



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.688 – Segunda-feira, 2 de janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura faz parceria para a construção de moradias populares na Restinga

O prefeito municipal assinou termo de cooperação com a Caixa Econômica Federal (CEF) para viabilizar financiamento para construção de novas moradias populares que irão beneficiar cerca de 75 famílias no Bairro Restinga.

Na ocasião o chefe do executivo observou a importância da união das duas esferas de governo para o desenvolvimento do projeto habitacional e destacou a participação da comunidade no encaminhamento das ações. A partir da próxima semana os moradores irão organizar uma comissão para o acompanhamento das obras.

Os recursos para a execução do projeto, R\$ 1,4 milhão, são provenientes de linhas de financiamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o financiamento será realizado pelo Programa Carta de Crédito FGTS, que beneficia pessoas com renda familiar em torno de três salários mínimos. À Prefeitura caberá a viabilização do terreno e ações de infra-estrutura no local, como saneamento, iluminação pública, abastecimento de água e limpeza urbana. O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) será responsável pela coordenação da parte técnica e social do projeto.

Para o superintendente institucional da CEF, Valdemir Colla, a parceria entre a Prefeitura e o Governo Federal, além de promover a construção de moradias, fomenta o setor da construção civil, gera novos empregos e injeta recursos na economia.

As famílias contempladas no programa habitacional, previamente selecionadas pelo Departamento Municipal de Ha-

bitação (Demhab), também participaram da assinatura do contrato. O ato de assinatura aconteceu no Centro Administrativo Regional da Restinga e contou com a participação do vice-prefeito, do coordenador do CAR Restinga, da presidente da Comissão de Habitação da Região Restinga, de conselheiros

Ivo Gonçalves - PMPA



Famílias previamente selecionadas assinaram contrato para construção de novas casas

do Orçamento Participativo da região e demais lideranças comunitárias do bairro.

Acompanhado pelo diretor geral do Demhab, o prefeito conferiu a finalização das obras do loteamento da quadra B, da 5ª unidade da Restinga. Conforme Tessaro, dentro de 10 dias a Prefeitura concluirá as três últimas moradias do total de 102 casas construídas no local. “Após dois anos de paralisação, retomamos a construção das casas no primeiro semestre e concluímos o projeto em seis meses”, afirmou o secretário.

Assinado convênio para formação de educadores

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) e a Universidade do Estado do Rio Grande do Sul (Uergs), firmaram convênio, permitindo a conclusão da formação, em nível de graduação, de 150 educadores para creches e para ensino de adultos. A medida – efetivada através da assinatura de aditivo – irá beneficiar as crianças que frequentam as creches do município e os adultos que estudam nas escolas da rede municipal. O convênio foi assi-

nado pela secretária adjunta da Smed, e pelo reitor da Uergs.

A assinatura do termo aditivo renova a vigência e os valores do convênio entre a Uergs e a Smed para a formação de educadores no âmbito da educação de adultos e para a educação infantil. Os educadores constituem a primeira turma em formação nesta modalidade na Uergs e devem se formar no próximo ano.

Alistamento Militar

A Junta de Serviço Militar, órgão da Prefeitura de Porto Alegre, informa que no período de 02 de janeiro a 28 de abril de 2006 os Jovens que completam 18 anos em 2006, residentes em Porto Alegre devem alistar-se.

Locais:

• Junta de Serviço Militar
Rua Prof. Freitas e Castro, 850 - Bairro Santana
Horário: das 7 às 14h

• Mercado Público de Porto Alegre
Sala 114
Horário: das 8 às 13h

Documentação Necessária

- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (originais e cópia)
- uma foto 3x4 (recente, sem data, fundo claro)

Comissão de Transplantes

A nova Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) começou a trabalhar hoje, no Hospital de Pronto Socorro (HPS). A equipe é formada pelo médico Jairo Othero e os enfermeiros Susana Maria Endres, Valquíria do Amaral, Isaura Faller e Iara Maria Kerwald.

Segundo o diretor do HPS, a comissão tem a tarefa de identificar possíveis doadores de órgãos. Logo após é feita uma entrevista com os familiares, quando é solicitada a permissão para fazer a doação. A próxima etapa é o trâmite da documentação exigida pela legislação de transplantes, encaminhamento de testes sorológicos e análises clínicas, de acordo com as necessidades da Central de Transplantes.

A comissão foi reorganizada e está sendo capacitada para aprimorar o trabalho do grupo. Os responsáveis pela abordagem precisam ter experiência e sensibilidade. Uma abordagem mal feita pode ser responsável pela redução no número de doações.

IPTU — Termina hoje o prazo para o contribuinte porto-alegrense quitar o Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2006 sem correção monetária e com desconto de 20%, representando um benefício total de 21,96%. O pagamento pode ser feito nos bancos conveniados com a Prefeitura. Para adquirir a guia de pagamento, basta acessar o site da Prefeitura de Porto Alegre e clicar no quadro IPTU 2006.

EXTRA (1) DA 1ª EDIÇÃO

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, 2.687, de 30 de dezembro de 2005, sexta-feira, circulou com tiragem EXTRA, sendo parte integrante da 1ª edição daquela data, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 30 de dezembro de 2005

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, MARCO ANTONIO COSTA DE BITTENCOURT, 59639.5, operário especializado, OB.1.07.02.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.4.97, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 691 de 26.12.05 (processo 1.48681.05.9).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALVARO SANTI, 63095.4, técnico de cultura, ES.1.31.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3475 de 26.12.05 (processo 1.57131.05.8).

DESIGNA JOÃO BATISTA JUNG, 52510.5, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13.12.05 a 3.1.06, através da Portaria 3369 de 21.12.05.

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 65340.2, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11180010, 12800001, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, ES.1.01.NS.B, por motivo de férias, de 18 a 31.1.06, através da Portaria 3370 de 21.12.05.

DESIGNA IRENA MARIA STUMPF, 45070.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501016, substituindo PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.05, através da Portaria 3371 de 21.12.05.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DINO GRISCI JUNIOR, 57375.8, administrador, ES.1.01.NS.B.3, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo CLOVES VIANA MADRUGA, 57498.8, contador, ES.1.11.NS.A.05, por motivo de férias, de 2 a 25.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 66 de 16.12.06.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA LUIZ RENATO SILVA CORREA, 54479.1, da Secretaria Muni-

cipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos VI, VII e XIII, artigo 197, inciso II e 207, inciso XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.35598.03.4, através da Portaria 47 de 22.12.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA EUGENIA MOREIRA ALVES, 50066.0, professora, para se afastar do Município, de 20 a 22.8.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Encontro Internacional Educação e o Mercosul/Conesul e Países Associados: Desafio Político e Pedagógico, na Argentina/Buenos Aires, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 605 de 16.12.05 (processo 1.32970.05.6).

CONCEDE autorização a GISELE SANTOS LAITANO, 61536.9, professora, para se afastar do Município, de 9 a 12.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 8º Encontro Nacional de Prática de Ensino de Geografia, em Dourados/MS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 16.12.05 (processo 1.45446.05.9).

CONCEDE autorização a DANIELA SANFELICE, 81105.9, professora, para se afastar do Município, de 12 a 16.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Brasileiro de Mastozoologia, em Aracruz/ES, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 607 de 16.12.05 (processo 1.44472.05.6).

CONCEDE autorização a LILIAM ROSA OLIVEIRA FERRONATO, 49574.7, professora, para se afastar de suas funções, de 20 a 23.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Internacional de Educação Física, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 608 de 16.12.05 (processo 1.46327.05.3).

CONCEDE autorização a ELI CHIU PEREIRA, 79492.5, professor, para se afastar de suas funções, de 9 a 12.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Internacional de Educação, em Gravataí/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 609 de 16.12.05 (processo 1.49501.05.4).

CONCEDE autorização a DENISE ARAÚJO PORTELA, 50523.0, professora, para se afastar de suas funções, nos dias 29 e 30.9.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Encontro Regional de Educação Matemática, em São Leopoldo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 610 de 16.12.05 (processo 1.43734.05.7).

CONCEDE autorização a MARIA REGIANE MORAES MACHADO, 48246.3, professora, para se afastar do Município, de 9 a 12.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Internacional de Educação, em Gravataí/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 612 de 20.12.05 (processo 1.48627.05.4).

CONCEDE autorização a DENISE NÉGLIA DA LUZ, 52414.0, professora, para se afastar do Município, de 9 a 12.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Internacional de Educação, em Gravataí/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 613 de 20.12.05 (processo 1.48628.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 301/05, quanto ao período de substituição de JORGE LUÍS PORTANOVA, 53140.0, por FLÁVIO KRAWCZYK, 44031.3, que passa a ser de 23.11 a 22.12.05 e não como constou, através da Portaria 309 de 21.12.05.

DESIGNA ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, 47902.2 e ROBERTO ALAIDES SILVEIRA VIEGAS, 12658.1, todos assistentes administrativos, para sob a coordenação da primeira constituírem comissão inventariante dos bens de consumo, de 1º a 30.8.05, através da Portaria 308 de 21.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIZABETH HELENA SARAYA DA SILVA, 54240.7, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de Saúde Belém Novo, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619016, substituindo MÁRCIA RITA BAISCH OLIVEIRA, 57017.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 799 de 9.12.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA MARIA KERWALD, 56876.6, enfermeira, ES.1.13.NS, para

responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo HUGUETTE R. S. BELLIO, 47760.4, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 174 de 12.12.05.

DESIGNA MARIA BRAMBILA LUMERTZ, 53277.0, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hos-

pital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo RAQUEL RAUPP MENGER, 84077.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 11 a 25.7.05, através da Portaria 175 de 13.12.05.

DESIGNA CLÁUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, 56186.0, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo CRISTINE KUSS, 59845.8,

assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, 23.5 a 6.6.05, através da Portaria 176 de 13.12.05.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, assistente-ASSEPLA, como ordenadora de despesas da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 2.1.06, através da Portaria 3 de 30.12.05.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.10848.05.3 - Modifica, em 26.12.05, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de ALDA ANICETA SILVA DE OLIVEIRA, 14165.5, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.51105.03.9, que passa a ser de 27.8.79 a 31.5.80, total: 274 dias = 0 ano 9 meses 4 dias e não como constou.

Processo 1.50864.05.0 - Concede, em 26.12.05, a ANA MARIA GODINHO GERMANI, 12681.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 26.12.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.54727.05.7 - Assegura, em 26.12.05, a MARINA ALMINHANA GERLACH, 43063.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.9.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.35189.05.3 – Indefere, em 22.12.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por EDISON MEZZARI DOS SANTOS, 25444.1, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.49711.05.4 – Indefere, em 22.12.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por REGINA IARA DOS SANTOS TORMES, 22612.6, inativa, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.42016.05.3 - Defere, em 23.12.05, em relação a RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS, 83738.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1589 dias:

Regime Próprio/Município: 4 anos 4 meses 9 dias
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 2.3.98 a 10.7.02.

Processo 1.47336.05.6 - Defere, em 23.12.05, em relação a LUCIANO COELHO DIAS, 35232.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposenta-**

doria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2179 dias:

Regime Próprio/Estado: 5 anos 11 meses 24 dias

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos/RS: de 1º.8.02 a 2.11.04;

Ag. Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados/RS – AGERGS: de 12.1.99 a 31.7.02;

Tribunal de Justiça/RS: de 3.11.04 a 29.12.04.

Processo 1.47357.05.3 - Defere, em 20.12.05, em relação a ANA CRISTINA BECKEL PACHECO, 49297.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1187 dias:

Regime Próprio/Estado: 3 anos 3 meses 2 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.89 a 2.7.92.

Processo 1.47358.05.0 - Defere, em 20.12.05, em relação a RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 77942.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3598 dias:

Regime Próprio/Estado: 9 anos 10 meses 13 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 22.7.86 a 19.6.96.

Processo 1.49090.05.4 - Exclui, em 20.12.05, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 1.19475.97.7 e averba, em relação a MARIA DA GRAÇA DE FREITAS CANFILD, 52219.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1951 dias:

Regime Próprio: 699 dias = 1 ano 11 meses e 4 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 5.4.90 a 3.3.92;

RGPS/INSS: 1252 dias = 3 anos 5 meses e 7 dias

Divisão Médica Creche Berçário e Recreação Ltda.: de 18.8.86 a 19.12.86;

Carrossel Recanto Infantil: de 1º.3.87 a 4.4.90.

Processo 1.49352.05.9 - Defere, em 23.12.05, em relação a MARLENE TONIOLO

ORLANDINI, 41461.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1292 dias:

RGPS: 3 anos 6 meses 17 dias

Meninópolis Escola Integrada de Desenvolv. Infantil: de 10.3.77 a 1º.8.77;

Comercial de Alimentos Madri Ltda.: de 1º.3.79 a 30.6.81;

Recreação Infantil Recanto do Pimpolho Ltda.: de 5.9.82 a 30.1.83;

Diel e Vasconcelos Ltda.: de 2.8.77 a 30.12.77.

Processo 1.49430.05.0 - Defere, em 20.12.05, em relação a LUCIANO MARQUES DORNELLES, 78308.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4472 dias:

RGPS/INSS: 12 anos 3 meses 2 dias

Kolman Hotéis e Empreendimentos Ltda.: de 28.3.91 a 14.8.91;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 15.8.91 a 27.8.91;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 28.8.91 a 21.2.97;

Fundação Ruben Berta: de 22.2.97 a 11.2.98;

Fundação Universitária de Cardiologia: de 1º.11.99 a 29.1.00;

Hospital Fêmeina S/A: de 30.1.00 a 16.1.01;

Empregador não informado pelo INSS: de 1º.11.98 a 31.10.99;

Companhia Dosul de Abastecimento: de 20.9.85 a 21.11.88.

Processo 1.50548.05.0 - Defere, em 20.12.05, em relação a DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 86433.0, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2042 dias:

RGPS/INSS: 2042 dias = 5 anos 7 meses 7 dias

Freitas Albernaz Engenheiro. de Edificações Ltda.: de 6.7.84 a 30.9.86;

Cervieri Engenharia Ltda.: de 1º.12.88 a 14.4.89;

Telbaq S/A Representações: de 18.4.89 a 15.9.89;

Fundament Engenharia Ltda.: de 1º.10.89 a 30.3.90;

CICI: de 1º.5.90 a 31.5.92.

Processo 1.50712.05.5 - Defere, em 20.12.05, em relação a CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA, 36933.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2332 dias:

RGPS/INSS: 2332 dias = 6 anos 4 meses 22 dias

Berçário Creche e Recreação Cisne Branco Ltda.: de 1º.4.92 a 17.3.93;

Creche Algodão Doce Ltda. Me: de 1º.9.93 a 31.12.93;

E de Educação Infantil Vovó Margarida Soc Simples Ltda.: de 2.3.94 a 29.4.94;

Sindicato dos Empregados no Com. de Porto Alegre: de 2.5.94 a 31.5.94;

Fazdeconta Creche Maternal e Jardim de Infância Ltda.: de 1º.3.95 a 18.2.98;

Creche Descobrimdo a Vida Ltda.: de 13.4.98 a 1º.3.00.

Processo 1.50741.05.5 - Exclui, em 20.12.05, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 1.10729.90.9 e averba, em relação a MARIA LURDES FERREIRA DOS SANTOS, 44226.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de tempo de contribuição** computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4298 dias:

RGPS/INSS: 4298 dias = 11 anos 9 meses e 13 dias

Autônoma: de 1º.1.76 a 30.6.86 e de 1º.12.86 a 28.2.87;

Creche e Recreação Casinha do Snoopy: de 1º.7.86 a 29.9.86;

Zaida Barbosa Maristany: de 1º.10.86 a 21.11.86;

Pituka Creche Berçário Rec. e Mat. Ltda.: de 4.3.87 a 13.3.87;

Nora Regina Py de Castro: de 23.3.87 a 4.7.87;

Hilca Mrai J. de Barros: de 5.7.87 a 5.11.87.

Processo 1.50875.05.1 - Defere, em 23.12.05, em relação a JOÃO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA, 48683.7, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1523 dias:

RGPS/INSS: 1523 dias = 4 anos 2 meses 3 dias

Padaria Nossa Sra. de Cassia Ltda.: de 1º.6.79 a 31.3.80;

Vetagro –Feiras, Eventos e Promoções Ltda.: de 3.9.86 a 15.4.87;

Madezatti S.A.: de 1º.6.87 a 7.6.88;

Companhia Geral de Indústrias: de 26.7.88 a 26.9.88;

Transportadora Mayer S.A.: de 1º.12.88 a 3.2.90;

Construtora Mikerinos Ltda.: de 14.4.86 a 22.8.86.

Processo 1.51528.05.3 - Defere, em 23.12.05, em relação a SUZI DOS SANTOS FRANCA, 49321.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 459 dias:

RGPS/INSS: 1 ano 3 meses 4 dias

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 20.8.90 a 19.9.90;

Brasenge Eng. Ind. e Comércio S/A: de 30.3.71 a 26.4.71;

Ambergen S/A: de 11.4.72 a 10.11.72;

Chaby – Comissária e Ag. de Com. Exterior Ltda.: de 1º.12.72 a 7.6.73.

Processo 1.51887.05.3 - Defere, em 23.12.05, em relação a MAFALDA LO PUMO, 15463.3, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 743 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 2 anos 0 mês 13 dias

JP Materiais de Psicologia e Didática Ltda.: de 1º.12.79 a 14.12.81.

Processo 1.52170.05.5 - Defere, em 23.12.05, em relação a SANDRA REGINA BOTTINI, 15814.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1540 dias:

RGPS: 4 anos 2 meses 20 dias

Livraria do Globo S/A: de 4.11.70 a 27.2.71;

Fundação Estadual de Pesquisa Agropec. – FEPAGRO: de 6.3.72 a 31.1.76.

Processo 1.52508.05.6 - Defere, em 23.12.05, em relação a IVANDER DA SILVA TAQUATIA, 50864.8, eletricitista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1861 dias:

RGPS/INSS: 5 anos 1 mês 6 dias

Termolar S/A: de 19.9.75 a 6.10.76;

Jockey Club do Rio Grande do Sul: de 28.9.78 a 20.4.79;

Maltaria Navegantes S/A: de 12.11.79 a 14.10.80;

Mazoni e Arrue Ltda.: de 23.4.81 a 10.8.81;

Bojunga Dias S/A: de 9.11.83 a 12.1.84;

Mikolay Punko Cia Ltda.: de 6.8.84 a 6.8.84;
Estaleiro Só S/A: de 27.3.86 a 27.5.87;
Cocil S/A Ind. Metalúrgica: de 27.6.77 a 21.9.77;
C Carmo e Cia Ltda.: de 15.4.82 a 3.12.82;
Souza Almeida Const. Incorp. Ltda.: de 11.12.85 a 24.12.85.

Processo 1.53404.05.0 - Defere, em 23.12.05, em relação a ANA MARIA BRIGLIANO RUSSO, 12856.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 490 dias:
RGPS: 1 ano 4 meses 5 dias
Prefeitura Municipal de Viamão: de 1º.4.67 a 5.8.68.

Processo 3.4867.05.0 - Defere, em 23.12.05, em relação a JORGE RODRIGUES, 3542.8, motorista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3255 dias:
RGPS: 8 anos 11 meses 5 dias
Auto Viação Robilo Ltda.: de 13.11.78 a 9.12.78;
Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda.: de 12.9.78 a 7.11.78; de 20.3.79 a 29.5.79 e de 15.5.86 a 18.9.87;
Rodovilas de Transportes Coletivos Ltda.: de 9.6.79 a 17.11.79;
Construtora Braseu S/A: de 3.9.80 a 31.8.81;
Auto Viação Presidente Vargas Ltda.: de 1º.2.82 a 23.5.83 e de 26.9.89 a 20.1.92;
Sehbe S/A Hotéis e Turismo: de 1º.3.85 a 10.10.85;
Companhia Carris Portoalegrense: de 21.4.88 a 2.3.89;
Panambra Sul Riograndense: de 21.11.84 a 1º.2.85;
Construtora Braseu S/A/Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 1º.9.81 a 10.9.81;
Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 11.9.81 a 31.1.82.

Processo 5.2761.05.0 - Defere, em 23.12.05, em relação a LUIZ GONÇALVES DA SILVA, 16251.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 666 dias:
RGPS: 1 ano 10 meses 1 dia
Padaria Nossa Senhora de Cassia Ltda.: de 24.9.79 a 18.12.79;
Empresa Brasileira de Engenharia S/A: de 22.2.80 a 7.5.80;
Mendes Cuadro & Freitas Ltda.: de 12.6.80 a 11.8.80;
Cora Construtora Rodrigues e Albuquerque Ltda.: de 3.1.83 a 26.1.83;
Restaurante e Padaria Mataborrão Ltda.: de 11.3.78 a 5.1.79;
Service Sul Representações e Serv. Ltda.: de 9.11.88 a 19.11.88;
Saneamento Eletricidade e Urbanização Saneletr.: de 23.9.80 a 12.1.81.

Processo 5.3615.05.7 - Defere, em 23.12.05, em relação a IRACEMA FAUSTINA DE CARVALHO MESQUITA, 14825.4, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3014 dias:
RGPS/INSS: 8 anos 3 meses 4 dias
Milão Turis Hotel Ltda.: de 3.1.77 a 27.10.82 e de 1º.4.83 a 9.9.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.55460.04.6 – Indefere, em 16.12.05, em relação a ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI, 64591.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.55879.04.7 – Indefere, em 16.12.05, em relação a VANUSA ROSANGELA DA ROSA, 56796.6, técnica em nutrição, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.12952.05.2 – Indefere, em 16.12.05, em relação a EDILAINÉ APARECIDA TAVARES RODRIGUES CARDOSO, 71493.1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.28793.05.6 – Indefere, em 16.12.05, em relação a MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO, 41532.3, dentista, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS no uso de suas atribuições legais:

Processo 3.4889.05.3 - Indefere, em 23.12.05, a solicitação de Revisão do Plano Classificado de Cargos, impetrado pela servidora BEATRIZ VIEIRA BENTO, 2916.5, Servente de Laboratório do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por infringir disposições constitucionais e estatutárias.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	N	Nome	Nº	Matr.	Projeto	DATA
	SOL		TERMO			CESS
GI	930/05	ALINE MINASI WIENANDTS GUERGUEN	3309	362558	121 GABINETE DE IMPRENSA	30/12/2005
PGM	874/05	ISABEL CRISTINA DA LUZ DIOGO	2413	385146	160 FORÇA TAREFA	22/11/2005
PGM	875/05	RAFAELA DUTRA DE OLIVEIRA	2883	388389	903 REMUNERADO PGM15/11/2005	
PGM	928/05	LUCIANNA PARTICHELI MORAES	2237	887364	903 REMUNERADO PGM	9/12/2005
PGM	998/05	LETICIA PAHISSA DOS SANTOS	1702	379842	903 REMUNERADO PGM21/12/2005	
SGM	929/05	SHEILA SUELEN DA SILVA MOURA	501	366187	923 REMUNERADO SMCPGL	9/12/2005
SMF	878/05	LEANDRO DA SILVA PORTO	2560	386250	913 REMUNERADO SMF	28/11/2005
SMF	911/05	CLEVERSON JOSUE GONCALVES BATALHA	1982	382622	913 REMUNERADO SMF	2/12/2005
SMF	937/05	LUCAS LOPES SANSON	2903	388512	913 REMUNERADO SMF	13/12/2005
SMF	938/05	CASSIO AZEVEDO DOS SANTOS	1871	896621	913 REMUNERADO SMF	12/12/2005
SMF	968/05	VINICIUS DO NASCIMENTO PERRONI	1738	380139	913 REMUNERADO SMF	22/12/2005
SMAM	933/05	SABRINA BOSINI	559	894394	920 REMUNERADO SMAM	9/12/2005
SMAM	934/05	KARINA AZEVEDO RIBAS	2162	383380	920 REMUNERADO SMAM	30/11/2005
SMAM	935/05	MARCO AURELIO SOARES FERREIRA	1303	368670	820 NÃO REMUNERADO SMAM	9/9/2005
SMAM	936/05	GABRIEL COLLARES POESTER	1339	368928	820 NÃO REMUNERADO SMAM	20/5/2005
SMAM	993/05	MAIANA DA COSTA FIGUEIRO	800	888875	920 REMUNERADO SMAM	20/12/2005
SMAM	994/05	ADRIANA REIS CORREA	1961	382531	115 ceia	23/12/2005
SMIC	876/05	JAQUELINE BARCELLOS	2226	384008	916 REMUNERADO SMIC	25/11/2005
SMIC	917/05	LAYLA GRABIN	2812	357459	916 REMUNERADO SMIC	12/12/2005
SPM	872/05	EDUARDO GIONGO	1555	377275	919 REMUNERADO SPM	16/11/2005
DEI	912/05	ANA LUCIA WURFEL	1610	377556	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	12/12/2005
DEI	940/05	BRUNA ILHA CRESPO	1946	382440	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	2/12/2005
DEI	948/05	MARINA UCHOA BARCELOS CARLOS	3220	391789	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/11/2005
DEI	950/05	ELIANE DE SOUZA BITHENCOURT	2205	383828	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	21/12/2005
DEI	954/05	DIOGENES VENCESLAU DA ROCHA CARDOSO	2563	386276	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	16/12/2005
DEI	955/05	SIMONE MARTINS DE FREITAS	363	887752	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	15/12/2005
SME	931/05	KELVIN PEREIRA REGIO	1971	885368	906 REMUNERADO SME	14/12/2005
SME	932/05	RAFAEL ENDERLE NUNES	2400	385039	906 REMUNERADO SME	12/12/2005

SMED 862/05	LISIANE DA SILVA VEIGA	2945 389064	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	22/11/2005	HPS/NR960/05	CARLA LORENZINI	2032 380774	801 NÃO REMUNERADO 9/12/2005 HPS
SMED 863/05	PRISCILA MAJEWSKI SCHUCK	1760 381103	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	6/9/2005	HPS/NR961/05	TATIANA BOZZETTO	2235 384073	801 NÃO REMUNERADO 1/12/2005 HPS
SMED 864/05	ROGERIO FLAMMARION DE CRISTO	2545 386102	815 NÃO REMUNERADO	11/11/2005	HPS/NR962/05	REGINA DIAS DA ROCHA	2681 367839	801 NÃO REMUNERADO 30/11/2005 HPS
SMED 865/05	MARIA ARAUJO REGINATTO	2923 388678	815 NÃO REMUNERADO	8/11/2005	HPS/NR963/05	RENATA AMADO SEVERO	2490 385674	801 NÃO REMUNERADO 9/12/2005 HPS
SMED 866/05	ROSIMERI MACHADO WEIS	2488 385666	815 NÃO REMUNERADO	22/11/2005	HPS/NR964/05	MARIA ESTELA PIMENTEL	749 371872	801 NÃO REMUNERADO 30/11/2005 HPS
SMED 867/05	CHAIANE PEREIRA DA SILVA	2546 386110	815 NÃO REMUNERADO	9/11/2005	HPS/NR965/05	ALINE DUARTE DANTAS	2916 388629	801 NÃO REMUNERADO 13/12/2005 HPS
SMED 889/05	WALDERES RAMOS DE AVILA	758 360057	101 EXPERIENCIA DOCENTE	27/11/2005	HPS/NR966/05	GRAZIELA CAMARA WURCH MACHADO	2908 388561	801 NÃO REMUNERADO 13/12/2005 HPS
SMED 894/05	CRISTIANO ROCHA SCHMITZ	2370 884312	915 REMUNERADO	25/11/2005	HPS/NR967/05	FABIANO WIENSKOSKI	2914 662676	801 NÃO REMUNERADO 14/12/2005 HPS
SMED 895/05	RAFAELA GRINAS GOWERT	1661 378927	101 EXPERIENCIA DOCENTE	28/11/2005	HPS/NR966/05	ANDREIA CRISTINA BECKER	2160 383364	801 NÃO REMUNERADO 4/10/2005 HPS
SMED 908/05	RENATA AIUB DE GOUMA	695 892604	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	21/11/2005	HPV 868/05	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS	2003 380550	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV
SMED 909/05	LUCIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	2822 387951	815 NÃO REMUNERADO	29/11/2005	HPV 869/05	JOSE WANDERLEI BERTOLINO FILHO	2298 384461	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV
SMED 939/05	WILLIAM LUIS KOSSMANN DA SILVA	2674 372243	915 REMUNERADO	10/12/2005	HPV 897/05	URSULA WIEST	3173 391433	161 - HPV REMUNERADO 11/11/ 2005
SMED 941/05	TAIS CRISTIANE DE OLIVEIRA	2463 385427	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	6/12/2005	HPV 956/05	DIEGO PEIXOTO VILLANOVA	1856 381806	161 - HPV REMUNERADO 1/12/2005
SMED 942/05	VANESSA PINHEIRO DA SILVA	777 371955	101 EXPERIENCIA DOCENTE	28/11/2005	SMS 904/05	PEDRO HENRIQUE SCHNEIDER DA SILVA	2410 353748	918 REMUNERADO SMS 15/11/2005
SMED 944/05	JULIANA PINHEIRO GALANTI	2571 355826	815 NÃO REMUNERADO	12/2/2005	SMS 905/05	SANIA MARA DIAS MORAIS	1347 368985	818 NÃO REMUNERADO 4/6/2005 SMS
SMED 945/05	EDISON ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - DESISTIU	1783 381434	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO	NAS 8/7/2005	SMS 906/05	CARLOS AUGUSTO SOUZA CARVALHO	1746 380212	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
SMED 947/05	DANUZI BORGES DE LORENA	1658 378893	815 NÃO REMUNERADO	24/11/2005	SMS 907/05	CAROLINE BEIER FARIA	1921 382242	818 NÃO REMUNERADO 12/7/2005 SMS
SMED 949/05	MAURA KNIELING	2436 372888	815 NÃO REMUNERADO	23/11/2005	SMS 913/05	IMAE RODRIGUES	525 366427	159 PRO-JOVEM 5/12/2005
SMED 951/05	JUSSELE ANICET MANARA	2587 371906	101 EXPERIENCIA DOCENTE	26/11/2005	SMS 914/05	ELISANGELA PAIVA	2502 385765	36 ATENÇÃO À SAÚDE 9/12/2005 EM CRECHES COMUNITÁRIAS
SMED 952/05	CAMILA GARMENDIA AZAMBUJA	2261 384222	101 EXPERIENCIA DOCENTE	8/12/2005	SMS 915/05	GABRIEL PIETROBON MARTINS	2424 385237	36 ATENÇÃO À SAÚDE 9/12/2005 EM CRECHES COMUNITÁRIAS
SMED 953/05	DIEGO ARRUDA TEIXEIRA	2427 385260	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	6/12/2005	SMS 916/05	RAFAELI VIRGINIA VARGAS ARRUGUETI	1910 382168	36 ATENÇÃO À SAÚDE 12/12/2005 EM CRECHES COMUNITÁRIAS
SMED 991/05	RENATA ZIGON FERREIRA	2061 381020	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	22/12/2005	SMS 918/05	NATHALIA ROCHA MATIAS	3084 360347	114 PROGRAMA DE 2/12/2005 ERRADICAÇÃO DO AEDES
SMED 992/05	CLAUDIA GOULART DE CARVALHO	2766 371971	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	20/12/2005	SMS 920/05	VANESSA ZIGLIOLI DE SOUSA	1722 380022	918 REMUNERADO SMS 14/12/2005
SMED* 943/05	MARA DE SOUZA AVILA	3385 310763	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	8/12/2005	SMS 921/05	JERONIMO PIETROBON MARTINS	2284 384362	36 ATENÇÃO À SAÚDE 14/12/2005 EM CRECHES COMUNITÁRIAS
SMED* 946/05	ANA CARINA DE PAULA PEREIRA	3317 310359	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-	29/11/2005	SMS 922/05	BRUNA SILVA MOCELIN	1911 382176	36 ATENÇÃO À 14/12/2005 SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS
SMED/ 924/05	GABRIEL TORQUATO DE VARGAS TR	3 897934	900 REMUNERADO	10/12/2005	SMS 923/05	FERNANDA FREITAS DE ANDRADE	2066 381061	36 ATENÇÃO À SAÚDE 16/12/2005 EM CRECHES COMUNITÁRIAS
HPS/NR870/05	SORAYA MONTAGNIER ESKENAZI	2236 384081	801 NÃO REMUNERADO	11/11/2005	SMS 969/05	BETINA PEREIRA ANDRADE	2432 843193	114 PROGRAMA DE 6/12/2005 ERRADICAÇÃO DO AEDES
HPS/NR898/05	ANDREIA RIBEIRO SILVA	2031 380782	801 NÃO REMUNERADO	24/11/2005	SMS 970/05	RICHARD VIEIRA GOBO	1434 361063	918 REMUNERADO SMS 5/12/2005
HPS/NR899/05	BIANCA DE SOUZA SARMENTO	2462 385419	801 NÃO REMUNERADO	25/11/2005	SMS 971/05	GIOVANNA RODRIGUES TREVISAN	2139 383232	114 PROGRAMA DE 23/11/2005 ERRADICAÇÃO DO AEDES
HPS/NR900/05	NEIVA MARIA TONON GRAEFF	1148 367557	801 NÃO REMUNERADO	11/10/2005	SMS 972/05	ANA PAULA RIBEIRO LEMOS	1723 898056	918 REMUNERADO SMS 5/12/2005
HPS/NR901/05	RITA CANDIDA PAZ GIL PETTINELLI	2232 384040	801 NÃO REMUNERADO	25/11/2005	SMS 973/05	DIENIFER DO VALLE	3242 392001	918 REMUNERADO SMS 5/12/2005
HPS/NR902/05	ANA CRISTINA PAVANATTO	2419 385195	801 NÃO REMUNERADO	22/11/2005	SMS 974/05	HELDER FALCAO DE AZEVEDO GOMES	3026 360354	114 PROGRAMA 6/12/2005 DE ERRADICAÇÃO DO AEDES
HPS/NR903/05	LUCAS KARDEL HOTT	2361 384818	801 NÃO REMUNERADO	25/11/2005	SMS 975/05	MAURA SAYURI RODRIGUES KIMURA	2155 383323	114 PROGRAMA DE 6/12/2005 ERRADICAÇÃO DO AEDES
HPS/NR957/05	CRISTIANE HESSEL TORMEN	2637 383281	801 NÃO REMUNERADO	4/11/2005	SMS 976/05	JOAO VICENTE SOEIRO GUIMARAES	2196 383786	114 PROGRAMA DE 6/12/2005 ERRADICAÇÃO DO AEDES
HPS/NR958/05	DEBORA FERNANDA HORN	2417 385179	801 NÃO REMUNERADO	8/12/2005	SMS 977/05	JULIANA FERNANDES RIBEIRO	1334 360339	114 PROGRAMA DE 6/12/2005 ERRADICAÇÃO DO AEDES
HPS/NR959/05	MAILA SCHILLING GOECKS	2033 380766	801 NÃO REMUNERADO	9/12/2005	SMS 978/05	RENATA CARON VIERO	1639 359794	114 PROGRAMA DE 6/12/2005 ERRADICAÇÃO DO AEDES
					SMS 979/05	CLAUDIA SCHEID FIALHO	2842 371815	114 PROGRAMA 5/12/2005 DE ERRADICAÇÃO DO AEDES
					SMS 980/05	CASSIA RODRIGUES DIAS	2137 383216	114 PROGRAMA DE 6/12/2005 ERRADICAÇÃO DO AEDES
					SMS 981/05	THAIS HENRIQUES JARDIM	2538 354779	918 REMUNERADO SMS 24/10/2005

SMS	982/05	LISABEL COSTA PIRES	2426	385252	818	NÃO REMUNERADO	03/12/2005	SMS	997/05	SAMANTHA POSSENTI	1458	898841	114	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDS	7/11/2005
SMS	983/05	FREDERICO OTTONI BRAGA BARREIRO - ANULADO	3202	391664	36	ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	18/11/2005	GP	873/05	VINICIUS PUPE BERLITZ	1225	368142	902	REMUNERADO GP	15/11/2005
SMS	984/05	JULIANA DA SILVA MENGER	1333	360255	114	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDS	1/12/2005	SMA	871/05	DAIANE FREITAS JACQUES	627	886937	912	REMUNERADO SMA18/11/2005	
SMS	985/05	THAIS DA SILVA LUIZ	2619	386649	35	PREVENÇÃO DE DST/AIDS	12/12/2005	SMA	925/05	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	1673	379503	159	PRO-JOVEM	2/12/2005
SMS	986/05	ISELDE BUCHNER	2517	385898	35	PREVENÇÃO DE DST/AIDS	9/12/2005	SMA	926/05	ANANDA DA SILVA OLIVEIRA	2293	384420	912	REMUNERADO SMA13/12/2005	
SMS	987/05	SANIA MARA DIAS MORAIS	1070	356808	918	REMUNERADO SMS	31/12/2005	SMA	995/05	KAROLINY PARPINEL DA ROSA	703	371716	912	REMUNERADO SMA16/12/2005	
SMS	988/05	FABIANA DE BRITO PIRES	3291	898213	114	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDS	14/12/2005	SMA	999/05	GUSTAVO DIAS BAZILIO	3048	389742	912	REMUNERADO SMA14/11/2005	
SMS	989/05	BIANCA DE FRAGA MANACERO	2662	384271	918	REMUNERADO SMS	30/12/2005	DEP	877/05	JULIANA DO NASCIMENTO DIAS	2884	388397	904	REMUNERADO DEP	5/10/2005
SMS	990/05	BRUNO ZOLIM SILVA	2576	386375	918	REMUNERADO SMS	10/12/2005	DEP	919/05	ANA NATASHA CABELLEIRA NEJAR	2963	389171	904	REMUNERADO DEP	6/12/2005
								SMDHSU	896/05	TIAGO PORTO CRACCO	2983	367375	908	REMUNERADO SMDHSU	28/11/2005
								SMDHSU	927/05	BETINA SCHAEFER DA SILVEIRA	2606	386540	908	REMUNERADO SMDHSU	31/12/2005
								SMOV	910/05	LEANDRO ANZOLIN	1863	381871	914	REMUNERADO SMOV	28/11/2005

CÂMARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo, 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150, de 29.04.87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do ato 14.293, de 6.12.05 (processo 502/05).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2754.4	ANDRÉ RIBAS LEAL	3º	18.11.05
1385.3	CÉSAR BRASIL RIEN	9º	22.11.05
2213.7	EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA	4º	01.12.05
2764.1	JOÃO DO PRADO MARTINS	1º	26.11.05
1003.5	JORGE LUÍS LOSS	7º	28.11.05
1114.9	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRAGA	10º	15.11.05
1927.7	SIMONE BEATRIZ SERAFIM BÁLSAMO	1º	13.11.05

DETERMINA à funcionária ROSA ÂNGELA FONTES, 1106.0, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, o acesso por progressão ao cargo assistente legislativo V, 1.3.1.9.11b, a contar de 7.12.05, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei Complementar Municipal

pal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.297, de 14.12.05 (processo 2438/05).

EXONERA, LEANDRO ALVES SILVA, 4545.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 9.12.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.298, de 15.12.05 (processo 7181/05)

NOMEIA, em comissão, PEDRO DA HORA DIAS, 4020.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.12.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.299, de 15.12.05 (processo 7181/05).

NOMEIA, em comissão, a contar de 8.12.05 JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7 no quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, em licença-saúde, até 20.5.06, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento de conformidade ao artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.300, de 16.12.05 (processo 7213/05).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 15/05

Dispõe sobre o intervalo da jornada de trabalho da Guarda Municipal no âmbito do DEMHAB.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do intervalo do plantão da Guarda Municipal, com fulcro no artigo 7º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

DETERMINA:

Art. 1º - O intervalo entre o plantão ordinário e o extraordinário da guarda municipal no âmbito do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, deverá ser de 11h (onze horas).

I- Não será permitido a realização de plantões por parte da guarda sem a estrita observância do intervalo descrito no “caput”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2005.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 78-31/05

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal 2.902/65:

RESOLVE, por unanimidade, aprovar:

- a) a unificação de TODAS as taxas de transferências de imóveis oriundas de contratos de compra e venda no valor de 8 UPC’S;
- b) a cobrança de taxa de infra-estrutura no valor de 15 UPC’S;
- b1) a taxa de infra-estrutura não será devida nos contratos de compra e venda realizados no período de 2000 a 2003, pois já inclusa nas parcelas do financiamento;
- b2) a partir da publicação desta Resolução a taxa de infra-estrutura estará incluída no plano de vendas.
- b3) a taxa de infra-estrutura, nos casos não previstos nos itens b1 e b2 desta, será devida após regularizado o empreendimento, antes da elaboração da Minuta de Escritura;
- c) a revogação da Instituição Normativa 4/98 e seus anexos II e IV, da Resolução do Conselho Deliberativo do DEMHAB 130-100/81 e demais disposições em contrário.

Porto Alegre, 1 de dezembro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EDITAIS



NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA . TRABALHO PESSOAL (ISSQN-TP)

EXERCÍCIO DE 2006

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º), da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal –ISSQN-TP (LCM 7/73, artigo 18-A e artigo 19), do crédito contra eles lançado, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma e período de distribuição: IPTU-PREDIAL e TCL: A guia para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL e TCL: A guia para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência. Em não havendo esta indicação, as guias ou carnês deverão ser retiradas junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda ou pela Internet.

ISS-TP: A guia para pagamento à vista e o carnê para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço indicado no cadastro fiscal.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, FUNDOS, de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela Internet, nos seguintes endereços:

- a) IPTU e TCL: www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova
- b) ISSQN-TP: www.portoalegre.rs.gov.br/smf/issqn/guianova

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO COM DESCONTO.

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal (ISSQN – TP) poderão ser pagos:

- a) em parcela única, com desconto de 20% e sem reajuste, conforme previsto no artigo 82, inciso I da LCM 07/73, combinado com o artigo 2º da LCM 535/05, e regulamentado no Decreto 15.028/05 se o pagamento for efetuado até 2 de janeiro de 2006;
- b) em parcela única, corrigido nos termos dos art. 1º, § 2º e art. 7º da LCM nº 535/05, com desconto de 10%, conforme artigo 82, inciso II da LCM 07/73, e regulamentado no Decreto nº 15.028/05 se o pagamento for efetuado até dia 10 de fevereiro de 2006;
- c) em parcela única, corrigido nos termos dos art. 1º, § 2º e art. 7º da LCM 535/05, com desconto de 5%, conforme artigo 82, inciso III da LCM 07/73, e regulamentado no Decreto 15.028/05 se o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pagamento for efetuado até dia 10 de março de 2006;

4. MODALIDADES DE PAGAMENTO EM PARCELAS.

4.1 Optando pelo pagamento parcelado, o contribuinte deverá pagar o IPTU e a TCL em 10 parcelas mensais consecutivas, com vencimento da 1ª parcela em 25.3.06 e as demais no dia 25 de cada mês e, o ISSQN-TP, em 12 parcelas mensais consecutivas com vencimento no último dia útil de cada mês, vencendo a 1ª parcela em 31 de janeiro de 2006 (Regulamentado pelo Decreto nº 15.028/05);

4.2 Fica estabelecido o valor mínimo de cinco UFM's para cada parcela, na hipótese do parcelamento previsto no item anterior, nos termos do artigo 82, § 3º da LCM-7/73 e alterações.

5. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas lançadas implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações. Porto Alegre, 2 de janeiro de 2006.

CESAR MARQUES SARMENTO

Chefe da Unidade de Lançamento e Fiscalização

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 241/05 PROCESSO 001.048739.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - itens: 159, 169.

BIOFARMA COM. E REPR. PROD. HOSPITALARES LTDA. - itens: 80, 81.

BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - item: 17.

CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 38, 43, 62, 86, 99, 110, 111, 112, 136, 137, 139, 144, 152, 158, 168, 170, 171.

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. - Item: 155.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens: 130, 164.

FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. - itens: 50, 51, 60, 76, 103, 140, 153, 166.

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - itens: 32, 33, 34, 46, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124.

KOLPLAST C I LTDA. - item: 131.

LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MED. HOSPS. LTDA. - itens: 26, 36, 45, 47, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 73, 74, 75, 77, 108, 109, 123, 125, 149, 150, 151, 157, 160.

MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA. - itens: 23, 113, 156, 161.

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. LTDA. - itens: 67, 69, 70, 71.

MEDEX DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - itens: 40, 57.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - itens: 24, 61, 63, 65, 66, 68, 78, 79, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 101, 115, 116, 154, 172.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - itens: 37, 141, 148.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens: 104, 145, 146.

TECPON IND. COM. PROD. QUIM. LTDA. - item: 167.

ITENS SEM COTAÇÃO: 25, 39, 41, 54, 83, 87, 96, 97, 100, 105, 107, 114, 126, 127, 128, 129, 133, 138, 143, 147, 162, 163, 165.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 11, 12, 13, 31, 35, 42, 44, 48, 49, 64, 72, 82, 102, 106, 132, 134, 135, 142.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO 111/05 PROCESSO 001.058130.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de equipamentos e periféricos de informática e câmera fotográfica digital, para a Secretaria Municipal da Cultura, com recursos do Convênio Brigada Militar/Segurança Carnaval.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA : Às 9h30min do dia 16 de janeiro de 2006 .

INÍCIO: Às 9h30min do dia 18 de janeiro de 2006

TEMPO: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 261/05 PROCESSO 001.057240.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre

OBJETO : kits de diagnostico para laboratório

ITENS 1,3,6,7,8,9,10,11,12,14,16 Especialista - Prod. para Laboratorio Ltda

ITENS 2,4,5 Laborsys Sistemas Diagnosticos Comercio Ltda

ITENS 13,15 Centerlab Central de Laboratórios Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 77.286,90

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 265/05 PROCESSO 001.057262.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : prefeitura municipal de porto alegre

OBJETO : medicamentos humanos

ITENS 1,2 Pro-diet Farmaceutica Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 61.920,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da lei federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 267/05 PROCESSO 001.057743.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre

OBJETO : Cartucho de toner para impressora Lexmark optra T61X

ITEM 01 Bortoncello Informatica Distr. de Suprimentos Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.140,00

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da lei federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 268/05 PROCESSO 001.057744.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu,

através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre
OBJETO : reagentes para laboratório
ITENS 1 a 7 Laborsys Sistemas Diagnosticos Comercio Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 18.380,00
PRAZO DE ENTREGA: cinco dias
BASE LEGAL: artigo 24 inciso IV da lei federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94. lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor

RATIFICO as dispensas decorrentes das Compras Diretas acima

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 12/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico, obtidos através da Concorrência n.º 12/05, processo administrativo 001.015135.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 25.10.05 a 24.10.06)

HOSPITALAR GAUCHA LTDA CNPJ: 93.140.564/0001-00
Rua Felizardo Farias, 81-Porto Alegre/RS

1046010 Água destilada, frasco c/1 litro Basa L 1,20

DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA -
CNPJ: 01.326.569/0001-04
Rua XV de Janeiro, 481-Canoas/R.

1010040 Máscara cir. Odontológica, Fava Pç 0,18
 ret. Descartável

1046051 Aplicador descartável KG Brusch Cx 9,90
 p/adeseivo Primer

1046077 Bandeja aço inox 30x20x4 Fava Pç 34,00
 aprox. retangular

1046267 Edta frasco c/20ml aprox. lodontosul Fr 3,00

1046390 Broca odont. esférica de Maillefer Pç 1,72
 aço, nº 2, 28mm.

1046408 Broca odont. esférica nº 4 Maillefer Pç 1,72

1046424 Broca odont. esférica Maillefer Pç 1,72
 nº 4, de aço 28mm

1046432 Broca odont. esférica nº 6 Maillefer Pç 1,72

1046465 Broca odont. esférica nº 8 Millefer Pç 1,72

1046572 Cunha de madeira lodontosul Cx 3,45
 individualizada

1046721 Lidocaina 3% c/1,8ml aprox. Lidostesim Tb 0,27
 c/vasoconstritor

1046804 Matriz de poliéster env. C/12 tiras K-Dent Ev 0,70

1046887 Papel articular, bloco c/12 folhas lodontosul BI 1,85

1047091 Resina composta fotopolimerizavel, TPH Pç 29,40
 cor correpond. ao A2

1047109 Resina composta fotopolimerizavel, TPH Pç 29,40
 cor correpond. ao A3.5

1047364 Flúor em gel neutro lodontosul Tb 2,15
 com sabor 200ml

SUL IMAGEM PRODS. PARA DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 03.135.637/0001-83
Rua Sidney Nocetti, 73-Florianópolis/SC

1049450 Película radiográfica oclusale Kodak Cx 89,00

1046952 Película radiográfica periapical Kodak Cx 75,00

DENTÁRIA SULINA LTDA - CNPJ: 89.863.112/0001-80
Av. Alberto Bins, 792- Porto Alegre/RS

1044759 Escova de nylon plástica 3 X 8cm Assepsis Pç 2,05

1046812 Matriz pré-moldada de Ableh Cx 73,60
 celulóide p/molares

1046820 Matriz pré-moldada de Ableh Cx 73,60
 celulóide p/pré-molares

1046853 Óculos c/lentes de policarbonato Uvex Pç 21,20

1047059 Porta agulha de Mathieu c/14cm Wilcos Pç 17,40

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA -
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Rua Sebastiana C. de Araújo, 80 – Pinhais/PR

1046341 Escova dental adulto Ultra Pç 0,30

1046366 Escova dental infantil Ultra Pç 0,34

1046911 Pasta dental adulto c/50gr Ice Fresh Tb 0,72

1047208 Escova dental unitufo Ultra Pç 1,60

M. A. ZANELATO & CIA LTDA - CNPJ: 72.548.506/0001-49
Rua Bororós, 900 – Tupã/SP

1027168 Agulha odontológica BD Cn 22,14
 estéril, descr. 30g

1045988 Algodão hidrófilo em rolinhos Pluma Pt 0,88

1045996 Alvelotomo curvo, uso odotol.. Golgran Pç 31,19
 em aço inox

1046002 Alvelotomo reto, uso odontol. Golgran Pç 31,19
 Em aço inox

1046127 Broca ar carbide esférica nº 1013 Golgran Pç 1,22

1046135 Broca odontol. diamantada nº 1035 Injecta Pç 1,22

1046143 Broca odontol. diamantada nº 1090 Injecta Pç 1,22

1046150 Broca diamantada nº 1112F Injecta Pç 1,22

1046168 Broca diamantada nº 2135F Injecta Pç 1,22

1046176 Broca diamantada FG Injecta Pç 1,22
 série N-1190 FF

1046184 Broca diamantada FG Injecta Pç 1,22
 série N-1190 F

1046200 Brocas multilaminadas Injecta Cj 18,89
 de baixa rotação

1046218 Broca odontol. ponta Injecta Pç 1,22
 diamantada nº 1011

1046226 Broca odontól. Injecta Pç 1,22
 Diamantada nº 1091

1046382 Broca odontol. nº 2 Injecta Pç 1,80

1046499 Broca odontol. ponta Injecta Pç 1,22
 diamantada nº 1014

1046507 Broca odontol. ponta Injecta Pç 1,22
 diamantada nº 1016

1046549 Cimento odontol. intermediário Biodinâmica Fr 5,14
 líquido c/15ml aprox.

1046556 Cimento odontol. intermediário Biodinâmica Fr 5,91
 c/38g aprox.

1046564 Compressa de gaze hidrófila Santa Lucia Pt 0,34
 7,5 X 7,5cm

1046796 Matriz de aço, 5mm, Injecta RI 0,92
 espessura 0,05mm

1046838 Mercúrio metálico vivo, Kdent Fr 24,60
 puro c/100g aprox.

1046861 Óleo lubrificante exclusivo Fapi Tb 10,70
 p/canetas

1046879 Óleo lubrificante p/micromotores Fapi Tb 10,70
 e contra-ângulos

1046903 Paramonoclorofenol canforado Nodon Vd 2,66

1046960 Placa de vidro p/manipulação Jon Pç 3,13
 1 X 7 X 15cm

1046986 Ponta diamantada nº 1045 Injecta Pç 1,22

1046994 Ponta diamantada nº 1047 Injecta Pç 1,22

1047034 Pontas de silicone abrasiva Enhance Cj 34,09
 p/acabamento de resina

1047182 Tricresol-Formalina,com 100ml Inodon Vd 2,66

1047224 Escova p/polimento, tipo Robson Microdont Pç 0,63

1047232 Esculpidor de Hollembach nº 3S Golgran Pç 3,11

1047273 Espelho plano nº 05 Odontopharma Pç 1,32

1047315 Fio cirúrgico p/sutura mononylon n 4 Méd Suture Ev 1,09

1047331 Fio cirúrgico odont. Seda Méd Suture Cx 31,44
 preta 3-0 agulha 1,7cm

1047372 Formocresol, frasco c/10ml aprox. Inodon Fr 2,66

1047398 Frasco Dappen de vidro Caajara Pç 1,25

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO
ALEGRENSE LTDA. - CNPJ: 91.083.212/0001-35
Rua General Vitorino, 298- Porto Alegre/RS

1045921 Alavanca apical curva nº 303 Trinks Pç 10,70

1045947 Alavanca curva tipo seldin nº 1R Trinks Pç 10,70

1045954 Alavanca tipo seldin nº 1L Trinks Pç 10,70

1045962 Alavanca tipo seldin Trinks Pç 10,70

1046283 Enxada apical curva Trinks Pç 11,40
 direitaem aço inox

1046291 Enxada apical curva esquerda Trinks Pç 11,40
 em aço inox

1046333 Escavador de dentina duplo nº 19 Trinks Pç 3,40

1046531 Cariostático flúor diamino de prata lodontosul Vd 4,70

1046598 Cureta de gracey aço inox nº 3-4 Trinks Pç 5,41

1046606 Cureta de gracey aço inox nº 11-12 Trinks Pç 5,41

1046614 Cureta de gracey aço inox nº 13-14 Trinks Pç 5,41

1046739 Limalha de prata 30g SSW Vd 49,00

1046747 Lixa de aço 4mm Noslíg Ev 3,66

1046846 Óculos de proteção tipo panorâmico Uvex Pç 13,70

1047042 Porta algodão de vidro Jon Pç 17,10

1047067 Porta-amálgama Jon Pç 11,70

1047083 Resina composta fotopolimerizável TPH Pç 184,00

1047117 Saco plástico p/lixo Descarpack Pç 0,49
 hospitalar 50 litros

1047125 Seringa plástica estéril Sr Pç 0,49
 descartável 10ml

1047257 Espátula dupla p/cimento nº 70 Trinks Pç 3,71

1047265 Espátula dupla p/cimento nº 72 Trinks Pç 3,71

1047281 Espátula de vidro Jon Pç 21,10
 20 X 10cm c/moldura

1046309 Escavador de dentina nº 5 Trinks Pç 3,30

1046317 Escavador de dentina nº 14 Trinks Pç 3,30

1046325 Escavador de dentina nº 17 Trinks Pç 3,30

1046523 Cabo p/espelho em aço inox Trinks Pç 1,79

1046580 Cunha reflexiva individualizada TDV Pç 6,20

1046630 Desinfetante e esterilizante a frio Glutaron L 4,18
 p/instrumentos e utensílios hospitalares

1046978 Pinça para agodão nº 17 Trinks Pç 4,76

1047414 Hidróxido de calico, Hidical Cx 13,60
 forrador de cavidades

J P GOLLEM IND. E COM.LTDA. - CNPJ: 01.634.429/0002-84
Rua Júlio de Castilhos,2406 – Caxias do Sul/RS

1045871 Abridor de boca, de borracha, infantil lodontosul Pç 2,40

1045889 Abridor de boca, de borracha, adulto lodontosul Pç 2,40

1045970 Alicata nº 141 para rebite Golgran Pç 38,40

1046028 Agulha odontol.gengival, Gengibras Pç 0,28
 estéril p/carpule

1046663 Ionometro de vidro p/restauração Magic Glass Kt 27,90

1046770 Máscara protetora facial plástica Heiman Pç 12,80
 c/suporte que fixa na

1047216 Escova interdental fina Zip Pt 2,50
 cabeça e aba flexível

1047323 Fio dental rolo c/500 metros Hilllo RI 6,80

1047349 Fixador reforçador para raio X, Cenit L 9,80
 revelação rápida

1047422 Hidróxido de calico c/30g lodontosul Fr 9,90

UNIDROG-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. -
CNPJ: 35.764.562/0001-96
Rua Dr. Prache Faria, 07 - Rio de Janeiro/RJ

1027176 Agulha estéril p/carpule 27g BD Ct 22,91

1045897 Ácido orto-fosfórico a 37% Cond AC Pç 1,31

1045905 Agente de união p/esmalte Magic Fr 21,58
 e dentina c/5ml

1045913 Alavanca apical reta nº 301 Trinks Pç 9,21

1045939 Alavanca curva mesial nº 302 Trinks Pç 9,21

1046036 Agulha gengival estéril p/carpule 27g Gengibras Pç 0,23

1046069 Bandeja aço inox 23 X 13 X 1cm Açonox Pç 10,82

1046085 Broca alta rotação esférica nº 1 Medin Pç 3,64

1046093 Broca ar carbide cilíndrica nº 57 Medin Pç 3,64

1046101 Broca ar carbide esférica nº ½ Medin Pç 3,64

1046119 Broca ar carbide esférica nº 2 Medin Pç 3,64

1046192 Broca diamantada FG Champion Pç 1,33
 p/acabamento 3ª

1046234 Broca diamantada Champion Pç 1,33
 esférica nº 3018

1046242 Broca diamantada Champion Pç 1,33
 cilíndrica nº 3097-8.0

1046259 Broca diamantada nº 3195 Champion Pç 1,33

1046275 Endo PTC, c/25g Polidental Pç 6,47

1046358 Broca diamantada nº 3195F Champion Pç 1,33

1046416 Broca esférica nº 4 Medin Pç 3,80

1046440 Broca eférica nº 6 Medin Pç 3,80

1046457 Broca esférica nº 6, 28mm Maillefer Pç 2,10

1046473 Broca esférica nº 245 Medin Pç 3,80

1046481 Broca esférica nº 330 Medin Pç 3,80

1046622 Dedal de borracha lodontosul Pç 0,25

1046655 Iodofórmio, pó Inodon Vd 6,80

1046671 Lâmina para bisturi nº 11 Méd Goldman Pç 0,19

1046689 Lâmina para bisturi nº 12 Méd Goldman Pç 0,19

1046697 Lâmina para bisturi nº 15 Med Goldman Pç 0,19

1046705 Lamparina para álcool Super Pç 6,59

1046754 Lixa de poliéster, 3M Cx 29,60
 4x170mm, caixa c/150

1046762 Mandril, comp.21 mm, Microdont Pç 0,84
 uso odontológico

1046937 Pedra p/afiar curetas, nº A 186 Jon Pç 10,30

1047000 Ponta diamantada, nº3118, Champion Pç 1,33
 chama,alta rotação

1047018 Ponta diamantada FG, 3A, Champion Pç 1,33
 série N 3118, F

1047026 Ponta diamantada, Champion Pç 1,33
 número 3168, pêra

1047133 Sugador de saliva,descartável, SS Plus Pt 1,92
 pct com 40 peças, no mínimo

1047166 Tiras de borracha para AG Cx 11,49
 afastamento de dentes

1047190 Verniz com flúor Fluorphat Fr 7,45

1047240 Espátula dupla, nº 7, aço inox Prata Pç 2,80

1047299 Evidenciador de placa bacteriana Eviplac Fr 2,70

1047307 Filme de raio X periapical Agfa Cx 81,20
 adulto, cx com 150 unidades

1047356Flúor em gel, acidulado,com sabor, 1,23% Topex Tb 2,10

1047406 Frasco Dappen, plástico Lysanda Pç 0,86

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 003. 080410.05.7

OBJETO: “serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre-RS”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia 24 de janeiro de 2006, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de a 20 de janeiro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
em conta do DMAE no Bannrisul - Ag.:051 - Conta 04.002400.0-4.
Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 14/05 PROCESSO 003.005913.05.5

OBJETO: Registro de Preços de Produtos Químicos para Tratamento de Água (Carvão Ativado).

ABERTURA das propostas: 16 de janeiro de 2006, às 9 horas.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Bannrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.071589.05.8

ASSUNTO DOS Processos Abaixo: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE dos processos abaixo: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Valparaíso Empreendimentos e Participações S/A, inscrita no CNPJ 04.852.416/0001-99, estabelecida, nesta Capital, na Rua Dr. Vicente de Paula Dutra, 215, conjunto 503.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 72,52 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 21.164,24

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2005.

PROCESSO 002.071907.05.0

ADQUIRENTE: Projeta Promotora de Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ 92.284.041/0001-75, estabelecida, nesta Capital, na Rua Mariante, 257, sala 303.

NÚMERO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS NÃO ADENSÁVEIS DE SOLO CRIADO: o correspondente a 162,47m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
VALOR: o correspondente a R\$ 23.541,90
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2005.

ISAAC AINHORN
Secretário.

PROCESSO 002.071907.05.0

ADQUIRENTE: Projeta Promotora De Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ 92.284.041/0001-75, estabelecida, nesta Capital, na Rua Mariante, 257, sala 303.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 88,61 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 25.679,18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2005.

PROCESSO 002.072990.05.8

ADQUIRENTE: Construtora E Incorporadora Maraschin Ltda, inscrita no CNPJ 90.015.124/0001-33, estabelecida, nesta Capital, na Rua Afonso Rodrigues, nº 178.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 88,68 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 13.965,33

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



EDITAL 41

CONCURSO PÚBLICO 403 – GUARDA-MUNICIPAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos classificados no **CONCURSO PÚBLICO 403 – GUARDA-MUNICIPAL** - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.4, do Edital 156, de 20.08.01, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

131º - DAGOBERTO LOPES DE SOUZA
132º - ROBSON PINTO CARDOSO
133º - ANTONIO CARLOS RIBEIRO CORREA
134º - MARCUS VINICIUS CAMPEDELLI
135º - GILBERTO TADEU BIANCHI
136º - NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN
137º - FABIO FRANCISCO FERIGOLO
138º - WAGNER DELGADO DE AZAMBUJA
139º - CLOVIS ROBERTO DE FARIAS
140º - MARCOS MACIEL LUCAS
141º - JAIRO ANDRÉ BINSFELD
142º - CRISTIANO DINIZ SOUZA SOUZA
143º - SÍLVIO LUÍS MENDES FERREIRA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

144º - CLARTIA FARIAS DOS PASSOS
145º - INOCÊNCIO PETRY MACHADO
146º - JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO
147º - VINICIUS MANUEL MARQUES COQUIM
148º - DANIEL PESSUNA
149º - ALEX SANDRO DIAS PEREIRA
150º - MARCIO CARDOSO DA SILVEIRA
151º - SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO
152º - PAULO MARCELO KLEEMANN
153º - NEILA RÉGIO DA SILVA DE MELLO
154º - PEDRO ORLANDO DE AZEVEDO PEREIRA
155º - SÍLVIA RIBEIRO DEMARCO
156º - ANACLETO MARCA
157º - FRANCISCO BERG DA TRINDADE
158º - ARENO MOISÉS DA SILVA
159º - ANDERSON DA SILVA PERES
160º - VILSON JOSÉ DA SILVA MATTOS
161º - NOCILMAR VIDAL SANTOS
162º - LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN
163º - ALLAN FREITAS REIS
164º - LUIS ALBERTO REIS PINTO
165º - TARCISIO NOBRE NUNES
166º - JAIRO DE SOUZA LIMA
167º - CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA
168º - DEIVISON PERES DOS SANTOS
169º - VALDIR FREDERICO BECKER
170º - ANA PAULA MEDEIROS BRITO
171º - JAIRO HOPPE
172º - MARCELO RODRIGUES

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1318

De um lado, o Município de Porto Alegre, sito na Praça Montevideu, 10, neste ato representado pelo Coordenador de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, em face da delegação de competência estabelecida no Decreto 10795/93, combinado com a Instrução 2/00, denominado Locatário e, de outro, BRUM HOFFMANN TRANSPORTES LTDA., neste ato representada por sua sócio-gerente, Solange Maria Brum Hoffmann, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade 6045712426, expedida pela SSP/RS, denominada Locadora, de acordo com o item 10.3.1 do contrato e nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, firmam o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato 1450, de 22 de novembro de 2004, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município 31217, nas Folhas 228, do Livro 461-D, a contar de 30 de setembro de 2005, tendo em vista a solicitação, por parte do locador, conforme processo administrativo 001.030972.05.1. Desta forma, por estarem plenamente de acordo, assinam as partes este termo de rescisão amigável.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.

SOLANGE MARIA BRUM HOFFMANN,
sócio-gerente,



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Osilel Edificações e Instalações Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Execução da Obra do Centro de Visitantes e Vivências Ambientais do Parque Saint' Hilaire com recursos do FNMA, através do Convênio 38/03.

PRAZO: 180 dias, a contar da data de Ordem de Início dos Serviços.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 1/05 – SMAM, referente ao processo 001.058867.04.0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002-1061-4490519900 do exercício vigente.
VALOR: R\$ 219.550,00

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Soquímica Laboratórios Ltda.
OBJETO: Aquisição de 1.500.000 preservativos de látex masculino com entrega parcelada.
PRAZO: 12 meses de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 79/05, ref. ao proc. 01.042886.05.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2147-339030360100 do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 177.750,00

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda.
OBJETO: Aquisição de dezesseis micro computadores.
PRAZO: 02 anos de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 58/05. Processo 01.031732.05.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2096.449052350000-Convênio MEC/FNDE, - PNAE do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 59.008,00

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Databrás Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de oito microcomputadores.
PRAZO: 12 meses de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 107/05, referente ao processo 01.021951.05.5.
DOTAÇÃO: 2160-449052990100-2055-449052340000- do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 968,00

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda.
OBJETO: Aquisição de quatro impressoras jato de tinta.
PRAZO: 12 meses, a contar da data da assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 107/05, referente ao processo

so 001.021951.05.5.
DOTAÇÃO: 2160-449052350000 –do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 968,00 totais.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.
OBJETO: Aquisição de três caminhões.
PRAZO: 12 meses de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 88/05, referente ao processo 01.049566.05.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1034-4490 do orçamento vigente, proveniente do Banco Interamericano de Desenvolvimento.
VALOR: R\$ 276.200,00

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: PHD Guindastes Ltda.
OBJETO: Aquisição de um guindaste.
PRAZO: 12 meses de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 88/05, referente ao processo 01.049566.05.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1034-4490 do orçamento vigente, proveniente do Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR, Banco Interamericano de Desenvolvimento.
VALOR: R\$ 39.500,00

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Transcon – Terraplenagem e Construção Civil Ltda.
OBJETO: Execução de Serviços Extras. Concorrência 204/04 – Edital 002.081056.04.4.

VALOR: R\$ 22.193,26

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: M. J. Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda.
OBJETO: Tendo em vista a falta de discriminação dos valores no Termo Aditivo 32490, o valor importa em R\$ 216.768,00, sendo o valor mensal de R\$ 36.128,00; correspondente o valor de R\$ 140.899,20 à utilização de equipamentos e R\$ 75.868,80 de mão-de-obra.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Exame Consultoria Imobiliária Sociedade Simples Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por um mês, a contar de 1 de janeiro de 2006. Processo 001.043187.04.8.
VALOR: R\$ 6.130,20

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras. Concorrência Nacional 196/04- Edital 002.081064.04.7
VALOR: R\$ 53.967,18

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras. Concorrência Nacional 201/04- Edital 002.081056.04.4
VALOR: R\$ 32.989,78

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
PTOMADA DE PREÇOS 1/05
PROCESSO 001.039163.05.9
RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE PROPOSTAS)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado do novo julgamento das propostas comerciais relativas à Tomada de Preços 1/05, para a prestação de serviços de Portaria e de Auxiliar de Serviços Gerais; tendo em vista a anulação da classificação anteriormente procedida, conforme decisão exarada pelo Secretário em exercício da SME:

- 1º) Meta Cooperativa de Serviços Ltda. – R\$ 40.318,14;
- 2º) Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. – R\$ 50.949,01;
- 3º) Clinsul Mão-de-Obra e Representação Ltda. – R\$ 55.148,80;
- 4º) JOB Recursos Humanos Ltda. – R\$ 55.700,00;
- 5º) Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda – R\$ 57.254,68;
- 6º) Inconfidência Serviços de Mão-de-Obra – R\$ 58.345,98;
- 7º) Silvestre Administração e Serviços Ltda. – R\$ 63.261,13.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à classificação das propostas, conforme disposto na Lei 8666/93, art. 109, inciso I, alínea “b”, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2005.

EDUARDO HACK,
 Presidente da Comissão de Licitação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 01.083165.99.1

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, amparada no art. 618, *caput*, do Código Civil Brasileiro, NOTIFICA a empresa Milenium Construtora Ltda. (CNPJ n. 03.236.727/0001-60) da existência de falha construtiva no telhado da 1ª etapa do Prédio do Almoxarifado desta Secretaria (Av. Érico Veríssimo, 843), ocasionando infiltrações das águas das chuvas no interior do mesmo.

A construção acima mencionada foi objeto do Contrato celebrado entre a Notificada e o Município de Porto Alegre, registrado junto à Procuradoria Geral do Município sob n. 14584, resultante da Tomada de Preços n. 01/99, e foi recebida pela SME em 18 de Fevereiro de 2005, conforme Termo de Recebimento Definitivo regularmente expedido.

Fica concedido à empresa notificada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta Notificação, para a correção dos vícios apontados. O não atendimento desta notificação ensejará a adoção pelo Município das medidas judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2005.

Luiz Cunha Martins,
Secretário em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATO: 19/05 à Concorrência 4/05
CONTRATADA: Kepeler Consultoria e Pesquisa Ltda.
PROCESSO: 004.003046.05.2
FIRMADO em: 30 de dezembro de 2005
OBJETO: prestação de serviços na area de assistencia social para atendimento de atividades do PAR.
VALOR: preço global R\$ 88.080,00;
PREÇO unitário: R\$ 1.835,00
PRAZO: 24 meses

Porto Alegre, em 30 de dezembro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 3/05
PROCESSO 004.005362.05.9

Com financiamento parcial da CEF/Ministério das Cidades (Contrato de Repasse 140.052/77)

OBJETO: contratação de empresas prestadoras de serviços especializados de assessoria e consultoria para apoiar o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, da Prefeitura Municipal de porto alegre, na implantação do trabalho de participação comunitária previsto no contrato do projeto de urbanização de áreas degradadas do município firmado com a caixa economica federal, com recursos da união – programa habitar brasil bid.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou em primeiro lugar, na licitação supra a empresa Kepeler Consultoria e Pesquisa Ltda., com proposta no valor de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais).

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.052159.04.3
CONTRATANTE: Município De Porto Alegre
CONTRATADOS: Ana Lúcia Hellmeister.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística no Projeto “Mostrinha”, da Coordenação de Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2005

PROCESSO 001.042914.05.1
CONTRATADOS: Gustavo de Camargo Telles.
OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical.
VALOR: R\$ 1.650,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2005

PROCESSO: 001.042912.05.9
CONTRATADOS: Amaro Azambuja Teixeira Neto.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical.
VALOR: R\$ 1.650,00
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Mostra de alunos inspirada em Miró estará na Assembléia

A exposição de quadros feitos por alunos da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, inspirada na obra do pintor Juan Miró, pode ser conferida de segunda-feira, 2, a sexta-feira, 6, no hall da Assembléia Legislativa do Estado. A mostra itinerante promete repetir o sucesso obtido no início de dezembro, na Câmara Municipal. A escola da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Alegre atende a crianças e adolescentes de 6 a 21 anos com transtornos globais do desenvolvimento (autismo).

Integrando o projeto *Escola Espaço de Cultura Itinerante de Trabalhos de Artes*, a mostra reúne obras em diversas técnicas plásticas, principalmente acrílico sobre tela, realizadas no módulo *Aprendendo sobre Juan Miró*, coordenado pela professora Vera Zillmer. O estudo foi inspirado na visita dos alunos à exposição *Mirabolante Miró*, no primeiro semestre deste ano. A partir daí, os alunos expressaram nas telas suas releituras com as cores e curvas inusitadas do artista. A sensibilização de alunos que apresentam lacunas no imaginário é um desafio para os educadores, que acreditam no potencial de aprendizagem com a criação de novos estímulos.

O projeto desenvolvido na Oficina de Artes visa oferecer novas possibilidades de circulação dos trabalhos artísticos dos alunos na Capital, para que outros olhares possam dar novos sig-

nificados às produções. A proposta da escola é possibilitar a leitura de imagens a alunos autistas e psicóticos, que significa um grande desafio: ensinar a desenvolver a imaginação de quem, quase sempre, tem falhas no imaginário.



João Florin – Banco de Imagens – PMPA

O estudo foi inspirado na visita dos alunos à exposição *Mirabolante Miró*, no primeiro semestre deste ano

A escola tem buscado a utilização de diversos recursos para sensibilizar tais alunos. Para isso, abandonou conceitos científicos que prendiam as características deste transtorno do desenvolvimento e lançou a construção de novas possibilidades para efetivar um processo de aprendizagem da leitura de imagens. A idéia de treinamento dos alunos foi rejeitada porque os professores acreditam que, antes do diagnóstico de doença mental, existe uma criança e um adolescente com outras possibilidades.

Luiz Felipe Scolari visita projeto Social Futebol Clube

O treinador pentacampeão mundial pelo Brasil, Luiz Felipe Scolari, atualmente trabalhando em Portugal, esteve hoje no Parque Marinha do Brasil para acompanhar o trabalho de 20 ex-companheiros, que integram o projeto “Social Futebol Clube”, da Secretaria Municipal de Es-

portes. Felipão esteve reunido com a diretoria da cooperativa dos ex-jogadores que atuam como oficinairos junto as crianças das vilas populares de Porto Alegre. No campo Flávio França, o treinador conversou com os jovens que participam dos dez núcleos do projeto, do qual é um dos padrinhos.

Divulgação - PMPA



O treinador conversou com os jovens que participam dos dez núcleos do projeto, do qual é um dos padrinhos

Felipão afirmou que está impressionado com o trabalho que vem sendo realizado. Salientou que, no dia em que retornar a Porto Alegre, “para trabalhar ou fixar residência, vou contribuir com este trabalho junto com meus ex-companheiros. Espero que o projeto seja estendido para outras cidades do Interior” disse.

Luiz Felipe comentou ainda que levará o projeto ao presidente da Federação Portuguesa de Futebol, visando uma parceria. “Lá em Portugal a federação faz um trabalho excelente com as crianças e em razão da afinidade entre os dois países, creio que vou conseguir um apoio da Federação”.

Dois Filhos de Francisco em cartaz na Sala P. F. Gastal

Com mais de cinco milhões de espectadores desde sua estréia, *Dois Filhos de Francisco* foi a maior bilheteria nos cinemas brasileiros em 2005. Quem ainda não viu ou quiser rever o filme em tela grande poderá fazê-lo a partir de amanhã. O filme sobre a vida da dupla sertaneja Zezé de Camargo e Luciano retorna a cartaz na Sala P. F. Gastal, 3º andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). O filme terá duas sessões diárias: 17h30 e 20h.

Vale lembrar que janeiro será um mês decisivo para a carreira internacional do filme, já que no dia 31 sai a lista dos indicados ao Oscar. *Dois Filhos de Francisco* é o indicado do Brasil na categoria de melhor filme estrangeiro.

Prefeitura recebe entidades representativas do povo negro

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) recebe a partir de amanhã, entidades representativas do povo negro interessadas em implantar projetos com apoio da Prefeitura.

Para se habilitar é necessário atualizar ou fazer o cadastro junto ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro, terças e quintas-feiras, das 14h às 18h, até o dia 28 de fevereiro. Local: Rua João Alfredo 607, 2º andar, Bairro Cidade Baixa.

Segundo a coordenadora do Núcleo, Terezinha Campanell, a partir de março as entidades poderão apresentar projetos para avaliação e captação de recursos.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-7020.

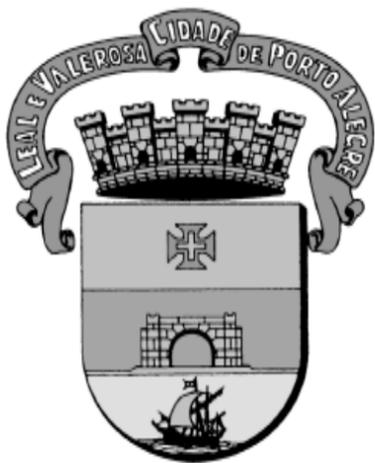
EJA oferece bolsas de estudos

A partir de amanhã até o próximo dia 18, jovens e adultos interessados em completar o Ensino Fundamental (antigo primeiro grau) devem providenciar inscrição às bolsas de estudo, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Smed), das 9h às 11h e das 14h às 17h.

Os inscritos vão participar de um sorteio, às 15h do dia 3 de março, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar). As vagas serão preenchidas de acordo com o número de classificação no sorteio. A listagem dos classificados será afixada dia 6 de março, a partir das 14h, no térreo do prédio da secretaria e nos painéis em frente à Prefeitura.

O aluno bolsista que não conseguiu concluir o Ensino Fundamental na idade regular terá a oportunidade de frequentar as aulas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos cursos Universitário e Unificado, a fim de obter seu certificado. Poderão realizar a inscrição pessoais com idade mínima de 15 anos, em março ou agosto, quando as aulas terão início.

Para fazer a inscrição é necessário comprovar renda *per capita* de até dois salários mínimos, ser domiciliado em Porto Alegre e ter a 4ª série completa. Manuais com todas as orientações já estão disponíveis no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (sala 1404, 14 andar), e no auditório a partir do dia 3 de janeiro. Informações nos telefones (51) 3289-1917 ou 3289-1918.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.689 – Terça-feira, 3 de janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Dmae promove ações para enfrentar período mais crítico do Guaíba

Com a chegada do calor mais intenso e com pouca chuva, o principal manancial de Porto Alegre, o Lago Guaíba, fica mais suscetível a fenômenos típicos deste período, em especial à presença de algas. Além de monitorar diariamente as águas do manancial, o Departamento

Municipal de Água e Esgotos (Dmae) promoveu iniciativas para combater e amenizar os efeitos da ação das algas. As estações de tratamento de água, por exemplo, foram preparadas a fim de garantir melhor dosagem e mais tempo de contato do carvão ativado em pó com a água bruta, o que poderá dar maior eficácia à aplicação do produto.

Ainda visando à qualidade da água, o Dmae desenvolveu em 2005 um programa de remoção do mexilhão dourado das canalizações e de poços de sucção nos sistemas de captação do lago. A autarquia ampliou o cronograma de lavagem e de desinfecção dos 98 reservatórios da rede de distribuição de água na cidade, além de ter feito a recuperação dos filtros e dos tanques de decantação das estações de tratamento.

O departamento também não descarta a possibilidade de fazer uso de novas técnicas e produtos que foram estudados ao

longo do ano, como é o caso da estação de tratamento de água (ETA) de Belém Novo, onde está sendo utilizado um polímero sintético de origem vegetal em substituição ao sulfato de alumínio.

No caso da ETA da Tristeza, está em andamento a obra de um novo ponto de captação (investimento de R\$ 1,628 milhão).

Cristine Rochol – PMPA



Entre as ações, a obra de um novo ponto de captação com investimento de R\$ 1,628 milhão

A canalização, que deverá estar pronta em março de 2006, tem 710m, dos quais 540m são subaquáticos. A iniciativa visa à captação em um dos pontos de maior correnteza do rio, onde a água é mais rica em biodiversidade.

Coletas — As análises feitas pelo Dmae a partir de coletas de água bruta do Lago Guaíba neste fim de semana, dias 31 e 1º, identificaram a presença de algas azuis (cianobactérias do gênero

Planktothrix) em Ipanema, Vila Assunção e próximo ao ponto de captação de água da ETA Tristeza. A partir desses resultados, o Dmae passou a aplicar carvão ativado em pó de forma constante na ETA Tristeza. A mesma operação está sendo realizada em Belém Novo - neste caso como medida preventiva - e na Represa da Lomba do Sabão (divisa com Viamão), onde as últimas análises realizadas também registraram a existência de cianobactérias.

Não há neste momento floração próximo aos outros cinco pontos de captação de água bruta no Lago Guaíba (São João/Moinhos de Vento, Menino Deus, Belém Novo, Lami e Ilha da Pintada), que juntos representam cerca de 94% da água tratada que abastece a população de Porto Alegre.

A presença desses organismos no Guaíba vem sendo verificada há pelo menos cinco anos, com três eventos de proliferação mais significativos em 2002, 2004 e 2005. A floração das algas ocorre quando, além do alto índice de poluição do manancial, há calor e estiagem, situações típicas dos últimos verões do Rio Grande do Sul. A presença das algas não afeta a qualidade da água distribuída aos porto-alegrenses, que atende aos padrões de potabilidade exigidos pelo Ministério da Saúde.



O novo ponto vai captar onde a água é mais rica em biodiversidade

Oficinas — A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) abriu inscrições para interessados em orientar oficinas no projeto de Descentralização para o ano de 2006 nas áreas de dança, vídeo, foto, música, literatura, artes plásticas, hip hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com material reciclável, capoeira, comunicação comunitária (rádio, jornal, fanzine) e inclusão cultural.

1ª Etapa — Até 31/01/2006 - Os candidatos deverão entregar currículo e proposta de trabalho incluindo objetivo, justificativa, etapas, metodologia e público a que se destina. A entrega do material deverá ser feita na Coordenação de Descentralização da Cultura (Centro Cultural Usina do Gasômetro - Avenida Presidente João Goulart, 551, 6º andar), das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

2ª Etapa — 13/3 - Resultado dos pré-selecionados.

3ª Etapa — de 15/3 a 31/3 - Os candidatos pré-selecionados serão chamados para uma entrevista com a comissão de seleção, composta por um representante da coordenação da área, um representante da Coordenação de Descentralização e um supervisor-geral das oficinas. O não-comparecimento do candidato à entrevista implica desclassificação do mesmo.

4ª Etapa — 05/4 - Divulgação do resultado final (site da Descentralização e mídia em geral).

5ª Etapa — 10/4 a 27/4 - Apresentação dosicineiros às comunidades.

6ª Etapa — 28/4 às 14h, na sala 209 da Usina do Gasômetro - Encontro com os oficineiros, supervisores e a Coordenação de Descentralização, para as diretrizes finais do trabalho em 2006.

7ª Etapa — 1º/5 - Assinatura dos contratos e início das oficinas

Entidades afro — A partir de hoje a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) recebe entidades representativas do povo negro interessadas em implantar projetos com apoio da Prefeitura.

Para se habilitar é necessário atualizar ou fazer o cadastro junto ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro, terças e quintas-feiras, das 14h às 18h, até o dia 28 de fevereiro. Local: Rua João Alfredo 607, 2º andar, Bairro Cidade Baixa.

Segundo a coordenadora do Núcleo, a partir de março as entidades poderão apresentar projetos para avaliação e captação de recursos.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-7020

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, por solicitação, LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros USP2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 22.9.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2064 de 26.12.05 (processo 1.48036.05.6).

MODIFICA, com relação a CARLA SUZI ORSINO, 90856.5, servidora municipalizada, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2047 de 15.12.05, que a designou para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, 11140007, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, 18501002, com relação à data, que passa a ser de 1º.4 a 11.7.05 e não como constou, através do Ato 2063 de 26.12.05 (processo 1.56450.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CAMILO JUNQUEIRA DOS SANTOS, 7346.0, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 386 de 2.4.93, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento, à inclusão e alteração da base legal, em face de Diligência 3817-02.00/95-4 TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência "D", artigo 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 10557/93, Leis 6855/91, 7016/92 e 7052/92; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h22min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; gratificação de operação de máquinas rodoviárias (25%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 162/87; função gratificada de nível dois, chefe de grupo, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173 de 8.1.88; CPF 07825358015, PASEP 10042660952, através do Ato 1447 de 28.12.05 (processo 1.40068.92.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a EUGÊNIO MENTZ, 4703.5, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 264 de 23.3.92, que revisou o provento, a contar de 10.4.90, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da

Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7009/92 e Decreto 10195/92, através do Ato 1448 de 26.12.05 (processo 1.7694.90.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a MARIA AUXILIADORA KRAEMER, 8813.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 793 de 26.6.92, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento e à base legal, em face de diligência oriunda do TCE, processo 3905-02.00/95-5, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, 78, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência "D", artigo 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 7052/92 e Decreto 10339/92; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 01400282004, PASEP 10042677774, através do Ato 1449 de 26.12.05 (processo 1.12560.92.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FRANCISCO LAITANO, 1816.8, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.12.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 301 de 16.12.05 (processo 4.6312.05.5)

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a TERESA HELENA MAIER, 57354.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.7.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 3376 de 22.12.05 (processo 1.56249.05.5).

CONCEDE a ROSA MARIA ACCORSI LANG, 59576.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, de 9.11 a 23.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas

semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 3465 de 26.12.05 (processo 1.56933.05.3).

CONVOCA ESTER ALLER, 66880.6, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 26.10 a 24.11.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3387 de 22.12.05 (processo 1.56933.05.3).

CONVOCA RONALDO SILVA MACHADO, 74068.8, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 9.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3388 de 22.12.05 (processo 1.56933.05.3).

CONVOCA LUCIA ARREGUI RISCH, 74542.2, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3389 de 22.12.05 (processo 1.56933.05.3).

CONVOCA HELOISA MONTEIRO ROSARIO, 79511.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 9.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3390 de 22.12.05 (processo 1.56933.05.3).

CONVOCA TATIANA JULIUS STAHLHOEFER, 85450.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3391 de 22.12.05 (processo 1.56933.05.3).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **ADRIANA FARIAS PERDOMO**, 53208.5, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 3.9.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3424 de 22.12.05 (processo 1.56935.05.6).

CONVOCA PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR, 36995.9, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3425 de 22.12.05 (processo 1.57144.05.2).

CONVOCA LETICIA ALBUQUERQUE, 63242.2, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3426 de 22.12.05 (processo 1.57144.05.2).

CONVOCA CLAUDEMIR INACIO DOS SANTOS, 40522.5, apontador, AC.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 3449 de 26.12.05 (processo 1.29688.05.1).

CONVOCA ROSA MARIA BAGATINI, 36936.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 6.11 a 23.12.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20

para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3453 de 26.12.05 (processo 1.56933.05.3).

CONVOCA JULIANA BRANDÃO MACHADO, 36939.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 9.11 a 23.12.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3454 de 26.12.05 (processo 1.56933.05.3).

CONVOCA SOLANGE ROLAND DE JESUS, 36942.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.11 a 23.12.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3455 de 26.12.05 (processo 1.56933.05.3).

CONVOCA MARITZA MARTINS, 50104.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 9.11 a 23.12.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3456 de 26.12.05 (processo 1.56933.05.3).

CONVOCA JANE KARNOPP DIEDRICH, 52529.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3457 de 26.12.05 (processo 1.56933.05.3).

CONVOCA HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS, 54849.5, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 11.11 a 23.12.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3458 de 26.12.05 (processo 1.56933.05.3).

CONVOCA REJANE GUARIGLIA DA SILVA, 59144.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.11 a 23.12.05, com regularização da gratificação por atividade em classe especial, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3459 de 26.12.05 (processo 1.56933.05.3).

CONVOCA ROSA MARIA ACCORSI LANG, 59576.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 9.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3460 de 26.12.05 (processo 1.56933.05.3).

CONVOCA MARIA LUISA BARBOSA LOSS, 64386.6, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.11 a 23.12.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3461 de 26.12.05 (processo 1.56933.05.3).

CONVOCA DENISE MARIA JAQUES DA SILVEIRA, 64406.2, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.11 a 31.12.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3462 de 26.12.05 (processo 1.56933.05.3).

CONVOCA CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

me de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3466 de 26.12.05 (processo 1.18392.05.9).

CONVOCA AIDA ROSANA BEREZA RAZIG, 72496.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3467 de 26.12.05 (processo 1.18392.05.9).

CONVOCA ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 83401.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3468 de 26.12.05 (processo 1.18392.05.9).

CONVOCA MARIA ROSANE PEREIRA SILVEIRA, 58969.7, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 21.9.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 3476 de 26.12.05 (processo 1.57125.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 9.11.05, em relação a **HELOISA MONTEIRO ROSARIO**, 79511.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2790 de 3.10.05, que convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 22.9.05, através da Portaria 3386 de 22.12.05 (processo 1.56933.05.3).

FAZ CESSAR, de 9.11 a 23.12.05, em relação a **MARITZA MARTINS**, 50104.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1239 de 5.6.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 30.4.03, através da Portaria 3463 de 26.12.05 (processo 1.56933.05.3).

FAZ CESSAR, de 1º.11 a 23.12.05, em relação a **REJANE GUARIGLIA DA SILVA**, 59144.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 448 de 21.3.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.02, através da Portaria 3464 de 26.12.05 (processo 1.56933.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.96, em relação a **MILTON HARTMANN**, 15840.2, professor, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1143/00 de 19.8.87, que concedeu, a contar de 5.3.87, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil

acesso, através da Portaria 3374 de 22.12.05 (processo 1.56929.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.98, em relação a **NARAREJANE NUNES PANTOJA**, 15845.1, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 975/00 de 6.10.93, que concedeu, a contar de 1º.1.93, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 3375 de 22.12.05 (processo 1.56929.05.6).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JORGE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS, 66843.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos IV, V, VI e VII, artigo 197, inciso XXII e artigo 207, incisos I, V e VI, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, e ainda artigo 16 do Estatuto do Idoso, consoante elementos constantes do processo 1.47495.05.7, através da Portaria 48 de 23.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOSÉ LUIZ ROSSI, assistente administrativo, 19142.9, como presidente; **ANA MARIA DE LITO STURMHOEBEL**, gerente de atividades, 37446.2, **SUSETE TERESINHA VIEIRA DA SILVA**, apontadora, 42060.4, **LEDA REJANE MARQUES DA SILVA**, assistente administrativa, 202.2, **ANDERSON CORREA DOS SANTOS**, oficial-de-gabinete, 37447.0, **MIGUEL ROSA**, apontador, 42482.0, **LUIZ FERNANDO ALVES PERES**, auxiliar de serviços gerais, 16607.4 e **LEIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES**, assistente administrativa, 18214.7, como membros, para comporem a Comissão de Inventário de Bens de Almoxarifado – exercício 2005, a ser efetuada pela Equipe de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 810 de 15.12.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições, a contar de 13.7.05, a **MARISETE EBERHARDT RODRIGUES**, 74513.3, monitora, SA.1.08.06.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: o contato com crianças maiores de quatro anos de idade, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1308 de 20.12.05 (processo 1.44196.04.0).

DELIMITA atribuições, a contar de 5.11.05, a **ILDA CALLEIA SILVA**, 52238.3, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades: a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliada em novembro/06, com base no artigo

60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1309 de 16.12.05 (processo 1.27933.04.0).

DELIMITA atribuições a **TERESINHA DOS SANTOS MACHADO**, 46784.5, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: proceder a limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle de estoque de material e gêneros alimentícios; auxiliar na guarda de gêneros alimentícios; manter higiene dos locais de trabalho e fazer o serviço de limpeza em geral, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1375 de 16.12.05 (processo 1.29033.04.7).

DELIMITA atribuições a **JANESCA STORTTI DOS SANTOS**, 61160.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar os pacientes na movimentação; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; ajudar a transportar doentes, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1376 de 20.12.05 (processo 1.28763.05.0).

DELIMITA atribuições a **CENILDA TEREZINHA VANNER**, 53041.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1377 de 20.12.05 (processo 1.31489.05.2).

DELIMITA atribuições a **TERESINHA NOGUEZ TORMA**, 77087.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados “pós-mortem”; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros de emergência, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1378 de 20.12.05 (processo 1.14128.05.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **DENNIS SFAIR SILVEIRA**, 390.5, engenheiro, ES410NS, de 1º.1 a 11.2.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 583 de 26.12.05.

CONCEDE a **PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER**, 1605.5, engenheiro, ES410NS, de 14.11.05 a 11.2.06, a gratificação especial pelo

exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 584 de 26.12.05.

CONCEDE a **SONIA MARIA DA SILVA**, 481.2, arquiteta, ES402NS, de 14.11.05 a 11.2.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 585 de 26.12.05.

CONCEDE a contar de 1º.12.05, a **IDALÉCIO MARTINS MORAES**, 1642.8, assistente administrativo, AA40406, licença para tratamento de interesses particulares, por dois anos, com base nos artigos 160, 141 inciso VIII, 142, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 586 de 26.12.05 (processo 4.6278.05.1).

CONVOCA FRANCISCO LAITANO, 1816.8, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral a contar de 1º.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 579 de 16.12.05 (processo 4.6312.05.5).

DESIGNA DENNIS SFAIR SILVEIRA, 390.5, engenheiro, ES410NS, **SONIA MARIA DA SILVA**, 481.2, arquiteta, ES402NS, **CAETANO DOS SANTOS BRUM**, 1438.1, exator municipal cedido, **PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER**, 1320.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a construção da Sede da Associação dos Moradores, – Vila Luiz Guarânia, de 14.11.05 a 11.2.06, contrato 15/05 – ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da Empresa Prol Engenharia Ltda., através da Portaria 582 de 26.12.05.

DESIGNA GUSTAVO BOHRER PAIM, 1787.1, chefe de equipe, para Coordenar, junto a Caixa Econômica Federal, todas as atividades relacionadas ao Programa de Arrendamento Residencial-PAR, e nos programas habitacionais oriundos da Resolução 460/04, em que haja contrapartida do beneficiário(mutuário), bem como nos de Associativismo, através da Portaria 603 de 28.12.05.

DESIGNA a contar de 7.12.05, incluindo na Portaria 492 de 18.10.05, **ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE**, 1736.8, coordenador, em comissão, na qualidade de sindicante, para apurar os fatos mencionados no processo 4.5035.05.8, e substitui **ADRIANA KLEIN BARCELOS**, 658.5, assistente administrativa AA40406, pela servidora **DANIELE PORSCHE**, 1638.6, assistente administrativa AA40406, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 611 de 30.12.05.

TORNA SEM EFEITO em relação a **MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA**, 1643.6, assistente administrativo, AA40406, a Portaria 546 de 23.11.05, que fez cessar a convocação para cumprir regime de tempo integral a contar de 05.12.05, através da Portaria 587 de 26.12.05.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.57692.05.0 - Concede, em 22.12.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a **IARA BELQUIS DE NOGUEIRA AYUB**, 43464.7, da Secretaria Municipal de Educação, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 19.5.92 a 18.5.97, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.60792.04.3 - Exclui, em 26.12.05, as réplicas sob código 18, averbados pelos processos 1.16883.87.0 e 1.7649.92.4 e averba, em relação a **NOELI COSTA DE OLIVEIRA**, 14736.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2348 dias: RGPS/INSS: 2348 dias = 6 anos 5 meses e 8 dias; Glacy de Oliveira Gandou: de 1º.9.74 a 3.9.75; Fundação Rio Grandense de Atendimento ao Excepcional: de 3.11.75 a 7.4.81.

Processo 1.47954.05.1 - Defere, em 26.12.05, em relação a **MARILEISE DINORA CALDEIRA**, 64376.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1484 dias: Regime Próprio: 4 anos 0 meses 24 dias; Estado do Rio Grande do Sul: de 4.3.93 a 26.3.97.

Processo 1.50799.05.3 - Defere, em 26.12.05, em relação a **CLARICE SILVA KUFFNER**, 79161.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1895 dias, excluído o período colidente: Regime Próprio: 1895 dias = 5 anos 2 meses 10 dias; Estado do Rio Grande do Sul: de 14.3.96 a 21.5.01.

Processo 1.52186.05.9 - Defere, em 26.12.05, em relação a **LENY MIDON NUNES**, 50586.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1793 dias, excluído o período colidente: Regime Próprio: 4 anos 11 meses 3 dias; Estado do Rio Grande do Sul: de 30.6.86 a 27.5.91.

Processo 1.52472.05.1 - Defere, em 26.12.05, em relação a **ANDRE RICARDO MIORELLI**, 59083.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5277 dias: RGPS: 14 anos 5 meses 17 dias; Pio Sodalício Damas de Carid. Mant. Hospital N. S. Pompéia: de 1º.7.78 a 11.12.78; Cambara S/A – Produtos Florestais: de 3.1.83 a 21.4.87; Hospital Petrópolis Ltda.: de 22.4.87 a 11.7.90; União Bras. de Educação e Assistência: de 12.7.90 a 12.11.91; Sanatório Belém: de 13.11.91 a 28.2.95; CICI: de 1º.3.81 a 2.1.83.

Processo 1.54494.05.2 - Defere, em 26.12.05, em relação a JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA, 53387.7, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 772 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 2 anos 1 mês 12 dias

USBEE Pontifícia Universidade Católica: de 1º.7.90 a 14.8.92.

Processo 1.55169.05.8 - Defere, em 26.12.05, em relação a JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA, 12703.5, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 182 dias:

RGPS: 0 anos 6 meses 2 dias

Citibank N A: de 8.2.77 a 9.8.77.

Processo 1.55267.05.0 - Defere, em 26.12.05, em relação a SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA, 45993.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 369 dias:

RGPS: 1 ano 0 mês 4 dias

GNPP Planejamento e Participações Ltda.: de 9.3.83 a 12.3.84.

Processo 1.56150.05.9 - Defere, em 26.12.05, em relação a ELISA HELENA KUHN, 44367.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1356 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 3 anos 8 meses 21 dias

Fundação Universitária de Cardiologia: de 20.8.84 a 6.12.87;

CICI: de 1º.2.84 a 30.6.84.

Processo 3.5383.05.6 - Defere, em 26.12.05, em relação a JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, confor-

me previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3095 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 8 anos 5 meses 25 dias

Planisul Planejamento e Projetos Ltda.: de 2.2.72 a 26.5.77;

Autônomo: de 1º.6.77 a 31.12.79 e de 1º.5.81 a 30.11.81.

Processo 3.5570.05.0 - Defere, em 26.12.05, em relação a GERSON SILVA DE MOURA, 1627.9, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1855 dias:

RGPS: 5 anos 1 mês 0 dias

A Rostirola Cia Ltda.: de 1º.9.80 a 30.9.85.

Processo 7.908.05.3 - Defere, em 26.12.05, em relação a ADRIANA MENGUE MODEL, 60790.3, técnica social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4279 dias:

Regime Geral/INSS: 9 anos 11 meses 16 dias

Banco Mercantil de São Paulo S/A: de 11.5.88 a 1º.8.89;

Performance Recursos Humanos e Asses Empresarial Ltda.: de 25.3.91 a 21.6.91;

Santista Alimentos S/A: de 23.7.91 a 19.9.97;

Prefeitura Municipal de Canoas: de 25.10.99 a 31.10.00;

Associação Beneficente de Canoas: de 17.1.01 a 10.5.02.

RGPS/Municipal: 1 ano 9 meses 13 dias

Prefeitura Municipal de Portão/RS: de 22.9.97 a 25.2.98;

Prefeitura Municipal de Igrejinha/RS: de 16.6.98 a 19.10.99.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.6312.05.5 - Concede em 2.1.03 a JUNE LIANE BITTENCORT, 41292.4, operária – CLT o 5º avanço a contar de 2.1.03, com efeitos pecuniários a contar de 19.7.04, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 1/06

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e artigo 20, inciso VI, do Regimento do CMPA OS 1 em 3.1.06 Legislativo, aprovado pela Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o artigo 55 da Lei Municipal 5.811, de 8 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal,

Considerando que a partir do exercício de 2005 houve acréscimo da despesa com pessoal, resultante do aumento no quantitativo de Vereadores que passaram a integrar o Poder Legislativo por força das Resoluções 21.702, de 22 de abril de 2004 e 21.803, de 6 de junho de 2004, expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem sobre os critérios de fixação do número de vereadores nos municípios;

considerando que, em consequência das medidas determinadas pelo TSE, ocorreu significativo acréscimo nas despesas de pessoal com remuneração e encargos previdenciários decorrentes, relativos ao crescimento no número de funcionários;

considerando as dotações orçamentárias estabelecidas pela Lei municipal 9.881, de 21 de dezembro de 2005, diploma que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o ano de 2006, que exigirão da Casa adequado planejamento de dispêndios a fim de não ultrapassar limites legais fixados pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

D E T E R M I N A :

Art. 1º A manutenção da suspensão, temporária, dos pagamentos de substitui-

ções, por impedimento ou afastamento temporário, dos seguintes cargos em comissão ou funções gratificadas:

- de titular, de cargos em comissão de gabinete parlamentar, exceto o de Supervisor de Gabinete Parlamentar;
- de titular, de cargo em comissão das Bancadas, exceto de Supervisor Parlamentar de Bancada;
- de detentor de função gratificada ou cargo em comissão, exceto os de Assessor Parlamentar de Mesa, Assessor Técnico de Comissão e aqueles iguais ou superiores ao de Chefia de Setor ou de Coordenação em geral;

Art. 2º A manutenção da suspensão, temporária, dos pagamentos correspondentes à conversão em pecúnia de férias e de licença-prêmio.

Art. 3º Os casos omissos serão levados à deliberação da Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 2 de janeiro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2006.

DR. GOULART,
Presidente.

R E S O L V E :

Artigo 1º Para o ano letivo de 2006, o início da confecção das Carteiras de Passagem Escolar será o dia 1º de fevereiro de 2006.

Parágrafo Único. As Carteiras terão validade imediata para retirada de passagens.

Artigo 2º As Carteiras Escolares de 2005 terão validade até 28 de fevereiro de 2006 para os beneficiários que continuarem em atividade letiva, sendo que a partir de 09/01/2006 a entrega de passagens mediante apresentação destas Carteiras será somente no Posto 1 – Centro e Posto 2 – Norte. Os demais postos de distribuição reabrirão em 08/02/2006 para atendimento apenas aos portadores da Carteira Escolar de 2006.

Artigo 3º Nos meses de janeiro e fevereiro de 2006, os beneficiários portando a Carteira Escolar de 2005 deverão fornecer comprovantes de frequência ao posto de distribuição. Ficarão isentos do fornecimento aqueles beneficiários que tiverem entregue, quando da emissão ou renovação, comprovante contendo data de validade superior a dezembro de 2005.

Artigo 4º Os procedimentos para obtenção da Carteira Escolar para alunos e professores serão os seguintes:

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

RESOLUÇÃO 3/05

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da EPTC - Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando que é dever do Poder Público estabelecer as normas e procedimentos a serem observados pelos estudantes, professores, entidades representativas, empresas permissionárias, Companhia Carris Porto-alegrense e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A na confecção, fiscalização e distribuição de Carteiras, bem como na distribuição das passagens escolares,

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso VI, da Lei 8.133/98, que dispõe que a EPTC é o órgão de operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público e de Circulação – STPC,

Considerando o disposto no Decreto 12.241/99, que determina que a EPTC passe a operar a Central de Passagem Escolar,

I - Preencher Ficha de Inscrição e Registro (FIR), conforme modelo constante no Anexo II, na sua entidade representativa. Esta deverá ser assinada pelo aluno ou seu representante;

II - Fornecer para a entidade representativa:

a) Cópia do documento de Identidade ou Certidão de Nascimento para os menores de 18 anos de idade;

b) Cópia do documento de Identidade para os maiores de 18 anos. Considera-se documento de identidade para confecção da Carteira Escolar as carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei 9503/97. Os documentos de identidade em que constem abreviaturas no nome do titular serão desconsiderados;

c) Na hipótese do beneficiário ser estrangeiro residente no país, deverá apresentar cópia de seu Passaporte ou, na falta deste, excepcionalmente, cópia do documento de identidade do país de origem;

d) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF. O beneficiário menor de 16 anos que não possua o documento deverá anexar o mesmo em nome da mãe, pai ou responsável legal, nesta ordem de preferência;

e) Uma fotografia 3x4, recente e sem rasuras;

f) Atestado ou cópia de comprovante de matrícula/frequência, emitido pelo estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão oficial competente ou outros setores da área de Educação, bem como aquele relativo a cursos preparatórios, conforme definição, respectivamente, dos artigos 5º, 6º e 7º da presente Resolução. Os estabelecimentos de ensino deverão respeitar o padrão exigido por esta resolução, conforme modelo constante no Anexo III;

g) Comprovante de residência recente (cópia autenticada) - um dos últimos 3 meses (conta de luz, telefone, etc.). Caso o comprovante não esteja em nome do beneficiário, pai ou mãe deste, deverá proceder-se conforme especificado na alínea “e” do inciso V do Artigo 4º;

III - Os professores deverão fornecer a suas entidades representativas cópia de contracheque atualizado que comprove não receberem vale-transporte, bem como cópia do certificado de identificação profissional - diploma com carimbo do MEC, carteira emitida pelo MEC ou Carteira do Trabalho assinada pelo estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão oficial competente ou outros setores da área de Educação, comprovando a condição de professor;

IV - Os beneficiários poderão efetuar uma única retirada mensal, nas quantidades de 50, 75, 100 ou 150 passagens escolares. Entretanto, para comprar acima de 75 passagens deverão preencher Declaração, conforme modelo - Anexo V, bem como deverão enquadrar-se nos casos previstos na Lei Municipal 6.998/92 e elencados no inciso V. A Declaração deverá ser preenchida quando da solicitação da Carteira Escolar junto a sua entidade representativa, caso contrário, o beneficiário deverá efetuar sua comprovação no posto de distribuição, recebendo o resultado no prazo de 3 (três) dias úteis após a entrega;

V - Os casos previstos em Lei para a aquisição acima de 75 passagens são:

a) Utilizar duas linhas de transporte urbano da Capital para deslocar-se de sua residência ao estabelecimento de ensino;

b) Estudar/lecionar em mais de um local do mesmo estabelecimento de ensino. Neste caso, a Declaração deverá estar assinada e carimbada pelo diretor do estabelecimento de ensino;

c) Estudar/lecionar em estabelecimentos de ensino diferentes. Neste caso, deverão ser anexados à Declaração atestado ou comprovante de matrícula de cada estabelecimento de ensino, de acordo com o especificado na letra “f”, inciso II, Artigo 4º.

d) No caso da alínea “a”, a Declaração deverá ser acompanhada da cópia do comprovante de residência em nome do beneficiário ou em nome dos pais. Nesta situação, o beneficiário deverá comprovar filiação (Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento).

e) Quando o comprovante estiver em nome de terceiros que não pai ou mãe do beneficiário, o titular da residência deverá declarar por escrito que o beneficiário reside em seu endereço. Neste caso, será necessário acompanhar cópia da Carteira de Identidade ou outro documento legal que comprove a assinatura do declarante.

VI - Na entidade representativa, efetuar o pagamento da taxa de emissão da Carteira Escolar correspondente a, no máximo, 12 (doze) passagens escolares;

VII - Retirar a Carteira Escolar, devidamente autorizada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, no prazo de 7 (sete) dias úteis na entidade representativa. As Carteiras impugnadas serão devolvidas às entidades com indicação das falhas, sendo que estas, quando apresentadas para uma nova avaliação, permanecerão até cinco dias úteis na Central de Passagem Escolar para conferência;

VIII - A obtenção de segunda via da Carteira se dará após registro do furto/roubo/extravio pelo seu titular ou responsável legal que porte documento de identidade ou certidão de nascimento do usuário. O referido registro poderá ser feito em qualquer Delegacia de Polícia do Estado, em duas vias ou, diretamente na Central de Passagem Escolar, sendo que o usuário deverá encaminhar uma via deste documento, Ficha de Inscrição e Registro - FIR e uma foto 3x4 para a entidade representativa, que providenciará a autorização da nova Carteira junto ao órgão fiscalizador;

IX - As Carteiras rasuradas deverão ser entregues para a entidade representativa, que deverá encaminhá-las à Central de Passagem Escolar juntamente com a nova Carteira, FIR e uma foto 3x4 recente e sem rasuras;

X - No início do segundo semestre ou no término do curso, o beneficiário deverá fornecer ao posto de distribuição atestado ou cópia de comprovante de matrícula/frequência do seu estabelecimento de ensino, constando carimbo do estabelecimento de ensino e carimbo e assinatura do seu responsável;

XI - Os professores ficarão dispensados da revalidação das Carteiras no segundo semestre;

XII - As cópias da documentação exigidas nesta Resolução poderão ser autenticadas em cartório, na entidade representativa ou pelo posto de distribuição. Excluem-se os atestados de escolas, que devem ser originais;

XIII - Os beneficiários deverão efetuar as retiradas de passagens nos postos de distribuição autorizados pela EPTC;

XIV - As Passagens escolares somente poderão ser retiradas pelo titular da carteira escolar, por seus responsáveis legais ou por terceiros, mediante apresentação de procuração específica para cada retirada, situação esta em que poderá ser exigida a apresentação ao atendente de documento de identidade do portador;

Parágrafo Único. Poderão obter a Carteira Escolar os professores que estejam lecionando na sua área de formação e que mantenham vínculo empregatício com estabelecimento de educação infantil e/ou Cursos Livres, devendo para tanto, cumprir as exigências estabelecidas nesta Resolução.

Artigo 5º Consideram-se órgãos oficiais competentes para reconhecer os estabelecimentos de ensino públicos ou privados de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, graduação, pós-graduação e supletivos:

I - o Ministério da Educação – MEC;

II - a Secretaria Estadual de Educação – SEC;

III - as Secretarias Municipais de Educação.

Artigo 6º Consideram-se outros setores da área de Educação os setores internos, abaixo relacionados, da Secretaria Estadual de Educação e das Secretarias Municipais de Educação que realizam o cadastramento dos estabelecimentos de ensino:

I - a Superintendência de Ensino profissionalizante - SUEPRO

II - o Programa Educacional – PROED.

Artigo 7º Consideram-se cursos preparatórios aqueles que se destinam a estudos prévios para acesso a um curso superior, que são os seguintes:

I - Cursos Preparatórios para seleção de acesso ao 2º Grau;

II - Cursos pré-vestibulares.

§ 1º A concessão do benefício da Passagem Escolar para os alunos de cursos preparatórios condiciona-se ao cadastro prévio destes estabelecimentos na Central de Passagem Escolar.

§ 2º Para realizar o cadastramento, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a) Contrato Social e Alterações;

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Artigo 8º Têm direito à Carteira Escolar os alunos e professores que cumprirem os procedimentos descritos no artigo 4º da presente Resolução e utilizarem linha do Sistema de Transporte Público e Circulação da Capital no deslocamento entre residência - estabelecimento de ensino - residência durante o período letivo.

Artigo 9º Os alunos e professores identificados pela Carteira Escolar gozarão do direito da isenção de 50% do valor da tarifa única cobrada no transporte coletivo urbano por ônibus no Município de Porto Alegre, no seu período de atividade escolar comprovada, excetuando-se os domingos e feriados.

Artigo 10 Aos beneficiários será atribuída a responsabilidade pela guarda da Carteira Escolar.

Artigo 11 Serão apreendidas as Carteiras rasuradas, adulteradas ou repassadas a terceiros, sem prejuízo das penalidades legais.

Artigo 12 Os procedimentos para entidades representativas de professores e estudantes para emissão de Carteiras serão os seguintes:

I - Realizar cadastramento junto à Central de Passagem Escolar firmando, para tal, Termo de Compromisso (modelo - Anexo VIII) assinado por seus dirigentes comprovadamente eleitos e fornecendo cópias do estatuto social, das atas de eleição e posse da direção. Quando houver alteração na direção da entidade deverá ser firmado outro Termo de Compromisso assinado pela nova direção. As assinaturas no Termo de Compromisso deverão ser reconhecidas em cartório.

Parágrafo Único – Os Grêmios Estudantis deverão fornecer, além do previsto neste inciso I, declaração da direção do estabelecimento de ensino quanto à existência, atividade e capacidade para a emissão de Carteiras Escolares da parte da entidade.

II - Imprimir os espelhos das Carteiras devidamente padronizados conforme modelo no Anexo I desta Resolução. O nome da entidade deverá vir impresso nas mesmas fontes do espelho, não podendo ser um espaço de impressão variável;

III - Apresentar à Central de Passagem Escolar um exemplar do espelho para avaliação, sendo vedada a utilização do espaço de publicidade da entidade para veicular propaganda de bebidas alcólicas, tabaco, serviços eróticos, bem como para fins políticos. O resultado da avaliação será comunicado, na forma de parecer, em até quinze dias após a apresentação. Tal parecer será formalizado através de protocolo (modelo - Anexo XI) emitido em duas vias pela Central de Passagem Escolar (1ª via para entidade representativa e 2ª via com o espelho anexo para Central de Passagem Escolar);

IV - Imprimir as fichas de inscrição e registro - FIR conforme modelo do Anexo II constante nesta Resolução;

V - Imprimir ou copiar as Declarações para aquisições superiores a 75 passagens escolares conforme modelo do Anexo VI constante nesta Resolução;

VI - Fixar, em local visível, a relação dos postos de distribuição de passagem escolar conforme modelo - Anexo X, bem como orientar os beneficiários quanto às normas e aos procedimentos que devem ser observados para garantia do benefício;

VII - Fornecer bobinas de plástico com dimensões 11,5 cm de largura e 60 m de comprimento à Central de Passagem Escolar, a fim desta efetuar o processo de plastificação de 265 (duzentos e sessenta e cinco) Carteiras por bobina;

VIII - Executar serviços de remessa e retirada de Carteiras acompanhadas de relação ordenada alfabeticamente dos nomes dos estudantes/professores, na Central de Passagem Escolar, que imprimirá guia de Remessa de Documentos - RD, conforme modelo - Anexo IV;

IX - Manter atendimento aos beneficiários durante o ano letivo, observando atentamente as normas legais que regem o benefício da passagem escolar, bem como os atos normativos da EPTC, operacionalizados pela Central de Passagem Escolar. O contato com os beneficiários, no que tange a arrecadação e entrega de documentos, deverá ser realizado exclusivamente pela entidade representativa, não podendo ser delegado a terceiros;

X - Entregar as carteiras homologadas e impugnadas aos requerentes no prazo máximo de sete dias úteis a contar do dia da solicitação. A cada requerente deverá ser fornecido protocolo de retirada da carteira escolar, onde conste o nome completo do requerente, data de solicitação e carimbo da entidade;

XI - Cada Carteira Escolar deverá conter:

a) fotografia colada;
b) dados impressos sem rasuras: nome completo (em fonte serifada de cor preta e sem abreviaturas), data de nascimento (em fonte serifada de cor preta).
c) Código de barra impresso, conforme numeração fornecida pela Central de passagem escolar.

XII - Cada Carteira Escolar deverá acompanhar:

a) uma via da FIR preenchida e assinada pelo beneficiário;
b) uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade;
c) atestado ou comprovante de matrícula/docência;
d) Comprovante de residência recente (cópia autenticada) - um dos últimos 3 meses (conta de água, luz, telefone, etc.)
e) Declaração para aquisições superiores a 75 passagens, quando for o caso.

XIII - Fornecer disquete 3 ¼ ou CD com os dados dos requerentes, em formato txt ordem seqüencial sem delimitação de ponto ou vírgula, referente às carteiras remetidas à Central de Passagem Escolar. Cada cadastro gravado em CD ou disquete deverá conter:

a) Código de barra (campo numérico, seis caracteres);
b) CPF (campo numérico, onze caracteres);
c) Nome completo do usuário (campo alfabético, sessenta caracteres);
d) Data de nascimento do usuário (campo data ddmmaaaa);
e) Nome completo da mãe (campo alfabético, sessenta caracteres);
f) Nome completo do pai (campo alfabético, sessenta caracteres);
g) Endereço completo (campo alfanumérico, quarenta e cinco caracteres);
h) Escola (campo numérico, seis caracteres);
i) Grau de escolaridade (campo numérico, dois caracteres);
j) E-mail (campo alfanumérico, trinta e cinco caracteres).

XIV - A não observância dos incisos XI, XII e XIII gerará a impugnação da Carteira Escolar;

XV - Somente poderão cadastrar-se na Central de Passagem Escolar as entidades representativas cujos dirigentes tenham idade superior a 16 anos. Os dirigentes menores de 18 e maiores de 16 anos de idade deverão assinar o Termo de Compromisso com a assistência de seus pais (pai ou mãe) ou responsável legal;

XVI - Quando da necessidade da assinatura dos pais ou responsável legal, deverá ser anexada a comprovação desta relação através de cópia autenticada da Cédula de Identidade ou documento equivalente;

XVII - No caso de a entidade representativa delegar à empresa especializada a emissão das Carteiras, deverá fornecer à Central de Passagem Escolar cópia do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes;

XVIII - Quando a delegação de que trata o parágrafo anterior for para Pessoa Física, deverão ser anexadas as devidas Certidões Negativas Criminais da Justiça Estadual e Justiça Federal. Quando se tratar de pessoa Jurídica, deverão ser anexadas cópias do Contrato Social e do cartão CNPJ;

XIX - As entidades representativas deverão emitir, semestralmente, balanços analíticos destacando o total arrecadado para essa finalidade e a destinação da verba apurada. O prazo máximo para fornecimento das prestações de contas do 1º semestre é até o dia 15 de julho e, para o 2º semestre, até o dia 15 de janeiro.

Artigo 13 Os procedimentos para os consórcios de empresas de ônibus na distribuição e fiscalização do Sistema de Passagem Escolar são os seguintes:

I - Proceder ao serviço de distribuição descentralizada das passagens escolares, não podendo fornecer passagens referentes a meses transcorridos;

II - Verificar se todas as Carteiras estão devidamente autorizadas apresentando, para tal, código de barras/numérico e chancela;

III - Operacionalizar a venda por controle eletrônico. Para tanto, os postos de distribuição de passagens deverão ser informatizados, disponibilizando, no mínimo, dois microcomputadores equipados com leitoras de código de barras;

IV - Atender o beneficiário, no mínimo, no horário compreendido das 10h às 17h;

V - Realizar o atendimento com no mínimo dois funcionários;

VI - Equipar os postos de distribuição com, no mínimo, dois guichês que permitam contato qualificado com o beneficiário;

VII - Disponibilizar linha telefônica e correio eletrônico para transmissão e recepção de dados e para eventuais contatos com a Central de Passagem Escolar;

VIII - Distribuir passagens somente aos beneficiários que estiverem cadastrados no seu banco de dados. Deverão efetuar o registro da data da venda e da quantidade de passagens distribuídas aos beneficiários no sistema eletrônico. Este registro deverá ser mantido de forma a identificar o histórico e o próximo mês de retirada. As informações deverão ser remetidas à Central de Passagem Escolar, juntamente com o documento que comprove a entrega (doc. de pagamento);

IX - Receber do beneficiário a Declaração para aquisição superior a 75 passagens e, três dias úteis após o recebimento, informá-lo do resultado. Sendo deferido o pedido, deverá remeter a documentação à Central de Passagem Escolar para que seja efetuada a alteração no banco de dados;

X - Receber do beneficiário, no início do segundo semestre ou quando do término do curso, atestado ou comprovante de matrícula/frequência do estabelecimento de ensino (inciso X, Artigo 4º) e, em caso de deferimento do pedido, remeter a documentação à Central de Passagem Escolar para que seja efetuada a alteração no banco de dados;

XI - Instruir seus cobradores, a fim de que a apresentação da Carteira, quando da utilização das passagens, seja efetivamente obrigatória;

XII - Proceder à fiscalização do Sistema, comunicando à Central de Passagem Escolar possíveis fraudes.

Parágrafo único - As Carteiras apreendidas pelos cobradores deverão ser enviadas à Central de Passagem Escolar devidamente acompanhadas de seu Termo de Retenção, conforme modelo constante no Anexo VII, sendo que este deverá estar devidamente preenchido.

Artigo 14 Os procedimentos para a Central de Passagem Escolar serão os seguintes:

I - Controle e fiscalização da emissão das Carteiras de passagem escolar;

II - Gerenciamento da comercialização das passagens escolares;

III - Recebimento das Carteiras (com a fotografia devidamente colada) acompanhadas de seus respectivos documentos. O protocolo das remessas de retiradas de documentos será realizado em formulário de Remessa de Documentos - RD em duas vias (1ª via entidade e 2ª via EPTC);

IV - Conferência dos documentos e, em caso de deferimento, colocação do código numérico e chancela na Carteira;

V - Impugnação das carteiras nos casos de não atendimento às normas estabelecidas nesta Resolução, apresentação de incorreções ou rasuras, especificando os motivos da impugnação no documento constante no Anexo IV.

Parágrafo Único - As Carteiras emitidas pelas entidades permanecerão até cinco dias úteis na Central de Passagem Escolar para fins de conferência, cadastro, autorização, se for o caso, e plastificação.

Artigo 15 São partes integrantes desta Resolução os seguintes Anexos:

I - Padrão da Carteira de Passagem Escolar para 2006 (o papel a ser utilizado para impressão deverá ser *120 gramas no* formato 9,5 cm X 6,7 cm);

a) Estudantes do ensino fundamental, médio, EJA, técnico profissionalizante, cursos preparatórios e ensino superior- cor azul – Pantone 300U (Anexo I - A);

b) Professores – cor azul – Pantone 300U (Anexo I - B)

II - Padrão da Ficha de Inscrição e Registro – FIR;

III - Modelo Atestado Padrão;

IV - Modelo do formulário - Remessa de Documentos – RD;

V - Modelo do formulário - Carteira Impugnada;

VI - Modelo do formulário – Declaração;

VII - Modelo do formulário - Termo de Retenção;

VIII - Modelo do Termo de Compromisso;

IX - Fluxo da emissão de Carteiras;

X - Relação dos postos de distribuição de passagens;

XI - Modelo do formulário - Protocolo do espelho da Carteira.

Artigo 16 Caberá à Empresa Pública de Transporte e Circulação supervisionar todas as operações de controle e fiscalização da passagem escolar realizadas pela Central de Passagem Escolar, bem como pelas demais empresas participantes do Sistema.

Artigo 17 Esta Resolução entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2005, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

ANEXO I-A



Estudantes ensino fundamental, médio, eja, técnico profissionalizante, cursos preparatórios e ensino superior- cor azul – Pantone 300U-9,5 cm X 6,7 cm

ANEXO I-B



Professores – cor azul – Pantone 300U - 9,5 x 6,7 cm

ANEXO II

Protocolo de entrega da Carteira Escolar

DATA DA SOLICITAÇÃO: _____ CARIMBO DA ENTIDADE: _____
 DATA DA ENTREGA: _____

PASSAGEM ESCOLAR 2006 - FICHA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO

ADQUIRIU CARTEIRA EM 2005: SIM NÃO

Nº CARTEIRA ESCOLAR 2005: _____ CIC / CPF: _____

NOME COMPLETO		DATA DE NASCIMENTO	
NOME DA MÃE			
NOME DO PAI			

ENDEREÇO (RUA, AV...): _____ Nº _____ COMPL. _____ CEP _____
 BAIRRO: _____

ESCOLA: _____
 SÉRIE/SEMESTRE _____ GRAU _____ PERÍODO LETIVO _____ A _____ LIMITE DE PASSAGENS _____
 E-MAIL: _____

DECLARO ESTAR CIENTE QUE MINHA CARTEIRA ESCOLAR SERÁ APREENDIDA CASO DEIXE DE ME ENQUADRAR NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, COMO UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS, EVASÃO ESCOLAR, CARTEIRA RASURADA, ETC.

TEL. _____ / _____ / _____ DATA _____ ASSINATURA _____

ANEXO III

ATESTADO

Atestamos _____ para _____ devidos _____ fins _____ que _____
 _____, data de nascimento _____,
 residente _____ na _____ está _____
 devidamente matriculado neste estabelecimento, na serie _____ do ensino _____.
 Com início em _____ e término em _____.
 _____, de _____ 2006.

Carimbo da escola _____ Carimbo da Secretaria _____
 Assinatura/n.º de matrícula _____

Obs.

- Fornecer o atestado com nome completo do estudante.
- Fornecer o atestado com carimbo da escola e carimbo da pessoa responsável.
- Preencher o atestado com caneta azul.
- Fornecer o atestado de forma padrão, de preferencia utilizando folha timbrada do estabelecimento de ensino.

ANEXO IV

=====

* EPTC - EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULACAO DATA : ___/___/___*

* CENTRAL DE PASSAGEM ESCOLAR HORA : ___/___/___*

* REMESSA DE DOCUMENTOS NUMERO _____*

=====

ENTIDADE: _____

DESCRICAO	QUANTIDADE
CARTEIRAS REMETIDAS	
CARTEIRAS AUTORIZADAS	
CARTEIRAS IMPUGNADAS	
SALDO EM PLASTICOS DA ENTIDADE (CARTEIRAS DIGITADAS ATE A PRESENTE DATA)	

RECEBI AS CARTEIRAS REMETIDAS CONFORME ACIMA INDICADO RECEBI AS CARTEIRAS AUTORIZADAS E IMPUGNADAS ACIMA REFERIDAS

___/___/___ Ass. Resp EPTC ___/___/___ Ass. Resp Entidade

ANEXO V

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A
 GERÊNCIA DE CONTROLE OPERACIONAL DE TRANSPORTES
 CENTRAL DE PASSAGEM ESCOLAR**

CARTEIRA IMPUGNADA

Espelho inválido	Observação:
Usuário já cadastrado	
Documentação insuficiente	
Atestado/comprovante de matrícula Inválido	
Escola não reconhecida por órgão oficial de ensino	
Entidade inabilitada	Data / /
Deslocamento residência-escola não requer linha urbana	
Menor de 6 anos é isento de pagar Passagem	Ass. EPTC

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Passagem Escolar n.º _____, emitida pela Entidade _____, de acordo com o estabelecido pelo inciso II do artigo 3º da Lei n.º 6998 de 26 de março de 1992 declaro, para compras acima de 75 e limite de 150 passagens escolares, que:

Resido na _____, n.º _____, ap. n.º _____
 Bairro _____, C.E.P. _____ e que:

CASO I

Utilizo 2 (duas) linhas de transporte coletivo urbano para deslocar-me até meu estabelecimento de ensino.

Nome do Estabelecimento: _____

Endereço: _____

Linha 1/Empresa: _____ / _____ Linha 2/Empresa: _____ / _____

Atenção: Juntar cópia de comprovante de residência (CEEE, CRT, cheque...) recente. Caso não esteja em nome do estudante e sim em nome de pai ou mãe, juntar cópia da Carteira de Identidade do estudante. Se em nome de parente, juntar declaração do parente e cópia da Carteira de Identidade do mesmo.

CASO II

Desenvolvo atividade docente ou estudo em mais de um local do mesmo estabelecimento de ensino.

Nome _____ do _____ Estabelecimento: _____

Endereço do 1º local: _____

Endereço do 2º local: _____

Carimbo e assinatura do Diretor do Estabelecimento

CASO III

Desenvolvo atividade docente ou estudo em mais de um estabelecimento de ensino.

ANEXAR ATESTADOS DAS DUAS ESCOLAS.

A comprovação de que são inverídicos os dados aqui declarados implicará responsabilização penal prevista em Lei, por falsidade ideológica.

Porto Alegre, _____ de _____ de 200_____.

Assinatura do responsável legal (estudante menor)

Assinatura do estudante/professor

ANEXO V II

 Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC Gerência de Controle Operacional transportes Central de Passagem Escolar		
Empresa:	TERMO DE RETENÇÃO	Carteira n.º
Aluno:		
Constatada(s) a(s) seguinte(s) irregularidade(s):		
Fotografia Rasurada Dados da Carteira Rasurados Carteira sem Chancela		
Informações sobre a carteira na Central de Passagem Escolar (Av. Alberto Bins, 860 tel.: 3221-5699) após cinco dias úteis.		
/ /		Responsável da Empresa
Data		

Emiãda em 2 vias: 1ª via - Usuário, 2ª via - EPTC

ANEXO V III

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO

A Empresa Pública de Transporte e Circulação, na qualidade de controladora e fiscalizadora do sistema de emissão de caderneta de passagem escolar, delega através do presente Termo de Compromisso à Entidade _____, com sede na _____, representada neste ato por seu dirigente _____, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor _____, os encargos de confecção e distribuição das Cadernetas de Passagem Escolar.

Declaro afim de conhecimento contábeis que a taxa a ser cobrada aos meus representados pela confecção das carteiras escolares, será de R\$ _____.

Obs:

Qualquer alteração no valor da taxa de confecção das carteiras escolares deverá ser realizado um adendo a este termo de compromisso.

Declaro ter recebido, quando do credenciamento junto à Central de Passagem Escolar, visando à emissão de Carteiras Escolares relativas ao exercício de 2006, os itens a seguir relacionados :

- Fotocópia da Resolução número ___/2005 ;
- Modelo(s) da(s) Carteira(s) em disquetes/senha para baixar modelo da Internet
- Relação da numeração dos códigos de barras do n.º _____ ao n.º _____ a serem utilizados nas respectivas carteiras escolares

Assinatura do dirigente da entidade

Assinatura do responsável legal

Porto Alegre, _____ de _____ de 2006.

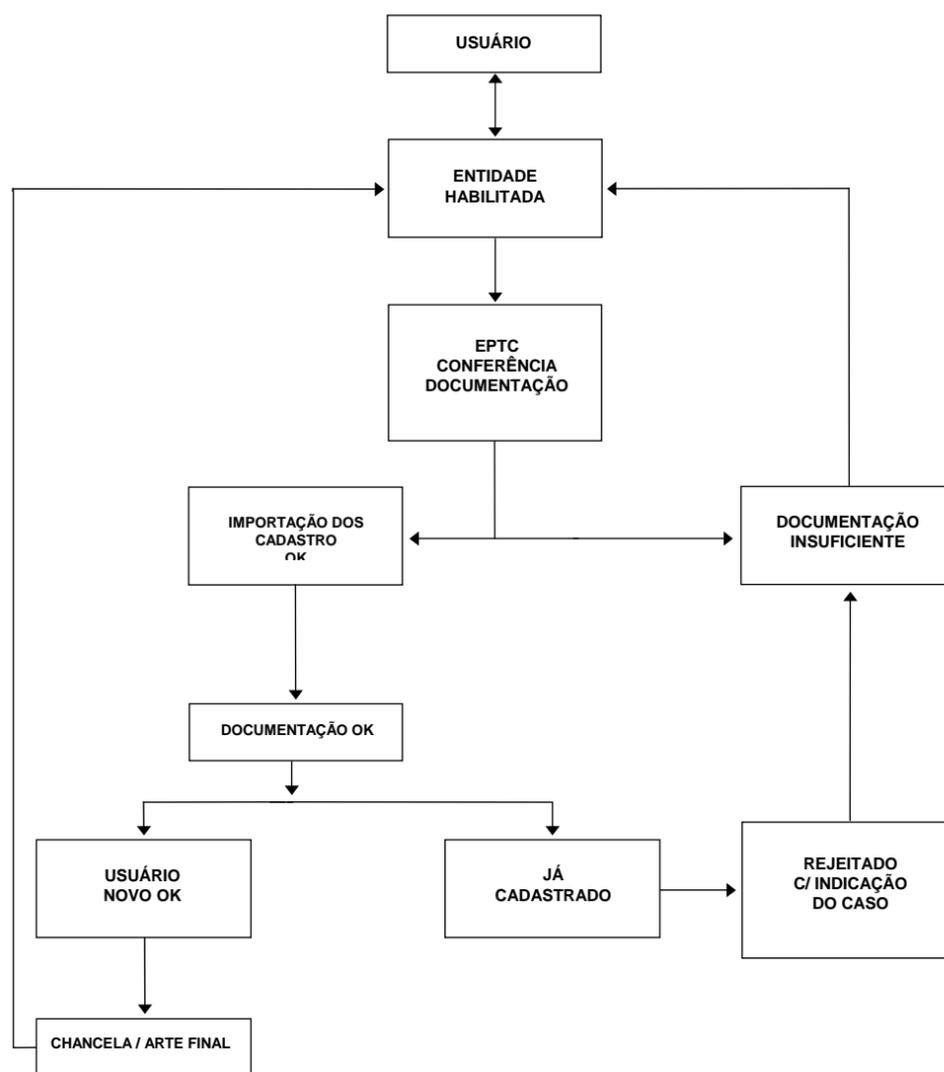
ANEXAR:

Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria da Entidade, Estatuto social e Cópia da Carteira de Identidade do dirigente.

OBS:

A assinatura do Dirigente deverá ser reconhecida em cartório por **AUTENTICIDADE**.

ANEXO IX

FLUXO EMISSÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES 2006

ANEXO X

DISTRIBUIÇÃO DE PASSAGENS

CENTRO

Travessa Francisco Leonardo Truda, 66
HORÁRIO: 9h às 17h.

NORTE

Av. Assis Brasil, 3522 (Shopping Lindóia) loja 231
HORÁRIO: 10h a 20h
10h a 18h. (sábados)

SUL

R. Teresa Cristo, 50 B. Tristeza
HORÁRIO: 9h às 17h

SUDESTE

Av. Bento Gonçalves 1414 loja 8 (Casa Shop)
HORÁRIO: 10h às 17h.

ANEXO XI

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE OPERACIONAL EM TRANSPORTE
CENTRAL DE PASSAGEM ESCOLAR

Recebemos da entidade _____ amostra da Carteira Escolar
2006.

RESULTADO: () APROVADA () REPROVADA

ASS. RESP. EPTC

ASS. RESP. ENTIDADE

ASS. RESP. EPTC

Porto Alegre, ____ de _____ de _____.

1ª via entidade 2ª via EPTC

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, CNPJ 94.047.214/0001-67 e Inscrição Municipal 108285-2-4, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 100, sem uso e a Nota Fiscal nº 201, usada, e também do livro de ISSQN nº 001, sendo registrada a ocorrência sob nº 414053 em 2.1.06 na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2006.

LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.

CONTRATO 03.080076.05.0-DVO

OBJETO: execução de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre

VALOR: R\$ 3.043.318,38

PRAZO: 360 dias

Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRADADA: Marco Projetos e Construções Ltda.

CONTRATO 03.080236.05.7-DVO

OBJETO: contratação de recuperação de reservatórios metálicos, de propriedade do DMAE

VALOR: R\$ 443.479,08

PRAZO: 360 dias

CONTRADADA: Koelle Engineering S/C Ltda.

CONTRATO 03.080280.05.6-DVL

OBJETO: orientação aos engenheiros e técnicos do DMAE ou de empresas de assessoria designadas pela Diretoria de Planejamento

VALOR: R\$ 241.500,00

PRAZO: 24 meses

CONTRADADA: ALZ Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda.

CONTRATO 03.080292.05.4-A-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 2.857,50

PRAZO: 60 dias

CONTRADADA: Científica Comercial Ltda.

CONTRATO 03.080292.05.4-E-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 691,00

PRAZO: 60 dias

CONTRADADA: BVTO do Brasil Ltda.

CONTRATO 03.080334.05.9-A-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 4.866,00

PRAZO: 45 dias

CONTRADADA: CMR4 Engenharia e Comércio Ltda.

CONTRATO 03.080334.05.9-B-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 15.838,96

PRAZO: 45 dias

CONTRADADA: Hidrosp Sistemas Hidráulicos Ltda.

CONTRATO 03.080334.05.9-C-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 15.275,00

PRAZO: 45 dias

CONTRADADA: Irritécnica Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.

CONTRATO 03.080334.05.9-E-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 49.770,00

PRAZO: 45 dias

CONTRADADA: Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

CONTRATO 03.080334.05.9-D-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

VALOR: R\$ 4.052,00

PRAZO: 45 dias

CONTRADADA: PAMJ Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda.

CONTRATO 03.080335.05.5-A-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 20.764,00

PRAZO: 60 dias

CONTRADADA: Angolini & Angolini Ltda.

CONTRATO 03.080335.05.5-C-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 3.918,60

PRAZO: 60 dias

CONTRADADA: Saint-Gobain Canalização S/A

CONTRATO 03.080335.05.5-D-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 21.378,70

PRAZO: 60 dias

CONTRADADA: Comercial Guigo Ltda.

CONTRATO 03.080335.05.5-E-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 327,60

PRAZO: 60 dias

CONTRADADA: Antônio Carlos Bassoa Bertão

CONTRATO 03.080340.05.9-A-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 13.860,00

PRAZO: 60 dias

CONTRADADA: Homis Controle e Instrumentação Ltda.

CONTRATO 03.080340.05.9-B-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 28.898,00

PRAZO: 45 dias

CONTRADADA: Assist Informática Ltda.

CONTRATO 03.080360.05.0-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 558.075,00

PRAZO: 60 dias

Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRADADA: Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

CONTRATO 03.080366.05.8-B

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 1.941,50

PRAZO: 60 dias

Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRADADA: Carvalhaes Produtos para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 03.080366.05.8-C

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 280,00

PRAZO: 60 dias

CONTRADADA: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.

CONTRATO 03.080366.05.8-G

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 3.126,58

PRAZO: 60 dias

CONTRADADA: Digital Web Comércio Ltda.

CONTRATO 03.080427.05.7-A-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 39.298,00

PRAZO: 45 dias

CONTRADADA: CH Produtos para Informática Ltda.

CONTRATO 03.080427.05.7-B-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 466,00

PRAZO: 45 dias

CONTRADADA: Conaut Controles Automáticos Ltda.

CONTRATO 03.080445.05.5

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 140.000,00

PRAZO: 90 dias

CONTRADADA: Transviana Transportes Ltda.

CONTRATO 03.002356.05.8-06

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

CONTRADADA: XRF Transportes Ltda.

CONTRATO 03.002356.05.8-07

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

CONTRADADA: Calazans Transportes Ltda - ME

CONTRATO 03.002356.05.8-11

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

CONTRADADA: Transolomar Transportes Ltda.

CONTRATO 03.002356.05.8-14

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

CONTRADADA: Izatur Transportes e Turismo Ltda.

CONTRATO 03.002356.05.8-15

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

CONTRADADA: J.P. Aguiar Transportes Ltda.

CONTRATO 03.002356.05.8-18

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 77.682,57

PRAZO: 12 meses

CONTRADADA: Transfroes Transportes Ltda.

CONTRATO 03.002356.05.8-19

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

ATA de Registro de Preço nº 06/2005-A

CONTRADADA: Rogério Lima de Souza

OBJETO: registro dos preços de ferragens e ferramentas

PRAZO: um ano

ATA de Registro de Preço nº 06/2005-B

CONTRADADA: Max-Fer Comercial Ltda.

OBJETO: registro dos preços de ferragens e ferramentas

PRAZO: um ano

ATA de Registro de Preço nº 06/2005-C
CONTRADADA: Casa do Mecânico Ltda.
OBJETO: registro dos preços de ferragens e ferramentas
PRAZO: um ano

ATA de Registro de Preço nº 06/2005-D
CONTRADADA: Daniela Madruga Cardozo
OBJETO: registro dos preços de ferragens e ferramentas
PRAZO: um ano

ATA de Registro de Preço nº 06/2005-F
CONTRADADA: Madeireira Tarumã Ltda.
OBJETO: registro dos preços de ferragens e ferramentas
PRAZO: um ano

ATA de Registro de Preço nº 06/2005-G
CONTRADADA: S.Plesnik Comércio de Materiais Ltda.
OBJETO: registro dos preços de ferragens e ferramentas
PRAZO: um ano

ATA de Registro de Preço nº 06/2005-H
CONTRADADA: Mazon Comércio de Materiais e Construção Ltda.
OBJETO: registro dos preços de ferragens e ferramentas
PRAZO: um ano

ATA de Registro de Preço nº 06/2005-J
CONTRADADA: Antônio Carlos Bassoa Bertão
OBJETO: registro dos preços de ferragens e ferramentas
PRAZO: um ano

VI TERMO Aditivo ao **CONTRATO** nº 03.008409.00.5-04
CONTRADADA: Transportes HMJ Ltda.
OBJETO: substituição de veículo

IV TERMO Aditivo ao **CONTRATO** nº 03.004364.02.3-E
CONTRADADA: Viviane Coelho Transportes Ltda.
OBJETO: prorrogação de prazo

III TERMO Aditivo ao **CONTRATO** nº 03.007175.02.7
CONTRADADA: Celular - CRT S/A
OBJETO: prorrogação de prazo e redução de valor

IV TERMO Aditivo ao **CONTRATO** nº 03.007506.02.3-06
CONTRADADA: Transportes Carsilva Ltda.
OBJETO: alteração de combustível do veículo

III TERMO Aditivo ao **CONTRATO** nº 03.080354.02.5
CONTRADADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.
OBJETO: prorrogação de prazo

II TERMO Aditivo ao **CONTRATO** nº 03.080030.03.3-D-DVR
CONTRADADA: Janaina Branco
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO Aditivo ao **CONTRATO** nº 03.005358.04.3-07
CONTRADADA: Transportes Moris Ltda.
OBJETO: substituição de veículo

I TERMO Aditivo ao **CONTRATO** nº 03.005358.04.3-09
CONTRADADA: Transfratini Transportes Ltda.
OBJETO: substituição de veículo

I TERMO Aditivo ao **CONTRATO** nº 03.005358.04.3-26
CONTRADADA: Transportes Carrasco Ltda.
OBJETO: substituição de veículo

IV TERMO Aditivo ao **CONTRATO** nº 03.080053.04.1
CONTRADADA: Construtora Minosso Ltda.
OBJETO: prorrogação de prazo e redução de valor

I TERMO Aditivo ao **CONTRATO** nº 03.080305.04.0-DVH-C
CONTRADADA: RCC Prevenção de Incêndio Ltda.
OBJETO: acréscimo de valor

I TERMO Aditivo ao **CONTRATO** nº 03.080165.05.2-B-DVR
CONTRADADA: Sovereign Comércio de Produtos para Labora-
tórios Ltda.
OBJETO: exclusão de itens

I TERMO Aditivo ao **CONTRATO** nº 03.080197.05.1-DVR
CONTRADADA: Centhury Artes Gráficas Editora Ltda.
OBJETO: acréscimo de valor

TERMO de Cessão de Uso nº 03.005443.05.9
Cessionária: Departamento de Esgotos Pluviais - DEP
OBJETO: uma empilhadeira Clark de propriedade do DMAE

CONVÊNIO nº 03.002002.96.5
CONTRADADA: Escola de 1º e 2º Graus Irmão Weibert
OBJETO: concessão de bolsas de estudos ao DMAE

TERMO de Compromisso nº 03.004223.05.5
CONTRADADA: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva
OBJETO: viabilização de permuta da atual área do canaleta de
captação de água bruta da estação de tratamento de água da
tristeza

TERMO de Cooperação nº 03.005062.05.5
CONTRADADA: Secretária Municipal de Esportes
OBJETO: tratamento da água das piscinas comunitárias do mu-
nicipio de Porto Alegre pelo DMAE

Protocolo de Intenções
CONTRADADA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: estabelecer um conjunto de ações destinadas à
regulação, pela AGERGS

Porto Alegre, 2 de Janeiro de 2006.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Respondendo pelo Setor de Contratos.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 63/05

PROCESSO 003.005814.05.7

OBJETO: Contratação de Serviços para Conserto de Pneus e
Câmaras.

DATA DE ABERTURA: 13D10 10
de Janeiro de 2006, às 10 horas..

LOCAL: rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser reti-
rados pelos interessados diretamente no site
www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da
Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das
13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital,
em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agên-
cia 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta
1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Ou-
tras informações poderão ser obtidas através dos telefones
(0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 2 de Janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 264/2005 PROCESSO 001.051.909.05.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADAS-
TRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda,
comunica que a empresa Cofercan Comercial de Ferros
Canoense Ltda, interpôs recurso administrativo contra o resul-
tado de julgamento do item 30.

E que a íntegra do mesmo, encontra-se à disposição dos
interessados na área de compras e Serviços, Rua Siqueira Cam-
pos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 273/05 PROCESSO 001.054379.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de
julgamento da Tomada de Preços acima.

SANDRO GARBINATTO ZAMBRA - ITENS: 1, 2.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, confor-
me o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei
8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 276/2005 PROCESSO 001.054376.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado
de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. -
itens: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11.

VETERINÁRIA VETSUL LTDA. - itens: 4, 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, confor-
me o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei
8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS 1/05 PROCESSO 001.048909.05.0

Aos dois dias do mês de janeiro de 2005, às 14h30min, na
sala de reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana, situada na Rua João Alfredo, 607, nesta ci-
dade, reuniram-se os representantes da Comissão Permanente
de Licitação da referida Secretaria: Júlio César Guimarães dos
Santos, Paula Souza de Freitas Torres e Simone da Rosa Ribe-
iro, para o recebimento dos envelopes contendo a documentação
das empresas e as propostas apresentadas pelas empresas inte-
ressadas em participar do processo licitatório para a Contratação
de serviços gráficos para impressão de materiais institucionais
da Secretaria municipal de Direitos Humanos e Segurança Urba-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

na, em cumprimento de Convênio firmado com a União, através
da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da
Justiça, conforme especificações do anexo I, deste Edital de to-
mada de preço 1/05.

Compareceram à reunião os representantes das empresas:
Promoarte Comunicação Gráfica Ltda e K 3 Multimídia Ltda. Após
a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida no
referido Edital, foi habilitada a empresa: Promoarte Comunica-
ção Gráfica Ltda. E inabilitada a empresa: K 3 Multimídia Ltda por
não ter atendido ao item 5 letra A à F (não apresentou a docu-
mentação de habilitação). O representante da empresa K - 3
Multimídia Ltda retirou-se do local, logo após a comunicação que
não poderia participar da licitação, pois não trouxe o envelope da
documentação.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação questio-
nou aos presentes sobre eventuais recursos quanto à habilita-
ção/inabilitação das empresas citadas acima. O único partici-
pante desistiu de apresentar recurso. Passou-se, então, para a abe-
rtura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada. Exa-

minada a proposta apresentada pela empresa, decide a Comis-
são classificá-las

em 1º lugar: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda no bloco
1 R\$ 21.979,00; bloco 2 R\$ 34.238,00 e no bloco 3 R\$ 20.390,00
totalizando R\$ 76.607,00.

A Comissão corrigiu os valores dos blocos 2 e 3, pois foi
cotado a faixa de mesa como sendo bloco 3 quando o correto é
bloco 2, assim o preço do bloco 2 passa a ser de R\$ 34.378,00 e
o bloco 3 passe a ser R\$ 20.250,00. A Comissão sugere a homo-
logação e adjudicação do objeto do presente à empresa Promoarte
Comunicação Gráfica Ltda por atender ao edital e ofertar o me-
nor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação
questionou o presente sobre eventuais recursos quanto à pro-
posta apresentada pela empresa vencedora.

A empresa desistiu de apresentar recurso. Nada mais haven-
do a tratar foi encerrada a presente ata, que foi pelos presentes
assinada.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCORRÊNCIA 3/05
PROCESSO 001.047704.05.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação modalidade Concorrência 3/05, para contratação de empresa para confecção de 21.000 bolsas, destinadas às gestantes que ingressam no Pré Natal, através da rede básica de saúde (SUS) em Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 8 de fevereiro de 2006, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Núcleo de Licitações e Contratos/CATA da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos/CATA/SMS, situada na Av. João Pessoa, 325, no 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo telefone (051) 3289-2745.

Para aquisição do Edital deverá ser paga a taxa no valor de R\$ 7,80 ou mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

**TOMADA DE
PREÇO 8/05**
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos as seguintes empresas foram consideradas habilitadas no certame:

As empresas declaradas **vencedoras** no certame são as seguintes:

- GRÁFICA RJR LTDA.: nos itens 1, 2, 3, 10, 11, 12, 16, 18, 31, 32, 36 e 39;
- MÁRCIA CRISTINA MAFFEI: nos itens 4, 20, 28, 30, 33 e 35;
- PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA.: nos itens 5, 6, 7, 13, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 34, 37, 38 e 40;
- CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.: nos itens 15 e 41.

Houve empate nos seguintes itens:

- Item 8, entre as empresas: Márcia Cristina Maffei e Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.
- Item 9, entre as empresas: Márcia Cristina Maffei e Gráfica RJR Ltda.
- Item 24, entre as empresas: Gráfica RJR Ltda. e Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.

A fim de atender ao disposto no § 2º, artigo 45 da Lei 8.666/93, será realizado sorteio em ato público, para os itens em que houve empate, no dia 5 de janeiro de 2006, às 9h, na rua João Neves da Fontoura 7, na Coordenação de Compras e Licitações – EPTC.

A empresa De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda. foi desclassificada em toda a sua proposta pelo não atendimento aos itens 3.5 e 3.10 do instrumento editalício, não constando em sua proposta a assinatura do seu representante legal.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e circulação S/A, situada na Rua João Neves da Fontoura, 07.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONCURSO 3/05
PROCESSO 001.000478.05.9

VENCEDORES DO PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA 2005 - 12ª EDIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do Concurso "Prêmio Açorianos de Literatura – 2005.

Categoria	Vencedor
Narrativa Longa	<i>Lorde</i> , de João Gilberto Noll, Editora Francis
Categoria Especial	<i>Os Viajantes Olham Porto Alegre (1754-1890 e 1890-1941)</i> , de Valter Antonio Noal Filho e Sérgio da Costa Franco, Anatterra Editora.
Conto	<i>Arquitetura do Arco-Iris</i> , de Cíntia Moscovich, Editora Record
Crônica	<i>Na Mesa Ninguém Envelhece</i> , de José Antônio Pinheiro Machado, L&PM Editores
Poesia	<i>Bodas de Osso</i> , de Paulo Bentancur, Editora Bertrand Brasil E <i>Para Não Dizer Adeus</i> , de Lya Luft, Editora Record
Ensaio de Humanidades	<i>A Fronteira – volume 2</i> , de Tau Golin, L&PM Editores E <i>A História Devorada</i> , de Cláudio Pereira Elmir, Escritos Editora
Ensaio de Literatura	<i>Euclides da Cunha: Literatura e História</i> , organizado por Gínia Maria Gomes, UFRGS Editora
Infantil	<i>Maria Peçonha</i> , de André Neves, Editora DCL
Infanto-Juvenil	<i>Finnício Riovém</i> , de Donaldo Schüller, Lamparina Editora

Categoria	Vencedor
Capa	<i>Brossard – 80 anos na História Política do Brasil</i> (de Luiz Valls), Capa de Marília Ryff-Moreira Vianna , Artes & Ofícios Editora
Projeto Gráfico/Design	<i>Cultura Alemã – 180 Anos</i> , organização de Jorge Luiz da Cunha, Projeto Gráfico/Design de Flávio Wild , Editora Nova Prova
Ilustração	<i>Maria Peçonha</i> , Ilustração de André Neves, Editora DCL
Livraria	Livraria <i>Cultura</i>
Editora	Editora <i>Ameopoema e Artmed</i> Editora
Biblioteca	(não houve premiação)
Mídia Impressa	Revista <i>Aplauso</i>
Mídia Rádio	Programa <i>Estação Cultura</i> , da Rádio FM Cultura
Mídia TV	Programa <i>Estação Cultura</i> , da TVE
Projeto de Incentivo, Promoção e Divulgação de Literatura	<i>SESI</i> , pelo conjunto de projetos desenvolvidos
LIVRO DO ANO	<i>Os Viajantes Olham Porto Alegre (1754 – 1890 e 1890-1941)</i> , de Valter Antonio Noal Filho e Sérgio da Costa Franco, Anatterra Editora

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO 1/06
FUMPROARTE
CONCURSO 05/2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA avisa aos interessados que está prorrogando por mais 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para a apresentação dos documentos exigidos e assinatura do contrato de financiamento dos projetos aprovados no Edital 5/05.

Maiores informações poderão ser obtidas na Gerência do FUMPROARTE, na Av. Independência 453 (Casa Torelly), pelo telefone 3224-6855 ramal 26, ou e-mail fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2006.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.053287.05.3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S/A

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores da Usina do Gasômetro pelo prazo de 12 meses.

VALOR: R\$ 739,98 mensais

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" e Inciso I da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Colheita de uva e ameixa será aberta amanhã

A abertura da colheita da 16ª Festa da Uva e da Ameixa será nesta quarta-feira, 4, às 15h, na Estrada Belém Velho, 3580, Bairro Beléma Ve-

lho, na propriedade do produtor Cezar Gilberto Pasto. O evento conta com a participação do secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio. A abertura oficial da festa ocorre no próximo sábado, 7, às 11h, na Praça Nossa Senhora de Belém, Zona Sul de Porto Alegre.

Festa — A 16ª Festa da Uva e da Ameixa será realizada em dois finais de semana de janeiro (dias 7, 8, 14 e 15), na Praça Nossa Senhora de Belém, em Belém Velho. O tradicional evento da Zona Sul integra as ações de fomento à atividade rural da Prefeitura para aumentar o escoamento da produção no início da safra, manter a viabilidade econômica da atividade, propiciar o contato direto entre produtores e consumidores e promover a agricultura urbana.

A promoção é da Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Emater, Instituto São Benedito, Associação de Moradores do Bairro Belém Velho (Ascobev) e Sindicato dos

Produtores Rurais de Porto Alegre. A edição de 2006 conta ainda com apoio do Escritório Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), governo do Estado, através do Banrisul, Oráculo Operário de Porto Alegre, Amparo Santa Cruz, CTG Estância da Figueira, jornais Minuano e CS Zona Sul e Paróquia São Luiz do Oriente.

Frutas e flores no Largo Glênio Peres

A Smic em conjunto com o Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre, promove no mês de janeiro a *Feira de Frutas e Flores da Época*. Já com ofertas de ameixas e uvas produzidas na Zona Sul da cidade, a feira funciona das 9h às 19h, no Largo Glênio Peres, no Centro. A iniciativa pretende divulgar a 16ª Festa da Uva e da Ameixa, que começa neste sábado, 7, em Belém Velho, Zona Sul.

São seis bancas instaladas no Largo, que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais. O projeto Frutas da Época, da Supervisão de Abastecimento da Smic, visa incentivar o consumo de frutas e produtos da agroindústria da Zona Sul.



Divulgação - PMPA



Divulgação - PMPA

Festa da Uva e da Ameixa será realizada em dois finais de semana de janeiro

Escolha das novas cores da Usina vai até sexta-feira



Pela primeira vez a população pode opinar sobre as cores de um prédio público

A consulta popular para definir as novas cores da Usina do Gasômetro vai até a próxima sexta-feira, 6. A decisão de aumentar o prazo, permitindo que mais pessoas se manifestem na pesquisa, teve dois motivos: a realização, no local, do Revellion e da Festa dos Reis Magos, marcada para o dia 6. A divulgação da cor vencedora será no dia 9 de janeiro, mês em que a nova pintura deve começar.

A campanha *Vem Pintar a Usina*, lançada oficialmente em setembro, é a primeira na história da cidade em que a população pode opinar sobre as cores de um prédio público tombado pelo Patrimônio Histórico. A iniciativa conta com a autorização de todas as instâncias patrimoniais. A recuperação está incluída entre as iniciativas do projeto Geração Cultural Usina das Artes, que neste ano já promoveu mais de 1,5 mil atividades culturais no Gasômetro.

Pacífico Oceano Atlântico fica até sexta

Divulgação - PMPA



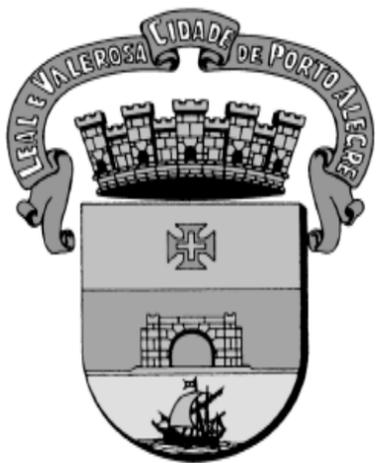
A exposição P.O.A. (Pacífico Oceano Atlântico) - *El día de las horas infinitas*, na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200) permanece até sexta-feira, 6. O projeto nasceu de uma troca de e-mails

entre a escritora e redatora publicitária Cláudia Schroeder e o artista chileno Jorge Moraga.

Os dois se conheceram em fevereiro de 2002, em Porto Alegre, e a partir daí Cláudia começou a enviar seus textos para Jorge, que os incorporou a fotografias com aplicações de técnicas digitais. Outros escritores, escultores e pintores de vários países aderiram ao projeto, desenvolvendo uma proposta estética coletiva integrada pela fotografia, literatura, design e pintura digital.

O trabalho reúne 24 obras concebidas e finalizadas a cada hora, como se existisse um relógio imaginário no qual transcorrem 24 horas de um dia fictício. No total, são 27 painéis 60cm x 60cm que retratam alternadamente, a cada 60 minutos, belezas e misérias, enigmas e evidências de suas cidades.

A mostra pode ser conferida das 8h às 17h30 min. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-9722 ou e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.690 – Quarta-feira, 4 de janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura libera a Rua Vigário José Inácio

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) removeu

no início desta semana os camelôs que atuavam na Rua Vigário José Inácio. A ação ocorreu após negociação com a categoria, tendo como base a legislação que prevê a gradativa realocação dos ambulantes para a Praça XV de Novembro. Após a identificação de proprietários e auxiliares, 42 camelôs foram deslocados para novos pontos no Centro.

Segundo a Smic, a liberação da Rua Vigário estava prevista para o mês de novembro. Mas em negociações com os camelôs, ficou acertado que as bancas seriam transferidas após o Natal. No final do ano passado, durante reunião com os técnicos da Prefeitura, foi estipulada a remoção das bancas para novos pontos da área central. A rua ficará liberada à circulação de pedestres, pontos de táxi e táxi-lotação.



Os camelôs que atuavam na Rua Vigário José Inácio foram deslocados para novos pontos no Centro

Na madrugada de ontem, equipes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) fizeram a pintura do meio-fio nas Ruas Vigário José Inácio e Marechal Floriano. Segundo a Divisão de Limpeza e Coleta do DMLU, a varrição começou logo após a remoção dos ambulantes, com raspagem na calçada e pintura do meio-fio.

Muda o trânsito

Em razão da liberação da Rua Vigário José Inácio, entre a Rua dos Andradas e a Av. Otávio Rocha, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) definiu pela abertura daquele trecho ao tráfego de táxis (24 horas), de veículos particulares (entre 19h e 9h) e pelo estacionamento de carga e descarga (19h às 9h). O trecho estará liberado à circulação de veículos particulares nos finais de semana, a partir das 13h de sábado, até 9h de segunda-feira. A medida vale a partir desta quinta-feira.

Os divisores físicos começaram a ser retirados na noite de terça-feira. Placas indicativas orientarão motoristas e pedestres sobre as mudanças. Agentes da EPTC darão apoio às alterações, para uma maior segurança de motoristas e pedestres.



Será liberado o trânsito entre a Rua dos Andradas e a Av. Otávio Rocha

Prorrogado o Refis Municipal

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A grande procura nos últimos dias gerou fila na Loja de Atendimento da Fazenda

Os vereadores de Porto Alegre, em sessão extraordinária, aprovaram por unanimidade (28 votos) a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura de Porto Alegre, o Refis Municipal 2005, para o período de 9 a 20 de janeiro. O projeto votado na Câmara Municipal mantém as mesmas condições do Refis 2005, que vigorou de 5 de outubro a 30 de dezembro. O programa possibilita o pagamento, o parcelamento e o reparcelamento de débitos de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Um dos atrativos ao contribuinte é o aumento do número de parcelas para regularizar a sua situação: no caso do IPTU, de 36 para 60 vezes; e no do ISSQN, de 60 para 120 parcelas. Além disso, o desconto na multa de mora será de 90% no caso do pagamento à vista e irá variar de 80% a 10% se o débito for parcelado. O contribuinte com dívida em execução judicial também pode aderir ao programa.

Quando o Refis voltar a vigorar, de 9 a 20 de janeiro, o contribuinte deverá se dirigir à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, na Travessa Mário Cinco Paus, s/n, das 9h30 às 16h30. Informações básicas estão disponíveis no site da Prefeitura de Porto Alegre (www.portoalegre.gov.rs.br, clicando no quadro Refis 2005) ou pelos telefones (51) 3289-1540 ou 3289-1550. Os documentos básicos são carteira de identidade e CPF, para pessoa física, e contrato social da empresa, para pessoas jurídicas. Outros documentos podem ser solicitados dependendo de cada situação.

De acordo com o balanço parcial divulgado pela Secretaria Municipal da Fazenda, até o dia 29 de dezembro foram negociados R\$ 65,3 milhões, sendo que desse montante cerca de R\$ 7,4 milhões já entraram em caixa.

EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 537, de 29 de dezembro de 2005.

Cassa a eficácia da inscrição e concessão do alvará de funcionamento do estabelecimento que adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperadas, álcool etílico hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Será cassada a eficácia da inscrição e concessão dadas por meio de alvará de funcionamento, expedido pelo Executivo Municipal, do estabelecimento que adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperadas, álcool etílico hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente.

Art. 2º A desconformidade referida no art. 1º será estabelecida na forma

LEI COMPLEMENTAR

da lei e comprovada por meio de laudo elaborado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP – ou por entidade por ela credenciada ou conveniada.

Art. 3º A cassação da eficácia do alvará de licenciamento implicará ao sócios do estabelecimento o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo em estabelecimento distinto daquele, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da cassação.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 1º.11.05, **MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES**, 39076.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, código do cargo 21240001, código do órgão 16002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 692 de 27.12.05 (processo 1.55867.05.7).

NOMEIA **CRISTINA BERNARDES FERREIRA**, 69526.2, assistente administrativa,

do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção Leste de Conservação/DC, durante o impedimento da titular **LISANE TAIS LONGHI**, 37383.7, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, código do posto 11250002, código do órgão 4502004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 693 de 27.12.05 (processo 1.55230.05.9).

NOMEIA CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS R., 44496.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, durante o impedimento da titular **ROSANE LIPSKI MACHADO**, 86901.6, de 10 a 24.11.05, por motivo de licença para tratamento de familiar, código do posto 21350001, código do órgão

12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 694 de 27.12.05 (processo 1.54470.05.6).

NOMEIA ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, durante o impedimento da titular **ROSANE LIPSKI MACHADO**, 86901.6, de 10.9 a 9.11.05, por motivo de licença-gestante, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 695 de 27.12.05 (processo 1.54470.05.6).

NOMEIA RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gerente II, da Coordenação de Planejamento Estratégico, a contar de 23.11.05, código do posto 11260008, código do órgão 9700002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 696 de 27.12.05 (processo 1.55883.05.2).

NOMEIA BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA, 13174.8, professor, da Secretaria Municipal

da Cultura, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação do Livro e Literatura, durante o impedimento do titular **ARNALDO CAMPOS DA CUNHA**, 44997.5, de 24.11 a 3.12.05, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 11270001, código do órgão 10700004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 698 de 28.12.05 (processo 1.56553.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIRLENE MELLO FREITAS, 47469.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.6.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2065 de 27.12.05 (processo 1.57145.05.9).

DESIGNA MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 51997.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, para exer-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2066 de 27.12.05 (processo 1.57145.05.9).

DESIGNA JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 17554.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição/SEA, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2067 de 27.12.05 (processo 1.57145.05.9).

DESIGNA MARIA GORETTI KUHN, 54007.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, a contar de 11.5.05, código do posto 11120002, código do órgão 15602003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2070 de 27.12.05 (processo 1.57145.05.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI, a contar de 14.11.05, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, no Grupo de Trabalho, constituído através da Portaria 172 de 10.11.05, através da Portaria 193 de 28.12.05

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do

CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 49861.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 1º.8.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 3478 de 27.12.05 (processo 1.35769.05.0).

CONCEDE a ANDRÉ FRANCISCO SOARES FLOOR, 86409.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 17.4.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3482 de 27.12.05 (processo 1.34343.05.9).

CONVOCA FERNANDO NOGUEIRA TROIS, 9450.8, fisioterapeuta, ES.1.21.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3297 de 12.12.05 (processo 1.886.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, EVA VICENTINA DA COSTA OSTELLO, 13067.4, técnica em enfermagem,

TP.1.07.07.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3298 de 12.12.05 (processo 1.886.05.0).

CONVOCA VALDIRSON KINDLEIN, 22854.4, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.12, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3299 de 12.12.05 (processo 1.886.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 77064.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3308 de 15.12.05 (processo 1.886.05.0).

CONVOCA CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS R. 44496.8, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.11.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3351 de 20.12.05 (processo 1.54470.05.6).

CONVOCA ELIDA INES FLO-

RES LOPES, 13499.9, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.9 a 9.11.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3352 de 20.12.05 (processo 1.54470.05.6).

CONVOCA, a contar de 1º.11.05, MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES, 39076.5, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3358 de 20.12.05 (processo 1.55867.05.7).

CONVOCA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3365 de 20.12.05 (processo 1.55230.05.9).

CONVOCA ELIAS CHAVES, 79481.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3379 de 22.12.05 (processo 1.2257.04.1).

CONVOCA FERNANDO ANTONIO COSSIO MARTINS JUNIOR, 86049.4, gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3380 de 22.12.05 (processo 1.2257.04.1).

CONVOCA, até ulterior deliberação, SANDRA SOMMER PEREIRA SCHUCH, 74696.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3451 de 26.12.05 (processo 1.2257.04.1).

CONVOCA VALQUIRIA LUCIANO FERREIRA, 76922.4, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3452 de 26.12.05 (processo 1.2257.04.1).

CONVOCA EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, PAULA SCHNEIDER, 89726.4 e ALVARO PEREIRA CARDOSO, 89761.1, de 1º.1 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3469 de 26.12.05 (processo 1.886.05.0).

CONVOCA LISIA REJANE FATTURI, 86122.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3470 de 26.12.05 (processo 1.886.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, CLAUDIA LENZIDA SILVA, 73404.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3471 de 26.12.05 (processo 1.886.05.0).

CONVOCA CINTIA TEIXEIRA STEMPIAK, 85297.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3472 de 26.12.05 (processo 1.886.05.0).

CONVOCA ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, 15768.5, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3498 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN, 36922.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 37,

inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3499 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA ARINE DA SILVA COUGO, 36974.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 17.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3500 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA LETICIA QUARTI SOARES, 36978.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 28.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3501 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA VERA MARIA DAMORE, 50566.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.11 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3502 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA IVONETE MENDONÇA SOARES, 52227.6, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3503 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA ANA CRISTINA BRANDÃO, 53214.3, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3504 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA FRANCO DALZOT COELHO, 57691.8, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 31.10 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3505 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA DANIELA SELBACH FABRIS, 64499.7, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 16.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3506 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 83016.6, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 24.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3507 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA MERCES APARECIDA DIANA, 84878.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 23.10 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3508 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

CONVOCA DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 85348.1, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 29.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3509 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

DESIGNA ERICO LUIZ DA CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORREA, 15907.9, telefonista, CO.1.05.04.D.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 30.12.05, através da Portaria 3304 de 14.12.05.

FAZ CESSAR, de 10 a 24.11.05, em relação a CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS R., 44496.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 233 de 25.1.01, que o convocou, até ulterior deli-

beração, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 3353 de 20.12.05 (processo 1.54470.05.6).

FAZ CESSAR, de 10.9 a 9.11.05, em relação a ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2441 de 23.8.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 25.2.05, através da Portaria 3354 de 20.12.05 (processo 1.54470.05.6).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 553 de 21.10.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 3364 de 20.12.05 (processo 1.55230.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.97, em relação a DESIRE MARIA FULGINITI DE ASSIS, 42546.2, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 676 de 29.4.91, que concedeu, a contar de 1º.4.91, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 3450 de 27.12.05 (processo 1.56939.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 77197.2, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 3484 de 27.12.05 (processo 1.8247.05.6).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.12.05, em relação a ANA CRISTINA BRANDÃO, 53214.3, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efei-

tos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 3494 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

FAZ CESSAR, de 16.11 a 23.12.05, em relação a DANIELA SELBACH FABRIS, 64499.7, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 633 de 16.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 28.2.05, através da Portaria 3495 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

FAZ CESSAR, de 23.10 a 23.12.05, em relação a MERCES APARECIDA DIANA, 84878.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2637 de 14.9.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.8.05, através da Portaria 3496 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

FAZ CESSAR, de 29.11 a 23.12.05, em relação a DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 85348.1, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2508 de 24.8.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.8.05, através da Portaria 3497 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 77064.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 3159 de 24.11.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 3307 de 15.12.05 (processo 1.886.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA LEA CANDAL POLI, 79165.7, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 3161 de 24.11.05, que a convocou

para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, através da Portaria 3473 de 26.12.05 (processo 1.886.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS FERREIRA, 17782.4, operário, AC.1.10.02.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302019, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 78171.6, engenheira, ES.1.14.NS.A.3, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 241 de 8.12.05.

DESIGNA NÚBIA NUNES MARQUES, 69698.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.2, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 20.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 263 de 16.12.05.

DESIGNA EDUARDO GELPI RUHE, 60224.3, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.11 a 23.12.05, através da Portaria 266 de 20.12.05.

DESIGNA ADÃO DA SILVA LOURENÇO, 53712.6, pedreiro, OP.1.10.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo UBIRAJARA PEDRO R. DA SILVA, 16177.8, apontador, AC.1.03.04.C.7, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 269 de 20.12.05.

DESIGNA SILVESTRE LOPES BARCELOS, 40673.6, pintor, OP.1.11.04.C.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo HELOMAR CARLOS DA SILVA, 12230.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.20, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 270 de 20.12.05.

DESIGNA ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo VINICIO LINS FREITAS, 44620.3, engenheiro, ES.1.14.NS.B.5, por motivo de férias, de 26.12.05 a 24.1.06, através da Portaria 272 de 21.12.05.

DESIGNA CARLOS EDUARDO S. VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 69691.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 276 de 26.12.05.

DESIGNA CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, 66915.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701004, substituindo NILSON SANTOS PIRES, 25173.6, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, por motivo de férias, de 19.12.05 a 17.1.06, através da Portaria 277 de 26.12.05.

DESIGNA LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 57908.6, administrador, ES.1.01.NS.A.3, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Construção e Conservação, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502015, substituindo CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, 66915.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.12.05 a 17.1.06, através da Portaria 278 de 26.12.05.

DESIGNA CARLOS EDUARDO S. VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302020, substituindo LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 57908.6, administrador, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.12.05 a 1º.1.06, através da Portaria 279 de 26.12.05.

DESIGNA ELDA CLARINDA G. DOS SANTOS, 48674.6, operário, AC.1.10.02.C.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias

Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302020, substituindo LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 57908.6, administrador, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 17.1.06, através da Portaria 280 de 26.12.05.

DESIGNA VALDIR AMARAL DOS SANTOS, 23002.9, operário, AC.1.10.02.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO BRUNO ANTONI, 16522.5, pintor, OP.1.11.04.C.6, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 281 de 26.12.05.

DESIGNA ODELSON LACERDA ALVES, 22420.4, mecânico, OP.1.02.04.D.10, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 45345.6, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 282 de 26.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANE DOS SANTOS, 50277.3, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004002, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOSA, 57613.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.11 a 15.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 298 de 16.12.05.

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-

co-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 310 de 21.12.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA RITA DA BORBA ROCHA, 52674.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611024, substituindo CLEIDI CUSTÓDIO JAIME, 43391.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 20.12.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 540 de 21.12.05.

DESIGNA ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, 74338.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611024, substituindo MARIA RITA DA BORBA ROCHA, 52674.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.12.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 541 de 21.12.05.

DESIGNA IARA CARLESSO, 61004.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21150005, 15002001, substituindo IRACI SOLIGO,

41866.5, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 542 de 21.12.05.

DESIGNA MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 58294.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo IARA CARLESSO, 61004.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 543 de 21.12.05.

DESIGNA DENISE DA MOTTA BACELLAR, 52123.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada

de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301005, substituindo PAULO BRIGNOLUBERTI, 63049.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 544 de 21.12.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições, a contar de 5.11.05, a ILIBIA CALLEYA SILVA, 52238.3, professora,

ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades: a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliada em novembro/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1318 de 16.12.05 (processo 1.27933.04.0). (**Retificado**)

TORNA SEM EFEITO, a contar de 26.10.05, em relação a LOURDES ELENA LIMA RODRIGUES, 50205.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 446 de 29.4.05, de delimitação de atribuições, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1307 de 15.12.05 (processo 1.37592.04.1). (**Retificado**)

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

COLOCA à disposição ELISEU FAGUNDES CHAVES, 2408.3, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, da Câmara de Deputados em Brasília/DF, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 9.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, Inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 3.1.06 (processo 3.6237.05.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 788 de 5.9.05, em relação a ELISEU FAGUNDES CHAVES, 2408.3, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, que o colocou à disposição da Câmara de Deputados em Brasília/DF, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 3.6 a 31.12.05, através da Portaria 6 de 3.1.06 (processo 3.2477.05.0).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.29688.05.1 – Defere, em 23.12.05, a solicitação apresentada por CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 40522.5, apontador, da Secretaria Municipal de Educação, de pagamento por ter prestado serviço noturno, no total de 9h45min, no período de março a dezembro/2004, certificado pela Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.6055.05.2 – Relota a contar de 8.12.05, ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA, 55194, operador de máquinas especiais, da DVP para a DVI/EQAD.

Processo 3.5595.05.3 – Relota a contar de 23.11.05, RICARDO SIMON, 51276, PIRES, assistente administrativo, da COP para a DVO/EQAD.

Processo 3.6192.05.0 – Relota a contar de 27.12.05, SIRELIANE DA SILVA, 37341, operária especializada, da DVI para a DVM/EQAD.

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.895.02.4 - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe as conclusões do Parecer do COMPAP- 18386/055 e decide pelo arquivamento do presente processo, sem discussão do mérito, por falta de identificação funcional e outros elementos.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal

DESIGNA CLAUDIA MARQUES NUNES, 2447-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, JOÃO CASIMIRO SIKORA, 277-7, contador II, código 1.4.2.3.14, e INACIO

LUTKEMEYER, 1079-8, assistente legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para constituírem comissão com a finalidade de conferir o boletim do último dia útil do exercício de 2005, bem como o saldo bancário e demais títulos sob a guarda do Setor de Tesouraria, conforme Portaria 556 de 30.12.05.

INCLUI, a contar de 26.12.05, CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, Assessor Técnico Legislativo, na Portaria 510 de 11.11.05, que designou diversos funcionários para representarem a Casa, em juízo, no Mandado de Segurança 001/1.05.2423058-0, que tramita junto à 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 555 de 30.12.05.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RESOLUÇÃO 7/05

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.435, de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício DG 531 de 22 de dezembro de 2005, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no qual a empresa BRASIWORK PRESTADORA DE SER-

VIÇOS LTDA, teve aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade e suspensão pelo prazo de dois anos, para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do inciso III e IV do artigo 87 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica declarada inidônea e suspensa pelo prazo de dois anos o registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da empresa BRASIWORK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, nas especialidades anteriormente concedidas, de acordo com Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 003.003766.04.7, de 22 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2005.

MILTON CLÓVIS DA SILVA
Presidente da Comissão Deliberativa

EDITAIS



EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR -BID PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

OBJETO:

Execução de Reforma no Pavimento Térreo do Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Loja de Atendimento ao Público

LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre

EMPRÉSTIMO 1095 / OC - BR TOMADA DE PREÇOS 002.081035.05.5 REFERÊNCIA BID: TP 232/05

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, firmou o contrato de empréstimo 1095 / OC - BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento, neste caso contrapartida municipal, se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com os Contratos com as Firms Consultoras que prestarão Serviços. Dotação Orçamentária: 1201.1016-449051990000-1- Prefeitura

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Municipal de Porto Alegre, do exercício de 2005.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, convida os interessados a apresentar proposta, para a execução de Reforma no Pavimento Térreo do Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Loja de Atendimento ao Público - Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre com o orçamento referencial de R\$ 284.016,69. A modalidade de licitação será de Menor Preço sendo a avaliação realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e do preço proposto.

3. Esta Licitação é regida, pela Lei Federal 8.666/93 - Lei de Licitações, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 3.876/74 - NGE e Ordens de Serviço 15/93, 23/93, 37/93 e 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 7/04, 21/01, 9/02 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 1/04.

4. O presente Edital, poderá ser examinado e adquirido no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smov a partir de 4 de Janeiro de 2006.

6. Os envelopes contendo a documentação de habilitação, e a Proposta de Preços serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 10h do dia 24 de janeiro de 2006, que iniciará, em seguida, em ato público, no endereço abaixo, Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação Comissão de Licitação, a sessão de abertura, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Av Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar
Fone: 32898805 Fax: 32898833

CASSIÁ CARPES,
Secretário.

EDITAL 1/06

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica as empresas cadastradas que, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 34, § 1º e Decretos 4.081/70 e 8.434/84, deverão renovar seus registros a partir da data de seus vencimentos.

Para obter informações referente a documentação necessária para inscrição, poderá ser acessado o site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov - licitações - cadastro de empresas ou efetuar o pagamento de taxa no valor de R\$ 33,48.

O requerimento, acompanhado dos documentos necessários para renovação do Cadastro e ingressos de novos interessados, deverá ser entregue no CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, sito no 3º pavimento do Edifício Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2244, fone: 3289-8839.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADA : L. H. Franco Costa Ltda.

OBJETO: Aquisição de reatores para as casas de Espetáculo e Exposições da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: cinco dias a contar da emissão da Ordem de Início.

MODALIDADE : Convite 55/05 (001.049174.05.3).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . 1003.2036.339030.

VALOR: R\$ 2.565,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.049174.05.3 (Convite 55/05)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADA : L. H. Franco Costa Ltda.

OBJETO: Aquisição de reatores para as Casas de Espetáculo e Exposições da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 640,00.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações.

CONVITE 54/05 PROCESSO 001.049176.05.6. LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

CONTRATADA :Divultec Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Serviços de confecção de 200 cópias em DVD do Filme "Coisa na Roda" para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE : Convite 50/05 (001.044018.05.3).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2054.3390395901.

VALOR: R\$ 1.634,00 .

CONTRATADA : E. Fioreze ME.

OBJETO: Confecção de Sacolas para a Coordenação Financeira e de Planejamento da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE : Convite 53/05 (001.049180.05.3).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339032 e/ou 1003.2042.339032.

VALOR: R\$ 4.734,00.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Itasul Importação e Instrumental Técnico Ltda.

OBJETO: Aquisição de um Desumidificador para ambientes para o Museu Joaquim José Felizardo da Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 3 meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE :Tomada de Preços 45/05 (001.043840.05.1)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2050.449052.

VALOR: R\$ 1.243,00

CONTRATADA: Caderode Móveis para Escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de uma Mesa de 150x80 cm, tampo em melamínico, 25 mm, cor cinza cristal (tampo e pés);uma Mesa de 110x60 cm, tampo em melamínico, 25 mm, cor cinza cristal (tampo e pés), pés passa fios; uma Mesa de 100x60 cm, tampo em melamínico, 25 mm, cor cinza cristal (tampo e pés), pés passa fios e uma Conexão 60x60 cm, com pés, tampo em melamínico, 25 mm, cor cinza cristal (tampo e pés), pés passa fios para o Museu Joaquim José Felizardo da Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a

contar da sua assinatura.

MODALIDADE : Tomada de Preços 45/05 (001.043840.05.1)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2050.449052.

VALOR: R\$ 816,00

CONTRATADA: Belmak Móveis para Escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de uma Mesa de 120x60 cm, tampo em melamínico, 25 mm, cor cinza cristal (tampo e pés) e Armário alto, duas portas com chave, com rodízios, em melamínico, cor cinza cristal, quatro vãos, medindo 160x90x55, mr.Universal para o Museu Joaquim José Felizardo da Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE : Tomada de Preços 45/05 (001.043840.05.1)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2050.449052.

VALOR: R\$ 1.418,00 .

TOMADA DE PREÇOS 44/05 PROCESSO 001.040345.05.0 LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 52/05 PROCESSO 001.049171.05.4 RESULTADO FINAL

OBJETO: Aquisição de dois microcomputadores para a Coordenação da Música da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA VALOR R\$ CLASSIFICAÇÃO
Alfatek Informática Ltda. 4.540,40 1º LUGAR

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de dois computadores para a Coordenação da Música da Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.
MODALIDADE : Tomada de Preços 52/05 (001.049171.05.4)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2036.449052 e/ou 1003.2037.449052.
VALOR: R\$ 4.540,40 .

TOMADA DE PREÇOS 50/05 PROCESSO 001.049175.05.0 RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

TOMADA DE PREÇOS 51/05 PROCESSO 001.049172.05.0 RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 47/05 PROCESSO 001.049184.05.9 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços gráficos de Editoração Eletrônica, Escaneamento de Imagens, Fotolito e Impressão do Livro "Memória dos Destaques do Carnaval de Porto Alegre" para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	5.980,00	1º LUGAR
Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.	6.960,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 48/2005 PROCESSO N.º 001.049181.05.0 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços gráficos de Fotolito e Impressão do Livro "Casa Godoy" para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	6.000,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Serviços gráficos de editoração eletrônica, escaneamento de imagens, Fotolito e impressão do Livro "Memória dos Destaques do Carnaval de Porto Alegre" para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura .

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE : Tomada de Preços 47/05 (001.049184.05.9).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2049.339039.

VALOR: R\$ 5.980,00

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Serviços gráficos de Fotolito e impressão do Livro "Casa Godoy" para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 48/05 (001.049181.05.0).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2049.339039.

VALOR: R\$ 6.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.037079.05.0 (Tomada de Preço 37/05)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ducatti Engenharia Ltda.

OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário para adicionar os seguintes serviços:

1.1.1 Retirada do piso de basalto para execução de Fundação;

1.1.2 Escavação de vala para Sapata Corrida;

1.1.3 Execução de sapata corrida;

1.1.4 Impermeabilização da Fundação;

1.1.5 Assoalho: aplicação de cupinícidia;

1.1.6 Porta semi-oca completa.

VALOR: Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 1.930,60

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



DISPENSA 267/05 PROCESSO 001.057743.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Cartucho para toner para Impressora Lexmark OPTRA T61X

ITEM 1: Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda .
TOTAL da compra: R\$ 6.664,00
PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA 265/05 PROCESSO 001.057262.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Medicamentos Humanos
ITEM 1: Pro-diet Farmaceutica Ltda

ITEM 2: Pro-diet Farmaceutica Ltda
TOTAL da compra: R\$ 61.920,00
PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA 261/05 PROCESSO 001.057240.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kits para Exames Laboratoriais
ITENS 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 E 16: Especialista – Produtos para Laboratório Ltda;

ITENS 2, 4 E 5: Laborsys Sistemas Diagnosticos Comercio Ltda;
ITENS 13 e 15: Centerlab Central de Laboratórios Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 139.029,70

PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

ERRATA DISPENSA 252/05 PROCESSO 001.054332.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS comunica que, na publicação anterior, onde leu-se BASE LEGAL: Artigo 24 inciso IV; leia-se como BASE LEGAL: Artigo 24 inciso V, mantendo-se inalterados os demais itens.

ERRATA DISPENSA 264/05 PROCESSO 001.057261.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS comunica que, na publicação anterior, onde leu-se BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV leia-se como BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V, mantendo-se inalterados os demais itens.

ERRATA DISPENSA 263/05 PROCESSO 001.0577741.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS comunica que, na publicação anterior, onde leu-se BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV leia-se como BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V, mantendo-se inalterados os demais itens.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 276/05 PROCESSO 001.054376.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa a retificação

do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, e não como constou na publicação do dia 3 de janeiro de 2006 .

PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 4, 7.

VETERINÁRIA VETSUL LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 275/05 PROCESSO 001.054377.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

J.B. MARTINS – ME. ITEM: 4

LUVEX IND. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA. ITENS: 5, 6.

MF MACHADO SOARES. ITEM: 3.

ITEM SEM COTAÇÃO: 1.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 7, 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 256/05 PROCESSO 001.049569.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CIRÚRGICA GAÚCHA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA. ITENS: 4, 11.

DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITEM: 2.

DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA VECENTIN LTDA. ITENS: 1, 9.

HOSPIMETAL IND. MET. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.
ITEM: 8.
INDÚSTRIA DE MÓVEIS CIRÚRGICOS DÉLCIO LTDA. ITEM: 12.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 5, 6, 7, 10

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 9/05
PROCESSO 001.055385.05.2
LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: Manutenção Técnica, Preventiva e Corretiva de Extintores de Incêndio.
A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima resultou fracassada por não ocorrerem participantes.
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

TOMADA DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 1/05
PROCESSO 001.04565805.6
LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: Contratação de serviços de táxi.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima resultou fracassada por não ocorrerem participantes.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONCORRÊNCIA 16/05
PROCESSO 001.045276.05.6
ERRATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)
E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria

Municipal da Fazenda torna público o retificação do resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe fazendo constar na lista das Empresas habilitadas a Empresa QUIMISA S/A e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 12 de janeiro de 2006 às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – ANDRÉ LUIZ GOTARDO
- 2 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
- 3 – J. B. MARTINS – ME
- 4 – M. F. MACHADO SOARES
- 5 – PAPEL MAR LTDA
- 6 – PLAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLVENTES LTDA
- 7 – POA DISTRIBUIDORA DE MAT.DE LIMP. E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
- 8 – PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA
- 9 – QUIMISA S/A.
- 10 – ROGÉRIO LIMA DE SOUZA
- 11 – SABÃO IMPERIAL LTDA

A Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO TOJOQUIM LTDA, por não apresentar o Registro na Entidade Profissional, foi julgada inabilitada para o certame.

Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 003.080458.05.0

Aos três dias do mes de janeiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bucker e o Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Execução do Sistema de Dosagem de Carvão Ativado na Estação de Bombeamento de Agua Bruta Menino Deus". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: ARCHEL ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA RDN LTDA; PORTO OBRAS LTDA; e SJF ENGENHARIA LTDA. Em tempo, a representante da empresa PORTO OBRAS LTDA, havendo deixado os envelopes "A" e "B", retirou-se da seção. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as licitantes. Os envelopes "B" foram mantidos fechados e rubricados pela comissão e colocados em um único envelope fechado e lacrado com a rubrica de todos os presentes, permanecendo sob a guarda da comissão de licitação até a data de sua abertura, que será comunicada oportunamente. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 9/05 - PROCESSO 003.001916.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Seleção de registro de preços de materiais gráficos
ITENS 1 a 16, 18 a 19, 26 a 40, 44, 46 a 47, 49, 51, 53, 54, 56, 60 - PAPEL MAR LTDA.

ITENS 17,20,23,41 a 43, 45, 48, 52, 59 - DESERTOS

ITENS 21,22,24,25,50,55,57,58 - FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO
CONVITE 43/05 - PROCESSO 003.080351.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Eletrodomésticos diversos

ITENS 6,15,16 - FRACASSADOS

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 12/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Prestação de serviço de roçada, capina, limpeza (varrição) e podas em áreas verdes e remoção de toda e qualquer vegetação emergente ou flutuante do interior das lagoas nas Estações de Tratamento, bem como a remoção dos resíduos produzidos em áreas pertencentes ao Departamento Municipal de Água e Esgotos".

EMPRESAS HABILITADAS: Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda., Braserv Ltda., Petrosul Construções e Terraplenagens Ltda., Portserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda., Capina Urbanizadora Ltda., Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., Meta Cooperativa de Serviços Ltda., Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda., Prt Prestação de Serviços Ltda., Daí Pra Conservação e Limpeza Urbana Ltda., Transbilhan Transportes Ltda. e Martins e Miralhetete Controle de Pragas e Serviços Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Garibaldi Serviços de Limpeza Ltda. por apresentar documentos do CESO vencidos, e por não constar a especialidade 7021, desatendendo a observação 1, constante à folha 5 do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 11 de janeiro de 2006, às 14h30min, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do julgamento.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



TERMO ADITIVO DE PACTUAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, mantendo os preços ora contratados com vigência a contar de 1º de dezembro de 2005, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

dez/05

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Nº Contrato
CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,19	R\$ 0,63	1457
CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 7,90	R\$ 0,27	1461
D LEÃO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$ 11,90	R\$ 0,40	1458
D LEÃO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$ 10,80	R\$ 0,59	1459

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FEULA & ROCHA LTDA	R\$ 10,00	R\$ 0,70	1437
FEULA & ROCHA LTDA	R\$ 10,44	R\$ 0,69	1438
FLOR TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,10	R\$ 0,33	1429
FLOR TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,10	R\$ 0,33	1436
LIGIA T LOPES DA SILVA E CIA LTDA	R\$ 13,59	R\$ 0,57	1452
REIS & SOARES LTDA	R\$ 9,00	R\$ 0,17	1439
TRANSBRINI TRANSPORTES LTDA	R\$ 14,73	R\$ 0,53	1462
TRANSDRI TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,99	R\$ 0,59	1460
TRANSJUS TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,65	R\$ 0,33	1353
TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,98	R\$ 0,28	1430
TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,10	R\$ 0,27	1432
TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,88	R\$ 0,31	1433
TRANSPORTES BITENCOURT LTDA	R\$ 11,00	R\$ 0,45	1441
TRANSPORTES BITENCOURT LTDA	R\$ 14,00	R\$ 0,65	1446
TRANSPORTES J C LOPES LTDA	R\$ 15,24	R\$ 0,86	1463
TRANSPORTES MASSARIOL LTDA	R\$ 11,00	R\$ 0,70	1447
TRANSPORTES QUIRINAS LTDA	R\$ 13,50	R\$ 0,78	1453
TRANSPORTES QUIRINAS LTDA	R\$ 14,90	R\$ 0,79	1454
TRANSPORTES REDIVO LTDA	R\$ 13,25	R\$ 0,87	1442
TRANSPORTES REDIVO LTDA	R\$ 15,25	R\$ 0,87	1443
TRANSPORTES REDIVO LTDA	R\$ 10,42	R\$ 0,71	1448
TRANSZENAIDE TRANSPORTES LTDA	R\$ 8,27	R\$ 0,28	1455

W E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,89	R\$ 0,28	1431
----------------------	----------	----------	------

TERMO ADITIVO DE PACTUAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, mantendo os preços ora contratados com vigência a contar de 1º de outubro de 2005 e 1º de novembro de 2005, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

out/05

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Nº Contrato
C ZUCCHI NETO & CIA LTDA	R\$ 4,70	R\$ 0,28	1348
C A S DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 4,66	R\$ 0,22	1322

C A S DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 4,91	R\$ 0,22	1323	COSTA PASSOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 10,50	R\$ 0,45	1407	TRANSPORTES HELBERTEN LTDA	R\$ 4,00	R\$ 0,30	1356
F S MACHADO & CIA LTDA	R\$ 4,80	R\$ 0,22	1337	DOCG TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,45	R\$ 0,29	1548	TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA ME	R\$ 4,00	R\$ 0,42	1374
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 4,81	R\$ 0,23	1328	FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 4,39	R\$ 0,28	1544	TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA ME	R\$ 4,04	R\$ 0,33	1380
L H B ALVES & CIA LTDA	R\$ 5,40	R\$ 0,30	1315	FEULA ROCHA & CIA LTDA	R\$ 11,97	R\$ 0,49	1398	TRANSPORTES MARCONI LTDA	R\$ 12,00	R\$ 0,50	1388
L H B ALVES & CIA LTDA	R\$ 5,72	R\$ 0,29	1318	GELZUS TRANSPORTES LTDA	R\$ 9,72	R\$ 0,40	1131	TRANSPORTES MASSARIOL LTDA	R\$ 12,00	R\$ 0,60	1405
MEGANE TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,01	R\$ 0,36	1340	GRIPPE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,88	R\$ 0,26	1360	TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHMANN LTDA	R\$ 5,30	R\$ 0,23	1562
M R C TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 8,08	R\$ 0,34	1325	GRIPPE TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,05	R\$ 0,27	1367	TRANSPORTES OLTALIRO LTDA ME	R\$ 10,39	R\$ 0,46	1576
TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,81	R\$ 0,23	1321	IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 12,80	R\$ 0,45	1386	TRANSPORTES PATRICK LTDA	R\$ 5,07	R\$ 0,36	1354
TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,81	R\$ 0,23	1327	IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 11,99	R\$ 0,45	1545	TRANSPORTES PATRICK LTDA	R\$ 5,09	R\$ 0,27	1362
TRANSMACANUDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,80	R\$ 0,23	1333	IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 11,98	R\$ 0,45	1578	TRANSPORTES PATRICK LTDA	R\$ 7,30	R\$ 0,27	1537
TRANSMACANUDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,80	R\$ 0,23	1335	J L BERTÉ TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 12,60	R\$ 0,39	1552	TRANSPORTES PÉ DE BORRACHA LTDA	R\$ 6,90	R\$ 0,22	1573
TRANSMACANUDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,80	R\$ 0,23	1341	J AGUIAR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,07	R\$ 0,24	1577	TRANSPORTES PETRY LTDA	R\$ 11,10	R\$ 0,39	1542
TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA	R\$ 4,86	R\$ 0,26	1313	LMV TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 5,15	R\$ 0,26	1376	TRANSPORTES POR DO SOL LTDA ME	R\$ 10,68	R\$ 0,71	1381
TRANSPORTES LIMBERGER LTDA	R\$ 4,92	R\$ 0,23	1317	LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA	R\$ 4,84	R\$ 0,27	1371	TRANSPORTES PROVIN LTDA	R\$ 5,00	R\$ 0,27	1382
TRANSPORTES NIELSUL LTDA	R\$ 4,69	R\$ 0,41	1342	N C TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 10,90	R\$ 0,55	1549	TRANSPORTES PROVIN LTDA	R\$ 5,00	R\$ 0,27	1383
TRANSPORTES NIELSUL LTDA	R\$ 4,69	R\$ 0,37	1343	N C TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 11,50	R\$ 0,49	1570	TRANSPORTES R N FREITAS LTDA ME	R\$ 12,99	R\$ 0,33	1400
TRANSPORTES NIELSUL LTDA	R\$ 5,74	R\$ 0,40	1344	NALITE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,46	R\$ 0,28	1574	TRANSPORTES R N FREITAS LTDA ME	R\$ 14,00	R\$ 0,30	1403
TRANSPORTES OTALIRO LTDA ME	R\$ 5,49	R\$ 0,29	1308	NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 4,38	R\$ 0,28	1556	TRANSPORTES RDF LTDA	R\$ 11,00	R\$ 0,47	1387
TRANSPORTES PFS LTDA ME	R\$ 5,27	R\$ 0,33	1329	NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 6,50	R\$ 0,25	1557	TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	R\$ 10,66	R\$ 0,71	1390
TRANSPORTES RENARO LTDA ME	R\$ 4,31	R\$ 0,27	1309	NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 8,00	R\$ 0,25	1559	TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	R\$ 10,66	R\$ 0,71	1391
TRANSZENAIDE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,65	R\$ 0,23	1314	NICHELE & NICHELE LTDA	R\$ 11,29	R\$ 0,59	1395	TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	R\$ 11,66	R\$ 0,71	1392
				NICHELE & NICHELE LTDA	R\$ 11,29	R\$ 0,59	1396	TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	R\$ 15,25	R\$ 0,45	1555
				NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,00	R\$ 0,33	1369	TRANSPORTES TALIA LTDA ME	R\$ 4,73	R\$ 0,26	1355
				NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,01	R\$ 0,33	1377	TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA ME	R\$ 4,10	R\$ 0,30	1568
				NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,02	R\$ 0,33	1406	TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA ME	R\$ 4,50	R\$ 0,38	1569
				NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,00	R\$ 0,42	1536	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,99	R\$ 0,39	1393
				OLIVEIRA & BARBOSA LTDA	R\$ 4,30	R\$ 0,33	1358	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,99	R\$ 0,49	1394
				PMSN TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,87	R\$ 0,27	1372	TRANSVANDERSON TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,00	R\$ 0,36	1534
				R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,98	R\$ 0,27	1368				
				R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,88	R\$ 0,32	1565				
				R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,92	R\$ 0,32	1571				
				R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,92	R\$ 0,32	1572				
				RTM TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,83	R\$ 0,29	1357				
				SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 3,95	R\$ 0,33	1563				
				SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 3,97	R\$ 0,32	1564				
				SG SANTOS TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 11,00	R\$ 0,42	1404				
				SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 9,89	R\$ 0,39	1384				
				SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 9,89	R\$ 0,39	1385				
				SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 11,39	R\$ 0,38	1541				
				TRANSBRINI TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,95	R\$ 0,30	1401				
				TRANSCELALIS TRANSPORTES LTDA	R\$ 8,00	R\$ 0,25	1558				
				TRANSGUINHO TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,00	R\$ 0,27	1363				
				TRANSIVANIR TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 4,99	R\$ 0,25	1378				
				TRANSKBEÇA TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,00	R\$ 0,28	1364				
				TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,68	R\$ 0,31	1546				
				TRANSPORTADORA BELÉM LTDA	R\$ 4,56	R\$ 0,26	1366				
				TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 12,30	R\$ 0,44	1397				
				TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 10,00	R\$ 0,71	1539				
				TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 10,29	R\$ 0,69	1540				
				TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 10,20	R\$ 0,70	1547				
				TRANSPORTE ROD. DE PASS. FLORENTINO	R\$ 4,65	R\$ 0,27	1379				
				TRANSPORTES ANAMARIA LTDA	R\$ 4,90	R\$ 0,28	1365				
				TRANSPORTES BARLETTA ANDRADE LTDA	R\$ 5,20	R\$ 0,25	1373				
				TRANSPORTES BELINZONI LTDA	R\$ 4,80	R\$ 0,25	1567				
				TRANSPORTES GUASSELLI LTDA ME	R\$ 4,99	R\$ 0,35	1554				

nov/05

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Nº Contrato
MEGANE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,90	R\$ 0,26	1346
SANTOS BRITTO TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 4,70	R\$ 0,28	1347

TERMO ADITIVO DE PACTUAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, mantendo os preços ora contratados com vigência a contar de 1º de agosto de 2005 e 1º de setembro de 2005, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

ago/05

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Nº Contrato
AGUIAR ROCHA TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,44	R\$ 0,33	1375
A M PEREIRA & CIA LTDA	R\$ 5,33	R\$ 0,34	1580
ALIMENTARE COM. E REPRESENT. LTDA	R\$ 4,99	R\$ 0,27	1370
CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,75	R\$ 0,59	1389
CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,98	R\$ 0,38	1550
CAVALHEIRO & STEFANI LTDA	R\$ 12,00	R\$ 0,40	1551
CAVALHEIRO & STEFANI LTDA	R\$ 5,70	R\$ 0,20	1581
CHACARÁ TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,99	R\$ 0,40	1402

OLIVEIRA & BARBOSA LTDA	R\$ 4,30	R\$ 0,33	1358
PMSN TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,87	R\$ 0,27	1372
R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,98	R\$ 0,27	1368
R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,88	R\$ 0,32	1565
R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,92	R\$ 0,32	1571
R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,92	R\$ 0,32	1572
RTM TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,83	R\$ 0,29	1357
SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 3,95	R\$ 0,33	1563
SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 3,97	R\$ 0,32	1564
SG SANTOS TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 11,00	R\$ 0,42	1404
SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 9,89	R\$ 0,39	1384
SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 9,89	R\$ 0,39	1385
SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 11,39	R\$ 0,38	1541
TRANSBRINI TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,95	R\$ 0,30	1401
TRANSCELALIS TRANSPORTES LTDA	R\$ 8,00	R\$ 0,25	1558
TRANSGUINHO TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,00	R\$ 0,27	1363
TRANSIVANIR TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 4,99	R\$ 0,25	1378
TRANSKBEÇA TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,00	R\$ 0,28	1364
TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,68	R\$ 0,31	1546
TRANSPORTADORA BELÉM LTDA	R\$ 4,56	R\$ 0,26	1366
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 12,30	R\$ 0,44	1397
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 10,00	R\$ 0,71	1539
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 10,29	R\$ 0,69	1540
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 10,20	R\$ 0,70	1547
TRANSPORTE ROD. DE PASS. FLORENTINO	R\$ 4,65	R\$ 0,27	1379
TRANSPORTES ANAMARIA LTDA	R\$ 4,90	R\$ 0,28	1365
TRANSPORTES BARLETTA ANDRADE LTDA	R\$ 5,20	R\$ 0,25	1373
TRANSPORTES BELINZONI LTDA	R\$ 4,80	R\$ 0,25	1567
TRANSPORTES GUASSELLI LTDA ME	R\$ 4,99	R\$ 0,35	1554

set/05

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Nº Contrato
IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 10,50	R\$ 0,38	1412
IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 12,50	R\$ 0,38	1424
LOCADORA E TRANSPORTADORA SURIZ LTDA	R\$ 10,98	R\$ 0,35	1410
MILTON BERTONI TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 11,94	R\$ 0,39	1418
M R C TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 11,98	R\$ 0,35	1416
SADA COMERCIO DE SAIBRO E ATERRO LTDA	R\$ 11,80	R\$ 0,48	1413
TRANSMARTINI TRANSPORTES LTDA	R\$ 10,80	R\$ 0,38	1415
TRANSPORTADORA BELÉM LTDA	R\$ 9,90	R\$ 0,48	1423
TRANSPORTADORA FRAGA LTDA	R\$ 13,56	R\$ 0,41	1071
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA	R\$ 12,98	R\$ 0,48	1411
TRANSPORTES MSS LTDA	R\$ 11,43	R\$ 0,48	1409
TRANSPORTES PFS LTDA ME	R\$ 13,50	R\$ 0,45	1414
TRANSPORTES RENARO LTDA ME	R\$ 4,18	R\$ 0,26	1305
TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA ME	R\$ 12,60	R\$ 0,36	1420
TRANSRIEFEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 10,90	R\$ 0,30	1422
TRANSRIEFEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,48	R\$ 0,32	1425
VILSON PEREIRA & CIA LTDA	R\$ 12,50	R\$ 0,40	1417

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 263/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 150/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Di Mazzaretto Comércio & Locação Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo com motorista.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00.

VIGÊNCIA: dois meses, iniciando em 8 de janeiro de 2006 e findando em 7 de março de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 262/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 150/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Costa e Nunes Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo com motorista.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00.

VIGÊNCIA: dois meses, iniciando em 24 de dezembro de 2005 e findando em 23 de fevereiro de 2006.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA 135/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para Suspensão

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2787	Ouro Preto Distribuidora de Molas e Pecas Ltda.	8.244,19

DISPENSA 143/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Interface para Celulares

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2753	Gitel Telecomunicacoes Ltda	1.940,00

Mostra de Dança Verão começa amanhã

A tradicional Mostra de Dança Verão volta a ser realizada pela Prefeitura em 2006. De 5 a 8 de janeiro, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307), o público poderá conferir a diversidade e a qualidade da produção local dedança. Promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), em parceria com a Associação Gaúcha de Dança (Asgadan), o evento apresenta 51 coreografias nesta edição.

No palco, bailarinos premiados como Alexandre Rittman, Andrea Del Puerto e Luciane Coccaro e novos talentos como Fernanda Santos (indicada pela primeira vez ao Açorianos de Melhor Bailarina). A programação inclui dança de rua, jazz, balé clássico e danças folclóricas. O ingresso para cada noite custa R\$ 10,00. As apresentações ocorrem sempre às 21h. Mais informações podem ser obtidas no Centro Municipal de Dança pelo telefone 3221-6622, ramais 234 e 221.

Divulgação - PMPA



O festival mostra a diversidade e a qualidade da produção local de dança

Programação

Amanhã — quinta-feira

1. A floresta ensolarada - Leila Chemale
2. Beatriz - Isabel Viladino
3. Tu que pega - Paulo Guimarães
4. Assim, assim - Débora Leal
5. O Jardim - Susana França
6. Mulher no Espelho - Leila Chemale
7. O Corsário - Reposição: André Birck
8. Surto em dor maior - Heloísa Bertolli
9. Solaris - Hackers Crew
10. Passos de Dança - Didi Pedoni
11. Reflexos - Anima Cia de Dança
12. Palíndromo - Cia H/ Ivan Motta
13. Sexteto - Sexteto Cia Dança
14. Blues - Transforma Cia Dança

Divulgação - PMPA



Nesta edição serão apresentadas 51 coreografias

Sexta-feira

1. Ataque - Aldo Gonçalves
2. Noiva - Paulo Guimarães
3. Poema em linha reta - Cia H/ Ivan Motta
4. La Recherche - Seele Tanz Cia Dança
5. Quietude do esquecimento - Luciano Hoeltz
6. 2 Corpos - Alexandra Dias
7. Sentindo o quadril - Roberta Malheiros
8. Silêncio de Salomé - Viviane Gawazee
9. Despidas por seus celibatários - Meme Centro Pesquisa Movimento

10. Tango - Susana DÁvila
11. Ciganada - Essência Cia de Dança
12. Chip Chip - Cibele Sastre
13. Let's Dance - Ângela Ferreira

Sábado

1. Traços - Isabel Viladino/ Laboratório da Dança
2. Incato di amore - Aldo Gonçalves
3. Sherazade - Reposição: Alexandre Rittmann
4. Aqui jazz minha dança - Jenifer Guedes
5. Ensaio para a via crucis do corpo - Viviane Silva
6. O Ritmo Pulsante das Ruas - Hackers Crew
7. In/compatível? - Eduardo Severino Cia de Dança
8. Transitório/Constante - Cia H/ Ivan Motta
9. Os braços não são mais os braços - Paulo Guimarães e Francisco Pimentel
10. A Última Dança - Flavia Pessato Cia de Dança
11. Ressureição - Dangerous Dança de Rua
12. Hip Hop - o show das ruas - Stravagance Street Dance

Domingo

1. Rock To Night - Naira Antunes
2. Um dia no trem - Joana Viladino
3. In - CONSCIÊNCIA - Fabiana Vanoni
4. Metamorfose - Cristina Melnik
5. Bala Blues - Leonardo Dias
6. Mira que bonita eres - Patricia Rodriguez
7. A mar men dan - Bruna Gomes
8. Sonho, Jogo e Intuição - Rose Nunes
9. Samba Carioca - Naira Antunes Dança de Salão
10. Ritmos da América - Sueli Salva e Carlos Oliveira
11. Nostalgia - Andrea Del Puerto Dança Flamenca
12. O pequeno Alquimista - Stravagance Street Dance
13. Previt - Grupo Solevey Dança Ucraniana

Procempa forma primeira turma do Projeto Pescar

Divulgação - PMPA



O curso contemplou jovens oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social

Com a presença do prefeito municipal como paraninfo da turma, a Procempa formou a primeira turma da sua unidade no Projeto Pescar. A diplomação para 12 jovens com idade entre 15 e 18 anos foi no Teatro Renascença. A Procempa é a primeira empresa pública brasileira a aderir ao programa.

Com um currículo de capacitação profissional diferenciado - oito meses de curso, 640 horas de qualificação -, o curso iniciou em 2005 e contemplou jovens oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social. A Procempa também é a única organização vinculada ao Pescar que forma mão-de-obra em Manutenção de Microcomputadores. Noções de cidadania representam 60% do conteúdo.

A Procempa conquistou um diferencial junto à Fundação Pescar. Além de manter em seu curso adolescentes provenientes da comunidade, a Companhia foi autorizada a matricular jovens das Fundações de Proteção Especial (FPE) do Estado e de Assistência Social e Cidadania (Fasc) da Prefeitura de Porto Alegre.

Fogos apreendidos pela Smic serão encaminhados ao Exército

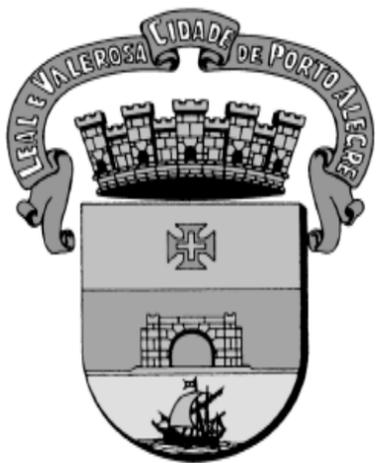
A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) informa que os 19,7 mil fogos de artifício recolhidos pela fiscalização serão encaminhados hoje, às 13h, à segunda Companhia do Terceiro Batalhão de Suprimento do Exército Brasileiro, em Nova Santa Rita. O produto está estocado temporariamente no depósito da Smic, na Travessa do Carmo, 120, acondicionado de acordo com orientação do Corpo de Bombeiros da Capital, sob constante ventilação.

A Smic manteve a fiscalização até a véspera de Ano-Novo para recolher fogos vendidos de forma inadequada e com prazos de validade vencidos, no sentido de evitar comércio ilegal e danos aos usuários nas comemorações da virada do ano.

O depósito da secretaria armazena em situação transitória os fogos apreendidos até a destruição agendada pela autoridade competente, conforme a Regulamentação 15 do Exército Brasileiro. O chefe do depósito segue os procedimentos técnicos de segurança do Corpo de Bombeiros e dos fabricantes dos artefatos.

Estudos realizados pela Assessoria esclarecem que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), face ao armazenamento de artigos pirotécnicos no depósito da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, avalia que não há descumprimento do PDDUA, uma vez que é o local para onde são encaminhadas todas as mercadorias e equipamentos apreendidos pela fiscalização, dentre as quais incluem-se artigos pirotécnicos.

Os fogos de artifício ficam no local apenas o tempo estritamente necessário para o envio ao quartel designado pelo Exército para que seja efetivada sua inutilização, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.873/91, alterada pela Lei Municipal nº 7.134/92, regulamentada pelo Decreto nº 10.416/92, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.691 – Quinta-feira, 5 de janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Saúde alerta para perigos de beber água de fontes e poços

Com o aumento do consumo de água tratada nos meses de verão e devido às alterações de sabor e odor que possam ocorrer em virtude da proliferação de algas no Lago Guaíba, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) alerta que fontes e poços rasos não devem ser utilizados como alternativa. Esses locais podem trazer riscos à saúde em função da contaminação por microorganismos patogênicos que não alteram a cor e o sabor da água.

As fontes são monitoradas pela Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde e os exames são feitos pelo Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen). Os exames verificam a presença de coliformes, que podem provocar danos à saúde. A maioria das fontes de Porto Alegre têm se apresentado imprópria para o consumo. Uma nova análise está sendo feita, e os resultados devem ficar prontos na próxima semana.

A SMS divulga as condições de potabilidade através de placas de advertência nos locais das fontes. É importante que a população tome conhecimento de que o consumo dessa água pode ocasionar doenças graves, como hepatite A, vômitos e diarreias, entre outros problemas de saúde.

Embora com sabor e odor alterado, a água fornecida pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) não oferece riscos à população e é monitorada semanalmente.

Água Mineral — Outro cuidado que a população deve ter é com consumo de água mineral. Com aumento da procura nos meses de verão, vem crescendo o número de empresas de distribuição sem habilitação legal para a atividade e, muitas vezes, sem garantia da procedência da água. Por isso, é importante que o consumidor certifique-se de que a empresa distribuidora de água mineral possui o Alvará Sanitário expedido pela Coordenadoria-geral da Vigilância em Saúde, além de outros cuidados como:

- antes de romper o lacre, faça a conferência da data de envase e validade e, se possível, guarde essa informação;
- antes de adaptar ao recipiente coletor, faça a higienização completa da bombona, do próprio recipiente e da torneira;
- mantenha a bombona afastada da luz para evitar a formação de algas.

João Florin – Banco de Imagens – PMPA



A maioria das fontes da cidade não oferece condições para o consumo

João Florin – Banco de Imagens – PMPA



A água da rede do Dmae não oferece riscos e é monitorada semanalmente

Algas — Análises realizadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) voltaram a indicar estabilidade na situação da água captada no Lago Guaíba, onde no último fim de semana foi detectada a presença de algas azuis (cianobactérias do gênero *Planktothrix*) em Ipanema, Vila Assunção e próximo ao ponto de captação de água na estação de tratamento de água (ETA) Tristeza.

O Dmae está aplicando carvão ativado em pó - recurso que visa à minimizar o efeito das algas que podem trazer gosto e odor à água - nas ETAs da Tristeza, Represa da Lomba do Sabão (divisa com Viamão), Belém Novo e Menino Deus. Nas duas últimas, a operação tem caráter preventivo.

Carris prepara renovação do certificado de qualidade ISO 9001

Caroline Morelli – Banco de Imagens – PMPA



A manutenção do ISO tem o objetivo de garantir a qualidade dos serviços

Para garantir a manutenção do certificado ISO 9001, a Carris receberá hoje e sexta-feira, 6, a visita de um auditor do *Bureau Veritas Quality Internacional* (BVQI). A fim de manter o padrão de qualidade, empresas detentoras do selo ISO devem receber auditorias a cada semestre. A última avaliação na Carris ocorreu em julho do ano passado, quando a companhia de transporte coletivo da Prefeitura renovou o certificado. Para a empresa de transporte coletivo da Prefeitura, a manutenção do ISO tem o objetivo de garantir aos seus clientes, os passageiros de ônibus de Porto Alegre, a qualificação dos serviços.

Criada em 2000, o ISO 9001 é adequado ao ramo de serviços e busca estimular o aperfeiçoamento contínuo dos processos de gestão. A Carris também se prepara para a obtenção do ISO 14001, que atesta o acerto das políticas de controle ambiental. Paralelamente, visa à conquista do OSHAS 18001, que certifica empresas com adequados programas de segurança e saúde no trabalho.

Sábado tem Feira do Gibi no Mercado Público

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove neste sábado, 7, no segundo piso do Mercado Público Central, mais uma edição da Feira do Gibi. São dez expositores oferecendo duas mil revistas em quadrinhos, com preços que variam de R\$ 1,00 a R\$ 50,00. A feira estará localizada no quadrante 3 e funciona das 9h às 18h.

A Feira do Gibi, que acontece mensalmente, já entrou para o calendário de eventos de Porto Alegre. O colecionador tem a oportunidade de encontrar os mais variados estilos de gibis e revistas, como faroeste, infantis e dos heróis Tarzan e Zorro, e as crianças se divertem com diversos tipos de quadrinhos infantis. A Feira do Gibi também é uma boa oportunidade para visitar o Mercado Público durante as férias escolares.

Cristine Rochol – Bco. de Imagens - PMPA



São dez expositores oferecendo duas mil revistas em quadrinhos

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 58005.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24.12.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2072 de 28.12.05 (processo 1.57201.05.6).

DESIGNA, a contar de 31.8.05, MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do cargo 21160003, código do órgão 16004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2056 de 20.12.05 (processo 1.51475.05.7).

DESIGNA SONIA MARIA MARTINI, 49628.1, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada

de responsável por atividades II, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.11.05, código do posto 11140007, código do órgão 18802002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2071 de 28.12.05 (processo 1.56217.05.6).

DESIGNA LUCIANA LAUSER TIMM, 84682.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Artes Plásticas, a contar de 1º.1.06, código do posto 21130002, código do órgão 10700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2074 de 28.12.05 (processo 1.57746.05.2).

DESIGNA CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Gerência Distrital Centro, a contar de 22.8.05, código do posto 11130032, código do órgão 18300029, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2075 de 28.12.05 (processo 1.57270.05.8).

DESIGNA SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 86610.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, a con-

tar de 5.8.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501044, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2076 de 29.12.05 (processo 1.54028.05.1).

DISPENSA VINICIUS ROSA REZENDE, 83361.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Norte/GEOP, da Coordenação de Governança Local, a contar de 30.11.05, código do posto 11130032, código do órgão 23405006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2069 de 27.12.05 (processo 1.57586.05.5).

DISPENSA ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 13726.5, instrutor de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Artes Plásticas, a contar de 1º.1.06, código do posto 21130002, código do órgão 10700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2073 de 28.12.05 (processo 1.57746.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.7.95, aos dependentes de CARLOS ESCOUTO, 804.5, falecido em 28.7.95, estatutário, contínuo, AC.2.02.03.D.9, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 198 de 15.2.93, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, conforme decisão judicial transitada em jul-

gado, processos 1.6518.03.6 e 1.9493.03.4, com efeitos pecuniários, a contar de setembro/02, rateado à razão de: 100% a CIRA DE LIMA ESCOUTO, 5589.7, CPF 42531578072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13877/02; avanços 9 (45%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h24min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 14025604000, PASEP do ex-servidor 10025530965, através do Ato 1454 de 22.12.05 (processo 1.6518.03.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação a CLAUDIONOR VIEIRA DE AGUIAR, 5575.6, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 388 de 13.3.95, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão da denominação da função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, em face de processo em Diligência 5474-02.00/95-9, CPF 00410330000, PASEP 10042647344, através do Ato 1453 de 22.12.05 (processo 1.4190.95.5). “Ato sujeito a mo-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

dificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOÃO CARLOS DA LUZ, 17188.4, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 26.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 392 de 15.12.05 (processo 1.53782.05.4).

EXCLUI JOÃO LUIS SANTANA ZANELLA, 487.9, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 393 de 21.12.05 (processo 1.54633.05.2).

EXCLUI JOÃO MATTOS DA SILVA, 25758.4, inativo, Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 16.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 394 de 21.12.05 (processo 1.54622.05.0).

EXCLUI HONÓRIO JOSÉ RODRIGUES SOARES, 30585.4, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 16.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 395 de 21.12.05 (processo 1.54626.05.6).

EXCLUI JOÃO BATISTA DA SILVA ROQUE, 2537.5, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02,

através do Ato 396 de 21.12.05 (processo 1.54625.05.0).

EXCLUI BOAVENTURA DA SILVA, 6448.5, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 18.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 397 de 21.12.05 (processo 1.54623.05.7).

EXCLUI RANULFO AIMORE FELICIO, 14847.8, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 16.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 398 de 21.12.05 (processo 1.54627.05.2).

EXCLUI HÉLCIO OLINTO, 2066.9, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 6.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 399 de 23.12.05 (processo 1.56126.05.0).

EXCLUI JÚLIO CÉSAR MARIA ELISALDE, 13929.5, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 400 de 23.12.05 (processo 1.56684.05.3).

Portarias

SECRETÁRIO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 62061.7, assessora jurídica, ES.1.05.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora C, 11160032, 2700003, substituindo LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa,

AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 2 de 21.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ CARLOS NUNES BARBOSA, 69582.5, como coordenador de Estágios, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no lugar de GARDENIA DRAGO ALVES, 64445.0, a contar de 19.12.05, através da Portaria 37 de 26.12.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SUZANA MARIA BEJARANO BECKER, 40172.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 14.11 a 31.12.05, a gratificação em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 3527 de 28.12.05 (processo 1.57688.05.2).

CONCEDE a KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 43962.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1º.8.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 3533 de 29.12.05 (processo 1.37561.03.0).

CONVOCA ELIZANE ROSSETTO AZZULIN BERTACO, 73212.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 21.9.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 3491 de 27.12.05 (processo 1.57128.05.7).

CONVOCA SANDRA BEHAR KACMAN, 76912.5, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 8.8.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 3492 de 27.12.05 (processo 1.57127.05.0).

CONVOCA TAIS SOARES FELDENS, 72486.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 12.7.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 3493 de 27.12.05 (processo 1.57124.05.1).

CONVOCA FRANCO DALZOT COELHO, 57691.8, professor, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 31.10 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3505 de 28.12.05 (processo 1.57755.05.1). **(Retificado)**

CONVOCA MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 47407.2, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 24.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3512 de 28.12.05 (processo 1.57752.05.2).

CONVOCA ALEXANDRA CRISTINA BARROS DE AGUIAR, 52266.4, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 17.11 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3513 de 28.12.05 (processo 1.57752.05.2).

CONVOCA LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA, 84872.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.12.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3515 de 28.12.05 (processo 1.57754.05.5).

CONVOCA ANDRE CANTO DE SOUZA, 59092.7, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 21.9.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 3525 de 28.12.05 (processo 1.57760.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 14.12.05, em relação a EDSON LUIS QUADROS THADEU, 45970.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1244 de 27.4.05, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 8.3.05, através da Portaria 3479 de 27.12.05 (processo 1.57288.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 2.12.05, em relação a GILMAR MARIANI, 84053.8, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1115 de 15.4.05, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 11.3.05, através da Portaria 3483 de 27.12.05 (processo 1.57289.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28.11.05, em relação a VIRGINIA GELBCKE GUBERT, 84964.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2969 de 26.10.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 7.10.05, através da Portaria 3514 de 28.12.05 (processo 1.57751.05.6).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.12.05, em relação a LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA, 84872.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 842 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 3516 de 28.12.05 (processo 1.57754.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.05, em relação a JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, 81099.4,

professora, ED.1.03.M4.A.01, posta à disposição, os efeitos da Portaria 814 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 3517 de 28.12.05 (processo 1.6091.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 2.1.06, em relação a CARLOS FABRETTI PATRICIO, 43973.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 549 de 13.5.03, que concedeu, a contar de 7.4.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 3521 de 28.12.05 (processo 1.57483.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 21.12.04, em relação a MARIA ISABEL BRETANHA S. SOARES, 43180.9, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 976 de 13.5.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 17.4.02, através da Portaria 3523 de 28.12.05 (processo 1.1781.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a ANA CAROLINA STEIN, 74554.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 972 de 11.10.01, que concedeu, a contar de 1º.10.01, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 3526 de 28.12.05 (processo 1.45438.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível quatro, de 2 a 21.1.06, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 120 de 27.12.05 (processo 1.27929.03.5).

DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 94.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 16150001, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, 16150001, da Divisão Administrativo-Financeira, de 26.12.05 a 24.1.06, em substituição ao titular JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 70.3, assistente administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 26.12.05 (processo 1.57293.05.8).

DESIGNA LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, 1.6.1.5, da Diretoria-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em substituição ao titular LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 87.7, administrador, de 2 a 21.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 26.12.05 (processo 1.6243.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIZÉLI SOARES SIEBRA, 45021.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Pessoal, 13501006, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARLY DA SILVA SPIER, 15330.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 466 de 23.12.05.

DESIGNA JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA, 16780.9, contínuo, AC.1.05.03.C.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, da Equipe de Pessoal, 13302061, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIZÉLI SOARES SIEBRA, 45021.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 467 de 23.12.05.

DESIGNA ISAÍAS COUTO DOS SANTOS, 57346.9, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro, 13302061, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIZÉLI SOARES SIEBRA, 45021.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.06 através da Portaria 468 de 23.12.05.

DESIGNA ADÃO ROGÉRIO DA ROSA, 19895.2, operário, AC.1.10.02.C.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Desenvolvimento, 13302062, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ELENICE DE FÁTIMA MELLO

STASINSKI, 19907.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, por motivo de férias, de 26 a 31.1.06, através da Portaria 470 de 23.12.05.

DESIGNA MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo WILLIAM QUADROS KRAEMER, 83008.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, por motivo de férias, de 9 a 23.1.06, através da Portaria 471 de 23.12.05.

DESIGNA ADÃO ROGÉRIO DA ROSA, 19895.2, operário, AC.1.10.02.C.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.1.06, através da Portaria 472 de 23.12.05.

DESIGNA VERA LÚCIA DE LIMA FERNANDES, 18440.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, por motivo de férias, 2 a 25.1.06, através da Portaria 473 de 23.12.05.

DESIGNA ISAÍAS COUTO DOS SANTOS, 57346.9, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, para responder, em regime de tempo in-

tegral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, por motivo de férias, 26 a 31.1.06, através da Portaria 474 de 23.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e o engenheiro VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 25193.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 53/05, que trata da contratação de empresa para a locação de equipamentos e instalação provisória para alimentação e força, para o Carnaval 2006, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 12.1.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 311 de 23.12.05.

RETIFICA a Portaria 311/05, designando o engenheiro JOSÉ LUIS TOFFOLI MACHADO, 51302.8, para substituir o engenheiro VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 25193.4, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 53/05, através da Portaria 314 de 26.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LETÍCIA MARIN, 37097.3, economista, SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR,

57280.0, economista e JOSÉ ALBERTO JONHER, 60076.7, administrador para comporem Comissão de Análise de Viabilidade Econômica dos Lotes Comercializados no Edital de Concorrência 1.17247.03.9, do Parque Industrial da Restinga, através da Portaria 189 de 13.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCIA CLAIR SANT'ANNA, 57205.7, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Epidemiologia Aplicada as Atividades de Imunizações, de 21 a 25.11.05, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 819 de 20.12.05 (processo 1.51638.05.3).

AUTORIZA LEONEL GONÇALVES, 77654.2, a se afastar de suas funções, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 11 a 13.10.05, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 822 de 20.12.05 (processo 1.43991.05.0).

AUTORIZA RENATA PEKELMAN, 56468.2, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina de Trabalho para Construção do Almanaque de Educação Popular em Saúde, de 13 a 16.4.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 823 de 20.12.05 (processo 1.14986.05.1).

AUTORIZA JULIANA GIORGETTA PROENÇA, 37596.4, a se afastar de suas funções, para participar 1º Seminário de Residência Multiprofissional, de 1º a 2.12.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do

vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 824 de 20.12.05 (processo 1.53272.05.6).

AUTORIZA GELSO GONÇALVES FILHO, 51882.9, a se afastar de suas funções, para participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, de 18 a 21.9.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 827 de 20.12.05 (processo 1.33946.05.1).

AUTORIZA MARIS CRISTIANE WEBER, 53532.8, a se afastar de suas funções, para participar do 9º Cola - Congresso Odontologia Latino Americano, de 8 a 11.11.05, em Canoas/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 828 de 20.12.05 (processo 1.52102.05.0).

AUTORIZA CYNARA CARVALHO NUNES, 72439.3, a se afastar de suas funções, para participar do 3º IAS Conference on HIV Pathogenesis and Treatment, de 24 a 27.7.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 829 de 20.12.05 (processo 1.28341.05.8).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 83356.6, a se afastar de suas funções, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 3 a 7.11.05, em Goiânia/GO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 830 de 20.12.05 (processo 1.45354.05.7).

AUTORIZA MARTA MARIA OSORIO ALVES, 40378.2, a se

afastar de suas funções, para participar do 47º Annual Meeting and Exposition, de 10 a 13.12.05, em Atlanta/EUA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 846 de 23.12.05 (processo 1.51185.05.9).

DESIGNA ROBERTO DUARTE ALVES, 78719.2, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo **LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI**, 55840.3, médica, ES.1.24.NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 18.10 a 1º.11.05, através da Portaria 658 de 31.10.05.

DESIGNA SINARA DE SOUZA RODRIGUES, 77567.6, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Panorama, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619024, substituindo **VANIA MARIA FRANTZ**, 77181.6, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de licença-prêmio, de 30.12 a 28.1.05, através da Portaria 753 de 13.12.05.

DESIGNA TERESINHA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA, 58491.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603022, substituindo **JOÃO PAULO WINTERLE**, 16352.7, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.8.05, através da Portaria 792 de 8.12.05.

DESIGNA INÊS BALZAN,

73583.7, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, da Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18707003, substituindo **LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA**, 72195.1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.12.05, através da Portaria 813 de 16.12.05.

DESIGNA ROBERTO DUARTE ALVES, 78719.2, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo **LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI**, 55840.3, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.12.05, através da Portaria 814 de 16.12.05.

DESIGNA SANDRO NOVELLI, 77205.3, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620001, substituindo **GISELDA DA SILVEIRA**, 84495.1, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.05, através da Portaria 815 de 16.12.05.

DESIGNA MARIA ELAINE FACCIONI, 12648.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18516001, substituindo **FERNANDA BEVILAQUA LOBO**, 19765.7, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 19 a 31.1.05, através da Portaria 816 de 16.12.05.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos a **ANTÔNIO DE NEGRI FILHO**, apontados no processo 1.52556.05.0, através da Portaria 804 de 12.12.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os enfermeiros **SANDRA REGINA COLLARES PEREZ**, 48444.4, **LORITA CATHARINA DE OLIVEIRA**, 47995.6, **PATRÍCIA ZEILMANN COSTA**, 57092.9, **JOEL ROLIM MANCIA**, 58749.3, **SIMONE MARTINS ANTUNES**, 59516.5 e **CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN**, 74479.9, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para sob a coordenação da primeira constituírem o grupo de trabalho que deverá definir O Modelo Assistencial de Enfermagem/Processo de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro, por 120 dias, a contar de 2.1.06, através da Portaria 189 de 22.12.05.

DESIGNA JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO, médico, 40584.5 e as enfermeiras **SUSANA MARIA ENDRES**, 43864.8, **VALQUÍRIA DO AMARAL**, 48488.1, **ISAURA FALLER**, 47507.9 e **IARA MARIA KERWALD**, 56876.6, como membros titulares e **MARIA LIEGE BAZANELLA OLIVEIRA**, médica, 49601.8 e **ZORAIDE IMMICH WAGNER**, enfermeira, 48491.5, como membros substitutos, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT/Hospital de Pronto Socorro, por 365 dias, a contar de 30.12.05, através da Portaria 195 de 27.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.8158.05.3, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 26.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8.501.003, substituindo MOISES DE CARVALHO CRUZ, 59087.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 107 de 14.12.05.

DESIGNA CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 84059.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8.602.001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 107 de 14.12.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros CARLOS ADOLFO BERND, 55718.1, MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1 e MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ, 77169.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência 3/1.48598.05.4, cujo objeto é a reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na Zona Norte, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 23.1.06, às 9 horas, na sala de reuniões do diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos a apontadora VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, através da Portaria 170 de 26.12.05.

DESIGNA os engenheiros CARLOS ADOLFO BERND, 55718.1, MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1 e MAGDA VIANA CORRÊA CARMONA, 55830.4, para, sob a presidência do segundo, constituírem Comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência 2/1.48596.05.1, cujo objeto é a reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na Zona Sul, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 25.1.06, às

9 horas, na sala de reuniões do diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos a apontadora VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, através da Portaria 171 de 26.12.05.

DESIGNA os engenheiros CARLOS ADOLFO BERND, 55718.1, MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1 e MARIA LUCIA FROZI, 71549.0, para, sob a presidência do segundo, constituírem Comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência 1/1.48595.05.5, cujo objeto é a reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de sistema pluvial na Zona Centro, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 23.1.06, às 14 horas, na sala de reuniões do diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos a apontadora VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, através da Portaria 172 de 26.12.05.

DESIGNA os engenheiros CARLOS ADOLFO BERND, 55718.1, MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1 e MAGDA VIANA CORRÊA CARMONA, 55830.4, para, sob a presidência do segundo, constituírem Comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência 5/1.48599.05.0, cujo objeto é a reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e equipamentos de dre-

nagem e arroios, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 24.1.06, às 9 horas, na sala de reuniões do diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos a apontadora VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, através da Portaria 173 de 26.12.05.

DESIGNA os engenheiros CARLOS ADOLFO BERND, 55718.1, MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1 e MARCOS SCHARNBERG NETO, 9722.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência 4/1.48597.05.8, cujo objeto é a reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na Zona Leste, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 24.1.06, às 14 horas, na sala de reuniões do diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos a apontadora VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, através da Portaria 174 de 26.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal da Juventude: ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 60831.5 e PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 37417.3, através da Portaria 1 de 3.1.06.

Despachos

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

Processo 1.16450.05.1 - Defere, em 27.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por GERSON

SGIERS, assistente administrativo, 13926.1, da Secretaria Municipal dos Transportes em exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.35778.03.2 – Indefere, em 6.11.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIA REGINA KERCHNER

GONÇALVES, 15775.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.49414.05.4 - Defere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 49016.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.56860.05.6 – Indefere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, 74716.2, psicóloga, da Secretaria Municipal de Administração.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.25644.05.0 - Indefere, em 29.12.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por JOSÉ ZEFERINO MARIN, 5234.0, inativo, representado por GLERIA SOUZA LEITE, por falta de amparo legal.

Processo 1.45412.05.7 - Concede, em 14.12.05, isenção de contribuição previdenciária a CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA, 8155.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, de 26.4.02 até 13.8.05, com fulcro no então vigente § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.51739.05.4 - Indefere, em 29.12.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por EDITH SOUZA DOS SANTOS, 50590.9, inativa, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.37653.05.9 – Defere parcialmente, em 13.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por MÁRCIA BRONISLAVA DA ROSA KOVASKI, 42826.8, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38631.05.9 – Indefere, em 16.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/05, apresentado por VALDY JOSÉ DE GODOY JÚNIOR, 59234.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39700.05.4 – Defere, em 18.11.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por ANA CRISTINA RODRIGUES TAVARES, 58199.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47979.05.4 – Indefere, em 12.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/05, apresentado por SUZANA LIMA DOS SANTOS, 79433.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.48818.05.4 – Defere parcialmente, em 13.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por NARA DUARTE BORGES BARCELLOS, 51987.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.48817.05.8 – Defere parcialmente, em 13.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por KATIA WACHLESKI FERREIRA, 64249.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.48820.05.9 - Defere parcialmente, em 12.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por NARA BEATRIZ PEREIRA, 52122.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.49115.05.7 - Defere, em 12.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por GLÁDIS SOARES FRAGA, 43014.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.49433.05.9 - Defere, em 12.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por IARA MARLENE DA SILVA EICH, 64255.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.49476.05.0 - Defere, em 9.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA IZABEL PÓVOAS FIGUEIRÓ, 51991.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.49477.05.6 - Defere, em 13.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ANNE LIN WANG BURGEL, 51973.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.50523.05.8 - Defere, em 12.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por GEIZA MORAES REUS, 5228.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 4699 - Indefere, em 15.12.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUZIA BEATRIZ DORNELES, 43942.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LANDROSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS LTDA., CNPJ 05.880.429/0001-34 e Inscrição Municipal 210267-2-6, comunica o extravio do Livro Diário nº 2, referente ao ano de 2004, sendo registrada a ocorrência sob nº 1779 em 6.12.05, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

LANDROSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS LTDA.

EDITAIS

CONVITE
003.080461.05.0
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
ENVELOPE "A"

OBJETO: Execução de Tanque Séptico e Filtro Anaeróbico-Área Kaigangue

A Comissão de Julgamento da presente Tomada de Preços, designada pelo documento 55/05, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe, vem emitir o seguinte parecer:

No dia 21 de dezembro de 2005, às 14h, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a Documentação de Habilitação nos Envelopes "A" e Proposta de Preços nos Envelopes "B" das seguintes empresas:

BRSMAC ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.,

CONSTRUTORA SINTRA LTDA., PORTO OBRAS LTDA.,

Os Envelopes "B", fechados, foram rubricados e permanecem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes "A", tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata a Comissão de Julgamento decide:

Inabilita a empresa abaixo relacionada:

PORTO OBRAS LTDA., por ter apresentado o atestado de responsabilidade técnica, o processo de tratamento por lagoas aeradas, descumprindo, item 11.6.3, letra b, do Edital; Após a análise da documentação apresentada pelas empresas, a Comissão resolve:

Habilitar as demais empresas, abaixo relacionadas, por terem atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998:

BRSMAC ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.,

CONSTRUTORA SINTRA LTDA..

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2005.

ERALDO LUIZ PERIN, JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO,
OMAR AQUILES CAFRUNE.

PREGÃO FÍSICO 13/05
PROCESSO 003.080478.05.0

OBJETO: Aquisição de Produto Químico para Tratamento de Água

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

(Peróxido de Hidrogênio)

DATA de abertura: 17 de Janeiro de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

PREGÃO
ELETRÔNICO 183/05
PROCESSO 003.080473.05.9

OBJETO: Aquisição de Membrana Filtrante em Fibra de Vidro.

PRAZO limite para inserção de propostas: até às 10h do dia 17 de janeiro de 2006 ;

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 17 de janeiro de 2006
INÍCIO da disputa: às 10h do dia 18 de janeiro de 2006 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

TOMADA DE
PREÇOS 003. 080410.05.7
RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE DISPOSIÇÃO DO
EDITAL AOS INTERESSADOS

OBJETO: "serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre-RS"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia 24 de janeiro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de

Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 4 a 20 de janeiro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

ATA DE ABERTURA
DO CONVITE
DE 003.080437.05.2

Aos quatro dias do mes de janeiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Magda Cristina Granata, como presidente, Natal de Ávila Antonini e o Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Instalação do Novo Sistema de Ar-Condicionado da DVR, SCST, SIES, Telefonia e Sala de Reunião DVL". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SORTEIO
CONCORRÊNCIA 10/05

OBJETO: Registro de preços de tubos e conexões em PVC, PEAD, PP, f.fogo, latão e bronze.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que será realizado no dia 3 de janeiro de 2006, às 16h, na Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sorteio público referente à licitação em epígrafe, com base no § 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, tendo em vista o empate nos preços cotados entre as empresas abaixo relacionadas:
Sul Ar e Água Equipamentos Ltda. x Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda. – item 51, 1º lugar; item 58, 1º lugar.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE
REALINHAMENTO
DE PREÇOS-SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza-concorrência 18/04, concedido através do processo 001.054713.05.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 29 de dezembro de 2005, a contar desta data, abaixo descrito:

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. CNPJ: 88.664/0001-54
Rua Sérgio J. Dieterich, 820- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO	REG	PREÇO
1007582	Vassoura de palha, 4 ou 5 fios, 1ª qualidade	Pinheiro	3,40		4,08

CONVITE DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO 9/05
PROCESSO 001.055385.05.2
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Manutenção Técnica, Preventiva e Corretiva.de Extintores de Incêndio.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima resultou deserta por não ocorrerem participantes.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 1/05
PROCESSO 001.045658.05.6
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Contratação de serviços de táxi.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima resultou deserta por não ocorrerem participantes.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

CONVITE DE
SERVIÇOS 8/05

A Área de Compras e Serviços torna público que será recebido o envelope da proposta para contratação de empresa especializada na área de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme segue:

DATA: 16 de janeiro de 2006, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

TOMADA DE PREÇO DE
SERVIÇOS 5/05

A Área de Compras e Serviços torna público que será recebido o envelope da proposta para contratação de empresa de eventos, visando o Seminário de Encerramento da Coordenação da Rede 9 – URB AL – Financiamento Local e Orçamento Participativo, do Programa URB AL, para o Gabinete de Programação Orçamentária, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme segue:

DATA: 23 de janeiro de 2006, às 14h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

DECLASSIFICAÇÃO
DO ITEM 1
CONVITE 105/05
PROCESSO 001.056.999.05.4

A Área de Aquisições e Materiais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, o item 1 da proposta apresentada pela empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A. discriminada, pelos motivos evidenciados: Por ofertar preço acima do valor de mercado; por não atender às especificações técnica exigida no edital, ou seja não anexou catálogo.

Com base na lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações Substituto.

NOTIFICAÇÃO E
INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, IRANI JOSÉ DE FREITAS, CPF/CNPJ 055.134.300-10, do Auto de Lan-

çamento 203/05, contra este lavrado em 8/11/05 através do processo 001.040857.04.2, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$2.525,86, representado por R\$1.650,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "a"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso I; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações) e R\$842,86 e R\$33,00, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso II da Lei Complementar 197/89 e alterações, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 268/05

PROCESSO 001.057744.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Testes Laboratoriais

ITEM 1 ao ITEM 7: LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.

TOTAL da compra: R\$ 18.380,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Ratifico a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 10 de janeiro de 2006, às 14h na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.

CIRCULAR

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que no dia 6 de janeiro de 2006 às 10h serão iniciados os trabalhos visando ao novo REGISTRO DE PREÇOS PARA PASSAGENS

AÉREAS.

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/05

PROCESSO 001.012833.05.3

Concorrência Pública de Alienação de próprios municipais do tipo maior oferta, autorizada pela Lei Municipal 9.696/2004.

O Município de Porto Alegre, autorizado pela Lei Municipal 9.696 de 30/12/04, processo 001.012833.05.3 e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria 370/05 e 443/05, torna público o resultado final da Concorrência 001.012833.05.3 - Abertura do dia 4/1/06.

Vencedor: Wilson da Silva

Imóvel: Avenida Ganzo, 200 apartamento 401 - Garagem 10.

Valor proposto: R\$ 216.156,23.

Modalidade de Pagamento: À vista.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,
Presidente da Comissão de Licitação.



PREGÃO 1/06

OBJETO: Aquisição de Chassis

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de janeiro de 2006, às 8h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 2/06

OBJETO: Aquisição de Carrocerias

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de janeiro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 4/06

OBJETO: Terceiro Eixo Auxiliar Fixo

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de janeiro de 2006, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 5/06

OBJETO: Itinerário Eletrônico

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de janeiro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/05

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2843	REI DOS MACACOS HIDRAUL. LTDA	185,15

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/05

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2837	LÍDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA	480,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/05

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2788	GUSI COMERCIO DE AUTO PECAS	454,41

DISPENSA DE LICITAÇÃO 140/05

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2838	CARPECAS COM.E SERVIÇOS LTDA.	15.999,00

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 7/06

MODALIDADE: Convite 101/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Air Company do Brasil Ltda.

OBJETO: fornecimento de condicionadores de ar com instalação, garantia e assistência técnica.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.170,00

PREGÃO 3/06

OBJETO: Elevador Eletro-Hidráulico para Cadeira de Rodas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de janeiro de 2006, às 8h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



EXTRATOS

PROCESSO 6764/05

CONTRATADA: Rutênio Construções Ltda.

OBJETO: ampliação do cercamento da Câmara Municipal de Porto Alegre junto à Av. Loureiro da Silva, de acordo com as especificações constantes dos ANEXOS I, I-A, I-B e I-C, do Convite 82/05.

VIGÊNCIA: 60 dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

VALOR total do contrato: R\$ 57.697,50

DATA da assinatura: 29 de dezembro de 2005

BASE LEGAL: Convite 82/05 e Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 6885/05

CONTRATADA: Kenta Informática Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 4, prorrogando o prazo do contrato por 12 meses, a partir de 29 de janeiro de 2006 e reajustan-

Câmara Municipal de Porto Alegre

do a partir de 1º de fevereiro de 2006 em 12,79%, passando a importância mensal paga a ser de R\$ 1.015,11.

DATA da assinatura: 30 de dezembro de 2005.

BASE LEGAL: Disposições da Cláusula oitava do Instrumento contratual, e do artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, d, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 7333/05

CONTRATADA: Empresa Mineradora Ijuí Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1, acrescenta o fornecimento de 3.600 garrafas de água mineral com gás, de dois litros cada, e 7.200 garrafas de água mineral sem gás, de um litro e meio cada; e altera, o valor total do presente contrato, previsto no subitem 9.1 do instrumento contratual, devido ao acréscimo de quantidade de garrafas estabelecido na Cláusula Primeira deste Termo, que passa a ser R\$ 51.300,00.

Setor de Contratos, 4 de janeiro de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
6501/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
7097/05	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
7098/05	Cia. Jornalística J. C. Jarros	Artigo 25, inciso I
7189/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.059755.00.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Dr. Rene Assumpção & Cia. Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 12 meses a contar de 13 de setembro de 2005, sem incidência de reajuste nos valores contratados.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.056168.04.7

CONTRATADA: Atlas Schindler S/A.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a contar de 6 de janeiro de 2006, e repactuação do valor contratual, mantendo-o em R\$ 362,32 mensais.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.040889.02.5

CONTRATADO: Paulo Ricardo Crucillo - ODONTOTEC

OBJETO: Prorrogação do contrato até 13 de novembro de 2006, a contar de 14 de novembro de 2005 para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Odontologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, mantendo-se o mesmo valor mensal de R\$ 773,75 o que perfaz um valor anual de R\$ 9.285,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 001.038813.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Liga Regional de Capoeira do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: visa o presente Termo de Cooperação oportunizar o desenvolvimento de ações integradas para a realização da Semana da Consciência Negra.

VALOR: 32.000,00.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039991200

Porto Alegre, 16 de outubro de 2005

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.051718.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Sérgio Napp.

OBJETO: Contratação para escrever conto para inclusão no Livro "Porto Alegre em Contos".

VALOR: R\$ 250,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2005

TOMADA DE PREÇOS 49/05

PROCESSO 001.049182.05.6
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos e materiais, e realização de serviços de Engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações, para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Rohr S/A Estruturas Tubulares	1.387.831,00	1º LUGAR
Fast Engenharia e Serviços S/A	1.389.981,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 40/05

PROCESSO 008.0011508.05.1

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

PAPEL MAR LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
25364	BOBINA TERMO SENSIVEL P/IMPRESSOR	PC	50	R\$ 4,64
2852	FORMULARIO CONTINUO BRANCO 240X14	CX	2	R\$ 85,90
21300	GRAMPEADOR C/TIRA DE METAL 100 GR	PC	10	R\$ 7,41
698	GRAMPEADOR DE MESA 200 GRAMPOS 26	PC	10	R\$ 8,18
27707	PAPEL BRANCO A3 P/IMPRESSAO A LAS	RM	3	R\$ 22,50
11665	PAPEL CARBONO PRETO P/MAQ DE ESCR	CX	2	R\$ 29,90
34797	PLASTICO REFIL POLASEAL 19X12CM C	PC	1000	R\$ 0,39
Total Fornecedor ->				R\$1.077,00

LIVRARIA DO GLOBO S.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
2704	CAIXA CORRESPONDENCIA EM MADEIRA	PC	10	R\$ 13,00
36374	ENVELOPE PAPEL FORMATO ABNT C6	PC	1000	R\$ 0,02
28703	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4	CX	4	R\$ 13,00
36382	PAPEL VERGE 180GR	PT	10	R\$ 10,60
21318	PERFURADOR DE PAPEIS P/12 FOLHAS	PC	20	R\$ 7,90
13293	QUADRO BRANCO MAGNETIZADO 1.50M X	PC	1	R\$ 132,00
10448	LIVRO - GUIA DAS RUAS DA CIDADE D	PC	5	R\$ 20,00
23159	QUADRO DE CORTICA - MEDINDO 1.00M	PC	2	R\$ 74,00
3999	QUADRO BRANCO MAGNETIZADO 2.00M X	PC	1	R\$ 180,00
Total Fornecedor ->				R\$1.032,00

JUSSARA REGINA KOLLOGESKI

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
34266	BOBINA P/TERMINAL 88MM X 50M	PC	100	R\$ 2,57
32476	ETIQUETA AUTO ADESIVA LASER 33,9	MI	1	R\$ 21,00
Total Fornecedor ->				R\$ 278,00

Total Geral ---> R\$2.387,00

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

CONVITE 39/05

SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

OBJETO: Aquisição de material de construção
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado do sorteio público de desempate do item 27 da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restou vencedora a empresa **Rafael Lanzarini Leal & Cia Ltda.**

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO 13/05

MODALIDADE: Convite 28/05 processo 008.009135.05.7.
CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação.
CONTRATADA: Abcard Comércio e Serviço Gráficos e Automação Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de crachás.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 3.815.

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 à Carta Contrato 18/05

Convite 14/05 ELIC/CJURF

CONTRATADA: C. G.D. Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda Casa Das Copiadoras.

PROCESSO: 004.004507.05.3

FIRMADO em: 30 de dezembro de 2005

OBJETO: Fica acrescido de duas unidades Duplex para Impressora Lexmark Modelo T632N

PREÇO: Acréscimo de R\$ 200,00 Mensais

Em 4 de janeiro de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO: 01.051507.05.6;

CONTRATADA: MRB Eventos Ltda.;

OBJETO: prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura/toldo para a 16.ª Festa da Uva e da Ameixa;

VALOR: R\$ 4.000,00;

PERÍODO: 7, 8, 14 e 15 de janeiro de 2006;

BASE LEGAL: artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Novo espetáculo do grupo Cuidado Que Mancha estreia na Usina

O grupo Cuidado Que Mancha apresenta seu novo espetáculo no próximo final de semana, dias 7 e 8, às 16h, na sala 502 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Denominada *Sabrina, 40 fantasmas, mais uns amigos e outras histórias*, a peça utiliza elementos radiofônicos para despertar a imaginação do público a partir da transformação de cenários visuais em sonoros. Incluída na programação de verão da Usina, a atração segue em cartaz todos os sábados e domingos, até 29 de janeiro.

O radioteatro reúne três histórias infantis: *Sabrina, 40*

fantasmas e mais uns amigos, Renilda e o frango que fazia chover e Nem mais um piu, escritas pela dupla Raquel Grabauska e Gustavo Finkler. A exemplo de espetáculos anteriores como *A mulher gigante, A família Sujo e O Natal de Natanael*, a nova produção do Cuidado Que Mancha foi lançada no formato livro/CD durante a 51ª Feira do Livro de Porto Alegre.

Síntese das histórias

Sabrina, 40 fantasmas e mais uns amigos

História de terror para crianças. Toda noite, ao deitar, Sabrina ouve estranhos ruídos e tenta convencer a mãe de que o seu quarto é mal-assombrado.

Nem mais um piu

Problemas alimentares entre uma passarinhazinha e o cardápio nada variado oferecido por sua mãe.

Renilda e o frango que fazia chover

Renilda tinha pavor de chuva. Um dia, ela vai ao teatro e a peça fala justamente de um lugar muito seco e pobre. Aí ela começa a perceber que talvez a coisa não seja bem assim...

Mais informações pelo telefone (51) 3227-9589 ou usina@smc.prefpoa.com.br.



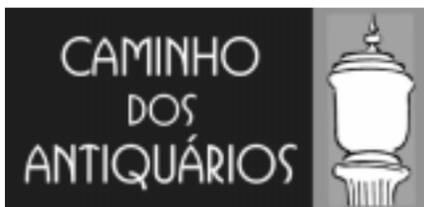
A peça utiliza elementos radiofônicos para despertar a imaginação do público

Aulas de dança no Caminho dos Antiquários

O projeto Caminho dos Antiquários tem prosseguimento nos meses de janeiro e fevereiro com uma programação artística especial, que visa integrar quem gosta de dança através de aulas com ritmos variados. O evento se chama "Dançando na Praça" e se realizará todos os sábados, das 10h30 às 11h30.

As aulas, ministradas pelo professor Edison Garcia, serão apresentadas em forma de exercícios técnicos, de dança, de modo que qualquer pessoa possa praticá-la. Serão utilizados ritmos como samba, forró, tango, bolero, valsa, entre outros.

O projeto Caminho dos Antiquários é parte integrante do



Viva o Centro, um dos 21 programas estratégicos do governo. Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço, repleto de lojas de antiguidades foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A Rua Marechal Floriano, entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, é fechada e as lojas colocam seus produtos na rua.

O Caminho termina na Praça Daltro Filho, onde a Feira de Antiguidades foi ampliada, recebendo mais de 20 expositores de toda a cidade. Desenvolver o turismo e o comércio local, levando a população de volta ao bairro que deu origem a Porto Alegre, foi o que levou a Prefeitura Municipal a investir neste projeto.

Imperatriz Dona Leopoldina no Carnaval da Borges

O centro de Porto Alegre vai se transformar novamente nesta sexta-feira, 6, em uma área de celebração carnavalesca, com o desfile da escola de samba Imperatriz Dona Leopoldina. O evento faz parte do projeto Antigos Carnavais da Borges, promovido pela Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), que há três semanas tem levado escolas de samba da Capital para desfilar na Avenida Borges de Medeiros, às 20h.

Desde o primeiro desfile, realizado pela Imperadores do Samba, a população aderiu à iniciativa. Também já se apre-

sentaram a Império da Zona Norte e a Bambas da Orgia. Carnavalescos e pessoas que circulam pelo centro foram atraídos pela alegria e a festa que os desfiles têm levado ao local. Cada apresentação das escolas tem atraído, em média, cinco mil espectadores.

A Imperatriz Dona Leopoldina foi fundada em 1981, no Bairro Jardim Leopoldina, e suas cores são laranja, preto e branco. A escola promete levar suas principais atrações, entre passistas, ritmistas, porta-bandeira e mestre-sala, além de dezenas de integrantes anônimos, todos somados na tarefa de reviver os antigos carnavais da Borges.

Agenda

TRÂNSITO — EPTC abre a Rua Vigário José Inácio, entre a Rua dos Andradas e a Av. Otávio Rocha, ao tráfego de táxis (24 horas), de veículos particulares (entre 19h e 9h) e ao estacionamento de carga e descarga (19h às 9h). O trecho da via igualmente estará liberado à circulação de veículos particulares nos finais de semana, a partir das 13h de sábado, até 9h de segunda-feira.

SANEAMENTO — Dmae faz serviços de melhoria e manutenção no sistema de decantação da Estação de Tratamento São João, na Zona Norte. A intervenção será na noite de quinta-feira, 5, até o começo da madrugada de sexta-feira, 6. Durante esse período, poderá haver baixa pressão ou desabastecimento em parte das seguintes áreas: Anchieta, Auxiliadora, Boa Vista, Chácara das Pedras, Cristo Redentor, Higienópolis, Humaitá, Jardim Itu-Sabará, Jardim Lindóia, Navegantes, Passo da Areia, Passo das Pedras, Protásio Alves, Rubem Berta, São Geraldo, São João, São Sebastião, Sarandi e Três Figueiras. No caso de mau tempo, o serviço será transferido. Informações: fone 115 e www.dmae.rs.gov.

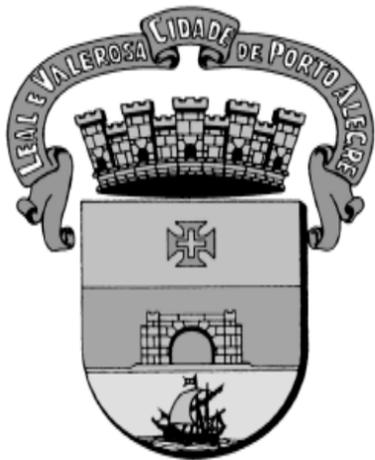
CINEMA — 17h30 e 20h, exibição do filme *Dois Filhos de Francisco*, longa sobre a vida da dupla sertaneja Zezé de Camargo e Luciano. Local: Sala P. F. Gastal, 3º andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Até domingo, 8, com exceção de sexta-feira, 6, quando a sala apresenta o projeto Raros às 21h.

DANÇA — 21h, Mostra de Dança Verão, promoção da Secretaria Municipal da Cultura com a Associação Gaúcha de Dança. Local: Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). Até 8 de janeiro. O evento apresenta 51 coreografias, com bailarinos premiados e novos talentos. O ingresso para cada noite custa R\$ 10,00. Informações: 3221-6622, ramais 234 e 221.

EXPOSIÇÃO — Até amanhã, exposição de quadros feitos por alunos da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, inspirada na obra do pintor Juan Miró. Local: hall da Assembléia Legislativa do Estado.

TRIBUTOS — O contribuinte porto-alegrense ainda tem a oportunidade de ter IPTU 2006 com desconto de 10% no pagamento antecipado até o dia 10 de fevereiro. As guias para pagamento à vista do IPTU já foram entregues pelos Correios, mas o contribuinte que não a recebeu pode buscá-las na Internet www.portoalegre.rs.gov.br, no quadro IPTU 2006, ou www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA

COMÉRCIO — 9h às 19h, Feira de Frutas e Flores da Época, que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. Local: Largo Glênio Peres, no Centro. Até 31 de janeiro.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

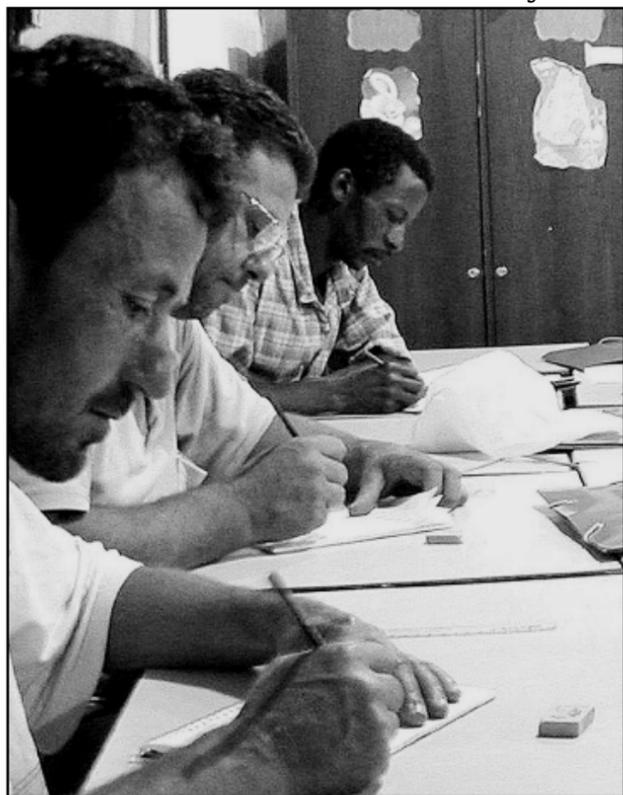
Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.692 – Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Inscrições abertas para bolsas de estudo do Ensino Fundamental

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed) está oferecendo inscrições para bolsas de estudo do Ensino Fundamental em parceria com os cursos Unificado e Universitário, para pessoas com idade mínima de 15 anos que tenham concluído a quarta-série. As inscrições e a distribuição do manual com todas as orientações estão sendo feitas na sede

Denise Helfenstein – Banco de Imagens – PMPA



Os alunos poderão concluir o Ensino Fundamental após seis meses de estudo

da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar). Até 18 de fevereiro estarão abertas as inscrições gratuitas para o sorteio, que ocorrerá em 3 de março. A distribuição das vagas será feita conforme a ordem do sorteio. Candidatos excedentes que forem sorteados terão nova oportunidade de obter a bolsa em agosto, quando será aberta nova fase de inscrição. O candidato deve ser residente ou trabalhar em Porto Alegre e ter renda per capita

de até dois salários mínimos. Graças a essa parceria, os alunos poderão concluir o Ensino Fundamental após seis meses de estudo.

Segundo o Setor de Bolsas e Convênios da Smed, a procura pelo curso está sendo grande pois, muitas vezes, o desejo de concluir o Ensino Fundamental esbarra na falta de condições financeiras. Pelo convênio com os dois cursos serão disponibilizadas, no primeiro semestre, 380 vagas distribuídas nos turnos manhã, tarde e noite.

A listagem com os nomes dos sorteados será afixada, a partir de 6 de março, no térreo da sede da Smed e nos painéis da frente da Prefeitura. O sorteio é realizado através de um programa de computador, no qual o nome do candidato ganha um número ao ser incluído no sistema após a sua inscrição e homologação. Esta maneira de escolha é para que não haja favorecimentos.

Encontro da SBPC

A Smed está convidando os professores municipais a inscreverem seus trabalhos para a 2ª reunião regional do SBPC/RS - *A Escola Faz Ciência*, que acontecerá em abril próximo, com a participação de diversas instituições de ensino do Estado. O objetivo do evento é aproximar a comunidade em geral dos pesquisadores e de todos que produzem conhecimento a fim de proporcionar a troca de informações, o que acontecerá através de seminários, simpósios, conferências e diversas outras atividades. O prazo para entrega dos trabalhos encerra no dia 20 próximo e o material deverá ser enviado à Smed, no setor de Têxtil e Artesanato Educativas (Andradas, 680, 8º andar) Informações complementares podem ser obtidas através dos fones: 3289-1837 e 3289-1846 e pelo e-mail: sbpcrs@ufrgs.br.

O evento será realizado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) e reunirá professores das redes de ensino do Estado, acadêmicos e professores universitários, além de pesquisadores e alunos de pós-graduação de todas as áreas do conhecimento humano. Serão realizadas palestras, mesas redondas, relatos compartilhados, atividades artístico-culturais, oficinas, dentre outras atividades. A estimativa é de que participarão do encontro cerca de sete mil pessoas.

Horário da Loja da Fazenda muda no verão

O horário de funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) vai mudar na segunda-feira, 9. Até 28 de fevereiro, o atendimento será das 9h às 13h. Depois, a partir de 1º de março, o horário voltará ao normal, das 9h30 às 16h30. A loja fica na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. Os telefones para informações são (51) 3289-1540 ou 3289-1550, além do e-mail atendimento@smf.prefpoa.com.br.

A nova loja da SMF foi inaugurada em maio e presta os seguintes serviços:

– **Refis 2005:** prorrogado para o período de 9 de janeiro a 31 de março, possibilita o pagamento, o parcelamento e o

reparcelamento de dívidas de ISSQN e de IPTU.

– **ISSQN:** solicitação de segunda via do carnê de pagamento, certidão negativa, inscrição ou alteração de inscrição, autenticação de livros fiscais, isenção ou imunidade do tributo, baixa de pessoa jurídica.

– **IPTU:** solicitação de segunda via do carnê de pagamento, certidão negativa, averbação do imóvel, isenção ou imunidade do tributo.

– **ITBI:** emissão de guia de recolhimento do imposto; verificação de dívidas de tributos municipais; débito em conta de tributos municipais.

Escolha das novas cores da Usina termina hoje

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Hoje é o último dia para escolha popular das novas cores do Centro Cultural Usina do Gasômetro. A campanha *Vem Pintar a Usina*, lançada oficialmente em setembro, é a primeira na história da cidade em que a população pode opinar sobre as cores de um prédio público tombado pelo Patrimônio Histórico. A iniciativa conta com autorização de todas as instâncias patrimoniais. A recuperação está incluída entre as iniciativas do projeto Geração Cultural Usina das Artes, que neste ano já promoveu mais de 1,5 mil atividades culturais no Gasômetro.

Até o momento, mais de 5 mil pessoas votaram nas cores de sua preferência. As cores sugeridas para a consulta popular foram estabelecidas a partir de estudo cromático, que levou em consideração a paisagem local, levantamento ambiental, histórico, patrimonial e cultural do prédio. Conduzido pela arquiteta russa Natalia Naoumova, autoridade mundial em pintura de edificações históricas e culturais tombadas, o trabalho ocorreu na segunda quinzena de setembro. A nova pintura da Usina está sendo viabilizada a partir de parceria entre Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e Tintas Renner, com apoio operacional do Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

A proposta vencedora será conhecida na próxima segunda-feira.

Locais de votação — Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551), Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), Casa Torelly (Av. Independência, 453), Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307) e nas lojas de classificados do Correio do Povo. Também é possível votar pela Internet.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.911, de 3 de janeiro de 2006.**

Institui o Estatuto da Juventude e o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Integral da Juventude no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

TÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o Estatuto da Juventude, que normatiza as medidas e ações que contribuam para o desenvolvimento integral dos jovens no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Considera-se jovem, para os efeitos desta Lei, a pessoa de 18 a 29 anos de idade.

§ 1º Os jovens são atores sociais estratégicos para a transformação e melhoria do Município de Porto Alegre juntamente com suas organizações de caráter político, estudantil, cultural, religioso, ambiental e desportivo.

§ 2º As associações e organizações representativas dos jovens que lutam por uma vida digna, promovendo a paz e a justiça social, serão declaradas de utilidade pública municipal, fazendo jus aos incentivos públicos que a Lei determinar, bem como poderão ser ouvidas na elaboração e execução do Plano Estratégico para o Desenvolvimento Integral da Juventude no Município de Porto Alegre.

Art. 3º VETADO.

TÍTULO II**DOS DIREITOS E DEVERES DOS JOVENS****Capítulo I****DO DIREITO A UMA VIDA DIGNA**

Art. 4º Todos os jovens, como membros da sociedade e moradores no Município de Porto Alegre, têm o direito de desfrutar dos serviços e benefícios socioeconômicos, políticos, culturais, informativos, de desenvolvimento e de convivência que lhes permitam construir uma vida digna.

Art. 5º Cabe ao Poder Público Municipal envidar esforços para efetivar políticas sociais públicas que permitam uma existência livre, saudável e em condições de dignidade.

Capítulo II**DO DIREITO AO TRABALHO**

Art. 6º Todos os jovens têm direito ao trabalho digno e bem remunerado, uma vez que o trabalho dignifica o ser humano e possibilita o desenvolvimento pessoal e social.

Art. 7º Cabe ao Poder Público Municipal envidar esforços para promover a qualificação profissional e o emprego dos jovens no Município de Porto Alegre.

Art. 8º VETADO

Art. 9º VETADO.

Capítulo III**DO DIREITO À EDUCAÇÃO**

Art. 10 Todos os jovens têm direito a ingressar no sistema educacional, de acordo com os princípios constitucionais e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Art. 11 Sendo a educação um dos meios mais importantes para o desenvolvimento individual e social, cabe ao Poder Público Municipal, além de cumprir as determinações constitucionais quanto à destinação de recursos financeiros, impulsionar e apoiar, por todos os meios ao seu alcance, a ampliação do sistema educacional, bem como envidar esforços no sentido de que, no âmbito territorial, sejam contempladas instituições de educação pública média e superior, para atender a demanda existente.

Art. 12 VETADO.

Art. 13 Cabe ao Poder Público Municipal, nos programas e currículos escolares, dar especial ênfase à informação e à prevenção dos problemas que atingem os jovens, como, por exemplo, drogadição, alcoolismo, tabagismo, prevenção da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e demais doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), degradação ambiental e violência urbana.

Art. 14 VETADO.

Capítulo IV**DO DIREITO À SAÚDE**

Art. 15 Todos os jovens têm direito ao acesso e aos recursos de promoção, proteção e ao tratamento de saúde, considerando que esta é compreendida no estado de bem-estar físico, mental, espiritual e social.

Art. 16 O Plano Estratégico para o Desenvolvimento Integral da Juventude no Município de Porto Alegre incluirá políticas e ações que permitam gerar e divulgar informações referentes aos temas de saúde pública e comunitária, como DSTs, nutrição e dependência química.

Capítulo V**DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS**

Art. 17 Todos os jovens têm o direito de desfrutar e exercer plenamente a sua sexualidade e de decidir, de maneira consciente e plenamente informada, o momento e o número de filhos que desejem ter.

Art. 18 Cabe ao Poder Público Municipal formular as políticas de atuação e estabelecer os mecanismos que permitam o acesso dos jovens aos serviços de atendimento e informação, relacionados com o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos, bem como gerar e divulgar informações referentes à saúde reprodutiva, exercício responsável da sexualidade, prevenção da AIDS e demais DSTs, educação sexual, gravidez na adolescência, maternidade e paternidade responsáveis, entre outras.

Art. 19 As diretrizes e ações do Plano Estratégico para o Desenvolvimento Integral da Juventude no Município de Porto Alegre respeitarão os seguintes princípios:

- I – exercício responsável da sexualidade;
- II – maternidade e paternidade responsáveis;
- III – erradicação de todo tipo de violência contra a mulher;
- IV – erradicação da exploração sexual dos jovens.

Capítulo VI**DO DIREITO À CULTURA**

Art. 20 Todos os jovens têm direito ao acesso a espaços culturais e a expressar suas manifestações culturais, de acordo com os seus próprios interesses e expectativas.

Art. 21 Cabe ao Poder Público Municipal mobilizar todos os meios ao seu alcance para promover e valorizar as expressões culturais dos jovens no Mu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

nicípio e o intercâmbio cultural em nível nacional e internacional.

Art. 22 O Plano Estratégico para o Desenvolvimento Integral da Juventude no Município de Porto Alegre contemplará:

I – participação do jovem no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

II – incentivos aos movimentos de jovens, a fim de que estes desenvolvam atividades artístico-culturais;

III – valorização da capacidade criativa do jovem, mediante o desenvolvimento de programas e projetos culturais;

IV – promoção, nos meios de comunicação, de programas educativos e culturais, voltados para a problemática do jovem.

Capítulo VII

DO DIREITO À RECREAÇÃO

Art. 23 Todos os jovens têm o direito a praticar qualquer esporte, de acordo com o seu gosto e habilidades.

Art. 24 Cabe ao Poder Público Municipal promover e garantir, por todos os meios ao seu alcance, a prática do esporte pelos jovens, de forma amadora ou profissional, criando e mantendo espaços específicos para as diversas modalidades esportivas.

Art. 25 O Plano Estratégico para o Desenvolvimento Integral da Juventude no Município de Porto Alegre contemplará políticas e ações que favoreçam o acesso massivo dos jovens à prática desportiva, por meio da implementação de um sistema de promoção e apoio às iniciativas desportivas dos jovens.

Capítulo VIII

DO DIREITO À INTEGRAÇÃO E À REINserÇÃO SOCIAL

Art. 26 Todos os jovens em situação especial, desde o ponto de vista da pobreza, exclusão social, indigência, deficiência física, privação de moradia, privação da liberdade, etc, têm o direito de reinserir-se e integrar-se plenamente à sociedade e de serem sujeitos de direitos e de oportunidades que lhes permitam aceder a serviços e a benefícios sociais que melhorem sua qualidade de vida.

Art. 27 VETADO.

Art. 28 O Plano Estratégico para o Desenvolvimento Integral da Juventude no Município de Porto Alegre contemplará ações afirmativas para os setores jovens desfavorecidos, principalmente mulheres, afro-descendentes e indígenas.

Capítulo IX

DO DIREITO À PLENA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA

Art. 29 Todos os jovens têm direito à plena participação social e política.

Art. 30 O Plano Estratégico para o Desenvolvimento Integral da Juventude no Município de Porto Alegre deverá ser elaborado a partir de uma perspectiva participativa, considerando-se, para a definição e execução das políticas, ações e projetos, as verdadeiras aspirações, interesses e prioridades dos jovens no Município.

Art. 31 Todos os jovens têm o direito de constituir organizações autônomas, objetivando alcançar suas demandas, aspirações e projetos coletivos, contando com o apoio e o reconhecimento do Poder Público Municipal e de organizações sociais.

Art. 32 Cabe ao Poder Público Municipal apoiar o fortalecimento das organizações de jovens no Município, que sejam democráticas, autônomas e comprometidas socialmente, para que estes possam exercer plenamente a sua cidadania e tenham as oportunidades e possibilidades para construir uma vida digna.

Capítulo X

DO DIREITO À INFORMAÇÃO

Art. 33 Todos os jovens têm direito a receber, analisar, sistematizar e difundir informação objetiva e oportuna que seja importante para os seus projetos de vida, seus interesses difusos e coletivos e para o bem comum no Município.

Art. 34 O acesso gratuito à rede mundial de computadores – internet – é direito de todos os jovens no Município.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal envidará esforços para or-

ganizar, manter e colocar em funcionamento novos telecentros no Município.

Art. 35 Cabe ao Poder Público Municipal envidar os esforços necessários a criar, promover e apoiar um sistema de informatização que permita aos jovens no Município obter, processar, intercambiar e difundir informações de seu interesse.

Capítulo XI

DO DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO

Art. 36 Todos os jovens têm direito a desfrutar de um meio ambiente natural, ecologicamente equilibrado e socialmente sadio, que propicie o desenvolvimento integral da juventude no Município.

Art. 37 O Plano Estratégico para o Desenvolvimento Integral da Juventude no Município de Porto Alegre estabelecerá os recursos, políticas e ações que permitam aos jovens o pleno exercício do direito citado no artigo anterior, devendo considerar:

I – o estímulo e o fortalecimento de organizações, movimentos, redes e outros coletivos de juventude que atuem no âmbito das questões ambientais e em prol do desenvolvimento sustentável;

II – o incentivo à participação dos jovens na elaboração das políticas públicas de meio ambiente;

III – a criação de programas de educação ambiental destinados aos jovens;

IV – o incentivo à participação destes em projetos de geração de trabalho e renda que visem ao desenvolvimento sustentável nos âmbitos rural e urbano.

Capítulo XII

DO DIREITO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL VOLUNTÁRIO

Art. 38 Todos os jovens têm direito à prestação de serviço social voluntário como preparação para o trabalho e para o exercício da cidadania.

Parágrafo único. O Plano Estratégico para o Desenvolvimento Integral da Juventude no Município de Porto Alegre contemplará as modalidades e regulamentará a execução do serviço social voluntário.

Capítulo XIII

DOS DEVERES DOS JOVENS

Art. 39 Todos os jovens têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Art. 40 Todos os jovens têm o dever de respeitar e fazer cumprir a Constituição e as leis, desenvolvendo os seguintes princípios:

I – defesa da paz;

II – pluralismo político e religioso;

III – dignidade da pessoa humana;

IV – tolerância à diversidade étnica e religiosa.

Art. 41 Todos os jovens têm o dever de respeitar e promover os direitos dos demais grupos e segmentos da sociedade gaúcha e de trabalhar pelos seguintes objetivos:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – erradicar a pobreza, a marginalização e as desigualdades sociais;

III – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

IV – desenvolvimento integral da pessoa humana, físico, mental e espiritual.

Art. 42. VETADO.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 O Executivo Municipal criará, no prazo de 01 (um) ano, após a sanção desta Lei, o Conselho Municipal da Juventude.

Art. 44 O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 45 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Mauro Zacher,
Secretário Municipal da Juventude.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 541, de 3 de janeiro de 2006.

Altera o “caput” e inclui §§ 1º, 2º, 3º e 4º no art. 20-A da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências, estabelecendo condicionantes para o cercamento de logradouros públicos recebidos pelo Município, em decorrência de loteamentos de iniciativa privada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o “caput” e ficam incluídos §§ 1º, 2º, 3º e 4º no art. 20-A da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 20-A Os logradouros públicos, tais como largos e parques, somente poderão receber cercamento mediante parecer permissível do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA – ao projeto, adequadamente, após aprovação por consulta à população, mediante plebiscito.

§ 1º No caso de logradouros públicos recebidos pelo Município, a partir de 1º de janeiro de 2005, em decorrência de loteamentos de iniciativa privada:

I – a consulta será feita unicamente ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM – e ao CMDUA, com pareceres prévios das Secretarias competentes;

II – as custas da obra de cercamento ficarão totalmente a cargo de seus empreendedores; e

III – os empreendedores deverão dar ciência à população de Porto Alegre, com antecedência de, no mínimo, uma semana, contada da inauguração do logradouro, por meio dos principais veículos de comunicação escrita, falada e televisionada da Cidade, no mínimo 03 (três), comunicando que o espaço é de uso comunitário e pertence ao povo de Porto Alegre.

§ 2º O CMDUA deverá manifestar-se com base em projeto paisagístico, elaborado por profissional credenciado pelo CREA-RS, e considerando os pareceres técnicos dos órgãos competentes do Poder Executivo.

§ 3º VETADO.

§ 4º Os logradouros que forem cercados continuarão sendo bens públicos de uso comum, aos quais todos os cidadãos terão livre acesso durante os horários destinados à visitação, informação que deverá estar publicada nos portões de entrada e saída dos respectivos logradouros.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 542, de 5 de janeiro de 2006.

Dispõe sobre a prorrogação da autorização ao Poder Executivo para conceder redução da multa de mora para pagar ou parcelar tributo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O prazo para a concessão do benefício previsto no art. 1º da Lei

Complementar nº 528, de 4 de outubro de 2005, fica prorrogado para o período de 9 a 20 de janeiro de 2006.

Parágrafo único. Em caso de necessidade ou interesse do Município, o Executivo Municipal poderá, por decreto, prorrogar o prazo citado no “caput” deste artigo por até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.043, de 5 de janeiro de 2006.

Altera o Decreto nº 14.941, de 4 de outubro de 2005, que dispõe sobre parcelamento de créditos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que dispõe o § 9º do artigo 69 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações no art. 1º do Decreto nº 14.941, de 4 de outubro de 2005:

“...
I –
...
b) até 60 (sessenta) parcelas, desde que o parcelamento seja efetuado até 30.12.2005 ou de 09.01.2006 até 31.03.2006, e que o valor da parcela não seja inferior a R\$ 80,00 (oitenta reais), no caso de contribuinte pessoa física e R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no caso de contribuinte pessoa jurídica.
II –
...
b) até 80 (oitenta) parcelas, desde que o valor da parcela não seja inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais) e que o parcelamento seja efetuado até 30.12.2005 ou de 09.01.2006 até 31.03.2006;
c) até 100 (cem) parcelas, desde que o valor da parcela não seja inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais) e que o parcelamento seja efetuado até 30.12.2005 ou de 09.01.2006 até 31.03.2006;
d) até 120 (cento e vinte) parcelas, exclusivamente para parcelamentos, e desde que o valor da parcela não seja inferior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e que o parcelamento seja efetuado até 30.12.2005 ou de 09.01.2006 até 31.03.2006.
...”

Art. 2º Fica introduzida a seguinte alteração no art. 2º do Decreto nº 14.941, de 4 de outubro de 2005:

“Art. 2º Até 30.12.2005 e de 09.01.2006 até 31.03.2006 será concedida redução na multa de mora nos pagamentos, parcelamentos ou reparcelamentos de débitos do Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Coleta de Lixo, vencidos e inscritos em dívida ativa até 04.10.2005, nas seguintes proporções:
...”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Mercedes Rodrigues,
Procuradora Geral do Município.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, EDSON SA BORGES, 50882.0, psicólogo, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.12.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 700 de 29.12.05 (processo 1.52750.05.1).

EXONERA, por solicitação, MARIA JADER DOS SANTOS LUZ, 81019.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.10.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 701 de 30.12.05 (processo 1.48216.05.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOÃO ATILA CESAR ASAMBUJA, 16938.3, operário especializado, OB.1.07.02.C.07, da Secretaria Municipal da Cultura, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 14.12.05, através do Ato 2078 de 29.12.05 (processo 1.57358.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, 1811.9, do cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31700001, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 302 de 27.12.06.

NOMEIA LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, 1811.9, para exercer o cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31700001, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 303 de 27.12.05.

NOMEIA LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, 1811.9, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, durante o impedimento do titular CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 1472.0, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 5.1.06.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 16.2 a 31.12.05, em relação a VALTER LUIZ DE LEMOS, 6386.7, administrador, ES.1.01.NS.D.15, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 850 de 29.12.05 (processo 1.8505.91.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a VALTER LUIZ DE LEMOS, 6386.7, administrador, ES.1.01.NS.D.15, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de 29.12.05 (processo 1.8505.91.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CARLOS EDUARDO CONSENZA AVEIRO, 9822.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 852 de 30.12.05 (processo 1.258.97.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLAUNARA SCHILLING MENDONÇA, 68356.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência ao Ministério da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 853 de 30.12.05 (processo 1.12719.04.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 56397.3, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 854 de 30.12.05 (processo 1.30233.03.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO RACHE FREITAS,

37577.4, assessor técnico, 21270002, como ordenador de despesas, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 478 de 30.12.05.

DESIGNA ZULMIR IVANIO BREDA, 37121.1, secretário adjunto, 11280007, como ordenador de despesas, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 479 de 30.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA LINCK CORREA, 51479.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14701002, substituindo ALEXANDRE DE AZEREDO NAZI, 13586.3, engenheiro, ES.1.14.NS.C.8, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 259 de 14.12.05.

DESIGNA LETÍCIA CRUZ KLEIN, 72790.9, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701001, substituindo JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 22606.8, arquiteto, ES.1.02.NS.D.11, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 262 de 15.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA, 89746.2, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619006, substituindo REJANE MARIA STUMPH RAUPP, 65279.2, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 22.12.05, através da Portaria 817 de 16.12.05.

DESIGNA SALETE HELENA DA SILVA, 92607.0, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Higienização, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603020, substituindo LENI HETZEL, 84138.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 818 de 16.12.05.

DESIGNA VERALUCIA MARTINS DE MOURA, 44295.4, psicóloga,

ES.1.29.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1130031, 18514001, substituindo MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA, 72485.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 1º a 15.1.06, através da Portaria 820 de 16.12.05.

DESIGNA MARISA PELLEGRINI FATZNER KENIGER, 92111.3, cirurgiã-dentista, ME.2.00.06.9, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, 74700.6, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 832 de 20.12.05.

DESIGNA MARISA PELLEGRINI FATZNER KENIGER, 92111.3, cirurgiã-dentista, ME.2.00.06.9, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, 74700.6, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.05, através da Portaria 833 de 20.12.05.

INFORMA a nominata dos Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, Centralizada e Fundo Municipal de Saúde, com validade até 31.12.06, LUIZA EVA FICHMAN, 37015.5, coordenadora da CAFO; GILBERTO BUJAK, 37612.9, secretário executivo do FMS; MARINON PORTO, 37357.1, assessor do secretário; TATIANA RUAS DUARTE DA SILVA, 37353.0, coordenadora da CGDATS; DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 40657.9, coordenadora da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde; ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, diretor-geral do Hospital de Pronto Socorro; CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 17477.1, diretor-administrativo Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; MARCELO MARSILLAC MATIAS, 74593.5, coordenador da rede; NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 14035.0, diretora-administrativa do Hospital de Pronto Socorro; RAUL HENRIQUE DUARTE MARTINS, 37604.6, coordenador-geral da ASSEPLA; EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, 61613.6, coordenador da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde; CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI, 46808.2, diretor-geral do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e CLAUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO, 37354.8, coordenadora da Assessoria Jurídica, através da Portaria 864 de 29.12.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a INOCÊNCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 14114.3, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18603009, por até seis meses, a contar de 10.1.05, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1381 de 22.12.05 (processo 1.34786.00.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1192 de 13.12.04, de estágio experimental, de INOCÊNCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 14114.3, no cargo de assistente administrativo, a contar de 9.1.05, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1380 de 22.12.05 (processo 1.34786.00.7).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 57923.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, 18603003, substituindo LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 9631.3, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 22.11.05, através da Portaria 168 de 23.11.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de

suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO DE LIMAS, 50875.4, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 53792.8, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 19.12.05 a 2.1.06, através da Portaria 165 de 21.12.05.

DESIGNA ANA MARIA MOREIRA COUTO, 69681.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502008, substituindo MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ, 77169.1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 23.12.05 a 6.1.06, através da Portaria 166 de 21.12.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO LOPES DA ROSA, 46852.0, porteiro, AC.1.04.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo HÉLIO PADILHA, 53750.6, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 168 de 23.12.05.

DESIGNA VERA LÚCIA MUTTO, 51387.9, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Setor de Operação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302001, substituindo PAULO CÉSAR PEÇANHA

SCHAEFFER, 47996.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 15.1.06, através da Portaria 169 de 23.12.05.

DESIGNA JOÃO CARLOS TORRES, 16398.0, instalador, OP.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 16062.2, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 175 de 27.12.05.

DESIGNA DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 53714.2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo MARCO WILSON LENCINO CRUZ, 19616.2, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 176 de 27.12.05.

DESIGNA LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 18644.5, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo VANNIUS DOS SANTOS, 40523.3, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 16.1 a 5.2.06, através da Portaria 177 de 27.12.05.

DESIGNA ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 51383.8, motorista, OP.1.105.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departa-

mento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo VANNIUS DOS SANTOS, 40523.3, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 6 a 14.2.06, através da Portaria 178 de 27.12.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANILO DE FREITAS VEIGA, 1690.7, assistente administrativo, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, do Gabinete da Direção Geral, 14150002, 31900000, durante o impedimento da titular ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 1409.2, apontadora, AC.4.03.04, por motivo de férias de 2º a 31.1.06, através da Portaria 608 de 30.12.05.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular DIOMAR RODRIGUES, 515.7, carpinteiro, OP.4.01.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 609 de 30.12.05.

NOMEIA FABIANO REBUSTI, 1611.3, para responder pelo cargo em comissão de oficial de gabinete, do Gabinete da Direção Geral, 24240001, 31900000, durante o impedimento da titular GLENDA VARGAS ESCOBAR, 1740.0, por motivo de férias de 17.1 a 15.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 601 de 27.12.05.

põem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.46754.05.9 - Indefere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANETE MARIA ABARNO PERES, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, 13734.9, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.46895.05.1 - Indefere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SANDRA GOMES CORREIA, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 41470.6, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.47432.05.5 - Indefere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA LUCIA CORREA DE MATTOS, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 15575.4, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.47926.05.8 - Indefere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ FERREIRA DA SILVA, operário, da Secretaria Municipal de Educação, 16959.9, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.47995.05.0 - Indefere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARCOS ALBERTO MORALES, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 12027.9, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.48045.05.5 - Indefere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARLOS MARLON M. DOS SANTOS, assistente administra-

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.46633.03.0 – Indefere, em 28.12.05, a solicitação de averbação de tempo de serviço de CAIO LEBOUTTE, 85309.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.27022.05.6 - Indefere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, MARIÂNGELA CHAGAS BORGES, 58486.2 e TERESINHA A. RIBEIRO TEIXEIRA, 58491.2, todos da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.31512.05.4 - Indefere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.43189.05.9 - Indefere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ALINE QUARTIERO TRAJANO, 83803.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

Processo 1.46589.05.8 - Indefere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por KARENINE TORRES PETRY, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 13673.9, por não preencher os requisitos legais conforme o que dis-

tivo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 13727.3, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.48210.05.6 - Indefere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALDOMIRA SCHNEIDER, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 15952.5, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.48669.05.9 - Indefere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSELAINE DUARTE VARGAS, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 44233.5, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.49850.05.9 - Indefere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DULCE TEREZINHA DE OLIVEIRA DA COSTA, operária, da Secretaria do Planejamento Municipal, 45597.2, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.54168.05.8 - Indefere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 14027.7, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por falta de amparo legal.

Processo 1.54966.05.1 - Indefere, em 28.12.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 53773.8, desenhista, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.49744.05.4 - Indefere, em 22.12.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por REGINA IARA DOS SANTOS TORMES, 22612.6, inativa, por falta de amparo legal. (**Retificado**)

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.36879.05.3 - Defere parcialmente, em 26.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por TÂNIA OROCZKO, 52385.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41734.05.0 - Defere, em 20.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por SYLVIA AGUIRRE AZAMBUJA, 69771.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42967.05.8 - Defere, em 27.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CAMILA BERNARDES AZAMBUJA, 84530.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.48819.05.0 - Defere parcialmente, em 29.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por DENISE LOPES DE SOUZA, 60294.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.52248.05.4 - Defere, em 22.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por TANIA MARIA BASEGIO, 43030.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por

atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.53583.05.1 - Defere, em 22.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA CELESTE SPOLAOR ETGES, 15734.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.59002.04.2 - Modifica, em 23.12.05, o despacho do processo 1.24626.04.0, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2382 de 7.10.04, referente à solicitação de redução de carga horária, apresentada por CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, quanto à matrícula, que passa a ser 59081.0 e 73357.6 e quanto ao período, que passa a ser para o 1º semestre de 2004 e não como constou.

EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições:

Processo 3.5466.05.9 - Torna sem efeito, em relação a PEDRO DE FREITAS MOURA, 1105.6, dos Serviços Gerais, as faltas dos dias 9, 10, 11, 17 e 18.4.04, e a meia falta do dia 8.4.04. Conforme o Parecer 454/05.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	Nº SOL	Nome	Nº Termo	Matr.	Projeto	DATA CESS
PGM	1001/05	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES VIANA	2826	357582	903 REMUNERADO PGM	30/12/2005
PGM	1008/05	ARTUR OLIVEIRA MAUCH	1733	899138	903 REMUNERADO PGM	26/12/2005
SMC	1003/05	DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA	2887	367250	910 REMUNERADO SMC	30/11/2005
SMF	1009/05	CAROLINE SCHWAAB	2592	355792	913 REMUNERADO SMF	2/1/2006
SMAM	1002/05	VANIA LOUZADA DA SILVA	1961	898098	920 REMUNERADO SMAM	2/1/2006
SMAM	1006/05	LUCIANE ORTIZ DA SILVA	2678	367938	159 PRO-JOVEM	30/12/2005
SPM	1007/05	PRISCILA MACIEL DUDA	3215	385088	919 REMUNERADO SPM	27/12/2005
SME	1005/05	KAREN GRAZIELA WEBER PEREIRA	1114	895490	906 REMUNERADO SME	26/12/2005
SMED	1004/05	FERNANDA DE AGUIAR MACHADO	2654	386821	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	20/12/2005
HPS/NR01012/05		DAISY VANESSA TRINDADE DUARTE	2389	385112	801 NÃO REMUNERADO HPS	23/11/2005
HPS/NR01013/05		LEANDRO MARCANTONIO CAMARGO	1954	365148	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/10/2005
HPS/NR01014/05		JULIA BLAUTH PROMPT	2048	380923	801 NÃO REMUNERADO HPS	9/12/2005
HPS/NR01015/05		ANELISE SOARES DE FREITAS	1289	368530	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/4/2005
HPS/NR01016/05		CARLA SCHRAMM FREITAS	2037	380733	801 NÃO REMUNERADO HPS	9/9/2005
HPS/NR01017/05		SOLANGE MEIRELES DA ROSA	1877	381954	801 NÃO REMUNERADO HPS	20/7/2005
HPS/NR01018/05		CANDICE CAROLINE FELIPPI	1440	376715	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/8/2005
HPS/R	01000/05	LAURA FARIA CORREA SASSI	2210	383851	901 REMUNERADO HPS	30/12/2005
SMS	01010/05	ALINE DA SILVA LUETKEMEYER	2537	820621	918 REMUNERADO SMS	16/12/2005
SMS	01011/05	GABRIELA SABINO DA ROSA	3034	389601	918 REMUNERADO SMS	20/1/2006

EDITAIS



INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/06

Disciplina o horário de funcionamento da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, **considerando** a necessidade de adequação do horário de funcionamento da Área de Atendimento - Loja, inserida na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda, consoante artigos 24 a 27 do Decreto 14.150 de 28 de março de 2003 a demanda do público contribuinte; **considerando** a necessidade de normatização do horário de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

atendimento da Área de Atendimento - Loja, que deve ser diferenciado das demais unidades organizacionais da Secretaria Municipal da Fazenda;

considerando que o funcionamento da Área de Atendimento, deverá se manter sem interrupção no período do intervalo entre às 12h e às 13h no período de 9 de janeiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006 e das 12h e às 13h30min a partir de 1º de março de 2006,

RESOLVE:

I - A Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, que corresponde à localização física e operacional da Área de Atendimento, implantada em consonância com os Artigos 24 a 27 do Decreto 14.150 de 28 de março de 2003, terá o seu funcionamento no seguinte horário:

a) atendimento ao público - das 9h às 13h no período de 9 de janeiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006 e das 9h30min às 16h30min a partir de 1º de março de 2006;

b) expediente interno - das 13h às 18h no período de 9 de janeiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006 e das 9h às 9h30min e das 16h30min às 18h a partir de 1º de março de 2006.

II - O horário dos funcionários convocados para Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva ou de Tempo Integral, sujeitos à carga horária de trabalho equivalente às 40 horas semanais e oito horas diárias, lotados na Área de Atendimento, é o seguinte:

a) entrada às 9 horas;
b) horário escalonado no intervalo para o almoço, com duração de uma hora, e saída às 18 horas.

III - O horário dos Agentes Fiscais da Receita Municipal e dos funcionários lotados na Célula de Gestão Tributária, vinculados ao Plantão Fiscal, cujo trabalho passa a ser realizado na Loja de Atendimento, É o definido no item II supra.

V - O funcionário que não estiver convocado para Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ou de Tempo Integral, sujeito à carga horária equivalente a 30 horas semanais e seis horas diárias, tem direito a um intervalo de 15 minutos, cabendo à chefia imediatamente superior o estabelecimento do horário de entrada e do horário de saída, de acordo com a necessidade do serviço.

Esta Instrução entra em vigor no dia 9 de janeiro de 2006, revogando-se as disposições contidas nas Instruções Normativas 2/03 e 1/05 – Secretaria Municipal da Fazenda .

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

CRISTIANO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2/05

PROCESSO 001.047377.05.4

OBJETO: Conserto de motores de partida e alternadores da marca BOSCH.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, como segue.

EMPRESA: MAQ Assistência Técnica em Máquinas Ltda.

VALOR: R\$ 6.814,00

CLASSIFICAÇÃO: Primeiro Lugar.

EMPRESA: A. J. Borges & Cia. Ltda.

VALOR: R\$ 7.648,00

CLASSIFICAÇÃO: Segundo Lugar.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇO 3/05

PROCESSO 001.047374.05.5

OBJETO: Serviço de Complementação de Cadastro Viário em diversos Bairros do Município de Porto Alegre.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, como segue.

EMPRESA: ETEL Estudos Técnicos Ltda.

VALOR: R\$ 78.570,00

CLASSIFICAÇÃO: Primeiro Lugar.

EMPRESA: INCORP – Consultoria e Assessoria Ltda.

VALOR: R\$ 79.940,64

CLASSIFICAÇÃO: Segundo Lugar.

Fica aberto o prazo de cinco úteis para interposição de recursos.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 3/05

PROCESSO 001.047375.05.1

OBJETO: Contratação de Porteiros para os Prédios da Secretaria Municipal da Cultura, por um período de 12 meses.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, como segue.

EMPRESA: META Cooperativa de Serviços Ltda.

VALOR: R\$ 70.920,00

CLASSIFICAÇÃO: Primeiro Lugar.

EMPRESA: MOBRA Serviços de Vigilância Ltda.

VALOR: R\$ 70.930,00

CLASSIFICAÇÃO: Segundo Lugar.

Durante a realização do pregão não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 94/05

PROCESSO 001.050807.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. LOTE: 2.

MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA. LOTE: 3.

LOTE FRACASSADO: 1

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/05

PROCESSO 001.012833.05.3

Concorrência Pública de Alienação de próprios municipais do tipo maior oferta, autorizada pela Lei Municipal 9696/04.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, autorizado pela Lei Municipal 9696 de 30 de dezembro de 2004, processo 001.012833.05.3 e de acordo com a Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria 370/05 e 443/05, torna público o resultado final da Concorrência 001.012833.05.3 – Abertura do dia 4 de janeiro de 2006 .

VENCEDOR: Wilson da Silva

IMÓVEL: Avenida Ganzo 200 Apartamento 401 – Garagem 10

VALOR PROPOSTO: R\$ 216.156,23.

MODALIDADE DE PAGAMENTO: À vista.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ATAS

CONCORRÊNCIA 10/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Tubos e Conexões de PVC, PEAD p/ eletrofusão e Ferro Galvanizado(Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 10/04, processo 003.003930.04.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 29 de março de 2005 até 28 de março de 2006)

COMECIAL GUIDO LTDA. C.N.P.J.: 03.068.955/0001-79
São João, 1823 – Montenegro/RS.

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1010487	Adaptador PVC20mmx1/2"	Krona	Pç	0,16
1010495	Adaptador PVC25MMX3/4"	Krona	Pç	0,20
1010529	Adaptador PVC50mmx1.1/2"	Krona	Pç	1,30
1010545	Bucha redução PVC25mmx20mm	Krona	Pç	0,12
1010552	Bucha redução PVC32x25mm	Krona	Pç	0,26
1010602	Curva PVC25mm	Krona	Pç	0,91
1010628	Joelho PVC20mm	Krona	Pç	0,16
1010636	Joelho PVC,25mm	Krona	Pç	0,22
1010644	Joelho PVC 32mm	Krona	Pç	0,64
1010701	Luva PVC25mm	Krona	Pç	0,23
1010719	Luva PVC25mmx3/4"	Krona	Pç	0,49
1010735	Tê 90graus PVC	Krona	Pç	0,31
1022441	Curva PVC50mm	Krona	Pç	4,13
1043215	Niple duplo PVC 1/2" PVC3/4"x1/2"	Krona	Pç	0,21
1043371	Niple duplo PVC roscavel,diam.1/2"	Krona	Pç	0,20
1043389	Niple duplo PVC roscavel,diam.3/4"	Krona	Pç	0,31
10430405	Plug PVCroscavel 3/4"	Krona	Pç	0,21
1043553	Luva PVC, DN40	Krona	Pç	0,36
1043793	Curva PVC100diam.	Krona	Pç	6,61
1043850	Joelho redução PVC 25mmx1/2"	Krona	Pç	2,05
1043868	Joelho PVC25mm	Krona	Pç	0,93
1044031	Luva PVC40mm	Krona	Pç	0,93
1049550	União PVC32x32mm	Polierg	Pç	4,54
1049881	Luva PVC20mmx1/2"	Krona	Pç	1,66
1049915	Joelho PVC40mm	Krona	Pç	1,39

MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.
C.N.P.J.: 92.723.881/0001-97
Av. Madri, 58 – Porto Alegre/RS.

1010461	Adaptador PP 20MMX3/4"	Doalplastic	Pç	0,77
1010503	Adaptador PVC 32mmx1"	Akros	Pç	0,70
1010511	Adaptador PVC40mmx1.1/4"	Akros	Pç	1,30
1010537	Adaptador PVC60mmx2"	Akros	Pç	4,48
1010578	Colar PVC75mm	Doalplastic	Pç	4,72
1010610	Curva PVC32mm	Akros	Pç	2,60
1010867	Tubo PVCdiam300,compr.6000mm	Akros	M	38,00
1010909	União PVC20x20mm	Doalplastic	Pç	1,35
1011246	Niple duplo ferro 3/4"	Tupy	Pç	1,62
1011337	Tubo aço-carbono 1"	Zamprogna	M	17,50
1011345	Trubo aço-carbono 1.1/2"	Zamprogna	M	26,00
1011360	Cotovelo ferro maleavel diam.3/4"	Tupy	Pç	11,10
1012293	Tubo aço-carbono 2.1/2"	Zamprogna	M	47,60
1012301	Tubo aço-carbono 3"	Zamprogna	M	55,00
1012434	Cap PVC-PBA75mm	Akros	Pç	12,80
1012442	Joelho PVC100mm	Akros	Pç	3,80
1022458	Curva PVC 60mm	Akros	Pç	13,00
1022490	Tubete ferro maleável 20(3/4")	Tupy	Pç	4,40
1043561	Tubo aço-carbono 1/2"(13mm)	Zamprogna	M	8,80
1043645	Tubo aço-carbono 1.1/4"(32mm)	Zamprogna	M	22,60
1044049	Luva PVC 60mm	Akros	Pç	6,20
1044312	Cotovelo m/f ferro 3/4"/rosca femea	Tupy	Pç	12,96
1044320	Cotovelo m/f ferro 3/4"/rosca macho	Tupy	Pç	16,56
1044346	Tê alongado ferro 3/4"	Tupy	Pç	14,64
1049162	Tubo PVC diam.200,compr.6000mm	Akros	M	18,60
1049170	Tubo PVC diam.250compr.6000mm	Akros	M	31,00
1049683	Adaptador compressão 20mm	Doalplastic	Pç	2,00
1049857	Tê PVC 60mm	Akros	Pç	13,00

1049907 Cap de compressão 16mm Doalplastic Pç 0,78

POLY EASY COMERCIAL LTDA. C.N.P.J. 05.345.891/0001-31
Rua Monte das Gameleiras, 11 sala 01 – Barueri/SP.

1043678	Braçadeira 63mm	Georg Fischer	Pç	95,91
1043686	Luva de correr 140mm	Georg Fischer	Pç	85,00
1043694	Luva de correr 63mm	Georg Fischer	Pç	8,50
1043702	LLuva de correr 110mm	Georg Fischer	Pç	19,00
1043710	Luva de correr 90mm	Georg Fischer	Pç	18,50
1043942	Cap. em polietileno 225mm	Georg Fischer	Pç	330,00
1043959	Cap.em polietileno 200mm	Georg Fischer	Pç	210,00
1043975	Cap.em polietileno 90mm	Georg Fischer	Pç	91,80
1044072	Luva redução diam.225x160mm	Georg Fischer	Pç	358,00
1044106	Luva redução diam.160x110mm	Georg Fischer	Pç	98,00
1044114	Luva redução diam.90x63mm	Georg Fischer	Pç	54,35
1044130	Luva correr diam.200mm	Georg Fischer	Pç	98,95
1044148	Tê de service 63mm	Georg Fischer	Pç	68,56
1044155	Luva de corer 225mm	Georg Fischer	Pç	138,00
1044163	Tê de service 90mm	Georg Fischer	Pç	86,00
1044171	Tê de service 160mm	Georg Fischer	Pç	130,00
1044189	Luva de correr 160mm	Georg Fischer	Pç	48,00
1044197	Tê de service 110mm	Georg Fischer	Pç	98,00
1044221	Braçadeira de reforço 200mm	Georg Fischer	Pç	250,00
1044247	Braçadeira de reforço 160mm	Georg Fischer	Pç	180,00
1044254	Braçadeira de reforço 225mm	Georg Fischer	Pç	340,00
1044262	Luva de correr 20mm	Georg Fischer	Pç	4,85
1044288	Colarinho em polietileno 200mm	Georg Fischer	Pç	421,50
1044296	Luva de redução 32x20mm	Georg Fischer	Pç	9,84
1044304	Colarinho em polietileno 160mm	Georg Fischer	Pç	325,00
1044353	Colarinho em polietileno 225mm	Georg Fischer	Pç	580,00
1044379	Colarinho em polietileno 90mm	Georg Fischer	Pç	120,00
1044411	Joelho em polietileno 110mm	Georg Fischer	Pç	62,00
1044429	Tê em polietileno 160mm	Georg Fischer	Pç	210,00
1044437	Tê em polietileno 225mm	Georg Fischer	Pç	1.250,00
1044445	Colar de tomada 63x20mm	Georg Fischer	Pç	31,00
1049568	Kit tê serviço 63x20mm	Georg Fischer	Pç	72,00
1049576	Kit tê serviço 90x32mm	Georg Fischer	Pç	98,00
1049584	Kit tê serviço 110x32mm	Georg Fischer	Pç	105,00
1049600	Kit tê serviço 160x32mm	Georg Fischer	Pç	130,00
1049618	Kit tê service 200x32mm	Georg Fischer	Cj	180,00
1049626	Kit tê service 225x32mm	Georg Fischer	Cj	250,00
1049725	Kit tê serviço 63x32mm	Georg Fischer	Cj	74,00
1049733	Kit tê serviço 90x32mm	Georg Fischer	Cj	102,00
1049741	Kit tê serviço 110x32mm	Georg Fischer	Cj	110,00
1049766	Kit tê serviço 160x32mm	Georg Fischer	Cj	130,00
1049774	Kit tê serviço 200x32mm	Georg Fischer	Cj	182,00
1049782	Kit tê serviço 225x32mm	Georg Fischer	Cj	250,00

POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 45.010.717/0001-52
Rua Auriverde, 1455 – São Paulo/SP

1010479	Adaptador em PP11mm	Polierg	Pç	4,83
1010560	Colar de tomada PVC diam.60mm	Polierg	Pç	2,00
1010586	Colar de tomada em PVC 85mm	Polierg	Pç	3,58
1010594	Colar de tomada PVC	Polierg	Pç	4,34
1010891	Tubo de polietileno 32mm	Polierg	M	3,52
1012400	Tubete em PVC20(3/4")	Polierg	Pç	0,91
1022417	Tubo de polietileno 110mm	Polierg	M	33,09
1049543	Adaptador macho em PP32mmx1"	Polierg	Pç	2,69
1049642	Pontão de polipropileno 20mm	Polierg	Pç	1,00
1049659	Pontão de polipropileno 20mm,compr.150mm	Polierg	Pç	1,20
1049667	Pontão de polipropileno 20mm,compr.200mm	Polierg	Pç	1,39
1049675	Pontão de polipropileno 20mm,compr.300mm	Polierg	Pç	1,79
1049709	Registro de esfera 1/2"em PVC	Polierg	Pç	3,60
1049808	Joelho de PVC 3/4"	Polierg	Pç	0,96

SUL AR E ÁGUA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 80.706.492/0001-74
Rua Jequié, 30 – Blumenau/SC.

1010958	Bucha redução ferro 1"x3/4"	Tupy	Pç	2,18
1010974	Bucha redução ferro 1.1/4"x1"	Tupy	Pç	3,38
1010982	Bucha reduação ferro 2"x 1"	Tupy	Pç	5,66
1010990	Bucha redução ferro 2"x1.1/2"	Tupy	Pç	5,70
1011014	Cotovelo ferro 1" c/adaptador	Tupy	Pç	6,28
1011022	Cotovelo ferro 1"roscado	Tupy	Pç	3,35
1011030	Cotovelo ferro 1.1/2"roscado	Tupy	Pç	7,50
1011048	Cotovelo ferro 2"roscado	Tupy	Pç	11,80
1011055	Cotovelo ferro c/adaptador 3/4"	Tupy	Pç	5,58
1011063	Cotovelo ferro roscado 3/4"	Tupy	Pç	2,30
1011071	Cotovelo redução ferro 1"x 3/4"	Tupy	Pç	3,28
1011089	Cotovelo redução ferro 1.1/2"x1"	Tupy	Pç	7,50
1011097	Cotovelo redução ferro 3/4"x1/2"	Tupy	Pç	2,38
1011113	Luva comum ferro 1"rosca interna	Tupy	Pç	2,90
1011121	Luva comum ferro 1.1/2" rosca interna	Tupy	Pç	5,47
1011147	Luva comum ferro 2"rosca interna	Tupy	Pç	8,23
1011154	Luva comum ferro 3/4"rosca interna	Tupy	Pç	1,89
1011162	Luva redução ferro 1"x3/4"	Tupy	Pç	2,97
1011170	Luva redução ferro 1.1/2"x 1"	Tupy	Pç	5,59
1011196	Luva reduação ferro 3/4"x1/2"	Tupy	Pç	1,98
1011204	Niple duplo 1"rosca interna	Tupy	Pç	2,52
1011212	Niple duplo ferro 1.1/2"rosca externa	Tupy	Pç	3,96
1011238	Niple duplo ferro 2"rosca externa	Tupy	Pç	8,80
1011253	Plug ferro rosca externa 1"	Tupy	Pç	1,50
1011261	Plug ferro 1.1/2"rosca externa	Tupy	Pç	2,98
1011279	Plug ferro 2"rosca externa	Tupy	Pç	4,45
1011287	Plug ferro 3/4"rosca externa	Tupy	Pç	0,99
1011295	Tê ferro roscado 1"	Tupy	Pç	4,86

1011303	Tê ferro roscado 1.1/2"	Tupy	Pç	8,70
1011311	Tê ferro roscado, 2"	Tupy	Pç	11,65
1011329	Tê ferro roscado, 3/4"	Tupy	Pç	2,82
1011352	Tubo aço-carbono 2"	Zamproгна	M	36,00
1011386	União ferro 1.1/2" rosqueada.	Tupy	Pç	16,49
1012319	Tubo aço-carbono 4"	Zamproгна	M	84,00
1022466	Luva de redução ferro 2" x 1" (50x25mm)	Tupy	Pç	8,33
1022516	Cotovelo ferro m/f 3/4"	Tupy	Pç	3,46
1043231	Bucha redução PVC 1" x 3/4"	Akros	Pç	0,83
1043306	Joelho PVC 1"	Akros	Pç	1,27
1043363	Niple duplo ferro 1/2" rosca externa	Tupy	Pç	1,02
1043439	Joelho PVC 40mm	Akros	Pç	0,75
1043769	Redução PVC 110mm	Fortilit	Pç	39,00
1043884	Tubo PVC compr.6000mm	Tubozan	M	3,50
1049824	Curva PVC 40mm	Akros	Pç	2,01
1049865	Plug PVC roscavel 1/2"	Akros	Pç	0,20

TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES .
CNPJ: 84.684.455/0001-63
Rua Xavantes, 54 –Joinville/SC.

1010669	Luva correr PVC,60mm	Tigre	Pç	5,38
1010677	Luva correr PVC,75mm	Tigre	Pç	11,39
1010685	Luva correr PVC,85mm	Tigre	Pç	12,18
1010693	Luva de correr PVC,110mm	Tigre	Pç	20,25
1010743	Tubo PVC,60mm	Tigre	M	6,36
1010750	Tubo PVC,75mm	Tigre	M	9,81
1010768	Tubo PVC,85mm	Tigre	M	12,65
1010776	Tubo PVC,110mm	Tigre	M	20,99
1010784	Tubo PVC,20mm	Tigre	M	0,89
1010792	Tubo PVC,25mm	Tigre	M	1,26
1010800	Tubo PVC,32mm	Tigre	M	2,00
1010818	Tubo PVC,40mm	Tigre	M	2,90
1010826	Tubo PVC,50mm	Tigre	M	4,47
1010834	Tubo PVC,60mm	Tigre	M	5,96
1010859	Tubo PVC,150mm	Tigre	M	12,16
1010883	Tubo de polietileno 20mm	Tigre	M	1,41
1012368	Tubo PVC,1"	Tigre	M	3,37
1012426	Cap PVC-PBA 60mm	Tigre	Pç	2,89
1012459	Tubo PVC\ 100mm	Tigre	M	5,76
1022391	Tubo de polietileno 63mm	Tigre	M	11,15
1022433	Curva PVC,40mm	Tigre	Pç	4,77
1043249	Cap PVC-PBA,85mm	Tigre	Pç	6,79
1043256	Cap PVC-PBA,110mm	Tigre	Pç	11,69
1043264	Tubo PVC DN 40, 6000mm	Tigre	Pç	1,50
1043298	União de PVC 1.1/2"	Tigre	Pç	11,78
1043355	Luva em PVC rígido 1.1/2"	Tigre	Pç	2,73
1043397	Niple duplo PVC 1"	Tigre	Pç	0,89
1043413	Plug PVC 1"	Tigre	Pç	0,74
1043512	Tê PVC 1" X 90 graus	Tigre	Pç	3,40
1043520	Tê PVC 1.1/4" X 90 graus	Tigre	Pç	7,74
1043546	Tê PVC 1.1/2" X 90 graus	Tigre	Pç	8,27
1043579	Tubo PVC rígido 3/4"	Tigre	M	2,23
1043587	União PVC 3/4"	Tigre	Pç	3,37

1043595	União PVC 1"	Tigre	Pç	6,28
1043827	União PVC rígido 50mm	Tigre	Pç	12,65
1043835	União PVC rígido 75mm	Tigre	Pç	86,89
1044015	União PVC rígido 60mm	Tigre	Pç	27,86
1044064	Luva PVC rígido 75mm	Tigre	Pç	8,12
1049691	Adaptador de compressão p/PEAD 32mm	Tigre	Pç	5,72
1049816	Joelho PVC rígido 1.1/4"	Tigre	Pç	5,27
1049832	Curva PVC rígido 50mm	Tigre	Pç	4,39
1049840	Joelho PVC rígido 3/4" X 1/2" 90 graus	Tigre	Pç	1,13
1049873	Joelho PVC rígido DN 60 90 graus	Tigre	Pç	11,59
1049899	União PVC 25mm	Tigre	Pç	2,97

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONCORRÊNCIA 16/05
PROCESSO 001.045276.05.6
ERRATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO) E AVISO DE ABERTURA
DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a retificação do resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe fazendo constar na lista das Empresas habilitadas as Empresas QUIMISA S/A e INDÚSTRIA E COMÉRCIO TOJOQUIM LTDA. e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 16 de janeiro de 2006 às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – ANDRÉ LUIZ GOTARDO
- 2 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
- 3 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO TOJOQUIM LTDA
- 4 – J. B. MARTINS – ME
- 5 – M. F. MACHADO SOARES
- 6 – PAPEL MAR LTDA
- 7 – PLAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLVENTES LTDA
- 8 – POA DISTRIBUIDORA DE MAT.DE LIMP. E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
- 9 – PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA
- 10 – QUIMISA S/A.
- 11 – ROGÉRIO LIMA DE SOUZA
- 12 – SABÃO IMPERIAL LTDA

Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REVOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 2/05
PROCESSO 001.047373.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi REVOGADA por interesse da Administração, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso.

LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS 1/06
PROCESSO 001.055197.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO:
CONCORRÊNCIA 13/05
PROCESSO 001.015136.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 9 de janeiro de 2006, às 10h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

- ITEM 14** – CREMER S.A., DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA. E MACROMED COM. DE MAT. MEDICOS E HOSPITALAR LTDA.
- ITEM 39** – MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E HOSPITALAR GAUCHA LTDA.

Tornamos sem efeito as publicações dos dias 29 de dezembro de 2005 e 28 de dezembro de 2005 e sorteios ocorridos em 30 de dezembro de 2005 e 29 de dezembro de 2005 respectivamente em relação aos itens acima.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



EXTRATO DE
CONTRATO 8/06

MODALIDADE: Pregão 63/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Hágapea Corretora de Seguros Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de corretagem de seguros DPVAT.
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 .
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 6 de janeiro de 2006 e findando em 5 de janeiro de 2007.

EXTRATO DE
CONTRATO 3/06

MODALIDADE: Convite 100/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A.
OBJETO: fornecimento parcelado de óleos e gás.
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.500,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 2 de janeiro de 2006 e findando em 5 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
 dando em 1 de julho de 2006.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATOS DE ORDENS DE
COMPRAS DISPENSA DE
LICITAÇÃO 25/05

OBJETO:	ORDEM DE COMPRA	FORNECEDOR	VALOR – R\$
Cabo de Rede Cat5	2877	EMEL MATERIAIS ELÉTRICOS S.A.	244,00

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 36/05

OBJETO:	ORDEM DE COMPRA	FORNECEDOR	VALOR – R\$
Aquisição de Materiais para Construção	2927	COFERCAN COML FERROS CANOENSE LTDA	263,00

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 135/05

OBJETO:	ORDEM DE COMPRA	FORNECEDOR	VALOR – R\$
Aquisição de Peças para Suspensão	2933	POSTO DE MOLAS ZARICHTA & MOLSK	265,00
	2938	BR DIST DE PECAS P/VEICULOS LTD	41,90
	2940	SABRICO CAM.E ONIBUS LTDA.	19,28

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 145/05

OBJETO:	ORDEM DE COMPRA	FORNECEDOR	VALOR – R\$
Prestação de Serviço de Pesquisa de Satisfação dos Clientes Carris	2854	LOGIT MERCOSUL CONSULTORIA LTDA	14.900,00

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador Unidade de Compras.



EDITAL DE SELEÇÃO
PARA OCUPAÇÃO
DA GALERIA DE ARTE DO
DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS ANO 2006

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS co-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

munica aos interessados que estará recebendo de 16 de janeiro à 24 de fevereiro de 2006, na forma da Lei, na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos – 24 de Outubro, 200, das 9h às 12h e das 14h às 17h, a documentação referente ao processo de seleção.

I - ANEXOS

- ANEXO I: Ficha de inscrição;
- ANEXO II: Declaração de não inidoneidade para contratar com o poder público;
- ANEXO III: Minuta do Termo de Compromisso.

Obs. : Os anexos II e III serão fornecidos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos por ocasião de seleção.

II - CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: de 16 de janeiro de 2006 a 24 de fevereiro de 2006

JÚRI de Seleção: 7 de março de 2006

RESULTADO da Seleção: 9 de março de 2006

DEVOLUÇÃO dos trabalhos e portfólios não selecionados: 9 de março de 2006 a 17 de março de 2006

Obs. : Não nos responsabilizamos por trabalhos e portfólios não retirados no prazo estipulado pelo cronograma.

III - REGULAMENTO

1. FINALIDADE

O presente regulamento destina-se a selecionar artistas plásticos que realizarão exposições individuais ou coletivas, no ano de

2006, no Centro Histórico-Cultural Antônio Klinger Filho / Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos .

2. ORGANIZAÇÃO

O processo será organizado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

3. PARTICIPAÇÃO

A presente seleção destina-se a artistas plásticos, e entidades afins.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 16 de janeiro à 24 de fevereiro de 2006, na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos, das 9h às 12h, e das 14h às 17h, na Rua 24 de Outubro, 200, Porto Alegre / RS, e serão efetivadas mediante a apresentação de:

- portfólio contendo currículo e cinco fotos coloridas (mínimo 10cm x 15 cm) de boa qualidade das obras a serem expostas;
- projeto ou breve explanação sobre a exposição proposta;
- ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

Para instalações o artista deverá apresentar projeto para o espaço pretendido, contendo informações claras e precisas. Serão aceitos anexos que venham a contribuir para a compreensão do projeto proposto. Todas as despesas de material e montagem serão por conta do artista.

Obs.: 1) A proposta selecionada não poderá ser substituída.

2) Os portfólios dos projetos selecionados somente serão devolvidos antes da realização da exposição, mediante justificativa apresentada pelo artista e analisada pela coordenação da Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

3) Da decisão da Comissão Julgadora que inabilitar as inscrições apresentadas, em razão de não apresentação de documentos exigidos ou apresentados em desconformidade com o exigido, caberá recurso administrativo de cinco dias úteis, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre e protocolados no Protocolo Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

4) O recurso apresentado será julgado no prazo máximo de cinco dias úteis.

5. LOCAL

As exposições se realizarão nos seguintes locais:

- Centro Histórico Cultural Antônio Klinger Filho / Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos

Rua 24 de Outubro, 200 - CEP 90510-000 Porto Alegre / RS

As exposições serão realizadas conforme cronograma organizado pela Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos e os períodos de realização de cada exposição serão definidos em reunião agendada pelo setor, na presença de todos os artistas selecionados.

Serão disponibilizados no mínimo quatro períodos para exposições, em número de dias a serem definidos posteriormente.

Poderão ser indicados pela Comissão Julgadora propostas suplentes, para ocupação de outros períodos, durante o ano de 2006, caso haja disponibilidade.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Será designada uma comissão de seleção, formada por profissionais do setor das artes visuais, que será responsável pela escolha das exposições propostas.

6.2. Cabe à comissão de seleção:

- selecionar as exposições que ocuparão os espaços da Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos durante o ano de 2006, mediante avaliação dos portfólios e trabalhos apresentados;

- recusar os projetos que não preencherem os requisitos exigidos;

- o direito de não selecionar nenhum dos projetos apresentados;

6.2.1. Cabe à Comissão de Seleção a indicação do espaço a ser utilizado pelo artista, levando em consideração as características dos trabalhos selecionados e as peculiaridades dos espaços oferecidos, tendo em vista os seguintes fatores: adequação do trabalho ao espaço e integridade física da obra.

6.3. A comissão de seleção será soberana no que se refere à seleção.

6.4. Não poderão participar do presente processo os integrantes da comissão de seleção e servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos e Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

A Comissão de Seleção utilizará critérios de seleção estética e conceitualmente compatíveis com as linguagens contemporâneas das artes plásticas.

7. INSTALAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

7.1. Montagem e Desmontagem

Caberá ao expositor a responsabilidade de montagem e desmontagem da exposição, dentro dos prazos previamente estipulados, com assessoria da Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que disponibilizará um funcionário para auxiliar.

7.2. Equipamentos

A Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos dispõe dos seguintes equipamentos para exposição:

20 cubos de madeira de dimensões variadas;

34 painéis 80cm x 80cm, base de madeira e feltro, c/ proteção de vidro.

7.3. Segurança

- As obras não serão cobertas por seguro;

- O Departamento Municipal de Água e Esgotos não se responsabiliza por furtos ou danos que possam vir a ocorrer no período da exposição.

8. COMERCIALIZAÇÃO DAS OBRAS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos não comercializará nenhuma obra exposta.

9. DESISTÊNCIA

O artista deverá comunicar a Galeria de Arte do Departamento

Municipal de Água e Esgotos com 60 dias de antecedência, caso não tenha mais interesse em realizar a exposição.

10. ACEITAÇÃO

O artista concorrente tem o direito de solicitar revisão das decisões da Comissão de Seleção através de recurso administrativo, no prazo de cinco dias, a contar da publicação da decisão.

11. DEVOUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos e portfólios não selecionados serão devolvidos no período de 9 de março de 2006 a 17 de março de 2006, no mesmo endereço das inscrições. Após este período, a Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos não se responsabilizará pela segurança e guarda do material não retirado.

12. OBRIGAÇÕES

12.1. Da Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos:

- assessorar o artista em todos os procedimentos;
- disponibilizar os equipamentos e suportes de montagem conforme item 7.2;

- designar um funcionário do setor para auxílio na montagem;

- impressão de 600 convites na Gráfica do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formato 22cm x 15cm, em papel couchê 180 gr, fornecido pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos;

- enviar convites às autoridades, via protocolo interno;

- promover o contato do artista com o setor de imprensa do Departamento Municipal de Água e Esgotos;

- divulgar o resultado da seleção através do Diário Oficial de Porto Alegre e junto à imprensa local através da Assessoria de Comunicação do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Obs. - Caso não haja disponibilidade da Gráfica do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a impressão dos convites, tal atribuição passará a ser responsabilidade do artista.

12.2. Do Artista

- apresentar arte final do convite que deverá ser submetida à aprovação da Coordenação da Galeria de Arte e da Assessoria de Comunicação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, até 60 dias antes da data marcada para a abertura da exposição;

- entregar fotolitos do convite para impressão na Gráfica do Departamento Municipal de Água e Esgotos até 45 dias antes da data marcada para a abertura da exposição;

- fornecer fotos, currículo e release para divulgação e, estar disponível para entrevistas;

- montar e desmontar a exposição nas datas determinadas pela Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

- providenciar outros equipamentos e materiais para montagem que não possam ser disponibilizados pelo setor;

- entregar ficha técnica de todas as obras que farão parte da exposição;

- organizar e realizar coquetel;

- enviar os convites via correio.

Obs.: No convite deverá constar os logotipos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cujas artes serão fornecidas pela Coordenação da Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos. Em caso de patrocínio, poderão constar os logotipos das entidades patrocinadoras, que estarão sujeitas a prévia aprovação do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, observada a legislação vigente.

O artista selecionado deverá apresentar por ocasião da assinatura do termo de compromisso os seguintes documentos:

Se pessoa física:

- Certidão de Regularidade de Tributos Diversos, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede ou domicílio;

- Declaração de que não foi declarado inidôneo para contratar com o Poder Público, conforme modelo constante no Anexo II;

- Cópia do CPF autenticada ou acompanhada do documento original para que seja procedido cotejo;

- Cópia da Carteira de Identidade ou Passaporte autenticada ou acompanhada do documento original, para que seja procedido cotejo.

Se pessoa jurídica:

- Certidão de Regularidade de Tributos Diversos, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede ou domicílio;

- Declaração de que não foi declarado inidôneo para contratar com o Poder Público, conforme modelo constante no Anexo II;

- Certidão de Regularidade de Situação expedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;

- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

- Cópia do CNPJ autenticada ou acompanhada do documento original para que seja procedido o cotejo;

- Registro Comercial, no caso de empresa individual, e;

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

V. ESCLARECIMENTOS

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente processo de seleção poderão ser obtidos junto à Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Rua 24 de Outubro, 200 - CEP 90510-000 – Porto Alegre, pelo fone (0xx51) 3289-9722, ou ainda pelo e-mail : galeriadearte@Departamento Municipal de Água e Esgotos.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

VLADIMIR ORTIZ,
Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos em exercício.

ANEXO I

EDITAL GALERIA DE ARTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS / 2006	
FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____	
NOME DO(S) ARTISTA(S): _____	_____
ENDEREÇO: _____	_____
CIDADE: _____ CEP: _____ ESTADO: _____	_____
FONE: _____ CELULAR: _____	_____
E-MAIL: _____	_____
Assinatura do Artista	

ANEXO II DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do presente Edital de Seleção, que _____ não foi declarado(a) INIDÔNEO(A) para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87, da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Porto Alegre, de _____ de 2006.

ASSINATURA DO LICITANTE

ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, representado neste ato pelo seu titular Diretor Geral, Sr. Flávio Ferreira Presser, com base no que dispõe o Decreto n.º 11.762/97, e

CGC n.º _____, CPF n.º _____, Doc. de identidade n.º _____,

Endereço: _____, doravante denominado COMPROMISSÁRIO, ajustam pelo presente instrumento, as seguintes cláusulas e condições para ocupação do espaço de exposições da Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

São obrigações do artista:

1. Apresentar arte final do convite que deverá ser submetida à aprovação da Coordenação da Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos e da Assessoria de Comunicação, até 60 (sessenta) dias antes da data marcada para a abertura da exposição;

2. Entregar fotolitos do convite para impressão na Gráfica do Departamento Municipal de Água e Esgotos até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data marcada para a abertura da exposição;

3. Fornecer fotos, currículo e dados para divulgação e, estar disponível para entrevistas;

4. Montagem e desmontagem da exposição nas datas determinadas pelo setor;

5. Providenciar equipamentos e materiais que não possam ser disponibilizados pelo setor;

6. Entregar ficha técnica de todas as obras que farão parte da exposição;

7. Organização e realização do coquetel;

8. Estar ciente de que o Departamento Municipal de Água e Esgotos não se responsabiliza por qualquer dano com as obras expostas;

9. Caso haja desistência da exposição, apresentar ofício com 60 (sessenta) dias de antecedência, onde deverá constar o motivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

São atribuições do Departamento Municipal de Água e Esgotos:

1. Assessorar o artista em todos os procedimentos;

2. Disponibilizar os equipamentos e suportes de montagem do Setor, conforme item 7.2;

3. Designar 01 (um) funcionário do setor para auxílio na montagem;

4. Impressão de 600 (seiscentos) convites na Gráfica do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, formato 22cm x 15 cm, em papel couche 180 gr, fornecido pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos;

5. Envio dos convites às autoridades, via protocolo interno;

6. Confeccionar as etiquetas com ficha técnica das obras expostas;

7. Contato do artista expositor com o setor de imprensa do Departamento Municipal de Água e Esgotos;

8. Divulgação junto a imprensa local pela Assessoria de Comunicação do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CLÁUSULA TERCEIRA

As divergências, casos omissos ou questões emergentes do presente instrumento poderão ser resolvidos entre as partes, mediante comunicação e justificativa por escrito.

Porto Alegre, de _____ de 2006.

TESTEMUNHAS:
Coordenador da Unidade Técnica do Departamento Municipal de Água e Esgotos
Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos
Coordenador da Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos
Artista

PREGÃO ELETRÔNICO 184/05 PROCESSO 003.080480.05.5

OBJETO: Aquisição de Válvulas de Esfera em PVC para Gás Cloro.

PRAZO limite para inserção de propostas: até às 10h do dia 19 de janeiro de 2006 ;
ABERTURA das propostas: às 10h do dia 19 de janeiro de 2006;
INÍCIO da disputa: às 10h do dia 20 de janeiro de 2006 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 8/05 – PROCESSO 001.038117.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de Arrefecimento e Refrigeração do Mercado Público Central de Porto Alegre, registrado na Ata 1/06, que consta do seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS: a) Arself Ar Condicionado Ltda.; b) Coldar Engenharia e Comércio Ltda.; c) Ceisul – Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.; e d) Emant Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda.;

EMPRESA INABILITADA: Protérmica Climatização Ltda., pelos seguintes motivos e respectivos subitens descumpridos do Edital: 1 – não apresentou o Certificado do CESO/Secretaria Municipal de Obras e Viação, na especialidade 5045 – Engenharia Manutenção Equipamentos Mecânicos (7.2, “e”, c/c 2.1 e 3.3, “a”); e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2 – não apresentou o atestado, com o respectivo registro do CREA, referente à comprovação de aptidão profissional do responsável técnico para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, comprovando a experiência na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de Sistemas de Arrefecimento e Refrigeração similares dos descritos no Projeto Básico (Anexo 1) do Edital (7.2, “e”, c/c 3.3, “f”). Com relação à documentação da empresa Protérmica Climatização Ltda., registramos que, para fins de habilitação, a Comissão efetuou análise e julgamento apenas daquela constante do subitem 3.3 do Edital, sendo que os demais documentos foram desconsiderados, uma vez que deveriam constar do Certificado do CESO, cujo cadastro não foi apresentado pela licitante.

Com referência às reclamações dos representantes das empresas Coldar Engenharia e Comércio Ltda. e da Ceisul – Equipamentos de Ar Condicionado Ltda., referentes aos documentos apresentados pelas empresas Emant Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda.: não apresentou a Certidão da DRT nem a Declaração sobre o trabalho do menor; e da Protérmica Climatização Ltda.: não apresentou o Certificado do CESO, registramos os seguintes esclarecimentos:

1 – a Declaração Negativa de Infração ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme disposto no subitem 3.3, “h1” do Edital, consta do Certificado do CESO da

empresa Emant Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda., com prazo de vigência da mesma até 14 de março de 2006, sendo, portanto, válida para fins de habilitação, ressaltando-se que a Certidão Negativa de Infração da DRT torna-se indispensável apenas por ocasião da contratação, quando da assinatura do instrumento contratual pela licitante vencedora do certame, sendo assim, julgamos improcedente a reclamação dos postulantes; e

2 – a empresa Protérmica Climatização Ltda. não apresentou o Certificado do CESO/Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo que o documento cadastral é condição indispensável para participar da licitação, de acordo com o disposto no subitem 2.1 do Edital, tendo sido a licitante, então, inabilitada no certame em referência, conforme já manifestado anteriormente.

Desta forma, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento (ASSEPLA), localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, ou pelo telefone: 3311-2900 e 3311-1488, Ramal 250 e 253.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Rohr S/A Estruturas Tubulares.

OBJETO: Prestação dos serviços de execução do Projeto de Infra-estrutura do Carnaval 2006, contemplando arquibancadas, camarotes, torres de sonorização, torre de observação para a Brigada Militar, pronto socorro, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, vestiários na concentração e no palco, portões de acesso e portarias, postes para iluminação e longarinas para a sonorização, bares, portões de entrada e saída, fechamento e passeios, fechamento com telas, pintura, instalações sanitárias e redes de água e esgoto, torres externas para a Brigada Militar para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 49/05 (001.049182.05.6).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2034.339039 e/ou 1003.2480.339039.

VALOR: R\$ 1.387.831,00.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONCORRÊNCIA 41/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 6 de fevereiro de 2006 às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços de serviços de cabeamento estruturado com fornecimento de materiais, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste Edital. Licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 14,40.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS CONVITE 23/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de “habilitação” referente à licitação em destaque, que trata da a

contratação de fornecimento de Workstation edição de vídeo, híbirda, leitor e gravador de cartão USB, interface de áudio, placa de áudio PCI, monitores e softwares. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

HABILITADA a empresa **CGK Sistemas de Informação Ltda.** por ter atendido a todas as exigências deste Edital:

Fica definida a data de 11 de janeiro de 2006, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes “propostas”, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 38/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação deste pregão que trata sobre a contratação de empresa para fornecimento de servidor – lote 1 e microcomputadores Pentium – lote 2, considerando que o lote 1 foi cancelado e que para o lote 2 não houve proposta classificada, restando, portanto, fracassada a presente licitação. Deverá ser realizada nova Licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 8/05 SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado do sorteio público de desempate dos itens 8, 9, e 24 da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restaram como vencedoras as seguintes empresas:

Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.: no item 8;

Márcia Cristina Maffei: no item 9;

Gráfica RJR Ltda.: no item 24.

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ERRATA CONVITE 002.083003.05.3

OBJETO: Montagem de Substação Transformadora SE3 do Parque Farroupilha

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção da Ata de Abertura de Propostas do dia 21 de outubro de 2005 e da ata de Julgamento de Propostas, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 24 de outubro de 2005 (fl.13) do Convite em epígrafe, como segue abaixo:

No valor apresentado pela empresa, **onde se lê “R\$ 76.679,86” leia-se “R\$ 79.679,86.”**

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 19/05 ao convite 15/05

CONTRATADA: Konsult Auditoria e Contabilidade S/C Ltda

PROCESSO: 004.005807.05.0

FIRMADO em: 30 de dezembro de 2005

OBJETO: Prestação de serviços de auditoria contábil independente no FCVS/CEF nos contratos do Departamento Municipal de Habitação referentes ao ano 2005.

VALOR: R\$1.380,00

PRAZO: 30 dias

Em 5 de dezembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Inscrições nas oficinas de informática para deficientes visuais começam segunda-feira

De 9 a 12 de janeiro, estarão abertas as inscrições para as primeiras oficinas de informática destinadas a pessoas com deficiência visual no Espaço Braile do Cibernarium, no 4º andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Para se inscrever, a pessoa deve ter concluído o curso fundamental.

As inscrições devem ser feitas na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, térreo, ou pelo e-mail seacis@seacis.prefpoa.com.br. Oito alunos serão selecionados por sorteio entre os inscritos para duas oficinas de quatro alunos, que funcionarão terças e quartas-feiras à tarde, a partir do dia 17 de janeiro.

As primeiras duas turmas de quatro alunos terão o curso

gratuito de Informática com recursos do convênio assinado entre a Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio da Seacis e da Procempa, e a Fundação Bradesco. O acordo possibilitou a realização de curso para monitores, a compra de cinco licenças de uso do software *Virtual Vision* para microcomputadores e de uma impressora braile, recursos instalados no Cibernarium, onde já está constituído o espaço de formação direcionado aos deficientes visuais.

Com duração de 120 horas, serão oferecidos módulos sobre teclado, digitação, Windows, Word, Excel e Internet em 30 aulas. Monitores da Seacis e da Procempa desenvolverão os cursos, viabilizados pelo uso do *Virtual Vision*, que realiza a leitura de tela e torna possível o uso de ferramentas de texto, cálculo e de navegação na Web por pessoas com deficiência visual.

João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA



O programa *Virtual Vision* lê a tela para o deficiente visual

Terno de Reis se apresenta na Usina

O Terno Estrela do Norte, de Guaíba, um dos grupos mais conhecidos do Rio Grande do Sul nessa atividade, realiza apresentação amanhã, às 20h, no pátio da Usina do Gasômetro. A programação será antecedida pelo trovador Daniel Brasil, que declamará trovas alusivas ao tema.

O Terno de Reis é um dos costumes natalinos mais tradicionais da cultura brasileira. Do sul ao Nordeste, nessa época do ano, os praticantes se apresentam em suas comunidades, dando um caráter mais religioso ao nascimento de Cristo.

O Terno Estrela do Norte é formado por seis integrantes, liderados por Belmiro de Souza, mestre no vocal e no violão, e por Santos Carlos de Souza, na gaita piano. Acompanhando o pai, que o transmitiu de forma oral os cantos e músicas típi-

cas dessa prática, Belmiro começou a participar do Terno em 1955, quando tinha 10 anos. Já Santos participa de Ternos desde os 15 anos, quando morava em São Lourenço do Sul. Os dois são depositários da memória cultural do Estado e vão mostrar, com seus companheiros, toda a beleza do Terno de Reis.

Terno Estrela do Norte

Hoje, às 20h

Local: Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551)

Informações: Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Cultura (3224-5799)

Lami e Belém Novo terão trabalho de educação ambiental

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O objetivo é mostrar a importância da preservação daquela área

A partir deste sábado e domingo, dias 7 e 8, o Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura, coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), inicia trabalho de educação ambiental nas praias do Lami e de Belém Novo.

A ação deve se estender até março, sempre das 10h às 14h, com o objetivo de mostrar a importância da preservação da área e o respeito às placas indicativas de balneabilidade. Haverá um estande no local, onde os funcionários prestarão esclarecimentos. Entre outras atividades, estão previstas oficinas de origami e de material reciclado.

Integram o Comitê Gestor os departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Limpeza Urbana (DMLU) e de Esgotos Pluviais (DEP) e as secretarias municipais de Educação (Smed), da Cultura (SMC), de Esporte, Recreação e Lazer (SME), de Obras e Viação (Smov) e da Saúde (SMS).

Escolha da Rainha do Carnaval será no domingo

A escolha da Rainha do Carnaval de 2006 e as duas princesas será realizada domingo, dia 8 de janeiro, às 17 horas no Ginásio Tesourinha. Para participar do evento os interessados deverão comprar o ingresso no valor de R\$2,00 mais 1 quilo de alimento não-perecível. A venda será realizada nas bilheteria do próprio ginásio. A produção e organização é da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul (AECPARS) com o apoio da Secretaria Municipal da Cultura.

Neste dia, serão avaliados os quesitos de beleza plástica e samba-no-pé.

O quesito cultura foi avaliado ontem, às 19 h na Sede da AECPARS (Av. Ipiranga 311), numa entrevista, restrita a Comissão Julgadora. A escolha da soberana contará com 20 candidatas com idade entre 16 e 22 anos.

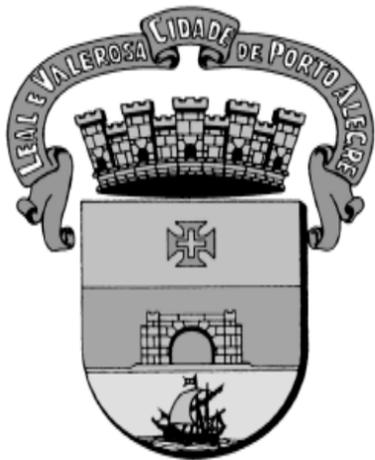
Enxame de abelhas é retirado da Praça XV

Ricardo Stricher - PMPA



Os favos de mel e parte do ninho foram colocados numa caixa apícola

Para retirar um enxame de abelhas de uma árvore que tomou no último temporal, na Praça XV de Novembro, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizou hoje uma operação coordenada pela Zonal Centro. O tronco teve de ser cortado aos pedaços, depois foram retirados os favos de mel e parte do ninho, colocados em seguida numa caixa apícola instalada sobre a árvore para atrair o enxame completo. O enxame foi levado no final da tarde e a árvore será removida amanhã.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.693 – Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura prepara Plano Municipal de Saúde do idoso

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) firmou convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), através do Instituto de Geriatria e Gerontologia (IGG) e do Hospital São Lucas. O objetivo é a realização de levantamento sobre a população idosa da Capital. A amostragem, iniciada na última segunda-feira, 2, vai avaliar 1,3 mil indivíduos, através do trabalho de 20 recenseadores, que utilizarão os critérios e as áreas populacionais do censo do IBGE. A pesquisa, após concluída, vai balizar o Plano Municipal de Saúde do Idoso, desenvolvido pela Assessoria de Planejamento da SMS.

De acordo com o diretor do IGG, o estudo será feito sorteando um idoso para cada 150 indivíduos de uma determinada área, avaliando as mudanças ocorridas com a idade em relação

aos hábitos, saúde, relações sociais e moradia (somente nas pessoas com mais de 60 anos). Outro dado importante, é a avaliação das condições de saúde dessa população, que será feita através de exames clínicos laboratoriais, coordenados por uma equipe multidisciplinar formada por geriatras, farmacêuticos,

nutricionistas, psicólogos, enfermeiras, fisioterapeutas e educadores físicos.

Essa parceria foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e vai mostrar as necessidades da população com mais de 60 anos, possibilitando a criação de políticas públicas específicas e apropriadas. Estudos apontam que, até o ano de 2025, o Brasil terá cerca de 32 milhões de idosos, representando 15% da população. Para enfrentar esse desafio, os órgãos públicos devem estar preparados com programas e políticas que atendam

as necessidades dessa faixa etária, salientou o Secretário Municipal de Saúde.

O levantamento também vai mostrar como vivem os idosos hoje, em comparação com as décadas anteriores. Na amostragem, um grupo ligado à arquitetura, trabalhando em conjunto com educadores físicos, avaliará alterações físicas que ocorrem com o envelhe-

cimento. O resultado permite um dimensionamento mais adequado das residências, ambientes e meios de transporte, garantindo acessibilidade aos idosos.

Todos os profissionais envolvidos na pesquisa possuem identificação funcional da PUCRS.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

A pesquisa vai avaliar as mudanças ocorridas com a idade em relação aos hábitos, saúde, moradia e relações sociais

Porto Alegre reduz violência do trânsito

Pela primeira vez nos últimos quatro anos, apesar do aumento na frota de veículos, reduziu a violência do trânsito em Porto Alegre. Segundo dados da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e da Delegacia de Trânsito da Capital, em 2005 houve uma diminuição de 8% no número de mortes (161), 14 a menos do que em 2004 (175). Os dados foram computados até uma semana após o final do ano, abrangendo as mortes posteriores.

Também foi registrada uma leve redução (1%) nos acidentes - 21.595 a 21.833; menos 4% de feridos (7.225 a 7.584) e menos 6% em atropelamentos (1.266 a 1.347). O número de acidentes com motos aumentou 4% (3.976 a 3.806).

Segundo a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a redução merece ser

destacada, embora os números da violência no trânsito ainda sejam alarmantes.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

A redução merece ser destacada embora os números ainda sejam alarmantes

Cursos de verão — Durante os meses de janeiro e fevereiro, a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e a Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) vão realizar, todas as quartas-feiras, o Curso sobre *Modelo de Gestão Governamental da Prefeitura Municipal de Porto Alegre*. Estão previstas turmas nos períodos da manhã e da tarde - cada uma com quatro horas/aula - nas dependências da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos 1300 - 14º andar).

As inscrições estão abertas junto às Áreas de Recursos Humanos, ou afins, de cada Secretaria, Autarquia, Empresa ou Fundação.

Mais informações pelo e-mail:

escolagestao@sma.prefpoa.com.br ou pelos fones: 3289.1177 / 3289.1212/3289.1252.

IPTU — A arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) chegou a R\$ 124,1 milhões. O valor é resultado da quitação de 221.074 guias, cujos contribuintes aproveitaram a não-incidência de correção monetária e o desconto de 20%, gerando um benefício de 21,96%.

De acordo com o balanço divulgado hoje pela Secretaria Municipal da Fazenda, o montante arrecadado é 13% maior do que o registrado no mesmo período do ano passado e 51% a mais, se comparado com 2004. Segundo a Secretaria Municipal da Fazenda, o valor arrecadado foi além da expectativa que era em torno de R\$ 110 milhões.

O contribuinte porto-alegrense ainda tem a possibilidade de obter desconto no IPTU 2006. Quitando a guia até o dia 10 de fevereiro, receberá 10% de desconto. Pagando até 10 de março recebe 5% de desconto. Quem optar pelo pagamento parcelado vai receber o carnê em março. Serão 10 parcelas, com vencimento no dia 25 de cada mês, de março a dezembro.

As novas cores — O resultado da consulta popular para a escolha das novas cores do Centro Cultural Usina do Gasômetro será divulgado hoje, a partir das 15h no andar térreo do prédio. Na ocasião, estarão presentes o secretário municipal da Cultura, o diretor da Usina, representantes da iniciativa privada e artistas convidados.

Realizada entre os dias 5 de dezembro e 6 de janeiro, a votação faz parte da campanha "Vem Pintar a Usina". A população de Porto Alegre participou da escolha das cores pelo site da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br) e nas urnas instaladas na Usina, no Paço Municipal, na Casa Torelly e no Centro Municipal de Cultura. As quatro propostas com sugestões de cores para a consulta popular foram estabelecidos em estudo cromático conduzido pela arquiteta russa Natalia Naoumova, autoridade mundial em pintura de edificações históricas. O trabalho levou em consideração a paisagem local, levantamento ambiental, histórico, patrimonial e cultural do prédio.

Divulgação das novas cores do Centro Cultural Usina do Gasômetro

Segunda-feira, 9 de janeiro, às 15h

Térreo da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551).

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.908, de 30 de dezembro de 2005.**

Denomina Rua Wilson Adnislen Freitas de Paiva Bueno e Rua Coronel Deusdedit Paiva Bueno logradouros públicos cadastrados, localizados no Bairro Cavalhada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Wilson Adnislen Freitas de Paiva Bueno o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4513, localizado no Bairro Cavalhada.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Exemplo de Dignidade e Honradez.

Art. 2º Fica denominado Rua Coronel Deusdedit Paiva Bueno o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4506, localizado no Bairro Cavalhada.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Combatente da Revolução de 1932.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2005.

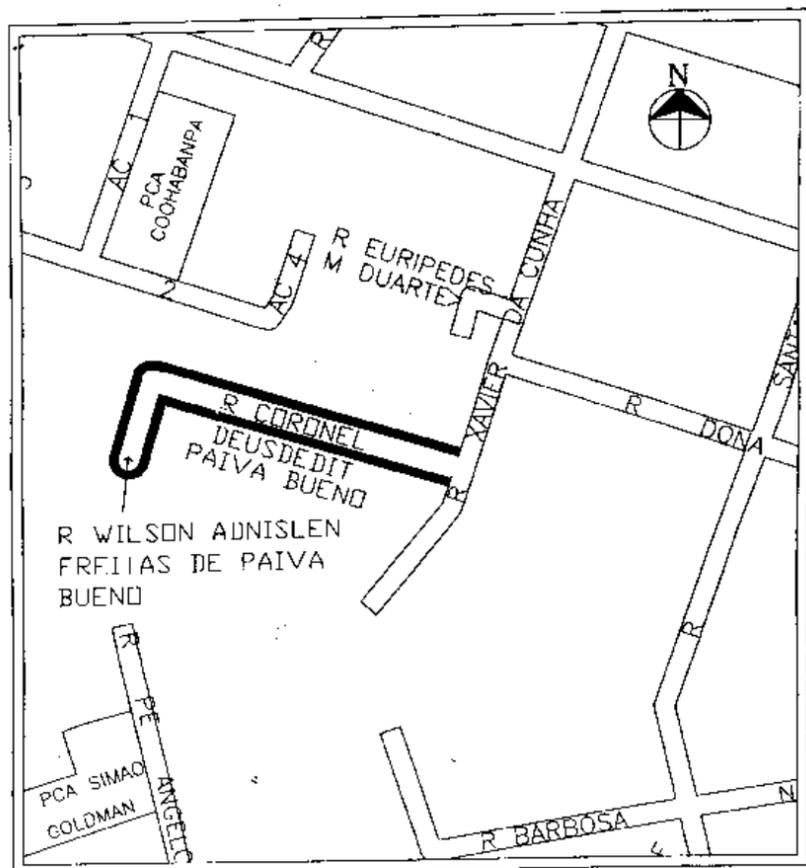
José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.909, de 30 de dezembro de 2005.**

Institui, no Município de Porto Alegre, a Semana da Ciência e Tecnologia, que será realizada no mês de outubro, concomitantemente às atividades da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto Federal (sem número) de 9 de junho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Semana da Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. O evento realizar-se-á sempre no mês de outubro, concomitantemente às atividades da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto Federal (sem número) de 9 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.910, de 30 de dezembro de 2005.

Institui o Dia da Inclusão Digital no Município de Porto Alegre, a ser comemorado, anualmente, no último sábado do mês de março.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Dia da Inclusão Digital, a ser comemorado, anualmente, no último sábado do mês de março.

Art. 2º O evento terá como principal objetivo sensibilizar a sociedade civil, empresas e governos para a importância da inclusão digital de comunidades de baixa renda e de públicos com necessidades especiais.

Art. 3º O Evento será constituído de palestras, homenagens, debates, simpósios e outras formas de fomentar, na sociedade, a discussão da inclusão digital.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI N° 9.912, de 4 de janeiro de 2006.

Denomina Rua Maria Ruth Issler um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Maria Ruth Issler o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7108, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Educadora e Líder Classista.

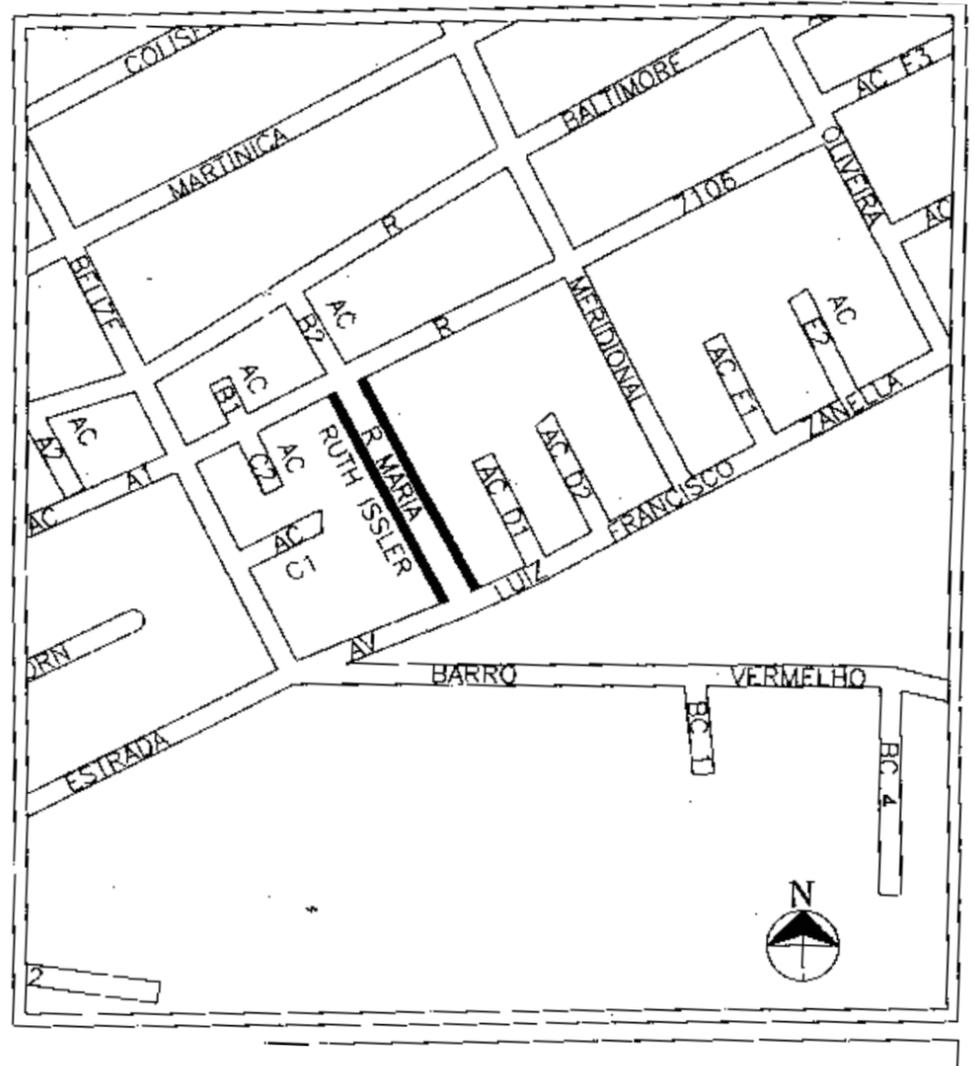
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os candidatos DAGOBERTO LOPES DE SOUZA - 131º lugar; ROBSON PINTO CARDOSO - 132º lugar; ANTONIO CARLOS RIBEIRO CORREA - 133º lugar; MARCUS VINICIUS CAMPEDELLI - 134º lugar; GILBERTO TADEU BIANCHI - 135º lugar; NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN - 136º lugar; FABIO FRANCISCO FERIGOLO - 137º lugar; WAGNER DELGADO DE AZAMBUJA - 138º lugar; CLOVIS ROBERTO DE FARIAS - 139º lugar; MARCOS MACIEL LUCAS - 140º lugar; JAIRO ANDRÉ BINSFELD - 141º lugar; CRISTIANO DINIZ SOUZA SOUZA - 142º lugar; SÍLVIO LUÍS MENDES FERREIRA - 143º lugar e CLARTIA FARIAS DOS PASSOS - 144º lugar, no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aprovados no Concurso Público 403, homologado em 11.1.02, autorizado em 30.12.05,

em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 6.1.05 (processo 1.6547.05.2).

NOMEIA os candidatos INOCÊNCIO PETRY MACHADO - 145º lugar; JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO - 146º lugar; VINICIUS MANUEL MARQUES COQUIM - 147º lugar; DANIEL PESSUNA - 148º lugar; ALEX SANDRO DIAS PEREIRA - 149º lugar; MARCIO CARDOSO DA SILVEIRA - 150º lugar; SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO - 151º lugar; PAULO MARCELO KLEEMANN - 152º lugar; NEILA RÉGIO DA SILVA DE MELLO - 153º lugar; PEDRO ORLANDO DE AZEVEDO PEREIRA - 154º lugar; SÍLVIA RIBEIRO DEMARCO - 155º lugar; ANACLETO MARCA - 156º lugar; FRANCISCO BERG DA TRINDADE - 157º lugar e ARENO MOISÉS DA SILVA - 158º lugar, no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aprovados no Concurso Público 403, homologado em 11.1.02, autorizado em 30.12.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20,

parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 6.1.05 (processo 1.6547.05.2).

NOMEIA os candidatos ANDERSON DA SILVA PERES - 159º lugar; VILSON JOSÉ DA SILVA MATTOS - 160º lugar; NOCILMAR VIDAL SANTOS - 161º lugar; LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN - 162º lugar; ALLAN FREITAS REIS - 163º lugar; LUIS ALBERTO REIS PINTO - 164º lugar; TARCISIO NOBRE NUNES - 165º lugar; JAIRO DE SOUZA LIMA - 166º lugar; CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA - 167º lugar; DEIVISON PERES DOS SANTOS - 168º lugar; VALDIR FREDERICO BECKER - 169º lugar; ANA PAULA MEDEIROS BRITO - 170º lugar; JAIRO HOPPE - 171º lugar e MARCELO RODRIGUES - 172º lugar, 84677.4, no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aprovados no Concurso Público 403, homologado em 11.1.02, autorizado em 30.12.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 6.1.05 (processo 1.6547.05.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELE DAHLEM, 6357.8, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, a contar de 26.12.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 544 de 27.12.05 (processo 3.1.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, para exercer a função gratificada de chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, a contar de 30.12.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 306 de 30.12.05.

DISPENSA a contar de 30.12.05,

FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, da função gratificada de chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeira Comercial, 14160001, 31603011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 305 de 30.12.05.

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31700001, de 2 a 31.1.06, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 304 de 27.12.05.

Portarias

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DAGOBERTO LOPES DE SOUZA - 131º lugar; **ROBSON PINTO CARDOSO** - 132º lugar; **ANTONIO CARLOS RIBEIRO CORREA** - 133º lugar; **MARCUS VINICIUS CAMPEDELLI** - 134º lugar; **GILBERTO TADEU BIANCHI** - 135º lugar; **NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN** - 136º lugar; **FABIO FRANCISCO FERIGOLO** - 137º lugar; **WAGNER DELGADO DE AZAMBUJA** - 138º lugar; **CLOVIS ROBERTO DE FARIAS** - 139º lugar; **MARCOS MACIEL LUCAS** - 140º lugar; **JAIRO ANDRÉ BINSFELD** - 141º lugar; **CRISTIANO DINIZ SOUZA SOUZA** - 142º lugar; **SÍLVIO LUÍS MENDES FERREIRA** - 143º lugar e **CLARTIA FARIAS DOS PASSOS** - 144º lugar, nomeados no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, autorizado em 30.12.05, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1 de 5.1.06 (processo 1.6547.05.2).

CONVOCA INOCÊNCIO PETRY MACHADO - 145º lugar; **JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO** - 146º lugar; **VINICIUS MANUEL MARQUES COQUIM** - 147º lu-

gar; **DANIÉL PESSUNA** - 148º lugar; **ALEX SANDRO DIAS PEREIRA** - 149º lugar; **MARCIO CARDOSO DA SILVEIRA** - 150º lugar; **SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO** - 151º lugar; **PAULO MARCELO KLEEMANN** - 152º lugar; **NEILA RÉGIO DA SILVA DE MELLO** - 153º lugar; **PEDRO ORLANDO DE AZEVEDO PEREIRA** - 154º lugar; **SÍLVIA RIBEIRO DEMARCO** - 155º lugar; **ANACLETO MARCA** - 156º lugar; **FRANCISCO BERG DA TRINDADE** - 157º lugar e **ARENO MOISÉS DA SILVA** - 158º lugar, nomeados no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, autorizado em 30.12.05, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2 de 5.1.06 (processo 1.6547.05.2).

CONVOCA ANDERSON DA SILVA PERES - 159º lugar; **VILSON JOSÉ DA SILVA MATTOS** - 160º lugar; **NOCILMAR VIDAL SANTOS** - 161º lugar; **LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN** - 162º lugar; **ALLAN FREITAS REIS** - 163º lugar; **LUIS ALBERTO REIS PINTO** - 164º lugar; **TARCISIO NOBRE NUNES** - 165º lugar; **JAIRO DE SOUZA LIMA** - 166º lugar; **CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA** - 167º lugar; **DEIVISON PERES DOS SANTOS** - 168º lugar; **VALDIR FREDERICO BECKER** - 169º lugar; **ANA PAULA MEDEIROS BRITO** - 170º lugar; **JAIRO HOPPE** - 171º lugar e **MARCELO RODRIGUES** - 172º lugar, 84677.4, nomeados no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, autorizado em 30.12.05, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3 de 5.1.06 (processo 1.6547.05.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, 9743.6, economista, **CLAÚDIA CRISTINA PORTO HORNUNG**, 49130.8, assistente administrativa e **LURDES MARIA TOAZZA TURA**, 49136.5, enfermeira, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 15/05, que trata da contratação de empresa para exe-

cução de serviços gráficos de fotolitagem, impressão de materiais informativos e instrucionais para os serviços de assistência pré-natal e saúde da mulher, conforme especificações contidas no Anexo I, através da Portaria 857 de 26.12.05.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, como Pregoeiro e **LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA**, assistente administrativo, 61582.3 e **CLAÚDIA CRISTINA PORTO HORNUNG**, assistente administrativa, 49130.8 como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico 8/05, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gerais em 70 postos de serviços, distribuídos na Equipe de Controle de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, na Equipe de Material/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, na Equipe de Patrimônio/CATA, na Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo e no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo 1.41057.05.8, através da Portaria 859 de 28.12.05.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, **IRIA MARIA PILATTI MAULE**, administradora, 57877.3 e **CLAÚDIA CRISTINA PORTO HORNUNG**, assistente administrativa, 49130.8, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 16/05, que trata da contratação de serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os equipamentos odontológicos das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.49697.05.6, através da Portaria 863 de 28.12.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA MARIA CAVALLHEIRO BAPTISTA, 43908.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.C.05, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133

de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, item 8.13 de 23.10.02, através da Portaria 1368 de 30.11.05 (formulário 4702).

CONCEDE a JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 73368.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 1411 de 14.12.05 (formulário 1394).

CONCEDE a NADINE STREB, 73534.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 1413 de 14.12.05 (formulário 1393).

CONCEDE a MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEGA, 19531.3, jardineiro, OP.1.21.04.B.06, do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 51/98, Limpeza de Parque/Parque Marinha do Brasil/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 1415 de 14.12.05 (formulário 1015).

CONCEDE a JULIANA ROMANINI, 77082.6, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Odonto/Centro de Saúde IAPI de 5.10.00, através da Portaria 1417 de 14.12.05 (formulário 4708).

CONCEDE a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricista, OP.1.01.04.C.06, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 21.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 21/03, Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 1419 de 14.12.05 (formulário 4715).

CONCEDE a FLAVIO SOUZA, 50831.7, eletricista, OP.1.01.04.B.04, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 18.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 21/03, Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 1421 de 14.12.05 (formulário 4713).

CONCEDE a FABIO ROGERIO CHAVES, 61591.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito à disposição da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 13.10 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 23/91, Arquivo Municipal/Secretaria Municipal de Administração de 27.8.91, através da Portaria 1422 de 14.12.05 (formulário 435).

CONCEDE a LUCY CLÁUDIA FRAGA DE SOUZA, 84909.1, assistente social, ES.1.06.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 18 a 31.1.05, com base na substituição de função gratificada, através da Portaria 1428 de 15.12.05 (processo 1.52390.05.5).

CONCEDE a CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 46808.2, médico, ES.1.24.NS.A.05, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19.7.05, com base

no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 1430 de 16.12.05 (processo 1.46929.05.3).

CONCEDE a EDSON LUIZ MANICA, 51365.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.9 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 1431 de 19.12.05 (formulário 4662).

CONCEDE a LUIZ GERALDO ANACLETO, 44834.0, operário, AC.1.10.02.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 1º.4.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 43/98, Poda Árvores/Z Centro/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 1435 de 20.12.05 (formulário 898).

CONCEDE a GISELDA DA SILVEIRA, 84495.1, assistente social, ES.1.06.NS.A.01, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 1437 de 20.12.05 (formulário 4717).

CONCEDE a CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 17694.1, operário, AC.1.10.02.C.09, da Unidade de Documentação/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133

de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 11, laudo Unidade de Documentação/Mapoteca/Secretaria do Planejamento Municipal de 12.6.91, através da Portaria 1439 de 20.12.05 (formulário 96).

CONCEDE a MARIA MARLENE ANDRADE, 59831.8, nutricionista, ES.1.27.NS.A.03, da Unidade de Saúde de Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo Unidade de Saúde Diretor Pestana/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 1444 de 22.12.05 (formulário 4721).

CONCEDE a GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 59084.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/98, Limpeza Parque/PMMM/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 1446 de 22.12.05 (formulário 1014).

CONCEDE a MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 85945.4, professor, ED.1.03.M4.A.00, da E. M. E. M. Emilio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 6/98, Lab. Química/ Esc. Mun. 2º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1451 de 26.12.05 (formulário 2101).

FAZ CESSAR, a contar de 3.11.05, em relação a ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA, 43908.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 541 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1367 de 30.12.05 (formulário 4702).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.05, em relação a JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 73368.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 178 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1410 de 14.12.05 (formulário 1394).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.05, em relação a NADINE STREB, 73534.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 417 de 26.4.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1412 de 14.12.05 (formulário 1393).

FAZ CESSAR, a contar de 5.9.05, em relação a MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEGA, 19531.3, jardineiro, OP.1.21.04.B.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 205 de 10.5.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1414 de 14.12.05 (formulário 1015).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.05, em relação a JULIANA ROMANINI, 77082.6, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 599 de 17.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1416 de 14.12.05 (formulário 4708).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.05, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 674 de 2.6.05, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1418 de 14.12.05 (formulário 4715).

FAZ CESSAR, a contar de 18.11.05, em relação a FLAVIO SOUZA, 50831.7, eletricista, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 561 de 4.7.03, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1420 de 14.12.05 (formulário 4713).

FAZ CESSAR, a contar de 18.10.05, em relação a ALICE DE LEMOS PINTO KREBS, 72757.8, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 181 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1423 de 15.12.05 (processo 1.52137.05.8).

FAZ CESSAR, de 5 a 19.9.05, em relação a CLAUDIA SALETE MARCUZZO, 83801.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 356 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 1424 de 15.12.05 (processo 1.52137.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 3.10.05, em relação a CLEIDY LARRE SCOLMEISTER, 49779.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 829 de 11.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1425 de 15.12.05 (processo 1.52145.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 17.8.01, em relação a DENISE DA SILVA GICK, 40340.2, professora, ED.1.03.M5.D.06, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 113 de 16.3.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1426 de 15.12.05 (processo 1.52145.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 10.11.05, em relação a LUIS ARMANDO CORDEIRO, 45960.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1892 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1427 de 15.12.05 (processo 1.52145.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.05, em relação a GISELDA DA SILVEIRA, 84495.1, assistente social, ES.1.06.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 366 de 15.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1436 de 20.12.05 (formulário 4717).

FAZ CESSAR, a contar de 30.12.04, em relação a CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 17694.1, operário, AC.1.10.02.C.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), regularização, através da Portaria 1438 de 20.12.05 (formulário 96).

FAZ CESSAR, a contar de 10.9.05, em relação a ERMENILDA DE SOUZA, 67501.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 407 de 2.6.04, que concedeu insalubri-

dade de grau médio (20%), através da Portaria 1440 de 20.12.05 (processo 1.55076.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.05, em relação a ANDREA CAMPOS PADILHA, 84141.1, psicóloga, ES.1.29.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 990 de 4.11.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1441 de 20.12.05 (processo 1.55077.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 11.11.05, em relação a ARLETE MORAES OLIVEIRA, 84101.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 866 de 16.9.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1442 de 20.12.05 (processo 1.55078.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.05, em relação a MARIA MARLENE ANDRADE, 59831.8, nutricionista, ES.1.27.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 491 de 5.7.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1443 de 22.12.05 (formulário 4721).

FAZ CESSAR, a contar de 2.11.05, em relação a GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 59084.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 202 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1445 de 22.12.05 (formulário 1014).

FAZ CESSAR, a contar de 11.10.05, em relação a EUGENIA SILVA CRISTALDO, 54008.8, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1919 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1447 de 26.12.05 (processo 1.51017.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 26.10.05, em relação a JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 59687.4, operador de máquinas com atribuições de tarefas de motorista com delimitação, OP.1.16.04.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 589 de 2.8.95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1448 de 26.12.05 (processo 1.7228.05.8).

MODIFICA a Portaria 1298 de 9.11.05, em relação a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 55639.9, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, que cessou a Portaria 40 de 8.2.94, quanto ao a contar que passa a ser 25.7.05 e não como constou, através da Portaria 1429 de 15.12.05 (processo 1.46979.05.0).

MODIFICA a Portaria 21 de 14.2.05, em relação a JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 56864.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, que cessou a Portaria 123 de 21.3.97, quanto ao a contar que passa a ser 3.5.04 e não como constou, através da Portaria 1432 de 19.12.05 (formulário 4668).

MODIFICA a Portaria 252 de 6.5.02, em relação a LUIZ GERALDO ANACLETO, 44834.0, operário, AC.1.10.02.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que cessou a Portaria 209 de 10.5.99, quanto ao a contar que passa a ser 16.7.99 e não como constou, através da Portaria 1433 de 20.12.05 (formulário 898).

MODIFICA a Portaria 253 de 6.5.02, em relação a LUIZ GERALDO ANACLETO, 44834.0, operário, AC.1.10.02.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto período que passa a ser 16.7.99 a 31.3.02 e não como constou, através da Portaria 1434 de 20.12.05 (formulário 898).

MODIFICA a Portaria 1357 de 24.11.05, em relação a AMILTON DUTRA LIMA, 14727.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 2103 de 15.9.98, quanto à lotação que passa a ser Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde e não como constou, através da Portaria 1452 de 27.12.05 (formulário 4679).

MODIFICA a Portaria 1358 de 24.11.05, em relação a AMILTON DUTRA LIMA, 14727.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.10.05, quanto à

lotação que passa a ser Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde e não como constou, através da Portaria 1453 de 27.12.05 (formulário 4679).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARICE MARIA A. DE FREITAS, 15966.5, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501010, substituindo ELCINO JOÃO VIDALETI, 49336.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 2 a 16.12.04, através da Portaria 182 de 13.12.05.

DESIGNA CLARICE MARIA A. DE FREITAS, 15966.5, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501010, substituindo ELCINO JOÃO VIDALETI, 49336.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 15 a 30.1.05, através da Portaria 183 de 13.12.05.

DESIGNA GILSON SAUER NARDI, 44547.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501010, substituindo MARCELO SALAMONI COSTA, 58250.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 9.12.05, através da Portaria 190 de 22.12.05.

DESIGNA JANISE BECKER, 18657.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração

Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003, substituindo GILMAR GASPAS SILVA, 19381.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 194 de 22.12.05.

DESIGNA GILSON SAUER NARDI, 44547.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501010, substituindo MARCELO SALAMONI COSTA, 58250.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.11 a 2.12.05, através da Portaria 191 de 22.12.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

APLICA pena disciplinar a CLÁUDIO ROBERTO S. DA SILVA, 30909.6, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, de Suspensão, por 10 dias, os quais serão convertidos em multa, a contar de 14.12.05, com base no artigos 203, inciso II, e 205, incisos II e IV, § 2º, por ter transgredido o artigo 196, incisos VI e VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1055 de 20.12.05 (processo 3.2061.04.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, diretor-geral, 6630.8, por motivo de viagem a cidade de Brasília-DF, de 30.11 a 3.12.05, para participar da 2ª Conferência Nacional das Cidades, promovido pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, através da Portaria 1060 de 21.12.05 (processo 3.5517.05.2).

FORMALIZA dispensa ponto, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, diretor-geral, 6630.8, nos dias 27, 28 e 29.12.05, através da Por-

taria 1074 de 29.12.05 (processo 3.6145.05.1).

NOMEIA PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDADOURADO, 25011.8, engenheiro, para responder pelo cargo de diretor-geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, de 30.11 a 3.12.05, por motivo de viagem a Brasília-DF, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1061 de 21.12.05 (processo 3.5517.05.2).

NOMEIA TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 6645.6, para responder pelo cargo de diretor-geral, 100/00008, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, de 27 a 29.12.2005, por motivo de dispensa ponto, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1075 de 30.12.05 (processo 3.6145.05.1).

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 6731.4, para responder pelo cargo de diretor-geral, 100/00008, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, de 5 a 15.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1076 de 30.12.05 (processo 3.6145.05.1).

PRORROGA prazo da Portaria 519 de 27.3.00 a JOSÉ DIMAS P. DE MAGALHÃES, 3274.8, servente de laboratório, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1.06 a 31.12.06, através da Portaria 1069 de 27.12.05 (processo 3.1701.00.2).

PRORROGA o prazo da Portaria 1675 de 3.11.00 a ENIO ANGELO FENALI PERUCHI, 2059.4, assistente administrativo, á disposição do tribunal regional eleitoral, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, através da Portaria 1070 de 27.12.05 (processo 3.9718.00.1).

PRORROGA o prazo da Portaria 1455 de 11.09.98 a EVANI PADILHA, 1419.1, assistente administrativo, que a colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 1071 de 27.12.05 (processo 3.3850.00.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

APLICA pena disciplinar a ELTON FAGUNDES BERTOI 5370.2, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, de repreensão, a contar de 27.12.05, com base no artigo 204, combinado com o artigo 197, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 2.1.06 (processo 3.5334.05.5).

APLICA pena disciplinar a MIGUEL EDUARDO B. DA SILVA 2634.4, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, de repreensão, a contar de 26.12.05, com base no artigo 204, combinado com o artigo 197, inciso VI, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 2.1.05 (processo 3.15359.05.0).

DESIGNA ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 2603.9, assistente administrativo, da Divisão de Instalação, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.22313.05.2 e MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO, 6184.6, como secretário, a contar de 9.1.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 2.1.05 (processo 3.2213.05.2).

MODIFICA a Portaria 967 de 14.11.05 que designou diversos funcionários para constituir Comissão de Inventário Físico do ano de 2005, nos dias 13, 14, 16, 17 e 18.12.05, na parte referente aos servidores convocados, excluindo ELIZETE DE FÁTIMA M. DOS SANTOS, 1503.2, da Divisão de Manutenção, ROBERTO XAVIER, 115.6, da Divisão Financeira, MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS, 2990.0, da Divisão de Materiais, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 2835.7, da Divisão de Materiais, e OSCAR MOREIRA SANT'ANA, 1275.7, da Divisão de Arrecadação, e incluindo JÚLIO CÉSAR COLNAGHI BRUM, 1422.5, da Divisão de Materiais, BETINA MINETTO, 4398.4, dos Serviços Gerais, VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 2965.2, da Divisão de Recursos Humanos, PAULO ROBERTO PI-

NHEIRO, 31894.9, SVP, e RENATO DIAS GONÇALVES, 3717.6, da Divisão de Materiais, através da Portaria 1067 de 26.12.05 (processo 3.4836.05.7).

PRORROGA a Portaria 565, de 29.6.05 que designou a SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 1678.2, DVT, como coordenadora, MÁRCIO SUMINSKI, 5485.8, DVT, ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 3530.3, DVT, REJANE VANY ÁVILA, 2203.8, DVT, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, DVP, MARIA DE LURDES BRINGHENTI, 1335.9, DVP, SÍLVIA ABREU LEAL, 1534.7, DVT, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 3572.5, DVA, como membros para constituírem Comissão para atender as exigências estabelecidas na Portaria 518/04, que determina os procedimentos e responsabilidades relativas ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, prorrogando de 13.1.06 a 13.7.0, através da Portaria 1068 de 27.12.05 (processo 3.2906.05.8)

PRORROGA o prazo da Portaria 1559 de 13.12.01 ANGELA ROSÁRIA VIEGAS, 1595.8, assistente administrativa, a disposição de Secretaria Municipal de Obras e Viação, que a colocou a disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1. e 2. da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 3.1.06 (processo 3.7069.01.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1049, de 15.12.05 de CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 1241.9, engenheiro, ES-2.11.NS.D.10, da Divisão de Manutenção, que o designou para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1770.05.5 e MARISA SENNA GOMES, 5371.0 como secretária, a contar de 21.12.05, através da Portaria 1073 de 28.12.05 (processo 3.1770.05.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional,

14160001, 31603012, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 1398.7, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias de 16 a 30.12.05, através da Portaria 588 de 27.12.05.

DESIGNA NEY FERNANDO BIFFIGNADI, 1605.5, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de gerente de Atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia de 16 a 30.12.05, através da Portaria 589 de 27.12.05.

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA, 1606.3, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 1605.5, arquiteto, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia de 16 a 30.12.05, através da Portaria 590 de 27.12.05.

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias de 16 a 30.12.05, através da Portaria 591 de 27.12.05.

DESIGNA SIMONE AQUINO BADD0, 1558.6, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de responsável por Atividades, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, durante o impedimento da titular MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia de 16 a 30.12.05, através da Portaria 592 de 27.12.05.

DESIGNA ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 1395.3, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de gerente de Atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002,

31700009, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de licença-prêmio de 2 a 16.1.06, através da Portaria 593 de 27.12.05.

DESIGNA ANDREA DA SILVA AMARO, 1662.6, técnica em contabilidade, TP40307, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501013, durante o impedimento da titular ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 517.3, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias de 2 a 31.1.06, através da Portaria 594 de 27.12.05.

DESIGNA LIGIA TERESINHA DE O. GOMES, 951.4, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento da titular ELIANE VASCONCELOS DA SILVA, 1020.7, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias de 12.12.05 a 10.1.06, através da Portaria 595 de 27.12.05.

DESIGNA NEUSA SOUZA RODRIGUES, 1290.6, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de responsável por Atividades, da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501014, durante o impedimento da titular MARISTELA ROSA KONIG, 6965, telefonista, AC40204, por motivo de férias de 15.12.05 a 13.1.06, através da Portaria 596 de 27.12.05.

DESIGNA JOÃO PAULO DA SILVA FREIRE, 408.5, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, para responder pela função gratificada de gerente de Atividades I, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31603017, durante o impedimento do titular FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias de 2 a 31.1.06, através da Portaria 597 de 27.12.05.

DESIGNA AIRTON DOMINI BRANDÃO, 467.1, motorista, AC40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recur-

sos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 772.4, jardineiro, OP40704, por motivo de férias de 19.12.05 a 2.1.06, através da Portaria 598 de 27.12.05.

DESIGNA EDISSON VAZ DA ROSA, 1133.8, motorista, AC40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular LÚCIO FRANCISCODA SILVA, 1098.3, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias de 22.12.05 a 20.1.06, através da Portaria 599 de 27.12.05.

DESIGNA CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Projetos de infra-estrutura, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603013, durante o impedimento do titular VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias de 1º a 30.1.06, através da Portaria 604 de 29.12.05.

DESIGNA ANSELMO GABRIEL WINGEN, 1511.5, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 2416001, 31801003, durante o impedimento do titular CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS, por motivo de substituição de outra chefia de 1º a 30.1.06, através da Portaria 605 de 29.12.05.

DESIGNA VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de coordenador da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, durante o impedimento do titular GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias de 31.1 a 1º.3.06, através da Portaria 606 de 29.12.05.

DESIGNA MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 1485.2, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Projetos de infra-estrutura, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001,

31603013, durante o impedimento do titular VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias de 31.1 a 1.3.06, através da Portaria 607 de 29.12.05.

DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, por motivo de substituição de outra chefia de 30 a 31.12.05, através da Portaria 610 de 30.12.05.

DESIGNA a contar de 7.12.05, incluindo na Portaria 492 de 18.10.05, ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 1736.8, coordenador, em comissão, na qualidade de sindicante, para apurar os fatos mencionados no processo 4.5035.05.8, e substituí ADRIANA KLEIN BARCELOS, 658.5, assistente administrativa AA40406, por DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa AA40406, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 611 de 30.12.05.

DESIGNA JORGE ALBERTO DE MATTOS, 452.3, apontador, AC40304, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Cobrança, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501024, durante o impedimento da titular ERENIS TERESINHA P. M. DA SILVA, 254.3, cobradora, AA403E9, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 613 de 30.12.05.

FAZ CESSAR a contar de 30.12.05, os efeitos da Portaria 526 de 10.11.05, que designou VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, por motivo de substituição de outra chefia, através da Portaria 612 de 30.12.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 436/05 que prorrogou a cedência de GLADIS MARIA IBARRA DOS SANTOS, 334.3, jornalista nível 6, para a Coordenação de Comunicação Social, de 1º.1 a 30.11.05, com base no disposto no artigo 32, da lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 453 de 28.11.05 (processo 7.49.01.8).

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana de GLADIS MARIA IBARRA DOS SANTOS, 334.3, jornalista nível 6, de 1º.1.05 a 31.12.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

454 de 28.11.05 (processo 7.49.01.8).

DESIGNA MARCELO MACHADO, 60970.1, assistente B, ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRO, 3.4, assistente técnico administrativo Nível 4, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 60809.1, auxiliar técnica – assisten-

te administrativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.1779.05.2, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 490 de 26.12.05. (Memo 145/05 DA)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1064 de 22.12.05 (processo 3.2595.05.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1064

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3769.7	AIRON RODRIGUES MARÇAL/Operador de Subestação/ OB-2.04.04.B.04	Licença-Prêmio	1.10.05 a
	S. 4839.7	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS/ Operador de Subestação/ OB-2.04.04.B.04		15.10.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
2	T. 3771.3	ANA CRISTINA LINCK CALERO/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.04	Férias	17.10.05 a
	S. 3008.0	PAULO FERNANDO DOS SANTOS/ Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.04		31.10.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
3	T. 3771.3	ANA CRISTINA LINCK CALERO/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.04	Férias	16.11.05 a
	S. 4433.9	JAYME PORTO IPARRAGUIRRE/ Operador de Subestação/ OB-2.04.04.A.00		30.11.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1065 de 22.12.05 (processo 3.1603.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1065

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4850.4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/ Auxiliar Eletromecânico/ OP-2.04.05.B.03	Licença Tratamento de Familiar	17.10.05 a
	S. 5643.2	ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA/ Operário / AC-2.04.02.B.05		27.10.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000				
2	T. 4850.4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/ Auxiliar Eletromecânico/ OP-2.04.05.B.03	Licença Tratamento de Saúde	1 e
	S. 5643.2	ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA/ Operário/ AC-2.04.02.B.05		14.11.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000				
3	T. 5597.0	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA/ Engenheiro/ ES-2.11.NS.A.01	Licença Paternidade	11.11.05 a
	S. 6390.9	JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI		20.11.05
FG/CC do titular: FG de Chefe de Serviço de Manutenção 204/11005				
4	T. 5611.9	ROBERTO RUFATTO/ Técnico Industrial / TP-2.05.07.A.01	Licença-Prêmio	21.11.05 a
	S. 31985.5	VELSON BARBOSA GONÇALVES/Operário/ AC-2.04.02.C.07		5.12.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Inspeção 204/11328				
5	T. 4426.3	SIDNEI ROZA DA ROCHA/ Soldador Industrial/ OP-2.07.05.A.03	Licença-Prêmio	12.12.05 a
	S. 4102.0	JOÃO GALILEU BARBOSA/Soldador Industrial/ OP-2.07.05.B.04		26.12.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Solda e Serralheria 204/12227				

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1066 de 23.12.05 (processo 3.1028.05.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1066

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5485.8	MARCIO SUMINSKY/Biólogo/ES-2.07.NS.A.02	Férias	21.11.05 a
	S. 5215.9	ELCIDIA BERND/Farmacêutico/ES-2.14.NS.A.03		5.12.05

FG/CC do titular: CC de Chefe do Serviço de Laboratório 202/12007 com Gratificação Tributária					
2	T.	25847.5	RENATO BASTOS ROSSI/Químico/ 2.18.NS.D.13	ES- Férias	14.12.05 a
	S.	1678.2	SISSI MARIA MACIEL CABRAL/Químico/ 2.18.NS.C.06		23.12.05
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Tratamento 202/10001					
3	T.	1678.2	SISSI MARIA MACIEL CABRAL/Químico/ 2.18.NS.C.06	ES- Substituindo Outra FG	14.12.05 a
	S.	4082.4	MARCELO GIL FACCIN/Engenheiro/ 2.11.NS.B.04		23.12.05
FG/CC do titular: CC de Chefe do Serviço de Operação de ETAS e ETES 202/11009					
4	T.	6186.1	SIMONE KIELING LAFIN/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.01	Férias	1.12.05 a
	S.	32206.5	PAULO ERNANI RODRIGUES /Operário/ 2.04.02.C.05		15.12.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000					

5	T.	30739.7	JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES / Operador de Máquinas Especiais/ OP-2.06.05.D.08	Férias	16.12.05 a
	S.	32206.5	PAULO ERNANI RODRIGUES/Operário/ 2.04.02.C.05		30.12.05

FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Desinfecção de Instalações 202/10019					
6	T.	1747.5	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.06	Licença Tratamento de Saúde	7.11.05 a
	S.	30234.9	RUBENS DA SILVA MACHADO / Operário/ 2.04.02.D.08		18.11.05

FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000 com Gratificação Tributária					
7	T.	1747.5	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA/Agente de Serviços Externos/ AC-2.01.04.C.06	Férias	19.12.05 a
	S.	30234.9	RUBENS DA SILVA MACHADO/ Operário / AC-2.04.02.D.08		2.1.06

FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000 com Gratificação Tributária					
8	T.	1462.1	LUIZ CARLOS QUOOS/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09	Férias	16.11.05 a
	S.	1707.9	LUIZ FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.06		30.11.05

FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de ETAS SUL 202/11306 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
9	T.	1707.9	LUIZ FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.06	Respondendo Outra FG	16.11.05 a
	S.	4183.0	OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03		30.11.05

FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análises Físico-Químicas 202/12213 com Gratificação Tributária					
10	T.	30554.0	MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	23.12.05 a
	S.	4241.6	IEDA MARTA CIARAMELLA REIS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.06		6.1.06

FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Hidrobiologia 202/12122 com Gratificação Tributária					
11	T.	1678.2	SISSI MARIA MACIEL CABRAL/Químico/ 2.18.NS.C.06	Licença Tratamento de Saúde	28.9.05 a
	S.	4082.4	MARCELO GIL FACCIN/Engenheiro/ 2.11.NS.B.04		27.10.05
FG/CC do titular: CC de Chefe do Serviço de Operação de ETAS e ETES 202/1109					

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 3.1.06 (processo 3.3744.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 009

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2990.0	MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Licença Tratamento de Saúde	1.11.05 a
	S.	3715.0	REJANE BEATRIZ S. DA SILVEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		1.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Almoxarifado III 501/11335 com Gratificação Tributária					
2	T.	2074.3	ANA LAURA RAMOS CORRÊA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	1.1.06 a
	S.	3931.3	LETÍCIA FROTA ESPINDOLA/Contínuo/ AC-2.02.03.C.05		30.1.06
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Armazenamento 501/11301 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
3	T.	1317.7	SUZANA TEREZINHA S. MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	Férias	2.1.06 a
	S.	1245.0	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		25.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análises e Emissão 501/11210					
4	T.	4594.8	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.03	Férias	2.1.06 a
	S.	6183.8	JOÃO PAULO LOPES FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		21.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Licitação 501/11131					
5	T.	4890.0	DANIEL TIETZ QUADRADO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Férias	18.1.06 a
	S.	5473.4	JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03		1.2.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 501/20000					

6	T.	1270.8	ANA MARLI GEREVINI/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.D.08	Férias	23.1.06 a 6.2.06
	S.	4594.8	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Compras 501/11131 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
7	T.	3255.7	JOSÉ CLÁUDIO MARQUES/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.06	Férias	30.1.06 a 18.2.06
	S.	30947.6	WALDOMIRO DORNELES DA SILVA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.07		
FG/CC do titular: FG de Capataz 501/30000					

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.52491.05.6 - Indefere, em 27.12.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor HONORIO JOSÉ RODRIGUES SOARES, apresentada por MARIA MARGARIDA JOBIM SOARES, por ausência de amparo legal.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 30 - Indefere, em 29.12.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EUCLIDES GOMES SOARES, 40456.6, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.1089.05.6 - Declara estável, em 11.3.05, no serviço público municipal, no cargo de engenheiro, ADRIANO MORAES DA SILVA, 61697, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 1º.8.02 a 31.7.05, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.1691.05.8 - Declara estável, em 18.4.05, no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, ORLANDO PIRES DE LIMA, 61473, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 8.7.02 a 7.7.05, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.3715.05.1 - Declara prejudicada, em 9.8.05 a Homologação da Estabilidade no Serviço Público Municipal de ALEXANDRE ALCEI RIBEIRO BARCELOS, 63396, assistente administrativo, em face da solicitação de exoneração.

Processo 3.3964.05.1 - Declara prejudicada, em 23.8.05, a Homologação da Estabilidade no Serviço Público Municipal de PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, 63487, assistente administrativo, em face da solicitação de exoneração.

EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições:

Documentos oficiais

ORDEM DE SERVIÇO 1/06

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133, de 12 de janeiro de 1988 e pelo Estatuto da Empresa;

Considerando a necessidade de regulamentar o uso de uniformes, equipamentos de proteção individual e a apresentação pessoal dos funcionários da EPTC e da SMT;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos para distribuição, reposição e devolução de uniformes aos funcionários;

RESOLVE:

I - O Uso do Uniforme:

Processo 3.5925.05.3 – Defere, em 30.12.05, em relação a WERNER TRINDADE MARQUES, 32245.3, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono da falta do dia 3.11.05, conforme Parecer 460/05 da EQTE.

Processo 3.5400.05.8 – Defere, em 30.12.05, em relação a ROBERTO MAINERI, 3188.0, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono das faltas dos dias 9, 10, 11 e 14.11.05, conforme Parecer 459/05 da EQTE.

Processo 3.2022.05.2 – Indefere, em 6.12.05, em relação a WAGNER ROBERTO BANDEIRA DE OLIVEIRA, 3293.8, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono das faltas dos dias 19 e 20.4.05, conforme Parecer 397/05 da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.2298.05.8 - Defere em 2.1.06, em relação a MÁRCIA LENARA SOARES MACHADO, 5880.0 da Divisão de Recursos Humanos, a averbação de tempo para fins de vantagens, prestado ao Ministério da Saúde, Estado do Rio Grande do Sul, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da saúde: 21.11.84 a 13.11.01.

Total Averbado: 6.014 dias = 16 anos, 5 meses e 24 dias.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1909.05.3 – Defere em 6.12.05 a solicitação de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, apresentado por MARTA HELENA DA SILVA ALVES, 60730.9, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PÚBLICO COM RECIPROCIDADE

Estado do Rio Grande do Sul: 7.11.96 a 2.3.97

Total averbado: 116 dias = 0 ano, 3 meses, 26 dias

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Termo de Compromisso 32 de LUIS RICARDO ALVES DE BRITO, 38388.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.10.05, através da solicitação de cessação de atividade voluntária 1019/05.

Termo de Compromisso 38 de MARIO S. THIAGO FERRARI NETO, 38677.1, da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital de Pronto Socorro, a contar de 30.9.05, através da solicitação de cessação de atividade voluntária 1021/05.

Termo de Compromisso 36 de SIMONE DE FIGUEIREDO TORRES, 38586.4, da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital de Pronto Socorro, a contar de 2.9.05, através da solicitação de cessação de atividade voluntária 1022/05.

Termo de Compromisso 42 de FABIO MARTINS PEREIRA, 38911.4, da Secretaria Municipal de Saúde/HPV, a contar de 1º.11.05, através da solicitação de cessação de atividade voluntária 1020/05.

O AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DEVERÁ:

Artigo 1º- Usar somente o uniforme fornecido e/ou autorizado pela Empresa, devendo este ser mantido e estar em uso, sob boas condições de conservação, de acordo com o que estabelece esta Ordem de Serviço. É vedada qualquer alteração nas características originais do uniforme, salvo exceções regulamentadas.

Artigo 2º- Manter-se asseado e com uniforme passado.

Artigo 3º- Usar identificação fornecida pela Empresa, quando em serviço e uniformizado com velcro nas camisas.

Artigo 4º- Passar o cartão ponto uniformizado e somente no local de trabalho designado. Exceções somente com formalização expressa- por escrito- e com autorização da chefia .

Artigo 5º- Usar o zíper da jaqueta fechado.

Artigo 6º- Usar a camisa para dentro da calça.

Artigo 7º- Usar o arnes fechado e por cima do uniforme, quando em serviço, exceto em circunstâncias autorizadas.

Artigo 8º- Quando no uso do vestuário particular, não usar juntos peça de uniforme que identifique a Empresa.

Artigo 9º- O uso da gravata é facultativo, exceto nas atividades de apresentação da Empresa.

Artigo 10º- O uso do boné, fornecido pela Empresa, é facultativo.

Artigo 11º- Os uniformes especiais e materiais de segurança para Agentes Motociclistas, ou ciclistas, só poderão ser utilizados por aqueles que exercem tais funções, e quando em serviço.

Artigo 12º- Não é permitido o uso de adereços, tanto para homens, quanto para mulheres, que alterem ou diferenciem a aparência dos uniformes.

II - Sobre a Apresentação Pessoal :

O AGENTE DE FISCALIZAÇÃO PODERÁ USAR:

Artigo 13º- Tanto para homens como para mulheres, cabelo comprido, desde que amarrado.

Artigo 14º- Barba, bigode e cavanhaque, desde que devidamente aparados.

Artigo 15º- Óculos de sol, não sendo permitida sua disposição sobre a cabeça, testa ou boné, sendo que no caso de qualquer abordagem deve este ser retirado.

III - O Agente de Fiscalização e o Usuário de Uniforme/EPI, a partir desta Ordem de Serviço, devem obrigatoriamente:

Artigo 16º- Utilizar o uniforme completo em atividades externas nas vias e não efetuar qualquer alteração no mesmo.

Artigo 17º- É facultativo o uso de camiseta de uniformes “gola careca” de cor branca por baixo, desde que as mangas não ultrapassem as de camisa de uniforme. Esta peça não será fornecida pela Empresa.

Artigo 18º- É proibido o uso de uniforme no trajeto residência/trabalho/residência.

Artigo 19º- O Agente somente poderá registrar o ponto, após uniformizar-se no vestuário da empresa.

Artigo 20º- Passar o cartão ponto uniformizado e somente no local de trabalho designado. Exceções somente com autorização expressa da chefia.

Artigo 21º- A responsabilidade pela fiscalização do uso e da conservação do uniforme, bem como da aparência do empregado será do Coordenador da atividade de campo, que comunicará qualquer infração a esta Norma à chefia imediata, para as medidas disciplinares cabíveis.

Artigo 22º- Em caso de necessidade de não utilização do uniforme, haverá determinação expressa, por escrito, da chefia.

Artigo 23º- Em nenhuma hipótese as chefias imediatas podem autorizar o descumprimento desta Ordem de Serviço, caso isto ocorra, estarão sujeitas às medidas disciplinares na forma legal.

Artigo 24º- Os usuários devem obrigatoriamente ressarcir à Empresa os prejuízos por danos, extravios ou perdas de uniformes/EPI'S, quando causados por dolo ou culpa do empregado.

Artigo 25º- Somente para o agente de fiscalização ciclista é permitido o uso de bermudas em serviço, uma vez que esta é peça integrante do uniforme.

III - Sobre a apresentação pessoal de funcionários em atividades internas e externas da empresa, os seguintes itens são obrigatórios:

Artigo 26º- Para os demais funcionários que exercem suas funções no interior da Empresa ou fora dela, obrigados também, ao uso de uniformes de acordo com o que estabelece esta Ordem de Serviço, deverão zelar pelos mesmos, bem como mantê-los limpos durante a sua jornada de trabalho e enquanto o estiver vestido.

Artigo 27º- É proibido o uso de uniforme no trajeto residência/trabalho/residência.

Artigo 28º- O empregado(a) somente poderá registrar o ponto no seu local de trabalho designado e após uniformizar-se no vestuário da empresa. Exceções somente com autorização expressa da chefia

Artigo 29º- Não é permitido o uso de adereços, tanto para homens, quanto para mulheres, que alterem ou diferenciem a aparência dos uniformes.

Artigo 30º- Em atividades nos setores internos ou externos desta empresa pública, será vedada a utilização de:

I - para os homens: bermudas de qualquer espécie, camisetas cavadas, camisetas regatas e outras do gênero, chinelos;

II - para as mulheres: o uso de mini-saias, mini-blusas e shorts de qualquer espécie e tamanho;

III - finalmente, apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função.

Artigo 31º- Usar o crachá visível quando nas dependências da Empresa, e fora dela quando em serviço;

Artigo 32º - Serão fornecidos os itens de uniforme para os funcionários conforme o setor, descrição do cargo, quantidade e periodicidade indicados no quadro abaixo:

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Agentes De Fiscalização De Trânsito E Transporte	Apito de trânsito	No ingresso o agente receberá o uniforme referente à estação	2 anos	1
	Boné		Anual	1
	Cinto		2 anos	1
	Cordão para apito		2 anos	1
	Gravata		Bianual	1
	Porta documentos		-	1
	Suspensório refletivo*		Bianual	1
	Capa de chuva		-	1
	Meia de nylon		Anual	3
	Meia de lã		Anual	3
	Camisa ML		Anual	2
	Camisa MC		Anual	2
	Calça social		Semestral	1
	Camiseta ML		Anual	2
	Cuecão		Anual	1
	Blusão tipo suéter azul		Anual	1
Jaqueta de couro	-	1		
Botina	Anual	1		
Sapato	Semestral	1		

* Ou quando solicitado por desgaste.

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Agentes de Fiscalização De Trânsito E Transporte	Camisa Polo	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Anual	2
	Agasalho em tactel		Anual	1
	Bermuda		Anual	1
	Camiseta MC		Anual	2
	Tênis		Semestral	1
	Capacete p/ ciclista		2 anos	1
	Luva p/ ciclista		Anual	1
	Meia soquete		Anual	2
	Óculos p/ ciclista		3 anos	1
	Boné		Anual	1
	Cinto		2 anos	1
	Apito de trânsito		2 anos	1
	Cordão para apito		2 anos	1
	Gravata		Anual	1
	Meias de lã		Anual	2
	Meias de nylon		Anual	2
	Porta documentos		-	1
	Suspensório refletivo		2 anos	1
	Camisa ML*		Anual	1
	Camisa MC*		Anual	1
	Calça social*		Semestral	1
	Camiseta ML*		Anual	2
	Cuecão		Anual	1
	Blusão tipo suéter azul		Anual	1
	Jaqueta de couro		-	1
	Capa de chuva		-	1
Botina	Anual	1		
Sapato	Semestral	1		

* Quando mudar de função.

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Serviços Gerais	Calça azul royal	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Anual	2
	Jaqueta azul royal		Anual	1
	Blusão tipo suéter cinza		Anual	1
	Bermuda azul royal		Anual	2
	Japona de lã cinza		3 anos	1
	Camiseta amarela MC		Anual	3
	Camiseta amarela ML		Anual	3
	Guarda-pó*		Anual	1
	Cuecão*		Anual	1
	Boné azul royal*		Anual	1
	Meia de lã*		Anual	3
	Botina		Anual	1
	Tênis de segurança		Anual	1
	Capa de chuva amarela		3 anos	1
	Meia de nylon		Anual	3

* Ter a disposição.

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Agentes De Fiscalização De Trânsito E Transporte	Macacão de motociclista	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Semestral	1
	Bota de motociclista		Anual	1
	Capacete de motociclista		-	1
	Luvras de couro		semestral	1
	Luvras meio-dedo		semestral	1
	Boné		Anual	1
	Cinto		2 anos	1
	Óculos de proteção		Anual	1
	Joelheira		Anual	1
	cotoveleira		Anual	1
	Apito de trânsito		3 anos	1
	Cordão para apito		3 anos	1
	Gravata		Anual	1
	Meias de lã		Anual	3
	Meias de nylon		Anual	2
	Porta documentos		-	1
	Suspensório refletivo		2 anos	1
	Camisa ML*		Anual	1
	Camisa MC*		Anual	1
	Calça social*		Semestral	1
	Camiseta ML		Anual	2
Cuecão	Anual	1		
Blusão tipo suéter azul	Anual	1		
Jaqueta de couro	-	1		
Capa de chuva	-	1		
Botina	Anual	1		
Sapato	Anual	1		
luva com punho refletivo	Anual	1		
Capa de chuva motociclista	Bianual	1		

* Quando mudar de função.

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Inspetores De Segurança Veicular	Calça azul royal	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Semestral	2
	Camiseta cinza MC		Anual	3
	Camiseta cinza ML		Anual	3
	Guarda-pó azul MC		Anual	2
	Guarda-pó azul ML		Anual	2
	Blusão tipo suéter cinza		Anual	1
	Japona de lã cinza		3anos	1
	Boné azul royal		anual	1
	cuecão		Anual	1
	Meia de lã		Anual	3
	Botina		anual	1
	Tênis de segurança		Anual	1
	meia de nylon		Anual	4

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO		
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE	
Operários Ag. de apoio Operacional	Bota para eletrícista	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Anual	1	
	Calça azul royal		Anual	2	
	Jaqueta azul royal		Anual	1	
	Bermuda azul royal		Anual	2	
	Camiseta amarela MC		Anual	3	
	Camiseta amarela ML		Anual	3	
	Japona de lã cinza		3 anos	1	
	Blusão tipo suéter cinza		Anual	1	
	Eletricista		Cuecão	Anual	1
			Meia de lã	Anual	3
	Apontador		Boné azul royal	Anual	1
			Botina	Anual	1
			Tênis de segurança	Anual	1
Capa de chuva amarela		3 anos	1		
	Meia de nylon	Anual	3		

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Pintor	Bermuda	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Anual	2
	Calça azul royal		Semestral	3
	Jaqueta azul royal		Anual	1
	Camiseta amarela MC		Anual	3
	Camiseta amarela ML		Anual	3
	Japona de lã cinza		3 anos	1
	Blusão tipo suéter cinza		Anual	1
	Cuecão		Anual	1
	Meia de lã		Anual	3
	Boné azul royal		Anual	1
	Botina		Anual	1
	Tênis de segurança		Anual	1
	Capa de chuva amarela		3 anos	1
	Meia de nylon	Anual	3	

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Motorista	Calça social	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Semestral	1
	Camisa social MC		Anual	2
	Camisa social ML		Anual	2
	Japona de lã azul		3 anos	1
	Capa de chuva amarela		3 anos	1
	Boné azul royal		Anual	1
	meia de lã		Anual	3
	meia de nylon		Anual	3
	sapato		Anual	1
	cuecão		Anual	1
	Blusão tipo suéter cinza		Bianual	1

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Operário Serralheiro Marceneiro	Calça azul royal	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Anual	3
	Jaqueta azul royal		Anual	1
	Bermuda azul royal		Anual	2
	Camiseta amarela MC		Anual	3
	Camiseta amarela ML		Anual	3
	Japona de lã cinza		3 anos	1
	Blusão tipo suéter cinza		Anual	1
	Cuecão		Anual	1
	Meia de lã		Anual	3
	Boné azul royal		Anual	1
	Botina c/ biqueira/palm.ão		Anual	1
	Tênis de segurança		Anual	1
	Capa de chuva amarela		3 anos	1
	Meia de nylon	Anual	3	

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Operários Que Realizam Serviços Externos (SMT)	Calça azul royal	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Anual	2
	Jaqueta azul royal		Anual	1
	Bermuda azul royal		Anual	2
	Camiseta amarela MC		Anual	3
	Camiseta amarela ML		Anual	3
	Japona de lã cinza		3 anos	1
	Blusão tipo suéter cinza		Anual	1
	Cuecão		Anual	1
	Meia de lã		Anual	3
	Boné azul royal		Anual	1
	Botina		Anual	1
	Tênis de segurança		Anual	1
	Capa de chuva motociclista		3 anos	1
	Meia de nylon	Anual	3	

Artigo 33º - Todo funcionário que receber o uniforme da Empresa deverá zelar pelo mesmo, bem como mantê-lo limpo durante sua jornada de trabalho e enquanto o estiver vestindo.

Artigo 34º - Quando o funcionário estiver usando o uniforme deverá observar os seguintes aspectos:

a) A camisa deve ser conservada por dentro da calça e abotoada no mínimo a partir do 2º botão a contar do colarinho;

b) A calça deve estar com bainha feita no comprimento adequado;

c) O sapato deverá estar limpo e lustrado, com uso de meias fornecidas pela empresa;

d) O blusão não deverá ser utilizado com mangas arregaçadas, sobre os ombros ou amarrado na cintura;

e) A utilização de boné é opcional sendo que, em caso de uso, deverá ser fornecido pela empresa, devendo estar com a aba voltada para frente;

f) O crachá é de uso obrigatório e deverá estar afixado na camisa, no blusão ou na jaqueta, prevalecendo o uso na peça que estiver sobreposta às demais.

Artigo 35º - Todo funcionário em processo de demissão, transferência ou cedência deverá devolver à Coordenação de Materiais todos os itens do uniforme que possuam logotipo, recebidos no período de permanência na empresa, bem como o material completo da última reposição.

Parágrafo único - No caso de uniforme de operários (serviços gerais, gráfica, elétrica, pintura, serralheria e carpintaria), levando-se em conta o mesmo não possui caráter de fiscalização, apenas será cobrado o material completo entregue na última reposição.

Artigo 36º - Nos casos citados no item anterior, a Coordenação de Materiais deverá informar à Coordenação de Pessoal a situação da devolução. Os itens não devolvidos e não justificados e os danificados por mau uso serão descritos com a indicação do valor pago pela empresa na última compra e serão descontados na rescisão do funcionário.

Artigo 37º - Nos casos de extravio ou roubo do uniforme/ material, deverá o funcionário providenciar o registro de ocorrência policial, sendo aberto procedimento administrativo para verificação de responsabilidade. Constatada a negligência, deverá o funcionário providenciar o ressarcimento, que dar-se-á através de desconto em folha no valor pago na última aquisição do material.

Artigo 38º - A Coordenação de Pessoal só poderá dar andamento ao processo de desligamento após a regularização da devolução do uniforme pelo funcionário.

Artigo 39º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço 7/02.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor-Presidente
Secretario Municipal de Transportes

ORDEN SERVIÇO 2/06

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 8.133/98.

Considerando a necessidade de garantir a segurança pessoal e patrimonial de seus funcionários e visitantes.

Considerando a responsabilidade pelo zelo e guarda do patrimônio Público.

RESOLVE:

1. INGRESSO, CIRCULAÇÃO E PERMANÊNCIA DE PESSOAL DO QUADRO FUNCIONAL

1.1- O ingresso e saída dos funcionários dar-se-á das 6h às 19h, salvas para serviços normais de plantão e que excedem tais limites ,pelos portões.

a) (Rua João Neves da Fontoura 7),

b) (Av. Erico Veríssimo 5) e

c) (Av. Erico Veríssimo 15)

1.2- Todos funcionários da Secretaria Municipal dos Transportes e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A só poderão ingressar na empresa portando o crachá de identificação visível em sua roupa e com ele deverá permanecer nas dependências do órgão ,conforme Ordem de Serviço 2/00 da Secretaria Municipal dos Transportes e Ordem de Serviço 9/99 da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A . Sem o mesmo, caberá ao vigilante a identificação do funcionário na planilha de controle de acesso ao órgão, encaminhando o colaborador á Coordenação de Pessoal para solicitar crachá provisório.

1.3- Ficam mantidos fechados os portões da AV.Ipiranga,1138 (ASSETRAN), Rua José do Patrocínio,1231 e Rua Alcides de Oliveira s/n.

1.4- O ingresso fora dos horários estabelecidos dar-se-á somente mediante autorização formal da chefia imediata, que deverá ser entregue á Coordenação de Serviços com antecedência, que comunicará á vigilância da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A .

1.5- Fica autorizado o livre acesso, somente aos Diretores, Gerentes, coordenadores, às dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A .

1.6- É de responsabilidade da Diretoria, Gerência, Coordenação, a permanência de seus colaboradores após o término do horário normal de expediente, devendo comunicar à Coordenação de Pessoal e à Coordenação de Serviços os casos de servidores que realizem horário especial.

1.7- É permitido o ingresso e estacionamento de veículos no pátio da Érico Veríssimo de funcionários da Secretaria Municipal dos Transportes e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A mediante a apresentação do crachá ao vigilante, após o fornecimento dos seguintes dados à Coordenação: nome de funcionário, setor de trabalho, ramal, placa do veículo, modelo e cor do veículo.

1.8- Vagas cedidas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A à terceiros no estacionamento da Av. Erico Veríssimo, deverão ser autorizadas pela Diretoria e comunicadas à Coordenação de Serviços, a qual cabe alertar que os veículos ali estacionados não estão cobertos por seguro.

2. INGRESSO E CIRCULAÇÃO DE VISITANTES

2.1- Todo visitante deverá dirigir-se às recepções da empresa pelos portões abaixo, identificando-se através de registro na planilha de controle de entrada e saída de pessoal, com os respectivos horários. A saída dos visitantes deverá ocorrer pelos portões de entrada, para fins de registro do horário de saída .

- a) Rua João Neves da Fontoura 7
- b) Rua Érico Veríssimo 5
- c) Rua Érico Veríssimo 15

2.2 FUNCIONÁRIOS DE OUTRA AUTARQUIAS OU CENTRALIZADA:

Deverão dirigir-se à recepção ,para ser registrado o acesso à empresa .

Não será permitido a visita ou permanência no interior da empresa, de crianças, ou parentes de funcionários, sem a devida autorização expressa da Gerência responsável do Setor ou da Coordenação de Serviços. Crianças e parentes conduzidas por funcionários deverão dirigir-se a recepção. Fica também, expressamente proibido a permanência dos mesmos no pátio de manobras de veículos da empresa. O mesmo procedimento deverá ser aplicado aos funcionários que se encontram em benefício de acidente de trabalho ou auxílio-doença.

2.3 PRESTADORES DE SERVIÇO:

O Coordenador responsável pelo serviço deverá apresentar à coordenadoria de serviços o rol dos funcionários contratados com o nome e número de RG.

2.4- EX-FUNCIONÁRIOS:

Deverão identificar-se na recepção da empresa como visitantes. Tal acesso somente será permitido com a autorização expressa da Gerência ou Coordenação de Serviços.

3. INGRESSO DE FORNECEDORES

3.1 ENTRADA DE FORNECEDORES:

Para entrada de produtos na Coordenação de Materiais ,os fornecedores deverão entrar pelo portão 2 (Rua João Neves da Fontoura 7)a fim descarregarem .O vigilante deverá efetuar o registro na planilha de controle de entrada e saída ,registrando o nome da empresa ,o nome do condutor ,placa do veículo .horário de entrada e saída e vistoriar o interior do veículo.

3.2 VENDEDORES:

É expressamente proibida a entrada de vendedoras de lanches ,revistas ,seguros e quaisquer outros produtos e/ou serviços não autorizados ,bem como a venda de produtos não autorizados no interior desta empresa, mesmo tratando-se de funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A .

4. ESTACIONAMENTO

4.1 O estacionamento na Sede da Rua João Neves da Fontoura, 7 é de uso exclusivo da Diretoria, durante o horário de expediente. É expressamente proibido o seu uso para funcionários, inclusive fora do horário de expediente, no horário noturno, feriados e fins de semana. Funcionários plantonistas poderão estacionar seus veículos na Avenida Érico Veríssimo, 5.

4.2 É proibido o estacionamento de veículos locados a Empresa, junto a Av.Erico Verissimo, 5, após o horário de expediente, à noite, feriados e fins de semana. Os veículos locados a Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A , somente poderão utilizar os estacionamentos da mesma em horário de serviços.

4.3 O vigilante deverá efetuar o registro na planilha de controle de entrada e saída de carros locados, registrando o nome da empresa ,o nome do condutor ,placa do veículo .horário de entrada e saída, quilometragem, e vistoriar o interior do veículo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data, revogando a Ordem de Serviço de 3/01.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor – Presidente.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Birô de Informática Nacional Ltda.
OBJETO: Correção da dotação orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301-2025-3390399999.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006 .

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 7/05 PROCESSO 001.054062.05.5

OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado , da Secretaria Municipal da Fazenda.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, como segue:

A.A.A. CLASSE A – Manutenção de Ar Condicionado Ltda.
VALOR: R\$ 743,00
CLASSIFICAÇÃO: Primeiro Lugar

CEISUL – Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.
VALOR: R\$ 929,45
CLASSIFICAÇÃO: Segundo Lugar

EMANT – Engenharia , Instalações e Manutenção Ltda.
VALOR: R\$ 1.615,00
CLASSIFICAÇÃO: Terceiro lugar.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 272/05 PROCESSO 001.054380.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS , informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MEZA – COMERCIAL LTDA ME. ITENS: 65, 66.

MF MACHADO SOARES. ITENS: 1, 3, 6, 21, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 35.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 34, 36, 37, 43, 44, 45, 47, 52, 53, 56, 58, 60, 62.

ITENS SEM COTAÇÃO: 38, 39, 40, 41, 42, 46, 48, 49, 50, 61, 63, 64, 73, 74, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 28, 51, 54, 55, 57, 59, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79.,

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 1/05 PROCESSO 001.039163.05.9 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (ANULAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público que a licitante PORTSERV – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. interpôs recurso administrativo contra a anulação do julgamento das propostas comerciais (Ata 6) determinada pelo Secretário em exercício da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Fica aberto o prazo para impugnação do recurso interposto, que é de cinco dias úteis, conforme a Lei 8666/93, artigo 109, § 3º, devendo neste prazo ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

LUIZ CUNHA MARTINS,
Secretário em exercício.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 5/05 PROCESSO 001.057587.05.1

OBJETO: Contratação de empresa de eventos, visando o seminário de encerramento da coordenação da rede 9.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que por interesse da Administração, fica cancelado o certame em epígrafe.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 10/05 PROCESSO 003.0029120.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Registro de Preços de Tubos e conexões em PVC, PEAD ,PPF ,Fogo , latão e bronze.

Itens 1,11,12,13,40 a 46,48,52, a 64.-Madri Comercio de Ferro e Aço Ltda.

Itens 66 a 77,79,90 a 92,102,107,108.-Madri Comercio de Ferro e Aço Ltda.

Itens 109,111,113,142,143,145,177.,-Madri Comercio de Ferro e Aço Ltda.

Itens 178,187 a 189,191.-Madri Comercio de Ferro e Aço Ltda.

Itens 2 a 9,14 a 20,22 a 27,29 a 38.,-Tigre S/A Tubos e Conexões

Itens 78,80 a 84,87 a 89,94 a 101.,-Tigre S/A Tubos e Conexões

Itens 103,104,106,112,121,123 a 127.,-Tigre S/A Tubos e Conexões

Itens 131,132,162,168 a 175,179 a 185.-Tigre S/A Tubos e Conexões
 Itens 185,192,193,198,201 a 206,208 a 213-Tigre S/A Tubos e Conexões
 Itens 219 a 227.-Tigre S/A Tubos e Conexões
 Itens 10,39,86,105,148,149.-Polierg Industria e Comercio Ltda.
 Itens 164,167 - Polierg Industria e Comercio Ltda.
 Itens 47,49 a 51,65,190.-Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.
 Itens 93,186,194 a 197,199,217,218.-Italy Válvulas e Metais Ltda.
 Itens 114 a 120,128 a 130,133 a 138,-Glynwed Ltda.
 Itens 140,146,150,151,163,165,166.-Glynwed Ltda.
 Itens 139,141,147,152 a 157,215,216.-Poly Easy Comercial Ltda.
 Item 207.-Comercial Guigo Ltda.
 Itens 158 a 161,176,214.-Desertos
 Itens 21,28,85,110,122,144,200.-Fracassados
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 179/05 PROCESSO 003.080444.05.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
OBJETO: Material para laboratório (cápsula de evaporação em teflon)
LOTE 1 -FRACASSADO
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO ADENDO AO JULGAMENTO CONVITE 51/05 PROCESSO 003.080396.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-na público o resultado do Adendo ao julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais para construção, pintura e hidráulica
ITEM 7 - Ferragem Ponto Sul Ltda

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 173/05 PROCESSO 003.080409.05.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Cloreto de polialumínio
LOTE 1 - FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006,

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da seção de Compras.



ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 15/05 - 005.003464.05.9

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel celular.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público a ANULAÇÃO da licitação em epígrafe, provocada pela necessidade de adequações no referido Edital.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006

GARIPÔ SELISTRE,
 Diretor-Geral.

MANOEL RODNEI LIMA,
 Diretor Administrativo.

LEILÃO 1/06 PROCESSO 005.001421.05.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Alienação de veículos, sucatas, equipamentos, carrocerias, caixas coletoras e outros
MODALIDADE: Leilão
TIPO: Maior Lance
DATA e hora do leilão: dia 26 de janeiro de 2006, às 9h.
LOCAL de realização do leilão: Av. Ipiranga, 10250, bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS.
DEMAIS INFORMAÇÕES: telefones (0xx51) 3289-6907 ou 3217-0055.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006

GARIPÔ SELISTRE
 Diretor-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/05 PROCESSO 005.003283.04.6 (FASE DE HABILITAÇÃO)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de

execução de análises físico-químicas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através das portarias 886 e 1310/05, torna público o resultado da Fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- LABORQUÍMICA - Laboratório de Análises Químicas Ltda
- L. A. FALCÃO BAUER – Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

EMPRESA INABILITADA:

- PRÓ-AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS LTDA

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2006, às 9h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2006

JARY FONTANA DOS SANTOS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATO 4/06

MODALIDADE: Pregão 64/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças Knorr-Bremse.
VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 6 de janeiro de 2006 e findando em 5 de julho de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 5/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças Bosch e correias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 252.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 4 de janeiro de 2006 e findando em 3 de julho de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 97A/04

MODALIDADE: Concorrência 3/04.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: prestação de serviço de manutenção de motores com garantia e assistência técnica.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00.
VIGÊNCIA: três meses, iniciando em 3 de dezembro de 2005 e findando em 2 de março de 2006.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/05

OBJETO: Conserto de macacos hidráulicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2992	REI DOS MACACOS HIDRAUL. LTDA	788,15

DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/05

OBJETO: Cubo roda traseira

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3006	A DIESEL DISTRIBUIDORA DE PECAS	2.920,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/05

OBJETO: Conserto de esmeril

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2961	LÍDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA	930,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 485/05

OBJETO: Peças Volvo

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2954	DIPESUL VEICULOS LTDA	386,60

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
 Coordenador da Unidade de Compras.

**CONVITE 1/06**
PROCESSO 001.000199.06.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o evento "carnaval" 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
DATA: 18 de janeiro de 2006, às 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453
 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, a partir do dia 10 do corrente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone: 3224.2011.

TOMADA DE PREÇOS 1/06
PROCESSO 001.000.194.06.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Contratação de produtora para a realização da Festa

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 de Nossa senhora dos Navegantes para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA e hora de abertura: dia 25 de janeiro de 2006 às 14h30min.
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

TOMADA DE PREÇOS 2/06
PROCESSO 001.000.193.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Contratação de empresas para os serviços de locação de rádios transmissores, confecção de pulseiras de segurança, serviços de portaria, fornecimento de mão-de-obra para serviços gerais, confecção de ingressos, locação de sanitários químicos, segurança para Praça de Alimentação, Locação de toldo/Lona e Toldo Tipo Pirâmide para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA e hora de abertura: dia 25 de janeiro de 2006 às 16h.
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 6 de Janeiro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Rohr S/A Estruturas Tubulares.
OBJETO: Prestação dos serviços de execução do Projeto de Infraestrutura do Carnaval 2006, contemplando arquibancadas, camarotes, torres de sonorização, torre de observação para a Brigada Militar, pronto socorro, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, vestiários na concentração e no palco, portões de acesso e portarias, postes para iluminação e longarinas para a sonorização, bares, portões de entrada e saída, fechamento e passeios, fechamento com telas, pintura, instalações sanitárias e redes de água e esgoto, torres externas para Brigada Militar para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 49/05 (001.049182.05.6).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2034.339039 e/ou 1001.2480.339039.
VALOR: R\$ 1.387.831,00.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Gruppo Produção em Psicologia Social Ltda.
OBJETO: alteração do Anexo IV e prorrogação do prazo vigência por mais 45 dias a contar de 7 de fevereiro de 2006.
MODALIDADE: Convite 183/04
PROCESSO 001.044130.04.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Porto Alegre, 5 de janeiro de 2006.**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**
Secretária Municipal da Administração.**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1439**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combina-

do com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, vem rescindir, amigavelmente, a contar de 6 de janeiro de 2006, o Contrato de Locação 1439, firmado com REIS & SOARES LTDA, em 18 de novembro de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob o número 28371, no livro 418-D, folha 96, com base na cláusula número 10.3.1, do citado pacto, conforme processo 001.045403.05.8.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 36/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar a Tomada de Preços 36/05, que trata da contratação de empresa para implantação de Programa de Atividade Física Laboral, mediante a prestação de serviços de ginástica laboral nas dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses, indica como vencedora a empresa BOHN & CARDOSO Centro de Condicionamento Físico Ltda., conforme ata de julgamento de propostas emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 39/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar a Tomada de Preços 39/05, que trata da aquisição parcelada de suprimentos de informática, materiais de telemática, papéis para impressão a laser e impressos, pelo período de 12 meses, que poderá ser abreviado no caso de atingimento do valor limite, o seguinte julgamento:

Estão **DECLASSIFICADOS** os seguintes itens, das abaixo relacionadas empresas -

1. BORTONCELLO INFORMÁTICA LTDA. -

1.1 Por não atender ao item 9.2.2 letra "c", de nosso Edital, estão

desclassificados os itens: 109553, 600304, 106120, 109827, 109843, 200873, 201038, 201046 e 201202.

1.2 Por não atender ao 6.11 e/ou 6.12, de nosso Edital, estão desclassificados os itens: 109637.

2. GRÁFICA RJR LTDA. -

2.1 Por não atender ao item 9.2.2 letra "c", de nosso Edital, estão desclassificados os itens: 10082, 10173.

3. MF MACHADO SOARES -

3.1 Por não atender ao item 9.2.2 letra "c", de nosso Edital, estão desclassificados os itens: 18, 109 e 109975.

4.2 Por não atender ao 6.11 e/ou 6.12, de nosso Edital, estão desclassificados os itens: 106096, 106104, 106120, 109637, 201053, 201061, 201079 e 201087.

INEXISTÊNCIA DE PROPOSTAS para os seguintes itens - 200725, 200733, 101311, 101329, 101337, 101345, 109801, 201004.Estão **CLASSIFICADAS** as seguintes empresas e seus respectivos itens -**1. BORTONCELLO INFORMÁTICA LTDA. -** 109579, 101451, 101618, 106096, 106104, 106112, 109645, 109751, 109793, 109942, 109975, 109991, 200865, 201012, 201020, 201053, 201061, 201079, 201087, 201095 e 201103.**2. GRÁFICA RJR LTDA. -** 18, 109 e 70763.**3. PAPEL MAR LTDA. -** 109637, 109710, 201038, 109744.**4. MF MACHADO SOARES. -** 1172, 70755, 109876, 109967, 1222, 1289, 70698, 109371, 109389, 109538 e 109702.

Licitação", item 16.10;

A íntegra do julgamento das propostas está anexa ao citado processo e disponível aos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/05
PROCESSO 004.005580.05.6

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço na Área Jurídica, para realização de atividades jurídicas e administrativas de regularização fundiária.
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão classificou em 1º lugar, na licitação supra, RAIMUNDO FLORES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, com proposta no valor total de R\$ 98.500,00.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.038557.05.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Transportes Transhartwig Ltda.
OBJETO: contratação de empresa para transporte de amostra biológicas de Unidades de Saúde para o Laboratório Central do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Indicados ao Açorianos de Teatro e Dança integram mostra Os Melhores do Ano

As mais tradicionais premiações das áreas de teatro e dança do Rio Grande do Sul, os prêmios Açorianos e Tibicuera, recebem um tratamento nobre em 2006. Todos os espetáculos indicados farão parte da mostra *Os Melhores do Ano*, que ocorre de 10 de janeiro a 25 de fevereiro, no Teatro Renascença, sempre às 21h, em diferentes dias da semana.



Dança: BU - Um olhar adulto para a criança que há em nós, faz temporada no Teatro Renascença

Esta é a primeira vez que a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) organiza uma mostra ampla dos espetáculos que se desta-

caram durante o ano, valorizando desta forma os prêmios e a produção da classe artística porto-alegrense. Além dos espetáculos que estarão no Teatro Renascença, estão sendo divulgadas as temporadas dos espetáculos indicados que acontecerão em outros teatros, de janeiro a março.



Teatro: Hamlet Sincretico estará em cartaz às quartas e quintas no Hospital Psiquiátrico São Pedro

A votação, que nesta segunda etapa será integrada pela classe artística, será de 20 de fevereiro a 20 de março. E no dia 22 de março, no Teatro Renascença, serão revelados os vencedores na cerimônia de entrega dos troféus, com transmissão ao vivo pela RBS/TVCOM. A direção do evento será de Ramiro Silveira, com cenografia de Zoé Degani.

A relação dos espetáculos está no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura.

Refis Municipal recomeça hoje

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal a partir desta segunda-feira, 9. O Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura de Porto Alegre irá vigorar até 31 de março, possibilitando o pagamento, o parcelamento e o reparcelamento de débitos de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Em função do grande número de pessoas que procurou a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) na última semana de dezembro, o Executivo elaborou projeto de lei solicitando à Câmara Municipal que o prazo fosse prorrogado para o período de 9 a 20 de janeiro. No entanto a lei aprovada permitiu que a Prefeitura alterasse o prazo, por decreto, por até mais 120 dias. Por isso, o período de vigência desta segunda fase do Refis 2005 irá até 31 de março.

A Secretaria Municipal da Fazenda orienta os contribuintes que quiserem regularizar sua situação perante a Prefeitura que não deixem para a última hora. Na última semana de dezembro, a Loja de Atendimento da Fazenda chegou a atender cerca de 1.700 pessoas por dia, número bem acima da média durante o ano, de 1.070 contribuintes diariamente.

De acordo com o balanço divulgado pela SMF, 19,3 mil contribuintes aderiram ao Refis 2005, cuja primeira etapa vigorou de 5 de outubro a 30 de dezembro. O montante negociado foi de R\$ 67 milhões, sendo que R\$ 8,3 milhões entraram no caixa da Prefeitura. Nesta segunda fase, o Refis 2005 manterá as mesmas condições da primeira. O parcelamento no

caso do IPTU aumenta de 36 para 60 vezes, e no do ISSQN, de 60 para 120 parcelas. Além disso, o desconto na multa de mora é de 90% para pagamento à vista e de 80% a 10% se o débito for parcelado. O contribuinte com dívida em execução judicial também pode aderir ao programa.

Para aderir ao Refis 2005

Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, no Centro

Horário: de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Este horário estará em vigor no período de 9 de janeiro a 28 de fevereiro

Telefones: (51) 3289-1540 ou 3289-1550

E-mail: atendimento@smf.prefpoa.com.br

Documentos básicos para Pessoa Física:

- carteira de identidade;
- CPF;
- procuração original com firma reconhecida (se for o caso);
- se o imóvel não estiver no nome do contribuinte, é preciso comprovar propriedade/vínculo com o imóvel a fim de realizar a averbação do imóvel.

Documentos básicos para Pessoa Jurídica:

- cópia dos atos constitutivos da empresa;
- procuração original com firma reconhecida (se for o caso).

Colônia de férias

Começa nesta segunda-feira o programa Colônia de Férias promovido anualmente pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em época de verão. Em cada semana 200 crianças de comunidades das Vilas Populares de Porto Alegre participarão do projeto. Serão quatro dias por semana para cada comunidade, combinando diversas atividades de esportes, recreação e cultura. Professores da SME e 15 estagiários coordenarão as atividades desenvolvidas junto às crianças. O programa terá o apoio de dois professores da Secretaria Municipal de Educação (SMED) que também fornecerá o transporte para as crianças, além de dez voluntários escolhidos na comunidade.

Cada dia da semana possui uma programação específica: segundas e terças - as atividades se desenvolverão em uma escola da comunidade; quartas - teatro na Usina do Gasômetro e visita ao Parque Farroupilha, em especial ao minizoológico; quintas - as atividades serão na praia do Lami. A programação será no turno da tarde com início previsto para às 14 horas e encerramento às 20. As crianças receberão lanches, sucos fornecidos pela SME e frutas pela Ceasa.

Na primeira semana (9 a 12 de janeiro), a primeira comunidade beneficiada será a Vila Cruzeiro, Escola José Loureiro da Silva. Não apenas alunos da escola poderão participar das atividades, mas qualquer criança da comunidade.

Ricardo Stricher - Banco de Imagens - PMPA



O minizoológico do Parque Farroupilha está no roteiro da colônia de férias

Programação em janeiro:

16 a 19 de janeiro - Bom Jesus - Escola Nossa Senhora de Fátima

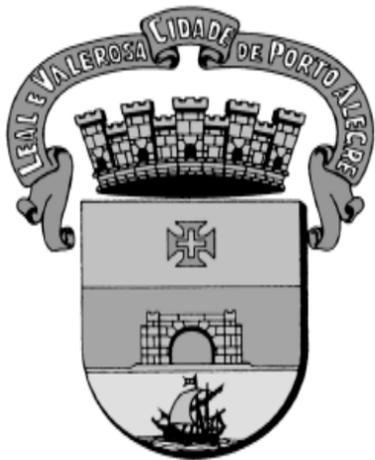
23 a 26 de janeiro - Costa e Silva - Escola Lauro Rodrigues

Convênio para estágios

A Procuradoria-Geral do Município firmou convênio com a Instituição Educacional São Judas Tadeu para oferecer aos estudantes da faculdade de direito a possibilidade de realização de estágio curricular e pedagógico na Procuradoria.

O compromisso visa ainda uma aproximação da PGM com as universidades, faculdades e o meio acadêmico. Este sistema de cooperação permite ao estudante unir a teoria com a prática, com a oportunidade de estar inserido no processo de decisões jurídicas da cidade. Os estágios serão realizados junto às equipes jurídicas da PGM, divididas por áreas de atuação como tributária, de patrimônio público, meio ambiente e urbanismo, entre outras.

Serão disponibilizadas neste primeiro semestre de 2006, seis vagas, número que poderá ser ampliado de acordo com o interesse dos estudantes.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.694 – Terça-feira, 10 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Inicia hoje a primeira etapa da operação dilúvio

A Prefeitura inicia hoje, a partir das 9h, a primeira etapa da Operação Dilúvio, um mutirão de serviços para limpeza do arroio. Promovido pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), em parceria com outros órgãos e secretarias, o trabalho começa na foz do Dilúvio (entre as avenidas Borges de Medeiros e Ipiranga) e vai até o Beco do Carvalho. Durante cerca de 60 dias, funcionários do DMLU irão atuar nos serviços de limpeza do leito e capina em nove quilômetros das margens do arroio.

Conforme o diretor-geral do DMLU, o principal objetivo da iniciativa é evitar que os detritos sejam depositados no Guaíba, onde desemboca o Dilúvio. Com essa preocupação ambiental do DMLU o maior beneficiado será o Guaíba, que deixará de receber a sujeira do Dilúvio. A operação será realizada em caráter contínuo.

Além da limpeza, o DMLU irá instalar caixas metálicas em duas vilas de catadores do entorno do Dilúvio, responsáveis pela geração de grande parte da poluição do arroio, para o depósito do rejeito de material coletado. Equipes de educação ambiental também visitarão os locais para orientar moradores. As primeiras comunidades a receber a melhoria serão a Vila São Pedro e a Vila Planetário.

O trabalho será realizado por 30 funcionários e garis do DMLU. Serão utilizados na operação caminhões, dois barcos e uma balsa para a retirada dos resíduos coletados, que será encaminhado à Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro para destinação final.

A segunda etapa da Operação Dilúvio terá a participação das secretarias municipais de Obras e Viação (Smov), de Meio



João Fiorin – Banco de Imagens - PMPA
Durante 60 dias, funcionários do DMLU irão atuar nos serviços de limpeza do leito e capina em nove quilômetros das margens do arroio

Ambiente (Smam), de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), da Defesa Civil, do Departamento Municipal de Esgotos Pluviais (DEP), e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

O Dilúvio

Também conhecido como Riacho Ipiranga, o Arroio Dilúvio percorre 17,6 km da nascente, em Viamão, até a foz, no Lago Guaíba, em Porto Alegre. Atravessando a cidade e margeado pela Avenida Ipiranga, faz parte da bacia hidrográfica de maior contribuição para o Guaíba, abrangendo 83,7km² de área (ao todo, 27 sub-bacias) e ocupada por cerca de 450 mil pessoas. A bacia do Arroio Dilúvio recebe também significativo volume de esgoto cloacal, contribuindo para a deterioração da qualidade da água e causando forte impacto visual a quem circula nas imediações da Avenida Ipiranga.

Arte - PMPA



Arroio Dilúvio nasce em Viamão e percorre 17,6 km até a foz, no Lago Guaíba

Leilão de camarotes do Carnaval será Hoje

João Fiorin – Banco de Imagens - PMPA



Os recursos arrecadados serão destinados às escolas vencedoras

O Leilão de Camarotes do Carnaval 2006 ocorre hoje, às 20h, no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Serão leiloados 30 camarotes aos interessados, sejam particulares ou escolas de samba.

Os recursos arrecadados serão destinados às escolas vencedoras do desfile que será realizado na pista do Complexo Cultural do Porto Seco no dia 25 de fevereiro, sábado, nova data escolhida para as apresentações das escolas de samba do Grupo Especial de Porto Alegre.

Em 2005, o valor atingido com a venda de ingressos para as arquibancadas foi de R\$ 27.090,00, e no Leilão de Camarotes, R\$ 78.800,00. A expectativa dos organizadores é de que os valores do ano passado sejam superados

Rede digital na Cultura

A partir de 16 de janeiro, a Casa Torelly e a Casa Godoy, respectivamente Gabinete e Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), passam a integrar a Rede Digital de Telefonia Municipal. Com o novo sistema, todas as ligações realizadas para os demais órgãos municipais da rede terão custo zero. O objetivo é atingir uma redução entre 60% e 70% do valor total de gastos hoje existentes. O telefone geral da SMC passará a ser 3289-8000.

Este sistema digital é uma rede implantada e administrada pela Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (Procempa), que interliga atualmente as centrais telefônicas de 26 secretarias e/ou departamentos. As ligações para fora são feitas pela Procempa, na central da rede, que está interligada a diversas operadoras de telefonia e faz a distribuição das ligações pela rota de menor custo

Mutirão na Praça Breno Vignoli

Até quarta-feira, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove um mutirão na Praça Breno Vignoli. O trabalho é feito em parceria com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Pública (SMDHSU), Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

A ação inclui serviços de limpeza, capina e poda, reparo nos passeios, pintura dos bancos, abordagem aos moradores de rua no entorno da praça, troca de telas nas canchas de futebol, entre outros. A Praça Breno Vignoli fica na esquina da Av. Nilópolis com a Rua Desembargador Augusto Loureiro Lima, Bairro Petrópolis

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.913, de 4 de janeiro de 2006.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Clemente Viscaino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Clemente Viscaino, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.914, de 4 de janeiro de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Giuseppe Antonio Marramarco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Giuseppe Antonio Marramarco, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.915, de 4 de janeiro de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor André Meyer da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor André Meyer da Silva, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.916, de 4 de janeiro de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Ministro Luiz José Guimarães Falcão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Ministro Luiz José Guimarães Falcão, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.026, de 29 de dezembro de 2005.

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção, na Administração Centralizada do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a seguinte função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, na Administração Centralizada do Município, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto:

Denominação	Nível	Quantidade de Funções
Condutor	CE	01

Art. 2º O servidor Francisco de Paula Rodrigues, detentor da função celetista criada pelo artigo anterior, terá carga horária fixada em 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica reconhecida a relação de emprego a contar de 1º de janeiro de 1970, conforme decisão judicial documentada no processo administrativo nº 1.019472.95.1.

Art. 5º Extingue a função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, criada pelo artigo 1º deste Decreto, por motivo de falecimento do servidor Francisco de Paula Rodrigues, ocorrido em 21 de abril de 1999.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO AO DECRETO Nº 15.026

Classe: CONDUTOR EM EXTINÇÃO
Identificação: CE

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: redigir e datilografar expedientes administrativos; proceder a aquisição, guarda e distribuição de materiais.

b) Descrição Analítica: redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: cartas, ofícios relatórios; secretariar reuniões e lavrar atas; realizar e orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação da rotina; auxiliar na escrituração de livros contábeis.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Forma: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARCELO WELLAUSEN MESSIAS, 37591.5, do Gabinete do Prefeito, do CC de gestor E, do Gabinete de Relações Públicas, a contar de 1º.9.05, código do posto 11240002, código do órgão 2006003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 3.1.06 (processo 1.56743.05.0).

EXONERA VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 37081.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de coordenador-geral diretivo, a contar de 28.10.05, código do posto 11280009, código do órgão 9000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 15.12.05 (processo 1.49070.05.3).

EXONERA, por solicitação, ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAI, 47489.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Gabinete do Prefeito, a contar de 27.12.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 4.1.06 (processo 1.55347.05.3).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 29.11.05, PAULO CEZAR LIMA TIGRE, MÉDICO/SAMU - 16º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 2.1.06 (processo 1.31403.05.0).

NOMEIA MARCELO WELLAUSEN MESSIAS, 37591.5, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gestor E, do Serviço de Cerimonial, a contar de 1º.9.05, código do posto 11240002, código do órgão 2602001, com base no

artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 3.1.06 (processo 1.56743.05.0).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 37073.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 37081.7, de 28.10 a 14.11.05, por motivo de substituição do secretário, código do posto 11280009, código do órgão 9000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 3.1.06 (processo 1.49070.05.3).

NOMEIA VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 37081.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para exercer o CC de coordenador-geral diretivo, a contar de 15.11.05, código do posto 11280009, código do órgão 9000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 15.12.05 (processo 1.49070.05.3).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 37073.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 37081.7, de 2 s 31.1.06, por motivo de férias, código do posto 11280009, código do órgão 9002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 3.1.06 (processo 1.57496.05.6).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA, professora, anos séries iniciais, 33º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório; a presente nomeação esta baseada na antecipação de tutela, expedida pela Segunda Vara da Fazenda Pública do Foro Central referente ao processo 1/1.05.2418384-1, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de

4.1.05 (processo 1.56722.05.2).

NOMEIA os candidatos DAGOBERTO LOPES DE SOUZA - 131º lugar; ROBSON PINTO CARDOSO - 132º lugar; ANTONIO CARLOS RIBEIRO CORREA - 133º lugar; MARCUS VINICIUS CAMPEDELLI - 134º lugar; GILBERTO TADEU BIANCHI - 135º lugar; NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN - 136º lugar; FABIO FRANCISCO FERIGOLO - 137º lugar; WAGNER DELGADO DE AZAMBUJA - 138º lugar; CLOVIS ROBERTO DE FARIAS - 139º lugar; MARCOS MACIEL LUCAS - 140º lugar; JAIRO ANDRÉ BINSFELD - 141º lugar; CRISTIANO DINIZ SOUZA SOUZA - 142º lugar; SÍLVIO LUÍS MENDES FERREIRA - 143º lugar e CLARTIA FARIAS DOS PASSOS - 144º lugar, no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aprovados no Concurso Público 403, homologado em 11.1.02, autorizado em 30.12.05, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 6.1.06 (processo 1.6547.05.2). (**Retificado**)

NOMEIA os candidatos INOCÊNCIO PETRY MACHADO - 145º lugar; JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO - 146º lugar; VINICIUS MANUEL MARQUES COQUIM - 147º lugar; DANIEL PESSUNA - 148º lugar; ALEX SANDRO DIAS PEREIRA - 149º lugar; MARCIO CARDOSO DA SILVEIRA - 150º lugar; SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO - 151º lugar; PAULO MARCELO KLEEMANN - 152º lugar; NEILA RÉGIO DA SILVA DE MELLO - 153º lugar; PEDRO ORLANDO DE AZEVEDO PEREIRA - 154º lugar; SÍLVIA RIBEIRO DEMARCO - 155º lugar; ANACLETO MARCA - 156º lugar; FRANCISCO BERG DA TRINDADE - 157º lugar e ARENO MOISÉS DA SILVA - 158º lugar, no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aprovados no Concurso Público 403, homologado

em 11.1.02, autorizado em 30.12.05, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 6.1.06 (processo 1.6547.05.2). (**Retificado**)

NOMEIA os candidatos ANDERSON DA SILVA PERES - 159º lugar; VILSON JOSÉ DA SILVA MATTOS - 160º lugar; NOCILMAR VIDAL SANTOS - 161º lugar; LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN - 162º lugar; ALLAN FREITAS REIS - 163º lugar; LUIS ALBERTO REIS PINTO - 164º lugar; TARCISIO NOBRE NUNES - 165º lugar; JAIRO DE SOUZA LIMA - 166º lugar; CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA - 167º lugar; DEIVISON PERES DOS SANTOS - 168º lugar; VALDIR FREDERICO BECKER - 169º lugar; ANA PAULA MEDEIROS BRITO - 170º lugar; JAIRO HOPPE - 171º lugar e MARCELO RODRIGUES - 172º lugar, 84677.4, no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aprovados no Concurso Público 403, homologado em 11.1.02, autorizado em 30.12.05, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 6.1.06 (processo 1.6547.05.2). (**Retificado**)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a SONIA MARIA MAUAT, 52216.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário – Regime de Repartição Simples, com paridade, o Ato 1411 de 1º.12.05, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, proporcional a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao tipo de aposentadoria, ao valor do provento e à base le-

gal, que passam a ser aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com provento integral, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 27870723053, PASEP 10094881240, através do Ato 1 de 29.12.05 (processo 1.60036.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSA MARIA GODOY MARTINS, 13483.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3481 de 27.12.05 (processo 1.31680.03.8).

CONCEDE a CARMEM LUCIA JARDIM MUNARI, 64302.3, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimen-

to básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 3528 de 29.12.05 (processo 1.57749.05.1).

CONVOCA VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 37081.7, coordenador-geral diretivo, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.11 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3315 de 27.12.05 (processo 1.49070.05.3).

CONVOCA PATRICIA LOSS RIMOLI, 37073.4, coordenadora-geral diretiva, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3530 de 29.12.05 (processo 1.57496.05.6).

CONVOCA NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 83765.8, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.12.05 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 2.1.06 (processo 1.58282.05.0).

CONVOCA CLECIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3 de 3.1.06 (processo 1.57757.05.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **CLECIA DE OLIVEIRA NUNES**, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através

da Portaria 4 de 3.1.06 (processo 1.57757.05.4).

CONVOCA ANA PAULADOS SANTOS, 36945.4, de 5.8 a 31.12.05 e **VALESKA DA SILVA BRUM SHEIBE**, 66920.0, de 1º a 31.12.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 5 de 3.1.06 (processo 1.57753.05.9).

CONVOCA DIEGO EUGENIO PIZETTA, 39082.3, gestor B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 3.1.06 (processo 1.55290.05.1).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **ALINE PAULO FREDIANI**, 81929.2, **GILBERTO MEDEIROS BORGES**, 81969.8, **JAQUELINE RAUPP MUSSE**, 66970.5, **JULIO CESAR JACOBI**, 53738.1, **MARIA ISABEL ZENI**, 49726.3, **MARIA IZABEL BIANCHI**, 52342.3, **NILO JOEL DO AMARAL SENA**, 49603.4, **REJANE ALVES FERREIRA**, 49719.8, **RICARDO VIEIRA PROENÇA**, 81947.4, **RODRIGO LUNARDI CARRENO**, 81950.8, **SONIA MARIA DE ANDRADE CASTRO**, 54266.2 e **VERA LUCIA ROBATTO CARVALHO**, 52347.2, a contar de 1º.1.06, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 12 de 3.1.06 (processo 1.56981.05.8).

CONVOCA GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR, 67379.8, **GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA**, 77138.6, **GUSTAVO OTTO AQUERE HAGEN**, 58430.0, **JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO**, 58383.1 e **ROBERTO ANTONIO WAGNER**, 53428.9, de 1º.1 a 31.12.06, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 13 de

3.1.06 (processo 1.56981.05.8).

DESIGNA JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 50813.5, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de central, da Central de Veículos, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130003, 12303002, substituindo **JULIO DOS SANTOS**, 54661.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.05, através da Portaria 18 de 4.1.06.

DESIGNA LEDA MARIA ZANATTA, 19322.7, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11160004, 12603005, substituindo **LUCIANO SOARES IFRAN**, 76892.9, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 19 de 4.1.06.

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, 12521002, substituindo **MARCOS RENI FERREIRA COSTA**, 58373.2, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 20 de 4.1.06.

DESIGNA MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 58373.2, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Administração Predial, 11150026, 12521002, substituindo **FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL**, 57590.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 21 de 4.1.06.

FAZ CESSAR, a contar de 28.10.05, em relação a **VIRGILIO RENE DOS S. COSTA**, 37081.7, coordenador-geral diretivo, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, os efeitos da Portaria 319 de 22.2.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 3314 de 15.12.05 (processo 1.49070.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 11.3.05, em relação a **MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, 49828.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indús-

tria e Comércio, os efeitos da Portaria 1092 de 15.5.03, que concedeu, a contar de 1º.1.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 3529 de 29.12.05 (processo 1.9337.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 19.12.05, em relação a NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 83765.8, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 431 de 22.6.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2 de 2.1.06 (processo 1.58282.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 5.8.05, em relação a ANA PAULA DOS SANTOS, 36945.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2113 de 22.7.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 17.6.05, através da Portaria 6 de 3.1.06 (processo 1.57753.05.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANA LUCIA VAZ DIAS, 77001.6, CLAUDIA MARIA STEIN WINTER, 54285.2 e LORENA HAUBERT DE LIMA PIMENTEL, 54487.4, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 556 de 11.3.05, que os convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.05, em face de duplicidade de expedientes, através da Portaria 11 de 3.1.06 (processo 1.5797.05.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ PAULO GIACOMONI, 52434.8, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 557 de 11.3.05, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 16 de 3.1.06 (processo 1.5797.05.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIR FERREIRA BANDEIRA, 15504.4, contínuo, AC.1.05.03.C.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, por motivo de férias, de 26 a 31.1.06, através da Portaria 475 de 23.12.05.

DESIGNA ELIANE DA SILVEIRA

MARTINS, 14933.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DENISE MARIA MORAES TORRES, 40668.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, por motivo de licença-prêmio, de 5 de 19.12.05, através da Portaria 476 de 29.12.05.

DESIGNA ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Patrimônio, 13709003, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, ES.1.14.NS.C.04, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.12.05, através da Portaria 477 de 30.12.05.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA IRIS LANE WILLIAMES, 58652.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, ficando incursos nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.65027.01.9, através da Portaria 49 de 30.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.12.05 a 15.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 315 de 26.12.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela fun-

ção gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626020, substituindo ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 52503.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.10 a 2.11.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 571 de 24.11.05.

DESIGNA ROSANE BATISTA MARRA, 50156.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.10.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 572 de 24.11.05.

DESIGNA DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 52361.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, 11150027, 15625001, substituindo MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.11 a 24.12.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 574 de 29.11.05.

DESIGNA NILZA RODRIGUES CORSO, 48049.1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 22 a 28.11.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 576 de 29.11.05.

DESIGNA SÔNIA BONETTI KIRSCH, 48619.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 14 a 21.11.05,

em regime complementar de trabalho, através da Portaria 577 de 29.11.05.

DESIGNA SANDRA MARA PIVA ROMEU, 49023.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 13674.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 582 de 29.11.05.

DESIGNA VALQUIRIA TEREZINHA LIMA, 18295.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 61292.9, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 583 de 29.11.05.

DESIGNA ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA, 52244.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611008, substituindo CLÁUDIA BORGES MENDES, 57860.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.11 a 21.12.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 593 de 6.12.05.

DESIGNA ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 52374.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302002, substituindo NELI RODRIGUES PADILHA, 40193.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.12.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 599 de 8.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEONARDO VITOLA, 13887.5, auxiliar de serviço técnico,

OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Unidade de Gestão da Informação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18603016, substituindo EMERSON AMABILIO M. PERONI, 61605.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-paternidade, de 16 a 20.11.05, através da Portaria 842 de 22.12.05.

DESIGNA MARISA PELLEGRINI FETZNER KENIGER, 92111.3, cirurgiã-dentista, ME200069, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, 74700.6, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.3.05, através da Portaria 845 de 22.12.05.

DESIGNA TANIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 53261.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18516001, substituindo MIRIA DE MORAES PATINES, 47093.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.05, através da Portaria 851 de 26.12.05.

DESIGNA NOEMI VERONICA L. CONRADO, 46396.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623003,

substituindo MIRIAM REGINA B. MICHELON, 91354.0, auxiliar de serviços de saúde II, ME300045, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 852 de 26.12.05.

DESIGNA LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 55840.3, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501054, substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 61514.6, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 853 de 26.12.05.

MODIFICA a publicação da Portaria 579, Diário Oficial de Porto Alegre 2639 de 20.10.05, referente à substituição de função gratificada de RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 46258.0, por SALETE HELENA DA SILVA, 92607.0, quanto ao período que passa a ser de 18 a 31.7.05, tendo em vista ter sido dispensada da função gratificada, a contar de 1º.8.05, através da Portaria 840 de 22.12.05.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 607 de 27.9.05, Diário Oficial de Porto Alegre 2639 de 20.10.05, referente à substituição de função gratificada de RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 46258.0, por EVA ETELCIRA DE AGUIAR, 92351.5, tendo em vista o órgão de lotação da função gratificada e o código do mesmo estarem incorretos, através da Portaria 841 de 22.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como ordenadores de despesa, no âmbito da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança

Urbana, durante o exercício de 2006, JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, CPF 488.826.230-68, OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, 37343.1, CPF 066.056.720-0 e MARCO ANTÔNIO SEADI, 37055.1, CPF 729.617.160-04, através da Portaria 1 de 3.1.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como ordenador de despesa para o exercício de 2006, ELSON DA SILVA FARIAS, 37061.9, chefe da Unidade de Apoio Administrativo, através da Portaria 2 de 2.1.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro ES410NS, para responder pela função gratificada de coordenador de obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700008, durante o impedimento do titular GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro ES410NS, por motivo de férias, de 14 a 31.12.05, através da Portaria 471 de 5.10.05.

DESIGNA VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 389.7, engenheiro ES410NS, para responder pela função gratificada de coordenador de obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700008, durante o impedimento do titular GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro ES410NS, por motivo de férias, de 1º a 12.1.06, através da Portaria 472 de 5.10.05.

DESIGNA LUCIO FRANCISCO DA SILVA, 1098.3, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e

Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento do titular JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 1021.5, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias, a contar de 1º a 15.12.05, através da Portaria 522 de 10.11.05.

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 322 de 27.6.05, em relação a IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, telefonista, AC40204, à disposição da Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para origem mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11421 de 10.1.96, através da Portaria 600 de 27.12.05.

PRORROGA até 31.12.06, os efeitos da Portaria 201 de 23.3.05, que colocou MAGALI MEDEIROS PINTO, 412.7, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 614 de 30.12.05.

PRORROGA até 31.12.06, os efeitos da Portaria 150 de 4.3.05, que colocou MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 313.7, assistente administrativa, AA40406, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 615 de 30.12.05.

PRORROGA até 31.12.06, os efeitos da Portaria 261 de 29.4.05, que colocou MAGDA GUIMARÃES DE PINHO SALENGUE, 328.5, assistente administrativa, AA40406, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 616 de 30.12.05.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.103747.99.0 – Determina, em 2.1.05, o arquivamento deste processo de sindicância, de MARCO ANTONIO COSTA BITTENCOURT, 59639.5, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em face de sua exoneração, por solicitação.

Processo 1.38673.05.3 - Indefere, em 29.12.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA SIR CASTRO GONÇALVES,

auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.13.03.

Processo 1.43091.05.9 - Indefere, em 2.1.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 45662.4, operária, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.52310.05.1 - Instaura sindicância, em 29.12.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de acidente de trânsito, envolvendo JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 42176.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.54899.05.2 - Instaura sindicância, em 2.1.05, para apurar os fa-

tos apontados neste processo, que trata de abandono de cargo de MARUTSCHKA MARTINI MOESCH, 55886.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.60446.04.8 – Indefere, em 2.1.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor FERNANDO JOSÉ CARVALHO

KERSTING, apresentada por LUIZ PAULO ROCHA KERSTING, sem exame de mérito, por ausência de amparo legal.

Processo 1.4401.05.0 – Indefere, em 2.1.06, a solicitação apresentada por MARLENE DE OLIVEIRA FAGUNDES, pensionista, por carência de amparo legal.

Processo 1.11847.05.0 - Indefere, em 2.1.06, a solicitação apresentada por GLADES LEIDES CUNHA GUIMARÃES, pensionista, por carência de amparo legal.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

INSTRUÇÃO 1/06

ESTABELECE AS DIRETRIZES BÁSICAS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve que sejam cumpridas as diretrizes abaixo, com base no inciso IV, § 1º do artigo 93 e inciso X, artigo 196º da Lei Complementar 133/85, bem como no artigo 9º e artigo 10º da Lei 5502 de 30/11/1984.

A Política de Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Viação fundamenta-se nas seguintes diretrizes:

- I- Produzir um ambiente de trabalho saudável e seguro;
- II- Minimizar ou eliminar as condições e comportamentos que possam causar acidentes ou doenças ocupacionais;
- III- Atuar sempre em conformidade com a legislação vigente;
- IV- Promover os processos de melhoria por meio de diligência dos servidores como o melhor meio praticável para aperfeiçoar o desempenho das atividades;
- V- Desenvolver, implementar e manter sistemas eficazes, procedimentos e treinamentos para obtenção e manutenção de um local de trabalho saudável e livre de lesões;
- VI- Compete aos Servidores com função de Chefia em toda a cadeia hierárquica da Secretaria:
 - a) Solicitar aos órgãos competentes da Secretaria, que todos os seus liderados recebam treinamento e instruções adequadas para exercerem suas funções, incluídas as questões sobre Saúde e Segurança;
 - b) Zelar para que as diretrizes da Política de Segurança do Trabalho funcionem de forma apropriada, por meio do cumprimento das Normas e Procedimentos aplicáveis ao trabalho em execução da inspeção sistemática e periódica dos equipamentos, da análise da competência técnica e do comportamento seguro do executante da tarefa;
 - c) Solicitar à Chefia imediata que, proceda os encaminhamentos para o órgão competente do Município, a fim de analisar as potenciais situações de risco de acidentes ou doenças ocupacionais para estabelecimento das medidas de ações preventivas.
- VII- Compete a todos os Servidores:
 - a) Desenvolver suas atividades de maneira segura e incentivar os colegas a agirem da mesma forma para preservação da integridade física de todos;
 - b) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre Saúde e Segurança do Trabalho;
 - c) Usar corretamente o Equipamento de Segurança do Trabalho – EPI – fornecido.
- VIII- O trabalho seguro é uma condição fundamental e não há tarefa tão importante que não haja tempo e condições suficientes para fazê-la com total segurança;
- IX- Constitui ato faltoso do servidor, na forma da lei, a recusa ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela secretaria nesta instrução.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art.1º - A Comissão de Avaliação de Desempenho, órgão subordinado à Direção-Geral, instituído pelo Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 6º, § 4º da Emenda Constitucional 19, e mantido pelo “caput” do artigo 25 do Decreto 14.436, de 9 de janeiro de 2004, com a finalidade de proceder a avaliação especial de desempenho de servidor-estagiário com base nos dados constantes do processo de avaliação e na forma do artigo 26 e seus incisos, bem como de outras atribuições elencadas no referido Decreto, regular-se-á pelas disposições deste Regimento Interno.

Parágrafo único. O Diretor-Geral poderá delegar ao(à) Coordenador(a) de Infra-estrutura e Recursos Humanos, a prática do ato de declaração de estabilidade do servidor que obtiver parecer favorável a sua confirmação no serviço público municipal.

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho compõe-se de quatro membros, e respectivos suplentes, designados por portaria do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, conforme segue:

I - um representante da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, que a presidirá;

II – um representante da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária;

III - um representante da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos; e

IV - um representante da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos.

§ 1º - A presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho será exercida, preferentemente, por um funcionário detentor de cargo de provimento efetivo com formação de nível superior.

§ 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho será renovada a cada dois anos, a contar da data da designação dos membros de que trata o “caput” deste artigo, por cinquenta por cento, alternadamente, sendo:

I – a primeira metade, composta pelos representantes da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos e da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária; e

II – a segunda metade, composta pelos representantes da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Equipe de Vantagens e Registros, ambas da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos.

§ 3º - Dar-se-á a renovação ou recondução dos suplentes sempre que ocorrer a renovação ou recondução dos membros titulares da Comissão.

§ 4º - A Comissão deverá ser composta de, no mínimo, dois terços com servidores estáveis, detentores de cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Habitação ou cedidos de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

§ 5º - Será designado, na mesma portaria que constituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho, um funcionário de cargo de provimento efetivo para secretariar os trabalhos afetos à mesma.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - À Comissão de Avaliação de Desempenho compete:

I – analisar os dados levantados durante o período de avaliação do estágio probatório;

II – analisar as avaliações realizadas;

III – apreciar o relatório conclusivo da EDRH/CIRH;

IV – diligenciar junto à EDRH/CIRH, quando necessário;

V – emitir parecer quanto à exoneração, continuidade do estágio probatório ou confirmação do servidor no Serviço Público Municipal.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES

Art. - 4º A Comissão de Avaliação de Desempenho reunir-se-á mensalmente, com dia e hora fixados previamente pelo Presidente.

Parágrafo único. Quando houver urgência quanto ao parecer da Comissão, o Presidente poderá convocar os membros para uma reunião extraordinária.

Art. 5º - A Comissão reunir-se-á com a maioria dos seus membros, devendo estar presente, obrigatoriamente, o Presidente ou seu suplente.

Art. 6º - É obrigatório o comparecimento dos membros da Comissão às reuniões, tanto ordinárias como extraordinárias, cabendo ao suplente substituir o titular em seus impedimentos.

Parágrafo único. Quando o titular estiver impedido de comparecer, deverá comunicar o fato em tempo ao respectivo suplente, para que este compareça às reuniões e/ou apresente os expedientes já estudados pelo membro titular, se for o caso.

Art. 7º Nas reuniões da Comissão será observado o seguinte procedimento:

I – leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

II – informes gerais;

III – apreciação dos processos em pauta; e
IV – assinatura dos pareceres.

Art. 8º - Anunciada a apreciação de um processo pelo Presidente, o relator do processo fará a exposição, passando-se a seguir, à discussão, facultado aos demais membros presentes, pedirem esclarecimentos e apresentarem sugestões.

Art. 9º - A decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho será formalizada através de parecer assinado por todos os membros presentes à reunião, o qual será encaminhado para a prática dos atos decorrentes.

§ 1º - Quando a decisão da Comissão, for favorável à confirmação do servidor no Serviço Público Municipal, o expediente será encaminhado ao Diretor-Geral, para apreciação dos atos decorrentes.

§ 2º - Em caso contrário, o Relatório elaborado pela Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, deverá ser homologado através de parecer conclusivo da Comissão, e encaminhado ao Diretor-Geral, com a sugestão de exoneração.

Art. 10 - As atas das reuniões da Comissão serão lavradas pelo secretário designado através de portaria, devendo conter:

- I – dia, mês, ano, hora e local de sua realização;
- II – os nomes dos membros presentes; e
- III – os processos apreciados e as respectivas decisões.

Art. 11 - O membro, mesmo quando no exercício da Presidência, poderá afastar-se ou licenciar-se de suas atribuições por um período de até 120 dias.

§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo:

- a) a licença é a ausência do membro nas reuniões por período determinado, inclusive férias, previamente comunicadas ao Presidente;
- b) o afastamento é a ausência previamente solicitada e justificada ao Presidente, para deixar de comparecer às reuniões.

§ 2º - Quando o afastamento for superior ao previsto no “caput” deste artigo, o suplente será conduzido à condição de titular.

CAPÍTULO IV

DA PRESIDÊNCIA

Art. 12 - Ao Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho compete:

- I – representar a Comissão, cuidando de sua ordem e regularidade;
- II – convocar a Comissão e presidir as reuniões, ordenando os trabalhos, resolvendo questões de ordem, conduzindo as discussões;

III – proceder à distribuição dos processos;
IV – assinar as atas das reuniões e os pareceres da Comissão, encaminhando-os para os devidos fins;

V – manter em ordem e à disposição dos membros da Comissão, o arquivo dos pareceres;

VI – requisitar diligências quando necessárias;

VII – propôr à autoridade competente as medidas que julgar necessárias ao bom desenvolvimento das atribuições da Comissão;

VIII – convocar sessões extraordinárias, sempre que julgar necessárias ao bom desempenho das atribuições da Comissão;

IX – apresentar, ao término de cada exercício, um relatório das atividades da Comissão, remetendo à apreciação do Diretor-Geral.

CAPÍTULO V

DA ORDEM DOS PROCESSOS

Art. 13 - Os processos encaminhados à Comissão serão distribuídos pelo Presidente, na ordem dos membros relacionados no Artigo 2º deste Regimento.

Art. 14 - O membro que relatar o processo deverá apresentar seu parecer em até 15 dias da data do relatório, devendo apresentar justificativa sempre que protelar o relato.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - O membro da Comissão poderá dar-se por impedido ou suspeito para decidir sobre determinado processo específico, por relevante motivo.

Parágrafo único. De igual forma, o impedimento ou a suspeição poderão ser solicitados por qualquer um dos membros, a qualquer tempo.

Art. 16 - Este Regimento somente será alterado, total ou parcialmente, pela aprovação da maioria absoluta dos membros e respectivos suplentes da Comissão, em reunião extraordinária.

Aprovado por deliberação da Comissão de Avaliação de Desempenho na reunião do dia 6 de dezembro de 2005, com a seguinte composição:

**SONIA BEATRIZ VIDAL, Presidente; MARISA GHIDINI, Membro;
GENI T. MONTICELLI, Suplente; MÍRIAM CLEMENTE DA SILVA, Membro;
MARIA DA GRAÇA S. DA SILVA, Suplente; CLÓVIS VIEGAS PAIVA, Membro;
NELSON NUNES BUENO, Suplente**

EDITAIS



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS À CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Saúde) e Estado do Rio Grande do Sul (SS, SUSEPE – SJS).

PROCESSO 51060-20.00/02.4.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e suplementar o valor de repasse.

PRAZO: 11 de agosto de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso: 0006; U.º: 20.95; Atividade: 8077; Elemento: 3.3.40.41.4102.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Cultural e Beneficente.

PROCESSO 001.007065.05.1

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 31 de dezembro de 2005) e alterar a Cláusula Sexta.

VALOR: R\$ 6.480,00

PRAZO: 30 de junho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul.

PROCESSO 001.007067.05.4

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 31 de dezembro de 2005).

PRAZO: 30 de junho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Pequena Casa da Criança.

PROCESSO 001.021495.05.0

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 7 de abril de 2006).

PRAZO: 7 de outubro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-2375-339039991300-1

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi.

PROCESSO 001.007066.05.8

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 31 de dezembro de 2005).

PRAZO: 30 de junho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Comunitária Belém Velho.

PROCESSO 001.012298.05.0

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 31 de dezembro de 2005).

PRAZO: 30 de junho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Creche Comunitária Criança Cidadã.

PROCESSO 001.010565.05.1

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 21 de janeiro de 2006).

PRAZO: 20 de julho de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-2375-339039991300-1

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras.

PROCESSO 001.012297.05.4

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 31 de dezembro de 2005).

PRAZO: 30 de junho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Comunitária de Comunicação e Integração Aberta dos Morros.

PROCESSO 001.011388.05.6

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 31 de dezembro de 2005).

PRAZO: 30 de junho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Instituto Leonardo Murialdo.

PROCESSO 001.011328.05.3

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 31 de dezembro de 2005).

PRAZO: 30 de junho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Centro de Triagem Vila Pinto.

PROCESSO 001.031427.05.7

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 31 de dezembro de 2005).

PRAZO: 30 de junho de 2006.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Instituto Cultural São Francisco de Assis.

PROCESSO 001.017940.05.2

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 31 de dezembro de 2005).

PRAZO: 30 de junho de 2006.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Comunitária Ação, Saúde e Lazer.

PROCESSO 001.012095.05.2

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 6 de janeiro de 2006).

PRAZO: 5 de julho de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-2375-339039991300-1

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo.

PROCESSO 001.013175.05.0

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 31 de dezembro de 2005).

PRAZO: 30 de junho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Comunidade Evangélica de Porto Alegre.

PROCESSO 001.038810.04.2

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 28 de fevereiro de 2006).

PRAZO: 30 de agosto de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-2375-339039991300-1

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Espaço Comunitário Natureza Cidadania e Paz.

PROCESSO 001.010617.05.1

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 31 de dezembro de 2005).

PRAZO: 30 de junho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Vila Pedreira.

PROCESSO 001.038436.05.1

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em quatro meses (a contar de 05 de fevereiro de 2006).

PRAZO: 5 de junho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Comunitária do Campo da Tuca.

PROCESSO 001.013956.05.1

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 31 de dezembro de 2005).

PRAZO: 30 de junho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores do Jardim Floresta.

PROCESSO 001.0010899.05.7

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 31 de dezembro de 2005).

PRAZO: 30 de junho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Comunitária e Recreativa do Parque dos Mayas II.

PROCESSO 001.012296.05.8

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 6 de janeiro de 2006).

PRAZO: 5 de julho de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-2375-339039991300-1

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul.

PROCESSO 001.009386.05.0

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 31 de dezembro de 2005).

PRAZO: 30 de junho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Clube de Mães Estrela de Belém.

PROCESSO 001.023610.05.0

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 31 de dezembro de 2005).

PRAZO: 30 de junho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova.

PROCESSO 001.007813.05.8

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 2 de abril de 2006).

PRAZO: 1º de outubro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-2375-339039991300-1

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Ação Social Dom Oriene.

PROCESSO 001.017942.05.5

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses.

PRAZO: 30 de setembro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-2375-339039991300-1

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre União Sul Brasileira de Educação e Ensino.

PROCESSO 001.011455.05.5

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em seis meses (a contar de 31 de dezembro de 2005).

PRAZO: 30 de junho de 2006.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Instituto das Filhas de Maria Imaculada – Centro dos Amiguinhos de Maria Imaculada.

PROCESSO 001.026867.04.4

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar a Cláusula Terceira

PRAZO: 30 de dezembro de 2005.

VALOR: R\$ 93,94.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO 23400.013539/2005-34

OBJETO: Assistência Financeira Suplementar nas ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM.

PRAZO: 548 dias (a contar de 13 de julho de 2005).

VALOR: R\$ 50.135,57

BASE LEGAL: Artigo 208 da Constituição Federal ; Lei 11129/05; Lei 9394/96; Lei 10934/04; Lei 11100/05; Decreto 93872/86; Lei Complementar 101/00 e Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Comunidade Evangélica de Porto Alegre.

PROCESSO 001.038810.04.2

OBJETO: Implantação do INFOCENTRO, unidade operacional do Programa TELECENTRO..

PRAZO: 28 de fevereiro de 2006.

VALOR: R\$ 6.480,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-2056-339039991300-1057.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul (Brigada Militar).

PROCESSO 1871-1200/05-2. FPE 3956/2005

OBJETO: Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: 31 de março de 2006.

VALOR: R\$ 100.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1603-2123-339039991300-1.

BASE LEGAL: Lei n.º 8666/93.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal do Município.



EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Federação das APAEs do Estado do Rio Grande do Sul.

PROCESSO 001.043415.05.9

OBJETO: Viabilizar a realização do 34º Jomeex – Jogos Municipais de Estudantes Excepcionais.

PRAZO: 31 de outubro de 2005.

Valor: R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2350/2872/3390399913

BASE LEGAL: Artigo 3º da Lei 8024/97

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Federação Gaúcha de Skate.

PROCESSO 001.041593.05.7

OBJETO: Realizar a 1ª etapa do Circuito Gaúcho de Skate Longboard.

PRAZO: 2 de outubro de 2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2354-339039120100

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Cooperativa Habitacional Auto Gestonária dos Moradores do Loteamento Nossa Sra. das Graças.

PROCESSO 001.023997.05.2

OBJETO: Implementação do Movimento de Alfabetização – MOVA/POA.

PRAZO: 6 de janeiro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043010700-20.

BASE LEGAL: Lei 8000/97; Lei 8198/98; Decreto 11775/97 e Artigo 116 da Lei 8666/93 e Decreto 11.790/97.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Companhia de Processamento de Dados.

PROCESSO 006.0003400

OBJETO: Realizar programas de qualificação dos servidores dos Conveniados, através da Escola da Gestão Pública do Município.

PRAZO: 15 de setembro de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8666/93

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Clube de Mães Mãos Dadas.

PROCESSO 001.023994.05.3

OBJETO: Implementar o Movimento de Alfabetização – MOVA/POA.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Valor: R\$ 800,00 bimestrais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043010700-20

BASE LEGAL: Lei Municipal 8000/97; Decreto 11775/97; Lei 8666/93 e Decreto 11790/97

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Comitê de Desenvolvimento do Campo da Tuca.

PROCESSO 001.017565.05.7

OBJETO: Implementar o Movimento de Alfabetização – MOVA/POA.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

Valor: R\$ 400,00 bimestrais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043010700-20

BASE LEGAL: Lei Municipal 8000/97; Decreto 11775/97; Lei 8666/93 e Decreto 11790/97

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação do Comércio do Mercado Público Central de Porto Alegre - ASCOMEPC.

PROCESSO 001.005692.05.9

OBJETO: Disponibilizar serviços de Limpeza, vigilância e portaria à Conveniada.

PRAZO: 11 de janeiro de 2006.

Valor: R\$ 162.782,62,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2126-339039991300-1208.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral Adjunto do Município.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Instrução Educação e Caridade.

PROCESSO 001.011491.05.1

OBJETO: Lei 80069/90; Lei 8198/98; Decreto 11417/96 e Artigo 116 da Lei 8666/93.

PRAZO: 31 de julho de 2006.

Valor: R\$ 6.191,12.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2090-335043010300.

BASE LEGAL: Lei Municipal 8069/90; Decreto 11417/96; Lei 8198/98; Lei 8666/93 e Decreto 11790/97

Porto Alegre, 17 de novembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde.

PROCESSO 001.017860.05.9

OBJETO: Atendimento odontológico a pacientes portadores de coagulopatias junto à FEPPS.

PRAZO: 4 de outubro de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8666/93

Porto Alegre, 4 de outubro de 2005.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Fundação Bruno Kurtz.

PROCESSO 001.029939.03.8

OBJETO: Alterar o item 1.1 e alínea "a" da Cláusula Primeira

VALOR: R\$ 7.513,57

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Federação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

PROCESSO 001.037591.05.3

OBJETO: Acrescer texto à Cláusula Sétima.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Hospital São Lucas da PUC/RS.

PROCESSO 001.011337.04.4

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em 12 meses (a contar de 13 de abril de 2005); Reajustar o valor de repasse para a Entidade e Inserir o parágrafo quinto à Cláusula Quinta.

PRAZO: 13 de abril de 2006.

Valor: R\$ 100.373,59

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2341-339039991300-1202.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Federação das APAEs do Estado do Rio Grande do Sul.

PROCESSO 001.043415.05.9

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e Alterar a Cláusula Sexta.

PRAZO: 31 de novembro de 2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500/2350/339039991300.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Itamar dos Santos Trajano.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em um ano e seis meses (a contar de 1º de julho de 2005)

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Hospital Maia Filho Ltda
CNPJ/CPF: 92.743.558/0001-85
PROCESSO: 001.018787.03.7

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 800 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XIII, combinado com a Portaria 121/95, mais a Resolução RDC 343/02, item N, sub-item N8 e R1.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Hospital Maia Filho Ltda

CNPJ/CPF: 92.743.558/0001-85

PROCESSO: 001.061794.01.5

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 1000 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 519, 509 e 350, incisos II e V, mais a Lei Federal 8078/90, artigo 18§ 6º incisos II e III.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Taysa Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ/CPF: 03.075.274/0001-73

PROCESSO: 001.037924.03.6

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 200 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alíneas a, d.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Simone da Silva Corrêa

CNPJ/CPF: 986.881.620-34

PROCESSO: 001.023185.05.8

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 250 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigo 135 e 136.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Drugstore Farmácias Ltda

CNPJ/CPF: 02.990.621/0001-95

PROCESSO: 001.038348.04.7

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 17.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Gilvani Dall'Oglio

CNPJ/CPF: 01.715.850/0001-39

PROCESSO: 001.037066.05.6

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV e XXXI, combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigo 3, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 818, inciso VIII mais a Lei Municipal 395/97, artigo 169 e 182, inciso I.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Lucas Breda Frosi

CNPJ/CPF: 991.029.780-91

PROCESSO: 001.022614.04.4

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso III.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o

citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Propesca Comércio de Pescados Ltda

CNPJ/CPF: 02.127.105/0001-31

PROCESSO: 001.017634.05.9

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 379, alíneas a,b,c.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Miguel Zilak - ME

CNPJ/CPF: 00.548.393/0001-72

PROCESSO: 001.016433.05.0

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 100 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, incisos IV e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423, incisos VI e XII, 421 alíneas a,b,c, 461, incisos V e VI.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Marino José de Siqueira

CNPJ/CPF: 89.535.124/0001-85

PROCESSO: 001.036530.04.2

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR da multa: 150 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigo 17 e 19 § 1º, mais Lei Estadual 7488/81, artigo 13, inciso II e III e Decreto Estadual 23430/74, artigo 80 e 818 incisos II e VIII.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL de retirada dos DAM's para pagamento das multas: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria - CGVS - Equipe de Administração - sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



CONVITE 38/05 JULGAMENTO DE NOVA PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de embalagens plásticas
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que restou fracassada a licitação em epígrafe para os itens 1, 3 e 6 pela não apresentação de novas propostas por parte das empresas que tiveram suas propostas originais desclassificadas neste itens.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 41/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos eletrônicos
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

A comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a empresa Raisa Produtos Eletrônicos Ltda. nos itens 1 e 2.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 52/03

MODALIDADE: Concorrência 5/03, Processo 008.006794.03.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S.A

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores.

VALOR Unitário Mensal: R\$ 10,99

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do instrumento original.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 48/03

MODALIDADE: Tomada de Preço 18/03, Processo 008.006795.03.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S.A..

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores

VALOR Mensal: R\$ 4.860,49

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



EXTRATO DE CONTRATO 2/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATADA: PD Indústria e Comércio de Calçados Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de sapatos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 81.500,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 3 de janeiro de 2006 e findando em 2 de julho de 2006.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Suspensão
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10 de fevereiro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abert-

tura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 6/06

OBJETO: Aquisição de Veículos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de janeiro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Adesivagem de Onibus Natalino

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3045	SIGNS UP SINALIZACOES GRAF.LTDA	1.890,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Chapas, Compensados e Encostos		
Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3068	ITAIPU AUTO PECAS LTDA.	3.304,20

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coord. Unidade de Compras.



TERMO ADITIVO DE PACTUAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, mantendo os preços ora contratados com vigência a contar de 1º de novembro de 2005 e 1º de dezembro de 2005, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

nov/05

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Contrato
PLP CAR LTDA	R\$ 3,09	R\$ 0,33	1426
PLP CAR LTDA	R\$ 3,09	R\$ 0,33	1427

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

dez/05

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Contrato
PLP CAR LTDA	R\$ 3,10	R\$ 0,33	1434
PLP CAR LTDA	R\$ 3,10	R\$ 0,33	1435

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.

EDITAL 2 CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 421 – PRO-

CURADOR - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 49, de 30 de outubro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.
6º - CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010532.05.6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA., referente à aquisição de Placa de Ramal Lógico – ALC-G, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 52/05 PROCESSO 003.080336.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Ferragens e ferramentas

ITEM 4 - FRACASSADO

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.052208.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresas ABT Comercial Elétrica Ltda. e Brusius Comércio de Instrumentos Musicais Ltda.

OBJETO: Contratação de empresas para compra de equipamento de luz e som, para o ônibus que realiza o "Espetáculo Itinerante", para a Coordenação de Descentralização da Cultura, em virtude de licitação deserta.

VALOR: R\$ 3.036,00 e R\$ 6.279,00, respectivamente.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039290000

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretária Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 2/06 PROCESSO 001.058707.05.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 2/06, tipo "Menor Preço Global por Lote" para seleção de registro de preços para órteses e próteses de uso geral para as Áreas de Traumatologia, Cirurgias Urológicas, Cirurgias de Bucofacial, Cirurgias Neurológicas e Cirurgias Vasculares.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 13 de fevereiro de 2006 às 9h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 254/05 PROCESSO 001.049567.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CENCI E CIA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24.

ITENS SEM COTAÇÃO: 25, 26, 27, 28, 29.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
GESTOR.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 108/05

PROCESSO: 005.4137.00.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: PRT – Prestações de Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos ordinários domiciliares no município de Porto Alegre/RS.

DA PRORROGAÇÃO: As partes de comum acordo ajustam prorrogar o presente instrumento pelo período de até seis meses, que será de 26 de janeiro de 2006 a 25 de julho de 2006.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Original.

MODALIDADE: Concorrência 7/00

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

GARIPO SELISTRE,
Diretor-Geral.

MANOEL RODNEI LIMA,
Diretor Administrativo em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

TOMADA DE PREÇOS 1/05

PROCESSO 001.039163.05.9

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (ANULAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público que a licitante PORTSERV – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. interpôs recurso contra a anulação do julgamento das propostas comerciais (Ata 6) determinada pelo Secretário em exercício da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Fica aberto o prazo para impugnação do recurso interposto, que é de cinco dias úteis, conforme a Lei 8666/93, artigo 109, § 3º, devendo neste prazo ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

LUIZ CUNHA MARTINS,
Secretário em exercício.

Linha Turismo arrecada material escolar

O ônibus Linha Turismo inicia amanhã nova campanha solidária, desta vez preparando a volta às aulas, em uma parceria entre Escritório Municipal de Turismo, Carris e Secretaria Municipal de Educação (Smed). Os passageiros do roteiro turístico que, no momento da compra do ingresso, doarem um caderno e mais outro material escolar a sua escolha (kit mínimo para obter o benefício) receberão desconto na tarifa. A promoção Linha Turismo de Volta às Aulas vai até 28 de fevereiro, em todos os horários do passeio. O ônibus faz

um roteiro por 11 bairros, passando por 17 pontos turísticos da Capital.

O material escolar arrecadado na campanha será doado às escolas municipais mais necessitadas, de acordo com indicação da Smed. O roteiro Linha Turismo é realizado de terças-feiras a domingos, nos horários das 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h. A venda de ingressos (R\$ 5,00 e R\$ 7,00) e o terminal de embarque e desembarque do ônibus ficam na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Informações pelo 0800-517686 ou 3212-3464

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A promoção Linha Turismo de Volta às Aulas vai até 28 de fevereiro

Prefeitura instala banheiros ecológicos na orla do Guaíba

As praias do Guaíba, a partir do último fim de semana, têm uma novidade: 70 banheiros ecológicos instalados pela Prefeitura. Para conforto dos banhistas, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) distribuiu os sanitários por toda a orla, desde a Usina do Gasômetro até o Lami.

Usuária da praia do Lami, onde foram instalados 16 banheiros, a vendedora Rose Lied Quadros aprovou a iniciativa. “Antes era preciso sair procurando banheiro nas casas próxi-

mas, agora temos mais segurança e conforto”, avaliou a vendedora, que costuma reunir a família no Lami nos finais de semana.

Praias como Ipanema, Belém Novo e Guarujá, além do Parque Marinha do Brasil, também receberam banheiros ecológicos. Segundo o DMLU esta é uma antiga reivindicação da população que, com as altas temperaturas do verão porto-alegrense, passa os dias inteiros nas praias

João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA



Foram instalados sanitários por toda a orla, desde a Usina do Gasômetro até o Lami

Porto-alegrenses escolhem a cor creme para a pintura da Usina

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O projeto levou em consideração a paisagem local, levantamento ambiental, histórico, patrimonial e cultural do prédio

A população da Capital, por intermédio de consulta popular, optou pela sugestão número dois entre as quatro propostas da campanha “Vem Pintar a Usina”, criada com o objetivo de definir as novas cores do Centro Cultural Usina do Gasômetro. A opção vencedora em tom creme obteve 1.413 votos de um total de 5.010 votantes. O resultado foi divulgado ontem, no andar térreo da Usina, durante cerimônia com as presenças do secretário municipal da Cultura, do diretor da Usina, representante das Tintas Renner, e outras empresas parceiras da iniciativa.

A votação aconteceu entre os dias 5 de dezembro e 6 de janeiro através do site da prefeitura e nas urnas instaladas na Usina, no Paço Municipal, na Casa Torelly e no Centro Municipal de Cultura. Em segundo lugar ficou a número três (terracota) com 1.349 votos, seguida pela quatro (cinza-azulada/claro), 1.200, e a um (cinza-azulada/escuro), 1.093.

As sugestões de cores para a consulta popular foram estabelecidas a partir de estudo cromático conduzido pela arquiteta russa Natalia Naoumova, autoridade mundial em pintura de edificações históricas. O trabalho levou em consideração a paisagem local, levantamento ambiental, histórico, patrimonial e cultural do prédio.

A recuperação de um dos principais cartões postais da Capital, está incluída entre as iniciativas do Projeto Geração Cultural Usina das Artes, que promoveu em 2005 mais de 1.500 atividades culturais na Usina.

Porto Alegre recebe 11 eventos internacionais em 2006

João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA

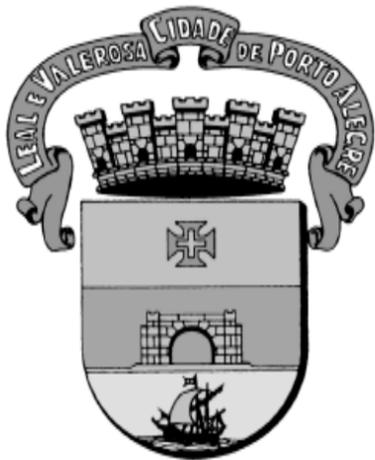


A Capital gaúcha será sede de 71 promoções

Fevereiro marca o início de uma ótima fase para o turismo de eventos em Porto Alegre. Ao longo do ano, a Capital gaúcha será sede de 71 promoções, das quais 11 internacionais, 32 de projeção nacional e outras 28 regionais.

No calendário de eventos internacionais estão, entre outros, a 9ª Assembléia do Conselho Mundial de Igrejas (fevereiro), a 2ª Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural (março), o 7º Fórum Internacional de Software Livre (abril) e a Globaltech (maio). Ainda na lista o 8º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, o 9º Congresso Panamericano de Leite (junho), o 6º Congresso Panamericano de Controle e Infecção e Epidemiologia Hospitalar (setembro) e a Mercofrio (outubro). No fechamento do ano, o próprio setor será o foco das atenções, no Fórum Mundial do Turismo para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável, de 29 de novembro a 2 de dezembro.

No Ano Nacional do Turismo, são boas as expectativas para a cidade, os empresários e os profissionais do setor. A Lei 11.260, do Congresso Nacional, que institui 2006 como o Ano Nacional do Turismo, foi sancionada pelo presidente da República e publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de janeiro.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.695 – Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Médicos do Programa de Saúde da Família terão mais tempo para consultas

A coordenação do Programa de Saúde da Família (PSF) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estabeleceu um número de 12 consultas médicas agendadas por turno de atendimento para cada uma das equipes. A medida visa à qualificar o atendimento do paciente agendado, dar maior resolubilidade às consultas e também possibilitar a realização de um maior número de consultas diárias de pronto atendimento.

O Programa de Saúde da Família, lançado pelo Ministério da Saúde em 1994, tem o objetivo de redirecionar o modelo de saúde, fortalecendo a atenção básica. Esta estratégia prioriza ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e

das famílias, do recém-nascido ao idoso, sadios ou doentes, de forma integral, contínua e de qualidade, estimulando a organização da comunidade e efetiva participação popular.

Para atender o paciente em todas as suas necessidades, o médico necessita de um período maior de consulta para abordar as questões fundamentais à saúde e orientar sobre as formas de prevenção das doenças. Com isso, o paciente é que sai ganhando, pois terá consulta com um tempo mínimo de 15 a 20 minutos, na qual o médico conhecerá os sintomas, fará o exame clínico e poderá dar as orientações necessárias. A SMS enfatiza ainda que o número de atendimentos não será reduzido, pois além da consulta agendada as equipes de PSF devem atender aqueles pa-

cientes que procuram por consulta diária e precisam ser atendidos.

Em Porto Alegre, o Programa de Saúde da Família teve início em 1996. Em março de 2005, eram 75 equipes. Hoje, são 82 equipes compostas de três a seis agentes comunitários de saúde, dois auxiliares de enfermagem, um médico e um enfermeiro. Cada equipe é responsável, em média, por 850 famílias correspondendo de 3,5 mil a 4 mil pessoas. As equipes trabalham com território delimitado, identificando microáreas de risco e desenvolvendo ações programáticas e interseoriais.



Além de qualificar o atendimento a medida vai aumentar o número de consultas diárias de pronto atendimento

Hospital Presidente Vargas recebe arrecadação do Natal em Família

O projeto Mamãe Canguru, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), administrado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), vai receber R\$ 20 mil arrecadados no show *Natal em Família*, apresentado pela primeira-dama do Município, no dia 11 de dezembro, no Teatro São Pedro. A entrega será nesta quinta-feira, 12, às 10h30, na Direção do hospital (Avenida Independência, 661, 7º andar), e é considerada um presente no mês de seu aniversário - completa 53 anos no dia 24.

A cerimônia terá as presenças da primeira-dama do diretor-geral do HMIPV, e de representantes dos patrocinadores do Natal em Família. O show integrou a programação do Natal Alegre, da Prefeitura.

Mamãe Canguru

O projeto Mamãe Canguru tem o objetivo de reforçar o vínculo entre mãe e bebê para os recém-nascidos prematuros. Desenvolvido parcialmente no HMIPV, ele depende da conclusão da obra de adaptação de uma área no bloco A, 9º andar, junto à UTI neonatal do HMIPV, para sua implantação plena. As mães permanecem durante o dia no hospital, acompanhando seus bebês que necessitam cuidados de UTI. Sem acomodações para pernoite, elas retornam para casa no fim do dia. Quando o projeto estiver funcionando de maneira integral, as mães poderão se hospedar numa

área especial, em ambiente acolhedor e confortável, sem se afastarem dos bebês.

A permanência da mãe no hospital, sob supervisão de equipe multidisciplinar - médico, enfermeiro, fisioterapeuta, psicóloga, assistente social, terapeuta ocupacional e psicopedagoga - faz com que seja reforçado o vínculo maternal. Quando a criança recebe alta, a mãe sai emocionalmente fortalecida e com todas as orientações no que se referem aos cuidados para a saúde do bebê.

João Florin - Banco de Imagens - PMPA



Projeto Mamãe Canguru reforça vínculo entre mãe e recém-nascido prematuro

Novas Caras

A Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) está recebendo inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, nos meses de janeiro e fevereiro, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa).

A iniciativa existe há mais de dez anos como fomento à produção teatral local. Os trabalhos serão apresentados no Teatro de Câmara Túlio Piva, sempre às terças-feiras do mês em que forem selecionados (abril, maio ou junho), com entrada franca.

Condições para participação

- Novo talento, pessoa que na sua área específica não tenha exercido trabalho profissional;
- as categorias são: autor, diretor, ator de teatro;
- os trabalhos devem ser inéditos ou que não tenham feito temporada;
- a duração mínima do espetáculo deve ser de 50 minutos;
- os textos devem possuir liberação do autor/SBAT;
- a Coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. Portanto, será importante anexar o que houver para contribuir na avaliação, como DVD, fita de vídeo, fotos, projeto bem detalhado, texto anexado, entre outros;
- as temporadas oferecidas são abril, maio e junho de 2006;
- cada projeto vencedor será apresentado durante um mês, sempre às terças-feiras.

Ações regionais de limpeza

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) organizou um cronograma para o serviço de capina em toda a cidade de Porto Alegre. A cada mês, três regiões da Capital receberão o serviço, realizado pelas equipes do DMLU. A ação teve início no último dia 2, na Região Norte. Em janeiro, serão beneficiados 16 bairros.

O trabalho de capina continuará em outras regiões, conforme a necessidade. A relação de bairros que receberão o serviço será divulgada no início de cada mês. Confira as comunidades que receberão o serviço de capina no mês de janeiro:

Seção Norte	Seção Sul	Seção Nordeste
Vila Farrapos	Vila Esplanada	Cristo Redentor
Navegantes	Altos do Ipê	Santa Fé
Anchieta	Camaquã	Vila Ipiranga
São Pedro	Vila Conceição	Vila Elisabete
Santa Maria Goretti	Vila Assunção	
Passo D'Areia	Tristeza	

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.917, de 4 de janeiro de 2006.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Azul Marinho Castilhos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Azul Marinho Castilhos, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.918, de 4 de janeiro de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Mauricio de Sousa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Mauricio de Sousa, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.919, de 4 de janeiro de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Sylas Souza Silveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Sylas Souza Silveira, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.920, de 4 de janeiro de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Delegado Carlos Miguel Locks Xavier.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Delegado Carlos Miguel Locks Xavier, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA, a contar de 23.12.05, LUCIANO OHLWEILER OLIVEIRA, 39094.8, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para exercer o CC de gestor C, 11260010, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, 9629001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 10.1.06 (processo 1.58107.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Contabilidade, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 1º.12.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 4.1.06 (processo 1.58117.05.9).

DESIGNA DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 68343.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Finan-

ceira, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 1º.12.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 4.1.06 (processo 1.58119.05.1).

DESIGNA RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Fiscalização e Auditoria/AGM, a contar de 1º.1.06, código do posto 21150005, código do órgão 13603015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 4.1.06 (processo 1.58120.05.0).

DISPENSA TANIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Contabilidade, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 1º.12.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 4.1.06 (processo 1.58117.05.9).

DISPENSA ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, 57657.9, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade de Fiscalização e Auditoria/AGM, a contar de 1º.1.06, código do posto 21150005, código do órgão 13603015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 4.1.06 (processo 1.58120.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.11.05, aos dependentes de HONORIO JOSÉ RODRIGUES SOARES, 30585.4, falecido em 16.11.05, estatutário,

instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, média contributiva, através do Ato 977 de 9.9.05, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, calculado com base na média de remuneração contributiva, rateado à razão de: 33,34% a EVA MARIA DA COSTA, 5572.3, CPF 21981809015, companheira e 33,33% a CHRISTIAN DA COSTA SOARES, 5573.1, data-fim 10.3.07, CPF 01548684007, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; fica reservada a cota de 33,33% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 07732481020; PASEP do ex-servidor 10220098619, através do Ato 5 de 29.12.05 (processo 1.52395.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 424 de 30.4.93, em relação a ANTONIO DE MEDEIROS DIAS, 253.5, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.D.8, 30 horas, da Divisão de Água, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que revisou seus proventos, incorporando aos mesmos a gratificação por atividade perigosa (30%), a contar de 22.8.90, quanto à inclusão do valor total dos proventos, à inclusão e alteração da base legal, nos termos do artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 de 16.12.89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 78 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87 e 217 de 12.1.90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 54, parágrafo único, 55 e 56 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; valor com base no Decreto 10557 de 24.3.93, através do Ato 3 de 29.12.05 (processo 3.8138.90.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação a MARINO DA CUNHA ROSA, 165.1, estatutário, procurador, ES.4.11.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 175 de 14.8.92, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento e base legal, em face de diligência oriunda do TCE, processo 4631-0200-95-2, com base nos artigos 168, inciso III, 174 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 7009/92 e Decreto 10195/92; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; verba de representação: procurador, artigo 4º da Lei 6172/88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 00699640091, PASEP 10025540693, através do Ato 4 de 29.12.05 (processo 4.2132.92.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ALMERINDO STAIUBE, 6990.6, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 12.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 401 de 27.12.05 (processo 1.57298.05.0).

EXCLUI ANGELINO DA SILVA HOFFMANN, 22799.1, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 12.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 402 de 27.12.05 (processo 1.57296.05.7).

EXCLUI ANYSSIO ANTUNES DE ALMEIDA, 4546.8, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 403 de 27.12.05 (processo 1.57297.05.3).

EXCLUI BRASIL DE JESUS ANTUNES BUENO, 41405.2, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 14.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 404 de 27.12.05 (processo 1.57048.05.3).

EXCLUI ISELDA TEREZINHA SOUZA DE LIMA, 5640.8, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 12.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 405 de 27.12.05 (processo 1.57299.05.6).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gestor C, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, posto de confiança 11160032, lotação 9603001, substituindo ORIVALDO ROCHA BORGES, 58566.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9.1 a 7.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 5.12.05.

DESIGNA HELENA DE ÁVILA MACHADO, 66936.6, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, posto de confiança 11120010, lotação 9320004, substituindo JUSSARA FERNANDES VANINI, 54043.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 5.12.05.

DESIGNA ÉLCIO SANTI PINTO, 41808.7, operário, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, posto de confiança 21130002, lotação 9629001, substituindo WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9.1 a 7.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 12.12.05.

DESIGNA KÁTIA ELISABETE O. GARCIA, 43962.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da ASSEPLA, posto de confiança 21130002, lotação 9004001, substituindo AIRTON DE MATOS SANTOS,

79420.6, técnico em contabilidade, por motivo de férias, de 12 a 26.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 12.12.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 59814.4, ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, GILBERTO DE M. BLANCK, 13872.7, PAULO RÉUS FACHEL NUNES, 18722.9, ZELI SANTIAGO, 18684.1 e JOÃO LOPES FERRÃO, 38040.2, como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal de Administração, durante o exercício de 2006, através da Portaria 1 de 10.1.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 26.12.05 a 9.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 65 de 8.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIA PINTO ALVES, 58059.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Programações e Eventos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501003, substituindo ANA LUCIA CANAL THIESEN, 13110.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 312 de 23.12.05.

DESIGNA CLÁUDIA PINTO ALVES, 58059.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Programações e Eventos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501003, substituindo ANA LUCIA CANAL THIESEN, 13110.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 2.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 313 de 23.12.05.

DESIGNA LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVIERA, 54617.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501006, substituindo ROSI DA SILVA MESQUITA, 49638.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 316 de 29.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIOMAR MARTINZ AVILA, 57171.1, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo MARBRI OTTO JUNIOR, 50830.9, eletricitista, OP.1.01.04.B.4, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 235 de 7.12.05.

DESIGNA MATHEUS BALDESSAR, 83384.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Veículos e Rádios, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302024, substituindo JOSÉ LEALDINO SCHWARSTZHAUPT, 50946.3, motorista, código do cargo OP.1.15.04.D.7, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 251 de 26.12.05.

DESIGNA ELIANA BRIDI, 69326.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.2, por motivo de licença-prêmio, de 21 a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 264 de 16.12.05.

DESIGNA MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, ES.1.14.NS.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502013, substituindo OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 57513.4, engenheiro, ES.1.14.NS.B.3, por motivo de férias, de 24.11 a 23.12.05, através da Portaria 265 de 20.12.05.

DESIGNA SÉRGIO ROBERTO S. DA SILVA, 15341.1, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo AMAURI OLIVEIRA DA SILVA, 19823.4, apontador, AC.1.03.04.C.6, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 267 de 30.12.05.

DESIGNA LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS, 45496.7, motorista, OP.1.15.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA, 43065.2, apontador, AC.1.03.04.B.6, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, através da Portaria 268 de 30.12.05.

DESIGNA MARCELO ALFAMA COSTA, 13874.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Fiscalização I, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302012, substituindo RENATO TOLEDO PINTO, 13815.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.7, por motivo de férias, de 9.1 a 7.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 273 de 26.12.06.

DESIGNA JOÃO FRANCISCO FLANCO BLANCO, 16782.5, apontador, AC.1.03.04.B.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de depósito do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1112003, 14301001, substituindo CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 46431.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.8, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 274 de 26.12.05.

DESIGNA LUCIANE PETTER, 76889.5, arquiteta, ES.1.02.NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1113002, 14302004, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 40884.9, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.B.5, por motivo de férias, de 15 a 29.12.05, através da Portaria 275 de 26.12.05.

DESIGNA JOÃO NILO SCHUCH JUNIOR, 15874.1, arquiteto, ES.1.02.NS.C.7, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção e Segurança, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302011, substituindo LUIZ CARLOS PAOLINI BOHRER, 12354.7, arquiteto, ES.1.02.NS.D.9, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 284 de 26.12.05.

DESIGNA VILENE RAMOS DELAPIEVE, 68825.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301004, substituindo LUCIANA LINCK CORRÊA, 51479.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, por motivo de férias, de 21 a 31.1.06, através da Portaria 285 de 26.12.05.

DESIGNA CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA, 69572.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302009, substituindo NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, 53510.4, arquiteta, ES.1.02.NS.B.4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 289 de 27.12.05.

DESIGNA ROSELMAR BEATRIZ REGINATO ASSENATO, 19343.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302013, substituindo JOSÉ DANILO ROLIM FURTADO, 16633.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.7, por motivo de férias, de 2 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 290 de 27.12.05.

DESIGNA CARLOS LUIS ARÁUJO DOS SANTOS, 51262.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302013, substituindo JOSÉ DANILO ROLIM FURTADO, 16633.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.7, por motivo de férias, de 26 a 31.1.06, através da Portaria 291 de 28.12.05.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO S. DE SOUZA, 22904.7, asfaltador, OP.1.18.04.D.9, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA, 45094.0, asfaltador, OP.1.18.04.B.5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 295 de 30.12.05.

DESIGNA JAIRO DA ROZA BATISTA, 16761.9, pedreiro, OP.1.10.04.C.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo RUI DA SILVA ROCHA, 15412.0, pedreiro,

OP.1.10.04.C.7, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 296 de 30.12.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO BORBA ZOLLIM, 48727.2, pedreiro, OP.1.10.04.B.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO CARLOS OLIVEIRA CASTRO, 48719.9, operário, AC.1.10.02.B.5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 297 de 30.12.05.

DESIGNA AMAIR LEAL SOARES, 45206.0, operário, AC.1.10.02.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 53759.7, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 298 de 30.12.05.

DESIGNA GENECI MARTINS LANES, 53742.3, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 16432.7, asfaltador, OP.1.18.04.C.7, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 299 de 30.12.05.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS R. DA ROCHA, 14850.2, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS, 19797.0, mecânico, OP.1.02.04.B.7, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 300 de 30.12.05.

DESIGNA ELDA CLARINDA G. DOS SANTOS, 48674.6, operária, AC.1.10.02.C.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302020, substituindo LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 57908.6, administrador, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 301 de 30.12.05.

DESIGNA PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO, 54323.1, engenheiro, ES.1.14.NS.C.7, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS.D.10, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.05, através da Portaria 1 de 2.1.06.

DESIGNA PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO, 54323.1, engenheiro, ES.1.14.NS.C.7, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS.D.10, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.05, através da Portaria 2 de 2.1.06.

DESIGNA ANAMARIAREBOLA, 69689.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501003, substituindo JAQUELINE MARIA THIEL, 69355.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 23.10.05, através da Portaria 3 de 2.1.06.

DESIGNA DANIELA TAGLIEBER SPERB, 86097.3, arquiteta, ES.1.02.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo FLÁVIA FERREIRA HAASE, 73548.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, 2 a 31.1.06, através da Portaria 4 de 2.1.06.

DESIGNA FLÁVIA FERREIRA HAASE, 73548.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701006, substituindo WILSON LUIS RODRIGUES CANTES, 19300.3, engenheiro, ES.1.14.NS.C.6, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 5 de 2.1.06.

DESIGNA LUISA CASAGRANDE LEVANDOWSKI, 73204.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11500019, 14801004, substituindo FLÁVIA FERREIRA HAASE, 73548.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.1, por motivo de férias, 1º a 2.3.06, através da Portaria 6 de 2.1.06.

DESIGNA MARISTELA SCHEIBEL, 72784.2, arquiteta, ES.1.02.NS.A.1, para responder, em regime de de-

dicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 61284.6, arquiteta, ES.1.02.NS.A.4, por motivo de férias, de 2 a 15.1.06, através da Portaria 7 de 2.1.06.

DESIGNA GILMARA MÜLLER, 71542.5, engenheira, ES.1.14.NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 61284.6, arquiteta, ES.1.02.NS.A.4, por motivo de férias, de 16 a 31.1.06, através da Portaria 8 de 2.1.06.

DESIGNA JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 71520.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150006, 14801004, substituindo SILVIA

TERESINHA S. STENSTRASSER, 71523.5, engenheira, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de férias, 1º a 2.3.06, através da Portaria 9 de 2.1.06.

DESIGNA CENY LUZ ALVES, 12495.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.10, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14602001, substituindo TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 49649.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de férias, 16.2 a 2.3.06, através da Portaria 11 de 2.1.06.

DESIGNA ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 13586.3, engenheiro, ES.1.14.NS.C.8, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701002, subs-

tituindo PAULO ANDRÉ MACHADO, 73203.2, arquiteto, ES.1.02.NS.A.1, por motivo de férias, 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 12 de 2.1.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 39041.9 e **MARCELO ARTICO VIAL**, 67453.1, como ordenadores de despesas da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para o exercício de 2006, através da Portaria 1 de 2.1.06.

DESIGNA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 39041.9 e **LEILA BITTENCOURT STEGLICH**, 77032.1, como ordenadores de despesas do FUNMERCADO e FUNCOMPRAS, para o exercício de 2006, através da Portaria 2 de 2.1.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 18166.9, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Topografia, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302003, substituindo LAURO JOSÉ RUSCHEL, 63026.9, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 1 de 2.1.06.

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos **JENNIFER MACHADO**, 62078.1, como syndicante e a assistente administrativa **JACINTA HELENA MATTÉ**, 47533.5, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.57700.05.2, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 3.1.06.

DETERMINA o arquivamento do processo 1.68499.03.5, por falta de provas, através da Portaria 4 de 3.1.06.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.38150.05.0 – Torna sem efeito, em 24.12.05, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 2.5.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUCIMAR CAUDURO, 13511.1, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o pronunciamento do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre no processo 1.38150.05.0, que refere que a servidora não faz jus a concessão.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.11338.05.9 - Indefere, em 29.12.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOÃO DA SILVA COLARES, apresentada por MARIA SELMA TABORDA, por ausência de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de janeiro de 2006, nas respectivas datas:

MATR.	TERMO	NOME	SECR.	CONCL.	PROJ	CURSO	CPF
0000383448	0002169	ANA PAULA ROCHA ALMENDROS	PGM	27 01 2006	00903	DIREITO	00431252041
0000380469	0001997	FABRICIO ARAUJO RODRIGUES	PGM	30 01 2006	00160	DIREITO	88845621049
0000888685	0001981	LISIANE RODRIGUES PICCOLI	PGM	16 01 2006	00903	DIREITO	80466524072
0000886176	0001969	MARCIA REZENDE MUCIOLLE	PGM	17 01 2006	00903	CIENC. JURIDICAS E SOCIAIS	80324797087
0000360016	0000009	ALICE DE OLIVEIRA PIMENTEL	SMA	31 01 2006	00134	ENSINO MEDIO	00015518094
0000364166	0000041	DAIANE PALOMA DA SILVEIRA	SMA	31 01 2006	00134	TEC. EM ADMINISTR. - ARE	01474280099
0000389320	0000015	DIEGO EDUARDO C DOS SANTOS	SMA	31 01 2006	00134	DIREITO	00293315019
0000312058	0003719	EDISON ALVES JORGE	SMA	31 01 2006	00134	ENSINO MEDIO	00865245002
0000388363	0000006	EVELYN PEREIRA CAMPAO	SMA	31 01 2006	00134	ENSINO MEDIO	01724415018
0000386359	0000008	FABIANA VASQUES ARAUJO	SMA	31 01 2006	00134	ENSINO MEDIO	01492885061
0000364877	0003721	GLEISSE MARA BATISTA TAVARES	SMA	31 01 2006	00134	ENSINO MEDIO	01381346006
0000310060	0000014	JAIR DA SILVA PEREIRA	SMA	31 01 2006	00134	ENSINO MEDIO	01250992079
0000389163	0000010	KIZZYANIE CAMARGO M AMARO	SMA	31 01 2006	00134	ENSINO MEDIO	01279748060
0000384412	0000011	LAUREN MONTEIRO VEIGA	SMA	31 01 2006	00134	ENSINO MEDIO	01499278004
0000312066	0003718	LEONAR SAIKOSKI M DA SILVA	SMA	31 01 2006	00134	ENSINO MEDIO	01512785040
0000310755	0000005	MAICON RECH NUNES	SMA	31 01 2006	00134	ADMINISTRACAO	01239306008
0000313163	0000033	MARIA ALANA B DE OLIVEIRA	SMA	31 01 2006	00134	COM. SOCIAL - RELACOES	00544285050
0000312959	0003660	MARIA DE LOURDES R DA SILVA	SMA	31 01 2006	00134	TEC ADMINISTR. HOSPITALAR	78047579053
0000896829	0002080	RARISSON AVILA MARTINS	SMA	26 01 2006	00912	EDUCACAO FISICA	99616343068
0000312041	0003716	ROBSON LUIS DA SILVA CARDOSO	SMA	31 01 2006	00134	ENSINO MEDIO	83688501004
0000456426	0003720	ROSA MARTA PEREIRA MOURA	SMA	31 01 2006	00134	CIENCIAS CONTABEIS	59378859020
0000376673	0000004	VIVIAN BRUSCH DA SILVA	SMA	31 01 2006	00134	SECRETARIADO EXECUTIVO	00477774008
0000380535	0002001	AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	SMAM	21 01 2006	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	81168829020
0000642355	0002096	DENISE JORGE CARVALHO	SMAM	21 01 2006	00920	GEOGRAFIA	95388923053
0000380642	0002019	JULIANA BISOL	SMAM	21 01 2006	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	00543958019
0000391870	0003229	ALEXANDRE CITO DE FREITAS	SMC	16 01 2006	00910	TECNICO EM ELETRONICA	00333112008
0000383430	0002168	MAITHE LIEGE DO CANTO	SMC	29 01 2006	00910	BIBLIOTECONOMIA	00177502029
0000380980	0002057	ADRIANO CUNHA MASUTTI	SME	30 01 2006	00906	ADMINISTRACAO	09868942730
0000783480	0001878	ROSELAINE MODESTO DE PADUA	SME	30 01 2006	00801	TEC ADMINISTR. HOSPITALAR	63277506053
0000383059	0002121	ALESSANDRA DA SILVA ROCHA	SMOV	22 01 2006	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	80555004015

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal n.º 5811/86, art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM n.º 478, de 26.09.2002.

0000382713	0002077	ANTONIO CELSO NUNES	SMOV	20 01 2006	00914	TECNICO EM EDIFICACOES	5285348015
0000354175	0002079	CAROLINA UTINGUASSU FLORES	SMOV	24 01 2006	00914	TECNICO EM EDIFICACOES	00848552075
0000311704	0003528	ALEXSANDER HOFFELDER	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	02737687942
0000311035	0003440	ALINE DELLAMEA CIELO	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	00600575055
0000311696	0003527	ALISON SPEROTTO	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	00392985071
0000383224	0002138	ANA MARIA AZEVEDO VELHO	SMS	30 01 2006	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	00126205051
0000311662	0003524	ANA PAULA MENDES BRANDES	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	00176991000
0000311670	0003525	ANA RITA WERNER PROTTI	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	98699180004
0000894733	0002142	CAMILE LUIZA DA ROSA	SMS	24 01 2006	00918	PSICOLOGIA	99189240049
0000311001	0003437	CARINA GRESSANA	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	00070453012
0000380816	0002028	CARLA BERTOLETTI LOCATELI	SMS	28 01 2006	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	98937332000
0000382770	0002084	CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA	SMS	21 01 2006	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	82065683015
0000311050	0003442	CASSANDRA TROJAHN DOS SANTOS	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	95902007020
0000380618	0002016	CRISTIANE AIKAWA SARDA	SMS	20 01 2006	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	89652975087
0000380832	0002026	CRISTIANE SILVA	SMS	20 01 2006	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	00073396079
0000380584	0002013	CRISTIANE TRINDADE CARVALHO	SMS	20 01 2006	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	82819912087
0000311712	0003529	DANIEL SCHUMANN	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	00303510064
0000383471	0002178	EDACIR PRESTES DA SILVEIRA	SMS	28 01 2006	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	97110400000
0000380634	0002018	EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA	SMS	21 01 2006	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	00497480093
0000380808	0002029	EMANUEL NEVES GOMES	SMS	21 01 2006	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	93036930000
0000364950	0002050	ERANI CORREA DA SILVA	SMS	23 01 2006	00801	TEC. EM PATOLOGIA CLINICA	48485152034
0000380436	0001990	FATIMA ROSA DA SILVA	SMS	16 01 2006	00918	PSICOLOGIA	54539056115
0000383331	0002156	FELIPE RUFINO BAVARESCO	SMS	28 01 2006	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	00204363004
0000380824	0002027	FELIZ ALEJANDRO COLI MARTINEZ	SMS	21 01 2006	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	62286617015
0000383190	0002135	FLAVIO LUIZ DE CARPIN	SMS	28 01 2006	00918	TECNICO DE INFORMATICA	81646739000
0000383794	0002197	GISELA GRESSLER GARCIA	SMS	31 01 2006	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	99966549072
0000311068	0003443	GRACIELI NADALON DEPONTI	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	81145969020
0000382812	0002088	GUILHERME DOS SANTOS SILVA	SMS	27 01 2006	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	00641406010
0000856021	0003349	GUSTAVO SACCILOTTI LEAL	SMS	24 01 2006	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	00546200079
0000384305	0002273	HEITOR BIRNFELD	SMS	31 01 2006	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	90916824004
0000380899	0002042	ISMAEL SILVA DOS SANTOS	SMS	16 01 2006	00161	TECNICO DE INFORMATICA	83424512087
0000383109	0002126	JANAINA LESSA ALVES	SMS	21 01 2006	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	93316771034
0000312579	0003650	JEANINE RUCKER	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	00017400086
0000368563	0002213	JOCENEY BRAZ TEIXERA	SMS	31 01 2006	00035	ADMINISTR. HOSPITALAR	75485133053
0000311019	0003438	JOICE APARECIDA DORNELLES	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	81663048053
0000312587	0003651	JULIA MARMITT ZEN	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	00674492048
0000311027	0003439	JULIANA CORREA SOARES	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	00127968083
0000311720	0003530	JULIANA RASIA	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	00536859035
0000382473	0001955	JUSSARA SALAZAR DE ARAUJO	SMS	20 01 2006	00818	NUTRICAO	31586279068
0000311746	0003532	LIBERA MARQUES NASCIMENTO	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	82667012020
0000380790	0002030	LILIANE SANERIPP SINELECK	SMS	21 01 2006	00801	TEC. EM PATOLOGIA CLINICA	74775766015
0000383992	0002225	LUCIANA AREAL NAVARRO	SMS	31 01 2006	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	06564687699
0000894758	0002141	LUSIANA CHAGAS GERZSON	SMS	23 01 2006	00918	PSICOLOGIA	75483246004
0000383125	0002128	MARCIO ROBERTO SAN MARTIM	SMS	21 01 2006	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	81920377034
0000311738	0003531	MARCOS VINICIUS BELLE	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	94728879020
0000383208	0002136	MARCUS LANNER VIEIRA	SMS	29 01 2006	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	00526433019
0000380261	0002175	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZASMS	SMS	31 01 2006	00801	TEC. EM NUTRICAO E DIETETIC	12444081587
0000380592	0002014	MARIANA DE SOUZA PROENCA	SMS	20 01 2006	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	01192694066
0000385518	0003645	MARISLEIDE FARIAS GOMES	SMS	31 01 2006	00918	TEC. EM ADMINISTRACAO	99487802053
0000311688	0003526	MARLUI MARTINS DA COSTA	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	99803917072
0000385831	0003657	MARY ANE PIRES FURINI	SMS	24 01 2006	00818	TERAPIA OCUPACIONAL	95664637072
0000383240	0002140	MICHELLE DE OLIVEIRA NUNES	SMS	28 01 2006	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	00150117043
0000894717	0002375	NICOLAS DA SILVA BARBOSA	SMS	31 01 2006	00918	TECNICO DE INFORMATICA	00001182064
0000875245	0001974	NINA PAIM KLOSS	SMS	21 01 2006	00818	FONOAUDIOLOGIA	00970358075
0000311076	0003444	PATRICIA RUPPENTHAL	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	00312176058
0000310995	0003436	PRISCILA WEBER	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	01092734007
0000382762	0002083	RAQUEL LEDERMAN	SMS	27 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	00239889088
0000311084	0003445	RAQUEL NUNES ROCHA E SOUZA	SMS	30 01 2006	00801	FISIOTERAPIA	00887407064
0000380600	0002015	RAQUEL VASCONCELOS DOS SANTOSSMS	SMS	20 01 2006	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	01113930004
0000380626	0002017	RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA	SMS	20 01 2006	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	68042639287
0000311340	0003475	RODRIGO FRANKLIM COSTA					

seus vencimentos e demais vantagens, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, em regime de repartição simples, através da Portaria 526 de 12.12.05 (processo 282/03).

COLOCA, CELSO MEDEIROS NUNES, 452.4, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, à disposição da Secretaria do Planejamento Municipal, de 14.12.2005 a 31.12.2005, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, em regime de repartição simples, através da Portaria 533 de 16.12.05 (processo 7117/05).

PRORROGA, em relação a CELSO MEDEIROS NUNES, 452.4, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, de 1º.1 a 31.12.06, os efeitos da Portaria 533/05, que o colocou à disposição da Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, em regime de repartição simples, através da Portaria 534 de 16.12.05 (processo 7117/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARGARIDA BARBOSA DA ROCHA, 4576.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11.11.05 a 10.11.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 524 de 5.12.05 (processo 6694/05).

CONVOCA IONES SILVEIRA DE SOUZA, 4338.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 25.11.05 a 24.11.07, e até ulterior

deliberação, através da Portaria 532 de 15.12.05 (processo 6635/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CARMEN LUCIA BOHM ESSWEIN, 2857.1, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Contratos, código 2.2.1.4, de 2 a 31.1.06, em substituição a NAIR ROSANE SCHENK, 1601.5, em gozo de férias, através da Portaria 527 de 14.12.05.

DESIGNA WALDEMAR DALEGONARE JUNIOR, 829.8, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Portaria, código 2.2.1.4, de 2 a 16.1.06, em substituição a RODRIGO SILVA RAMOS, 2227.0, em férias, através da Portaria 528 de 14.12.05.

DESIGNA IARA SALLES DE CARVALHO, 1112.1, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2 para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Portaria, código 2.2.1.4, de 17 a 31.1.06, em substituição a RODRIGO SILVA RAMOS, 2227.0, em férias, através da Portaria 529 de 14.12.05.

DESIGNA IVON QUADRI, 441.8, assessor legislativo I, código 1.4.1.10.12, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, de 2 a 16.1.06, em substituição a EVANDRO GIOVANI SACCOL, 2572.4, em férias, através da Portaria 530 de 15.12.05.

DESIGNA JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO, 389.0, assessor arquivista II, código 1.4.4.1.14, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, de 17 a 31.1.06, em substituição a EVANDRO GIOVANI SACCOL, 2572.4, em férias, através da Portaria 531 de 15.12.05.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO 2/06

Disciplina a movimentação de bens patrimoniais permanentes, inclusive de informática nas unidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, bem como a movimentação desses bens para manutenção em que haja necessidade de deslocamento para fora das dependências da Secretaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a necessidade de adequar e normatizar a rotina de movimentação dos bens móveis e equipamentos desta Secretaria e de disciplinar o horário de funcionamento do almoxarifado:

RESOLVE:

Art. 1º. A movimentação de bens patrimoniais permanentes observará os seguintes procedimentos:

I – Todo equipamento a ser movimentado dentro das dependências da Secretaria:

a) Nas transferências (movimentações) de bens patrimoniais imobilizados a serem realizadas entre as unidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, deverá obrigatoriamente ser utilizado o formulário F-389 (Transferência interna de bens móveis), em três vias, que constará prévia autorização com “de acordo” do Núcleo de Material e Patrimônio – NMP, desta secretaria, assim como da Assessoria de Informática, quando se tratar de equipamentos específicos, ficando esta, responsável pela emissão da documentação de transferência;

b) O documento deve conter assinatura legível, carimbo e matrícula do servidor que está efetuando a movimentação, dados do equipamento: número de série, modelo, marca e número de patrimônio;

c) Fica vedado à Equipe de Manutenção e Serviço de realizar qualquer transferência e/ou movimentação de bens, sem a documentação exigida devidamente preenchida e assinada;

d) Orientar a todos os funcionários desta Secretaria, o cumprimento desta Normativa, sob pena de responsabilidade, conforme Lei complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, Capítulo II, artigo 196, inciso VII e XV e instrução normativa 2/2004/COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda. Item 2.65

II – Todo bem patrimonial imobilizado, que necessitar de movimentação para manutenção em local fora da Secretaria, deve:

a) Ser encaminhado ao Núcleo de Material e Patrimônio-NMP, acompanhado de formulário específico F-381 onde conste assinatura legível, carimbo e matrícula do servidor solicitante e;

b) Dados do equipamento: número de série, modelo, marca e número de patrimônio com o motivo pelo qual é solicitada a manutenção do mesmo.

Art. 2º. Do horário de atendimento externo do NMP:

Fica alterado o horário e os dias de atendimento no almoxarifado da Secretaria:

I) Manhã das 9h às 11h30min de 2ª a 5ª feira

II) Tarde das 14h às 17h de 2ª a 5ª feira

III) Os dias de solicitação de materiais ao almoxarifado será às segundas e quartas-feiras

pela manhã e o recebimento será nas terças e quintas-feiras pela manhã;

Art. 3º. Fica proibido a partir desta data, solicitar qualquer tipo de material do almoxarifado sem a requisição padrão vigente;

I) Casos a parte, somente com autorização por escrito da Coordenação da área

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

Art. 5º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

IDENIR CECCHIN,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 1/06

Dispõe sobre a aprovação do regulamento técnico que institui as boas práticas de laboratórios de análises clínicas, patologia clínica e congêneres, e postos de coleta descentralizados – aos mesmos vinculados – sediados no Município de Porto Alegre.

O Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre, no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando que Porto Alegre é um Município em gestão plena de saúde;

Considerando que os procedimentos realizados para os pacientes do SUS são pagos exclusivamente, de acordo com a tabela SAI-SUS;

Considerando que os exames de laboratório constituem um nó crítico na regulação, pela importância, quantidade e limitação de recursos;

Considerando que os laboratórios públicos municipais realizam, atualmente, apenas, 14% dos exames distribuídos para a rede básica e os outros 86% são encaminhados para os laboratórios privados;

Considerando que os laboratórios da rede municipal trabalham de forma independente, e alguns fluxos entre eles existem de forma não sistematizada, acarretando desencontros e atrasos na emissão e recebimento de resultados, já que a rede não dispõe de infra-estrutura necessária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regulamento técnico que institui as boas práticas de laboratórios de análises clínicas, patologia clínica e congêneres e postos de coleta descentralizados, aos mesmos vinculados, sediados no Município de Porto Alegre, em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

PEDRO GUS,

Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 12/05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS comunica que a empresa MARTINS & MIRAPALHETE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA. interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que considerou habilitada a empresa COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. O recurso encontra-se a disposição na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodess, 222 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme § 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Informo que fica cancelada a abertura dos envelopes "B" – Propostas, marcada para o dia 11 de janeiro de 2006 às 14h30min.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa MEZA COMERCIAL LTDA, CNPJ 94.108.289/0001-00, da aplicação de Advertência contra a mesma, com base no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93, tendo por motivo os fatos apurados no Convite 17/05 (processo 003.080137.05.9), e para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. O Convite que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Respondendo pelo Setor do Contratos.

CONCORRÊNCIA 13/05 - DVR ADENDO

ASSUNTO: Concorrência 13/05 - DVR

Referente ao registro de preços de uniformes tipo social.

ABERTURA: 23 de janeiro de 2006 às 14h30min.

NOVA ABERTURA: 10 de fevereiro de 2006 às 14h30min.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, vem retificar o prazo para entrega das amostras e as especificações detalhadas, Anexo IX dos Lotes 1 e 2 do Edital em epígrafe, que passam a ter a seguinte redação:

LOTE 1: Onde se lê: Características do tecido 67% poliéster, 33% algodão.

Leia-se: Características do tecido: 100% poliéster.

A tabela referente aos dados físicos e a solidez da cor a ser considerada para o lote 1 será conforme segue:

DADOS FÍSICOS		
% Algodão	0,00	AATCC-20 E 20A
% Poliéster	100,00	AATCC-20 E 20A
Título urdume	Ne 15,25 100% PES Filamento	ASTM D 1059
Título trama	Ne 15,33 100% PES Filamento	ASTM D 1059
Fios por cm	21,00	-
Batidas por cm	21,00	-
Ligamento	tela	NBR 12546
Largura (+ / - 1.5 cm)	150 cm	NBR 10589
Peso (+ / -5%)	190 g/m²	ISO 3801

DADOS SOLIDEZ DA COR

Código da cor	Transf	Alteração	Normas
Notas mínimas	-	-	-
Suor Ácido	4	4	AATCC 15
Ferro quente seco	-	4	AATCC 133
Ferro quente Úmido	4	4	AATCC 133
Lavagem III A (industrial)	3	3	AATCC 61 (3A)
Fricção Seco	3-4	-	AATCC 8
Fricção Úmido	4	-	AATCC 8
Cloro	-	4	ISO 105 – N01
Luz	-	3-4	AATCC 16 - E

DADOS SOLIDEZ DA COR:

LOTE 2: Onde se lê: "- Código da cor 500 (164021TP)"

Leia-se: "- Código da cor 164021 TP (500)"

MODELAGEM:

LOTE 1 ITEM 5: Onde se lê: "...Forro dos bolsos em poliéster e algodão canelado."

Leia-se: "...Forro dos bolsos em tecido 75% algodão e 25% poliéster, azul marinho tipo "alpaca".

LOTE 2 ITEM 3: Onde se lê: "...Punhos dobrados na largura de +/- 4 cm."

Leia-se: "...Punhos dobrados na largura de +/- 4 cm, com corte lateral no punho em 'V'."

LOTE 2 ITEM 4: Onde se lê: "...costas em tecido único."

Leia-se: "...costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro e barra inferior com fralda."

AVIAMENTO:

LOTE 1 ITENS 1 E 4: Onde se lê: "- Forro em tecido 100% Pes."

LEIA-SE: "- Forro em tecido 100% poliéster, tipo 'failette'"

Outrossim, informamos ainda que a nova data limite para entrega das amostras dos itens cotados será 3 de fevereiro de 2006 às 10h permanecendo as orientações do item 4 das generalidades, Anexo VIII do edital.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div.de Materiais.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 2/06 PROCESSO 001.055199.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
LOTE: 1

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 280/05 PROCESSO 001.055998.05.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 12 de janeiro de 2006, às 10h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ITENS 1, 2, 7 e 21 – DISTRASUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. E CASA DE CARNES MOACIR LTDA.
ITEM 3 – BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA. E CASA DE CARNES MOACIR LTDA.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2005.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Presidente substituto.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 274/05 PROCESSO 001.054378.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITEM: 6.

DENTÁRIA KLIMUS LTDA. ITEM: 6.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 2, 4, 8.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 3, 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 281/05 DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 2 PROCESSO 001.055999.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou a proposta apresentada pela empresa Casa de Carnes Moacir Ltda. para o item 2, por ofertar preço acima do valor estimado.

Com base na lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis, a contar da publicação, para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada, e será aberta dia 24 de janeiro de 2006, às 10h, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



EXTRATO DE CONTRATO 20/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Rodrisa Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de conexões, gases e perfis.

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 258/05

MODALIDADE: Tomada de Preços 11/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Carpeças Comércio e Serviços Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

OBJETO: fornecimento parcelado de ponteiras, fusíveis lâmpadas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 114.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 21 de dezembro de 2005 e findando em 20 de junho de 2006.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

SUSPENSÃO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE comunica que a empresa PORTO ÔNIBUS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., foi suspensa com base no artigo 87, inciso III da Lei 8666/93 e alterações, ficando a mesma impedida de contratar com a administração pública pelo período de dois anos.

TOMADA DE PREÇO 9/05 ERRATA

OBJETO: Prestação de serviço de recuperação de motores do evaporador do ar condicionado

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do Formulário para Propostas (Anexo V) do certame em epígrafe, alterando a data deste para o dia 27 de janeiro de 2006 às 9h. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
**SÚMULA DO TERMO
ADITIVO**

PROCESSO 001.040487.05.99

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Termo aditivo alteração do valor anual e dotação orçamentária.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071895.05.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: FIORAVANTE ASSIS TARTARI, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade 5022836588 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 011.517.700-00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. Bispo João Scalabrini, 131.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 86,70m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 9.293,37.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
**EXTRATOS DE
TERMOS ADITIVOS**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Duplo M Comunicação e Marketing Ltda.

OBJETO: Readequações de horários, quantidade de inserções e preços de acordo com a Proposta de Mídia. Processo 001.039580.05.9.

VALOR: R\$ 127.263,01

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Translix Ambiental – Coleta de Entulho, Lixo e Resíduos Industriais Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 18 dias, ficando como termo final o dia 28 de janeiro de 2006. Processo 001.053223.03.9.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Cooeza – Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 180 dias, a contar de 23 de outubro de 2005.

Fica reduzido 1 posto tipo "A", de 44 horas semanais da Equipe de Controle de Zoonoses/CGVS, a contar de 01/08/05. Proc. n.º 01.037554.99.9.

VALOR: R\$ 43.596,58 mensais.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2005.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**TERMO ADITIVO DE
PACTUAÇÃO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, mantendo os preços ora contratados com vigência a contar de 1 de setembro de 2005, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

set/05

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Nº Contrato
M F Barbosa & Cia Ltda	R\$ 12,39	R\$ 0,33	1421

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
**PREGÃO
ELETRÔNICO 1/06
PROCESSO 7107/05**

OBJETO: Aquisição de cartuchos para impressoras HP Deskjet Série 600 e de cartuchos de toner para impressoras Laser LEXMARK, Modelo T430.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 23 de janeiro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h30min do dia 23 de janeiro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 23 de janeiro de 2006.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 2/06
PROCESSO 7111/05**

OBJETO: Aquisição de pneus novos (para os veículos Kombi).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 23 de janeiro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h30min do dia 23 de janeiro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 23 de janeiro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**EXTRATO DE
CONTRATAÇÃO**

PROCESSO 001.047703.05.9

MODALIDADE: Convite 15/05

CONTRATADO: E. Fioreze-Gráfica Editora Relâmpago

OBJETO: execução de serviços gráficos de fotolitagem, impressão de materiais informativos e instrucionais para os serviços de assistência pré-natal e saúde da mulher,

VALOR: R\$ 21.170,00 (recursos do PROESF)

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA
E ESGOTOS
NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica **DEOCLIDES NUNES**, CPF 339.075.100/97, para que compareça na Divisão de Arrecadação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, situado na Rua José Montaury 159, nesta capital, para pagamento do débito apontado no processo 003.045070.97.0, decorrentes de serviços prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2006.

SANDRO C. DA COSTA,
Chefe do setor de Controle da Dívida.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

**TOMADA DE
PREÇOS 1/05**

PROCESSO 001.039163.05.9

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(REFAZIMENTO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS)**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público que a licitante Portserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. interpôs recurso contra a decisão desta Comissão que classificou em primeiro lugar no certame em epígrafe a proposta comercial apresentada pela licitante Meta Cooperativa de Serviços Ltda. (Ata 8).

Fica aberto o prazo para impugnação do recurso interposto, que é de cinco dias úteis, conforme a Lei 8666/93, artigo 109, § 3º, devendo neste prazo ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

**EXTRATO DE CONTRATOS
DE EMERGÊNCIA**

PROCESSO: 005.3609.05.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para a prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos comerciais urbanos e de pequenos geradores de resíduos sólidos de serviço de saúde, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Porto Alegre.

CONT. EMPRESAS TIPO PREÇO/MÊS PLACAS

			PREÇO/MÊS (R\$)	PLACAS
4/05	Transportadora Dinâmica Ltda.	Caminhão	18.000,00	IJT2287
4/05	Transportadora Dinâmica Ltda.	Caminhão	18.000,00	ILB2091
4/05	Transportadora Dinâmica Ltda.	Caminhão	18.000,00	ILA9896
5/05	Transportes RN Freitas Ltda.	Caminhão	14.950,00	IKB5359
5/05	Transportes RN Freitas Ltda.	Caminhão	14.950,00	IJI9335
5/05	Transportes RN Freitas Ltda.	Caminhão	14.950,00	IJS0500
6/05	Embapel Ltda.	Caminhão	18.000,00	IKQ5031

PRAZO: O prazo do contrato será de até 180 dias, a contar de 23 de novembro de 2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390-399904

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

Porto Alegre, 28 de dezembro 2005.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

Açorianos mostra os Melhores do Ano

As mais tradicionais premiações das áreas de teatro e dança do Rio Grande do Sul, os prêmios Açorianos e Tibicuera, recebem um tratamento especial neste início de 2006. Todos os espetáculos indicados farão parte da mostra *Os Melhores do Ano*, que vai até 25 de fevereiro, no Teatro Renascença.

Esta é a primeira vez que a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) organiza uma mostra ampla dos espetáculos que se destacaram durante o ano, valorizando desta forma os prêmios e a produção da classe artística porto-alegrense. Além dos espetáculos que estarão no Teatro Renascença, as temporadas dos espetáculos acontecerão em outros teatros, de janeiro a março.



Divulgação - PMPA

La Recherche, hoje e amanhã, às 21h

Ingressos: R\$ 10, 00 (R\$ 8,00 para classe artística)
Indicações • Melhor Espetáculo • Melhor Coreografia •
Melhor Figurino



Divulgação - PMPA

BU - Um olhar adulto para a criança que há em nós
De sexta a domingo, às 21h • **Ingressos:** R\$ 10,00
Indicações • Melhor Espetáculo • Melhor Bailarino: Luciano
Hoeltz • Melhor Cenografia • Melhor Iluminação • Melhor
Trilha Sonora Original • Melhor Produção

Projeto Verão beneficia mais de 1,2 mil crianças

Uma parceria entre as secretarias municipais de Educação (Smed), de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e Cultura (SMC), iniciou o Projeto Verão, levando atividades esportivas, de cultura e lazer para seis escolas da rede municipal. Mais de 1,2 mil crianças serão beneficiadas (de sete a 12 anos),

durante os meses de janeiro e fevereiro. O projeto proporciona atividades recreativas e não se restringe à escola: jovens e crianças serão levados ao teatro e farão passeios na praia do Lami, sempre com a monitoria de dois adultos da comunidade, estagiários ou professoras da SME.



Divulgação - PMPA

Jovens e crianças participam de atividades com a monitoria de dois adultos da comunidade

Cronograma de atividades e escolas participantes

até 12/1 Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva
16 a 19/1 Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima
23 a 26/1 Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues
06 a 09/2 Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva
13 a 16/2 Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz
20 a 23/2 Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana

Agenda

Saúde — 8h30, Secretaria Municipal de Saúde promove palestra com o professor titular do Departamento de Psiquiatria da Universidade de São Paulo (USP), Valentim Gentil Filho, que vai abordar o tema Atenção Integral à Saúde Mental. Local: auditório do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação Professor Heitor Cirne Lima, da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (Rua Sarmento Leite, 245).

Transporte e Circulação — Bloqueio da Rua Comendador Riehgantz, por um período de 15 dias, entre a Rua Fabrício Pilar e a Av. Plínio Brasil Milano, para continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves.

9h - Bloqueio da Rua Felipe Neri, entre a Av. Mariland e a Rua Freire Alemão, para continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe.

Turismo — 18h - 40 delegados e conselheiros da temática Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo do Orçamento Participativo fazem hoje e sexta-feira, 13, o roteiro realizado pelo ônibus Linha Turismo. Informações: 0800-517686 ou 3212-3464.

Refis — Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/n°, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

Loja da fazenda — Horário de funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda muda no verão. Até 28 de fevereiro, o atendimento será das 9h às 13h. Local: Travessa Mário Cinco Paus, s/n°, Centro. A partir de 1° de março, o horário voltará ao normal, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 e atendimento@smf.prefpoa.com.br.

Informática — Inscrições de 9 a 12 de janeiro para as primeiras oficinas de informática destinadas a pessoas com deficiência visual, no Espaço Braille do Cibernarium, 4° andar da Usina do Gasômetro. Local das inscrições: Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) ou seacis@seacis.prefpoa.com.br.

Delegados e conselheiros do OP conhecem a Linha Turismo

A convite do Escritório Municipal de Turismo, 40 delegados e conselheiros da temática Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo do Orçamento Participativo farão amanhã, 11, e sexta-feira, 13, o roteiro realizado pelo ônibus Linha Turismo. Em dois grupos de 20 pessoas, eles farão o passeio no horário das 18h, com o objetivo de conhecer o roteiro que percorre 17 pontos turísticos e já está consolidado como um atrativo de lazer de porto-alegrenses e uma opção acessível e agradável para turistas terem um contato com a cidade. A Linha Turismo fechou o ano de 2005 com 40.571 passageiros transportados.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.696 – Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Terceira Perimetral ganha Corredor de Lazer

Neste domingo, 15, será inaugurado o Corredor de Lazer da Terceira Perimetral, que ficará aberto aos ciclistas, skatistas e praticantes de outros esportes, além dos pedestres. A inauguração ocorre às 9h30, em frente ao Jardim Botânico, com a realização de uma *bicicletada*. Estarão presentes autoridades do Município, esportistas e representantes da comunidade.

O Corredor de Lazer funcionará todos os domingos, das 8h às 20h, numa extensão de cerca de 5km entre a Rua Barão

do Cotegipe, no Bairro São João, e a Avenida Ipiranga, no Jardim Botânico. A circulação acontecerá pelo espaço do corredor de ônibus, com deslocamento dos coletivos para as laterais da via, onde ficarão as paradas.

Cones e cavaletes serão colocados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) nos pontos de cruzamentos, que ficarão abertos ao tráfego. Agentes de educação para o trânsito da EPTC distribuirão folhetos educativos aos motoristas, ciclistas, skatistas e pedestres, com orientações gerais sobre a utilização do Corredor de

Lazer. A idéia do corredor de lazer foi posta em prática a partir de com desportistas e comunidade, proporcionando um novo espaço para a prática esportiva e para o lazer, afirmou o secretário municipal de Mobilidade Urbana.

Divulgação – PMPA



A circulação acontecerá pelo espaço do corredor de ônibus, com deslocamento dos coletivos para as laterais da avenida

Prefeitura e Ministério da Saúde viabilizam novos investimentos

A Prefeitura e o Ministério da Saúde vão investir cerca de R\$ 3 milhões em novos projetos na área de saúde pública. O prefeito assinou na tarde desta terça-feira, convênios que garantem repasse do Ministério da Saúde de cerca de R\$ 2,5 milhões. Outros R\$ 550 mil representam a contrapartida da Prefeitura para a realização dos projetos.

O chefe do executivo destacou a parceria entre os governos municipal e federal e explicou que os recursos serão destinados a obras de infra-estrutura, capacitação de funcionários e aquisição de equipamentos.

Foram assinados três contratos que garantem o repasse dos investimentos para a criação da Ouvidoria Municipal da Saúde, obras de reformas no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), a construção de mais dois postos para as equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) Santa Helena e Lomba do Pinhei-

ro e quatro novas bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) na Cavalhada, Navegantes-Humaitá, Lomba do Pinheiro e Bom Jesus.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens - PMPA



Entre os investimentos estão quatro novas bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Oficinas — Hoje é o último dia para inscrições nas primeiras oficinas de informática destinadas às pessoas com deficiência visual, no Espaço Braille do Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro). Para se inscrever é necessário ter concluído o curso fundamental.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, térreo, ou pelo e-mail seacis@seacis.prefpoa.com.br. Oito alunos serão selecionados por sorteio entre os inscritos para duas oficinas de quatro alunos, que funcionarão terças e quartas-feiras à tarde, a partir do dia 17 de janeiro.

Carnaval — Os 30 camarotes para o desfile das escolas de samba do Carnaval de Porto Alegre foram vendidos em leilão realizado no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Os preços variaram de R\$ 500,00 (lance mínimo) a R\$ 2.000,00, arrematados pelos interessados nos locais mais bem localizados do Complexo Cultural do Porto Seco.

O leilão rendeu o total de R\$ 28.250,00. A arrecadação será destinada à premiação das vencedoras do desfile das escolas de samba categoria especial que, este ano, será realizado no sábado de Carnaval, dia 25 de fevereiro.

Candinha na Borges — A próxima atividade carnavalesca na cidade será a Descida da Borges, nesta sexta-feira com o desfile do grupo-show da escola Filhos da Candinha, às 20h. A apresentação vai contar com 130 integrantes. A Candinha, como é conhecida, foi fundada em 1980 e tem sua sede no Bairro Partenon. As cores da escola são verde, branco e ouro, conta com 1.500 integrantes, divididos em 14 alas, e para o desfile no dia 25 de fevereiro apresentará como tema-enredo *Nas cores do Arco-íris, um novo mundo é possível*.

Operação Dilúvio continua

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) prossegue com a primeira etapa da Operação Dilúvio. A ação, promovida em parceria com outros órgãos e secretarias, faz parte do programa Pró-Dilúvio. Com custo total de R\$ 15 mil, o trabalho de limpeza iniciou na foz do Dilúvio (Avenida Beira-Rio) e vai terminar na Av. Antonio de Carvalho. A previsão, ao final de 60 dias de trabalho, é de que sejam retiradas 1,2 mil toneladas de entulho.

Além da limpeza, o DMLU irá instalar caixas metálicas em duas vilas de catadores do entorno do Dilúvio, responsáveis pela geração de grande parte da poluição do arroio. Equipes de educação ambiental vão orientar os moradores. As primeiras comunidades a receber a melhoria serão a Vila São Pedro e a Vila Planetário.

João Florin – Banco de Imagens - PMPA



A previsão é de dois meses de trabalho

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.921, de 5 de janeiro de 2006.**

Institui a Semana da Lomba do Pinheiro, a ser realizada, anualmente, no período que antecede o dia 07 de setembro, concomitantemente às atividades alusivas ao Sete de Setembro, que passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Semana da Lomba do Pinheiro, a ser realizada, anualmente, no período que antecede o dia 07 de setembro, concomitantemente às atividades alusivas ao Sete de Setembro.

Art. 2º O evento será realizado em parceria entre o Executivo Municipal, por intermédio do Centro Administrativo Regional, e a sociedade civil organizada da Lomba do Pinheiro, representada pelo Conselho Popular, por igrejas, por associações comunitárias e pelas demais organizações reconhecidas pela comunidade.

Art. 3º O Centro Administrativo Regional e o Conselho Popular convidarão as demais organizações, no período que antecede o Evento, para organização de atividades múltiplas, conforme expectativa da comunidade.

Art. 4º As despesas com a realização da Semana da Lomba do Pinheiro correrão por conta dos organizadores, que poderão realizar parceria com a iniciativa privada para sua efetivação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.922, de 6 de janeiro de 2006.

Institui, no Município de Porto Alegre, no período de 08 a 14 de setembro de cada ano, a Semana Cidade Limpa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, no período de 08 a 14 de setembro de cada ano, a Semana Cidade Limpa.

Parágrafo único. Durante o evento, escolas, empresas, associações de bairros, organizações governamentais e não-governamentais, grupos, entidades organizadas e comunidade em geral serão incentivados a se aliarem e promoverem a educação e a preservação do meio em que se vive, tornando-o limpo e saudável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 9.923, de 6 de janeiro de 2006.

Altera o art. 1º da Lei nº 7.265, de 17 de junho de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 7.265, de 17 de junho de 1993, passando a constar como segue:

“Art. 1º Fica o Município autorizado a receber de Josir Comércio Indústria e Participações Ltda, em pagamento de seu débito relativo a IPTU incidente sobre os imóveis situados em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Rua Dona Teodora, nº 1066 (exercícios de 1992 e 1993), na Avenida João Pessoa, nº 1084 (exercícios de 1992 e 1993) e na Rua Coronel André Belo, nº 431 (exercícios de 1992 e 1993), o qual atinge o valor de Cr\$ 101.081.101,94 (cento e um milhões, oitenta e um mil, cento e um cruzeiros e noventa e quatro centavos), o imóvel a seguir descrito:

Uma faixa de terreno com 265,23m², parte de um todo maior, situado na Rua Dona Teodora nº 1066, distando 521,37m da esquina formada pela Rua Dona Teodora com a Av. dos Estados e a 303,20m do alinhamento projetado da Rua Dona Teodora, objeto da Matrícula 62350, fl. 01, Livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, com as seguintes medidas e confrontações: a oeste, 521,37m da esquina formada pela Rua Dona Teodora com a Av. dos Estados e a 303,20m do alinhamento projetado da Rua Dona Teodora, mede 15,00m e limita-se com área remanescente; ao norte, mede 20,00m e limita-se com leito da Av. Ernesto Neugebauer; a leste, mede 15,00m e limita-se com propriedade da Rede Ferroviária Federal S/A; ao sul, mede 20,00m e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono. A área está localizada no quarteirão formado pelos logradouros: Av. Amyntas Jaques de Moraes, Av. A. J. Renner, Rua Dona Teodora e projetado prolongamento da Av. Ernesto Neugebauer, no Bairro Humaitá.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 9.924, de 9 de janeiro de 2006.

Destina espaço no Largo Oito de Março em homenagem ao centenário de nascimento da Poetisa Lila Ripoll.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica destinado espaço no Largo Oito de Março em homenagem ao centenário de nascimento da Poetisa Lila Ripoll, no qual será colocada placa alusiva à sua trajetória.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no “caput” deste artigo, o Executivo Municipal poderá definir, além da placa, a colocação de obra de arte alusiva ao tema.

Art. 2º Para os fins de que trata esta Lei, poderá haver a participação da iniciativa privada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.925, de 9 de janeiro de 2006.

Autoriza a criação, no Município de Porto Alegre, da Central de Informações de Estoque de Hemocomponentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação, no Município de Porto Alegre, da Central de Informações de Estoque de Hemocomponentes, disponíveis para cedência ou troca.

Parágrafo único. A Central de Informações de Estoque de Hemocomponentes disporá de uma central telefônica que informará aos usuários os estoques disponíveis e sua localização.

Art. 2º A Central de Informações de Estoque de Hemocomponentes pressupõe a participação dos hemocentros e serviços transfusionais públicos e privados, localizados no Município de Porto Alegre, devidamente cadastrados.

Art. 3º Os hospitais interessados em participar da Central de Informações de Estoque de Hemocomponentes comprometer-se-ão em informar, diariamente, seus estoques de hemocomponentes disponíveis para cedência ou troca.

Art. 4º A Central de Informações de Estoque de Hemocomponentes manterá contato diário com os hemocentros e serviços transfusionais cadastrados e a esses enviará um relatório contendo seus nomes, seus números telefônicos e as quantidades de hemocomponentes disponíveis para cedência ou troca.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.926, de 9 de janeiro de 2006.

Autoriza a alienação de próprios municipais, mediante investidura, destinando os recursos à implantação de programas habitacionais e equipamentos de caráter social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante investidura, todos os imóveis dominiais que não se caracterizarem como edificáveis isoladamente e desde que cada parcela a ser alienada não tenha valor superior a 36.000 (trinta e seis mil) UFMs (Unidades Financeiras Municipais).

Parágrafo único. Caracterizam-se como não-edifícios isoladamente as passagens de pedestres (aprovadas em loteamento) e as áreas remanescentes ou resultantes de obra pública ou de modificação no alinhamento do traçado

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GUSTAVO SOUZA MACHADO, 37458.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, do CC de gestor C, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 23.12.05, código do posto 11260010, código do órgão 9629001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 6.1.06 (processo 1.58275.05.3).

EXONERA LEO VOIGT, 55598.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Es-

tratégicos, do CC de gestor B, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 1º.12.05, código do posto 11270009, código do órgão 9700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 6.1.06 (processo 1.58281.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA MULLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Contabilidade, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 1º.12.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 5.1.06 (processo 1.58118.05.5).

urbano que impliquem diminuição do domínio público, tornando-se inaproveitáveis isoladamente, podendo assim ser alienadas aos proprietários lindeiros.

Art. 2º A venda dos imóveis de que trata esta Lei será feita à vista, sendo o pagamento no ato da assinatura da Escritura de Compra e Venda ou em até 24 (vinte e quatro) parcelas, em consonância com a Instrução Normativa nº 2, de 1999 – SMF –, sendo o primeiro pagamento no ato da assinatura da Escritura de Compra e Venda.

Parágrafo único. Na falta de pagamento no vencimento de qualquer parcela devida, será esta acrescida da multa de 10% (dez por cento), além dos juros de mora, calculados à taxa de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º O valor arrecadado com a venda dos imóveis será destinado à implantação de programas habitacionais e equipamentos de caráter social.

Art. 4º Os imóveis serão avaliados a preço de mercado, por ocasião do oferecimento do imóvel aos proprietários lindeiros.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.927, de 9 de janeiro de 2006.

Inclui no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre a Festa de São João Batista, realizada pela Paróquia São João Batista de Porto Alegre, anualmente, no sábado mais próximo ao dia 24 de junho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre a Festa de São João Batista, realizada pela Paróquia São João Batista de Porto Alegre, anualmente, no sábado anterior ou posterior mais próximo ao dia 24 de junho.

Art. 2º O Município colaborará na realização do Evento, por meio de seus órgãos pertinentes, na medida de suas possibilidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DISPENSA JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade de Contabilidade, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 1º.12.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 4.1.06 (processo 1.58118.05.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA.4.04.06, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, a contar de 2.1.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através Ato 1 de 4.1.06.

DISPENSA HAMILTON SOARES DA FROTA, 250.1, administrador, ES.4.01.NS, da função gratificada de assistente técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, a contar de 2.1.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 4.1.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDEMAR ROHDE, 15721.4, assistente administrativo, para responder pelo cargo em Comissão de Equipe de Aterros 1.3.2.5, em regime de dedicação exclusiva, deste departamento, para substituir ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 16.1.06, através do Ato 477 de 27.12.05.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINAN-

CEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 16.12.05, SERGIO LUIS RAMOS MARIA, 14974.7, gari AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Leste, para exercer a função gratificada, Seção Zona Sul 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 476 de 22.12.05 (processo 5.1678.05.1).

DISPENSA, a contar de 16.12.05, GUACIRA VARGAS MACHADO, 14395.8, apontadora AC.3.02.04.B.5, da Seção Zona Sul, do exercício da função gratificada, Seção Zona Sul 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 474 de 22.12.05 (processo 5.3838.05.6).

DISPENSA, a contar de 16.12.05, SERGIO LUIS RAMOS MARIA, 14974.7, gari AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Leste, do exercício da função gratificada chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 475 de 22.12.05 (processo 5.1678.05.1).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GONORVAN ZALTRON, 58247.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.10.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 10 de 3.1.06 (processo 1.58277.05.6).

CONVOCA SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEREDO, 39043.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 17.10 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3474 de 30.12.05 (processo 1.57005.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.05, em relação a NILSON SIBEMBERG, 56861.8, médico, ES.1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 680 de 3.7.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 9 de 3.1.06 (processo 1.22938.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.05, em relação a LEO VOIGT, 55598.7, gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, os efeitos da Portaria 2768 de 22.9.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 8.8.05, através da Portaria 24 de 4.1.06 (processo 1.58281.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 23.12.05, em relação a GUSTAVO SOUZA MACHADO, 37458.7, gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, os efeitos da Portaria 486 de 7.3.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 23.2.05, através da Portaria 25 de 4.1.06 (processo 1.58275.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 893.8, operário especializado, OB.4.06.02, de 1º.1 a 9.11.06 a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despe-

sa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 557 de 29.11.05.

CONCEDE a PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 13201, engenheiro, ES.4.10.NS, de 14.11.05 a 11.2.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 584 de 26.12.05.

CONVOCA FABIANO REBUSTI, 1611.3, oficial de gabinete, 24240001, para cumprir regime de tempo integral de 17.1 a 15.2.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 2 de 4.1.06 (processo 4.3.06.9).

DESIGNA MARGARETH DO CARMO R. BATISTA, 491.1, assistente administrativa, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de afastamento com base no artigo 90, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em 1º.12.05, através da Portaria 1 de 2.1.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA poderes ao supervisor administrativo financeiro, RAUL JARDIM CABRAL, 16821.1, para representá-lo no ato de assinatura, dia 30.12.05, do Termo de Acordo entre o Governo do Estado do Rio grande do Sul, Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS, Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul, Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre, tendo como anuente o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, podendo dar quitação, através da Portaria 1687 de 29.12.05.

DESIGNA ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 16676.9, motorista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TEREZINHA PRUDENTE, 16314.7, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.12.05 a 13.1.06, através da Portaria 1640 de 26.12.05.

DESIGNA, SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Serviço de Arrecadação e Comercialização, 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RENATO DE SOUZA MARINI, 11711.9, administrador, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 1656 de 26.12.05.

DESIGNA JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 16670.2, apontador, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, auxiliar técnico, 2.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal do titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 1656 de 26.12.05.

DESIGNA DILARA MARIA ACOSTA, 13983.2, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, auxiliar técnico, 2.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 1656 de 26.12.05.

DESIGNA LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, 16086.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FERNANDO

MIGUEL GARCIA PEREIRA, 11190.6, gari, por motivo de licença prêmio do titular, de 15 a 30.12.05, através da Portaria 1658 de 27.12.05.

PRORROGA, a contar de 20.12.05, por mais 30 dias, os efeitos da Portaria 1140 de 21.09.05, que designou diversos servidores como membros para Comporem a Comissão Especial de Investigação, através da Portaria 1656 de 26.12.05 (processo 5.2801.05.1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI à DANIEL MATTOS DA SILVA, 12863.7, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Seção Cruzeiro do Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, não devendo lavar persianas, através da Portaria 1647 de 19.12.05 (processo 5.3418.98.7).

COLOCA de 1º.1 a 31.12.06, JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 15893.1, administrador, ES.3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, com ônus para o órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 4.1.06 (processo 5.3846.05.9).

COLOCA de 1º a 31.12.06, JOÃO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Procuradoria Geral do Município, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1680 de 29.12.05 (processo 5.3713.05.9).

COLOCA de 1º.1 a 31.12.06, GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 16780.9, assistente social, ES.3.04.NS.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para aquele Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1688 de 30.12.05 (processo 5.3860.05.1).

COLOCA de 1º.1 a 31.12.06, CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 13944.4, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para aquele Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1695 de 30.12.05 (processo 5.3853.05.5).

COLOCA de 1º.1 a 31.12.06, ECLEA DA LUZ GALLIO, 16758.5, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para aquele Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1699 de 30.12.05 (processo 5.3842.05.3).

COLOCA de 1º.1 a 31.12.06, THADEU BARBOSA DORNELLES, 16513.4, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1703 de 30.12.05 (processo 5.3748.05.7).

CONCEDE de 5.1 a 3.2.06, a AMAURI DONATO DE CARVALHO, 16507.6, apontador, AC.3.02.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido para o Departa-

mento Municipal de Habitação, Licença para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar da Microrregião 8, em substituição ao Conselheiro Tutelar FÁBIO ROBERTO DE LIMA SOUZA, 81628.0, por motivo de férias, com base no artigo 156 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 6.1.06 (processo 5.302.02.3).

CONCEDE, a contar de 29.3.05, a FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA ROSA, 16580.3, operária especializada, OB.3.03.02.A.3, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1653 de 22.12.05 (processo 5.538.05.1).

CONCEDE a contar de 1º.11.05 a HORACILIA RIBEIRO COSTA, 15005.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, lotada na Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em julho/99, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1660 de 27.12.05 (processo 5.3751.05.8).

CONCEDE, a contar de 21.7.05, a BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA, 12592.2, agente de fiscalização, FV.3.01.07.B.7, lotada na Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Levantamento de Riscos Ambientais/Laudos 1/04/DMLU, realizados na SO/Serviço de Fiscalização, em julho/04, através da Portaria 1662 de 27.12.05 (processo 5.2726.05.0).

CONCEDE, a contar de 1º.10.05, a JORGE LUIZ PEREIRA, 13382.7, gari AC.3.08.02.C.7, lotado na Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1684 de 29.12.05 (processo 5.3711.05.6).

CONCEDE, a contar de 1º.2.05 a JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 16822.9, cargo em comissão de assessor especialista, 2.3.2.6, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1685 de 29.12.05 (processo 5.3723.05.4).

DETERMINA em relação a RENATO DE CASTRO LIMAS, 16742.9, motorista, OP.3.14.04.A.1, da Seção de Coleta Especial, delimitação de tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, não devendo dirigir veículos pesados, através da Portaria 1679 de 29.12.05 (processo 5.3289.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 15893.1, administrador, ES.3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 43 de 18.2.94, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 24 de 4.1.06 (processo 5.3846.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 15893.1, administrador, ES.3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 444 de 22.10.96, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 25 de 4.1.06 (processo 5.3846.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 15893.1, administrador, ES.3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 501 de 19.9.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do

empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 26 de 4.1.06 (processo 5.3846.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 15893.1, administrador, ES.3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1045 de 24.8.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 27 de 4.1.06 (processo 5.3846.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 29.3.05, em relação a FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA ROSA, 16580.3, operária especializada, OB.3.03.02.A.3, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 381 de 30.9.97, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1652 de 22.12.05 (processo 5.538.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.05, em relação a HORACILIA RIBEIRO COSTA, 15005.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 1360 de 9.11.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 1659 de 27.12.05 (processo 5.3751.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 21.7.05, em relação a BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA, 12592.2, agente de fiscalização, FV.3.01.07.B.7, do Serviço de Fiscalização, os efeitos da Portaria 502 de 20.8.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1661 de 27.12.05 (processo 5.2726.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a CLOVES DAMIAO FRAGA VIEIRA, 11146.8, motorista, OP.3.14.04.D.10, do Gabinete do Diretor Geral, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1671 de 27.12.05 (processo 5.3817.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a JOÃO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 593 de 8.9.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1681 de 29.12.05 (processo 5.3713.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a JOÃO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1682 de 29.12.05 (processo 5.3713.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a JOÃO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 156 de 1.1.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1683 de 29.12.05 (processo 5.3713.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 16780.9, assistente social, ES.3.04.NS.A do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 121 de 12.2.03, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1689 de 30.12.05 (processo 5.3860.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 16780.9, assistente social, ES.3.04.NS.A do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 273 de 18.4.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1690 de 30.12.05 (processo 5.3860.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER

CAMPANHER, 16780.9, assistente social, ES.3.04.NS.A do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1104 de 8.9.05, que concedeu adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1691 de 30.12.05 (processo 5.3860.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 16780.9, assistente social, ES.3.04.NS.A do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 122 de 12.2.03, que concedeu a gratificação incentivo técnico, através da Portaria 1692 de 30.12.05 (processo 5.3860.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 13944.4, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1696 de 30.12.05 (processo 5.3853.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 13944.4, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 718 de 20.10.04, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1697 de 30.12.05 (processo 5.3853.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 13944.4, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1351 de 08.11.05, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1698 de 30.12.05 (processo 5.3853.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a ECLEA DA LUZ GALLIO, 16758.5, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 673 de 25.9.02, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1700 de 30.12.05 (processo 5.3842.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a ECLEA DA LUZ GALLIO, 16758.5, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 273 de 18.4.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1701 de 30.12.05 (processo 5.3842.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a ECLEA DA LUZ GALLIO, 16758.5, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 674 de 25.9.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1702 de 30.12.05 (processo 5.3842.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a THADEU BARBOSA DORNELLES, 16513.4, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1366 de 9.11.05, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1704 de 30.12.05 (processo 5.3748.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16749.4, assistente social, ES.3.04.NS.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1231 de 11.10.05, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 1 de 2.1.06 (processo 5.3087.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 16620.7, médica, ES.3.21.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 366 de 3.8.98 que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 2 de 2.1.06 (processo 5.97.97.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a NADIA CHIES, 16406.1, médica, ES.321.NS.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 177 de 23.4.98, que a colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 3 de 2.1.06 (processo 5.1116.98.3).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.06, em relação a JORGE HENRIQUE DA SILVA MACHENZIE, 16337.8, mestre-de-obras, OB.3.02.06.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 60 de 20.1.99 que o colocou, com ônus, à disposição da Administração Centralizada/SMOV, através da Portaria 4 de 2.1.06 (processo 5.3461.98.0).

PRORROGA, de 4.2 a 31.12.06, em relação a AMAURI DONATO DE CARVALHO, 16507.6, apontador, AC.3.02.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 71 de 6.2.02 que o colocou, com ônus, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 5 de 2.1.06 (processo 5.302.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANDREA SILVEIRA GOMES, 16618.1, cirurgiã-dentista, ES.3.06.NS.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1136 de 15.9.05, que a colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, através da Portaria 1650 de 22.12.05 (processo 5.2817.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ERODINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 15201.7, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 473/97 que a colocou, com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 1651 de 22.12.05 (processo 5.4179.97.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 14961.7, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1095 de 5.9.05, que a colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, através da Portaria 1654 de 26.12.05 (processo 5.2642.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a BERNADETE EZILDA BERTOLETTI, 9702.2, administradora, ES.3.01.NS.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 221 de 7.4.04, que a colocou a disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, através da Portaria 1665 de 27.12.05 (processo 5.1003.99.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a BERNADETE EZILDA BERTOLETTI, 9702.2, administradora, ES.3.01.NS.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 221 de 7.4.04, que a colocou a disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, através da Portaria 1666 de 27.12.05 (processo 5.1003.99.2).

PRORROGA, de 1º.1.05 a 31.12.05, em relação a CLAITON JOSE REDIVO, 14176.2, Portaria 258/93; ELAINE ALVAREZ SELLE, 11392.8, Portaria 706/03 e PAULO ROBERTO FLECK SELLE, 22244.8, Portaria 706/03, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das respectivas Portarias, que os colocou a disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, através da Portaria 1667 de 27.12.05 (processo 5.564.94.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLAITON JOSE REDIVO, 14176.2, Portaria 258/93; ELAINE ALVAREZ SELLE, 11392.8, Portaria 706/03 e PAULO ROBERTO FLECK SELLE, 22244.8, Portaria 706/03, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das respectivas Portarias, que os colocou a disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, através da Portaria

1668 de 27.12.05 (processo 5.564.94.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ODETE FRAGA JARDIM, 14158.0, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SGM, os efeitos da Portaria 629 de 9.9.99 que a colocou, com ônus, à disposição da Administração Centralizada, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1655 de 26.12.05 (processo 5.2119.98.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 16592.8, psicóloga, ES.3.17.NS.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 79 de 20.1.04 que a colocou com ônus para Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1670 de 27.12.05 (processo 5.5661.99.4).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 16787.4, Portaria 1022/05; FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 16510.0, Portaria 1022/05 e MARCO AURELIO ZOCOLOTTO MACHADO, 16675.1, Portaria 1116/05, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das respectivas Portarias, que os colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1672 de 28.12.05 (processo 5.2209.05.5).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK, 16130.7, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 744 de 6.7.05, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1674 de 28.12.05 (processo 5.1791.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 16321.2, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1158 de 23.9.05, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 1675 de 28.12.05 (processo 5.2366.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JOSÉ LUIS ALVES DA SILVA, 16095.2, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1167 de 23.9.05, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 1676 de 28.12.05 (processo 5.2367.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1381 de 9.11.05, que a colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 1686 de 29.12.05 (processo 5.3363.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a SIMONI MARCELI MAICA FIGUEIREDO, 16686.8, auxiliar de gabinete odontológico, AS.3.02.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1237 de 15.10.05, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1693 de 30.12.05 (processo 5.3098.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a REGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1266 de 21.10.05, que o colocou a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, modificando o ônus que passa a ser para o destino, através da Portaria 1694 de 30.12.05 (processo 5.2991.99.3).

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.12804.98.3 – Relota, em 28.12.05, KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA LUCAS, socióloga, 55296.8, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.1.05.

Processo 1.8306.02.8 – Relota, em 2.1.06, EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, operário, 43757.4, da Secretaria do Planejamento Municipal para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.05.

Processo 1.1203.03.7 – Relota, em 28.12.05, ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, assistente administrativa, 45211.0, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, a contar de 1º.1.05.

Processo 1.29492.03.3 – Relota, em 27.12.05, MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, eletricitista, 44939.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

Processo 1.57516.04.9 – Relota, em 27.12.05, PAULO SÉRGIO CASCAES RAMOS, motorista, 55274.5, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, a contar de 17.1.05.

Processo 1.2854.05.8 – Relota, em 27.12.05, PAULO SÉRGIO CASCAES RAMOS, motorista, 55274.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.1.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.59978.04.0 - Defere, em 5.1.06, em relação a MARIZA OCHOA FAVARINI, 58669.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura de Gravataí: de 18.5.93 a 15.12.94.

Total averbado: 577 dias = 1 ano 7 meses 2 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.47987.05.7 - Defere, em 5.1.06, em relação a NADIA SAMHOUL, 52177.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 21.8.89 a 24.2.92.

Total averbado: 918 dias = 2 anos 6 meses 8 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.4388.02.0 - Defere, em 19.12.05, a LUIS ANTONIO SOUZA DA SILVEIRA, 15256.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o parecer da Comissão Permanente de Inquérito e homologado pelo COMAP, que opinou pela absolvição do servidor e arquivamento do referido processo.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.1755.05.6 - Defere, em 25.11.05, em relação a SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 16691.8, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para fins de recálculo de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado à Brigada Militar, de 10.10.90 a 11.11.94, que é igual a 1494 dias, ou seja, 4 anos 1 mês e 4 dias, para efeito dos artigos 77, inciso I; 79; 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (tempo público estranho ao município com reciprocidade).

Processo 5.2413.05.1 - Defere, em 7.10.05, em relação a NOELCI AMARANTE DA SILVA, 16381.6, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para fins de recálculo de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, de 15.1 a 30.12.66 e de 9.1 a 11.8.67, que é igual a 563 dias, ou seja, 1 ano 6 meses e 18 dias, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

Término de Estágios - Movimento Dezembro/2005

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
DAIANNE DA COSTA BRANDO	048/2005	DG	23-dez-05	A
FELIPE DA SILVA PEREIRA	038/2004	DVA	03-dez-05	A
KEYLA SCHIAVO	112/2003	DVF	10-dez-05	A
VANESSA ROSA DAS CHAGAS	109/2003	DVA	04-dez-05	A
BRUNO SOUZA BOEIRA	157/2004	DVC	25-dez-05	A
SUELEN DA SILVA OLIVEIRA	013/2004	SO	28-dez-05	A
SAMUEL DA SILVA GOMES	041/2004	DVM	28-dez-05	A
ELISA CARDOSO DE ABREU	020/2004 -	SVG	31-dez-05	A
PRORROGAÇÃO				
CASSANDRA FERREIRA PIRES	028/2005	DVC	31-dez-05	A
JÉFERSON SOUZA DOS SANTOS	047/2004	UTE	31-dez-05	A
FRANCIELLE GOBETI DA SILVA	060/2004	DVA	31-dez-05	A
RODRIGO DA FONTOURA SANTOS	064/2004	DVE	31-dez-05	A
MOISÉS ROCKEMBACH	074/2004-	SVG	08-dez-05	B
PRORROGAÇÃO				
BIANCA PEREIRA FIUZA	092/2004	DVR	31-dez-05	A
ALINE MATTOS DOS SANTOS	106/2004	DVL	01-dez-05	A
BÁRBARA MACHADO MEIRELLES	107/2004	DVE	31-dez-05	A
LARA ALMEIDA DA SILVA	139/2004 -	DVH	15-dez-05	B
PRORROGAÇÃO				
RENATA DE REZENDE LOVERA	137/2004 -	DVH	09-dez-05	B
PRORROGAÇÃO				
BÁRBARA SANDOVAL DE FIGUEIREDO ÁVILA	138/2004 -	DVH	28-dez-05	B
PRORROGAÇÃO				
CAMILA DOS SANTOS NUNES	154/2004	DVI	31-dez-05	A
PATRICIA TOMÁZ RUBIRA	155/2004	DVC	30-dez-05	A
CARLOS ALBERTO GUIMARAES DA COSTA	038/2005	SVG	15-dez-05	A
MARIA URIEL S. OLIVEIRA	12/2005	COJ	31-dez-05	A
PAOLA LISBOA DE AZEVEDO	174/2005	DVH	21-dez-05	A

Inclusão/Prorrogações de Estágios - Movimento Dezembro/2005

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
ALEXANDER FERREIRA OLIVEIRA	224/2005	DVT	31-mai-06	B
ANDERSON SAMPAIO DOS PASSOS	60/2005 -	DVT	06-jun-06	A
PRORROGAÇÃO				
ANELISE DE SOUZA BELMONTE	226/2005	DVI	31-dez-06	A
CARLA BEATRIZ BORBA DA SILVA	227/2005	DVC	31-dez-06	A
CINARA SILVA DA SILVA	230/2005	DVA	06-dez-07	A
CLAUDIA OLIVEIRA DE FREITAS	234/2005	SC	19-jun-06	B
DAISY FERNANDA KROEFF	073/2004 -	DVH	04-jun-06	B
PRORROGAÇÃO				
DANIELA CONSONI	59/2005 -	DVP	06-jun-06	B
PRORROGAÇÃO				
DARLENE TIMM DA LUZ	63/2005 -	DVT	09-jun-06	B
PRORROGAÇÃO				
ELOI PIEROZAN JUNIOR	068/2005 -	UTE	23-jun-06	B
PRORROGAÇÃO				
FABIANE MACHRY DIEL	219/2005	SVG	25-nov-07	A
FABIANO BERNARDES LANGER	056/2005 -	DVR	29-jun-06	A
PRORROGAÇÃO				
GABRIELA RIBEIRO LEAL	222/2005	SVG	31-dez-06	A
JADER FAGUNDES BIAZZETTO	64/2005 -	DVL	09-jun-06	B
PRORROGAÇÃO				
JEFERSON SILVA DE SOUZA	150/2004 -	DVC	13-dez-06	A
PRORROGAÇÃO				
JOSE CARLOS BLAS DA SILVA	231/2005	DVE	11-dez-07	A
KARINA TASSIANA VITT	232/2005	DVE	31-dez-06	A
LUCAS STEPHANOU NASCIMENTO	225/2005	UTE	07-jun-06	B
MARINICE VELLEDA RIBEIRO	067/2005 -	UTE	23-jun-06	B
PRORROGAÇÃO				
PAULA SCHAURICH	58/2005 -	DVP	06-jun-06	B
PRORROGAÇÃO				
RODRIGO DALMAGRO PANDOLFO	083/2004-	DVL	27-jun-06	A
PRORROGAÇÃO				
SABRINA SILVA DE OLIVEIRA	110/2004 -	DVT	27-jun-06	A
PRORROGAÇÃO				
SÉRGIO LOPES KESSLER	158/2005 -	COJ	27-jun-06	B
PRORROGAÇÃO				
SUZANA FRAGA DE CASTRO	235/2005	DVL	26-jun-06	B
THAINÁ PORTO DE FREITAS BERTOLETTI	233/2005	DVH	19-jun-06	B

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA ao funcionário IRANI ZUCATTO, 2571.5, assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, o acesso por progressão ao cargo assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, a contar de 28.12.05, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.321 de 30.12.05 (processo 2437/05).

EXONERA GILBERTO FIGHERA, 4434.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, a contar de 04.01.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.301 de 27.12.05 (processo 7214/05).

EXONERA JOSE CARLOS DE MACEDO DUARTE, 4433.9, supervisor de gabinete

parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, a contar de 04.01.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.302 de 27.12.05 (processo 7215/05).

EXONERA, a pedido, FERNANDA DA SILVA ROCHA, 4144.2, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos do Legislativo, a contar de 26.12.05, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.312 de 28.12.05 (processo 7316/05).

NOMEIA, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, em substituição a JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, em férias, de 2 a 31.1.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.303 de 27.12.05 (processo 6653/05).

NOMEIA, em comissão, GUACYRA LIMA AVILA, 3057.4, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, em substituição a NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, 2226.1, em férias, de 2 a 31.1.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.305 de 27.12.05 (processo 7008/05).

Documentos oficiais

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO – Diretor, do Fundo Municipal de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, no uso de suas atribuições e em consonância com o Artigo 4º da Lei Complementar 460, de 22 de dezembro de 2000, combinado com os Artigos 1º e 8º do Decreto Municipal 13.189, de 11 de abril de 2001, convoca os membros do Conselho-Diretor, para reunirem-se no dia 19 de janeiro de 2006, às 14h, no Gabinete do Comandante, do 1º Comando Regional de Bombeiros, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto 345, com vistas a realização de Assembléia Ordinária.

No impedimento do Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente representará a respectiva Instituição.

PAUTA:

1. Abertura
2. Prestação de Contas do Exercício de 2005.
3. Apresentação do Plano das Origens e Aplicação dos Recursos para o Exercício de 2006.
4. Deliberações.

SIDNEI VIAPIANA DA SILVA,
Presidente.

CONSELHO - DIRETOR

Coordenação de Defesa Civil

Presidente Sidnei Viapiana da Silva

1º Comando Regional de Bombeiros

Vice-Presidente Ten. Cel. Francisco A. Mandadori Valle

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Conselheiro Titular Paulo André da Silva Machado

Conselheiro Suplente Alexandre de Azeredo Nasi

Secretaria Municipal de Governança Local e Acompanhamento Estratégico

Conselheiro Titular Virgílio Renê dos Santos Costa

Conselheira Suplente Patrícia Loss Rímoli

Departamento Municipal de Água e Esgotos

Conselheiro Titular João Carlos Fornari

Conselheiro Suplente Edson Garcia

Secretaria Municipal da Fazenda

Conselheiro Titular Alexandre Dionello

Secretaria Municipal da Saúde

Conselheiro Titular Sérgio Antônio Schiefferdecker

Conselheiro Suplente Clóvis Altair Diehl

Sindicato da Habitação

Conselheira Titular Simone Xavier Camargo

Conselheiro Suplente Moacyr Schukster

Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre

Conselheiro Titular Egídio Pedro Backes

Conselheiro Suplente Luis Henrique Stein

União das Associações de Bairro de Porto Alegre

Conselheira Titular Maria Horácia Ribeiro

Conselheiro Suplente Pedro Dias

Rotary Internacional - Distrito 4670

Conselheiro Titular Ârcangelo Mondardo

Conselheiro Suplente Álvaro José Trucolo

Lions Clubes Internacional, Distrito LD-3

Conselheiro Titular Helso Weber de Oliveira

Conselheiro Suplente Francisco Roberto de Oliveira

Gabinete / CODEC

Secretário

Waldemar Pasteur Martins Pinheiro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 1/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a substituição do convênio SASE – 80 metas da Associação dos Amigos da Vila Nossa Senhora de Fátima para a Associação Liga de Amparo aos Necessitados – Região Leste.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

MARIA DO CARMO DE SOUZA,
Presidente em Exercício .

RESOLUÇÃO 2/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a substituição de convênio SASE – 40 metas da Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã para o Centro de Cuidados São João Calábria (Instituto Pobres Servos da Divina Providência) – Região Centro Sul.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

MARIA DO CARMO DE SOUZA,
Presidente em Exercício .

RESOLUÇÃO 3/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aditar até 31 de março de 2006 todos os atuais convênios com a Fundação de Assistência Social e Cidadania, prazo em que as CORAS deverão enviar suas avaliações.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

MARIA DO CARMO DE SOUZA,
Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO 4/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Cancelar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades listadas em anexo, por não terem encaminhado recadastramento em 2004 e 2005:

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

MARIA DO CARMO DE SOUZA,
Presidente em Exercício.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 4/06

Entidade	Inscrição	Região	
- ACESSO – Cidadania e Direitos Humanos	93/98	Centro	- Creche Comunitária Meu Nenê 193/99 Lomba do Pinheiro
- Associação Atlético Juventus Futsal Clube	214/99	Lomba do Pinheiro	- Creche Comunitária Nossa Senhora de Fátima 378/01 Leste
- Associação Beneficente Bete-Car	244/99	Restinga	- Creche Comunitária Turminha do Barulho 110/98 Norte
- Associação Beneficente e Educacional 1858	335/01	Leste	- Creche Comunitária Vó Belinha 192/99 Lomba do Pinheiro
- Associação Brasileira dos Integrantes do Batalhão de Suez	316/00	Centro	- ERGUM – Fundação de Pesquisa e Estudo em Traumatologia – Ortopedia 392/02 Centro
- Associação Brasileira para Superdotados – Seção do Estado Rio Grande do Sul	376/01	Centro	- Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora do Senáculo 368/01 Noroeste
- Associação Comunitária Barcelona Futebol Clube	251/99	Ilhas	- Evangelho do Reino de Deus - EVRED 294/00 Partenon
- Associação Comunitária dos Moradores da Vila Senhora do Brasil	144/98	Cruzeiro	- Federação Brasileira das Instituições de Excepcionais e de Integração Social e de Defesa da Cidadania - FEBIEX 213/99 Centro
- Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Brasília	288/00	Leste	- Federação dos Trabalhadores das Indústrias da Alimentação, Cooperativas, Agroindústrias e Assalariados Rurais do Rio Grande do Sul 86/98 Centro
- Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Passo das Pedras II	134/98	Eixo-Baltazar	- Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS 443/04 Centro
- Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha	53/98	Restinga	- Fundação de Aconselhamento Psicossomático Padre Pio Forgione 267/99 Glória
- Associação Comunitária Nova Santa Rita	116/98	Restinga	- Fundação de Radioterapia do Rio Grande do Sul 240/99 Cruzeiro
- Associação das Famílias Mantenedoras da Creche Tia Mercedes	99/98	Sul	- Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo 111/98 Restinga
- Associação de Amparo ao Homem do Interior	245/99	Partenon	- Fundação Saint Pastous 353/01 Centro
- Associação de Idosos União Faz a Força	142/98	Partenon	- Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores 276/00 Centro
- Associação de Moradores da Vila Tarso Dutra	139/98	Nordeste	- Fundação Universitária de Endocrinologia e Fertilidade 341/01 Centro
- Associação de Moradores do Beco dos Mendonças	233/99	Lomba do Pinheiro	- Igreja “O Centro Pentecostal” 247/99 Glória
- Associação de Pais e Amigos do Centro de Atendimento Especializado para Deficientes da Audição - CAEDA 95/98	95/98	Noroeste	- Instituto Beneficente de Amparo à Criança e à Mãe Abandona da “Casa da Volta do Campo” 397/02 Sul
- Associação dos Aposentados da Restinga Velha	172/99	Restinga	- Instituto Brasileiro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Sustentado - INBRA 446/04 Cruzeiro
- Associação dos Moradores da CEFER 2	433/04	Leste	- Instituto de Amparo ao Excepcional 112/98 Cristal
- Associação dos Moradores da Vila Dona Teodora	357/01	Ilhas	- Instituto do Excepcional 319/00 Partenon
- Associação dos Moradores da Vila Páscoa	186/99	Norte	- Lar do Menor Mensageiros da Luz 92/98 Centro
- Associação dos Moradores da Vila Pinto	175/99	Leste	- Liga Homeopática do Rio Grande do Sul 225/99 Centro
- Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir	107/98	Centro Sul	- Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua 404/02 Centro
- Associação dos Moradores do Parque dos Maias II	273/00	Norte	- Organização Beneficente Vida Viva 88/99 Norte
- Associação dos Moradores Parque Jardim das Orquídeas	150/98	Nordeste	- PSORISUL – Associação Nacional dos Portadores de Psoríase 448/04 Ilhas
- Associação Fraternal de Recuperação Universal Comunidade Terapêutica OASSIS	253/99	Centro	- Rede Compromisso com a Vida 277/00 Noroeste
- Associação Gaúcha de Assistência a Mucoviscidose	305/00	Centro	- Rotary Club de Porto Alegre Jardim Ipiranga 372/01 Noroeste
- Associação Gaúcha dos Portadores de Esclerose Múltipla	300/00	Centro	- Sociedade Beneficente Afro-Brasileira Reino de Ogum e Mãe Jurema 125/98 Sul
- Associação Internacional de Lions Distrito L-8	80/98	Centro	- Sociedade Beneficente Cultural e Recreativa Imperatriz Dona Leopoldina 210/99 Eixo-Baltazar
- Associação Joana D'Arc	381/02	Leste	- Sociedade Beneficente e Recreativa Vila Restinga 260/99 Restinga
- Associação Portoalegrense de Amor-Exigente	436/04	Centro	- Sociedade Beneficente Luz e Vida 147/98 Norte
- Casa Nossa Senhora de Fátima	339/01	Centro	- Sociedade de Apoio à Pesquisa, Educação e Meio Ambiente – SAPEMA 403/02 Centro
- Central de Orientação e Encaminhamento – CENOE	302/03	Noroeste	- Sociedade de Apoio ao Doente Mental - SADOM 373/01 Partenon
- Centro Comunitário União dos Moradores do Campo Novo	145/98	Sul	- Sociedade dos Amigos das Ilhas - SADI 89/98 Ilhas
- Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos do Estado do Rio Grande do Sul – CEAPE/Ana Terra	349/01	Centro	- Sociedade Educadora e Beneficente do Sul – MedCentro Mãe de Deus 321/00 Centro
- Centro de Educação Profissional São João Calábria	318/00	Centro Sul	- Sociedade Espírita Paladinos da Paz 450/04 Centro
- Centro de Promoção da Infância e Juventude	312/00	Restinga	- Sociedade Espírita Sebastião Leão 249/99 Glória
- Centro Espírita Assistencial Fabiana Anjo de Luz	346/01	Centro	- Sociedade Santa Teresa de Jesus 451/04 Centro
- Círculo de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Cristo Redentor	313/00	Noroeste	- União de Negros Pela Igualdade – UNEGRO/RS 452/04 Cristal
- Círculo Operário Ferroviário do Rio Grande do Sul	340/01	Centro	
- Clube de Mães 9 de Maio	259/99	Norte	
- Clube de Mães Lar das Laranjeiras	237/99	Leste	
- Clube de Mães Legionárias do Trabalho	179/99	Partenon	
- Clube de Mães Lutar e Vencer da Vila Lupicínio Rodrigues	197/99	Centro	
- Clube de Mães Madre Carolina	165/99	Eixo-Baltazar	
- Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida do Loteamento Wenceslau Fontoura	180/99	Eixo-Baltazar	
- Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho	407/03	Centro	
- Colégio Santa Família	410/03	Ilhas	
- Colônia de Pescadores Z-5 Ernesto Alves	359/01	Ilhas	
- Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Paróquia São Marcos	44/98	Glória	
- Conselho Geral de Porto Alegre da Sociedade São Vicente de Paulo	84/98	Centro	
- Conselho de Pais Creche Cantinho dos Piás	196/99	Leste	

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Janaina Bento Bortoli Me., CGC 094928678/0001.82 e Inscrição Municipal 127270.2.4, comunica o extravio da autorização de impressão n.º 4546/1993 referente às notas fiscais 1 a 100 de 2.6.93, sendo registrada a ocorrência sob nº 414035 de 11.1.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

JANAINA BENTO BORTOLI ME.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇO DE SERVIÇOS 4/05

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para contratação de empresa prestadora de serviço de reciclagem de cartuchos e toners para impressoras da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal da Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme segue:

DATA: 30 de janeiro de 2006, às 14h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 282/05 PROCESSO 001.056000.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima. **COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. ITEM: 3. ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2.**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ITENS DESCLASSIFICADO: 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 285/05 PROCESSO 001.056043.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

OCTAVIO PHILIPPSSEN. ITENS: 1 ao 38.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 286/05 PROCESSO 001.056044.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1 ao 19

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS-SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza - concorrência 18/04, concedido através do processo 001.054712.05.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 29 de dezembro de 2005, a contar desta data, abaixo descrito:

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. CNPJ: 88.664/0001-54 Rua Sérgio J. Dieterich, 820- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007541	Sabonete perfumado biodegradável,130g	Lavendel	0,78	0,80

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO
CONVITE DE SERVIÇOS 7/05
PROCESSO 001.054062.05.5**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa CEISUL – Equipamentos de Ar Condicionado Ltda, interpôs recurso contra o resultado de julgamento da licitação acima. E que a íntegra do mesmo, encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Presidente em exercício.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 13/05
PROCESSO 001.015136.05.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

BECTION DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. ITENS: 4, 6, 7, 8, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 97, 98, 99, 100, 163, 191, 247, 310, 311, 331, 333, 335, 364, 377, 379, 388, 416, 417, 418, 423.

CEI - COM. EXPORT. E IMPORT. DE MATERIAIS MED. LTDA. ITENS: 69, 399.

CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. ITENS: 151, 168, 229, 230, 280, 304, 305, 419.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 59, 60, 122, 128, 129, 262, 337, 344, 353, 354.

CREMER S.A. ITENS: 11, 12, 13, 70, 73, 134, 203, 248, 338, 340, 346, 380, 393.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 3, 5, 9, 10, 27, 29, 36, 40, 41, 42, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 72, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 93, 95, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 125, 127, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 145, 148, 156, 161, 162, 164, 165, 172, 173, 174, 182, 183, 186, 187, 188, 198, 210, 212, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 235, 251, 269, 270, 271, 273, 274, 276, 278, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 303, 334, 339, 341, 342, 350, 355, 361, 362, 366, 367, 381, 382, 386, 387,

389, 390, 395, 403, 404, 405, 406, 411, 412, 413, 414.

ENDO-SUL COM. E REPRES. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181.

ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITEM: 166.

FUFAMED - COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. ITEM: 113, 130, 135, 153, 207, 250, 260, 272, 312, 332, 376, 392, 407, 408, 409, 410.

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA. ITENS: 152, 155, 231, 401, 402.

HOSPITALAR GAÚCHA LTDA ITENS: 28, 39, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 101, 116, 124, 126, 140, 261, 283, 292, 300, 318, 326, 327, 328, 329, 336, 384, 385, 391, 421.

JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA. ITEM: 171.

KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 169, 170, 209, 294.

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. ITENS: 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 316.

INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA. ITENS: 1, 2, 131, 193, 194, 195, 288.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. ITENS: 61, 197, 232, 264, 265, 267, 322, 347.

LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MED. HOSP. LTDA. ITENS: 38, 306.

LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. ITENS: 213, 214, 345, 371.

MACROMED COM. MAT. MED. E HOSPITALAR LTDA. ITENS: 37, 78, 85, 86, 87, 89, 90, 92, 104, 105, 107, 115, 157, 158, 159, 160, 167, 185, 189, 190, 192, 196, 206, 252, 275, 277, 319, 320, 365, 394.

MAXIMED - SUL COM. DE PRODUTOS MED-HOSPITALARES LTDA. ITENS: 94, 308, 422.

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. LTDA. ITENS: 184, 370.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 96, 307, 330, 351, 352, 375.

MEDSTORY COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA. ITENS: 23, 24, 25, 43, 44, 71, 75, 200, 201, 202, 253, 373.

MEDSYSTEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 321.

NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 398.

NEVE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. ITENS: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 88, 92, 199.

QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. ITENS: 236, 237.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 141, 144, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 415.

TECPON IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ITENS: 46, 245.

XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA. ITEM: 226.

ITENS SEM COTAÇÃO: 66, 67, 68, 76,77, 123, 142, 143, 149, 154, 204, 205, 208, 211, , 228, 249, 263, 266, 268, 279, 302, 309, 313, 314, 315, 317, 323, 324, 343, 349, 357, 358, 359, 368, 369, 372, 374, 383, 396, 400, 420.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 26, 45, 47, 58, 102, 103, 146, 147, 150, 215, 233, 234, 246, 301, 325, 348, 356, 360, 363, 378, 397.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**ALTERAÇÃO DE EDITAL
E PRORROGAÇÃO DE
DATA DE ABERTURA
PROCESSO 001.056111.05.3
PREGÃO ELETRÔNICO 5/05**

OBJETO: Contratação de empresa seguradora para contrato de seguro de acidentes pessoais coletivo para estagiários adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, atividade voluntária de reciclagem ou especialização de profissionais da Administração Centralizada, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que houve alteração do Edital em epígrafe, conforme segue:

Do Edital - Item 1.1.1 – e Da Minuta do Contrato – Itens 1.1.1.2 e 3.2.1

Onde Lê-se IEA Indenização especial de morte acidental **Leia-se** MA – Morte acidental -.....;

Do Edital - Item 7.1 **Onde Lê-se** menor preço global

Leia-se menor taxa mensal.....;

Do Edital - Item 16.1 - do Projeto Básico item 6 e da Minuta do Contrato item 3.3

Onde Lê-se60(sessenta) dias;

Leia-se30(trinta) dias;

Do Projeto Básico – item 3 – Vigência da Apólice **Onde Lê-se**será da zero hora do dia 1º de janeiro de 2006 até às 24 horas do dia 31 de dezembro de 2006.....

Leia-se será das 24 horas do dia da assinatura do contrato até às 24 horas do término do mesmo;

Do Modelo da Proposta – Anexo VII – **Acrescentar 2.4** – A taxa mensal não poderá ser superior a 0,70 .

Devido a alteração do edital, fica prorrogada a data de abertura das propostas para o dia 26 de janeiro de 2006, às 14h30min. As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto alegre, 10 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ATO ADMINISTRATIVO 5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor dos concessionários abaixo relacionados, nos termos dos processos correspondentes, de conformidade com o artigo 5º, § 5º, da Lei Complementar 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Alex Sandro Ferreira de Ferreira/ Juliana Oliveira Xavier	Cavahada	004.005384.04.4
Antônio Rezende Garcia/ Sônia Mara Menezes Garcia	Cavahada	004.002906.05.8
Cenildo Machado da Silveira/ Marli Agrimpho da Silveira	Chácara da Fumaça	004.003810.05.4
Alexandre Pereira Nunes/ Silvana Moraes da Silveira	Chapéu do Sol	004.002131.05.6
Carlos Roberto da Silva Medina/ Marice Regina Lopes de Sousa	Chapéu do Sol	004.001431.04.8
Clenir Iarandu Gomes dos Santos/	Chapéu do Sol	004.002224.05.4

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Elizandra dos Santos Vieira		
Luis Paulo dos Reis Malta/ Suzana Magalhães Malta	Chapéu do Sol	004.002029.05.7
Sucessão de Rosa Fátima Nunes Ribeiro/ Pedro Augusto Bittencourt de Freitas	Chapéu do Sol	004.001432.05.2
Rosa Maria Souza e Silva	Chapéu do Sol	004.001607.04.9
Trajano Lima dos Santos/ Orlandina Rigon dos Santos	Chapéu do Sol	004.001132.05.9
Márcio Endrigo Rodrigues dos Santos/ Fabiana Gregório de Lima	Costa e Silva	004.003887.05.7
Sandro Alex Molina Ferreira/ Débora Aires de Oliveira	Costa e Silva	004.001604.05.8
Alcides Vasconcelos Garcia/ Elvira Amarante do Nascimento	Coqueiros	004.004480.05.8
Beatriz Regina da Costa Lima	Coqueiros	004.003429.05.9
Nelci Fernandes Dias de Vargas/ Salete Braz dos Santos Vargas	Humaitá	004.000726.96.6
Gilberto Farias Serafim/ Maria Regina de Moura Serafim	Lomba do Pinheiro	004.004388.05.4
Hélio Bolico da Silva/ Salete Martini Bolico da Silva	Mapa II	004.003863.05.0
Ana Paula Xavier Santos	Monte Cristo	004.003075.04.4

Waleska Baptista dos Santos Siqueira/ João Carlos das Neves Siqueira	Nº Srª Esperança	004.002920.00.0
Dieimes Fernando Ribeiro Araújo/ Andrei Cristiane da Cruz Vieira	Pampa	004.002994.05.4
Flávio dos Santos Dias/ Jucélia Damaceno dos Santos	Pampa	004.002775.05.0
Loreni Maria Schmidt Oliveira	Pampa	004.002280.05.1
Luis Cláudio da Rosa/ Clélia de Fátima Cezar de Oliveira	Pampa	004.003005.05.4
Jandira Marques da Conceição	Progresso	004.005666.05.8
Lauro da Rosa/Maria Dorcelina da Rosa	Tecnológica	004.002412.05.5
Benedito Paz da Silva/ Rejane Isabete Racki Moch	Timbaúva	004.004694.04.0
Giorgio Anderson Pereira	Vª Unidade/Restinga	004.003033.04.0
Paulo Ricardo Rainel da Silva/ Michele Ribeiro Matos	Vª Unidade/Restinga	004.002726.04.1

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda
OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis -horti
PRAZO:3 meses **CONTRATO:** 60/05
PREÇO: R\$ 29.500,00
MODALIDADE: Pregão 20/05 –PROCESSO 007.010164.05.7

CONTRATADA: Comercial de Carnes Armelin Ltda
OBJETO: Gêneros alimentícios Perecíveis - Carne
PRAZO: 3 meses **CONTRATO:** 61/05
PREÇO: R\$ 83.384,84

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

MODALIDADE: Pregão 21/05 –PROCESSO 007.010165.05.3
CONTRATADA: Panificio Superpan Ltda
OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis - pão
PRAZO: 3 Meses **CONTRATO:** 62/05
PREÇO: R\$ 17.498,00
MODALIDADE: Pregão 19/05 –PROCESSO 007.010163.05.0

CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda
OBJETO: Garantia e manutenção corretiva-impressora laser
PRAZO:2 anos **CONTRATO:** 63/05
PREÇO: sem ônus
MODALIDADE: Pregão 17/05 –PROCESSO 007.010149.05.8

CONTRATADA: LTA-RH Informática,Comércio,Representações Ltda
OBJETO: Garantia e manutenção corretiva-microcomputador portátil
PRAZO:3 anos **CONTRATO:** 64/05
PREÇO: sem ônus
MODALIDADE: Pregão 17/05 –PROCESSO 007.010149.05.8

CONTRATADA: LTA – RH Informática,Comércio,Representações Ltda
OBJETO: garantia e manutenção corretiva-microcomputadores
PRAZO:3 anos **CONTRATO:**65/05
PREÇO: sem ônus
MODALIDADE: Pregão 17/05 – PROCESSO 007.010149.05.8

CONTRATADA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
OBJETO: Aquisição de cestas básicas
PRAZO: 3 meses **CONTRATO:** 66/05
PREÇO: R\$ 17.723,94
MODALIDADE: Pregão 16/05 – **PROCESSO** 007.010148.05.1

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: Reação-Segurança e Vigilância Ltda
OBJETO: Acréscimo de posto
VALOR: R\$3.454,54 **CONTRATO:** 23/05
ALTERAÇÃO de cláusula: 1ª, 2ª e 4ª

BASE LEGAL: artigo 65, §1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Dispensa 74/05- **PROCESSO** 007.010155.05.8

CONTRATADA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
OBJETO: Acréscimo de 50 cestas
VALOR: R\$2.199,00 **CONTRATO:** 66/05
ALTERAÇÃO de cláusula: 1ª e 2ª
BASE LEGAL: artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão 16/05- **PROCESSO** 007.010148.05.1

CONTRATADA: Companhia de Seguros Previdência do Sul
OBJETO: Reajuste do capital segurado
ALTERAÇÃO de cláusula: 8ª **CONTRATO:** 22/04
VALOR: 1,96078% sem repercussão no valor do prêmio

BASE LEGAL: artigo 65, inciso II da Lei 8666/93
MODALIDADE: Convite 24/04 – **PROCESSO** 007.010142.04.5

CONTRATADA: Companhia de Seguros Previdência do Sul
OBJETO: Reajuste do capital segurado
ALTERAÇÃO de cláusula: 8ª **CONTRATO:** 21/04
VALOR: 1,96078% sem repercussão no valor do prêmio
BASE LEGAL: artigo 65, inciso II da Lei 8666/93
MODALIDADE: convite 19/04 – **PROCESSO** 007.010119.04.3

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
 Presidente.



PREGÃO ELETRÔNICO 1/06

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de um servidor e oito microcomputadores pentium, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
ABERTURA de Propostas	25 de janeiro de 2006	9h
INÍCIO da Disputa	25 de janeiro de 2006	14h15min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências

de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

TOMADA DE PREÇOS 51/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 30 de janeiro de 2006 às 10h estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de operação nos equipamentos e instalações de ar condicionado, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses, conforme especificações

do Anexo I deste Edital. Licitação tipo menor preço.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,00.

CONVITE 28/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 12 de janeiro de 2006 às 10h estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento do sistema IRPJ-LALUR, conforme especificações constantes no Anexo I. Licitação tipo menor preço.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 4,50.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/06 PROCESSO 001.000.193.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, informa aos interessados que, em virtude de alterações no Projeto Básico, e em conformidade com o artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 reabre o prazo da Tomada de Preços em epígrafe conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresas para os serviços de locação de rádios transmissores, confecção de pulseiras de segurança, serviços de portaria, fornecimento de mão-de-obra para serviços gerais, confecção de ingressos, locação de sanitários químicos, segurança para Praça de Alimentação, Locação de Toldo/Lona e toldo tipo pirâmide para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 27 de janeiro de 2006 às 10h30min.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 11 de janeiro 2006.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para serviços de fotolitos e impressão de cartazes, folder, livro e banners para a Coordenação da Memória e Direção da Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal de Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE : Tomada de Preços 38/04 (001.038771.04.7)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2049.3390399931 e/ou 1003.2038.3390399931
VALOR: R\$ 14.600,00 .

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Rafael Crescente Raya - ME.
OBJETO: Recursos Humanos para a venda de ingressos do 11º Porto Alegre em Cena para a Coordenação do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal de Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.
MODALIDADE : Tomada de Preços 32/04 (001.034151.04.4)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933.
VALOR: R\$ 13.800,00 .

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.
OBJETO: Serviços gráficos como fotolitos e impressão para a Coordenação da Memória Cultural para a Secretaria Municipal de Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE : Tomada de Preços 36/04 (001.034160.04.3)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2049.3390399931
VALOR: R\$ 2.100,00 .

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.
OBJETO: Serviços gráficos diagramação, fotolitos e impressão da 2ª Edição do livro "Jogando Conversa na História" para a Coordenação do Museu Joaquim José Felizardo da Secretaria Municipal de Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE : Tomada de Preços 44/04 (001.041367.04.9)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931.
VALOR: R\$ 3.050,00 .

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5400/05 Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
5502/05 Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I

DISPENSA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 1006/05, a aquisição de uma assinatura anual para o período de 1º de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 janeiro de 2006 a 30 de dezembro de 2006, do Diário Oficial do Estado, Caderno de Governo / Caderno Indústria e Comércio / Caderno do Diário Oficial da Justiça, no valor de R\$ 772,00 pela CORAG – Cia. Riograndense de Artes Gráficas, com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
 Diretora-geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 3/06 PROCESSOS 6676/05 E 7112/05

OBJETO: Aquisição de pilha média e de revelador para filmes negativos preto e branco.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 24 de janeiro de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 11h30min do dia 24 de janeiro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 24 de janeiro de 2006.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 2/06 PROCESSO 7111/05

Retificamos o horário de Abertura das Propostas referentes ao Pregão Eletrônico 2/06, cujo objeto é a aquisição de cartuchos para impressoras HP Deskjet Série 600 e de cartuchos de toner para impressoras Laser LEXMARK, Modelo T430, que passa a ser às 13h30min do dia 23 de janeiro de 2006, e não como constou na publicação do Diário Oficial de Porto Alegre de 11 de janeiro de 2006.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025953.05.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: SULLAB – Distrib. De Prod. Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.
OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva do Equipamento Micros 60 ABX Diagnósticos.
VALOR: R\$ 840,00 mensais, totalizando R\$ 10.080,00 por 12 meses.
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DE DESPESA: 1804-2160-339039170100-1202

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005 .

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.053597.03.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: LM Controle de Qualidade Ltda
OBJETO: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 meses, a contar de 14 de julho de 2005 e, redução do valor trimestral para R\$ 400,00, perfazendo um total anual de R\$ 1.600,00, para prestação dos serviços de controle de qualidade externo em Imunohematologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 inciso II Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretario Municipal de Saúde.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONVITE 1/05.

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado da Habilitação do Convite 1/05, Processo 001.044856.05.9, que visa a contratação de empresa para confecção e instalação de placas de sinalização para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, conforme segue:
HABILITADA Empresa: Lisiane Marilei Schwantes e Cia Ltda.
INABILITADA Empresa: Beck Serigrafia Ltda não ter cumpriu a exigência do item 6.1 letras "d" e "f".
Ficou marcada para o dia 18 de janeiro de 2006 às 10h a abertura do envelope 2 - Proposta de Preços.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

CARLOS JORGE F DA ROSA,
Ordenador de Despesas.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1398

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
LOCADORA: Feula & Rocha Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo, tipo Caminhão grande com cabine dupla, placas IEM2899, pelo de placas CJZ0197.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 6/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: A Diesel Distribuidora de Peças Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças Bosch e correias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 4 de janeiro de 2006 e findando em 3 de julho de 2006 .

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 13/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Max-Fer Comercial Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material elétrico e ferragem.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006 .

EXTRATO DE CONTRATO 19/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de conexões, gases e perfis.
VALOR ESTIMADO: R\$ 119.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006 .

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVÊNIO 6/05

PROCESSO 008.013507.05.2
PARTICIPES: Empresa Pública de transporte e Circulação e Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS CNPJ 02.475.386/0001-13
OBJETO: Planejamento, implantação de atividades para desenvolvimento de infra-estrutura educacional aplicada à educação do trânsito dos públicos externo, interno, infantil, juvenil e adulto.
PRAZO: de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006 .
REPASSE da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A para Fundação Empresa Escola de Engenharia: de R\$ 90.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8666/93.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 10/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 117/05, Processo 008.010614.05.2
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Vigilância Pedrozo Ltda.
OBJETO: Ampliação do objeto contratado e reajuste do valor total mensal.
VALOR MENSAL: R\$ 87.001,42
PRAZO: quatro meses.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1.º da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE 1/06
PROCESSO 003.026241.05.6

OBJETO: Contratação de Serviços para Locação de Containers - Tipo Sanitário.
DATA de abertura: 19 de janeiro de 2006, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9645/9651/9650.

Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

CONVITE 61/05
PROCESSO 003.005673.05.4

OBJETO: Contratação de Serviços para Confecção de Banners.
DATA de abertura: 24 de janeiro de 2006, às 10h
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da

Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9645/9651/9650.

Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguinte licitação:
PREGÃO FÍSICO 12/05-PROCESSO.003.08047205.2
OBJETO: Contratação de serviço para abastecimento de combustíveis.
Item 1.- Ticket Serviços S/A
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Seção de Compras.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.082012.05.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/ Secretaria Municipal de Obras e Viação .
CONTRATADA: ATP – Associação dos Transportadores de Passageiros
OBJETO: Fornecimento de 184 pacotes de vales transporte, contendo 50 unidades cada pacote.
PRAZO: imediato
PREÇO: R\$ 16.100,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081017.05.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado
OBJETO: Tendo em vista o equívoco detectado pela Secretaria Municipal da Fazenda quanto ao valor total que constou na cláusula segunda da Carta-Contrato 32470, no livro 476-D, folhas 280/283, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:
"2. Pela execução dos serviços o Município de Porto Alegre pagará a contratada, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 66.720,09, sendo R\$ 16.680,02 referente à prestação de serviços, R\$ 40.032,06 referente ao emprego de material e R\$ 10.008,01 referente à utilização de equipamentos, sendo a empreitada por preço global."

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

Carris e Cultura planejam o centenário de Pedro Raymundo

Uma reunião na Usina do Gasômetro, entre representantes da Carris e a coordenadoria de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), marcou o início do planejamento das comemorações do centenário de Pedro Raymundo (primeiro músico a fazer sucesso nacional pilchado de gaúcho).

Raymundo (1906-1973) trabalhou na Carris como condutor de bondes na década de 1930. Ele foi pioneiro. Pela Rádio Nacional, levou a tradição gaúcha ao Brasil. O gaiteiro, nascido na última semana de junho, deverá ter o centenário comemorado no Acampamento Farroupilha. Palestras, exposições, debates e shows estão entre os eventos previstos. Também haverá uma exposição, para a qual a Carris está reunindo colaborações. Quem possuir algum material como foto, capas de disco ou partituras de músicas pode entrar, em contato pelo telefone (51) 3289-2143.

Pedro Raymundo — Nascido em 29 de junho de 1906, chegou a Porto Alegre em 1929, proveniente de Santa Catarina. Na Capital gaúcha, empregou-se como condutor de bondes da Companhia Carris Porto-Alegrense. Quando não estava trabalhando, mostrava seu talento musical com a sanfona nos cafés do Mercado Público. Começou a pegar gosto pelo folclore gaúcho e passou a se apresentar em programas de rádio.

Em 1943, decidiu viver da música e partiu para o Rio de Janeiro. A então capital da República vivia o apogeu da Era do Rádio, e o sanfoneiro logo conseguiu apresentações na emissora Mayrink Veiga, depois na Tupi, Tamoio, Guanabara, Globo e Nacional. Sempre com sua gaita cromática xadrez e vestimenta típica, com bombachas, lenço no pescoço, botas, esporas, chapéu e guaiaca, tornou-se conhecido como o “Gaúcho Alegre do Rádio”.

Bonde da Cidadania não tira férias

O Projeto Bonde da Cidadania, que convida e recolhe crianças em situação de rua para atividades esportivas, recreativas e culturais, continua em plena atividade nas terças e quintas-feiras, apesar do período de férias.

Hoje, 12, haverá mais uma ação, com saída do ônibus às 8h30, no prédio do Almoarifado da Secretaria Municipal de Recreação, Esporte e Lazer (Av. Érico Veríssimo, 874). O ônibus percorre os principais cruzamentos da cidade, onde os coordenadores fazem a abordagem dos menores. Já foram atendidas mais de 200 crianças, levadas a um dos Centros de Comunidade da Prefeitura, onde tomam banho, ganham café da manhã e almoço. Após as atividades os menores retornam aos locais onde foram apanhados



No auge da carreira, em 1950, o cantor foi capa da Revista do Rádio

Autor de sucessos como “Adeus Mariana”, “Gaúcho largado”, “Na Casa do Zebedeu” e “Tico-tico no terreiro”, relembrou os tempos vividos na Carris com a canção “Segura o Bonde”, em 1945. Em 1950, alcançou o auge da fama na capa da Revista do Rádio, principal publicação de entretenimento da época.



O ônibus percorre os principais cruzamentos da cidade, onde os coordenadores fazem a abordagem dos menores

Agenda

Saúde — 10h30, projeto Mamãe Canguru, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), recebe R\$ 20 mil arrecadados no show Natal em Família.

Local: Direção do hospital (Av. Independência, 661, 7º andar).

Piscina — 16h, será aberta à comunidade hoje, depois de passar por reformas gerais, a piscina do Centro George Black (Cegeb), na Rua Cel. Neves, 555, Bairro Medianeira. Com isso, estarão funcionando sete das oito piscinas da Prefeitura. Não está funcionando apenas a piscina do Cecovi, em razão de problemas estruturais graves. A piscina do Cegeb, que ficou desativada no último verão, foi recuperada com recursos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Novas Caras — 9h às 12h e 14h às 17h, a Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-

feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

Oficineiros — Inscrições até 31 de janeiro para oficinairos no projeto de Descentralização da Cultura para o ano de 2006. De segunda a sexta-feira. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551, 6º andar).

IPTU — O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o IPTU 2006 com desconto. A guia para pagamento à vista já foi entregue pelos Correios, mas quem não recebeu pode buscá-la na Internet (www.portoalegre.rs.gov.br, no quadro IPTU 2006, ou www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA). Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e com correção monetária; até 10 de março, com 5% de desconto e com correção monetária; se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

Calendário de entrada das requisições de Materiais e Serviços

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica aos órgãos requisitantes, o Calendário de Entrada das Requisições de Materiais e Serviços, na ACS, e define os procedimentos adotados para a programação de compras para o ano de 2006.

Requisições de Alimentação:

até 16 de janeiro, para março - até 6 de fevereiro para abril
até 6 de março para maio - até 7 de abril para junho
até 8 de maio para julho - até 9 de junho para agosto
até 7 de julho para setembro - até 7 de agosto para outubro
até 8 de setembro para novembro - até 6 de outubro para dezembro de 2006
até 6 de novembro para janeiro de 2007 e até 8 de dezembro para fevereiro de 2007

As requisições de alimentação deverão ter expresso, no espaço da justificativa, o mês para o qual se destinam.

Para Fevereiro de 2007 deverá ser utilizada dotação orçamentária de 2007.

As Requisições de Equipamentos de Informática e Mobiliário serão licitadas, a partir das seguintes datas:

1) 20 de março - 2) 20 de junho - 3) 20 de outubro de 2006

As requisições de materiais das demais classes serão processadas, conforme datas citadas abaixo, sendo que deverão estar devidamente aprovadas em todos os níveis e vinculadas ao respectivo pedido de liberação (PL).

As RM'S, com especificações em anexo, deverão ser encaminhadas ao Corpo Técnico de Análise e Julgamento da ACS com a identificação do material até as datas previstas neste calendário, por e-mail para acs@smf.prefpoa.com.br. Caso estes prazos não sejam obedecidos, a requisição de material será recolhida do sistema na próxima data prevista.

As Requisições de Materiais para aditamento deverão ser feitas do tipo 4, com a justificativa e com o de acordo do Ordenador de Despesa.

No caso das especificações dos equipamentos de informática deverão ser obrigatoriamente solicitadas à Procempa, antes de serem feitas as requisições, sendo que as especificações terão seu início no Apoio Técnico da Procempa, no órgão requisitante.

O código de despesa constante nas RM'S, deverá estar de acordo com o ementário de classificação da despesa orçamentária.

Materiais pertencentes ao registro de preços poderão ser requisitados a qualquer tempo em requisições do tipo 2.

Requisições de materiais a serem adquiridas com recursos de convênios entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e outras instituições, devem obedecer ao seguinte regramento: o número das requisições, nome e número do convênio, nome do banco, número da conta e agência, bem como cópia do Convênio.

As solicitações de compras por dispensa de licitação deverão ser justificadas e fundamentadas com o ciente do Ordenador de Despesa.

As licitações para aquisição de impressos serão feitas, em meses alternados, a partir de 13 de janeiro, ou seja no restante do ano serão feitas nos meses ímpares. As requisições, para aquisição de uniformes para o inverno, serão processadas até o dia 13 de março e para os uniformes para verão, até o dia 11 de setembro. As demais classes de materiais terão suas datas de processamento conforme tabela abaixo:

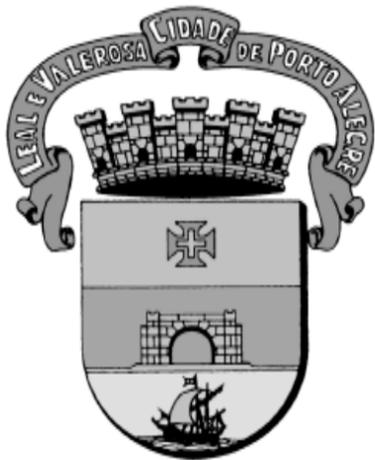
Requisições de Materiais:

Em Janeiro até o dia 16 - Em Fevereiro até o dia 13 - Em Março até o dia 13
Em Abril até o dia 10 - Em Maio até o dia 12 - Em Junho até o dia 12
Em Julho até o dia 10 - Em Agosto até o dia 11 - Em Setembro até o dia 11
Em Outubro até o dia 10 - em Novembro até o dia 10

REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

As Requisições de Serviços deverão ser entregues na Área de Compras e Serviços até o dia 10 de cada mês, sem abrir processo administrativo (o mesmo será aberto pela ACS).

As Requisições de serviços deverão estar devidamente preenchidas, conforme página da SMF- Intranet e assinadas pelo Ordenador da Despesa, observando bem os requisitos para Projeto Básico, além de anexar o respectivo pedido de Liberação.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.697 – Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Novo mutirão vai realizar mais 4,5 mil cirurgias

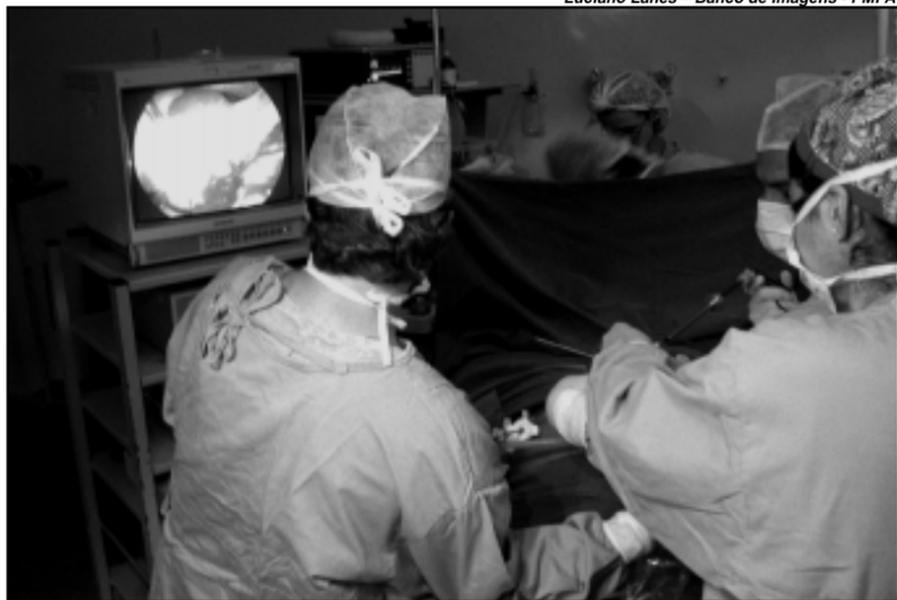
A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em parceria com os hospitais, prepara a segunda etapa do mutirão de cirurgias. Em fevereiro, começam a ser chamados os pacientes para a realização de 4,5 mil cirurgias eletivas de média complexidade, nas áreas de urologia, vascular, geral otorrinologia, traumatologia e ginecologia. As cirurgias têm o objetivo de acabar com a fila de espera que já existia até dezembro de 2004. Nessa etapa também serão atendidos pacientes do inte-

rior (região metropolitana e litoral norte).

Porto Alegre foi a única cidade que completou com sucesso a primeira fase e por isso está recebendo recursos. A perspectiva é de zerar a fila para implementar o controle da demanda e planejar o atendimento com mais eficiência e menos tempo de espera.

A primeira etapa do mutirão realizou 4,5 mil cirurgias, de junho a novembro de 2005. Segundo o coordenador da Gerência de Regulação de Serviços de Saúde da SMS sete mil pacientes já foram beneficiados. Os casos que não se caracterizaram como cirúrgicos, em torno de três mil, foram encaminhados para tratamento clínico.

Hospitais — Continuam no mutirão os hospitais São Lucas da PUCRS, Divina Providência, Petrópolis, Vila Nova, Independência, Instituto de Cardiologia, Cristo Redentor, Conceição, Femina, Santa Casa, Clínicas e Parque Belém. As equipes médicas dos hospitais solicitam os exames necessários para avaliar as condições pré-operatórias dos pacientes, que saem da consulta com a cirurgia agendada.



Urologia, traumatologia e ginecologia são algumas das especialidades oferecidas

Dmae renegocia dívidas a prazo e com desconto

Até o dia 10 de março, usuários do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) terão mais facilidade e desconto para renegociar dívida nas contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento (endereços abaixo), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário. No caso de aluguel, é necessário apresentar o contrato de locação.

Entre os benefícios, estão a ampliação do limite máximo de parcelamento de 60 para 120 vezes e o desconto de 90% na multa de mora para pagamentos à vista. No caso dos parcelamentos, o desconto máximo na multa de mora é de 80%, para dívidas quitadas em três vezes. Os demais descontos nas multas de mora variam de 75% a 10%, conforme o número de parcelas. O valor total das dívidas não pode ultrapassar 50 mil Unidades Financeiras Municipais (UFMs), aproximadamente R\$ 100 mil.

Instituições de saúde conveniadas com o Serviço Único de Saúde (SUS) e entidades assistenciais conveniadas com o Município que renegociarem seus débitos ficarão isentas do pagamento da multa de mora até o dia 10 de março. Essas instituições, além de cooperativas e condomínios habitacionais, poderão também negociar dívidas superiores a 50 mil UFMs.

Postos comerciais do Dmae

Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714

Centro - Rua José Montauray, 159

Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200

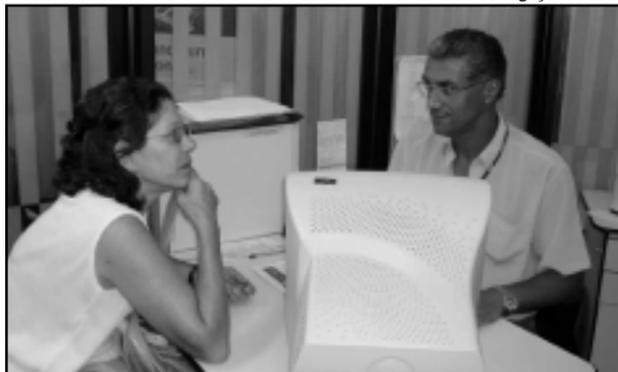
Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402

Zona Norte - Rua Aliança, 70

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

Nos casos em que houver processo judicial, o usuário terá de procurar a assessoria jurídica do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200).

Divulgação - PMPA



Os interessados devem procurar um posto comercial do DMAE para renegociar as dívidas

Prefeitura divulga condições das praias do Lami e Belém Novo

João Florin - Banco de Imagens - PMPA



Todos os pontos da praia do Lami estão liberados para banho

Com base nas informações da análise de balneabilidade realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) liberou para banho, neste final de semana (dias 14 e 15), todos os pontos do Lami. Em Belém Novo, apenas o posto 3 (Veludo) está impróprio.

O Dmae realiza análise semanal das águas em sete postos junto à orla do Lago Guaíba (quatro no Lami e três em Belém Novo). Mais informações podem ser obtidas junto ao Programa Guaíba Vive da Smam. Telefone (51) 3289-7515.

Lami

Posto 1 (Extremo Sul) - águas próprias para banho.

Posto 2 (em frente à Rua Luiz Vieira Bernardes) - águas próprias para banho.

Posto 3 (em frente à Rua Luis Feula) - águas próprias para banho.

Posto 4 (em frente à Rua José Bernardes) - águas próprias para banho.

Belém Novo

Posto 1 (Leblon) - águas próprias para banho.

Posto 2 (próximo ao antigo Restaurante Poletto) - águas próprias para banho.

Posto 3 (Veludo) - águas impróprias para banho.

Novos telefones da Cultura

A partir de segunda-feira, a Casa Torelly, onde funciona o Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), passa a integrar a Rede Digital de Telefonia Municipal. Com o novo sistema, todas ligações realizadas para os demais órgãos municipais da rede terão custo zero. O objetivo é atingir uma redução entre 60% e 70% do valor total de gastos hoje existentes. O telefone geral da SMC passará a ser 3289-8000.

Este sistema digital é uma rede implantada e administrada pela Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (Procempa), que interliga atualmente as centrais telefônicas de 26 secretarias e/ou departamentos. As ligações para fora são feitas pela Procempa, na central da rede, que está interligada a diversas operadoras de telefonia e faz a distribuição das ligações pela rota de menor custo.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.928, de 9 de janeiro de 2006.**

Denomina Avenida Veríssimo de Amaral, um logradouro público parcialmente cadastrado, localizado no Bairro Vila Ipiranga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida Veríssimo de Amaral, o logradouro público parcialmente cadastrado, denominado Avenida 3041, localizado no Bairro Vila Ipiranga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Carlos Veríssimo de Almeida Amaral foi 1º Secretário do Planejamento Municipal.

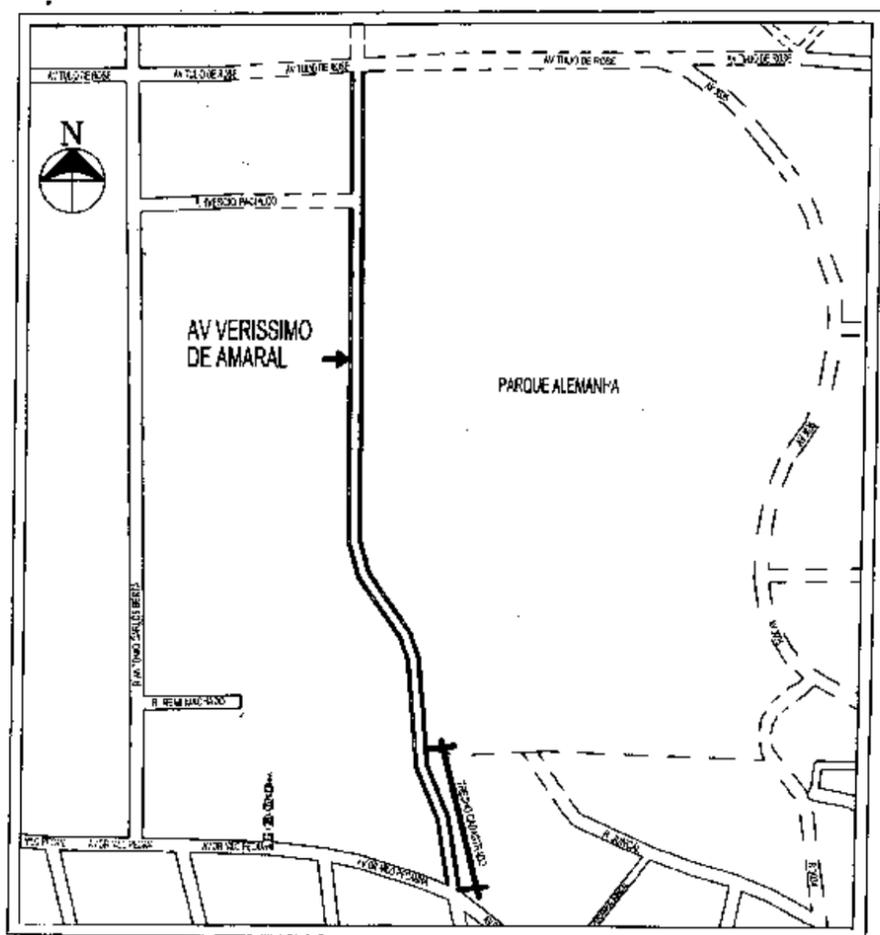
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.929, de 11 de janeiro de 2006.**

Institui Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), nos termos do art. 92 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (PDDUA), e alterações posteriores, em gleba localizada no Bairro Três Figueiras, entre as Ruas João Caetano, Portulaca, Ewaldo Campos, Lobelia e a Avenida Luiz Manoel Gonzaga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), nos termos do art. 92 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (PDDUA), e alterações posteriores, em uma gleba localizada no Bairro Três Figueiras, entre as Ruas João Caetano, Portulaca, Ewaldo Campos, Lobelia e a Avenida Luiz Manoel Gonzaga, situada na MZ03, UEU110, subunidade 01, com vista ao reconhecimento de área remanescente de quilombo, ocupada pela comunidade Família Silva, demarcada em Planta anexa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Kevin Krieger,
Secretário Municipal de Direitos Humanos
e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.045, de 10 de janeiro de 2006.

Permite o uso de serviço próprio municipal à Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda Itinerante, exclusivamente para atividades culturais e recreativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Decreto 14.801, de 30 de dezembro de 2005, para fazer constar a nova descrição do próprio municipal mencionado, conforme segue:

“Um terreno com área de 407m², localizado na Avenida Padre Cacique entre os nºs 1555 e 1567, parte de um todo maior registrado sob o nº 58820, fls. 129, livro 3BC da 2ª zona, possui as seguintes medidas e confrontações: A sudeste mede 30,15m no alinhamento da Av. Padre Cacique; a sudoeste mede 13,50m e limita-se com próprio municipal cedido à Sociedade Beneficente Recreativa Imperadores; a noroeste mede 30,15m e limita-se com próprio municipal cedido à Sociedade Municipal Recreativa Imperadores; a nordeste mede 13,50m e limita-se com próprio municipal localizado na Av. Padre Cacique nº 1555. Quarteirão: Av. Padre Cacique, Av. Edvaldo Pereira Paiva e Av. Ipiranga. Bairro Praia de Belas.”

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, CATIA SUFIATTI, 58169.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 9.1.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 12.1.06 (processo 1.1421.06.9).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

READAPTA ROSENO JOÃO DOS SANTOS, 31924.4, estatutário, instalador hidrossanitário, 30 horas, Distrital Sul de Água-DVA, Divisão de água, 201/12306, para o cargo de operador de subestação, OB.2.04.04.C.05, conforme Parecer 8398/05 do COMAP, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 2.1.06 (processo 3.2058.04.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 3123.7, operário especializado, da Divisão de Água, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 5.1.06 (processo 3.6144.05.5).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 40058.0, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 29.11 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 10.1.06 (processo 3.5657.05.9).

DESIGNA ROSA MARIA BOETTCHER BOTT, 72147.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício no Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 17 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 10.1.06 (processo 1.889.01.6).

DESIGNA INES JULIA DE OLIVEIRA LIZANA, 44352.3, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício no Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 10.1.06 (processo 1.889.01.6).

DESIGNA JUSSELLIA BENGERT LIMA, 47190.4, professora, ED.1.03.M3.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício no Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 11.7 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 10.1.06 (processo 1.889.01.6).

DESIGNA MARIA OTILIA KROEFF SUSIN, 47306.6, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício no Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 23 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 10.1.06 (processo 1.889.01.6).

DESIGNA GISLAINE DA SILVA GUEDES, 56818.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício no Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 26.6.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 10.1.06 (processo 1.889.01.6).

FAZ CESSAR, a contar de 20.12.04, em relação a CARLOS FABRETTI PATRICIO, 43973.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 212 de 3.3.04, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 10.1.06 (processo 1.17409.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.05, em relação a

CARLOS FABRETTI PATRICIO, 43973.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 370 de 11.5.05, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 10.1.06 (processo 1.17409.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 21.12.04, em relação a MONIQUE ROBAIN MONTANO CORREA, 65169.5, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 329 de 22.3.04, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 10.1.06 (processo 1.889.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 30.4.06, em relação a VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 40058.0, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 10.1.06 (processo 1.5657.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ANDREA MUXFELDT VALER, 41404.5, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 10.1.06 (processo 1.889.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARGANE FOLCHINI, 41404.5, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 10.1.06 (processo 1.889.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ROSA MARIA BOETTCHER BOTT, 72147.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 10.1.06 (processo 1.889.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA OTILIA KROEFF SUSIN, 47306.6, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 10.1.06 (processo 1.889.01.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS FABRETTI PATRICIO, 43973.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 280 de 20.4.05, que prorrogou o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 10.1.06 (processo 1.17409.03.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS FABRETTI PATRICIO, 43973.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 369 de 11.5.05, que fez cessar, a contar de 20.12.04, sua cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 10.1.06 (processo 1.17409.03.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a TIAGO RODRIGUES NUNES, 84075.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 15.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 26 de 4.1.06 (processo 1.50815.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 12.12.05, em relação a CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 50102.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 539 de 1º.4.91, que concedeu, a contar de 15.2.91, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 3518 de 28.12.05 (processo 1.57750.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 12.12.05, em relação a ZAIRA OLIVEIRA RIOS, 61255.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1251 de 31.7.96, que concedeu, a contar de 15.4.96, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 3519 de 28.12.05 (processo 1.57750.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 19.12.05, em relação a JANDER MORIM STEFANI, 73602.5, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 500 de 30.3.00, que concedeu, a contar de 25.2.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 3520 de 28.12.05 (processo 1.57750.05.0).

FAZ CESSAR, de 1º.11 a 23.12.05, em relação a JANE KARNOPP DIEDRICH, 52529.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 42 de 9.1.06 (processo 1.56933.05.3).

FAZ CESSAR, de 9.11 a 23.12.05, em relação a ROSA MARIA ACORSI LANG, 59576.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 917 de 3.5.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 8.4.02, através da Portaria 43 de 9.1.06 (processo 1.56933.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6 a 31.12.05, em relação a SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA, 14922.9, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1357 de 29.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 44 de 9.1.05 (processo 1.32267.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SORAIA NILSA SCHMIDT, 59255.0, como representante titular da Secretaria Municipal de Saúde; LURDES MARIA TOAZZA TURA, 49136.5 e PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, como suplentes; JUSSARA RODRIGUES VIDAL, 2455.4 e Dr. EVERTON CURI DE PAULO QUADROS, 84490.2, como representantes do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Enf. INÊS BALZAN, 73583.7, Dra LUCIA TRAJANO, 53538.5; Dra MARIA ELIZABETE DIFINI, 59259.2; THIAGO PEREIRA DUARTE, 35233.6; Dra DINORÁH HOEPPER, 1175.9; Dra MAGALI QUEIROZ DUARTE TORRES, 1794.7, representantes das Gerências Distritais; SÉRGIO MARTINS COSTA, como representante da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Rio Grande do Sul, do Hospital de Clínicas de Porto e do Hospital Mãe de Deus; ANTÔNIO CELSO AYUB, como representante do CREMERS; MARCOS WENGROVER ROSA, como representante do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre; IVETE TEIXEIRA CANTI e JOSÉ DORNELLES PICON, como representantes do Hospital Nossa Senhora da Conceição; Dr. CAIO COELHO MARQUES, representante da Faculdade Medicina PUC/Hospital São Lucas da PUC; Dr. JORGE HARTMANN, do Hospital Fêmeira; Dr. CLÁUDIO CANABARRO e Dr. MARCO AURÉLIO DE AGUIAR COSTA, do Hospital Ernesto Dornelles; Dr. SILVIO EUGENIO GONÇALVES DIAS, do Departamento Médico Legal; Dra SANDRA SEABRA, do Hospital Moínhos de Vento; Dra. MIRIAM SILVEIRA HEINEE e Enf. FLAVIA MAGALHÃES HOWES, do Hospital da Ulbra; SILVIA REGINA RAMÃO, representante da ONG Maria Mulher; TÉLIA NEGRÃO, da Rede Saúde; Dra. TANIA MIRANDA, da OAB, para integrarem pelo prazo de 2 anos, a contar de 26.12.05, o Comitê Municipal de Estudos e Prevenção da Mortalidade Materna, de acordo com a Lei Municipal 7523/94, sendo que SORAIA NILSA SCHMIDT, 59255.0, na qualidade de presidente deste Comitê, e IVETE TEIXEIRA CANTI na de vice-presidência, através da Portaria 856 de 26.12.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, enfermeira, 59402.8; JANETE MARIA DAMO, 53282.2; AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL, enfermeira, 42618.9; ANA LÚCIA ROCKEMBACH OLIVEIRA, enfermeira, 41070.4; DENISE ALLGAYER, 73783.3; ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS, médico, 40373.3; DULCE FONTOURA VASCONCELOS enfermeira, 83227.9; CLÁUDIA TOALDO VIEIRA, enfermeira, 73436.8; MARIA ELOISA FUMEGALLI, 53286.1; CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN, enfermeira, 74479.7; NADINE STREB, enfermeira, 73534.0; RAQUEL RAUPP MENGER, enfermeira, 84077.7; SANDRA MARIA CEZAR LEAL, enfermeira, 53279.6; SIMONE VIEIRA GARCIA, nutricionista, 53844.7 e ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA, enfermeira, 18287.3, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Cuidados da Pele do Hospital de Pronto Socorro, por 365 dias, a contar de 1º.12.05, através da Portaria 196 de 30.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 236 de 10.10.05, que determinou abertura de inquérito administrativo para apuração dos fatos constantes no processo 1.36761.05.2, através da Portaria 6 de 6.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERSON PENNELLA RITTER, 83572.8, na qualidade de chefe de administração do Fundo; INGORN KRONBAUER, 36998.3, assessor técnico do gabinete; PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, 37000.7, assessor

de planejamento e programação; ROGÉRIO FRAGA CARDOSO, 37397.7, assessor de eventos, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para integrarem a Junta de Administração e Controle do FUMDESP, no exercício de 2006, através da Portaria 14 de 10.1.06.

NOMEIA como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2006, JOÃO BOSCO VAZ, 35249.2; PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, 37000.7 e LUIZ CUNHA MARTINS, 25257.7, através da Portaria 12 de 10.1.05.

NOMEIA como ordenadores de despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, para o exercício de 2006, JOÃO BOSCO VAZ, 35249.2; PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, 37000.7 e LUIZ CUNHA MARTINS, 25257.7, através da Portaria 13 de 10.1.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar a JOÃO REUS DA SILVA FLORES, 4823.1, auxiliar de serviços técnicos, setor de repavimentação I – da Divisão de Água, reprensão, a contar de 27.12.05, artigo 204, por transgressão ao artigo 196, inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 4.1.06 (processo 3.6005.05.5).

CONVOCA VICENTE DE SEIXAS GRINBERG, 6819.7, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.12.05, com base no artigo 37, inciso I e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 22 de 5.1.06 (processo 3.15049.06.0).

CONVOCA OSCAR EDUARDO COELHO, 6307.3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Arrecadação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 16.1.06, com base no artigo 37, inciso I e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 23 de 5.1.06 (processo 3.15048.06.3).

CONVOCA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 6183.8, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.1.06, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 25 de 5.1.06 (processo 3.6252.05.2).

CONCEDE vantagem a ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 1465.4, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Materiais, gratificação atividade por perigosa, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 110, inciso V, letra "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 54, caput, 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 26 de 5.1.06 (processo 3.623.05.9).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 16 de 27.10.00, que concedeu a vantagem a ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 5663.0, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1º.12.05, através da Portaria 13 de 4.1.06 (processo 3.4328.05.2).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 1396 de 4.9.96, que concedeu a vantagem a ALBERTO FERNANDO FERREIRA AMARAL, 4851.2, auxiliar eletromecânico, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 17.7.04, através da Portaria 14 de 4.1.06 (processo 3.2989.04.2).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 59 de 9.1.03, que concedeu a vantagem a MARIUSA CRISTINA R COLOMBO, 2914.0, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 14.4.04, através da Portaria 15 de 4.1.06 (processo 3.1166.04.2).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 1073 de 20.7.99, que concedeu a vantagem a RAFAEL MELLO LATTUADA, 3525.3, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisas, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 16.10.02, através da Portaria 16 de 4.1.06 (processo 3.5739.02.0).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 310 de 26.2.03, que concedeu a vantagem a ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 5663.0, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 1º.12.05, através da Portaria 17 de 4.1.06 (processo 3.4238.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS, 667.6, assistente administrativa, AA.4.04.06, para responder pela Função Gratificada de Secretária do Conselho Deliberativo, 24140001, 31007001, durante o impedimento da titular DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de férias no período de 3.1 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10 de 11.1.06.

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA os servidores relacionados abaixo estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436, de 9.1.04, através do Ato 113 de 26.12.05.

Mat.	Nome	Cargo	Período Estágio Probatório	Processo
60846.3	ANA BEATRIZ COPSTEIN WALDEMAR	técnico social – assistente social	15.8.02 a 14.8.05	7.1453.05.0
60853.9	ANELISE GREGIS ESTIVALET	auxiliar técnico – monitor	3.9.02 a 2.9.05	7.1918.05.2
60831.5	CARMEN DAL LAGO	auxiliar técnico – monitor	4.8.02 a 3.8.05	7.1792.05.9
60809.1	CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	aux. téc. – assistente administrativo	4.7.02 a 3.7.05	7.1450.05.0
60857.0	GABRIELLA BIANCHI FARACO	aux. téc. – assistente administrativo	3.9.02 a 2.9.05	7.1499.05.0
60864.6	JANINE DOS SANTOS	auxiliar técnico – monitor	1º.10.02 a 30.9.05	7.1456.05.9
60852.1	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	técnico social – assistente social	4.9.02 a 3.9.05	7.1789.05.8
60847.1	MILTON KOCZYKOWSKI DE SOUZA	aux. téc. – assistente administrativo	5.8.02 a 4.8.05	7.1787.05.5
60770.5	PAULO AFONSO SOARES	auxiliar técnico – monitor	26.12.01 a 25.12.04	7.0354.05.8
60858.8	REJANE DIAS TORRES	técnico prof. – técnico contábil	16.9.02 a 15.9.05	7.1793.05.5
60860.4	SILVIA ROS	técnico social – terapeuta ocupacional	2.9.02 a 1º.9.05	7.1794.05.1

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 3.1.06 (processo 3.1177.05.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 011

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
T.	5486.6	SÉRGIO LEANDRO C. SELISTRE/Engenheiro/ ES-2.11.NS.A .02	Curso	5.12.05 a 9.12.05
1	S.	1933.1 LIZETE ROHNELT RAMIRES/Engenheira/ ES-2.11.NS.B .05		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Planejamento - 302/10009 com Adicional de Insalubridade Grau Máximo (40%).				
T.	25496.1	GREGORIO DOMINGOS DA SILVEIRA/ Contínuo/ AC-2.02.03.D.14	Licença-Prêmio	10.10.05 a 24.10.05
2	S.	25996.0 ODACIR CARDOSO DE MELO/Agente de Serviços Externos/ AC-2.01.04.D.12		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço – 302/20000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Unidade Técnica, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 4.1.06 (processo 3.624.05.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 018

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3003.1 CLEA DE VARGAS TORRES/ Operador de Artes Gráficas/CO-2.01.05.B.04	Licença-Prêmio	26.12.05 a 9.1.06
	S.	4952.8 ROBERTO FERNANDES DA COSTA JR /Operador de Artes Gráficas/ CO-2.01.05.A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Preparação e Montagem 104/01412				
2	T.	3003.1 CLEA DE VARGAS TORRES/ Operador de Artes Gráficas/CO-2.01.05.B.04	Férias	10.1.06 a 24.1.06
	S.	4952.8 ROBERTO FERNANDES DA COSTA JR. /Operador de Artes Gráficas/CO-2.01.05.A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Preparação e Montagem 104/01412				
3	T.	2833.2 JACIARA PACHECO SCHIMITT /Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S.	5378.5 ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ /Assistente Administrativo /AA-2.04.06.A.03		
FG/CC do titular: FG de Auxiliar Técnico 104/01313				

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.49254.05.7 - Instaura sindicância, em 6.1.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração do desaparecimento do processo 1.2069.05.9, da sala do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.52552.05.5 - Defere, em 6.1.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por RODRIGO DA CUNHA, 38361.2, assessor técnico, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo 1.56910.05.3 - Indefere, em 3.1.05, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por MARIA HELENA MERI DA SILVA, 16643.9, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 1/06

Dispõe sobre procedimentos e normatização para alterações e transferências de veículos no sistema de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a normatização e padronização dos veículos são necessárias para uma melhor qualificação da frota de ônibus,

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.48209.05.8 - Defere, em 15.12.05, em relação a WILTON PINTO DE ARAUJO, 40684.3, do Gabinete do Prefeito, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Municipal:
Câmara Municipal de Porto Alegre: de 9.2.73 a 31.1.77; de 9.7.79 a 6.1.85; de 19.1.85 a 31.12.85; de 1º.1.89 a 22.1.89; de 1º.2.89 a 18.7.89, de 22.7.89 a 11.11.90; de 15.11.90 a 5.2.91, de 9.2.91 a 8.1.92; de 10.1.92 a 10.2.93, de 12.3.93 a 18.3.93; de 20.3.93 a 8.6.93; de 13.6.93 a 6.8.95; 8.8.95, 10.8.95, 12.8.95 a 31.12.96; 31.1.03 a 31.12.04. Total averbado: 7383 dias = 20 anos 2 meses 23 dias.

Obs.: Excluído o período colidente, deduzidas licenças, interrupção e 21 faltas.

Público com reciprocidade

Assembleia Legislativa: de 12.2.99 a 29.6.00 e de 4.10.00 a 30.1.03.

Total averbado: 1353 dias = 3 anos 8 meses 18 dias

Obs.: Excluído período colidente. (Retificado)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.61617.04.0 - Indefere, em 5.1.06, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por LADY FERREIRA LEITE, 7523.4, inativa, representada pelo procurador ONIR RODRIGUES ALVES, por falta de amparo legal.

Processo 1.53592.05.0 - Indefere, em 5.1.06, a solicitação de restituição de contribuição previdenciária, apresentada por MARIA CECÍLIA OLIVEIRA SILVA, pensionista, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.27232.96.4 - Exclui, em 5.1.06, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 1.27232.96.4 e averba, em relação a JACIRA KROEFF SIMAS, 19971.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4307 dias:

RGPS/INSS: 11 anos 9 meses e 22 dias

- Hospital Ernesto Dornelles: de 2.1.69 a 3.10.74;

- Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: de 5.6.79 a 23.6.85.

Processo 1.9145.04.4 - Exclui, em 5.1.06, a réplica da averbação de tempo de contribuição, de 15.1.63 a 24.10.63, averbado pelo processo 1.20699.93.0 e averba, em relação a PEDRO OSMAR DE OLIVEIRA PROPP, 21593.9, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 283 dias:

Regime Próprio/Forças Armadas: 0 ano 9 meses e 13 dias

- Ministério do Exército: de 15.1.63 a 24.10.63.

Processo 1.354.05.8 - Modifica, em 5.1.06, em relação a MARCO ANTONIO TAVARES DA SILVA, 13127.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2560 de 28.6.05, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao período que passa a ser de 1º.1.71 a 3.1.79, ou seja, 8 anos 0 mês 3 dias, totalizando 2923 dias, e não como constou.

Processo 1.54963.05.2 - Defere, em 5.1.06, em relação a EVA APARECIDA FERREIRA, 67383.0, assistente social, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4535 dias:

RGPS/INSS: 12 anos 5 meses 5 dias

- Associação Beneficente do Centro Infantil Érico Veríssimo: de 1º.3.79 a 1º.7.80;

- Laboratório Faillace Ltda.: de 1º.3.81 a 30.4.81;

- Banco Santander Meridional S.A.: de 5.10.82 a 4.7.90;

- Associação para Investimento Social: de 3.2.93 a 31.7.93;

- UNIMED Porto Alegre Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.: de 1º.8.93 a 5.10.95;

- Guia de Recolhimento Série 11419076439: de 1º.12.97 a 31.5.98.

Processo 1.55266.05.3 - Defere, em 5.1.06, em relação a VOLNEI RICARDO DA SILVA, 52404.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1088 dias:

RGPS/INSS: 2 anos 11 meses 28 dias

- Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda.: de 19.4.77 a 27.4.77;

- Gaston Calçados Ltda.: de 19.12.77 a 23.1.78;

- Farol S.A. Indústria de Farellos e Óleos: de 1º.11.78 a 4.4.79;

- Instituto Vocacional Luterano: de 17.3.87 a 26.8.89.

Processo 1.55328.05.9 - Defere, em 5.1.06, em relação a ERALDO HAAS, 59429.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total 3009 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 8 anos 2 meses 29 dias

- Colégio Evangélico Panambi Escola de 1º e 2º Graus: de 1º.3.73 a 28.3.76;

- Comunidade Evangélica de Porto Alegre: de 1º.3.78 a 8.5.83.

EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.5503.05.1 - Indefere, em 3.1.06, em relação a Paulo Rogério Alves dos Santos, 31919.4, operário especializado, da Divisão de Manutenção a solicitação de abono das faltas dos dias 11, 14, 16 e 17.11.05, conforme Parecer 441/05 da EQTE.

RESOLVE:

Art. 1º - São alterações na frota do transporte coletivo por ônibus as inclusões, exclusões, substituições, transferências e troca de prefixo.

§1º - Entende-se como inclusão o ingresso de um veículo, acarretando aumento na frota.

§2º - Entende-se como exclusão a saída de um veículo, ocasionando a diminuição na frota.

§3º - Entende-se como substituição a exclusão e inclusão simultânea, não havendo alteração no número de veículos na frota.

§4º - Entende-se como transferência a troca de propriedade de um veículo integrante da frota entre as empresas operadoras.

§5º - Entende-se como troca de prefixo, a troca do número do prefixo de veículo integrante da frota pertencente a mesma empresa operadora.

ANEXO III

**REQUERIMENTO PADRÃO PARA TRANSFERÊNCIA
DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO DA FROTA
(SISTEMA ÔNIBUS)**

A Empresa Permissionária (1) _____, integrante do Consórcio Operacional (1) _____, requer autorização para a transferência do veículo de Prefixo _____ à Empresa permissionária (2) _____, onde passará a usar o Prefixo _____.

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO :

Placa : _____

N.º do chassi : _____

Ano de fabricação chassi: _____

N.º assentos para passageiros: _____

Marca/Modelo chassi: _____

Marca/Modelo da carroceria: _____

Porto Alegre, ____ de ____ de ____.

Responsável pela Empresa (1)_____
Responsável pela Empresa (2)_____
Responsável pelo Consórcio (1)_____
Responsável pelo Consórcio (2)**Documentos necessários para protocolar processo de transferência de veículo entre Empresas permissionárias:**

- Qualquer alteração nas características originais cadastradas do veículo deverá ser informada junto a este requerimento;
- DUT - Documento único de transferência devidamente preenchido (fotocópia autenticada);
- Alvará de Tráfego (fotocópia).

Obs. Para finalização do processo, deverão ser anexados:

- CRLV (fotocópia) do veículo em nome da empresa (2);
- Alvará de Tráfego original do veículo da empresa (1).

ANEXO IV

**REQUERIMENTO PADRÃO PARA TROCA DE
PREFIXO DE VEÍCULO DA MESMA EMPRESA
(SISTEMA ÔNIBUS)**

A Empresa Permissionária _____, integrante do Consórcio Operacional _____, requer autorização para a troca de Prefixo do veículo _____, onde passará a usar o Prefixo _____.

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO :

Placa : _____

N.º do chassi : _____

Ano de fabricação chassi: _____

N.º assentos para passageiros: _____

Marca/Modelo chassi: _____

Marca/Modelo da carroceria: _____

Porto Alegre, ____ de ____ de ____.

Responsável pela Empresa_____
Responsável pelo Consórcio**Documentos necessários para protocolar processo de transferência de veículo entre Empresas permissionárias:**

- Alvará de Tráfego (fotocópia);
- CRLV (fotocópia);

Obs. Para finalização do processo, deve ser anexado o Alvará de Tráfego original do veículo.**PADRÃO DE ÔNIBUS URBANO DE PORTO ALEGRE – Anexo V**

CHASSI: _____ () CONV. () PPD () ARTICULADO

PREFIXO: _____ EMPRESA: _____ CARROCERIA TIPO I:

CARROCERIA	Rodas não sobressaem a carroceria		Sim ?
	Altura do piso ao solo (MÁX.)		1,02m
	Visor lateral (itinerário) com 0,25 x 0,40m ou 0,60 x 0,15m		Sim ?
	Visor traseiro com 0,25 x 0,40m ou 0,30 x 0,30m		Sim ?
	Visor de itinerário eletrônico		Sim ?
ESCADAS E DEGRAUS	Altura dos pára-choques (borda inferior) (MÁX.)		0,65m
	Altura do 1º degrau (MÁX.)		0,39m
	Altura dos demais degraus (MÁX. tolerância:+5%)		0,30m
	Profundidade dos degraus (min.)		0,30m
	Largura dos degraus (min.)		0,87m
BANCOS DOS PASSAGEIROS	Distância livre entre bancos / anteparo (min.)		0,30m
	Profundidade dos assentos (min.)		0,40m
	Largura dos assentos simples (min.) / duplo (min.)		0,45 / 0,86m
	Altura dos encostos (min.)		0,45m
	Encostos dos bancos com pega-mão		Sim ?
PORTAS	Bancos com revestimento vermelho (min.)		9 lugares
	Largura livre (entre as folhas) Mínimo (min)		0,95m
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	Largura do vão (caixa da porta) (min)		1,10m
	Janelas de emergência (min.)		3 unidades
CATRACA	Escotilha no teto de 0,60 x 0,60m (min.)		1 unidade
	Pintura do prefixo		Sim ?
	Dois (2) parafusos de fixação da base vazado p/ colocar lacre		Sim ?
	Vão de passagem (min.)		0,40m
	Altura dos braços na parte superior		0,90 a 1,05m
INTERIOR	Altura da parte inferior dos braços (min.)		0,25m
	Possui vidro na divisória do salão		Sim ?
	Distância da catraca em relação a escada dianteira		2,50m
	Altura dos corrimãos. (Altura do central 1,95m)		1,80 a 1,90m
	Possui dois (2) corrimãos laterais e um (1) central		Sim ?
OUTROS ITENS:	Campainha e luz de advertência acionadas simultaneamente		Sim ?
	Distância do cordão da campainha ao corrimão (MÁX.)		0,30m
	Altura dos botões de campainha (MÁX.)		1,50m
	Sanefa em lugar do quebra-sol		Sim ?
	Espelho convexo junto à porta traseira		Sim ?
OUTROS ITENS:	Largura do corredor (min.)		0,65m

OUTROS ITENS:

- () VENTILADORES OU EXAUSTORES P/ O MOTORISTA E COBRADOR () CHAVE GERAL
 () ALERTA SONORO DA MARCHA A RÉ COM CHAVE () MOTOR DIANTEIRO
 () APOIOS DE BRAÇO (bancos sobre as caixas de rodas) () CESTOS DE LIXO (2) E COFRE
 () CINTAS DE SEGURANÇA NA ARVORE DE TRANSMISSÃO () PISO COM REVESTIMENTO EM TARAFLEX

() DISPOSITIVO AUX. P/ A ABERTURA DA PORTA DIANT. NA GRADE DIANT. () AR REFRIGERADO

QTDE DE ASSENTOS PARA PASSAGEIROS: _____ ÁREA LIVRE P/ PASSAGEIROS EM PÉ: _____ m²

OBSERVAÇÕES: _____

() ESTÁ APTO A INGRESSAR NA FROTA.

() NÃO ESTÁ APTO A

INGRESSAR NA FROTA.

Em ____/____/____.

Responsável pela Vistoria

PADRÃO DE ÔNIBUS URBANO DE PORTO ALEGRE – Anexo V

CHASSI: _____ () CONV. () PPD () ARTICULADO

PREFIXO: _____ EMPRESA: _____ CARROCERIA TIPO II:

CARROCERIA	Rodas não sobressaem a carroceria		Sim ?
	Altura do piso ao solo (MÁX.)		0,92m
	Visor lateral (itinerário) com 0,25 x 0,40m ou 0,60 x 0,15m		Sim ?
	Visor traseiro com 0,25 x 0,40m ou 0,30 x 0,30m		Sim ?
	Visor de itinerário eletrônico		Sim ?
ESCADAS E DEGRAUS	Altura dos pára-choques (borda inferior) (MÁX.)		0,55m
	Altura do 1º degrau (MÁX.)		0,37m
	Altura dos demais degraus (MÁX. tolerância:+5%)		0,27m
	Profundidade dos degraus (min.)		0,30m
	Largura dos degraus (min.)		0,93m
BANCOS DOS PASSAGEIROS	Distância livre entre bancos / anteparo (min.)		0,30m
	Profundidade dos assentos (min.)		0,40m
	Largura dos assentos simples (min.) / duplo (min.)		0,45 / 0,86m
	Altura dos encostos (min.)		0,45m
	Encostos dos bancos com pega-mão		Sim ?
PORTAS	Bancos com revestimento vermelho (min.)		9 lugares
	Largura livre (entre as folhas)		1,10m
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	Largura do vão (caixa da porta)		1,25m
	Janelas de emergência (min.)		3 unidades
CATRACA	Escotilha no teto de 0,60 x 0,60m (min.)		1 unidade
	Pintura do prefixo		Sim ?
	Dois (2) parafusos de fixação da base vazado p/ colocar lacre		Sim ?
	Vão de passagem (min.)		0,40m
	Altura dos braços na parte superior		0,90 a 1,05m
INTERIOR	Altura da parte inferior dos braços (min.)		0,25m
	Possui vidro na divisória do salão		Sim ?
	Distância da catraca em relação a escada dianteira		2,50m
	Altura dos corrimãos. (Altura do central 1,95m)		1,80 a 1,90m
	Possui dois (2) corrimãos laterais e um (1) central		Sim ?
OUTROS ITENS:	Campainha e luz de advertência acionadas simultaneamente		Sim ?
	Distância do cordão da campainha ao corrimão (MÁX.)		0,30m
	Altura dos botões de campainha (MÁX.)		1,50m
	Sanefa em lugar do quebra-sol		Sim ?
	Espelho convexo junto à porta traseira		Sim ?
OUTROS ITENS:	Largura do corredor (min.)		0,65m

OUTROS ITENS:

- () VENTILADORES OU EXAUSTORES P/ O MOTORISTA E COBRADOR () CHAVE GERAL
 () ALERTA SONORO DA MARCHA A RÉ COM CHAVE () MOTOR TRASEIRO
 () APOIOS DE BRAÇO (bancos sobre as caixas de rodas) () CESTOS DE LIXO (2) E COFRE
 () CINTAS DE SEGURANÇA NA ARVORE DE TRANSMISSÃO () PISO COM REVESTIMENTO EM TARAFLEX

() DISPOSITIVO AUX. P/ A ABERTURA DA PORTA DIANT. NA GRADE DIANT. () AR REFRIGERADO

QTDE DE ASSENTOS PARA PASSAGEIROS: _____ ÁREA LIVRE P/ PASSAGEIROS EM PÉ: _____ m²

OBSERVAÇÕES: _____

() ESTÁ APTO A INGRESSAR NA FROTA.

() NÃO ESTÁ APTO A INGRESSAR NA FROTA.

Em ____/____/____.

Responsável pela Vistoria

ANEXO V

**PADRÃO DE
ÔNIBUS
NO SISTEMA
DE TRANSPORTE COLETIVO DE
PORTO ALEGRE**

**PADRÃO DE ÔNIBUS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
DE PORTO ALEGRE**

Considerando a necessidade de regulamentar a padronização das carrocerias de transporte coletivo do município de Porto Alegre, este documento visa informar aos empresários e encarregadores quanto ao tipo de veículo em função da legislação federal e municipal vigente para ingressar na frota de Porto Alegre,

Quais sejam: Código de Trânsito Brasileiro; Leis, Resoluções, Decretos-lei, Decretos; legislações do município de Porto Alegre; e Decisões do CONMETRO E CONTRAN.

A Resolução n.º 1 de 1993 do CONMETRO, Regulamento Técnico da Carroçaria de Ônibus Urbano é tomada como referência, sendo apresentada a seguir a interpretação municipal de vários itens:

1 – Características da Carroçaria:

1.1 – Considerações Gerais:

Considerando as evoluções tecnológicas que este seguimento vem apresentando, tanto no que refere-se aos materiais utilizados, bem como nas características externas, voltadas para linhas arredondadas e de design contemporâneos, as carrocerias urbanas a serem apresentadas para apreciação, quando do ingresso na frota, deverão ser prioritariamente as que apresentem os projetos básicos mais recentes desenvolvidos pelos fornecedores.

1.2 – Características Externas:

a) Rodado não deve ultrapassar os limites externos dos pára-lamas, incluindo calotas.
b) Os veículos serão enquadrados em categorias de acordo com a posição do motor e tipo de suspensão:

Tipo I – para motor dianteiro;

Tipo II – A para motor não Dianteiro com suspensão a mola;

Tipo II – B para motor não Dianteiro com suspensão a ar;

A altura máxima do piso, medida nas regiões das portas a partir do nível do solo, deve ser de:

b.1) 1,02 m no ônibus tipo I

b.2) 1,00 m no ônibus tipo II-A (motor não dianteiro – suspensão molas)

b.3) 0,92 m no ônibus tipo II-B (motor não dianteiro – suspensão ar)

c) A altura máxima dos pára-choques, contada entre a sua geratriz inferior e o pavimento, estando o veículo com seu peso em ordem de marcha, conforme definido na NBR 6070, deve ser:

c.1) 0,65 m para ônibus tipo I

c.2) 0,55 m para ônibus tipo II-A e II-B

d) Visor Auxiliar Informativo:

d.1) Visor lateral de itinerário: medidas de 0,25 m x 0,40 mm ou 0,60 m x 0,15 m; lado esquerdo da porta dianteira.

d.2) Visor traseiro de itinerário: medidas de 0,40 m x 0,25 m ou 0,30 m x 0,30 m. Deve ser colocado no extremo direito do veículo.

2- Escadas e Degraus:

a) A altura máxima para o patamar do primeiro degrau da escada, medida perpendicularmente ao plano de rolamento do veículo a partir do nível do solo, deve ser de:

a.1) 0,39 m para o ônibus tipo I

a.2) 0,38 m para o ônibus tipo II-A

a.3) 0,37 m para o ônibus tipo II-B

b) A altura máxima dos patamares dos demais degraus deve ser de:

b.1) 0,30 m para o ônibus tipo I

b.2) 0,30 m para o ônibus tipo II-A

b.3) 0,27 m para o ônibus tipo II-B

b.4) Admite-se uma tolerância de 5%.

a) A profundidade do piso de qualquer degrau das escadas deve ser de no mínimo de 0,30m e é permitido uma inclinação máxima de 3%.

b) As larguras mínimas de cada degrau, já subtraída a dimensão do espaço para a movimentação das folhas, devem ser de 0,87m. para o tipo I e 1,00 m para o tipo II.

3 - Ventilação Interna:

a) ônibus deve dispor de um sistema de ventilação mecânica que assegure a renovação de ar, pelo menos vinte vezes por hora, por meio de ventiladores instalados no teto, ou exaustores convenientemente instalados. Não se deve considerar a renovação atual obtida pela abertura das portas durante as paradas e as tomadas de ar localizadas no painel frontal. A velocidade no fluxo de ar nos orifícios de ventilação mecânica não deve ultrapassar 4,0m/s. Além dos referidos, deverão ser instalados outros dois ventiladores/exaustores posicionados um junto ao motorista e outro junto

ao cobrador com chave de acionamento individual.

b) ônibus deve ter, pelo menos, duas escotilhas de teto, centrais ao corredor, sendo uma na seção dianteira e outra na traseira, iguais e com dimensões de 0,60m por 0,60m. Uma deve funcionar como saída de emergência. Quando acionados os seus mecanismos de abertura devem ser totalmente ejetáveis ou articuladas, além de dispor de aviso legível, com instruções claras sobre o seu funcionamento.

4 - Porta de Serviço:

a) As portas de serviço do veículo devem ser duplas e de dimensões tais que, quando abertas proporcionem um vão livre de pelo menos 1,90 m, referente a altura. O vão da porta deve ser de 1,25 m (padrão II) e 1,10 m (padrão I). As portas localizadas no lado esquerdo do veículo, quando o embarque/desembarque for em nível, deverão Ter aprovação da EPTC. Considerar vão livre entre folhas veículo tipo I mínimo de 0,95m e vão livre veículo tipo II mínimo de 1,10m.

5 - Banco do Passageiro:

a) Todos os bancos dos passageiros devem ser montados no sentido de marcha do veículo, com exceção dos bancos situados sobre as caixas de rodas, os quais podem ser montados costa à costa após análise da vistoria mecânica.

b) Os bancos deverão possuir na parte do assento e encosto algum tipo de revestimento com espuma, podendo ser estofado ou injetada, com densidade compatível ao uso e adequada a garantir o conforto. Sendo que todos os bancos anteriores a roleta deverão possuir identificação visível na cor vermelha, para diferenciá-los dos demais assentos, previamente aprovado pela EPTC.

c) A largura do assento deve ser, no mínimo de:

c.1) 0,45m para o banco simples;

c.2) 0,86m para os bancos duplos ou combinações desses.

d) A profundidade mínima do assento deve se de 0,38 m.

e) A distância livre entre o assento de um banco e o espaldardo que estiver a sua frente, medido no plano horizontal, deve ser igual ou superior a 0,30 m, a mesma distância livre deve ser observada em relação ao anteparo que venha a existir na frente de qualquer banco.

Obs.: Casos excepcionais deverão ser submetidos à análise da vistoria mecânica, não sendo inferior a 0,28 m.

6 - Área para passageiros em pé:

a) Os critérios de cálculo serão definidos pela EPTC, conforme modelo de carroceria e chassi.

7 - Janelas:

a) As janelas laterais devem ser construídas, tendo uma vidraça fixa inferior (bandeira) e outra móvel superior, capaz de deslizar em caixilho próprio.

b) Os veículos equipados com ar condicionado poderão possuir janelas laterais com vidros fixos, com autorização prévia da EPTC.

8 - Ar Condicionado:

a) O tipo e o modelo deverá ser encaminhado à EPTC/SMT através de requerimento padrão específico para análise e aprovação.

b) A utilização deste equipamento está definida em instrumento normativo.

9 - Balaústres, corrimãos e colunas:

a) É obrigatória a existência do terceiro corrimão, o qual deverá ser central ao corredor e deve ter altura compreendida entre 1,90 m e 1,95 m.

b) As portas dianteiras e traseiras deverão possuir um balaústre no centro do vão das portas, para permitir um melhor embarque/desembarque, exceto para as portas localizadas do lado esquerdo do veículo, quando o embarque for em nível, mediante aprovação da EPTC. Os veículos com motor dianteiro terão análise deste item de acordo com cada projeto.

c) O balaústre mais próximo das portas de embarque e desembarque respectivamente, deverão possuir botoeira para o acionamento da campainha de solicitação de desembarque.

d) Na área reservada para as cadeiras de rodas, deverão ser implantados corrimão sobre o encosto dos bancos que delimitam esta área, assim como junto ao teto, longitudinalmente no eixo desta área (paralelo ao corrimão convencional de teto).

e) Os balaústres e corrimãos deverão ser encapsulados ou revestidos em epóxi.

10 - Catraca:

a) Na instalação da catraca deverá ser providenciado, um parafuso furado no lado direito dianteiro (lacre do piso) e outro na parte superior da caixa da roleta (lacre superior de segurança), para a utilização do lacre da EPTC.

b) A altura do piso até a parte inferior do braço da catraca não deve ser inferior a 0,25 m.

11 – Letreiro Eletrônico:

a) Todos os veículos ao ingressar deverão possuir letreiro eletrônico onde a “denominação da linha” exposta no painel luminoso deverá ter letras com altura de 0,18m e no mínimo 10 pontos na altura e 96 pontos no comprimento.

b) O tipo e o modelo deverá ser encaminhado à EPTC/SMT para análise e aprovação.

c) A programação do equipamento deverá seguir a seguinte especificação:

O código da linha deverá ser fixado no lado direito em todas as mensagens;

O tempo de exposição de cada informação deverá ser de 3 segundos;

A seqüência de mensagens deverá obedecer a seguinte ordem:

Código da linha e nome da linha

Código da linha e mensagem informativa

Código da linha e nome da linha, sucessivamente.

As informações constantes no letreiro eletrônico deverão obrigatoriamente ser apresentadas ao Planejamento Operacional da EPTC, para ciência e aprovação.

12 – Especificações Gerais de Uso Obrigatório.

- a) As rodas devem ser de cor branca quando de aço ou polidas quando de alumínio;
- b) Tantas cintas de segurança para a árvore de transmissão quanto os segmentos de seu eixo;
- c) Dispositivo auxiliar para a abertura da porta dianteira localizado na grade dianteira e externa do veículo;
- d) A tubulação de escape deverá ser embutida na carroceria, posicionada na parte traseira do veículo, com a extremidade da chaminé na altura do topo da carroçaria, lado esquerdo, voltada para a parte traseira, exceto os casos especiais analisados e aprovados pela EPTC.
- e) Os veículos devem ser obrigatoriamente dotados de transponder (identificador eletrônico de veículo por rádiofreqüência);
- f) Sistema de alerta sonoro intermitente acoplado à luz de ré, cuja instalação deverá ser na parte traseira da carroçaria e acionado simultaneamente quando for engatada a marcha a ré. Deve possuir chave individual liga/desliga;
- g) Prefixo do veículo, com quatro dígitos, pintando na parte frontal da catraca com dimensão do carácter de 0,04m de altura por 0,03m de largura;
- h) Chave interruptora do circuito elétrico para desligamento imediato, em caso de emergência, junto ao posto do motorista;
- i) Cofre indevassável afixado junto ao posto do cobrador;
- j) Cesto de lixo em número de dois, um na parte anterior e outro na parte posterior da catraca, os quais não devem atrapalhar a circulação;
- k) Pintura interna de cor clara para o teto e laterais e pintura externa padronizada, conforme legislação vigente;
- l) Cinto de segurança “três pontos”, retrátil para o assento do condutor e sub-abdominal para o assento do cobrador;
- m) Sanefa, para substituir o quebra-sol;
- n) Os bancos que ficam sobre as caixas de rodas devem ter no lado do corredor apoio para braço, inclusive bancos de idosos;
- o) Os veículos devem possuir no mínimo nove assentos no salão anterior à catraca;
- p) Os veículos dotados de equipamento para facilitar o embarque de pessoas portadoras de deficiência deverão possuir adesivos com figura de acordo com o padrão internacional nas dimensões de 0,30x 0,30m. Os adesivos devem ser colocados um no pára-brisa, um na lateral (na porta ou próximo a esta) e um na traseira do veículo;
- q) Os veículo equipados com elevador deverão possuir 3 box para cadeira de rodas, exceto os casos especiais analisados e aprovados pela EPTC;
- r) Os veículos com acessibilidade universal deverão ser equipados com rampa de acesso dos PPD, na porta destinada a estes, com dispositivo de liberação de fácil e rápida operação;
- s) Os veículos com espaço (box) para cadeira de rodas deverão possuir de 2 (dois) bancos retrateis, fixados na lateral do veículo, por box;
- t) É expressamente proibido nos veículos de transporte coletivo, a utilização de grades isoladoras no espaço entre a porta e a roleta, também conhecidos como “bretes”. (Decreto N.º 10.734 de 23/09/93);
- u) A parede ante pulo da roleta deverá obrigatoriamente ser de vidro, com espessura compatível com a finalidade.
- v) O piso dos ônibus deverá ser em taraflex. Outro tipo de piso similar deverá ter apro-

vação prévia da Vistoria Mecânica da EPTC.

w) Outros detalhes advindos de nova padronização dos fabricantes serão analisados individualmente pela EPTC.

13 – Formulários padrões para check liste:

Veículos Tipo I – página 07
Veículos Tipo II – página 08

ANEXO - VI

AUTORIZAÇÃO PARA DESCARACTERIZAÇÃO

Para: Coordenação de Inspeção Veicular
Da: Coordenação de Cadastro de Operadores

Autorizamos efetuar a vistoria de descaracterização no veículo abaixo, dando continuidade ao processo de substituição de veículo, protocolado sob nº _____

Prefixo: _____

Marca/Modelo: _____

Ano: _____

Placa: _____

DATA: ____/____/____

Data da descaracterização ____/____/____

Matricula e assinatura do inspetor: _____

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 98/05

PROCESSO: 005.004462.02.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Sil Soluções Ambientais Ltda

OBJETO: Contratação da empresa para a prestação de serviço de disposição final no Aterro Sanitário de propriedade da Contratada.

PRORROGAÇÃO: Acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo período de até 54 meses, com início em 15 de dezembro de 2005 e término em 14 de dezembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I, do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

DISPOSIÇÕES FINAIS: São mantidas as demais disposições do contrato 27/02, firmado em 14 de novembro de 2002, e os respectivos termos aditivos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 8/05 PROCESSO 005.002304.05.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mineradora Santo Antônio Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 30.000m² de grama de campo em leivas de campo, com o plantio.

PRAZO: 240 dias, a contar da Ordem de Início.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor unitário de R\$ 4,50 por metro quadrado de grama em leivas de campo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390309905000.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pertinentes à matéria.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 9/05 PROCESSO 005.002304.05.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: M. V. Projetos Ambientais Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 25.000m³ de argila para impermeabilização.

PRAZO: 240 dias, a contar da Ordem de Início.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor unitário de R\$ 15,00 por metro cúbico de argila.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390309905000.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 1/06 PROCESSO 005.002780.05.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Gente Seguradora s. a.

OBJETO: Seguro contra terceiros para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRAZO: O prazo do Contrato será de 12 meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, a critério exclusivo do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, mediante Termo Aditivo.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada pelo prêmio global do objeto deste contrato o valor de R\$ 72.793,88, em moeda corente nacional, a ser pago em quatro parcelas iguais de R\$ 18.198,47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232 - 3390.39690100.

MODALIDADE: Pregão 10/2005

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/05 - 005.1447.05.0 (FASE DE HABILITAÇÃO)

OBJETO: Reforma de dois tratores Komatsu.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme portarias 886 e 1310/05, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1- PG – Peças Gerais Comercial Ltda
- 2- Compasso de Metais Ferrosos Ltda

EMPRESA INABILITADA:

1- Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda
Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura do envelope 2 contendo a proposta das empresas habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2006, às 9h, na sala 25 deste Departamento, na Av. Azenha, 631, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

JARY FONTANA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/06

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE PORTO ALEGRE torna público o presente ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação

prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal:

DO OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de Telefonia Móvel Celular.

PROCESSO 005.0056.06.5

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/06

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE PORTO ALEGRE torna público o presente ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal.

DO OBJETO: contratação de oito caminhões caçamba tipo Toco,

basculante, com capacidade de 5 toneladas, e um caminhão caçamba tipo Trucado basculante, com capacidade de 10 toneladas e de seis retroescavadeiras.

PROCESSO 005.0077.06.2

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000737.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: ATP – Associação dos Transportadores de Passageiros

OBJETO: Fornecimento de 184 pacotes de vales transporte, contendo 50 unidades cada pacote.

PRAZO: imediato

PREÇO: R\$ 16.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

CONVITE 002.081033.05.2

OBJETO: Reforma das Instalações Elétricas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Villa Lobos

LOCAL: Rua Santos Dias da Silva s/nº - Vila Mapa

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 82.068,73.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de fevereiro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2092.4490.51".

O presente Edital poderá ser examinado e adquirido no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

CONVITE 002.081038.05.4

OBJETO: Fechamento de alvenaria de pedra sob os encontros das pontes da Av. Erico Veríssimo, da Rua Santana, da Rua Ramiro Barcelos com a Av. Ipiranga.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 72.188,29.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de fevereiro de 2006 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1402.1020.4490.51".

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

O presente Edital poderá ser examinado e adquirido no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

CASSIÁ CARPES;
Secretário.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 002.081039.05.0 REFERÊNCIA BID CN 239/05

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do plano de segurança viária da SMT.

ESCLARECIMENTOS

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação tendo recebido, em tempo hábil, solicitação de esclarecimentos por parte de empresa participante do certame, transcreve-os e os responde as demais empresas:

1) A empresa pode apresentar nos documentos de habilitação, conforme estabelece a Lei, o Certificado de Registro do profissional Responsável Técnico emitido pela Regional de origem, ou seja, no CREA/PR, sem qualquer visto no CREA/RS? Resposta: Deverá ser cumprida por tratar-se de exigência do edital.

2) As licitantes poderão comprovar que o Responsável Técnico indicado faz parte do seu quadro, através de Contrato de Prestação de Serviços de Terceiros, ou seja, profissional sem vínculo empregatício? Resposta: A comprovação dar-se-á conforme as possibilidades previstas no item 5.1, letra "I".

3) As licitantes poderão comprovar a experiência do seu Responsável Técnico, conforme estabelece a lei, com apenas e tão somente um atestado de capacitação técnica? Resposta: Não, deverá atender a exigência constante no edital.

3.1) Porque o órgão exige que os atestados apresentados refiram-se a apenas um item (microvestimento com asfalto modificado com polímeros) em meio a inúmeros outros itens licitados, sem ao menos estabelecer (o que é bastante fácil de se observar) no edital que esse item para o qual é exigida a comprova-

ção de experiência anterior (de relevância técnica inferior a inúmeros outros itens), seja a parcela de maior relevância dentre os demais que compõem o objeto licitado, conforme estabelece a Lei das Licitações?

Resposta: a exigência de atestados de execução de microvestimentos com asfalto modificado com polímeros deve-se a especificidade deste item ao edital, o que também exige equipamento específico acrescido com o alto custo desses serviços;

4) Somente serão aceitos controladores de tráfego das marcas DIGICON e TESC, uma vez que a DATAPROM vem a ser fabricante de controlador eletrônico de tráfego de alta tecnologia e a preços altamente competitivo?

Resposta: Não.

4.1) Caso a DATAPROM venha a ser declarada vencedora do processo licitatório em questão, o órgão exigirá que os fabricantes acima citados "abram" seu Protocolo de Comunicação para que os controladores dos fabricantes possam se comunicar com os controladores dos fabricantes DIGICON e TESC?

Resposta: Não. É necessário, porém, a compatibilidade dos protocolos de comunicação por se tratar de inclusão/ampliação dentro das redes semaforicas já existentes a fim de garantir a comunicação entre os controladores e por consequência o sincronismo dos semáforos";

4.2) O edital da licitação em epígrafe estaria direcionado para o fornecimento de controladores de tráfego fabricados pela empresa supra citada?

Resposta: Não.

5) O "CONSÓRCIO MAGNA – TIS" foi o responsável pela elaboração do edital da licitação em epígrafe?

Resposta: Não. O edital foi realizado pela Administração Municipal através da Seção de Licitações da SMOV.

5.1) O "CONSÓRCIO MAGNA – TIS" foi o responsável pela elaboração do Projeto Básico da licitação em epígrafe?

Resposta: Sim.

5.2) Em caso afirmativo no questionamento 5.1, porque o órgão permitiu a participação em regime de consórcio na elaboração do Projeto Básico e não permitiu a participação na presente licitação, que vem a ser a execução das obras projetadas, em regime de consórcio?

Resposta: Não foi mencionado no edital a vedação para formação de consórcio, sendo que para tal deverá ser constituída em concordância com a legislação vigente.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

Comissão Especial de Licitações



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010583/05.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa DBTEC Sistemas Ltda., referente à Contratação de Serviço de Suporte Técnico Sistema BRS/SIREL, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

ERRATA CONVITE 28/05

ADIRETORA ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação da publicação veiculada no dia 12 de janeiro de 2006: Onde lê-se "12 de janeiro de 2006, às 10h", leia-se "...19 de janeiro de 2006 até às 10h".

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL, DATA e HORA: Assembléia Geral Extraordinária realizada na Sede Social PROCempa, na Avenida Ipiranga, n.º 1200,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

nesta Cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 19 de dezembro de 2005, às 16:00 horas. **PRESENÇAS:** Compareceram os acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, com direito de voto, conforme se apurou pelas assinaturas e declarações lançadas no livro de presença dos acionistas. Presente, na qualidade de representante do Senhor Prefeito e do Acionista Município de Porto Alegre, o Engenheiro Clóvis Garcez Magalhães. **MESA:** Por aclamação foram eleitos Presidente e Secretário, respectivamente, o Senhor Clóvis Garcez Magalhães e o Senhor Flávio Ferreira Presser, que aceitaram e assumiram seus cargos. **PUBLICAÇÕES:** Cumprindo as exigências dos Artigos 124 e 133, da Lei nº 6.404 de 1976, as convocações foram publicadas, simultaneamente, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio nos dias 09.12.2005, 12.12.2005 e 13.12.2005, como confirmado pelos presentes. **1-DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Depois de examinarem e discutirem a Proposta do Conselho de Administração e correspondente Parecer do Conselho Fiscal, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte: 1-autorizar o aumento do capital social que é de R\$ 5.000.076,00 (Cinco Milhões, e Setenta e Seis Reais), já realizado, para R\$ 11.000.076,00 (Onze Milhões e Setenta e Seis Reais), mediante subscrição particular, nas seguintes condições: I- o aumento será de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) representado por 13.300.428.130 (Treze Bilhões, Trezentos Milhões, Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Cento e Trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, as quais serão subscritas ao preço unitário de R\$ 0,000451133023; II- A subscrição ficará reservada aos acionistas que terão prefe-

rência, na proporção das ações que já possuírem, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, da ata da Assembléia que autorizar o aumento, publicação essa que poderá ser feita antes do arquivamento da referida ata pela MM. Junta Comercial; III- Findo o prazo de preferência fixado no item anterior, as ações que sobrarem serão rateadas, dentro dos 10 (dez) dias que se seguirem, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim individual de subscrição, reserva de sobras, podendo o saldo, se houver, ser subscrito por terceiros, a critério da Diretoria; IV- Após o decurso do prazo complementar, estabelecido no item III acima, ou logo que esteja integralmente subscrito o aumento, será convocada nova Assembléia Geral para deliberar sobre o resultado da subscrição e efetivação do aumento, se for o caso, bem assim para aprovar os demais atos previstos em lei, inclusive alteração do art. 5º do Estatuto Social; V- Os subscritores integralizarão as suas respectivas ações em moeda corrente nacional, à vista no ato da subscrição. Os acionistas menores de 21 anos e os espólios deverão integralizar também 100% (cem por cento) do valor das respectivas ações no ato da subscrição, sendo necessário, no caso do espólio, Alvará Judicial específico para a subscrição. 2- Quanto a Eleição do Membro do Conselho de Administração, foi decidido que em virtude da renúncia do Conselheiro Sr. Wilton Pinto de Araújo, efetivada em 25 de julho de 2005, através de correspondência, foi eleito para completar o mandato que vai até 29 de abril de 2008, o Sr. Garipô Selistre da Silva, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG. nº 8000399215, expedida pela SSP/RS, C.P.F. nº 184154660/72, residente e domiciliado nesta capital, na rua Selso Maffessoni, 20, bairro Aberta dos Morros. A remuneração do conselheiro elei-

to, foi mantida em 5% (cinco por cento) da média simples da remuneração mensal percebida pelos Diretores da Companhia, por reunião a que efetivamente participe. 3- Quanto ao item Remuneração e Benefícios de Natureza Econômica e Social Concedidos aos Diretores, considerando que por deliberação da Assembléia Geral ocorrida em 31 de janeiro de 2005, foi estendido aos Diretores os benefícios econômicos e sociais previstos para os empregados da Companhia; considerando a diversidade de valores destes benefícios, pois vinculadas à faixas salariais, decidiu-se fixar, como parâmetro para definição dos benefícios dos Diretores, o maior salário praticado na Companhia, a contar do

corrente mês. 4- Passando ao último item da ordem do dia, outros assuntos de interesse da empresa, a palavra foi posta a disposição dos Senhores Acionistas não tendo ocorrido manifestação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos componentes da mesa e demais acionistas presentes à assembléia. (ASS.) Clóvis Garcez Magalhães, Presidente da Assembléia, Nelcir Reimundo Tessaro, Secretário da Assembléia, Clóvis Garcez Magalhães, Representante do Município, Isac Szajman, Representante do DMAE, Nelcir Reimundo Tessaro, Representante do DEMHAB, Caetano Cuervo Lo Pumo, Repre-

sentante do DMLU, André Imar Kulczynski, Acionista, Isac Szajman, Acionista, Zulmir Ivanio Breda, Acionista, Clóvis Garcez Magalhães, Acionista, Nelcir Reinundo Tessaro, Acionista. Visto: Edson Coelho de Souza dos Reis, OAB/RS nº 55.522. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada às folhas 59 à 61 do Livro Próprio. Porto Alegre, 19 de dezembro de 2005. Junta Comercial do Rio Grande do Sul. Certifico o Registro em: 05/01/2006, sob nº 2663364. Protocolo: 05/273054-9. Empresa: 43 3 0001564 5, Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre- Proccempa.- Maria Honorina de Bittencourt Souza, Secretária-Geral.



RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 3/05

PROCESSO 001.047378.05.0

OBJETO: Serviço de Recapagem e Conserto de Pneus, Tipo Convencional.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, como segue:

EMPRESA: REDE PNEU - Renovadora de Pneus Ltda.

VALOR: R\$ 11.011,00

CLASSIFICAÇÃO: Primeiro Lugar.

EMPRESA: PRADO PNEUS LTDA.

VALOR: R\$ 14.571,00

CLASSIFICAÇÃO: Segundo Lugar.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 96/05

PROCESSO 001.050809.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. LOTES: 4, 17, BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. LOTES: 3, 29, 30.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. LOTES: 1, 12, 13, 14, 24, 26, 34.

ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. LOTES: 20, 22, 23, 25, 27, 31, 35.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. LOTES: 18, 21, 28, 32.

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA

LOTES: 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 15, 16, 19, 33.

LOTE FRACASSADO: 8.

ADENDO DE PUBLICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PROCESSO 001.056111.05.3

PREGÃO ELETRÔNICO 5/05

OBJETO: Contratação de empresa seguradora para contrato de seguro de acidentes pessoais coletivo para estagiários adoles-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

centes do programa municipal de trabalho educativo, atividade voluntária de reciclagem ou especialização de profissionais da Administração Centralizada, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o adendo da alteração do Edital em epígrafe, publicado no dia 12 de janeiro do corrente ano, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e Jornal do Comércio, conforme segue:

Devido a alteração do edital, fica prorrogada a data de abertura das propostas para o dia 26 de janeiro de 2006, às 14h30min. **INÍCIO** da sessão de disputa de preços dia 27 de janeiro de 2006 às 9h30min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE ATAS

CONCORRÊNCIA 9/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através da Concorrência 9/05, processo 001.015132.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 14 de outubro de 2005 até 13 de outubro de 2006)

COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA. CNPJ:

72.327.489/0001-11

RUA PESTALOZZI, 175 – SAPUCAIA DO SUL/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 2 KG	SUPERGASBRAS	7,55
1012095	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	SUPERGASBRAS	26,78
1012103	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 20 KG	SUPERGASBRAS	55,00
1012111	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG	SUPERGASBRAS	112,30
1012129	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 90 KG	SUPERGASBRAS	224,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
GESTOR.

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 264/05

PROCESSO 001.051909.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão

Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda, foi INDEFERIDO, com base nas especificações técnicas exigidas no edital.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Presidente em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 280/05

PROCESSO 001.055998.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. ITENS: 8, 9, 12 . **CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 10, 16, 21 .

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. ITENS: 2, 5, 13, 14, 15, 17, 22, 23 .

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITENS: 11, 18, 19, 20 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 4/06

PROCESSO 001.056523.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1, 3, 4, 6 . **COOP. RIOGRANDENSE DE LATIC. E CORRELATOS LTDA.** ITENS: 2, 5 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



CONCORRÊNCIA

003.080005.06.3

OBJETO: Fiscalização e assessoramento técnico em obras e serviços de engenharia do departamento

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 6 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 16 de janeiro de 2006 a 2 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Ag.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

VLADIMIR ORTIZ,
Diretor-Geral em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 178/05

PROCESSO 003.080443.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Luva de correr em ferro dúctil
LOTE 1 - Saint-Gobain Canalizacão S/A

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

SORTEIO

CONCORRÊNCIA 11/05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornece-

dores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 13 de janeiro de 2006, às 11h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:
COFERCAN COMÉRCIO DE FERROS CANOENSE LTDA. X MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.– Item 69.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Retificação referente a Notificação de Advertência à empresa Bortoncello Informática Distribuição de Suprimentos Ltda, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 20 de dezembro de 2005, folha 8, onde se lê "Edital da Concorrência 47/05 (processo 003.080356.05.2)", leia-se "Edital da Concorrência 12/04".

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Respondendo pelo Setor de Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 16/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos e de ferragem.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.400,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006 .

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 14/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Comercial Luce S/A.
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos e de ferragem.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.900,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006 .

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 15/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos e de ferragem.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.400,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006 .



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 1/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de sandálias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.500,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 3 de janeiro de 2006 e findando em 2 de julho de 2006 .

EXTRATO DE CONTRATO 12/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos e de ferragem.
VALOR ESTIMADO: R\$ 24.300,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006 .

EXTRATO DE CONTRATO 23/06

MODALIDADE: Pregão 65/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de tambores e discos de freio de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 13 de janeiro de 2006 e findando em 12 de julho de 2006 .

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1-Termo Aditivo 8 ao Contrato 25/01
Concorrência 2/01 ELI /CJURF
CONTRATADA: Empresa Prognum Informática S/A.
PROCESSO: 004.001424.01.7
FIRMADO em : 30 de dezembro de 2005
ACRÉSCIMO DE PRAZO: seis meses a contar de 7 janeiro de 2006.

Em 12 de janeiro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Grupo Produção em Psicologia Social Ltda.
OBJETO: alteração do Anexo IV e prorrogação do prazo vigência por mais 45 dias a contar de 7 de fevereiro de 2006.
MODALIDADE: Convite 183/04
PROCESSO 001.044130.04.0

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1373

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
LOCADORA: Transportes Barletto Andrade Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IKA1618, pelo de placas IMW2448.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 53/05

PROCESSO 001.049185.05.5. RESULTADO

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos e instalação provisória para alimentação da iluminação e força, para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Cotral TR	294.544,00	1º LUGAR
Eletromecânica Ltda		
Soliel Instaladora	328.900,00	2º LUGAR
Elétrica Ltda.		

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis referentes à fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

PROCESSO 001.044737.05.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Paulo Raymundo Gasparoto.
OBJETO: Contratação para leiloeiro no evento Leilão de Camarotes do Carnaval 2006.
VALOR: 5% do valor total de cada camarote, pago pelo comprador.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 42/05

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

Casa do Mecânico Ltda., nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 13, 21, 23, 25, 39, 56, 60, 62, 63, 64 e 67;
Cofercan Comércio de Ferros Canoense Ltda., nos itens 36, 37, 38, 58 e 59;
Marcos Nunes Bono & Cia Ltda., nos itens 12, 22, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57 e 68;
Ferragem Ponto Sul Ltda., nos itens 14, 16, 20, 65 e 66;
Max-Fer Comercial Ltda., nos itens 10, 11, 15, 17, 18, 19, 24, 29, 40;
Meza Comercial Ltda., no item 69.

Ouve empate nos seguintes itens:
Item 5 – entre **Casa do Mecânico Ltda.** e **Max-Fer Comercial Ltda.**
Item 27 – entre **Marcos Nunes Bono & Cia Ltda** e **Meza Comercial Ltda.**

As seguintes propostas foram desclassificadas:
Max-Fer Comercial Ltda. Itens 1, 12, 20, 23 e 25;
Casa do Mecânico Ltda. Item 61;
Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. Item 20;
Meza Comercial Ltda. Itens 25, 2, 13, 14, 15, 16, 17, 36 e 37.

Restou deserta a licitação para os itens 42, 43, 44, 55 e 70.
Restou fracassada a licitação para item 61.
Fica marcado para o dia 16 de janeiro de 2006 às 9h o sorteio público de desempate.
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DAISY POTENGY BUENO,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 4/06

PROCESSOS 7104/05 E 255/06

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica (1 litro) e de suporte para copos de cafezinho.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 8h30min do dia 25 de janeiro de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 25 de janeiro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 25 de janeiro de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 5/06

PROCESSOS 7105/05 E 7109/05

OBJETO: Aquisição de capa de cartolina e de corretivo líquido.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 25 de janeiro de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 25 de janeiro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 25 de janeiro de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 6/06

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS 264/06, 265/06 E 266/06

OBJETO: Aquisição de papel vergê, branco, 180g; de papel ofício off-set, A4, e de papel sulfite, A3.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 13h do dia 25 de janeiro de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 15h do dia 25 de janeiro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 25 de janeiro de 2006.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

Festa da Uva e da Ameixa termina domingo

A 16ª Festa da Uva e da Ameixa continua neste final de semana, dias 14 e 15, no Bairro Belém Velho. O evento é realizado tradicionalmente na Praça Nossa Senhora de Belém, onde foi montada uma estrutura para abrigar os estandes de artesanato, produtores rurais e as dez bancas da praça de alimentação. O evento tem entrada franca e ocorre das 10h às 20h, até domingo, 15.

A Festa da Uva e da Ameixa, que começou no último

final de semana, é uma promoção da Prefeitura, em parceria com Emater/RS, Instituto São Benedito, Associação de Moradores do Bairro Belém Velho (Ascobev) e Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. A iniciativa serve para aumentar o escoamento da produção no início da safra, manter a viabilidade econômica da atividade e propiciar a aproximação entre produtores e consumidores, além de promover a agricultura urbana. Nesta edição, a Ascobev escolheu o jornalista Clóvis Duarte como patrono.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens - PMPA



A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) estima que 30 mil pessoas visitem a Festa da Uva e da Ameixa. Os produtores também receberam licença, válida até o dia 31, para comercializar as frutas da época no Largo Glênio Peres. O quilo da uva e da ameixa custa entre R\$ 2,50 e R\$ 3,00.

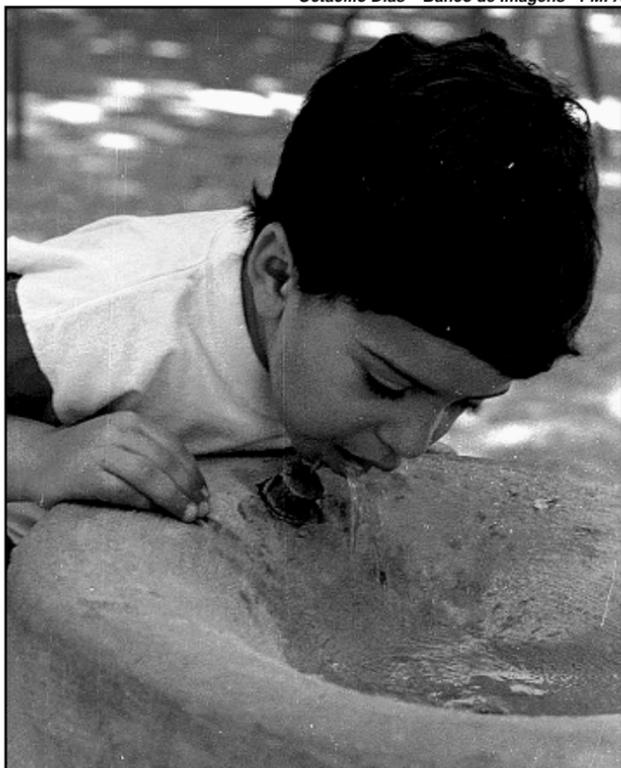
A feira aproxima produtores e consumidores, além de promover a agricultura urbana

Verão pede cuidados especiais com a saúde

No verão, as altas temperaturas registradas em Porto Alegre trazem a necessidade de maiores cuidados com a saúde por causa de doenças como diarreia e desidratação, além de micoses, câncer de pele e queimaduras. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) alerta que é importante que seja feita a prevenção das doenças e o tratamento precoce.

Crianças com até cinco anos de idade são mais suscetíveis à desidratação e à diarreia. Dados da SMS apontam que, em 2004, foram registrados 715 internações com cinco óbitos em crianças menores de um ano e 610 internações em crianças de um a cinco anos. Em 2005, foram registrados 692

Octacilio Dias – Banco de Imagens - PMPA



A saúde alerta para a prevenção de doenças relacionadas com as altas temperaturas

internações e sete óbitos em crianças menores de um ano e 606 internações e nenhum óbito em crianças de 1 a cinco anos.

A nutricionista Maria Luiza Meneghini ressalta que já nos primeiros sintomas é preciso que o responsável tome medidas para evitar a desidratação. Assim, logo que começar a diarreia, deve ser preparado e oferecido o soro caseiro com água tratada, em um copinho ou em colheradas, toda vez que a criança fizer cocô mole ou vomitar. A alimentação não deve ser suspensa. Se a criança não melhorar, deve ser levada imediatamente ao posto de saúde mais próximo de sua casa.

Com a diarreia, o corpo perde água e a criança fica desidratada. Os sinais de desidratação são olhos afundados, febre, vômitos intensos, pouca urina, respiração mais rápida que o normal, moleira afundada e pele ressecada.

Cuidados com a criança no verão

- Armazenar água filtrada ou fervida em local apropriado para evitar contaminação.
- Amamentar seu filho no peito no mínimo até o sexto mês de vida.
- Beber líquidos, água e sucos, principalmente sucos naturais de frutas da época.
- Lavar bem os alimentos servidos crus.
- Evitar comidas pesadas e gordurosas.
- Usar roupas leves.
- Ter cuidados de higiene com mamadeiras e chupetas.
- Manter a criança em ambiente limpo e arejado, não expô-la ao sol intenso.
- Ingerir refeições leves e de fácil digestão: carne de frango magro, peixe, legumes e verduras. Evitar comidas pesadas e gordurosas.
- Preparar os alimentos o mais próximo do consumo, principalmente alimentos de origem animal (leite, carne e ovos).
- Higiene: manter o ambiente sempre limpo, pois com o calor a proliferação de moscas pode causar contaminação nos alimentos.

Filhos da Candinha desfila hoje na Borges de Medeiros

João Fiorin – Banco de Imagens - PMPA



Sete mil pessoas participaram da festa na última sexta-feira

A escola de samba Os Filhos da Candinha desfila hoje, com 130 integrantes, em mais uma atividade carnavalesca da cidade, organizada pela Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). A escola de samba é a quinta agremiação que participa da *Descida da Borges*, que acontece toda sexta-feira, às 20h, na Borges de Medeiros, Centro da cidade.

A Candinha, como é conhecida, foi fundada em 1980 e tem sua sede no Bairro Partenon. Suas cores são verde, branco e ouro. Conta com 1.500 integrantes, divididos em 14 alas. Para o desfile do grupo especial, no dia 25 de fevereiro, apresentará como tema-enredo no Complexo Cultural do Porto Seco *Nas cores do Arco-íris, um novo mundo é possível*.

Desde o primeiro desfile na Borges de Medeiros, realizado pela Imperadores do Samba, a população aderiu à iniciativa. Também já se apresentaram a Império da Zona Norte, a Bambas da Orgia e a Imperatriz Dona Leopoldina. No desfile dessa última escola, na sexta-feira, 6, cerca de sete mil pessoas participaram.

Calendário do Carnaval 2006

Abertura oficial - 22/01 - Paço Municipal - a partir das 19h
Venda de ingressos - a partir de fevereiro - local e data a definir
Descida da Borges - Muambas Regionais - Concentração 19h / Desfile 20h

Hoje - Os Filhos da Candinha
20/01 - Estado Maior da Restinga
27/01 - União da Vila do IAPI
01/02 - Academia de Samba Praiana
10/02 - Unidos da Vila Isabel
17/02 - Império do Sol

Complexo Cultural do Porto Seco

Muamba Oficial - 18/02

Desfiles - 25 a 28/02

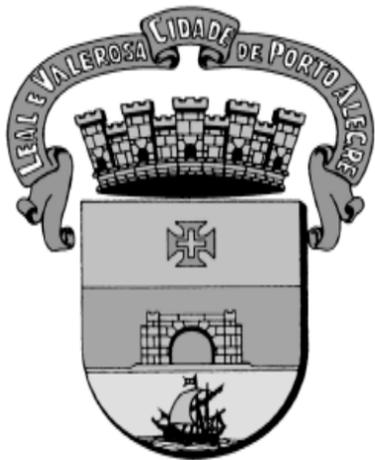
Desfile das Campeãs - 04/03

Mais informações na Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura pelos telefones 3212-5873 ou 9109-4278

Carris homenageia cobradores

A Carris antecipou para esta sexta-feira as comemorações do Dia do Cobrador. Para homenagear mais de 600 cobradores, a companhia vai distribuir brindes, sortear um televisor de 14 polegadas e dois aparelhos de DVD. A homenagem aos trabalhadores ocorre às 16h, na sede da empresa (Rua Albion, 385, Bairro São José).

A data foi instituída pela Carris em 2001, com base em pesquisas históricas. O reconhecimento de 15 de janeiro como Dia do Cobrador surgiu para congratular os profissionais que iniciaram suas atividades na Carris em 1873. Naquele ano, os bondes passaram a circular na Capital, após o decreto de Dom Pedro II assinado em 19 de junho de 1872. Para auxiliar o motomeiro, que guiava o bonde, foi necessária a participação de um ajudante, datando de 1873 a primeira figura de cobrador em transporte coletivo que se tem registro no Estado. Na época, era chamado de condutor.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.698 – Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Programa Viva o Centro amplia parcerias

A Secretária do Planejamento Municipal (SPM) entregou à Trensurb as diretrizes do projeto de reurbanização da Praça Revolução Farroupilha, junto à Estação Mercado. As obras serão contempladas por um programa da empresa, que pretende melhorar as condições de conforto nas estações de transbordo, adequando-as aos requisitos de acessibilidade universal. Os projetos e as obras, que serão terceirizados pela Trensurb, devem começar em abril.

Estão previstas a abertura da Avenida Borges de Medeiros até a Avenida Mauá, bem como a total reurbanização da praça, com a remoção dos contrafortes de concreto existentes e a realocação da central de gás e das torres de arrefecimento do Mercado Público Central. O projeto vai considerar a re-

visão do terminal das linhas circulares, localizado na praça, e do terminal da Avenida Júlio de Castilhos, em frente à calçada do mercado, tendo como premissa a integração harmônica do prédio (tombado pelo patrimônio histórico) com a linguagem dos outros elementos da praça.

Todas as diretrizes foram definidas pelo Programa Viva o Centro, com a participação das Secretarias Municipais da Cultura (SMC), Meio Ambiente (Smam), Produção, Indústria e Comércio (Smic), de Acessibilidade e pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), além da SPM.

Ufrgs — O Viva o Centro acertou uma parceria com a Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Ainda no primeiro semestre deste ano, as disciplinas de projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica vão desenvolver estudos sobre o centro de Porto Alegre. A intenção é que os alunos apresentem propostas e alternativas de intervenção na área central. Os trabalhos apresentados possibilitarão um debate sobre o tema, durante seminário e exposição previstos para o final do semestre, quando os resultados do trabalho serão avaliados pelo go-

verno e a sociedade.

Plano de trabalho — O Executivo avalizou o plano de trabalho apresentado pela gerência do Programa Viva o Centro. O documento descreve as etapas do Plano de Reabilitação do Centro de Porto Alegre, que será desenvolvido com recursos do município e do Ministério das Cidades (R\$ 200 mil). Também define a metodologia a ser utilizada e prevê a elaboração de diagnóstico completo sobre a região, além de um mapa estratégico com propostas de projetos setoriais, que serão apresentados e debatidos com a comunidade.

O Programa Viva o Centro é gerenciado pela Secretaria do Planejamento Municipal, com a participação de praticamente todas as secretarias e departamentos. Sua área de atuação é delimitada pela primeira Avenida Perimetral.



João Florin - PMPA

As obras de reurbanização da praça estão previstas para abril



João Florin - PMPA

O projeto vai estudar mudanças no terminal das linhas circulares, localizado na praça

Janeiro é mês de frutas e flores no Largo Glênio Peres

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com o Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre, promove em janeiro a *Feira de Frutas e Flores da Época*. Já com ofertas de ameixas e uvas produzidas na Zona Sul da cidade, a feira funciona das 9h às 19h, no Largo Glênio Peres. São seis bancas instaladas no Largo, que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais. O projeto Frutas da Época, da Supervisão de Abastecimento da Smic, tem o objetivo de incentivar o consumo de frutas e produtos da agroindústria da Zona Sul



Ivo Gonçalves - PMPA

Bancas instaladas no Largo, oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.047, de 13 de janeiro de 2006.**

Regulamenta a aplicação do artigo 69 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a substituição de titular de cargo em comissão ou função gratificada durante o seu impedimento legal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art.94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A substituição de titular de cargo em comissão ou de função gratificada prevista no artigo 69 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, rege-se pelas disposições deste Decreto.

Art. 2º Dar-se-á a substituição de funcionário titular de Postos de Confiança, sempre que este estiver afastado temporariamente do exercício das atribuições próprias de seu cargo ou função, em virtude de impedimento legal, conforme segue:

I – do titular de cargo em comissão, do Grupo de Direção, pela nomeação de funcionário indicado, detentor de cargo em comissão de nível inferior ao seu, que não for funcionário detentor de cargo público efetivo no Município, ou por funcionário indicado, detentor de cargo de provimento efetivo, que preencham os requisitos estabelecidos em Decreto para o provimento do cargo o qual substituirá;

II – do titular de cargo em comissão, do Grupo de Assessoramento, pela nomeação de funcionário indicado, detentor de cargo em comissão de nível inferior ao seu, que não for funcionário detentor de cargo público efetivo no Município, ou por funcionário indicado, detentor de cargo de provimento efetivo, que preencham os requisitos estabelecidos em Decreto para o provimento do cargo o qual substituirá, somente quando comprovada a imprescindibilidade desta, devidamente justificada, não podendo ser por período inferior a 5 (cinco) dias;

III – do titular de função gratificada, do Grupo de Direção, pela designação de funcionário indicado, detentor de cargo de provimento efetivo, que preencha os requisitos estabelecidos em Decreto para a designação na função a qual substituirá;

IV – do titular de função gratificada, do Grupo de Assessoramento, pela designação de funcionário indicado, detentor de cargo de provimento efetivo, que preencha os requisitos estabelecidos em Decreto para a designação na função a qual substituirá, somente quando comprovada a imprescindibilidade desta, devidamente justificada, não podendo ser por período inferior a 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. Aos detentores de cargos em comissão de Conselheiros Tutelares, não se aplica o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 3º Para efeitos do disposto no art. 2º deste Decreto, são entendidos como impedimentos legais de titular de cargo em comissão ou de função gratificada, as seguintes hipóteses de afastamentos legais, previstas no art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, considerados como de efetivo exercício:

- I – férias, casamento ou luto;
- II – júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- III – frequência a aulas e realização de provas na forma do art. 90 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985;
- IV – prestação de provas em concursos públicos;
- V – assistência a filho excepcional na forma do art. 94 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985;
- VI – licenças:
 - a) prêmio;
 - b) à funcionária gestante;
 - c) ao funcionário e à funcionária adotante, nas formas dos arts. 154 e 154 A da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, alterado e incluído pela Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2003;
 - d) por acidente em serviço, agressão não provocada no exercício de suas atribuições ou doença profissional;
 - e) para tratamento de saúde;
 - f) por motivo de doença em pessoa da família no caso do inciso I do art. 151 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985;
 - g) para concorrer a mandato eletivo federal, estadual ou municipal;
 - h) paternidade;
 - i) desempenho de mandato eletivo de Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro-Geral, ou funções correspondentes, da Entidade Superior de Representação do conjunto da categoria dos municipais.

Parágrafo único. Ao titular detentor de cargo em comissão, quando este não for funcionário detentor de cargo público efetivo no Município, não se aplicam as hipóteses previstas nos incisos III, IV e V deste artigo.

Art. 4º As indicações de funcionários que preencherem os requisitos legais para as substituições de titulares de cargos em comissão ou funções gratificadas serão encaminhadas pelas chefias das respectivas áreas de lotação do mesmo, aos setores competentes das Repartições da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação Municipal.

Art. 5º Ficam mantidas as substituições já efetuadas até a data do início da vigência deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, por falecimento em 7.1.06, FABIO RODRIGUES, 13050.0, gari, AC.3.08.02.C.7 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 10.1.06 (processo 5.111.06.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 53970.0, MARIA ALICE MICHELUCCI, 68053.8, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda; ROBERTO BRUM, 1809.3, do Departamento Municipal de Habitação; CLÁUDIA DE AGUIAR BARCELLOS, da Procuradoria-Geral do Município, 61555.9 e HELIO CORBELLINI FILHO e JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento

Estratégicos, para integrar o grupo de trabalho dedicado a realizar os estudos e levantamentos técnicos necessários à transferência do domínio de áreas da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB para o Município de Porto Alegre, através da Portaria 6 de 13.1.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 73604.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 930 de 8.5.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 8.4.02, através da Portaria 37 de 6.1.05 (processo 1.56982.05.4).

FAZ CESSAR, em relação a REGINA ROITMAN BUCHATSKI, 82856.6, ROSITA MARIA SCHMITZ, 83015.6 e ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA, 84201.3, todas da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 840 de 28.3.05, que os convocou para cumprirem regime complementar de trabalho, de 1º.1.05 a 31.12.06, através da Portaria 38 de 6.1.06 (processo 1.56982.05.4).

MODIFICA a Portaria 2560 de 31.8.05, que convocou MIRIAM REGINA COELHO SILVA

CAMARGO, 82853.3, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, quanto à regularização de difícil acesso, que passa a ser sem regularização e não como constou, de 15.8 a 31.12.05, através da Portaria 45 de 9.1.06 (processo 1.39039.05.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LIA MAGALI ZANINI, 69522.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3441 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.06, através da Portaria 39 de 6.1.05 (processo 1.56982.05.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LIA MAGALI ZANINI, 69522.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3431 de 26.12.05, que fez cessar a Portaria 1411 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 40 de 6.1.05 (processo 1.56982.05.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 50110.6, professora, para se afastar de suas funções, de 30.11 a 2.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a

fim de participar do Encontro Intermunicipal de Agentes de Controle Social do PNAE/PDDE e FUNDEF, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 611 de 20.12.05 (processo 1.52713.05.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIUS GONZAGA, 35261.7, secretário municipal da cultura, ANALUÍSA NUNES FAGUNDES, 37105.4, assessora técnica, ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 37106.2, coordenadora, MARIA ÂNGELA S. V. DE AGUIAR, 9499.5, administradora, ELISABETE TOMASI, 45040.3, técnica de cultura, JANE MÉRI FRANCINES PASSOS, 69822.5, técnica em contabilidade, como ordenadores de despesas no âmbito dos Fundos da Secretaria Municipal da Cultura, para o ano de 2006, através da Portaria 1 de 2.1.06.

DESIGNA SERGIUS GONZAGA, 35261.7, secretário municipal da cultura, ANALUÍSA NUNES FAGUNDES, 37105.4, assessora técnica, ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 37106.2, coordenadora, ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora e VIANEIS F. ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativa, como ordenadores de despesas no âmbito dos Fundos da Secretaria Mu-

nicipal da Cultura, para o ano de 2006, através da Portaria 2 de 2.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instaurar inquérito administrativo, em razão de fatos apurados na sindicância sob 1.14458.05.5, com fundamento no inciso XI, do artigo 207; inciso II, do artigo 214; e, disposições do artigo 224, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a remessa do expediente administrativo à Comissão Permanente de Inquérito; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 9 de 27.12.05.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar CARLOS EDUARDO KUHN, 794.3; FABIO BERWANGER JULIANO, 1037.5; RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1022.7; LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL, 1123.1; JÚLIO CÉSAR PIRES PEREIRA, 1099.5 e MARCELO ROSADO XAVIER, 1131.2, para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão, visando a análise e emissão de parecer nos processos administrativos de defesa da autuação do auto de infração; revogam-se as disposições em contrário; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, com base no disposto na Resolução do CONTRAN 149/03, que estabeleceu a uniformização do procedimento administrativo de trânsito, através da Portaria 27 de 26.12.05.

RESOLVE nomear GEODÁRIO FREITAS VIEIRA para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI I, como Presidente, em substituição a GILBERTO ARION BATISTA; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 28 de 26.12.05.

RESOLVE nomear GEODÁRIO FREITAS VIEIRA, 758.7, como coordenador-geral, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do Município de Porto Alegre, a contar de 26.12.05; revogase a Portaria 8/05; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 29 de 26.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 21521.0, SAMIR ALI, 48564.9, ADELTO ROHR, 51855.5, ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 49016.9 e IRAPUAMA MATHIAS MAY, 45132.8, para, sob a coordenação do primeiro comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de gerenciar e acompanhar a elaboração e fiscalização de Projetos e Editais Públicos; propor minuta de legislação específica, definindo a

figura jurídica e regulamentando o seu funcionamento; propor diretrizes para o licenciamento e controle das atividades no CPC; atendendo os encaminhamentos necessários para a implantação do Centro Popular de Compras – Shopping Popular, de 1º.1 a 31.3.06, através da Portaria 198 de 29.12.05.

DESIGNA SAMIR ALI, assessor especialista, 48.564.9; ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, assessor para assuntos jurídicos, 57.417.8; GUILHERME TROJAN CANTORI, assessor técnico, 37.500.6; RONI TOLOTTI LOURENSEN, administrador, 12.565.8; SANDRO PALOMBO RIBEIRO, assistente administrativo, 58.085.2; GILBERTO AMADEO SIMON, assistente administrativo, 58.302.1; PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, administrador, 57.580.3; HELENA POKORSKI FALLAVENA, administradora, 46.411.5; RONALDO SILVEIRA MACHADO, assistente administrativo, 58.293.2; MARCELO ÁRTICO VIAL, 67.453.1, assistente administrativo; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77.032.1, técnica em contabilidade; ALINE QUARTIERO TRAJANO, assistente administrativa, 83.803.7; BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, assistente administrativa, 69.281.4; MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, assistente administrativo, 58.122.3; CLÁUDIO ROBERTO NILSON, engenheiro agrônomo, 85.962.9; RODRIGO MELLO LOPES, assistente administrativo, 84.510.7 e

EDUARDO BECKER DA SILVEIRA DELVALHAS, assistente administrativo, 83.779.9, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º.1 a 31.12.06, que exercerão suas funções sempre com um número mínimo de três membros e sob a presidência de um dos cinco primeiros, através da Portaria 24 de 12.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o coordenador EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 37313.4, o supervisor WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9 e a assistente administrativa MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, como ordenadores de despesas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para o exercício de 2006, através da Portaria 340 de 30.12.05.

DESIGNA o coordenador EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 37313.4, o supervisor WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9 e a assistente administrativa MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, como ordenadores de despesas do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para o exercício de 2006, através da Portaria 341 de 30.12.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 1204.7, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação social e Cooperativismo, 14150001, 31501021, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 458.0, marceneiro, OP.4.04.04, por motivo de biometria de 1º a 31.12.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 6.1.06.

DESIGNA VALMOR RODRIGUES, 811.0, operário, AC.4.06.02, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC.4.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde de 1º a 31.12.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 6.1.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 5.12.05 a 31.12.06, EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 16090.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 5.1.06 (processo 5.3651.05.3).

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.06, CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 15730.5, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para aquele Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 9.1.06 (processo 5.3840.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 5.12.05, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 16090.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 89 de 18.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 5.1.06 (processo 5.3651.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 5.12.05, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 16090.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 220 de 19.3.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 52 de 5.1.06 (processo 5.3651.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 5.12.05, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 16090.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 755 de 13.11.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 53 de 5.1.06 (processo 5.3651.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 5.12.05, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 16090.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 217 de 19.3.92, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 54 de 5.1.06 (processo 5.3651.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 15730.5, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 9.1.06 (processo 5.3840.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 15730.5, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 297 de 21.5.01, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 70 de 9.1.06 (processo 5.3840.05.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar da respectiva data e somente em relação a servidora abaixo relacionada, os efeitos da Portaria 171 de 29.8.00, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 487 de 15.12.05 (processo 7.2104.05.9).

Matrícula	Nome	Data	Cargo
60605.3	Ana Paula Melchior	01/01/06	Técnico Social
	Stahlschmidt		Psicólogo

RELOTA, “ex-officio”, a VERA ROSÂNGELA BORGES GUIMARÃES, 570.2, auxiliar técnica administrativa nível 11, do Gabinete/Presidência para o Centro Regional Norte, a contar de 21.12.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 492 de 27.12.05 (Memo 243/05 ADES).

RETIFICA a Portaria 468 de 1º.12.05, que designou MARIA TEREZA GONZALES GELBCKE, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, de 12.12.05 a 26.12.05, em substituição ao titular, NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 60168.2, técnico administrativo – engenheiro civil, quanto ao número de matrícula da primeira que passa a ser 60499.1 e não como constou, através da Portaria 493 de 28.12.05.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.54728.05.3 – Instaura sindicância, em 6.1.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de solicitação da 5ª via da Identidade Funcional de DOMINGUES ANTUNES BORGES, 17039.9, operário, celetista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.2281.05.8 – Defere, em 20.12.05, a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário apresentada pela Secretaria Municipal da Cultura, com base no inciso II do artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.49069.05.5 - Indefere, em 6.1.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO VALDECIR ALVES DE LIMA, apresentada por TANIA MARIA DE MOURA FAGUNDES, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.56714.05.0 - Defere, em 5.1.06, em relação a PAULO SÉRGIO VARGAS DA SILVA, 51012.3, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1811 dias:

RGPS: 4 anos 11 meses 21 dias

Construtora Colombo Ltda.: de 4.8.75 a 27.5.76;

Construtora Madepinho Ltda.: de 29.6.76 a 4.3.77;

Transportes Coletivos Trevo S.A.: de 23.3.77 a 3.10.77;

Empresa Charrua S.A.: de 3.1.72 a 26.10.73;

Incomel Ind. Com. Mat. Construção Medianeira Ltda.: de 12.3.74 a 19.12.74;

Esusa Empresa de Serviços Urbanos: de 6.1.75 a 13.5.75.

Processo 1.56738.05.6 - Defere, em 5.1.06, em relação a HELOISA HELENA MACIEL VIANNA, 56980.6, auxiliar de enfermagem, da

Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1493 dias:

RGPS: 4 anos 1 mês 3 dias

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 25.5.76 a 20.1.77;

Cia Sul Riograndense de Com. de Eletrodomésticos: de 30.10.78 a 30.11.78;

Rádio Itai Ltda.: de 1º.12.78 a 23.3.79;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 13.6.88 a 5.9.90;

Pampa Mão-de-obras Especializada Ltda.: de 16.12.74 a 28.2.75;

Tijuca S.A. Combustíveis e Lubrificantes: de 6.1.76 a 24.5.76;

Garavelo Ind. de Máquinas Ltda.: de 11.4.78 a 5.5.78;

Plurigráfica Artes Gráficas Ltda.: de 1º.7.80 a 21.8.80.

Processo 4.1191.04.7 – Modifica, em 9.1.06, em relação a GIOVANI KERBER JARDIM, 1615.4, procurador, do Departamento Municipal de Habitação, o despacho de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2621 de 23.9.05, quanto ao período relativo ao Poder Judiciário que passa a ser de 31.3.01 a 31.10.01 e não como constou.

Processo 4.6416.05.5 - Defere, em 5.1.06, em relação a LUÍS OMAR COSTA, 628.8, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4771 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 13 anos 0 meses 26 dias

Meridional Banco de Investimento S.A.: de 16.7.74 a 13.11.80 e de 4.7.81 a 1º.12.83;

Termolar S.A.: de 23.4.84 a 14.11.84;

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 30.11.85 a 17.6.86;

Bender Franco: de 1º.8.69 a 8.5.70;

Adão Palma Dias: de 24.7.90 a 30.12.70;

Bender Franco e Cia. Ltda.: de 2.5.72 a 11.6.72;

Transforte Sul S.A.: de 18.8.72 a 23.7.74.

Processo 5.3392.05.8 - Defere, em 5.1.06, em relação a JAIR BORGES DE SOUZA, 12451.1, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da**

Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1819 dias:

RGPS/INSS: 4 anos 11 meses 29 dias

Massa Falida de JH Santos S/A Comércio e Indústria: de 11.11.76 a 13.1.77;

Coroa S/A Indústrias Alimentares: de 11.1.80 a 26.12.81;

Inds. Phenix de Artefatos de Metal Ltda.: de 1º.6.70 a 10.11.71;

Coroa S/A: de 3.1.73 a 1º.3.74;

Supermercados Zaffari Ltda.: de 14.3.74 a 14.6.74.

Processo 5.3656.05.5 - Defere, em 5.1.06, em relação a LEANDRA OLENCA PAIVA MESQUITA, 12880.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 474 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1 ano 3 meses 19 dias

Presser Prestação de Serviços Ltda.: de 14.10.81 a 2.2.83.

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 2/06

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, considerando:

que no exercício de 2005 foi atingido o limite legal para gastos com folha de pagamento, na forma estabelecida no artigo 29-A da Constituição Federal, que provocou a adoção de medidas restritivas preventivas ainda em vigor;

as limitações orçamentárias impostas nos últimos anos ao Poder Legislativo que impedem a execução de obras e serviços imprescindíveis ao pleno atendimento das necessidades da Casa, e

o entendimento de que o envolvimento do corpo funcional é imprescindível no processo de busca de soluções,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho, pelo prazo de trinta dias, para estudar e propor medidas exequíveis que permitam equacionar e minimizar os problemas orçamentários ora identificados ou que venham a surgir no andamento dos trabalhos, atendendo os limites legais vigentes.

Parágrafo único: face a natureza e a finalidade do trabalho o referido grupo não fará jus ao pagamento previsto na Resolução 172/97.

Art. 2º Determinar que o Grupo seja constituído da seguinte forma:

- Coordenador: Diretor de Patrimônio e Finanças;
- Coordenador Adjunto: Diretor Administrativo;
- Assessor Jurídico: Representante da Procuradoria-Geral;
- Um representante da Seção de Contabilidade e Finanças;
- Um representante da Seção de Folhas e Registros Financeiros;
- Um representante do Controle Interno;
- Um representante titular e um suplente da Diretoria-Geral e de cada uma das Diretorias da Câmara Municipal, escolhidos segundo critérios a serem definidos pelos respectivos titulares e consentâneos com as peculiaridades de cada

Diretoria;

h) Dois funcionários que representarão as Bancadas com assento nesta Câmara Municipal, por indicação da Presidência.

Parágrafo único – Os nomes dos funcionários referidos nas alíneas “g” e “h”, acima especificadas deverão ser encaminhados à Diretoria-Geral, no máximo até o final do expediente do próximo dia 17 de janeiro de 2006, sob pena de serem desconsideradas as indicações posteriormente recebidas.

Art. 3º Convidar os Senhores Vereadores, que tenham sido presidentes desta Casa, e o Presidente do SINDICÂMARA para integrarem o Grupo de Trabalho.

Art. 4º Os titulares da Diretoria-Geral e demais Diretorias, terão livre acesso aos trabalhos do Grupo, podendo dele participar ativamente, nas mesmas condições dos demais integrantes, sempre que se fizerem presentes.

Parágrafo único – Sempre que necessário, o grupo através da Coordenação poderá solicitar a colaboração dos demais órgãos da Casa, visando à solução de dúvidas e o fornecimento de informações que sejam julgadas importantes para a consecução dos objetivos do Grupo.

Art. 5º A primeira reunião do Grupo deverá ocorrer no dia 18/01/06, em local e horário a ser informado, oportunamente, pelo Coordenador.

Parágrafo único – A critério do Grupo, poderão ser constituídas comissões especiais entre seus integrantes para o detalhamento e elaboração de estudos específicos, que visem facilitar o andamento dos seus trabalhos.

Art. 6º Findo o prazo referido no artigo primeiro, o grupo deverá apresentar relatório com suas conclusões e sugestões.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2006.

DR. GOULART,
Presidente.

Documentos oficiais

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO – Diretor, do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, no uso de suas atribuições e em consonância com o Artigo 4º da Lei Complementar 460, de 22 de dezembro de 2000, combinado com os Artigos 1º e 8º do Decreto Municipal 13.189, de 11 de abril de 2001, convoca os membros do Conselho-Diretor, para reunirem-se no dia 19 de janeiro de 2006,

às 14h, no Gabinete do Comandante, do 1º Comando Regional de Bombeiros, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto 345, com vistas a realização de Assembléia Ordinária.

No impedimento do Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente representará a respectiva Instituição.

PAUTA:

- Abertura
- Prestação de Contas do Exercício de 2005.
- Apresentação do Plano das Origens e Aplicação dos Recursos para o Exercício de 2006.
- Deliberações.

SIDNEI VIAPIANA DA SILVA,
Presidente.

CONSELHO-DIRETOR

Coordenação de Defesa Civil Presidente	Sidnei Viapiana da Silva
1º Comando Regional de Bombeiros Vice-Presidente	Ten. Cel. Francisco A. Mandadori Valle
Secretaria Municipal de Obras e Viação Conselheiro Titular	Paulo André da Silva Machado
Conselheiro Suplente	Alexandre de Azeredo Nasi
Secretaria Municipal de Governança Local e Acompanhamento Estratégico Conselheiro Titular	Virgílio Renê dos Santos Costa
Conselheira Suplente	Patrícia Loss Rímoli
Departamento Municipal de Água e Esgotos Conselheiro Titular	João Carlos Fornari
Conselheiro Suplente	Edson Garcia
Secretaria Municipal da Fazenda Conselheiro Titular	Alexandre Dionello
Secretaria Municipal da Saúde Conselheiro Titular	Sérgio Antônio Schiefferdecker
Conselheiro Suplente	Clóvis Altair Diehl
Sindicato da Habitação Conselheira Titular	Simone Xavier Camargo
Conselheiro Suplente	Moacyr Schukster
Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre Conselheiro Titular	Egídio Pedro Backes
Conselheiro Suplente	Luis Henrique Stein
União das Associações de Bairro de Porto Alegre Conselheira Titular	Maria Horácia Ribeiro
Conselheiro Suplente	Pedro Dias
Rotary Internacional - Distrito 4670 Conselheiro Titular	Ârcangelo Mondardo
Conselheiro Suplente	Álvaro José Trucolo
Lions Clubs Internacional, Distrito LD-3 Conselheiro Titular	Helso Weber de Oliveira

Conselheiro Suplente
Gabinete / CODEC
Secretário

Francisco Roberto de Oliveira
Waldemar Pasteur Martins Pinheiro

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO convoca os empregados da Empresa para a eleição dos membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2006 de acordo com a NR-5, aprovada pela Portaria baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada em escrutínio secreto no dia 6 de março de 2006.

A publicação do Edital Eleitoral, divulgação do início das inscrições e organização estarão a cargo da Comissão Eleitoral, composta pelo Presidente Cristiano Ricardo Zorawski, por Daniel Cerqueira Devilla, Dinara Sirlene Lopes, Fabio Berwanger Juliano, João Pedro Faleiro e Luiz Gustavo Bueno Correa.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RIWAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ 92843176/0001.23 e Inscrição Municipal 101589.2.8, comunica o extravio de dois talões de notas fiscais de números 51 a 150, sem uso e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 399318 de 13.1.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

RIWAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME.

EDITAIS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS**

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS.

PROCESSO 001.061931.02.0

OBJETO: Alterar as Cláusulas Segunda, Quinta e Oitava.

PRAZO: 25 de setembro de 2006.

VALOR: R\$ 188.42,06

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Instituto Santa Luzia.

PROCESSO 001.039325.04.0

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e repassar valor relativo à diferenças de 2004.

PRAZO: 31 de dezembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Sociedade Pobres Servos da Divina Providência.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, alterar a Cláusula Terceira e Quarta e repassar valor relativo à diferenças de 2004.

PRAZO: 31 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Saúde) e Associação do Comércio do Mercado Público Central.

PROCESSO 001.005692.05.9.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e repassar valor à entidade.

PRAZO: 31 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação de Defesa da Propriedade Intelectual – ADEPI, Associação Brasileira de Empresas de Software - ABES e Associação Protetora dos Direitos Intelectuais Fonográficos - APDIF.

PROCESSO 001.018013.03.1

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

PRAZO: 17 de julho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Grupo União Idosos Alegria Viver.

PROCESSO 001.057878.99.4

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, alterar a Cláusula Segunda e Terceira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRAZO: 5 de julho de 2006.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos – Convention & Visitors Bureau.

PROCESSO 001.030120.00.4

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em 60 dias e alterar a Cláusula Quinta.

PRAZO: 1º de março de 2006.

VALOR: R\$ 92.443,04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2355-339039991300

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Fundação de Apoio a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

PROCESSO 001.003693.00.7

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em 12 meses (a contar de 1º de setembro de 2005) e alterar o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso.

PRAZO: 31 de agosto de 2006.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Empresa Pública de Transporte e Circulação, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Água e Esgoto, Fundação de Assistência Social e Cidadania e Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PROCESSO 001.046424.05.9

OBJETO: Realizar Licitação para contratação de locação e prestação de serviços de manutenção de máquinas fotocopiadoras.

PRAZO: 30 de novembro de 2006.

VALOR: R\$ 386.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2025-339039120100-1; 5000-2231-339039120100; 4000-2355-339039120100; 6001-2488-339039120100.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE e Centro Social Marista de Porto Alegre - CESMAR.

PROCESSO 001.048541.05.2

OBJETO: Realizar a 1ª etapa Desenvolver o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJovem.

PRAZO: 27 de dezembro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2354-33903-1300.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação de Moradores da Vila São Pedro.

PROCESSO 001.023997.05.2

OBJETO: Implementar o Movimento de Alfabetização – MOVA/POA.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 2.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043010700-20

BASE LEGAL: Lei 8000/97, Decreto 11775/97, Lei 8666/93 e Decreto 11790/97.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Duplo M Comunicação e Marketing Ltda.

OBJETO: Readequações de horários, quantidade de inserções e preços de acordo com a Proposta de Mídia.

Processo 001.039580.05.9.

VALOR: R\$ 127.263,01

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Translix Ambiental – Coleta de Entulho, Lixo e Resíduos Industriais Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 18 dias, ficando como termo final o dia 28 de janeiro de 2006. Processo 01.053223.03.9.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Cooeza – Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 180 dias, a contar de 23 de outubro de 2005.

Fica reduzido 1 posto tipo "A", de 44h semanais da Equipe de Controle de Zoonoses/CGVS, a contar de 1º de agosto de 2005.

Processo 001.037554.99.9.

VALOR: R\$ 43.596,58 mensais.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2005.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo-Financeira

MODALIDADE: Convite 37/05
PROCESSO 008.011510.05.6
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

FORNECEDOR: MAX-FER COMERCIAL LTDA

Código	Descrição	UN	Qtde.	Valor Unitário
11959	LANTERNA C/BATERIA 6V	PC	10	R\$ 44,85
1384	PILHA BLINDADA EM AÇO AL CALINA TA	PC	180	R\$ 1,08
22454	CONECTOR P/FIO TELEFONICO BARGOA	PC	400	R\$ 1,20
574	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA PRETA 19	PC	100	R\$ 1,97
11630	INTERRUPTOR EMBUTIR CINZA 3 TECLA	PC	10	R\$ 3,48
1066	PINO DE TOMADA TRIANGULAR BIPOLAR	PC	30	R\$ 1,00
2771	RESISTENCIA P/CHUVEIRO ELETRICO 1	PC	10	R\$ 4,15
8273	TOMADA DE FORÇA TP 3 PINOS P/MICR	PC	50	R\$ 2,88
Total Fornecedor ->				R\$ 1.570,20

FORNECEDOR: METALICA INDUSTRIA E CO

37680	NUCLEO CENTRAL P/DUAS LUMINARIAS	CJ	10	R\$ 67,50
Total Fornecedor ->				R\$ 675,00

FORNECEDOR: VOLTAGEM COMERCIAL LTDA

13544	LIMPA CONTATOS	TB	12	R\$ 8,89
37516	CARREGADOR PARA PILHAS RECARREG	PC	1	R\$ 23,89
37524	PILHA RECARREGUVEL TAMANHO AA	PC	2	R\$ 4,75
33952	CABO TELEFONICO CCI 50 - 1 PAR	M	400	R\$ 0,18
11177	ELETRODUTO PVC PRETO 3/4 POL(A)	PC	10	R\$ 5,73
20273	FECHO DE ACO INOX P/FIXACAO DE FI	PC	1500	R\$ 0,29
Total Fornecedor ->				R\$ 704,37

FORNECEDOR: UNIVERSO ELETRICO LTDA

25321	LAMPADA FLUORESCENTE 16W	PC	600	R\$ 3,68
15210	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	PC	200	R\$ 2,56
Total Fornecedor ->				R\$ 2.720,00

FORNECEDOR: INTRAL S.A

1538	REATOR DUPL O ELETRONICO P/LAMPADA	PC	300	R\$ 18,21
6815	REATOR SIMPLES P/LAMPADA FLUORESC	PC	10	R\$ 42,26
Total Fornecedor ->				R\$ 5.885,60

FORNECEDOR: MACROFER FERRAGENS ATAC

8567	LAMPADA DE LUZ MISTA 160WX220V RO	PC	20	R\$ 6,32
Total Fornecedor ->				R\$ 126,40

FORNECEDOR: NOVA GERACAO COMERCIAL

37656	REATOR INTERNO C/CAPACITOR+IGNITO	PC	20	R\$ 54,70
11576	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X50 AMP	PC	1	R\$ 26,00
1414	PILHA BLINDADA EM AÇO TAM GRANDE	PC	50	R\$ 1,01
1406	PILHA BLINDADA EM AÇO TAM MEDIA 1	PC	30	R\$ 0,91
11169	CALHA COMERCIAL 2X40W	PC	50	R\$ 6,16
8613	CONDULETE TIPO E 3/4 POL	PC	35	R\$ 2,44
183	CONECTOR DE LATAO TOMADA MULTIPLA	BR	100	R\$ 1,60
5029	CONECTOR TP PARALELO EM LIGA DE A	PC	200	R\$ 1,60
14265	FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR 10A 2.0C	PC	500	R\$ 0,09
6807	FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR 15A-20MM	PC	200	R\$ 0,09
33375	FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR 2A-20MM	PC	500	R\$ 0,09
33391	FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR ACAO RAP	PC	500	R\$ 0,09
11622	FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR ACAO RAP	PC	100	R\$ 0,09
3085	FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR ACAO RAP	PC	500	R\$ 0,09
6785	INTERRUPTOR P/PAINEL S/RETENCAO	PC	100	R\$ 6,05
6793	RECEPTACULO TP/CEBOLINHA COMUM P/	PC	50	R\$ 0,20
25330	RELE FOTOELETRICO 220 V - 1000 W	PC	60	R\$ 8,77
2798	SOQUETE COMPLETO P/LAMPADA FLUORE	PC	350	R\$ 0,41
33154	TAMPA P/TOMADA 1/2 E 3/4 P/CONDUL	PC	50	R\$ 0,64
28517	TERMINAL ISOLADO TIPO GARFO P/FIO	PC	2000	R\$ 0,07
35513	TERMINAL ISOLADO TIPO PINO/AGULHA	PC	2000	R\$ 0,07
Total Fornecedor ->				R\$ 3.874,90

FORNECEDOR: CORDEIRO FIOS E CABOS E

37672	CABO MULTIPLEX 4X25MM2	M	550	R\$ 4,90
30376	CABO ELETRICO 1X2.5 MM2 PRETO	M	500	R\$ 0,43
33162	CABO ELETRICO 1X2.5 MM2 VERDE	M	1200	R\$ 0,43
33170	CABO ELETRICO 1X2.5 MM2 VERMELHO	M	1200	R\$ 0,43
12211	CABO ELETRICO 2X1 MM2 300V	M	400	R\$ 0,45
Total Fornecedor ->				R\$ 4.122,00

FORNECEDOR: RC COMERCIAL ELETRICA L

37664	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 40	PC	20	R\$ 21,06
31038	DISJUNTOR HS-L 32A P/CONTROLADOR	PC	30	R\$ 27,00
35521	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA C	PC	10	R\$ 6,56
24724	TRIAC MAC 223 C/ENCAPSULAMENTO PL	PC	100	R\$ 17,00
30252	BRACADEIRA GALVANIZADA C/CUNHA	PC	100	R\$ 0,21
9342	CONECTOR DE LATAO TOMADA MULTIPLA	BR	50	R\$ 1,34
24317	CONECTOR DE LATAO TOMADA MULTIPLA	BR	50	R\$ 2,18
6718	INTERRUPTOR EMBUTIR CINZA 1 TECLA	PC	10	R\$ 1,53
6769	PINO DE TOMADA TERMOPLASTICO CINZ	PC	10	R\$ 0,89
1821	TOMADA EXTERNA P/4 PINOS P/TELEFO	PC	10	R\$ 0,63
Total Fornecedor ->				R\$ 3.224,30

Total Geral ---->

R\$22.902,77

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 38/05
PROCESSO 008.011761.05.9
OBJETO: Aquisição de Embalagens Plásticas.

Fornecedor: PAPEL MAR LTDA.

Código	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário
20818	EMBALAGEM PLASTICA 60X80CM	CN	10	R\$ 33,60
3581	EMBALAGEM PLASTICA P/50 PASSAGENS	MI	150	R\$ 25,38
3590	EMBALAGEM PLASTICA P/75 PASSAGENS	MI	100	R\$ 25,78
Total Fornecedor ->				R\$ 6.721,00

CONVITE 38/05
JULGAMENTO DE NOVA PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de embalagens plásticas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que restou fracassa- da a licitação em epígrafe para os itens 1, 3 e 6 pela não apresentação de novas propostas por parte da empresas que tiveram suas propostas originais desclassificadas neste itens.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 8/05.
PROCESSO 008.011076.05.4
OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente.

GRÁFICA RJR LTDA.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit R\$
33405	ADESIVO PARA CARRO GUINCHADO	PÇ	6000	1,22
28541	ADESIVO VISITANTE	PÇ	6000	0,04
30058	ATENDIMENTO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS – PLANTÃO	BL	50	2,87
2437	CAPA PARA RELATÓRIO (318 X 450)MM	PÇ	250	1,67
34240	CARTEIRA IDENTIFICAÇÃO CONDUTOR DE TÁXI	FL	3000	0,42
22128	CARTÕES SPEED COM 2 PARTES DE POLIÉSTER POUCH/ESCOLARES	PÇ	600	6,48
2135	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE EPTC (232 X 113)MM – PEQ	PÇ	4000	0,08
6190	ETIQUETA AUTO ADESIVA COM MESES DO ANO	PÇ	150000	0,08
24449	SELO DE "VISTORIA PROVISÓRIA" (I/N)	PT	100	7,80
12998	SELO DE VISTORIA (I/N)	PT	600	1,58
4626	TERMO DE VISTORIA	BL	300	2,95
22144	CARTEIRA "VOU PARA A ESCOLA"	PÇ	10000	0,05

Valor Total: R\$ 28.702,00

MÁRCIA CRISTINA MAFFEI - ME

15180	AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA (I/N)	TL	50	1,96
12920	INFORMATIVO DE OCORRÊNCIA	BL	80	1,20
12947	RECIBO DE DEVOLUÇÃO DO CRLV – BLOCO (2 X 50)	BL	50	2,20
22691	SELO DE "VEÍCULO FORA DE OPERAÇÃO"	PT	50	9,60
4596	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	BL	100	0,88
6203	TERMO DE RETENÇÃO	BL	200	0,98

Valor Total: R\$ 1.068,00

PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO EM PAPEL LTDA.

2020	AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS (I/N)	BL	80	2,37
8486	BOLETIM DE MANUTENÇÃO – SINALIZAÇÃO GRÁFICA	FL	10000	0,03
2062	BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES (I/N)	BL	400	6,70
3964	COMPROVANTE DE PAGAMENTO (I/N)	TL	50	3,90
2259	CONTROLE DE DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS	FL	1000	0,049
2143	ENVELOPE PARDO C/ TIMBRE EPTC (360 X 267)MM	PÇ	450	0,34
2305	FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	FL	500	0,09
13196	LICENÇA ESPECIAL P/ ESTACIONAMENTO	BL	50	1,39
13234	LICENÇA P/ EVENTOS (I/N)	BL	100	1,59
3930	LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS EM VIA PÚBLICA	TL	50	2,19
2160	PAPEL A4 C/ TIMBRE EPTC (210 X 297)MM	FL	10000	0,033
3980	PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO (I/N)	BL	50	2,18
4430	PEDIDO DE MATERIAL BLOCO (2 X 25)	BL	120	0,99
3956	RECIBO TALÃO (3 X 25) (I/N)	TL	50	3,38
30074	ATENDIMENTO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS - MONTAGEM	BL	50	2,18
20737	TICKET DE ESTACIONAMENTO DE EVENTOS (I/N)	BL	1000	0,299
28134	USO OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO	FL	20000	0,029
37699	ATENDIMENTO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS - COMUNICAÇÃO	BL	50	2,38

Valor Total: R\$ 5,783,40

CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

24031	DOC BANCÁRIO AZUL C/ CÓDIGO DE BARRAS (I/N)	JG	740000	0,0208
37702	DOC BANCÁRIO VERMELHO C/ CÓDIGO DE BARRAS (I/N)	JG	100000	0,0246

Valor Total: R\$ 17.852,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.



CALENDÁRIO DE ENTRADA DE REQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica aos órgãos requisitantes, o Calendário de Entrada das Requisições de Materiais e Serviços, na ACS, e define os procedimentos adotados para a programação de compras para o ano de 2006.

REQUISIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO

até hoje, 16 de janeiro, para março - até 6 de fevereiro para abril

até 6 de março para maio - até 7 de abril para junho

até 8 de maio para julho - até 9 de junho para agosto

até 7 de julho para setembro - até 7 de agosto para outubro

até 8 de setembro para novembro - até 6 de outubro para dezembro de 2006

até 6 de novembro para janeiro de 2007 e até 8 de dezembro para fevereiro de 2007

As requisições de alimentação deverão ter expresso, no espaço da justificativa, o mês para o qual se destinam.

Para Fevereiro de 2007 deverá ser utilizada dotação orçamentária de 2007.

As Requisições de Equipamentos de Informática e Mobiliário serão licitadas, a partir das seguintes datas:

1) 20 de março - 2) 20 de junho - 3) 20 de outubro de 2006

REQUISIÇÕES DE MATERIAIS

As requisições de materiais das demais classes serão processadas, conforme datas citadas abaixo, sendo que deverão estar devidamente aprovadas em todos os níveis e vinculadas ao respectivo pedido de liberação (PL).

As RM'S, com especificações em anexo, deverão ser encaminhadas ao Corpo Técnico de Análise e Julgamento da ACS com a identificação do material até as datas previstas neste calendário, por e-mail para acs@smf.prefpoa.com.br. Caso estes prazos não sejam obedecidos, a requisição de material será recolhida do sistema na próxima data prevista.

As Requisições de Materiais para aditamento deverão ser feitas do tipo 4, com a justificativa e com o de acordo do Ordenador de Despesa.

No caso das especificações dos equipamentos de informática deverão ser obrigatoriamente solicitadas à Procempa, antes de serem feitas as requisições, sendo que as especificações terão seu início no Apoio Técnico da Procempa, no órgão requisitante.

O código de despesa constante nas RM'S, deverá estar de acordo com o ementário de classificação da despesa orçamentária.

Materiais pertencentes ao registro de preços poderão ser requisitados a qualquer tempo em requisições do tipo 2.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Requisições de materiais a serem adquirida com recursos de convênios entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e outras instituições, devem obedecer ao seguinte regramento: o número das requisições, nome e número do convênio, nome do banco, número da conta e agência, bem como cópia do Convênio.

As solicitações de compras por dispensa de licitação deverão ser justificadas e fundamentadas com o ciente do Ordenador de Despesa.

As licitações para aquisição de impressos serão feitas, em meses alternados, a partir de 13 de janeiro, ou seja no restante do ano serão feitas nos meses ímpares. As requisições, para aquisição de uniformes para o inverno, serão processadas até o dia 13 de março e para os uniformes para verão, até o dia 11 de setembro. As demais classes de materiais terão suas datas de processamento conforme tabela abaixo:

Em Janeiro até o dia 16, hoje. - Em Fevereiro até o dia 13 - Em Março até o dia 13

Em Abril até o dia 10 - Em Maio até o dia 12 - Em Junho até o dia 12

Em Julho até o dia 10 - Em Agosto até o dia 11 - Em Setembro até o dia 11 - Em Outubro até o dia 10 - em Novembro até o dia 10

REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

As Requisições de Serviços deverão ser entregues na Área de Compras e Serviços até o dia 10 de cada mês, sem abrir processo administrativo (o mesmo será aberto pela ACS).

As Requisições de serviços deverão estar devidamente preenchidas, conforme página da SMF- Intranet e assinadas pelo Ordenador da Despesa, observando bem os requisitos para Projeto Básico, além de anexar o respectivo pedido de Liberação.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 284/05 PROCESSO 001.056042.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 17 de janeiro de 2005, às 10h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 66 - J. B. MARTINS - ME. E ATACADAO COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Presidente substituto.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 108/05 PROCESSO 001.056045.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. LOTES: 1, 2.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 2/06 PROCESSO 001.055199.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
GESTOR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS 1/05 PROCESSO 001.055382.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o serviço abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Serviços de conserto e substituição de persianas externas do prédio Intendente José Montauray.

EMPRESA: Flex Indústria de Persianas Ltda.

VALOR: R\$ 3.933,00

CLASSIFICAÇÃO: Primeiro Lugar.

EMPRESA: Persianas Globo Verticais e Horizontais.

VALOR: R\$ 5.277,00

CLASSIFICAÇÃO: Segundo Lugar.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039160100

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO 25/06

MODALIDADE: Pregão 67/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Electro Tekno Diesel do Brasil Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de turbinas p/ motores de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 16 de janeiro de 2006 e findando em 15 de julho de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 24/06

MODALIDADE: Pregão 66/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Luiz Roberto Machado ME.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças Haldex.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00.

VIGÊNCIA: doze meses, iniciando em 13 de janeiro de 2006 e findando em 12 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 1/06 ERRATA

OBJETO: Aquisição de chassis

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração de um item do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 4/05

A COMPANHIA CARRIS torna público que no período de 3 de janeiro de 2006 a 11 de janeiro de 2006, reuniu-se a comissão de licitação para avaliar das amostras dos uniformes e julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição parcelada de uniformes conforme ata de 22 de dezembro de 2005. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão

considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **Claudia Thomas de Mello & Cia Ltda.**: Lote "A", Lote "B", Lote "I", Lote "J", Lote "N", Lote "O"; **Filafil Comércio Ltda.**: Lote "C", Lote "D", Lote "E", Lote "F", Lote "G", Lote "H". Foram desclassificados por cotarem em desacordo com o Anexo III do Edital: Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Uniformes Gerais Ltda, Filafil Comércio Ltda: Lote "A"; Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Filafil Comércio Ltda: Lote "B"; Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Uniformes Gerais Ltda: Lote "C"; Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Uniformes Gerais Ltda, Cenci e Cia Ltda: Lote "E"; Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Uniformes Gerais Ltda, Cenci e Cia Ltda: Lote "F"; Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Cenci e Cia Ltda: Lote "G"; Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Cenci e Cia Ltda: Lote "M"; Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Uniformes Gerais Ltda, Cenci e Cia Ltda: Lote "N"; Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Uniformes Gerais Ltda, Filafil Comércio Ltda: Lote "O" Os Lotes "L" e "M" serão reeditados visto não apresentar nenhuma proposta comercial e serem reprovadas as amostras, respectivamente. Está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA 8/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 15 de fevereiro de 2006 às 10h estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste Edital. Licitação tipo menor pre-

ço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 7,80.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010004.06.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

NICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA., referente à aquisição de PLACAS DTUP-PU com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei nº 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 65/05

PROCESSO 003.080381.05.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas
LOTE 1 - Itens: 2,3 e 22 - COMERCIAL ANGAW LTDA.
ITENS 11,32,34,45 e 60 - COMERCIAL ANGAW LTDA.
LOTE 2 - Itens: 5,12,25 - CASA DO MECÂNICO LTDA
LOTE 4 - Itens: 35,47 e 48, 54,55 - CASA DO MECÂNICO LTDA
ITENS 1,7,18 e 19, 26, 30, 33, 50, 56 - CASA DO MECÂNICO LTDA
LOTE 3 - Itens: 8,16 - SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ITENS 24 - SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
LOTE 5 - Itens: 36,37,38,39,40 - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.
ITENS 10,21,27,59 - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.
LOTE 6 - Itens: 41,42,43,44 - J.A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.
LOTE 7 - Itens: 52,53,58,61 - DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
ITENS 9,23,28,51,57 - DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
ITENS 4,6,14,20 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA
ITENS 15,17 - AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.
ITEM 31 - RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ITENS 46, 49 - ANTONIO CARLOS BASSOA BERTAO
ITEM 13 - DESERTO
ITEM 29 - REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 44/05

PROCESSO 003.080292.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Reagentes e materiais diversos para laboratório.
ITEM 1 - SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Porto Alegre, aplica à empresa Panflor Empreendimentos Ltda a penalidade de multa de 3% sobre o valor mensal do contrato, devido ao descumprimento das obrigações contratuais descritas na cláusula 6, itens 6.1.2, 6.1.4 e 6.2 incidindo às hipóteses de aplicação de multa referidas no item 5.4 "c" e "h" do Contrato de fornecimento, preparação e distribuição de alimentos no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas através do Pregão Eletrônico 5/04, em acordo com o artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Porto Alegre, comunica a Portserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais, que por ter descumprido o item 2.1 alíneas "n" e "s" do anexo I do Edital, está aplicando a penalidade advertência, com base no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 002.081039.05.0

REFERÊNCIA BID CONCORRÊNCIA NACIONAL 239/05

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes.

COMPLEMENTAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS

A Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, complementa a resposta do item 5.2: 5.2) Na licitação para elaboração do projeto básico foi permi-

tida a participação de consórcio porque os serviços exigiam profissionais em áreas específicas, o que não é o caso da execução da obra onde é tão-somente necessária empresa de pavimentação que irá adquirir e instalar os equipamentos com mão-de-obra qualificada.

No questionamento anterior informamos que "Não foi mencionado no edital a vedação para formação de consórcio, sendo que para tal deverá ser constituída em concordância com a legislação vigente". Ocorre que a Lei 8.666/93, em seu artigo 33, prevê que, para participação de consórcio em licitação, é necessário que o edital expressamente autorize, dessa forma, no presente certame licitatório, não é possível a participação de empresas consorciadas.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES BID.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1408

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, vem rescindir, amigavelmente, a contar de 31 de dezembro de 2005, o Contrato de Locação 1408, firmado com TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA, em 1º de agosto de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob 27324, no livro 402-D, folhas 290, relativo à locação do veículo de placas JMC3654, com base na cláusula número 10.1.3 do citado pacto, conforme processo 001.044546.05.0.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.053752.05.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Briane Elisabeth Panitz Bicca

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados dentro do Projeto Monumenta.

VALOR: R\$ 60.000,00 de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.1296.3390360603.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 8/05

PROCESSO 005.003654.05.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Multimídia – Papelaria Vianna & Amorim Ltda.

OBJETO: Locação de duas máquinas copiadoras xerox modelo D220.

DO PRAZO: seis meses, a contar de 13 de dezembro de 2005 e término em 12 de junho de 2006.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 3.910,00, qual refere-se a franquia de 46.000 impressões/cópias. Pagará ainda R\$ 0,08, por cópia excedente à franquia acima mencionada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039120100.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93, Lei Federal 8078/90, Lei Municipal 7084/92, Lei Municipal 8874/02 de 15 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Direto-Geral.

Piscinas públicas atendem cinco mil pessoas por dia

As sete piscinas da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) colocadas à disposição da população de Porto Alegre recebem um público diário de aproximadamente cinco mil banhistas. O maior número se concentra no Centro de Comunidade da Restinga (Cecores), onde em média mil pessoas usufruem do equipamento. A piscina do Centro de Comunidade da Vila Elizabeth (Cecove) vem logo a seguir, com 900 banhistas ao dia. A piscina do Centro de Comunidade da Vila Ingá tem uma média diária de 800 pessoas. Nos centros de comunidade da Vila Floresta (Cecoflor), do Parque Madepinho (Cecopam), Primeiro de Maio (Ceprima) e George Black (Cegeb), cuja piscina foi entregue na quinta-feira, 12, a média é de 600 banhistas por dia.

As piscinas que estão abertas ao público em geral no período da tarde (a partir das 14h) reservam o turno da manhã para agendamento das comunidades. Aos finais de semana

não há agendamento. São ministradas aulas de natação, hidroginástica e oficinas de saúde.

Para frequentar as piscinas é necessário possuir carteira de acesso, participar da oficina de saúde, usar roupa adequada ao banho e atender de pronto às solicitações dos funcionários. Para retirar a carteira de acesso, o usuário deverá apresentar foto 3x4, preencher formulário com nome, data de nascimento, endereço completo, telefone e responsável, em caso de menor. A roupa de banho para homens é calção de nylon ou sunga, e maiô ou biquíni para as mulheres. Não será permitido o banho de pessoas usando ataduras, curativos, algodão, absorventes higiênicos ou com aplicação de remédios ou substâncias oleosas sobre a pele. As pessoas com doenças de pele, ferimentos, secreções, olhos inflamados, gripe, corrimento nasal ou nos ouvidos devem procurar o agente de saúde do centro comunitário. É vedado o uso de adereços como brincos, pulseiras, tornozeleiras, anéis e colares, porque podem entupir os ralos das piscinas.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens - PMPA



A temporada oficial de piscinas da Capital foi aberta em dezembro

Começa o Circuito de Vôlei de praia

Caroline Morelli – Banco de Imagens - PMPA

Começou neste final de semana, o *Circuito Porto Alegre de Vôlei de Praia 2006*. Promoção da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o circuito terá jogos aos finais da semana nas quadras de areia do Parque Marinha do Brasil. No feminino, uma das atrações será a dupla Simone e Guga, campeã em 2005 e integrante do circuito Banco do Brasil.

Simone vem se preparando diariamente para o evento. “Buscamos o bicampeonato”, disse. A atleta ficou satisfeita ao saber que as quadras de areia do Marinha receberão iluminação ainda neste verão. “É uma velha reivindicação nossa e nos possibilitará treinarmos até um pouco mais tarde quando terminar o horário de verão”, completou.

As partidas do feminino serão sempre aos domingos e no masculino aos sábados. As inscrições são feitas por etapas, no próprio local dos jogos, no Parque Marinha do Brasil, das 14h às 14h30. As partidas serão eliminatórias, e a grande final acontecerá dia 19 de fevereiro.

As etapas serão disputadas aos finais de semana nas quadras de areia do Marinha do Brasil



Agenda

Novos telefones — A partir de hoje, a Casa Torelly, onde funciona o Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), passa a integrar a Rede Digital de Telefonia Municipal. Com o novo sistema, todas ligações realizadas para os demais órgãos municipais da rede terão custo zero. O telefone geral da SMC passará a ser 3289-8000.

Transporte e circulação — 9h, bloqueio por tempo indeterminado de parte da Av. Nova York (entre as Ruas 24 de Outubro e Mata Bacelar), devido as obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Veículos que transitam pela 24 de Outubro e utilizam a Nova York para acessar a Marquês do Pombal poderão utilizar a Cel. Bordini.

Saúde — 10h, horário de início do atendimento da equipe do Programa de Saúde da Família Planalto (Rua Carlos Salzano Vieira da Cunha, 56, Jardim Planalto), devido à realização de pintura interna da unidade durante o final de semana, necessitando de organização e limpeza até esse horário.

Férias — Secretarias municipais de Esportes, Recreação e Lazer, de Educação e da Cultura desenvolvem o projeto Colônia de Férias. A cada semana, participam 200 crianças das vilas populares. A primeira comunidade é da Vila Cruzeiro, de 9 a 12 de janeiro.

Limpeza urbana — 9h, prossegue primeira etapa da Operação Dilúvio, num mutirão de serviços para limpeza do arroio. Promovido pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em parceria com outros órgãos e secretarias, o trabalho começa na foz do Dilúvio (entre as avenidas Borges de Medeiros e Ipiranga) e vai até a Av. Antônio de Carvalho, Zona Leste. Durante cerca de 60 dias, funcionários do DMLU irão atuar nos serviços de limpeza do leito e capina em 9km das margens do arroio.

Capina — O DMLU organizou um cronograma para o serviço de capina em toda a cidade. A cada mês, três regiões da Capital receberão o serviço. A ação teve início no último dia 2, na Região Norte. Em janeiro, serão beneficiados 16 bairros. O trabalho de capina continuará em outras regiões, conforme a necessidade.

IPTU — O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o IPTU 2006 com desconto. A guia para pagamento à vista já foi entregue pelos Correios, mas quem não recebeu pode buscá-la na Internet (www.portoalegre.rs.gov.br, no quadro IPTU 2006, ou www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA). Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e com correção monetária; até 10 de março, com 5% de desconto e com correção monetária; se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

Cultura — 9h às 12h e 14h às 17h, Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

Inscrições abertas — para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelos fones 3221-6622, ramais 203 e 204.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.699 – Terça-feira, 17 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Inscrições para bolsas de estudo terminam amanhã

Termina amanhã o prazo para os Jovens e adultos interessados em concorrer a bolsas de estudos para o Ensino Fundamental. As bolsas, para os cursos Universitário e Unificado, estão sendo oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação (Smed). As inscrições devem ser realizadas no auditório da Secretaria (Andradas, 680, 6º andar), das 9h às 11h e das 14h às 17h.

a bolsa oferecida pela Smed é uma grande oportunidade para quem não teve condições de estudar. “Depois de formado é mais fácil tomar um rumo na vida”, concluiu.

Outro exemplo é da Técnica em Educação da Fundação de Proteção Especial (FPE), Eriane Silva. Ela foi fazer a inscrição de um jovem abrigado, de 17 anos, que quando chegou na instituição só sabia ler e, hoje, possui escolaridade até a quinta série. Eriane já conseguiu vaga para outros dois jovens

abrigados, que mostram visíveis progressos. Na sua opinião, é gratificante poder ajudar jovens como esses três, que vem de realidades muito precárias, “mas quando recebem algum estímulo e oportunidade logo mostram progresso”. Para a Técnica em Educação, “é compensador poder acompanhar o desenvolvimento de jovens que vêm de uma trajetória de muitas dificuldades e vê-los se encaminhando para uma vida mais digna em um mercado de trabalho tão exigente de instrução.

As bolsas para conclusão do Ensino Fundamental alimentam o sonho de Carla Betina, 28 anos. Ao

se inscrever, ela disse que voltar a estudar representa uma nova chance profissional. Contou que - como muitas jovens - desde cedo parou os estudos para trabalhar, também teve filho muito nova e, hoje, pretende retomar os estudos e fazer cursos “para conseguir ter uma profissão”.



Carla: voltar a estudar representa uma nova chance profissional

Os inscritos vão participar de um sorteio, às 15h do dia 3 de março, no auditório da Smed, e as vagas serão preenchidas de acordo com o número de classificação no sorteio. As bolsas são destinadas a alunos que não conseguiram concluir o Ensino Fundamental na idade regular. A inscrição pode ser feita por pessoas com idade mínima de 15 anos.

A importância da oferta de bolsas e da possibilidade da conclusão do Ensino Fundamental pode ser constatada pelas pessoas que têm procurado a Smed para se inscrever. A dona de casa Nara Regina Vargas, estava inscrevendo o filho Cleber Tiago Vargas Oliveira, 18 anos, sem que ele soubesse. “Peguei os documentos dele e resolvi fazer a inscrição, porque é muito importante estudar. Ele é inteligente, tem que concluir os seus estudos”, explicava. E Nara sabe do que está falando, pois criou os cinco filhos sozinha. Hoje, tem oito netos e sabe a falta que o estudo faz. Para ela,



Nara: a bolsa oferecida pela Smed é uma grande oportunidade para quem não teve condições de estudar

Cursos do Atelier Livre

Arte - Divulgação - PMPA



O Atelier Livre da Prefeitura, administrado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), informa que estão abertas até 3 de março as inscrições para alunos novos em oficinas nas diversas áreas das artes visuais.

São oferecidas vagas para oficinas de desenho, pintura, escultura, cerâmica, gravura e preparação profissional do artista plástico.

Mais informações e inscrições na secretaria do Atelier (Avenida Érico Veríssimo, 307) - Telefone 3221-6622, ramais 203 e 204.

Etapa do Vôlei de Praia apresenta vencedores

João Florin - PMPA



O circuito prossegue no próximo final de semana

Marcelo Hallnass e Marcos Silva foram os vencedores da segunda etapa do Circuito Porto Alegre de Vôlei de Praia 2006, disputada ontem nas quadras de areia do Parque Marinha do Brasil. Os dois conquistaram a medalha de ouro e 500 pontos na busca do título da competição, que só termina em 19 de fevereiro. Sandro e Gravina ficaram com a medalha de prata e somaram 350 pontos. Em terceiro lugar, Ecler e Marlon ganharam a medalha de bronze e 250 pontos. Carioca e Cassiano repetiram a colocação da primeira etapa e ficaram em quarto lugar: levaram mais 200 pontos.

No feminino, foi disputada a primeira etapa da competição. A dupla vencedora foi Michele e Otilia, que conquistou a medalha de ouro e 500 pontos. Simone e Márcia foram as vice-campeãs: ganharam a medalha de prata e 350 pontos. Guga e Dani terminaram em terceiro, conquistando a medalha de bronze e 250 pontos. A dupla colocada em quarto lugar foi formada por Rúbia e Rosália, ganhando 200 pontos.

Organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o evento prossegue no sábado, 21, com a realização da terceira etapa do masculino. No domingo, 22, será a vez da segunda etapa do feminino e a quarta do masculino.

Oficinas de arte

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) abriu inscrições para interessados em orientar oficinas no projeto de Descentralização para o ano de 2006 nas áreas de dança, vídeo, foto, música, literatura, artes plásticas, hip hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com material reciclável, capoeira, comunicação comunitária (rádio, jornal, fanzine) e inclusão cultural.

Até 31 de janeiro, os candidatos deverão entregar currículo e proposta de trabalho incluindo objetivo, justificativa, etapas, metodologia e público a que se destina. A entrega do material deverá ser feita na Coordenação de Descentralização da Cultura (Centro Cultural Usina do Gasômetro - Avenida Presidente João Goulart, 551, 6º andar), das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O resultado dos pré-selecionados sairá até 13 de março.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI EDUARDO GIUGLIANI e inclui RICARDO MELO BAS-TOS, como representante titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 12.12.05, através do Ato 2 de 10.1.06 (processo 1.19503.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ARLETE ROSA DA SILVA, 40576.1, operária especializada, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnica, 2.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 9.1.06 (processo 1.333.06.9).

DESIGNA GISLAINE DA SILVA GUEDES, 56818.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Comissão de Seleção e Ingresso, a contar de 21.11.05, código do posto 21130002, código do órgão 12501016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de

6.1.06 (processo 1.234.06.0).

DESIGNA FATIMA GENI FACCHINI, 51222.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Treinamento/CEAD/DFA/ST, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 16302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 10.1.06 (processo 1.58265.05.8).

DESIGNA GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA, 40606.6, administrador, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 1º.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 2006007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 11.1.06 (processo 1.57019.05.3).

DISPENSA DENISE BORBA CANTEIRO, 57533.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente, da Célula de Administração e Serviços, a contar de 1º.11.05, código do posto 21150005, código do órgão 12708003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 6.1.06 (processo 1.57693.05.6).

DISPENSA MARILIA DE ALMEIDA PILLA, 51216.0, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Treinamento/CEAD/DFA/ST, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 16302001, com base no artigo

73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 10.1.06 (processo 1.58265.05.8).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 56849.3, monitora, SA.1.08.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, AA.1.04.06, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 1 de 2.1.06 (processo 1.10012.03.6).

READAPTA DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 18697.3, monitora, SA.1.08.06.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente, administrativa, AA.1.04.06, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 4 de 5.1.06 (processo 1.18192.02.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE MORAES, 6194.5, assistente administrativa, setor de transportes, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Transporte, do SVG. 503/01340, de 30.12.05 a 6.1.06, durante o impedimento de FLÁVIO BREIER RATH, 6675.3, gerente de projetos I, responsável pelo Setor de Transporte, por motivo de estar respondendo pela Superintendência Administrativa, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 5.1.06 (processo 3.19.06.2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÂNGELA BALDINO, 37476.9, coordenadora-geral, como ordenadora de despesa, no âmbito do Gabinete de Turismo, durante o exercício de 2006, através da Portaria 5 de 10.1.06.

NOMEIA o arquiteto OSÓRIO QUEIROZ JÚNIOR, como representante suplente da Secretaria Municipal da Cultura, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, a contar de 26.12.05, através da Portaria 1 de 10.1.06.

NOMEIA a procuradora LEILA MARIA RESCHKE, como representante titular da Procuradoria Geral do Município, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como suplente o procurador MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, a contar de 19.12.05, através da Portaria 2 de 10.1.06.

NOMEIA LUIZ OSVALDO LEITE, como representante titular da Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como suplente ANA HELENA LAUX, a contar de 22.8.05, através da Portaria 3 de 10.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEIN, 43952.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, do CAR Leste/Nordeste/GEOP, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23405004, substituindo ELTON DA SILVA PRATES, 67458.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento da saúde, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

24 a 31.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 30.12.05

DESIGNA JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEIN, 43952.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, do CAR Leste/Nordeste/GEOP, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23405004, substituindo ELTON DA SILVA PRATES, 67458.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 2 a 23.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 30.12.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 14873.4, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 11.1.06 (processo 1.58546.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.05, através da Portaria 1 de 2.1.06.

DESIGNA PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS, 17384.9, contínuo, AC10503C05, para responder,

em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.12.05, através da Portaria 2 de 2.1.06.

DESIGNA CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGERIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 4 de 3.1.06.

DESIGNA VIRGINIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.C.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 30.12.05, através da Portaria 5 de 3.1.06.

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 72446.8, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 6 de 3.1.06.

DESIGNA GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 44659.1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função

gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo OSMAR RESER MATHIAS, 61484.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, por motivo de férias, de 17 a 31.12.05, através da Portaria 7 de 3.1.06.

DESIGNA JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.06, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JERRE MANDIAN ARAUJO, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, por motivo de licença-prêmio, de 20.12.05 a 3.1.06, através da Portaria 8 de 3.1.06.

DESIGNA LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JACSON EUZEBIO LUMERTZ, 78706.9, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, por motivo de férias, de 1º a 15.12.05, através da Portaria 10 de 4.1.06.

DESIGNA ELLINOR MELCHERS NAST, 16359.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de oficial-de-gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA, 45977.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, por motivo de férias, de 16.11 a 15.12.05, através da Portaria 18 de 3.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS FERREIRA, 17782.4, operário, AC.1.10.02.D7, para responder, em regime de tempo integral, pela fun-

ção gratificada de chefe, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302019, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 78171.6, engenheira, ES.1.14.NS.A3, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 241 de 8.12.05.

DESIGNA CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA, 69572.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301004, substituindo LUCIANA LINCK CORREA, 51479.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 260 de 14.12.05.

DESIGNA VILENE RAMOS DELAPIEVE, 68825.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301004, substituindo LUCIANA LINCK CORRÊA, 51479.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 285 de 26.12.05. **(Retificado)**

DESIGNA JORGE DE SOUZA SEVERO, 15658.8, pintor, OP.1.11.04.D8, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO NAIMAYER, 13341.3, pintor, OP.1.01.04.D8, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 292 de 27.12.05

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIUS GONZAGA,

35261.7, secretário municipal da cultura, ANA LUÍSA NUNES FAGUNDES, 37105.4, assessora técnica, ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 37106.2, coordenadora, ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora e VIANEIS F. ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativa, como ordenadores de despesas no âmbito do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura, para o ano de 2006, através da Portaria 2 de 2.1.06. **(Re-tificado)**

DESIGNA SOLANGE MARIA LAMPERT DE ÁVILA E SILVA, 46392.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Difusão do Livro/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302005, substituindo CARMEM LÚCIA MENEZES THOBER, 68380.5, técnica de cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 2.1.06.

DESIGNA IRACET DORNELES DO NASCIMENTO, 14937.7, porteiro, AC.1.04.03, para responder pela função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 2.1.06.

DESIGNA REJANE DIAS TORRES, 37480.1, técnica profissional, GT50207, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004001, substituindo RENATO WIENIEWSKI, 57920.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 3.1.06.

DESIGNA JANE MARI FRANCINE PASSOS, 69822.5, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Progra-

mação/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004001, substituindo RENATO WIENIEWSKI, 57920.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.05, em regime de tempo integral, através da portaria 10 de 3.1.06.

DESIGNA MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo LIANE DOS SANTOS, 50277.3, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.11 a 15.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 4.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUCIANA PEREIRA DE LAMARE, 60125.2, a se afastar de suas funções para participar do 1º Congresso Brasileiro Sobre o Uso Racional de Medicamentos, de 13 a 15.10.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 835 de 22.12.05 (processo 1.42044.05.7).

AUTORIZA MARCO HENRIQUE GROHS, 67395.4, a afastar de suas funções para participar do 1º Congresso Brasileiro Sobre o Uso Racional de Medicamentos, de 13 a 15.11.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 836 de 22.12.05 (processo 1.42046.05.0).

AUTORIZA FLÁVIA NUNES DA ROSA FRAGA, 58573.7, a afastar de suas funções para participar do 1º Congresso Brasileiro Sobre o Uso Racional de Medicamentos, de 13 a 15.10.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 837 de 23.12.05 (processo 1.42045.05.3).

AUTORIZA CARMEN LILIAN KRAWCYK DE OLIVEIRA, 69189.9, a se afastar de suas funções para participar do 51º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 22 a 26.11.05, Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 855 de 27.12.05 (processo 1.43872.05.0).

DESIGNA LUZIA DE SOUZA TELLES, 67497.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal da Saúde, 11150005, 18501050, substituindo CLAIRTON TRESSOLDI DOS SANTOS, 90760.9, por motivo de licença-prêmio, de 3.10 a 1º.11.05, através da Portaria 655 de 24.10.05.

DESIGNA MARNE ANTUNES DE PORCIUNCULA, 58144.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130031, 18501050, substituindo LUZIA DE SOUZA TELLES, 67497.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.10 a 1º.11.05, através da Portaria 682 de 31.12.05.

DESIGNA CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANÇA, 74670.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Vila Elisabeth, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal da Saúde, 11150026, 18515016, substituindo BIANCA CHIESA AVANCINI, 76899.4, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença gestante, de 28.2 a 27.6.05, através da Portaria 728 de 22.12.05.

DESIGNA ARMANDO TEIXEIRA JÚNIOR, 74656.0, enfermeiro, ES.1.13.NS, para respon-

der, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal da Saúde, 11150020, 180004002, substituindo SIMONE LUTZ LOPES, 72502.8, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 848 de 26.12.05.

DESIGNA MARNE ANTUNES DE PORCIUNCULA, 58144.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130031, 18501050, substituindo LUZIA DE SOUZA TELLES, 67497.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 6 a 20.12.05, através da Portaria 866 de 29.10.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO, 65220.6, telefonista, CO.1.05.04.B.06, da Secretaria Municipal da Cultura, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando-a na Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 2.1.06 (processo 1.2284.03.0).

CONCEDE a KARLA DE CASSIA MOSSELINE, 83761.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas,

da Secretaria Municipal da Saúde de 15.4.03, através da Portaria 1450 de 26.12.05 (formulário 31).

CONCEDE a JOÃO BATISTA JUNG, 52510.5, apontador, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 13 a 17.10.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 1454 de 28.12.05 (formulário 439).

CONCEDE a JOÃO BATISTA JUNG, 52510.5, apontador, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 19.10 a 15.11.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 1455 de 28.12.05 (formulário 439).

CONCEDE a JOÃO BATISTA JUNG, 52510.5, apontador, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 18.11 a 12.12.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 1456 de 28.12.05 (formulário 438).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO MACHADO, 45825.7, operário com atribuições delimitadas para tarefas de auxiliar de cozinha, AC.1.10.02.C.05, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde bom Jesus, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 69/05 Aux. Coz./D.T., da Pronto Atendimento Bom Jesus, da Secretaria Municipal da Saúde de 28.12.05, através da Portaria 1457 de 29.12.05 (formulário 4716).

CONCEDE a CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 22.8 a 10.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/86 do DSP, da Secretaria Municipal da Saúde de 20.10.86, atra-

vés da Portaria 1460 de 30.12.05 (formulário 4703).

CONCEDE a CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 71/05 do Compl./Enfermeiro, da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Secretaria Municipal da Saúde de 30.12.05, através da Portaria 1461 de 30.12.05 (formulário 4703).

DELIMITA atribuições a MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO, 65220.6, telefonista, em readaptação para recepcionista, CO.1.05.04.B.06, da Secretaria Municipal da Cultura, não devendo realizar atividades que exijam tempo prolongado de esforço repetitivo com os membros superiores, tais como – longas digitações, telefone, etc., com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 2.1.06 (processo 1.2284.03.0).

DELIMITA atribuições, a contar de 1º.10.05, a SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 59503.3, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades: subir e descer escadas e permanecer em ortostatismo prolongado, por seis meses, devendo ser reavaliada em abril/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 10.1.06 (processo 1.48016.03.9).

DELIMITA atribuições, a contar de 1º.10.05, a FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 65191.9, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de temporariamente, por seis meses, de suas atividades a regência de classe, devendo ser reavaliada em abril/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 5.1.06 (processo 1.49960.03.2).

DELIMITA atribuições, a contar de 18.7.05, a CARLOS AUGUSTO LOPES, 54217.5, guarda-municipal,

FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, excluindo temporariamente de suas atividades o uso de arma de fogo, por 1 ano, devendo ser reavaliado em julho/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 5.1.06 (processo 1.58058.00.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.10.05, em relação a KARLA DE CASSIA MOSSELINE, 83761.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 768 de 3.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1449 de 26.12.05 (formulário 31).

PRORROGA a Portaria 1092/04, de estágio experimental, de DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 56849.3, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo. A servidora deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.22.23.9, de 11.2.05 a 1º.1.06, através da Portaria 1 de 2.1.06 (processo 1.10012.03.6).

PRORROGA a Portaria 937/04, de estágio experimental, de MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO, 65220.6, da Secretaria Municipal da Cultura, as de tarefas relativas ao cargo de recepcionista, com delimitação de atribuições, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal da Cultura, sob a Unidade Orçamentária 10.301.003, de 5.1.05 a 1º.1.06, através da Portaria 6 de 2.1.06 (processo 1.2284.03.0).

PRORROGA a Portaria 966/04, de estágio experimental, de DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 18697.3, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo. A servidora deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15.611.019, de 22.4.05 a 4.1.06, através da Portaria 18 de 5.1.06 (processo 1.18192.02.5).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, 49867.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11120006, 18501010, substituindo GILSON SAUER NARDI, 44547.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.11 a 2.12.05, através da Portaria 192 de 22.12.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, 49867.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11120006, 18501010, substituindo GILSON SAUER NARDI, 44547.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 9.12.05, através da Portaria 193 de 22.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MILTON DA SILVA SALES, 13280.3, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ALDOMAR DA SILVA MORAES, 19408.4, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 30.12.05, através da Portaria 222 de 31.8.05.

DESIGNA ANTÔNIO JESUS DA SILVA RAMOS, 56511.9, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo JOÃO LUIS GUIMARÃES DA ROSA, 58785.7, operário especifi-

alizado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 230 de 27.9.05.

DESIGNA SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA, 48747.0, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ADILSON NEI MACHADO, 48697.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 27 a 30.8.05, através da Portaria 241 de 30.11.05.

DESIGNA TEREZA DOS SANTOS LIMA, 43383.9, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130001, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 14112.7, auxiliar de serviços gerais técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.12.05, através da Portaria 242 de 20.10.05.

DESIGNA CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 84552.9, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Instalação e Manutenção de Equipamentos, da Divisão Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502005, substituindo ANTONIO AQUINO PRETTO, 72122.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.12.05, através da Portaria 249 de 8.11.05.

DESIGNA SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL, 65276.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo JORGE ROBERTO

AZAMBUJA, 59628.8, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde de 9 a 16.11.05, através da Portaria 254 de 21.11.05.

DESIGNA JOSÉ GUILHERME NEVES, 15731.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 25.10 a 24.11.05, através da Portaria 260 de 23.11.05.

DESIGNA ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 55841.1, soldador, OP.1.12.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 47696.0, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.11 a 26.12.05, através da Portaria 263 de 2.12.05.

DESIGNA SÉRGIO LUIZ BIASI, 60211.0, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11170004, 20701002, substituindo ROGERIO CARLOS ROST, 59920.9, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 264 de 2.12.05.

DESIGNA JÚLIO CESAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate às Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Am-

biente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.11 a 12.12.05, através da Portaria 265 de 2.12.05.

DESIGNA JADER FERREIRA GONÇALVES, 17427.6, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130031, 20801001, substituindo HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 13.10.05, através da Portaria 266 de 2.12.05.

DESIGNA JADER FERREIRA GONÇALVES, 17427.6, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130031, 20801001, substituindo HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de afastamento em missão especial, de 14 a 15.10.05, através da Portaria 274 de 2.12.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA YOUNG, 61499.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida ao Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da DOP, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 4602002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 164 de 21.12.05.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

NOMEIA TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 6645.6, para responder pelo cargo de diretora-geral, 100/00008, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, no dia 9.11.05, por motivo de viagem a São Paulo/SP, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 4.1.06 (processo 3.5293.05.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições,

CONCEDE a JOSÉ LUIZ PEREIRA DIVAN, 1388.8, assistente administrativo, gratificação quebra de caixa, de 1º.12.05 a 31.5.06, com base no artigo 31, inciso IV, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 48, com redação dada pela Lei 8172/98, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 29 de 6.1.06 (processo 3.613.05.3).

CONCEDE a MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 1484.5, assistente administrativa, gratificação quebra caixa, de 1º.12.05 a 31.5.06, com base no artigo 31, inciso IV, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 48, com redação dada pela Lei 8172/98, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 30 de 6.1.06 (processo 3.441.05.8).

CONCEDE a ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE, 2063.6, assistente administrativa, gratificação de quebra caixa, de 1º.12.05 a 31.05.06, com base no artigo 31, inciso IV, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 48, com redação dada pela Lei 8172/98, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 31 de 6.1.06 (processo 3.634.05.0).

CONCEDE a vantagem a GILBERTO FERNANDO DE SOUZA COSTA, 6715.7, instalador hidros-sanitário, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 18.5.05, com base no artigo

110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e portaria 3214/78 do ministério do trabalho, através da Portaria 28 de 5.1.06 (processo 3.5266.05.0).

CONCEDE a vantagem a SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS, 455.6, assistente administrativa, da Divisão de Manutenção, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1º.8.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alínea “o”, inciso V, alínea “a”, combinado com o § 1º artigo 2º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 32 de 9.1.06 (processo 3.4404.05.0).

CONCEDE a vantagem a VANESSA VOLTAIRE, 6779.3, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 21.9.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto 13471/01, através da Portaria 33 de 9.1.06 (processo 3.25166.05.0).

CONCEDE a vantagem a TAGLI DORVAL MAIRESSE MALLMANN, 6687.8, seção de fiscalização, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 22.3.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88,

alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alínea “c” e § 1º, do artigo 2º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 34 de 9.1.06 (processo 3.5568.05.6).

CONCEDE a vantagem a EDUARDO COSTA MACHADO, 6655.5, diretoria-geral, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 5.12.05 a 12.11.06, com base no artigo 62, da Lei 6203 de alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alínea “g”, combinada com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471/01, através da Portaria 35 de 9.1.06 (processo 3.3343.05.7).

CONCEDE a vantagem a CARLA ALTERIO, 1910.9, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, ar-

recadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 11.3.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alínea “n”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 37 de 9.1.06 (processo 3.1308.05.0).

DESIGNA ANTÔNIO FERREIRA ARCANJO, 30105.1, contínuo, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, da COP, durante o impedimento da titular LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 5478.3, de 26.1 a 24.2.06, por motivo de férias, com gratificação por atividade tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 10.1.06 (processo 3.553.05.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão Financeira, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 3.1.06 (processo 3.6037.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 010

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1334.2	MARTA IVONE BERLATO DA SILVA/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.D.07	Férias	19.12.05 a 2.1.06
	S. 1598.2	EDI ELI BLAUTH/Técnico em Contabilidade/ TP-2.03.07.C.06		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Escrituração 505/11102 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.				
2	T. 1598.2	EDI ELI BLAUTH/Técnico em Contabilidade/ TP-2.03.07.C.06	Substituindo outra FG	19.12.05 a 1.1.06
	S. 6191.1	CASSIA SILVA FEHSE/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Escrituração 505/11110				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 5.1.06 (processo 3.4103.05.9).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 024

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 31968.1	MAURO LUIS SANTOS ROSA/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.07	Licença-Prêmio	17.10.05 a 31.10.05
	S. 31674.5	PEDRO HILÁRIO DA SILVA CARDOSO/ Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.C.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fiscalização Sul 401/11627				
2	T. 31674.5	PÉDRO HILÁRIO DA SILVA CARDOSO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Substituindo outra	17.10.05 a

S. 3721.8	ROGÉLIO MICK/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.B.04	FG	31.10.05	
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária				
3	T. 3711.9	PAULO ROBERTO RIBEIRO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Licença-Prêmio	5.12.05 a 19.12.05
	S. 4658.1	JOSÉ PITTIGLIANI TOME/ Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
4	T. 25823.6	RAUL FERNANDO M. DOS SANTOS/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.11	Férias	19.12.05 a 15.1.06
	S. 2237.6	JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAÚJO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Instalação 401/11312				
5	T. 5979.0	LINDOMAR SOARES DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Férias	21.12.05 a 30.12.05 e 2.1.06 a 11.1.06
	S. 6710.8	AMARILDO SILVEIRA DA SILVA		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Programação de Corte 401/11411				
6	T. 3720.0	ROBERTO LACERDA CORREA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 32260.2	ANTONIO TEIXEIRA /Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.B.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
7	T. 4979.1	MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 2992.6	SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária				
8	T. 3697.0	NEI GOULARTE SOARES/Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.B.04	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 32167.9	ALMIRO GULARTE FLORES/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.B.02		
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000				
9	T. 3218.5	JOSUÉ FERNANDES CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 3689.7	MARCO ANTONIO FERREIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
10	T. 32090.3	PAULO CÉSAR GARCIA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.06	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 3665.7	JOSÉ RUDINEI GARCIA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
11	T. 32186.9	ALTAIR WINCK/Operário/AC-2.04.02.C.05	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S. 3732.5	SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEIÇÃO/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
12	T. 5251.4	JOÃO CARLOS ÁVILA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 32139.8	ÁTILA GOMES MACHADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária				
13	T. 5247.2	CLODOMIRO VIEIRA SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	2.1.06 a

	S.	5246.4	JAIME DE MESQUITA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02		21.1.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
14	T.	5996.4	JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Férias	23.1.06 a 1.2.06
	S.	3570.9	ULISSES POTHIN DA MOTTA/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Ligação de Água 401/11213					
15	T.	2244.2	ARTEMIDE MELO VIAPIANA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.08	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S.	6184.6	MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Expediente 401/11510 com Gratificação Tributária					
16	T.	295.6	ANGELA MARIA VANTI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.11	Férias	16.1.06 a 30.1.06
	S.	6316.4	ANDERSON JOSÉ L. DOS SANTOS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Inspeção 401/11528					
17	T.	2999.1	RUBENS ANTUNES A. FERNANDES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S.	5985.7	JOSÉ SOUSA FEIJOO/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária					
18	T.	5561.6	GÉRSO LUIZ NUNES DA COSTA/ Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.A.02	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S.	32189.3	ROGÉRIO DA SILVA PIRES/Operário/ AC-2.04.02.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000					
19	T.	5990.7	LOURENÇO BENITO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.01	Férias	18.1.06 a 1.2.06
	S.	6721.5	MÁRCIO CAMPOS DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000					
20	T.	25802.0	EDISON BARCELLOS ALVES/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.D.07	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S.	32198.4	MARCO ANTONIO S. DA FONSECA/Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.C.09		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
21	T.	2981.9	RICARDO BERNARDES DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S.	25400.3	ADAIR SILVEIRA DE SOUZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.08		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000					
22	T.	32028.3	HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S.	32217.2	CARLOS ALBERTO F. FARIAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão Financeira, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 5.1.06 (processo 3.21.06.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 27

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	25794.9	MOACIR DAMBROS FLORES / Técnico em Contabilidade/ código: TP-2.03.07.D.11	férias	16.1.06 a 25.1.06
	S.	949.8	RICARDO VANACOR MARSIGLIA / Economista / código: ES-2.10.NS.D.08		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Despesa 505/11201					
2	T.	949.8	RICARDO VANACOR MARSIGLIA / Economista / código: ES-2.10.NS.D.08	Substituído ou outra FG	16.1.06 a 22.1.06
	S.	557.9	PAULO ROBERTO DA S. NUNES / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.D.08		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Execução de Despesa 505/11219					
3	T.	1598.2	EDI ELI BLAETH / Técnico em Contabilidade/ código: TP-2.03.07.C.06	férias	23.1.06 a 11.2.06
	S.	6191.1	CÁSSISA SILVA FEHSE /Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Escrituração 505/11110					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Consultoria Jurídica, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 10.1.06 (processo 3.1.06.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 041

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4897/5	EDUARDO DE SOUZA BOESE/Assessor para Assuntos Jurídicos/ES-2.04.NS.C.06	Férias	13.01.06 a 01.02.06
	S.	4425/5	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS/ Procuradora/ES-2.16.NS.B.04		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Consultoria Jurídica 103/10001					
2	T.	4425/5	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS/ Procuradora/ES-2.16.NS.B.04	Substituindo Outra FG	13.01.06 a 01.02.06
	S.	6076.4	EDUARDO DA SILVA CHRIST/Procurador/ ES-2.16.NS.B.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 103/20000					

3	T.	4605/2	ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Férias	02.01.06 a 15.01.06
	S.	2240/0	EDUARDO DA SILVEIRA DIAS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Contratos 103/10027					
4	T.	6357.8	DANIELE DAHLEM/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.00	Férias	04.01.06 a 18.01.06
	S.	6170.5	ESTELAMARIS MEIRELES RUAS		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 103/20000					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 10.1.06 (processo 3.3283.05.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 46

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5670.5	RAFAEL FIGUEIREDO ROSA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.01	férias	13.2.06 a 28.2.06
	S.	3753.1	JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS / Técnico Industrial / código: TP-2.05.07.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Apoio Processamento 102/10029					
2	T.	5670.5	RAFAEL FIGUEIREDO ROSA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.01	férias	1.3.06 a 14.3.06
	S.	4519.5	PAULO RICARDO TABIM / Engenheiro/ código: ES-2.11.NS.A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Apoio Processamento 102/10029					

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.47322.05.5 - Assegura, em 10.1.06, a MARIA ROSA BRANDÃO, 44358.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.5.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.50741.05.5 - Assegura, em 10.1.06, a MARIA LURDES FERREIRA DOS SANTOS, 44226.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.5.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.52753.05.0 - Assegura, em 10.1.06, a LUIZA TEREZINHA CAVALLI OLIVEIRA, 15552.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.11.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.39226.05.0 - Indefere, em 10.1.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ITAMAR BARBOSA, apresentada por JENI DA SILVA TAVARES, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 4.6107.05.2 - Defere, em 11.1.06, em relação a LUIZ FERNANDO DE SOUZA, 244.4, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 227 dias: RGPS: 0 ano 7 meses 17 dias

- Eletro Frio Serviços Ltda.: de 1º.2.71 a 22.5.71;
- Massey Ferguson do Brasil S.A.: de 18.8.75 a 12.12.75.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 5/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em sessão plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social :

Associação Benficiente Desafio Jovem de Porto Alegre - DEJOPA – 386/06-R;
Associação Comunitária Santa Rita de Cássia – 271/06-R
Associação de Educação Católica do Rio Grande do Sul – 252/06-R;
Conselho de Pais, Moradores e Amigos da Creche Sagrada Família – 108/06-R.
Associação de Moradores da Vila Esperança – 252/06-R;
Associação de Moradores da Vila Tijuca – 223/06-R;
Instituto Benficiente Maria Galbuzera – 141/06-R;
Residência Madre Ana – 371/06-R;
Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo – 421/06-R;
Sanatório Belém – Ambulatório Belém – 320/06-R.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

MARIA DO CARMO DE SOUZA,
Presidente em Exercício.

EDITAIS



EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 9/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através da Concorrência 9/05, processo 001.015132.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 14 de outubro de 2005 até 13 de outubro de 2006)

COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA. CNPJ:
72.327.489/0001-11

RUA PESTALOZZI, 175 – SAPUCAIA DO SUL/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	gás liquefeito de petróleo 2 kg	supergasbras	7,55
1012095	gás liquefeito de petróleo 13 kg	supergasbras	26,78
1012103	gás liquefeito de petróleo 20 kg	supergasbras	55,00
1012111	gás liquefeito de petróleo 45 kg	supergasbras	112,30
1012129	gás liquefeito de petróleo 90 kg	supergasbras	224,00

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 2/05
PROCESSO 001.046424.05.9

OBJETO: Contratação de Serviços para Locação de Máquinas Fotocopiadoras.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, como segue:

EMPRESA: Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

VALOR: R\$ 71.250,00 - Valor mensal para franquia.

Este contrato é por doze meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, em conformidade com o disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 4/05
PROCESSO 001.055383.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 266/05 PROCESSO 001.051911.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 2, 6, 7, 11.

GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA. ITENS: 3, 5, 13.

INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA. ITEM: 11.

LUNASA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE METAL LTDA. ITENS: 12, 15, 16.

ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 8, 9, 10, 14, 17, 18, 19.

ITEM DESCLASSIFICADO: 1.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 277/05 PROCESSO 001.054375.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

JA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. ITENS: 1, 6.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - ME. ITEM: 3.

ITEM SEM COTAÇÃO: 2.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 5, 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que nos dias abaixo indicados serão iniciados os trabalhos visando

às novas licitações para registro de preços:

GÊNEROS ALIMENTÍCIO NÃO-PERECÍVEIS
DIA: 19 de janeiro de 2006, às 14h30min

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
DIA: 23 de janeiro de 2006, às 14h30min

ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
DIA: 24 de janeiro de 2006, às 10h

MATERIAL DE EXPEDIENTE

DIA: 25 de janeiro de 2006, às 10h
Solicitamos que os interessados tragam, já para estas reuniões a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 283/05 PROCESSO 001.056041.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 1, 3.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. ITEM: 9.

LICIMED - DISTRIB. DE MED. CORR. E PROD. MED. HOSP. LTDA. ITENS: 2, 4, 5, 6, 7.

ITEM SEM COTAÇÃO: 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 001.055382.05.3 DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/06

OBJETO: Contratação de empresa para conserto e substituição de persianas externas do prédio Intendente José Montauray.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a errata da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, na data de 16 de janeiro de 2006, conforme segue:

ONDE LÊ-SE Artigo 25, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

LEIA-SE Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor da Área de Compras e Serviços em exercício.



EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 006.010319.05.0
CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Ruschel Engenharia Sc Ltda.

OBJETO: Contrato de prestação de serviço temporário de desenvolvimento de 3 módulos de software a ser integrado ao projeto piloto de rastreamento de veículos, assinado com o Departamento Municipal de Água e Esgotos

VALOR: R\$ 6.000,00 Valor Total

ASSINADO EM: 1º de dezembro de 2005

PROCESSO: 006.010405.05.4
CONTRATADA: Exceler Brasil Serviços e Comércio Ltda.

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de manutenção e suporte técnico, incluindo atualização de versões para plataforma "trauma zero".

VALOR: R\$ 146.567,52 Valor Total

ASSINADO EM: 25 de setembro de 2005

PROCESSO: 006.010291.05.9**CONTRATADA:** Gestão Informatica Ltda.**OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema MT patrimonial e fornecimento de software para emissão de notas fiscais de bens patrimoniais**VALOR:** R\$ 9.240,00 Valor Total**ASSINADO EM:** 22 de novembro de 2005**PROCESSO: 006.010586.05.9****CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.**OBJETO:** Adequação da rede de energia elétrica da Escola Municipal Migrantes, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, no intuito de implantar projeto de um novo ponto de presença (pop) à infovia será lançada utilizando postes da CEEE (via aérea)**VALOR:** R\$ 7.425,00 Valor Total**ASSINADO EM:** 16 de dezembro de 2005**PROCESSO: 006.010553.05.9****CONTRATADA:** Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda.**OBJETO:** Aquisição de uma máquina IBM 9394/95, modelo 002 Rack com 16 gavetas de discos modelo B13, capacidade total 90 GB e conexões para quatro canais Escon**VALOR:** R\$ 16.000,00 Valor Total**ASSINADO EM:** 22 de dezembro de 2005**PROCESSO: 006.010322.05.0****CONTRATADA:** Ibm Brasil Industria, Máquinas e Serviços Ltda.**OBJETO:** Aquisição do software Rational Rose Versão Atual, incluindo prestação de serviços de manutenção e suporte técnico**VALOR:** R\$ 57.927,50 Valor Total**ASSINADO EM:** 29 de dezembro de 2005**PROCESSO: 006.010283.05.6****CONTRATADA:** Microsens Ltda.**OBJETO:** Ata de registro de preços para fornecimento de monitores**VALOR:** R\$ 343,00 Valor Unitário por Máquina**ASSINADO EM:** 27 de dezembro de 2005**PROCESSO: 006.010503.05.6****CONTRATADA:** J. B. Machado Rosa Projetos Estruturais e Construções Ltda.**OBJETO:** Realização de projeto estrutural visando a construção do segundo pavimento do prédio da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre**VALOR:** R\$ 3.800,00 Valor Total**ASSINADO EM:** 19 de dezembro de 2005**TERMOS ADITIVOS****PROCESSO: 006.010495.02.9****CONTRATADA:** Procergs – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul**OBJETO:** Contrato para acesso à rede IP de comunicação de dados, emulação de terminal em microcomputador e endereçamento de impressora, conectados em rede local –ARE

– inclusão de 42 conexões de emulação

ASSINADO EM: 21 de novembro de 2005**PROCESSO: 006.010010.04.1 -A****CONTRATADA:** Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A**OBJETO:** Contrato de fornecimento pela Embratel de três links primelink, entroncamento e um de voz para recebimento, transmissão e entrega de sinais digitais para completar ligações do

PABX na central da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

VALOR:R\$ 5.819,13 Valor Mensal**ASSINADO EM:**6 de dezembro de 2005**PROCESSO: 006.010268.03.0****CONTRATADA:** Job Recursos Humanos Ltda.**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços – prorrogação de seis meses**ASSINADO EM:** 20 de setembro de 2005**PROCESSO: 006.010262.01.6****CONTRATADA:** Geraldo dos Santos Sabino**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços – Prorrogação**ASSINADO EM:** 14 de novembro de 2005**PROCESSO: 006.010106.05.7****CONTRATADA:** Copets Engenharia Sociedade Simples Ltda**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços – Prorrogação**ASSINADO EM:** 8 de dezembro de 2005**PROCESSO: 006.010430.02.4****CONTRATADA:** Maxwell Engenharia e Comércio Ltda**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços – Prorrogação de três meses**ASSINADO EM:** 26 de novembro de 2005

Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2006.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.**OBJETO:** Execução de rede pluvial na Travessa Albano, trecho entre a Travessa Albano e a Rua Camaquã, no Município de Porto Alegre.**PRAZO:** 90 dias, a contar da data de Ordem de Início dos Serviços.**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1 Processo 001.060023.04.0**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1003-449051990000-1.**VALOR:** R\$ 162.629,00.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**CONTRATADA:** M R B Eventos Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura, para a 16ª Festa da Uva e da Ameixa, que realizar-se-á nos dias 7, 8, 14 e 15 de janeiro de 2006 .**PRAZO:** 6 de janeiro de 2006 a 17 de janeiro de 2006 .**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, Referente ao processo 001.051507.05.6.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602-2120-339039992000-1.**VALOR:** R\$ 4.000,00.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda.**OBJETO:** Contratação de 10 postos de auxiliar de serviços gerais (CBO 991405).**PRAZO:** 1º de dezembro de 2005 a 30 de abril de 2006 .**MODALIDADE:** Concorrência 2/05. Processo 001.006546.05.6.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2033.339039999900**VALOR:** R\$ 9.809,00.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** M. J. Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda.**OBJETO:** Tendo em vista a falta de discriminação dos valores no

Termo Aditivo sob o 31891, o valor importa em R\$ 96.000,00, com o valor mensal de R\$ 32.000,00 sendo R\$ 20.800,00 referente à utilização de equipamentos, e R\$11.200,00 ao emprego de mão-de-obra. Tomada de Preços 002.083000.04.6.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** Segurança e Transporte de Valores Panambi Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 28 dias, a contar da zero hora do dia 4 de outubro de 2005 . O valor mensal do contrato permanece o mesmo, sem o reajuste do dissídio da categoria 2004/2005, que será repassado no momento de sua homologação.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Databrás Informática Ltda.**OBJETO:** Fica retificado o valor do objeto contratado, ficando R\$ 23.864,00 o valor global e R\$ 2.983,00, o valor unitário. Tomada de Preços 107/05- Processo 001.021951.05.5.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.**EXTRATO DE CONTRATO 11/06****MODALIDADE:** Tomada de Preços 8/05.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Ferramentas Gerais Com. e Imp. S/A.**OBJETO:** fornecimento parcelado de materiais elétricos e de ferragem.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.400,00.**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006 .**TOMADA DE PREÇOS 1/06****OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de mão-de-obraA COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de fevereiro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.**EXTRATO DE CONTRATO 3E/04****MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 485/03.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Dipesul Veículos Ltda.**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de veículos Volvo.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.700.000,00.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VIGÊNCIA: doze meses, iniciando em 1º de janeiro de 2006 e findando em 31 de dezembro de 2006 .

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/05**
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**OBJETO:** Despesas com postagem

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3082	BUKOSWSKY & FILIZOLA LTDA.(EBC)	542,50

DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/05
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**OBJETO:** Material para Construção

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3083	VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.	239,88
3084	CAÇULA MAT.CONSTRUÇÃO	703,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/05
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**OBJETO:** Treinamento de Assedio Moral

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
-----------------	------------	-------------

3075

CRISTINA MARIA
FAGUNDES PRISCO

1.600,00

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.**CONVITE 1/06****OBJETO:** Aquisição parcelada de epi'sA COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25 de janeiro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.**TOMADA DE PREÇOS 5/05**
CANCELAMENTO DE ITEM**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragem

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com base no artigo 48, inciso I, da Lei 8666/93, cancela os itens 38950 e 39750 – Tinta Renodur Acrílico Branco e Tinta Renodur Acrílico Amarelo - respectivamente, do certame em epígrafe.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

INEXIGIBILIDADE
ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO 002.081036.05.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Pizzato & Pizzato Ltda.
OBJETO: Construção de muro de arrimo de pedra, na Rua Odo Casullo, Acesso 3
PRAZO: 45 dias
VALOR: R\$ 12.157,76
BASE LEGAL: artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.1020.449051990000-1

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE ADITIVO
À CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 002.083000.04.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: M.J. Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda.
OBJETO: Inclusão de Parágrafo Único na Cláusula Primeira, tendo em vista não ter constado o valor total da prorrogação, bem como a discriminação dos valores referentes à mão de obra e utilização de equipamentos.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE
CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATO 19/05 À Concorrência 4/05
CONTRATADA: Kepeler Consultoria e Pesquisa Ltda.
PROCESSO: 04.003046.05.2
FIRMADO em 30.12.05
OBJETO: prestação de serviços na Área de Assistência Social para atendimento de atividades do PAR.
VALOR PREÇO global R\$ 88.080,00;
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.835,00
PRAZO: 24 MESES

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA
003.080436.05.6
ATA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
ENVELOPE "B"

OBJETO: Elaboração de projetos de abastecimento de água e fornecimento de aplicativo
A Comissão de Julgamento da presente Concorrência, já qualificada, vem emitir o seguinte julgamento de qualificação, referente a segunda fase da licitação – Envelope "B" – Proposta Técnica:
No dia 20 de dezembro de 2005, às 14h, foram abertos os envelopes "B" das empresas: Magna Engenharia Ltda. e Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, tendo sido suas documentações devidamente rubricadas pela Comissão e pelos representantes designados.
Após a análise da documentação contida no Envelope "B", a Comissão resolve:

I - Pontuar as empresas licitantes, nos itens da Proposta Técnica, da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Concremat	Magna
11.7.2	Conhecimento do Problema	9,6	10,0
11.7.2	Estrutura Organizacional	5,0	4,0
11.7.3	Projetos Executados	80,0	85,0
		TOTAL 94,6	99,0

II – CLASSIFICAR as empresas, a seguir relacionadas, por terem obtido pontuação suficiente, conforme exige o subitem 13.3.B e terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:
1º - Magna Engenharia Ltda.....99,0 pontos
2º - Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.....94,6 pontos
O presente Julgamento está sujeito à homologação pelo Conselho Deliberativo

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

FERNANDO H. BEHEREGARAY, LIZETE RÖHNELT
RAMIRES, CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.0051557.05.3
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Banco do Brasil S.A.
OBJETO: Comodato do imóvel de propriedade do contratado situado na rua General Câmara, 230, sendo 272,72m² no terceiro andar e 272,72m² no quarto andar.
PRAZO: 12 meses, de 21 de dezembro de 2005 à 20 de dezembro de 2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000.2355.339039020000
BASE LEGAL: Inexigibilidade de acordo com o artigo 25, caput, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO 1428

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, torna público a rescisão unilateral, do Contrato de Locação 1428, firmado com **PROENÇA & CIA LTDA**, em 31 de outubro de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 31195, no livro 461-D, folhas 206, relativo à locação do veículo de placas GZD0966, com base na cláusula número 10.1 do citado pacto, a contar de 6 de outubro de 2005, conforme processo 001.039350.05.3.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO 1451

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, torna público a rescisão unilateral, do Contrato de Locação 1451, firmado com **TRANSPORTES BOBSIN LTDA**, em 21 de novembro de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 28390, no livro 418-D, folhas 305, relativo à locação do veículo de placas CMK9281, com base na cláusula número 10.1 do citado pacto, a contar de 1º de novembro de 2005, conforme processo 001.051670.05.4.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 1507

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
LOCADORA: Nilmaque Transportes Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo, tipo Misto para carga e mínimo de 8 passageiros, de placas IIV5014, pelo de placas KIL4604.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE
ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 41/05
PROCESSO 008.011362.05.7
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos.

FORNECEDOR: RAISA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Código	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
37605	MODULO DE COMUNICAÇÃO TDS2CMAX	PÇ	1	R\$ 1940,00
37613	CABO DE INTERFACE RS232 72-6251	PÇ	1	R\$ 95,00
				Total Fornecedor ->R\$ 2035,00

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.
OBJETO: Serviços gráficos fotolitos e impressão do livro do 4º Concurso Nacional de Dramaturgia – Prêmio Carlos Carvalho para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal de Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 25/04 (001.028138.04.0)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931 e/ou 1003.2038.339039 e/ou 1005.2054.339039.
VALOR: R\$ 6.600,00

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Empresa Sociedade Pobres Servos da Divina Providência.
OBJETO: Serviços gráficos fotolitos e impressão da Revista Porto & Vírgula número 53 para a Coordenação de Livro e Literatura da Secretaria Municipal de Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 25/04 (001.028138.04.0)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931 e/ou 1003.2038.339039 e/ou 1005.2054.339039.
VALOR: R\$ 8.300,00

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

SÚMULA DE
TERMO ADITIVO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, através da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas.
OBJETO: Termo Aditivo de Cooperação objetivando a prorrogação do desenvolvimento dos Programas de Prestação de Serviços à Comunidade
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93
PROCESSO :001.052262.02.0

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE
CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura da seguinte contratação:
CONTRATADA: Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.;
OBJETO da Carta-Contrato: Prestação de serviços para a realização da XVI Feira do Material Escolar;
OBJETO do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo da Carta-Contrato, para o período de 24 de Janeiro a 8 de Março de 2006;
ASSINATURA: 13 de janeiro de 2006 ;
PROCESSO: 001. 045866.04.0;
ORIGEM: Convite 10/04

Porto Alegre, 16 de Janeiro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Os melhores do Ano em cartaz

Os espetáculos indicados aos prêmios Açorianos e Tibicura, tradicionais premiações de teatro e dança do Rio Grande do Sul estão na mostra *Os Melhores do Ano*, que vai até 25 de fevereiro. Esta é a primeira vez que a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) organiza uma mostra ampla dos espetáculos que se destacaram durante o ano, valorizando desta forma os prêmios e a produção da classe artística porto-alegrense. Além dos espetáculos que estarão no Teatro Renascença, estão sendo divulgadas as temporadas dos espetáculos indicados que acontecerão em outros teatros, de janeiro a março.

A votação, que nesta segunda etapa será integrada pela classe artística, será de 20 de fevereiro a 20 de março. E no dia 22 de março, no Teatro Renascença, serão revelados os vencedores na cerimônia de entrega dos troféus, com transmissão ao vivo pela RBS/TVCOM. A direção do evento será de Ramiro Silveira, com cenografia de Zoé Degani. A relação dos espetáculos também estará no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura

Deficientes visuais iniciam curso de informática

Começa nesta terça-feira, o curso que vai atender a primeira turma de oito deficientes visuais com o aprendizado gratuito de informática (utilização de teclado, Excel, Word, software Virtual Vision - que faz a leitura da tela - e acesso à Internet). Ao todo, serão 120 horas de capacitação em 30 dias. As aulas serão realizadas no Cibernarium, espaço de desenvolvimento e inclusão digital mantido pela Procempa.

Entre os alunos da capacitação, está o auxiliar de radiologia médica Ismael Sbrissa. Tem 50 anos e ficou cego aos oito, em função de um glaucoma. Mas a deficiência não o impediu de se manter ativo. Além de trabalhar há 25 anos no Hospital São Lucas, participa da Igreja Adventista. “Já tenho alguma noção de informática. No curso, quero me aperfeiço-

ar”, afirma. Sbrissa percebe a capacitação como uma grande oportunidade para os deficientes visuais. “Podemos acessar a Internet, que tem muita coisa interessante, como textos, músicas, material para pesquisa em várias áreas. E tudo isso poderá ser impresso lá no Cibernarium, em Braile, para que levemos para casa”, comemora.

O Espaço Braile do Cibernarium funciona no quarto andar da Usina do Gasômetro, das 9h às 19h. No local, são disponibilizados cinco computadores equipados com o Virtual Vision e uma impressora Braile. A estrutura é resultado de uma parceria com a Fundação Bradesco, que também financiou a capacitação dos monitores que ministrarão as oficinas.

João Fiorin – Banco de Imagens - PMPA



Aulas serão no Espaço Braile do Cibernarium



Divulgação – PMPA

Beterrabas Caprichosas

Hoje às 21h - Teatro Dante Barone / Assembléia Legislativa
Indicações • Melhor Bailarina: Luciana Dariano • Melhor Bailarino: Fernando Klippel • Melhor Figurino

Eu preciso aprender a ser só

Hoje e amanhã, às 21h, Teatro Renascença
Ingressos: R\$ 15,00 (R\$ 12,00 clube ZH e R\$ 7,50 para classe artística)
Indicações • Melhor Atriz: Saionara Sosa • Melhor Cenografia • Melhor Trilha Sonora Adaptada

Agenda

Saneamento — 9h - entroncamento na rede de água da Rua Dona Teodora, no Bairro Navegantes, ocasiona suspensão do fornecimento em parte da Vila Farrapos e do Bairro Navegantes. Abastecimento deve retornar à noite. Informações: fone 115 ou www.dmae.rs.gov.br.

Turismo — Campanha Linha Turismo de Volta às Aulas. Na compra do ingresso (R\$ 5,00 e R\$ 7,00), passageiros que doarem um caderno e mais outro material escolar receberão desconto na tarifa. O material escolar será doado às escolas municipais mais necessitadas. De terças-feiras a domingos, nos horários das 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h, até 28 de fevereiro. Informações: 0800-517686 ou 3212-3464.

Comércio — 9h às 19h - Feira de Frutas e Flores da Época, com seis bancas que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. Local: Largo Glênio Peres, no Centro. Até 31 de janeiro.

Cultura — 21h - Mostra Os Melhores do Ano, com os espetáculos indicados em 2005 ao Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e ao Prêmio Tibicura de Teatro Infantil. Até 25 de fevereiro, em diferentes dias da semana e em locais diversos

Doação de Livros — Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães recebe doações de livros didáticos para formar o acervo que será doado na 2ª Feira de Doação do Livro Didático. Endereço: Av. Érico Veríssimo, 307. As doações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou aos sábados, das 14h às 18h. Informações: 3221-6622, ramal 216.

Trecho da Avenida Nilópolis será bloqueado

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que nesta terça-feira, 17, a partir das 9h, será bloqueada a pista sentido centro/bairro da Av. Nilópolis, no trecho entre a Rua Jaime Teles e a Rua Amélia Teles, por um período de 20 dias, para execução de obra do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Os veículos que transitam pela Av. Nilópolis, sentido centro/bairro, bem como as linhas de transporte coletivo, deverão percorrer o seguinte desvio: ... Av. Neuza Goulart Brizola, Rua Jaime Teles, Av. Lavras, Rua Amélia Teles, Av. Nilópolis...

Os veículos que circulam pela Rua Jaime Teles e ingressam na Av. Nilópolis em direção ao bairro deverão percorrer o seguinte desvio: ...Rua Jaime Teles, Av. Lavras, Rua Amélia Teles, Av. Nilópolis...

A Av. Lavras passará a ter sentido único de circulação em direção à Av. Ijuí no trecho entre a Rua Jaime Teles e a Av. Ijuí, bem como será invertida a preferência do cruzamento da Rua Jaime Teles com a Av. Lavras, passando a preferência para a Av. Lavras. Será proibido o estacionamento de veículos na extensão das vias envolvidas nos desvios.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.700 – Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura cria rede de segurança alimentar

Tomaram posse na última terça-feira a nova Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e o Grupo de Trabalho do Sistema Municipal de Segurança Alimentar. Os grupos vão elaborar o projeto de lei para a criação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que deverá ser encaminhado à Câmara Municipal no prazo de 60 dias. Além disso, serão responsáveis pelo desenvolvimento de ações para minimizar a vulnerabilidade social e a insegurança alimentar na Capital. Com a implementação do novo sistema, a Coordenadoria passará a responder como Conselho Municipal de Segurança Alimentar e terá a função de exercer o controle social do projeto.

O Sistema de Segurança Alimentar irá criar os mecanismos legais e político-administrativos para a execução das ações na Capital. Além da reestruturação das unidades de alimentação da Fasc, o projeto também irá contemplar a reeducação nutricional de seus usuários e a articulação das comunidades locais. Um dos objetivos a serem cumpridos pelo novo

sistema é a instalação de 21 cozinhas comunitárias até o final do ano. Até o momento, os integrantes da Coordenadoria realizam um trabalho intersectorial para analisar os projetos de engenharia e a organização social das comunidades para a implantação da iniciativa.

A implantação do projeto em Porto Alegre deve atender essencialmente a crianças e famílias em risco nutricional e seu funcionamento depende da gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil. O último levantamento realizado em 2002 pelo Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Fesans), em parceria com a Prefeitura e sociedade civil, apontou 15 mil crianças em risco nutricional em Porto Alegre, das quais sete mil ainda não estavam inseridas na rede de atendimento municipal.

Após a posse dos representantes, o prefeito municipal acompanhado pelo vice-prefeito e pela presidente da Fasc visitou abrigos e albergues da Capital para acompanhar os serviços de acolhimento e assistência social desenvolvidos nesses locais.

Rede de abrigagem

O prefeito municipal fez visita de avaliação a quatro casas de abrigagem da Capital, a fim de compatibilizar as necessidades orçamentárias da Prefeitura e as ações para o financiamento da rede. Acompanhado pelo vice-prefeito e pela presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) o prefeito conferiu o funcionamento, a disponibilidade de leitos, as condições de higiene, alimentação e assistência social dos espaços.

O prefeito esteve no Atendimento Social de Rua, no Abrigo Municipal Marlene e no Albergue Municipal, que atendem homens, mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade social, e no Serviço de Educação Social

de Rua (Sesrua), responsável pela abrigagem de crianças e adolescentes de 12 a 17 anos. Nos locais visitados, conversou com coordenadores, funcionários, assistentes sociais e usuários.

Para garantir a eficiência do sistema, a Prefeitura está investindo na ampliação e qualificação da rede de abrigagem e do quadro funcional. Em 2005, a Prefeitura ampliou em 30% a capacidade de atendimento nos abrigos e albergues da Capital. Atualmente, são mais de 500 vagas, sendo 200 conveniadas e mais de 300 mantidas pela Prefeitura. Para 2006, está previsto no Orçamento a construção de 10 casas-lares

Ivo Gonçalves - PMPA



O prefeito ressaltou ainda a necessidade de promover a inclusão social das pessoas assistidas e fortalecer o trabalho nas comunidades. “A Prefeitura está trabalhando de maneira permanente para que a população seja assistida de forma integrada”, disse, salientando a importância de envolver a sociedade na rede de proteção.

Para 2006, a previsão é construir mais dez casas-lares

Inscrições para Curso de Atendimento ao Cidadão

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) informa que estão abertas as inscrições para as próximas duas turmas do curso *Atendimento ao Cidadão*. As aulas acontecem entre 06 e 23 de março, com turmas pela manhã e à tarde, na Escola de Gestão da SMA – (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar). Desenvolvido em 52 horas/aula, o curso vai abordar assuntos como: gestão pública, cidadania e atendimento ao público. As vagas são limitadas e destinadas aos servidores que tenham entre suas atribuições o atendimento ao público interno ou externo da Prefeitura.

Segundo a SMA, dessa natureza serão adotadas de forma continuada para atingir a excelência no atendimento e proporcionar um tratamento digno e eficiente ao contribuinte. Isso somente é possível com a qualificação do servidor.

As inscrições devem ser feitas pelo Sistema On-line, através das áreas de RH de cada órgão.

Mais informações na EGP/SMA fone 3289-1212 ou nas áreas de RH de cada órgão.

O Curso é dividido em três módulos:

Módulo I: Estado, Sociedade e Serviço Público: Gestão Pública fundamentada no conceito de Estado Democrático de Direito; Direitos Humanos; Conceito de Cidadania; Princípios Constitucionais conforme Constituição de 1988;

Módulo II: Quem é o cidadão?: Caracterização do cidadão usuário dos serviços públicos municipais; Cidadãos com necessidades especiais.

Módulo III: Atendimento ao Cidadão: O papel do servidor público no atendimento ao cidadão; Preconceito e discriminação; Processo de comunicação; Relacionamento interpessoal; Ética profissional no atendimento ao cidadão; e *Tipos de atendimento no serviço público:* as maiores falhas, pontos críticos, como administrar e encaminhar as reclamações, uso adequado dos meios de comunicação (telefone, e-mail, etc.).

Fila de espera por vasectomia vai terminar em 2006

A fila de espera para cirurgias gratuitas de vasectomia no Sistema Único de Saúde (SUS) vai terminar em 2006. A partir de abril, tendo o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) como referência para toda a rede de unidades básicas de saúde, a capacidade de operações mensais vai passar de 24 para 80. A vasectomia é feita em 15 minutos. Trata-se de uma operação simples, ambulatorial, com anestesia local e sem necessidade de internação. O encaminhamento deve ser feito via postos de saúde, através da central de marcação de cirurgias da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A operação é realizada após avaliação psicossocial, consulta e exames pré-operatórios.

Há exigências legais para fazer a esterilização (ter no mínimo 25 anos e dois filhos). A vasectomia, assim como a laqueadura tubária (ligadura de trompas), é um método contraceptivo irreversível. Atualmente, o HMIPV pode realizar seis vasectomias por semana, sendo uma para homens cujas esposas ou companheiras são atendidas pelo hospital. Essa vaga é suficiente para suprir a demanda interna. As outras cinco são marcadas pela Central de Cirurgias da SMS. Com a ampliação da capacidade para 80 intervenções por mês, desaparecerá a fila de espera e permanecerá apenas a necessidade momentânea. Em 2004, foram realizadas 39 cirurgias de vasectomia no Presidente Vargas. Ano passado, o número chegou a 113 e a previsão é chegar a mais de 700 em 2006.

No próximo dia 24, o Presidente Vargas completa 53 anos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO SILVEIRADOS REIS, 44496.8, titular, da Secretaria Municipal de Administração e ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de bacharéis em Administração, JANICE MARIA LAUX BICA, 44261.6, titular e FERNANDO ZAMBONI, 69821.7, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de bacharéis em Ciências Contábeis e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GOMES, 18858.1, titular da Secretaria Municipal de Administração e ANALUCIA GOMES DOS SANTOS, 57931.8, suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de bacharéis em Ciências Contábeis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no biênio 2006/2007, de conformidade com a Lei 4080 de 15.12.75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 1 de 10.1.06 (processo 5.2572.97.4).

DESIGNA, a contar de 21.9.05, ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, diretor previdenciário, 16270001, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como substituto automático de LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 9.1, diretor-geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 10.1.06 (processo 1.9041.05.2).

DESIGNA LUIS LASSANCE MOREIRA, titular, LEÔNIDAS XAUSA FILHO e JORGE LUIS PASSINI, suplentes, como representan-

tes da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul, para integraram o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no triênio de 1º.1.06 a 31.12.08, de conformidade com a Lei 4080 de 15.12.75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 6 de 10.1.06 (processo 5.825.97.2).

FAZ CESSAR, a contar de 21.9.05, em relação a ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, diretor administrativo-financeiro, 16270001, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o Ato 35 de 31.3.05, que o designou para substituto automático de LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 9.1, diretor-geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ato 4 de 10.1.06 (processo 1.9041.05.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 21.12.05, RICARDO MARTINS GOMES, 39100.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para exercer o CC de gestor B, 11270009, da Coordenação de Comunicação Social, 9700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 16.1.06 (processo 1.1475.06.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ZENAIDE T. MARTINS DA SILVA, 52341.5, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.12.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de escola infantil, 1.1.1.6, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 9.1.06

(processo 1.58615.05.9).

DESIGNA NUBIA NUNES MARQUES, 69698.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 21.12.05, código do posto 11150005, código do órgão 14501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 6.1.06 (processo 1.57284.05.9).

DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 13.12.05, código do posto 11140007, código do órgão 18805012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 9.1.06 (processo 1.38.06.7).

DESIGNA, a contar de 1º.12.05, VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 10.1.06 (processo 1.55292.05.4).

DESIGNA LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.1.06, código do posto 11130001, código do órgão 16301002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 10.1.06 (processo 1.58264.05.1).

DESIGNA ROSITA PARMAGNANI, 51256.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas/SELC/DDC/ST, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 16302007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 10.1.06 (processo 1.58266.05.4).

DESIGNA JOSÉ CARLOS NUNES

BARBOSA, 69582.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 1º.11.05, código do posto 11150026, código do órgão 9320001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 10.1.06 (processo 1.56558.05.8).

DESIGNA RICARDO VIEIRA PROENÇA, 81947.4, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, a contar de 1º.10.05, código do posto 11160021, código do órgão 6624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 11.1.06 (processo 1.58543.05.8).

DESIGNA LUIZ FERNANDO PINHEIRO, 77128.7, arquiteto, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.11.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 11.1.06 (processo 1.58542.05.1).

DESIGNA MARILIA CHRIST BERNI, 81619.9, técnica em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Cerimonial, a contar de 1º.9.05, código do posto 11160003, código do órgão 2602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 11.1.06 (processo 1.56742.05.3).

DESIGNA GONORVAN ZALTRON, 58247.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão Financeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.11.05, código do posto 11160021, código do órgão 18603019, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 11.1.06 (processo 1.56219.05.9).

DISPENSA JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 1º.12.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

do Ato 2050 de 16.12.05 (processo 1.55292.05.4).

DISPENSA CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES, 83192.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 21.12.05, código do posto 11150005, código do órgão 14501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 6.1.06 (processo 1.57284.05.9).

DISPENSA VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, código do posto 21150005, código do órgão 13603003, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 10.1.06 (processo 1.58559.05.1).

DISPENSA BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 69281.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.1.06, código do posto 11130001, código do órgão 16301002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 10.1.06 (processo 1.58264.05.1).

DISPENSA CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas/SELC/DDC/ST, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 16302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 10.1.06 (processo 1.58266.05.4).

EXCLUI ANA LUCIA NUNES DE OLIVEIRA RAMOS, 12551.8, enfermeira, ES.1.13.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 7.10.05, através do Ato 2077 de 30.12.05.

MODIFICA o Ato 1897, que concedeu a PATRÍCIA MACHADO LOPES, 46494.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, a contar de 6.1.99, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, que passa a ser com efeitos pecuniários, a contar de 3.10.05, posto de confiança diretor, 1.1.2.7, com base

no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2080 de 9.1.06 (processo 1.48720.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.11.05, aos dependentes de BENTO MARQUES ALVES, 3542.8, falecido em 9.11.05, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1426 de 7.12.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LAURA MORON ALVES, 5593.9, CPF 931.001.670-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01136526072, PASEP do ex-servidor 10042633807, através do Ato 7 de 3.1.06 (processo 1.52394.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DESIGNA, a contar de 1º.1.06, ANDREA MOYSES WAGNER, 62.0, assistente administrativa, AA.6.01.06, da UVTR, para exercer a função gratificada de chefe, código 16160001, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, órgão 58603003, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 10.1.06 (processo 1.58761.05.5).

DISPENSA, a contar de 1º.1.06, JANETE GÖRBING, 86.9, assistente administrativa, AA.6.01.06, da UVTR/

DVP, da função gratificada de chefe, código 16160001, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, órgão 58603003, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ato 23 de 10.1.06 (processo 1.58761.05.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.1.06, ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 16690.0, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.A.2 da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 3.1.06 (processo 5.434.05.1).

DESIGNA, a contar de 1º.1.06, ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16639.7, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2 da Divisão Financeira, para exercer a função gratificada, Seção de Contabilidade 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 9.1.06 (processo 5.3930.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.1.06, ADRIANA ROCHA REHM, 16735.3, técnica em contabilidade, TP.3.03.07.A.1 da Divisão Financeira, para exercer a função gratificada, Seção de Tesouraria 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 9.1.06 (processo 5.3930.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.1.06, ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 164483, estatístico ES.3.12.NS.C.6 da Divisão Financeira, para exercer a função gratificada, Setor de Controle da Receita e Custo 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 9.1.06 (processo 5.3930.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.1.06, CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 14169.7, gari, AC.3.08.02.B.5 da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 9.1.06 (processo 5.92.06.1).

DISPENSA a contar de 1º.1.06, LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 16699.1, técnico segurança do trabalho, do exercício da função gratificada - chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 3 de 3.1.06 (processo 5.434.05.1).

DISPENSA a contar de 1º.1.06, ADRIANE NOAL MONTEIRO, 15732.1, assistente administrativa AA.3.04.06.B.5 da Divisão Financeira, do exercício da função gratificada, Seção de Contabilidade 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 9.1.06 (processo 5.3930.05.0).

DISPENSA a contar de 1º.1.06, ALDO FRANCISCO JOCKOSCH, 15743.8, assistente administrativo AA.3.04.06.B.5 da Divisão Financeira, do exercício da função gratificada, Seção de Tesouraria 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 9.1.06 (processo 5.3930.05.0).

DISPENSA a contar de 1º.1.06, ADRIANA ROCHA REHM, 16735.3, técnica em contabilidade da Divisão Financeira, do exercício da função gratificada - chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 9.1.06 (processo 5.3930.05.0).

DISPENSA a contar de 1º.1.06, ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16639.7, assistente administrativa AA.3.04.06.A.2 da Divisão Financeira, do exercício da função gratificada - Setor de Controle da Receita e Custo 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 9.1.06 (processo 5.3930.05.0).

DISPENSA a contar de 1º.1.06, ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 164483, estatístico ES.3.12.NS.C.6 da Divisão Financeira, do exercício da função gratificada - responsável por serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 9.1.06 (processo 5.3930.05.0).

DISPENSA a contar de 1º.1.06, LISÂNGELA MARIA DE SOUZA, 16637.1, assistente administrativa AA.3.04.06.A.2 da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada - chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 9.1.06 (processo 5.092.06.1).

MODIFICA, o Ato 442 de 25.11.05, que dispensou EVA DAS GRAÇAS MIRANDA, 11238.3, servidora inativa deste Departamento, do exercício da função gratificada, responsável por serviço 1.3.1.1, quanto a data de dispensa que passa a ser 20.5.04 e não como consou, tendo em vista sua aposentadoria na referida data, através do Ato 1 de 3.1.06 (processo 5.939.95.1).

MODIFICA, o Ato 446 de 28.11.05, que dispensou JOÃO CARLOS DOS SANTOS, 11853.9, servidor inativo deste Departamento, do exercício da função gratificada, responsável por serviço 1.3.1.1, quanto a data de dispensa que passa a ser 9.8.05 e não como constou, tendo em vista sua aposentadoria na referida data, através do Ato 2 de 3.1.06 (processo 5.939.02.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como ordenadores de despesa no âmbito do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, durante o exercício de 2006, CLÁUDIO GILBERTO GANDOLFI, 37476.9, coordenador-geral e CLARISSA JUNQUEIRA TEIXEIRA, 37337.3, coordenadora executiva, através da Portaria 4 de 10.1.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSA RIBEIRO DE VASCONCELLOS, 57984.7, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.8.00 a 2.6.03, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 47 de 11.1.06 (processo 1.61686.04.2).

CONCEDE a EDSON LUIZ MANICA, 51365.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, de 1º.9 a 31.12.05, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 56 de 11.1.06 (processo 1.57691.05.3).

CONVOCA LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA, 84872.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.12.05, com regularização da gratificação de difícil acesso e de classe especial, de 20 para 40 horas semanais,

com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3515 de 28.12.05 (processo 1.57754.05.5). (**Retificado**)

CONVOCA CLARICE GOLBSPAN BRANCO, 42485.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 4.11.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 30 de 4.1.06 (processo 1.57006.05.9).

CONVOCA RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 31 de 12.1.06 (processo 1.1493.06.0).

CONVOCA DENIS DA SILVA FRAGA, 39063.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.12.05 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 5.1.06 (processo 1.56424.05.1).

CONVOCA MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 37466.0, diretora, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 11.1.06 (processo 1.58268.05.7).

FAZ CESSAR, de 7.11 a 6.3.06, em relação a MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES, 45185.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 533 de 22.4.96, que concedeu, a contar de 13.3.96, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 3551 de 29.12.05 (processo 1.56261.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.10.05, em relação a GONORVAN ZALTRON, 58247.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Muni-

cipal de Saúde, os efeitos da Portaria 438 de 29.3.00, que concedeu, a contar de 12.1.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 17 de 3.1.06 (processo 1.57783.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152 de 1º.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 27 de 4.1.06 (processo 1.18392.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a AIDA ROSANA BEREZA RAZIG, 72496.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963 de 30.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 28 de 4.1.06 (processo 1.18392.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 83401.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 151 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 29 de 4.1.06 (processo 1.18392.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 37466.0, diretora, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1821 de 17.6.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.5.05, através da Portaria 53 de 11.1.06 (processo 1.58268.05.7).

MODIFICA a Portaria 675 de 3.7.01, que convocou CLAUDIA MORAES BARTZSCH, 46703.5, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, quanto à data que passa de 1º.1 a 31.12.01 para o período de 1º.1.01 a 31.12.02, através da Portaria 41 de 6.1.06 (processo 1.10971.01.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto

Alegre CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 63.8, administradora, ES.6.01.NS, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para exercer a função gratificada chefe da unidade, código do posto 16160001, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, código do órgão 58603005, da Divisão Previdenciária, de 11 a 20.1.06, em substituição à titular ADRIANA CORALÍ CHAVES SCHMIDT, 61.2, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.03, através da Portaria 1 de 10.1.06 (processo 1.1443.06.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico de cultura, a ministrar curso sobre o funcionamento do FUMPROARTE, orientação na elaboração de projetos e preenchimento de formulários, referente ao Edital do Concurso 1/06, nos dias 3, 5, 9, 11, 13, 17 e 19.1.06, totalizando 21 horas, através da Portaria 12 de 6.1.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e a auxiliar técnica MARIAANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50056.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 1/06, que trata da contratação de empresa para fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o evento Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.1.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 13 de 9.1.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e a auxiliar técnica MARIAANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50056.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 2/06, que trata da contratação de empresa para os serviços de locação de rádios transmissores, confecção de pulseiras de segurança, serviços de portaria, fornecimento de mão-de-obra para serviços gerais, confecção de ingressos, locação de sanitários químicos, segurança para praça de alimentação, locação de toldo/lona e toldo tipo pirâmide para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25.1.06, às 16 horas, na

sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 14 de 9.1.06.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ROBERTO DA SILVA, 43227.8, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 18.10 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 7/90, Equipe de Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.90, através da Portaria 1459 de 29.12.05 (formulário 4726).

DELIMITA atribuições a ANDERSON MAIA, 81620.7, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliado em dezembro/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1316 de 16.12.05 (processo 1.41437.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 18.10.05, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA, 43227.8, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 294 de 15.2.89, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1458 de 29.12.05 (formulário 4726).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JADER FERREIRA GONÇALVES, 17427.6, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130031, 20801001, substituindo HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 17.10.05, através da Portaria 275 de 2.12.05.

DESIGNA CARLOS HECK WEILLER, 71541.7, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Di-

visão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo FERNANDO LUIS FIORIO CALZA, 16353.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3.11 a 2.12.05, através da Portaria 279 de 7.12.05.

DESIGNA CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 48682.9, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo ROSALINO GONÇALVES DIAS, 53735.7, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 10 a 28.2.05, através da Portaria 281 de 8.12.05.

DESIGNA LUIS CARLOS FLORES DIAS, 17129.8, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo AGOSTINHO MARCHETTI, 56246.2, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 282 de 8.12.05.

DESIGNA JOSÉ CARLOS FREITAS, 46671.4, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo MAURO FARIAS CONCEIÇÃO, 59213.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 283 de 8.12.05.

DESIGNA JOSÉ CARLOS FREITAS, 46671.4, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo MAURO FARIAS CONCEIÇÃO, 59213.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo

de licença-paternidade, de 11 a 18.7.05, através da Portaria 284 de 8.12.05.

DESIGNA EDEGAR DANIEL NUNES, 18460.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo MARIO GESSI LOPES DOS SANTOS, 44720.1, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 286 de 8.12.05.

DESIGNA IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS, 48757.9, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo VALMOR ALVES, 58033.2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 14 a 28.3.05, através da Portaria 288 de 8.12.05.

DESIGNA ADILSON SILVA DA SILVA, 48670.4, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ANDRÉ JULIANO CHAVES MACHADO, 46822.3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 30.3.05, através da Portaria 289 de 8.12.05.

DESIGNA ADILSON MOURA DA SILVEIRA, 44689.8, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo TADEU ANTÔNIO MUTONI, 59453.1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 30.5.05, através da Portaria 291 de 8.12.05.

DESIGNA ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substituindo MAURICIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 302 de 14.12.05.

DESIGNA NILTON GONÇALVES DA SILVA, 54641.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Am-

biente, 11130006, 20701003, substituindo ANDRÉ RÉUS FAGUNDES, 59784.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 31.3.05, através da Portaria 305 de 9.12.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 20 dias convertida em multa a HELIO NUNES, 11117.9, motorista, OP.3.14.04.D.12, deste Departamento, cedido para o Departamento Municipal de Água e Esgoto, de Inquérito Administrativo, com base no inciso IV, combinado com o § 2º, do artigo 205, por ter infringido os incisos III, X e XII, do artigo 197, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1677 de 29.12.05 (processo 5.4339.02.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.06, SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA, 16104.2, motorista OP.3.14.04.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela administração centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 3.1.06 (processo 5.3735.05.2).

COLOCA de 1º.1 a 31.12.06, ROBERTO FERNANDO GOULART, 16677.7, motorista OP.3.14.04.A.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela administração centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 5.1.06 (processo 5.3719.05.7).

COLOCA de 10.1 a 31.12.06, ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 16183.6, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para administração centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 5.1.06 (processo 5.3839.05.2).

COLOCA de 20.12.05 a 31.12.06, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 16786.6, motoris-

ta OP.3.14.04.A do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela administração centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 5.1.06 (processo 5.3715.05.1).

COLOCA de 1º.1 a 31.12.06, LEONARDO GARCIA CAROLINO, 16736.1, motorista OP.3.14.04.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela administração centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 5.1.06 (processo 5.3716.05.8).

COLOCA de 1º.1 a 31.12.06, JOSÉ ANTONIO LORA HOFART, 16213.1, motorista OP.3.14.04.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela administração centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 9.1.06 (processo 5.3722.05.8).

COLOCA de 1º.1 a 31.12.06, LUIZ CARLOS SALVADOR, 16741.1, motorista OP.3.14.04.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela administração centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 9.1.06 (processo 5.3717.05.4).

COLOCA de 5.12.05 a 31.12.06, WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 16678.5, motorista OP.3.14.04.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela administração centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 9.1.06 (processo 5.3650.05.7).

CONCEDE, a contar de 22.11.05, a NOLI CESAR DA ROSA MARTINS, 16168.7, gari AC.3.08.02.A.1, lotada na Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/99, homologado em 30.4.02, através da Portaria 17 de 3.1.06 (processo 5.3671.05.4).

CONCEDE, a contar de 4.11.05, a MARIA LUIZA VIEIRA, 14331.3, gari AC.3.08.02.C.6, lotada na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em abril/99, homologado em 30.4.02, através da Portaria 30 de 4.1.06 (processo 5.3390.05.5).

EXCLUI, a contar de 3.1.06, TIBIRIÇA GONÇALVES VARGAS, 12066.7, da Portaria 886 de 14.7.05 que designou diversos servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana e inclui, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 36 de 5.1.06 (processo 5.2456.00.1).

FAZ CESSAR, a contar de 18.10.05, em relação a MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA, 14885.8, gari AC.3.08.02.C.5 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 425 de 21.7.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 11 de 2.1.06 (processo 5.3180.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.10.05, em relação a MARIA DO CARMO S.SOARES, 16028.3, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 252 de 5.4.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 12 de 2.1.06 (processo 5.3180.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.10.05, em relação a RAMONA ELI NUNES DA SILVA, 16376.6, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 91 de 13.2.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 13 de 2.1.06 (processo 5.3180.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.10.05, em relação a SELMA TEREZINA R.SILVA, 16671.0, apontadora AC.3.02.04.A.6 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 622 de 18.9.00, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 14 de 2.1.06 (processo 5.3180.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a VERA LUCIA DELFINO, 14154.9, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.6 do Gabinete do Diretor-Geral, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da

Portaria 15 de 3.1.06 (processo 5.3927.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 22.11.05, em relação a NOLI CESAR DA ROSA MARTINS, 16168.7, gari AC.3.08.02.A.1 da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 255 de 7.5.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 16 de 3.1.06 (processo 5.3671.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA, 16104.2, motorista OP.3.14.04.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 722 de 16.10.01, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 19 de 3.1.06 (processo 5.3735.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA, 16104.2, motorista OP.3.14.04.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 725 de 16.10.01, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 20 de 3.1.06 (processo 5.3735.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA, 16104.2, motorista OP.3.14.04.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana os efeitos da Portaria 5 de 3.1.91, que concedeu a gratificação de operador de máquinas, através da Portaria 21 de 3.1.06 (processo 5.3735.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA, 16104.2, motorista OP.3.14.04.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana os efeitos da Portaria 331 de 18.5.92, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 22 de 3.1.06 (processo 5.3735.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 4.11.05, em relação a MARIA LUIZA VIEIRA, 14331.3, gari AC.3.08.02.C.6 da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 610 de 5.9.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 29 de 4.1.06 (processo 5.3390.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a ROBERTO FERNANDO GOULART, 16677.7, motorista OP.3.14.04.A.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 498 de 28.7.00, que o convocou para prestar regime de tempo in-

tegral, através da Portaria 32 de 5.1.06 (processo 5.3719.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a ROBERTO FERNANDO GOULART, 16677.7, motorista OP.3.14.04.A.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 495 de 28.7.00, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 33 de 5.1.06 (processo 5.3719.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a ROBERTO FERNANDO GOULART, 16677.7, motorista OP.3.14.04.A.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 34 de 5.1.06 (processo 5.3719.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a ROBERTO FERNANDO GOULART, 16677.7, motorista OP.3.14.04.A.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 499 de 28.7.00, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 35 de 5.1.06 (processo 5.3719.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 10.1.06, em relação a ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 16183.6, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 216 de 30.8.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 5.1.06 (processo 5.3839.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 10.1.06, em relação a ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 16183.6, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 5 de 3.1.05 que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 45 de 5.1.06 (processo 5.3839.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 20.12.05, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 16786.6, motorista OP.3.14.04.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 467 de 4.6.03, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 5.1.06 (processo 5.3715.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 20.12.05, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 16786.6, motorista OP.3.14.04.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 469 de 4.6.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades in-

salubres de grau máximo (40%), através da Portaria 57 de 5.1.06 (processo 5.3715.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 20.12.05, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 16786.6, motorista OP.3.14.04.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 468 de 4.6.03, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 58 de 5.1.06 (processo 5.3715.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a LEONARDO GARCIA CAROLINO, 16736.1, motorista OP.3.14.04.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 231 de 28.3.02, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 5.1.06 (processo 5.3716.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a LEONARDO GARCIA CAROLINO, 16736.1, motorista OP.3.14.04.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 234 de 28.3.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 61 de 5.1.06 (processo 5.3716.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a LEONARDO GARCIA CAROLINO, 16736.1, motorista OP.3.14.04.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 62 de 5.1.06 (processo 5.3716.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a LEONARDO GARCIA CAROLINO, 16736.1, motorista OP.3.14.04.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 235 de 28.3.02, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 63 de 5.1.06 (processo 5.3716.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a JOSÉ ANTONIO LORA HOFART, 16213.1, motorista OP.3.14.04.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 394 de 12.9.96, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 65 de 9.1.06 (processo 5.3722.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a JOSÉ ANTONIO LORA HOFART, 16213.1, motorista OP.3.14.04.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da

Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 66 de 9.1.06 (processo 5.3722.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a JOSÉ ANTONIO LORA HOFART, 16213.1, motorista OP.3.14.04.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 393 de 12.9.96, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 67 de 9.1.06 (processo 5.3722.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a LUIZ CARLOS SALVADOR, 16741.1, motorista OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 454 de 26.7.02, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 72 de 9.1.06 (processo 5.3717.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a LUIZ CARLOS SALVADOR, 16741.1, motorista OP.3.14.04.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 451 de 26.7.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 73 de 9.1.06 (processo 5.3717.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a LUIZ CARLOS SALVADOR, 16741.1, motorista OP.3.14.04.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 452 de 26.7.02, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 74 de 9.1.06 (processo 5.3717.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a LUIZ CARLOS SALVADOR, 16741.1, motorista OP.3.14.04.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 75 de 9.1.06 (processo 5.3717.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a LUIZ CARLOS SALVADOR, 16741.1, motorista OP.3.14.04.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 455 de 26.7.02, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 76 de 9.1.06 (processo 5.3717.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 5.12.05, em relação a WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 16678.5, motorista OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 672 de 20.10.00, que o convocou para prestar regime de tempo in-

tegral, através da Portaria 83 de 9.1.06 (processo 5.3650.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 5.12.05, em relação a WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 16678.5, motorista OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 675 de 20.10.00, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 84 de 9.1.06 (processo 5.3650.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 5.12.05, em relação a WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 16678.5, motorista OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 717 de 28.7.03, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 85 de 9.1.06 (processo 5.3650.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 5.12.05, em relação a WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 16678.5, motorista OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 673 de 20.10.00, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 86 de 9.1.06 (processo 5.3650.05.7).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ARLETE SILVINO, 16267.7, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 15 de 8.1.01, que o colocou, com ônus, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 37 de 5.1.06 (processo 5.6.01.7).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARILENE VERONICA P. DOS SANTOS, 14580.5, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 126 de 17.3.98, que o colocou com ônus para à Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 38 de 5.1.06 (processo 5.677.98.1).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a RUI VARGAS FERREIRA, 16142.2, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 592 de 18.10.04, que o colocou com ônus para o Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 39 de 5.1.06 (processo 5.1021.04.4).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 16711.6, procuradora, ES.3.23.NS.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 548 de 19.9.01, que a colocou com ônus, à disposição do Departamen-

to Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 40 de 5.1.06 (processo 5.3733.01.7).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARTA SIRÂNGELO BAUERMANN, 16517.5, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 844 de 15.9.03 que a colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 5.1.06 (processo 5.3453.03.0).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 14755.3, engenheiro químico ES.3.11.NS.C.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 533 de 9.5.05, que o colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 5.1.06 (processo 5.1101.05.6).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 16505.0, motorista, OP.3.14.04.B.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1206 de 6.10.05 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 5.1.06 (processo 5.2888.05.0).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, o prazo das respectivas Portarias, em relação a JOÃO PERNANGUÁ GONÇALVES, 12799.3, Portaria 324/86; ADALBERTO DA SILVA PINTO, 13088.0, Portaria 324/86; DERLI SALDANHA XAVIER, 33672.7, Portaria 223/90 e JUAREZ CARDOSO PINTO, 12693.8, Portaria 284/91, que os colocaram a disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, através da Portaria 49 de 5.1.06 (processo 5.203.92.0).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VANDERLEI DA ROCHA RABELO, 16077.0; ALEXANDRE NASCIMENTO DE CAMPOS, 16198.4; CARLOS ALBERTO CAPELLA SANTOS, 16270.1 e JOSÉ MARTINS CRUZ, 15773.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 985 de 3.8.05, que os colocou a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, modificando o ônus que passa a ser para a Administração Centralizada, através da Portaria 87 de 9.1.06 (processo 5.2199.05.0).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.4455.05.3 – Modifica, em 10.1.06, em relação LYDIA TREIN FOSSARI, 19763.2, da Secretaria Municipal de Educação, a data da concessão da vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D” que passa a ser 22.9.04, em face de nova averbação.

Processo 1.29929.05.9 - Concede, em 10.1.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a SICARDO SCHULER, 8733.8, inativo, 75 dias = 5 meses referente ao quinquênio 7.2.86 a 6.2.91 e 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 7.2.91 a 6.2.96, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Processo 1.38320.05.3 - Extingue, por falecimento, a contar de 30.7.05, o contrato de trabalho firmado com PAULINO JOSÉ DA SILVA, operário, 16793.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.52590.05.4 – Indefere, em 5.1.06, em relação a GECI SILVEIRA DA ROSA, 50832.5, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.52591.05.0 – Indefere, em 5.1.06, em relação a LUIZ DOMINGOS SERRES, 19678.2, operário CLT, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1016 - Indefere, em 5.1.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO ANTÔNIO BUENO DE OLIVEIRA, 12723.3, contínuo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 2094 - Indefere, em 5.1.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELAINE VALTEMAN SANTOS, 51981.9, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 4393 - Indefere, em 5.1.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DEISY WOLFF BORDIGNON, 51078.4, apontadora, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.3756.05.0 - Concede, em 22.12.05, a ANDRÉ RONALDO GUITES COSTA, 21519.4, motorista OP.3.14.04.D.11 da Seção Zona Norte, a concessão de dois avanços, a contar de 14.1.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.3808.05.0 - Concede, a contar de 19.9.05, a ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 15743.8, assistente administrativo AA.3.04.06.B.5, da Divisão Financeira, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada 5, chefe de seção 1.3.1.5.

Processo 5.3954.05.6 - Concede, em 30.12.05, aos servidores relacionados abaixo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31.12.85 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2.1.95

DMLU	11.202.9	AFONSO CELSO P. MATTEO	010	05/11/05	QUADRO
DMLU	12.187.1	RICARDO DE MELO	008	27/11/05	QUADRO
DMLU	12.315.8	ERON CORREA ZAPPELINI	008	16/11/05	QUADRO
DMLU	12.720.9	MARCO ANTONIO MENEZES	007	07/11/05	C.L.T.
DMLU	12.737.3	FRANCISCO LEILIN DOS SANTOS	007	07/11/05	QUADRO
DMLU	12.996.5	ILTON FERREIRA	007	24/11/05	QUADRO
DMLU	13.245.6	JOSE DOS SANTOS	006	23/11/05	QUADRO
DMLU	13.301.7	ANTONIO JOAQUIM DA COSTA	007	08/11/05	C.L.T.
DMLU	13.333.0	CARLOS DOS SANTOS PINTO	009	14/11/05	C.L.T.
DMLU	13.405.6	GENERINO DE JESUS	007	20/11/05	C.L.T.
DMLU	13.800.8	PAULO JUAREZ STRAIT	006	09/11/05	QUADRO
DMLU	14.234.9	CLAUDIO OSMAR ALVES LUIZ	006	30/11/05	QUADRO
DMLU	14.517.7	LUIZ ANTONIO GUIMARAES	002	20/11/05	QUADRO
DMLU	14.619.1	VILMAR S. VASCONCELLOS	006	25/11/05	QUADRO
DMLU	14.645.6	CARLOS ALBERTO A. MARIA	006	24/11/05	QUADRO
DMLU	14.659.7	RICARDO PEREIRA COSTA	006	16/11/05	QUADRO
DMLU	14.667.0	ITAMARA DUTRA FLORES	006	14/11/05	QUADRO
DMLU	14.674.6	RENI FRANCISCO MARTINS DA ROSA	006	20/11/05	C.L.T.
DMLU	14.685.2	SILVIO FELICIO	006	29/11/05	QUADRO
DMLU	14.732.2	JUSSARA TERESINHA M TRINDADE	005	22/11/05	QUADRO
DMLU	14.736.3	ABILIO RAMOS	006	19/11/05	QUADRO
DMLU	14.759.5	HORALINA DO AMARAL DA SILVA	005	24/11/05	QUADRO
DMLU	14.778.5	SIDNEI OTTONI BECCO	007	02/11/05	QUADRO
DMLU	15.305.6	JOSE CESAR M.RODRIGUES	003	09/11/05	QUADRO
DMLU	15.717.2	NORTHON CHAVES DE FREITAS	005	22/11/05	QUADRO
DMLU	15.740.4	DELMA IARA S. MOREIRA	005	19/11/05	QUADRO
DMLU	15.860.0	RICARDO VIANNA BELLOS	006	09/11/05	QUADRO
DMLU	16.016.8	EDSON LUIZ DE SOUZA JESUINO	005	14/11/05	QUADRO
DMLU	16.288.3	JOSE FERNANDO L. MAIA	004	03/11/05	QUADRO
DMLU	16.442.6	PAULO RICARDO LACERDA ALVES	004	17/11/05	QUADRO
DMLU	16.771.8	SUZANA CLARO RODRIGUES	001	19/11/05	QUADRO
DMLU	13.447.8	RENATO PEREIRA RODRIGUES	007	13/08/05 R	QUADRO
DMLU	15.417.9	BRAULIO BOCK LEFFA	004	15/06/03 R	QUADRO
DMLU	16.691.8	SANDRO JOÃO D CYNTRÃO	002	16/07/04 R	QUADRO

Processo 5.3955.05.2 - Concede em 30.12.05, aos servidores relacionados abaixo, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95

DMLU	11.898.4	OSVALDO GALDINO		03.11.00/02.11.05	QUADRO
DMLU	11.980.0	MARIA LURDES NERY DE OLIVEIRA		06.10.00/09.11.05	QUADRO
DMLU	12.257.2	MARINO OLIVEIRA DA SILVA		13.11.00/12.11.05	QUADRO
DMLU	12.544.3	LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA		17.11.00/16.11.05	QUADRO
DMLU	12.815.7	CEDENI DA SILVA OLIVEIRA		01.12.00/30.11.05	C.L.T.
DMLU	12.926.2	JOSE BORGES SCHARDOSIM		06.11.00/05.11.05	C.L.T.
DMLU	13.445.2	ADAO ZEFERINO F MACHADO		07.11.00/06.11.05	QUADRO
DMLU	13.794.3	ASSIS GONCALVES DOS SANTOS		30.11.99/29.11.05	QUADRO
DMLU	14.670.4	JORGE VOLMIR R. SANTOS		09.11.00/08.11.05	QUADRO
DMLU	14.841.1	JOAO LUIZ R. MARTINS		13.11.00/12.11.05	QUADRO
DMLU	14.928.6	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES		23.11.00/22.11.05	QUADRO
DMLU	15.739.6	IDALINA FAGUNDES VENTURINI		19.11.00/18.11.05	QUADRO
DMLU	15.740.4	DELMA IARA S. MOREIRA		20.11.00/19.11.05	QUADRO
DMLU	15.742.0	IGUER CIRIO		14.11.00/13.11.05	QUADRO
DMLU	15.743.8	ALDO FRANCISCO JOCKSCH		12.11.00/11.11.05	QUADRO
DMLU	15.922.8	JOSE ELOI NUNES		19.11.00/18.11.05	QUADRO
DMLU	15.960.8	JORGE ANTONIO COSTA		28.11.96/27.11.05	QUADRO
DMLU	16.096.0	SANDRO ALBERTO C. SILVA		16.01.92/09.11.05	QUADRO
DMLU	16.442.6	PAULO RICARDO LACERDA ALVES		03.11.99/02.11.05	QUADRO
DMLU	21.560.8	OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA		10.11.00/09.11.05	QUADRO
DMLU	15.417.9	BRAULIO BOCK LEFFA		31/10/99/30/10/04 R	QUADRO
DMLU	12.613.6	CARLOS AUGUSTO A ALVES		09/04/00/08/04/05 R	QUADRO

Processo 5.3956.05.9 -Concede, em 30.12.05, aos servidores relacionados abaixo, adi-

cional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95

DMLU	12.011.3	JORGE ALEXANDRE G.OLYMPIO	27/11/05	025	QUADRO
DMLU	14.398.2	PAULO VILNEI CORREA ABADIE	23/11/05	015	QUADRO
DMLU	15.540.8	JOAO PEREIRA	08/11/05	015	QUADRO
DMLU	15.717.2	NORTHON CHAVES DE FREITAS	18/11/05	015	QUADRO
DMLU	15.740.4	DELMA IARA S. MOREIRA	15/11/05	015	QUADRO
DMLU	16.016.8	EDSON LUIZ DE SOUZA JESUINO	10/11/05	015	QUADRO

LICENÇAS BIOMÉTRICAS

RESUMO DE DEZEMBRO/05

CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS LICENÇAS SERVIDORES		
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	170	19	9
GABINETE DO PREFEITO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	63	5	3
NÃO CADASTRADO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	40	4	3
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	5	1	1
	LICENÇA GESTANTE	6	1	1
POSTO À DISPOSIÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	3	2	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	54	6	4
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	87	7	4
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
	ACIDENTE DE TRABALHO	19	2	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	45	3	3
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	2	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL	LICENÇA GESTANTE	4	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	52	4	3
SECRETARIA MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	52	4	3
SECRETARIA MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	304	34	21

DE ADMINISTRAÇÃO	ACIDENTE DE TRABALHO	29	6	2
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	30	3	1
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	849	76	54
	ACIDENTE DE TRABALHO	33	5	4
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	16	3	3
	AUXÍLIO-DOENÇA	31	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	387	30	20
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	10	2	1
	ACIDENTE DE TRABALHO	6	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	64	8	5
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	587	65	44
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	33	8	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	ACIDENTE DE TRABALHO	31	2	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	121	10	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ACIDENTE DE TRABALHO	20	2	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	9146	873	574
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	1001	152	123
	AUXÍLIO-DOENÇA	12	1	1
	LICENÇA GESTANTE	838	35	35
	ACIDENTE DE TRABALHO	248	31	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	380	28	19
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	14	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ACIDENTE DE TRABALHO	5	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	286	27	15
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	51	5	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	991	135	94
	AUXÍLIO-DOENÇA	1	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	30	8	8
	ACIDENTE DE TRABALHO	41	7	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	5491	524	346
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	414	74	57
	ACIDENTE DE TRABALHO	146	17	13
	LICENÇA GESTANTE	521	19	19
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	124	7	4
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	ACIDENTE DE TRABALHO	31	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	115	9	5
	TOTAL GERAL	23080	2272	1560

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR, em 16.1.06, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- BRUNO RITTER DA COSTA FERMINO, Termo de Compromisso nº 28.332-7/04-0, a contar de 31.12.2005;
- CÉZAR AUGUSTO MENEZES THOBER, Termo de Compromisso nº 20.929-6/05-0, a contar de 27.12.2005;
- CHRISTIAN KAMPF GARCIA PAVANI, Termo de Compromisso nº 13.625-0/05-0, a contar de 31.12.2005;
- FLÁVIA MICHELE TRAMONTINA FAVA, Termo de Compromisso nº 29.454-6/03-0, a contar de 06.12.2005;
- JAIME EDUARDO SCHUCK DE ALMEIDA FILHO, Termo de Compromisso nº 11.835-9/05-0, a contar de 27.12.2005;

- LIZAN DYONE BARTH MACHADO, Termo de Compromisso nº 30.434-6/03-0, a contar de 11.12.2005;
- LUCIANE CHALMES RANGEL, Termo de Compromisso nº 35.906-0/04-0, a contar de 01.12.2005;
- MICHELE SILVA LIBERATO, Termo de Compromisso nº 29.503-2/03-0, a contar de 18.12.2005;
- PRISCILA CAMPOS, Termo de Compromisso nº 25.965-5/05-0, a contar de 31.12.2005;
- ROSELAINÉ FERNANDES DA ROSA, Termo de Compromisso nº 45.669-7/04-0, a contar de 01.12.2005;
- SÉRGIO RENATO PEREIRA, Termo de Compromisso nº 46.859-4/05-0, a contar de 17.12.2005;
- TIAGO WALKER ZANDONAI, Termo de Compromisso nº 01.555-3/04-0, a contra de 21.12.2005;
- CHRISTIANE ANTÔNIA SOLKA GONZAGA DOS SANTOS, Termo de Compromisso nº 39.390-9/04-0, a contar de 31.12.2005.

AUTORIZA, em 16.1.06, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
JAIME EDUARDO SCHUCK DE A. FILHO	28.12.05	22.12.06	65.660-7/050
ANA PAULA BALMBERG FERREIRA	05.12.05	29.11.06	61.507-6/050
CAROLINE MAGALHÃES DA FÉ	26.12.05	20.12.06	64.997-9/050
DAVI SILVA FURTADO	29.12.05	23.12.06	65.854-0/050
ELLEN FERNANDA RODRIGUES	29.12.05	23.12.06	65.961-0/050
GABRIELE OLIVEIRA DO CARMO	29.12.05	23.12.06	65.962-8/050
JEFFERSON ALLAN DOS SANTOS ALMEIDA	26.12.05	20.12.06	64.880-6/050
JESSICA PRISCILADE CASTRO	29.12.05	23.12.06	65.981-3/050
MATEUS SCHUTT ELY	26.12.05	20.12.06	65.054-7/050
RODRIGO KRÁS BORGES	07.12.05	01.12.06	61.541-8/050
RODRIGO LEMOS PEDROSO	29.12.05	23.12.06	65.677-4/050
THIAGO MACHADO	21.12.05	15.12.06	64.728-0/050

ESTAGIÁRIOS FADERS:

FAZ CESSAR, em 16.1.06, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:
- JOELLE MARIA KOHL OLIVEIRA, a contar de 05.12.2005.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 7/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca – 187/06-R;

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

MARIA DO CARMO DE SOUZA,
Presidente em Exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EQUILIBRIO ENGENHARIA AMBIENTAL S/C LTDA., CNPJ 02.285.417/0001-73 e Inscrição Municipal 167.118.2.3, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 101 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 63 em 13.1.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

EQUILIBRIO ENGENHARIA AMBIENTAL S/C LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

P K N COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 68.850.114/0001-64 e Inscrição Municipal 125.713.2.6, comunica o extravio de Notas Fiscais da autorização 002275, Notas Fiscais de Serviço jogos soltos números 015, 021, 026, 030, 056, 060, 066, 069, 070, 072, 073, 074, 077, 078, 079, 081, 082, 083, 084 e 085, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 62 em 13.1.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

P K N COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA 11/01 – 003003311058

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Serralheria. 1 a 25,27 a 69,75 a 83,85,86.-Sidersul Produtos Siderurgicos Ltda 70 a 74,84,87a 93.-Cofercan-Comercial de Ferros Canoense Ltda. 26.-Fracassado

TOMADA DE PREÇOS 71/05 – 003005370051

OBJETO: Contratação de serviços de conservação e manutenção geral em moto amoladoras marca Sthil. 1.-Mecânica Agrícola Acker Ltda

TOMADA DE PREÇOS 54/05 – 003080338054

OBJETO: Válvulas em PVC. 2 a 7.-Fracassados

TOMADA DE PREÇOS 66/05 – 003080391052

OBJETO: Ferragens e ferramentas. 42.-Fracassado

TOMADA DE PREÇOS 46/05 – 003080294057

OBJETO: Vestuário e Materiais de segurança. 4.-Agisul Produtos Industriais Ltda. 7.-Revogado
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080006.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080006.06.0, a contratação para compra de carvão ativo para uso no tratamento da água, pela Empresa BRASCARBO AGROINDÚSTRIA LTDA., no valor de R\$ 337.500,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

FLAVIO F. PRESSER,
Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 2/06 PROCESSO 003.080012.06.0

OBJETO: Aquisição de Produto Químico para Tratamento de Água (Cloro de Polialumínio -PAC).

DATA de abertura: 27 de Janeiro de 2006, às 14h30min.
LOCAL: rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 17 de Janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

CONCORRÊNCIA 003.080172.05.9

OBJETO: Execução da ampliação do abastecimento de água do subsistema Beco do Armando
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a revogação da concorrência em epígrafe, com base no artigo 49 da lei 8666/93.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

CONVITE 003.080001.06.8

OBJETO: Execução de Isolamento Acústico na EBAT Balneários
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no **DIA**: 30 de janeiro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 20 de janeiro de 2006 a 26 de janeiro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080003.06.0

OBJETO: Execução de Interceptor de Esgoto Sanitário no Loteamento Parque Germânia

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no **DIA**: 21 de fevereiro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 20 de janeiro de 2006 a 18 de fevereiro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

VLADIMIR ORTIZ,
Diretor-Geral em exercício.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO CONVITE DE 003.080461.05.0

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na

Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jorge Luiz Konrad Pinheiro e Omar Aquiles Cafrune, e, como secretário, Ricardo Marques Zelanis, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Execução de Tanque Séptico e Filtro Anaeróbico – Área Kaigangue". O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber:

Porto Obras Ltda, inabilitada na primeira fase; e procedendo a abertura dos envelopes das demais licitantes que permanecem no certame. Abertos os envelopes "B", a empresa Construtora Sintra Ltda apresentou o preço de R\$74.530,00; Construtora Minosso Ltda apresentou o preço de R\$ 75.042,76 e a empresa Brasmac Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$75.298,89.

Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. O presidente da comissão informou que foi dada como vencedora a

empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, em segundo lugar a CONSTRUTORA MINOSSO LTDA e em terceiro lugar a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, tendo sido adjudicada a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA com o valor de R\$ 74.530,00.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 008.005977.04.5

Contratante: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
Contratada: Secure Sistemas de Segurança Sociedade Simples Ltda.

Objeto: O presente Termo tem por objeto disciplinar o pagamento de numerário, referente a diferença de valores pagos à Empresa Secure Sistema de Segurança Sociedade Simples Ltda., de 1º de maio de 2005 à 31 de Outubro de 2005, por força da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de Segurança Patrimonial Privada, conforme prevê o item 12.3.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato 45/05.

VALOR TOTAL: R\$ 24.031,08.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.

CONVITE
42/05
SORTEIO PÚBLICO
DE DESEMPATE

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado do sorteio público de desempate dos itens 5 e 27 da licitação em epígrafe, na

forma do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restaram vencedoras as seguintes empresas

Item 5 – Max-Fer Comercial Ltda.;

Item 27 – Meza Comercial Ltda.

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

ERRATA
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO retifica a redação original de parte da publicação do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 35/02

Tal publicidade legal refere-se a Inexigibilidade 13/02 e não a Concorrência 35/02. Igualmente, o número correto do contrato é 35/02 e não 35/03 conforme constou no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.001442.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

OBJETO: Três assinaturas anuais do jornal Correio do Povo.

VALOR: 648,00

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

Contrato 1/06 à Tomada de Preços 3/05 ELIC-CJURF

CONTRATADA: Kepeler Consultoria e Pesquisa Ltda.

PROCESSO: 004.005362.05.9

FIRMADO em : 16 de janeiro de 2006

OBJETO Contratação de empresas prestadoras de serviços especializados de assessoria e consultoria para apoiar o Departamento Municipal de Habitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na implantação do trabalho de participação comunitária previsto no contrato do projeto de urbanização de áreas degradadas do Município firmado com a CEF, com recursos da União – Programa Habitar Brasil Bid

PREÇO: R\$ 153.300,00

Em 16 de janeiro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/04

Comunicamos aos interessados no Processo de Seleção de Imóveis Privados do Programa Monumenta que o Edital de Seleção 1/04, publicado no Diário Oficial 2419 na data 3 de dezembro de 2004, foi alterado em algumas cláusulas com a finalidade de promover melhores condições para a tomada de financiamento e tornar mais claros alguns procedimentos já estabelecidos.

A forma de apresentação das propostas e seu julgamento permanecem inalteradas.

As alterações do Edital estão à disposição dos interessados na Unidade Executiva de Projetos, situada no Mercado Público, salas 56 e 58.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

BRIANE BICCA,
Coordenadora.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 006.010534/05.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa ADP Brasil Ltda., referente à aquisição de Software Genius Mainframe com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

PREGÃO 1/06
ERRATA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

NICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, com relação ao Edital que trata da contratação de empresa para fornecimento de um servidor e oito microcomputadores pentium, o seguinte: **Anexo I, item ESPECIFICAÇÃO item 7, passa a ter a seguinte redação:**

"11. Mínimo de três slots PCI-X de no mínimo 100 Mhz.

"17. Mínimo de uma unidade de disco flexível com capacidade de leitura e Gravação de 1.44 Mb.

"18. Mínimo de uma unidade de gravação de DVD com no mínimo 8x de velocidade.

Permanecem inalteradas as demais informações.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS
DISPENSA 75/05

OBJETO: Extrator de Polias

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3114	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	742,00

DISPENSA 111/05

OBJETO: Conserto de Motocompressor

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3123	LÍDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA	165,00

OBJETO: Chapas, Compensados e Encostos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3086	COFERCAN COML FERROS CANOENSE LTDA	5.840,00
3092	CARPECAS COM.E SERVICOS LTDA.	4.367,00
3097	A DIESEL DISTRIBUIDORA DE PECAS	354,00
3098	BR DIST DE PECAS P/VEICULOS LTDA	554,40

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 98/05

PROCESSO: 005.004462.02.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Sil Soluções Ambientais Ltda

OBJETO: Contratação da empresa para a prestação de serviço de disposição final no Aterro Sanitário de propriedade da Contratada.

PRORROGAÇÃO: Acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo período de até 24 meses, com início em 15 de dezembro de 2005 e término em 14 de dezembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I, do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: São mantidas as demais disposições do contrato 27/02, firmado em 14 de novembro de 2002, e os respectivos termos aditivos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
Outrossim, torna sem efeito a publicação de 13 de janeiro de 2006. Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

Linha Turismo completa três anos

Para comemorar os três anos de circulação do ônibus Linha Turismo, que percorre os 17 principais pontos turísticos da Capital, o Escritório Municipal de Turismo e a Carris agendaram atrações especiais para o roteiro desta semana.

Amanhã, às 18h, a diretora de teatro Deborah Finocchiaro vai apresentar uma prévia do espetáculo “*Nossas Histórias - Memórias de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul*”, incluído na programação do Porto Verão Alegre. Deborah é diretora de duas peças de teatro indicadas ao Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil (“*A Fada que Tinha Idéias*” e “*O Macaco e a Velha*”) e está com dois outros espetáculos em cartaz na temporada de verão (“*O Urso*” e “*Pois é, Vizinha*”). O espetáculo “*Nossas Histórias...*” fala das lendas, das tradições e de curiosidades sobre fatos da Capital, da região e do povo gaúcho. A trilha sonora gravada é de Cau Netto, a pesquisa e os textos são da jornalista Rosina Duarte.

Sábado, 21, dia do aniversário da Linha Turismo, em todos os horários do roteiro (10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h), os passageiros serão recebidos com balões e refrigerante.

Desde que começou a operar, o ônibus panorâmico de dois andares já transportou

mais de 150 mil pessoas, entre moradores da cidade e turistas. Em 2005, foram 45.849 passageiros. Nos primeiros dias deste ano, a média registrada tem sido de 500 pessoas por dia. O preço do ingresso, que pode ser adquirido no mesmo local de embarque e desembarque (Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa), varia entre cinco e sete reais.

Volta às Aulas — Está em pleno andamento a nova campanha solidária da Linha Turismo, uma parceria entre Escritório Municipal de Turismo, Carris e Secretaria Municipal de Educação (Smed). Os passageiros do roteiro turístico que, no momento da compra do ingresso, doarem um caderno e mais outro material escolar a sua escolha (kit mínimo para obter o benefício) receberão desconto na tarifa. A promoção *Linha Turismo de Volta às Aulas* vai até 28 de fevereiro, em todos os horários do passeio.

O material escolar arrecadado na campanha será doado às escolas municipais mais necessitadas, de acordo com indicação da Smed.

Divulgação - PMPA



Desde que começou a operar, o ônibus transportou mais de 150 mil pessoas

Alô, Presidente

Amanhã, das 16h às 17h, a Carris realiza mais uma edição do projeto *Alô, Presidente*, que está completando oito meses. Quem ligar para o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC), no telefone 0800-999855, será atendido pelo diretor-presidente.

O *Alô, Presidente* ocorre uma vez por semana, em dias e horários variados, sempre com divulgação no site da compa-

nhia. Desde o começo do projeto, os motivos das ligações têm sido os mais variados, como pedidos de informações sobre horários e itinerários das linhas, elogios a motoristas e cobradores, solicitações de escolas para viagens especiais e registros sobre perda de documentos nos veículos.

A Carris, dentre as empresas de ônibus que operam em Porto Alegre, é a única que possui sistema de atendimento 24h gratuito, recebendo cerca de 150 ligações diárias. Localiza-se em um bonde restaurado, modelo Brill, em frente à sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José).

Para ligações de telefone fixo, o SACC funciona gratuitamente no 0800-999855. Via celular, atende pelo número 3315-5444 (não-gratuito). Também é possível entrar em contato com a Carris por meio das caixas de sugestões *Fale conosco*, instaladas nos ônibus, ou através da internet, via e-mail (sacc@carris.com.br) e no site da companhia www.carris.com.br. Cartas devem ser endereçadas ao Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530-010.

Divulgação - PMPA



O *Alô, Presidente* ocorre uma vez por semana, em dias e horários variados

Agenda

Meio ambiente — 18h, Secretaria Municipal do Meio Ambiente promove solenidade de adoção da figueira existente no canteiro central da Rua Curupaiti, pelo Clube de Mães do Cristal. Local: esquina com Av. Campos Velho.

Transporte e circulação — 9h, EPTC realiza as seguintes alterações na circulação do trânsito no entorno da Av. Carneiro da Fontoura: inversão do sentido da Rua Itararé, que passa a ter sentido de circulação da Rua Barão do Itaqui em direção à Rua Brito Peixoto; inversão de sentido da Av. Carneiro da Fontoura, que passará a ter sentido de circulação da Rua Barão do Itaqui em direção ao prolongamento da Av. Carneiro da Fontoura. Instalação de sinalização no cruzamento da Av. Carneiro da Fontoura com a Rua Brito Peixoto e desativação do semáforo existente na Av. Carneiro da Fontoura com a Rua Barão do Itaqui.

Limpeza urbana — DMLU realiza serviço de capina em toda a cidade. A cada mês, três regiões da Capital receberão o serviço. A ação teve início no último dia 2, na Região Norte. Em janeiro, serão beneficiados 16 bairros. O trabalho de capina continuará em outras regiões, conforme a necessidade.

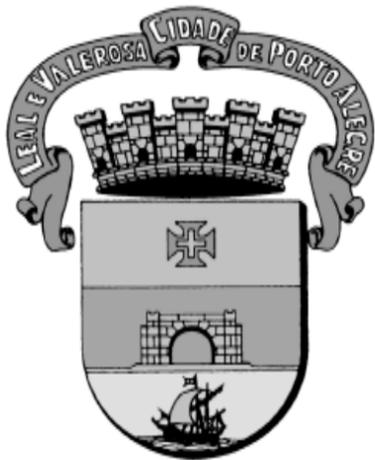
Novas Caras — 9h às 12h e 14h às 17h, Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

Livros didáticos — Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães recebe doações de livros didáticos para formar o acervo que será doado na 2ª Feira de Doação do Livro Didático. Endereço: Av. Érico Veríssimo, 307. As doações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou aos sábados, das 14h às 18h. Informações: 3221-6622, ramal 216.

Saneamento — 9h, entroncamento na rede de água da Rua Dona Teodora, Bairro Navegantes, causa interrupção do abastecimento até o início da noite em parte da Vila Farrapos e do Bairro Navegantes. Informações pelo telefone 115 ou no site www.dmae.rs.gov.br.

Bolsas de Estudo — 9h às 11h e 14h às 17h, último dia para jovens e adultos interessados em completar o ensino fundamental (antigo primeiro grau) encaminharem a inscrição às bolsas de estudo. Local: auditório da Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 6º andar). Os inscritos vão participar de um sorteio, às 15h do dia 3 de março. O aluno bolsista terá oportunidade de frequentar as aulas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos cursos Universitário e Unificado. Informações: (51) 3289-1917 ou 3289-1918.

Renegociação — 8h30 às 16h30, até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauray, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.701 – Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Obras do Pic terminam no final do ano

O Programa Integrado Entrada da Cidade (Pic), que prevê a reurbanização de cinco áreas da Zona Norte e a construção de 3061 moradias, será concluído até o final de 2006. Ainda no primeiro semestre, moradores da Vila dos Papeiros deverão receber suas casas. O Pic também vai fazer a liga-

ção das avenidas Voluntários da Pátria e dos Estados, facilitando o fluxo de entrada e saída da Capital.

“A execução do Pic é compromisso da administração municipal e a Prefeitura deve concluir os trabalhos até o final do ano”, afirmou o prefeito, que na última terça-feira visitou obras na Vila dos Papeiros (onde estão sendo construídas

213 casas) e no 4º Distrito. No total, 3.775 famílias serão beneficiadas pelo projeto. Além das moradias, está prevista a reurbanização de 714 lotes nos bairros Humaitá, Navegantes e Farrapos.

Para garantir o equilíbrio financeiro do Pic, em 2005, a Prefeitura aumentou em R\$ 10 milhões a contrapartida para o

Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Baía do Prata (Fonplata), agente financiador do programa. Até 2008, a Prefeitura irá investir US\$ 37,5 milhões, sendo US\$ 8 milhões em 2006, US\$ 12 milhões em 2007 e US\$ 14 milhões em 2008. O Fonplata é responsável por investimentos de US\$ 27,5 milhões, totalizando 34% dos recursos.

Ricardo Giusti – PMPA



Ao todo, 3.775 famílias serão beneficiadas pelo projeto



Prefeitura aumentou em R\$ 10 milhões a contrapartida das obras

Obras do Pic

A.J Renner, número 773

61 unidades habitacionais e três comerciais, com praça e centro comunitário. O terreno tem área total de 6,3 mil metros quadrados. A obra está avaliada em R\$ 1,4 milhão.

Frederico Mentz, número 813

124 unidades habitacionais e seis comerciais, com praça e creche. O terreno tem área total de 15,5 mil metros quadrados. A obra está avaliada em R\$ 4,3 milhões. Depois de pronta, receberá parte da

comunidade da Vila Tio Zeca.

Frederico Mentz, número 477

156 unidades habitacionais e oito comerciais, com duas praças. O terreno tem área total de 13,8 mil metros quadrados. A obra está avaliada em R\$ 5,3 milhões. Depois de pronta, receberá parte da comunidade da Vila Tio Zeca.

Outras obras em execução

Vila dos Papeiros (213 unidades habitacionais)

Dona Teodora, número 1066 (163 unidades habitacionais)

Prefeitura autoriza uso de bermuda por taxistas da Capital

A partir de agora, motoristas de táxi de Porto Alegre podem voltar a usar bermudas para trabalhar. O anúncio foi feito hoje pelo prefeito, durante reunião com representantes da categoria, no Paço Municipal. Conforme resolução da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), está liberado o uso de bermudas e sandálias fechadas (de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro) pelos condutores de táxis da Capital. A medida, que altera a resolução da administração anterior, que padronizava a indumentária dos taxistas e não permitia a bermuda.

Segundo o prefeito, a decisão foi tomada em razão da reivindicação da categoria, tendo em vista o calor excessivo registrado na Capital durante o verão. “Porto Alegre tem uma tradição de bons serviços prestados e queremos facilitar o trabalho dos motoristas. Não é o uso da bermuda que vai qualificá-lo ou não perante os usuários”, afirmou o prefeito.

Todos os agentes de trânsito da EPTC já estão orientados para a liberação de bermudas e sandálias e não poderão notificar taxistas com as vestimentas. “Esta é uma demonstração de que a Prefeitura está colocando em prática ações para melhorar a qualidade de trabalho da categoria”, disse o presidente do Sindicato dos Taxistas Autônomos de Porto Alegre (Sintapa),

Walter Barcellos.

O prefeito também anunciou que, no prazo de dois anos, todos os táxis deverão estar equipados com ar-condicionado. A melhoria será implementada conforme a renovação da frota. De acordo com a EPTC, cerca de 51% dos táxis da Capital já contam com ar-condicionado. Porto Alegre tem atualmente uma frota de 3.905 veículos.

Ivo Gonçalves



Natanael Batista, taxista desde 1968, aprovou a medida

Procempa vai implantar Internet pela rede elétrica

Está em fase de desenvolvimento o plano piloto que visa instalar Power Line Communication (PLC) em dois postos de saúde da família na Restinga, onde a fibra óptica não chega. “Essa tecnologia permite a transmissão de dados, voz e imagem, incluindo conexão à Internet, via rede elétrica”, explicou o gerente de Operações da Procempa. “A grande vantagem do sistema, implantado em parceria com a CEEE, é que ele utiliza uma estrutura já existente”.

Posteriormente, medições de água e luz também serão feitas através por essa conexão. A companhia elétrica e o Dmae, por acesso remoto, poderão efetuar cortes e reestabelecer o serviço. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Senai também participam do projeto.

Vila Digital

Em Candiota, a CEEE vai desenvolver um plano piloto chamado Vila Digital, em parceria com a Associação das Empresas de Infra-estrutura e Sistema Privados de Telecomunicações (Aptel), Procempa e Procergs. O projeto, que tem o objetivo de levar inclusão digital à cidade, é resultado de um apoio da Comunidade Européia, através do Ópera, programa que estuda o PLC e estabelece convênios com países em desenvolvimento. A Aptel é a organização brasileira credenciada ao Ópera para a implementação de PLC no Brasil. O sistema já existe em Barreirinhas, no Maranhão, e num condomínio popular de São Paulo.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.931, de 13 de janeiro de 2006.**

Denomina Largo Ernesto Orдовás um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rio Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Largo Ernesto Orдовás o logradouro público cadastrado, conhecido como Largo 1055, localizado no Bairro Rio Branco.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Comerciante, Esportista e Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.932, de 13 de janeiro de 2006.**

Denomina Largo Ernesto Orдовás um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rio Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Largo Ernesto Orдовás o logradouro público cadastrado, conhecido como Largo 1055, localizado no Bairro Rio Branco.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Comerciante, Esportista e Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.933, de 13 de janeiro de 2006.**

Denomina Praça Poli Marcelino Espirito um logradouro público não-cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 1º Fica denominado Praça Poli Marcelino Espírito o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 6228, localizado no Loteamento Moradas da Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Renomado Médico Sanitarista, Clínico e Pediatra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 9.934, de 13 de janeiro de 2006.

Denomina Praça Lino Augusto Schiefferdecker um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Jardim Itú-Sabará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Lino Augusto Schiefferdecker o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 3054 – Loteamento Parque do Arvoredo –, localizado no Bairro Jardim Itú-Sabará, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo no nome, os seguintes dizeres: Líder do Escotismo e Cidadão Exemplar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 9.935, de 13 de janeiro de 2006.

Denomina Rua Victor Cramer um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Victor Cramer o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2037 – Loteamento Timbaúva –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Trabalhador Exemplar e Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 9.936, de 13 de janeiro de 2006.

Denomina Rua Dona Palmira um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Dona Palmira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dona Palmira – Chácara dos Bombeiros –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Primeira desta Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 9.937, de 16 de janeiro de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Antônio Sergio Fernandes Chechia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Antônio Sergio Fernandes Chechia, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 543, de 16 de janeiro de 2006.

Determina a construção de banheiros públicos destinados ao uso infantil nos centros comerciais e shopping centers do Município de Porto Alegre, com área bruta locável (ABL) superior a 7500m² (sete mil e quinhentos metros quadrados), nos cinemas e teatros que atendam o público infantil, ainda que com ABL inferior a 7500m² (sete mil e quinhentos metros quadrados), e nos estádios de futebol e ginásios cujas atividades desportivas envolvam programas voltados a este público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os centros comerciais e shopping centers localizados no Município de Porto Alegre ficam obrigados a disponibilizar banheiros públicos infantis.

Parágrafo único. Os banheiros infantis deverão oportunizar os seguintes serviços:

I – acesso conjunto da criança e de uma pessoa adulta que a acompanhe;

II – toaletes e pias com proporções reduzidas, visando a facilitar seu uso pelas crianças;

III – aviso de acesso restrito à criança e a seu acompanhante.

Art. 2º As normas estabelecidas nesta Lei deverão incidir sobre os estabelecimentos dispostos no “caput” do artigo anterior, com área bruta locável (ABL) superior a 7500m² (sete mil e quinhentos metros quadrados).

§ 1º Estarão igualmente obrigados a disponibilizarem banheiros públicos infantis os cinemas e teatros cujas exhibições cinematográficas e apresentações culturais atendam o público infantil, ainda que com ABL inferior à prevista no “caput” deste artigo.

§ 2º Também se obrigam a oferecer banheiros infantis os estádios de futebol e ginásios cujas atividades desportivas envolvam programas voltados ao público infantil, ainda que com ABL inferior à prevista no “caput” deste artigo.

Art. 3º A fiscalização junto aos centros comerciais e shopping centers existentes no Município será realizada pelo órgão competente, no que tange a observância das normas previstas nesta Lei.

Art. 4º Os responsáveis pela administração dos centros comerciais e shopping centers têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para darem início ao cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cassiá Carpes,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Decreto nº 15.042, de 2 de janeiro de 2006.

Altera a estrutura organizacional da SMS, a redação do inciso XII do art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei n.º 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho (UTs) na Secretaria Municipal da Saúde (SMS):

- I - Assessoria de Comunicação (ASSECOM);
- II - Equipe de Estágios (EE) da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde (CGADTS);
- III - Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (CGAFO);
- IV - Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sistema Único da Saúde (EGPASUS) da CGAFO;
- V - Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (CGATA);
- VI - Coordenação de Gestão de Materiais (CGM) da CGATA;
- VII - Gerência de Materiais (GM) da CGM, da CGATA;
- VIII - Equipe de Transportes (ET) da CGATA;
- IX - Equipe de Apoio Administrativo (EAA) da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS);
- X - Equipe de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos (EEVDNTA) da CGVS;
- XI - Núcleo de Programas de Vigilância de Saúde (NPVS) da EEVDNTA, da CGVS;
- XII - Núcleo de Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Agravos (NVDNTA) da EEVDNTA, da CGVS;
- XIII - Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais (NVEV) da EEVDNTA, da CGVS;
- XIV - Equipe de Vigilância da Saúde do Trabalhador (EVST) da CGVS;
- XV - Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) da CGVS;
- XVI - Núcleo de Imunizações (NI) da EVDT, da CGVS;
- XVII - Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas (NVDTA) da EVDT, da CGVS;
- XVIII - Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Crônicas (NVDTC) da EVDT, da CGVS;
- XIX - Núcleo de Capacitação de Manipuladores de Alimentos (NCMA) da Equipe de Vigilância de Alimentos (EVAL), da CGVS;
- XX - Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde (EVSPIS) da CGVS;
- XXI - Núcleo de Engenharia (NE) da EVSPIS, da CGVS;
- XXII - Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde (NVPIS) da EVSPIS, da CGVS;
- XXIII - Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde (NVSIS) da EVSPIS, da CGVS;
- XXIV - Núcleo de Vigilância da População Animal (NVPA) da Equipe de Vigilância de Zoonoses (EVZ), da CGVS;
- XXV - Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores (NVVR) da EVZ, da CGVS;
- XXVI - Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (CRABS);
- XXVII - Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente (NRSMCA) do Ambulatório de Especialidades (AESP), do Centro de Saúde Santa Marta (CSSM), da Gerência Distrital Centro (GD-C), da CRABS;
- XXVIII - Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências (CGSMU);
- XXIX - Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM);
- XXX - Equipe de Atenção à Saúde (EAS) da GSSM.

Art. 2º Ficam criadas as seguintes UTs, todas no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da SMS:

- I - Assessoria de Comunicação (ASSECOM);
- II - Assessoria de Planejamento (ASSEPLA);
- III - Assessoria Jurídica (ASSEJUR);
- IV - Divisão Administrativa (DA);
- V - Serviço de Controle Operacional (SVCO) da DA;
- VI - Serviço de Diagnóstico (SVD) da DA;
- VII - Serviço Financeiro (SVF) da DA;

- VIII - Serviço de Informação (SVI) da DA;
- IX - Serviço de Informática (SVIFT) da DA;
- X - Serviço de Licitações e Patrimônio (SVLP) da DA;
- XI - Serviço de Manutenção Predial (SVMP) da DA;
- XII - Setor de Manutenção Elétrica (STME) da SVMP, da DA;
- XIII - Setor de Manutenção Hidráulica (STMH) da SVMP, da DA;
- XIV - Serviço de Materiais (SVM) da DA;
- XV - Equipe de Almoxarifado (EA) da SVM, da DA;
- XVI - Serviço de Plantão Administrativo (SVPA) da DA;
- XVII - Serviço de Recursos Humanos (SVRH) da DA;
- XVIII - Equipe de Cadastro de Pessoal (ECP) da SVRH, da DA;
- XIX - Equipe de Controle de Efetividade e Folha de Pagamento (ECEFP) da SVRH, da DA;
- XX - Divisão Técnica (DT);
- XXI - Equipe de Obstetrícia (EOB) da DT;
- XXII - Serviço de Ambulatório (SVA) da DT;
- XXIII - Serviço de Apoio Assistencial (SVAA) da DT;
- XXIV - Serviço de Enfermagem (SVE) da DT;
- XXV - Serviço de Ensino e Pesquisa (SVEP) da DT;
- XXVI - Serviço de Ginecologia (SVG) da DT;
- XXVII - Serviço Médico Complementar (SVMC) da DT;
- XXVIII - Equipe de Bloco Cirúrgico (EBC) do SVMC, da DT;
- XXIX - Serviço de Pediatria (SVPE) da DT;
- XXX - Equipe de Emergência - UTI (EE-UTI) da SVPE, da DT;
- XXXI - Equipe de Neonatologia - UTI (EN-UTI) da SVPE, da DT;
- XXXII - Serviço de Psiquiatria (SVPS) da DT.

Art. 3º Ficam excluídas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão lotados nas UTs, da SMS, abaixo relacionadas:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.5	Assistente – CC	Gabinete do Secretário(GS)
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete – CC	GS
2	1.1.2.8	Coordenador-Geral – CC	Gerência Especial (GE)
1	1.1.2.7	Coordenador – CC	GE
1	2.1.1.5	Assistente	GE
1	1.1.1.7	Gerente III	Assessoria Técnica (ASSETEC)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	ASSETEC
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA)
1	2.1.1.5	Assistente	ASSEPLA
1	2.1.2.5	Assistente – CC	ASSEPLA
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal (COPAST)
6	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	COPAST
1	1.1.2.7	Coordenador – CC	Coordenação de Apoio Técnico – Administrativo (CATA)
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CATA
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	Assessoria de Projetos (ASSEPRO) da CATA
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Transportes (NT) da CATA
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Registros (NR) da Equipe de Patrimônio (EP), da CATA
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Material (EM) da CATA
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	EM da CATA
1	1.1.2.8	Gerente IV – CC	Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (GRSS)
1	1.1.1.7	Coordenador	Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária (CAFO)
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	CAFO
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe – CC	Equipe de Administração de Pessoal (EAP) da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde (CGADSS)
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	EAP da CGADSS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Desenvolvimento (ED) da CGADSS
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	ED da CGADSS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ED da CGADSS
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS)
2	2.1.2.5	Assistente – CC	CGVS
9	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Informações (EI) da CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde (ECVSS) da CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Controle Epidemiológico (ECE) da CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde (ECPIS) da CGVS
1	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência Distrital Centro (GD-C)
1	1.1.1.7	Gerente III	Centro de Saúde Santa Marta - US P.4 (CSSM) da GD-C

1	1.1.1.6	Gerente II	Ambulatório de Especialidades (AESP) do CSSM, da GD-C
1	1.1.1.5	Gerente de Atividades I	AESP do CSSM, da GD-C
1	1.1.1.5	Gerente I	Centro de Apoio e Diagnóstico (CAD) do AESP, do CSSM, da GD-C
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente (ERSMCA) do AESP, do CSSM, da GD-C
1	1.1.2.8	Gerente IV – CC	Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/ Navegantes/Ilhas (GD-NHNI)
1	1.1.1.7	Gerente III	Centro de Saúde IAPI (CSIAPI) da GD-NHNI
1	1.1.1.6	Gerente II	Ambulatório de Especialidades (AESP) do CSIAPI, da GD-NHNI
1	1.1.1.6	Gerente II	Ambulatório Básico (AB) do CSIAPI, da GD-NHNI
1	1.1.1.5	Gerente I	Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros - US P.2 (USIM) da GD-NHNI
1	1.1.1.3	Gerente A	Unidade de Saúde Ilha da Pintada - US P.1 (USIP), da GD-NHNI
1	1.1.2.8	Gerente IV – CC	Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar (GD-NEB)
1	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência Distrital Leste/Nordeste (GD-LN)
1	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/ Cristal (GD-GCC)
1	1.1.2.7	Gerente III – CC	Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – US P.4 (CSV) da GD-GCC
1	1.1.1.6	Gerente II	Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) do CSV, da GD-GCC
3	1.1.1.5	Gerente de Atividades I NS	Gerência Executiva (GE) do PACS, do CSV, da GD-GCC
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Apoio Administrativo (EAA) do PACS, do CSV, da GD-GCC
1	1.1.1.6	Gerente II	Ambulatório Básico (AB) do CSV, da GD-GCC
1	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência Distrital Sul/Centro-Sul (GD-SCS)
1	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (GD-PLP)
1	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul (GD-RES)
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete – CC	Hospital de Pronto Socorro (HPS)
1	1.1.2.7	Diretor – CC	Divisão de Administração Hospitalar (DAH) do HPS
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade – CC	Unidade de Serviços Gerais (USG) da DAH, do HPS
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	USG da DAH, do HPS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV)
1	2.1.1.5	Assistente	HMIPV
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	HMIPV
12	1.1.1.7	Gerente de Atividades III NS	Gerência Assistencial Administrativa (GAA) do HMIPV

1	1.1.2.7	Gerente de Atividades III NS – CC	GAA do HMIPV
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	GAA do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Emergência (UC-E) do HMIPV
1	2.1.1.5	Assistente	UC-E do HMIPV
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	UC-E do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Ambulatório (UC-A) do HMIPV
1	2.1.1.5	Assistente	UC-A do HMIPV
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	UC-A do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica (UC-IP) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – UTI Pediátrica (UC-UTIP) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Internação da Mulher (UC-IM) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Centro Obstétrico (UC-CO) do HMIPV
1	1.1.2.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Patologia da Gestação (UC-PG) do HMIPV
1	2.1.1.5	Assistente	UC-PG do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Alojamento Conjunto (UC-AC) do HMIPV
1	1.1.2.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – UTI Adulto (UC-UTIA) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Neonatologia (UC-N) do HMIPV
1	2.1.1.5	Assistente	UC-N do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Internação em Saúde Mental (UC-ISM) do HMIPV

1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Cuidado – Cirúrgico (UC-C) do HMIPV
1	2.1.1.5	Assistente	UC-C do HMIPV
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	UC-C do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Hemoterapia (UH) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Laboratório (UL) do HMIPV
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	UL do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Nutrição e Dietética (UND) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Gestão da Informação (UGI) do HMIPV
1	2.1.1.5	Assistente	UGI do HMIPV
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	UGI do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Farmácia (UF) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Infra-estrutura (UIE) do HMIPV
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	UIE do HMIPV
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	UIE do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Gestão Financeira (UGF) do HMIPV
1	2.1.1.5	Assistente	UGF do HMIPV
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	UGF do HMIPV
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	UGF do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Higienização (UH) do HMIPV
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	UH do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Gestão de Materiais (UGM) do HMIPV
3	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	UGM do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade de Gestão de Recursos Humanos (UGRH) do HMIPV
3	2.1.1.5	Assistente	UGRH do HMIPV
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe	Equipe de Serviços Operacionais (ESO) do HMIPV
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	ESO do HMIPV
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	ESO do HMIPV

Art. 4º Ficam alteradas as denominações de Unidades de Trabalho (UTs), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme o quadro abaixo:

De	Para
Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde (CGADTS)	Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (CGADSS)
Equipe de Controle Sanitário de Águas (ECSA) da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS)	Equipe de Vigilância da Água (EVAG)
Equipe de Controle de Zoonoses (ECZ) da CGVS	Equipe de Vigilância de Zoonoses (EVZ)
Unidade de Saúde Santa Cecília – US P.1 da GD-C	Unidade Básica de Saúde Santa Cecília (UBS-SC)
Unidade de Saúde Vila Ipiranga – US P.2 da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/ Navegantes/Ilhas (GD-NHNI)	Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga (UBS-VI)
Unidade de Saúde Diretor Pestana – US P.2 da GD-NHNI	Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana (UBS-DP)
Unidade de Saúde Farrapos – US P.2 da GD-NHNI	Unidade Básica de Saúde Farrapos (UBS-FA)
Unidade de Saúde Santa Rosa – US P.3 da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar (GD-NEB)	Unidade Básica de Saúde Santa Rosa (UBS-SR)
Unidade de Saúde Rubem Berta – US P.3 da GD-NEB	Unidade Básica de Saúde Rubem Berta (UBS-RB)
Unidade de Saúde Ramos – US P.3 da GD-NEB	Unidade Básica de Saúde Ramos (UBS-RA)
Unidade de Saúde Sarandi – US P.3 da GD-NEB	Unidade Básica de Saúde Sarandi (UBS-S)
Unidade de Saúde Assis Brasil – US P.3 da GD-NEB	Unidade Básica de Saúde Assis Brasil (UBS-ABR)
Unidade de Saúde Nova Brasília – US P.3 da GD-NEB	Unidade Básica de Saúde Nova Brasília (UBS-NB)
Unidade de Saúde Passo das Pedras – US P.2 da GD-NEB	Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras (UBS-PP)
Unidade de Saúde São Cristóvão – US P.2 da GD-NEB	Unidade Básica de Saúde São Cristóvão (UBS-SCR)
Unidade de Saúde Vila Elizabeth – US P.2 da GD-NEB	Unidade Básica de Saúde Vila Elizabeth (UBS-VE)
Unidade de Saúde Chácara da Fumaça – US P.3 da Gerência Distrital Leste/Nordeste (GD-LN)	Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça (UBS-CF)
Unidade de Saúde Vila Jardim – US P.3 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Vila Jardim (UBS-VJ)
Unidade de Saúde Morro Santana – US P.3 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Morro Santana (UBS-MS)
Unidade de Saúde Glória – US P.3 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Glória (UBS-GL)
Unidade de Saúde 1º de Maio – US P.3 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde 1º de Maio (UBS-1M)
Unidade de Saúde Cristal – US P.3 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Cristal (UBS-CR)

Unidade de Saúde Vila Cruzeiro – US P.3 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro (UBS-VC)
Unidade de Saúde Tronco – US P.2 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Tronco (UBS-TR)
Unidade de Saúde Aparício Borges – US P.2 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Aparício Borges (UBS-AB)
Unidade de Saúde Belém Velho – US P.2 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Belém Velho (UBS-BV)
Unidade de Saúde Estrada dos Alpes – US P.1 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Estrada dos Alpes (UBS-EA)
Unidade de Saúde Camaquã – US P.3 da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul (GD-SCS)	Unidade Básica de Saúde Camaquã (UBS-CM)
Unidade de Saúde Tristeza – US P.3 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Tristeza (UBS-TT)
Unidade de Saúde Monte Cristo – US P.3 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Monte Cristo (UBS-MC)
Unidade de Saúde Ipanema – US P.3 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Ipanema (UBS-IP)
Unidade de Saúde Nonoai – US P.3 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Nonoai (UBS-NO)
Unidade de Saúde Campo Novo – US P.2 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Campo Novo (UBS-CN)
Unidade de Saúde Guarujá – US P.2 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Guarujá (UBS-GU)
Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras – US P.1 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras (UBS-JP)
Unidade de Saúde Calábria – US P.1 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Calábria (UBS-CA)
Unidade de Saúde Beco do Adelar – US P.1 da GD-SCS	Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar (UBS-BE)
Unidade de Saúde Panorama – US P.3 da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (GD-PLP)	Unidade Básica de Saúde Panorama (UBS-PA)
Unidade de Saúde São José – US P.3 da GD-PLP	Unidade Básica de Saúde São José (UBS-SJ)
Unidade de Saúde Mapa – US P.3 da GD-PLP	Unidade Básica de Saúde Mapa (UBS-MP)
Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança – US P.3, da GD-PLP	Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança (UBS-PCC)
Unidade de Saúde Bananeiras – US P.3 da GD-PLP	Unidade Básica de Saúde Bananeiras (UBS-BA)
Unidade de Saúde São Carlos – US P.2 da GD-PLP	Unidade Básica de Saúde São Carlos (UBS-SCA)
Unidade de Saúde Restinga – US P.3 da Gerência Distrital Restinga Extremo Sul (GD-RES)	Unidade Básica de Saúde Restinga (UBS-RE)
Unidade de Saúde Macedônia – US P.3 da GD-RES	Unidade Básica de Saúde Macedônia (UBS-MA)
Unidade de Saúde Belém Novo – US P.3 da GD-RES	Unidade Básica de Saúde Belém Novo (UBS-BN)
Unidade de Saúde Lami – US P.1 da GD-RES	Unidade Básica de Saúde Lami (UBS-LA)

Art. 5º Fica alterada a subordinação das seguintes Unidades de Trabalho na SMS, mantendo no seu interior o mesmo quadro de Posto de Confiança lotados até o momento, como segue:

I - da Equipe de Apoio Administrativo (EAA) da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal (COPAST), para junto à Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM);

II - da Equipe de Perícia Técnica (EPT) da COPAST, para junto à GSSM;

III - da Equipe de Perícia Médica (EPM) da COPAST, para junto à GSSM;

IV - da Equipe de Apoio Administrativo (EAA) da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA) para junto à Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (CGATA);

V - do Núcleo de Expediente (NE) da EAA, da CATA, para junto à EAA na CGATA;

VI - da Equipe de Patrimônio (EP) da CATA para junto à CGATA;

VII - do Núcleo de Manutenção de Equipamentos (NME) da EP, da CATA, para junto da EP na CGATA;

VIII - do Núcleo de Distribuição de Material (NDM) da EM, da CATA, para junto à Gerência de Materiais (GM) da CGATA;

IX - da Equipe de Manutenção Predial (EMP) da CATA, para junto à CGATA;

X - da Equipe de Programação e Compras (EPC) da CATA, para junto à CGATA.

XI - da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário (EPCO) da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária (CAFO), para junto à Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (CGAFO);

XII - da Equipe de Análise de Despesas (EAD) da CAFO, para junto à CGAFO;

XIII - da Equipe de Tesouraria (ET) da CAFO, para junto à CGAFO;

XIV - da Equipe de Contabilidade (EC) da CAFO, para junto à CGAFO.

Art. 6º Fica alterada a subordinação de todas as Gerências Distritais (GDs) da SMS, com as respectivas subordinações internas de UTs e Postos de Confiança atualmente lotados, para junto à Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica da Saúde (CRABS), também na SMS.

Art. 7º Fica alterada a subordinação do Laboratório (LAB) do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (CSV), para junto ao Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS).

Art. 8º Ficam extintas Unidades de Trabalho na SMS, como segue:

I - Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Municipal (COPAST);

II - Assessoria de Projetos (ASSEPRO), da CATA;

III - Núcleo de Transporte (NT), da CATA;

IV - Núcleo de Registro (NR), da EP, da CATA;

V - Equipe de Material (EM), da CATA;

VI - Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA);

VII - Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária (CAFO);

VIII - Equipe de Informações (EI), da CGVS;

IX - Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços da Saúde (ECVSS), da CGVS;

X - Equipe de Controle Epidemiológico (ECE), da CGVS;

XI - Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde (ECPIS), da CGVS;

XII - Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente (ERSMCA) do AESP, do CSSM, da GD-C;

XIII - Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros – US P.2 da GD-NHNI;

XIV - Unidade de Saúde Ilha da Pintada – US P.1 da GD-NHNI;

XV - Gerência Executiva (GE) do PACS, do CSV, da GD-GCC;

XVI - Equipe de Apoio Administrativos (EAA) do PACS, do CSV, da GD-GCC.

Art. 9º Ficam extintas Unidades de Trabalho no HMIPV, da SMS, como segue:

I - Equipe de Serviços Operacionais;

II - Gerência Assistencial Administrativa;

III - Unidade de Cuidado – Alojamento Conjunto;

IV - Unidade de Cuidado – Ambulatório;

V - Unidade de Cuidado – Centro Obstétrico;

VI - Unidade de Cuidado – Cirúrgico;

VII - Unidade de Cuidado – Diagnóstico por Imagem;

VIII - Unidade de Cuidado – Emergência;

IX - Unidade de Cuidado – Internação da Mulher;

X - Unidade de Cuidado – Internação em Saúde Mental;

XI - Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica;

XII - Unidade de Cuidado – Neonatologia;

XIII - Unidade de Cuidado – Patologia da Gestação;

XIV - Unidade de Cuidado – UTI Adulto;

XV - Unidade de Cuidado – UTI Pediátrica;

XVI - Unidade de Farmácia;

XVII - Unidade de Gestão de Informação;

XVIII - Unidade de Gestão de Materiais;

XIX - Unidade de Gestão Financeira;

XX - Unidade de Hemoterapia;

XXI - Unidade de Higienização;

XXII - Unidade de Infra-estrutura;

XXIII - Unidade de Laboratório;

XXIV - Unidade de Nutrição e Dietética.

Art. 10 Ficam alteradas as denominações básicas de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988, conforme o quadro abaixo:

De			Para		
Qt.	Denominação Básica	Código	Qt.	Denominação Básica	Código
1	Gerente A	1.1.1.3	1	Responsável por Atividades I	1.1.1.3
11	Responsável por Atividades I	1.1.1.3	11	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
2	Responsável por Atividades I	1.1.1.3	2	Chefe de Setor	1.1.1.3
1	Chefe de Equipe	1.1.1.5	1	Gerente de Atividades I NS	1.1.1.5
1	Chefe de Equipe	1.1.1.5	1	Gerente I	1.1.1.5
1	Gerente de Atividades I	1.1.1.5	1	Gerente I	1.1.1.5
2	Gerente I	1.1.1.5	2	Chefe de Equipe	1.1.1.5
18	Gerente II	1.1.1.6	18	Chefe de Serviço	1.1.1.6
1	Gerente II	1.1.1.6	1	Chefe de Unidade	1.1.1.6
3	Gerente de Atividades III NS	1.1.1.7	3	Diretor	1.1.1.7
4	Gerente de Atividades III NS	1.1.1.7	4	Gerente III	1.1.1.7
3	Gerente IV	1.1.1.8	3	Coordenador-Geral	1.1.1.8
1	Coordenador - CC	1.1.2.7	1	Gerente III - CC	1.1.2.7
1	Gerente de Atividades III NS - CC	1.1.2.7	1	Coordenador - CC	1.1.2.7
1	Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8	1	Gerente IV - CC	1.1.2.8
2	Gerente IV - CC	1.1.2.8	2	Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8

Art. 11 Ficam alteradas as denominações básicas e classificação de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988, conforme o quadro abaixo:

De			Para		
Qt.	Denominação Básica	Código	Qt.	Denominação Básica	Código
2	Gerente II	1.1.1.6	2	Assistente Técnico	2.1.1.6
1	Coordenador	1.1.1.7	1	Assessor Técnico	2.1.1.7
1	Gerente de Atividades III NS	1.1.1.7	1	Assessor Técnico	2.1.1.7
1	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	1	Gerente A	1.1.1.3
1	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	1	Responsável por Atividades I	1.1.1.3
7	Assistente	2.1.1.5	7	Chefe de Equipe	1.1.1.5
1	Assistente	2.1.1.5	1	Gerente de Atividades I	1.1.1.5
3	Assistente	2.1.1.5	3	Gerente I	1.1.1.5
1	Assistente Técnico	2.1.1.6	1	Gerente II	1.1.1.6
1	Chefe de Equipe - CC	1.1.2.5	1	Assistente - CC	2.1.2.5
1	Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6	1	Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
2	Gerente II - CC	1.1.2.6	2	Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
2	Coordenador - CC	1.1.2.7	2	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
1	Diretor - CC	1.1.2.7	1	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
1	Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4	1	Gestor E - CC	1.1.2.4
2	Assistente - CC	2.1.2.5	2	Chefe de Equipe - CC	1.1.2.5

Art. 12 Ficam lotadas as Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988, nas UTs, da SMS conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.8	Coordenador-Geral	Assessoria de Comunicação (ASSECOM)
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA)
3	2.1.1.6	Assistente Técnico	ASSEPLA
1	2.1.2.5	Assistente - CC	ASSEPLA
1	2.1.2.5	Assistente - CC	ASSEPLA
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	Assessoria Jurídica (ASSEJUR)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSEJUR
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Assessoria Técnica (ASSETEC)
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Administração de Pessoal (EAP) da CGADSS
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	EAP do CGADSS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Desenvolvimento (ED) da CGADSS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Estágios (EE) da CGADSS
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (CGAFO)
1	2.1.1.7	Assessor Técnico	CGAFO
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	CGAFO
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sistema Único da Saúde (EGPASUS) da CGAFO
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo (CGATA)
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CGATA
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Gestão de Materiais (CGM) da CGATA
1	1.1.2.4	Gestor E - CC	Gerência de Materiais (GM) da CGM, da CGATA
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	GM da CGM, da CGATA
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Transportes (ET) da CGATA
1	2.1.1.7	Assessor Técnico	Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Apoio Administrativo (EAA) da CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos (EEVDNTA) da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Programas de Vigilância de Saúde (NPVS) da EEVDNTA, da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Agravos (NVDNTA) da EEVDNTA, da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais (NVEV) da EEVDNTA, da CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Vigilância da Saúde do Trabalhador (EVST) da CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Imunizações (NI) da EVDT, da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas (NVDTA) da EVDT, da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Crônicas (NVDTC) da EVDT, da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Capacitação de Manipuladores de Alimentos (NCMA) da EVAL, da CGVS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde (EVSPIS) da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Engenharia (NE) da EVSPIS, da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde (NVPIS) da EVSPIS, da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde (NVSIS) da EVSPIS, da CGVS

1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Vigilância da População Animal (NVPA) da EVZ, da CGVS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores (NVVR) da EVZ, da CGVS
1	1.1.1.8	Coordenador-Geral	Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (CRABS)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	CRABS
1	2.1.1.5	Assistente	CRABS
1	2.1.1.5	Assistente	CRABS
1	1.1.1.7	Gerente III	Gerência Distrital Centro (GD-C) da CRABS
1	1.1.1.6	Gerente II	Centro de Saúde Santa Marta (CSSM) da GD-C, da CRABS
1	2.1.2.5	Assistente - CC	CSSM da GD-C, da CRABS
1	1.1.1.5	Gerente de Atividades I	CSSM da GD-C, da CRABS
1	1.1.1.5	Gerente I	Ambulatório de Especialidades (AESP) do CSSM, da GD-C, da CRABS
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Ambulatório de Especialidades (AESP) do CSSM, da GD-C, da CRABS
1	1.1.1.3	Gerente A	Centro de Apoio e Diagnóstico (CAD) do AESP, do CSSM, da GD-C, da CRABS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente (NRSMCA) do AESP, do CSSM, da GD-C, da CRABS
1	1.1.1.7	Gerente III	Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/ Cristal (GD-GCC) da CRABS
1	1.1.1.6	Gerente II	Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (CSV) da GD-GCC, da CRABS
4	1.1.1.5	Gerente de Atividades I NS	CSV da GD-GCC, da CRABS
1	1.1.1.5	Gerente I	Ambulatório Básico (AB) do CSV, da GD-GCC, da CRABS
1	1.1.1.5	Gerente I	Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) do CSV, do GD-GCC, da CRABS
1	1.1.1.7	Gerente III	Gerência Distrital Leste/Nordeste (GD-LN) da CRABS
1	1.1.2.7	Gerente III - CC	Gerência Distrital Noroeste/ Humaitá/ Navegantes/Ilhas (GD-NHNI) da GRABS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	GD-NHNI da GRABS
1	1.1.1.6	Gerente II	Centro de Saúde IAPI (CSI-API) da GD-NHNI, da CRABS
1	1.1.1.5	Gerente I	Ambulatório Básico (AB) do CSI-API, da GD-NHNI, da CRABS
1	1.1.1.5	Gerente I	Ambulatório de Especialidades (AESP) do CSI-API, da GD-NHNI, da CRABS
1	1.1.1.7	Gerente III	Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar (GD-NEB) da GRABS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	GD-NEB da GRABS
1	1.1.1.7	Gerente III	Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (GD-PLP) da CRABS
1	1.1.1.7	Gerente III	Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul (GD-RES) da CRABS
1	1.1.1.7	Gerente III	Gerência Distrital Sul/Centro-Sul (GD-SCS) da CRABS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	GD-SCS da CRABS
1	1.1.1.8	Coordenador-Geral	Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências (CGSMU)
1	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (GRSS)
1	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM)
7	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	GSSM
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Atenção à Saúde (EAS) da GSSM
2	1.1.2.8	Gerente IV - CC	Gerência Especial (GE)
1	1.1.1.8	Gerente IV	GE
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	GE
1	1.1.2.7	Gerente III - CC	GE
4	1.1.1.7	Gerente de Atividades III NS	GE
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV)
1	1.1.1.6	Gerente II	Assessoria de Comunicação (ASSECOM) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) do HMIPV
1	1.1.1.6	Gerente II	Assessoria Jurídica (ASSEJUR) do HMIPV
1	1.1.1.7	Diretor	Divisão Administrativa (DA) do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Controle Operacional (SVCO) da DA, do HMIPV
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	SVCO da DA, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Diagnóstico (SVD) da DA, do HMIPV
3	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	SVD da DA, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço Financeiro (SVF) da DA, do HMIPV
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	SVF da DA, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Informação (SVI) da DA, do HMIPV
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	SVI da DA, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Informática (SVIFT) da DA, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Licitações e Patrimônio (SVLP) da DA, do HMIPV
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Manutenção Predial (SVMP) da DA, do HMIPV

1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Setor de Manutenção Elétrica (STME) do SVMP, da DA, do HMIPVEquipe de Estágios	
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Setor de Manutenção Hidráulica (STMH) do SVMP, da DA, do HMIPVChefe de Equipe	1.1.1.5
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Materiais (SVM) da DA, do HMIPV	...COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Almoxarifado (EA) do SVM, da DA, do HMIPVCoordenador-Geral - CC	1.1.2.8
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	Equipe de Almoxarifado (EA) do SVM, da DA, do HMIPVAssessor Técnico	2.1.1.7
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Plantão Administrativo (SVPA) da DA, do HMIPVAssistente Técnico	2.1.1.6
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Recursos Humanos (SVRH) da DA, do HMIPVEquipe de Análise da Despesa	
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Cadastro de Pessoal (ECP) do SVRH, da DA, do HMIPVChefe de Equipe	1.1.1.5
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Controle de Efetividade e Folha de Pagamento (ECEFP) do SVRH, da DA, do HMIPVResponsável por Atividades I (2)	1.1.1.3
1	1.1.1.7	Diretor	Divisão Técnica (DT) do HMIPVEquipe de Contabilidade	
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Obstetrícia (EOB) da DT, do HMIPVChefe de Equipe	1.1.1.5
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Ambulatório (SVA) da DT, do HMIPVEquipe de Planejamento e Controle Orçamentário	
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Apoio Assistencial (SVAA) da DT, do HMIPVChefe de Equipe	1.1.1.5
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Enfermagem (SVE) da DT, do HMIPVResponsável por Atividades I	1.1.1.3
6	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	SVE da DT, do HMIPVEquipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sistema Único da Saúde	
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Ensino e Pesquisa (SVEP) da DT, do HMIPVChefe de Equipe	1.1.1.5
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	SVEP da DT, do HMIPVEquipe de Planejamento e Controle Orçamentário	
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Ginecologia (SVG) da DT, do HMIPVChefe de Equipe	1.1.1.5
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço Médico Complementar (SVMC) da DT, do HMIPVResponsável por Atividades I	1.1.1.3
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Bloco Cirúrgico (EBC) do SVMC, da DT, do HMIPVEquipe de Tesouraria	
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Pediatria (SVPE) da DT, do HMIPVChefe de Equipe	1.1.1.5
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Emergência - UTI (EE-UTI) do SVPE, da DT, do HMIPV	...COORDENADORIA-GERAL DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Neonatologia - UTI (EN-UTI) do SVPE, da DT, do HMIPVCoordenador-Geral - CC	1.1.2.8
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Psiquiatria (SVPS) da DT, do HMIPVAuxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
1	1.1.1.7	Diretor	Divisão de Administração Hospital (DAH) do HPSCoordenação de Gestão de Materiais	
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Serviços Gerais (USG) do DAH, do HPSCoordenador - CC	1.1.2.7
			Gerência de Materiais	
			Gestor E - CC	1.1.2.4
			Responsável por Atividades I	1.1.1.3
			Núcleo de Distribuição de Material	
			Chefe de Núcleo	1.1.1.3
			Equipe de Apoio Administrativo	
			Chefe de Equipe	1.1.1.5
			Responsável por Atividades I	1.1.1.3
			Núcleo de Expediente	
			Chefe de Núcleo	1.1.1.3
			Equipe de Manutenção Predial	
			Chefe de Equipe	1.1.1.5
			Responsável por Atividades I	1.1.1.3
			Encarregado (3)	1.1.1.2
			Equipe de Patrimônio	
			Chefe de Equipe	1.1.1.5
			Núcleo de Manutenção de Equipamentos	
			Chefe de Núcleo	1.1.1.3
			Equipe de Programação e Compras	
			Chefe de Equipe	1.1.1.5
			Responsável por Atividades I	1.1.1.3
			Equipe de Transportes	
			Chefe de Equipe - CC	1.1.2.5
				...COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
			Coordenador-Geral	1.1.1.8
			Assessor Técnico	2.1.1.7
			Assistente Técnico	2.1.1.6
			Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
			Responsável por Serviço (3)	1.1.1.1
			Equipe de Apoio Administrativo	
			Chefe de Equipe	1.1.1.5
			Equipe de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos	
			Chefe de Equipe	1.1.1.5
			Núcleo de Programas de Vigilância de Saúde	
			Chefe de Núcleo	1.1.1.3
			Núcleo de Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Agravos	
			Chefe de Núcleo	1.1.1.3
			Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais	
			Chefe de Núcleo	1.1.1.3
			Equipe de Vigilância da Água	
			Chefe de Equipe	1.1.1.5
			Equipe de Vigilância da Saúde do Trabalhador	
			Chefe de Equipe	1.1.1.5
			Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis	
			Chefe de Equipe	1.1.1.5
			Núcleo de Imunizações	
			Chefe de Núcleo	1.1.1.3
			Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas	
			Chefe de Núcleo	1.1.1.3
			Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Crônicas	
			Chefe de Núcleo	1.1.1.3
			Equipe de Vigilância de Alimentos	
			Chefe de Equipe	1.1.1.5

Art. 13 Altera a estrutura da SMS no que se referem os artigos anteriores e a redação do inciso XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

“XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

...Secretário Municipal	
...GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
.....Coordenador-Geral	1.1.1.8
...ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
.....Gerente IV	1.1.1.8
.....Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
.....Assistente Técnico (3)	2.1.1.6
.....Assistente (7)	2.1.1.5
.....Assistente - CC (2)	2.1.2.5
...ASSESSORIA JURÍDICA	
.....Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8
.....Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...ASSESSORIA TÉCNICA	
.....Assessor Técnico - CC (3)	2.1.2.7
...CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.....Secretário de Conselho	2.1.1.4
...COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	
.....Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Assessoria Técnica	
.....Assistente NS	2.1.1.5
.....Equipe de Administração de Pessoal	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Responsável por Atividades II (2)	1.1.1.4
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Encarregado	1.1.1.2
.....Equipe de Desenvolvimento	
.....Chefe de Equipe - CC	1.1.2.5

..... Núcleo de Capacitação de Manipuladores de Alimentos	 Gerente A	1.1.1.3
..... Chefe de Núcleo	1.1.1.3 Centro de Atenção Integral à Saúde Mental	
..... Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde	 Gerente A	1.1.1.3
..... Chefe de Equipe	1.1.1.5 Centro de Orientação e Apoio Sorológico	
..... Núcleo de Engenharia	 Gerente A	1.1.1.3
..... Chefe de Núcleo	1.1.1.3 Centro de Reabilitação	
..... Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde	 Gerente A	1.1.1.3
..... Chefe de Núcleo	1.1.1.3 Serviço de Atenção Especial	
..... Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde	 Gerente A	1.1.1.3
..... Chefe de Núcleo	1.1.1.3 Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul	
..... Equipe de Vigilância de Zoonoses	 Gerente I	1.1.1.5
..... Chefe de Equipe	1.1.1.5 Responsável por Atividades I (4)	1.1.1.3
..... Núcleo de Vigilância da População Animal	 Responsável por Atividades I NS (8)	1.1.1.3
..... Chefe de Núcleo	1.1.1.3 Encarregado (2)	1.1.1.2
..... Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores	 Laboratório	
..... Chefe de Núcleo	1.1.1.3 Gerente A	1.1.1.3
... COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	 Unidade Básica de Saúde 1º de Maio	
..... Coordenador-Geral	1.1.1.8 Gerente II	1.1.1.6
..... Assessor Especialista - CC	2.1.2.6 Unidade Básica de Saúde Aparício Borges	
..... Assistente (2)	2.1.1.5 Gerente I	1.1.1.5
..... GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	 Unidade Básica de Saúde Belém Velho	
..... Gerente III	1.1.1.7 Gerente I	1.1.1.5
..... Gerente de Atividades II	1.1.1.6 Unidade Básica de Saúde Cristal	
..... Responsável por Atividades II	1.1.1.4 Gerente II	1.1.1.6
..... Responsável por Atividades I	1.1.1.3 Unidade Básica de Saúde Estrada dos Alpes	
..... Casa Harmonia	 Gerente A	1.1.1.3
..... Gerente I	1.1.1.5 Unidade Básica de Saúde Glória	
..... Centro de Atenção Integral à Saúde Mental	 Gerente II	1.1.1.6
..... Gerente I	1.1.1.5 Unidade Básica de Saúde Tronco	
..... Oficina de Geração de Renda	 Gerente I	1.1.1.5
..... Gerente A	1.1.1.3 Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro	
..... Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	 Gerente II	1.1.1.6
..... Gerente I	1.1.1.5 GERÊNCIA DISTRITAL LESTE/NORDESTE	
..... Centro de Saúde Modelo	 Gerente III	1.1.1.7
..... Gerente II	1.1.1.6 Assistente Técnico	2.1.1.6
..... Responsável por Atividades I (2)	1.1.1.3 Responsável por Atividades II	1.1.1.4
..... Ambulatório Básico	 Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..... Gerente I	1.1.1.5 Centro de Saúde Bom Jesus	
..... Ambulatório de Especialidades	 Gerente II	1.1.1.6
..... Gerente A	1.1.1.3 Responsável por Atividades I	1.1.1.3
..... Centro de Saúde Santa Marta	 Ambulatório Básico	
..... Gerente II	1.1.1.6 Gerente I	1.1.1.5
..... Assistente - CC	2.1.2.5 Ambulatório de Especialidades	
..... Gerente de Atividades I (2)	1.1.1.5 Gerente A	1.1.1.3
..... Encarregado	1.1.1.2 Pronto Atendimento Bom Jesus	
..... Ambulatório Básico	 Gerente I	1.1.1.5
..... Gerente I	1.1.1.5 Responsável por Atividades I	1.1.1.3
..... Ambulatório de Especialidades	 Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..... Gerente I	1.1.1.5 Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça	
..... Responsável por Atividades I	1.1.1.3 Gerente II	1.1.1.6
..... Centro de Apoio e Diagnóstico	 Unidade Básica de Saúde Morro Santana	
..... Gerente A	1.1.1.3 Gerente II	1.1.1.6
..... Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente	 Unidade Básica de Saúde Vila Jardim	
..... Chefe de Núcleo	1.1.1.3 Gerente II	1.1.1.6
..... Equipe de Apoio Operacional	 GERÊNCIA DISTRITAL NOROESTE/HUMAITÁ/NAVEGANTES/ ILHAS	
..... Chefe de Equipe	1.1.1.5 Gerente III – CC	1.1.2.7
..... Responsável por Atividades I	1.1.1.3 Assistente Técnico	2.1.1.6
..... Encarregado (4)	1.1.1.2 Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
..... Pensão Pública Protegida Nova Vida	 Responsável por Atividades II	1.1.1.4
..... Gerente I	1.1.1.5 Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..... Responsável por Atividades I	1.1.1.3 Casa de Apoio Viva Maria	
..... Unidade Básica de Saúde Santa Cecília	 Gerente I	1.1.1.5
..... Gerente A	1.1.1.3 Centro de Atenção Integral à Saúde Mental	
..... GERÊNCIA DISTRITAL GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL	 Gerente A	1.1.1.3
..... Gerente III	1.1.1.7 Centro de Saúde IAPI	
..... Assistente Técnico	2.1.1.6 Gerente II	1.1.1.6
..... Responsável por Atividades II	1.1.1.4 Assistente	2.1.1.5
..... Responsável por Atividades I	1.1.1.3 Ambulatório Básico	
..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3 Gerente I	1.1.1.5
..... Centro de Saúde Vila dos Comerciantes	 Responsável por Atividades I (3)	1.1.1.3
..... Gerente II	1.1.1.6 Ambulatório de Especialidades	
..... Gerente de Atividades I NS (4)	1.1.1.5 Gerente I	1.1.1.5
..... Assistente (2)	2.1.1.5 Responsável por Atividades I (4)	1.1.1.3
..... Ambulatório Básico	 Equipe de Apoio Diagnóstico	
..... Gerente I	1.1.1.5 Chefe de Equipe	1.1.1.5
..... Ambulatório de Especialidades	 Equipe de Apoio Operacional	
..... Gerente I	1.1.1.5 Chefe de Equipe	1.1.1.5
..... Responsável por Atividades I (3)	1.1.1.3 Responsável por Atividades I (5)	1.1.1.3
..... Atenção Domiciliar Terapêutica	 Setor de Pessoal	

.....Chefe de Setor	1.1.1.3Unidade Básica de Saúde Calábria	
.....Centro de Saúde Navegantes	Gerente A	1.1.1.3
.....Gerente II	1.1.1.6Unidade Básica de Saúde Camaquã	
.....Ambulatório Básico	Gerente II	1.1.1.6
.....Gerente A	1.1.1.3Unidade Básica de Saúde Campo Novo	
.....Ambulatório de Especialidades	Gerente I	1.1.1.5
.....Gerente A	1.1.1.3Unidade Básica de Saúde Guarujá	
.....Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana	Gerente I	1.1.1.5
.....Gerente I	1.1.1.5Unidade Básica de Saúde Ipanema	
.....Unidade Básica de Saúde Farrapos	Gerente II	1.1.1.6
.....Gerente I	1.1.1.5Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras	
.....Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga	Gerente A	1.1.1.3
.....Gerente I	1.1.1.5Unidade Básica de Saúde Monte Cristo	
.....GERÊNCIA DISTRITAL NORTE/EIXO BALTAZAR	Gerente II	1.1.1.6
.....Gerente III	1.1.1.7Unidade Básica de Saúde Nonoai	
.....Assistente Técnico	2.1.1.6Gerente II	1.1.1.6
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6Unidade Básica de Saúde Tristeza	
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4Gerente II	1.1.1.6
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3	.. COORDENADORIA-GERAL DO SISTEMA MUNICIPAL DAS URGÊNCIAS	
.....Unidade Básica de Saúde Assis Brasil	Coordenador-Geral	1.1.1.8
.....Gerente II	1.1.1.6	.. GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
.....Unidade Básica de Saúde Nova Brasília	Gerente IV	1.1.1.8
.....Gerente II	1.1.1.6Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras	Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....Gerente I	1.1.1.5Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Unidade Básica de Saúde Ramos	Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial	
.....Gerente II	1.1.1.6Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Unidade Básica de Saúde Rubem Berta	Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial	
.....Gerente II	1.1.1.6Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Unidade Básica de Saúde Santa Rosa	Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial	
.....Gerente II	1.1.1.6Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Unidade Básica de Saúde São Cristóvão	Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar	
.....Gerente I	1.1.1.5Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Unidade Básica de Saúde Sarandi	Núcleo de Convênios e Contratos	
.....Gerente II	1.1.1.6Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Unidade Básica de Saúde Vila Elizabeth	Equipe de Regulação de Consultas e Internações	
.....Gerente I	1.1.1.5Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON/LOMBA DO PINHEIRO	Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados	
.....Gerente III	1.1.1.7Gerente A	1.1.1.3
.....Assistente Técnico	2.1.1.6Central de Regulação e Internações Hospitalares	
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4Gerente A	1.1.1.3
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3	.. GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL	
.....Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro	Gerente IV	1.1.1.8
.....Gerente II	1.1.1.6Responsável por Atividades I (7)	1.1.1.3
.....Responsável por Atividades II (2)	1.1.1.4Equipe de Apoio Administrativo	
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Unidade Básica de Saúde Bananeiras	Equipe de Atenção à Saúde	
.....Gerente II	1.1.1.6Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Unidade Básica de Saúde Mapa	Equipe de Perícia Médica	
.....Gerente II	1.1.1.6Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Unidade Básica de Saúde Panorama	Equipe de Perícia Técnica	
.....Gerente II	1.1.1.6Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança		.. GERÊNCIA ESPECIAL	
.....Gerente II	1.1.1.6Gerente IV	1.1.1.8
.....Unidade Básica de Saúde São Carlos	Gerente IV – CC (2)	1.1.2.8
.....Gerente I	1.1.1.5Gerente de Atividades III NS (4)	1.1.1.7
.....Unidade Básica de Saúde São José	Gerente III - CC	1.1.2.7
.....Gerente II	1.1.1.6Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
.....GERÊNCIA DISTRITAL RESTINGA/EXTREMO SUL	Assistente	2.1.1.5
.....Gerente III	1.1.1.7	.. HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	
.....Assistente Técnico	2.1.1.6Diretor-Geral	1.1.1.8
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3Assessoria de Comunicação	
.....Unidade Básica de Saúde Belém Novo	Gerente II	1.1.1.6
.....Gerente II	1.1.1.6Assessoria de Planejamento	
.....Unidade Básica de Saúde Lami	Gerente II	1.1.1.6
.....Gerente A	1.1.1.3Assessoria Jurídica	
.....Unidade Básica de Saúde Macedônia	Gerente II	1.1.1.6
.....Gerente II	1.1.1.6Divisão Administrativa	
.....Unidade Básica de Saúde Restinga	Diretor	1.1.1.7
.....Gerente II	1.1.1.6Serviço de Controle Operacional	
.....GERÊNCIA DISTRITAL SUL/CENTRO-SUL	Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Gerente III	1.1.1.7Responsável por Atividades II (2)	1.1.1.4
.....Assistente Técnico	2.1.1.6Serviço de Diagnóstico	
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4Responsável por Atividades II (3)	1.1.1.4
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3Serviço de Informação	
.....Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar	Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Gerente A	1.1.1.3Responsável por Atividades II (2)	1.1.1.4

.....Serviço de Informática	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Núcleo de Patrimônio	
.....Serviço de Licitações e Contratos	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Setor de Distribuição de Medicamentos	
.....Serviço de Manutenção Predial	Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Setor de Nutrição e Dietética	
.....Setor de Manutenção Elétrica	Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Chefe de Setor	1.1.1.3Unidade de Serviços Gerais	
.....Setor de Manutenção Hidráulica	Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Chefe de Setor	1.1.1.3Responsável por Atividades I (3)	1.1.1.3
.....Serviço de Materiais	Equipe de Limpeza	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Equipe de Almojarifado	Encarregado (4)	1.1.1.2
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5Seção de Manutenção	
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Serviço de Plantão Administrativo	Setor de Lavanderia e Costura	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Serviço de Recursos Humanos	Divisão Médica	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Diretor	1.1.1.7
.....Equipe de Cadastro de Pessoal	Assistente	2.1.1.5
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....Equipe de Controle de Efetividade e Folha de Pagamento	Unidade de Atendimento Ambulatorial	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Serviço Financeiro	Unidade de Enfermagem	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Responsável por Atividades II (2)	1.1.1.4Responsável por Atividades I (2)	1.1.1.3
.....Divisão Técnica	Unidade de Internação	
.....Diretor	1.1.1.7Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Equipe de Obstetrícia	Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5Equipe de Anestesia	
.....Serviço de Ambulatório	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Equipe de Cardiologia	
.....Serviço de Apoio Assistencial	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Equipe de Cirurgia Buco-Facial	
.....Serviço de Enfermagem	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Equipe de Cirurgia Geral	
.....Responsável por Atividades I (6)	1.1.1.3Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Serviço de Ensino e Pesquisa	Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4Equipe de Clínica Geral	
.....Serviço de Ginecologia	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular	
.....Serviço de Pediatria	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Equipe de Neurocirurgia	
.....Equipe de Emergência – UTI	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5Equipe de Otorrino-Laringo-Oftalmo-Bronco-Esofagologia	
.....Equipe de Neonatologia - UTI	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5Equipe de Psiquiatria	
.....Serviço de Psiquiatria	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Equipe de Traumatologia	
.....Serviço Médico Complementar	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Unidade de Tratamento Intensivo	
.....Equipe de Bloco Cirúrgico	Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5Unidade Técnica	
.....HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Diretor-Geral	1.1.1.8Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas	
.....Assistente Técnico	2.1.1.6Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Plantão (6)	1.1.1.5Equipe de Fisioterapia	
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Divisão de Administração Hospitalar	Equipe de Hemoterapia	
.....Diretor	1.1.1.7Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Assistente	2.1.1.5Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3Equipe de Radiologia	
.....Setor de Documentação e Estatística	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Setor	1.1.1.3Serviço de Assistência Médica de Urgência	
.....Unidade de Apoio Administrativo	Gerente I	1.1.1.5”
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6		
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3		
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3		
.....Equipe de Material			
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5		
.....Equipe de Pessoal			
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5		
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3		
.....Equipe de Registro Geral e Recepção			
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5		
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3		
.....Encarregado (4)	1.1.1.2		
.....Núcleo de Expediente			

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ CLARO FLORES JUNIOR, 42883.9, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, da Gerência de Estudos Especiais, 23320007, da Junta de Serviço Militar, a contar de 2.1.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 28 de 11.1.06 (processo 1.725.06.4).

DESIGNA GIULIO FLORES BRAGA, 85002.4, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gerente A, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, a contar de 1º.1.06, código do posto 11130032, código do órgão 2006008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 11.1.06 (processo 1.55404.05.7).

DESIGNA ENIO MACHADO, 22892.4, contínuo, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, de 1º.2 a 31.3.06, código do posto 11130001, código do órgão 19301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 11.1.06 (processo 1.58717.05.6).

DESIGNA WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 9603002, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 16.1.06 (processo 1.56556.05.5).

DESIGNA AIRTON DE MATOS SANTOS, 79420.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução, a contar de 1º.7.05, código do posto 11160021, código do órgão 23603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 55 de 12.1.06 (processo 1.57572.05.4).

DESIGNA NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 45609.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 9603002, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 16.1.06 (processo 1.56559.05.4).

DESIGNA EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 9603002, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 13.1.06 (processo 1.56554.05.2).

DESIGNA ROGERIO PENA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação de Comunicação Social, 9521004, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 13.1.06 (processo 1.56555.05.9).

DISPENSA MARISA DE MORAES MARCHAND, 42200.6, auxiliar técnica de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, da Gerência de Estudos Especiais, da Junta de Serviço Militar/CGL, a contar de 2.1.06, código do posto 11130032, código do órgão 23320007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 11.1.06 (processo 1.724.06.8).

DISPENSA, por solicitação, INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 57518.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 1º.12.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501052, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 11.1.06 (processo 1.56262.05.1).

DISPENSA IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 17396.3, assistente admi-

nistrativa, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de gerente A, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, a contar de 1º.1.06, código do posto 11130032, código do órgão 2006008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 12.1.06 (processo 1.55404.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.9.05, aos dependentes de PAULO DE OLIVEIRA, 30439.4, falecido em 5.9.05, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a UNIVERSINA APARECIDA FARIA GODOY, 5553.3, CPF 38699508034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; serviço extraordinário 40h58min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 1º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 33912963053, PASEP 10822899822, através do Ato 1413 de 7.12.05 (processo 1.41969.05.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tri-**

bunal de Contas do Estado.” (Retificado)

CONCEDE pensão por morte aos dependentes de NORTON RENATO MORAES DA SILVA ROSA, 6743.9, falecido em 27.11.05, estatutário, assistente, administrativo, AA.1.04.06.B.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10821/12775 de avos, através do Ato 175 de 14.2.91, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a JANE RIETE LIEDKE ROSA, 5566.5, CPF 33418233015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível seis – assistente técnico, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, artigo 180, “caput”, com a redação da Lei Complementar 147 de 16.12.86, modificada pela Lei Complementar 162 de 17.12.87, alterada pela Lei Complementar 385/96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95; CIC 01405608072, PASEP 10042654995, através do Ato 1430 de 14.12.05 (processo 1.54278.05.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

TORNA SEM EFEITO, em relação a WILMAR CORREA DE CORDOVA, 4995.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1413 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição

09534.02.00/02.9 – TCE/RS, CPF 15424359000, PASEP 10042644035, através do Ato 43 de 11.1.06 (processo 1.38185.91.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a WILMAR CORREA DE CORDOVA, 4995.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 2023 de 23.9.02, que modificou o Ato 1413 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 09534.02.00/02.9 – TCE/RS, CPF 15424359000, PASEP 10042644035, através do Ato 44 de 11.1.06 (processo 1.38185.91.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA CLAUDIO MACHADO, 15713.1, guarda-parques, FV.1.02.04.C.04, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de zelador, AC.1.07.03, lotando-o na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no artigo 57, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, e 58, com a redação dada pela Lei Complementar 173/88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 5.1.06 (processo 1.36769.03.7).

READAPTA JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 40061.4, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, lotando-o na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 3 de 5.1.06 (processo 1.28478.03.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DAIANNE DA COSTA BRANDO, 6836.1, para responder pelo cargo em comissão de oficial de gabinete I, da Diretoria-Geral 101/00104, durante o impedimento do titular ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES,

6638.1, de 2 a 21.1.06, por motivo de férias, com regime de tempo integral, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 4 de 9.1.06 (processo 3.6202.05.5).

NOMEIA GUSTAVO SOUZA MACHADO, 6841.1, para exercer o cargo em comissão de chefe, da equipe de apoio técnico, da Unidade Técnica, 104/01305, contar de 23.12.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183/98, através do Ato 6 de 12.1.06 (processo 3.6213.05.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

DESIGNA JOÃO BATISTA DA SILVA, 31758.6, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, para exercer a função gratificada de capataz, a contar de 17.11.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 10.1.06 (processo 3.6205.05.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de 9.1.06, ALAN RIBEIRO, 60811.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 3.1.06. (processo 7.2327.05.8)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a prorrogação, por mais 60 dias, do prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo da GIA, indicado na Portaria 172 de 10.11.05, alterada pela Portaria 193 de 4.1.05, através da Portaria 8 de 18.1.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 66915.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.12.05 a 17.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 5.1.06.

FAZ CESSAR, de 19.12.05 a 17.1.06, em relação a CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 66915.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 899 de 23.7.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 35 de 5.1.06.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.05, em relação a ANA MARIA MARCHIORETTO, 83824.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 54 de 11.1.06 (processo 1.56224.05.2).

FAZ CESSAR, de 28.11 a 23.12.05, em relação a LETICIA QUARTI SOARES, 36978.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2052 de 19.7.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 22.6.05, através da Portaria 62 de 12.1.06 (processo 1.57755.05.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9; ANELISA VIEIRA MELLO, 37099.9; RONALDO SILVEIRA MACHADO, 58293.2; CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 67709.4; BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 69281.4; LETÍCIA MARIN, 37097.3; MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6; MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES, 39076.5; ITAMAR GETÚLIO PAIM GARRIDO, 77466.1; SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, 57280.0; WALDELÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 296.4; EMILIEN LERPENIÈRE ROSA, 38976.7; FABIANO AGUIRRE CRUZ, 36244.2; LAYLA GRABIN, 35745.9; SIMONE FELBER MORALES, 88214.2; PAU-

LO EDUARDO KLESSE, 51743.3; PAULO WAGNER MOLARINHO FILHO, 15283.5; PAULO ROBERTO DA SILVA, 17308.8 e SIDNEI DA ROCHA PIERETTI, 15243.9, para, sob a coordenação do primeiro, comporem grupo de trabalho responsável pela realização da 16ª Feira do Material Escolar, edição 2006, de 20.12.05 a 30.3.06, através da Portaria 26 de 11.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO, 69711.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes, Ilhas, da Secretaria Municipal da Saúde, 11150026, 18515013, substituindo LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.05, através da Portaria 838 de 28.12.05.

DESIGNA ELIA FABIAN DAITX, 84548.7, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal da Saúde, 11170005, 18004008, substituindo VERA MARIA TIBOLA TENTARDINI, 83741.9, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 21.11 a 5.12.05, através da Portaria 844 de 22.12.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a JULIO CESAR MARTINS GONÇALVES, 18862.3, asfaltador, OP.1.18.04.C.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de porteiro, AC.1.04.03, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 2.1.06 (processo 1.38673.01.0).

ATRIBUI a NERI FIGUEIRÓ, 53482.6, chapeador, OP.1.05.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de porteiro, AC.1.04.03, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Por-

taria 5 de 2.1.06 (processo 1.7698.04.6).

DELIMITA atribuições a JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 40061.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, excluindo de suas atividades, as seguintes tarefas: ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; realizar tarefas que exijam grandes esforços físicos, longas caminhadas e exposição à intempéries, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 5.1.06 (processo 1.28478.03.7).

PRORROGA a Portaria 1090/04, de estágio experimental, de JULIO CESAR MARTINS GONÇALVES, 18862.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas tarefas relativas ao cargo de porteiro, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14052096, de 22.5.05 a 1º.1.06, através da Portaria 2 de 2.1.06 (processo 1.38673.01.0).

PRORROGA a Portaria 967/04, de estágio experimental, de NERI FIGUEIRÓ, 53482.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas tarefas relativas ao cargo de porteiro, devendo continuar a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14052078, de 28.4.05 a 1º.1.06, através da Portaria 4 de

2.1.06 (processo 1.7698.04.6).

PRORROGA a Portaria 644/04, de estágio experimental, de CLAUDIO MACHADO, 15713.1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas tarefas relativas ao cargo de zelador, devendo continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob a Unidade Orçamentária 20502007, de 28.10.04 a 4.1.06, através da Portaria 15 de 5.1.06 (processo 1.36769.03.7).

PRORROGA a Portaria 971/04, de estágio experimental, de JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 40061.4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, devendo continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob a Unidade Orçamentária 200301003, de 26.1.05 a 4.1.06, através da Portaria 16 de 5.1.06 (processo 1.28478.03.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das atribuições legais,

NOMEIA ALINE KUSIAK, 6796.7, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular, HÉLIO COSTA NOGUEIRA DA GAMA NETO, 6633.2, de 10 a 11.11.05, por motivo de viagem a cidade de São Paulo, com base

no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 10.1.06 (processo 3.5315.05.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE vantagem a JAQUELINE ARAUJO RODRIGUES, 6663.9, equipe de apoio administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 8.11.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alínea “o”, inciso V, alínea “a”, combinado com o § 1º artigo 2º do Decreto 13471/01, através da Portaria 47 de 11.1.06 (processo 3.5361.05.2).

CONCEDE vantagem a ADRIANA CECHIN, 4270.5, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Esgoto, gratificação por atividade insalubre em grau máximo, a contar de 29.8.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52,53,57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da lei 6309 2812.88 através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do

Ministério do Trabalho, através da Portaria 56 de 13.1.06 (processo 3.3881.05.9).

DESIGNA GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 30534.2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Materiais durante o impedimento do titular, JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 30573.0, operário especializado, de 19.12.05 a 2.1.06, por motivo de gozo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 13.1.06 (processo 3.3744.05.1).

FAZ CESSAR efeitos da Portaria 1326 de 21.8.94, que concedeu a vantagem a ADRIANA CECHIN, 4270.5, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Esgoto, gratificação insalubre em grau médio, a contar de 29.8.05, através da Portaria 55 de 13.1.06 (processo 3.3881.05.9)

NOMEIA GILBERTO PEREIRA, 4831.4, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos I, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, RENATO ANDRINO FANAYA, 1365.6, auxiliar de serviços técnicos, de 26.1 a 4.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 16.1.06 (processo 3.75.06.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 9.1.06 (processo 3.6072.05.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 036

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3574.1	MAGDA REGINA ROLIM/ Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.06	Férias	16.1.06 a
	S.	32237.0	NILTON FLORES VIEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		30.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cadastro de Água 201/11225 com Gratificação Tributária					
2	T.	1935.6	ROSANGELA STORNIOLO MARDINI/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.C.05	Férias	16.1.06 a
	S.	3581.6	ANDRÉ LUIZ PRANGE/ Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.B.04		4.2.06
FG/CC do titular: CC de Chefe da Distrital Centro de Água 201/12207 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
3	T.	1267.4	SIDNEY BORGES DE LEMOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.08	Férias	2.1.06 a
	S.	4389.3	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.B.04		21.01.06
FG/CC do titular: CC de Chefe da Distrital Norte de Água 201/12108 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
4	T.	4389.3	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Substituindo outra FG	02.01.06 a
	S.	4839.7	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04		21.01.06
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000 com Gratificação Tributária					

5	T.	3194.8	RUI DO NASCIMENTO/Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.04	Férias	02.01.06 a
	S.	3701.0	PAULO ALBERTO DA S. FILHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.05		21.01.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
6	T.	4655.7	ANDRÉ LUIZ LOPES DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias	09.01.06 a
	S.	30463.4	MARCO ANTONIO CHULA FARIAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		07.02.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
7	T.	30282.8	ALCHAGO ARCANJO DA S. CARDOSO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias	02.01.06 a
	S.	31921.0	MARCO AURÉLIO DA SILVA DIAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.07		21.01.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
8	T.	3629.3	FLÁVIO AIRES DO PRADO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	02.01.06 a
	S.	3011.4	CARLOS ALBERTO M. DE BASTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		21.01.06
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000					
9	T.	3011.4	CARLOS ALBERTO M. DE BASTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Substituindo Outra FG	02.01.06 a
	S.	31795.8	WALDOMIRO DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07		21.01.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
10	T.	3581.6	ANDRÉ LUIZ PRANGE/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.B.04	Substituindo Outro CC	16.01.06 a
	S.	4819.9	GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.A.03		04.02.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Repavimentação I 201/12017 com Gratificação Tributária					
11	T.	3581.6	ANDRÉ LUIZ PRANGE/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.B.04	Férias	01.01.06 a
	S.	4819.9	GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.A.03		15.01.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Repavimentação I 201/12017 com Gratificação Tributária					
12	T.	25021.7	CÁSSIO DOS SANTOS CORREA NETO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.09	Férias	02.01.06 a
	S.	31423.7	SÉRGIO AQUINO CARVALHO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.07		21.01.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Manobra de Redes 201/11126 com Gratificação Tributária					
13	T.	32153.9	MANOEL ANTONIO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias	02.01.06 a

	S.	4535.1	CARLOS EDUARDO DE S. SALGADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		21.01.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
14	T.	4821.5	JÚLIO CÉSAR DA ROCHA MAFFRA/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.A.04	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S.	3549.3	LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN/ Motorista/ OP-2.11.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Levantamentos 201/11241 com Gratificação Tributária					
15	T.	6185.3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	19.12.05 a 01.01.06
	S.	1587.5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
16	T.	6185.3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	Férias	03.01.06 a 17.01.06
	S.	3619.4	DENISE TEREZINHA FERREIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária					
17	T.	32253.7	CELSON DUARTE LIMA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S.	6272.9	EVERTON LUIS FREITAS NUNES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
18	T.	32256.0	MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S.	3059.3	EDGAR ANTONIO P. DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
19	T.	3215.1	CLAIRTON DA ROCHA OGANDO/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.05	Férias	05.01.06 a 03.02.06
	S.	30965.8	VITÓRIO MELO VIEIRA / Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.D.10		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Conservação III 201/12322					
20	T.	5453.6	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JR./Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.03	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S.	30148.1	WILMAR NUNES CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
FG/CC do titular: FG de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo III 201/12314					
21	T.	1655.0	CELSON LUIS RODRIGUES BICCA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.07	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S.	32048.1	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
22	T.	6319.8	FERNANDO MACHADO SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00	Férias	02.01.06 a 16.01.06
	S.	3577.4	JORGE CAPRIGLIONE /Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Apoio Técnico de Água 201/11209 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
23	T.	6411.3	PAULO SOARES LUZ	Férias	09.01.06 a 28.01.06
	S.	6390.9	JOÃO LUIZ DE C. FRANCIOSI		
FG/CC do titular: CC de Chefe do Serviço de Conservação de Água 201/12009 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 10.1.06 (processo 3.3744.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 038

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 25496.1	GREGÓRIO DOMINGOS DA SILVEIRA / Contínuo/ código: AC-2.02.03.D.14	férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 25996.0	ODACIR CARDOSO DE MELO / Agente de Serviços Externos/ código: AC-2.01.04.D.12		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 302/11106				
2	T. 5635.8	MOEMA FELSKLE LEUCK / Engenheiro/ código: ES-2.11.NS.A.01	férias	3.1.06 a 17.1.06
	S. 1349.0	MILTON CASELANI /Arquiteto/ código: ES-2.02.NS.C.07		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Projetos III, 302//11403				
3	T. 4324.0	NOLICE DO PRADO O. DA SILVA/ Telefonista / código: CO-202.04.B.03	férias	19.1.06 a 9.2.06
	S. 5268.8	RITA DE CÁSSIA R. DA ROSA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 302/2000				
4	T. 2834.0	CARLA RODRIGUES SILVEIRA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.04	férias	2.1.06 a 21.1.06
	S. 4396.8	CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.B.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Documentação Técnica, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico				
5	T. 4396.8	CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.B.05	Substituindo outra FG	2.1.06 a 21.1.06
	S. 5166.4	DEONICE ROMERO DOS SANTOS / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cadastro e Desenho 302/ 11122				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 10.1.06 (processo 3.6044.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 40

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2445.5	ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Férias	26.1.06 a 24.2.06
	S. 6341.2	ANELISE SCHUCH/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Recuperação de Bens 504/01025				
2	T. 1756.6	EDILON SIDNEI BITTENCOURT /Guarda Municipal/FV-2.02.04.C.06	Férias	1.1.06 a 22.1.06

	S.	31118.3	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS/Guarda Municipal/FV-2.02.04.C.07		30.1.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000					
3	T.	4705.6	LUIS OTÁVIO R. VELASQUES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.03	férias	12.1.06 a 31.1.06
	S.	4745.6	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000					
4	T.	6292.7	EDILSON DA ROSA ROSA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.01	Férias	14.1.06 a 2.2.06
	S.	6291.9	PATRIC BOHRER DA S. VALLADARES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000					
5	T.	3308.4	LUIS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	1.1.06 a 30.1.06
	S.	6293.5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000 com gratificação tributária					
6	T.	3961.0	GUILMAR SANTOS DE MOURA BRAGA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Substituindo outra FG	12.1.06 a 31.1.06
	S.	3300.1	OSVALDO INÁCIO DA SILVA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária					
7	T.	4874.4	MARCO AURELIO DA R. CASTANHO /Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	12.1.06 a 31.1.06
	S.	3961.0	GUILMAR SANTOS DE MOURA BRAGA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Vigilância 504/201116					
8	T.	2664.1	EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA /Agente de Serviços Externos/ AC-2.01.04.C.05	férias	2.1.06 a 21.1.06
	S.	2455.4	LEONTINA BEATRIZ M. GONÇALVES/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: FG de chefe do Serviço de Administração Patrimonial Com Regime de Dedicção Exclusiva E Gratificação de Incentivo Técnico					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 10.1.06 (processo 3.6205.05.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 44

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2906.6	JAIRO ALMEIDA/Montador Eletromecânico/ código/ OP-2.02.06.B.04	férias	25.12.05 a 8.1.06
	S. 32166.1	LUIZ VALDOIR KOLOGESKI/Auxiliar Eletromecânico/ código/ OP-2.04.05.C.06		
FG/CC do titular: FG Chefe do Setor de Cadastro 204/11310				
2	T. 2906.6	JAIRO ALMEIDA/Montador Eletromecânico/ OP-2.02.06.B.04	férias	10.1.06 a 24.1.06
	S. 31403.9	CARLOS ADEMIR VEDDOY/Instalador Hidrossanitário / código/ OP-2.10.04.C.07		
FG/CC do titular: FG Chefe do Setor de Cadastro 204/11310				
3	T. 5371.0	MARISA SENNA GOMES/Assistente Administrativo/ código/ AA-2.04.06.A.02	férias	16.1.06 a 4.02.06
	S. 2933.0	RUBEM RODRIGUES DA ROCHA/Agente de Serviços Externos/ código/ AC-2.01.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 204/20000				
4	T. 4855.3	ARI DE SOUZA ALCANTARA /Auxiliar Eletromecânico / código/ OP-2.0405..B.04	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 3647.5	JOÃO BATISTA MEYER SELAU/Auxiliar Eletromecânico/ código/ OP-2.04.05.B.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 204/20000				
5	T. 5189.6	CIRO RENATO MATTER DA SILVA/ Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.A.02	Férias	16.1.06 a 30.1.06
	S. 3452.0	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE/ Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.B.05		
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000				
6	T. 1387.0	LARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA/Assistente Administrativo/ código/ AA-2.04.06.D.07	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S. 3754.9	ORQUIDES BATALHA DE MELO/Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de oficina 204/12201				
7	T. 1510.7	FERNANDO MARQUES OURIQUE/Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.D.08	Férias	13.1.06 a 1.02.06
	S. 25029.0	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS/Técnico Industrial/ código/TP-2.05.07.D.10		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Manutenção Preventiva 204/11302 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
8	T. 4501.3	IONI MARIA MIELKE KOPP/Técnico Industrial/código/ TP-2.05.07.A.03	Férias	23.1.06 a 11.2.06
	S. 4850.41	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Eletricidade 204/11203				
9	T. 31702.4	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/código/ OP-2.10.04.D.07	Férias	6.1.06 a 20.1.06
	S. 5626.7	JEFERSON NEVES MACHADO/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000				
10	T. 4850.4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03	Férias	2.1.06 a 21.01.06
	S. 3681.4	LUIZ ANTONIO DOS REIS/Operário Especializado/ código/ OB-2.05.02.B.05		
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000				
11	T. 5622.6	ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS/Auxiliar Eletromecânico/ código/ OP-2.04.05.A.01	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 3903.2	JORGE ANDRÉ MARQUES/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Reparos Mecânicos 204/11120				
12	T. 2590.8	ELISEU SOARES ESPINDOLA/Montador Eletromecânico /código/ OP-2.02.06.C.05	Férias	1.1.06 a 22.1.06

S.	32024.2	VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ/Auxiliar Eletromecânico / código/ OP-2.04.05.C.06		20.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Montagens Mecânicas 204/11112				
T.	4877.7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.A.03	Férias	2.1.06 a 16.1.06
S.	5611.9	ROBERTO RUFATTO/Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.A.01		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção Mecânica 204/11104				
T.	5611.9	ROBERTO RUFATTO/Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.A.01	Substituindo outra FG	2.1.06 a 16.1.06
S.	3054.4	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS/ Operário Especializado/ código/ OB-2.05.02.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do de Inspeção 204/11328				
T.	31450.0	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO/Instalador Hidrossanitário/ código/ OP-2.10.04.D.07	Férias	2.1.06 a 31.1.06
S.	5627.5	PEDRO ROSS DE CASTRO/Auxiliar Eletromecânico / código/ OP-2.04.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000				
T.	31205.8	CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN/Auxiliar Eletromecânico / código/ OP-2.04.05.D.08	Férias	2.1.06 a 31.1.06
S.	31985.5	VELSON BARBOSA GONÇALVES / Operário / código/ AC-2.04.02.C.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do de Operações 204/12128				
T.	3754.9	ORQUIDES BATALHA DE MELO /Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.B.04	Respondendo por outra FG	2.1.06 a 21.1.06
S.	5270.4	MARCOS GOULART MACHADO/Técnico Industrial / código/ TP-2.05.07.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor De Reparos 204/12110				
T.	4850.4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA /Auxiliar Eletromecânico / código/ OP-2.04.05.B.03	Respondendo por outra FG	23.1.06 a 11.2.06
S.	30446.9	JOÃO CARLOS SILVA NETTO / Auxiliar Eletromecânico / código/ OP-2.04.05.D.08		
FG/CC do titular: FG de Chefe do de Operações 204/12128				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 10.1.06 (processo 3.132.06.3).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 45

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1488/6	SILVANA RODRIGUES R. HERECHUK/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07	férias	2.1.06 a 16.1.06
	S. 2608/8	PETRONILDA ERICA FALEY/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Registros e Vantagens 502/11101 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
2	T. 2842.3	JOSÉ MARCELINO HECK/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	férias	17.1.06 a 14.2.06
	S. 2608/8	PETRONILDA ERICA FALEY/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: FG Chefe do Setor de Tempo de Serviço 502/11127 com Gratificação Insalubre em grau médio 20%				
3	T. 2596.5	JORGINA LEMES MORAES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Férias	16.12.05 a 30.12.05
	S. 498.4	HILDEGAR PIRES TEIXEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.13		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Atos e Registros 502/11119				
4	T. 5451.0	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.03	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S. 2396.0	RILEI FONTOURA CORREIA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares 502/10343 com gratificação tributária				
5	T. 5500.4	NADIA MARIA LORINI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	férias	19.12.05 a 15.1.96
	S. 1828.3	JAQUELINE SOLETI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Treinamento I 502/12216				
6	T. 2450.5	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S. 2814.2	MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Seleção 502/12109 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
7	T. 2396.0	RILEI FONTOURA CORREIA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05	Substituindo outra FG	2.1.06 a 15.1.06
	S. 2778.9	EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000				
8	T. 2965.2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.C.06	férias	2.1.06 a 11.1.06
	S. 1602.2	TANIA MARIA LIMA VIEIRA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.07		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000 com gratificação tributária				
9	T. 2965.2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.C.06	férias	12.1.06 a 21.1.96
	S. 6207.5	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000				
11	T. 4598.9	GUSTAVO CORREA BECKER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença-prêmio	1.1.06 a 31.1.06
	S. 3921.4	EDSON LUIZ C. DE ALMEIDA /Administrador/ES-2.01.NS.D.08		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe Técnica 502/10202				
12	T. 5252.2	SANDRA MARA MOURA PEREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	16.1.06 a 30.1.06
	S. 1818.3	JAQUELINE SOLETI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento 502/12208 com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico				
13	T. 1818.3	JAQUELINE SOLETI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Substituindo cargo em comissão	17.1.06 a 30.1.06
	S. 5397.5	INGRID SCHAFFER LAUTERT/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		

FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000				
14	T. 5727.3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES/ Assistente Social/ ES-2.05.NS.A.02	férias	19.12.05 a 1.1.06
	S. 5881.8	PATRICIA TOMPSSEN BANDEL/Assistente Social /ES-2.05.NS.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Assistência Social 502/10335				
15	T. 4678.9	DANIELA KRIEGEL/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	férias	16.1.06 a 2.2.06
	S. 2778.9	EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO /Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Preparo de Pagamento 502/11218				
16	T. 5389.2	LUCIANA FERNANDES SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Férias	2.1.06 a 16.1.06
	S. 5397.5	INGRID SCHAFFER LAUTERT/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do a Setor de Encargos Sociais 502/11226				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 11.1.06 (processo 3.169.06.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 048

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5654.9	SAMUEL MARTINS/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.01	Férias	29.01.06 a 17.02.06
	S. 6054.1	SUSANA MENDES ALBINO/Operador de Estação de Tratamento /OP-2.05.05.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe de Setor da ETA Lomba do Sabão 202/11223 com Gratificação Tributária				
2	T. 2892.8	LEONARDO MARCELO TRINDADE/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.05	Férias	02.01.06 a 31.01.06
	S. 2913.2	ISABEL PINENT MOLLER/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Controle de ETAS e ETES 202/12221 com Gratificação Tributária				
3	T. 5449.4	LUIZ CARLOS RIBEIRO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03	Férias	09.01.06 a 28.01.06
	S. 2810.0	GEORGE ROBERTO DIAS/Operador de Estação de Tratamento /OP-2.05.05.B.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe de ETES III 203/11312 com Gratificação Tributária				
4	T. 4337.2	LUCIANE BALESTRIN REDA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.03	Férias	02.01.06 a 31.01.06
	S. 5613.5	MARCELO ANDRE EIDT/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Bacteriologia 202/12114 com Gratificação Tributária				
5	T. 2850.6	CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO KUNZ/ Operador de Estação de Tratamento/ OP-2.05.05.B.04	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S. 1611.3	LEVI ESTIGARRIBIE/Operador de Estação de Tratamento/ OP-2.05.05.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de ETES I 203/11338 com Gratificação Tributária				
6	T. 1389.6	JOÃO AIRTON ROMANCINI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	Férias	02.01.06 a 31.01.06
	S. 5124.3	RENATA DA CUNHA MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 202/10100				
7	T. 5124.3	RENATA DA CUNHA MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Substituindo Outra FG	02.01.06 a 31.01.06
	S. 1652.7	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000				
8	T. 1652.7	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Substituindo Outra FG	02.01.06 a 31.01.06
	S. 32206.5	PAULO ERNANNI RODRIGUES/Operário/ AC-2.04.02.C.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 202/20000 com Gratificação Tributária				
9	T. 1678.2	SISSI MARIA MACIEL CABRAL/Químico/ ES-2.18.NS.C.06	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S. 4082.4	MARCELO GIL FACCIN/Engenheiro/ ES2.11.NS.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe de Serviço de Operação de ETAS e ETES 202/11009				
10	T. 31253.8	ADÃO GLICÉRIO S. DE AZEVEDO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Férias	09.01.06 a 28.01.06
	S. 1707.9	LUIZ FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.06		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção ETAS Centro 202/11207 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
11	T. 948.0	MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	01.02.06 a 15.02.06
	S. 1467.0	VERA REJANI KLAUCK/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fotocolorimetria 202/12312 com Gratificação Tributária				
12	T. 1707.9	LUIZ FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.06	Substituindo Outro CC	09.01.06 a 28.01.06
	S. 4183.0	OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análises Físico-Químicas 202/12213 com Gratificação Tributária				
13	T. 3395.1	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR/ Operador de Estação de Tratamento/ OP-2.05.05.C.06	Férias	02.01.06 a 31.01.06
	S. 32020.0	JAIR DE OLIVEIRA MARQUES/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.C.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da ETA Francisco L. Pinto 202/11124 com Gratificação Tributária				
14	T. 3397.7	EDUARDO MOREIRA DE FRAGA/Operador de Estação de Tratamento /OP-2.05.05.B.04	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S. 25112.4	LUIZ GUILHERME DIAS/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da ETA José L. da Silva 202/11314 com Gratificação Tributária				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 12.1.06 (processo 3.223.06.9).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 049

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 25307.0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário / OP-210.04.D.11	Licença Aguardando	1.11.05 a 30.11.05
	S. 5998.0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.01	Aposentadoria	
FG/CC do titular: FG Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
2	T. 25307.0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.11	Licença Aguardando	1.12.05 a 31.12.05
	S. 5998.0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.01	Aposentadoria	
FG/CC do titular: FG Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
3	T. 5244.9	GLAICON ALBINO RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Licença tratamento de saúde	7.11.05 a 6.12.05
	S. 32189.3	ROGÉRIO DA SILVA PIRES/Operário/AC-2.04.02.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável de Serviço 401/20000				
4	T. 5271.2	RONALD QUEVEDO SCHUTZ/Auxiliar de Serviços Técnicos/OP-2.01.06.A.02	férias	2.1.06 a 21.1.06
	S. 6317.2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA//Auxiliar de Serviços Técnicos/OP-2.01.06.A.00		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Instalações Prediais 401/11403 com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva				
5	T. 6317.2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA//Auxiliar de Serviços Técnicos/OP-2.01.06.A.00	Substituindo Cargo em Comissão	02.1.06 a 12.1.06
	S. 5275.3	CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO/ Auxiliar de Serviços Técnicos/OP-2.01.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Assistente Técnico 401/11007				
6	T. 31968.1	MAURO LUIS SANTOS ROSA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.06.D.07	férias	2.1.06 a 21.1.06
	S. 5998.0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fiscalização Sul 401/11627 com gratificação tributária				
7	T. 31674.5	PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 3721.8	ROGÉLIO MICK/ Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000 com gratificação tributária				
8	T. 5972.5	VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA/Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.A.01	férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 6719.9	TANIA MARIA DE O. GONÇALVES /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com gratificação tributária				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 13.1.06 (processo 3.15211.06.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 050

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5660.6	CESAR BENEDITO GABIN/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Férias	1.12.05 a 30.12.05
	S. 5678.8	MELISSA VIEIRA SILVA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Atendimento Comercial 402/11443				
2	T. 5678.8	MELISSA VIEIRA SILVA/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Substituiu do Outra FG	01.12.05 a 31.12.05
	S. 25914.3	ALTEVIR PAULO GONÇALVES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Entrega de Contas 402/11334				
3	T. 2144.4	SANDRA MARIA MERLINI/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.05	Licença-Prêmio	08.12.05 a 06.01.06
	S. 6368.5	FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cobrança 402/11419				
4	T. 6209.1	DENISE AIRES RAMOS/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.01	Férias	01.12.05 a 30.12.05
	S. 6116.8	LORAINÉ MARIA MEURER/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000				
5	T. 1867.1	LECI PADILHA HEGER/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.06	Férias	12.12.05 a 26.12.05
	S. 1875.4	DENISE JARDIM CORREA/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000				
6	T. 2340.8	VILMA PIERINA SONAGLIO DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.04	Férias	16.12.05 a 30.12.05
	S. 6379.2	CAROLINA OCHOA/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 13.1.06 (processo 3.3538.05.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 51

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 31309.8	MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS/Operário Especializado/OP-2.05.02.C.07	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 3119.5	ANTONIO HENRIQUE A. DE FARIAS/ Operário Especializado/OP-2.05.02.B.05		
FG/CC do titular: FG de Capataz 303/30000				
2	T. 6269.5	LISANDRO DA COSTA PEROTTO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00	substituindo outra FG	2.1.06 a 31.1.06
	S. 6305.7	AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Capataz 303/30000				

3	T. 31166.2	EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.D.07	Férias	2.1.06 a 16.1.06
	S. 3868.7	EVERSOM DOS SANTOS PEREIRA/ Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 303/20000				
4	T. 3558.4	EDISON GIESE/Mestre-de-Obras/OP-2.02.06.B.04	férias	3.1.06 a 1.2.06
	S. 3870.3	FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA/Operário Especializado/OP-2.05.2.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Topografia 303/10015 com gratificação tributária				
5	T. 5264.7	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRAÇA /Auxiliar de Serviços Técnicos/OP-2.01.06.A.02	Férias	9.1.06 a 7.2.06
	S. 32314.7	JORGE VLADIMIR M. DE OLIVEIRA/Operário Especializado /OP-2.05.02.C.05		
FG/CC do titular FG de Responsável por Serviço 303/20000 gratificação tributária				
6	T. 31972.3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/Operário/AC-2.04.02.C.07	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 2904.1	JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE/ Montador Eletromecânico /OP-2.02.06.B.04		
FG/CC do titular: FG de Capataz 303/30000				
7	T. 3598.0	AMARILDO DA SILVA BOBSIN /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 6269.5	LISANDRO DA COSTA PEROTTO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
FG/CC do titular FG de Chefe do Setor de Conservação de Prédios 303/12417 com gratificação tributária				
8	T. 2639.3	ALCINDO JARDIM FAGUNDES/Mestre-de-obras /OP-2.02.06.C.05	Licença-prêmio	15.12.05 a 29.12.05
	S. 3061.9	LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA/ Pedreiro/OP-2.12.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Conservação de Estruturas 303/12425 com gratificação tributária				
9	T. 1552.9	KATIA REGINA VAN D. E. DA COSTA /Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.06	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 2614.6	RICARDO MARQUES ZELANIS/ Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 303/10106				
10	T. 31613.3	AMILTON COELHO DE OLIVEIRA/Pintor/OP-2.13.04.D.06	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 31410.4	SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO/Operário Especializado/OP-2.05.02.B.07		
FG/CC do titular: FG de Capataz 303/30000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas dos Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 13.1.06 (processo 3.62.06.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 52

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 31529.1	RICARDO RODRIGUES PEREIRA / Agente de Serviços Externos/ código: AC-2.01.04.B.05	férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 3163.3	LUCIO DA SILVA SILVA / Operário Especializado / código:OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 503/20000 com gratificação tributária				
2	T. 3863.8	AMARO FLORES RODRIGUES / Operário Especializado / código: OB-2.05.02.B.04	férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 30986.4	ALDORINDO BELMONTE /Contínuo / código: AC-2.02.03.D.10		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 503/20000 com gratificação tributária				
3	T. 31936.8	JAIR JOSÉ DE SOUZA / Operário Especializado/ código: OB-2.05.02.C.06	férias	12.1.06 a 31.1.06
	S. 2988.4	EVONESA MOREIRA DE ARAUJO /Operário Especializado / código: OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Capataz 503/20000				

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Superintendência de Operações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 13.1.06 (processo 3.3744.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 053

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 6311.5	ALEXANDRA MAYRHOFER/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.03	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S. 1428.2	ADRIANA SANTOS CEZAR/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
2	T. 4670/6	VERÔNICA FAGUNDES GARCIA/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.03	Férias	10.1.06 a 08.2.06
	S. 2780/5	MARA IRENE VARGAS/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: CC de Oficial de Gabinete 200/00004 com Gratificação Tributária				

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.37968.05.0 – Indefere a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário para MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 42922.5, apresentada pelo secretário municipal de obras e viação, com base no artigo 10 da Lei Federal 7783/89.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.58583.05.0 – Indefere, em 12.1.06, a solicitação de apresentada por ALONÇO GONÇALVES GARCIA, aposentado, 5983, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, objetivando a restituição de contribuição previdenciária, por ausência de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.247.06.5 - Concede, em 13.1.06, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

SVP 1.472.0 VALDIR MOUREIRA DOS SANTOS 007 15/12/05 QUADRO
 UTE 31.342.9 GERSON LUIS MEDEIROS 008 25/12/05 QUADRO
 DVA 4.860.3 JOSE PEDRO WEBER
 MODIFICA O AVANÇO 7 DE 01/12/04 PARA 13/05/05 EM FACE REVISÃO
 DVH 6.207.5 FLAVIA PEREIRA DA SILVA
 MODIFICA O AVANÇO 1 DE 17/10/05 PARA 19/09/05 EM FACE REVISÃO
 DVI 25.307.0 EDUARDO LEITÃO
 CONCEDE OAVANÇO 10 EM 21/11/2005 EM FACE REVISÃO.

Processo 3.248.06.1 - Concede, em 13.1.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.	ÓRGÃO	MATR.	NOME	QÜINQUÊNIO	CAT.
									PRORROGAÇÃO	
COJ	6.072.3	ANDREA MARIA DA SILVA CORREA	005	20/12/05	QUADRO	DVA	3.194.8	RUI DO NASCIMENTO	19.05.97/24.12.05	QUADRO
DMAE	31.093.8	BRANDINA DA SILVA	008	21/12/05	QUADRO	DVA	4.655.7	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	18.12.00/17.12.05	QUADRO
DVA	3.574.1	MAGDA REGINA ROLIM	007	22/12/05	QUADRO	DVA	25.069.6	COSMO FRAGA VIEIRA	01.01.00/31.12.05	QUADRO
DVA	6.270.3	LEONIR CLAUDECI DE SOUZA	001	22/12/05	QUADRO	DVA	25.809.5	MIGUEL VIEIRA DE SOUZA	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVA	6.271.1	ROGERIO DOS SANTOS MELO	001	22/12/05	QUADRO	DVA	30.932.8	JOAO DOS SANTOS DAMACENO	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVA	25.604.0	ADAO FERREIRA DA COSTA	010	26/12/05	QUADRO	DVA	31.736.2	ZEFERINO DO AMARAL	15.12.00/14.12.05	QUADRO
DVA	30.057.4	FRANCISCO JURANDIR R CASSEMIRO	009	23/12/05	QUADRO	DVA	32.061.4	VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVA	30.251.3	ELPIDIO DO NASCIMENTO MANCILHA	012	11/12/05	QUADRO	DVA	32.164.6	VALDIR GONCALVES DA SILVA	11.06.86/04.12.05	C.L.T.
DVA	30.282.8	ALCHAGO ARCANJO DA S CARDOSO	008	17/12/05	QUADRO	DVC	1.593.3	LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVA	30.369.3	FRANCISCO AMILTON ESTIVALET	009	28/12/05	QUADRO	DVC	30.574.8	ELSON SOARES DE OLIVEIRA	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVA	31.043.3	VALDIR MACIEL LEMOS	007	01/12/05	QUADRO	DVE	1.634.5	JOSE NUNES HENRIQUE	20.12.00/19.12.05	QUADRO
DVA	31.091.2	ROMACIR DA SILVA SANHUDO	008	21/12/05	QUADRO	DVE	2.878.7	JORGE LUIZ MADRUGA PAIVA	11.12.00/10.12.05	QUADRO
DVA	31.655.4	JOAO PEDRO DE FREITAS	008	16/12/05	QUADRO	DVE	2.879.5	ANTONIO DOS SANTOS INACIO	11.12.00/14.12.05	QUADRO
DVA	31.978.0	OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA	007	08/12/05	QUADRO	DVE	4.652.4	LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO	18.12.00/17.12.05	QUADRO
DVC	6.252.1	AMANDA PIRES DE SOUZA	001	02/12/05	QUADRO	DVE	31.516.8	JORGE RIBEIRO MARQUES	19.07.95/23.12.05	QUADRO
DVC	31.083.9	VERA REGINA FERREIRA MARCELINO	008	23/12/05	QUADRO	DVE	31.571.3	JOAO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVE	2.884.5	MAGLIANE RODRIGUES	005	10/12/05	QUADRO	DVE	31.573.9	PAULO ROBERTO PORTELA PAZ	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVE	6.273.7	RICARDO PILOTTI GONCALVES	001	22/12/05	QUADRO	DVH	2.842.3	JOSE MARCELINO HECK	05.12.00/04.12.05	QUADRO
DVE	25.952.3	FELIPE ROCHA VARGAS	002	20/12/05	QUADRO	DVI	2.931.4	MATURINO RABELLO JUNIOR	10.12.00/09.12.05	QUADRO
DVE	31.682.8	EDMILSON NEY DE S RODRIGUES	008	25/12/05	QUADRO	DVI	2.983.5	JOSE PAULO FREITAS DE MENEZES	09.12.00/08.12.05	QUADRO
DVH	1.602.2	TANIA MARIA LIMA VIEIRA	008	19/12/05	QUADRO	DVI	4.658.1	JOSE PITTIGLIANI TOME	18.12.00/21.12.05	QUADRO
DVH	1.916.6	BEATRIZ DE MATTOS ALBUQUERQUE	006	02/12/05	QUADRO	DVI	4.663.1	JULIO MOACIR KENNE DA SILVA	18.12.00/17.12.05	QUADRO
DVH	2.842.3	JOSE MARCELINO HECK	005	04/12/05	QUADRO	DVL	2.834.0	CARLA RODRIGUES SILVEIRA	03.12.00/02.12.05	QUADRO
DVH	2.898.5	LENITA GAWLINSKI	005	25/12/05	QUADRO	DVM	1.664.2	PIERO CASSARA	10.12.00/09.12.05	QUADRO
DVH	5.727.3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES	003	19/12/05	QUADRO	DVM	4.654.0	KATIA SORAIA GARCIA MACHADO	18.12.00/17.12.05	QUADRO
DVH	25.662.8	SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA	010	30/12/05	QUADRO	DVM	30.452.7	AGOSTINHO ESPINDOLA DE MORAES	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVI	1.212.0	MARLETE DAMBROS VARGAS	010	10/12/05	QUADRO	DVO	30.271.1	ENIO CORREA DE CARVALHO	20.10.00/01.12.05	QUADRO
DVI	5.247.2	CLODOMIRO VIEIRA SOARES	003	03/12/05	QUADRO	DVP	30.754.6	LILIANA BITENCOURT ALMEIDA	22.12.00/21.12.05	QUADRO
DVI	31.866.7	LUIS ANTONIO GONCALVES	007	06/12/05	C.L.T.	DVR	4.653.2	CLAUDIA HELENA DE L. RODRIGUES	18.12.00/17.12.05	QUADRO
DVI	31.912.9	ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO	007	18/12/05	QUADRO	DVR	5.132.6	ELIAS CAFRUNI FERREIRA	12.12.00/11.12.05	QUADRO
DVI	32.146.3	ANTONIO DOS SANTOS	007	04/12/05	QUADRO	DVT	2.401.8	TRISTAO LAGAS MATHIAS	14.12.99/13.12.05	QUADRO
DVL	2.834.0	CARLA RODRIGUES SILVEIRA	005	02/12/05	QUADRO	DVT	2.712.8	GABRIELA MARIANTE DE A.CARDOZO	06.12.00/05.12.05	QUADRO
DVM	1.664.2	PIERO CASSARA	007	07/12/05	QUADRO	DVT	2.875.3	PAULO RICARDO DE SOUZA MARTINS	11.12.00/10.12.05	QUADRO
DVM	5.626.7	JEFERSON NEVES MACHADO	004	15/12/05	QUADRO	DVT	2.892.8	LEONARDO MARCELO TRINDADE	03.12.00/02.12.05	QUADRO
DVM	32.215.6	EDUARDO DA MOTA	006	02/12/05	QUADRO	DVT	3.395.1	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUI	05.12.00/04.12.05	QUADRO
DVO	6.269.5	LISANDRO DA COSTA PEROTTO	001	19/12/05	QUADRO	DVT	4.657.3	JULIO REINALDO SILVA DE FRAGA	18.12.00/17.12.05	QUADRO
DVO	25.741.0	PAULO SANTOS DA SILVA	010	22/12/05	QUADRO	DVT	30.234.9	RUBENS DA SILVA MACHADO	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVR	1.342.5	JOVANES DE SOUZA TELES	007	06/12/05	QUADRO	DVT	30.757.9	PAULO JESUS DA SILVA NEVES	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVT	1.652.7	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	007	11/12/05	QUADRO	DVT	31.222.3	NELSON ROD RODRIGUES	21.06.82/30.12.05	QUADRO
DVT	2.036.2	JOSE ARMINIO SOARES DA SILVA	006	22/12/05	QUADRO	DVT	32.033.3	SAUL ANTONIO MORAES FERNANDES	01.01.01/31.12.05	QUADRO
DVT	2.712.8	GABRIELA MARIANTE DE A.CARDOZO	005	05/12/05	QUADRO	SO	934.0	LAURA MARIA M DA SILVA BENITES	04.11.00/05.12.05	QUADRO
DVT	2.874.6	JOSE CARLOS M DE VASCONCELOS	005	15/12/05	QUADRO	SO	1.641.0	MARA CARMEN TEZZARI	12.12.00/11.12.05	QUADRO
DVT	4.162.4	OTAVIO MACIEL CARDOSO	004	20/12/05	QUADRO	SVG	3.682.2	LUIZ ANTONIO DUARTE	21.08.97/28.12.05	QUADRO
DVT	31.998.8	VILMAR BRASIL DE MESQUITA	007	01/12/05	QUADRO	SVG	31.359.3	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	30.12.00/29.12.05	QUADRO
SVG	30.986.4	ALDORINDO BELMONTE	011	14/12/05	QUADRO	SVP	25.540.6	HAMILTON MOMBACH	20.12.00/19.12.05	QUADRO
SVG	32.301.4	PAULO RICARDO BATISTA SOARES	004	09/12/05	QUADRO	SVP	31.928.5	JOAO BRAZ CANQUERINI	01.01.01/31.12.05	QUADRO

UTE	1.654.3	MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	10.12.00/09.12.05	QUADRO	DVH	2.898.5	LENITA GAWLINSKI	21/12/05	015	QUADRO
UTE	6.004.6	ANAELI TERESINHA COLOMBO	01.01.01/31.12.05	QUADRO	DVH	3.208.6	ZANITA TERESINHA DE S MAGNUS	02/12/05	015	QUADRO
					DVI	940.7	JOAO BATISTA GOULART MACHADO	10/12/05	025	QUADRO
					DVO	2.904.1	JOSE CARLOS CENTENO CIDADE	28/12/05	015	QUADRO
					DVP	2.909.0	LEANDRO SOARES RODRIGUES	30/12/05	015	QUADRO
					DVP	4.567.4	JOAO LUIZ MACIEL DA SILVA	31/12/05	015	QUADRO
					DVT	948.0	MARIA DA GRACA M DA SILVA	30/12/05	025	QUADRO
					DVT	2.712.8	GABRIELA MARIANTE DE A.CARDOZO	01/12/05	015	QUADRO
					DVT	2.874.6	JOSE CARLOS M DE VASCONCELOS	06/12/05	015	QUADRO
					DVT	3.400.9	PAULO RICARDO MENEZES MOURA	09/12/05	015	QUADRO
					SO	960.5	CARMEN MARIA SACCO DA SILVA	27/12/05	025	QUADRO
					DVA	31108.4	JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO			
							CONCEDE O ADICIONAL DE 25 EM 14/08/2005 EM FACE REVISÃO			

Processo 3.249.06.8 - Concede, em 13.1.06, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
COJ	6.072.3	ANDREA MARIA DA SILVA CORREA	16/12/05	015	QUADRO
DVC	30.628.2	JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA	04/12/05	025	QUADRO
DVE	2.884.5	MAGLIANE RODRIGUES	06/12/05	015	QUADRO
DVH	2.297.0	JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTO	01/12/05	015	QUADRO

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 2 / 06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.013261.05.3 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hospital da PUC, e de acordo com a legislação vigente, efetua a troca de Supervisor, de EDEMAR FREITAS DA SILVEIRA, prefixo 4829, para CLÉO DOS SANTOS ROSA, prefixo 4269.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 6/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o recadastramento aprovado na Resolução 5/06 da entidade abaixo e Aprovar o recadastramento da mesma com o seu número de inscrição pertinente:

- Associação de Moradores da Vila Esperança – 265/06-R.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

MARIA DO CARMO DE SOUZA,
Presidente em Exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL



EDITAL 1/06

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - ASTEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos dos Artigos 19 (parágrafo primeiro) e 21, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, conforme segue:

DATA: 26 de janeiro de 2006 (quinta-feira)

HORÁRIO: 18h (1ª. Chamada) e 18h30min (2ª. Chamada)

LOCAL: Sede Própria da ASTEC – Barão do Triunfo, 419 conj. 304/Porto Alegre.

ORDEM DO DIA:

- 1 – Aprovação do orçamento para 2006;
- 2 – Estudo e Debate dos Problemas da Categoria;
- 3 – Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2006.

EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS,
Presidente ASTEC.

EDITAIS



ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2 / 001.048596.05.1

OBJETO: Execução de Serviços de Reconstrução e Implantação de Redes e Galerias de Esgoto Pluvial, Limpeza e Desassoreamento de Galerias, Bacias e Arroios, na Zona Sul, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação comunica que:

1- Acolheu parcialmente a impugnação interposta pela empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., referente ao item 5.4, letra "f"; retificando-se para:

"Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificados pelo CREA, em nome do engenheiro pertencente ao quadro permanente da empresa licitante, de que ele executou, ou fiscalizou, ou dirigiu, ou coordenou obra e/ou serviços de limpeza e desassoreamento de galerias (de qualquer seção) que totalize 500m3 de remoção ou 1.000m de limpeza, nos termos do artigo 30, § 1.º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações".

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ções".

2.- O item 5.4, "h", terá a redação abaixo:

"h – atestado fornecido pelo Departamento através da Divisão de Conservação, sito na rua Lima e Silva, 972, de que o Responsável Técnico, da empresa licitante, visitou o local onde serão executados os serviços, comprovando desta forma que tomou conhecimento de todas as peculiaridades inerentes ao objeto da licitação. A visita será realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, às 9hs, e terá como local de encontro na Rua Lima e Silva, 972, na Divisão de Conservação. Solicita-se que os Responsáveis Técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado".

3.- Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Altera-se, pois, a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 20 de fevereiro de 2006, às 14hs, com base no artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3 / 001.048598.05.4

OBJETO: Execução de Serviços de Reconstrução e Implantação

de Redes e Galerias de Esgoto Pluvial, Limpeza e Desassoreamento de Galerias, Bacias e Arroios, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre".

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação comunica que:

1- Acolheu parcialmente a impugnação interposta pela empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., referente ao item 5.4, letra "f", retificado-se para:

"Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificados pelo CREA, em nome do engenheiro pertencente ao quadro permanente da empresa licitante, de que ele executou, ou fiscalizou, ou dirigiu, ou coordenou obra e/ou serviços de limpeza e desassoreamento de galerias (de qualquer seção) que totalize 1.000m3 de remoção ou 3.000m de limpeza, nos termos do artigo 30, § 1.º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações".

2.- O item 5.4, "h", terá a redação abaixo:

"h – atestado fornecido pelo Departamento através da Divisão de Conservação, sito na rua Lima e Silva, 972, de que o Responsável Técnico, da empresa licitante, visitou o local onde serão executados os serviços, comprovando desta forma que tomou conhecimento de todas as peculiaridades inerentes ao objeto da

licitação. A visita será realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, às 9hs, e terá como local de encontro na Rua Lima e Silva, 972, na Divisão de Conservação. Solicita-se que os Responsáveis Técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado”.

3.- Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Altera-se, pois, a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 21 de fevereiro de 2006, às 9hs, com base no artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4 / 001.048597.05.8

OBJETO: Execução de Serviços de Reconstrução e Implantação de Redes e Galerias de Esgoto Pluvial, Limpeza e Desassoreamento de Galerias, Bacias e Arroios, na Zona Leste, no Município de Porto Alegre”.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação comunica que:

1- Acolheu parcialmente a impugnação interposta pela empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., referente ao item 5.4, letra “f”, retificado-se para :

“Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificados pelo CREA, em nome do engenheiro pertencente ao quadro permanente da empresa licitante, de que ele executou, ou fiscalizou, ou dirigiu, ou coordenou obra e/ou serviços de limpeza e desassoreamento de galerias (de qualquer seção) que totalize 1.000m3 de remoção ou 3.000m de limpeza,

nos termos do artigo 30, § 1.º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.”

2.- O item 5.4, “h”, terá a redação abaixo:

“h – atestado fornecido pelo Departamento através da Divisão de Conservação, sito na Rua Lima e Silva, 972, de que o Responsável Técnico, da empresa licitante, visitou o local onde serão executados os serviços, comprovando desta forma que tomou conhecimento de todas as peculiaridades inerentes ao objeto da licitação. A visita será realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, às 9hs, e terá como local de encontro na Rua Lima e Silva, 972, na Divisão de Conservação. Solicita-se que os Responsáveis Técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado”.

3.- Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Altera-se, pois, a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 21 de fevereiro de 2006, às 14hs, com base no artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1 / 001.048595.05.5

OBJETO: Execução de Serviços de Reconstrução e Implantação de Redes e Galerias de Esgoto Pluvial, Limpeza e Desassoreamento do Sistema Pluvial, na Zona Centro, no Município de Porto Alegre”.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação comunica que:

1- Acolheu parcialmente a impugnação interposta pela empresa

Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., referente ao item 5.4, letra “f”, retificado-se para :

“Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificados pelo CREA, em nome do engenheiro pertencente ao quadro permanente da empresa licitante, de que ele executou, ou fiscalizou, ou dirigiu, ou coordenou obra e/ou serviços de limpeza e desassoreamento de galerias (de qualquer seção) que totalize 1.000m3 de remoção ou 3.000m de limpeza, nos termos do artigo 30, § 1.º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações”.

2.- O item 5.4, “h”, terá a redação abaixo:

“h – atestado fornecido pelo Departamento através da Divisão de Conservação, sito na Rua Lima e Silva, 972, de que o Responsável Técnico, da empresa licitante, visitou o local onde serão executados os serviços, comprovando desta forma que tomou conhecimento de todas as peculiaridades inerentes ao objeto da licitação. A visita será realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, às 9hs, e terá como local de encontro na Rua Lima e Silva, 972, na Divisão de Conservação. Solicita-se que os Responsáveis Técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado”.

3.- Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Altera-se, pois, a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 20 de fevereiro de 2006, às 9hs, com base no artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2006.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN,
Diretor-Geral Substituto.



RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 6/05 - 005.1114.05.0

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de líquidos lixiviados (chorume) dos aterros sanitários próprio ou operados por este Departamento Municipal de Limpeza Urbana e da unidade de triagem e compostagem (UTC) até as estações de tratamento de efluentes (ETE).

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através das portarias 886 e 1310/05, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA:

DCS - Construtora e Pavimentadora Ltda, com os seguintes preços:

PERCURSO	PREÇOS
Distancia até 5Km (P1)	R\$ 2,36
Distancia de 5 a 15Km (P2)	R\$ 5,51
Distancia de 15 a 25Km (P3)	R\$ 9,19
Distancia de 25 a 40Km (P4)	R\$ 9,85
Distancia de 40 a 55Km (P5)	R\$ 14,44
Distancia interno (P6)	R\$ 3,70

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

JARY FONTANA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 97/05 PROCESSO 005.003608.03.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: GNK do Brasil Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a inclusão no presente convênio da Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro, sociedade civil e sem fins lucrativos.

ALTERAÇÃO: As partes em comum acordo ajustam as seguintes alterações:

- Incluir na cláusula Quarta o inciso VII com as seguintes redação:

VII – Pagar, mensalmente, através de depósito bancário, à Associação Conveniada o valor de R\$ 50,00/m³ pelos serviços de triagem em benefício desse convênio.

1.2 – Criar o parágrafo segundo, na cláusula quinta, com a seguinte redação:

Parágrafo Segundo: **Será de responsabilidade da Conveniada Associação:**

1 – Triar e selecionar a matéria orgânica domiciliar necessária à compostagem de resíduos da GKN, com produção mínima de 50 toneladas de matéria orgânica por mês;

1.3.– Incluir na Cláusula Sexta – nas responsabilidades da GKN – o item b, com a seguinte redação:

b) Pagamento à conveniada Associação dos valores previstos na cláusula Quarta;

1.4. – Incluir na cláusula Sexta as responsabilidades da Conveniada Associação, com a seguinte redação:
Pela Associação:

Proceder a triagem de resíduos, de interesse deste convênio;

1.5. – A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sétima – Do Pagamento dos Serviços:

Para efeito de cobrança do referido convênio, foi realizado o levantamento de custos do processo de compostagem, onde foram incluídas as despesas de mão de obra utilizada na triagem e compostagem, despesas de energia, locação de equipamentos, manutenção da frota (veículos e tratores), administração e responsabilidade técnica. Contabilizando todos os custos da compostagem na UTC totalizou em R\$ 50,00/m³. Os valores mensais a serem cobrados serão equivalentes as quantidades mensais (m³) destinadas à compostagem.

O pagamento dos serviços executados será realizado em até cinco dias úteis após a medição dos quantitativos enviados à conveniada GKN, cujos valores deverão ser depositados na conta da Conveniada Associação – Banco Banrisul – Agência 0065, Conta 06.063922.0-1.

DISPOSIÇÕES FINAIS: São mantidas as demais cláusulas do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

GARIPO SELISTRE,
Diretora Administrativo.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.002012.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Cia. Jornalística JC Jarros

OBJETO: Quatro assinaturas anuais do Jornal do Comércio

VALOR: R\$ 1.584,00

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 255/05 PROCESSO 001.049568.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BELMAK MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 1, 38, 39, 40, 41.

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 5, 10, 16, 18, 19, 23, 24, 27, 36, 42, 43, 44.

COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS S. ITENS: 25, 30.

DUPLOSUL SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. ITENS: 3, 20.

INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA. ITENS: 15, 26.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LUNASA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE METAL LTDA.

ITENS: 6, 12, 22, 31, 32, 33, 34.

ITENS SEM COTAÇÃO: 7, 9, 13, 17, 21, 28, 35, 37, 45, 46, 47, 48.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 4, 8, 11, 14, 29.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 284/05 PROCESSO 001.056042.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 1, 4, 9, 13, 18, 23, 26, 30, 31, 34, 36, 38, 42, 46, 50, 51, 58, 59, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 78, 80, 81, 83, 84, 88.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. ITENS: 20, 41, 43, 47, 85.

J. B. MARTINS – ME. ITENS: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 32, 35, 37, 40, 45, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 65, 76, 82, 89.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 17, 19, 28, 33, 39, 44, 48, 71, 72, 73, 75, 77, 79, 86, 87, 90, 91.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

DISPENSA 1/06 PROCESSO 001.002019.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Medicamentos Humanos

ITENS 01 e 02: Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos

TOTAL da compra: R\$ 1.801,80

PRAZO de entrega: 05 DIAS

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇOS 274/05
PROCESSO 001.054378.05.2**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa Dentária Klymus Ltda, interpôs recurso contra o resultado de julgamento do item 4. E que a íntegra do mesmo, encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**CONVITE DE SERVIÇOS 7/05
PROCESSO 001.054062.05.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão

Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Ceisul – Equipamentos de Ar Condicionado Ltda, foi indeferido, tendo em vista a comprovação da capacidade técnica e comercial da empresa A.A.A. Classe A – Manutenção de Ar Condicionado Ltda. A íntegra da decisão, encontra-se a disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 13/05 PROCESSO 001.015136.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado do julgamento comercial da Licitação acima, quanto ao item 147, que em razão da Reconsideração do Parecer Técnico, passou a ser vencedora, à empresa ENDO-SUL COM. E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 3/06
PROCESSO 001.056522.05.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 5.
ITEM DESCLASSIFICADO: 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.



RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080003.06.0

OBJETO: Execução de Interceptor de Esgoto Sanitário no Loteamento Parque Germânia

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA da licitação supra citada como segue:

DIA: 21 de fevereiro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 20 de janeiro de 2006 a 20 de fevereiro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 182/05 PROCESSO 003.080470.05.04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Eletrodos

LOTE 1 – Casa do Mecânico Ltda.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

TOMADA DE PREÇOS 003.080019.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se encontra aberta licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e de apoio operacional para desenvolvimento, implantação, monitoramento e avaliação do Programa Integrado Socioambiental, cujo objeto será realizado sob a forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global, com julgamento pelo tipo de Técnica e Preço, a qual será regida pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelas Normas Gerais de Empreitadas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/74, instituídas pela Lei 3.876, de 31 de maio de 1974, e pelas condições que seguem.

Para retirada do Edital, bem como para a obtenção de quaisquer esclarecimentos, os interessados deverão se dirigir à Unidade de Preparação de Projetos, do Programa Integrado Socioambiental - UPP/PISA, situado à Rua São Manoel 1261, 7º andar, sala 701, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS, no horário entre 9h e 11h30min e entre 13h30min e 16h.

No ato da retirada do Edital, os interessados deverão estar munidos das seguintes informações: nome da empresa, número do telefone, número de "fac-símile", "e-mail" e nome da pessoa para contato.

A entrega dos Envelopes da Documentação de Habilitação e os das Propostas Técnica e de Preços deverá ser simultânea, na Rua São Manoel 1261, 7º andar, sala 701, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS, até às 14h do dia 21 de fevereiro de 2006. A abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação dar-se-á às 14h30min do mesmo dia, no mesmo local.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA 003.080235.05.0

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Magda Cristina Granata, como presidente, Ricardo Rodrigues Vaz e Rafael Grandi dos Santos, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Execução da Adutora da Estrada do Lami e Adjacências". A presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA, MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, e RAZEC ENGENHARIA LTDA, inabilitadas na primeira fase; e ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, a qual não revalidou a proposta de preços; e da empresa JV IND. SERV. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, a qual solicitou tempestivamente a sua retirada do certame. A empresa TONIOLO BUSNELLO S/A apresentou ofício revalidando sua proposta. Procedeu-se, então, a abertura do envelope da única licitante que permanece no certame: TONIOLO BUSNELLO S/A, a qual apresentou o preço de R\$3.625.078,18. Na sequência, os integrantes da comissão rubricaram todas as folhas contidas na proposta. A seguir, a comissão procedeu a análise da proposta e julgou classificada a empresa TONIOLO BUSNELLO S/A sugerindo adjudicar o objeto da presente licitação para a mesma, ao preço de R\$3.625.078,18. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



CONCURSO 1/06 PROCESSO 001.000204.06.4

CURTA NAS TELAS – 31ª SELEÇÃO

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Concurso "CURTA NAS TELAS" – 31ª Seleção.

As inscrições serão efetuadas na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, situada na Usina do Gasômetro – Av. Presidente João Goulart 551/3º andar. Fones: (51) 3212.5979 R.232 e fone/fax (51) 3212.5928, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

INSCRIÇÕES: de 20 a 31 de março de 2006.

Os filmes de curta-metragem devem ter uma cópia disponível em 35 mm, em boas condições técnicas e possuírem, no máximo, 15 minutos de duração. É vedada a participação de filmes que já tenham sido exibidos através da Lei Federal 6.821.

Serão selecionados seis filmes para serem exibidos durante 14 dias cada um, no circuito de cinemas da Capital, em sistema de rodízio entre as salas de exibição, recebendo um prêmio no valor de R\$ 1.500,00, cada.

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia no endereço e telefones supracitados.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 2/06 PROCESSO 001.000195.06.5 REPETIÇÃO DO CONVITE 1/06

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o evento "carnaval 2006" para a coordenação das manifestações populares da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 31 de janeiro de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: 3289-8018 e/ou 3289-8000.

Em 18 de janeiro 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura

NOTIFICADO: SÉRGIO LEITES ETCHICHURY R. Avaí 15 / 1104 90050-003 Porto Alegre RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar **SÉRGIO LEITES ETCHICHURY** para que apresente relatório final, comprovação de retorno de interesse público e prestação de contas do financiamento do projeto cultural denominado "Boca de Rua", no prazo de 30 dias, nos termos do Edital do Concurso 2/02, do contrato administrativo registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 24594, folhas 5-6, Livro 369-D e do processo 001.012087.02.5, à disposição na Gerência do FUMPROARTE (Av. Independência 453); sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 17

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, legalmente representado por seu Diretor Geral Nelcir Reimundo Tessaro, pelo presente revoga o Termo de Autorização Gratuita de Uso de Bem Público conferido a CLAUDIO ANTONIO CASES, de acordo com decisão proferida nos autos do Processo 004.000531.03.0.00000.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor Geral.

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.002810.05.0.
NOTIFICADOS: JUAREZ REIS RODRIGUES e ROSANE LEÃO RODRIGUES.
NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação.

IMÓVEL: Rua Murá, 356, sobrado 25, Condomínio Residencial Murá.
CÓDIGO: 024919-0.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado pelo Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de cinco dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.
Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 17.1.06: R\$ 46.675,23
SALDO CORRIGIDO: R\$ 14.063,86
VALOR DO ATRASO: R\$ 32.535,72

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

SILVIO PEREIRA FILHO,
Coordenação Jurídica.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 22/06

MODALIDADE: Pregão 65/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Executiva Diesel Comércio de Veículos e Peças Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de tambores e discos de freio de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 13 de janeiro de 2006 e findando em 12 de julho de 2006 .

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 7/06
PROCESSO 260/06

OBJETO: Aquisição de rolo master para duplicadora Risograph 5800.
LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até as 9 horas do dia 1º de fevereiro de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 10 horas do dia 1º de fevereiro de 2006.
INÍCIO: Às 15 horas do dia 1º de fevereiro de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 8/06
PROCESSO 7154/05

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em cartonado rígido, tamanho A4.

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até as 9 horas do dia 3 de fevereiro de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 10 horas do dia 3 de fevereiro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 15 horas do dia 3 de fevereiro de 2006.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Armazenamento Corporativo (Storage) e Unidade de Fita Robotizada.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 149/03
PROCESSO 001.000948.04.7

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, incumbida de receber e julgar os documentos relacionados à Concorrência em epígrafe torna público que o referido certame foi revogado, por razões de interesse público, conforme fundamentação constante no processo administrativo supra.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS,
Presidente da Comissão de Licitação

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO DO CONVITE 23/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar o Convite 23/05, que trata sobre a contratação de empresa para fornecimento de workstation edição de vídeo, híbrida, leitor e gravador de cartão USB, interface de áudio, placa de áudio PCI, monitores, microfones e softwares, resolve indicar como vencedora, a empresa CGK Consultoria, Treinamento e Suporte para os itens 8; 9;10; 11 E 12.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 20/01

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar o Tomada de Preços 20/01, que trata sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de dois postos fixos de vigilância durante 24 horas, resolve indicar como vencedora, a empresa MD Serviços de Segurança Ltda, e desclassificar a empresa Segitec Segurança e Vigilância Ltda, por não atender o item 8.2.4, letra "a" de nosso edital.

CARLSON JANES AQUISTAPASSE,
Diretor Administrativo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 8/05.
PROCESSO : 008.011076.05.4
OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente.

Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.				
Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit R\$
11037	BOLETIM DIÁRIO (I/N) DE BORDO	BL	450	1,20
Valor Total: R\$ 540,00				
Márcia Cristina Maffei - ME				
4634	CAPA DE PROCESSO PROTOCOLO	PÇ	20.000	0,29
Valor Total: R\$ 5.800,00				
Gráfica RJR Ltda.				
25453	MEMORANDO DE ENTREGA DE AIS (TRANSPORTE) (I/N)	TL	100	1,99
Valor Total: R\$ 199,00				

Base Legal: Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.

TOMADA DE PREÇO 7/05

OBJETO: Contratação de Serviços de Telecomunicação de Dados
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 9 de fevereiro de 2006 , às 10h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.
O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A , situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,50 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 3/05
PROCESSO 001.047704.05.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público em cumprimento à Lei 8666/93, que a data de recebimento da documentação e propostas do Edital acima citado foi alterada para o dia 6 de março de 2006, permanecendo o horário das 9h30min e o local na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Núcleo de Licitações e Contratos/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 21.000 bolsas, destinadas às gestantes que ingressam no Pré Natal através da rede básica de saúde em Porto Alegre. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo /Secretaria Municipal de Saúde , situada na Av. João Pessoa, 325, no 3ºandar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo telefone (051) 3289-2745.
Para aquisição do Edital deverá ser paga a taxa no valor de R\$ 7,80 ou mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 3/05
PROCESSO 001.005290.05.8

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público a alteração do Resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
Cancela a Homologação para a empresa – Medicef Comercial e Técnica Hospitalar Ltda, por não ter comparecido para assinatura do contrato no prazo.
Homologa para a empresa Dimme Máquinas e Equipamentos Ltda, no valor mensal de R\$583,00.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

ISMAEL LOPES FERNANDES,
Ordenador de Despesas.

Carris faz primeiro pregão para compra de ônibus

A Carris realizou ontem o primeiro pregão em 133 anos de história, com a finalidade de adquirir novos ônibus. Com vistas à renovação da frota, a empresa de transporte coletivo da Prefeitura comprará, por meio deste processo licitatório mais ágil, 50 veículos para substituir outros do mesmo padrão. Credenciaram-se ao fornecimento a Mercedes Benz (chassi) e a Neobus (carroceria), de Ana Rech. No pregão para o chassi, apresentaram-se a Mercedes e a Volkswagen, mas esta última

foi inabilitada por não ter a documentação exigida em edital. A Volks mostrou uma revalidação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) para o uso de seu motor em ônibus rodoviário, e não ônibus urbano, que era o objeto da licitação. Para o fornecimento da carroceria, disputaram os lances de menor preço a Neobus e a Marcopolo.

Os 50 novos ônibus são maiores e aumentam o potencial de transporte da frota. Trinta e sete têm capacidade para 54 passageiros sentados e 13 para 58. Substituirão veículos que levam 46 passageiros sentados, proporcionando maior conforto aos usuários. Por dia, a Carris terá a possibilidade de transportar 3.200 pessoas sentadas a mais do que hoje.

Hoje, haverá pregões para a aquisição do terceiro eixo dos 13 ônibus de 14 metros, para os itinerários eletrônicos dos 50 ônibus e para cinco elevadores hidráulicos visando o transporte de Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs). Estes equipamentos complementam os veículos. A partir de agora, corre o prazo de três dias para recursos administrativos e mais três dias para contra-razões. Depois do julgamento dos recursos, a Mercedes tem 15 dias para entregar o chassi à Neobus, que a partir do recebimento tem 30 dias para montar os ônibus e entregá-los à Carris. Portanto, a expectativa é que os ônibus estejam rodando a partir de março.



Divulgação - PMPA

Pregão continua hoje

Feira do Material Escolar termina em março

Na próxima terça-feira, começa a 16ª edição da Feira do Material Escolar no Mercado Público Central. Até o dia 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, abre às 9h e fecha às 16h30.

Serão oferecidas duas opções de Cesta Básica. A primeira, para os primeiros anos do Ensino Fundamental, vem com duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, tubo de cola de 40g, apontador, duas borrachas nº 40, três cadernos brochura de 48 folhas, caixas de giz de cera e lápis de cor, ambas com 12 cores, massa de modelar, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30cm e tesoura escolar de 10 cm.

A Cesta Básica II, que serve para os ensinos Fundamental e Médio, vem com duas borrachas nº40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (azul, vermelha e preta), cola bastão de 8g, 2 lápis preto nº 2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com 10 sacos plásticos e régua plástica de 30cm.

Outros 90 itens de material escolar têm desconto médio de 10%. O preço dos produtos é pesquisado por uma equipe da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em 20 pontos de vendas na cidade. A partir do dia 18, para manter os preços abaixo do mercado, serão feitas cotações semanais.

Para facilitar o pagamento, serão aceitos todos os tipos de cartão de crédito, com possibilidade de parcelamento em duas ve-

zes, sem juros, nas compras acima de R\$ 80. Nas compras acima de R\$ 60, serão aceitos cheques para 30 dias Quem gastar além de R\$ 120, poderá fazer o pagamento com cheque (30 e 60 dias).

A feira é promovida pela Smic desde 1991, com o objetivo de regular os preços do mercado, evitando os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. Desde a primeira edição, mais de 450 mil pessoas visitaram a feira. Em 2005, foram 76.068 visitantes para um faturamento de R\$ 771.478,00. A novidade deste ano são as oficinas de educação ambiental, ministradas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), no quarto quadrante do Mercado Público.



Carla Ruas - PMPA

Produtos têm desconto de 15% em relação ao mercado

DMLU prepara cidade para fim da temporada de verão

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vem realizando capina, pintura de meios-fios e remoção de

João Fiorin - PMPA



Limpeza do Arroio Dilúvio continua

focos de lixo em diversas regiões de Porto Alegre com o objetivo de preparar a cidade para o fim da temporada de verão. O arroio Dilúvio também está sendo limpo em toda a extensão. Na operação que iniciou há oito dias, foram retiradas aproximadamente 150 toneladas de lixo do arroio.

Capina

Neste mês, o serviço de capina está sendo executado por seis equipes nos bairros Vila Farrapos, Navegantes, Anchieta, São Pedro, Santa Maria Goretti, Passo da Areia, Vila Esplanada, Altos do Ipê, Camaquã, Vila Conceição, Vila Assunção, Tristeza, Cristo Redentor, Santa Fé, Vila Ipiranga e Vila Elisabete.

Remoção de focos de lixo

Cerca de 40 toneladas de lixo têm sido recolhidas diariamente nos vários pontos da cidade. Locais como a estrada Três Meninas (Bairros Vila Nova, Belém Velho e Aberta Morros),

AGENDA

SAÚDE

6h às 7h - telefones do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e do Hospital de Pronto Socorro (HPS) ficarão fora do ar para manutenção da central telefônica. Chamadas para o Samu deverão ser encaminhadas pelo telefone 118. O HPS estará com o número 3330-9888.

CARRIS

16h às 17h - Nova edição do projeto "Alô, Presidente". Quem ligar para o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC), no telefone 0800-999855, será atendido pelo diretor-presidente da companhia.

COLÔNIA DE FÉRIAS

Crianças da Comunidade Bom Jesus participam do Programa Colônia de Férias, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. A cada semana, 200 crianças das vilas populares participam do projeto.

TURISMO

Campanha Linha Turismo de Volta às Aulas. Na compra do ingresso (R\$ 5,00 a R\$ 7,00), passageiros que doarem um caderno e outro material escolar receberão desconto na tarifa. O material será doado às escolas municipais mais necessitadas. De terças-feiras a domingos, nos horários das 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h, até 28 de fevereiro. Informações: 0800-517686 ou 3212-3464.

DMLU realiza serviço de capina, pintura de meios-fios e remoção de focos de lixo em diversas regiões de Porto Alegre. Neste mês, o serviço de capina está sendo executado nos bairros Vila Farrapos, Navegantes, Anchieta, São Pedro, Santa Maria Goretti, Passo da Areia, Vila Esplanada, Altos do Ipê, Camaquã, Vila Conceição, Vila Assunção, Tristeza, Cristo Redentor, Santa Fé, Vila Ipiranga e Vila Elisabete.

IPTU

O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o IPTU 2006 com desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura, quadro IPTU 2006. Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto (com correção monetária); até 10 de março, com 5% de desconto (com correção monetária). Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vence dia 25 de março.

COMÉRCIO

9h às 19h - Feira de Frutas e Flores da Época, com seis bancas que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. Local: Largo Glênio Peres (Centro). Até 31 de janeiro.

CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até o final de fevereiro.

Inscrições (até 31 de janeiro) para oficinairos no projeto de Descentralização da Cultura/ 2006. Os candidatos devem entregar currículo e proposta de trabalho incluindo objetivo, justificativa, etapas, metodologia e público a que se destina, de segunda a sexta-feira. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551, 6º andar).

21h - Mostra Os Melhores do Ano, com os espetáculos indicados em 2005 ao Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e ao Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil. Até 25 de fevereiro, em diferentes dias da semana e em locais diversos.

Inscrições, até 3 de março, para o Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307), ou pelos fones 3221-6622, ramais 203 e 204.

avenidas Bernardino Silveira de Amorim (Bairro Rubem Berta) e Loureiro da Silva (Vila Chocolate), que têm constantes focos de lixo, são exemplos de áreas das quais equipes do DMLU têm retirado resíduos. Os 40 funcionários do departamento utilizam oito caminhões, além de retroscavadeiras e pás carregadeiras.

Pintura

Os meios-fios das principais avenidas têm sido pintados durante a noite. O serviço está quase concluído na Terceira Perimetral. Também há equipes executando a pintura na Avenida Edvaldo Pereira Paiva. Na madrugada desta quinta-feira, 19, serão pintadas as Ruas Vigário José Inácio e Voluntários da Pátria e a Avenida Farrapos.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.702 – Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Obras do Linha Rápida têm licença ambiental

A Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), entregou à Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional (Metroplan), a licença de instalação para o projeto Linha Rápida na Zona Norte da Capital. Também foi assinado termo de compromisso para a execução de medidas compensatórias referentes à realização do projeto.

A licença é relativa ao alargamento de 5,5 quilômetros da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, a partir da Assis Brasil, onde também serão implantados corredores de ônibus e nove paradas, possibilitando maior conforto e segurança aos usuários. O Linha Rápida é desenvolvido pelo Governo do Estado, em parceria com

a prefeitura, com o objetivo de garantir maior fluidez no trânsito de integração entre a Região Metropolitana e Porto Alegre.

Segundo o prefeito, o projeto é uma necessidade urgente, porque vai ajudar a reduzir a poluição atmosférica na cidade, tendo em vista a mudança no trajeto dos ônibus da Região Metropolitana, que vão circular fora do perímetro central. “O Linha Rápida é um bom exemplo de Governança Solidária. Envolve esforço dos municípios metropolitanos, Capital e Governo do Estado”, afirmou.

Meio Ambiente

Decorrente da licença de instalação, também foi assinado o Termo de Compromisso para Execução de Medidas de Apoio à Implementação e Manutenção de Unidade de Conservação. Como medida compensatória à execução do projeto, o acordo visa o investimento de aproximadamente R\$196 mil para qualificar, controlar, fiscalizar e monitorar o Parque Saint’Hilare. O documento prevê a aquisição de veículos, motocicletas, tratores e equipamentos de combate a incêndio. O termo de cooperação garante ainda o plantio de cerca de duas mil árvores ao longo da Baltazar de Oliveira Garcia, além da construção de uma praça no Loteamento Timbaúva, (Bairro Mario Quintana, Zona Norte).

Projeto vai ajudar a reduzir a poluição atmosférica na cidade



Luciano Lanes – PMPA

Prefeitura renova parceria com ONG espanhola

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) consolidou as relações da Prefeitura com a ONG espanhola Paz y Solidaridad, parceira do município no projeto Espaço de Sustentabilidade Caingangue (Lomba do Pinheiro). A convite da ONG, localizada em Bilbao, o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana viajou à Espanha.

No encontro com o diretor da Fundação Paz Y Solidaridad, Javier Sierra Mateo, foi entregue a prestação de contas do convênio firmado em 2004. Da reunião também resultou o Aditivo de Convênio e a prorrogação do prazo de entrega das obras para 30 de junho, além da continuidade dos repasses. “O cumprimento de todas as etapas e a contrapartida da Prefeitura foram importantes para mantermos a parceria, que resultará na implantação de outros projetos”, afirmou o secretário, que também manteve contatos com a Prefeitura de Barcelona, de onde trouxe dados e informações sobre o trabalho da Guarda Urbana na segunda cidade mais visitada no mundo. Ano passado, a secretaria municipal de Barcelona investiu 107 milhões de euros na atuação da Guarda Urbana.

Espaço de Sustentabilidade Caingangue

O projeto é resultado da parceria da Prefeitura com a Organização Não-Governamental Fundação Paz y Solidaridad, financiada pelo governo do País Basco. Foram repassados 268.229 euros, cerca de R\$ 1 milhão, para apoiar os caingangues assentados na área de 5,8 hectares. Porto Alegre participa com 132 mil euros, ou seja, R\$ 500 mil. A Fundação Paz y Solidaridad enviou a Porto Alegre uma representante que trabalha no projeto com os técnicos da Prefeitura.

João Fiorin – PMPA



Obras devem estar concluídas em junho

Começam os preparativos à Procissão dos Navegantes



No próximo dia 22 de janeiro, a Prefeitura vai disponibilizar gratuitamente ônibus aos idosos e deficientes que queiram acompanhar o traslado da imagem de Nossa Senhora dos Navegantes até a Igreja de Nossa Senhora do Rosário. O ônibus vai acompanhar o cortejo. Devido ao número limitado de lugares, haverá inscrição pelo telefone 3342-2882. A Irmandade dos Navegantes, todos os anos, dedica-se a um projeto comunitário. Em 2006, através do projeto Navegar na Esperança, serão beneficiadas crianças (de 9 a 12 anos) em situação de vulnerabilidade social. A Irmandade utilizará a estrutura do Ginásio de Esportes e a sede do Abrigo Monsenhor Felipe Diel para ministrar oficinas de artes, teatro, leitura, apoio escolar e prática de esportes.

Tradição religiosa e de valorização da cultura popular da Capital, a Procissão Fluvial de Nossa Senhora dos Navegantes será revitalizada este ano, ampliando as comemorações da padroeira da cidade, homenageada dia 2 de fevereiro. O evento tem apoio do Escritório Municipal de Turismo e da Secretaria Municipal da Cultura. Realizada desde 1871, a procissão fluvial foi interrompida entre 1989 e 2000, em decorrência do naufrágio do barco Bateau Mouche, no Rio de Janeiro, em 1988.

Na organização do evento estão a Cooperativa dos Pescadores da Colônia Z-5 (Coopeixe), clubes náuticos e de Remo. Além da prefeitura, o grupo conta com a parceria do Banrisul e da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (Fundergs). Os órgãos municipais darão apoio na organização e qualificação da infra-estrutura do evento e na sua divulgação, incluindo folhetos que serão distribuídos para mobilizar a comunidade a participar dos festejos. Além dos atos religiosos, o público terá à disposição uma praça de alimentação com o tradicional peixe na taquara preparado pelos pescadores da Colônia Z-5, e as melancias que são marca registrada das festividades de Nossa Senhora dos Navegantes.

Dia 2 de fevereiro, a programação da procissão fluvial começa às 9h30, com saída dos barcos da Ilha da Pintada transportando a imagem da santa (réplica cedida pelos proprietários do Estaleiro Mabilde). Às 9h45, os barcos se concentrarão no cais da Usina do Gasômetro, onde receberão a bênção, seguindo até o Cais do Porto para o embarque de convidados. A procissão chegará ao Parque Náutico do Estado às 11h30, onde haverá missa ecumênica. As festividades no local prosseguirão até as 18h.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.939, de 19 de janeiro de 2006.

Dispõe sobre o acesso da população de baixa renda ao processo de construção, reforma ou ampliação de moradia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O acesso da população de baixa renda ao processo de construção, reforma ou ampliação de moradia será implementado por meio das seguintes providências:

I – os projetos de construção, reforma ou ampliação de moradias destinadas à população com renda de até 03 (três) salários mínimos e que venham a ser realizados com recursos financeiros provenientes de programas habitacionais dos Governos Federal, Estadual ou Municipal serão apresentados ao setor competente do Município, em folha de tamanho A4 (planta baixa e cortes), e serão apreciados sem nenhum ônus aos interessados;

II – o Município disponibilizará aos interessados projeto-padrão que contemple construção em módulos, partindo de uma base que poderá ser ampliada no decorrer da utilização, fornecendo-se o habite-se a partir da conclusão do módulo-base;

III – terão atendimento prioritário as famílias chefiadas por mulheres, as famílias que se encontrem em áreas de risco, insalubres ou de degradação ambiental, em face da urgência na remoção dessas áreas, e as famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, bem como as famílias organizadas em cooperativas ou associações, por atenderem a um maior número de famílias.

Art. 2º Cada família poderá utilizar uma única vez os benefícios concedidos por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.932, de 13 de janeiro de 2006.

Denomina Rua João Macedo de Freitas, Rua Dorvalina Rodrigues de Freitas, Rua Ladislau Honorino de Andrade e Rua Stefan Hermann logradouros não-cadastrados, localizados no Bairro Belém Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros não-cadastrados, localizados no Bairro Belém Novo, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores:

I – Rua João Macedo de Freitas o logradouro conhecido como Beco 3, Beco F, Estrada Retiro da Ponta Grossa;

II – Rua Dorvalina Rodrigues de Freitas o logradouro conhecido como Beco F, Estrada Retiro da Ponta Grossa;

III – Rua Ladislau Honorino de Andrade o logradouro conhecido como Beco M, Rua Seis, Estrada Retiro da Ponta Grossa;

IV – Rua Stefan Hermann o logradouro conhecido como Beco G, Estrada Retiro da Ponta Grossa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a MANOEL LUIZ GONÇALVES PEREIRA, 16387.3, o Ato 253 de 31.8.01, que o demitiu por pena disciplinar, conforme decisão judicial proferida no processo 110111649 da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, com base no artigo 61 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 16.1.06 (processo 5.3220.02.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 421, homologado em 22.12.04, autorizado em 3.12.05, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 60666.5, procuradora, 6º lugar, ES.1.28.NS.A, da Procuradoria-Geral do Município, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 16.1.06 (processo 1.44002.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIVALDA DOS SANTOS, 46451.1, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, a contar de 1º.11.05, código do posto 11150026, código do órgão 9521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 11.1.06 (processo 1.56744.05.6).

DESIGNA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função

gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, de 1º.11.05 a 28.2.06, código do posto 21150005, código do órgão 19801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 11.1.06 (processo 1.58715.05.3).

DESIGNA ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, 61193.9, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130031, código do órgão 18623004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 11.1.06 (processo 1.58276.05.0).

DESIGNA GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, de 1º.12.05 a 31.1.06, código do posto 11130001, código do órgão 19301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 11.1.06 (processo 1.58714.05.7).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 51214.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação/SELCO/DDC/ST, a contar de 2.1.06, código do posto 11130002, código do órgão 16302008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 13.1.06 (processo 1.1320.06.8).

DESIGNA ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 14505.2, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora B, da Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal, a contar de 1º.9.05, código do posto 11170009, código do órgão 12700009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 13.1.06 (processo 1.57697.05.1).

DISPENSA MARIVALDA DOS SANTOS, 46451.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, da função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal/UAA, a contar de 1º.11.05, código do posto 11150026, código do órgão 9320001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 11.1.06 (processo 1.56744.05.6).

DISPENSA VERA LUCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, a contar de 1º.11.05, código do posto 21150005, código do órgão 19801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 11.1.06 (processo 1.58715.05.3).

DISPENSA TANIA MARIA DAL PIVA, 91369.8, odontóloga C, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130031, código do órgão 18623004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 11.1.06 (processo 1.58276.05.0).

DISPENSA AIRTON DE MATOS SANTOS, 79420.6, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 9004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 12.1.06 (processo 1.56557.05.1).

DISPENSA ROGERIO PENA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, da função gratificada de gerente I, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 1º.11.05, código do posto 11150026, código do órgão 9629002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 12.1.06 (processo 1.56557.05.1).

DISPENSA WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, da função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 1º.11.05, código do posto 21130002, código do órgão 9629001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 12.1.06 (processo 1.56557.05.1).

DISPENSA EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, da função gratificada de gerente II, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.7.05, código do posto 11160021, código do órgão 9004001, com base no artigo 73 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 12.1.06 (processo 1.56557.05.1).

DISPENSA TEREZA LUCIA MENEZES MOURA, 18157.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação/SELCO/DDC/ST, a contar de 2.1.06, código do posto 11130002, código do órgão 16302008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 13.1.06 (processo 1.1320.06.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 3.11.05, **JORGE UBIRAJARA FREIRE DA SILVA**, 1437.4, estatutário, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 10013385020, PASEP 10415447027, através do Ato 39 de 10.1.06 (processo 1.51590.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.11.05, aos dependentes de **NOEL LUCAS**, 25385.6, falecido em 1º.11.05, estatutário, motorista, OP.2.11.04.D.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 174 de 28.5.98, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados a razão de: 100% a **MARIA IVA DA SILVA LUCAS**, 5554.1, CPF 50980513049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, inciso II da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário 57h37min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e 41, §§ 1º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC do ex-servidor 10740163000, PASEP do ex-servidor 10048717107, através do Ato 1410 de 7.12.05 (processo 1.49884.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

MODIFICA, em relação a **TELMO OLSON PINTO**, 44501.5, falecido em 24.7.03, estatutário, professor, ES.1.03.M4.C.06, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, o Ato 1443 de 10.10.03, que concedeu pensão por morte, quanto a referência e valor que passa a ser com a referência “C” no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados a razão de: 100% a **CLARA MARIA MACHADO MEIRA**,

4973.4, CPF 12539198015, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível cinco, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173 de 8.1.88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; serviço noturno - média 5h16min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC do ex-servidor 36670634072, PASEP do ex-servidor 10229432813, através do Ato 1352 de 28.11.05 (processo 1.41393.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

MODIFICA, em relação a **SONIA MARIA MAUAT**, 52216.9, estatutária, professora, ES.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1411 de 1º.12.05, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, proporcional à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao tipo de aposentadoria, ao valor do provento e à base legal, que passam a ser aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com o provento integral, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 27870723053, PASEP 10094881240, através do Ato 1 de 2.1.06 (processo 1.60036.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **SADY VELOSO LISBOA**, 1097.5, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, a contar de 26.11.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, chefe de equipe, 14150001, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 6.1.06 (processo 4.71.06.4).

EXONERA **SILVIO PEREIRA FILHO**, 1745.9, do cargo em comissão de chefe, da Equipe Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, a contar de 17.1.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 10.1.06 (processo 4.329.05.3).

NOMEIA SILVIO PEREIRA FILHO, 1745.9, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700002, de 17.1. a 15.2.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 10.1.06 (processo 4.329.05.3).

NOMEIA SILVIO PEREIRA FILHO, 1745.9, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, a contar de 16.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 10.1.06 (processo 4.329.05.3).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II**, 13875.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 243 de 15.4.05, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 16.1.06 (processo 1.16610.05.9)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a **REGINA ROITMAN BUCHATSKI**, 82856.6, **ROSITA MARIA SCHMITZ**, 83015.8 e **ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA**, 84201.3, todas da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.1 a 31.12.06, a Portaria 840 de 28.3.05, que as convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.05 a 31.12.06, através da Portaria 38 de 6.1.06 (processo 1.56982.05.4). **(Retificado)**

FAZ CESSAR, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **ROSA MARIA GODOY MARTINS**, 13483.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1317 de 2.8.96, que concedeu, a contar de 1º.11.96, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 51 de 11.1.06 (processo 31680.03.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO**, 83570.2, **MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA**, 37466.0, **VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA**, 51250.9, **CLAUDETE PACHECO**, 50031.4, **FÁTIMA GENI FACCHINI**, 51222.8, **MARGUERITA RAMON DE BERNARDES**, 83757.5 e **FERNANDA MARTINBIANCO**, 84662.6, para, sob a coordenação dos dois primeiros, comporem o grupo de trabalho para confeccionar um Manual de Atendimento do Usuário, com o objetivo de descrever e padronizar um conjunto de procedimentos atinentes às atividades da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, num prazo de 180 dias, a partir de 1º.1.06, conforme processo 1.236.06.3, através da Portaria 14 de 11.1.06.

DETERMINA a instauração de sindicância, a

fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.57861.05.6 e designa VERA REGINA TEIXEIRA, 51250.9, como sindicante eIVALDO ARAÚJO, 66944.0, como secretário, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 195 de 27.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ALBERTO DE O S. GONÇALVES, 92479.4, médico, do MS municipalizado; CLÁUDIO MENEGHELLO MARTINS, 92293.9, médico do MS municipalizado; CARLOS ALBERTO IGLESIAS SALGADO, 147.8, médico, da FUGAST; JAQUELINE MÔNACO NEVES LUBIANCA, 151.4, médica, da FUGAST; ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 77427.3, médica, da Secretaria Municipal da Saúde; ANDRÉ CAMPOS DA CUNHA, 29.4, médico, da FUGAST; CARLOS ALBERTO LINK, 31.0, médico, da FUGAST; ELEONORA SOUZA DIAS, 147.6, médica, da FUGAST; ÂNGELA MARIA POLGATH DIEHL, 79438.8, médica, da Secretaria Municipal da Saúde; BEATRIZ GIANETTI GARCIA, 90976.1, médica, do MS municipalizado; CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI, 46808.2, médico, da Secretaria Municipal da Saúde; DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 92294.7, médica, do MS municipalizado; EDUARDO ATAÍDE LANÇA, 66887.1, médico, da Secretaria Municipal da Saúde; MARTHA HELENA LEAL DA COSTA, 92540.3, médica, do MS municipalizado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Residência Médica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal da Saúde a contar 15.12.05, através da Portaria 10 de 6.1.06.

NOMEIA EVERTON CURI PAULO QUADROS, 84490.2, para o período de 16 a 30.1.06 e ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, para o período de 17.1 a 15.2.06, como ordenadores de despesa, da Secretaria Municipal da Saúde (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), através da Portaria 64 de 13.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da CC, gerente de projetos I JAQUELINE LESSA MACIEL, 37025.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Módulo do Curso de Biopsicologia, em Porangaba/SP, de 16 a 20.1.06, através da Portaria 18 de 10.1.06.

DESIGNA o assistente administrativo FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, do Núcleo de Ex-

pediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer as funções de coordenador do Programa de Trabalho Educativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 9.1.06, através da Portaria 22 de 12.1.06.

DESIGNA o assistente administrativo FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer as funções de coordenador de atividades voluntárias, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 9.1.06, através da Portaria 24 de 12.1.06.

DISPENSA o assistente administrativo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, de exercer as funções de coordenador de atividades voluntárias, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 9.1.06, através da Portaria 23 de 12.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo EDUARDO HACK, 83729.4; o assessor PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, 37000.7; o assessor INGORN KRONBAUER, 36998.3; o assistente administrativo GERSON PENNELLA RITTER, 83572.8; o assistente administrativo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 69592.4 e SÉRGIO LUIZ BITTENCOURT, 2560.1, para comporem a Comissão de Licitação da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, de 17.1 a 31.12.06, que exercerão suas funções sempre em número mínimo de três membros, e sob a presidência de um dos dois primeiros, através da Portaria 28 de 17.1.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 44 de 10.1.06, em relação a JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 25029.0, técnico industrial, que o designou para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Manutenção Preventiva, 204/11302, durante o impedimento do titular FERNANDO MARQUES OURIQUE, 1510.7, técnico industrial, na parte referente ao período que passa de 13.1 a 1.2.06 para 22.1. a 1º.2.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 59 de 16.1.06 (processo 3.6205.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA de 10.12 a 31.12.05, SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 1025.6, guarda-municipal, FV.4.02.04, para cumprir serviço noturno, com base nos artigos 53 e 54 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 581 de 21.12.05 (processo 4.2340.05.4).

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativa, cedida, para responder pela função gratificada, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, por motivo de substituição de outra chefia de 2 a 7.1, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 11.1.06.

DESIGNA JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, 1203.9, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI, 905.0, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 11 de 12.1.06.

DESIGNA DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 1398.7, arquiteta, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento do titular SILVIA MARIA CARPENEDO, 1328.4, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de férias de 26.1 a 9.2.06, através da Portaria 12 de 12.1.06.

DESIGNA MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento do titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 1398.7, arquiteta, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia de 26.1 a 9.2.06, através da Portaria 13 de 12.1.06.

DESIGNA NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNADI, 1605.5, arquiteto, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento do titular MARIA RE-

GINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de substituição de outra chefia de 26.1 a 9.2.06, através da Portaria 14 de 12.1.06.

DESIGNA SILVANA CELIA PALMA, 1507.3, arquiteta, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias de 23.1 a 5.2.06, através da Portaria 15 de 12.1.06.

DESIGNA ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31700009, durante o impedimento da titular SILVANA CELIA PALMA, 1507.3, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de substituição de outra chefia de 23.1 a 5.2.06, através da Portaria 16 de 12.1.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no processo 5.477.04.4, com base no artigo 221, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1314 de 3.11.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 60912.3, auxiliar técnico, assistente administrativo, do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar para a Área de Pessoal, a contar de 26.12.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 4.1.06. (processo 7.317.05.5)

CONCEDE, a contar de 26.12.05, a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 60912.3, auxiliar técnico, assistente administrativo, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor relacionado, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 2 de 4.1.06.

Anexos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 96 de 18.10.05 (processo 1.32199.05.8).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
PAULO CÉSAR SILVA DE CASTRO	84148.6	guarda-municipal	1º.8.02 a 31.7.05
RODRIGO MEOTTI TENTARDINI	84052.0	guarda-municipal	29.7.02 a 28.7.05
MATEUS CORREA LUCAS	84064.5	guarda-municipal	29.7.02 a 28.7.05
GABRIEL RUSSO FERREIRA	84095.9	guarda-municipal	30.7.02 a 29.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 97 de 18.10.05 (processo 1.31499.05.8).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
CLÁUDIA ALGEMIRA DORNELES	81005.1	auxiliar	19.7.02 a 18.7.05

DE AGUIAR MELLO		de enfermagem	
ANA MARIA BOEIRA DA SILVA	79496.6	auxiliar	9.7.02 a 8.7.05
CARLA VILANOVA KOPLIN	81652.0	de enfermagem	
		técnico	22.7.02 a 21.7.05
CARMEM ZINGLER	83830.0	em enfermagem	
		técnico	26.7.02 a 25.7.05
VIRGÍNIA TÁVORA	84132.0	em enfermagem	
		médico	31.7.02 a 30.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 98 de 18.10.05 (processo 1.32550.05.7).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
WALCONI LUCAS	40444.2	guarda-municipal	29.7.02 a 28.7.05
MAURICIO SILVA DOS REIS	84078.5	guarda-municipal	29.7.02 a 28.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 99 de 18.10.05 (processo 1.32547.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
RODRIGO MAFFEI	84090.0	guarda-municipal	1º.8.02 a 31.7.05
LUIZ GONZAGA LARREA	84119.7	guarda-municipal	1.8.02 a 31.7.05

DARCI DA SILVA 84176.7 guarda-municipal 8.7.02 a 7.7.05
MARCIO LUIS BLAETH TIMOTHEO 84134.6 guarda-municipal 1º.8.02 a 31.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 100 de 18.10.05 (processo 1.31431.05.4).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
JANETE FLACH	83777.3	enfermeiro	18.7.02 a 17.7.05
SUZANA ALMEIDA DE VARGAS	83580.1	enfermeiro	8.7.02 a 7.7.05
GILBERTO MACHADO GUIMARÃES	42600.7	enfermeiro	22.7.02 a 21.7.05
IVANI NADIR CARLOTTO	83600.7	enfermeiro	10.7.02 a 9.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 101 de 18.10.05 (processo 1.31439.05.5).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARCIO BERNARDES FERREIRA	84050.4	guarda-municipal	29.7.02 a 28.7.05
CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO	84083.5	guarda-municipal	29.7.02 a 28.7.05
REGIS PEREIRA DE CASTRO	84065.2	guarda-municipal	29.7.02 a 28.7.05
SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	84069.4	guarda-municipal	30.7.02 a 29.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 102 de 18.10.05 (processo 1.32551.05.3).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARA ROSELAINÉ FIGUEIRO MARINS	79430.5	auxiliar de enfermagem	15.7.02 a 14.7.05
EVELISE PAZ DA SILVEIRA	79393.5	auxiliar de enfermagem	24.7.02 a 23.7.05
IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA	83217.0	auxiliar de enfermagem	15.7.02 a 14.7.05
RENATO LUIS ARMANI	79451.1	auxiliar de enfermagem	15.7.02 a 14.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 103 de 18.10.05 (processo 1.32567.05.7).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
VERA ERNESTINA MANDAGARA DE MIRANDA	83833.4	médico	29.7.02 a 28.7.05
RENE JACOBSEN EILERS	83724.5	médico	12.7.02 a 11.7.05
JEFFERSON BOHMGHAREN DE SALLES	83355.8	médico	2.7.02 a 1.7.05
CLÉBER ALLEM NUNES	83841.7	médico	29.7.02 a 28.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 104 de 18.10.05 (processo 1.32197.05.5).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE ESTÁGIO
EDUARDO GOMES TEDESCO	83730.2	assessor para assuntos jurídicos	SMS	8.7.02 a 7.7.05
MARTA ROSANE ANTUNES DA SILVA	83399.6	monitor	SMED	4.7.02 a 3.7.05
DENISE BRINQUES MAIA	83357.4	monitor	SMED	3.7.02 a 2.7.05
MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ	83577.7	psicólogo	SMS	5.7.02 a 4.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 105 de 18.10.05 (processo 1.32558.05.8).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
CARMEM LUCIA PEREIRA	83825.0	enfermeiro	25.7.02 a 24.7.05
ROSA MARIA GOUVÊA DEL CORONA	83743.5	enfermeiro	16.7.02 a 15.7.05
CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS	83783.1	enfermeiro	22.7.02 a 21.7.05
VERA LUCIA SEGER	83813.6	enfermeiro	26.7.02 a 25.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 106 de 18.10.05 (processo 1.32193.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO	84087.6	guarda-municipal	29.7.02 a 28.7.05
ANDRÉ LUÍS DO PRADO	84062.9	guarda-municipal	29.7.02 a 28.7.05
GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES	84061.1	guarda-municipal	29.7.02 a 28.7.05
GUILHERME DUTRA	84104.9	guarda-municipal	29.7.02 a 28.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 107 de 18.10.05 (processo 1.32195.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARISA CRISTINA PACHECO NORONHA	79384.4	auxiliar de enfermagem	26.7.02 a 25.7.05

RENATA APARECIDA DONAY ROCHA 79372.9 auxiliar de enfermagem 8.7.02 a 7.7.05
MIRIAM REGINA CASTILHO BRAZ 79453.7 auxiliar de enfermagem 12.7.02 a 11.7.05
VANI TERESA UGOSKI DA MOTA 83592.6 médico 9.7.02 a 8.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 108 de 18.10.05 (processo 1.32569.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARA ELISABETE DA SILVA QUADROS	79189.7	auxiliar de enfermagem	8.7.02 a 7.7.05
JAQUELINE VARGAS DOS SANTOS	83785.6	auxiliar de enfermagem	22.7.02 a 21.7.05
ISABEL MACIEL DO CANTO	83818.5	auxiliar de enfermagem	25.7.02 a 24.7.05
ELIAS CHAVES	79481.8	auxiliar de enfermagem	15.7.02 a 14.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 109 de 18.10.05 (processo 1.32566.05.5).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ELIANA RUDINEIA D. SAYDELLES	79411.5	auxiliar de enfermagem	19.7.02 a 18.7.05
ANDRÉIA ALVES SILVA	79367.9	auxiliar de enfermagem	16.7.02 a 15.7.05
TÂNIA REGINA DOS SANTOS CAMPOS	79483.4	auxiliar de enfermagem	17.7.02 a 16.7.05
NINA ROSA TORCATO	79375.2	auxiliar de enfermagem	15.7.02 a 14.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 110 de 18.10.05 (processo 1.32555.05.9).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ISABEL CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA	79191.3	auxiliar de enfermagem	11.7.02 a 10.7.05
ABRILINO SOUZA FOGAÇA	83564.5	auxiliar de enfermagem	5.7.02 a 4.7.05
VALDIR MESQUITA DE OLIVEIRA	83786.4	auxiliar de enfermagem	22.7.02 a 21.7.05
MÁRCIA RIBAS GARCIA QUEIROZ	79376.0	auxiliar de enfermagem	16.7.02 a 15.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 111 de 18.10.05 (processo 1.32575.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE ESTÁGIO
IVONE ELIZETE MORAES DA ROSA	83823.5	técnico em enfermagem	SMS	23.7.02 a 22.7.05
MÁRCIA PIOVESAN	83397.0	nutricionista	SMED	2.7.02 a 1º.7.05
ATILA HACH PIPIA	83808.6	motorista	SMIC	22.7.02 a 21.7.05
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI	83567.8	psicólogo	SMED	5.7.02 a 4.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 112 de 18.10.05 (processo 1.32201.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ROSA MARIA DREY ESCOBAR	83401.0	enfermeiro	5.7.02 a 4.7.05
ADRIANA MARIA PARISE	79512.0	enfermeiro	11.7.02 a 10.7.05
MARIA AUGUSTA MORAES SOARES	83732.8	enfermeiro	11.7.02 a 10.7.05
MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA	79187.1	enfermeiro	2.7.02 a 1.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 113 de 18.10.05 (processo 1.32576.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
ALEXANDRA MARY POULTON	83814.4	médico	SMS	22.7.02 a 21.7.05
LUCIANO SILVEIRA EIFLER	83820.1	médico	SMS	23.7.02 a 22.7.05
NARA LAUBATUT GREHS	83839.1	médico	SMS	29.7.02 a 28.7.05
ANDRÉA HOFMEISTER BRASIL	83568.6	técnico em comunicação social	GP	10.7.02 a 9.7.05

DEPÓSITOS

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, a disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 12.1.06

NE 2006/30 SMDHSU OF.809

EMERSON DUARTE MACIEL R\$ 500,00

NE 2006/45 SMF OF.241

DENISE GRANJA MARTIN R\$ 500,00

Aplicação: de 12.1 a 10.2.06. Comprovação: até 20.2.06

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.36486.05.1 – Indefere, em 10.1.06, a solicitação de concessão de vales-transportes interurbanos seletivos ou especiais, apresentada por ADRANO ACOSTA CRUZ, 69592.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.2070.06.5 - Concede, em 9.1.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a SILVIO BARROS RIBEIRO DANTAS, 42886.2, da Secretaria Municipal de Educação, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 24.3.92 a 23.3.97, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Processo 1.10848.05.3 – Retroage, em 13.1.06, o avanço 8 de 26.8.04 para 21.11.03, de ALDA ANICETA SILVA DE OLIVEIRA, 14165.5, da Secretaria Municipal de Educação, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 21.11.03.

Processo 1.10848.05.3 – Torna sem efeito, em 13.1.06, os avanços 9 de 2.11.00 e 10 de 2.11.03, de ALDA ANICETA SILVA DE OLIVEIRA, 14165.5, da Secretaria Municipal de Educação, em face de revisão.

Processo 1.10848.05.3 – Modifica, em 13.1.06, a gratificação adicional de 25% de 29.10.98 para 15.11.04, de ALDA ANICETA SILVA DE OLIVEIRA, 14165.5, da Secretaria Municipal de Educação, em face de revisão.

Processo 1.45319.05.7- Assegura, em 13.1.06, a FÁTIMA REGINA MESSA, 44550.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.6.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.1873.06.7 – Concede, em 12.1.06, avanço, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 a CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, da UCON, 1º avanço, a contar de 22.12.05; LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, administrador, 87.7, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, 9º avanço, a contar de 29.12.05; NARA DEBORTOLI, 76.0, da UVTR, administradora, 7º avanço, a contar de 12.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.34329.05.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 2º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA ADILES NEVES, auxiliar de enfermagem, 77156.8, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.38120.05.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Saúde Bucal, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2005, apresentada por KATIA TERESA CESA, cirurgiã-dentista, 41771.7, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.4438.05.1 – Relota, a contar de 23.1.06, LEONARDO JOSÉ CARDOSO DA ROSA, instalador hidrossanitário, 59972, da DVE para a DVA/SCLA.

CÂMARA**ORDEM DE SERVIÇO 3/06**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e artigo 20, inciso VI, do Regimento do Legislativo, aprovado pela Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o artigo 55 da Lei Municipal 5.811, de 8 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções da Câmara Municipal:

considerando o fechamento da receita do exercício de 2005 em 16/1/06;

considerando o crescimento registrado na arrecadação do mês de dezembro de 2005, comparativamente ao mesmo período de 2004; e,

considerando, finalmente, que os fatos acima expostos modificaram o cenário que levaram à manutenção das medidas restritivas vigentes em 2005 e reeditadas através da Ordem de Serviço 1/06,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir das medidas restritivas estabelecidas no artigo 2º da Ordem de Serviço 1/06, a conversão prevista no artigo 82 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, requerida pelo Servidor, limitada a dez dias, neste exercício.

Art. 2º Excepcionar o prazo para requerer a alteração do período de conversão em pecúnia, previsto no artigo 2º da Ordem de Serviço 22/03, permanecendo inalterado o período integral indicado no requerimento já encaminhado.

Art. 3º Os casos omissos serão levados à deliberação da Direção-Geral.

Art. 4º As alterações previstas nesta Ordem de Serviço passam a vigorar a partir desta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
PRESIDENTE.

Documentos oficiais**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****RESOLUÇÃO 2/06**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o cumprimento da alínea ‘j’ do artigo 46 da Resolução 11/04 e do artigo 4º da Resolução 12/04, publicadas em 31 de dezembro de 2004, especificamente quanto à proibição do uso de bermudas pelos condutores, até que seja integralmente atendido, pela frota de veículos do sistema táxi do Município de Porto Alegre o disposto no artigo 1º do Decreto Municipal 15.005/05.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º não se aplica às hipóteses em que se exige a utilização, pelos condutores, de uniformes em pontos fixos específicos.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**LEVANTAMENTO AMBIENTAL
PROCESSO 005.3439.05.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público, que a partir de 5 de janeiro de 2006, faz constar a vigência do novo Levantamento Ambiental, que tem por objetivo avaliar os riscos ambientais e definir condições insalubres e perigosas, na Divisão Administrativa.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A COOPERATIVA MÉDICA CONCEIÇÃO LTDA. – COOMED CONCEIÇÃO LTDA, Sociedade Cooperativa, inscrita no CNPJ 04085998/0001-25, NIRE: 43400083090 com sede social a Avenida Assis Brasil, 3320, cidade de Porto Alegre/RS, por seu representante legal, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os associados(as) para que se reúnam em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de janeiro do corrente ano, na futura sede da Cooperativa, sito na Rua Adão Bains, 33, cidade de Porto Alegre, RS, sendo

a primeira chamada da Assembléia Geral Ordinária às 18h em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados; às 19h em segunda convocação, com a presença de pelo menos metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação às 20h, com a presença de no mínimo 10 associados,

e para a Assembléia Geral Extraordinária primeira chamada às 18h30min em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados; às 19h30min em segunda convocação, com a presença de pelo menos metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação às 20h30min, com a presença de no mínimo 10 associados para deliberarem sobre as seguintes:

ORDENS DO DIA:**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

I – Prestação de contas, pelos órgãos de administração, relativo aos anos de 2004 e de 2005;
II – Destinar o resultado;
III – Eleger e dar posse aos associados componentes do Conselho de Administração;
IV – Eleger e dar posse aos membros componentes do Conselho Fiscal;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I - Deliberar sobre a alteração no Estatuto Social do endereço da sede Social da Cooperativa, sendo: Capítulo I (da Denominação, Sede, Foro, Prazo, Área e Ano Social); artigo 1º, letra a;

Para os efeitos legais e Estatutários, declara-se que o número de Associados da Cooperativa Médica Conceição Ltda. é de 21, na presente data.

Porto Alegre, 19 de janeiro do ano 2006.

Drª Ana Lucia Lopes Testa – CRM 13.9000,
Secretária.

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/06

PROCESSO: 001.000162.06.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais
OBJETO: Apoio às ações conjuntas dos Municípios e estudos de assuntos municipais.
VALOR: R\$ 19.740,00, pagável em 12 parcelas mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301-2355-339039
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII da lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro 2006

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 2/06

PROCESSO 001.03097.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público a contratação de empresa para prestação de serviços de organização, planejamento, divulgação e realização do III Seminário Rede 9 Urbal – Financiamento Local e Orçamento Participativo, Evento Observatório Local e Democracia Participativa, Seminário Economia Social Solidária – Rede 9 Urbal, Encontro Banco Mundial, Encontro Projeto Espaço de Estudos e Capacitação de Gestão Participativa e Governança Democrática

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 6 de fevereiro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 7 de fevereiro de 2006
TEMPO de disputa: Será de 10 min, acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
 Gestor em exercício.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 13/05

PROCESSO 001.015136.05.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que interpuseram recursos administrativos, contra o resultado de julgamento, as seguintes empresas com os respectivos itens:

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA itens: 46, 58 e 246,
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, itens: 46, 113, 116, 168, 272 e 307,
MEDSYSTEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 163.

E que a íntegra dos mesmos, encontram-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
 Presidente em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 95/05

PROCESSO 001.050808.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. LOTE: 1.
ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. LOTE: 2

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
 Gestor em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 1/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, câmaras e acessórios para vulcanização, obtidos através da Concorrência 1/05 (Departamento Municipal de Água e Esgotos), processo 003.004836.03.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 15 de junho de 2005 a 14 de junho de 2006).

BELLEZZIER PNEUS LTDA. CGC: 73.730.129/0009-86
 Av. A.J. Renner, 200 sala 1 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1023084	Pneu 11R22.5, 16 lonas, s/câmara	Goodyear	Pç	994,00
1023118	Pneu 14.00x24, 12 lonas	Goodyear/Lameiro	Pç	1.303,00

COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA. CGC: 87.758.348/0002-01
 Av. Ceará, 1007 – Porto Alegre/RS

1023266	Pneu 175 x 25, 12 lonas	Goodyear-SGL	Pç	2.286,00
---------	-------------------------	--------------	----	----------

DAL DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA. CGC: 61.490.561/0001-00
 Rua Ernesto de Castro – São Paulo/SP

1022532	Câmara de ar diant., 10.5x65- 16,p/retroescavadeira	Pirelli	Pç	79,00
1022995	Pneu 105x65-16, 10 lonas	Pirelli	Pç	403,00
1023035	Pneu 10,00x20,16 lonas(carga H)	Pirelli	Pç	689,00
1023043	Pneu 10,00,R20, 16 lonas	Pirelli	Pç	879,00
1023274	Pneu 175/65 R14, 6 lonas	Pirelli	Pç	239,00
1023282	Pneu 175/70 R13 82T	Pirelli	Pç	135,00
1023498	Pneu 650x10,10 lonas, empilhadeira	Pirelli	Pç	249,00
1023530	Pneu 650x16, 10 lonas	Pirelli	Pç	239,00
1023548	Pneu 700x12, 10 lonas	Pirelli	Pç	399,00
1023621	Pneu 700x16, 10 lonas	Pirelli	Pç	239,00
1023670	Pneu 825x15, 12 lonas	Pirelli	Pç	579,00
1023696	Pneu 8.5 R175, p/microônibus	Pirelli	Pç	617,00

MODELO PNEUS LTDA. CGC: 94.510.682/0001-26
 Rua Mal. Humberto de Alencar C. Branco– Bento Gonçalves/RS

1022565	Câmara de ar p/pneu 14,00 X 24	Tortuga	Pç	144,00
1022615	Câmara de ar p/pneu 175x70x13	Tortuga	Pç	21,00
1022672	Câmara de ar p/pneu 350 X 8	Rinaldi	Pç	9,00
1023753	Protetor p/pneu 14,00x24	Vipal	Pç	45,00
1024199	Cola p/ vulcanização	Vipal-Fluido CV-00	Lt	16,00
1044833	Válvula p/pneu sem câmara p/VW Kombi	Schrader-V-414	Pç	3,00

GP PNEUS E MOTOS LTDA. CGC: 05.291.418/0001-19
 Av. Borges de Medeiros, 1175 – Santa Rosa/RS

1022763	Câmara de ar p/pneu 735 X 14	Maggion	Pç	16,40
1022821	Câmara de ar p/pneu 900x20	Maggion	Pç	42,40
1022839	Câmara de ar p/pneu 11,00 X 22	Maggion	Pç	58,40
1023019	Pneu 10,00 X 20, 16 lonas (carga H) borrachudo	Fate	Pç	728,30
1023316	Pneu 185 R14, para Kombi	Fate	Pç	194,40
1023324	Pneu 185/60 R14	Fate	Pç	158,40
1023340	Pneu 185/64 R14, s/câmara	Fate	Pç	153,40
1023381	Pneu 215/80 R16, s/câmara	Fate	Pç	278,40
1023399	Pneu 225/70 R15, 8 lonas	Fate	Pç	334,40
1023423	Pneu 235/75 R15, 8 lonas	Fate	Pç	334,40
1023605	Pneu 750 x 16, 10 lonas	Fate	Pç	278,00
1023720	Pneu 900 x 20, 14 lonas	Fate	Pç	504,40
1050566	Pneu 295/80 R22,5	Fate	Pç	1.168,40

PNEUMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CGC: 4.006.354/0001-02
 Rua Prof. Cecy Cordeiro Thofern, 413 – Porto Alegre/RS

1022722	Câmara de ar p/ pneu 700x16	HP-Magnun	Pç	23,90
1022805	Câmara de ar p/pneu 750x16	Maggion-Veloz	Pç	26,00
1022854	Câmara de p/pneu 175x25	Magnum-Veloz	Pç	133,00
1023761	Protetor câmara p/ pneu 10.00x20	America	Pç	12,90

RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA. CGC: 97.201.362/0001-82
 Rodovia RS 240, Km 116, 5610 – Portão/RS

1022540	Câmara de ar /p pneu 10.0x20	Pirelli	Pç	48,00
1022706	Camara de ar p/ pneu 650x16	Pirelli	Pç	21,00
1022789	Câmara de ar p/ pneu 750x16	Pirelli	Pç	24,00
1022797	Câmara de ar p/ pneu 750x16, p/ retroescavadeira	Pirelli	Pç	24,00
1023811	Protetor p/pneu 750x16	Pirelli	Pç	10,00
1023829	Remendo p/ câmara de ar, nº2	Vipal	Cx	20,00

1023837	Remendo p/ câmara de ar, nº4	Vipal	Cx	10,00
1023845	Remendo p/ câmara de ar, nº00	Vipal	Cx	9,50
1024140	Extrator e colocador de válvulas	Shrader	Pç	12,00
1024181	Cola cimento para remendo em câmaras de ar	Vipal	Lt	15,00
1044791	Reparo externo p/pneu sem câmaras	Vipal	Cx	22,00
1050541	Protetor p/ câmara p/pneu aro 16"	Pirelli	Pç	10,00

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 6/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através da Concorrência 6/05, processo 001.011278.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência de 22 de julho de 2005 a 21 de julho de 2006).

DAROS SUPRIMENTOS P INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA CGC: 3.696.188/0001-42
 Av. Benjamin Constant, 238 - PORTO ALEGRE/RS

1000025	Almofada p/ carimbo 7 x 11 cm	Radex/ Japan Stamp	Pç	1,66
1000033	Almofada p/carimbo 9x17cm	Radex/carbox	Pç	3,29
1000041	Apontador p/ lápis	Arte e cor	Pç	0,11
1000058	Atilho de borracha pura	Mamuth/Fulgur	Kg	8,19
1000108	Bobina p/ maquina de calcular	Datapel/ All soma/Propel	Bo	0,59
1000124	Borracha branca p/ apagar lápis	Zap	Pç	0,14
1000140	Borracha para apagar lápis e tinta	Zap	Pç	0,09
1000157	Borracha verde p/desenho	Zap	Pç	0,18
1000181	Caderno protocolo, 100 fl.	Energia	Pç	4,75
1000348	Cola em bastão	S. Glue/ Office Fix	Pç	0,50
1000397	Envelope pardo 324x229 mm	Ipecol/Romitec/ Envelosul/Envelomax	Ev	0,09
1000405	Envelope plástico240x330 mm	Plastifilme/ Plastpark/ACP	Ev	0,08
1000413	Envelope plástico incolor 245x340 mm	Plastifilme/ Plastpark/ACP	Ev	0,08
1000421	Envelope plastico,240x330 mm, 2 furos	Plastifilme/ Plastpark/ACP	Ev	0,08
1000553	Fita adesiva papel crepe, 12mmx50 m	Adere/Eurocel	RI	1,08
1000561	Fita adesiva papel crepe 19 mmx50 m	Adere/Eurocel	RI	1,63
1000587	Fita adesiva papel crepe 45 mmx50 m	Adere/Eurocel	RI	3,82
1000595	Fita adesiva p/ empacotamento	Adere/Eurocel/ Masterfix	Pç	1,79
1000793	Marcador hidrográfico cor amarela	Shoemburg/ Helios Carbox/Megalife	Pç	0,56
1000801	Marcador hidrográfico cor azul-claro	Shoemburg/ Helios Carbox/Megalife	Pç	0,56
1000819	Marcador hidrográfico cor laranja	Shoemburg/ Helios Carbox/Megalife	Pç	0,56
1000827	Marcador hidrográfico cor verde-limão	Shoemburg/ Helios Carbox/Megalife	Pç	0,56
1001064	Pincel atômico cor azul	Japan Stamp	Pç	0,75
1001072	Pincel atômico cor preta	Japan Stamp	Pç	0,75
1001080	Pincel atômico cor vermelha.	Japan Stamp	Pç	0,75
1001254	Bobina de papel para fax	Datapel/ Propoel/Faxprint	Bo	6,25
1008622	Envelope plástico 245x340 mm	Plastifilme/ ACP/Plastpark	Cn	7,95
1008630	Envelope plastico 240x330 mm	Plastifilme/ ACP/Plastpark	Cn	7,95
1008929	Envelope Branco 34x24 cm	Ipecol/Romitec/ Envelosul/Envelomax	Pç	0,16
1008937	Marcador hidrografico cor rosa	Shoemburg	Pç	0,56
1019785	Envelope plástico 240x330 mm	Plastifilme/ ACP/Plastpark	Cn	7,95
1026707	Envelope pardo 37x47 cm	Ipecol/Romitec	Pç	0,23
1042274	Fita p/máq.calc.eletr.	Masterprint	Ft	0,85
1045723	Fita adesiva transparente 45 mmx50m	Adere/Eurocel	RI	1,60
1045731	Fita adesiva papel crepe 50mmx50m	Adere/Eurocel	RI	4,25
1045756	Pincel atômico cor verde	Japan Stamp/ Compactor	Pç	0,75
1045780	Fita adesiva para empacotamento 45 mmx50m	Adere/Eurocel	Pç	1,60
1050897	Fita adesiva papel crepe 32mmx50m	Adere/Eurocel	RI	2,79

MF MACHADO SOARES CNPJ:03.230.856/0001-41
 Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS

1000207	Caneta esferográfica cor azul	Cis	Pç	0,24
1000215	Caneta esferográfica cor preta	Cis	Pç	0,24
1000231	Caneta esferográfica cor vermelha	Cis	Pç	0,24
1000256	Caneta hidrografica, estojo com 12 cores	Tris	Es	1,89

1000355	Cola rápida plástica	Art Max	Tb	0,29	1001221	Alfinete para mapas cor preta	Helo	Cx	1,44	1042233	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,60 X 1	Bento Gonçalves	Pç	69,00
1000744	Grampo p/ grampeador 26/6	Eagle	Cx	1,93	1001239	Alfinete para mapas cor verde	Helo	Cx	1,44	1042241	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,80 X 1	Bento Gonçalves	Pç	124,90
1000769	Líquido corretivo	Goller	Vd	0,54	1001247	Alfinete para mapas cor vermelha	Helo	Cx	1,44	1042258	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,9 0 X 1	Bento Gonçalves	Pç	184,00
1000835	Marcador p/ quadro magnetizado, cor azul	Cis	Pç	1,38	1008705	Ficha pautada formato 6x9"	P.Mar	Cn	4,50	1042266	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 1 X 1	Bento Gonçalves	Pç	189,00
1000843	Marcador p/ quadro magnetizado, cor vermelha	Cis	Pç	1,38	1008713	Ficha pautada formato 4x6"	Baronesa	Cn	2,80	BERBIGIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CGC: 90.034.364/0001-85 Av. Cruz de Malta, 1033 – Charqueadas/RS				
1000868	Papel almaço	Credeal	FI	0,065	1008820	Colchete latonado nº12	Njr/New	Cx	2,30					
1000876	Papel almaço quadriculado	Credeal	FI	0,065	1008838	Colchete latonado nº1	Njr/New	Cx	4,20	1045426	Telha de cimento amianto 1,10 X 2,44 X 6mm ondulada	Imbralit	Pç	25,95
1000900	Papel jornal formato A4	Nacional	Pt	7,98	1008853	Mina de grafite 0,5 mm B	Art cor/Big Three	Es	1,00	1045434	Telha de cimento amianto 1,10 X 1,83 X 6mm ondulada	Imbralit	Pç	19,86
1000918	Papel p/ copiadora eletrostática formato duplo carta	Chamex	Pt	20,90	1008861	Mina de grafite 0,5 mm HB	Art Cor/ Big Three	Es	1,00	1045442	Telha de cimento amianto 0,50 X 2,44 X 4mm ondulada	Imbralit	Pç	6,75
1001114	Prancheta de Eucatex	Souza	Pç	1,15	1010065	Papel kraft puro 60 g/m2	Sem Jes	Bo	34,00	1045459	Cumeira 1,10 X 6mm	Imbralit	Pç	18,06
1008721	Papel almaço pautado	Credeal	Dz	0,65	1010073	Papel kraft 80 g/m2	Sem Jes	Bo	17,00	COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA CGC: 89.024.624/0001-52 Rua João Moreira Maciel, 3010 – Porto Alegre/RS				
1008739	Papel almaço quadriculado	Credeal	Dz	0,65	1019736	Bolco de papel adesivo 76 mmx102 mm	Menno Fix	Pt	1,98					
1008747	Marcador p/quadro branco, cor preta	Cis	Pç	1,45	1019744	Bloco de papel adesivo 38 mm x 50 mm	Memo/ Fix	Pt	0,68	1007905	Areia média limpa	Sem marca	M3	21,90
1008754	Marcador p/quadro branco, cor verde	Cis	Pç	1,45	1019751	Bobina de papel branco p/ maquina de calcular	Mariano/ Alosano/Propoel	Pç	0,88	1042076	Argamassa mista	Sem marca	M3	42,68
1008846	Lápis de cor, caixa com 12 cores	Colored	1,93	1019769	Colchete latonado nº 7	New/NJR	Cx	1,30	MAX-FER COMERCIAL LTDA CGC: 53.458.022/0001-66 Rua Brigadeiro Tobias, 577 – 10º andar – São Paulo/SP					
1008895	Papel tipo contact, incolor	Polifix	M	1,14	1019777	Extrator de grampos	Cioba	Pç						0,75
1026780	Pasta poliondacom elástico, ofício médio	Polycart	Pç	2,65	1019793	Caneta hidrogr.24cores	Arte Cor/Cis	Es	2,70	1045376	Thinner c/5l	Tozan	Lt	26,46
1026798	Pasta polionda com elástico, 50 cm de comprimento	Polycart	Pç	5,90	1026699	Caneta p/reto-projetor, cor preta	Faber/Pilot	Pç	0,98	1045491	Tinta látex acrílica branca c/18l	Imperacril	GI	79,68
1042282	Papel para copiadora eletrostática, formato ofício I	Chamex	FI	0,026	1026715	Etiqueta auto-adesiva, medindo 24x38 mm	Pimaco	RI	5,80	1045509	Tinta látex PVA branca c/18l	Impervinil	GI	61,28
1045772	Papel p/ copiadora eletrostática formato A3	Chamex	FI	0,042	1026723	Etiqueta auto-adesiva br.81x36mm	Colacril	Et	0,05	1045533	Verniz cor imbuia c/3600ml	Sayerlack	Lt	57,63
1045814	Estilete estreito	Cis	Pç	0,69	1026731	Mina de grafite 0,5 mm, 2B	Big Three	Es	1,30	1045541	Verniz cor mogno c/3600ml	Sayerlack	Lt	57,63
1045822	Lâmina larga de 18 mm	Cis	Pç	0,24	1026749	Papel qualidade off-set, duplo A4	Ecograph	Pt	30,00	1045566	Tinta fosca látex a base de PVA ext. e int. cor concreto c/3,6l	Impervinil	Lt	19,96
PAPEL MAR LTDA CGC: 92.880.848/0001-70 Rua São Manoel,2081 - PORTO ALEGRE/RS					1026756	Pasta catálogo	Pontural/Acp	Pc	7,80	1045574	Tinta anticorrosiva cor cinza c/3,6l	Mult	Lt	29,04
1000017	Alfinete Inox c/27mm	Acc/Bachil	Cx	1,68	1026764	Pasta polionda, 34 cm	Policart	Pc	1,90	1045582	Tinta fosca látex a base de PVA cor branca 3,6l	Impervinil	Lt	19,96
1000074	Bloco de papel,acet.16kg	P. Mar	BI	1,80	1026772	Pasta polionda, 34 cm	Polibras/Policart	Pç	2,30	1045590	Tinta esmalte sintético cor alumínio ext. c/3,6l	Imperacor	Lt	35,34
1000082	Bloco de papel jornal	P. Mar	Bo	0,98	1026806	Pasta suspensa, tamanho ofício	Timpel	Pç	0,48	1045632	Tinta acrílica semi-brilho cor branca c/3,6l	Imperclass	Lt	47,88
1000090	Bobina de papel para fax	Auto/ Fax Print	Bo	3,89	1026814	Pasta suspensa de cartolina dura	Delo	Pç	1,48	1050863	Massa p/vidro c/1kg	V.P.	Kg	3,19
1000116	Borracha bicolor p/ lápis	Mercuri/Zap	Pç	0,19	1045749	Grampo tam. 14 mm	Acc/MMB	Cx	7,50	1050871	Borracha de silicone acético c/antifungo, incolor c/310g	Alba	Tb	12,76
1000132	Borracha em formato de lápis	Eco/Labra	Pç	0,48	1045764	Caneta p/retroprojeto cor azul	Pilot/faber	Pç	0,98	MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA. CGC: 92.587.062/0001-60 Estr. Henrique Closs, s/nº - Porto Alegre/RS				
1000173	Caderno protocolo 50 folhas	p.Mar/Energia	Pç	3,48	1045798	Lapis preto nº2	Faber/Bic	Pç	0,70					
1000199	Caixa arquivo em papelão kraft	Tedesco/São Carlos/Braganholo	Pç	0,93	1045806	Estilete largo, 18 mm	Cis/Art Cor/Desart	Pç	1,20	1007806	Brita nº 0, de basalto limpa	Mineração Vera Cruz	M3	23,48
1000264	Cartolina 180 g/m2 cor amarelo palha.	Ripasa/Vcp/MD	FI	0,48	1045830	Capa de PVC	Lógica/Parnaíba	Pç	0,28	1012475	Brita nº 00, de basalto limpa	Mineração Vera Cruz	M3	23,48
1000272	Cartolina cor azul	Ripasa/ Vcp?MD	FI	0,48	1045855	Folha branca p/ flip-chart	P. Mar	FI	0,26	PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA CGC: 89.954.408/0001-06 Estradas das Capoeiras, 1550 – Porto Alegre/RS				
1000280	Cartolina cor branca	Ripasa/VCP/MD	FI	0,48	1046044	Papel qualidade off-set branco	P.Mar	FI	0,08					
1000298	Cartolina cor laranja	Ripasa/Vcp/MD	FI	0,48	1050905	Caixa arquivo plástica	Polibras/Policard	Pç	2,90	1007822	Brita nº 2 de granito ou basalto	Pedraccon	M3	23,48
1000306	Cartolina cor rosa	Ripasa/Vcp/MD	FI	0,48	S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA CGC: 91.777.078/0001-72 Av. Guilherme Schell, 3266 – CANOAS/RS					1000165	Caderneta ¼ almaço	Kajoma	Pç	2,89
1000314	Cartolina cor verde	Ripasa/Vcp/MD	FI	0,48						1000066	Barbante encerado	São João	Nv	2,75
1000371	Colchete latonado nº 8	New/NJR	Cx	1,38	1000330	Clips nº4-0	Rafa	Cx	0,85	1000363	Colchete nº 5	NJR	Cx	1,55
1000488	Etiqueta auto-adesiva , 50x100 mm	Colacril/ Romitec/Pimaco	Et	0,06	1000439	Etiqueta auto-adesiva,31x71	Imprimax	Et	0,02	1000447	Etiqueta auto-adesiva, 31 x 107 mm	Imprimax	Et	0,03
1000504	Ficha branca pautada 3x5"	P.Mar	Fc	0,03	1000454	Etiqueta auto-adesiva,32x72	Imprimax	Et	0,02	1000462	Etiqueta auto-adesiva,35x125	Imprimax	Et	0,03
1000512	Ficha branca 5x8"	P. Mar	Fc	0,04	1000470	Etiqueta auto-adesiva,41x105	Imprimax	Et	0,04	1000611	Fita adesiva transp.	Masterfix	RI	0,69
1000520	Ficha branca 6x9"	P. Mar	Fc	0,07	1000611	Fita adesiva transp.	Masterfix	RI	0,69	1000777	Liq.corretivo	Tonbrás	Vd	1,57
1000538	Ficha branca 4x6"	P.Mar	Fc	0,04	1000648	Etiqu. auto-adesiva,32x72	Imprimax	Cn	1,75	1008648	Etiqu. auto-adesiva,32x72	Imprimax	Cn	2,09
1000546	Ficha branca 20x14 cm	P.Mar	Fc	0,05	1008655	Etiqueta auto-adesiva,35x125	Imprimax	Cn	2,09	1008663	Etiqueta auto-adesiva,41x105	Imprimax	Cn	3,00
1000579	Fita adesiva papel crepe 25 mmx50 m	Sicad/Adelbras/ Adere/Eurocel/M.Fix	RI	1,98	1008671	Etiqueta auto-adesiva,41x105	Imprimax	Cn	3,59	1045848	Clips nº 8	Rafa	Cx	1,02
1000603	Fita adesiva translúcida, 12 mmx33 m	Koris/Eurocel	RI	3,50	EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 5/05					1000777	Liq.corretivo	Tonbrás	Vd	1,57
1000751	Lapis preto nº2	Serelepe/ Voyage/Labra	Pç	0,15						A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de construção, obtidos através da Concorrência 5/05, processo 001.011277.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 16 de julho de 2005 até 15 de julho de 2006)				
1000785	Livro almaco cart.	Baronesa	Pç	6,50	1008655	Etiqueta auto-adesiva,35x125	Imprimax	Cn	2,09					
1000926	Papel p/copias em duplicador a alcool.	Suzano	Pt	11,80	1008671	Etiqueta auto-adesiva,50x100	Imprimax	Cn	3,59	1045848	Clips nº 8	Rafa	Cx	1,02
1000942	Papel qualidade off-set A4	Ecograph	Pt	14,40	BENTO CONCRETOS LTDA CGC: 06.051.344/0001-06 Rua Francisco Ferrari, 800 – Bento Gonçalves/RS					1042209	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,30 X 1	Bento Gonçalves	Pç	39,80
1000959	Papel qualidade off-set Of. II	Ecograph	Pt	16,40						1042217	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,40 X 1	Bento Gonçalves	Pç	41,50
1000967	Papel qualidade off-set Of. 9	Ecograph	Pt	16,40	TRANSPORTES J. C. LOPES LTDA CGC: 93.836.716/0001-04 Av. Independência 88 – Alvorada/RS					1012483	Cimento comum, tipo Portland POZ-32 50kg	Cimbagé	Sc	17,77
1000983	Pasta c/abas elast.n/plastif.25x35cm	Baronesa	Pç	0,98						1012491	Cimento Portland esp. pré-moldado 50kg	Cimbagé	Sc	19,77
1000991	Pasta c/abas elast.plastif.25x35cm	Baronesa	Pç	0,95	PEDREIRA VILA RICA LTDA CGC: 87.307.187/0001-59 Rodovia BR 386, s/nº, Km 413 – Montenegro/RS					1007780	Brita de ½ granito ou basalto	Sem marca	M3	28,79
1001007	Pasta com abas, 25 x 35 cm	Baronesa	Pç	0,85						1007830	Pó de pedra de basalto	Sem marca	M3	21,50
1001015	Pasta completa p/arquiv.susp.	Timpel/Delo	Pç	0,48	Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis,					Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bucker e o Rafael Grandi dos Santos, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Execução do Sistema de Dosagem de Carvão Ativado na Estação de Bombeamento de Agua Bruta Menino Deus". O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", e procedendo a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Abertos os envelopes "B", a empresa Archel Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$ 446.980,00; Construtora RDN Ltda apresentou o preço de R\$ 380.135,61; Porto Obras Ltda apresentou o preço de R\$ 447.440,00; e a empresa SJF Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$ 468.236,03. Na seqüência, os integrantes da comissão rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA RDN LTDA LTDA, que apresentou o				
1001023	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,58										
1001031	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,58	ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 003.080458.05.0 E JULGAMENTO					Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis,				
1001049	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,58										
1001056	Percevejo, caixa com 100	Marcary/Prayon	Cx	0,76	ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 003.080458.05.0 E JULGAMENTO					Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis,				
1001130	Régua de pvc	Trident	Pç	2,80										
1001148	Saco de papel encerado	Dumar	Pç	0,28	ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 003.080458.05.0 E JULGAMENTO					Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis,				
1001163	Tinta para carimbo azul	Japon/Radex	Fr	0,96										
1001171	Tinta p/carimbo preta	Japon/Radex	Vd	0,96	ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 003.080458.05.0 E JULGAMENTO					Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis,				
1001189	Tinta p/carimbo vermelha	Radex/Japon	Fr	0,98										
1001197	Alfinete para mapas cor amarela	Helo	Cx	1,43	ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 003.080458.05.0 E JULGAMENTO					Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis,				
1001205	Alfinete para mapas cor azul	Helo	Cx	1,44										
1														

menor preço, em segundo, a empresa ARCHEL ENGENHARIA LTDA, em terceiro, a empresa PORTO OBRAS LTDA, e em quarto, a empresa SJF ENGENHARIA LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa CONSTRUTORA RDN LTDA LTDA, ao preço de R\$380.135,61. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 63/05 PROCESSO 003.080369.05.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

OBJETO: Tubos de polipropileno e conexões em PVC
LOTE 1 - Itens 2 e 4 - Ferragem Ponto Sul Ltda
ITENS 1,3,5,11,13 - Ferragem Ponto Sul Ltda
LOTE 2 - Itens 7,8,10,12 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
ITENS 6,9 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
ITENS 14 - Revogação Sugerida

TOMADA DE PREÇOS 69/05 PROCESSO 003.080442.05.6

OBJETO: Materiais de segurança e sinalização
LOTE 1 - Itens 4,8 - Telbras Telecomunicações Ltda.
ITENS 1,2,3,5,6,7,9,10,13,14 - Telbras Telecomunicações Ltda.
ITENS 11 - S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2006.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 14/05 PROCESSO 003.00591.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Registro de preços de produtos químicos para tratamento de água (carvão ativado)
LOTES 1 e 2 - Brascarbo Agroindustrial Ltda
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Compras.

CONVITE 003.080002.06.4

OBJETO: Execução de Isolamento Acústico na EBAT Boa Vista
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 31 de janeiro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 24 de janeiro de 2006 a 30 de janeiro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
 Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 58/05 – Processo 003.080457.05.3

OBJETO: Painel Expositor

ITEM 1 - REVOGADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2006

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 1/06 PROCESSO 003.080011.06.3

OBJETO: Aquisição de Produto Químico para Tratamento de Água (Ácido Sulfúrico).

DATA de abertura: 31 de Janeiro de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
 Diretora da Divisão de Materiais.



REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 97/05 PROCESSO 005.003608.03.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: GNK do Brasil Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a inclusão no presente convênio da Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro, sociedade civil e sem fins lucrativos.

ALTERAÇÃO: As partes em comum acordo ajustam as seguintes alterações:

1.1 - Incluir na cláusula Quarta o inciso VII com as seguintes redações:

VII – Pagar, mensalmente, através de depósito bancário, à Associação Conveniada o valor de R\$ 50,00/m³ pelos serviços de triagem em benefício desse convênio.

1.2 – Criar o parágrafo segundo, na cláusula quinta, com a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

guinte redação:

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será de responsabilidade da Conveniada Associação:

l – Triar e selecionar a matéria orgânica domiciliar necessária à compostagem de resíduos da GKN, com produção mínima de 50 toneladas de matéria orgânica por mês;

1.3.– Incluir na Cláusula Sexta – nas responsabilidades da GKN – o item b, com a seguinte redação:

b) Pagamento à conveniada Associação dos valores previstos na cláusula Quarta;

1.4. – Incluir na cláusula Sexta as responsabilidades da Conveniada Associação, com a seguinte redação:

Pela Associação:

a) Proceder a triagem de resíduos, de interesse deste convênio;

1.5. – A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

Para efeito de cobrança do referido convênio, foi realizado o levantamento de custos do processo de compostagem, onde foram incluídas as despesas de mão de obra utilizada na triagem e compostagem, despesas de energia, locação de equipamentos,

manutenção da frota (veículos e tratores), administração e responsabilidade técnica. Contabilizando todos os custos da compostagem na UTC totalizou em R\$ 50,00/m³. Os valores mensais a serem cobrados serão equivalentes as quantidades mensais (m³) destinadas à compostagem.

O pagamento dos serviços executados será realizado em até cinco dias úteis após a medição dos quantitativos enviados à conveniada GKN, cujos valores deverão ser depositados na conta da Conveniada Associação – Banco Banrisul – Agência 0065, Conta 06.063922.0-1.

DISPOSIÇÕES FINAIS: São mantidas as demais cláusulas do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

GARIPO SELISTRE,
 Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 9/06 PROCESSO 342/06

OBJETO: Aquisição de material elétrico (disjuntores e cabos).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 6 de fevereiro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h30min do dia 6 de fevereiro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 6 de fevereiro de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 10/06 PROCESSOS 342/06 E 7108/05

OBJETO: Aquisição de material elétrico (lâmpadas e fita isolante).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 6 de fevereiro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 6 de fevereiro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 6 de fevereiro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082008.05.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda

OBJETO: Serviços de Conservação Viária em Diversos Logradouros da Seção Sul do Município de Porto Alegre, Pavimentadas com Calçamento

VALOR: R\$ 130.690,00

PRAZO: seis meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405.2079.3390392101

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
 Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

TOMADA DE PREÇOS 1/05

PROCESSO 001.039163.05.9

JULGAMENTO DE RECURSO

(ANULAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela licitante PORTSERV – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda., contra decisão do Secretário da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, que anulou o julgamento das propostas comerciais proferido pela Comissão de Licitação, no qual a recorrente havia sido classificada em primeiro lugar, e desclassificada a proposta comercial da licitante META Cooperativa de Serviços Ltda.

O recurso interposto foi julgado improcedente, ficando mantida desta forma a anulação da decisão proferida pela Comissão de Licitação na Ata 6.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5

PROCESSO 001.048599.05.0

OBJETO: Execução de serviço de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias, equipamentos de drenagem e arroios, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa a ANULAÇÃO da Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, conforme prevê o artigo 49 da Lei 8.666/93. A contar desta data está aberto o prazo recursal de acordo com artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN,
Diretor-Geral em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 16/05

EDITAL SETOR DE MOSTRAS / 06

PROCESSO 001.044021.05.4

ABERTURA DE INSCRIÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que está prorrogando os prazos do Concurso em epígrafe, conforme segue:

CRONOGRAMA

PRAZO- Limite para inscrições: 10 de Março de 2006 ;

JÚRI DE SELEÇÃO: 14 de Março de 2006;

RESULTADO DA SELEÇÃO: 16 de Março de 2006;

DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS e portfólios não selecionados: 16 e 17 de Março de 2006.

Local de Inscrição e entrega de documentação bem como demais informações: Setor de Mostras e Exposições – Av. Pres. João Goulart, 551 sala 603 das 10h às 12h e das 14h às 17h de segunda à sexta-feira, telefone (51) 3212-5979 ramal 267 ou e-mail cap@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2006..

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 17/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Rogério Lima de Souza.

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos e de ferragem.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 39/05

PROCESSO 008.011762.05

OBJETO: Aquisição de Material de Construção

FORNECEDOR: COMERCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.

Cód.	Descrição	Un	Qtde	Valor unit.
37460	COMPOSTO PARA GALVANIZACAO A FRIO	LT	9	R\$ 26,68
850	LIXA P/FERRO PRODUCAO PANO N.60 2	FL	100	R\$ 1,23
1198	PINCEL EM CERDA DUPLA 2 1/2 POL X	PC	20	R\$ 2,28
7013	LIXA P/MADEIRA PRODUCAO PAPEL N.1	FL	120	R\$ 0,22

Total Fornecedor -> R\$ 435,12

FORNECEDOR: VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.

Cód.	Descrição	Un	Qtde	Valor unit.
23124	CHAPA DE COMPENSADO SARRAFIADO EM	PC	20	R\$ 139,73
16152	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 1600X25	PC	20	R\$ 139,73
33065	TINTA ACRILICA AMARELA FOSCA (V)	LT	5	R\$ 209,55
33057	TINTA ACRILICA AZUL FOSCA(V)	LT	3	R\$ 217,00
33073	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRIL	GL	5	R\$ 57,55

Total Fornecedor -> R\$7.575,70

FORNECEDOR: COFERCAN COM. DE FERROS CANOENSE LTDA.

Cód.	Descrição	Un	Qtde	Valor unit.
35696	BARRA ACO CHATA 1 1/4" X 1/4"	PC	20	R\$ 24,40
15857	FERRO CHATO 1 POL X 1/4 POL	M	20	R\$ 3,90
36579	TUBO METALON QUADRADO 30X30X2MM,	PC	60	R\$ 30,50
36560	TUBO METALON RETANGULAR 30X50X2MM	PC	400	R\$ 42,80
23485	FERRO CHATO 1/2" X 1/8"	M	30	R\$ 0,85

Total Fornecedor -> R\$19.541,50

FORNECEDOR: MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.

Cód.	Descrição	Un	Qtde	Valor unit.
20710	CAIBRO DE CEDRINHO APLAINADO 50X7	PC	250	R\$ 22,68
36544	SARRAFO DE PINUS 2,2CM X 5CM X 2,	PC	2000	R\$ 1,51
36110	SARRAFO DE PINUS 2,2CM X 7CM X 2,	PC	1000	R\$ 2,26
20702	TABUA DE CEDRINHO OU CAMBARA APLA	PC	150	R\$ 46,37
2607	ROLO DE ESPUMA DE NYLON P/PINTURA	PC	10	R\$ 3,78
2615	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO 23CM	PC	30	R\$ 5,49

Total Fornecedor -> R\$ 18.108,00

FORNECEDOR: RAFAEL LANZARINI LEAL & CIA LTDA.

Cód.	Descrição	Un	Qtde	Valor unit.
33618	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO NEVE	LT	10	R\$ 189,70
35823	TINTA LATEX PVA, COR VERMELHA,LAT	LT	36	R\$ 126,03
1953	VERNIZ INCOLOR EXTRA USO EXTERNO	GL	6	R\$ 34,80
12360	ROLO DE ESPUMA DE NYLON P/PINTURA	PC	10	R\$ 1,50
7030	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO LARG	PC	15	R\$ 2,00
1210	PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL X 12M	PC	10	R\$ 1,00
16365	PINCEL EM CERDA DUPLA 3/4 POL X 1	PC	10	R\$ 0,80
1171	PINCEL EM CERDA DUPLA 4 POL X 18M	PC	30	R\$ 4,00
1210	PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL X 12M	PC	20	R\$ 1,00

Total Fornecedor -> R\$6.845,88

TOTAL Geral ---> R\$ 52.506,20

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

CONVÊNIO 4/05

PROCESSO 008.014011.05.0

PARTÍCIPES: Empresa Pública de transporte e Circulação e Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS CNPJ 02.475.386/0001-13

OBJETO: Contratação de Gestor da Mobilidade para implementação do Projeto Moviman, conforme previsto no Convênio de Cooperação firmado entre a cidade de Stuttgart, Alemanha, e a cidade de Porto Alegre, RS, Brasil.

PRAZO: 16 meses a contar da sua assinatura

VALOR estimado da contratação: 24.000 Euros, aproximadamente

R\$ 65.976,00 Reais.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8666/93.

CONVÊNIO 5/05

PROCESSO 008.014011.05.0

PARTÍCIPES: Empresa Pública de transporte e Circulação e Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS CNPJ 02.475.386/0001-13

OBJETO: Contratação de Assistente do Gestor da Mobilidade para implementação do Projeto Moviman, conforme previsto no Convênio de Cooperação firmado entre a cidade de Stuttgart, Alemanha, e a cidade de Porto Alegre, RS, Brasil.

PRAZO: 16 meses a contar da sua assinatura

VALOR estimado da contratação: 7.200 Euros, aproximadamente R\$ 19.792,80 Reais.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais requeridas entre 1º de julho e 30 de setembro de 2005 com base na Lei 8267/98, artigo 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

Tipo	Nº Licença	Validade	Razão Social	Endereço da Empresa	Atividade	ÚNICA	0790/05	21/7/2006	FOTO COR MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA.	AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 374	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0868/05	3/7/2006	BALCAO DO JE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.	AV. GEN. EMÍLIO LÚCIO ESTEVES, 52	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	0768/05	21/7/2006	BANCO BRADESCO S/A	AV. OTÁVIO ROCHA, 123	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0681/05	4/7/2006	ORTOPÉDICA CATARINENSE LTDA.	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 1407	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE APARELHOS ORTOPÉDICOS	ÚNICA	0765/05	21/7/2006	FOCHESATTO COMÉRCIO	AV. MANOEL ELIAS, 2001 - BL. E - SL. 200	RESTAURANTE, LANCHERIA E CAFÉ
ÚNICA	0720/05	4/7/2006	MONTEIRO E MOREIRA LTDA.	AV. BENTO GONÇALVES, 767	PADARIA	ÚNICA	0769/05	21/7/2006	BOUTIQUE IVANY LTDA.	RUA GEN. VITORINO, 125	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0673/05	4/7/2006	MAURO RODRIGUES NUNES	AV. ASSIS BRASIL, 3711	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0764/05	21/7/2006	TOK COMÉRCIO DO VESTUÁRIO	AV. OTÁVIO ROCHA, 116	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0685/05	4/7/2006	JOSÉ ANTÔNIO POLICARPO DOS SANTOS	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1125	MARCCENARIA	ÚNICA	0770/05	21/7/2006	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	RUA GEN. JOÃO MANOEL, 90	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0718/05	4/7/2006	M L DA SILVA	AV. SERTÓRIO, 1483	OFICINA MECÂNICA DE MOTOCICLETAS	ÚNICA	0773/05	21/7/2006	ALPHATEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. ASSIS BRASIL, 1725	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0679/05	4/7/2006	ROSEANE SALERMO ARAÚJO	RUA MORRETES, 422	CONFECÇÕES DE PLACAS E LETREIROS	ÚNICA	0772/05	21/7/2006	GIRARDI CABELO E MODA LTDA.-ME	RUA GEN. CÂMARA, 327	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0678/05	4/7/2006	MANDERPOOL CARDOSO DAMASIO	AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 1239	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0792/05	21/7/2006	MEDITERRÂNEO CAFÉ LTDA.	RUA DA REPÚBLICA, 197	BAR, CAFÉ E LANCHERIA
ÚNICA	0414/05	4/7/2006	SOUSA E GOUVEIA LTDA.	RUA URUGUAI, 310	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	0791/05	21/7/2006	MERCATTO CAFÉ LTDA.	RUA DA REPÚBLICA, 677	RESTAURANTE, BAR E CAFETERIA
ÚNICA	0680/05	4/7/2006	VANZ COMPUTADORES LTDA.	RUA RAMIRO BARCELOS, 433	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0766/05	21/7/2006	DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	RUA CEL. VICENTE, 546	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0672/05	4/7/2006	MISTER TINTAS LTDA.	AV. ASSIS BRASIL, 3835	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0787/05	21/7/2006	SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - ME	RUA MARQUÊS DO ALEGRETE, 160	DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS
ÚNICA	0722/05	4/7/2006	ANA MARIA FLORIANI PETERSEN	RUA DR. TIMÓTEO, 891	RESTAURANTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS CONGELADOS COM PRODUÇÃO	ÚNICA	0775/05	22/7/2006	APLUB - ASSOC. PROF. LIBERAIS UNIV. DO BRASIL	AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 10	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0721/05	4/7/2006	VIVIAN DA SILVEIRA E SILVA	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 870	MINI-SNOOKER E LANCHERIA	ÚNICA	0776/05	22/7/2006	SEJI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RUA COMENDADOR ALBINO CUNHA, 270	FABRICAÇÃO DE SALGADOS CONGELADOS
ÚNICA	0689/05	4/7/2006	ROBERTO ANTÔNIO PACHECO - ME	RUA OCTAVIO CORREA, 55	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS	ÚNICA	0793/05	25/7/2006	ELCANTO MODAS LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 1642	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0676/05	4/7/2006	NEUZA M C PESSINA CIA LTDA.	AV. OTÁVIO ROCHA, 26	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0817/05	25/7/2006	RUBENS BEUREN	AV. FARRAPOS, 2184	BAR, CAFÉ E LANCHERIA
ÚNICA	0691/05	5/7/2006	EDER COELHO RIBEIRO	RUA DO PARQUE, 385	REPARAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	ÚNICA	0815/05	25/7/2006	TAPEÇARIA AUGUSTA LTDA.	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 1490 - 1496	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0728/05	5/7/2006	CAFÉ DAS 3 LTDA.	TRAV. AZEVEDO, 294	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	0820/05	25/7/2006	MERCATTO CAFÉ LTDA.	RUA JOÃO ALFREDO, 399	RESTAURANTE, BAR E CAFETERIA
ÚNICA	0693/05	5/7/2006	GRANEMANN CONTROLES ELETRÔNICOS E REPRES.	AV. MARANHÃO, 611	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE EQUI	ÚNICA	0818/05	25/7/2006	MAGUIL TADASHI KOROGUI	RUA GEN. COUTO DE MAGALHÃES, 1396	RESTAURANTE
ÚNICA	0729/05	6/7/2006	FARMÁCIA BIOTERÁPIA LTDA.	RUA BOTAFOGO, 1380	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	ÚNICA	0824/05	26/7/2006	CALL BURGER LTDA. ME	AV. SENADOR SALGADO FILHO, 231	LANCHERIA
ÚNICA	0696/05	6/7/2006	EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.	RUA CALDAS JÚNIOR, 219	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	ÚNICA	0795/05	26/7/2006	BANCO BRADESCO S/A	AV. DR. NILO PEÇANHA, 2122	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0698/05	6/7/2006	KANDIÉRO ILLUMINAÇÃO LTDA.	AV. PROTÁSIO ALVES, 1970	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0801/05	26/7/2006	BANCO BRADESCO S/A	AV. DAZENHA, 1240	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0697/05	6/7/2006	MARCO ANTÔNIO PEREIRA REIS	AV. INDEPENDÊNCIA, 434	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0799/05	26/7/2006	UNDIGITAL TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.	RUA EDU CHAVES, 493	MONTAGEM DE MATERIAL ELETRÔNICO
ÚNICA	0699/05	6/7/2006	INSTITUTO DO AP. DIGESTIVO DO RGS - IAD/RS SOC. SIMPLS LTDA.	RUA SCHILLER, 139	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	ÚNICA	0798/05	26/7/2006	U2 PRODUTOS TÊXTEIS LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 1583	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0736/05	7/7/2006	CLEUSA DUARTE - ME	AV. OTTO NIEMAEYER, 2654	RESTAURANTE E PIZZARIA	ÚNICA	0822/05	26/7/2006	VERA LÚCIA STÜRMER - ME	RUA FRANCISCO BRAGA, 279	RESTAURANTE
ÚNICA	0732/05	7/7/2006	JOANA SILVA DE LIMA	RUA PEDRO BOTICÁRIO, 461	PIZZARIA - TELE ENTREGA	ÚNICA	0827/05	26/7/2006	LANCHERIA 3R LTDA.	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 1839 L.J. 10	LANCHERIA
ÚNICA	0702/05	7/7/2006	EUROPÉIA COMÉRCIO VESTUÁRIO FEMININO LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 1534	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0823/05	26/9/2006	RESTAURANTE CRISTALINO LTDA.	RUA RIACHUELO, 621	RESTAURANTE E CHURRASCARIA
ÚNICA	0705/05	7/7/2006	VERA GUERRA E FILHAS LTDA. ME	RUA ENG. VESPÚCIO DE ABREU, 16	ESCOLA DE DANÇA	ÚNICA	0800/05	26/7/2006	CONGREG. RELIG. PIAS DISCÍPULAS DO DIVINO MESTRE	RUA DOS ANDRADAS, 725	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0701/05	7/7/2006	MTM EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS LTDA.	AV. BENJAMIN CONSTANT, 513	OFICINA MECÂNICA	ÚNICA	0821/05	26/7/2006	SÁLVIA PIZZA LTDA.	AV. WENCESLAU ESCOBAR, 1973/ L.J. 05	RESTAURANTE E PIZZARIA
ÚNICA	0734/05	7/7/2006	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	AV. GETÚLIO VARGAS, 766	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0797/05	26/7/2006	VISSOMZ ABASTECIMENTO ESPECIAL ESSÊNCIAS ROGE COMÉRCIO LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 1543	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0735/05	7/7/2006	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 1266	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0831/05	27/7/2006	O'PORTO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA.	AV. DESEMBARGADOR ANDRÉ DA ROCHA, 187	BAR, RESTAURANTE E PIZZARIA
ÚNICA	0704/05	7/7/2006	GARRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV. BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 1081 - PAV. 03	FABRICAÇÃO, USINAGEM E COMÉRCIO DE PEÇAS DE METAL	ÚNICA	0830/05	27/7/2006	ALMIR NORBERTO SCAPINI	RUA MIRACEMA, 144	RESTAURANTE, BAR, LANCHERIA E CHURRASCARIA
ÚNICA	0700/05	7/7/2006	TECIDOS RAPHAEL DABDAB LTDA.	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0806/05	28/7/2006	LUGI PLAST IND. E COM. DE PROD. PLÁSTICOS LTDA.	BECO JOSÉ PARIS, 310	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MATERIAL PLÁSTICO
ÚNICA	0703/05	7/7/2006	TOK COMÉRCIO DO VESTUÁRIO	AV. PROTÁSIO ALVES, 110	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0832/05	28/7/2006	LUCIANO FERREIRA DA SILVA - ME	RUA MAJOR PM ANTÔNIO POMPILIO DA FONSECA, 44	LANCHERIA
ÚNICA	0733/05	7/7/2006	CHURRASCARIA E RESTAURANTE JABOTICABA LTDA.	AV. SERTÓRIO, 794	CHURRASCARIA E RESTAURANTE	ÚNICA	0805/05	28/7/2006	SUL COMPUTER DISTRIBUIDORA PROD. INFORMÁTICA LTDA.	RUA ANITA GARIBALDI, 1700	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0713/05	8/7/2006	METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.	RUA FRANCISCO FERRER, 361	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0807/05	28/7/2006	IGOR CIA LTDA.	AV. PROTÁSIO ALVES, 46	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0712/05	8/7/2006	JORGE ELISEU GARCIA	RUA VIGÁRIO JOSÉ IGNÁCIO, 231	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0810/05	28/7/2006	AUXILIADORA PREDIAL LTDA.	AV. GOETHE, 79	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0709/05	8/7/2006	PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO	RUA DOS ANDRADAS, 1212	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0860/05	29/7/2006	GUSTAVO LUIZ SEGANFREDO E CIA LTDA.	RUA CHAVES BARCELOS, 157	BAR, CAFÉ E LANCHERIA
ÚNICA	0710/05	8/7/2006	SAPATARIA DUQUESA LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 712	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0811/05	29/7/2006	DEMÉTRIOS STRAMAR DE FREITAS SANTOS	RUA DIOMARIO MOOJEN, 1004 SL. 413	BAR, CAFÉ E LANCHERIA
ÚNICA	0706/05	8/7/2006	BANCO BRADESCO S/A	RUA VIGÁRIO JOSÉ IGNÁCIO, 494	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0859/05	29/7/2006	JOEL LEFFA RABELO	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 851	BAR
ÚNICA	0714/05	8/7/2006	WILLRICH INDÚSTRIA COMÉRCIO TÊXTIL LTDA.	AV. ASSIS BRASIL, 6434	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0861/05	29/7/2006	ROQUE EGIDIO MAGNANI - ME	AV. DR. CARLOS BARBOSA, 989	RESTAURANTE E LANCHERIA
ÚNICA	0715/05	8/7/2006	BUREAU COMÉRCIO DE OBRAS DE ARTE E MOLDURAS	RUA VICENTE DA FONTOURA, 2589	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0630/05	1/8/2006	RESTAURANTE YELLOW SUBMARINE LTDA.	RUA GEN. LIMA E SILVA, 776/02	RESTAURANTE
ÚNICA	0717/05	8/7/2006	METHODUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	AV. PROTÁSIO ALVES, 1652	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0468/05	1/8/2006	GONÇALVES E RIBEIRO COM. DE ALIMENTOS LTDA.	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 1320	RESTAURANTE, LANCHERIA
ÚNICA	0752/05	11/7/2006	M.C.C.B. MACEDO E CIA LTDA.	AV. BAGÉ, 968	FABRICAÇÃO E CONGELAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES	ÚNICA	0623/05	1/8/2006	LISE MARIA RODRIGUES E CIA LTDA.	RUA VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 1344	RESTAURANTE
ÚNICA	0753/05	11/7/2006	STEVIA BRASIL INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.	AL. TRÊS DE OUTUBRO, 101	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	ÚNICA	0751/05	1/8/2006	OFICINA DO CAFÉ LTDA.	AV. WENCESLAU ESCOBAR, 2955 L.J. 01	BAR, CAFÉ E LANCHERIA, RESTAURANTE
ÚNICA	0746/05	12/7/2006	BANCO BRADESCO S/A	AV. PROTÁSIO ALVES, 78	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0578/05	1/8/2006	FRUCTIFICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	RUA CABRAL, 1563	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS, GELÉIAS E SALGADOS
ÚNICA	0743/05	12/7/2006	Z MÍDIA URBANA COMUNICAÇÃO LTDA.	AV. CARLOS GOMES, 141/607	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	ÚNICA	0461/05	1/8/2006	JAIME ELIAS BORTOLUZZI COLLET	RUA IRMÃO JOSÉ OTÁO, 170/1303	RESTAURANTE E PIZZARIA
ÚNICA	0742/05	12/7/2006	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AV. OTÁVIO ROCHA, 270	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0474/05	1/8/2006	SNACK BAR E RESTAURANTE LTDA. ME	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 70 - L.J. 32 E 34	BAR E RESTAURANTE
ÚNICA	0745/05	12/7/2006	BEST SUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	AV. IPIRANGA, 3391	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0638/05	1/8/2006	TWC BRASIL LTDA.	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 245	PASTELARIA
ÚNICA	0747/05	13/7/2006	ROSANGELA APARECIDA DA ROSA	AV. FRANCISCO TREIN, 539	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0544/05	1/8/2006	USINA DE MASSAS LTDA.	RUA DINARTE RIBEIRO, 44	RESTAURANTE
ÚNICA	0748/05	14/7/2006	BAR E RESTAURANTE BOESING LTDA.	RUA ARABUTAN, 852 - 01	RESTAURANTE, LANCHERIA	ÚNICA	0664/05	1/8/2006	ANA KARINE SALOMÃO	AV. PANAMERICANA, 1156 L.J. 01	ACADEMIA DE GINÁSTICA
ÚNICA	0749/05	15/7/2006	CASA DO DESENHO REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO LTDA.	AV. PERNAMBUCO, 928	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0816/05	1/8/2006	FORMA E AÇÃO ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - ME	AV. VENÂNCIO AIRES, 300	ACADEMIA DE GINÁSTICA
ÚNICA	0778/05	17/7/2006	FAGNER ANDRÉ DA LUZ	RUA DOS ANDRADAS, 1656 SL. 501	ACADEMIA DE GINÁSTICA	ÚNICA	0417/05	1/8/2006	IRENE CARVALHO DO NASCIMENTO	AV. ASSIS BRASIL, 12	LANCHERIA
ÚNICA	0780/05	18/7/2006	MAXIMIANO E NUNES	RUA ZEFERINO DIAS, 190/101	BAR E PADARIA	ÚNICA	0415/05	1/8/2006	LÚCIO AUGUSTO VEIGA	AV. PROTÁSIO ALVES, 5718/02	RESTAURANTE
ÚNICA	0781/05	18/7/2006	GRACIELA ALVES DE MEDEIROS	RUA ANTÔNIO JOAQUIM MESQUITA, 47	RESTAURANTE, PIZZARIA E BAR	ÚNICA	0864/05	2/8/2006	ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A	EDU CHAVES, 547	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS
ÚNICA	0786/05	19/7/2006	VANDERLEIA CANAL	AV. ALBERTO BINS, 665	RESTAURANTE	ÚNICA	0866/05	2/8/2006	MARCIA ELISABETE LARAS	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 1595 L.J. 01	CASA DE CHÁ, LANCHERIA
ÚNICA	0761/05	19/7/2006	MÁRIO ESTAROSTA COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.	AV. OTÁVIO ROCHA, 55	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0865/05	2/8/2006	ILVO CAMPO ARALDI	RUA PIAUÍ, 221	RESTAURANTE E CHURRASCARIA
ÚNICA	0784/05	19/7/2006	LUIZ AUGUSTO MACHADO REFEIÇÕES	AV. SERTÓRIO, 473	RESTAURANTE	ÚNICA	0870/05	3/8/2006	SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	AV. DAS INDÚSTRIAS, 915	RESTAURANTE
ÚNICA	0758/05	19/7/2006	RUY OLIVEIRA DOS REIS	AV. EDUARDO PRADO, 2013	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0869/05	3/8/2006	REDESUL GNV LTDA.	RUA GASPAR MARTINS, 60	OFICINA MECÂNICA DE CONVERSÃO GNV
ÚNICA	0760/05	19/7/2006	EXPEDITO MARQUES ETHES - ME	RUA DUQUE DE CAXIAS, 148	FUNILARIA	ÚNICA	0867/05	3/8/2006	GW2 LTDA.	AV. MONTREAL, 20	ACADEMIA DE GINÁSTICA
ÚNICA	0759/05	19/7/2006	BANCO ABN AMRO REAL S/A.	RUA URUGUAI, 335 C.J. 177	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0874/05	4/8/2006	GRÉCIA - COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA.	AV. OTTO NIEMEYER, 2789	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0437/05	19/7/2006	NET PLAY LTDA. ME	AV. INDEPENDÊNCIA, 689/102	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	0836/05	4/8/2006	MULTITRON-ELETRÔNICA LTDA.	AV. AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO, 914	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0763/05	20/7/2006	SILVANO LOPES RIBEIRO - ME	RUA DR. JOÃO INÁCIO, 272	TORNEARIA E SOLDA	ÚNICA	0837/05	4/8/2006	BATERIAS PAMPA LTDA.	AV. ASSIS BRASIL, 1586	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0789/05	21/7/2006	LANCHERIA RIVAS LTDA.	AV. DR. CARLOS BARBOSA, 751	BAR, CAFÉ E LANCHERIA, RESTAURANTE	ÚNICA	0872/05	4/8/2006	BMC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.	RUA DINARTE RIBEIRO, 36	RESTAURANTE
						ÚNICA	0846/05	4/8/2006	ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO	RUA PAULINO CHAVES, 235	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
						ÚNICA	0843/05	4/8/2006	LUNES 3 COM. DE MÁQ. E SUPRIM. GRÁFICOS LTDA.	RUA DR. JOÃO INÁCIO, 1215	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO

ÚNICA	0873/05	4/8/2006	GE BETZ DO BRASIL LTDA.	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,225	LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS	ÚNICA	0949/05	16/8/2006	BANCO ABN AMRO REAL S/A	RUA URUGUAI, 335 CJ. 177	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0850/05	4/8/2006	COND. CENTRO PROFISSIONAL FERNANDES VIEIRA	RUA FERNANDES VIEIRA, 323	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0945/05	16/8/2006	FLOR DE LIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	RUA CEL. BORDINI, 106	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0839/05	4/8/2006	CONE SUL COMÉRCIO DE ALTO FALANTES LTDA. ME	AV. ALBERTO BINS, 557	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0948/05	16/8/2006	BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A	AV. ASSIS BRASIL, 6536	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0851/05	4/8/2006	NEIDA MARQUES ALVES	RUA ANITA GARIBALDI, 1560/01	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0966/05	16/8/2006	SUPREMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RUA DONA LEONOR, 45	RESTAURANTE E PIZZARIA
ÚNICA	0847/05	4/5/2006	SOCIEDADE BENEFICENTE CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO	RUA ALARICO VALENÇA, 160	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0965/05	16/8/2006	JORGE LUIS BRAGA	AB, MOAB CALDAS, 247	MARZENARIA
ÚNICA	0914/05	5/8/2006	ADEMIR UCKER	AV. ASSIS BRASIL, 6580	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	0967/05	16/8/2006	BOHN E CARDOSO - CENTRO DE CONDIC. FÍSICO LTDA.	RUA OLINDA, 449 SL. 01	ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO
ÚNICA	0911/05	5/8/2006	PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	RUA DELFINO RIET, 183	REFEIÇÕES COLETIVAS - RESTAURANTE	ÚNICA	0968/05	17/8/2006	MODELAÇÃO VISINTIN MPF LTDA.	RUA MORRETES, 350	MOLDES PARA FUNDIÇÃO
ÚNICA	0855/05	5/8/2006	KATY CALÇADOS LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 1633	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0951/05	17/8/2006	NEIR DOS SANTOS PEREIRA - ME	AV. SATURNINO DE BRITO, 1009	OFICINA MECÂNICA
ÚNICA	0916/05	5/8/2006	STRUCTUM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	RUA FELIZARDO FURTADO, 32	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	ÚNICA	0972/05	18/8/2006	CANTINA DO LUÍZ - COM. DE PROD. ALIM. LTDA.	RUA VIGÁRIO JOSÉ IGNÁCIO, 153	RESTAURANTE
ÚNICA	0856/05	5/8/2006	ALBERTO JANTARA	RUA JERÔNIMO COELHO, 200	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0970/05	18/8/2006	JOSÉ PAULO NEVES DA ROCHA	AV. SEN. SALGADO FILHO, 266	LANCHERIA
ÚNICA	0857/05	5/8/2006	LUIZ LEONARDO PRADO COELHO	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 358	OFICINA MECÂNICA	ÚNICA	0974/05	18/8/2006	FERNANDO DE ABREU DIAS	MARCÍLIO DIAS, 889	BAR, CAFÉ E LANCHERIA
ÚNICA	0913/05	5/8/2006	ELISABETE HENICKA	AV. JOÃO PESSOA, 1047	RESTAURANTE	ÚNICA	0958/05	18/8/2006	CLENIRA FERREIRA ACOSTA	RUA VICENTE DA FONTOURA, 2659	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0915/05	5/8/2006	OSMAR LOSS VIEIRA	RUA WASHINGTON LUIZ, 730	ACADEMIA DE GINÁSTICA - PERSONAL TRAINER	ÚNICA	0971/05	18/8/2006	RICARDO DA LUZ RHODEN	RUA VISCONDE DE PELOTAS, 451	LANCHERIA
ÚNICA	0912/05	5/8/2006	SAUT E ZILZ COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.	PRAÇA DOM FELICIANO, 140/126	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	0969/05	18/8/2006	LEONARDO CARNEIRO DO PRADO OLIVEIRA	RUA DA REPÚBLICA, 695	LANCHERIA E CASA DE CHÁ
ÚNICA	0917/05	5/8/2006	BELONI MATTOS CÉZAR	RUA VIGÁRIO JOSÉ IGNÁCIO, 107	DEPÓSITO DE RAÇÕES VETERINÁRIAS	ÚNICA	0977/05	18/8/2006	BETTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	RUA PEDRAS ALTAS, 96	PADARIA
ÚNICA	0918/05	5/8/2006	LANCHERIA THE POINT LTDA.	AV. ALBERTO BINS, 362/506	RESTAURANTE E LANCHERIA	ÚNICA	0953/05	18/8/2006	FOGOGÁS PEÇAS E UTENSÍLIOS A GÁS LTDA.	AV. MADRID, 276	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0877/05	8/8/2006	LABORATÓRIO DALLAS LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 833	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0956/05	18/8/2006	BANCO ABN AMRO REAL S/A	RUA URUGUAI, 335 CJ. 177	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0923/05	8/5/2006	ADEMIR ROQUE MAGNANI	RUA SÃO LUIZ, 988	PADARIA E CONFEITARIA	ÚNICA	0973/05	18/8/2006	SUGAR BOX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RUA JOÃO ABBOTT, 721	PADARIA E CONFEITARIA
ÚNICA	0875/05	8/8/2006	ANTÔNIO PICORAL CAIÑA	RUA FILIPINAS, 255	CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS	ÚNICA	0954/05	18/8/2006	ATELIER FOTOGRÁFICO GOLBO LTDA.	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 72	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0927/05	8/8/2006	JOÃO AGOSTINHO NUNES ME	AV. FARRAPOS, 120	LANCHERIA	ÚNICA	0959/05	18/8/2006	CLÍNICA DENTÁRIA ZERODONTO LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 1736	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0926/05	8/8/2006	CALI E ARI BAR E RESTAURANTE LTDA.	AV. GETÚLIO VARGAS, 551	BAR E RESTAURANTE	ÚNICA	0952/05	18/8/2006	BANCO ABN AMRO REAL S/A	RUA URUGUAI, 335 - C.J. 177	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0919/05	8/8/2006	ELTON AZAMBUJA GOULART ME	AV. GETÚLIO VARGAS, 647	RESTAURANTE E PIZZARIA SEM FORNO À LENHA	ÚNICA	0998/05	19/8/2006	ULTRAFILM IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	RUA PADRE DIOGO FELIÚ, 594	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS
ÚNICA	0921/05	8/8/2006	PETROLLS GRILL RESTAURANTE LTDA.	RUA TENENTE CEL. FABRÍCIO PILAR, 41	RESTAURANTE	ÚNICA	0999/05	19/8/2006	PLACOM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	RUA DR. ERNESTO MIRANDA, 63	OFICINA MECÂNICA
ÚNICA	0920/05	8/8/2006	PATRICIA ANTUNES BALDEZ - ME	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 1284	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	0961/05	19/8/2006	IVO SOCCOL - ME	RUA CARLOS DE LAET, 307	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO
ÚNICA	0924/05	8/8/2006	MARIA ANGÉLICA SILVEIRA GULLO	RUA JERÔNIMO COELHO, 197	RESTAURANTE	ÚNICA	0963/05	19/8/2006	INBRAMED IND. BRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	RUA SANTOS DUMONT, 1766 / 01	FABRIC., MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS PROFISSIONAIS
ÚNICA	0922/05	8/8/2006	PAN STORE CONGELADOS LTDA.	AV. DR. NILO PEÇANHA, 2533	PADARIA E CONFEITARIA	ÚNICA	0962/05	19/8/2006	AUXILIADORA PREDIAL LTDA.	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 35	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0878/05	8/8/2006	IRINEU KUNRATH E CIA LTDA.	RUA PORTUGAL, 666	ARMAZÉM E LANCHERIA	ÚNICA	0981/05	22/8/2006	MARILANTE MACHADO DE SOUZA	RUA WASHINGTON LUIZ, 540	OFICINA ELÉTRICA, BORRACHARIA
ÚNICA	0925/05	8/8/2006	AIKO SHINOZAKI SCHMIDT	RUA GEN. LIMA E SILVA, 776 L.J. 14	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	0980/05	22/8/2006	PRO-INSECT DESINSETIZAÇÃO LTDA.	RUA SANTOS PEDROSO, 127	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESMUPINIZAÇÃO
ÚNICA	0906/05	9/8/2006	TROPIC WEAR CONFECCÕES LTDA.	RUA ÁLVARO CHAVES, 604	CONFECCÃO DE ROUPAS	ÚNICA	1006/05	23/8/2006	GUSTAVO REMUS E CIA LTDA.	RUA INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO, 752	ACADEMIA DE GINÁSTICA
ÚNICA	0879/05	9/8/2006	MECÂNICA DE CARLO LTDA.	RUA PROF. EMÍLIO KEMP, 15 DE DIREÇÕES HIDRÁULICAS	OFICINA MECÂNICA E INSTALAÇÃO	ÚNICA	1003/05	23/8/2006	MÁRCIO MEIRA PILAU	AV. INDEPENDÊNCIA, 766	BAR, CAFÉ E LANCHERIA
ÚNICA	0885/05	9/8/2006	RADIMAGEM DIAGNÓSTICO	RUA REGENTE, 284	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0984/05	23/8/2006	CABIOTTO ARTESANATOS LTDA.	AV. ARNALDO BOHRER, 83	MARZENARIA
ÚNICA	0883/05	9/8/2006	DIREÇÕES HIDRÁULICAS RS LTDA.	AV. ASSIS BRASIL 5663	OFICINA MECÂNICA E INSTALAÇÃO DE DIREÇÕES HIDRÁULICAS	ÚNICA	0983/05	23/8/2006	LB MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.	RUA RAMIRO BARCELOS, 319	OFICINA MECÂNICA PARA MOTOCICLETAS
ÚNICA	0881/05	9/8/2006	JOEL LISBOA DA SILVA - ME	AV. PERNAMBUCO, 416	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO	ÚNICA	1004/05	23/8/2006	ROSSICRIS RESTAURANTE E LANCHERIA LTDA.	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 583	RESTAURANTE E LANCHERIA
ÚNICA	0880/05	9/8/2006	RESTAURANTE PEGUE MAIS LTDA.	RUA ANDRADE NEVES, 137	RESTAURANTE E LANCHERIA	ÚNICA	0988/05	23/8/2006	BRANBATTI E CAMARGO LTDA.	AV. ASSIS BRASIL, 312	RESTAURANTE
ÚNICA	0411/05	10/8/2006	BORTONCELO DISTR. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA.	RUA DR. FLORES, 262	PADARIA	ÚNICA	1005/05	23/8/2006	SPORTS GYM ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. - ME	RUA GARIBALDI, 960	ACADEMIA DE GINÁSTICA
ÚNICA	0886/05	10/8/2006	FOREMES LANCHES LTDA.	RUA LAURINDO, 356	LANCHERIA	ÚNICA	0987/05	23/8/2006	J. FONSECA, 457	AV. MONTREAL, 457	POUSADA COM RESTAURANTE
ÚNICA	0887/05	10/8/2006	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA	RUA PADRE JOÃO BATISTA REUS, 849	OFICINA MECÂNICA E OFICINA ELÉTRICA DE AUTOMÓVEIS	ÚNICA	0986/05	23/8/2006	CANTIL DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E GELO LTDA.	RUA MIGUEL TOSTES, 275	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GELO COMUM E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL
ÚNICA	0412/05	10/8/2006	PORTO BIJU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RUA SENHOR DOS PASSOS, 85	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1010/05	25/8/2006	JPV BAR E RESTAURANTE LTDA.	RUA LUCAS DE OLIVEIRA, 1884	RESTAURANTE - CHURRASCARIA
ÚNICA	0939/05	11/8/2006	EUROLATTE DO BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS	RUA LAURO MÜLLER, 680	IND. COM. DE MAQ. E PEÇAS PARA ORDENHA SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	ÚNICA	1012/05	25/8/2006	ASSENATO E CHIARADIA LTDA ME.	RUA DEMÉTRIO RIBEIRO, 864	RESTAURANTE
ÚNICA	0897/05	11/8/2006	ANAJO CABELEIREIROS LTDA. ME	AV. ASSIS BRASIL, 3133	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1009/05	25/8/2006	CONTRATAÇÕES FINANCEIRAS DO SUL LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 1079	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0898/05	11/8/2006	SPONCHIADO JARDINE	AV. DR. NILO PEÇANHA, 3000	VEÍCULOS LTDA.	ÚNICA	1011/05	25/8/2006	RAFAEL DA SILVEIRA MARTINS	RUA DOS ANDRADAS, 457	LANCHERIA
ÚNICA	0890/05	11/8/2006	DAY BRASIL S/A	RUA BUARQUE DE MACEDO, 145	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	0990/05	25/8/2006	AUTO MECÂNICA WIECZOREK LTDA.	RUA CÂNCIO GOMES, 162	OFICINA MECÂNICA
ÚNICA	0894/05	11/8/2006	ZILMA APARECIDA TEIXEIRA DOSSANTOS	AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 1889	OFICINA MECÂNICA E LOJA DE AUTOPEÇAS	ÚNICA	1013/05	25/8/2006	CAFÉ À MÃO LTDA.	RUA GEN. JOÃO TELLES, 512	BAR, CAFÉ E LANCHERIA
ÚNICA	0895/05	11/8/2006	ROQUE CRUZ	RUA JOÃO GUIMARÃES, 171	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1014/05	25/8/2006	LANCHERIA TRINDADE LTDA.	RUA FELIPE CAMARÃO, 689/21	LANCHERIA
ÚNICA	0934/05	11/8/2006	ANGISE RESTAURANTE E LANCHERIA LTDA	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 82 L.J. 24	RESTAURANTE E LANCHERIA	ÚNICA	0993/05	26/8/2006	SERRALHERIA GRADE BABA LTDA ME	RUA LUIS LEDERMAN, 165	OFICINA DE SERRALHERIA
ÚNICA	0889/05	11/8/2006	BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A	RUA HILÁRIO RIBEIRO, 300	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1039/05	26/8/2006	CRIS E DEIA LANCHES LTDA.	RUA JOSÉ DE ALENCAR, 902	BAR, CAFÉ E LANCHERIA
ÚNICA	0928/05	11/8/2006	UP PERSONAL COMÉRCIO . E SERVIÇOS LTDA	AV. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 2156	ACADEMIA DE GINÁSTICA	ÚNICA	0995/05	26/8/2006	GIOVANAZ E GIOVANAZ LTDA. - ME	AV. VENÂNCIOAIRES, 10	CHURRASCARIA E RESTAURANTE
ÚNICA	0937/05	11/8/2006	DALFA COMÉRCIO LTDA.	RUA OLAVO BARRETO VIANA, 36 L.J. 119	LANCHERIA	ÚNICA	1035/05	26/8/2006	SABOR ARTE ITALIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RUA DR. BARROS CASSAL, 180/804	PIZZARIA
ÚNICA	0936/05	11/8/2006	RESTAURANTE ALTERNATIVO LTDA.	AV. GETÚLIO VARGAS, 273	RESTAURANTE	ÚNICA	1034/05	26/8/2006	MARIA DA GRAÇA IGLESIAS FRAGA	RUA FERNANDO BORBA, 500/201	BAR, CAFÉ, LANCHERIA
ÚNICA	0935/05	11/8/2006	LANCHERIA ANGOPAR LTDA. - ME	RUA CABRAL, 434	LANCHERIA	ÚNICA	0992/05	26/8/2006	LUCIANO ANTUNES DA SILVA	RUA PARAÍBA, 225	ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERIGRAFIA
ÚNICA	0893/05	11/8/2006	BANKBOSTON	AV. CARLOS GOMES, 1408	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1038/05	26/8/2006	ANTÔNIO SANTOS FERREIRA	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 893	LANCHERIA E RESTAURANTE
ÚNICA	0929/05	11/8/2006	ILSE SEIBEL PASINATO - ME	RUA SILVEIRO, 1363	BAR, CAFÉ E LANCHERIA, RESTAURANTE	ÚNICA	1042/05	29/8/2006	PADARIA E CONFEITARIA SODRÉ LTDA.	AV. BENJAMIN CONSTANT, 1305	LANCHERIA, CONFEITARIA E PADARIA SEM FORNO À LENHA
ÚNICA	0930/05	11/8/2006	ARMAZÉM DO SABOR CONFEITARIA LTDA. - ME	AV. PADRE CACIQUE, 180 L.J. 01	RESTAURANTE, LANCHERIA E CONFEITARIA	ÚNICA	1040/05	29/8/2006	CRISTINA SOUZA KURATH	TRAV. TEN. ASCÊNCIO SOARES FOGAÇA	LANCHERIA
ÚNICA	0940/05	11/8/2006	TÂNIA MARIA GRAF - RESTAURANTE BEM FATO	RUA DOS ANDRADAS, 1427/1	RESTAURANTE	ÚNICA	1043/05	29/8/2006	MERCERIA FRUTEIRA MIRANDA LTDA.	RUA JOÃO ABBOTT, 722	PADARIA
ÚNICA	0891/05	11/8/2006	RESTAURANTE E PIZZARIA	AV. GETÚLIO VARGAS, 1075	RESTAURANTE E PIZZARIA	ÚNICA	1041/05	29/8/2006	SANDRA MAGNUS MENGUE	AV. ASSIS BRASIL, 2941	RESTAURANTE E CHURRASCARIA
ÚNICA	0899/05	11/8/2006	ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS	RUA PAULINO CHAVES, 262	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1047/05	30/8/2006	CONFEITARIA SABOR A B LTDA.	RUA JOSÉ DE ALENCAR, 482	PADARIA/CONFEITARIA
ÚNICA	0931/05	11/8/2006	MR RESTAURANTE LTDA. - ESPAÇO AÉREO	RUA DOM PEDRO II, 887	RESTAURANTE	ÚNICA	1046/05	30/8/2006	JOEL LUBIANCA	RUA JACINTO OSÓRIO, 24/21	PASTELARIA E LANCHERIA
ÚNICA	0892/05	11/8/2006	LATICÍNIOS CEDRENSE LTDA.	RUA PROF. SARMENTO BARATA, 96	DEPÓSITO DE PRODUTOS PERECÍVEIS	ÚNICA	1022/05	30/8/2006	RESTAURANTE MASSOTI DE MATIA LTDA.	AV. CLÓVIS PAIM GRIVOT, 265 L.J. 03	RESTAURANTE E PIZZARIA
ÚNICA	0932/05	11/8/2006	ALEZIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 372	LANCHERIA, RESTAURANTE E PIZZARIA SEM FORNO À LENHA	ÚNICA	1020/05	30/8/2006	TEK MÓVEIS COM DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA.	AV. PROTÁSIO ALVES 5575	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0903/05	12/8/2006	ITALMASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	RUA DONA MARGARIDA, 231	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	ÚNICA	1021/05	30/8/2006	EIXO Z PRODUTORA DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA.	RUA SÃO CARLOS, 575 - 3º AND.	PRODUTORA DE ÁUDIO E VÍDEO
ÚNICA	0425/05	12/8/2006	DERMACARE FARMÁCIA DEMANIPULAÇÃO LTDA.	AV. OTTO NIEMEYER, 2310	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	ÚNICA	1019/05	30/8/2006	GALU COMÉRCIO CONFECCÕES LTDA.	RUA RIACHUELO, 1440	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0905/05	12/8/2006	BANCO BRADESCO S/A	AV. PRAIA DE BELAS, 1181 L.J. 1010	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1048/05	30/8/2006	PADARIA BIG BEM LTDA.	AV. DESEMBARGADOR ANDRÉ DA ROCHA, 65	PADARIA E CONFEITARIA
ÚNICA	0904/05	12/8/2006	COLÉGIO SANTA INÊS	AV. PROTÁSIO ALVES, 2493	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1045/05	30/8/2006	EDUARDO WAIS - ME	AV. CARLOS GOMES, 350	LANCHERIA
ÚNICA	0900/05	12/8/2006	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL DE 1858	RUA CARLOS HUBER, 425	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1017/05	30/8/2006	RECITATUS REPRESENTAÇÕES LTDA.	RUA JOÃO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, 38	ESCOLA DE MÚSICA
ÚNICA	0907/05	12/8/2006	ROMPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	RUA ERNESTO FONTOURA, 142	INDUSTRIALIZAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS	ÚNICA	1018/05	30/8/2006	BRASIL TELECOM S/A	AV. BORGES DE MEDEIROS, 512	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	0902/05	12/8/2006	AMAURI BUENO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	RUA JERÔNIMO COELHO, 107	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1053/05	31/8/2006	LEDA R. CALDASSO	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 626	LANCHERIA
ÚNICA	0910/05	12/8/2006	PHARMA COM. DE MED. E AVIAMENTOS DE FORMULAS LTDA.	RUA PINTO BANDEIRA, 472	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1054/05	31/8/2006	MARFE VEÍCULOS LTDA.	AV. DO FORTE, 1231	OFICINA MECÂNICA - MOTOCICLETAS
ÚNICA	0										

ÚNICA	1029/05	2/9/2006	BOMBASUL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA.	AV. PÁTRIA, 238 DE EQUIPAMENTOS	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	SERIGRAFIA DIGITAL LTDA.		
ÚNICA	0858/05	2/9/2006	HENCO COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA.	AV. LAGEADO, 227	DEPÓSITO DE PRODUTOS ADESIVOS	ÚNICA 0538/05 22/9/2006 BANCO DA AMAZÔNIA S/A	AV. BORGES DE MEDEIROS, 659	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	1032/05	2/9/2006	MALCON FINANCEIRA S/A	RUA DOS ANDRADAS, 1560 SOBRELLOJA	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA 0439/05 23/9/2006 WITCH MOTO MECÂNICA LTDA. - ME	RUA VIEIRA DA SILVA, 1280	OFICINA MECÂNICA DE MOTOS
ÚNICA	1030/05	2/9/2006	ORTOCLIN CLÍN.ODONT.E LABORAT. DE APARELHOS ORTODÔNTICOS LTDA.	AV. ALVARENGA, 604	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS	ÚNICA 0719/05 23/9/2006 HILT DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	AV. LAGEADO, 398	OFICINA DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS
ÚNICA	1059/05	5/9/2006	MARA REGINA MACHADO VALÉRIO - ME	RUA DR. MÁRIO TOTTA, 610	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO	ÚNICA 0783/05 23/9/2006 PAULO FRANCISCO TOMÁS DE CARVALHO	RUA DR. MÁRIO TOTTA, 2818	OFICINA MECÂNICA
ÚNICA	1069/05	5/9/2006	ROGÉRIO SANTOS DOS SANTOS - CIA POSTURAL - FITNESS E SAÚDE		RUA GEN. VASCO ALVES, 342 ACADEMIA DE GINÁSTICA	ÚNICA 1007/05 23/9/2006 ACADEMIA VITAL SAÚDE E FITNESS LTDA.	RUAMARIANTE, 742	ACADEMIA DE GINÁSTICA
ÚNICA	1058/05	5/9/2006	BRAZMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV. RIO GRANDE, 544	DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS SEM MANIPULAÇÃO	ÚNICA 0530/05 23/9/2006 MARCELO BASTOS DA ROCHA	AV. OTTO NIEMEYER, 1325 CASA 06	OFICINA MECÂNICA
ÚNICA	0636/05	5/9/2006	QUÍMICA INDUSTRIAL CRUZEIRO LTDA.	AV. POLÔNIA, 292	FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, E GLICERINA	ÚNICA 0476/05 23/9/2006 GALA CESE COM. DE EQUIP. E SIST. ELETRÔN LTDA.	AV. AGOSTINI, 87	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO
ÚNICA	1071/05	5/9/2006	MONETTO BAR E LANCHERIA LTD. ME	RUA DA CONCEIÇÃO, 359 L.J. 102	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA 1115/05 23/9/2006 LANCHERIA CONCEIÇÃO LTDA.	AV. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 170 L.J. 46	RESTAURANTE, BAR E LANCHERIA
ÚNICA	1068/05	5/9/2006	LEDA CORREA MRQUES	AV. SEN.SALGADO FILHO, 230 L.J.22	LANCHERIA	ÚNICA 1114/05 23/9/2006 ARMAZEM DO LAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, 816	INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS
ÚNICA	1072/05	6/9/2006	M. GRAF E CIA LTDA.	LARGO JOÃO AMORIM DE ALBUQUERQUE, 30	RESTAURANTE	ÚNICA 1002/05 23/9/2006 COPRAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	AV. FARRAPOS, 1651	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ÚNICA	1074/05	6/9/2006	FRANCISCO OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA	AV. BAGÉ, 594	CHURRASCARIA	ÚNICA 0315/05 23/9/2006 CLEBER NELSON LIMA MORAES	AV. DO FORTE, 416	OFICINA MECÂNICA
ÚNICA	1050/05	6/9/2006	COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS MIL SONS LTDA.	RUA CEL. VICENTE, 434	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA 1116/05 23/9/2006 MARCELO RIBEIRO DA SILVA - ME	RUA LA PLATA, 576	OFICINA MECÂNICA
ÚNICA	1073/05	6/9/2006	NOVA CHURRASCARIA CONTINENTAL LTDA.	AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 337	RESTAURANTE E CHURRASCARIA	ÚNICA 0725/05 23/9/2006 MAGDA BEATRIZ COELHO BLATTNER	AV. NONOAI, 1741 L.J. 01	COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
ÚNICA	1061/05	6/9/2006	MERCADO BORTOLETTI LTDA.	RUA SÃO PEDRO, 705	PADARIA	ÚNICA 1119/05 24/9/2006 FAC SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 191	OFICINA MECÂNICA
ÚNICA	1062/05	9/6/2006	AUTO MECLOCÍMETROS RUBI LTDA. - ME	RUA DR. VARGAS NETO, 280/216	ASSIST. TÉCN. VELOCÍMETROS, CONTAGIROS, MARCADOR DE GASOLINA.	ÚNICA 1120/05 24/9/2006 MARMORARIA ANDRETTA LTDA.	RUA ANDARAÍ, 630	MARMORARIA
ÚNICA	1075/05	6/9/2006	PADARIA E CONFEITARIA BOHNEMBERGER	RUA SÃO BENEDITO, 1110-1114	PADARIA E CONFEITARIA	ÚNICA 1118/05 24/9/2006 SULMETAL FERRAMENTAS DE CORTE LTDA.	PRAÇA OSVALDO CRUZ, 15/1501	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL
ÚNICA	1065/05	8/9/2006	CANDEIAS ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO	RUA DOS ANDRADAS, 1276	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA 1121/05 24/9/2006 CHURRASCARIA E RESTAURANTE SÃO RAFAEL LTDA.EPP	AV. PROTÁSIO ALVES, 3284	CHURRASCARIA E RESTAURANTE
ÚNICA	0779/05	8/9/2006	FAST CLEAN LAVANDERIAS LTDA.	RUA SOUZA REIS, 147	LAVANDERIA	ÚNICA 0825/05 26/9/2006 BANCO ABN AMRO REAL S/A	AV. CARLOS GOMES, 1703	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	1078/05	8/9/2006	BAGATINE E BAGATINI PADARIA E CONFEITARIA	RUA DONA FIRMINA, 570	PADARIA E LANCHERIA	ÚNICA 0814/05 26/9/2006 SATURNO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.	AV. SATURNINO DE BRITO, 46	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	1077/05	8/9/2006	AUDI STAR VEÍCULOS LTDA.	RUA EDU CHAVES, 317	OFICINA MECÂNICA	ÚNICA 1145/05 27/9/2006 HISTOLAB LAB. DE ANATOMIA, PATOLOGIA E CITOLOGIA LTDA.	RUA FRANCISCO FERRER, 400	LABORATÓRIO DE ANATOMIA CITOPATOLÓGICA
ÚNICA	0862/05	9/9/2006	MACHADO FREIRE E CIA LTDA.	AV. BERLIM, 37	OFICINA MECÂNICA	ÚNICA 0656/05 27/9/2006 LANCHERIA RIVAS LTDA.	AV. DR. CARLOS BARBOSA, 751	LANCHERIA E RESTAURANTE
ÚNICA	1096/05	9/9/2006	SCARIOT E CIA LTDA.	AV. FARRAPOS, 2987	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA 1132/05 27/9/2006 MARCELO GREGIS ESTIVALET	RUA EUCLIDES GOULART, 350	ACADEMIA DE GINÁSTICA
ÚNICA	1094/05	9/9/2006	SALUTARE FARMÁCIA LTDA.	RUA SILVIO SILVEIRA SOARES, 2449 L.J. 5	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA 1146/05 27/9/2006 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - DEP	RUA GEN. LIMA E SILVA, 972	IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE DRENAGEM PLUVIAL
ÚNICA	1067/05	9/9/2006	DEFF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	RUA MOZART, 59	SERVIÇOS DE DUBLAGEM E MIXAGEM SONORA	ÚNICA 1134/05 27/9/2006 MOACIR OTÁVIO MEZZARI DE ARAÚJO ME	AV. PROTÁSIO ALVES, 3950/02	OFICINA MECÂNICA DE MOTOCICLETAS
ÚNICA	1095/05	9/9/2006	RAFAEL SLURESKY DELFINO	AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 398	RESTAURANTE E LANCHERIA	ÚNICA 1136/05 27/9/2006 LENI DA SILVA DE PAULA	AV. FRANCISCO SILVEIRA BITTENCOURT, 48	RESTAURANTE E PIZZARIA
ÚNICA	1066/05	9/9/2006	RANA MODAS LTDA. ME	RUA DR. FLORES, 105	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA 0534/05 27/9/2006 FAVALHE - AUTOSUL VEÍCULOS LTDA.	RUA DA VÁRZEA, 324	OFICINA MECÂNICA DE MOTOCICLETAS
ÚNICA	1097/05	9/9/2006	MARIA JANDIRA DE OLIVEIRA	AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA, 442	PADARIA	ÚNICA 1133/05 27/9/2006 ROGÉRIO NEUMANN PASTORIZA	RUA ÁLVARO PEDRO DA ROSA, 335	CHURRASCARIA E RESTAURANTE
ÚNICA	0543/05	9/9/2006	GEO MASTER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.		RUA DO PARQUE, 345 OFICINA MECÂNICA	ÚNICA 0724/05 28/9/2006 SD LAVAGEM E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	AV. VICENTE MONTÉGIA, 131/01	LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
ÚNICA	0933/05	12/9/2006	FÁBIO PIRES FRANCO	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 1475	PET SHOP	ÚNICA 0579/05 28/9/2006 REFEICENTER - ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA.	RUA MARCÍLIO DIAS, 320	RESTAURANTE
ÚNICA	1080/05	12/9/2006	BANCO ABN AMRO REAL S/A	RUA URUGUAI, 335 C.J. 177	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA 1142/05 29/9/2006 IRAJÁ LIMA KEPPLER	RUA BERNARDO TCHERNIN, 155 L.J.21 E 22	PADARIA SEM REPORTE
ÚNICA	0426/05	12/9/2006	TRIATECH - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	RUA BERLIM, 167	OFICINA MECÂNICA	ÚNICA 1148/05 29/9/2006 ROBERTO GRIEP ACADEMIA	RUA TAPIRAPÉS, 194	ACADEMIA DE GINÁSTICA
ÚNICA	1083/05	13/9/2006	ADRIANATALAVEIRA PIVA	AV. MARANHÃO, 1014	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICO	ÚNICA 1143/05 29/9/2006 JOAQUIM COMBA ALVES E CIA LTDA.	RUA BUENOS AIRES, 373	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA
ÚNICA	1086/05	13/9/2006	LANCHERIA RAFAELI LTDA.	TRAV. COMANDANTE GUSTAVO CRAMER, 90 L.J. 02	LANCHERIA	ÚNICA 1137/05 29/9/2006 GRACIOSA MODAS LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 1609/1611	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	1084/05	13/9/2006	REGULAGEM ELETRÔNICA AMIGOS CAR LTDA.	RUA GUILHERME ALVES, 1397	OFICINA MECÂNICA	ÚNICA 1149/05 29/9/2006 GLACI BERNARDETE KAFER ME	RUA CEL. JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80	LANCHERIA
ÚNICA	1085/05	13/9/2006	TECBLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	AV. JOÃO ELUSTONDO FILHO 270	FABR DE ART DE MATERIAL PLÁSTICO PARA EMBALAGENS	ÚNICA 1138/05 29/9/2006 AGUSTINHO JOSÉ CARLOTTO - ME	RUA RAMIRO BARCELOS, 339	RESTAURANTE E LANCHERIA
ÚNICA	1081/05	13/9/2006	DISPORT BRASIL LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 1605	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA 1147/05 29/9/2006 ORGANIZAÇÕES NOVA PROVA GRÁFICA E EDITORA LTDA.	RUA SANTOS DUMONT, 1186	IMPRESSÃO GRÁFICA E ENCADERNAÇÃO
ÚNICA	1082/05	13/9/2006	UNIMED POA - SOC. COOP. TRAB. MÉDICO LTDA.	AV. VENÂNCIO AIRES, 1040	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PINTURA MURAL ARTÍSTICA	ÚNICA 0375/05 30/9/2006 EMBACAPS QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.	AV. JAIME VIGNOLI, 15	DEPÓSITO, COMÉRCIO, FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS
ÚNICA	0726/05	14/9/2006	MARIA L.W. FLECK - ME	AV. NONOAI, 1640	DE PERFUMARIA	ÚNICA 1157/05 30/9/2006 JFDB - FITNESS COMERCIAL LTDA.	AV. OSVALDO ARANHA, 898	ACADEMIA DE GINÁSTICA
ÚNICA	0727/05	15/9/2006	ESCOLA DE FLAMENCO ANDREA DEL PUERTO LTDA.	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 757	ESCOLA DE DANÇA	ÚNICA 1155/05 30/9/2006 ALBINO CARLOS DE ASSIS	AV. DR. CARLOS BARBOSA, 420	OFICINA DE PLACAS E LETREIROS
ÚNICA	1089/05	15/9/2006	DO LEITE IND. ECOM. E DISTR. DE PROD. LÁCTEOS LTDA.	RUA VISCONDE DE PELOTAS, 485	DEPÓSITO DE PERECÍVEIS	ÚNICA 0427/05 30/9/2006 SBRUZZI CENTRO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS LTDA. ME	AV. OTTO NIEMEYER, 2324	OFICINA MECÂNICA
ÚNICA	1008/05	15/9/2006	SUSANANGELITA DA SILVA MENGUE	AV. ASSIS BRASIL, 470	PET SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS E ANIMAIS	ÚNICA 0545/05 30/9/2006 CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO DA SILVA - ME	RUA CÂNCIO GOMES, 174	OFICINA MECÂNICA E LAVAGEM DE VEÍCULOS
ÚNICA	0976/05	15/9/2006	BROMÉLIA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.	RUA FELIXÍSSIMO DE AZEVEDO, 980	BAR, CAFÉ E LANCHERIA, RESTAURANTE	ÚNICA 0380/05 30/9/2006 CENTRO TÉCNICO DE SERVIÇOS LTDA.	AV. RIO SÃO GONÇALO, 328	OFICINA DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS
ÚNICA	1051/05	15/9/2006	ANTÔNIO CLAUDIR DE LIMA CENSI	RUA CHAVES BARCELOS, 153	RESTAURANTE	ÚNICA 1158/05 30/9/2006 AILTON DE MESQUITA CARDOSO	AV. BOGOTÁ, 265	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	1088/05	15/9/2006	ANDRÉ DA SILVA BELLO - MARMORARIA	AV. PROF. OSCAR PEREIRA, 107	MARMORARIA	ÚNICA 1161/05 30/9/2006 INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ANTICORROSIVOS PROTETOR LTDA.	RUA SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, 211	FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAL PARA TORRES DE TRANSMISSÃO
ÚNICA	1091/05	16/9/2006	TERKO IND. COM. EXP. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA.	PRAÇA JORGE GODOFREDO FELIZARDO, 30	MONTAGEM DE APARELHOS DE CERCA ELÉTRICA	ÚNICA 1160/05 30/9/2006 SUELLEN SCHOMMER KAFER ME	RUA CABRAL, 571	LANCHERIA
ÚNICA	0730/05	16/9/2006	TEXIUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.	RUA JOSÉ LUTZENBERGER, 210	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE DE METAL	ÚNICA 1159/05 30/9/2006 RESTAURANTE COLUMBIA LTDA.	RUA CHAVES BARCELOS, 27 SL. 402	RESTAURANTE
ÚNICA	0829/05	16/9/2006	FERNANDO SERRATE - ME	RUA SANTA FLORA, 907	OFICINA DE REPARAÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	ÚNICA 1156/05 30/9/2006 RESTAURANTE PIAZZA 24 HORAS LTDA.	RUA BARÃO DO TRIUNFO, 707	RESTAURANTE
ÚNICA	1100/05	16/9/2006	ALFREDO FERNANDE AIRES DE LOS SANTOS	RUA AMÉRICO VESPÚCIO, 1000 SL. 203	ACADEMIA DE GINÁSTICA	ÚNICA 0464/05 30/9/2006 PROMMI INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.	AV. SÃO PAULO, 580	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ORTOPÉDICOS
ÚNICA	1098/05	16/9/2006	TIKRITI MODOS LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 914	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	PRÉVIA 0066/05 4/7/2006 L3 - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 837	CASA NOTURNA
ÚNICA	1092/05	16/9/2006	PONTO DO PÃO DE QUEIJO LTDA.	AV. OTÁVIO ROCHA, 171	PADARIA, CONFEITARIA E LANCHERIA	PRÉVIA 0067/05 5/7/2006 MELCOM POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.	AV. CEL. MARCOS, 1140	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
ÚNICA	1101/05	16/9/2006	FOCCHESATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME	RUA SARMENTO LEITE, 245	RESTAURANTE	PRÉVIA 0071/05 27/7/2006 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS HANKE LTDA.	AV. PROF. OSCAR PEREIRA, 2728	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
ÚNICA	1093/05	16/9/2006	LOTÁRIO BRUXEL - ME	RUA MAESTRO MENDANHA, 44 - FUNDOS	OFICINA MECÂNICA	PRÉVIA 0073/05 28/7/2006 IGREJA PARÓQUIA SANTO INÁCIO	RUA CAIO BRANDÃO DE MELLO, 150	TEMPLO
ÚNICA	1103/05	16/9/2006	LANCHERIA RESTAURANTE BELG LTDA. ME	AV. DA AZENHA, 221 E 229	LANCHERIA, RESTAURANTE	PRÉVIA 0074/05 29/7/2006 POSTO NOVO MANOEL ELIAS	RUA CONSELHEIRO BRUSQUE, 212	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
ÚNICA	1099/05	16/9/2006	TCHAKA'S LANCHES LTDA.	AV. FRANÇA, 891/202	RESTAURANTE E LANCHERIA	PRÉVIA 0081/05 1/8/2006 CELULAR CRT S/A	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 245	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB 130)
ÚNICA	0978/08	19/9/2006	APSA AUXILIADORA PREDIAL LTDA.	AV. GETÚLIO VARGAS, 838	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	PRÉVIA 0079/05 1/8/2006 TELET S/A	RUA GILBERTO LASTE, 52	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (RSPSU26A)
ÚNICA	1105/05	19/9/2006	FLÁVIO WAGI	AV. ALEGRETE, 339	LAVAGEM DE VEÍCULOS	PRÉVIA 0078/05 1/8/2006 TELET S/A	RUA GILBERTO LASTE, 52	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (RSPSU24D)
ÚNICA	1107/05	19/9/2006	J. C. RIBEIRO	RUA ANCHIETA, 451	RESTAURANTE	PRÉVIA 0076/05 1/8/2006 TELET S/A	RUA GILBERTO LASTE, 52	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (RSPSU12D)
ÚNICA	0975/05	19/9/2006	COMFIBRASTEC COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA.	AV. CEARÁ, 192	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES DE FIBER-GLASS	PRÉVIA 0055/05 1/8/2006 IMER USINAGEM IND. COM. BENEFICIAMENTO, IMP. EXP. LTDA.	RUA DONA MARGARIDA, 32	USINAGEM DE MATRIZES E MOLDES
ÚNICA	1076/05	19/9/2006	MARIZA ZART	RUA GUILHERME ALVES, 1097	RESTAURANTE	PRÉVIA 0075/05 1/8/2006 TELET S/A	RUA GILBERTO LASTE, 52	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (RSPSU04D)
ÚNICA	1110/05	21/9/2006	SUZANA CORREIA BARCELOS	AV. SÃO PEDRO, 1319/201	EMPRESA DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	PRÉVIA 0077/05 1/8/2006 TELET S/A	RUA GILBERTO LASTE, 52	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (RSPSU15B)
ÚNICA	0631/05	21/9/2006	DECORAÇÕES MANUABOSCO LTDA.	RUA SCHILLER, 40	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	PRÉVIA 0080/05 1/8/2006 GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (GVT)	AV. CARLOS GOMES, 566 - 12º AND.	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PAE08)
ÚNICA	1126/05	21/9/2006	RUPP E ZIEGE LTDA.	AV. COPACABANA, 1011	ACADEMIA DE GINÁSTICA	PRÉVIA 0082/05 2/8/2006 SHELL DO BRASIL LTDA. - POSTO DO IPÊ.	AV. PROTÁSIO ALVES, 584/203	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
ÚNICA	1109/05	21/9/2006	CARMEM SILVIA NUNES DOS SANTOS - ME	AV. BENTO GONÇALVES, 4798/302	OFICINA DE POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	PRÉVIA 0083/05 2/8/2006 JUNTAS REX LTDA.	RUA SANTOS DUMONT, 764	INDÚSTRIA METALÚRGICA
ÚNICA	1122/05	21/9/2006	GOELLER E GOELLER LTDA.	RUA DONA MARGARIDA, 648	BAR E LANCHERIA	PRÉVIA 0084/05 2/8/2006 EMPRESA GAZÔMETRO TRANSPORTES S/A	RUA LIVRAMENTO, 561	EMPR. TRANSPORTE COLETIVO COM OFICINA MECÂNICA, LAVAGEM E ABASTECIMENTO
ÚNICA	1124/05	21/9/2006	ARACI CATARINA RODRIGUES CONCEIÇÃO	AV. CEL. APARÍCIO BORGES, 483 L.J. 03	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	PRÉVIA 0085/05 4/8/2006 GUAIBACAR S/A VEÍCULOS E PEÇAS	AV. SÃO PEDRO, 494	OFICINA MECÂNICA C/ CHAPEAÇÃO E PINTURA, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO
ÚNICA	1125/05	21/9/2006	PAULO OSMAR DOS SANTOS	AV. CAPIVARI, 740	RESTAURANTE E LANCHERIA	PRÉVIA 0086/05 5/8/2006 POSTO RIO BRANCO LTDA.	AV. PROTÁSIO ALVES, 584/203	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
ÚNICA	1130/05	22/9/2006	JADER DE OLIVEIRA LIMA - ME	RUA DR. BARROS CASSAL, 17	BAR, CAFÉ E LANCHERIA E RESTAURANTE	PRÉVIA 0089/05 11/8/2006 POSTO REVENDEDOR	RUA DONA GABRIELA, 128	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ.
ÚNICA	1129/05	22/9/2006	V. L. BELLO	AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 2378	PIZZARIA E RESTAURANTE			
ÚNICA	1131/05	22/9/2006	BAR E LANCHERIA PARADÃO LTDA.	AV. ASSIS BRASIL, 6493 L.J. 03	RESTAURANTE E LANCHERIA			
ÚNICA	1112/05	22/9/2006	TUTTI SECCHI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	RUA EMANCIPAÇÃO, 44	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DESIDRATADOS			
ÚNICA	1128/05	22/9/2006	VERSICOR IMPRESSÃO E	RUA DR. TIMÓTEO, 249	IMPRESSÃO E SERIGRAFIA DIGITAL			

PRÉVIA	0097/05	16/8/2006	BT - LOCALIZA PÉGASUS TELECOM S/A	AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1155 - VILA OLÍMPIA	C/ LAVAGEM E LUBR. IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE TELECOMUNICAÇÕES	OPERAÇÃO	0235/05	27/7/2006	E REPRESENTAÇÕES LTDA. KLEY HERTA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RUA COMENDADOR AZEVEDO, 224	C/ LAVAGEM E LUBR. INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
PRÉVIA	0092/05	16/8/2006	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	RUA GEN. NETO, 384	TEMPLO	OPERAÇÃO	0232/05	27/7/2006	DIMESUL REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	AV. PRINCESA ISABEL, 688	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
PRÉVIA	0064/05	23/8/2006	SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S/A	AV. SERTÓRIO, 6600	SUPERMERCADO	OPERAÇÃO	0233/05	28/7/2006	RICARDO SILVEIRA DA ROCHA	AV. BENTO GONÇALVES, 6992	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
PRÉVIA	0099/05	23/8/2006	BAR E RESTAURANTE GOKAN LTDA.	AL. SEBASTIÃO DE BRITO, 24	RESTAURANTE	OPERAÇÃO	0227/05	28/7/2006	GENERAL DEFENDER BLINDADORAS LTDA.	AV. BRASIL, 870	OFICINA MECÂNICA
PRÉVIA	0093/05	23/8/2006	PAULO SÉRGIO BRAGE	AV. ALCIDES MAIA, 725	BAR, CAFÉ E LANCHERIA E RESTAURANTE	OPERAÇÃO	0236/05	28/7/2006	QUALITÁ COMBUSTÍVEIS LTDA.	AV. CHUÍ, 75	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
PRÉVIA	0096/05	24/8/2006	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BELA VISTA LTDA.	AV. PROTÁSIO ALVES, 584/203	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	OPERAÇÃO	0237/05	29/7/2006	MAGDALENA REMIÃO RASCH	RUA JOSÉ DE ALENCAR, 915	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
PRÉVIA	0101/05	25/8/2006	JOÃO EMERSON KARA - ME	AV. TRAMANDAÍ, 339	CASA NOTURNA	OPERAÇÃO	0228/05	29/7/2006	LEE SAÚDE E MOVIMENTO LTDA.	AV. CARNEIRO DA FONTOURA, 38	ACADEMIA DE GINÁSTICA, MUSCULAÇÃO E ARTES MARCIAIS
PRÉVIA	0098/05	25/8/2006	CIA DE GÁS DO RGS - SULGÁS	RUA SETE DE SETEMBRO, 1069 - 5º AND.	IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE GÁS NATURAL RESIDENCIAL	OPERAÇÃO	0203/05	1/8/2006	FURST E ARAÚJO LTDA.	AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1185	RESTAURANTE
PRÉVIA	0102/05	26/8/2006	SOCIEDADE LIBANESA DE PORTO ALEGRE	AV. ALVARENGA, 690	CLUBE	OPERAÇÃO	0172/05	1/8/2006	MAQUIMOTOR S/A	AV. SERTÓRIO, 5500	MONTAGEM E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS
PRÉVIA	0104/05	26/8/2006	SMA RESTAURANTE LTDA.	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 509	RESTAURANTE	OPERAÇÃO	0159/05	1/8/2006	IRAPUÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	AV. FARRAPOS, 858	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
PRÉVIA	0094/05	27/8/2006	ABASTECEDORA ABM LTDA.	AV. SERTÓRIO 5405	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	OPERAÇÃO	0146/05	1/8/2006	REDE SUL LAVANDERIAS LTDA.	RUA TAVEIRA JÚNIOR, 517	LAVANDERIA
PRÉVIA	0050/05	28/8/2006	PORTO ALEGRE COUNTRY CLUB	RUA LÍBERO BADARÓ, 524	CLUBE	OPERAÇÃO	0208/05	1/8/2006	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL J. CAMPOS LTDA.	AV. SÃO PEDRO, 55	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
PRÉVIA	0095/05	1/9/2006	COMERCIAL TRÊS FIGUEIRAS LTDA.	AV. PROF. CRISTIANO FISCHER, 1950	POSTO DE ABAST. DE COMB. DE GNV	OPERAÇÃO	0243/05	3/8/2006	AGRICORT PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA.	AV. ASSIS BRASIL, 146/30	PET SHOP E COMÉRCIO DE PEQUENOS ANIMAIS
PRÉVIA	0106/05	8/9/2006	CLEONICE REGINA MARINHO	AV. DA AZENHA, 1090 L.J.01	CASA NOTURNA	OPERAÇÃO	0251/05	8/8/2006	AMD RENTAL SERVICE LTDA.	AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1348	COM. INSTALAÇÃO, MONTAGEM DE ALOJAMENTO, CONTAINERS, ESTRUTURAS, APARELHOS E EQUIP. SANITÁRIOS E CONSERV. DE FOSSAS
PRÉVIA	0110/05	9/9/2006	CELSO PEREIRA DA ROSA (POSTO IPANEMA)	AV. PROTÁSIO ALVES, 584/203	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	OPERAÇÃO	0247/05	8/8/2006	DENNIS LOCATELLI FEIJÓ	RUA GONÇALVES LEDO, 637	OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA
PRÉVIA	0109/05	9/9/2006	FAURI KOROL E CIA LTDA.	AV. DR. NILO PEÇANHA, 95	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	OPERAÇÃO	0248/05	9/8/2006	TONDO S/A	RUA CEL. FLORES, 750	INDUSTRIALIMENTÍCIA
PRÉVIA	0117/05	22/9/2006	AZEVEDO ASSIS BRASIL E CIA LTDA.	AV. GETÚLIO VARGAS, 1066/1094	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	OPERAÇÃO	0253/05	11/8/2006	RS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	RUA SÉRGIO JUNGBLUTH DIETERICH, 900 DPE. 04	DEPÓSITO DE MEDICAMENTOS
PRÉVIA	0143/05	26/9/2006	CELULAR CRT S/A	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 245	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB 145 - FIERGS)	OPERAÇÃO	0257/05	15/8/2006	MÁRIO JOSÉ FAY MEDINA	AV. MENA BARRETO, 360	RECUPERAÇÃO DE PRATA
PRÉVIA	0120/05	26/9/2006	JOÃO ALBERTO SEGÓBIA MÂNCIO	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 772	CASA NOTURNA	OPERAÇÃO	0255/05	15/8/2006	CONSUPEL SUL COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA.	AV. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1015	COMÉRCIO DE PAPEL, PLÁSTICO E METAIS PARA RECICLAGEM
PRÉVIA	0121/05	27/9/2006	NERI VIEIRA MEDEIROS	AV. BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 2825	LOTEAMENTO	OPERAÇÃO	0256/05	17/8/2006	CAP PARTS DO BRASIL LTDA.	AV. BERNARDINO SILVEIRA AMORIM, 1011	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS
PRÉVIA	0123/05	29/9/2006	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	RUA DON VITAL, 61	CENTRO COMUNITÁRIO	OPERAÇÃO	0259/05	18/8/2006	SINOSCAR S/A	AV. FARRAPOS, 4000	OFICINA MECÂNICA
PRÉVIA	0124/05	29/9/2006	ROSSI RESIDENCIAL S/A	RUA FÉLIX DA CUNHA, 1009	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	OPERAÇÃO	0267/05	19/8/2006	ERLI DA SILVA SOARES	AV. OSVALDO ARANHA, 1098	PET SHOP E CLÍNICA VETERINÁRIA
PRÉVIA	0126/05	30/9/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN37)	OPERAÇÃO	0268/05	22/8/2006	PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.	AV. A.J. RENNEN, 2285	EXTRAÇÃO DE GRANITO E SAIBRO
PRÉVIA	0127/05	30/9/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN43)	OPERAÇÃO	0272/05	23/8/2006	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PÔR DO SOL LTDA.	AV. PRAIA DE BELAS, 1578	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
PRÉVIA	0125/05	30/9/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA, 2001 - CONJ. 504-505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PAO38)	OPERAÇÃO	0269/05	25/8/2006	BROCHMANN MORGANTI COMÉRCIO DE GEN. ALIMENT LTDA.	RUA PEDRE CHAGAS, 314	RESTAURANTE E BAR
INSTALAÇÃO	0039/05	14/7/2006	ABASTECEDORA FARROUPILHALTDA.	AV. ASSIS BRASIL, 1745	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES SUBTERRÂNEOS DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL	OPERAÇÃO	0271/05	25/8/2006	MECÂNICA SPEEDY MOTOR'S LTDA.	RUA CORONEL CLAUDINO, 493	OFICINA MECÂNICA C/ CHAPEAÇÃO E PINTURA
INSTALAÇÃO	0045/05	14/7/2006	SINTRA PARTICIPAÇÕES LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 800 SL. 201	LOTEAMENTO	OPERAÇÃO	0273/05	25/8/2006	POSTO URUGUAIANA LTDA.	RUA MIGUEL TEIXEIRA, 189	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
INSTALAÇÃO	0046/05	14/7/2006	DELTA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	AV. JUCA BATISTA, 2271	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	OPERAÇÃO	0262/05	25/8/2006	SERVIMEC SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA.	RUA PADRE DIOGO FEIJÓ, 367	OFICINA DE CONVERSÃO DE MOTORES A GÁS VEICULAR COM CHAPEAÇÃO E PINTURA
INSTALAÇÃO	0047/05	25/7/2006	JOEL ANTÔNIO ECHEL	AV. PEDRO ADAMS FILHO, 3700	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	OPERAÇÃO	0280/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAC07)
INSTALAÇÃO	0048/05	25/7/2006	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE	RUA DR. GASTÃO RHODES, 222	IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO	OPERAÇÃO	0293/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAS20)
INSTALAÇÃO	0049/05	26/7/2006	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	AV. PADRE CACIQUE, 708	LOTEAMENTO	OPERAÇÃO	0263/05	26/8/2006	OFICINA MATSUDA LTDA.	RUA PLÁCIDO DE CASTRO, 96	OFICINA MECÂNICA C/ CHAPEAÇÃO E PINTURA
INSTALAÇÃO	0052/05	5/8/2006	VERSANT DO BRASIL IND. E COM. DE BEBIDAS NATURAIS LTDA.	AV. CARLOS GOMES, 1000 SL.302	EXTRAÇÃO E ENVASE DE ÁGUA MINERAL	OPERAÇÃO	0289/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN10)
INSTALAÇÃO	0056/05	11/8/2006	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RGS - PUCRS	AV. IPIRANGA, 6681	COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	OPERAÇÃO	0294/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAS21)
INSTALAÇÃO	0908/05	12/8/2006	Z. T. SOUZA E CIA LTDA.	RUA ALBERTO SILVA, 415	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CHOCOLATE	OPERAÇÃO	0282/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAC13)
INSTALAÇÃO	0051/05	18/8/2006	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO RITTER DOS REIS	RUA ORFANOTRÓFIO, 555	COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	OPERAÇÃO	0283/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAC14)
INSTALAÇÃO	0057/05	18/8/2006	MELCOM POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.	AV. CEL. MARCOS, 1140	INSTALAÇÃO DE TANQUES SUBTERRÂNEOS DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL	OPERAÇÃO	0288/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN07)
INSTALAÇÃO	0058/05	18/8/2006	CELULAR CRT S/A	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 245	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB LAMI)	OPERAÇÃO	0287/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN05)
INSTALAÇÃO	0060/05	22/8/2006	COOP. HAB. MORADORES DA CIDADE DE DEUS LTDA.	AV. ICARAI, 400	CONDOMÍNIO	OPERAÇÃO	0284/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN01)
INSTALAÇÃO	0061/05	24/8/2006	ABASTECEDORA LOPES DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	AV. DOS GAÚCHOS, 512	REMOÇÃO DE TANQUE SUBTERRÂNEO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL	OPERAÇÃO	0277/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAC03)
INSTALAÇÃO	0033/05	1/9/2006	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	RUA CEL. JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80	CENTRO ESPORTIVO	OPERAÇÃO	0290/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN25)
INSTALAÇÃO	0063/05	5/9/2006	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	AV. PADRE CACIQUE, 708/204	CONDOMÍNIO	OPERAÇÃO	0281/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAC12)
INSTALAÇÃO	0036/05	13/9/2006	CADIZ CONSTRUÇÕES LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 800 SL. 201	REMOÇÃO DE TANQUE SUBTERRÂNEO CONDOMÍNIO	OPERAÇÃO	0278/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAC04)
INSTALAÇÃO	0059/05	19/9/2006	COOP. HAB. DOS TRAB. EM EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE	ESTR. JOAO PASSUELO, 1060	CONDOMÍNIO	OPERAÇÃO	0292/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAS17)
INSTALAÇÃO	0053/05	20/9/2006	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	AV. BORGES DE MEDEIROS, 2244	ABERTURA DE VIA URBANA	OPERAÇÃO	0279/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAC05)
INSTALAÇÃO	0028/05	26/9/2006	SELICOM ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO LTDA.	AV. FRANÇA, 615	LOTEAMENTO	OPERAÇÃO	0285/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN02)
INSTALAÇÃO	0064/05	26/9/2006	BSC - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	RUA ENG. JORGE PORTO, 394	CONDOMÍNIO	OPERAÇÃO	0286/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN03)
INSTALAÇÃO	0065/05	26/9/2006	RIGEPAR - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	RUA FÉLIX DA CUNHA, 836/401	LOTEAMENTO	OPERAÇÃO	0291/05	26/8/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAS15)
INSTALAÇÃO	0066/05	27/9/2006	DISTR. DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA	RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, 199	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	OPERAÇÃO	0264/05	29/8/2006	ALLENGE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.	AV. DAS INDÚSTRIAS, 1300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DIVERSOS DE METAL COM PINTURA
INSTALAÇÃO	0062/05	28/9/2006	COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA	AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1000	SUPERMERCADO	OPERAÇÃO	0296/05	29/8/2006	EMAF BAR E RESTAURANTE LTDA.	RUA LOPO GONÇALVES, 66	BAR E RESTAURANTE
INSTALAÇÃO	0067/05	28/9/2006	COOPERATIVA HABITACIONAL GERALDO SANTANA	AV. EDUARDO PRADO, 26	CONDOMÍNIO	OPERAÇÃO	0164/05	1/9/2006	OLIVO ALBARELLO - ME	AV. IPIRANGA, 4665	OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA
INSTALAÇÃO	0043/05	29/9/2006	BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA.	AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 607	LOTEAMENTO	OPERAÇÃO	0144/05	1/9/2006	TECNOBUS LTDA.	AV. DAS INDÚSTRIAS, 1344	OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA
OPERAÇÃO	0207/05	5/7/2006	NADÓ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA.	AV. IPIRANGA, 549	GINÁSIO DE ESPORTES, BAR E LANCHERIA	OPERAÇÃO	0302/05	1/9/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN12)
OPERAÇÃO	0204/05	11/7/2006	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAVALHADALTA.	AV. DA CAVALHADA, 3813 E 3833	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ.	OPERAÇÃO	0303/05	1/9/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN32)
OPERAÇÃO	0219/05	14/7/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN4)	OPERAÇÃO	0246/05	1/9/2006	SBARDECAR COM. SBARDELLOTTO DE CARROS LTDA.	RUA MAJOR SEZEFREDO, 189	OFICINA MECÂNICA
OPERAÇÃO	0217/05	14/7/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAC02)	OPERAÇÃO	0223/05	1/9/2006	LUCIANO MONTEGGIA - ME	AV. VICENTE MONTEGGIA, 2775	OFICINA MECÂNICA C/ CHAPEAÇÃO E PINTURA
OPERAÇÃO	0218/05	14/7/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN15)	OPERAÇÃO	0196/05	1/9/2006	ANDRÉ AMARO D. KROB	RUA MARTIM FERREIRA DE CARVALHO, 531	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS COM CHAPEAÇÃO E PINTURA
OPERAÇÃO	0220/05	14/7/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAS22)	OPERAÇÃO	0175/05	1/9/2006	ALTA-PERFORMANCE COM. DE MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA. - ME	AV. DO FORTE, 1437	OFICINA MECÂNICA C/ CHAPEAÇÃO E PINTURA
OPERAÇÃO	0213/05	19/7/2006	CIA VITAL CENTRO DE ORIENTAÇÃO FÍSICA LTDA.	RUA ANTÔNIO PARRERIAS, 205	ACADEMIA DE GINÁSTICA	OPERAÇÃO	0199/05	1/9/2006	TAYLOR U.P. RECUEIRO E CIA LTDA	RUA SÃO SALVADOR, 234	OFICINA MECÂNICA C/ CHAPEAÇÃO E PINTURA
OPERAÇÃO	0222/05	19/7/2006	ADOLIR ZANATTA	RUA CEL. MASSOT, 1241	DEPÓSITO DE SUCATAS	OPERAÇÃO	0192/05	1/9/2006	KLIF SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.	RUA DR. JOÃO INÁCIO, 1162	OFICINA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
OPERAÇÃO	0212/05	19/7/2006	DAISY VIVIAN LOPES ME	AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 126	CLÍNICA VETERINÁRIA COM INTERNAÇÃO	OPERAÇÃO	0142/05	1/9/2006	METROPOLITANA DE VEÍCULOS LTDA.	AV. ASSIS BRASIL, 8600	OFICINA MECÂNICA C/ CHAPEAÇÃO E PINTURA
OPERAÇÃO	0216/05	22/7/2006	DATAPRINT USINADOS LTDA.	RUA ENG. JOÃO LUDERITZ, 384	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS COM USINAGEM	OPERAÇÃO	0242/05	1/9/2006	POLETTI PINTURAS METÁLICAS LTDA.	AV. BRASIL, 291	OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA
OPERAÇÃO	0226/05	26/7/2006	RESTAURANTE SPAGUTTH-LÂNDIA LTDA.	RUA GEN. ANDRADE NEVES, 97	RESTAURANTE	OPERAÇÃO	0231/05	1/9/2006	SORELLA LUNA ALIMENTOS LTDA.	AV. LAVRAS, 1773/304	RESTAURANTE E PIZZARIA
OPERAÇÃO	0225/05	26/7/2006	KALYKIM INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA.	AV. A.J. RENNEN, 231	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SANETIZANTES	OPERAÇÃO	0221/05	1/9/2006	MORAES E BEHAR LTDA.	AV. INDEPENDÊNCIA, 1299/6º E 7º ANDARES	RESTAURANTE
OPERAÇÃO	0230/05	26/7/2006	SERVACAR - COMÉRCIO, SERVIÇOS	AV. PROTÁSIO ALVES, 7005	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ.	OPERAÇÃO	0229/05	1/9/2006	MELIÁ BRASIL ADM. HOTELARIA E COMERCIAL LTDA.	RUA COMENDADOR CAMINHA, 42	HOTEL E RESTAURANTE
						OPERAÇÃO	0165/05	1/9			

Operação	Data	Razão Social	Endereço	Atividade	Única	Data	Razão Social	Endereço	Atividade	Única	Data	Razão Social	Endereço	Atividade	Única	Data	Razão Social	Endereço	Atividade	Única			
OPERAÇÃO	0185/05	12/9/2006	E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	RUA CARAZINHO, 412	CLÍNICA VETERINÁRIA	ÚNICA	1182/05	10/10/2006	SÔNIA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	AV. BENTO GONÇALVES, 3537	LANCHERIA	OPERAÇÃO	0238/05	12/9/2006	MPA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA.	AV. JOÃO WALLING, 1800 L.J. 276	PET SHOP COM COMÉRCIO DE PRODUTOS E ANIMAIS	ÚNICA	1181/05	10/10/2006	KARINA OLIVEIRA DA SILVA	AV. PROF. OSCAR PEREIRA, 1227	OFICINA MECÂNICA
OPERAÇÃO	0234/05	12/9/2006	CARLA REJANE MARQUES DIAS	RUA DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 156	CLÍNICA VETERINÁRIA	ÚNICA	1183/05	10/10/2006	ÁURIO GIOVANELLA ME	AV. PADRE CACIQUE, 619	BAR, CAFÉ E LANCHERIA COM TELE-ENTREGA	OPERAÇÃO	0313/05	13/9/2006	ALQUADORS ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA.	RUA DONA MARGARIDA, 939	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE FERRO E ALUMÍNIO	ÚNICA	1179/05	10/10/2006	CERÂMICA SILVEIRA LTDA.	AV. JUCA BATISTA, 8455	OLARIA
OPERAÇÃO	0252/05	13/9/2006	JHOSEFINE HADNA GONÇALVES ALMEIDA CORDEIRO CHAGAS	RUA DEMÉTRIO RIBEIRO, 685 - 687	CLÍNICA VETERINÁRIA	ÚNICA	1180/05	10/10/2006	B E C CAFÉ E SUPRIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.		AV. DR. CARLOS BARBOSA, 981	OPERAÇÃO	0234/05	12/9/2006	CARLA REJANE MARQUES DIAS	RUA DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 156	CLÍNICA VETERINÁRIA	ÚNICA	1173/05	11/10/2006	UNI MODAS COMÉRCIO LTDA.	RUA DR. MÁRIO TOTTA, 714	CAFÉ E LANCHERIA
OPERAÇÃO	0239/05	15/9/2006	MÁRCIO DA SILVA AMARAL	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 895	PET SHOP E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO	ÚNICA	1184/05	11/10/2006	METACRIL COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA. - ME	RUA SÃO BENEDITO, 1100	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES	OPERAÇÃO	0298/05	15/9/2006	PEDRACON MINERAÇÃO LTDA.	AV. A.J. RENNER, 2285	BENEFICIAMENTO DE ROCHAS - BRITAGEM	ÚNICA	1197/05	13/10/2006	RESTAURANTE E LANCHERIA CAMARGO LTDA.		BENEFICIAMENTO DE CHAPAS DE ACRÍLICOS E POLICARBONATOS
OPERAÇÃO	0321/05	16/9/2006	CLÁUDIA MARLIER BAUR	RUA ANITA GARIBALDI, 200	CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP	ÚNICA	1199/05	13/10/2006	VINETOU ZAMBON ME	AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 25 L.J. 03	LANCHERIA	OPERAÇÃO	0260/05	16/9/2006	SUSANA ANGELITA DA SILVA MENGUE	AV. ASSIS BRASIL, 470	PET SHOP	ÚNICA	1200/05	13/10/2006	VINETOU ZAMBON ME	AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 29 L.J. 01	BAR, CAFÉ E LANCHERIA
OPERAÇÃO	0323/05	16/9/2006	FAURI, KOROL E CIA LTDA.	AV. DR. NILO PEÇANHA, 95	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	ÚNICA	1198/05	13/10/2006	L. A. DE OLIVEIRA	RUA BONIFÁCIO NUNES (GITA), 156	PADARIA, CONFEITARIA E LANCHERIA	OPERAÇÃO	0328/05	21/9/2006	CULT BAR E RESTAURANTE LTDA.	RUA GEN. LIMA E SILVA, 800	BAR E RESTAURANTE	ÚNICA	1202/05	13/10/2006	JOÃO ELIAS TOSCANI CABREIRA	AV. VENÂNCIO AIRES, 539	PADARIA E CONFEITARIA
OPERAÇÃO	0266/05	19/9/2006	RECUPERADORA SÃO JOÃO LTDA.	RUA SOUZA REIS, 2316	OFICINA MECÂNICA COM PINTURA	ÚNICA	1201/05	13/10/2006	PADARIA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE LTDA.	RUA SEPÉ TIARAJU, 1505	PADARIA, CONFEITARIA E LANCHERIA	OPERAÇÃO	0329/05	21/9/2006	RESTAURANTE BAR MEU CANTINHO LTDA.	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 2140	RESTAURANTE	ÚNICA	1204/05	17/10/2006	JOÃO CARLOS STRASSBURGER	RUA BARCELONA, 330/34	PADARIA E CONFEITARIA
OPERAÇÃO	0316/05	19/9/2006	SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S/A	AV. SERTÓRIO, 6600	HIPERMERCADO	ÚNICA	1203/05	13/10/2006	BASI DOS IMÓVEIS LTDA.	RUA BARONEZA DO GRAVATÁ, 350	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	OPERAÇÃO	0327/05	21/9/2006	BUFFET E CIA LTDA.	RUA GEN. LIMA E SILVA, 507	BAR, RESTAURANTE	ÚNICA	1185/05	17/10/2006	ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. ME	RUA VISCONDE DO HERVAL, 1309 SL. 202	MONTAGEM DE MATERIAL ELETRÔNICO
OPERAÇÃO	0191/05	19/9/2006	ANELLI E SCHERER LTDA.	RUA GEN. LIMA E SILVA, 912	CLÍNICA VETERINÁRIA SEM ALOJAMENTO	ÚNICA	1205/05	17/10/2006	ALEXANDRO DEWITT DA ROSA	RUA CEL. MASSOT, 1507	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	OPERAÇÃO	0333/05	22/9/2006	STUDIO CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	AV. DO FORTE, 198	OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA	ÚNICA	1206/05	17/10/2006	SUPERMERCADO BASSANI LTDA.	RUA BARCELONA, 330/34	PADARIA, CONFEITARIA E LANCHERIA
OPERAÇÃO	0324/05	19/9/2006	AKRON IND. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RUA JOÃO PARIS, 1001	FABRICAÇÃO DE HIDROASFALTO, RESINAS, PICHE E IMPERMEABILIZANTES EM GERAL	ÚNICA	1207/05	17/10/2006	HERSIL LANCHES LTDA.	AV. OTÁVIO ROCHA, 34	BAR, CAFÉ E LANCHERIA E SORVETERIA	OPERAÇÃO	0334/05	22/9/2006	DANIEL GEREMIA ME	RUA MARQUES DO POMBAL, 1309	ACADEMIA DE GINÁSTICA E NATAÇÃO	ÚNICA	1208/05	17/10/2006	FERRAGEM GERHARDT LTDA.	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 120	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
OPERAÇÃO	0328/05	21/9/2006	CULT BAR E RESTAURANTE LTDA.	RUA GEN. LIMA E SILVA, 800	BAR E RESTAURANTE	ÚNICA	1209/05	17/10/2006	IMPORTADORA QUÍMICA DELAWARE LTDA.	RUA MORRETES, 376	INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS SEM FRACTIONAMENTO.	OPERAÇÃO	0332/05	23/9/2006	ÊNIO REDIVO	AV. BELÉM VELHO, 2060	OFICINA MECÂNICA C/ CHAPEAÇÃO E PINTURA	ÚNICA	1209/05	17/10/2006	IMPORTADORA QUÍMICA DELAWARE LTDA.	RUA MORRETES, 376	INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS SEM FRACTIONAMENTO.
OPERAÇÃO	0329/05	21/9/2006	RESTAURANTE BAR MEU CANTINHO LTDA.	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 2140	RESTAURANTE	ÚNICA	1186/05	17/10/2006	FERRAGEM GERHARDT LTDA.	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 120	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	OPERAÇÃO	0244/05	22/9/2006	DRAGAGEM NAVEGAÇÃO E TRANSP. DELUCCA LTDA.	RUA JOÃO MOREIRA MACIEL, 3800	DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTR. CIVIL - AREIA	ÚNICA	1205/05	17/10/2006	ALEXANDRO DEWITT DA ROSA	RUA CEL. MASSOT, 666	REPARAÇÃO DE BICICLETAS E MOTOCICLETAS COM LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
OPERAÇÃO	1001/05	23/9/2006	AUTO PEÇAS RAZPIER LTDA.	AV. MENA BARRETO, 330	OFICINA MECÂNICA	ÚNICA	1215/05	18/10/2006	CENTRO FÍSICO GUBERT SCHOLLES LTDA.	AV. GETÚLIO VARGAS, 822	ACADEMIA DE GINÁSTICA	OPERAÇÃO	0244/05	22/9/2006	DRAGAGEM NAVEGAÇÃO E TRANSP. DELUCCA LTDA.	RUA JOÃO MOREIRA MACIEL, 3800	DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTR. CIVIL - AREIA	ÚNICA	1215/05	18/10/2006	CENTRO FÍSICO GUBERT SCHOLLES LTDA.	AV. GETÚLIO VARGAS, 822	ACADEMIA DE GINÁSTICA
OPERAÇÃO	0322/05	23/9/2006	ÊNIO REDIVO	AV. BELÉM VELHO, 2060	OFICINA MECÂNICA C/ CHAPEAÇÃO E PINTURA	ÚNICA	1213/05	18/10/2006	BRANDÃO E BREGON LTDA.	RUA COMENDADOR AZEVEDO, 125	RESTAURANTE	OPERAÇÃO	0336/05	26/9/2006	RAMADA VEÍCULOS LTDA.	AV. JOÃO PESSOA, 1940	OFICINA MECÂNICA, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS	ÚNICA	0440/05	18/10/2006	ODAIR ANTÔNIO BIFFI	AV. JOÃO PESSOA, 2464 L.J. 03	DEPÓSITO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO, INCLUSIVE PRODUTOS QUÍMICOS
OPERAÇÃO	0336/05	26/9/2006	RAMADA VEÍCULOS LTDA.	AV. JOÃO PESSOA, 1940	OFICINA MECÂNICA, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS	ÚNICA	1216/05	18/10/2006	ISAIAS L. RIBEIRO E CIA LTDA.	RUA DINARTE RIBEIRO, 171	RESTAURANTE	OPERAÇÃO	0205/05	26/9/2006	ELISABETE DA SILVA DOS SANTOS	AV. VICENTE MONTEGGIA, 260	PET SHOP	ÚNICA	1214/05	18/10/2006	LORENZINI E GUBERT LTDA.	AV. DAAZENHA, 1552	CHURRASCARIA E RESTAURANTE
OPERAÇÃO	0205/05	26/9/2006	ELISABETE DA SILVA DOS SANTOS	AV. VICENTE MONTEGGIA, 260	PET SHOP	ÚNICA	1214/05	18/10/2006	LORENZINI E GUBERT LTDA.	AV. DAAZENHA, 1552	CHURRASCARIA E RESTAURANTE	OPERAÇÃO	0162/05	26/9/2006	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE	PROF. CRISTIANO FISCHER, 1510	CLÍNICA MÉDICA	ÚNICA	0370/05	18/10/2006	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.	RUA VIGÁRIO JOSÉ IGNÁCIO, 552	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
OPERAÇÃO	0162/05	26/9/2006	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE	PROF. CRISTIANO FISCHER, 1510	CLÍNICA MÉDICA	ÚNICA	0580/05	18/10/2006	RUTRA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	AV. PROTÁSIO ALVES, 2228/02	FABRICAÇÃO E PINTURA DE LETREIROS	OPERAÇÃO	0335/05	26/9/2006	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - DMAE	RUA GASTÃO RHODES, 222	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ÚNICA	1212/05	18/10/2006	WANDER E FERRARI LTDA.	AV. PERNAMBUCO, 2815	ESCOLA DE DANÇA
OPERAÇÃO	0335/05	26/9/2006	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - DMAE	RUA GASTÃO RHODES, 222	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ÚNICA	0624/05	18/10/2006	LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	ESTRADA FEDERAL BR 290 KM 109, 4300	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA	OPERAÇÃO	0338/05	26/9/2006	M C WEBER E CIA LTDA.	RUA SANTA CECÍLIA, 1510	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	ÚNICA	0755/05	18/10/2006	SUPERFIL IND. E COM. DE BORRACHAS LTDA.	RUA PADRE DIOGO FEIJÓ, 615	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA
OPERAÇÃO	0338/05	26/9/2006	M C WEBER E CIA LTDA.	RUA SANTA CECÍLIA, 1510	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	ÚNICA	0813/05	18/10/2006	SINON BRASIL LTDA.	AV. CARLOS GOMES, 1340/1001	DEPÓSITO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS SEM MANIPULAÇÃO	OPERAÇÃO	0337/05	26/9/2006	CAR HOUSE VEÍCULOS LTDA.	AV. SERTÓRIO, 1717	OFICINA MECÂNICA C/ CHAPEAÇÃO E PINTURA	ÚNICA	0788/05	18/10/2006	BRASIL NATIVO COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA.	RUA DONA SEBASTIANA, 126	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA
OPERAÇÃO	0337/05	26/9/2006	CAR HOUSE VEÍCULOS LTDA.	AV. SERTÓRIO, 1717	OFICINA MECÂNICA C/ CHAPEAÇÃO E PINTURA	ÚNICA	0788/05	18/10/2006	BRASIL NATIVO COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA.	RUA DONA SEBASTIANA, 126	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA	OPERAÇÃO	0224/05	27/9/2006	CAMPEC PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.	AV. PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT, 555 L.J. 01	CLÍNICA VETERINÁRIA	ÚNICA	0938/05	18/10/2006	MÁRCIO SCHREINER PEREIRA	RUA JOÃO ABBOTT, 473 SL. 206	FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS E ADESIVOS
OPERAÇÃO	0224/05	27/9/2006	CAMPEC PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.	AV. PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT, 555 L.J. 01	CLÍNICA VETERINÁRIA	ÚNICA	0731/05	18/10/2006	COPEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	AV. PÁTRIA, 1171	FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL	OPERAÇÃO	0163/05	28/9/2006	RADIOLOGISTAS REUNIDOS LTDA.	AV. OTÁVIO ROCHA, 115/207	CLÍNICA SEM PROCEDIMENTOS EVASIVOS	ÚNICA	0629/05	18/10/2006	LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	ESTRADA FEDERAL BR 290 KM 109, 4300	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA
OPERAÇÃO	0163/05	28/9/2006	RADIOLOGISTAS REUNIDOS LTDA.	AV. OTÁVIO ROCHA, 115/207	CLÍNICA SEM PROCEDIMENTOS EVASIVOS	ÚNICA	0632/05	18/10/2006	SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.	RUA TITO LIVIO ZAMBECARI, 675	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	OPERAÇÃO	0270/05	28/9/2006	PRONTO PET VETERINÁRIA LTDA.	AV. ANDARAÍ, 790	CLÍNICA VETERINÁRIA SEM ALOJAMENTO	ÚNICA	0828/05	18/10/2006	CIEIX DO BRASIL IND. E COM. PROD. CIRÚRGICOS LTDA.	AV. PERNAMBUCO, 144	DEPÓSITO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
OPERAÇÃO	0270/05	28/9/2006	PRONTO PET VETERINÁRIA LTDA.	AV. ANDARAÍ, 790	CLÍNICA VETERINÁRIA SEM ALOJAMENTO	ÚNICA	1191/05	19/10/2006	JOSÉ SALVADOR ZOGBI E CIA LTDA.	RUA VIGÁRIO JOSÉ IGNÁCIO, 245	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	OPERAÇÃO	0312/05	29/9/2006	CENTRO TUBO INST. HID. E DESENTUPTOS LTDA.	RUA SALDANHA DA GAMA, 796	SERV. EM HIDRÁULICA E LIMPEZA DE FOSAS SÉPTICAS	ÚNICA	1217/05	19/10/2006	QUALITE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 1248 - SL. 602	PIZZARIA
OPERAÇÃO	0312/05	29/9/2006	CENTRO TUBO INST. HID. E DESENTUPTOS LTDA.	RUA SALDANHA DA GAMA, 796	SERV. EM HIDRÁULICA E LIMPEZA DE FOSAS SÉPTICAS	ÚNICA	1188/05	19/10/2006	BM UNIFORMES LTDA.	AV. PERNAMBUCO, 2443	CONFECÇÃO DE ROUPAS	OPERAÇÃO	0297/05	29/9/2006	EQUALITY METALÚRGICA LTDA.	AV. TORQUATO SEVERO, 30	INDÚSTRIA METALÚRGICA	ÚNICA	1190/05	19/10/2006	LOJA DO ALDO CONFECÇÕES LTDA.	AV. PERNAMBUCO, 584	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
OPERAÇÃO	0297/05	29/9/2006	EQUALITY METALÚRGICA LTDA.	AV. TORQUATO SEVERO, 30	INDÚSTRIA METALÚRGICA	ÚNICA	1190/05	19/10/2006	LOJA DO ALDO CONFECÇÕES LTDA.	AV. PERNAMBUCO, 584	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	OPERAÇÃO	0318/05	29/9/2006	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS NONOAI LTDA.	AV. NONOAI, 821	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	ÚNICA	1210/05	19/10/2006	KAFFEEHAUS BAR E CAFÉ SOCIEDADE LIMITADA	AV. AUGUSTO MEYER, 159	LANCHERIA E CASA DE CHÁS
OPERAÇÃO	0318/05	29/9/2006	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS NONOAI LTDA.	AV. NONOAI, 821	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	ÚNICA	1189/05	19/10/2006	ODONTOFARMA IND E COM LTDA.	RUA RODOLFO HERSCHDORFER 130	FABRICAÇÃO DE MATERIAS PARA USO ODONTOLÓGICO E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS	OPERAÇÃO	0340/05	30/9/2006	REI DO BAILÃO	AV. ASSIS BRASIL, 5683	CASANOTURNA	ÚNICA	0382/05	20/10/2006	EDUARDO PRATES YUGUEROS ME	RUA BORBOREMA, 196	ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM
OPERAÇÃO	0340/05	30/9/2006	REI DO BAILÃO	AV. ASSIS BRASIL, 5683	CASANOTURNA	ÚNICA	0382/05	20/10/2006	EDUARDO PRATES YUGUEROS ME	RUA BORBOREMA, 196	ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM	OPERAÇÃO	0341/05	30/9/2006	PETRÓPOLIS AUTO POSTO LTDA.	AV. PROTÁSIO ALVES, 1760	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	ÚNICA	0577/05	20/10/2006	KIKO FERRAZ STUDIOS LTDA.	RUA JOÃO ABBOTT, 503/402	ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM
OPERAÇÃO	0341/05	30/9/2006	PETRÓPOLIS AUTO POSTO LTDA.	AV. PROTÁSIO ALVES, 1760	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	ÚNICA	0313/05	20/10/2006	DELLAMARE IND E COM DE ALIMENTOS LTDA.	RUA GIORDANO BRUNO, 13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA	OPERAÇÃO	0320/05	30/9/2006	BEATRIZ JUSTINA MAGNI	RUA PADRE DIOGO FEIJÓ, 37	OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA	ÚNICA	1223/05	20/10/2006	ÁPICE PERSONAL FITNESS GINÁSTICA S/C LTDA.	RUA OLAVO BARRETO VIANA, 18 - 22º AND.	ACADEMIA DE GINÁSTICA
OPERAÇÃO	0320/05	30/9/2006	BEATRIZ JUSTINA MAGNI	RUA PADRE DIOGO FEIJÓ, 37	OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA	ÚNICA	1123/05	20/10/2006	GELO POP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV. A J RENNER, 595	FABRICAÇÃO DE GELO	OPERAÇÃO	0432/05	3/10/2006	ZARUCHTA DESENTUPIDORA	RUA PROF. ALVARO BARCELLOS FERREIRA, 240	DESINSETIZADORA E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	ÚNICA	1123/05	20/10/2006	ÁPICE PERSONAL FITNESS GINÁSTICA S/C LTDA.	RUA OLAVO BARRETO VIANA, 18 - 22º AND.	ACADEMIA DE GINÁSTICA
OPERAÇÃO	0432/05	3/10/2006	ZARUCHTA DESENTUPIDORA	RUA PROF. ALVARO BARCELLOS FERREIRA, 240	DESINSETIZADORA E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	ÚNICA	1123/05	20/10/2006	GELO POP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV. A J RENNER, 595	FABRICAÇÃO DE GELO	OPERAÇÃO	0871/05	3/10/2006	JOÃO ALBERTO DA COSTA SOARES	RUA SÃO LUCAS, 666	SERRALHERIA	ÚNICA	1123/05	20/10/2006	GELO POP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV. A J RENNER, 595	FABRICAÇÃO DE GELO
OPERAÇÃO	0871/05	3/10/2006	JOÃO ALBERTO DA COSTA SOARES	RUA SÃO LUCAS, 666	SERRALHERIA	ÚNICA	1123/05	20/10/2006	GELO POP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV. A J RENNER, 595	FABRICAÇÃO DE GELO	OPERAÇÃO	0409/05	3/10/2006	CORPO MENTE CONDICIONAMENTO FÍSICO PERSONAL LTDA	AV. NOVA YORK, 420	AULAS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO PERSONALIZADO	ÚNICA	1123/05	20/10/2006	GELO POP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV. A J RENNER, 595	FABRICAÇÃO DE GELO
OPERAÇÃO	0409/05	3/10/2006	CORPO MENTE CONDICIONAMENTO FÍSICO PERSONAL LTDA	AV. NOVA YORK, 420	AULAS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO PERSONALIZADO	ÚNICA	1123/05	20/10/2006	GELO POP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV. A J RENNER, 595	FABRICAÇÃO DE GELO	OPERAÇÃO	0413/05	3/10/2006	HIDROKIT COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA.	RUA COMENDADOR AZEVEDO, 90	INDÚSTRIA METALÚRGICA	ÚNICA	1123/05	20/10/2006	GELO POP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV. A J RENNER, 595	FABRICAÇÃO DE GELO
OPERAÇÃO	0413/05	3/10/2006	HIDROKIT COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA.	RUA COMENDADOR AZEVEDO, 90	INDÚSTRIA METALÚRGICA	ÚNICA	1222/05	20/10/2006	CLUBE DO PROFESSOR GAÚCHO	AV. GUÁIBA, 12060	CLUBE E LOCAL PRIVADO DE USO RECREATIVO OU ESPORTIVO DE CARATER LOCAL - SEDE CAMPESTRE												

ÚNICA	1242/05	21/10/2006	ROSA BORGES PETTENON	AV. PROTÁSIO ALVES, 4844	RESTAURANTE E LANCHERIA	DE ALIMENTOS LTDA.					
ÚNICA	0546/05	21/10/2006	I. S. BIOTECH - SENSORES E BIOTECNOLOGIA LTDA.	AV. WENCESLAU ESCOBAR, 1991 SL.210	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE ANÁLISES CLÍNICAS	ÚNICA	1397/05	18/11/2006	GENI MARIA ZANDONAI - ME	AV. ICARAI 410	RESTAURANTE
ÚNICA	1244/05	24/10/2006	WILLIAN CÉSAR PRESTES MACHADO	RUA CAPIVARI, 1243	ACADEMIA DE GINÁSTICA - PERSONAL TRAINER	ÚNICA	1394/05	18/11/2006	JOÃO LUCIANO DIAS LIRIA ME	TRAV. ENCRUZILHADA 91	PADARIA
ÚNICA	1246/05	24/10/2006	MAURO VALMOR FROELICH	AV. BANTO GONÇALVES, 235	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	1399/05	18/11/2006	TECMASUL INFORMÁTICA LTDA.	RUA SARAPUI, 67	ASSIST. TECN. IMPR. E REMANUF. DE CARTUCHOS JATO DE TINTA E LASER
ÚNICA	1245/05	24/10/2006	VICTOR SANTOS REQUENA	RUA VICENTE DA FONTOURA, 2957	PIZZARIA	ÚNICA	1402/05	21/11/2006	JUCIO CESAR DA SILVA	RUA NICOLAU ELY 27	RESTAURANTE E LANCHERIA
ÚNICA	1248/05	24/10/2006	LANCHERIA E CHURRASCARIA VICCARI LTDA.	RUA DR. JOÃO INACIO, 555	LANCHERIA E CHURRASCARIA	ÚNICA	1406/05	21/11/2006	RAUPP E POSSEL	RUA DOS ANDRADAS, 797	PADARIA, CONFEITARIA E LANCHERIA
ÚNICA	1253/05	24/10/2006	RENATO ROCHA DE LIMA	RUA DEMÉTRIO RIBEIRO, 802	RESTAURANTE E LANCHERIA	ÚNICA	1400/05	21/11/2006	BEATRIZ ALEIDA BORTOLUZZI FRAÇÃO	RUA PROF. DUPLAN, 55/201	ACADEMIA DE GINÁSTICA
ÚNICA	1250/05	24/10/2006	ADEMAR DA SILVA	AV. DA AZENHA, 195	RESTAURANTE E BAR	ÚNICA	1401/05	21/11/2006	CONFEITARIA NETTO E MONTEIRO	RUA GEN ANDRADE NEVES 90	CONFEITARIA
ÚNICA	1251/05	24/10/2006	TANCREDO MARQUES ADOLFO - ME	RUA JOÃO ALFREDO, 770	RESTAURANTE	ÚNICA	1405/05	21/11/2006	QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA.	RUA ARABUTAN, 627	FABR. PROD. QUÍMICOS, EQUIP., TRATAM. DE EFLUENTES, RECUPER. DE FIXADOR, TRATAMENTO DE FOTOLITOS E FILMES, RX, PRATA
ÚNICA	1252/05	24/10/2006	IPPOLITO E OSÓRIO SOCIEDADE LTDA.	RUA DEMÉTRIO RIBEIRO, 662	ACADEMIA DE GINÁSTICA	ÚNICA	1403/05	21/11/2006	B.E.S.-T.R.A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	RUA ARABUTAN 372	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ÚNICA	1249/05	24/10/2006	IRENE VIEGAS DE SOUZA ME	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 899	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	1404/05	21/11/2006	RUBEM DE SOUZA VILANOVA	RUA MONTEIRO LOBATO, 86	OFICINA MECÂNICA
ÚNICA	1258/05	25/10/2006	YENIDIS M DE AVEIRO E CIA LTDA.	RUA JOÃO BONUMÁ, 29	OFICINA MECÂNICA COM RETIFICAÇÃO DE MOTORES	ÚNICA	1414/05	22/11/2006	PANIFÍCIO NETO LTDA.	AV. DA AZENHA, 753	PADARIA, CONFEITARIA
ÚNICA	1257/05	25/10/2006	CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S/A	RUA DR. FLORÊNCIO YGARTUA, 200 / 01	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1548/05	22/11/2006	MARCIO ANTONIO BORCHARDT GREGORIS - ME	AV. GETÚLIO VARGAS, 566	PADARIA E CONFEITARIA
ÚNICA	1255/05	25/10/2006	REMONDEAU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AV. INDEPENDÊNCIA, 1005	RESTAURANTE	ÚNICA	1410/05	22/11/2006	CLAUDIONEI FERRONATO	AV. DO FORTE, 468	RESTAURANTE
ÚNICA	1225/05	25/10/2006	IMOB. HAB. TERESÓPOLIS SOC. SIMPLES LTDA.	AV. TERESÓPOLIS, 3129/201	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1319/05	22/11/2006	HULY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV. GETÚLIO VARGAS, 2941	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL
ÚNICA	1227/05	25/10/2006	MEIOS DE CULTURA BARTH LTDA.	RUA DR. OLINTO DE OLIVEIRA, 64	PROD. DE MEIOS DE CULTURA PARA O CRESCIMENTO DE MICRÓBIOS E BACTÉRIAS	ÚNICA	1317/05	22/11/2006	HULY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV. GETÚLIO VARGAS, 2941	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL
ÚNICA	1228/05	25/10/2006	LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA.	RUA SANTOS PEDROSO, 237	INDÚSTRIA DE ESTABILIZADORES E NOBREAKS	ÚNICA	1318/05	22/11/2006	HULY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV. GETÚLIO VARGAS, 2941	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL
ÚNICA	1256/05	25/10/2006	RODRIGO AFFONSO MESSA	RUA TUPI, 41	OFICINA MECÂNICA	ÚNICA	1412/05	22/11/2006	REI BRILHO CAR - LAVAGEM ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA.	ESTRADA JOÃO VEDANA 945	LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
ÚNICA	1226/05	25/10/2006	GULARTE E CIA LTDA.	AV. CEARÁ 1055	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1409/05	22/11/2006	CONFEITARIA DONA IGNES LTDA.	AV. SERTÓRIO, 9001/320	CONFEITARIA E PADARIA
ÚNICA	1254/05	25/10/2006	CADO LANCHES LTDA.	AV. PROF. OSCAR PEREIRA, 1419 L.J. 05	RESTAURANTE	ÚNICA	1413/05	22/11/2006	GODZUKI MOTOS LTDA.	AV. FARRAPOS 146/71	OFICINA MECÂNICA
ÚNICA	1259/05	26/10/2006	MINI MERCADO COLONIAL IND E COM LTDA. - ME	RUA GEN. TELINO CHAGASTELLES, 265	PADARIA	ÚNICA	1322/05	22/11/2006	DUFORT LOTERIAS LTDA.	RUA GEN ANDRADE NEVES 65	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	1231/05	26/10/2006	MARINETE MANENTE	AV. OSVALDO ARANHA, 1070/301	ESCOLA DE MÚSICA	ÚNICA	1293/05	22/11/2006	JOSÉ LUIZ JUNKES DESIDÉRIO	AV. OTTO NIEMEYER, 2890	BAR, CAFÉ E LANCHERIA/MINI-SNOOKER
ÚNICA	1229/05	26/10/2006	GRACIELE FARIA MORAES - ME	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 294 L.J. 301	RESTAURANTE	ÚNICA	1411/05	22/11/2006	RUDIMAR LUIZ MELLA	RUA SAPE, 302/30	LANCHERIA E RESTAURANTE
ÚNICA	1260/05	26/10/2006	MARIA IDES GALI CIA LTDA.	AV. FRANCISCO TREIN, 655 L.J. 02	RESTAURANTE E LANCHERIA	ÚNICA	1408/05	22/11/2006	ILONI FÁTIMA NONEMACHER CIA LTDA.	AV. FARRAPOS, 3662	LANCHERIA
ÚNICA	1230/05	26/10/2006	LINK INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.	RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, 710/10 - C	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS	ÚNICA	1320/05	22/11/2006	SIMONE E JANINE LTDA.	AV. GETÚLIO VARGAS 1134	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	1247/05	24/10/2006	GRAN SAPORE BR BRASIL S/A	RUA DEMÉTRIO RIBEIRO, 834/11	RESTAURANTE	ÚNICA	1415/05	23/11/2006	JOÃO DA COSTA CÉPA	RUA VEADOR PORTO 121	RESTAURANTE PIZZARIA
ÚNICA	1232/05	31/10/2006	PHARMAPLUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 336	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1417/05	23/11/2006	R TIMMERS E CIA LTDA.	AV. CEARÁ 560	OFICINA MECÂNICA, REGULAGEM ELETR. MOTORES, MANUT. CONVERSÃO GNV, CHAPEAÇÃO E PINTURA
ÚNICA	1235/05	31/10/2006	ROCHA E CASARIN LTDA	AV. GETÚLIO VARGAS, 957	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1421/05	23/11/2006	ROFFER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RUA SÃO SALVADOR, 238	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ÚNICA	1236/05	31/10/2006	CONFEITARIA E PÃO PRETZEL LTDA.	AV. TEIXEIRA MENDES, 694	PADARIA E CONFEITARIA	ÚNICA	1422/05	23/11/2006	PIT STOP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	RUA SANTANA, 1284	OFICINA MECÂNICA
ÚNICA	1238/05	31/10/2006	ÓTICA CIENTÍFICA LTDA.	RUA GEN. VITORINO, 222	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1323/05	23/11/2006	JINGA MÚSICA LTDA.	RUA DONA LAURA, 320/801	ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO
ÚNICA	1266/05	1/11/2006	MARIA BORSATTO BERTE	AV. SÃO PEDRO, 127	BER E RESTAURANTE	ÚNICA	1416/05	23/11/2006	CLONEX - PROSUTOS E SISTEMAS	RUA SANTO GUERRA, 185	INDÚSTRIA DE PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA.
ÚNICA	1268/05	1/11/2006	MANOEL ESCUTO	RUA FREDERICO MENTZ, 798	OFICINA MECÂNICA	ÚNICA	1420/05	23/11/2006	DANIEL SOUZA BRAUSTEIN - ME	RUA MÚCIO TEIXEIRA, 134/311	SERIGRAFIA
ÚNICA	1269/05	1/11/2006	OSCAR DE ÁVILA - ME	RUA SÃO MARCOS, 365	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	1424/05	23/11/2006	LUIZ ANTÔNIO DE BITTENCOURT PIRES E CIA LTDA.	ESTRADA JACQUES DA ROSA, 841	GUARDA E ATENDIMENTO DE ANIMAIS
ÚNICA	1267/05	1/11/2006	DANELI E BERTE LTDA.	RUA DR. TIMÓTEO, 278	LANCHERIA	ÚNICA	1419/05	23/11/2006	PROAGROVÍQUIM PROD. AGROVETERINÁRIOS E QUÍMICOS LTDA.	RUA CONSELHEIRO TRAVASSOS, 87	FABRICAÇÃO DE DETERGENTES E PRODUTOS VETERINÁRIOS
ÚNICA	1265/05	1/11/2006	MEC LANCHES LTDA.	AV. BENJAMIN CONSTANT, 669	FABRICAÇÃO DE PIZZAS COM TELE-ENTREGA	ÚNICA	1423/05	23/11/2006	CHL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	RUA SANTOS DUMONT, 1040	OFICINA MECÂNICA
ÚNICA	1263/05	1/11/2006	PIZZARIA VÊNUS LTDA.	RUA DUQUE DE CAXIAS, 755 - N LOJA	LANCHERIA	ÚNICA	1418/05	23/11/2006	JOB COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.	RUA CRUZEIRO DO SUL, 2633	BENEFICIAMENTO DE PEDRAS
ÚNICA	1264/05	1/11/2006	JORGE LUIS SOARES SILVEIRA	AV. PROTÁSIO ALVES, 2618	LANCHERIA	ÚNICA	1324/05	24/11/2006	TELEFRALDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	RUA SÃO MATEUS, 886	FABR. DE FRALDAS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS
ÚNICA	1261/05	1/11/2006	SYLVIA HELENA DE MELO CAPORALE	AV. VENÂNCIO AIRES, 80/01	ACADEMIA DE GINÁSTICA	ÚNICA	1428/05	24/11/2006	CÁTIA BEATRIZ FLECK DA SILVA	RUA RIACHUELO, 962	CHURRASCARIA, PIZZARIA E RESTAURANTE
ÚNICA	1262/05	1/11/2006	VALDIR DE BOITA	RUA GEN. ANDRADE NEVES, 105	RESTAURANTE	ÚNICA	1429/05	24/11/2006	VOLKART E TROST LTDA.	AV. DO FORTE 1261	OFICINA DE REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS
ÚNICA	1274/05	3/11/2006	J E D LANCHES LTDA.	RUA PEDRO BOTICÁRIO, 503	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	1426/05	24/11/2006	GRELHADOS VENEZA LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 839	RESTAURANTE E LANCHERIA
ÚNICA	1273/05	3/11/2006	AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	RUA BEZERRA DE MENEZES, 146	DEPÓSITO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS	ÚNICA	1427/05	24/11/2006	ROSÂNGELA IZIDORO CABRAL	AV. MARANHÃO, 687	PADARIA
ÚNICA	1000/05	3/11/2006	GASMAN COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA.	AV. MENA BARRETO, 270	DEPÓSITO E COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS	ÚNICA	1425/05	24/11/2006	ANGEL GRÁFICA LTDA.	AV. SERTÓRIO, 751 / FUNDOS	GRÁFICA
ÚNICA	1275/05	3/11/2006	N R LANCHES LTDA.	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 27	LANCHERIA	ÚNICA	1385/05	24/11/2006	BEJUVA IND E COM DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	RUA PADRE DIOGO FELIÚ 352	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
ÚNICA	1270/05	3/11/2006	TECNOPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TERMOPIRES LTDA.	AV. PERNAMBUCO, 2456	INDÚSTRIA DE SENSORES TERMOMÉTRICOS	ÚNICA	1326/05	24/11/2006	RESTAURANTE CRISTALINO LTDA.	AV. PADRE CACIQUE 891	RESTAURANTE
ÚNICA	1272/05	3/11/2006	RADIADORES LEMOS LTDA.	AV. ASSIS BRASIL, 6018 L.J. 01	OFICINA DE CONserto DE RADIADORES	ÚNICA	1336/05	25/11/2006	RABUSCH - IND COM E CONFECCOES LTDA.	RUA CEL. GENUÍNO, 290	INDÚSTRIA DE CONFECCÃO
ÚNICA	1276/05	4/11/2006	MICHEL MALCON E CIA LTDA.	AV. SERTÓRIO, 592	CONFECCÃO DE ROUPAS	ÚNICA	1430/05	25/11/2006	JOÃO LUIZ MARTINS	RUA CASEMIRO DE ABREU, 152	LAVAGEM DE VEÍCULOS
ÚNICA	1296/05	4/11/2006	RESTAURANTE E PIZZARIA PINGOS DE OURO LTDA.	AV. WENCESLAU ESCOBAR, 2759	RESTAURANTE E PIZZARIA	ÚNICA	1329/05	25/11/2006	EXTERNA PUBLICIDADE LTDA.	BR 290 KM 109 - Nº 4300	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA
ÚNICA	1294/05	4/11/2006	BAR E LANCHERIA ZAMBI LTDA.	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 911	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	1328/05	25/11/2006	LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	BR 290 KM 109 - Nº 4300	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA
ÚNICA	1295/05	4/11/2006	RESTAURANTE E LANCHERIA MARIJU LTDA.	RUA AUGUSTO PESTANA, 16 L.J. 03	RESTAURANTE E LANCHERIA	ÚNICA	1327/05	25/11/2006	LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	BR 290 KM 109 - Nº 4300	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA
ÚNICA	1277/05	7/11/2006	CORTEMETAL FUNILARIA LTDA.	AV. JOÃO WALLIG 460	FUNILARIA	ÚNICA	1333/05	25/11/2006	LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	BR 290 KM 109 - Nº 4300	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA
ÚNICA	1297/05	8/11/2006	GREEK DONNER FAST FOOD BAR E RESTAURANTE LTDA.	ALAMEDA VICENTE DE CARVALHO, 7	RESTAURANTE	ÚNICA	1334/05	25/11/2006	LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	BR 290 KM 109 - Nº 4300	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA
ÚNICA	1279/05	8/11/2006	FLACAR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.	RUA PROF. FREITAS E CASTRO, 269	RECUPERAÇÃO DE CARBURADORES	ÚNICA	1335/05	25/11/2006	LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	BR 290 KM 109 - Nº 4300	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA
ÚNICA	1280/05	8/11/2006	E. MINELLI	RUA DR. CASTRO DE MENEZES, 940 AP. 404	REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	ÚNICA	1331/05	25/11/2006	EXTERNA PUBLICIDADE LTDA.	BR 290 KM 109 - Nº 4300	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA
ÚNICA	1302/05	8/11/2006	GILSON OLIVEIRA BUENO	AV. BENTO GONÇALVES, 1751	RESTAURANTE	ÚNICA	1330/05	25/11/2006	EXTERNA PUBLICIDADE LTDA.	BR 290 KM 109 - Nº 4300	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA
ÚNICA	1301/05	8/11/2006	ACADEMIA DO KANTÃO COMÉRCIO E PROMOÇÕES LTDA.	AV. PROTÁSIO ALVES, 8330	ACADEMIA DE GINÁSTICA	ÚNICA	1332/05	25/11/2006	EXTERNA PUBLICIDADE LTDA.	BR 290 KM 109 - Nº 4300	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA
ÚNICA	1303/05	8/11/2006	ROBERTO LUIZ PRITSH	AV. NONOAI, 503	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	1579/05	27/11/2006	MODAS CHANGER LTDA.	AV. OTÁVIO ROCHA 157	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	1299/05	8/11/2006	PADARIA E CONFEITARIA VÓ DOCE LTDA.	RUA SANTANA, 491	PADARIA E CONFEITARIA	ÚNICA	1342/05	28/11/2006	V.B.Z. TEMPEROS ESPECIAIS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.	RUA ANITA GARIBALDI 2120/312	INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA
ÚNICA	1300/05	8/11/2006	MARTIN ALEJANDRO MESA ALVAREZ	RUA CIPÓ, 1245	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	1338/05	28/11/2006	DRAGON E PHENIX RESTAURANTE LTDA.	AV. LAGEADO, 398	RESTAURANTE
ÚNICA	1281/05	9/11/2006	CADENZA ÁUDIO PRODUÇÕES LTDA.	RUA ARABUTAN, 800/202	ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO	ÚNICA	1435/05	28/12/2006	BLOTA E RIMOLO LTDA.	RUA SANTANA, 296	PADARIA COM REPARTE, CONFEITARIA, LANCHERIA
ÚNICA	1358/05	9/11/2006	BURATTI E BALBINOT LTDA.	RUA MANOEL LEÃO, 251	RESTAURANTE, PIZZARIA E CHURRASCARIA	ÚNICA	1434/05	28/11/2006	AMADEU SANTOS DA SILVA ME	AV. FARRAPOS, 578	LANCHERIA E BAR
ÚNICA	1357/05	9/11/2006	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV. VENEZUELA, 150/05	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	ÚNICA	1433/05	28/11/2006	BAR E LANCHERIA FELIZ LTDA.	AV. DR. CARLOS BARBOSA, 02	RESTAURANTE E CHURRASCARIA
ÚNICA	1360/05	9/11/2006	PADARIA E CONFEITARIA NOSTRO PÃO LTDA.	RUA DR. TIMÓTEO, 371 L.J. 03	PADARIA E CONFEITARIA	ÚNICA	1436/05	28/11/2006	PAULO BAGIO SILVEIRA	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 13 L.J. 07	LANCHERIA
ÚNICA	1288/05	10/11/2006	BANCO BRADESCO S/A	AV. FARRAPOS, 2318	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1431/05	28/11/2006	SUCO SUL LTDA.	RUA DR. FLORES, 262/61	BAR, CAFÉ E LANCHERIA
ÚNICA	1290/05	10/11/2006	SILVA E CANTINI LTDA.	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 38 SL. 24	LANCHERIA	ÚNICA	1339/05	28/11/2006	TAM LINHAS AÉREAS S/A	RUA VINTE QUATRO DE OUTUBRO 525	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	1287/05	10/11/2006	POLIQUÍMICA S/A IND. E COM. DE PRODUTOS PLÁSTICOS	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1270	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS	ÚNICA	1432/05	28/11/2006	SOARES E ALMADA LTDA.	RUA GEN. LIMA E SILVA, 886	LANCHERIA
ÚNICA	1361/05	10/11/2006	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MILLENIUM FLAT	AV. BORGES DE MEDEIROS 3120	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1438/05	29/11/2006	SOLANGE DOS SANTOS	AV. ANTÔNIO GIUDICE 127	LANCHERIA
ÚNICA	1359/05	10/11/2006	ANDREA SCHNEIDER LOUREIRO E CIA LTDA.	RUA FÉLIX DA CUNHA, 1213	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	1352/05	29/11/2006			

ÚNICA	1445/05	1/12/2006	DEDETIZADORA PRÓ-AMBIENTE LTDA.	RUA XAVIER DE CARVALHO, 32 SL. 206	DESINSETIZAÇÃO	ÚNICA	1524/05	21/12/2006	LEONILA SANTOS DA SILVA	AV DA CAVALHADA 2360 LJ. 227	BAR, CAFÉ E LANCHERIA
ÚNICA	1449/05	1/12/2006	DIREÇÕES HIDRÁULICAS RS LTDA.	RUA CEL. JOÃO PACHECO DE FREITAS, 248	OFICINA DE MONTAGEM DE KITS PARA DIREÇÕES HIDRÁULICAS	ÚNICA	1315/05	21/12/2006	SILITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SILICONE LTDA.	RUA DONA MARGARIDA 279	INDÚSTRIA DE SILICONE E BORRACHA
ÚNICA	1450/05	1/12/2006	PASTIFÍCIO ITALIANO LTDA.	AV. GOETHE, 300 - 310	FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS - CASA DE MASSAS	ÚNICA	1543/05	21/12/2006	MD FESTAS LTDA.	RUA TAVEIRA JUNIOR 178	LOCAÇÃO DE SALÃO PARA EVENTOS
ÚNICA	1444/05	1/12/2006	PUERARI E CIA LTDA.	AV. INDEPENDÊNCIA, 961	ACADEMIA DE GINÁSTICA	ÚNICA	1542/05	21/12/2006	JOÃO MAGNOS BORGES - ME	RUA DR JOÃO INÁCIO 38	RESTAURANTE
ÚNICA	1447/05	1/12/2006	C A BOUVIE CIA LTDA.	AV. MANOEL ELIAS, 1260	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS	ÚNICA	1549/05	22/12/2006	ILIARA DORNELES PATTA	AV FRANCISO TREIN 551	RESTAURANTE
ÚNICA	1446/05	1/12/2006	JOSIANE MARIA DOS SANTOS BORGES	RUA JARY, 144 LJ. 04	RESTAURANTE	ÚNICA	1525/05	22/12/2006	USIME - USINAGEM E METAIS LTDA.	AV MINAS GERAIS 395	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL
ÚNICA	1452/05	2/12/2006	A A PARK ESTACIONAMENTO LTDA.	AV. FRANCISCO TREIN 461	LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS	ÚNICA	1547/05	22/12/2006	LUCIANO ALAMIR DUTRA RODRIGUES	AV. PROTÁSIO ALVES 4671	RESTAURANTE
ÚNICA	1451/05	2/12/2006	LUIZ PUTON ALIMENTOS	AV. JUCA BATISTA, 665	RESTAURANTE E PIZZARIA	ÚNICA	1551/05	22/12/2006	ARI LUIZ POZZA ME	RUA RIACHUELO 1510	RESTAURANTE E BAR
ÚNICA	1363/05	5/12/2006	STUDIO MUSICAL ROOTS	AV. POLÔNIA 394	ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO	ÚNICA	1526/05	22/12/2006	ELÁDIO BASTEIRO RODRIGUES	AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1993	CORTE E POLIMENTO DE PEDRAS
ÚNICA	1365/05	5/12/2006	MAGALHÃES E MENEZES LTDA.	AV. PROTÁSIO ALVES, 7551/101	SORVETERIA	ÚNICA	1550/05	22/12/2006	ANTONIO'S BAR CHOPP	AV. JOÃO PESSOA, 147/101	BAR CHOPP E LANCHERIA
ÚNICA	1457/05	6/12/2006	SUZANA XAVIER GUIMARÃES - ME	RUA CUIABÁ, 358 - L.J. 02	OFICINA MECÂNICA DE MOTO	ÚNICA	1564/05	23/12/2006	RICARDO SUNG HO JO	LG CAIXEIROS VIAJANTES 36/8	LANCHERIA
ÚNICA	1461/05	6/12/2006	ARMAZÉM SIMÃO KAPEL LTDA.	TRAV VENEZUELA 195	BAR, RESTAURANTE	ÚNICA	1530/05	23/12/2006	MÁXIMA SERVIÇOS INSTALAÇÕES SERV MÓVEIS LTDA.	AV CRISTÓVÃO COLOMBO, 1562	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	1463/05	6/12/2006	GERSON LUIS PINTO TENSOATIVOS	RUA PEREIRA PINTO 225	FABRICAÇÃO DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS	ÚNICA	1565/05	26/12/2006	FERNANDO ROSA CHAVES - ME	RUA INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO 728	OFICINA MECÂNICA DE MOTOS
ÚNICA	1462/05	6/12/2006	ALDO VALDOMIRO DA SILVA CEZAR	AV PARÁ 310	PREPARO DE ALIMENTOS E ESTACIONAMENTO	ÚNICA	1574/05	26/12/2006	RESTAURANTE DR FLORES LTDA.	RUA DR FLORES, 455	RESTAURANTE
ÚNICA	1459/05	6/12/2006	SIRLEI MARGARIDA MOREIRA	RUA LUZITANA, 285	RESTAURANTE	ÚNICA	1571/05	26/12/2006	SIRLENE AFRUBES TOMAZ - ME	RUA PADRE TESCHAUER 108	GRÁFICA
ÚNICA	1454/05	6/12/2006	LUCINHA INES WOBERTO CABERON	AV JULIO DE CASTILHOS 372	LANCHERIA	ÚNICA	1569/05	26/12/2006	CRISTINA SILVA DOS SANTOS	RUA DONA VEVA 310	BAR, CAFÉ E LANCHERIA
ÚNICA	1375/05	6/12/2006	ZIMAGRI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	RUA 25 DE FEVEREIRO 109	OFICINA DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS	ÚNICA	1552/05	26/12/2006	PORTO SEGURO COMPANHIA SEGUROS GERAIS	RUA PINTO BANDEIRA 475	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	1460/05	6/12/2006	GAIA IND. E COM. DE TELAS DE PROJEÇÃO DE IMAGEM	RUA ANDARAÍ 511	FABRICAÇÃO DE TELAS PARA PROJEÇÃO	ÚNICA	1570/05	26/12/2006	PERFORMANCE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.	RUA EUDORO BERLINK 180	ACADEMIA DE GINÁSTICA
ÚNICA	1458/05	6/12/2006	SCOTTI REGULAGEM ELETR DE MOTORES LTDA. ME	AV PARÁ 310	RUA LIVRAMENTO 701 OFICINA MECÂNICA	ÚNICA	1577/05	26/12/2006	SAULO ANTÔNIO SIREMA	RUA GEN LIMA E SILVA 488/02	LANCHERIA E PASTELARIA
ÚNICA	1456/05	6/12/2006	TECNOCAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.	AV OUTEIRO 143	OFICINA MECÂNICA	ÚNICA	1566/05	26/12/2006	ACADEMIA GRANVILLE GYM LTDA.	AV NONOAI 849	ACADEMIA DE GINÁSTICA
ÚNICA	1453/05	6/12/2006	MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA.	RUA JOSÉ MONTAURY 137	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1568/05	26/12/2006	KAIROS CAFETERIA LTDA. - ME	RUA DOS ANDRADAS, 736	RESTAURANTE, BAR E LANCHERIA
ÚNICA	1366/05	6/12/2006	LD SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO LTDA.	RUA CAIRU 939	MONTAGEM DE MATERIAL ELETRÔNICO	ÚNICA	1567/05	26/12/2006	KAIROS CAFETERIAS LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 1223	RESTAURANTE, BAR E LANCHERIA
ÚNICA	1455/05	6/12/2006	JOÃO FRANCISCO DIAS CABRAL	RUA MARCÍLIO DIAS 1254	OFICINA MECÂNICA	ÚNICA	1575/05	26/12/2006	BEATRIZ REGINA SEVERO - ME	AV MARILAND 720	CHOPERIA, RESTAURANTE
ÚNICA	1369/05	16/12/2006	GAIL COMÉRCIO DE FECHADURAS LTDA.	AV. FARRAPOS 969	MANUTENÇÃO DE FECHADURAS E ALARMES	ÚNICA	1572/05	26/12/2006	LOECI R DE SOUZA	R SALDANHA DA GAMA 532	BAR, CAFÉ E LANCHERIA E RESTAURANTE
ÚNICA	1470/05	7/12/2006	IPM FOTOLITO DIGITAL LTDA.	RUA DR. PEREIRA PINTO, 255	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS	ÚNICA	1576/05	26/12/2006	FÁTIMA R S PFUTZE	AV PÁTRIA 1250	RESTAURANTE
ÚNICA	1469/05	7/12/2006	SIDD ARTES GRÁFICAS LTDA.	AV. MINAS GERAIS 398	SERVIÇOS DE TIPOGRAFIA EM GERAL	ÚNICA	1573/05	26/12/2006	RESTAURANTE BENTO GRILL LTDA.	AV BENTO GONÇALVES 2182	RESTAURANTE E CHURRASCARIA
ÚNICA	1464/05	7/12/2006	ILG RESTAURANTE LTDA.	RUA SETE DE SETEMBRO 1028	RESTAURANTE	ÚNICA	1578/05	26/12/2006	G 3 SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	AV MANOEL ELIAS 1800	MOTEL
ÚNICA	1468/05	7/12/2006	SILVIA REGINA PEREIRA MACIEL	AV SILVADO 200	GRÁFICA	ÚNICA	1585/05	27/12/2006	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL
ÚNICA	1187/05	7/12/2006	RESTAURANTE E LANCHERIA PALACE LTDA. - ME	AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 444	RESTAURANTE LANCHERIA	ÚNICA	1592/05	27/12/2006	DORVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RUA PIAUÍ 96	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL
ÚNICA	1467/05	7/12/2006	VIP RESTAURANTE LTDA.	AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT 1219	RESTAURANTE	ÚNICA	1591/05	27/12/2006	LC IMPORT CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	AV SERTÓRIO 5555	OFICINA MECÂNICA
ÚNICA	1471/05	7/12/2006	DANY COSMÉTICOS E BIJUTERIAS LTDA.	AV. GEN. EMÍLIO LÚCIO ESTEVES, 128	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA	ÚNICA	1590/05	27/12/2006	COMPANHIA LIBRA DE NAVEGAÇÃO	AV CARLOS GOMES 813	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	1466/05	7/12/2006	BONES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RUA BENTO ROSA 352	BENEFICIAMENTO DE GRÃOS	ÚNICA	1586/05	27/12/2006	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL
ÚNICA	1472/05	7/12/2006	MARCELO ANTÔNIO BIANCO	RUA CALDAS JÚNIOR 36	RESTAURANTE	ÚNICA	1588/05	27/12/2006	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL
ÚNICA	1465/05	7/12/2006	LANCHERIA E PASTELARIA VINES LTDA.	AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 21 LJ. 05	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	1580/05	27/12/2006	JOÃO BATISTA OLÍCIO DA SILVA	ESTR JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA 1770/2005	LOCAÇÃO DE SALÃO PARA EVENTOS
ÚNICA	1154/05	8/12/2006	ARBI PROMOTORA DE NEGÓCIOS LTDA.	AV. SEM SALGADO FILHO, 215	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1555/05	27/12/2006	CONTATO DISTRIBUIDORA LTDA.	AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT 1264/09	CAFETERIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
ÚNICA	1380/05	9/12/2006	BAR CAVERNA DO RATÃO LTDA. - ME	AV. PROTÁSIO ALVES, 1709	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	1584/05	27/12/2006	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL
ÚNICA	1498/05	12/12/2006	MARCELO MACHADO HUMBERT	ESTR JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 5211	PADARIA CONFEITARIA E LANCHERIA	ÚNICA	1553/05	27/12/2006	RESTAURANTE CHEUNG LUNG LTDA.	AV GETÚLIO VARGAS 938	RESTAURANTE
ÚNICA	1497/05	12/12/2006	FMAJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AV ASSIS BRASIL 5074	LANCHERIA	ÚNICA	1587/05	27/12/2006	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL
ÚNICA	1388/05	12/12/2006	HAROLDO CORREA	RUA FRANCISCO DO PRADO, 50	MONTAGEM DE MATERIAL ELÉTRICO	ÚNICA	1582/05	27/12/2006	PESCE E CIA LTDA.	AV CRISTÓVÃO COLOMBO 1792	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO
ÚNICA	1387/05	12/12/2006	ALEXANDRE PINTO RODRIGUES ME	RUA FREDERICO ETZEMBERGER 1005	OFICINA MECÂNICA	ÚNICA	1589/05	27/12/2006	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL
ÚNICA	1496/05	12/12/2006	P SANTOS DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO LTDA.	RUA SANTA CATARINA 335	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	ÚNICA	1581/05	27/12/2006	WALTER GUILLERMO PAPA ALCARRAZ	RUA BARÃO DO AMAZONAS 2263	OFICINA MECÂNICA
ÚNICA	1477/05	13/12/2006	LUIS OTÁVIO RIBAS DE OLIVEIRA	AV DEL ELY CORREA PRADO 450	SERRALHERIA	ÚNICA	1593/05	27/12/2006	CLÁUDIA CRISTINA BAIOTTO REMPEL	RUA PROF SARMENTO BARATA 75	RESTAURANTE, BAR
ÚNICA	1501/05	13/12/2006	BAR RESTAURANTE E CHURRASCARIA ALVIZAU LTDA.	AV VENÂNCIO AIRES 902	BAR, RESTAURANTE E CHURRASCARIA	ÚNICA	1603/05	28/12/2006	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL
ÚNICA	1480/05	13/12/2006	MODAS NABE LTDA.	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 30	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1599/05	28/12/2006	BAR E LANCHERIA LOCATELLI LTDA	AV. JERÔNIMO DE ORNELAS 560	LANCHERIA
ÚNICA	1499/05	13/12/2006	CIA DE GÁS DO ESTADO DO RGS - SULGÁS	RUA SETE DE SETEMBRO, 1089 - 5º AND	IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE GÁS NATURAL	ÚNICA	1594/05	28/12/2006	GISELE CHAGAS DA SILVEIRA - ME	AV. GOMES DE CARVALHO 442/001	ESCOLA DE DANÇA
ÚNICA	1503/05	13/12/2006	IONE DE FÁTIMA DOS SANTOS ROSA	AV ENG FELÍCIO LEMIESZEK 139 LJ 06	PADARIA	ÚNICA	1596/05	28/12/2006	CLAUDIA SIMONE VALDOVINO	RUA DR. VALE 296	OFICINA MECÂNICA
ÚNICA	1476/05	13/12/2006	CLÓVIS DE VARGAS ÓTICA	AV PROTÁSIO ALVES 8627	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1605/05	28/12/2006	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL
ÚNICA	1475/05	13/12/2006	CELULAR CRT S/A	RUA DOS ANDRADAS 1599	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1602/05	28/12/2006	RAFAEL DE MIRANDA F. GOMES	AV FERNANDO FERRARI 1001 PAV 82 BOX 10	CENTRAL DE PREPARO - PEIXARIA
ÚNICA	1479/05	13/12/2006	HABITANORTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	AV ASSIS BRASIL 3759 V	AV ASSIS BRASIL 3759 V	ÚNICA	1604/05	28/12/2006	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL
ÚNICA	1502/05	13/12/2006	ANDRÉ HENZ RESTAURANTE - ME	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO 253	RESTAURANTE E CHURRASCARIA	ÚNICA	1601/05	28/12/2006	CLONEX PRODUTOS E E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA.	RUA ANTÔNIO RONNA, 51	FABRICAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO
ÚNICA	1500/05	13/12/2006	COIL SYSTEM MONTAGENS LTDA.	AV. BRINO 383	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO	ÚNICA	1606/05	28/12/2006	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL
ÚNICA	1485/05	14/12/2006	MUSICAL MONTEVERDI LTDA.	RUA BARÃO DO COTEGIPE, 215	ESCOLA DE MÚSICA	ÚNICA	1598/05	28/12/2006	L B PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	AV BRASIL 243	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENE
ÚNICA	1484/05	14/12/2006	IMPORTECH REVESTIMENTOS AUTOMOBILÍSTICOS E AERONÁUTICOS LTDA.	AV. CEARÁ 1199	APLIC. DE REVEST. EM COURO E TECIDO PARA O INTERIOR DE AUTOM. AERONAVES E MÓVEIS	ÚNICA	1597/05	28/12/2006	GALVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV DAS INDÚSTRIAS 275/112	DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS
ÚNICA	1504/05	14/12/2006	MAURÍCIO LUTZKY	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 335	SALÃO DE FESTAS E BRINQUEDOTECA	ÚNICA	1595/05	28/12/2006	SULFORTE IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.	AV. JOÃO ELUSTONDO FILHO 180/02	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA EMBALAGENS
ÚNICA	1505/05	14/12/2006	LUDMILA ZAMBON - ME	PÇ PEREIRA PAROBÉ 74	PADARIA E CONFEITARIA	ÚNICA	1600/05	28/12/2006	MERIDIONAL IND E COM DE PROD QUÍMICOS	AV BERNARDINO SILVEIRA AMORIM 620	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
ÚNICA	1506/05	15/12/2006	CENTER SHOP COMÉRCIO IMP E EXP LTDA.	RUA DOS ANDRADAS 1519	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	ÚNICA	1609/05	29/12/2006	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL
ÚNICA	1509/05	15/12/2006	MARIA ELISABETE DOS REIS	RUA PRIMAVERA 2315	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	1556/05	29/12/2006	CENTRO AUTOMOTIVO KRANZ LTDA.	AV DO FORTE 1771	OFICINA MECÂNICA DE PNEUS
ÚNICA	1510/05	15/12/2006	LEA TASCARARRARO - ME	RUA DO PARQUE 409	LANCHERIA	ÚNICA	1614/05	29/12/2006	PONTO GRILL RESTAURANTE LTDA.	AV BORGES DE MEDEIROS 977	RESTAURANTE
ÚNICA	1487/05	15/12/2006	FLÁVIO ÂNGELO MURATORE	AV EDGAR PIRES DE CASTRO 8000	ESCOLA DE TIRO	ÚNICA	1558/05	29/12/2006	KIT'S NORTE DIREÇÕES HIDRÁULICAS LTDA.	RUA DONA ALZIRA 409	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
ÚNICA	1508/05	15/12/2006	RESTAURANTE JIM LTDA.	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO 467	CHURRASCARIA, RESTAURANTE	ÚNICA	1607/05	29/12/2006	MARCOS DANIEL EVDALT FERREIRA	AV DO FORTE 1176	LANCHERIA
ÚNICA	1507/05	15/12/2006	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TRATORARIA BELA DONNA LTDA.	RUA ARTUR ROCHA 37 RESTAURANTE	LANCHERIA	ÚNICA	1611/05	29/12/2006	ENI ANTÔNIA FRANCISCO - ME	AV OTTO NIEMEYER 1341	BAR, CAFÉ E LANCHERIA
ÚNICA	1494/05	16/12/2006	RECUPERADORA DE COMPRESSORES HIPER AR LTDA.	RUA SIMÃO KAPPEL 246	RECUPERAÇÃO DE COMPRESSORES	ÚNICA	1610/05	29/12/2006	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL
ÚNICA	1489/05	16/12/2006	GLOBUS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.	AV PERNAMBUCO 106	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS	ÚNICA	1562/05	29/12/2006	D.G.V. - FERRAMENTARIA E MATRIZARIA LTDA.	RUA FREDERICO MENTZ 1404	OFICINA DE TORNEARIA E USINAGEM DE PEÇAS EM GERAL
ÚNICA	1493/05	16/12/2006	BALASKA EQUIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RUA JÚLIO KOWALSKI 195	DEPÓSITO DE EPIS	ÚNICA	1613/05	29/12/2006	RESTAURANTE E LANCHERIA TRENSURB LTDA.	MERCADO PÚBLICO CENTRAL L.J. 72,74,76,78	RESTAURANTE
ÚNICA	1490/05	16/12/2006	ANGEL FESTAS LTDA.	TRAV GERMANO STEIGLEDER SOBRINHO 85	LOCAÇÃO DE SALÃO DE FESTAS	ÚNICA	1612/05	29/12/2006	ZIMMER E SOARES LTDA.	RUA FLORIANO MAYA D'ÁVILA 50	LANCHERIA E CAFETERIA
ÚNICA	1491/05	16/12/2006	HELOÍSA VELHO SOARES DE MELLO CASSES	RUA ERNESTO ALVES, 343	ALIMENTOS NATURAIS/COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PROD. DE PADARIA E CONFEITARIA	ÚNICA	1608/05	29/12/2006	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL
ÚNICA	1492/05	16/12/2006	SÔNIA MARIA DZIUBA	R DOM PEDRO II 1295 LJ. 03	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	ÚNICA	1616/05	29/12/2006	EVANIR KURTZ	AV BORGES DE MEDEIROS 348	LANCHERIA

PRÉVIA	0049/05	3/10/2006	AVIPAL S/A - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	AV. DA CAVALHADA, 4050	LOTEAMENTO	INSTALAÇÃO 0040/05	3/10/2006	MADEIRA E METAL - IND., COM., REP. LTDA.	AV. FARRAPOS, 1060	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL COM TS
PRÉVIA	0136/05	3/10/2006	TELET S/A	RUA GILBERTO LASTE, 52	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (RSPLE05)	INSTALAÇÃO 0054/05	3/10/2006	TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA.	AV. JUCA BATISTA, 8000	CONDOMÍNIO
PRÉVIA	0142/05	3/10/2006	CELULAR CRT S/A	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 245	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB PRAIA DE BELAS)	INSTALAÇÃO 0070/05	4/10/2006	POSTO DARCY LTDA.	RUA PROF. IVO CORSEUIL, 550	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUE SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEL
PRÉVIA	0414/05	3/10/2006	CELULAR CRT S/A	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 245	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB CRISTÓVÃO COLOMBO)	INSTALAÇÃO 0071/05	4/10/2006	CENTRO AUTOMOTIVO	RUA VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 51 E	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
PRÉVIA	0070/05	3/10/2006	BORTONCELLO INCORPORAÇÕES LTDA.	AV. INDEPENDÊNCIA, 1299	LOTEAMENTO			MOINHOS DE VENTO LTDA.	RUA MOSTARDEIRO, 68	POSTO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, CHAPEAÇÃO E PINTURA - TRANSPORTE COLETIVO
PRÉVIA	0134/05	3/10/2006	TELET S/A	RUA GILBERTO LASTE, 52	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (RSPCE16)	INSTALAÇÃO 0072/05	5/10/2006	COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE	RUA ALBION, 385	CONDOMÍNIO
PRÉVIA	0144/05	4/10/2006	LOJA MAÇÔNICA SABEDORIA E PRUDÊNCIA	AV. PROTÁSIO ALVES, 584/203	TEMPLO					REDE COLETOIRA DE ESGOTO SANITÁRIO - INTERPTOR DO ARROIO CAPIVARA
PRÉVIA	0145/05	5/10/2006	CELULAR CRT S/A	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 245	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB MC255)				AV. PADRE CACIQUE, 708/203	CONDOMÍNIO
PRÉVIA	0147/05	7/10/2006	RDL BAR E RESTAURANTE LTDA.	RUA VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 946	CASA NOTURNA	INSTALAÇÃO 0074/05	17/10/2006	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		REDE COLETOIRA DE ESGOTO SANITÁRIO - INTERPTOR DO ARROIO CAPIVARA
PRÉVIA	0146/05	7/10/2006	MARCIO HENRICHSEN DE CARVALHO	AV. PÁTRIA, 1262	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO	INSTALAÇÃO 0068/05	18/10/2006	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		TEMPLO
PRÉVIA	0148/05	11/10/2006	VIAÇÃO ESTORIL LTDA.	RUA ALFREDO FERREIRA RODRIGUES, 186	GARAGAEM GERAL COM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS					
PRÉVIA	0149/05	13/10/2006	A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS	AV. PRINCESA ISABEL, 342	TEMPLO	INSTALAÇÃO 0075/05	21/10/2006	A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS	AV. PRINCESA ISABEL, 342	
PRÉVIA	0158/05	17/10/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA, 2001 C.J. 504-505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA013)	INSTALAÇÃO 0076/05	24/10/2006	GARAGEM FÓRMULA 3 LTDA.	AV. JOÃO WALLIG, 735	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES SUBTERRÂNEOS DE ARMAZENAMENTO DE COB. LIQ. CONDOMÍNIO
PRÉVIA	0119/05	17/10/2006	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL/PMPA	AV. BORGES DE MEDEIROS, 2244	OBRAS DE URBANIZAÇÃO	INSTALAÇÃO 00050/05	24/10/2006	CONSTAR ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.	RUA DEPUTADO ASTÉRIO DE MELLO, 605	ABERTURA/ALARGAMENTO DE VIA URBANA
PRÉVIA	0159/05	17/10/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA, 2001 - CONJ. 504-505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA010)	INSTALAÇÃO 00026/05	25/10/2006	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	AV. BORGES DE MEDEIROS, 2244	LOTEAMENTO
PRÉVIA	0151/05	17/10/2006	LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.	AV. PROTÁSIO ALVES, 584 SL. 203	INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS	INSTALAÇÃO 00025/05	27/10/2006	BERNARDI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	RUA DONA LAURA, 87 C.J. 505	
PRÉVIA	0153/05	17/10/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN39)	INSTALAÇÃO 00078/05	1/11/2006	AVEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.		AV. SERTÓRIO, 6600 SHOPPING CENTER
PRÉVIA	0156/05	17/10/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA, 2001 C.J. 504-505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA033)	INSTALAÇÃO 00077/05	1/11/2006	PEGASUS TELECOM S/A	AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1155	IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE TELECOMUNICAÇÃO
PRÉVIA	0155/05	17/10/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA, 2001 - CONJ. 504-505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA035)	INSTALAÇÃO 0030/05	3/11/2006	CP ELETRÔNICA S/A	RUA DA VÁRZEA, 379	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRO-ELETRÔNICO
PRÉVIA	0152/05	17/10/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA, 2001 - CONJ. 504-505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA068)	INSTALAÇÃO 0079/05	7/11/2006	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	RUA CALDAS JÚNIOR, 12021º ANDAR	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
PRÉVIA	0154/05	17/10/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA, 2001 - CONJ. 504-505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA040)	INSTALAÇÃO 00080/05	9/11/2006	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	RUA GASTÃO RHODES, 222	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
PRÉVIA	0157/05	17/10/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA, 2001 - CONJ. 504-505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA032)	INSTALAÇÃO 00073/05	10/11/2006	COMPANHIA DE GÁS DO EST DO RGS - SULGÁS	RUA SETE DE SETEMBRO, 1069	IMPLANTAÇÃO DE SUB-RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL
PRÉVIA	0045/05	19/10/2006	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUC. E ENSINO - COL. MARISTA N.º ROSÁRIO	AV. MONTENEGRO, 206	COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	INSTALAÇÃO 00081/05	10/11/2006	ACISA INCORPORAÇÕES LTDA.	RUA TEN. ARY TARRAGÓ, 1575	LOTEAMENTO
PRÉVIA	0160/05	20/10/2006	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	AV. MONTENEGRO, 206	TEMPLO	INSTALAÇÃO 00083/05	11/11/2006	ZENSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.	RUA DOZE DE OUTUBRO, 46/08	OFICINA MECÂNICA, LAVAGEM E CONCESSIONÁRIA
PRÉVIA	0161/05	21/10/2006	DANILLO TEIXEIRA	RUA VENÂNCIO AIRES, 57	ENTRETENIMENTO NOTURNO	INSTALAÇÃO 00044/05	14/11/2006	MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	RUA DR. FLORÊNCIO YGARTUA, 270/1104	SHOPPING CENTER
PRÉVIA	0112/05	24/10/2006	A. S. ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA.	AV. PEREIRA PASSOS, 742	LOTEAMENTO	INSTALAÇÃO 00084/05	16/11/2006	TÂNIA MARIA H. BENTZ	R DR CECÍLIO MONZA, 10822	RETIrada E INSTALAÇÃO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEL
PRÉVIA	0105/05	24/10/2006	QUERÊNCIA - AULAS, CURSOS E EVENTOS LTDA.	AV. JUCA BATISTA, 8000	COMPLEXO DE LAZER	INSTALAÇÃO 00085/05	18/11/2006	BSC - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	RUA ENG JORGE PORTO 394	LOTEAMENTO
PRÉVIA	0087/05	24/10/2006	LUIZ SALVADOR BARCELOS LTDA.	RUA RAMIRO BARCELOS, 85	IND. PROD. DE SERRALHERIA	INSTALAÇÃO 00086/05	23/11/2006	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	RUA CALDAS JÚNIOR 120/1º AND.	REMOÇÃO DE TANQUES E EQUIPAMENTOS
PRÉVIA	0114/05	24/10/2006	LAR MAURÍCIO SELIGMAN SOC. ISRAELITA RIOGRANDENSE	RUA LEOPOLDO BETTIOL, 501	CASA GERIÁTRICA	INSTALAÇÃO 00087/05	23/11/2006	GARAGEM FÓRMULA 3 LTDA.	AV. JOÃO WALLIG, 735	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
PRÉVIA	0115/05	24/10/2006	ETNA COMÉRCIO E VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	AV. DOS ESTADOS, 75	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	INSTALAÇÃO 00088/05	24/11/2006	ASSOC. BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS	RUA CEL. FERNANDO MACHADO, 83	TEMPLO
PRÉVIA	0108/05	24/10/2006	GALETERIA CRISTOFOLI LTDA.	RUA BORGES DO CANTO, 53	RESTAURANTE	INSTALAÇÃO 00089/05	29/11/2006	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	AV. PROTÁSIO ALVES, 4269	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR., REMOÇÃO DE TANQUES
PRÉVIA	0043/05	24/10/2006	OMB - COM DE COMBUST. E GÊNEROS ALIM. LTDA.	RUA DR. SARMENTO BARATA, 22	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	INSTALAÇÃO 00090/05	1/12/2006	COOP. DE PROD. MANUT. DA HABITAÇÃO DOS MET. DE POA	ESTR. ANTÔNIO SEVERINO, 670	LOTEAMENTO
PRÉVIA	0090/05	24/10/2006	BOLIVAR PERES FAGUNDES	RUA TOCANTINS, 4300	INDÚSTRIA DE TORRE DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA	INSTALAÇÃO 00091/05	7/12/2006	CENTRO DE INTEGR EMPRESA-ESCOLA RS - CIEE	R DOM PEDRO II 826,832,844,856	CENTRO DE CONVENÇÕES E ENSINO
PRÉVIA	0103/05	24/10/2006	CONDE, HILÁRIO E SANTOS LTDA.	RUA MARCÍLIO DIAS, 290	CASA NOTURNA	INSTALAÇÃO 00092/05	7/12/2006	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	RUA CALDAS JÚNIOR, 120	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
PRÉVIA	0044/05	24/10/2006	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	AV. PADRE CACIQUE, 780/303	LOTEAMENTO	INSTALAÇÃO 00093/05	13/12/2006	COMERCIAL DE COMB ANTÔNIO DE CARVALHO BR3 LTDA.	RUA MARQUÊS DO MARICÁ, 444	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR., REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES
PRÉVIA	0150/05	24/10/2006	VIAÇÃO TERESÓPOLIS CAVALHADA LTDA.	AV. DA CAVALHADA, 2655	EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO	INSTALAÇÃO 00095/05	15/12/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA 2001 504-505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA035)
PRÉVIA	0056/05	24/10/2006	ASSOCIAÇÃO DOS FISCALS DE TRIBUTOS ESTADUAIS - RS	AV. DA CAVALHADA, 1902	COMPLEXO TURÍSTICO E DE LAZER	INSTALAÇÃO 00094/05	15/12/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA 2001 504-505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA033)
PRÉVIA	0111/05	25/10/2006	BSC SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	RUA ENG. JORGE PORTO, 394	CONDOMÍNIO	INSTALAÇÃO 00095/05	15/12/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN43)
PRÉVIA	0068/05	25/10/2006	DR. JECYLL BAR LTDA.	TRAVESSA DO CARMO, 152 APT. 201	CASA NOTURNA	INSTALAÇÃO 00096/05	19/12/2006	ETNA COMÉRCIO E AREJO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	AV. DOS ESTADOS 75	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR. E INSTALAÇÃO DE TANQUES
PRÉVIA	0069/05	25/10/2006	SOLO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.	PRAÇA DOM FELICIANO, 02	ABERTURA DE VIA URBANA	INSTALAÇÃO 00098/05	19/12/2006	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	RUA WASHINGTON LUIZ 598/401	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
PRÉVIA	0162/05	25/10/2006	UNIÃO SUL BRAS. DE EDUC. E ENSINO - COLÉGIO MARISTA N.º SR.º DO ROSÁRIO	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 61 SL. 601	LOTEAMENTO	INSTALAÇÃO 00097/05	19/12/2006	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	RUA WASHINGTON LUIZ 598/401	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES
PRÉVIA	0100/05	25/10/2006	SÉRGIO ALEXANDRE GOLDANI	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 61 SL. 601	LOTEAMENTO	INSTALAÇÃO 00102/05	20/12/2006	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	RUA CALDAS JÚNIOR 120 21º AND	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. : RETIRADA DE EQUIPAMENTOS E DESATIVAÇÃO DA ATIVIDADE
PRÉVIA	0107/05	25/10/2006	GOLDANI ARQUITETURA LTDA.	AV. DA AZENHA, 1591	CONDOMÍNIO	INSTALAÇÃO 00101/05	21/12/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	R MÚCIO TEIXEIRA 920 - 940	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
PRÉVIA	0164/05	26/10/2006	TECHSUL DO BRASIL LTDA.	AV. TAPIAÇU, 158	INDÚSTRIA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	INSTALAÇÃO 00106/05	21/12/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA 2001 - CJ 504-505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA032)
PRÉVIA	0063/05	26/10/2006	RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.	AV. JOÃO FERREIRA JARDIM, 368	LOTEAMENTO	INSTALAÇÃO 00105/05	21/12/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA 2001 CJ 504-505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA013)
PRÉVIA	0163/05	26/10/2006	JUSSARA LERIAS DORNELLES	RUA GUILHERME SCHELL, 134/146	LOTEAMENTO	INSTALAÇÃO 00104/05	21/12/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA 2001 - CJ 504-505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA010)
PRÉVIA	0062/05	27/10/2006	DEM'HAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	AV. PADRE CACIQUE, 708/303	LOTEAMENTO	INSTALAÇÃO 00103/05	21/12/2006	UNIÃO SUL BRASIL. DE EDUC E ENSINO - COL. MARISTA N.º ROSÁRIO	PÇ SÃO SEBASTIÃO 02	ABERTURA DE VIA URBANA
PRÉVIA	0036/05	27/10/2006	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	RUA DR. GASTÃO RHODES, 222	REFORMA DA EBAT PE. CACIQUE E EXECUÇÃO DE ADUTORA DE RECALQUE	INSTALAÇÃO 00108/05	23/12/2006	COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO	ESTR. JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 930	LOTEAMENTO
PRÉVIA	0165/05	3/11/2006	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 35	TEMPLO	INSTALAÇÃO 00107/05	23/12/2006	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (GVT)	AV. CARLOS GOMES 466 12º AND	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (SITE 08-POA)
PRÉVIA	0051/05	3/11/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRTEL	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 249	IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE TELECOMUNICAÇÕES	INSTALAÇÃO 00109/05	27/12/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA 2001 - CJ 504-505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA068)
PRÉVIA	0059/05	3/11/2006	IMUNO LABORATÓRIO E PESQUISAS CLÍNICAS	RUA VICENTE DA FONTOURA, 2333	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	INSTALAÇÃO 00110/05	27/12/2006	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	RUA CALDAS JÚNIOR 120 - 21º AND	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. : RETIRADA DE EQUIPAMENTOS E DESATIVAÇÃO DA ATIVIDADE
PRÉVIA	0072/05	4/11/2006	COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA CRISTO	AV. PÁTRIA, 631	TEMPLO	INSTALAÇÃO 00111/05	30/12/2006	CIA GÁS DO ESTADO RGS - SULGÁS	RUA SETE DE SETEMBRO 1069 - 5º AND	IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE GNV
PRÉVIA	0166/05	7/11/2006	ARGOSERVICE - AD. POSTOS E SERVIÇOS LTDA.	AV. PROTÁSIO ALVES, 584/203	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	INSTALAÇÃO 00113/05	30/12/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA 2001 C.J. 504-505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA019)
PRÉVIA	0035/05	8/11/2006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1300	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OPERAÇÃO 0170/05	1/10/2006	CENTRO DE ATEND. VET. BARÃO DO AMAZONAS LTDA.	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 1584	CLÍNICA VETERINÁRIA COM ALOJAMENTO
PRÉVIA	0167/05	11/11/2006	CAF INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.	RUA PADRE HILDEBRANDO, 329	MONTAGEM DE SISTEMAS DE SEGURANÇA	OPERAÇÃO 0155/05	1/10/2006	MARÍLIA JACON CORSETTI	AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 173	CLÍNICA VETERINÁRIA
PRÉVIA	0168/05	14/11/2006	ZAIRA ELISABETH LOGEMANN	RUA PADRE CHAGAS 240	LOTEAMENTO	OPERAÇÃO 0198/05	3/10/2006	VP BAR E RESTAURANTE LTDA.	RUA GEN. LIMA E SILVA, 325/327	BAR, LANCHERIA, RESTAURANTE E PIZZARIA
PRÉVIA	0169/05	16/11/2006	BARBOSA E SATTLER LTDA.	AV. NONOAI, 1697	SAUNA, MOTEL , ESTÉTICA E BAR	OPERAÇÃO 0342/05	3/10/2006	GRACE LEIRIA LIGOCKI	AV. WENCESLAU ESCOBAR, 2065	CLÍNICA VETERINÁRIA
PRÉVIA	0171/05	24/11/2006	NEREU MIRANDA	AV. ASSIS BRASIL, 4945	CASA NOTURNA	OPERAÇÃO 0348/05	4/10/2006	WIMAO INDUSTRIAL LTDA. - ME	RUA IGAPÓ, 37	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS
PRÉVIA	0172/05	25/11/2006	ALCIDES SPERB RODRIGUES	AV. JOÃO PESSOA, 1355	CASA NOTURNA	OPERAÇÃO 0344/05	4/10/2006	PATEO MOINHOS DE VENTO	RUA OLAVO BARRETO VIANA, 18	HOTEL
PRÉVIA	0173/05	28/11/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA, 2001 C.J. 504 E 505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA011)	OPERAÇÃO 0343/05	4/10/2006	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	RUA OLAVO BARRETO VIANA, 36	SHOPPING CENTER
PRÉVIA	0174/05	28/11/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA, 2001 C.J. 504 E 505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA019)	OPERAÇÃO 0346/05	4/10/2006	CAROLINA BUCKUP E CIA LTDA. - ME	RUA ABÍLIO MULLER, 208	ESCOLA DE ADESTRAMENTO DE ANIMAIS SEM ALOJAMENTO
PRÉVIA	0175/05	28/11/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA, 2001 C.J. 504 E 505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA030)	OPERAÇÃO 0345/05	4/10/2006	GARAGEM BELÉM LTDA.	AV. VENÂNCIO AIRES, 399	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
PRÉVIA	0176/05	28/11/2006	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV. LOUREIRO DA SILVA, 2001 C.J. 504 E 505	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA009)	OPERAÇÃO 0347/05	4/10/2006	DR2 FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	RUA GERMANO PETERSEN JÚNIOR, 471/503	ACADEMIA DE GINÁSTICA
PRÉVIA	0178/05	28/11/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAS19)	OPERAÇÃO 0350/05	7/10/2006	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	RUA BARÃO DO CERRO LARGO, 600	LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS, BACTERIOLÓGICAS E MICROBIOLÓGICAS
PRÉVIA	0177/05	28/11/2006	TIM CELULAR S/A	RUA ANDARAÍ, 549	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN40)	OPERAÇÃO 0351/05	7/10/2006	JOAQUIM LAVOURA DA COSTA - ME	RUA BARONEZA DO GRAVATAÍ, 297	OFICINA MECÂNICA C/ CHAPEAÇÃO E PINTURA
PRÉVIA	0186/05	1/12/2006	POSTO SERVIÇO IPIRANGUINHA LTDA.	AV. WENCESLAU ESCOBAR, 2226	POSTO DE AB					

OPERAÇÃO 0355/05	11/10/2006	PRADO PNEUS LTDA.	AV. MARANHÃO, 402	INSETICIDAS E DOMISSANITÁRIOS.	E LIMPEZA LTDA.	DE FOSSAS			
OPERAÇÃO 0359/05	18/10/2006	MORETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.	AV. BRUNO, 435	DEPÓSITO DE PNEUS	OPERAÇÃO 0404/05	23/11/2006	IRMÃOS GALEAZI LTDA.	RUA JOÃO BRUFATTO, 45	DEPÓSITO E COMÉRCIO DE METAIS
OPERAÇÃO 0360/05	18/10/2006	JOSÉ ELMO DUTRA DOS SANTOS	AV. BRUNO, 435	AV. NONOAI, 1273 CLÍNICA VETERINÁRIA	OPERAÇÃO 0405/05	23/11/2006	STAMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AV. JOSÉ LUTZENBERGER, 268	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL
OPERAÇÃO 0147/05	19/10/2006	FRIGOTEC REFRIGERAÇÃO LTDA.	RUA FELIPE DE OLIVEIRA, 289	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	OPERAÇÃO 0402/05	23/11/2006	DE MÁQ. E MOLDES LTDA.	AV. PERNAMBUCO, 20	COM FUNDIÇÃO
OPERAÇÃO 0361/05	19/10/2006	CLÍNICA POLIDO LTDA. CIRURGIA E OSSEO	RUA VERÍSSIMO ROSA, 50	E MOTORES COM CHAPEAÇÃO E PINTURA	OPERAÇÃO 0403/05	23/11/2006	ARTEFATOS DE PESCA LTDA.	AV. PLÍNIO BRASIL MILANO 2333 - 2343	FABRICAÇÃO DE ANZÓIS PARA PESCA
OPERAÇÃO 0258/05	19/10/2006	ILS RODRIGUES	RUA MARQUÊS DO ALEGRETE, 361	FABR., OF. MONT., REP. DE MÁQ.	OPERAÇÃO 0406/05	23/11/2006	CARREFOUR	AV. NONOAI 1401	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ.
OPERAÇÃO 0356/05	19/10/2006	MARISA GURZINSKI E CIA LTDA.	AV. FARRAPOS, 1361	E APAR. DE REFRIG. COM TS	OPERAÇÃO 0407/05	23/11/2006	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV. ASSIS BRASIL, 2704	C/ LAVAGEM E LUBR.
OPERAÇÃO 0364/05	20/10/2006	HOSPITAL PORTO ALEGRE	RUA ANTÔNIO FRANCISCO ROCHA, 100	CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA	OPERAÇÃO 0408/05	23/11/2006	CIOMA METALÚRGICA LTDA.	AV. FARNESSE 210	IND METALÚRGICA COM GAVANO
OPERAÇÃO 0211/05	20/10/2006	TRACTORPRESS IND. MET. DE	RUA PADRE DIOGO FEIJÓ, 377	QUADRA DE ESPORTES E BAR	OPERAÇÃO 0396/05	24/11/2006	SÉRGIO LUIZ KRANTZ	RUA CARLOS GOMES, 466 - 12º AND.	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
OPERAÇÃO 0184/05	20/10/2006	BURATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RUA ALMIRANTE BARROSO, 112	DRINK BAR	OPERAÇÃO 0409/05	25/11/2006	COOP DOS AGRIC	AV. CARLOS GOMES, 466 - 12º AND.	DEPÓSITO DE PRODUTOS AGÍCOLAS
OPERAÇÃO 0181/05	20/10/2006	VIEZZER INDUSTRIAL PLÁSTICOS	AV. SÃO PEDRO, 281	HOSPITAL	OPERAÇÃO 0410/05	25/11/2006	DE PLANTIO DIRETO LTDA.	RUA SETE DE SETEMBRO, 1069	E AGROTÓXICOS
OPERAÇÃO 0179/05	20/10/2006	ORDENHADEIRA SULINOX LTDA.	RUA FREDERICO MENTZ, 483	FABR. PEÇAS E REP. TRATORES, SEM TS.	OPERAÇÃO 0214/05	25/11/2006	COMPANHIA DE GÁS DO	RUA DR. JORGE FAYET, 542	IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA
OPERAÇÃO 0295/05	20/10/2006	ROULLIER BRASIL LTDA.	RUA ENG. ALFREDO CORREA DAUDT, 305	INDÚSTRIA DE MÓVEIS	OPERAÇÃO 0411/05	25/11/2006	ESTADO DO RGS - SULGÁS	RUA SANTOS DUMONT, 616	DE GÁS NATURAL
OPERAÇÃO 0362/05	20/10/2006	BRUSH CAR CHAPEAÇÃO E PINTURA LTDA.	RUA VICENTE DA FONTOURA, 1169	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS	OPERAÇÃO 0418/05	28/11/2006	ANDRÉ MALABARBA	AV. CARLOS GOMES, 466 - 12º AND.	ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO
OPERAÇÃO 0309/05	20/10/2006	CENTRO ESPORTIVO URBANO LTDA.	RUA DOS ANDRADAS, 916	PLÁSTICAS FLEXÍVEIS	OPERAÇÃO 0417/05	22/11/2006	INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS HERC LTDA.	AV. CARLOS GOMES, 466 - 12º AND.	INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS
OPERAÇÃO 0276/05	20/10/2006	OLARIA IRMÃOS FRAGA LTDA.	ESTR. EDGAR PIRES DE CASTRO, 10700	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL SEM TS	OPERAÇÃO 0416/05	28/11/2006	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (GVT)	AV. CARLOS GOMES, 466 - 12º AND.	- FABR. DE TORNEIRAS E CONEXÕES
OPERAÇÃO 0166/05	20/10/2006	FLEX GYM ACADEMIA	RUA MARCÍLIO DIAS, 1031	DEPÓSITO DE FERTILIZANTES E RAÇÕES ANIMAIS	OPERAÇÃO 0415/05	28/11/2006	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (GVT)	AV. CARLOS GOMES, 466 - 12º AND.	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (SITE 15-POA)
OPERAÇÃO 0133/05	20/10/2006	WIECZOREK E PICCOLI LTDA.	RUA MIGUEL TOSTES, 655	OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA	OPERAÇÃO 0414/05	28/11/2006	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (GVT)	AV. CARLOS GOMES, 466 - 12º AND.	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (SITE 14-POA)
OPERAÇÃO 0173/05	20/10/2006	SENGER INDUSTRIAL LTDA.	AV. PROTÁSIO ALVES, 5851 C.J. 02	ACADEMIA DE GINÁSTICA, MUSCULATURA, DANÇAS E ARTES MARCIAIS	OPERAÇÃO 0413/05	22/11/2006	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (GVT)	AV. CARLOS GOMES, 466 - 12º AND.	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (SITE 11-POA)
OPERAÇÃO 0365/05	20/10/2006	CIA ZAFFARI COM. E IND.	AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1000	ESXTRAÇÃO DE ARGILA	OPERAÇÃO 0412/05	28/11/2006	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (GVT)	AV. CARLOS GOMES, 466 - 12º AND.	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (SITE 07-POA)
OPERAÇÃO 0352/05	20/10/2006	SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S/A	AV. SERTÓRIO, 6600	ACADEMIA DE GINÁSTICA	OPERAÇÃO 0411/05	28/11/2006	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (GVT)	AV. CARLOS GOMES, 466 - 12º AND.	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (SITE 06-POA)
OPERAÇÃO 0363/05	20/10/2006	GARAGEM GETÚLIO VARGAS LTDA.	AV. GETÚLIO VARGAS, 627	ACADEMIA DE GINÁSTICA	OPERAÇÃO 0410/05	29/11/2006	POSTO DE SERVIÇOS ANCHIETA LTDA.	AV. CARLOS GOMES, 466 - 12º AND.	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (SITE 05-POA)
OPERAÇÃO 0334/05	20/10/2006	PHOTOSTAMP ESTAMPAGEM	RUA ALEXANDRE LUIZ, 440	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA	OPERAÇÃO 0409/05	29/11/2006	MURI ENGENHARIA INDUSTRIAL	AV. DR NILO PEÇANHA 1342	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
OPERAÇÃO 0193/05	20/10/2006	CONTAREGIS	AV. ENG. FRANCISCO RODOLFO SIMCH, 311	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	OPERAÇÃO 0408/05	29/11/2006	METALÚRGICA TOMASSONI LTDA.	RUA CABRAL, 60	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
OPERAÇÃO 0254/05	20/10/2006	HARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RUA ÁLVARO CHAVES, 231	SHOPPING CENTER	OPERAÇÃO 0407/05	29/11/2006	GOLDEN PLAST IND E COM	RUA DEZOITO DE NOVEMBRO, 800	RESTAURANTE
OPERAÇÃO 0330/05	20/10/2006	METALÚRGICA VISCONTI LTDA.	RUA BERNARDINO SILVEIRA	HIPERMERCADO	OPERAÇÃO 0406/05	29/11/2006	DE PRODUTOS PLÁSTICOS	AV. JUCA BATISTA 1060	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.
OPERAÇÃO 0311/05	20/10/2006	MARTINS MELO CIA LTDA.	PASTORIZA, 920-940	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ.	OPERAÇÃO 0405/05	29/11/2006	DE ETIQUETAS	AV. ASSIS BRASIL, 5981	FABRICAÇÃO DE LINHAS DE MONTAGEM
OPERAÇÃO 0160/05	20/10/2006	PONTO UM GRÁFICA E EDITORA LTDA.	RUA ANTÔNIO JOAQUIM MESQUITA, 377	C/ LAVAGEM E LUBR.	OPERAÇÃO 0404/05	29/11/2006	E COMPONENTES	AV. MINAS GERAIS 231	INDÚSTRIA METALÚRGICA
OPERAÇÃO 0241/05	20/10/2006	PRÓ-CORPO ESPORTES LTDA.	AV. BAGÉ, 477	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL	OPERAÇÃO 0403/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL	BEÇO JOSÉ PARIS, 310	FABR DE ARTIGOS DE MATERIAL PLÁSTICO
OPERAÇÃO 0299/05	20/10/2006	PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.	AV. A. J. RENNER, 2333	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	OPERAÇÃO 0402/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	RUA JÚLIO KOVALSKI, 125	COMÉRCIO DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
OPERAÇÃO 0301/05	20/10/2006	SERRALHERIA BENTO GONÇALVES LTDA.	AV. BENTO GONÇALVES, 3451	MATERIAIS PLÁSTICOS	OPERAÇÃO 0401/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	RUA FREDERICO MENTZ, 789	FERROSOS E ACESSÓRIOS
OPERAÇÃO 0357/05	20/10/2006	JOAQUIM GOMES ERVALHO	AV. PROTÁSIO ALVES, 978	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E	OPERAÇÃO 0400/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM 803	DEPÓSITO E COMÉRCIO DE SUCATAS
OPERAÇÃO 0368/05	21/10/2006	ESTANIECKI E ESTANIEKI LTDA - ME	MAL. FLORIANO PEIXOTO, 344	ARTEFATOS DE METAL	OPERAÇÃO 0399/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. LUIZ MOSCHETTI, 60	DE PAPEL E PAPELÃO
OPERAÇÃO 0331/05	21/10/2006	LEDIO BAUER	RUA ESPERANÇA, 658	OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA	OPERAÇÃO 0398/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. PLÍNIO BRASIL MILANO 2343	DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS
OPERAÇÃO 0300/05	21/10/2006	GUAÍBA EVENTOS LTDA.	RUA SETE DE SETEMBRO, 531	GRÁFICA	OPERAÇÃO 0397/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. LUIZ MOSCHETTI, 60	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
OPERAÇÃO 0161/05	21/10/2006	METALÚRGICA RESMINI LTDA.	AV. DAS INDÚSTRIAS, 490	ESCOLA DE NATAÇÃO E ACADEMIA DE GINÁSTICA	OPERAÇÃO 0396/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. PLÍNIO BRASIL MILANO 2343	HIPERMERCADO
OPERAÇÃO 0265/05	21/10/2006	LABORATÓRIO WESP LTDA.	RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 320	USINA DE ASFALTO	OPERAÇÃO 0395/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	RUA FELIPE CAMARÃO 343/01	PET SHOP E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO
OPERAÇÃO 0245/05	21/10/2006	CATERSUL ALIMENTAÇÃO LTDA.	AV. SERTÓRIO, 1988 - PORTÃO 08	SERRALHERIA	OPERAÇÃO 0394/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. BENJAMIN CONSTANT, 386	ACADEMIA DE GINÁSTICA
OPERAÇÃO 0145/05	21/10/2006	TRANSFERRER - TRANSPORTE E	AV. ASSIS BRASIL, 7290	LANCHERIA	OPERAÇÃO 0393/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	RUA SILVA JARDIM 43	ACADEMIA DE GINÁSTICA
OPERAÇÃO 0367/05	21/10/2006	GP AMANTEA EMPREEND.	AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1635	PET SHOP COM COMÉRCIO DE	OPERAÇÃO 0392/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	RUA SANTANA, 345	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ.
OPERAÇÃO 0369/05	24/10/2006	CIBECOL INDUSTRIAL	AV. PROF. OSCAR PEREIRA, 3615	PRODUTOS E ANIMAIS	OPERAÇÃO 0391/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. CARLOS GOMES, 466 - 12º AND.	C/ LAVAGEM E LUBR. E GARAGEM
OPERAÇÃO 0371/05	25/10/2006	SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	RUA VICENTE DA FONTOURA, 461	DEPÓSITO DE SUCATAS	OPERAÇÃO 0390/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. CARLOS GOMES, 466 - 12º AND.	USINA DE ASFALTO
OPERAÇÃO 0372/05	26/10/2006	ITAPOÁ - CARROCERIAS	RUA VICENTE DA FONTOURA, 461	SALÃO PARA EVENTOS	OPERAÇÃO 0389/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. CARLOS GOMES, 466 - 12º AND.	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (SITE 01-POA)
OPERAÇÃO 0135/05	27/10/2006	METRÓPOLIS APART HOTEL LTDA.	RUA CAETÉ, 502	FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS	OPERAÇÃO 0388/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	RUA SANTANA 295	CLÍNICA VETERINÁRIA
OPERAÇÃO 0240/05	27/10/2006	CRISTIANO JACOBSEN NICKEL	RUA GERALDO SOUZA MOREIRA,	INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS	OPERAÇÃO 0387/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	RUA LIBERO BADARÓ 279	ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS
OPERAÇÃO 0310/05	27/10/2006	ABASTECEDORA ABM LTDA.	425 SL. 202	INDÚSTRIA DE REFEIÇÕES REFRIGERADAS	OPERAÇÃO 0386/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. DOS ESTADOS 111	ASSIST TÉCNICA DE MÁQ E EQUIP RODOV
OPERAÇÃO 0374/05	27/10/2006	PLATICOR - COMÉRCIO	AV. WENCESLAU ESCOBAR, 1164	DEPÓSITO DE FERRO VELHO	OPERAÇÃO 0385/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. CARLOS GOMES, 466 - 12º AND.	COM OFICINA MECÂNICA E PINTURA
OPERAÇÃO 0176/05	27/10/2006	SHOPPING COMERCIAL E ABAST.	RUA VITOR VALPÍRIO, 521	LOCAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS /	OPERAÇÃO 0384/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	RUA QUINTINO BOCAIUVA 57	FRIGORÍFICO
OPERAÇÃO 0174/05	27/10/2006	DINARTE RIZZON	AV. DR. CARLOS BARBOSA, 1331	LANCHERIA	OPERAÇÃO 0383/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	R. JOSÉ DO PATROCÍNIO 621	ACADEMIA DE GINÁSTICA
OPERAÇÃO 0366/05	31/10/2006	AGROPECUÁRIA PATAS E PÉTALAS LTDA.	AV. PROTÁSIO ALVES, 8725 L.J. 03	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA	OPERAÇÃO 0382/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. ASSIS BRASIL 3989	CASA NOTURNA
OPERAÇÃO 0376/05	31/10/2006	ASSOCIAÇÃO EDUCADORAS SÃO CARLOS - HOSP. MÃE DE DEUS	RUA JOSÉ DE ALENCAR, 286 HOSPITAL	INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS	OPERAÇÃO 0381/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. SOLEDADE 575	HOTEL E RESTAURANTE
OPERAÇÃO 0377/05	31/10/2006	SATTI SOLDAS - REPAROS	RUA DR. JOÃO INÁCIO, 478	DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS	OPERAÇÃO 0380/05	29/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. CARLOS GOMES, 466 - 12º AND.	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (SITE 02-POA)
OPERAÇÃO 0378/05	11/11/2006	IGLUVET FARMÁCIA VETERINÁRIA LTDA.	AV. SATURNINO DE BRITO, 420	SEM MANIPULAÇÃO	OPERAÇÃO 0379/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. SEVERO DULLIUS 350	INDÚSTRIA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
OPERAÇÃO 0201/05	11/11/2006	OPEN AUTO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	AV. JOÃO ELUSTONDO FILHO, 175	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	OPERAÇÃO 0378/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	PÇ DO JAPÃO 30	CENTRO ESPORTIVO
OPERAÇÃO 0379/05	11/11/2006	MEMPHIS S/A INDUSTRIAL	AV. JOÃO ELUSTONDO FILHO, 175	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	OPERAÇÃO 0377/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. CARNEIRO DA FONTOURA, 48	ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS
OPERAÇÃO 0380/05	11/11/2006	LUFT LOGÍSTICA ARMAZENAMENTO	RUA DEZOITO DE NOVEMBRO, 289	COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS,	OPERAÇÃO 0376/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM 1011	INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS
OPERAÇÃO 0206/05	3/11/2006	CONCREPEDRA CONCRETO E PEDREIRAS LTDA.	AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1955	VETERINÁRIOS E COMÉRCIO DE ANIMAIS	OPERAÇÃO 0375/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. ASSIS BRASIL 7735	COMÉRCIO DE METAIS E VENDA DE
OPERAÇÃO 0373/05	3/11/2006	COMÉRCIO DE METAIS SUL BRASIL LTDA.	RUA DONA MARGARIDA, 763	DE PEQ. PORTE	OPERAÇÃO 0374/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. ASSIS BRASIL 7735	SUCATAS EM GERAL
OPERAÇÃO 0381/05	3/11/2006	TRANSPORTES COLETIVOS TREVO S/A	RUA CEL. MASSOT, 1402	RUA JOSÉ DE ALENCAR, 286 HOSPITAL	OPERAÇÃO 0373/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	RUA DR. CAMPOS VELHO, 1827	ESCOLA DE NATAÇÃO
OPERAÇÃO 0382/05	4/11/2006	ALESSANDRA PAGANI	RUA SÃO NICOLAU, 230 DEP. 05	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS METÁLICOS	OPERAÇÃO 0372/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	DE NATAÇÃO STILLO LTDA.	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ.
OPERAÇÃO 0383/05	4/11/2006	POSTO SAVAY LTDA.	AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1955	CLÍNICA VETERINÁRIA	OPERAÇÃO 0371/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. PROTÁSIO ALVES, 584 SL. 203	C/ LAVAGEM E LUBR.
OPERAÇÃO 0384/05	8/11/2006	TOSCACOM ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1955	OFICINA MECÂNICA C/ CHAPEAÇÃO	OPERAÇÃO 0370/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. PROF OSCAR PEREIRA 584	CREMATÓRIO
OPERAÇÃO 0390/05	9/11/2006	MAXPAR PARTICIPAÇÕES	RUA JOÃO MOREIRA MACIEL, 3000	E PINTURA E RETÍFICA DE MOTORES	OPERAÇÃO 0369/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. GEN GOMES CARNEIRO 696	CLÍNICA VETERINÁRIA E ALOJAMENTO
OPERAÇÃO 0392/05	11/11/2006	SAVAR S/A VEÍCULOS	AV. DOS ESTADOS, 2405	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	OPERAÇÃO 0368/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. ECOVILLE 490 - CASA 9	DE ANIMAIS
OPERAÇÃO 0393/05	11/11/2006	AUTO POSTO DANIEL LTDA.	AV. IPIRANGA 4672	COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS,	OPERAÇÃO 0367/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. DAS INDÚSTRIAS 325	CONDOMÍNIO
OPERAÇÃO 0391/05	11/11/2006	J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4455	VETERINÁRIOS E COMÉRCIO DE ANIMAIS	OPERAÇÃO 0366/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. DAS INDÚSTRIAS 325	OFICINA DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS
OPERAÇÃO 0375/05	11/11/2006	TRANSEICH ASSESSORIA	AV. DA INDÚSTRIAS, 389	DE PEQ. PORTE	OPERAÇÃO 0365/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	AV. DAS INDÚSTRIAS 325	AGRÍCOLAS
OPERAÇÃO 0395/05	14/11/2006	ZERO SPORTS LTDA.	RUA FELIPE NERI, 403	RUA JOSÉ DE ALENCAR, 286 HOSPITAL	OPERAÇÃO 0364/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	RUA AMÉLIA TELES 563/301	ACADEMIA DE GINÁSTICA
OPERAÇÃO 0385/05	18/11/2006	INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA	AV. SOLEDADE, 569	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS METÁLICOS	OPERAÇÃO 0363/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	RUA DA CONCEIÇÃO 492/496/500	BAR COM MINI-SNOOKER
OPERAÇÃO 0398/05	18/11/2006	CELULAR CRT S/A	AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 245	CLÍNICA VETERINÁRIA	OPERAÇÃO 0362/05	11/11/2006	FABRICAÇÃO DE PARAFUSOS E DE	R. JOSÉ ALOÍSIO FILHO 695	COMPLEXO TURÍSTICO E DE LA

Figueira de 450 anos é adotada no Bairro Cristal

Uma figueira centenária, localizada no canteiro central da Rua Curupaiti, esquina com a Av. Campos Velho, Bairro Cristal, foi adotada pelo Clube de Mães do Cristal. A solenidade de adoção, realizada ontem à tarde, teve a participação de mais de 30 pessoas e a presença do secretário municipal do Meio Ambiente, que falou sobre a campanha *Porto Alegre*

Cidade da Educação Ambiental e o plantio de 16 mil árvores ocorrido em 2005, das quais 9 mil foram plantadas pela Smam.

Também estiveram na solenidade a presidente do Clube de Mães, Rosi Blehm Azevedo, a vice-presidente, Madalena Rossler, o presidente da Associação Comunitária da Icaraí, José Álvaro Barreto Pereira, e o representante do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental,

Lauro Rossler, que agradeceu à Smam pelo cercamento da área, constantemente atingida por vandalismo e oferendas religiosas, que já provocaram fogo no tronco da árvore.

Segundo o professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e morador do bairro, Reinaldo Adams, a Figueira tem 450 anos e serviu de paragem às tropas de Bento Gonçalves.

Ricardo Stricher - PMPA



Árvore serviu de parada às tropas de Bento Gonçalves

Tinga se apresenta hoje na Descida da Borges

Hoje à noite, uma das escolas de samba mais populares da Capital, a Estado Maior da Restinga, mostra sua força para o Carnaval deste ano amanhã ao participar da Descida da Borges. O evento, que ocorre toda sexta-feira, às 20h é promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC). A intenção do projeto, que resgata os antigos carnavais da Avenida Borges de Medeiros, leva uma agremiação da Categoria Especial para desfilar no Centro da cidade, revivendo uma tradição do início dos desfiles das escolas de samba de Porto Alegre.

A Tinga, como é conhecida, nasceu no Bairro Restinga, em 1977. Suas cores são vermelho, verde e branco. Como tema enredo no Carnaval 2006, faz uma homenagem à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Seu atual presidente é Hélio Garcia Dias. No desfile de hoje a escola mostrará seu grupo-show, formado por 120 integrantes.

Desde o primeiro desfile na Borges, realizado pela

Imperadores do Samba, a população aderiu à iniciativa. Também já se apresentaram Império da Zona Norte, Bambas da Orgia, Imperatriz Dona Leopoldina e Os Filhos da Candinha.

João Fiorin - PMPA



Av. Borges de Medeiros lotou em todas as apresentações

SME recupera quadras esportivas

A quadra de basquete da Praça Florida foi recuperada pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a iniciativa privada. A quadra foi pintada e as tabelas foram trocadas.

Localizada no Bairro Floresta, a praça sempre teve tradição no basquete. Muitos ex-jogadores começaram ali suas carreiras. Segundo o secretário municipal de Esportes, a SME ainda vai construir uma quadra de vôlei de areia para duplas. “É mais um espaço de lazer que está sendo devolvido à comunidade.”

A secretaria conseguiu também recuperar as quadras externas de basquete e Futsal do Ginásio Tesourinha. Toda a fiação e as luminárias haviam sido furtadas. “Conseguimos restabelecer a iluminação com a colocação de fiação e luminárias novas”, explicou o secretário.

Prefeito sanciona lei para construção de banheiros infantis

Foi sancionada a lei que determina a construção de banheiros públicos, destinados ao uso infantil, em centros comerciais e shoppings de Porto Alegre com área bruta superior a 7,5 mil metros quadrados. Cinemas e teatros que atendam ao público infantil, estádios de futebol e ginásios cujas atividades desportivas envolvam programas voltados à infância, também terão de se adaptar à nova lei, mesmo com área inferior a 7,5 mil metros quadrados.

Para facilitar o uso pelas crianças, os banheiros deverão dispor de pias e toaletes com proporções reduzidas e aviso de acesso restrito à criança e seu acompanhante. Os responsáveis pela administração dos espaços terão o prazo de 180 dias para cumprir a determinação. A lei entra em vigor em 90 dias.

AGENDA

CARNAVAL

20h às 22h – Tradicional festa Descida da Borges, desta vez com a Estado Maior da Restinga, uma das escolas de samba mais populares da Capital. Local: Av. Borges de Medeiros, esquina com Av. Salgado Filho, até o Largo Glênio Peres.

LIMPEZA URBANA

Continua a primeira etapa da Operação Dilúvio, iniciada em 9 de janeiro, num mutirão de serviços para limpeza do arroio promovido pelo DMLU, em parceria com outros órgãos e secretarias. Durante 60 dias, funcionários do DMLU atuam nos serviços de limpeza do leito e capina em 9km das margens do arroio, começando na foz do Dilúvio (entre as avenidas Borges de Medeiros e Ipiranga), até a Av. Antônio de Carvalho.

DMLU realiza serviço de capina, pintura de meios-fios e remoção de focos de lixo em diversas regiões de Porto Alegre. Neste mês, o serviço de capina está sendo executado nos bairros Vila Farrapos, Navegantes, Anchieta, São Pedro, Santa Maria Goretti, Passo da Areia, Vila Esplanada, Altos do Ipê, Camaquã, Vila Conceição, Vila Assunção, Tristeza, Cristo Redentor, Santa Fé, Vila Ipiranga e Vila Elisabete.

COMÉRCIO

9h às 19h - Feira de Frutas e Flores da Época, com seis bancas que oferecem produtos de procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. Local: Largo Glênio Peres, no Centro. Até 31 de janeiro.

CULTURA

21h - Mostra Os Melhores do Ano, com os espetáculos indicados em 2005 ao Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e ao Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil. Até 25 de fevereiro, em diferentes dias da semana e em locais diversos.

Inscrições abertas para alunos novos no Atelier Livre, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelos fones 3221-6622, ramais 203 e 204. Incrições até 31 de janeiro para os oficineiros do projeto Descentralização da Cultura 2006. Os candidatos devem entregar currículo e proposta de trabalho incluindo objetivo, justificativa, etapas, metodologia e público-alvo. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551, 6º andar).

LOJA DA FAZENDA

Horário de funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda muda no verão. Até 28 de fevereiro, o atendimento será das 9h às 13h. Local: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. A partir de 1º de março, o horário voltará ao normal (das 9h30 às 16h30). Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550.

REFIS

Contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

EDUCAÇÃO

Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães recebe doações de livros didáticos para formar o acervo que será doado na 2ª Feira de Doação do Livro Didático (dias 6 e 7 de março). Endereço: Av. Erico Veríssimo, 307. Informações: 3221-6622, ramal 216.

SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70.



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.703 – Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Feira do Material Escolar começa amanhã

A partir de amanhã até o dia 8 de março, no Mercado Público Central, será realizada a 16ª edição da Feira do Material Escolar, com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, abre às 9h e fecha às 16h30.

Serão oferecidas duas opções de Cesta Básica, além de outros 90 itens de material escolar com desconto médio de 10%. O preço dos produtos é pesquisado por uma equipe da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em 20 pontos de vendas na cidade.

Para facilitar o pagamento, serão aceitos todos os tipos de cartão de crédito, com possibilidade de parcelamento em duas vezes, sem juros, nas compras acima de R\$ 80. Nas compras acima de R\$ 60, serão aceitos cheques para 30 dias. Quem gastar além de R\$ 120, poderá fazer o pagamento com cheque (30 e 60 dias).

A feira é promovida pela Smic desde 1991, com o objetivo de regular os preços do

mercado, evitando os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. Desde a primeira edição, mais de 450 mil pessoas visitaram a feira. Em 2005, foram 76.068 visitantes para um faturamento de R\$ 771.478,00. A novidade deste ano são as oficinas de educação ambiental, ministradas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), no quadrante quatro do Mercado Público.



Carla Ruas - PMPA

São oferecidas duas cestas básicas e 90 itens com preços abaixo do mercado

Governança Local será apresentada em Caracas e Lima

Os impactos da Governança Solidária Local e a metodologia que vem sendo implantada em Porto Alegre, desde 2005, para a inclusão social através deste programa, serão apresentados hoje em Caracas (Venezuela), pelo secretário de Coordenação Política e Governança Local, César Busatto, no VI Fórum de Autoridades Locais. Ele também representa a Prefeitura de Porto Alegre em Lima (Peru), no Seminário Internacional "Participação Comunitária na Gestão Pública", promovido

pela ONU para a Região Andina, amanhã, onde também falará sobre a implementação do Programa de Governança Solidária Local na capital gaúcha.

Segundo o secretário, os conceitos básicos que norteiam o Programa de Governança Solidária Local são universais, pois trabalham a partir do reconhecimento à pluralidade e apontam para a formação de uma comunidade de projeto e de pactos de co-responsabilidade social pelo desenvolvimento local. "Porto Alegre possui uma longa história de participação popular e intervenção cívica na gestão pública, não estamos inventando a roda. Apenas estamos construindo novos instrumentos para qualificar esta relação", salienta.

O Fórum de Autoridades Locais é um encontro de prefeitos, prefeitas e representantes de governos locais de todo o mundo, criado em 2001, durante o Fórum Social Mundial, para debater e pôr em prática políticas para a inclusão social e a construção de uma sociedade planetária com justiça, paz e democracia, uma construção que não se pode levar a cabo sem as cidades nem os movimentos sociais.



Ivo Gonçalves - PMPA

Encontros da governança têm reunido lideranças comunitárias, iniciativa privada e Prefeitura

Autorizado início das obras do novo Teatro da Ospa

A Prefeitura anunciou autorização para o início das obras do novo Teatro da Ospa na área do Shopping Total, Bairro Floresta. O anúncio foi feito pelo prefeito na última sexta-feira, após receber da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) a Licença de Instalação (LI) do empreendimento, que prevê a construção da sala sinfônica e do estacionamento.

Segundo o prefeito, a licença é resultado do trabalho integrado de várias secretarias e órgãos municipais e do debate junto à sociedade, que deliberou sobre a construção. Em dezembro, a Smam realizou junto à comunidade local uma consulta pública relativa aos estudos ambientais e patrimoniais para o licenciamento das obras. "É o resultado de uma engenharia democrática e do conjunto de ações das secretarias. Mesmo os setores que eram contrários à obra foram atendidos em suas reivindicações."

O documento foi construído a partir de critérios estabelecidos pela Smam, com exigências técnicas aos empreendedores. Entre as solicitações estão mais duas saídas de automóveis - uma pela Avenida Cristóvão Colombo e outra pela Rua Tiradentes - a proibição de saída de veículos pesados pela Rua Gonçalo de Carvalho, a vedação do edifício garagem para evitar poluição sonora e atmosférica junto a residências do entorno e a utilização permanente de um sismógrafo. A cada três meses, os empreendedores terão de apresentar relatórios sobre o andamento das obras à Prefeitura. Nesta semana, a Fundação Teatro da Ospa e os empreendedores definem o início da obra.

Com 56 anos de fundação, a Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa) é a segunda mais antiga do Brasil. Com o novo teatro, além de sala sinfônica para 1,5 mil pessoas, a Ospa contará com salas de ensaio, camarins, oficinas, foyer, seis elevadores, lounges, restaurante, cafeteria, loja e terraço. No palco, poderão ser realizados concertos com orquestras de até 200 músicos e coro de 300 vozes.

Saúde distribui informativo sobre Hanseníase

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) marcará o Dia Mundial do Hanseniano (29 de janeiro) com a distribuição de material informativo à população, esclarecendo sobre os sintomas e causas da doença. De acordo com a chefe da Equipe de Controle Epidemiológico da SMS, ano passado foram detectados 18 novos casos confirmados de Hanseníase no município. Nos últimos 10 anos, em média, houve uma média de 17 casos por ano. Em Porto Alegre, o Programa de Controle da Hanseníase inclui a divulgação de informações sobre sinais e sintomas, capacitação e atualização dos profissionais de saúde da rede básica, além da busca de novos casos e da avaliação de contatos intradomiciliares para todos os pacientes.

Hanseníase

Doença infecciosa, crônica, transmitida pelo bacilo de Hansen ou *Mycobacterium leprae*, através da respiração de uma pessoa doente que não esteja em tratamento. A evolução é lenta e se manifesta através de lesões na pele, com alteração de sensibilidade e comprometimento dos nervos periféricos, principalmente olhos, mãos e pés.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico:
diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RAFAEL PAGANINI, 37575.8, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de gerente I, da Gerência Executiva/CPP, a contar de 1º.12.05, código do posto 11250007, código do órgão 24521002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 16.1.06 (processo 1.28.06.1).

EXONERA OSCAR JOSÉ PLENTZ NETO, 37382.9, do Departamento de Esgotos Pluviais, do CC de chefe de seção, da Seção Centro de Conservação/DC, a contar de 1º.1.06, código do posto 11250002, código do órgão 4502002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 16.1.05 (processo 1.57797.05.6).

EXONERA, por solicitação, ARLEI SANDER DAMO, 77166.7, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 16.1.06 (processo 1.35210.05.2).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, MAURÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 84118.9, guarda-municipal, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 90 de 18.10.05 (processo 1.37455.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 43962.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Unidade de Programação e Execução, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130032, código do órgão 23603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 13.1.06 (processo 1.57573.05.0).

DESIGNA FLAVIO KRAWCZYK, 44031.3, técnico de cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Acervo Artístico/CAP, a contar de 23.12.05, código do posto 11150005, código do órgão 10501004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 17.1.06 (processo 1.206.06.7).

DISPENSA JORGE LUIS PORTANOVA, 53140.0, desenhista, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Acervo Artístico/CAP, a contar de 23.12.05, código do posto 11150005, código do órgão 10501004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 17.1.06 (processo 1.206.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA CARMEN TEREZINHA DA ROSA LIMA, 13675.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda

da Constitucional 20/98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 13319310020, PASEP 10256603534, através do Ato 8 de 2.1.06 (processo 1.45367.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível 5 - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 2º todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 19795831020, PASEP 10267050604, através do Ato 9 de 2.1.06 (processo 1.64988.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA EVA ANAURELINA BEULK AQUINO, 15808.9, estatutária, assistente administrativa readaptada de auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 26345722049, PASEP 10267168052, através do Ato 10 de 2.1.06 (processo 1.47984.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NELSON SILVA FRAGA, 25124.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível 3 - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 15415325034, PASEP 10233775088, através do Ato 11 de 2.1.06 (processo 1.61028.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SILVANA DORIA PANOSSO, 49653.9, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 40137660006, PASEP 10094805552, através do Ato 12 de 2.1.06 (processo 1.10863.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA DIONIZIA FREITAS CONCEIÇÃO, 53577.3, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o

provento proporcional mensal, correspondendo à 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CPF 29027349053, PASEP 10775326868, através do Ato 13 de 2.1.06 (processo 1.8554.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES PEREIRA, 15100.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 35420286068, PASEP 10113892664, através do Ato 14 de 2.1.06 (processo 1.63539.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUIZ CARLOS BARCELLOS, 40450.9, estatutário,

guarda municipal, FV.1.03.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10954/12775d avos, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 115, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal 5.10.88, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 118h7min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CPF 21305498020, PASEP 10255628436, através do Ato 15 de 2.1.06 (processo 1.43166.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JARCI RODRIGUES SILVEIRA, 15203.3, estatutário, apontador readaptado de monitor, SA.1.08.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de

31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, CPF 29338794091, PASEP 10600363543, através do Ato 16 de 2.1.06 (processo 1.53604.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA RENILDA RODRIGUES, 22646.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível 6 - chefe de unidade, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 18367054091, PASEP 10241609175, através do Ato 18 de 2.1.06 (processo 1.51.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA EVANI LIMA BATISTA, 9763.4, estatutária, assistente administrativa readaptada de atendente, SA.1.09.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Reparti-

ção Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309/88; CPF 25488473068, PASEP 10090990649, através do Ato 19 de 2.1.06 (processo 1.51823.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARIA ANGÉLICA FREITAS DA SILVA, 9740.2, estatutária, procuradora, ES.1.28.NS.D.10.1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível 5 - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; verba de representação judicial e extrajudicial, artigo 42, da Lei Complementar 478/02 e Lei 6172/88; gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, artigo 40, inciso I; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7613/

95, regulamentada pelo Decreto 11287/95; Lei 9879/05; CPF 25155628091, PASEP 10090990428, através do Ato 72 de 2.1.06 (processo 1.65450.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA LEILA VIRGINIA DA SILVA RODRIGUES, 14494.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 08 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 20634390015, PASEP 10791126134, através do Ato 73 de 2.1.06 (processo 1.9293.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA RUBENS DOS SANTOS, 15242.1, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32

da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CPF 11950420000, PASEP 10048712652, através do Ato 74 de 2.1.06 (processo 1.64488.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA LURDES MOTTER, 41390.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 27969282091, PASEP 12116729337, através do Ato 75 de 2.1.06 (processo 1.56962.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA IRENE MARIA GONÇALVES, 9685.9, estatutária, monitora, SA.1.08.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/

98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309/88; CPF 28593685072, PASEP 10689017550, através do Ato 76 de 2.1.06 (processo 1.68492.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA ZOILA MARIA DA COSTA MOTA, 55086.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8463/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (75%) M1-A, artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso II da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29269806049, PASEP 10041016308, através do Ato 77 de 2.1.06 (processo 1.28552.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA ZARA MARIA MARQUES SILVA, 47446.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Re-

partição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 15084876004, PASEP 10044978283, através do Ato 78 de 2.1.06 (processo 1.16779.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALDECI DUTRA DA ROSA, 30597.9, falecido em 22.12.90, estatutário, instalador hidrossanitário readaptado para contínuo, 4.B, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para DILENE VICENTE DA ROSA, 812.8, CPF 82630941000, filha, 50% e DORCELINA DE FÁTIMA VICENTE DA ROSA, 867.2, CPF 56324413004, cônjuge, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, ar-

tigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: A pensionista DILENE VICENTE DA ROSA, 812.8, foi excluída por idade, a contar de 18.8.04, através do Ato 1455 de 29.12.05 (processo 1.47687.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ORLANDO DOS SANTOS MACIEL, 4799.3, falecido em 23.6.98, estatutário, jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1247 de 7.12.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IDALINA VIANNA MACIEL, 1553.7, CPF 91620953072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1456 de 29.12.05 (processo 1.13329.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DERLI SILVA DA SILVA, 13636.6, falecido em 31.3.88, estatutário, atendente, 4.B, da Secretaria Municipal da Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ALTAIR MENDONÇA DA SILVA, 157.8, CPF 1383299072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alí-

nea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 1457 de 29.12.05 (processo 1.32257.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GENECI DE LIMA, 51756.5, falecido em 27.10.96, estatutário, guarda-municipal, 4.A, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 72 de 3.1.96, para incluir o regime de tempo integral (50%), periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MAIKEL JÚNIOR DE LIMA, 2346.5, CPF 00485818957, filho, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1458 de 29.12.05 (processo 1.7501.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BIBIANO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 462.2, falecido em 17.3.93, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 539 de 6.9.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA MARTA SILVEIRA GOMES DE ALMEIDA, 2740.9, CPF 60905654072, cônjuge, 100%, com base

na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 80 e 96 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 38h32min, artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigo 181, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; função gratificada incorporada de nível dois, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1459 de 30.12.05 (processo 1.54839.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SOLON TERUCHKIN, 22837.9, falecido em 1º.4.94, estatutário, médico, NS.C, da Secretaria Municipal da Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1075 de 24.8.93, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIZA ESTER MELZER TERUCHKIN, 2909.0, CPF 21611297087, cônjuge, 75% e ALEXANDRE MARTINS TERUCHKIN, 118.0, CPF 80270107053, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 28h24min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98;

gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1460 de 30.12.05 (processo 1.59278.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GENERINO BREHM, 3699.6, falecido em 22.6.76, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para BENTA DA SILVA BREHM, 434.1, CPF 50954466004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso III da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, através do Ato 2 de 30.12.06 (processo 1.62019.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ RIBEIRO TUBINO, 4555.9, falecido em 7.5.97, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 229 de 28.2.85, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EDITE DOS SANTOS TUBINO, 919.1, CPF 81051794072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129,

todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois artigo 180, “caput”, com a redação da Lei Complementar 147 de 16.12.86, modificada pela Lei Complementar 162 de 17.12.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 6 de 9.1.06 (processo 1.8608.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ SILVEIRA PINTO, 1174.2, falecido em 10.4.98, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 132 de 1º.9.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ANDRELINA DA SILVA PINTO, 290.7, CPF 16842960053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 17 de 3.1.06 (processo 1.12823.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE LUIZ BORBA ZOLLIM, 1761.6, falecido em 6.3.87, estatutário, guarda-municipal, 4.A, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir um avanço trienal, o adicional de periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLEONICE DA ROCHA ZOLLIM, 675.9, CPF 55388370097, cônjuge, 50% e JEFERSON LUIZ DA ROCHA ZOLLIM, 1819.2, CPF 80652859020, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto

13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: o pensionista JEFERSON LUÍS DA ROCHA ZOLLIM, 1819.2, foi excluído por idade em 8.10.02, através do Ato 24 de 10.1.06 (processo 1.27747.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO ANTUNES DE ALMEIDA, 1870.5, falecido em 12.3.98, estatutário, operário especializado, 2.B, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 139 de 28.4.54, para incluir o regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SUELI DORNELLES BRAGA, 3668.1, CPF 50992210097, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 25 de 10.1.06 (processo 1.12621.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERENITO GUIMARÃES MAIA, 5833.9, falecido em 3.7.98, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1493 de 31.12.82, para incluir a alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IVONE LUIZ DE OLIVEIRA, 1722.8, CPF 28257766020, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto

13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível cinco – chefe de equipe, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 10.1.06 (processo 1.13973.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AURACÉLIA DA ROCHA INAMORATO, 5259.7, falecido em 14.3.98, estatutário, professor, M1.C, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 145 de 13.3.73, para incluir dois avanços trienais, gratificação adicional (25%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GRACIELA JOYCE DA ROCHA HERNANDEZ, 1436.5, CPF 81427409072, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 10.1.06 (processo 1.12622.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NICOLAU BAPTISTA DE FREITAS, 5722.4, falecido em 18.6.98, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 175 de 23.3.77, para incluir o regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GRACI SIGA DE FREITAS, 1435.7, CPF 36790605053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32

da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 28 de 10.1.06 (processo 1.13327.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUIZ FERNANDO SOARES, 57634.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 74 de 16.1.06 (processo 1.2175.06.1).

CONVOCA SIMONE SOMENSI, 81932.6, procuradora, ES.1.28.NS.A.01, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.12.05 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 17.1.06 (processo 1.2079.06.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.58262.05.9, e designa MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, como sindicante, e AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 58002.7, como secretária, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 12.1.06.

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.58261.05.2, e designa AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO,

58002.7, como sindicante, e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, como secretário, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 12.1.06.

DESIGNA MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 37466.0; CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 51214.5; ROSITA PARMAGNANI, 51256.6; FÁTIMA GENI FACCHINI, 51222.8 e IVALDO DE ARAUJO, 66944.0, para, sob a coordenação das duas primeiras, comporem o grupo de trabalho para confeccionar um Manual de Procedimentos da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, com o objetivo de descrever e padronizar um conjunto de procedimentos atinentes ao atendimento de público na Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, num prazo de cento e oitenta dias a partir de 1º.1.06, conforme processo 1.237.06.0, através da Portaria 15 de 11.1.06.

DESIGNA VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, 51250.9; MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 37466.0; e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, para, sob a coordenação da primeira, comporem o grupo de trabalho para elaboração do Projeto Ouvidoria II Carl Center - Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, cujo objetivo da atividade destina-se a receber reclamações, críticas e informações sobre atos de agentes públicos jurisdicionados da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas ou sobre os serviços por ela prestados e a apurar sua veracidade e informar aos interessados, num prazo de cento e oitenta dias, a partir de 1º.1.06, conforme processo 1.238.06.6, através da Portaria 16 de 11.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ, 58930.9, a se afastar de suas funções para participar do II Simpósio sobre a Epidemia de AIDS no Brasil, no dia 23.9.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 10.1.06 (processo 1.41655.05.2).

AUTORIZA MARCIA CAMBRAIA CALIXTO, 73771.8, a se afastar de suas funções para participar da Oficina da Macrorregião Sul sobre a Qualidade de Informação do SINAN-TB, de 26 a 28.10.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 10.1.06 (processo 1.46315.05.5).

AUTORIZA FRANCILENE NUNES RAINONE, 60056.9, a se afastar de suas funções para participar do Recebi-

mento de Certificado de Finalista pelo Prêmio de Inclusão Social - Saúde Mental - do Projeto de INSERE - Cais Mental Centro, de 13 e 14.10.05, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 10.1.06 (processo 1.42948.05.3).

AUTORIZA JOSÉ ROBERTO ZORZETTI, 45502.2, a se afastar de suas funções para participar do Curso Certificação Internacional e Pós-Graduação, de 29.11 a 3.12.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 10.1.06 (processo 1.49356.05.4).

AUTORIZA ROSANA IUNG OURIQUES, 56937.6, a se afastar de suas funções para participar da 5ª Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, de 4 a 6.12.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 10.1.06 (processo 1.45227.05.5).

AUTORIZA ISETE MARIA STELLA, 46904.9, a se afastar de suas funções para participar do IV Seminário de Controle e Prevenção às DSTS/AIDS, de 25 a 27.10.05, em Rio Grande/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 10.1.06 (processo 1.47558.05.9).

AUTORIZA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 56882.4, a se afastar de suas funções para participar do Seminário Internacional sobre a Pandemia de Influenza, de 16 a 18.11.05, em Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 10.1.06 (processo 1.49130227.05.6).

DESIGNA RONALDO CARPES GORGEN, 92549.4, médico do MS municipalizado, como presidente; VERA MARIA TIBOLA TENTARDINE, 83741.9, enfermeira, da Secretaria Municipal da Saúde, como suplente; CLEUSA GORETE BORGES, 92307.7, auxiliar de enfermagem, do MS municipalizado, como secretário; DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO, 92294.7, médica do MS municipalizada; MARIO GERALDO GOBBATO KARL, 29.5, médico, da FUGAST; SILVIA HELENA DÉCIMO MARTINS, 14483.2, assistente social, da Secretaria Municipal da Saúde; PATRÍCIA LUZ DA SILVA, 73.6, enfermeira, da FUGAST; MARIA HELENA DELLAZZANA, 59040.6, médica, da Secretaria Municipal da Saúde e FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 83791.4,

enfermeira, da Secretaria Municipal da Saúde, para constituírem o Comitê da Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15.12.05, através da Portaria 8 de 6.1.06.

DESIGNA DINARTE ALEXANDRE PRIETTO BALLESTER, 31.4, médico, da FUGAST; JANE KNIJNIK, 92415.8, psicóloga, do MS municipalizada; JUAREZ MANOEL D. PRZYBYLSKC, 92435.6, médico, do MS municipalizado; LUIZ ALBERTO DE O. S. GONÇALVES, 92479.4, médico, do MS municipalizado; MÁRCIA MOSCHINI, 24.2, enfermeira, da FUGAST; MARIA INÊS GODOY SANTOS ROSA, 92515.5, assistente social, do MS municipalizada; MARIA CELINA AMODEO, representante da comunidade; MARIA ESTELITA RODRIGUES VIEIRA, 92500.7, enfermeira, do MS municipalizada; RICARDO MEYER, 77406.7, médico, da Secretaria Municipal da Saúde; MARY ÂNGELA DANTAS LIVINALLI, 83770.8, enfermeira, da Secretaria Municipal da Saúde; CARLOS ADOLFO GONÇALVES GARCIA, 90969.6, médico, do MS municipalizado; ELOIZA MATTER RIVERA, 92327.5, agente administrativa, do MS municipalizada, secretária, e SONIA REGINA DA SILVA VAN MEEGEN, 92606.2, agente administrativa, do MS municipalizada, como secretária, para constituírem o Comitê de Ética e Pesquisa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 9 de 6.1.06.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA, a contar de 27.12.05, atribuições a ROSANE SCHERER MARQUES MARTINS, 57970.6, professora, ED.103M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada em junho/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 4.1.06 (processo 31990.05.3).

DELIMITA atribuições a HILDA IZABEL DOS SANTOS, 15604.2, monitora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, devendo ser reavaliada em julho/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 4.1.06 (processo 1.8355.05.3).

DELIMITA atribuições a MARA MEIRA TARDIVO, 42960.5, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, devendo ser reavaliada em julho/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 6.1.06 (processo 1.32523.05.0).

Anexos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 80 de 18.10.05 (processo 1.32580.05.3).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ADAMOMARISVALDODASILVASOARES	84108.0	guarda municipal	30.7.02 a 29.7.05
GLAUBERSILVESTREZÍLIO	84079.3	guarda municipal	29.7.02 a 28.7.05
LORECINDAFERREIRAABRÃO	84088.4	guarda municipal	29.7.02 a 28.7.05
MARCOANTÔNIO DO AMARAL GONÇALVES	84094.2	guarda municipal	29.7.02 a 28.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 81 de 18.10.05 (processo 1.33192.05.7).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
PATRÍCIA CRISTINA NUNES MACIEL	83735.1	auxiliar de enfermagem	SMS	15.7.02 a 14.7.05
MARLENE ELISA ONGORATTO BELMONTE	81056.4	auxiliar de enfermagem	SMS	12.7.02 a 11.7.05
ROSELAINÉ DIAS DA SILVA	83016.6	professor	SMED	8.5.02 a 7.5.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 82 de 18.10.05 (processo 1.32559.05.4).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA	79172.3	enfermeiro	12.7.02 a 11.7.05
CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA	83772.4	enfermeiro	17.7.02 a 16.7.05
SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE	83356.6	enfermeiro	12.7.02 a 11.7.05
ANAMIR WEINGARTNER	83728.6	enfermeiro	15.7.02 a 14.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 83 de 18.10.05 (processo 1.37224.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
MIGUEL ÂNGELO RANGEL DA FONTOURA	84162.7	guarda municipal	SMDHSU	8.8.02 a 7.8.05
FABIANO SAMURIO	84165.0	guarda municipal	SMDHSU	5.8.02 a 4.8.05
MARIA CEDENI DE SOUZA SOARES	84366.4	monitor	SMED	29.8.02 a 28.8.05
TELMA ALMINHAN MACIEL	84202.1	monitor	SMED	28.8.02 a 27.8.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 84 de 18.10.05 (processo 1.32549.05.9).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MILTON VANDERLEI DA SILVA	84092.6	guarda municipal	29.7.02 a 28.7.05
HERALDO DOS SANTOS RIMOLI	84054.6	guarda municipal	29.7.02 a 28.7.05
TIAGO RODRIGUES NUNES	84075.1	guarda municipal	29.7.02 a 28.7.05
VIDALMIR SEVERO SCHULZ	84055.3	guarda municipal	30.7.02 a 29.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 85 de 18.10.05 (processo 1.32560.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
NATERCIA BARROS LESINA COIMBRA	83585.0	enfermeiro	8.7.02 a 7.7.05
VIRGINIA SELBACH BORGES	83838.3	enfermeiro	26.7.02 a 25.7.05
MARINES LOVATTO	83822.7	enfermeiro	26.7.02 a 25.7.05
FÁTIMA GASPARY PIRES	83762.5	enfermeiro	17.7.02 a 16.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 86 de 18.10.05 (processo 1.32202.05.9).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA	83831.8	enfermeiro	29.7.02 a 28.7.05
MARIALUIZA PRATES	83398.8	enfermeiro	3.7.02 a 2.7.05
ISABEL IOLANDA LAMB	83756.7	enfermeiro	16.7.02 a 15.7.05
MARAROSANI AZAMBUJA SOARES	79506.2	enfermeiro	26.7.02 a 25.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 87 de 18.10.05 (processo 1.32577.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
VERA LUCIA GOMES MANDIAN	83581.9	professor	10.7.02 a 9.7.05
SILVANA FERRAZ DA SILVA	83816.9	professor	26.7.02 a 25.7.05
MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO	83586.8	professor	9.7.02 a 8.7.05
ROBERTO CARLOS PINTO GARCIA	83749.2	professor	15.7.02 a 14.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 88 de 18.10.05 (processo 1.32552.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
CLEIA GONÇALVES DE FREITAS	83835.9	auxiliar de enfermagem	30.7.02 a 29.7.05
ANDERSON MORAES FAGUNDES	79144.2	auxiliar de enfermagem	22.7.02 a 21.7.05
LUIS CARLOS BITTENCOURT	81059.8	auxiliar de enfermagem	15.7.02 a 14.7.05
MAGDAGISELDASHWARZ	79190.5	auxiliar de enfermagem	11.7.02 a 10.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 89 de 18.10.05 (processo 1.32554.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE	83573.6	auxiliar de enfermagem	10.7.02 a 9.7.05
MARILDA DE SOUZA SANHUDO	79383.6	auxiliar de enfermagem	12.7.02 a 11.7.05
DANIEL RAMOS DE FRAGA	79374.5	auxiliar de enfermagem	12.7.02 a 11.7.05
JOEL CORREA ALVES	83837.5	auxiliar de enfermagem	31.7.02 a 30.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 91 de 18.10.05 (processo 1.31432.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO	83358.2	enfermeiro	SMS	5.7.02 a 4.7.05
ROMOALDO LUIZ ROMANI	84068.6	guarda municipal	SMDHSU	29.7.02 a 28.7.05
GILMAR MARIANI	84053.8	guarda municipal	SMDHSU	29.7.02 a 28.7.05
ALAN DERLI FLORES GOMES	84046.2	guarda municipal	SMDHSU	29.7.02 a 28.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 92 de 18.10.05 (processo 1.31433.05.7).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
FÁBIOLUCERO MORAES	84099.1	guarda municipal	30.7.02 a 29.7.05
LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA	84051.2	guarda municipal	29.7.02 a 28.7.05
FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	84043.9	guarda municipal	29.7.02 a 28.7.05
PAULO LORETO DE VARGAS	84154.4	guarda municipal	1º.8.02 a 31.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 93 de 18.10.05 (processo 1.31500.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ROSANE SIMAS GRALHA	84113.0	enfermeiro	31.7.02 a 30.7.05
ADRIANA MARIA MACHADO CABRAL	79510.4	enfermeiro	19.7.02 a 18.7.05
SILVIA AMÉRICO FLORES	81067.1	auxiliar de enfermagem	16.7.02 a 15.7.05
AMÁLIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO	79366.1	auxiliar de enfermagem	11.7.02 a 10.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 94 de 18.10.05 (processo 1.32571.05.4).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
NELY BUENO PINHEIRO	83771.6	auxiliar de enfermagem	17.7.02 a 16.7.05
ROSANGELA RODRIGUES DASILVEIRA	83224.6	auxiliar de enfermagem	19.7.02 a 18.7.05
MARIA PATRÍCIA CAMBRAI DA SILVA	79448.7	auxiliar de enfermagem	15.7.02 a 14.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 95 de 18.10.05 (processo 1.32548.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIALUCIA COSTA JACINTO	84085.0	guarda municipal	29.7.02 a 28.7.05
LAOR DOS SANTOS CLAUDINO	84047.0	guarda municipal	29.7.02 a 28.7.05
SANDRO DA SILVA FONTOURA	84073.6	guarda municipal	29.7.02 a 28.7.05
TAIS ENDRES REIS	84081.9	guarda municipal	29.7.02 a 28.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 114 de 30.10.05 (processo 1.32200.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ITANAJARALUIZ FERREIRA	79202.8	enfermeiro	18.7.02 a 17.7.05
MARIA ALICE MARTINS MADRUGA	79425.5	enfermeiro	12.7.02 a 11.7.05
JOSIMARA BOTOME	79168.1	enfermeiro	25.7.02 a 24.7.05
DULCE FONTOURA VASCONCELOS	83227.9	enfermeiro	8.7.02 a 7.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 115 de 31.10.05 (processo 1.31440.05.3).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
TADEU EDUARDO MOREIRA DE CASTRO	84045.4	guarda municipal	29.7.02 a 28.7.05

ALVARO GUSTAVO VILLEROY DOS SANTOS	84072.8	guarda municipal	29.7.02 a 28.7.05
SANDRO RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER	84130.4	guarda municipal	1º.8.02 a 31.7.05
ANA MARIA BOMBASSARO	84056.1	guarda municipal	29.7.02 a 28.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 116 de 31.10.05 (processo 1.40412.05.9).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
CELSO LUIS BERTOGLIO	84544.6	técnico em enfermagem	30.9.02 a 29.9.05
REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN	84389.6	técnico em enfermagem	3.9.02 a 2.9.05
MARIA ISABEL PINTO MARQUES	84400.1	técnico em enfermagem	9.9.02 a 8.9.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 117 de 31.10.05 (processo 1.31494.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
RODRIGO FERRÃO DA SILVA	84063.7	guarda-municipal	SMDHSU	29.7.02 a 28.7.05
CLOVIS PACHECO DA SILVA	83842.5	guarda-municipal	SMDHSU	29.7.02 a 28.7.05
DINORA CLAUDIA CENCI	83784.9	enfermeiro	SMS	19.7.02 a 18.7.05
CARLA DIPRA PEREIRA	83219.6	enfermeiro	SMS	11.7.02 a 10.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 118 de 31.10.05 (processo 1.32578.05.9).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO	83570.2	assistente administrativo	9.7.02 a 8.7.05
EDUARDO BECKER DA SILVEIRA DE VALHOS	83779.9	assistente administrativo	19.7.02 a 18.7.05
ALINE QUARTIERO TRAJANO	83803.7	assistente administrativo	24.7.02 a 23.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 119 de 31.10.05 (processo 1.32573.05.7).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
MONIQUE POITTEVIN MELEGA	83746.8	assistente administrativo	SMA	16.7.02 a 15.7.05
ZILDAMARIA MARTINS BORBA	83804.5	enfermeiro	SMS	23.7.02 a 22.7.05
DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL	79428.9	enfermeiro	SMS	11.7.02 a 10.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 120 de 31.10.05 (processo 1.32574.05.3).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
LIA MARIA MULLER BEUREN	83809.4	técnico em enfermagem	24.7.02 a 23.7.05
MARA CRISTINE PORTO DE FREITAS	83812.8	técnico em enfermagem	24.7.02 a 23.7.05
EDNA MARIA VIEIRA DE SOUZA	81655.3	técnico em enfermagem	24.7.02 a 23.7.05
HANDERSON NUNES DOS SANTOS	83836.7	técnico em enfermagem	30.7.02 a 29.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores

abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 121 de 31.10.05 (processo 1.31436.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
EDY CARLOS CARDOSO	84149.4	guarda-municipal	1º.8.02 a 31.7.05
CARLOS FOGASSO RIBEIRO	84059.5	guarda-municipal	1º.8.02 a 31.7.05
RODRIGO NUNES ZANINI	84066.0	guarda-municipal	29.7.02 a 28.7.05
RENÉ KUBIACHI SEIDLER	84071.0	guarda-municipal	30.7.02 a 29.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 122 de 31.10.05 (processo 1.40418.05.7).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
LUCIANA MARKUS	84532.1	assistente administrativo	SMA	16.9.02 a 15.9.05
FIRMINO AFONSO SCHUCK	84534.7	assistente administrativo	DEP	16.9.02 a 15.9.05
ROSSANO GRUNDLER	84522.2	assistente administrativo	SMAM	16.9.02 a 15.9.05
FLAVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES	84518.0	assistente administrativo	SME	13.9.02 a 12.9.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 123 de 31.10.05 (processo 1.32203.05.5).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARLETE FRITZ HAUCK	83760.9	médico	16.7.02 a 15.7.05
CHARLES PAN	83575.1	médico	5.7.02 a 4.7.05
LUCIANO SUAREZ SALDANHA	83566.0	médico	5.7.02 a 4.7.05
MARCOS BASTIANI PASA	83587.6	médico	9.7.02 a 8.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 124 de 31.10.05 (processo 1.40414.05.1).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANDRÉ GAFFRÉE BURNS	84491.0	Médico	6.9.02 a 5.9.05
LUCIANA GIL BARCELLOS SCALCO	84517.2	Médico	12.9.02 a 11.9.05
FERNANDA PAIVA BONOW	84515.6	Médico	12.9.02 a 11.9.05
TAIS SICADAROCHA	84401.9	Médico	6.9.02 a 5.9.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 125 de 31.10.05 (processo 1.32570.05.8).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA	79153.3	auxiliar de enfermagem	16.7.02 a 15.7.05
LAURA PACULSKI DE OLIVEIRA	83220.4	auxiliar de enfermagem	17.7.02 a 16.7.05
ANA CLÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA	79382.8	auxiliar de enfermagem	30.7.02 a 29.7.05
SILMAR TERESINHA RIOS	79368.7	auxiliar de enfermagem	12.7.02 a 11.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 126 de 31.10.05 (processo 1.37229.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
------	-------	-------	--------------------

ANDRÉA PORCHER ALVES	84112.2	técnico em enfermagem	5.8.02 a 4.8.05
IRENE DA SILVA AMORIM	84364.9	técnico em enfermagem	30.8.02 a 29.8.05
GISELE MARIA LANZ	84153.6	Técnico em Enfermagem	6.8.02 a 5.8.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 127 de 1º.11.05 (processo 1.40416.05.4).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
EVANIR GIROLETI BIANCHI	84370.6	guarda-municipal	2.9.02 a 1º.9.05
JORGE LUIS QUIROGA AMORIM	84375.5	guarda-municipal	2.9.02 a 1º.9.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 128 de 1º.11.05 (processo 1.37226.05.3).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
JULIA BOIKO WELKER	83775.7	enfermeiro	2.8.02 a 1º.8.05
MIRIAM DANI	84142.9	enfermeiro	5.8.02 a 4.8.05
ARLETE MORAES OLIVEIRA	84101.5	enfermeiro	2.8.02 a 1º.8.05
CLAUDIA REGINA ARRUDADA SILVA	84109.8	enfermeiro	2.8.02 a 1º.8.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 129 de 1º.11.05 (processo 1.31429.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA	79170.7	enfermeiro	2.7.02 a 1º.7.05
FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA	83791.4	enfermeiro	18.7.02 a 17.7.05
CÍNTIA BEATRIZ MOMO SELISTER	81011.9	enfermeiro	17.7.02 a 16.7.05
CRISTINE KUCHTA STELLO	83767.4	enfermeiro	16.7.02 a 15.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 130 de 1º.11.05 (processo 1.37222.05.8).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANDRÉIA RODRIGUES SOARES	84182.5	guarda-municipal	13.8.02 a 12.8.05
MARCO ANTÔNIO DIEZ LEAL	84174.2	guarda-municipal	8.8.02 a 7.8.05
EMILENE GUIMARÃES OLIVEIRA	84368.0	guarda-municipal	26.8.02 a 25.8.05
FLAMARION PERES LEAL	84172.6	guarda-municipal	7.8.02 a 6.8.05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.55079.05.9 – Indefere, em 12.1.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo a arrecadação, a ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, auxiliar de serviços técnicos, 46948.6, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

O GERENTE do Diário Oficial de Porto Alegre

TORNA INSUBSISTENTE a publicação do Ato 1/06 de 29.12.05 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, inserida erroneamente na edição 2694 de 10 de janeiro de 2006, deste jornal. (Processo 1.60063.03.6).

CÂMARA

LEI N. 9.938, DE 18 DE JANEIRO DE 2006.

Veda a realização de concursos públicos municipais aos sábados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a realização de concursos públicos municipais aos sábados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE JANEIRO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal

DESIGNA os procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776.6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS 18594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387.2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS 12.281, para representarem a Casa, em juízo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70013982236, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, através da Portaria 51, de 18.1.06 (processo 457/06)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, bem como os artigos 50 e 51 da Lei nº 8.666/93

ALTERA, de 12.1 a 10.2.06, a condição de participação de ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390.5, assistente legislativo II, que passa a ser suplente, na Portaria 270 de 22.3.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 48 de 17.1.06 (processo 1874/05)

INCLUI, a contar de 1º.2.06, como suplente, LEONARDO RIBEIRO CÉSAR, supervisor de gabinete parlamentar, 2955.3, na Portaria 270 de 22.3.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 47 de 17.1.06 (processo 1874/05)

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO ALERTA À POPULAÇÃO

Considerando:

A) a inspeção realizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que constatou irregularidades na qualidade dos produtos produzidos pelo Laboratório Avamiller de Cosméticos Ltda., em especial nos **ESMALTES PARA UNHAS**, popularmente conhecidos pelas marcas **XUXA BY IMPALA; ANGÉLICA BY IMPALA; AREZZO BY IMPALA; IMPALA; EVOLUTION E HIPOALERGÊNICO;**

B) a Resolução – RE 66, de 10 de janeiro de 2006, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

C) o artigo 7º da Lei Federal 6360, de 23.09.1976; o artigo 8º e o § 1º do artigo 148, do Decreto 79.094, de 5.01.1977 e o constante na Lei Federal 6437, de 20.08.1977;

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os estabelecimentos comerciais de Porto Alegre e comunica à população que:

1 - está **SUSPENSA** a distribuição, a comercialização e o uso dos produtos fabricados pelo **LABORATÓRIO AVAMILLER DE COSMÉTICOS LTDA.**, relacionados em anexo;

2 - os usuários dos produtos suspensos que possuírem os produtos relacionados neste edital deverão suspender o uso, sob risco de prejuízo à saúde;

3 - todos os estabelecimentos que possuírem em seus estoques os produtos relacionados neste edital de notificação, deverão suspender imediatamente a distribuição e comercialização dos mesmos, permanecendo estes produtos no estabelecimento até ulterior deliberação, a ser expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

4 - os proprietários e responsáveis técnicos dos estabelecimentos que possuírem os produtos, ora suspensos de distribuição e comercialização, permanecerão na qualidade de fiéis depositários dos mesmos, até ulterior deliberação sobre o destino final destes produtos;

5 - o não atendimento da disposição contida neste edital de notificação, constitui infração sanitária em conformidade com os artigos 168, 169 e 194 da Lei Complementar Municipal 395, de 26 de dezembro de 1996, sujeitando o infrator a processo e penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

DENISE AERTS,
Coordenadora-Geral de
Vigilância em Saúde.

ANEXO

Suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso dos produtos abaixo, fabricados pelo laboratório avamiller de cosméticos Ltda.

MARCA XUXA BY IMPALA:

esmalte cremoso xuxa by impala, base fortalecedora xuxa by impala, esmalte cremoso xuxa by impala duende, esmalte perolado xuxa by impala jeans, esmalte transparente xuxa by impala, esmalte xuxa by impala, esmalte xuxa by impala cremoso, esmalte xuxa by impala glitter, esmalte xuxa by impala glitter splendid, esmalte xuxa by impala nakarado, esmalte xuxa by impala perolado, esmalte xuxa by impala primavera verao perolado, esmalte xuxa by impala suave cobertura, esmalte xuxa by impala transparente, esmalte transparente xuxa by impala coleção flores naturais, esmalte xuxa by impala coleção flores naturais, removedor de cutícula xuxa by impala.

MARCA HIPOALERGENICO:

esmalte perolado impala hipoalergénico, esmalte transparente impala hipoalergénico, removedor de esmaltes impala tiresmalt hipoalergénico.

MARCA ANGÉLICA BY IMPALA:

removedor de cutícula angelica by impala, base fortalecedora angelica by impala, base vitamínada angelica by impala, esmalte angelica by impala cremoso, esmalte angelica by impala glitter, esmalte angelica by impala incolor, esmalte angelica by impala perolado, esmalte angelicaby impala suave cobertura, esmalte angelica by impala transparente, oleo secante angelica by impala, super brilho angelica by impala, removedor de cutícula angelica by impala.

MARCA EVOLUTION:

esmalte incolor linha de tratamento impala evolution, esmalte perolado evolution impala, esmalte impala evolution, esmalte impala evolution afro, esmalte impala evolution cremoso, esmalte impala evolution diabolic, esmalte impala evolution diabolic cremoso, esmalte impala evolution diabolic perolado attraction, esmalte impala evolution nakarado, esmalte impala evolution top model perolado, esmalte impala evolution top model transparente, esmalte impala evolution transparente, esmalte perolado evolution impala, base seda linha de tratamento impala evolution, esmalte evolution, esmalte cremoso impala evolution,

esmalte impala evolution cremoso, esmalte impala evolution perolado, esmalte impala evolution perolado, esmalte impala evolution style, esmalte incolor linha de tratamento impala evolution, esmalte perolado impala evolution, esmalte transparente impala evolution cantada, impala evolution base fortalecedora 499, impala evolution base para unhas fracas 498, impala evolution base vitaminada 500, impala evolution linha tratamento emoliente de cuticula, impala evolution oleo secante para unhas 502, impala evolution super brilho, removedor de cutículas impala evolution 497.

MARCAIMPALA:

esmalte cremoso impala, tiresmalt impala, oleo secante impala, base seda impala, base para unhas fracas impala, super brilho impala, esmalte infantil impala kids, impala care stop it inibidor do habito de roer as unhas, esmalte bete balanço by impala glitter, esmalte bete balanço by impala nakarado, esmalte bete balanço by impala perolado, esmalte bete balanço by impala cremoso, esmalte cremoso impala criative brasileira, esmalte impala amore mio perolado, esmalte impala laços de amor cremoso gatinha, esmalte impala laços de amor perolado, esmalte impala laços de amor transparente, esmalte lapis by impala, esmalte brilho cromado com d' pantenol cromo impala, esmalte brilho cromado com silicone cromo impala, esmalte cremoso impala estilo, esmalte cremoso in marrocos impala, esmalte cromo coleção impala, esmalte cromo coleção impala com d pantenol, esmalte cromo coleção impala ouro, esmalte cromo coleção impala prata, esmalte impala club, esmalte impala red's, esmalte mega shine coleção impala, esmalte nakarado impala marte, impala care no chip gel hidratante para as unhas, impala care nutrient 3 oleo nutriente trifasico para unhas e cutículas, impala care protection solução antisséptica para unhas, impala care recover recuperador para unhas com queratina, impala care smooth base niveladora para as unhas, recuperador de esmalte dilui impala, removedor de esmalte tiresmalt impala com lanolina, removedor de esmalte tiresmalt impala maval, removedor de esmalte tiresmalt impala com glicerina, removedor de esmalte tiresmalt impala com silicone.

MARCAAREZZO: esmalte arezzo by impala.

COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO

ATA 98/05

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às quatorze horas, reuniu-se no SESCON-RS, Rua Augusto Severo, 168 a Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre-CME- POA, constituída pelo Decreto Municipal n.º 11.468, de 28 de março de 1996, cuja composição é tripartite e paritária com representantes do Governo, dos Empresários e dos Trabalhadores de acordo com as normas estabelecidas na Resolução N.º 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador de 18 de abril de 1995. Estiveram presentes nesta reunião, os seguintes representantes: Olemar Teixeira (Sescon-RS), Aldoir Machado Borges (SINE Montaury), Ozana de Paula (Fgtas / SINE), Antônio Moisés S. Pinto (SINE- Zona Sul), Angela Nunes Dias (DETT), Letícia Marin (SMIC), Alaor Antonio Schultz (Sind. Met. POA), Silvana Correia Presser (SENAT), Joni Frank Nunes da Costa (GARANTIA-RS), Márcio Pazinato (AJE), Rosa Maria Frasca Santana (PORTOSOL), Lúcia Helena Votto (SENAI), Evandro Barros Behr (FGTAS), Marcos Munhoz (SINDEC), Tânia Ruchinsque (SINDEC), Clóvis Oliveira (SINE Vida), Edgar Cariboni (SINE Mauá), Clarissa Teixeira (CAPTARE), Darci Ávila Ferreira (CAIXA-RS), Dulcimar Portella de Souza (FASC), Maria Helena Oliveira (SEMAPI), Paulo Roberto Wisst (SEBRAE), Roberto Jaeger (SINDILOJAS), Valdir Júnior Sperinde da Silva (SMGL), Karina Salomoni (SENAT), José Roberto Pires (SESCON-RS), Kevin Krieger (SMDHSU), Márcia Dellius (SENAC), Ary Dias Cabelleiro (SINDILOJAS), Anápio de Souza Ferreira (FGTAS). O Sr. Olemar Teixeira iniciou os trabalhos com a pauta: Ponto 1- Informes, 2- Apreciação da ata da reunião de 24/11, 3- Qualificação Profissional – Planos 2006, 4- Frentes de Trabalho, 5- Projeto CREDIMICRO da CAIXA-RS, 6- Presidência da CME para 2006 – Bancada do Governo e 7- Assuntos Gerais que foi aprovada pelos presentes. 1- O Sr. Olemar Teixeira informa que o GT da CME formado para analisar os projetos de qualificação encaminhados e propor um plano para 2006 formado por: Portela (FASC), Alaor (STIMMEPA), Giselda (SINE), Letícia (SMIC), Tânia (SINDEC), Marcos (SINDEC), Jose Alberto (CME), Maria Helena (SEMAPI), Márcio (AJE), Silvana (SENAT) e Olemar Teixeira (SESCON-RS) reuniram-se em 10, 16 e 21/11 e 8/12, analisaram e elaboraram a proposta que será apresentada na reunião de hoje para o Planteq 2006. Disse que a Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre, através do seu presidente Sr. Olemar Teixeira participou da reunião do Conselho do Orçamento Participativo da temática Desenvolvimento Econômico em 05-12 onde foi apresentada a CME e discutidas ações em conjunto e que a CME participou da Cerimônia de Entrega de Certificados do Cursos Profissionalizantes da parceria Pão dos Pobres/SENAI no dia 9 de Dezembro de 2005, representada pelo Sr. Portela. O Evento foi na Fundação Pão dos Pobres de Sto. Antônio e os cursos foram: eletricidade predial e industrial, marcenaria, serralheria e mecânica automotiva. 2- A ata da reunião de 24-11 foi lida e após aprovada pelos presentes. 3- O Sr. Olemar Teixeira informa que foi distribuído aos presentes duas tabelas que contém a totalidade de solicitações de cursos para o Planteq 2006 no valor de 4 milhões e a outra no valor de 956 mil que é a proposta elaborada pelo GT de Qualificação da CME. A Sra Tânia solicita que seja incluído na proposta do GT o curso de Preparação para o Mercado de Trabalho solicitado pela Força Sindical o que foi aprovado pelos presentes. A Sra Maria Helena esclarece que o GT considerou para elaborar a propostas os projetos destinados às populações mais vulneráveis do mercado de trabalho e também cursos com mais empregabilidade para os desempregados e também ações de informática que são uma exigência do mercado de trabalho. A Sra Rosa parabeniza o GT pela heterogeneidade e abrangência do plano. A CME após estes esclarecimentos aprovou o Planteq 2006 para Porto Alegre que deve ser encaminhado a STCAS até o final de dezembro. O Sr. José Alberto apresentou o Plano de Trabalho relativo ao Planteq Porto Alegre para execução em 2006 do convenio entre o Ministério do trabalho e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre que atenderá 705 pessoas e

um recurso previsto de R\$ 357.207,13, conforme detalhamento constante no Anexo I do Plano que foi aprovado pela CME, que solicitou participar e ser informada das diversas etapas do mesmo. 4- O Sr. José Alberto informou aos presentes que foi encaminhado ofício do Movimento dos Trabalhadores Desempregados solicitando a CME parecer referente ao Projeto Frentes de Trabalho a ser desenvolvido em Porto Alegre com 20 vagas destinadas a trabalhadores excluídos do Mercado de Trabalho. Após esclarecimentos sobre o programa a Sra Maria Helena sugere que a CME se manifeste favoravelmente e que solicite a SCTAS que a CME seja informada das próximas etapas do programa o que foi aprovado pelos presentes. O Sr. Joni apresenta o CREDIMICRO que é o programa de microcrédito da Caixa-RS, desenvolvido em parceria com SEDAI, SEBRAE, Federação das Câmaras dos Dirigentes Lojistas- FCDL e Banrisul, para ser implementado com as prefeituras gaúchas. Os recursos para financiamento são próprios da Caixa-RS e repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES. Como peça fundamental da viabilidade do Programa, foi criada a Associação Garantidora de Crédito do RS - Garantia-RS, a fim de dar segurança às operações, através da constituição de um fundo de aval, que poderá alavancar em até 10 vezes o aporte financeiro feito pelo município parceiro. É uma alternativa de crédito para as pessoas físicas e jurídicas do setor formal e informal que não tem acesso ao sistema formal de crédito (sistema bancário tradicional) e que desejam montar, ampliar ou obter capital de giro para um pequeno negócio, atende pessoas físicas e jurídicas que possuam um pequeno negócio e que tenham baixa renda. Mas também oferece oportunidades a cooperativas ou associações já constituídas que associem o trabalho à gestão do empreendimento. O Sr. Darci Ferreira complementa que além de convênio com a Prefeitura podem ser firmadas também parcerias com outras instituições para implantação do programa no município, citando que os sindicatos podem formalizar convênio com a CAIXA-RS. A Sra Maria Helena questiona se os formandos do Planteq podem ter acesso ao financiamento, considerando que normalmente estão desempregados e tem restrições cadastrais. O Sr. Joni esclarece que para ter acesso ao programa é feita uma avaliação cadastral e as restrições barram o acesso ao programa e que o recurso destina-se à produção. 7- O Sr. Olemar Teixeira apresenta o relatório de atividades da CME em 2005 que passa a integrar a presente ata, sugerindo que o mesmo seja encaminhado para os vereadores, secretários municipais, sindicatos, DRT e Comissão Estadual o que foi aprovado pelos presentes. 6- O Sr. Olemar Teixeira disse que seu mandato como presidente está no final e que conforme o regimento interno da CME a presidência é exercida no sistema de rodízio, sendo que 2006 será a bancada do governo que presidirá a CME. Solicita a bancada do Governo que indique o candidato. O Sr. Portella disse que representa a FASC na CME e que é candidato da bancada do governo para o exercício do mandato em 2006, sendo sua indicação aprovada por todos e eleito como Presidente para o mandato em 2006. O Sr. Olemar Teixeira parabeniza o Sr. Portella e lê o discurso de final de mandato que passa a integrar a presente ata. O Sr. Portella agradece a todos e solicita colaboração para um trabalho conjunto na CME em prol dos excluídos. Encerrou-se os trabalhos às 16 horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim, José Alberto Jonher, Secretário Executivo da CME/POA, e pelos demais presentes.

COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO

ATA 99/05

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às quatorze horas, reuniu-se extraordinariamente na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Av. Osvaldo Aranha, 308 a Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre- CME- POA, constituída pelo Decreto Municipal n.º 11.468, de 28 de março de 1996, cuja composição é tripartite e paritária com representantes do Governo, dos Empresários e dos Trabalhadores de acordo com as normas estabelecidas na Resolução N.º 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador de 18 de abril de 1995. Estiveram presentes nesta reunião, os seguintes representantes: Olemar Teixeira (Sescon-RS), Dulcimar Portella de Souza (FASC), Aldoir Machado Borges (SINE Montaury), Gizelda Costa (SINE- Senalba), Roberto Jaeger (SINDILOJAS), Reinaldo Jorge Zaghetto (SINE TUDO FÁCIL), Ozana de Paula (Fgtas / SINE), Antônio Moisés S. Pinto (SINE- Zona Sul), Letícia Marin (SMIC), Silvana Correia Presser (SENAT), Lúcia Helena Votto (SENAI), Marcos Munhoz (SINDEC), Tânia Ruchinsque (SINDEC) e Clóvis Oliveira (SINE Vida). O Sr. Dulcimar Portella iniciou os trabalhos com a pauta: Ponto 1- Informes, 2- Adequação do Plano de Qualificação Profissional 2006, 3- Alteração do Regimento Interno, 4- Criação do GT para transformar a CME em Conselho e 5- Assuntos Gerais que foi aprovada pelos presentes. 1- O Sr. Portella informa que a reunião extraordinária foi necessária para que o Planteq Porto Alegre seja adequado às orientações da STCAS/CTPE. Informa também que a CME participou da Cerimônia de Entrega de Certificados dos Cursos Profissionalizantes do Pão dos Pobres no dia 12 de Dezembro de 2005, representada pelo Sr. Portela. O Evento contou com a presença do Presidente da CARRIS e Secretário de Educação de Brasília, participou também da reunião da Comissão Estadual em 14-12 e do coquetel de encerramento, da reunião do Fórum Gaúcho de Microfinanças em 16-12 onde foi reafirmada a parceria para realização de seminários em 2006, da cerimônia de formatura do Calábria em 16-12 com 280 formandos e que em 20-12 o GT de Qualificação reuniu-se com o Diretor da STCAS, Sr. Carlos Buzatti para tratar do Plano 2006 e em 21-12 o GT de qualificação reuniu-se no SEMAPI com uma técnica da STCAS para adequar o Plano 2006 às determinações da STCAS/CTPE. 2- O Sr. José Alberto disse que em 15/12 a CME recebeu o Ofício 253/2005, do DETRAB/STCAS que trata da definição das demandas para o Planteq 2006 e que o recurso destinado ao município é de R\$ 311 mil reais. O Sr. Portella complementa dizendo que o Plano elaborado e aprovado pela CME em 12-12 não está de acordo com as orientações, sendo que não devem ser atendidas demandas de entidades e sim haver indicações de cursos cujo população prioritária é o desempregado cadastrado no SINE e conforme a reunião entre a CME e STCAS os públicos especiais deverão ser atendidos com 30% dos recursos do RS a cargo da STCAS e que a articulação será via FASE, CUT e Força Sindical. A Sra Gizelda disse ser favorável aos cursos focados com população

prioritária e o restante vinculado ao SINE. O Sr. Portella salienta que as orientações da STCAS/CTPE vieram no final do processo sem que as CMEs tivessem tempo para se adequarem, pois a construção do Plano começou em setembro junto à população e entidades. O Sr. Olemar Teixeira questiona se as orientações e a distribuição dos recursos está dentro da legalidade, caso contrário a CME deve recorrer desta decisão, sugerindo que as assessorias jurídicas dos sindicatos se posicionem o que foi ratificado pelo Sr. Roberto Jaeger. O Sr. Portella propõe que a CME solicite à STCAS um prazo maior para adequar o Plano e que o GT reúna-se para fazer este procedimento, o que foi aprovado pelos presentes. 3- O Sr. Portella propõe que o Regimento Interno seja alterado no Artigo 6º que trata da Presidência da CME, criando o cargo de Vice-Presidente e garantindo que o presidente eleito não seja substituído pela entidade durante o mandato, desde que se mantenha vinculado à sua bancada, o que foi aprovado pelos presentes e indica a Sra. Letícia Marin para exercer a Vice-Presidência.

cia. 4- O Sr. Portella propõe que seja criado um GT para estudar a viabilidade de transformar a CME em Conselho, o que permitiria ampliar sua atuação com melhor estrutura e previsão orçamentária, o que foi aprovado pelos presentes, sendo o GT formado pelo Srs. Olemar Teixeira, Márcio Pazinato, Roberto Jaeger, Dulcimar Portella e Sras Ozana, Letícia, Fátima, Maria Helena e Tânia, contanto com a assessoria jurídica da Governança Local que coordena os conselhos no município. 6- O Sr. Portella sugere que seja mantida a terceira quinta de cada mês as 14 horas para as reuniões mensais da CME em 2006, o que foi aprovado pelos presentes, ficando o calendário de ser apresentado na reunião de janeiro para os ajustes necessários. A Sra Letícia Marin agradece a sua indicação e solicita a colaboração de todos para que a CME tenha sucesso em suas ações. Encerrou-se os trabalhos às 15h30min, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim, José Alberto Jonher, Secretário Executivo da CME/POA, e pelos demais presentes.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ALMM Focus Videocirurgia Ltda., CNPJ 02948119/0001.16 e Inscrição Municipal 173988.2.7, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 75 e 101 a 125, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012006000646 de 17.1.06, na Delegacia de Polícia Civil On Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2005.

ALMM Focus Videocirurgia Ltda.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Rúbia Signor de Oliveira ME, CGC 000962382/0001.34 e Inscrição Municipal 149024.2.7, comunica o extravio do livro de ISSQN número 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 68 de 14.1.06, na 12ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2005.

Rúbia Signor de Oliveira ME.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATO 1/06 PROCESSO 005.001377.01.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Redivo Ltda

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de veículo tipo caminhão caçamba com motorista.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam as partes em prorrogar o presente instrumento, Caminhão Caçamba, com motorista, placa ICF 3168, pelo terceiro período de 12 meses, que será de 11 de janeiro de 2006 à 10 de janeiro de 2007.

MODALIDADE: Concorrência 1/01.

EXTRATO DE CONTRATO 2/06 PROCESSO 005.001377.01.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Redivo Ltda

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação de veículo tipo caminhão caçamba com motorista.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam as partes em prorrogar o presente instrumento, Caminhão Caçamba, com motorista, placa ICI 1501, pelo terceiro período de 12 meses, que será de 11 de janeiro de 2006 à 10 de janeiro de 2007.

MODALIDADE: Concorrência 1/01.

EXTRATO DE CONTRATO 3/06 PROCESSO 005.001377.01.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes R. N. Freitas Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de veículo tipo caminhão caçamba com motorista.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam as partes em prorrogar o presente instrumento, Caminhão Caçamba, com motorista, placa IKJ 3695, pelo terceiro período de 12 meses, que será de 11 de janeiro de 2006 à 10 de janeiro de 2007.

MODALIDADE: Concorrência 1/01.

EXTRATO DE CONTRATO 4/06 PROCESSO 005.001377.01.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transbilham Transportes Ltda.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de veículo tipo caminhão caçamba com motorista.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam as partes em prorrogar o presente instrumento, Caminhão Caçamba, com motorista, placa IHF 7050, pelo terceiro período de 12 meses, que será de 11 de janeiro de 2006 à 10 de janeiro de 2007.

MODALIDADE: Concorrência 1/01.

EXTRATO DE CONTRATO 5/06 PROCESSO 005.001377.01.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Gelzus Transportes Ltda.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de veículo tipo caminhão caçamba com motorista.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam as partes em prorrogar o presente instrumento, Caminhão Caçamba, com motorista, placa CZB 2160, pelo terceiro período de 12 meses, que será de 11 de janeiro de 2006 à 10 de janeiro de 2007.

MODALIDADE: Concorrência 1/01.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6/06 PROCESSO 005.003799.03.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO REAJUSTE:

Acordam as partes em reajustar o contrato em 5,18%, servindo como indexador o IGP-M, no período compreendido entre 19 de julho de 2004 à 17 de outubro de 2005, passando o serviço de locação de máquinas/equipamentos, o preço, a vigorar a partir de 18 de outubro de 2005, como segue:

Grupo 1.1.1- TATOR DE ESTEIRAS

Preço hora: R\$ 124,20;

Grupo 1.1.2- ESCAFADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRAS

Preço hora: R\$ 83,46 ;

Grupo 1.1.4- PÁ-CARREGADEIRA DE RODAS

Preço hora: R\$ 62,46 ;

Grupo 1.1.5- RETRO-ESCAFADEIRA

Preço hora: R\$ 36,17 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 1/06 PROCESSO 001.055198.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOTES: 1, 6, 9, 10, 11.

COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. LOTE: 8.

PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. LOTES: 3, 4, 7.

PRO-COOKING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. LOTE: 5.

SUPERMERCADO LINASSI LTDA. LOTES: 2, 12, 13.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 5/06 (Referente ao BID 241) –

PROCESSO 001.003095.06.1, aquisição de software geoprocessamento e microcomputador, para a Secretaria Municipal da Administração/Projeto Modernização Administrativa, com recursos da contrapartida municipal ao contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desen-

volvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 6 de fevereiro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 10 de fevereiro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 6/06 (Referente ao BID 231) – PROCESSO 001.003096.06.8, aquisição de software para gestão de relacionamento, para a Secretaria Municipal da Administração/Projeto Modernização Administrativa, com recursos da contrapartida municipal ao contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 6 de fevereiro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 10 de fevereiro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.
 Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor .

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS 5/06 PROCESSO 001.056524.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS , informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. ITENS: 2, 3, 10, 14, 32, 43, 46, 47, 50.
J. B. MARTINS - ME. ITENS: 1, 4, 5, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 49.

ITEM SEM COTAÇÃO: 51.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 7, 8, 11, 27, 31, 41, 42, 45, 48.
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, confor-

me o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS 7/06 PROCESSO 001.056256.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS , informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
M. B. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ITENS: 9, 11, 12, 15.
SERRA AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 16.
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.



TOMADA DE PREÇOS 1/06 PROCESSO 003.080010.06.7

OBJETO: Aquisição de materiais diversos, reagentes e vidraria para laboratório.

DATA de abertura: 7 de Fevereiro de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS PREGÃO ELETRÔNICO 100/06 PROCESSO 003.080026.06.0

OBJETO: Aquisição de mangueiras de borracha, tipo água-ar cordonel.
PRAZO limite para inserção de propostas: até às 10h do dia 1º de fevereiro de 2006;

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 1º de fevereiro de 2006;
INÍCIO da disputa: às 14h30min. do dia 1º de fevereiro de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da

seguinte licitação:

PREGAO FISICO 13/05 - 003080478050

OBJETO: Peróxido de Hidrogênio.

Item 1 - QUIMISA S/A

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Seção de Compras.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 183/05 PROCESSO 003.080478.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Membrana filtrante em fibra de vidro

LOTE 1 - Carvalhaes Produtos para Laboratório Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A CNPJ 92.821.701/0001-00

OBJETO Contratação de duas assinaturas anual do Jornal Zero Hora.

VALOR: R\$ 1.100,00

DOTAÇÃO: 800-2355-33.90.39..01.00

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação no período de 23 de abril de 2006 até 22 de abril de 2007 para a renovação da assinatura de código 1733712 e de 1º de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2007 para a aquisição de uma nova assinatura.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.056533.05.5

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda CNPJ 92.757.798/0001-39

OBJETO :Contratação de duas assinaturas anual do Jornal Correio do Povo.

VALOR: R\$ 468,00

DOTAÇÃO: 800-2355-33.90.39..01.00

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação no período de 1º de abril de 2006 até 31 de março de 2007 para a renovação da assinatura de código 9810447 e de 1º de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2007 para a aquisição de uma nova assinatura.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.056533.05.5

CONTRATADO: Cia Jornalística J C Jarros CNPJ 92.785.989/0001-04

OBJETO Contratação de duas assinaturas anual do Jornal do Comércio.

VALOR: R\$ 792,00

DOTAÇÃO: 800-2355-33.90.39..01.00

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação no perí-

odo de 29 de janeiro de 2006 até 29 de janeiro de 2007 para a renovação da assinatura de código 75560 e de 1º de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2007 para a aquisição de uma nova assinatura.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.056533.05.5

CONTRATADO: Empresa Jornalística Pampa Ltda CNPJ 93.208.031/0001-13

OBJETO Contratação de duas assinaturas anual do Jornal o Sul.

VALOR: R\$ 936,00

DOTAÇÃO: 800-2355-33.90.39..01.00

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de doze meses a contar da aprovação do empenho pelo Secretaria Municipal da Fazenda .

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.056533.05.5

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



LICITAÇÕES

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa a data de recebimento dos envelopes e abertura das licitações conforme segue:

CONCORRÊNCIA 1 001.057633.05.3

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
ABERTURA: 23 de fevereiro de 2006 às 9h, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

CONCORRÊNCIA 2 001.057631.05.0

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Leste, no Município de Porto Alegre.

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2006 às 10h30min, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

CONCORRÊNCIA 3 001.057632.05.7

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Centro, no Município de Porto Alegre.

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2006 às 14h, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

CONCORRÊNCIA 4 001.057630.05.4

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conser-

vação corretiva do sistema pluvial, na Zona Sul, no Município de Porto Alegre.

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2006 às 16h, na sala do diretor da divisão de obras e projetos, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Editais poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O valor para aquisição do Edital é R\$ 12,00, ou mediante

entrega de um disquete 3 1/2.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN,
Diretor-Geral Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 47/05
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a habilitação das empresas CONSIST SOFTWARES LTDA. E INTEGRWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente à Concorrência 47/05, que trata da aquisição de software para geração Interface Gráfica, conforme ata emitida, à disposição no Setor de Licitações da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. Fica definida a data de 27 de janeiro de 2006, às 9h30min, na sala de licitações da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "proposta", caso não haja interposição de recurso.

No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

ERRATA
PREGÃO 1/06

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do item 6.6 do edital, Onde lê-se "o prazo de entrega será de 15 dias", leia-se "...entrega será 30 dias após assinatura do respectivo contrato".

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.063454.00.9.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. - PNCQ.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por doze meses e reajuste dos valores contratados.
PRAZO: Prorrogado por doze meses a partir de 1º de janeiro de 2005.
PREÇO: Valor mensal R\$ R\$ 347,05.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/05

OBJETO: Videocassete
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3188 E.D.AZAMBUJA & CIA.LTDA. 366,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/05

OBJETO: Aquisição de Lâmpada para Projetor
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3144 Q.LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 1.190,00

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 9/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Voltagem Comercial Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos e de ferragem.
VALOR ESTIMADO: R\$ 35.160,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 21/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Voltagem Comercial Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de conexões, gases e perfis.
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 53/05
PROCESSO 001.049185.05.5
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a Soliel Instaladora Elétrica Ltda, interpôs recurso contra o resultado da Tomada de Preços em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até cinco dias úteis.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 3 à Carta Contrato 5/02
Convite 2/02
PROCESSO: 004.002883.01.5
FIRMADO em: 12 de janeiro de 2006
PRAZO: Fica acrescido de 6 meses, vigorando até 31 de junho de 2006
PREÇO: O preço acordado da Carta Contrato fica acrescido de R\$ 2.340,00, reajustando-se o custo mensal para R\$ 390,00

Em 20 de janeiro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 2/05
JULGAMENTO DE RECURSO
NOTIFICAÇÃO – ANULAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos veículos da frota da Empresa Pública de Transporte e Circulação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO comunica às empresas licitantes da intenção de anulação do certame, por vício no instrumento convocatório, por não constar a legislação pertinente à regulamentação das atividades do objeto e dos critérios utilizados na vistoria das instalações, da licitação em epígrafe. A íntegra do julgamento dos recursos da fase de habilitação, no qual se encontra a base para a intenção de anulação, está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na R. João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para ampla defesa de cinco dias úteis, como disposto no artigo 49, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

TOMADA DE PREÇOS 1/05
PROCESSO 001.039163.05.9
JULGAMENTO DE RECURSO
(CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela licitante PORTSERV – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda., contra julgamento da Comissão de Licitação proferido em 29 de dezembro de 2005, no qual restou classificada em primeiro lugar a proposta comercial apresentada pela licitante META Cooperativa de Serviços Ltda.

O recurso interposto foi julgado improcedente, ficando mantida desta forma a classificação proferida pela Comissão de Licitação, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre de 2 de janeiro de 2006, folha 11.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



Câmara Municipal de Porto Alegre

CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 2/06
PROCESSO 7111/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, com relação ao Pregão Eletrônico 2/06 (Processo 7111/05), que trata da aquisição de pneus novos para Kombi, que, em razão da constatação de que as especificações dos pneus não atenderiam às necessidades deste Legislativo, resultou este cancelado.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

Consumo de água de poços e fontes deve ser evitado

A Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) alerta que fontes e poços rasos não devem ser utilizados como alternativa de consumo. A proximidade com esgotos apresenta risco de contaminação por bactérias, e a ingestão de água contamina-

da pode ocasionar doenças graves como hepatite A, além vômitos, diarreias e outros problemas de saúde. Crianças e idosos são os mais suscetíveis.

Água mineral

Outro cuidado que o consumidor deve ter é em relação ao consumo de água mineral. Nos meses de verão, cresce o número de empresas no mercado de distribuição de água mineral sem a devida habilitação legal para a atividade e, muitas vezes, sem garantia da procedência da água. É necessário verificar se a empresa distribuidora possui o Alvará Sanitário expedido pela CGVS/SMS. Além disso, não devem ser comprados galões sem rótulo, pois muitos distribuidores que oferecem água a um custo mais baixo se abastecem em fontes contaminadas com coliformes fecais.



João Florin - PMPA

Fontes e poços rasos não devem ser utilizados

Hospital Presidente Vargas chama residentes

O Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) divulgou os resultados da seleção para as residências médicas. Foram classificados sete candidatos para gineco-obstetrícia e 11 na pediatria. Os classificados devem comparecer para matrícula hoje, na sala 709 do HMIPV, 7º andar, bloco C. Suplentes começam a ser chamados por telefone, a partir de amanhã, por ordem de classificação. Os documentos necessários são cópias do CPF, RG, CRM, número de conta corrente no Banco do Brasil, número de inscrição no INSS e duas fotos 3 x 4.

Gineco-obstetrícia – classificados: Juliana Farias Bidart Piccoli, Simone Martins Silveira, Vanessa Maldotti, Regina Pedrini Braga, Estela Gelain Junge, João Paulo Bilibio e Alesandre Dantas Lopes.

Pediatria – classificados: Ana Paula Boccacius, Heloisa Ribeiro Fernandes, Laura Weigert Menna Barreto, Jaqueline Pompeo, Ludmila Dalben Schatschneider, Barbara Verza, Priscila Coelho Amaral, Fabiana Taugen, Aline Pifano Neto Quintal, Ricardo Schmidt e Marina Susin Frizzo.

Divulgado balanço parcial do Refis

Os contribuintes porto-alegrenses têm até o dia 31 de março para aderir ao Refis Municipal. O Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura possibilita o pagamento, parcelamento e reparcelamento de débitos no IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e ISQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

De acordo com levantamento divulgado pela Secretaria Municipal da Fazenda, até o dia 19 de janeiro, 21.627 pessoas aderiram ao programa, resultando em R\$ 74,7 milhões negociados. No lançamento do programa, cuja primeira fase foi de 5 de outubro a 30 de dezembro, a expectativa era que aproximadamente 10 mil contribuintes aderissem ao programa. A procura foi além do esperado, fazendo com que o Executivo solicitasse à Câmara Municipal a prorrogação do prazo, até 31 de março. “Trabalhamos com o prazo dilatado, o que é importante nesta época do ano em que muitos viajam”, afirmou o secretário municipal da Fazenda.

Nesta segunda fase, o Refis manterá as mesmas condições da primeira. O parcelamento no caso do IPTU aumenta de 36 para 60 vezes; no ISSQN, de 60 para 120 parcelas. Além disso, o desconto na multa de mora é de 90% para pagamento à vista e de 80% a 10% se o débito for parcelado. Contribuinte com dívida em execução judicial também pode aderir ao programa.

Ivo Gonçalves - PMPA



Até o dia 19 de janeiro, 21.627 pessoas renegociaram suas dívidas

AGENDA

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

8h às 18h – bloqueio, até 16 de fevereiro, da Rua Doutor Manoel José Lopes Fernandez, Bairro Coronel Aparício Borges, para lançamento da rede coletora de esgoto.

9h - EPTC implanta sentido único de circulação na Av. França, em direção à Av. Ceará, no trecho entre a Rua Pereira Franco e a Av. Ceará. A medida objetiva qualificar a circulação naquela área.

GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para ocupação da galeria de arte do Dmae. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou pelo e-mail: galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

COLÔNIA DE FÉRIAS

Crianças da Comunidade Costa e Silva (Escola Lauro Rodrigues) participam do Programa Colônia de Férias, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em parceria com as secretarias de Educação e Cultura. A cada semana, 200 crianças das vilas populares participam do projeto.

IPTU

O IPTU 2006 ainda pode ser pago com desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br), quadro IPTU 2006. Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e correção monetária; até 10 de março, com 5% de desconto e correção monetária. Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vence dia 25 de março.

CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

Inscrições abertas para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelos fones 3221-6622, ramais 203 e 204.

Inscrições até 31 de janeiro para oficinairos no projeto de Descentralização da Cultura 2006. Candidatos devem entregar currículo e proposta de trabalho incluindo objetivo, justificativa, etapas, metodologia e público-alvo, de segunda a sexta-feira. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551, 6º andar).

DIREITOS HUMANOS

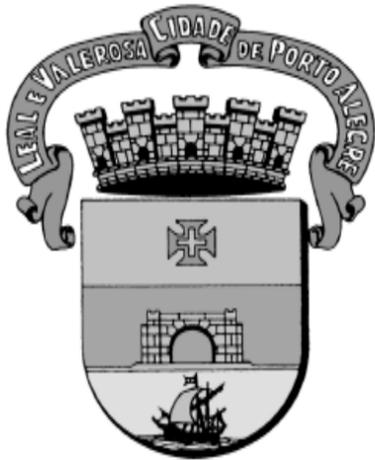
14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - Bairro Cidade Baixa). Até o dia 23 de fevereiro.

LOJA DA FAZENDA

Horário de funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda muda no verão. Até 28 de fevereiro, o atendimento será das 9h às 13h. Local: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. A partir de 1º de março, o horário voltará ao normal, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 e atendimento@smf.prefpoa.com.br.

EDUCAÇÃO

Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães recebe doações de livros didáticos para formar o acervo que será doado na 2ª Feira de Doação do Livro Didático, a ser realizada nos dias 6 e 7 de março. Endereço: Av. Érico Veríssimo, 307. As doações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou aos sábados, das 14h às 18h. Informações: 3221-6622, ramal 216.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2704 – Terça-feira, 24 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Creches conveniadas recebem R\$ 1,7 milhão

Hoje, será formalizado o repasse de R\$ 1,7 milhão às creches conveniadas com o Município. A solenidade acontece às 17h, com a presença do prefeito, no Clube de Mães Vila União (Avenida 21 de Abril, 1470), Bairro Sarandi. A verba vai beneficiar as 135 creches conveniadas, que atendem cerca de 11 mil crianças. Os recursos serão utilizados em serviços de manutenção e qualificação dos espaços. No encerramento, haverá apresentações de dança e do grupo de pagode Pura Tentação.

Segundo o prefeito, a intenção do Executivo é oferecer serviços qualificados e melhorar o padrão pedagógico (atenção à educação infantil) nas creches comunitárias. De acordo com a secretária municipal de Educação, parte dos recursos será destinada à recuperação da estrutura física das creches. Uma comissão formada por técnicos da Secretaria Municipal de Educação (Smed), dos departamentos de educação infantil, gestão, obras e arquitetura, já está analisando as demandas de cada creche. “Há muito o que fazer. Os estabelecimentos, na sua maioria, precisam de reformas nos banheiros, cozinhas, salas de recreação e berçários”, disse a secretária.

Atualmente, a Rede Municipal de Educação possui 33 Escolas de Educação Infantil de tempo integral e sete unidades localizadas em Jardins de Praça que oferecem exclusivamente Educação Infantil. Também existem quatro Escolas de Educação Especial e 46 de Ensino Fundamental que possuem turmas de Jardim, perfazendo um atendimento total de 5.619 crianças de 0 a 6 anos. Indiretamente, através das creches comunitárias conveniadas à Prefeitura, esse atendimento se estende a mais de 14 mil crianças.



Ricardo Giusti - PMPA

Recursos vão beneficiar 135 creches

Bairro Cristal recebe o Diálogo na Praça

A próxima edição do projeto Diálogo na Praça acontece hoje, às 18h, na Praça Alameda Cristal, situada no cruzamento da Rua Curupaiti com a Av. Jacuí, Bairro Cristal. A atividade tem coordenação do secretário municipal do Meio Ambiente. Na oportunidade, os moradores poderão expor suas sugestões e reivindicações sobre a praça e seu entorno. O Diálogo na Praça tem como objetivo promover a integração da comunidade com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), sem burocracia, e pode ser solicitado pelo telefone 3289-7512, na Assessoria Comunitária.



Ricardo Stricher - PMPA

Usuários de praças podem encaminhar sugestões à Smam

Moradores do Timbaúva terão novas casas

A construção de novas casas no Bairro Mario Quintana, beneficiando 107 famílias do Loteamento Timbaúva, é o objetivo do contrato que será assinado amanhã, entre os moradores e a Caixa Econômica Federal (CEF). Os recursos, que totalizam cerca de R\$ 1,2 milhão, são do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da linha de financiamento Programa Carta de Crédito FGTS, que atende pessoas com renda familiar em torno de um salário mínimo. O Departamento Municipal de Habitação (Demhab), em parceria com a CEF, é responsável pelo projeto técnico e a execução das obras, que devem iniciar ainda no primeiro semestre deste ano.

Prefeitura inicia ação integrada na abordagem a moradores de rua

Nesta semana, será formado um grupo de trabalho permanente, numa ação integrada da Prefeitura para resolver a ocupação de moradores de rua nas praças da Matriz e Otávio Rocha. O assunto foi pauta de reunião realizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). O objetivo é que as abordagens tenham uma finalidade, como proporcionar oficinas de geração de renda para que aquelas pessoas não retornem às ruas.

Participaram representantes das secretarias municipais do Planejamento (SPM), Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), Cultura (SMC), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Escritório Municipal de Turismo, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Regimento da Polícia Montada (RPMON), Batalhão de Operações Especiais e Comando da Polícia Metropolitana. O grupo também deve contar com a participação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Conselho Tutelar.

SUPLEMENTO LITERÁRIO

Circula hoje, 24, nesta edição 2.704, o 14º encarte do SUPLEMENTO LITERÁRIO do Diário Oficial de Porto Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura, com apoio da Secretaria Municipal de Administração, destacando-se as matérias:

O Fascínio do Livro
Entrevista com Sérgio Napp,
Conto de Guimarães Rosa,
Literatura Portuguesa Contemporânea
Fernando Pessoa: Poeta de Todos

Este encarte será publicado mensalmente sempre entre os dias 23 a 27.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXECUTIVO**DECRETO nº 15.048, de 18 de janeiro de 2006.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.843.001,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “f”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 7.605,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 7.605,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 962.922,00
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 962.922,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 107.395,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 107.395,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 8.226,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 8.226,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**DECRETOS**

Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 28.967,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 28.967,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 3.325,00

Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.325,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.000.000,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 5.000.000,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 261,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 261,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 77.079,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 77.079,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 313.358,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 313.358,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
Crédito: 2400-12.0361.107.1346 - PRÓ-JOVEM
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 134.410,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO JOVEM CIDADÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 25.210,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
2400-12.0361.107.1346 - PRÓ-JOVEM	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.995,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
2400-12.0361.107.1346 - PRÓ-JOVEM	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PESSOA FISICA	R\$ 103.205,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PESSOA FISICA	R\$ 182.000,00
Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
R\$	182.000,00
Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURIDICA	R\$ 17.453,00
Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
R\$	17.453,00
Valor Total do Decreto:	
R\$	6.843.001,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.050, de 19 de dezembro de 2006.

Fixa a data de 02 de fevereiro de 2006 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 02 de fevereiro de 2006 – Dia de Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA EDEMAR SARNAGOTTO, 81626.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular SERGIO LUIZ MENDES FRAGA, 41906.9, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 17.1.06 (processo 1.54658.05.5).

NOMEIA MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 35914.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento da titular LÚCIA AMARAL KUMMEL, 35850.7, de 23.1 a 6.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 17.1.06 (processo 1.57580.05.7).

NOMEIA MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 35914.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular AIRTON ALMINHANA, 77915.7, de 2 a 16.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 17.1.06 (processo 1.57574.05.7).

NOMEIA MARIA MADALENA CENTENO

MAUTTONE, 39089.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular JOÃO BRITO SOARES, 81939.1, de 30.1 a 28.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 17.1.06 (processo 1.57578.05.2).

NOMEIA RENATO FRAINER WALDEMARCA, 39091.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS, 35849.9, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 17.1.06 (processo 1.57575.05.3).

NOMEIA ELPIDIO BRAGA, 60286.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento da titular CATIUSCIA DE CASTRO ABED, 72767.7, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 17.1.06 (processo 1.57577.05.6).

NOMEIA AMAURI DONATO DE CARVALHO, 39088.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular FABIO ROBERTO DE LIMA SOUZA, 81628.0, de 5.1 a 3.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 17.1.06 (processo 157581.05.3).

NOMEIA REGINA ELIZABETH BRUM, 39090.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento da titular MARTA HELENA ROCHA MACIEL, 81638.9, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 17.1.06 (processo 1.57576.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 67527.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional/CGMA, a contar de 1º.1.06, código do posto 11130031, código do órgão 12501003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 13.1.06 (processo 1.1478.06.0).

DESIGNA ALVARO DION TEIXEIRA, 58153.8, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 18.10.05, código do posto 21160003, código do órgão 12004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 16.1.05 (processo 1.2091.06.2).

DISPENZA SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 67527.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente de organização I, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, a contar de 1º.1.06, código do posto 21130004, código do órgão

12624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 13.1.06 (processo 1.1478.06.0).

DISPENZA ALVARO DION TEIXEIRA, 58153.8, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 18.10.05, código do posto 21150005, código do órgão 12004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 16.1.05 (processo 1.2091.06.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 9.8.05, **JOÃO ANTONIO FLORES MACHADO**, 25707.1, estatutário, operador de subestação readaptado de instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 11113316004, PASEP 10025539377, através do Ato 20 de 6.1.06 (processo 1.38306.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.12.05, aos dependentes de BRASIL DE JESUS ANTUNES BUENO, 41405.2, falecido em 14.12.05, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, 30 horas, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1595 de 30.8.89, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SUELI DA COSTA BUENO, 5592.1, CPF 20988982072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; CIC do ex-servidor 17731038068, PASEP do ex-servidor 17021280422, através do Ato 46 de 12.1.06 (processo 1.58125.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.12.05, aos dependentes de FLÁVIO JOSÉ ANTON, 294.9, falecido em 18.12.05, estatutário, sociólogo, ES.4.13.NS.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 263 de 30.9.99, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a IARA DE LOURDES CAMARATTA ANTON, 5595.4, CPF 23776307072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310 de 29.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis – chefe de unidade, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea “b”, artigo 131, parágrafo único, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 40, inciso I, §§ 2º, 3º e 5º Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58 da Lei 6310 de 29.12.88, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC do ex-servidor 08235325004, PASEP do ex-servidor 10042688733, através do Ato 47 de 12.1.06 (processo 1.58754.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.12.05, aos dependentes de FLÁVIO JOSÉ ANTON, 22304.0, falecido em 18.12.05, estatutário, professor, ED.1.02.EM.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1632 de 28.10.99, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a IARA DE LOURDES CAMARATTA ANTON, 5594.7, CPF 23776307072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, artigo 45 da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/

04; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; aulas excedentes incorporadas de 40h, artigo 181, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada Lei Complementar 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 6151 de 13.7.88, CIC do ex-servidor 08235325004, PASEP do ex-servidor 10042688733, através do Ato 48 de 12.1.06 (processo 1.58754.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.11.05, aos dependentes de LUIZ CARLOS PEDROSO DE JESUS, 54660.6, falecido em 13.11.05, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 25% a CLARICE TOLENTINO PEDROSO DE JESUS, 5599.6, CPF 51663279004, cônjuge; 25% a THIAGO TOLENTINO DE JESUS, 5600.2, data-fim 20.5.11, CPF 02026781052, filho; 25% a ANDERSON LUIZ TOLENTINO DE JESUS, 5601.0, data-fim 29.8.15, CPF 02026779074, filho e 25% a LARISSA TOLENTINO DE JESUS, 5602.8, data-fim 31.3.20, CPF 02026786011, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário 40 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC do ex-servidor 18349064072, através do Ato 49 de 12.1.06 (processo 1.52155.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.12.05, aos dependentes de ANGELINO DA SILVA HOFFMANN, 22799.1, falecido em 12.12.05, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1597 de 23.11.01, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a EVA NELI DA SILVA HOFFMANN, 5596.2, CPF 90157770044, cônjuge e 50% a ALEXANDRE DA SILVA HOFFMANN, 5597.0, data-fim 12.8.7, CPF 01414954050, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I,

parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC do ex-servidor 21741700000, PASEP do ex-servidor 10251895383, através do Ato 50 de 12.1.06 (processo 1.56690.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20.12.05, aos dependentes de OTAVIO ELIZEU DE MOURA, 102.4, falecido em 20.12.05, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.C.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 75 de 22.5.69, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ALDA DA SILVEIRA MOURA, 5607.7, CPF 1557748918, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC do ex-servidor 00251020010, através do Ato 51 de 12.1.06 (processo 1.58710.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 3.12.05, aos dependentes de RUBENS MATIAS DE SOUZA, 1055.3, falecido em 3.12.05, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.08, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 80,13% a NELI PEREIRA SOUZA, 5605.1, CPF 07564899034, cônjuge e 19,87% a MARIA SANTINHA SILVA DE SOUZA, 5606.9, CPF 45671400015, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h33min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 54, parágrafo único e artigo 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC do ex-servidor 22294023072, PASEP do ex-servidor 10025537234, através do Ato 52 de 13.1.06 (processos 1.56131.05.4 e 1.57703.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.11.05, aos dependentes de BOAVENTURA DA SILVA, 6448.5, falecido em 18.11.05, estatutário, agente de fiscalização,

FV.3.01.07.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 58 de 31.3.94, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 50% a ADEMIRA SANTOS DA SILVA, 5603.6, CPF 43465374053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/02; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigo 34 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; serviço extraordinário - média 45h44min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno - média 130h, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista, CIC do ex-servidor 12571083015, PASEP do ex-servidor 10042652305, através do Ato 54 de 13.1.06 (processo 1.54708.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA em relação ao servidor SAMUEL ZOILO DE MELLO, 4378.6, falecido em 17.11.05, estatutário, cobrador, AA.1.03.E9.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 352 de 16.5.77, o Ato 1425 de 19.12.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à inclusão de um pensionista e alteração do percentual da reserva de cota, que passa a ser rateado à razão de: 30% a THEREZINHA POZZA DE MELLO, 5559.0, CPF 90253825091, ex-cônjuge e 35% a JANDIRA AYALA DE MELLO, 5609.3, CPF 14098989034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, alterada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6309 de 28.12.88; Fica reservada a cota de 35% para outro possível pensionista, CIC do ex-servidor 05474434049, PASEP do ex-servidor 10042639619, através do Ato 68 de 16.1.06 (processos 1.52692.05.1 e 1.55303.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARNO JOHN SCHELP, 21475.9, fa-

lecido em 26.3.87, estatutário, professor de ensino médio, EM.B, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 91 de 28.1.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NORA IRMA SCHELP, 3206.0, CPF 51819783049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; aulas excedentes (37,2 aulas), artigo 181, com a redação dada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 55 de 13.1.06 (processo 1.14404.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EUCLIDES MACIEL DE MATOS, 4766.2, falecido em 3.11.97, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 230 de 27.10.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EVA DA SILVA MATOS, 1174.2, CPF 41566173000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95; adicional noturno (20%), artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41 da Lei Complementar 107/74, através do Ato 58 de 18.1.06 (processo 1.10257.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SEBASTIÃO MACHADO, 1022.3, falecido em 26.10.85, estatutário, guarda-municipal readaptado de pedreiro, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 539 de 5.8.83, para incluir a referência “D”, a periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA EULALIA DA VEIGA MACHADO, 2609.6, CPF 49247760097, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Com-

plementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, 385 de 18.9.96, 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 59 de 13.1.06 (processo 1.27720.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA, 1714.5, falecido em 28.11.87, estatutário, operador de subestação, 4.A, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para LUANA MACIEL DA SILVA, 2233.5, CPF 81174101091, filha, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; serviço extraordinário - média 98h1min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 142 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno incorporado 8h20min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6293/88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 64 de 16.1.06 (processo 1.28932.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SANTO ULISSES DE LIMA, 90.1, falecido em 30.4.88, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, 6.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 149 de 4.5.77, para incluir a referência “D”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para THERESA IEDA MARTINELLI DE LIMA, 3820.8, CPF 60797053034, cônjuge, 100%, com o artigo 40, § 8º da Constituição Federal 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 40, § 8º, alterado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 da Constituição Federal 5.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385/96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 66 de 16.1.06 (processo 1.32263.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CONSUELY SANTOS MOREIRA, 8203.2, falecida em 14.4.84, estatutária, assistente administrativa, 6.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato

1682 de 30.11.83, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CÉSAR SANTOS MOREIRA, 614.8, CPF 25184890025, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 67 de 16.1.06 (processo 1.50075.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR CARDOSO DE OLIVEIRA, 279.0, falecido em 8.7.92, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 137 de 9.9.69, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JOVELINA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, 1929.9, CPF 23614455068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 40, § 8º, alterado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 da Constituição Federal 5.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385/96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 92 de 17.1.06 (processo 1.52505.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUSI, a contar de 2.9.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SERVITA CYPRIANI SCHUTZ, 3599.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RAYMUNDO L. SCHUTZ FILHO, 14055.5, por falecimento ocorrido em 1º.9.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

EXCLUSI, a contar de 2.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LETICIA OLIVEIRA CRUZ, 2152.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CARLOS ROBERTO MARTINS CRUZ, 3023.9, por ter completado 21 anos em

1º.11.05 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, PRISCILA OLIVEIRA CRUZ, 3384.5 e SIRLEI OLIVEIRA CRUZ, 3631.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 2 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

EXCLUSI, a contar de 2.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JECY DOS SANTOS ALVES, 1812.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LYVIO SANTOS ALVES, 45.5, por falecimento ocorrido em 1º.11.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 3 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

EXCLUSI, a contar de 7.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MAMEDE DE SOUZA MARTINS, 4187.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MANOEL JOÃO DE SOUZA, 3913.1, por falecimento ocorrido em 6.11.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 4 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

EXCLUSI, a contar de 7.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIANA RODRIGUES DA ROSA, 4786.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALMEDORINO DA ROSA, 649.4, por ter completado 21 anos em 6.11.05 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ANTONIA LOPES DA ROSA, 4785.2 e SARA RODRIGUES DA ROSA, 4787.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 5 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

EXCLUSI, a contar de 13.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EMA PIRES ROSA, 1070.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor EDGAR COSTA DA SILVEIRA, 25002.7, por falecimento ocorrido em 12.11.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 6 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

EXCLUSI, a contar de 17.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, OLIRIA VIEGA DA SILVA, 3265.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor AVELINO NUNES DA SILVA, 726.0, por falecimento ocorrido em 16.11.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 7 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

EXCLUSI, a contar de 22.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CAROLINA RODRIGUES, 524.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VINICIO DIAS RODRIGUES, 7880.8, por ter completado 21 anos em 21.11.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, MERCEDES

AMBROSIA RODRIGUES, 2977.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 8 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

EXCLUSUI, a contar de 23.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ADEVENIR DE MOURA VASQUES, 4303.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ESCOBAR TADEU VASQUES, 13053.4, por ter completado 21 anos em 22.11.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, LEDA LIGIA DE MOURA VASQUES, 4302.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 9 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

EXCLUSUI, a contar de 23.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EDUARDO GULART DOS SANTOS, 946.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LAERTE BARRETO DOS SANTOS, 22761.1, por ter completado 24 anos em 22.11.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, VILMA DEMARI ZERBIELI, 3944.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 10 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

EXCLUSUI, a contar de 24.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DANIELA DOS SANTOS FELIPE, 4694.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FLAVIO AUGUSTO GOMES FELIPE, 48897.3, por ter completado 21 anos em 23.11.05 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, SOLANGE BEATRIZ DOS SANTOS, 4693.8, DAIANA SANTOS FELIPE, 4695.3, GRAZZIELA DOS SANTOS FELIPE, 4698.7, GABRIELA DOS SANTOS FELIPE, 4697.9 e PRISCILA DOS SANTOS FELIPE, 4696.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 11 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

EXCLUSUI, a contar de 30.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUCIANA MENEZES TORRES, 2258.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALCESTE MAIA MENEZES, 562.9, por ter completado 24 anos em 29.11.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 12 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIRGÍLIO RENÉ DOS SANTOS COSTA, 37081.7, coordenador-geral diretivo, como ordenador de despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 1 de 18.1.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LIDUINA MARIA ROMCY TORRES, 15305.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 18.8.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 57 de 11.1.06 (processo 1.43136.05.2).

CONVOCA EDEMAR SARNAGOTTO, 81626.4, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3326 de 16.12.05 (processo 1.54658.05.5).

CONVOCA MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 35914.1, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3485 de 27.12.05 (processo 1.57574.05.7).

CONVOCA ELPIDIO BRAGA, 60286.2, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3486 de 27.12.05 (processo 1.57577.05.6).

CONVOCA MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 35914.1, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.1 a 6.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3487 de 27.12.05 (processo 1.57580.05.7).

CONVOCA RENATO FRAINER WALDEMARCA, 39091.4, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3488 de 27.12.05 (processo 1.57575.05.3).

CONVOCA REGINA ELIZABETH BRUM, 39090.6, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3489 de 27.12.05 (processo 1.57576.05.0).

CONVOCA AMAURI DONATO DE CARVALHO, 39088.0, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de

dedicação exclusiva, de 5.1 a 3.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3490 de 27.12.05 (processo 1.57581.05.3).

CONVOCA MARIA MADALENA CENTENO MAUTTONE, 39089.8, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.1 a 28.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3522 de 28.12.05 (processo 1.57578.05.2).

CONVOCA CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA, 38715.9, procurador, ES.1.28.NS.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 16.1.06 (processo 1.2080.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO RENATO MARRONE, 48347.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Compensação Financeira, código do posto 16160001, da Divisão Previdenciária, código do órgão 58603002, de 6 a 25.2.06, em substituição ao titular HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 57298.2, administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.03, através da Portaria 3 de 16.1.06 (processo 1.2177.06.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA MARISTELA THOMAS, 69353.1, professora, para se afastar de suas funções, de 3 a 6.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 2.1.06 (processo 1.42972.05.1).

CONCEDE autorização a NORMA INGRID STEYER SEIBERT, 78887.7, professora, para se afastar de suas funções, de 3 a 6.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 2.1.06 (processo 1.42457.05.0).

CONCEDE autorização a ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 73372.5, professora, para se afastar de suas funções, de 3 a 6.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 2.1.06 (processo 1.43884.05.9).

CONCEDE autorização a LÚCIA GOMES, 53775.3, técnica em nutrição, para se afastar de suas funções, de 9 a 12.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Internacional de Educação, em Gravataí/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 2.1.06 (processo 1.49268.05.8).

CONCEDE autorização a VALDY JOSÉ DE GODOY JÚNIOR, 59234.5, professor, para se afastar de suas funções, de 9 a 12.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Internacional de Educação, em Gravataí/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 2.1.06 (processo 1.48540.05.6).

CONCEDE autorização a MARTHA CHRISTINA GOMES DA ROSA, 59294.9, professora, para se afastar de suas funções, de 9 a 12.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Internacional de Educação, em Gravataí/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 2.1.06 (processo 1.49427.05.9).

CONCEDE autorização a CARLA CRISTÓVÃO BALENA, 43166.8 professora, para se afastar de suas funções, de 31.8 a 3.9.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos Diversidade EJA, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 2.1.06 (processo 1.39053.05.9).

CONCEDE autorização a MARIA GORETI SANTOS RODRIGUES, 53679.7, técnica em nutrição, para se afastar de suas funções, de 15 a 21.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Semana da Alimentação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 2.1.06 (processo 1.46931.05.8).

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.45897.04.2, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 650 de 28.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e MARIÂNGELA ROCHA OLIVEIRA, 49735.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 1/06, que trata da contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25.1.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 21 de 12.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANTÔNIO DE MELO BERTACO, 37457.9 e RUDNEY DOS SANTOS, 13553.3, a se afastarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos, nos dias 17 e 18.1.06, para visitarem os produtores de árvores frutíferas das cidades de São Sebastião do Caí, Farroupilha e Pelotas a fim de complementar a parte operacional do projeto Pólo Fruticultura de Porto Alegre, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27 de 16.1.06.

Anexos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 131 de 1º.11.05 (processo 1.40421.05.8).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARCELO CECIN DA CUNHA	84654.3	agente de fiscalização	1º.10.02 a 30.9.05
FABRÍCIO RIBEIRO SALES	84657.6	agente de fiscalização	1º.10.02 a 30.9.05
FABIO LUIZ BRANCHI	84643.6	agente de fiscalização	1º.10.02 a 30.9.05
LEONARDO VEIGA DA SILVA	84653.5	agente de fiscalização	1º.10.02 a 30.9.05

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 132 de 1º.11.05 (processo 1.40330.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
VILCA INÊS MARQUES VELHO	84648.5	agente de fiscalização	SMIC	1º.10.02 a 30.9.05
FABIO GOULART ROSA	84560.2	agente de fiscalização	SMIC	1º.10.02 a 30.9.05
JACQUELINE COZZA OKDI	84512.3	agente de fiscalização	SMAM	13.9.02 a 12.9.05

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, a servidora abaixo relacionada, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 133 de 1º.11.05 (processo 1.42517.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
JANIA PERCILIA DE SOUZA NUNES	79500.5	auxiliar de enfermagem	12.7.02 a 11.7.05

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, o servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 134 de 1º.11.05 (processo 1.31498.05.1).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
PAULO MARCELO CANDAL HEIT	83752.6	assistente administrativo	15.7.02 a 14.7.05

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, a servidora abaixo relacionada, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 135 de 1º.11.05 (processo 1.41967.05.4).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO	84187.4	assistente social	14.8.02 a 13.8.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 136 de 1º.11.05 (processo 1.37225.05.7).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
MAURICIO CELI OLIVEIRA	84168.4	assistente administrativo	SMAM	9.8.02 a 8.8.05
LUCIANE DA SILVA CANTO	84190.8	assistente administrativo	SPM	16.8.02 a 15.8.05
FABIANA KRUSE	84161.9	assistente administrativo	SPM	6.8.02 a 5.8.05
ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO	84171.8	assistente administrativo	SMA	7.8.02 a 6.8.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 137 de 1º.11.05 (processo 1.31430.05.8).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA	79167.3	enfermeiro	17.7.02 a 16.7.05
ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	83817.7	enfermeiro	23.7.02 a 22.7.05
MARIA ELIZABETH HOFMANN CACHAFEIRO	83750.0	enfermeiro	15.7.02 a 14.7.05
GLADIS JUNG	83811.0	enfermeiro	23.7.02 a 22.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 138 de 1º.11.05 (processo 1.37231.05.7).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
LÍVIA TATIANA RAMOS PEREIRA	79377.8	auxiliar de enfermagem	SMS	15.7.02 a 14.7.05
RODRIGO FAES DA SILVA	84164.3	técnico em enfermagem	SMS	8.8.02 a 7.8.05
CRISTINA COSTA NETTO	84188.2	professor	SMED	19.8.02 a 18.8.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 139 de 1º.11.05 (processo 1.37228.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
FERNANDA MARTINS DE MARTINS	81037.4	enfermeiro	3.8.02 a 2.8.05
SUZANA MARIA PASQUALI STEINHORST	84114.8	enfermeiro	2.8.02 a 1º.8.05
MARISTELA GOMES AMARAL	84103.1	enfermeiro	5.8.02 a 4.8.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 140 de 1º.11.05 (processo 1.31496.05.9).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
KARLA DE CÁSSIA MOSSELINI	83761.7	enfermeiro	19.7.02 a 18.7.05
TATIANA RAZZOLINI BREYER	83827.6	enfermeiro	29.7.02 a 28.7.05
CARINE DOS SANTOS FATTAH	84058.7	enfermeiro	1º.8.02 a 31.7.05
EUNICE VIEIRA DE MOURA	84105.6	enfermeiro	31.7.02 a 30.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 141 de 1º.11.05 (processo 1.31437.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
NILSO RODRIGUES	84080.1	guarda-municipal	29.7.02 a 28.7.05
LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	84100.7	guarda-municipal	30.7.02 a 29.7.05
JANIO AUGUSTO DA SILVA CAMARGO	84115.5	guarda-municipal	30.7.02 a 29.7.05
JACSON SANTOS DE OLIVEIRA	84086.8	guarda-municipal	29.7.02 a 28.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 142 de 1º.11.05 (processo 1.32557.05.1).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
LILIANA FRANÇA DA SILVA	832220	auxiliar de enfermagem	10.7.02 a 9.7.05
JANE MARIA CORREA	83780.7	auxiliar de enfermagem	22.7.02 a 21.7.05
MARLENE DOS SANTOS MENEZES	83763.3	auxiliar de enfermagem	18.7.02 a 17.7.05
IRENE GOLDAS	79147.5	auxiliar de enfermagem	11.7.02 a 10.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 143 de 16.11.05 (processo 1.37221.05.1).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
GERSON FERNANDO DE LIMA	84169.2	auxiliar de enfermagem	SMS	12.8.02 a 11.8.05
BEATRIZ FAES DA SILVA	84173.4	auxiliar de enfermagem	SMS	8.8.02 a 7.8.05
LOURIVALDO DA SILVEIRA SILVA	15286.8	auxiliar de enfermagem	SMS	2.8.02 a 1º.8.05
BAÍSILIO ANTUNES DIAS	84178.3	motorista	SMA	14.8.02 a 13.8.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 144 de 16.11.05 (processo 1.40410.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
HELOISA HELENA DE LEMOS	84499.3	técnico em enfermagem	13.9.02 a 12.9.05
DORISLEY NERY RIVERO	84374.8	técnico em enfermagem	2.9.02 a 1º.9.05
ÂNGELA CONCEIÇÃO DA SILVA DOMINGUES	84395.3	técnico em enfermagem	6.9.02 a 5.9.05
NELSY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO	84391.2	técnico em enfermagem	3.9.02 a 2.9.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 145 de 16.11.05 (processo 1.40407.05.5).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
TÂNIA BARCELOS LOPES	84537.0	técnico em enfermagem	29.9.02 a 28.9.05
JOÃO SÁVIO MOTTA DE CASTRO	84393.8	técnico em enfermagem	6.9.02 a 5.9.05
UBIRAJARA MOREIRA DE MORAES	84521.4	técnico em enfermagem	17.9.02 a 16.9.05
ADRIANA SILVEIRA DE ABREU	84397.9	técnico em enfermagem	9.9.02 a 8.9.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 146 de 16.11.05 (processo 1.40419.05.3).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
RICARDO LITWINSKI SUFFERT	84542.0	engenheiro florestal	SMAM	27.9.02 a 26.9.05
GERSON LUIS MAINARDI	84386.2	engenheiro florestal	SMAM	6.9.02 a 5.9.05
VERA MARIA SOTERIO	84378.9	professor	SMED	2.9.02 a 1º.9.05
EMELISE SILVEIRA DORINI	84371.4	professor	SMED	2.9.02 a 1º.9.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 147 de 16.11.05 (processo 1.40417.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
RODRIGO MELLO LOPES	84510.7	assistente administrativo	SMIC	16.9.02 a 15.9.05
ERALDO MOTTOLA DE FRAGA	84523.0	assistente administrativo	SMA	17.9.02 a 16.9.05
GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO	84382.1	assistente administrativo	SMAM	4.9.02 a 3.9.05
LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	84385.4	assistente administrativo	SMC	9.9.02 a 8.9.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo

27, parágrafo único, através do Ato 148 de 16.11.05 (processo 1.37219.05.7).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES	84184.1	professor	19.8.02 a 18.8.05
LELIA NEGRINI DINIZ	84121.3	professor	5.8.02 a 4.8.05
LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA	84146.0	professor	6.8.02 a 5.8.05
JOÃO DAVI ÁVILA DA SILVEIRA	84093.4	professor	5.8.02 a 4.8.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 149 de 16.11.05 (processo 1.40411.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
SANDRO RODRIGUES ROLIM	84392.0	técnico em enfermagem	3.9.02 a 2.9.05
ELISETE LEAL MOREIRA	84402.7	técnico em enfermagem	5.9.02 a 4.9.05
INÊS ANGÉLICA SCHNEIDER	84483.7	técnico em enfermagem	5.9.02 a 4.9.05
NARA ELISABETE SCIENZA	84399.5	técnico em enfermagem	5.9.02 a 4.9.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 150 de 16.11.05 (processo 1.40420.05.1).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
CAMILA BERNARDES AZAMBUJA	84530.5	monitor	18.9.02 a 17.9.05
NARA PIRES DA SILVA	84509.9	monitor	16.9.02 a 15.9.05
CARLA GIOVANA ARGOLO	84528.9	monitor	13.9.02 a 12.9.05
ESTER SCHALY CARDOSO	84372.2	monitor	2.9.02 a 1º.9.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 151 de 16.11.05 (processo 1.40423.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE	84380.5	fisioterapeuta	SMS	3.9.02 a 2.9.05
ELIA FABIAN DAITX	84584.7	enfermeiro	SMS	24.9.02 a 23.9.05
BIBIANA CASSOL	84551.1	biólogo	SMAM	1º.10.02 a 30.9.05
SORAYA RIBEIRO	84524.8	biólogo	SMAM	18.9.02 a 17.9.05
RITA MARIA VALER	84519.8	biólogo	SMAM	16.9.02 a 15.9.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 152 de 16.11.05 (processo 1.40422.05.4).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
IVANA MAGALHÃES VIEIRA	84543.8	agente de fiscalização	27.9.02 a 26.9.05
MARCELO COELHO DA SILVA	84644.4	agente de fiscalização	1º.10.02 a 30.9.05
RODRIGO NAVARRO ROXO	84513.1	agente de fiscalização	12.9.02 a 11.9.05
ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	84508.1	agente de fiscalização	11.9.02 a 10.9.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 153 de 16.11.05 (processo 1.31495.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
HELENA MALERBA	83589.2	enfermeiro	9.7.02 a 8.7.05
MARIA INÊS MARQUES VOIGT	83740.1	enfermeiro	12.7.02 a 11.7.05
ROSANO REGINATTO DOS SANTOS	83774.0	enfermeiro	22.7.02 a 21.7.05
SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO	79502.1	enfermeiro	27.7.02 a 26.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 154 de 16.11.05 (processo 1.40409.05.8).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
WAGNER DE SOUZA FLECK	84485.2	técnico em enfermagem	6.9.02 a 5.9.05
DANIEL WERLANG DE OLIVEIRA	84506.5	técnico em enfermagem	16.9.02 a 15.9.05
RENATA MACHADO BRASIL	84496.9	técnico em enfermagem	9.9.02 a 8.9.05
CRISTINA FERNANDA RICHTER	84484.5	técnico em enfermagem	6.9.02 a 5.9.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 155 de 16.11.05 (processo 1.40408.05.1).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
PATRÍCIA ROSANGELA FRANCO DE QUADROS	84398.7	técnico em enfermagem	5.9.02 a 4.9.05
GABRIELE MAZUCO DA SILVA	84526.3	técnico em enfermagem	17.9.02 a 16.9.05
MARGARETE RODRIGUES CHAVES	84535.4	técnico em enfermagem	17.9.02 a 16.9.05
ANDRÉ GOMES	84559.4	técnico em enfermagem	1º.10.02 a 30.9.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 156 de 16.11.05 (processo 1.31502.05.9).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARY ÂNGELA DANTAS LIVINALLI	83770.8	enfermeiro	16.7.02 a 15.7.05
BÁRBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER	83731.0	enfermeiro	13.7.02 a 12.7.05
CLAUDIA SALETE MARCUZZO	83801.1	enfermeiro	23.7.02 a 22.7.05
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	83778.1	enfermeiro	21.7.02 a 20.7.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 157 de 16.11.05 (processo 1.37220.05.5).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA	84201.3	professor	26.8.02 a 25.8.05
FABIANA DE BRITO GOMES	84200.5	professor	22.8.02 a 21.8.05
CÁSSIO LUIS DA CONCEIÇÃO	84150.2	professor	5.8.02 a 4.8.05
CLARISSE RIMOLI ILHA	84163.5	professor	6.8.02 a 5.8.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 158 de 16.11.05 (processo 1.37223.05.4).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
LUIZ PAULO CALLAI	60853.9	guarda-municipal	30.8.02 a 29.8.05
SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	84377.1	guarda-municipal	30.8.02 a 29.8.05
ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	84125.4	guarda-municipal	2.8.02 a 1º.8.05
JEFFERSON SANTOS DA SILVA	84175.9	guarda-municipal	8.8.02 a 7.8.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 159 de 13.12.05 (processo 1.37230.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ALEXANDRE DAHMER	84177.5	fisioterapeuta	13.8.02 a 12.8.05
DANUSE FIGHERA	84189.0	fisioterapeuta	18.8.02 a 17.8.05
LUCIANA PIRES MOREIRA DA SILVA	52193.0	fisioterapeuta	5.8.02 a 4.8.05
GICELAINE JACOBSEN ALBRECHT	84193.2	fisioterapeuta	19.8.02 a 18.8.05
MIRTES REGINA SULZBACHER	84166.8	fisioterapeuta	6.8.02 a 5.8.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 160 de 13.12.05 (processo 1.51309.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANDREA DA SILVA CRESPO	84679.0	agente de fiscalização	8.10.02 a 7.10.05
ALEXANDRE COMPANHONI	84714.5	agente de fiscalização	15.10.02 a 14.10.05
MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES	84846.5	agente de fiscalização	31.10.02 a 30.10.05
VALDEMAR DA SILVA CAMARGO	84703.8	agente de fiscalização	14.10.02 a 13.10.05
ADALBERTO DA ROSA NUNES	84717.8	agente de fiscalização	16.10.02 a 15.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 161 de 13.12.05 (processo 1.51305.05.4).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA	84706.1	agente de fiscalização	14.10.02 a 13.10.05
MARCELO NOSCHANG BUZZO	84671.7	agente de fiscalização	7.10.02 a 6.10.05
ANGÉLICA DA COSTA VELOZO	84672.5	agente de fiscalização	8.10.02 a 7.10.05
DIEGO RAFAEL DE LORENZI	84680.8	agente de fiscalização	8.10.02 a 7.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 162 de 13.12.05 (processo 1.51491.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MADELEY DA SILVA ECHART	79126.9	auxiliar de enfermagem	9.11.01 a 6.5.05
ROSI MORAIS FOCHI	84985.1	técnico em enfermagem	27.11.02 a 26.11.05
GREICIANE JESUS DE OLIVEIRA BUSS	84854.9	fisioterapeuta	7.11.02 a 6.11.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 163 de 19.12.05 (processo 1.51485.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
LUCIANA DE FÁTIMA FELIX DA FONTOURA	84872.1	professor	14.11.02 a 13.11.05
MÁRCIA ROSI APOLO FERREIRA	84981.0	professor	20.11.02 a 19.11.05
CARLA LUCIANE GUIMARÃES WENDELSTEIN	84869.7	professor	11.11.02 a 10.11.05
IVANA MARIA SALUM ACUNHA GUIMARÃES	84855.6	professor	6.11.02 a 5.11.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 164 de 19.12.05 (processo 1.51308.05.3).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
------	-------	-------	--------------------

ALEXSANDRO BARBOSA DIAS	84710.3	agente de fiscalização	15.10.02 a 14.10.05
PATRICK CUNHA	84669.1	agente de fiscalização	7.10.02 a 6.10.05
FABIANO BARBOSA RAGAZZON	84716.0	agente de fiscalização	16.10.02 a 15.10.05
ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	84845.7	agente de fiscalização	31.10.02 a 30.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 165 de 19.12.05 (processo 1.49658.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
CLÁUDIA BICCA MARZANO	82848.3	professor	SMED	24.4.02 a 23.4.05
LUCIANA FERNANDES	82854.1	professor	SMED	23.4.02 a 22.4.05
CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA	83340.0	professor	SMED	17.6.02 a 16.6.05
ANTONIO CARLOS DE LIMA MONTEIRO	83206.3	auxiliar de enfermagem	SMS	27.5.02 a 26.5.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 166 de 19.12.05 (processo 1.51308.05.3).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIANE CHEMELLO MULLER	84664.2	professor	7.10.02 a 6.10.05
ANDRÉ LUIS GONÇALVES DE SOUZA	84722.8	professor	21.10.02 a 20.10.05
ANA CLAUDIA LOPES	84823.4	professor	24.10.02 a 23.10.05
VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ	84830.9	professor	28.10.02 a 27.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 167 de 19.12.05 (processo 1.51320.05.3).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
JAIRO MAROBIN	84709.5	guarda-municipal	15.10.02 a 14.10.05
JOSE PAULO REICHENBACH	84832.5	guarda-municipal	25.10.02 a 24.10.05
JOSE PAULO BARBOSA	84702.0	guarda-municipal	14.10.02 a 13.10.05
JOÃO MAURO FRANCO BORGES	84829.1	guarda-municipal	25.10.02 a 24.10.05
LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES	84707.9	guarda-municipal	16.10.02 a 15.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 168 de 2.12.05 (processo 1.51321.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
LUCIANE MOTTA	84839.0	monitor	1º.11.02 a 31.10.05
VIVIANE HELENA OBERLAENDER	84561.0	monitor	4.10.02 a 3.10.05
IVONE LOPES LIMA	84650.1	monitor	2.10.02 a 1º.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 169 de 21.12.05 (processo 1.51492.05.9).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
JORDAN MARTINS ALBUQUERQUE	84835.8	guarda-parques	4.11.02 a 3.11.05
PAULO ANDRE GEITENS	84494.4	guarda-parques	14.11.02 a 13.11.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 170 de 21.12.05 (processo 1.37218.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GEA	84180.9	médico	9.8.02 a 8.8.05
PAULO LUIZ GOMES	84145.2	médico	6.8.02 a 5.8.05
ROGÉRIO SCHOFFEL	84124.7	médico	5.8.02 a 4.8.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 171 de 21.12.05 (processo 1.51317.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES	84826.7	motorista	SMAM	29.10.02 a 28.10.05
PAULO DUARTE MACIEL LOPES	84659.2	motorista	SMA	7.10.02 a 6.10.05
SILVIO JUNIOR FLORES	84831.7	guarda-parques	SMAM	29.10.02 a 28.10.05
FABIANA MULLER DE SOUZA	84656.8	técnico em contabilidade	GP	2.10.02 a 1º.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 172 de 21.12.05 (processo 1.51484.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
RENAN JOÃO COSTA	84865.5	professor	12.11.02 a 11.11.05
ROSANGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA	84874.7	professor	14.11.02 a 13.11.05
ANDREA DE MATTOS	84973.7	professor	14.11.02 a 13.11.05

SANDRA SEVERO DE SOUZA	84859.8	professor	11.11.02 a 10.11.05
------------------------	---------	-----------	---------------------

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 173 de 21.12.05 (processo 1.40415.05.8).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ROSICLE MICK	84549.5	guarda-municipal	30.9.02 a 29.9.05
GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA	84527.1	guarda-municipal	16.9.02 a 15.9.05
CLADEMIR MACHADO FERRÃO	84498.5	guarda-municipal	10.9.02 a 9.9.05
MARCOS VILSON MARTINS PACHE	84388.8	guarda-municipal	3.9.02 a 2.9.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 174 de 21.12.05 (processo 1.40413.05.5).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	84516.4	médico	12.9.02 a 11.9.05
LUCINARA VALENCY ENÉAS	84384.7	médico	9.9.02 a 8.9.05
LUCIANO SCHENEIDER VITOLA	84497.7	médico	11.9.02 a 10.9.05
ALAOR ERNST SCHEIN	84492.8	médico	6.9.05 a 5.9.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 175 de 21.12.05 (processo 1.51318.05.9).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
LUCIANA LAUSTER TIMM	84682.4	assistente administrativo	SMC	11.10.02 a 10.10.05
FELIPE CAMARDELLI	84817.6	assistente administrativo	SMC	23.10.02 a 22.10.05
BEATRICE VIZCAICHIPI SANCHOTENE	84688.1	assistente administrativo	PGM	10.10.02 a 9.10.05
ANDRÉ SARMENTO	84719.4	assistente administrativo	PGM	17.10.02 a 16.10.05
CAROLINE FRIGO	84684.0	assistente administrativo	SMF	10.10.02 a 9.10.05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.50177.03.6 – Determina, em 17.1.06, o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao excesso de faltas de DAVI JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, 60010.6, operário especializado, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.2.06, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DATA	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
						CONCLUSAO	
38418.0	ALEXANDRE MARTINS LACERDA	90793722004	07/02/06	PGM	00903	DIREITO	0002251
89934.4	ALEXSANDER SILVEIRA	82904073000	12/02/06	PGM	00903	CIENCIA DA COMPUTACAO	0002387
38487.5	DEJAIR AIRES EUGENIO	168608022	07/02/06	PGM	00903	DIREITO	0002367
36660.9	REGINA INES BRAGA	63134659034	15/02/06	SCPGL	00923	TECNICO EM CONTABILIDADE	0002440
36632.8	SIBELE BRITO DA SILVA	563959061	11/02/06	SCPGL	00923	SERVICO SOCIAL	0000515
35387.0	LARISSA PERES DO AMARAL	80567860078	03/02/06	SGAE	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002238
88747.1	FERNANDA HARTMANN RODRIGUES	83624473034	07/02/06	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0000423
89829.6	SHIRLEI LADY LOPES	98982869034	05/02/06	SMA	00912	ARQUIVOLOGIA	0000143
36633.6	BIANCA ESPINDOLA DE ABRAO	110886054	12/02/06	SMAM	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	0000516
38493.3	CRISTINE BORTOLOTTI HUBER	96444240000	13/02/06	SMAM	00920	ARQUITETURA E URBANISMO	0002385
89088.9	FRANCISCO PEREIRA SCHOLZ	289225060	03/02/06	SMAM	00095	ENGENHARIA CIVIL	0002252
88913.9	LEONARDO DE CASTRO BONAPACE	311919081	03/02/06	SMAM	00095	ENGENHARIA CIVIL	0002253
88738.0	CRISTIANA MAGALHAES R DOS REIS	90979559049	11/02/06	SMC	00910	LETRAS	0002343
36625.2	EDUARDO MULLER	1248182006	11/02/06	SMC	00910	ARTES PLASTICAS	0000508
35490.2	FABIO OLIVEIRA SOSA	96361077004	11/02/06	SMC	00910	HISTORIA	0002167
38475.0	LAURA ZERBINATTI DEL R CABRAL	98108727049	06/02/06	SMC	00910	ARQUITETURA E URBANISMO	0002355

38512.0	RAFAEL SOARES DA SILVA	112522009	14/02/06	SMC	00910	TECNICO EM ELETROTECNICA	0002411	38497.4	GISELE RODRIGUES PRIORI	95308342091	13/02/06	SMS	00162	SERVICO SOCIAL	0002391
36628.6	TANISE BEATRIZ GOMES FAGUNDES	80803660049	11/02/06	SMC	00910	LETRAS	0000511	38509.6	JANAINA PAES CORREA	60786531053	14/02/06	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002406
36460.4	MAURICIO ADAMATTI SILVA	829707000	10/02/06	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0000542	38485.9	JOAO FERNANDO ANDRIGO	28992814020	10/02/06	SMS	00818	SERVICO SOCIAL	0002365
85202.0	INTI ALI	1006955070	07/02/06	SMED	00915	ENSINO MEDIO	0001485	38409.9	JORGE ALBERTO IGNACIO DUARTE	35235527020	03/02/06	SMS	00801	ADMINISTRACAO HOSPITALAR	0002239
38496.6	JULIANO RIBEIRO MOMBACH	35752726034	13/02/06	SMED	00815	PSICOLOGIA	0002390	38478.4	JOSE GERALDO PEREIRA	43357504715	07/02/06	SMS	00818	SERVICO SOCIAL	0002358
38465.1	TATIANA BARBOSA SOARES	84968036	06/02/06	SMED	00915	PSICOLOGIA	0002341	38376.0	JULIANA OSORIO E SILVA	426604083	06/02/06	SMS	00818	NUTRICAO	0002194
88760.4	GUILHERME NAYMAIER DOS SANTOS	83700544049	08/02/06	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0001902	38391.9	JULIANA SHIRAZAWA DE FREITAS	22323129848	05/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002217
36638.5	GUSTAVO TOMANINI	83073221034	11/02/06	SMF	00913	ADMINISTRACAO	0000521	38480.0	KARIANE SANTOS DOS SANTOS	82996172000	10/02/06	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0002360
88214.2	SIMONE FELBER MORALES	83697519034	05/02/06	SMIC	00916	TECNICO DE INFORMATICA	0001329	38432.1	KELEN GOTARDO	422722030	04/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002275
89890.8	RENAN CONSTANTE	411257030	04/02/06	SMOV	00914	ENGENHARIA CIVIL	0000152	38444.6	LEISA FERREIRA OLIVEIRA	82140847091	05/02/06	SMS	00918	SERVICO SOCIAL	0002302
38402.4	SIRLENE APARECIDA TATSCH PIRES	95745890053	04/02/06	SMOV	00914	TECNICO EM EDIFICACOES	0002229	38375.2	LETICIA MENEZES DA TRINDADE	92841929000	10/02/06	SMS	00818	NUTRICAO	0002193
88459.3	ALINE SCHUTZ MOREIRA	1093631082	04/02/06	SMS	00901	SECRETARIADO EXECUTIVO	0000435	88623.4	MARCELO DORNELLES ALMEIDA	90506863034	06/02/06	SMS	00116	FARMACIA	0003378
82975.4	ANDERSON SANTOS DE MELLO	192592041	12/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002258	38395.0	MARGO MIRI	98452886004	06/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002221
38518.7	ANDREIA CRISTINA BRUM	80970621000	09/02/06	SMS	00801	ODONTOLOGIA	0002418	38490.9	MARIANA DE SOUZA VIEIRA	648369080	10/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002373
36586.6	ANDREIA MINETTI VIANA	93883412015	08/02/06	SMS	00818	SERVICO SOCIAL	0002231	38421.4	NELY BUENO PINHEIRO	42293367053	04/02/06	SMS	00818	SERVICO SOCIAL	0002260
88863.6	ARETUCHA DASSOLER	331311046	06/02/06	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002259	38405.7	NOELI SOUZA DA SILVA	67731813053	13/02/06	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0002233
38482.6	CAMILA DA SILVA PENTEADO	363573089	07/02/06	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002362	38499.0	ORLANDO ARLEI VIEIRA NUNES	45934177087	14/02/06	SMS	00162	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002393
38386.9	CARLA ELISABETE DA S OLIVEIRA	411772074	07/02/06	SMS	00901	ENFERMAGEM	0002211	38484.2	REGINA ZALEWSKI	38004631053	11/02/06	SMS	00818	SERVICO SOCIAL	0002364
38393.5	CAROLINA CELIA BRANDAO FLORES	92420931068	03/02/06	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002219	60480.1	SABRINA ROCHA MACHADO	93278160053	13/02/06	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002374
38392.7	CAROLINE MELLO DOS SANTOS	81991355068	06/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002218	81309.7	SHEILA BEATRIZ DOS S OLIVEIRA	94736537000	09/02/06	SMS	00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0002316
38406.5	CATIANE MOTA DA SILVA	888367031	03/02/06	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002234	38450.3	SHELIN FERREIRA NUNES	1117850064	05/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002306
36595.7	CRISTIANE FREITAS SANHUDO	97175080034	10/02/06	SMS	00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0002206	38278.8	TANARA SEVERO MADEIRA	90491602049	13/02/06	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002085
35978.6	CRISTIANE RANGEL FORNECK	758287070	05/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002296	38464.4	VANESSA RIBEIRO MENDES	780454014	13/02/06	SMS	00901	NUTRICAO	0002340
87789.4	CRISTINA MAYA TINOCO	80211704091	06/02/06	SMS	00116	FARMACIA	0000148	38488.3	VINICIO RODRIGUES MARTINI	550636080	13/02/06	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002368
38448.7	DAIANI FRAPORTI DOS SANTOS	99955288000	04/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002304	38451.1	VIRGINIA TALBOT	10437062759	13/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002307
38431.3	DANIELA DUARTE DE FRAGA	165384042	03/02/06	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002274	38505.4	BRUNA SPESATTO POGLIETTI	866790071	14/02/06	SPM	00103	ARQUITETURA E URBANISMO	0002402
38479.2	DEBORA VIDOR E SOUZA	881794007	13/02/06	SMS	00818	FONOAUDIOLOGIA	0002359	36594.0	CAROLINA DA SILVEIRA RIBEIRO	82586187091	12/02/06	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0000142
35467.0	EMANUELA DE SOUZA LIMA	96791675004	15/02/06	SMS	00918	ADMINISTRACAO	0002450	38381.0	CLAUDIO ANDREZ K DA SILVEIRA	1540401006	05/02/06	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0002209
38498.2	FABIO AGUIAR BOTTARI	427869080	12/02/06	SMS	00162	PSICOLOGIA	0002392	36644.3	CLAUDIO RENAN CAMPOS FARIAS	1051994004	12/02/06	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0000527
36494.3	GABRIELA DA SILVA RADAIESKI	98634046087	10/02/06	SMS	00918	FISIOTERAPIA	0002286								
38410.7	GISELE RIBOLLI BONFANTI	2722307901	04/02/06	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002240								

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 14300 de 16.12.05, a contar de 29.12.05, que nomeou, a contar de 8.12.05, JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, em licença-saúde, até 20.5.06, conforme laudo da Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14317 de 29.12.05 (processo 7213/05).

CONCEDE a AURORA ENI SOARES FLORISBAL, 2241.0, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, gratificação adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 31.12.05, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14367 de 5.01.06 (processo 503/05).

CONCEDE a IARA MARIA DOS SANTOS LOPES, 343.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, gratificação adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 1º.3.05, com efeitos pecuniários a contar 20.4.05, face averbação, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14368 de 5.1.06 (processo 503/05).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do ato 14369 de 5.1.06 (processo 502/05).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
1011.4	ANTÔNIO CARLOS FERRÃO TUBINO	7º	06.12.05
2857.1	CARMEN LÚCIA BÖHM ESSWEIN	2º	08.12.05
388.1	FABIO FIDELIS DA LUZ	9º	18.12.05
2481.4	GUIOMAR STEFFEN	3º	01.01.06
2220.7	IONE MENEGHETTI	4º	29.12.05
613.1	JAIRA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOARES	7º	01.01.06
300.3	LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA	10º	22.12.05
2480.5	LECI LOBATO DA COSTA	3º	01.01.06
1454.1	MARCO ANTONIO MONTASSIEUR	6º	08.12.05
1012.3	MARIA BEATRIZ AGUIRRE PEREIRA	7º	10.12.05

387.2	MARION HUF MARRONE ALIMENA	9º	06.12.05
2482.3	SILFREDO GUIDO KUNRATH	3º	01.01.06
450.6	SÍLVIO LUIZ BARCELOS DE SOUZA	10º	25.12.05
2148.5	SIRLENE NUNES VIEIRA	3º	13.12.05
4019.6	VITOR EDISON CALSADO VIEIRA	1º	22.12.05

CONCEDE a LENARA FILGUEIRAS GONÇALVES DE DEUS, 1419.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, o 1º avanço trienal a contar de 1º.1.05, com efeitos pecuniários a contar de 18.7.05, face averbação, com base no artigo 122, § 1º da Lei Complementar 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14370 de 5.1.06 (processo 502/05).

EXONERA MARCELO GUIDO DA SILVA, 4293.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14313 de 28.12.05 (processo 7280/05).

EXONERA DARIU ETCHICHURY FILHO, 4411.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.12.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14318 de 29.12.05 (processo 7353/05).

EXONERA JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS, 1554.9, diretor-geral, 2.1.1.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14325 de 2.1.06 (processo 134/06).

EXONERA NEODIR FROTA, 4477.6, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14333 de 4.1.06 (processo 97/06).

EXONERA CARLOS FERNANDO GUIMARÃES, 846.5, supervisor de gabinete parlamentar 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14334 de 4.1.06 (processo 137/06).

EXONERA DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14337 de 4.1.06 (processo 132/06).

EXONERA MANOEL LOPES PORTAL, 2954.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.12.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14340 de 4.1.06 (processo 7360/05).

EXONERA, GILMAR SESSIM GIL, 4525.2, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14341 de 4.1.06 (processo 96/06).

EXONERA MARTHA POSTIGLIONE SERRANO, 4516.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14346 de 4.1.06 (processo 103/06).

EXONERA OSVALDO TADEU DA CRUZ RIBARR, 4515.3, assessor financeiro, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14347 de 5.1.06 (processo 133/06).

EXONERA ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14348 de 5.1.06 (processo 131/06).

EXONERA LAURO ANTONIO SEVERO VITORIA, 2995.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14350 de 5.1.06 (processo 123/06).

EXONERA AIMEE VIRGINIA BENTO SOARES, 4547.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14352 de 5.1.06 (processo 121/06).

EXONERA ROSANE APARECIDA GOUVEA KAISER, 4546.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14353 de 5.1.06 (processo 7277/05).

EXONERA VANDERLEI CARDOSO, 4565.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14357 de 5.1.06 (processo 7258/05).

EXONERA NEY DA ROCHA RIOS, 2960.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14362 de 5.1.06 (processo 177/06).

EXONERA PAULO FERNANDO SOUZA, 2961.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14364 de 5.1.06 (processo 178/06).

EXONERA WALDOMIRO SILVEIRA BORBA, 4201.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14371 de 6.1.06 (processo 200/06).

MODIFICA, a contar de 1º.9.05, o Ato 3917 de 25.3.87, que reenquadrou quanto ao código do cargo e o Ato 3583 de 3.11.86 que nomeou ALMERINDA LEMOS THOMÉ, 221.8, taquígrafo parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser: 4583.1, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 1º.9.05 com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.322, de 02.01.06 (processo 2405/86).

MODIFICA, a contar de 10.11.03, o Ato 5885 de 1º.11.90, que nomeou RUTH RICARDO BRUM, 1679.6, copeiro, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser: 4582.3, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 10.11.03 de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14323 de 2.1.06 (processo 2252/90).

NOMEIA, em comissão, TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 4486.7,

em férias, de 4.1 a 2.2.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14307 de 27.12.05 (processo 7240/05).

NOMEIA, em comissão, MARILI MAIESKI RODRIGUES, 1574.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.1.06, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14308 de 27.12.05 (processo 7244/05).

NOMEIA, em comissão, JOÃO CÂNDIDO VARGAS DE ANDRADES JUNIOR, 4580.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14314 de 28.12.05 (processo 7325/05).

NOMEIA, em comissão, CLECIO BORTOLI RICCIARDI, 4581.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14315 de 28.12.05 (processo 7326/05).

NOMEIA, em comissão, JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.12.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14319 de 29.12.05 (processo 7353/05).

NOMEIA, em comissão, a contar de 29.12.05, DARIU ETCHICHURY FILHO, 4411.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, em licença-saúde, até 20.5.06, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14320 de 29.12.05 (processo 7354/05).

NOMEIA, em comissão, a contar de 2.1.06, DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, diretor-geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS, 1554.9, em férias, de 1º a 30.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14324 de 2.1.06 (processo 134/06).

NOMEIA, em comissão, DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, diretor-geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14326 de 2.1.06 (processo 134/06).

NOMEIA, em comissão, NEODIR FROTA, 4477.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14335 de 4.1.06 (processo 137/06).

NOMEIA, em comissão, a contar de 2.1.06, CARLOS FERNANDO GUIMARÃES, 846.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016.2, em licença-saúde, até 31.03.06, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14336 de 4.1.06 (processo 136/06).

NOMEIA, em comissão, ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LAURO ANTONIO SEVERO VITORIA, 2995.9, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14349 de 5.1.06 (processo 123/06).

NOMEIA, em comissão, ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14351 de 5.1.06 (processo 123/06).

NOMEIA, em comissão, MARIA REJANE FRAGA LINK, 2737.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14363 de 5.1.06 (processo 177/06).

NOMEIA, em comissão, NEY DA ROCHA RIOS, 2963.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14365 de 5.1.06 (processo 178/06).

NOMEIA, em comissão, WALDOMIRO SILVEIRA BORBA, 4201.0, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14372 de 6.1.06 (processo 199/06).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que os processos administrativos, código 001, referentes ao exercício de 2005 e 2006, atendendo mudança de rotina, já se encontram sob a guarda do Arquivo Municipal.

Desta forma, as solicitações de arquivamento, anexações, desarquivamento desses processos, deverão ser encaminhadas diretamente ao Arquivo Municipal.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

ZELI SANTIAGO,
Coordenadora.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 1 / 05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.07.1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura 008.008474.05.2, HOMOLOGA a indicação de NEUZA MARIA RICARDO BRUSCH DA SILVA e VALMIR LUIZ GONÇALVES PEREIRA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 03.3 – Jardim Botânico, bem como de ENORI KNEVITZ DA SILVA, VILSON CAMARGO DOS SANTOS e FRANCISCO GUIMARÃES GUTIERRES, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAIS

CASA DO MECÂNICO LTDA. C.N.P.J.: 94.038.874/0001-81 Rua Buarque de Macedo, 62 - Porto Alegre/RS					CASA DO MECÂNICO LTDA. C.N.P.J.: 94.038.874/0001-81 Rua Buarque de Macedo, 62 - Porto Alegre/RS				
CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1033885	Máquina perfuratriz manual p/ligação de água	Santellano	Pç	540,00	1033885	Máquina perfuratriz manual p/ligação de água	Santellano	Pç	540,00
1031442	Abraçadeira aço inox. 13mmx19mm,	Suprens	Pç	2,95	1031442	Abraçadeira aço inox. 13mmx19mm,	Suprens	Pç	2,95
1031467	Abraçadeira aço carbono 67 a 75mm	Metalmatrix	Pç	6,80	1031467	Abraçadeira aço carbono 67 a 75mm	Metalmatrix	Pç	6,80
1031483	Alavanca aço sextavado 1.1/4"2,10compr.	Guaju	Pç	275,00	1031483	Alavanca aço sextavado 1.1/4"2,10compr.	Guaju	Pç	275,00
1031798	Bolsa couro p/ ferramentas 370x200x200mm,c/tampa,c/alça	Lidersul	Pç	94,00	1031798	Bolsa couro p/ ferramentas 370x200x200mm,c/tampa,c/alça	Lidersul	Pç	94,00
1031855	Abraçadeira regul.c/paraf.s/fim aço carbono galvanizado	Metalmatrix	Pç	1,17	1031855	Abraçadeira regul.c/paraf.s/fim aço carbono galvanizado	Metalmatrix	Pç	1,17
1031863	Braca de aço diâm.10mm	Volpe	Pç	6,67	1031863	Braca de aço diâm.10mm	Volpe	Pç	6,67
1031970	Broca aço diâm.16mm	Volpe	Pç	45,20	1031970	Broca aço diâm.16mm	Volpe	Pç	45,20
1032010	Broca aço h.cilindrica diâm.2,5mm	Volpe	Pç	1,10	1032010	Broca aço h.cilindrica diâm.2,5mm	Volpe	Pç	1,10
1032028	Broca aço h.cilindrica diâm.3mm	Volpe	Pç	1,15	1032028	Broca aço h.cilindrica diâm.3mm	Volpe	Pç	1,15
1032036	Broca aço h.cilindrica diâm.4mm	Volpe	Pç	1,32	1032036	Broca aço h.cilindrica diâm.4mm	Volpe	Pç	1,32
1032044	Broca aço h.cilindrica diâm.5mm	Volpe	Pç	1,82	1032044	Broca aço h.cilindrica diâm.5mm	Volpe	Pç	1,82
1032051	Broca aço h.cilindrica diâm.6mm	Volpe	Pç	2,48	1032051	Broca aço h.cilindrica diâm.6mm	Volpe	Pç	2,48
1032069	Broca aço h.cilindrica diâm.6,5mm	Volpe	Pç	2,71	1032069	Broca aço h.cilindrica diâm.6,5mm	Volpe	Pç	2,71
1032077	Broca aço h.cilindrica diâm.7mm	Volpe	Pç	3,05	1032077	Broca aço h.cilindrica diâm.7mm	Volpe	Pç	3,05
1032093	Broca aço h.cilindrica diâm.8mm	Volpe	Pç	3,96	1032093	Broca aço h.cilindrica diâm.8mm	Volpe	Pç	3,96
1032101	Broca aço h.cilindrica diâm.9mm	Volpe	PçZ	5,65	1032101	Broca aço h.cilindrica diâm.9mm	Volpe	PçZ	5,65
1032119	Broca aço h.cilindrica diâm.9,5mm	Volpe	Pç	6,04	1032119	Broca aço h.cilindrica diâm.9,5mm	Volpe	Pç	6,04
1032127	Broca aço h.cilindrica diâm.10mm	Volpe	Pç	6,67	1032127	Broca aço h.cilindrica diâm.10mm	Volpe	Pç	6,67
1032440	Cadeado c/cx.latão maciço 45mm	Papaiz	Pç	23,00	1032440	Cadeado c/cx.latão maciço 45mm	Papaiz	Pç	23,00
1032507	Chave boca ajustavel 12"cromo vanadio	Robust	Pç	42,30	1032507	Chave boca ajustavel 12"cromo vanadio	Robust	Pç	42,30
1032986	Alicate blitz 7"(175mm)	Tramontina	Pç	35,00	1032986	Alicate blitz 7"(175mm)	Tramontina	Pç	35,00
1033000	Chave reta 14"	Stanley	Pç	65,60	1033000	Chave reta 14"	Stanley	Pç	65,60
1033018	Chave reta 18"	Stanley	Pç	86,80	1033018	Chave reta 18"	Stanley	Pç	86,80
1033273	Estrangulador p/t.polietileno 20"32mm	CMC	Pç	130,00	1033273	Estrangulador p/t.polietileno 20"32mm	CMC	Pç	130,00
1033299	Fechadura de embutir cilíndrica	Papaiz	Pç	72,00	1033299	Fechadura de embutir cilíndrica	Papaiz	Pç	72,00
1033315	Filtro ar p/roçadeira sthill FS220	Sthil	Pç	15,30	1033315	Filtro ar p/roçadeira sthill FS220	Sthil	Pç	15,30
1033331	Fio nylon 2,4mm p/roçadeira sthill FS 220	Raisman	RI	85,40	1033331	Fio nylon 2,4mm p/roçadeira sthill FS 220	Raisman	RI	85,40
1033505	Lâmina p/serra aço rápido 32mm	Starret	Pç	54,50	1033505	Lâmina p/serra aço rápido 32mm	Starret	Pç	54,50
1033513	Lâmina p/serra manual	Nicholson	Pç	2,78	1033513	Lâmina p/serra manual	Nicholson	Pç	2,78
1033521	Lima Chata murca 14"	NVO/KX	Pç	29,00	1033521	Lima Chata murca 14"	NVO/KX	Pç	29,00
1033539	Limpador bicos corte	Carbografite	Cj	10,60	1033539	Limpador bicos corte	Carbografite	Cj	10,60
1033893	Marreta de aço forjado 5kg	Parabon	Pç	62,00	1033893	Marreta de aço forjado 5kg	Parabon	Pç	62,00
1033935	Martelo p/pedreiro aço forjado, cabo mad.	Paraboni	Pç	12,10	1033935	Martelo p/pedreiro aço forjado, cabo mad.	Paraboni	Pç	12,10
1034495	Placa filtro p/roçadeira	Sthil	Pç	6,80	1034495	Placa filtro p/roçadeira	Sthil	Pç	6,80
1035693	Rebite aluminio 3,2mm	Gesipa	Cx	3,20	1035693	Rebite aluminio 3,2mm	Gesipa	Cx	3,20
1034842	Talhadeira aço sextavada 3/4"x8"	Starfer	Pç	6,90	1034842	Talhadeira aço sextavada 3/4"x8"	Starfer	Pç	6,90
1035005	Veda rosca teflon 1"x50m	Tecnofluor/ Polyvita	RI	4,60	1035005	Veda rosca teflon 1"x50m	Tecnofluor/ Polyvita	RI	4,60
1035021	Vedador liquido semi-secativo	Three Bond/Loctite	Tb	14,90	1035021	Vedador liquido semi-secativo	Three Bond/Loctite	Tb	14,90
1047844	Broca aço rápido,diâm.3/4"compr.12"	Chies	Pç	58,00	1047844	Broca aço rápido,diâm.3/4"compr.12"	Chies	Pç	58,00
1047968	Broca aço rápido diâm.3,5mm	Volpe	Pç	1,32	1047968	Broca aço rápido diâm.3,5mm	Volpe	Pç	1,32
1047976	Broca aço rápido diâm.4,5mm	Volpe	Pç	2,10	1047976	Broca aço rápido diâm.4,5mm	Volpe	Pç	2,10
1048131	Proteção roçadeira sthill FS220,ref.41197163200	Sthill	Pç	28,00	1048131	Proteção roçadeira sthill FS220,ref.41197163200	Sthill	Pç	28,00
1048198	Fechadura embutir, 356	Papaiz	Pç	69,00	1048198	Fechadura embutir, 356	Papaiz	Pç	69,00
1048206	Fechadura embutir, 323	Papaiz	Pç	58,50	1048206	Fechadura embutir, 323	Papaiz	Pç	58,50
1048214	Faca completa(tracadeira)	Sthill	Pç	34,00	1048214	Faca completa(tracadeira)	Sthill	Pç	34,00
1048313	Cadeado c/caixa latão tam.45mm	Papaiz	Pç	21,90	1048313	Cadeado c/caixa latão tam.45mm	Papaiz	Pç	21,90
1048404	Picareta s/cabo em aço SAE 1045sae	Paraboni	Pç	16,00	1048404	Picareta s/cabo em aço SAE 1045sae	Paraboni	Pç	16,00
1051234	Abraçadeira regulável c/parafuso s/fim,larg.14,5mm,14mm a 22mm	Metal matrix	Pç	1,17	1051234	Abraçadeira regulável c/parafuso s/fim,larg.14,5mm,14mm a 22mm	Metal matrix	Pç	1,17
1051242	Abraçadeira regulavel c/parafuso s/fim,larg.14,5mm,17mma27mm	Metalmatrix	Pç	1,17	1051242	Abraçadeira regulavel c/parafuso s/fim,larg.14,5mm,17mma27mm	Metalmatrix	Pç	1,17
1051267	Abraçadeira regulavel c/parafuso s/fim,larg.14,5mm,19mma38mm	Metalmatrix	Pç	1,17	1051267	Abraçadeira regulavel c/parafuso s/fim,larg.14,5mm,19mma38mm	Metalmatrix	Pç	1,17
1051275	Abraçadeira regulavel c/parafuso s/fim,14,5mm,20mma32mm	Metalmatrix	Pç	1,17	1051275	Abraçadeira regulavel c/parafuso s/fim,14,5mm,20mma32mm	Metalmatrix	Pç	1,17
1051283	Abraçadeira regulavel c/parafusos/fim,14,5mm,32mma51mm	Metalmatrix	Pç	1,35	1051283	Abraçadeira regulavel c/parafusos/fim,14,5mm,32mma51mm	Metalmatrix	Pç	1,35
1051366	Alicate universal 8"	Gedore	Pç	27,00	1051366	Alicate universal 8"	Gedore	Pç	27,00
1051374	Arco de serra	Stanley	Pç	58,00	1051374	Arco de serra	Stanley	Pç	58,00
1051382	Bolsa em couro p/ferramenta c/2 alças	Lidersul	Pç	85,00	1051382	Bolsa em couro p/ferramenta c/2 alças	Lidersul	Pç	85,00
1051390	Broca de aço diâm.4mm	Volpe	Pç	1,31	1051390	Broca de aço diâm.4mm	Volpe	Pç	1,31
1051432	Broca helicoidal diâm. 22mm comprim.200mm.	HT	Pç	28,00	1051432	Broca helicoidal diâm. 22mm comprim.200mm.	HT	Pç	28,00
1051440	Broca helicoidal,diâm24mm comprim.200mm.	HT/Volpe	Pç	42,00	1051440	Broca helicoidal,diâm24mm comprim.200mm.	HT/Volpe	Pç	42,00
1051457	Broca helicoidal,diâm.25mm comprim.400mm	HT	Pç	55,00	1051457	Broca helicoidal,diâm.25mm comprim.400mm	HT	Pç	55,00
1051465	Broca helicoidal,diâm.28mm comprim.400mm	Volpe	Pç	65,00	1051465	Broca helicoidal,diâm.28mm comprim.400mm	Volpe	Pç	65,00
1051473	Broca helicoidal,diâm.30mm comprim.400mm	Volpe	Pç	75,00	1051473	Broca helicoidal,diâm.30mm comprim.400mm	Volpe	Pç	75,00
1051523	Broca de aço ráp.c/ponta de videa diâm.10mm	Volpe	Pç	3,30	1051523	Broca de aço ráp.c/ponta de videa diâm.10mm	Volpe	Pç	3,30
1051531	Broca de aço ráp.c/pnta de videa,diâm.6mm	Volpe	Pç	1,60	1051531	Broca de aço ráp.c/pnta de videa,diâm.6mm	Volpe	Pç	1,60
1051614	Porta de eletrodo isolado capac.300"	Carbografite	Pç	21,00	1051614	Porta de eletrodo isolado capac.300"	Carbografite	Pç	21,00
1051622	Cadeado latão maciço 70mm, 16pinos duas chaves tetra	Papaiz	Pç	43,00	1051622	Cadeado latão maciço 70mm, 16pinos duas chaves tetra	Papaiz	Pç	43,00
1051713	Caixa metalica p/ferramentasc/tampa	Marcon	Pç	39,00	1051713	Caixa metalica p/ferramentasc/tampa	Marcon	Pç	39,00
1051788	Prato giratorio p/roçadeira Sthil FS220	Sthil	Pç	11,90	1051788	Prato giratorio p/roçadeira Sthil FS220	Sthil	Pç	11,90
1051895	Fio veda rosca 150m, p/roscas 1/2" até 4"	Loctite	Pç	34,00	1051895	Fio veda rosca 150m, p/roscas 1/2" até 4"	Loctite	Pç	34,00
1051952	Jogo chaves sextavadas Allen	Gedore	Jg	11,10	1051952	Jogo chaves sextavadas Allen	Gedore	Jg	11,10
1051978	Lâmina c/encaixe 75mm comprimento	Bosch	Pç	2,40	1051978	Lâmina c/encaixe 75mm comprimento	Bosch	Pç	2,40
1052182	Esquadro p/carpinteiro 40cm	Mafaziolli	Pç	4,90	1052182	Esquadro p/carpinteiro 40cm	Mafaziolli	Pç	4,90
1052208	Faca de corte mato p/roçadeira Sthil FS 220	CCM	Pç	39,00	1052208	Faca de corte mato p/roçadeira Sthil FS 220	CCM	Pç	39,00
1052232	Broca aço rápido c/ponta video diâm.8mm	Volpe	Pç	2,20	1052232	Broca aço rápido c/ponta video diâm.8mm	Volpe	Pç	2,20
1052240	Broca de aço rápido diâm.1,5mm	Volpe	Pç	1,20	1052240	Broca de aço rápido diâm.1,5mm	Volpe	Pç	1,20
1052265	Raspador manual madeira	Famastil	Pç	18,00	1052265	Raspador manual madeira	Famastil	Pç	18,00
DANIELA MADRUGA CARDOSO C.N.P.J.: 06.190.774/0001-09 Av. Castro Alves, 650/02 – Sapucaia do Sul/RS.					DANIELA MADRUGA CARDOSO C.N.P.J.: 06.190.774/0001-09 Av. Castro Alves, 650/02 – Sapucaia do Sul/RS.				
1031533	Alicate bico chato 6"	Vonder	Pç	13,97	1031533	Alicate bico chato 6"	Vonder	Pç	13,97
1031566	Alicate corte diagonal 6"	Vondr	Pç	13,98	1031566	Alicate corte diagonal 6"	Vondr	Pç	13,98
1031921	Broca aço rápido diâm.13mm	Irwin	Pç	16,77	1031921	Broca aço rápido diâm.13mm	Irwin	Pç	16,77
1032291	Cabo Madeira lei,ompr.90cm p/picareta	Simetal	Pç	4,29	1032291	Cabo Madeira lei,ompr.90cm p/picareta	Simetal	Pç	4,29
1034602	Prefo comum 13x15 pc.1kg	Belgo	Kg	5,97	1034602	Prefo comum 13x15 pc.1kg	Belgo	Kg	5,97
1034610	Prego comum 15x18 pc.1kg	Belgo	Kg	5,97	1034610	Prego comum 15x18 pc.1kg	Belgo	Kg	5,97
1048297	Cadeado cx.latão duas chaves tam.45mm	Papaiz	Pç	18,97	1048297	Cadeado cx.latão duas chaves tam.45mm	Papaiz	Pç	18,97
1051291	Alicate bico chato 6.1/4"	Vonder	Pç	15,99	1051291	Alicate bico chato 6.1/4"	Vonder	Pç	15,99
1051325	Alicate corte diagonal 6"	Vonder	Pç	13,98	1051325	Alicate corte diagonal 6"	Vonder	Pç	13,98
1051333	Alicate corte diagonal 6.1/2"	Vonder	Pç	15,99	1051333	Alicate corte diagonal 6.1/2"	Vonder	Pç	15,99
FECHADURAS BELA VISTA LTDA. C.N.P.J.: 04.705.978/0001-00 Rua Dr.Júlio Cesar Ribeiro de Souza, 597-Curitiba/PR.					FECHADURAS BELA VISTA LTDA. C.N.P.J.: 04.705.978/0001-00 Rua Dr.Júlio Cesar Ribeiro de Souza, 597-Curitiba/PR.				
1032382	Cadeado c/cx.latão tam.20mm duas chaves	Gold	Pç	4,42	1032382	Cadeado c/cx.latão tam.20mm duas chaves	Gold	Pç	4,42
1032390	Cadeado c/cx.latão,tam.25mm duas chaves	Gold	Pç	5,35	1032390	Cadeado c/cx.latão,tam.25mm duas chaves	Gold	Pç	5,35
1032531									

Heldenplatz
Parada 400: Convém tirar os sapatos
MELHOR DIREÇÃO
Jessé Oliveira por Hamlet sincrético
Jezebel de Carli por Parada 400: Convém tirar os sapatos
Luciano Alabarse por Heldenplatz
Roberto Oliveira por Dr QS – Curiosas qomédias
MELHOR DRAMATURGIA ORIGINAL
Cláudio Benevenga por Como emagrecer fazendo sexo
Fernando Pecoits por Todo mundo tem algo a esconder exceto eu e meu macaco
Júlio Conte por O rei da escória
MELHOR ATRIZ
Ida Celina por Heldenplatz
Margarida Leoni Peixoto por Goela abaixo ou Por que tu não bebes?
Sandra Possani por Dr QS – Curiosas qomédias
Saionara Sosa por Eu preciso aprender a ser só
Tatiana Mielczarski por GORDOS ou somewhere beyond the sea
MELHOR ATOR
Daniel Colin por GORDOS ou somewhere beyond the sea
João Walker por O rei da escória
Plínio Marcos Rodrigues por Dr QS – Curiosas qomédias
MELHOR ATRIZ COADJUVANTE
Glau Barros por Hamlet sincrético
Ju Brondani por O rei da escória
Sissi Venturin por Extinção
MELHOR ATOR COADJUVANTE
Cláudio Benevenga por Como emagrecer fazendo sexo
Henri Lunes por Noite
Sílvia Ramão por Hamlet sincrético
Tuta Camargo por Todo mundo tem algo a esconder exceto eu e meu macaco
MELHOR CENOGRAFIA
Eduardo Kraemer por Eu preciso aprender a ser só
Modesto Fortuna e Rudinei Morales por Blitz
Sylvia Moreira por Heldenplatz
MELHOR FIGURINO
Adriana Rodrigues e Gil Collares por Hamlet sincrético
Chico Perereca e Sandra Possani por Dr QS: curiosas qomédias
Malu Rocha por Heldenplatz
MELHOR ILUMINAÇÃO
Cláudia de Bem por Heldenplatz
Jô Fontana por Todo mundo tem algo a esconder exceto eu e meu macaco
Nara Maia por A dócil
MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL
Luiz André da Silva por Hamlet sincrético
Mauro Bruzza e Paulo “Zé” Barcellos por O círculo sagrado
Risomá Cordeiro por A dócil
MELHOR TRILHA SONORA ADAPTADA
Eduardo Kraemer por Eu preciso aprender a ser só
Rafael Siqueira por Todo mundo tem algo a esconder exceto eu e meu macaco
Roberto Oliveira por Blitz
MELHOR PRODUÇÃO
Cômica por O rei da escória
Letícia Guimarães por Dr QS: Curiosas qomédias
Mais Produções por Heldenplatz

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Alice Urbim, Fábio Prikladnicki, Hélio Barcellos Jr, Renato Mendonça, Vera Pinto

PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA:
MELHOR ESPETÁCULO
IN/compatível?
Bu
La recherche
MELHOR COREOGRAFIA
Eduardo Severino por IN/compatível?
Odoni Borges (Ted) por O ritmo pulsante das ruas
Heloísa Bertoli por La recherche
MELHOR BAILARINA
Fernanda Santos por Quadrilogia
Luciana Dariano por Beterrabas caprichosas
Luciane Coccaro por Limites
Marilice Bastos por Fragmentos personários
MELHOR BAILARINO
Eduardo Severino por IN/compatível
Fernando Klippel por Beterrabas caprichosas
Luciano Hoeltz por Bu
Odoni Borges (Ted) por O ritmo pulsante das ruas
MELHOR CENOGRAFIA
Hackers Crew por O ritmo pulsante das ruas
Joca Vergo por Fragmentos personários
Marçal Rodrigues por Bu
Margarida Rache e Marco Fillipin por Limites
MELHOR FIGURINO
Eduardo Severino e Luciano Tavares por IN/compatível?
Joca Vergo por Fragmentos Personários
Margarida Rache por La recherche
Jussara Miranda e Lourdes Dall’Onder por Beterrabas caprichosas
MELHOR ILUMINAÇÃO
Carmen Salazar e Taylor Araújo por Bu
Carmen Salazar por Exaltación
Guto Grecca por Inquieto
MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL
Artur Barbosa por Bu
Jonas Amadeo Lucas por Limites
Maninha Pedroso por Fragmentos Personários
MELHOR TRILHA SONORA PESQUISADA
Eduardo Severino e Luciano Tavares por IN/compatível?
Odoni Borges (Ted) por O ritmo pulsante das ruas
Régis Dornelles por Inquieto
MELHOR PRODUÇÃO
Eduardo Severino Cia de Dança por IN/compatível?
Inês Hübner por Limites
Chana Mânica e grupo MEME por Bu

COMISSÃO DE SELEÇÃO:
Débora Leal, Flávia Valle, Gerson Berr, Sílvia Canarim, Viviane da Silva

PRÊMIO TIBICUERA (TEATRO INFANTIL):
MELHOR ESPETÁCULO
A fada que tinha idéias
A princesa engasgada

Cabeça de papel
Locomoc e Millipilli
Pandolfo no reino da Bestolândia
MELHOR DIREÇÃO
Deborah Finocchiaro por A fada que tinha idéias e O macaco e a velha
Luciana Éboli por Locomoc e Millipilli
Patrícia Fagundes por Pandolfo no reino da Bestolândia
MELHOR DRAMATURGIA ORIGINAL
Artur José Pinto por Cabeça de papel
Hermes Bernardi Jr por Pé de sapato
MELHOR ATRIZ
Deborah Finocchiaro por A fada que tinha idéias
Lígia Rigo por Pé de sapato
Luciane Panisson por Pé de sapato
MELHOR ATOR
Cris Pereira por A princesa engasgada
Marcelo Bulgarelli por Pandolfo no reino da Bestolândia
Thiago Tabajara por Cabeça de papel
MELHOR ATRIZ COADJUVANTE
Fernanda Petit por O macaco e a velha
Karen Radde por Pandolfo no reino da Bestolândia
Margarida Leoni Peixoto por Locomoc e Millipilli
MELHOR ATOR COADJUVANTE
Álvaro RosaCosta por Pandolfo no reino da Bestolândia
Felipe de Paula por Locomoc e Millipilli
Rudi Valler por Cabeça de papel
MELHOR CENOGRAFIA
Daniel Lion e Marco Fronckowiak por Locomoc e Millipilli
Tânia de Castro por Cabeça de papel
Adriano Garcia Silva e Álvaro Vilaverde por Pé de sapato
MELHOR FIGURINO
Daniel Lion por Locomoc e Millipilli
Antônio Rabadan por Pandolfo no reino da Bestolândia
Antônio Rabadan por A bela e a fera
MELHOR ILUMINAÇÃO
Fernando Ochôa por Pé de sapato
Anílton Souza por Cabeça de papel
Eduardo Kraemer por Pandolfo no reino da Bestolândia
MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL
Álvaro RosaCosta e Simone Rasslan por Pandolfo no reino da Bestolândia
Deborah Finocchiaro por A fada que tinha idéias
Maninha Pedroso por Locomoc e Millipilli
MELHOR PRODUÇÃO
Lutti Pereira por Locomoc e Millipilli
Cia Halarde de Teatro por Cabeça de papel
Cia Rústica por Pandolfo no reino da Bestolândia

COMISSÃO DE SELEÇÃO:
Antônio Czamanski, Celina Alcântara, Newton Silva, Roberto Birindelli, Stella Bento

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Procirurgica-Produtos Cirúrgicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 12 kits reagentes e insumos troponina, mioglobina, ck-mb massa para a realização de hemograma automatizado.
PRAZO: 12 meses de validade.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 85/05. Processo 001.048.264.05.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2148-3390.
VALOR: R\$ 77.490,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Athenas Automoção de Escritório Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
PRAZO: dois anos de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 63/05. Referente ao Processo 001.033341.05.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800.2056.449052350000 Convênio SENASP – do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 92.000,00

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
PRAZO: um ano de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 63/05.
PROCESSO: 001.033341.05.2
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2160.449052990100 Convênio NASCA, 800.2056.449052350000 Convênio SENASP; do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
VALOR: R\$ 21.376,99.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Databrás Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
PRAZO: dois anos de garantia para os microcomputadores e um ano para a impressora e projetor multimídia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 63/05. Referente ao processo 001.033341.05.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2160.449052990100 Convênio NASCA, 800.2056.449052350000 Convênio SENASP; do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 87.483,86.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Procirurgica-Produtos Cirúrgicos Ltda.
OBJETO: Ficam acrescidos três kits para exames de gasometria arterial, coximetria, eletrólitos e substratos. Tomada de Preços 298/04. Processo 001.052346.04.8.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 1º de fevereiro de 2006. Tomada de Preços 5/001.004043.03.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Meta – Cooperativa de Serviços Ltda.
OBJETO: Ficam deslocados um posto tipo “C” de 12 horas e um posto tipo “D” de 24 horas da Pensão Pública Nova Vida para a

UBS Ilha da Pintada, a contar de 30 de setembro de 2005. Processo 001.017280.05.2.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Athenas Automoção de Escritório Ltda.
OBJETO: Ficam acrescidos cinco microcomputadores Pentium 4. Pregão 63/05. Processo 001.033341.05.2.
VALOR: R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora da Vinci Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 10 de janeiro de 2006. Tomada de Preços 002.081063.02.4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora da Vinci Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 3 de janeiro de 2006. Tomada de Preços 002.081049.03.0.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 13 de dezembro de 2005. Concorrência Pública Nacional 201/04. Edital 002.081056.04.4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.
OBJETO: Ficam acrescidas duas impressoras laser. Pregão 63/05. Processo 001.033341.05.2.
VALOR: R\$ 4.114,57

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Databrás Informática Ltda.
OBJETO: Ficam acrescidos cinco microcomputadores e quatro impressoras jato de tinta. Pregão 63/05. Processo 001.033341.05.2.
VALOR: R\$ 16.998,32.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 10 de janeiro de 2006 .
 Concorrência Pública Nacional 201/04. Edital 002.081056.04.4.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.

OBJETO: Execução de serviços extras. Concorrência Nacional 188/04. Edital 002.081048.04.1.
VALOR: R\$ 34.662,51.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Asset Service Company Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo até 28 de abril de 2006 , a contar de 29 de outubro de 2005 . Fica acrescido 10 % sobre a quantidade de roupa lavada passando de 45.000 para no máximo 49.500 quilos por mês, a contar de 1º de novembro de 2005 . Pregão 2/05. Processo 001.053261.04.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2160-339039781200-1202 e 1804-2341-339039781200-1202 Prefeitura Municipal de Porto Alegre /Secretaria Municipal da Saúde; do exercício de 2005.
VALOR: R\$ 37.620,00 mensais

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Reação Segurança e Vigilância Ltda.
OBJETO: Fica rescindido o contrato, a contar de 1º de janeiro de 2006 ; face ao previsto no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo 001.106321.99.4

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADO: ICATU HARTFORD SEGUROS S/A CGC/MF 42.283.770/0001-39
 Praça 22 de Abril, 36 (parte) Rio de Janeiro/RJ
OBJETO: Seguro de vida dos Servidores Ativos da Administra-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ção Centralizada e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre aposentados da administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 24,50 por servidor.
DOTAÇÃO : 2100-2138-3.1.90.13

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de

dois meses, a partir da data 20 de janeiro de 2006.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93
PROCESSO: 001.057026.05.0

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

SÔNIA VAZ PINTO,
 Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS TORNA SEM EFEITO CONCORRÊNCIA 11/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna sem efeito a publicação do dia 18 de janeiro de 2006 , referente à licitação em epígrafe que passa a ser a seguinte:

RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 11/05 PROCESSO 003.003311.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe.

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Serralheria.
Itens 1 a 25,27 a 69,75 a 83,86 – Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda
Itens 70 a 74,84,85,87 a 93 – Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda
Item 26 - Fracassado
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de

aviso sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080018.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080018.06.8, a compra de peças de filtro encaixe contra poeiras/partículas para resp. semifacial combitox, através da empresa ROBERTO SZUPSYNSKI & CIA LTDA., no valor total de R\$ 1.948,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2005.

ISAC SZAJMAN,
 Superintendente Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

TOMADA DE PREÇOS 1/05 PROCESSO 001.039163.05.9 INTERPOSIÇÃO INTEMPESTIVA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público aos interessados que, analisados os aspectos formais do Recurso Administrativo interposto pela licitante JOB Recursos Humanos Ltda. contra o resultado do julgamento das propostas comerciais pela Comissão de Licitação, foi negado seguimento ao mencionado recurso, por ter sido protocolado junto a esta Secretaria fora do prazo legal; sendo, portanto, intempestivo.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

JOÃO BOSCO VAZ,
 Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 1A/05

MODALIDADE: Concorrência 3/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.
OBJETO: prestação de serviço de manutenção de motores Mercedes-Benz.
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 18 de janeiro de 2006 e findando em 17 de janeiro de 2007.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de fevereiro de 2006, às 8h30min, procederá, nas suas dependências, a abertu-

tura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 10/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Disem Indústria de Tintas Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos e de ferragem.
VALOR ESTIMADO: R\$ 800,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 50/03

MODALIDADE: Concorrência 2/03, Processo 008.001463.03.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: CSP Soluções Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores.
VALOR MENSAL: R\$ 11.010,35
PRAZO: doze meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e item 5.1 da Cláusula Quinta do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 23 de fevereiro de 2006 às 10h estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de infra-estrutura e ma-

nutação de telecomunicações e redes, com fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no Anexo I. Licitação tipo menor preço global. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 12,60.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 11/06 PROCESSO 7111/05

OBJETO: Aquisição de pneus novos (para os veículos Kombi).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 7 de fevereiro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 7 de fevereiro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 7 de fevereiro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.

Smic reforça fiscalização na Vigário

A fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) será reforçada na Rua Vigário José Inácio até o dia 2 de fevereiro, em função da novena de Nossa Senhora dos Navegantes. Fiscais da Smic vão coibir a venda de flores, velas, medalhas e fitinhas no entorno da igreja do Rosário, preservando a passagem dos fiéis e respeitando a determinação da Prefeitura de impedir o comércio no local.

No último dia 5 de janeiro, a Smic realizou a Operação Santuário, através da qual os 42 camelôs da Vigário foram transferidos para a Praça XV de Novembro e Rua José Montauri. A Vigário José Inácio foi liberada para o trânsito de carros. A fiscalização também vai impedir que novos camelôs tomem o local.

Dia 05 de janeiro a rua foi liberada para táxis e pedestres



Ivo Gonçalves - PMPA

Imagem de Nossa Senhora chega à Igreja do Rosário

Considerada uma das maiores comemorações religiosas da América Latina, a festividade de Navegantes começou no último domingo, com missa e traslado da imagem da santa, do Santuário Nossa Senhora dos Navegantes (Zona Norte) até o Santuário Nossa Senhora do Rosário (Centro). A partir de hoje até o dia 1º de fevereiro, os fiéis poderão visitar a imagem na Igreja do Rosário, das 7h às 19h. Nesse período, acontece no Santuário dos Navegantes a tradicional novena, sempre às 20h. Dia 2 de fevereiro, a imagem retorna à paróquia de origem.

Todos os anos, a Irmandade dos Navegantes dedica-se a um projeto comunitário. Em 2006, através do projeto Navegar na Esperança, serão beneficiadas crianças de 9 a 12 anos em situação de



Ivo Gonçalves - PMPA

Milhares de fiéis acompanham o traslado da imagem

vulnerabilidade social com oficinas de artes, teatro, leitura, apoio escolar e prática de esportes.

Saúde alerta para cuidados com água parada

Por causa das altas temperaturas seguidas de chuva, a Secretaria Municipal de Saúde vem intensificando as ações de prevenção à dengue, promovidas pela Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, através da Equipe de Prevenção da Dengue. Os agentes fazem a vigilância da presença do vetor, identificando possíveis focos de larvas da espécie vetora nas residências. Além disso, na rede de atendimento em saúde, também são promovidas ações educativas e da vigilância epidemiológica. Ao todo, 120 agentes trabalham na cidade.

No último levantamento realizado em Porto Alegre, em dezembro de 2005, foi verificado que o número de depósitos de água em imóveis residenciais e comerciais que continham larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, na maioria das áreas visitadas se manteve num patamar considerado fora de risco pelo Ministério da Saúde. Até hoje, não há registro de nenhum caso da doença contraída na Capital.

Como evitar o foco da dengue

Depósitos onde mais se encontram larvas são vasos e pratos de plantas, latas, garrafas, embalagens em geral jogadas no pátio sujeito a ação das chuvas, além de utensílios utilizados para armazenamento de água para consumo doméstico, animal, lazer e outros. É necessário manter vasos, pratos e demais utensílios secos, sem acúmulo de água parada para evitar a proliferação do mosquito vetor. As ações da CGVS englobam



Luciano Lanes - PMPA

Ao todo, 120 agentes trabalham na Capital

visitas domiciliares para eliminação mecânica dos criadouros e, principalmente, ações educativas envolvendo redes sociais.

AGENDA

VOLTA ÀS AULAS

10h - abertura da 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, abre às 9h e fecha às 16h30.

Campanha Linha Turismo de Volta às Aulas. Na compra do ingresso (R\$ 5,00 e R\$ 7,00), passageiros que doarem um caderno e mais outro material escolar receberão desconto na tarifa. O material escolar será repassado às escolas municipais mais necessitadas. De terças-feiras a domingos, nos horários das 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h, até 28 de fevereiro. Informações: 0800-517686 ou 3212-3464.

SANEAMENTO

11h - entroncamento de rede na Rua Padre Reus (altura do número 1965) interrompe o abastecimento até a madrugada de quarta-feira, em parte do bairro Tristeza e na Vila São Vicente Mártir. Informações pelo telefone 115 ou no site www.dmae.rs.gov.br.

GOVERNANÇA

Secretário de Coordenação Política e Governança Local apresenta o Programa de Governança Solidária Local implementado em Porto Alegre, durante o Seminário Internacional "Participação Comunitária na Gestão Pública", em Lima, Peru.

FAZENDA

O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o IPTU 2006 com desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br), quadro IPTU 2006. Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e correção monetária; até 10 de março, com 5% de desconto e correção monetária. Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

Horário de funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda muda no verão. Até 28 de fevereiro, o atendimento será das 9h às 13h. Local: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. A partir de 1º de março, o horário voltará ao normal, das 9h30 às 16h30h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 e atendimento@smf.prefpoa.com.br.

Contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70.

COMÉRCIO

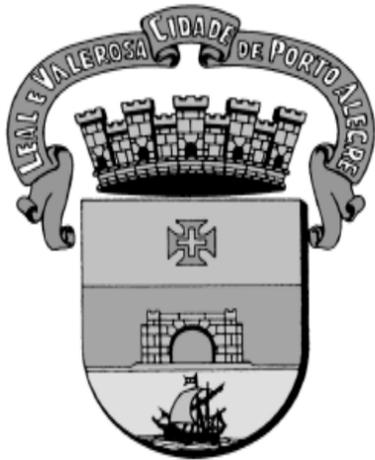
9h às 19h - Feira de Frutas e Flores da Época, com seis bancas de produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. Local: Largo Glênio Peres, no Centro. Até 31 de janeiro.

CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

Inscrições abertas para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Erico Verissimo, 307) ou pelos fones 3221-6622, ramais 203 e 204.

Inscrições até 31 de janeiro para interessados em orientar oficinas no projeto de Descentralização da Cultura para o ano de 2006. Candidatos devem entregar currículo e proposta de trabalho incluindo objetivo, justificativa, etapas, metodologia e público-alvo, de segunda a sexta-feira. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551, 6º andar).



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2705 – Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Criação de estacionamento no Glênio Peres

Representantes da Prefeitura promovem no próximo dia 30 uma reunião com entidades como Conselho do Orçamento Participativo, Fórum Regional de Planejamento – Região 1, Sindilojas, Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural, Associação do Comércio do Mercado Público, entre outros, para discutir o ordenamento do uso do estacionamento no Largo Glênio Peres. O encontro será realizado a partir das 19h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (Avenida Siqueira Campos, 1300, 14º andar).

A decisão foi tomada ontem, durante reunião do secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico com o diretor de Transporte da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Também participaram os secretários em

exercício da Produção, Indústria e Comércio e da Coordenação Política e Governança Local, além do gerente do programa Viva o Centro e o diretor da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

No encontro, o secretário de gestão e acompanhamento afirmou que a utilização do Largo Glênio Peres como estacionamento – a partir das 19h e aos finais de semana – é feita desde 2002 e até hoje seu uso não ocorre de modo ordenado. Segundo ele, a EPTC prevê que as vagas do rotativo fiquem na parte em que o calçamento é feito com paralelepípedo. A previsão é de que sejam criadas 60 vagas de estacionamento rotativo, cuja ocupação ocorre em um tempo máximo de duas horas.

Inaugurado em abril de 1992, o Largo Glênio Peres foi concebido para realização de manifestações artístico-culturais e políticas. A pavimentação de 6.309 metros quadrados tem como referência o passeio em frente ao Paço Municipal, que circundava a Fonte Talavera e é composto por basalto e pedras portuguesas nas cores preta, branca e cinza. Por mais de 30 anos, abrigou um terminal de ônibus. O nome homenageia o político, jornalista, compositor e poeta Glênio Peres, que integrou o Movimento Trabalhista Renovador, além do MDB e PDT, com atuação destacada na defesa dos direitos humanos e pela preservação ecológica. Vereador por 20 anos, foi vice-prefeito na gestão de Alceu Collares. Morreu em 27 de fevereiro de 1988.



Carla Ruas - PMPA

Previsão é de 60 vagas rotativas

Campanha nacional de combate à pirataria

A Prefeitura vai atuar como parceira da Confederação Nacional da Indústria (CNI) uma campanha nacional de combate à pirataria. A iniciativa foi definida ontem, durante encontro entre o prefeito e o vice-presidente da CNI, Renan Proença, que também lidera o Grupo de Trabalho e Ação Contra a Pirataria.

Serão feitos convênios com órgãos de serviços, como Sesc, Senac e Senai, para a promoção de ações de combate à comercialização de produtos ilegais. “Vamos contribuir com a experiência adotada pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) na fiscalização do comércio irregular”, afirmou o prefeito.

Entre as ações programadas estão a veiculação de anúncios publicitários em 20 ônibus da Capital e a divulgação de informações, em eventos e atividades do município, sobre os prejuízos causados pela pirataria. Segundo o prefeito, o município também vai estimular a prática do consumo de produtos legais. Nos próximos dias, uma reunião entre os representantes da Smic e da CNI

vai definir o cronograma de ação na Capital. Em 2005, pela ação da Smic, foram apreendidos cerca de 500 mil itens ilegais. Diariamente, fiscais recolhem objetos pirateados em diversas áreas da Capital.



Cristine Rochol - PMPA

Ano passado, 500 mil itens foram apreendidos pela Smic

Disque-Pichação deve começar em março

O Disque-Pichação, projeto da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), entrou na fase de estudos e definição do número de telefone que será utilizado para acionar o serviço. A secretaria também está providenciando a troca de equipamento da Central de Informações da Guarda Municipal.

Segundo o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Disque-Pichação vai aproximar os porto-alegrenses da Guarda Municipal. “O enfrentamento do problema, que depreda e descaracteriza monumentos e prédios públicos, também vai mostrar ações rotineiras da Guarda Municipal”, afirmou o secretário.

Técnicos da SMDHSU já estiveram reunidos com a Brigada Militar (que será acionada no momento da denúncia) e Polícia Civil (para onde serão encaminhados os vândalos). “O mais importante, na visão da equipe da secretaria, é que a população vai ajudar na preservação da cidade”, afirmou o secretário. O projeto também conta com o apoio da iniciativa privada. A Brasil Telecom manifestou interesse em ser parceira da cidade na implantação do Disque-Pichação. A previsão é de que o serviço comece a funcionar em março.



Ricardo Stricher - PMPA

Monumentos da cidade foram alvo dos pichadores

Transferida liberação de trecho da Félix da Cunha

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que a liberação do trânsito na Rua Félix da Cunha foi adiada para sexta-feira, 27, a partir das 9h. A via será liberada ao trânsito de veículos no trecho compreendido entre a Av. Cristóvão Colombo e a Rua Marquês do Pombal. Também serão desativadas duas sinaleiras: nos cruzamentos da Rua Visconde do Herval com a Cristóvão Colombo e na Rua Visconde do Rio Branco com a Rua Marquês do Pombal.

- A Rua Félix da Cunha, no trecho entre a Rua Santa Rita e a Av. Cristóvão Colombo, voltará a ter sentido único em direção à Av. Cristóvão Colombo, sendo reaberto o cruzamento, com a reativação da sinaleira existente.

- A Rua Santa Rita, no trecho entre a Rua Félix da Cunha e a Rua Visconde do Rio Branco, voltará a ter sentido de circulação em direção à Rua Félix da Cunha.

- A Rua Visconde do Rio Branco, no trecho entre a Av. Cristóvão Colombo e a Rua Marquês do Pombal, voltará a ter sentido duplo de circulação; e o cruzamento com a Av. Cristóvão Colombo será fechado.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 5839.6, titular; IARA REGINA S. DE SOUZA, 1387.0 e ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, suplentes, como representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para integrarem o 1º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.06 a 31.12.08, através do Ato 18 de 18.1.06 (processo 5.1349.94.5).

MODIFICA o Ato 44 de 30.1.04, que designa MARCUS VINICIUS RODRIGUES HONORATO, 5824.8, titular, RICARDO SUPERTI, 5801.6 e ALEXANDRA MAYRHOFER, 6311.5, suplentes, como representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos, como representantes do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto ao período que passa a ser de 1º.1.04 a 31.12.05, e não como constou, através do Ato 16 de 18.1.06 (processo 5.1349.94.5).

MODIFICA o Ato 64 de 16.6.05, que designa CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 5839.6, titular; IARA REGINA S. DE SOUZA, 1387.0 e ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, suplentes, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, para integrarem um terço como representantes do Conselho Deliberativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto ao período que passa a ser de 18.5 a 31.12.05, e não como constou, através do Ato 17 de 18.1.06 (processo 5.1349.94.5).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA FERNANDA MENEZES RUBIN, 84514.9, médica, da Secretaria Municipal da Saúde, estágio de 12.9.02 a 11.9.05, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 177 de 21.12.05 (processo 1.50662.05.8).

DECLARA CAREN MEDEIROS DA SILVA, 84863.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 8.11.02 a 7.11.05, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 188 de 27.12.05 (processo 1.53846.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEJANIRA XAVIER MACHADO, 48779.3, jardineira, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 7.10.05, código do posto 11120002, código do órgão 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 16.1.06 (processo 1.57264.05.8).

DESIGNA ANTONIO FELICISSIMO DA CONCEIÇÃO, 17177.7, jardineiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 13.12.05, código do posto 11120002, código do órgão 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 18.1.06 (processo 1.2090.06.6).

DESIGNA JULIO CESAR CASTRO OLIVEIRA, 44526.2, operário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.06, código do posto 11120002, código do órgão 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 18.1.06 (processo 1.2088.06.1).

DISPENSA JOEL ROLIM MANCIA, 58749.3, enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, de Fisioterapia/UT/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 5.10.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501027, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 12.1.06 (processo 1.57758.05.0).

DISPENSA GILBERTO LUIZ CARDOSO DE LIMA, 59084.4, operário especializado, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 7.10.05, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 16.1.06 (processo 1.57264.05.8).

DISPENSA ALEX DE ALEMEIDA BENITES, 44776.3, jardineiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 13.12.05, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 18.1.06 (processo 1.2090.06.6).

DISPENSA ANTONIO CARLOS GADENZ, 49614.1, guarda-parques, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.06, código do posto 11120002, código do órgão 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 18.1.06 (processo 1.2088.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 13.9.05, ZULEIKA BITTENCOURT DA SILVA, 19466.2, estatutária, professora, ED.1.03.M3.C.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 29198542087, PASEP 10775627205, através do Ato 33 de 10.1.06 (processo 1.45101.05.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA MARIA CONCEIÇÃO DIAS DA ROSA, 22942.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - vice-diretora de escola, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, CPF 28317076091, PASEP 10090997260, através do Ato 114 de 2.1.06 (processo 1.68329.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a WALDIR ROSA, 20242.4, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 96 de 4.7.95, que revisou o provento, a contar de 1º.8.89, concedendo-lhe a incorporação do regime especial de tempo integral (50%), quanto a inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 com a redação alterada pela Lei Complementar 174/88, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 12247251072, PASEP 10042676107, valores com base na Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11288/95, através do Ato 61 de 16.1.06 (processo 1.2202.94.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a NERI REINALDO ESPINDOLA, 48731.4, estatutário, pintor, OP.1.11.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 111 de 27.1.05, que o aposentou, a contar de 18.11.04, por invalidez permanente, com o provento integral, quanto a inclusão e alteração da base legal, em face do processo 3899.0200/05.9 TCE/RS, que passa a ser com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: CPF 15725634000, PASEP 10558331073, através do Ato 63 de 16.1.06 (processo 1.57573.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a OSVALDO FRANCISCO MOREIRA, 4846.2, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1582 de 21.10.92, que revisou o provento, a contar de 5.4.91, concedendo-lhe a incorporação correspondente a gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto a inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias da Constituição Federal 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 56 de 13.1.06 (processo 1.16205.91.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO TÁCIO DE SOUZA E SILVA JÚNIOR, 1413.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1293 de 23.9.92, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 3.4.89 em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 9912.02.00/01.4 – TCE/RS, CPF 06247962053, PASEP 10042624786, através do Ato 115 de 18.1.06 (processo 1.35199.91.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO TÁCIO DE SOUZA E SILVA JÚNIOR, 1413.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1069 de 10.7.01, que modificou o Ato 1293 de 23.9.92, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 3.4.89, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 9912.02.00/01.4 – TCE/RS, CPF 06247962053, PASEP 10042624786, através do Ato 116 de 18.1.06 (processo 1.35199.91.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA MARLI SILVA DOS SANTOS, 653.6, assistente administrativa, AA.4.04.06, para exercer a função gratificada de chefe, da equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 12.1.06.

DESIGNA MARLI SILVA DOS SANTOS, 653.6, assistente administrativa, AA.4.04.06, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14130003, 31700001, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 12.1.06.

DESIGNA FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, técnica em contabilidade, TP.4.03.07, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 12.1.06.

DISPENSA FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, técnica em contabilidade, TP.4.03.07, da função gratificada de chefe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, a contar de 2.1.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 12.1.06.

DISPENSA MARLI SILVA DOS SANTOS, 653.6, assistente administrativa, AA.4.04.06, da função gratificada, de responsável por atividades, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14130003, 31700001, a contar de 2.1.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 12.1.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 11.1.06, JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 16757.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da função gratificada, do Setor de Resíduos Industriais 1.3.1.3 com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 11.1.06 (processo 5.65.06.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIDNEI VIAPINA DA SILVA, 30078.3, coordenador, e WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 16229.7, chefe de gabinete, ambos da Coordenação da Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, para atuarem como ordenadores da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, através da Portaria 9 de 18.1.06 (processo 1.39578.05.4).

DESIGNA SIDNEI VIAPINA DA SILVA, 30078.3, coordenador, e WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 16229.7, chefe de gabinete, ambos da Coordenação da Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, para atuarem como ordenadores do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, estando autorizados por este ato, inclusive a movimentar as contas bancárias do aludido fundo, através da Portaria 10 de 18.1.06 (processo 1.39578.05.4)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSANE BRANDÃO GOMES, 47668.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, auxílio de diferença de caixa, a contar de 1º.4.03, com base no artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 81 de 18.1.06 (processo 1.5277.04.3).

CONCEDE a PATRICIA RIELLA SOARES, 58472.2, do Departamento Municipal de Habitação, cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda, auxílio de diferença de caixa, de 1º.4.03 a 14.9.05, com base no artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 82 de 18.1.06 (processo 1.5277.04.3).

CONVOCA SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 38363.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 13.1.06 (processo 1.45026.05.0).

CONVOCA SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 38363.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 13.1.06 (processo 1.45026.05.0).

CONVOCA ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 13793.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 9.12.05, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 76 de 17.1.06 (processo 1.2089.06.8).

CONVOCA RICARDO MARTINS GOMES, 39100.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.12.05 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 19.1.06 (processo 1.1475.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 16.10.02, em relação a ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 13793.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 981 de 20.10.03, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 75 de 16.1.06 (processo 1.2089.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 6.1.06, em relação a LUCIANA NUNES TAVARES, 62164.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 2140 de 20.12.96, que concedeu, a contar de 7.8.96, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 80 de 17.1.06 (processo 1.2725.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊN-

CIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE GÖRBING, 86.9, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, código do posto 16160001, da Divisão Previdenciária, código do órgão 58603003, de 13.2 a 14.3.06, em substituição a titular ANDRÉA MOYSES WAGNER, 62.0, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 17.1.06 (processo 1.741.06.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA OTÍLIA KROEFF SUSIN, 47306.6, professora, para se afastar do Município, nos dias 29 e 30.9.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da XI Plenária do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Educação/RS, em Não me Toque/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 5.1.06 (processo 1.43229.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVANA GARCIA MARZULO, 56033.4, a se afastar de suas funções para participar do Curso Básico de Vigilância Ambiental, em 7 a 11.11.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 10.1.06 (processo 1.47560.05.3).

AUTORIZA DENISE DE FATIMA GIRARDI, 56977.2, a se afastar de suas funções para participar do I Fórum Internacional de Políticas Públicas, de 1º a 3.12.05, em São Leopoldo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 10.1.06 (processo 1.52105.05.9).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA, 58816.0, operário especializado, OB.1.07.02.A.03.0, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/98 do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Ativ. de Limpeza de Parque de 5.5.98, através da Portaria 30 de 11.1.06 (formulário 1019).

CONCEDE a MARIA FERNANDA DANIA BARBOSA BANDEIRA, 76967.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01.0, da Unidade de Saúde Ipanema – usp.3, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 – usp 3, da Secretaria Municipal da Saúde, da Gerência Distrital III, da Unidade de Saúde Ipanema de

2.5.02, através da Portaria 32 de 11.1.06 (formulário 4725).

CONCEDE a JULIO ZALEU TELES CORREA DA SILVA, 43545.3, pedreiro, OP.1.10.04.B.04.0, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar 13.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 52/98 do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Ativ. de Constr. e Reforma de Parque de 5.5.98, através da Portaria 34 de 11.1.06 (formulário 1017).

CONCEDE a MARCIA ELISA FRANCA LIMA, 40955.7, operária CLT, do Setor de Infraestrutura/EAP/AADM, da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.12.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 87/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Equipe de Apoio Administrativo/Ativ. Serviços Gerais de 10.10.02, através da Portaria 35 de 11.1.06 (formulário 113).

CONCEDE a KATIA MARIA MARTINS FERREIRA, 55296.8, socióloga, ES.1.30.NS.C.07.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, cedida a Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 10.8 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/06 – Complementar Secretaria Municipal da Saúde/CGVS, da Equipe de Informações de Saúde de 5.1.06, através da Portaria 36 de 11.1.06 (formulário 4719).

CONCEDE a URSULA ELIZABETH KOCH BUTTELLI, 72472.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01.0, da Unidade de Saúde Cristal, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 92/01 – usp 3 - Secretaria Municipal da Saúde, da Gerência Distrital IV, da Unidade de Saúde Cristal de 3.9.01, através da Portaria 39 de 11.1.06 (formulário 4720).

CONCEDE a MARIA CRISTINA, C. DA SILVA, 51192.3, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04.0, da Unidade de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal da Saúde, da Equipe de Saúde Mental da Criança e do Adolescente de 11.6.01, através da Portaria 41 de 11.1.06 (formulário 4724).

CONCEDE a ERMENILDA DE SOUZA, 67501.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02.0, da Unidade de Cuidado – Internação da Mulher, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Secretaria Municipal da Saúde/HPV, da Linha de Cuidado da Saúde da Mulher de 15.4.03, através da Portaria 42 de 11.1.06 (formulário 32).

CONCEDE a FLAVIA MARIA OLLERMANN, 56781.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03.0, da Coordenação do

Programa de Atenção a Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86 da EPM/SMSSS/Auxiliar de Enfermagem de 25.9.86, através da Portaria 44 de 12.1.06 (formulário 4723).

CONCEDE a ADELAIDE JUSTO, 15481.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07.1, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal da Saúde, do Ambulatório de Especialidades de 5.10.00, através da Portaria 45 de 12.1.06 (formulário 4722).

CONCEDE a ALICE DE LEMOS PINTO KREBS, 72757.8, médica, ES.1.24.NS.A.01.0, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da USP 2, da Gerência Distrital II, da Unidade de Saúde São Cristóvão de 15.3.02, através da Portaria 46 de 12.1.06 (formulário 4718).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA, 58816.0, operário especializado, OB.1.07.02.A.03.0, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 201 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 29 de 11.1.06 (formulário 1019).

FAZ CESSAR, a contar de 14.12.05, em relação a MARIA FERNANDA DANIA BARBOSA BANDEIRA, 76967.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01.0, da Unidade de Saúde Ipanema – USP.3, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 244 de 10.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 31 de 11.1.06 (formulário 4725).

FAZ CESSAR, a contar de 13.6.05, em relação a JULIO ZALEU TELES CORREA DA SILVA, 43545.3, pedreiro, OP.1.10.04.B.04.0, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 36 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 33 de 11.1.06 (formulário 1017).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a ANA CAROLINA STEIN, 74554.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01.0, da CGADTS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 448 de 4.6.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 37 de 11.1.06 (processo 1.45439.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.05, em relação a URSULA ELIZABETH KOCH BUTTELLI, 72472.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01.0, da Unidade de Saúde Cristal, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 954 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 38 de 11.1.06 (formulário 4720).

FAZ CESSAR, a contar de 13.12.05, em relação a MARIA CRISTINA, C. DA SILVA,

51192.3, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04.0, da Unidade de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 239 de 10.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 40 de 11.1.06 (formulário 4724).

FAZ CESSAR, a contar de 12.12.05, em relação a FLÁVIA MARIA OLLERMANN, 56781.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03.0, da Coordenação do Programa de Atenção a Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 828 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 43 de 12.1.06 (formulário 4723).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de dez dias, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao guarda-municipal JOSÉ ALUÍZIO PEREIRA PEDROSO, GM 374, 42503.3, por infração ao artigo 196, inciso V e VII e ao artigo 197, inciso V da Lei supra, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.60053.04.6, através da Portaria 9 de 18.1.06.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.28684.05.2, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e “b” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 18.1.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 789.8, operário, AC.4.06.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 894.6, operário especializado, OB.4.06.02, por motivo de férias de 2 a 31.1.06, através da Portaria 17 de 16.1.06.

DESIGNA ADROALDO SOUZA VARGAS, 513.2, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31603006, durante o impedimento do titular CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 1188.2, pedreiro, OP.4.05.04, por motivo de férias de 2 a 31.1.06, através da Portaria 18 de 16.1.06.

DESIGNA IRACI DOS SANTOS, 1239.3, pedreiro, OP.4.05.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular ÉRCIO RODRIGUES, 892.0, operário especializado, OB.4.06.02, por motivo de férias de 2 a 31.1.06, através da Portaria 19 de 16.1.06.

DESIGNA ORIMAR RICARDO, 569.4, instalador, OP.40304, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JANDIR ALVES MELLES, 1178.3, pedreiro, OP.40504, por motivo de férias de 2 a 31.1.06, através da Portaria 20 de 16.1.06.

DESIGNA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 431.7, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo,

14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, 900.1, pedreiro, OP.4.05.04, por motivo de férias de 2 a 31.1.06, através da Portaria 21 de 16.1.06.

DESIGNA ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 1204.7, carpinteiro, OP.40104, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIN SALDANHA, 458.0, marceneiro, OP.4.04.04, por motivo de biometria de 1º a 15.1.06, através da Portaria 22 de 16.1.06.

DESIGNA JOSÉ PEDRO BONEBERG DE LIMA, 1173.4, instalador, OP.4.03.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JOÃO ANTONIO VANDER HAM, 1180.9, pedreiro, OP.4.05.04, por motivo de férias de 9.1 a 7.2.06, através da Portaria 23 de 16.1.06.

DESIGNA RUBENS FRANCISCO LIMA DIAS, 444.0, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR ALVES DUTRA, 946.4, pedreiro, OP.4.05.04, por motivo de férias de 2 a 31.1.06, através da Portaria 24 de 16.1.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a SERGIO DA SILVA LOPES, 11575.8, motorista, OP.3.14.04.D.8 da Seção Zona Orla, a pena disciplinar de suspensão por cinco dias, a contar de 2.1.06, com base nos incisos I e II do artigo 205, c/c inciso II do artigo 203 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 11.1.06 (processo 5.2650.00.2).

ATRIBUI a SERGIO DA SILVA LOPES, 11575.8, motorista, OP.3.14.04.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as tarefas do cargo de zelador, AC.3.04.02, em estágio experimental, por 6 meses, lotando-o na Seção Zona Orla, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, através da Portaria 107 de 11.1.06 (processo 5.2958.05.8).

DESIGNA CLODOALDO DE SOUZA CARDOSO, 33722.0, assistente administrativo, da Seção Zona Norte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de chefe da Seção Norte, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 12353.9, operador de rádio transceptor da Seção Zona Sul, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 1663 de 27.12.05.

DESIGNA ANDRE GARCIA CAROLINO, 16371.7, gari, da Seção Zona Norte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de chefe de setor, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLODOALDO DE SOUZA CARDOSO, 33722.0, assistente administrativo, da Seção Zona Norte, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 1663 de 27.12.05.

DESIGNA JORGE PAULO DA ROCHA MACHADO, 15976.4, gari da Seção Zona Norte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANDRE GARCIA

CAROLINO, 16371.7, gari da Seção Zona Norte, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 1663 de 27.12.05.

DESIGNA NAZARE ROSA DE BRITO, 14989.8, gari, da Seção Zona Norte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 15963.2, gari da Seção Zona Norte, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.2 a 16.3.06, através da Portaria 1663 de 27.12.05.

DESIGNA ANTONIO CARLOS MOURA NUNES, 14359.4, gari, da Seção Zona Norte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIO LUIS BELISSIMO, 12380.2, mecânico da Seção Zona Norte, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 1664 de 27.12.05.

DESIGNA ELOIR GUIMARÃES, 15959.0, gari da Seção Zona Norte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA, 11860.4, gari da Seção Zona Sul, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 1664 de 27.12.05.

DESIGNA CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 15963.2, gari da Seção Zona Norte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral do Setor de Capina 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS ALBERTO DA SILVA MATOS, 12188.9, pintor da Seção Zona Norte, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 1664 de 27.12.05.

DESIGNA ODI DOS SANTOS DA SILVA, 14745.4, gari, da Seção Zona Norte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 15963.2, gari da Seção Zona Norte, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 1664 de 27.12.05.

DESIGNA PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA, 14087.1, gari, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, secretária de delegação de controle, 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, da Divisão de Recursos Humanos, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 1705 de 29.12.05.

DESIGNA ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 15974.9, operador de máquinas, da Seção de Transporte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de chefe do setor de tratores, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CLÓVIS DOS SANTOS CARDOSO, 16534.0, mecânico, da Seção de Transporte, por motivo de gozo de férias do titular, de 19.12.05 a 17.1.06, através da Portaria 28 de 4.1.06.

DESIGNA CARLOS SIQUEIRA, 22596.1, motorista, da Seção de Transporte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 15974.9, operador de máquinas, da Seção de Transporte, por motivo de impedimento legal do

titular, de 19.12.05 a 17.1.06, através da Portaria 28 de 4.1.06.

DESIGNA MARINO OLIVEIRA DA SILVA, 12257.2, gari, da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 15892.3, operária especializada, da Divisão de Apoio Operacional, por motivo de licença prêmio do titular, de 22.11 a 6.12.05, através da Portaria 28 de 4.1.06.

DESIGNA VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 16311.3, carpinteiro, da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 15892.3, operária especializada, da Divisão de Apoio Operacional, por motivo de licença prêmio do titular, de 19.12.05 a 2.1.06, através da Portaria 28 de 4.1.06.

DESIGNA OSMAR DA SILVA OLIVEIRA, 14556.5, gari, da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, 16367.5, soldador, da Seção de Manutenção e Apoio, por motivo de licença prêmio do titular, de 19.12.05 a 2.1.06, através da Portaria 28 de 4.1.06.

DESIGNA TANIA TEREZINHA MOREIRA, 15113.4, auxiliar de serviços gerais, do Núcleo de Apoio Administrativo, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de chefe do núcleo de Apoio Administrativo, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA, 14053.3, apontadora, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 28 de 4.1.06.

DESIGNA LUCIANO SILVA DA SILVA, 16217.2, gari, da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de chefe, do setor de Serralheria, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 16339.4, soldador da Seção de Manutenção e Apoio, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 28 de 4.1.06.

DESIGNA MARIA BEATRIS BARBOSA PEREIRA, 12457.8, auxiliar de cozinha, da divisão administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 14802.3, gari da Divisão Administrativa, por motivo de licença prêmio do titular, de 12 a 26.12.05, através da Portaria 88 de 9.1.06.

DESIGNA CESAR CORREA ORTIZ, 11256.5, apontador, da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de seção, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO MENEZES, 11360.5, mecânico, da Seção Zona Centro, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 15.1.06, através da Portaria 89 de 9.1.06.

DESIGNA JAIME BISPO LIMA, 11139.3, gari, da administração, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA, 11190.6, gari, da Seção Zona Sudeste, por motivo de gozo de férias do titular, de 17.1 a 5.2.06, através da Portaria 90 de 1.1.06.

DESIGNA CLEBER OLIVEIRA FERREIRA,

14085.5, gari da Seção Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE CARLOS CESAR ALVES, 13988.1, gari, por motivo de licença tratamento e saúde do titular, de 11.10 a 8.12.05, através da Portaria 91 de 5.1.06.

DESIGNA VALMIR SILVA FRANCO, 14746.2, gari, da Seção Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ONEIDE BELARMINO DE ABREU, 12367.9, pintor, da Seção Centro, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 91 de 5.1.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a MARCO ANTONIO RAIMUNDO ALMEIDA, 12622.7, motorista OP.3.14.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Divisão de Destino Final, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 140 de 17.1.06 (processo 5.3214.96.6).

ATRIBUI a PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 13801.6, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental pelo período de até 6 meses, lotando-o na Seção Zona Norte, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo evitar longas caminhadas e atividades que exijam a flexão dos joelhos, até a realização de procedimentos cirúrgicos, através da Portaria 142 de 17.1.06 (processo 5.3248.05.4).

COLOCA, de 1º.3 a 31.12.06, ROSA MARIS ROSADO, 16649.6, bióloga ES.3.05.NS.A.1m do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 2.1.06 (processo 5.3467.05.8).

COLOCA, de 3.1 a 31.12.06, JORGE DE ASSIS LUZIA, 16128.1, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 9.1.06 (processo 5.3720.05.5).

COLOCA, de 11.1 a 31.12.06, JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 16757.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 11.1.06 (processo 5.065.06.4).

COLOCA, de 12.1 a 31.12.06, RENATO DE CASTRO LIMAS, 16742.9, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SEACIS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 11.1.06 (processo 5.3862.05.4).

COLOCA, de 19.12.05 a 31.12.06, JORGE DE

OLIVEIRA BOARMANN, 16740.3, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMIC, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 13.1.06 (processo 5.3658.05.8).

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.06, ROGERIO PETTER ALMEIDA, 16680.1, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 13.1.06 (processo 5.3721.05.1).

COLOCA, de 10.1 a 31.12.06, LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9, assistente social, ES.3.04.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 124 de 13.1.06 (processo 5.3128.05.9).

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.06, ROGERIO ANTONIO DIAS, 15520.0, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 16.1.06 (processo 5.3749.05.3).

CONCEDE, a contar de 1º.10.05, a LEONARA FRAGA FOPPA, 14178.8, auxiliar de serviço social, SA.3.03.06.C.6, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 92 de 10.1.06 (processo 5.3736.05.9).

CONCEDE, a contar de 6.4.05, a ARIIVALDO DA SILVA, 11729.1, gari, AC.3.08.02.C.6, lotado na Seção de Transportes, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em agosto/99, homologado em 30.4.02, através da Portaria 100 de 11.1.06 (processo 5.964.05.0).

CONCEDE, a contar de 4.8.05, a TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 14266.1, apontadora, AC.3.02.04.B.6, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 110 de 12.1.06 (processo 5.2919.05.2).

CONCEDE, a contar de 1º.10.05, a TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, ES.3.23.E.14.D.9, lotado na Supervisão Administrativa e Financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 117 de 13.1.06 (processo 5.3270.05.0).

CONVOCA, a contar de 1º.12.05, NOE GONÇALVES FILHO, 16425.1, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.7, da Seção de Limpeza Zona Sudeste, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 118 de 13.1.06 (processo 5.100.06.4).

CONVOCA, a contar de 24.10.05, CARLOS ALEXANDRE NEVES FALLER, 16330.3, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção de Coleta Especial, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 118 de 13.1.06, através da Portaria 136 de 16.1.06 (processo 5.3264.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 16649.6, bióloga, ES.3.05.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 838 de 25.11.99, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 8 de 2.1.06 (processo 5.3467.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 16649.6, bióloga, ES.3.05.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 83 de 18.1.00, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 9 de 2.1.06 (processo 5.3467.05.8).

FAZ CESSAR a contar de 1º.3.06, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 16649.6, bióloga, ES.3.05.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 712 de 1.10.99, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 10 de 2.1.06 (processo 5.3467.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 3.1.06, em relação a JORGE DE ASSIS LUZIA, 16128.1, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 89 de 18.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 78 de 9.1.06 (processo 5.3720.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.1.06, em relação a JORGE DE ASSIS LUZIA, 16128.1, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 254 de 13.4.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 79 de 9.1.06 (processo 5.3720.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.1.06, em relação a JORGE DE ASSIS LUZIA, 16128.1, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 80 de 9.1.06 (processo 5.3720.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.1.06, em relação a JORGE DE ASSIS LUZIA, 16128.1, motorista, OP.3.14.04.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 253 de 13.4.92, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 81 de 9.1.06 (processo 5.3720.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 11.1.06, em relação a JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 16757.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 618 de 10.9.02, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 11.1.06 (processo 5.065.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 11.1.06, em relação a JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 16757.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 617 de 10.9.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 99 de 11.1.06 (processo 5.65.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 12.1.06, em relação

a RENATO DE CASTRO LIMAS, 16742.9, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 511 de 1º.8.02, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 102 de 11.1.06 (processo 5.3862.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 12.1.06, em relação a RENATO DE CASTRO LIMAS, 16742.9, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 514 de 1.8.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 103 de 11.1.06 (processo 5.3862.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 12.1.06, em relação a RENATO DE CASTRO LIMAS, 16742.9, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu a gratificação de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 104 de 11.1.06 (processo 5.3862.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 12.1.06, em relação a RENATO DE CASTRO LIMAS, 16742.9, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 510 de 1º.8.02, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 105 de 11.1.06 (processo 5.3862.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 19.12.05, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN, 16740.3, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 632 de 17.9.02, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 113 de 13.1.06 (processo 5.3658.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.12.05, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN, 16740.3, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 634 de 17.9.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 114 de 13.1.06 (processo 5.3658.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.12.05, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN, 16740.3, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 635 de 17.9.02, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 115 de 13.1.06 (processo 5.3658.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.12.05, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN, 16740.3, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 116 de 13.1.06 (processo 5.3658.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a ROGERIO PETTER ALMEIDA, 16680.1, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 498 de 28.7.00, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 120 de 13.1.06 (processo 5.3721.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a ROGERIO PETTER ALMEIDA, 16680.1, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 495 de 28.7.00, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 121 de 13.1.06 (processo 5.3721.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a ROGERIO PETTER ALMEIDA, 16680.1, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 122 de 13.1.06 (processo 5.3721.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a ROGERIO PETTER ALMEIDA, 16680.1, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 499 de 28.7.00, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 123 de 13.1.06 (processo 5.3721.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 10.1.06, em relação a LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9, assistente social, ES.3.04.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 460 de 24.7.00, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 125 de 13.1.06 (processo 5.3128.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 10.1.06, em relação a LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9, assistente social, ES.3.04.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 273 de 18.4.05, que a con-

vocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 126 de 13.1.06 (processo 5.3128.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 10.1.06, em relação a LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9, assistente social, ES.3.04.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1104 de 8.9.05, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 127 de 13.1.06 (processo 5.3128.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 10.1.06, em relação a LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9, assistente social, ES.3.04.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 462 de 24.7.00, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 128 de 13.1.06 (processo 5.3128.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a ROGERIO ANTONIO DIAS, 15520.0, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 133 de 16.1.06 (processo 5.3749.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a ROGERIO ANTONIO DIAS, 15520.0, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 658 de 10.12.91, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 134 de 16.1.06 (processo 5.3749.05.3).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 97 de 9.2.05, que o colocou, com ônus, pelo sistema de repasse, a disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo/Serviço Municipal de Água e Esgotos/SEMAE, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 11.1.06 (processo 5.234.05.2).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA, 13439.5, operário especializado, OB.3.03.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 344 de 11.6.02, que o colocou, com ônus, à disposição

da Administração Centralizada, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 11.1.06 (processo 5.4787.01.3).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a SILVIO LUIZ UNGARETTI, 12935.3, administrador, ES.3.01.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, os efeitos da Portaria 251 de 21.3.03, que o colocou à disposição, daquela Assembléia Legislativa, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 13.1.06 (processo 5.886.03.3).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JORGE LUIS VANI DUSSO, 11698.8, economista, ES.3.08.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, os efeitos da Portaria 127 de 4.3.05, que o colocou à disposição, daquela Assembléia Legislativa, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 16.1.06 (processo 5.1948.02.4).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS, 16174.5, economista, ES.3.08.NS.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, os efeitos da Portaria 536 de 9.5.05, que o colocou à disposição, daquela Assembléia Legislativa, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 16.1.06 (processo 5.1191.05.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS ALEXANDRE NEVES FALLER, 16330.3, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 1588 de 2.12.05, que faz cessar serviço noturno, por duplicidade de documento, através da Portaria 135 de 16.1.06 (processo 5.3264.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 13801.6, gari, AC.3.08.02.B.3, deste Departamento, os efeitos da Portaria 689 de 8.10.02, que atribui estágio experimental, através da Portaria 141 de 17.1.06 (processo 5.3248.05.4).

Anexos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 176 de 21.12.05 (processo 1.51322.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARILIA CÂMARA DE OLIVEIRA	84718.6	técnica em enfermagem	21.10.02 a 20.10.05
ANA LÚCIA DA SILVA SANTOS	84647.7	técnica em enfermagem	7.10.02 a 6.10.05
VÂNIA MARIA PIOVEZANI	84814.3	técnica em enfermagem	25.10.02 a 24.10.05
GISELE MARQUES MITCHELL	84555.2	técnica em enfermagem	2.10.02 a 1º.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 178 de 21.12.05 (processo 1.37227.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
CLEUSA MARIA MACHADO GOMES	84122.1	enfermeira	2.8.02 a 1º.8.05
WLADIMIR GOMES DA SILVA	84076.9	enfermeiro	3.8.02 a 2.8.05
LENI HETZEL	84138.7	enfermeira	5.8.02 a 4.8.05
DENISE REMIÃO LOUREIRO	79426.3	enfermeira	2.8.02 a 1º.8.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 179 de 21.12.05 (processo 1.51304.05.8).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
FERNANDA MARTINBIANCO	84662.6	agente de fiscalização	8.10.02 a 7.10.05
ELEANDRO DA ROCHA	84842.4	agente de fiscalização	31.10.02 a 30.10.05
MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA	84815.0	agente de fiscalização	25.10.02 a 24.10.05
RENATA DA SILVA FERREIRA	84655.0	agente de fiscalização	2.10.02 a 1.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 180 de 21.12.05 (processo 1.51489.05.8).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
CARLOS OTTMAR SCHULTZ	84185.8	assistente administrativo	SMF	25.11.02 a 24.11.05
RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI	84976.0	assistente administrativa	SPM	22.11.02 a 21.11.05
TARCISIO PARISOTTO	84983.6	assistente administrativo	SMDHSU	22.11.02 a 21.11.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 181 de 27.12.05 (processo 1.51487.05.5).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
LÍLIA BALTAZAR DE SOUZA	84870.5	professora	11.11.02 a 10.11.05

ADELIN STEIN 84877.0 professora 11.11.02 a 10.11.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 182 de 27.12.05 (processo 1.51482.05.3).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIA CRISTINA LOMANDO NUNES	84861.4	professora	11.11.02 a 10.11.05
LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS	84969.5	professora	13.11.02 a 12.11.05
JANETE SILVEIRA PEREIRA	53258.0	professora	30.11.02 a 29.11.05
SIMONE MATRANGA ELIAS MOTA	84853.1	professora	7.11.02 a 6.11.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 183 de 27.12.05 (processo 1.51481.05.7).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARLEI MACHADO TARRAGO	84967.9	professora	14.11.02 a 13.11.05
VILMA NOGUEIRA DE CASTRO	84879.6	professora	12.11.02 a 11.11.05
MARIA DE LOURDES PASTRO DA SILVA	84868.9	professora	8.11.02 a 7.11.05
MÁRCIA INÊS DE LEON DIAS	84876.2	professora	11.11.02 a 10.11.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 184 de 27.12.05 (processo 1.51478.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
NÚBIA PINTO MARGARITES	84860.6	professora	11.11.02 a 10.11.05
NEUSA DE MATTOS DARIVA	84857.2	professora	7.11.02 a 6.11.05
JUSSARA MARGARIDA MENDES DA SILVA	84873.9	professora	11.11.02 a 10.11.05
VLAIR GONZALES SILVEIRA	84844.0	professor	4.11.02 a 3.11.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 185 de 27.12.05 (processo 1.51323.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
LISIANE MARIN SEBRÃO	84554.5	técnica em enfermagem	2.10.02 a 1º.10.05
DEISE LISBOA RIQUINHO	84652.7	técnica em enfermagem	6.10.02 a 5.10.05
ROMILDA SALETE DO AMARAL	84822.6	técnica em enfermagem	23.10.02 a 22.10.05
VALQUIRIA LUISA BUENO	84721.0	técnica em enfermagem	21.10.02 a 20.10.05
LEILA MARIA DA CUNHA FLACK	84810.1	técnica em enfermagem	23.10.02 a 22.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 186 de 27.12.05 (processo 1.51310.05.8).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
BRÁULIO AMARAL LOURENÇO	84674.1	professor	14.10.02 a 13.10.05
CARMEN HEIDI MULLER	84683.2	professora	9.10.02 a 8.10.05
MÁRCIA ALMEIDA SOARES	84675.8	professora	10.10.02 a 9.10.05
MARIA CRISTINA SCHULTE	84673.3	professora	11.10.02 a 10.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 187 de 27.12.05 (processo 1.51483.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
CLESIS VÂNIA JORGE MARTINS	84882.0	professora	14.11.02 a 13.11.05
SORAIA DORNELLES MARQUES	84862.2	professora	12.11.02 a 11.11.05
LÍLIAN TERESINHA GOLDANI FRIES	84836.6	professora	4.11.02 a 3.11.05
GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	84881.2	professora	11.11.02 a 10.11.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 189 de 27.12.05 (processo 1.54876.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
MONIQUE TADIOTTO SICHONANY	85013.1	assistente administrativa	SGM	10.12.02 a 9.12.05
DAVI FANK DE OLIVEIRA	85300.2	assistente administrativo	SMA	18.12.02 a 17.12.05
FRANCISCO LUIZ LUDWIG	84988.5	assistente administrativo	SMCPGL	3.12.02 a 2.12.05
ANDRÉ JARDIM DA SILVA	85000.8	assistente administrativo	SMA	6.12.02 a 5.12.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 190 de 27.12.05 (processo 1.51319.05.5).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANDREZA SABALLA	84804.4	assistente administrativa	SMC	22.10.02 a 21.10.05
KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO	84685.7	assistente administrativa	PGM	10.10.02 a 9.10.05

MARTHA OLIVEIRA CARDOSO 84704.6 assistente administrativa SMIC 14.10.02 a 13.10.05
MARCELO AGUIAR DE MENEZES 84699.8 assistente administrativo SMF 11.10.02 a 10.10.05
PIERRE ZÍLIO MARTO FLORES 84715.2 assistente administrativo PGM 17.10.02 a 16.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 191 de 27.12.05 (processo 1.51313.05.7).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO	84803.6	professora	21.10.02 a 20.10.05
GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO	84670.9	professor	7.10.02 a 6.10.05
DAURIVETE BRAGA DE FREITAS	84666.7	professor	7.10.02 a 6.10.05
JOÃO RUDIMAR KUNZ	84848.1	professor	1º.11.02 a 31.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 192 de 27.12.05 (processo 1.51479.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
NARA MOREIRA BARCELLOS	84834.1	professora	4.11.02 a 3.11.05
GINA PAULA PETRY DA SILVEIRA SEECHES	84984.4	professora	29.11.02 a 28.11.05
ADRIANA DE FÁTIMA SERPA MARTINS	84838.2	professora	4.11.02 a 3.11.05
MÁRCIA SILVEIRA MARTINS	84966.1	professora	14.11.02 a 13.11.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 193 de 27.12.05 (processo 1.51314.05.3).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIA CRISTINA ZUBARAN	84833.3	professora	1º.11.02 a 31.10.05
ANDREA DOS SANTOS CARVALHO	84667.5	professora	8.10.02 a 7.10.05
ELENIZE TRINDADE MACIEL	84686.5	professora	11.10.02 a 10.10.05
DENISE DOS SANTOS INHAIA	84698.0	professora	15.10.02 a 14.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 194 de 27.12.05 (processo 1.51486.05.9).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIA ELIZABETH RUFATO	84970.3	professora	19.11.02 a 18.11.05
CARMEM PAULA DA SILVA PINTO	84875.4	professora	11.11.02 a 10.11.05
BELITA RABIN CANTERJI	84866.3	professora	11.11.02 a 10.11.05
MERCES APARECIDA DIANA	84878.8	professora	11.11.02 a 10.11.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 195 de 27.12.05 (processo 1.51303.05.1).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIO JOSE AFONSO FILHO	84713.7	agente de fiscalização	15.10.02 a 14.10.05
MARCOS FERNANDO BOETTCHER	84665.9	agente de fiscalização	7.10.02 a 6.10.05
DANIELE DAS NEVES ALVES	84720.2	agente de fiscalização	16.10.02 a 15.10.05
LUCIANE MENDES MATTEI	84687.3	agente de fiscalização	9.10.02 a 8.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 196 de 27.12.05 (processo 1.51316.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
LISIANE OSÓRIO SEVERO	84821.8	técnica em comunicação social	GP	22.10.02 a 21.10.05
LUCIANE ZANETTE	84649.3	arquiteta	SPM	2.10.02 a 1.10.05
SOLANGE MENDES LONGARAY	84553.7	bióloga	SMS	4.10.02 a 3.10.05
MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	84812.7	bióloga	SMAM	23.10.02 a 22.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 197 de 27.12.05 (processo 1.51306.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
LUIZ COSTA ALLEM	84658.4	agente de fiscalização	2.10.02 a 1º.10.05
PEDRO OSVINO KNOB	84562.8	agente de fiscalização	2.10.02 a 1º.10.05
DIEGO TONIOLO MARCARENTI	84157.7	agente de fiscalização	15.10.02 a 14.10.05
MARCELO RODRIGUES	84677.4	agente de fiscalização	8.10.02 a 7.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 198 de 27.12.05 (processo 1.51312.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANDREA KETZER OSÓRIO	84811.9	professora	21.10.02 a 20.10.05

JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA	84700.4	professor	15.10.02 a 14.10.05
MAERLI TERESINHA TASCA APPELT	84825.9	professor	25.10.02 a 24.10.05
ROSSANA SAMARANI VERRAN	55484.0	professora	22.10.02 a 21.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 199 de 27.12.05 (processo 1.51490.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY	53988.2	Agente de Fiscalização	SMOV	29.11.02 a 28.11.05
CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	84552.9	Engenheira	SMOV	26.11.02 a 25.11.05
TAIS MOTA ESTEVES	84975.2	Técnica em Comunicação Social	Gabinete do Prefeito	12.11.02 a 11.11.05
LUCIANA FRANTZ	84837.4	Médica	SMS	4.11.02 a 3.11.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 200 de 27.12.05 (processo 1.51307.05.7).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
LUCIANE REIS VOLKART	84661.8	agente de fiscalização		3.10.02 a 2.10.05
PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA	84708.7	agente de fiscalização		15.10.02 a 14.10.05
JORGE LUIZ MEIER	84818.4	agente de fiscalização		21.10.02 a 20.10.05
MARILIA CAMPOS CE	84841.6	agente de fiscalização		1º.11.02 a 31.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 201 de 27.12.05 (processo 1.51488.05.1).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
CAROLINA TEICHMANN	84852.3	assistente administrativa	SMF	8.11.02 a 7.11.05
PEDRO DO CANTO DONINI	84982.8	assistente administrativo	SMA	26.11.02 a 25.11.05
RODRIGO CLEZAR ORTIZ	84978.6	assistente administrativo	SMIC	22.11.02 a 21.11.05
MARA ADRIANA WENDT VIEIRA	84987.7	assistente administrativa	SMCPGL	26.11.02 a 25.11.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 202 de 27.12.05 (processo 1.51315.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIA JANETE ELOY LIMA	84819.2	professora		21.10.02 a 20.10.05
RAFAEL PERUZZO JARDIM	84816.8	professor		24.10.02 a 23.10.05
MAGALI OLIVEIRA FRASSÃO	84806.9	professora		22.10.02 a 21.10.05
MAEVE GODOY	84805.1	professora		17.10.02 a 16.10.05

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 203 de 27.12.05 (processo 1.51480.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIA LUIZA MONTENEGRO BARISCH	84980.2	professora		26.11.02 a 25.11.05
GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM	84974.5	professora		26.11.02 a 25.11.05
VIRGINIA ROMAZZINI ÂNGELO	84989.3	professora		26.11.02 a 25.11.05
MARA LILIA CAPISTRANO REFOSCO	84871.3	professora		11.11.02 a 10.11.05

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 18.1.06 (processo 1.57696.05.5).

ANEXO ATO 73

Matrícula	Nome	FG	Lotação	a contar de
578686	Ana Paula Santos Ramos	Gestor B - 1170009	CEDRE - 12703001	17/12/2005
576108	Ricardo da Silva Conter	Assistente - 21150005	CEDRE - 12703001	17/12/2005
576074	Edilson Altmann	Resp. Atividades I - 1130031	AMS/CEDRE - 12522001	17/12/2005
861591	Diego Reis de Souza	Auxiliar Técnico - 21130002	CEDRE - 12703001	17/12/2005
675041	Jefferson Rodrigues dos Santos	Resp. Atividades I - 1130003	CEDRE - 12703001	17/12/2005
509869	Angela Maria De Oliveira Matos	Encarregado - 1120006	CEDRE - 12703001	17/12/2005
375709	Cristina Sartana Gaya	Encarregado - 11120006	CEDRE - 12703001	17/12/2005
853002	Davi Fank de Oliveira	Encarregado - 1120006	CEDRE - 12703001	17/12/2005
164210	José Wanderley G dos Santos	Resp. Serviço - 11110001	CEDRE - 12703001	17/12/2005
38727	Gilberto de Melo Blanck	Chefe de Unidade - 1130004	URPP I/CEDRE - 12603002	17/12/2005
579755	Gisela Coelho Stuepp	Resp. Serviço - 11110001	URPP I/CEDRE - 12603002	17/12/2005
579128	Paulo Fernando A Falcão	Resp. Serviço - 11110001	URPP I/CEDRE - 12603002	17/12/2005
402016	Alice Maria Matijie de Silva	Chefe de Setor - 1130002	Setor I/URPP I/CEDRE - 12302008	17/12/2005
581694	Carla Sufiatti	Chefe de Setor - 1130002	Setor I/URPP I/CEDRE - 12302007	17/12/2005
621938	Andréia Vaiga Elias	Chefe de Setor - 11130002	Setor III/URPP I/CEDRE - 12302009	17/12/2005
187229	Paulo Reus Fachel Nunes	Chefe de Unidade - 11160004	URPP I/CEDRE - 12603003	17/12/2005
860437	Márcio José Backes	Resp. Serviço - 11110001	URPP I/CEDRE - 12603003	15/2005
578363	Ana Beatriz Flor Santagada	Resp. Serviço - 11110001	URPP I/CEDRE - 12603003	17/12/2005
441014	Geza Aparecida B Pitt	Chefe de Setor - 11130002	Setor IV/URPP I/CEDRE - 12302009	17/12/2005
462531	Regiane Teresinha Guterres	Chefe de Setor - 1130002	Setor V/URPP I/CEDRE - 12302010	17/12/2005
644120	Denise Obai Macluf	Chefe de Setor - 1130002	Setor VI/URPP I/CEDRE - 12302011	17/12/2005
575813	Ilson Artur dos Santos	Chefe de Setor - 1130002	Setor VII/URPP I/CEDRE - 12302015	17/12/2005
197046	Maria Cristina Ramirez	Auxiliar Técnico - 21130002	CEDRE - 12703001	17/12/2005

DISPENSA os servidores abaixo relacionados, através do Ato 72 de 18.1.06 (processo 1.57696.05.5).

ANEXO ATO 72

Matrícula	Nome	FG	Lotação	a contar de
578686	Ana Paula Santos Ramos	Gestor B - 1170009	CEGEP - 12703002	17/12/2005
576108	Ricardo da Silva Conter	Gestor C - 1130036	ASPAT/CEGEP - 12034018	17/12/2005
576074	Edilson Altmann	Aux. Técnico - 21130002	ASSEST/CEGEP - 12034019	17/12/2005
861591	Diego Reis de Souza	Aux. Técnico - 21130002	ASPAT/CEGEP - 12034018	17/12/2005
675041	Jefferson Rodrigues dos Santos	Resp. Atividades - 1130003	AOP/CEGEP - 12623003	17/12/2005
509869	Angela Maria De Oliveira Matos	Encarregado - 1120006	AOP/CEGEP - 12623003	17/12/2005
375709	Cristina Sartana Gaya	Encarregado - 11120006	AOP/CEGEP - 12623003	17/12/2005
853002	Davi Fank de Oliveira	Encarregado - 1120006	AOP/CEGEP - 12623003	17/12/2005
164210	José Wanderley G dos Santos	Resp. Serviço - 11110001	AOP/CEGEP - 12623003	17/12/2005
38727	Gilberto de Melo Blanck	Gestor C - 11160032	AOP/CEGEP - 12623003	17/12/2005
579755	Gisela Coelho Stuepp	Resp. Serviço - 11110001	AOP/CEGEP - 12623003	17/12/2005
579128	Paulo Fernando A Falcão	Resp. Serviço - 11110001	AOP/CEGEP - 12623003	17/12/2005
402016	Alice Maria Matijie de Silva	Aux. Técnico - 21130002	ASPAT/CEGEP - 12034018	17/12/2005
581694	Carla Sufiatti	Aux. Técnico - 21130002	AOP/CEGEP - 12623003	17/12/2005
621938	Andréia Vaiga Elias	Aux. Técnico - 21130002	AOP/CEGEP - 12623003	17/12/2005
860437	Márcio José Backes	Resp. Serviço - 11110001	AOP/CEGEP - 12623003	15/2005
578363	Ana Beatriz Flor Santagada	Resp. Serviço - 11110001	AOP/CEGEP - 12623003	17/12/2005
441014	Geza Aparecida B Pitt	Aux. Técnico - 21130002	AOP/CEGEP - 12623003	17/12/2005
462531	Regiane Teresinha Guterres	Aux. Técnico - 21130002	AOP/CEGEP - 12623003	17/12/2005
644120	Denise Obai Macluf	Aux. Técnico - 21130002	AOP/CEGEP - 12623003	17/12/2005
575813	Ilson Artur dos Santos	Aux. Técnico - 21130002	AOP/CEGEP - 12623003	17/12/2005
197046	Maria Cristina Ramirez	Aux. Técnico - 21130002	CEGEP - 12703002	17/12/2005

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

ORGANIZA o funcionamento da Divisão de Fiscalização - Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, conforme segue, os demais servidores ficam distribuídos conforme necessidades e orientação dos dois primeiros, a partir de 19.1.06, através da Portaria 29 de 19.1.06.

- LEO ANTONIO BULLING, 37583.2, com atribuições de diretor da Divisão de Fiscalização;
- Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes - FÁBIO GOULART ROSA, 84560.2;
- Chefe operacional - PEDRO OSVINO KNOB, 84562.8;
- Chefe de grupo/horto-feiras - ANDRÉ LUIZ FRANZONI DA SILVA, 50501.6; auxiliar RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 63169.7;
- Chefe de grupo 1 - CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 51203.8; auxiliar ANGÉLICA VELOZO RODRIGUES, 84672.5;
- Chefe de grupo 2 - MÁRIO JOSÉ AFONSO FILHO, 84713.7; auxiliar DIEGO RAFAEL LORENZI, 84680.8;
- Chefe de grupo 3: MAXIMILIANO RODRIGUES, 84846.5; auxiliar MARIO ANGELO PEDRON, 15289.2;
- Chefe de grupo 4: ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 51273.1; auxiliar OSVALDO LIMA PAIVA, 15259.5;
- Chefe do depósito: PAULO ROBERTO BOEIRA LIMA, 15259.5.

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.27703.99.1 – Relota, em 29.12.05, JOSÉ LUIS ROSSI, 19142.9, assistente administrativo, da Secretaria de Planejamento Municipal para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 1º.1.05.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.28258.05.3 - Defere, em 18.1.06, a solicitação de abono da falta, código 1, do dia 29.4.05, apresentada por JOSÉ CARLOS SILVA DE MOURA, 58535.6, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.32283.05.9 - Defere, em 18.1.06, a solicitação apresentada por MARA DENISIE MEDAGLIA LEÃES MARTINS, 50854.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, dos dias 6 e 9.6.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção a Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da excepcionalidade do ocorrido, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.36815.05.5 - Defere, em 18.1.06, a solicitação apresentada por JORGE ALENCASTRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, 50489.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, dos dias 1, de 4 a 8, de 11 a 15, de 18 a 22 e de 25 a 27.7.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção a Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da excepcionalidade do ocorrido, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.44996.05.5 - Defere, em 18.1.06, a solicitação de abono da falta, código 1, do dia 1º.9.05, apresentada por LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, 16551.4, instalador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme pronunciamento da presidente da CPS/SMOV, ratificado pelo senhor coordenador da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.46538.05.4 - Defere, em 18.1.06, a solicitação apresentada por CHRISTIANE BRASIL BALBÃO, 52313.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, do período de 3 a 7.10.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção a Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da excepcionalidade do

ocorrido, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.47343.05.2 - Defere, em 18.1.06, a solicitação de abono da falta, código 1, do dia 28.7.05, apresentada por VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA, 57095.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.49293.05.2 - Defere, em 18.1.06, a solicitação de abono da falta, código 1, dos períodos de 12 a 16, de 26 a 30.9.05 e de 1 a 21.10.05, apresentada por ELIANA BRAGA DINIZ COSTA LESSA PESA, 66964.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da senhora secretária da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.51048.05.1 - Defere, em 18.1.06, a solicitação apresentada por ISABEL CRISTINA SCHEFFER DOS SANTOS, 54209.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal da Saúde, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, dos períodos de 26 a 30.9.05 e de 3 a 7.10.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção a Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3553/03 - Defere, em 16.1.06, em relação a DEISE ANTUNES DE OLIVEIRA, 4259.8, taquígrafa I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1460 dias:

RGPS: 4 anos 0 mês 0 dia.

- CICI: de 1º.4.97 a 31.3.01.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 89/03 - Indefere, em 13.1.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JAIR FRANCISCO SILVA DA SILVA, 17324.5, da Secretaria de Planejamento Municipal.

Formulário 35/05 - Indefere, em 13.1.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, da Secretaria Municipal da Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.579405.6 - Defere, em relação a JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 431.7, carpinteiro, averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas, para efeito dos artigos e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Ministério da Defesa – 16.1.71 a 15.1.73

Total averbado: 731 dias = 2 anos, 0 mês e 1 dia.

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.178.06.3 - Concede, em 13.1.06, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr.	Nome	Avanço	Data	Categoria
254.3	ERENIS TERESINHA P M DA SILVA	009	13/12/05	QUADRO
467.1	AIRTON DOMINI BRANDAO	010	01/12/05	QUADRO
540.5	DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS	008	09/12/05	QUADRO
628.8	LUIS OMAR COSTA	006	29/12/05	QUADRO
658.5	ADRIANA KLEIN BARCELOS	006	21/12/05	QUADRO
792.2	MARCOS RENCH BITENCOURT	007	31/12/05	QUADRO
1084.3	JULIO CESAR DE LIMA TORRES	004	05/12/05	QUADRO
40943.3	NEUZA REGINA MATTE DA ROSA	007	12/12/05	C.L.T.
41305.4	CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA	006	07/12/05	C.L.T.
41315.3	JANDIRA MENOTTI SANTOS	006	15/12/05	C.L.T.

Processo 4.5921.05.8 - Concede, em 13.1.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO	CAT.
242.8	CLAUDIO ANTONIO MENDES	22.12.00/21.12.05	QUADRO
568.6	CLAUDETTE RAMOS VALICENTE	18.12.00/17.12.05	QUADRO
806.0	SELMA MARIA CORREA RODRIGUES	08.12.00/07.12.05	QUADRO
1099.1	JULIO CESAR SILVA DA SILVA	17.12.00/16.12.05	QUADRO
40406.1	ARMANDO MARTINS BAUCE	19.12.00/18.12.05	C.L.T.

Processo 4.177.06.7 - Concede, em 13.1.06, adicional de 25% ao servidor relacionado, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matr.	Nome	Data	Adicional	Categoria
1099.1	JULIO CESAR SILVA DA SILVA	10/12/05	025	QUADRO

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.074.06.3 - Concede, em 10.1.06, a VALMIR LEMOS DA SILVA, 21647.3, cozinheiro, OP.3.16.04.D.9, da Seção Zona Centro, a concessão de dois avanços, a contar de 6.2.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.3517.05.5 - Concede, em 3.2.03, a EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.11, da Divisão de Limpeza e Coleta, a concessão de dois avanços, a contar de 14.1.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.3281.04.3 - Faz cessar, a contar de 14.12.05, em relação a MAGDALENA MACHADO SILVEIRA, 12464.4, gari, AC.3.08.02.D.11, da Seção Extremo Sul, o despacho que concedeu abono de permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas competências regimentais e atribuições, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, discutiu, votou e determinou o que segue abaixo:

- A imediata suspensão de toda e qualquer transferência de trabalhadores do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes para outro Serviço Municipal.
- A imediata realização de diagnóstico sobre a situação dos Recursos Humanos do CSVC, baseando-se na legislação competente do Sistema Único de Saúde, na epidemiologia, na avaliação de demanda e demanda reprimida, na previsão de aposentadorias e tudo o que a prática administrativa e a gestão da coisa pública preceitua.
- Que o diagnóstico descreva e analise a situação dos Recursos Humanos do CSVC como um todo e cada setor e serviço.
- Que o diagnóstico tenha o acompanhamento de um componente do Conselho Gestor representante dos trabalhadores ou dos usuários.
- Que o diagnóstico gere um relatório para conhecimento e apreciação das instâncias devidas do controle social e sirva para posteriores avaliações sobre movimentações de Recursos Humanos.
- Que a presente seja encaminhada para referendo e transformada em Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

g) Que apresente Resolução seja encaminhada para o Ministério Público com solicitação de acompanhamento da situação.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE GLÓRIA / CRUZEIRO/ CRISTAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TARIFAS

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições, fixa os preços das tarifas de venda dos diversos serviços disponibilizados e executados pelo Departamento, venda de compostos de resíduos arbóreos picados ou peneirados, de resíduos sólidos orgânicos, domiciliares peneirados e de lenha, conforme tabela abaixo discriminada, através da Portaria 47 de 6 de janeiro de 2006 (processo 005.3480.00.3).

TIPO	VALOR(R\$)
Composto orgânico peneirado ou picado	30,00/M3
Composto ensacado – 1Kg	1,00
Composto ensacado – 5Kg	2,00
Composto ensacado – 10Kg	4,00
Composto ensacado – 15Kg	6,00
Composto ensacado – 25Kg	7,00

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor -Geral.



EXTRATO DE CONTRATO 18/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos e de ferragem.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006 .

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 2/06

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de fevereiro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

PREGÃO 8/06

OBJETO: Aquisição de veículos
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de fevereiro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao Julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 34/05 – 003080255.051.

OBJETO: Válvulas conexões e acessórios em ferro dúctil.
Item 3 – PAMJ COM. DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDR. LTDA.
Item 6 – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 2/06 – DVR ADENDO

ASSUNTO: Pregão Físico 2/06 - DVR

REFERENTE à aquisição de Cloreto de Polialumínio Prepolimerizado

ABERTURA: 27 de janeiro de 2006 às 14h30min

NOVA DATA DE ABERTURA: 8 de fevereiro de 2006 às 14h30min.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre vem alterar o item 5 das Especificações Técnicas – Anexo V, bem como os subitens correspondentes na Minuta de Contrato (Anexo VI, subitem 1.1, alterado e subitem 1.2, excluído) do Edital em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

5. O produto deverá apresentar as seguintes características:

- | | | | |
|-------|--|-------------|---|
| 5.1. | Líquido incolor a âmbar claro, viscoso, límpido e inodoro; | | |
| 5.2. | Óxido de Alumínio: | 10,0 a 12,0 | % Al ₂ O ₃ em massa |
| 5.3. | Basicidade: | >60 | % em massa |
| 5.4. | pH: | 2 a 5 | |
| 5.5. | Densidade a 25°C: | 1,25 a 1,35 | g/cm ³ |
| 5.6. | Teor de ferro: | <50 | mg/kg |
| 5.7. | Antimônio: | <2,0 | mg/kg |
| 5.8. | Arsênio: | <4,0 | mg/kg |
| 5.9. | Bário: | <150 | mg/kg |
| 5.10. | Cádmio: | <2,0 | mg/kg |
| 5.11. | Chumbo: | <4,0 | mg/kg |
| 5.12. | Cromo: | <22 | mg/kg |
| 5.13. | Mercúrio: | <0,4 | mg/kg |
| 5.14. | Selênio: | <4,0 | mg/kg |

Outrossim, informamos que fica prorrogada a data de abertura da licitação em epígrafe, para o dia 8 de fevereiro de 2006, às 14h30min.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div. de Materiais.

EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Help Assessoria Psicológica Sociedade Simples Ltda.

CONTRATATO 003.003318.02.8-E-DVR

OBJETO: o credenciamento de serviços especializados em dependências químicas para servidores ativos do Departamento Municipal de Água e Esgotos

VALOR: R\$ 36.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos

CONTRATATO 003.002688.05.0-DVR

OBJETO: o fornecimento de medicamentos sob o nome comercial ou genérico aos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos

VALOR: R\$ 1.000.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PRAZO: um ano

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.

CONTRATATO 003.004137.05.1

OBJETO: prestação de serviços de manutenção em equipamentos do Departamento Municipal de Água e Esgotos

VALOR: R\$ 210.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Signs Up Sinalizações Gráficas Ltda-ME

CONTRATATO 003.005051.05.3-DVR

OBJETO: prestação de serviços de confecção de materiais

VALOR: R\$ 3.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Per-Lab Indústria e Comércio de Vidros para Laboratórios Ltda.

CONTRATATO 003.080366.05.8-A

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 8.750,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.

CONTRATATO 003.080366.05.8-D

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 3.016,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Quimilabor Comércio de Produtos Químicos Diagnósticos Ltda.

CONTRATATO 003.080366.05.8-E

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 755,70

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Científica Comercial Ltda.

CONTRATATO 003.080366.05.8-F

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 3.477,90

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Vetec Química Fina Ltda.

CONTRATATO 003.080366.05.8-H

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 1.773,36

PRAZO: 30 dias úteis

CONTRATADA: Mirmar Transportes Ltda - ME

CONTRATATO 003.002356.05.8-21

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: um ano

CONTRATADA: Transhome Transportes Ltda.

CONTRATATO 003.002356.05.8-22

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: um ano

CONTRATADA: Transportes VH Ltda.

CONTRATATO 003.003202.05.4-01

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.601,78

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Casal Transportes Ltda.

CONTRATATO 003.003202.05.4-02

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.601,78

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda.

CONTRATATO 003.003202.05.4-03

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.601,78

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: S & D Transportes Ltda - ME.

CONTRATATO 003.003202.05.4-04

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 39.203,56

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Silmendes Ltda - ME

CONTRATATO 003.003342.05.0-01

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 27.963,58

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Santouza Ltda - ME

CONTRATATO 003.003342.05.0-02

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 55.927,16

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda.

CONTRATATO 003.003342.05.0-03

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 27.963,58

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Reis e Soares Ltda - ME

CONTRATATO 003.003342.05.0-04

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 27.963,58

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Zucarelli Ltda - ME

CONTRATATO 003.003342.05.0-05

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 54.408,38

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Rosa Santos Ltda.

CONTRATATO 003.003342.05.0-06

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 27.963,58

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: RLB Transportes Ltda.

CONTRATATO 003.003342.05.0-08

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 34.504,08

PRAZO: 12 meses

Ata de Registro de Preço 6/05-E

CONTRATADA: Sophis Comercial Ltda.

OBJETO: registro dos preços de ferragens e ferramentas

PRAZO: um ano

Ata de Registro de Preço 6/05-I

CONTRATADA: Fechaduras Bela Vista Ltda.

OBJETO: registro dos preços de ferragens e ferramentas

PRAZO: um ano

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080187.02.1

CONTRATADA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.

OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimos de quantitativos

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.080312.02.0

CONTRATADA: Virtual Engenharia Ltda.

OBJETO: acréscimos de serviços extras

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080349.02.1

CONTRATADA: Beck de Souza Engenharia Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080030.03.3-B-DVR

CONTRATADA: Radimagem - Diagnóstico por Imagem Ltda.

OBJETO: prorrogação de prazo

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.080173.03.9

CONTRATADA: Alpha Equipamentos Ltda.

OBJETO: alteração da planilha de preços

I Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-05

CONTRATADA: Locadora Transcachoira Ltda - ME

OBJETO: substituição de veículo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-18

CONTRATADA: Transportes NDC Ltda.

OBJETO: substituição de veículo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.080050.04.2-DVE

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080290.04.3-DVI

CONTRATADA: TCC Saneacon - Saneamento e Construção Ltda.

OBJETO: prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9-10

CONTRATADA: Calazans Transportes Ltda - ME

OBJETO: alteração do item 2.10 do contrato

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080143.05.9

CONTRATADA: Elster Medição de Água S/A

OBJETO: acréscimo de peças

Termo Aditivo ao Contrato 003.080204.05.8-DVO

CONTRATADA: Matrix Construções Ltda.

OBJETO: acréscimo de valor e prorrogação de prazo

Termo Aditivo ao Contrato 472/05
CONTRATADA: Colméia Container's Ltda.
OBJETO: prorrogação do prazo contratual

Termo Aditivo ao Contrato 473/05
CONTRATADA: Colméia Container's Ltda.
OBJETO: prorrogação do prazo contratual

PERMITENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
 Termo de Permissão de Uso 003.004614.05.4
PERMISSIONÁRIO: Associação dos Servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos
OBJETO: permissão de uso de imóvel de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos
CEDEnte: Departamento Municipal de Água e Esgotos

Termo de Cessão de Uso 003.005593.05.0
CESSIONÁRIA: Departamento Municipal de Habitação
OBJETO: posse de imóvel ao Departamento Municipal de Habitação

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2006.

ANDRÉ LUIZ NUNES KLEINERT,
 Chefe do Setor de Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 6/06 PROCESSO 001.056525.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. ITENS: 1 a 48.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 2/06 PROCESSO 001.056521.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1, 4, 8, 9, 15, 21.
COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. ITENS: 2, 5, 12, 13, 16, 19.

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITENS: 3, 6, 7, 10, 11, 14, 17, 18, 20.

ITEM DESCLASSIFICADO: 22.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
 Gestor em exercício.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 244/05 PROCESSO 001.048782.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Co-

missão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 26 de janeiro de 2005, às 10h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITENS 75 e 95 – Portal Ltda. e Dental N. Sra. Aparecida Ltda.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 283/05 PROCESSO 001.056041.05.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa Licimed Distribuidora de Medicamentos Ltda, interpôs recurso contra o resultado de julgamento do item 9. E que a íntegra do mesmo, encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
 Presidente em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 107/05 PROCESSO 001.054119.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BAUMER S/A. LOTES: 2, 3.
LOTE DESERTO: 1

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
 Gestor em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 6/05 PROCESSO 001.054649.04.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a anulação do Pregão Eletrônico 6/05 – forte na Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 14.189/03 combinado com a Lei Federal 8.666/93, e supervenientes alterações – tendo por base legal o artigo 49, §§ 1º e 3º, da Lei Federal 8.666/93, tornando, igualmente, sem efeito todos os atos constantes do expediente administrativo acima titulado (001.054649.04.8).

Com fundamento no dispositivo legal antes citado – artigo 49, da Lei 8.666/93 – especificamente, § 3º, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, no prazo de cinco dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme previsão do artigo 109, inciso I, c, do mesmo diploma legal retrocitado.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

PEDRO GUS,
 Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 1/06 PROCESSO 005.003864.05.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Cavo Serviços e Meio Ambiente S. A.

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS do Grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 180 dias, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR: A contratante pagará a contratada o preço unitário por tonelada coletada/transportada e tratamento e destino final dos resíduos gerados pela rede privada de R\$ 1.360,00, e o preço unitário por tonelada coletada/transportada dos resíduos gerados pela rede de estabelecimentos públicos até as instalações da contratada de R\$ 605,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39781400 do DMLU.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELESTRE,
 Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 12/06 PROCESSO 0458/06

OBJETO: Aquisição de ribbon de resina para impressora ZEBRA Modelo TLP-2844.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 8 de fevereiro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h30min do dia 8 de fevereiro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 8 de fevereiro de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 13/06 PROCESSOS 6018/05 E 6174/05

OBJETO: Aquisição de Bloco de atendimento de telefonemas e de Envelope plástico, tamanho ofício, 4 furos.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 9 de fevereiro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h30min do dia 9 de fevereiro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 9 de fevereiro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 7228/05, a aquisição de uma assinatura anual para o período de 1º de janeiro de 2006 a 30 de dezembro de 2006, do Diário Oficial do Estado, Caderno de Governo / Caderno Indústria e Comércio / Caderno do Diário Oficial da Justiça, no valor de R\$ 772,00 pela CORAG – Cia. Riograndense de Artes Gráficas, com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5507/05	Editora Novo Continente S/A	Artigo 25, inciso I
5523/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
7067/05	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
7075/05	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
7086/05	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
 Diretora-geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 6 ao Contrato 19/04
 Concorrência 3/04 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Consorcio Mand.

PROCESSO: 004.000932.04.3/ 004.004876.04.0

FIRMADO em : 23 de janeiro de 2006

PRAZO: de vigência fica acrescido de 408 dias consecutivos encerrando-se em 16 de fevereiro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 5 ao Contrato 18/04
 Concorrência 3/04 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Consorcio Mand.

PROCESSO: 004.000932.04.3/ 004.004877.04.7

FIRMADO em : 23 de janeiro de 2006

PRAZO: de vigência fica acrescido de 343 dias consecutivos encerrando-se em 13 de dezembro de 2006.

Em 24 de janeiro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
 Diretor-Geral.

Biblioteca Municipal aceita livros didáticos

A Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães está recebendo doações de livros didáticos para formar o acervo que será doado na 2ª Feira de Doação do Livro Didático. As pessoas que tiverem livros de qualquer do ensino fundamental e ensino médio, ou obras de referência, como dicionários e gramáticas, podem entregar os exemplares na Av. Érico

Veríssimo, 307, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou aos sábados, das 14h às 18h.

A 2ª Feira de Doação do Livro Didático será realizada nos dias 6 e 7 de março. O objetivo é possibilitar o aproveitamento dos livros pelos estudantes, sem nenhum custo. Em 2005, a feira doou cerca de dois mil livros didáticos. Mais informações podem ser obtidas no telefone (51) 3221-6622, ramal 216.

A Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães integra a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Oferece serviços de empréstimo e consulta de livros e periódicos. Também coloca à disposição dos leitores um acervo de CDs e fitas VHS. Possui cerca de 44 mil volumes, 14 mil associados e localiza-se no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307).

Em 2005, foram arrecadados dois mil livros



Cristine Rochol - PMPA

Dmae renegocia dívidas a prazo e com desconto

Até o dia 10 de março, usuários do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) terão mais facilidade e desconto para renegociar dívida nas contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento (endereços abaixo), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário. No caso de aluguel, é necessário apresentar o contrato de locação.

Entre os benefícios, estão a ampliação do limite máximo de parcelamento de 60 para 120 vezes e o desconto de 90% na multa de mora para pagamentos à vista. No caso dos parcelamentos, o desconto máximo na multa de mora é de 80%, para dívidas quitadas em três vezes. Os demais descontos nas multas de mora variam de 75% a 10%, conforme o número de parcelas. O valor total das dívidas não pode ultrapassar 50 mil Unidades Financeiras Municipais (UFMs), aproximadamente R\$ 100 mil.

Instituições de saúde conveniadas com o Serviço Único de Saúde (SUS) e entidades assistenciais conveniadas com o Município que renegociarem seus débitos ficarão isentas do pagamento da multa de mora até o dia 10 de março. Essas instituições, além de cooperativas e condomínios habitacionais, poderão também negociar dívidas superiores a 50 mil UFMs.



Cristine Rochol - PMPA

Postos atendem nos dias úteis, em horário comercial

Postos comerciais do Dmae

Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714

Centro - Rua José Montaury, 159

Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200

Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402

Zona Norte - Rua Aliança, 70

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30. Nos casos em que houver processo judicial, o usuário terá de procurar a assessoria jurídica do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200).

Feira de Frutas e Flores vai até o final do mês

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com o Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre, promove em janeiro a Feira de Frutas e Flores da Época. Já com ofertas de ameixas e uvas produzidas na Zona Sul da cidade, a feira funciona das 9h às 19h, no Largo Glênio Peres.

São seis bancas instaladas no Largo, que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais. O projeto Frutas da Época, da Supervisão de Abastecimento da Smic, pretende incentivar o consumo de frutas e produtos da agroindústria da Zona Sul.

Abertas inscrições para orientadores de oficinas de arte

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), até o dia 31, está com inscrições abertas aos interessados em orientar oficinas no projeto de Descentralização 2006. As áreas são dança, vídeo, foto, música, literatura, artes plásticas, hip hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com material reciclável, capoeira, comunicação comunitária (rádio, jornal, fanzine) e inclusão cultural. Confira o cronograma.

O cachê é pago por hora-aula: R\$ 29,16 para oficinas sem material e R\$ 33,33 para oficinas com material. Cada oficina terá de cumprir 24h por mês, mais 1h para reunião de avaliação (última segunda-feira do mês). O período previsto para cada oficina é de seis meses, exceto as oficinas de vídeo e foto, que terão duração de três meses.

AGENDA

SANEAMENTO

11h - entroncamento de rede na Av. Juca Batista, altura do número 5815, interrompe o abastecimento em parte do Bairro Ponta Grossa até o início da noite. Em caso de mau tempo o trabalho será transferido. Mais informações pelo telefone 115 ou no site www.dmae.rs.gov.br.

HABITAÇÃO

13h30 - assinatura dos contratos entre moradores e a Caixa Econômica Federal para a construção de novas casas no Bairro Mario Quintana, beneficiando 107 famílias do Loteamento Timbaúva. Local: Centro Social Marista - Cesmar (Rua Antônio Severino, 1493, Bairro Mario Quintana). O prefeito e o diretor-geral do Demhab acompanham a assinatura dos contratos.

VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

Campanha Linha Turismo de Volta às Aulas. Na compra do ingresso (R\$ 5,00 e R\$ 7,00), passageiros que doarem um caderno e mais outro material escolar receberão desconto na tarifa. O material escolar será doado às escolas municipais mais necessitadas. De terças-feiras a domingos, nos horários das 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h, até 28 de fevereiro. Informações: 0800-517686 ou 3212-3464.

COMÉRCIO

9h às 19h - Feira de Frutas e Flores da Época, com seis bancas que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. Local: Largo Glênio Peres, no Centro. Até 31 de janeiro.

LIMPEZA URBANA

Continua a primeira etapa da Operação Dilúvio, iniciada em 9 de janeiro, num mutirão de serviços para limpeza do arroio. Promoção do DMLU, em parceria com outros órgãos e secretarias. Durante de 60 dias, funcionários do DMLU atuam nos serviços de limpeza do leito e capina em 9km das margens do arroio, começando na foz (entre as avenidas Borges de Medeiros e Ipiranga), até a Av. Antônio de Carvalho, Zona Leste.

DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

LOJA DA FAZENDA

Horário de funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda muda no verão. De segunda-feira, 9, até 28 de fevereiro, o atendimento será das 9h às 13h. Local: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. A partir de 1º de março, o horário voltará ao normal, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 e atendimento@smf.prefpoa.com.br.

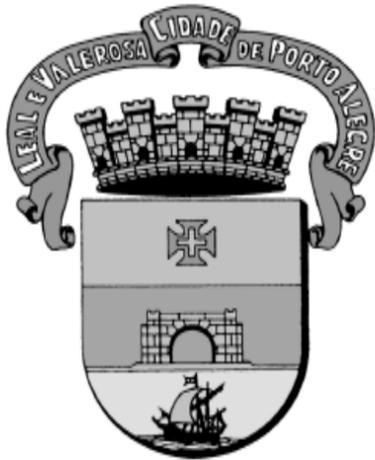
CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

Inscrições abertas para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2706 – Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

PSF Sem Domicílio atua em áreas pobres

As famílias da antiga Vila dos Papeiros, provisoriamente instaladas no Bairro Humaitá até a conclusão de suas novas casas, e os moradores da Vila Chocolateão, ao lado do prédio do Ministério da Fazenda, estão sendo atendidos pela equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Sem Domicílio.

Na Vila dos Papeiros, o cadastro das famílias está começando, mas elas já recebem atenção básica. Tuberculose, desnutrição e contaminação com o vírus HIV foram os maiores problemas constatadas. Agentes de saúde visitam todas as famílias uma vez por mês. Quando necessário, enfer-

meiros e a médica do PSF Sem Domicílio vão até eles.

Segundo o relatório de atividades da equipe do PSF na Vila Chocolateão (universo de 174 famílias e 720 pessoas), além do baixo nível de escolaridade, também foi constatado drogadição, excesso de lixo, violência doméstica, inexistência de saneamento básico e desconfiança dos moradores em seguir as instruções da equipe. Entre as 68 crianças (de zero a cinco anos) avaliadas, 40% apresentaram situações de risco nutricional. Em relação às gestantes, todas as 14 identificadas fizeram exames pré-natal, mas apenas oito estavam em dia com a vacina antitetânica. O levantamento foi realizado em 2005.

Divulgação - PMPA



Vila Chocolateão: 174 famílias, 720 pessoas

Levantamento aponta preocupações dos jovens

O Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude (CPPJ) realizou uma pesquisa com cerca de mil alunos da rede estadual de ensino, na intenção conhecer a expectativa dos jovens gaúchos e propor políticas públicas que contemplem essa parcela da população. Segundo o levantamento, 29,47% dos jovens porto-alegrenses elegeram trabalho e renda como prioridade das políticas públicas. Ações nas áreas de saúde (19,68%), segurança (16,23%), educação (15,76%) e direitos humanos (6,80%) também foram apontadas.

Realizado com alunos de 14 a 29 anos da rede pública estadual, o estudo do projeto *Fala aí!* foi apresentado ao prefeito pelo vice-governador. Na segunda etapa, a pesquisa será

aplicada nos 24 Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes). Segundo o prefeito, o resultado sintetiza a realidade dos jovens e suas dificuldades de ingresso no mercado de trabalho. Ele defendeu a elaboração de programas específicos a essa faixa etária e ressaltou as ações da Prefeitura voltadas à juventude.

Em 2005, a Prefeitura criou a Secretaria Municipal da Juventude que, em parceria com o governo federal, implementou o ProJovem, programa direcionado à educação e qualificação profissional de jovens entre 18 a 24 anos. Pelo programa, cerca de 2,4 mil porto-alegrenses estão concluindo os estudos ou recebendo capacitação profissional com ajuda de custo de R\$ 100 mensais.

Reserva do Lami faz treinamento contra incêndios

No próximo dia 27, das 9 às 12h, será realizado um curso e treinamento de combate a incêndio florestal, na Casa Verde da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, sob a coordenação da administradora da Reserva, Patrícia Witt. O curso é dirigido a guardas-parque e funcionários da Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

O treinamento, que terá como palestrante o capitão Rodrigo G. dos Santos, do Comando de Policiamento Ambiental da Brigada Militar, inclui a utilização das bombas costais que foram recentemente adquiridas para uso nas unidades de conservação do município: Reserva do Lami, Morro do Osso e Parque Sait Hillaire.

Prorrogado edital dos espaços culturais

Foram prorrogados para 10 de março os editais para ocupação dos espaços expositores da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Os artistas plásticos e entidades afins deverão procurar o Setor de Mostras e Exposições, localizado na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Para realizar instalações, o artista deverá apresentar projeto para o espaço pretendido, contendo informações claras e precisas. Todas as despesas de material e montagem serão por conta do artista. As exposições se realizarão nos seguintes locais: Galeria Iberê Camargo, 4º andar da Usina do Gasômetro e saguão do Centro Municipal de Cultura.

Ivo Gonçalves - PMPA



Quarto andar da Usina é um dos locais disponíveis

2ª EDIÇÃO DE 30/12/05

A 2ª EDIÇÃO do Diário Oficial de Porto Alegre, 2.687, de 30 de dezembro de 2005, circula, hoje, dia 26 de janeiro de 2006, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 25 de janeiro de 2006

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.056, de 25 de janeiro de 2006.**

Permite o uso de próprio municipal à Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art.1º Fica à Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel, parte de um todo maior matriculado sob nº 36.801, lv. 2, fls. 1 da 3ª zona, localizado na estrada João de Oliveira Remião, 5450, com área de 730,30m² e com as seguintes medidas e confrontações: A nordestes mede 32,75m e limita-se com o lote 7 propriedade de Flávio Ramos Gonçalves; a sudeste mede 23,75m e limita-se com próprio municipal; a sudoeste mede 28,75m e limita-se com próprio municipal; a noroeste mede 24,10m no alinhamento da estrada João de Oliveira Remião, fechando o polígono. Quarteirão: estrada João de Oliveira Remião, ruas São Paulo e São Pedro. Bairro Lomba do Pinheiro

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro, para atividades sociais da comunidade.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.049, de 19 de janeiro de 2006.

Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000,

D E C R E T A:**CAPÍTULO I****DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Art. 1º O Poder Executivo Municipal poderá liquidar as dotações orça-

mentárias aprovadas na Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005, observados os valores disponibilizados no Anexo I, deste Decreto, denominado “Cronograma de Execução Mensal de Desembolso”.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput as dotações orçamentárias relativas aos grupos de despesas abaixo:

- a) Pessoal e Encargos Sociais;
- b) Juros e Encargos da Dívida;
- c) Amortização da Dívida.

Art. 2º As disponibilidades constantes do Anexo I serão revisadas bimestralmente, de conformidade com o comportamento da receita e a execução da despesa.

Art. 3º Os órgãos deverão realizar prévio empenho para todas as despesas continuadas ou compulsórias para, no mínimo, 03 (três) meses.

Parágrafo único. Será feito por estimativa o empenho de despesas cujo montante não se possa determinar, como por exemplo energia elétrica, telefone, vale-transporte, auxílio alimentação, veículos locados, etc.

CAPÍTULO II**DOS PEDIDOS DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

Art. 4º O total de recursos mensais solicitados ao Gabinete de Programação Orçamentária - GPO, através de Pedidos de Liberação – PLs, não poderá exceder os valores mensais constantes do Anexo I.

Art. 5º Somente serão analisadas as solicitações de liberação de recursos que forem efetuadas através de PLs elaborados no Sistema de Gerência Orçamentária (GOR).

Parágrafo único. Excetua-se as despesas relativas a pessoal e encargos sociais (inclusive inativos e pensionistas), juros e amortização da dívida pública, estagiários, vale-transporte, auxílio alimentação, auxílio funeral, compensação financeira e obrigações patronais.

Art. 6º Os PLs deverão ser encaminhados com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias em relação à necessidade de liberação.

Art. 7º Todos os PLs deverão informar em destaque, na descrição do motivo, o código e nome do Programa de Governo e da Ação do Plano Plurianual aos quais corresponde a despesa solicitada.

**CAPÍTULO III
DAS DESPESAS DE CUSTEIO****SEÇÃO I****DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 8º As despesas de pessoal e encargos sociais serão empenhadas até o limite da folha mensal.

Art. 9º As unidades administrativas deverão providenciar junto ao CEDRE/SMA o cadastramento da mão-de-obra (servidores e estagiários), em nível de unidade orçamentária e projeto/atividade, consoante o orçamento vigente.

Art. 10 Fica condicionada ao Comitê Gestor a suspensão de nomeação de pessoal, bem como a ampliação de número de estagiários na Administração Municipal.

Art. 11 A determinação de indeferimento dos pedidos de conversão de 1/3 de férias e Licença-Prêmio em pecúnia fica mantida, ressalvadas as situações excepcionais.

SEÇÃO II**DO MATERIAL DE CONSUMO**

Art. 12 As necessidades de material de consumo deverão ser solicitadas, em valor suficiente, para cobrir todo o ano.

Art. 13 Terão prioridade para autorização as despesas essenciais e inadiáveis, tais como: combustíveis e lubrificantes, gêneros alimentícios, artigos cirúrgicos e laboratoriais, produtos farmacêuticos e odontológicos, e outros da mesma natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SEÇÃO III

DAS DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Art. 14 Os órgãos deverão cadastrar todos os contratos vigentes, de natureza continuada, no módulo “Contratos” do sistema GOR, sendo, que tal cadastramento será condição indispensável para a liberação dos valores para empenho.

Art. 15 Observados os limites constantes do Anexo I, as Unidades Administrativas deverão providenciar PLs até 15 de fevereiro, relativos às despesas compulsórias – oriundas de contratos e despesas de natureza continuada – até o final do exercício.

Parágrafo único. No caso de contratos de despesas continuadas cessarem antes do final do exercício, será feito um PL até o término da vigência e outro da data do cessamento do contrato até o final do exercício financeiro.

Art. 16 Os reajustes contratuais deverão ser negociados com os prestadores de serviços e com os fornecedores, de forma que o custo final enquadre-se nas previsões orçamentárias.

Parágrafo único. Como forma de padronização dos índices no âmbito da Prefeitura, doravante deverá ser adotado o IPCA como fator de correção dos contratos de prestação de serviços e de fornecedores, salvo quando, por força de legislação federal, outro índice seja obrigatório.

Art. 17 Os compromissos essenciais inadiáveis, decorrentes de contratos e despesas compulsórias (água, energia elétrica, telefone, correio, estagiários, etc.), terão prioridade sobre as despesas eventuais.

Art. 18 As despesas com passagens aéreas e as diárias somente serão liberadas se atenderem ao disposto na Ordem de Serviço nº 14/2001 e mediante expressa autorização do Prefeito Municipal (tanto para servidores como para não servidores).

§ 1º Toda autorização de passagens aéreas e diárias para servidores e não servidores deve ser encaminhada ao Prefeito Municipal, acompanhada de PL previamente aprovado pelo GPO.

§ 2º Será condição indispensável para a aprovação do PL a disponibilidade de recursos orçamentários.

CAPÍTULO IV

DOS FUNDOS ESPECIAIS, DOS RECURSOS VINCULADOS E DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Art. 19 As despesas financiadas por recursos vinculados serão analisadas e liberadas mediante comprovação de ingresso de receita.

Art. 20 As dotações vinculadas a receitas específicas, decorrentes de operações de créditos e convênios, bem como as que vierem a ser criadas através de créditos adicionais, permanecerão bloqueadas para empenho, enquanto não se tornarem efetivas as condições que assegurem o recebimento das respectivas receitas.

CAPÍTULO V

DOS INVESTIMENTOS E DAS INVERSÕES FINANCEIRAS

SEÇÃO I

DAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 21 Os PLs de Obras e Instalações deverão ser feitos para cobrir a despesa necessária de todo o exercício.

Art. 22 As licitações de Obras e Instalações ficam condicionadas à autorização prévia do Comitê Gestor, cuja solicitação deverá ser feita através de PL.

Art. 23 Para análise dos PLs, o Comitê Gestor observará os critérios abaixo, em ordem de prioridade:

- a) o pagamento do principal e extras, referentes à continuidade de contratos firmados em exercícios anteriores;
- b) demandas resgatadas de Planos de Investimentos anteriores, discutidos com o Conselho do Orçamento Participativo, ainda não iniciadas e Plano de Investimentos 2006;
- c) as demais obras originárias das próprias demandas das unidades administrativas.

Art. 24 Nas obras de Pavimentação Comunitária deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- a) na licitação e no contrato deve ser prevista a dotação orçamentária

do DMAE que irá cobrir os custos da execução das obras de rede de água;

b) o empenho, a liquidação e o pagamento das obras de rede de água deverão ser feitos pelo DMAE por conta da dotação orçamentária indicada na licitação e no contrato.

Art. 25 As despesas financiadas por operações de crédito com a CEF, BID, FONPLATA, BNDES, PIMES, etc., deverão obedecer a rotina específica definida nos contratos de empréstimos e nas orientações do GPO e Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE.

SEÇÃO II

DAS INVERSÕES FINANCEIRAS

Art. 26 A dotação de Aquisição de Imóveis obedecerá orientação da SMF e deliberação do Comitê Gestor.

CAPÍTULO VI

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 27 Os pedidos de créditos adicionais suplementares somente serão aceitos com a indicação de recursos, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III (resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei), da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 28 Serão desconsiderados os pedidos de suplementação de recursos fundamentados em excesso de arrecadação e superávit financeiro, excetuando-se os fundos especiais.

Art. 29 As minutas de decretos relativas a créditos adicionais da Administração Indireta, serão previamente examinadas e visadas pelo GPO.

Art. 30 As minutas de leis ou decretos, acordos, encontro de contas ou outras ações que acarretem abertura de créditos adicionais serão previamente avaliados pelo GPO.

CAPÍTULO VII

DAS SENTENÇAS JUDICIAIS E DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 31 As despesas com Sentenças Judiciais e Despesas de Exercícios Anteriores serão liberadas à medida que houver necessidade, obedecendo orientação específica da SMF, para posterior deliberação do Comitê Gestor.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 É de exclusiva responsabilidade do titular da Unidade Administrativa a realização de despesas sem cobertura orçamentária, consoante determina o inciso II do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 33 O registro da execução orçamentária será efetuado em nível de rubrica, observado o “Ementário de Classificação da Despesa Orçamentária 2006”, disponível no endereço <http://portaldoservidor> em Ferramentas de Trabalho/SPO.

Art. 34 Todos os processos referentes às despesas (correntes ou de capital) pagas com recursos oriundos de financiamentos, deverão ser encaminhados ao GPO e SMGAE, para verificação do vínculo orçamentário.

Art. 35 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal da Gestão e Acompanhamento Estratégico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO 2006

A N E X O I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Em R\$ 1,00

Órgão	M E S E S												Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
GABINETE DO PREFEITO	1.609.052	1.183.150	1.183.151	14.623.703										
Pessoal e Encargos Sociais	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	9.638.101
Outras Despesas Correntes	780.820	354.918	354.918	354.918	354.918	354.918	354.918	354.918	354.918	354.918	354.918	354.918	354.919	4.684.919
Investimentos	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	300.683
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	837.041	733.354	733.352	8.903.929										
Pessoal e Encargos Sociais	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	7.668.372
Outras Despesas Correntes	190.093	86.406	86.406	86.406	86.406	86.406	86.406	86.406	86.406	86.406	86.406	86.406	86.404	1.140.557
Investimentos	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	95.000
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	2.388.735	1.809.741	1.809.745	22.295.890										
Pessoal e Encargos Sociais	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	7.272.712
Outras Despesas Correntes	1.061.488	482.494	482.494	482.494	482.494	482.494	482.494	482.494	482.494	482.494	482.494	482.494	482.498	6.368.926
Investimentos	721.188	721.188	721.188	721.188	721.188	721.188	721.188	721.188	721.188	721.188	721.188	721.188	721.188	8.265.252
SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	911.801	721.330	721.333	8.846.430										
Pessoal e Encargos Sociais	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	6.177.748
Outras Despesas Correntes	349.198	158.726	158.726	158.726	158.726	158.726	158.726	158.726	158.726	158.726	158.726	158.726	158.729	2.095.187
Investimentos	47.791	47.791	47.791	47.791	47.791	47.791	47.791	47.791	47.791	47.791	47.791	47.791	47.791	573.495
SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA	1.874.727	1.490.987	1.490.986	18.275.581										
Pessoal e Encargos Sociais	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	13.639.410
Outras Despesas Correntes	703.525	319.784	319.784	319.784	319.784	319.784	319.784	319.784	319.784	319.784	319.784	319.784	319.783	4.221.148
Investimentos	34.585	34.585	34.585	34.585	34.585	34.585	34.585	34.585	34.585	34.585	34.585	34.585	34.585	415.023
SEC. MUN. DE GESTÃO E ACOMP. ESTRATÉGICO	559.908	304.361	304.362	3.907.881										
Pessoal e Encargos Sociais	85.489	85.489	85.489	85.489	85.489	85.489	85.489	85.489	85.489	85.489	85.489	85.489	85.489	1.025.863
Outras Despesas Correntes	468.503	212.956	212.956	212.956	212.956	212.956	212.956	212.956	212.956	212.956	212.956	212.956	212.956	2.811.021
Investimentos	5.916	5.916	5.916	5.916	5.916	5.916	5.916	5.916	5.916	5.916	5.916	5.916	5.916	70.997
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.657.285	1.643.203	1.643.205	20.732.514										
Pessoal e Encargos Sociais	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	8.807.017
Outras Despesas Correntes	1.859.150	845.068	845.068	845.068	845.068	845.068	845.068	845.068	845.068	845.068	845.068	845.068	845.071	11.154.901
Investimentos	64.216	64.216	64.216	64.216	64.216	64.216	64.216	64.216	64.216	64.216	64.216	64.216	64.216	770.596
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.033.184	1.470.916	1.470.917	18.213.264										
Pessoal e Encargos Sociais	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	11.110.524
Outras Despesas Correntes	1.030.823	468.556	468.556	468.556	468.556	468.556	468.556	468.556	468.556	468.556	468.556	468.556	468.557	6.184.940
Investimentos	76.483	76.483	76.483	76.483	76.483	76.483	76.483	76.483	76.483	76.483	76.483	76.483	76.483	917.800
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.885.262	2.712.520	2.712.519	33.722.983										
Pessoal e Encargos Sociais	1.732.735	1.732.735	1.732.735	1.732.735	1.732.735	1.732.735	1.732.735	1.732.735	1.732.735	1.732.735	1.732.735	1.732.735	1.732.735	20.972.822
Outras Despesas Correntes	2.150.027	977.285	977.285	977.285	977.285	977.285	977.285	977.285	977.285	977.285	977.285	977.285	977.284	12.900.161
Investimentos	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	30.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	5.523.519	4.064.435	4.064.438	50.232.303										
Pessoal e Encargos Sociais	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	25.511.199
Outras Despesas Correntes	2.674.987	1.215.903	1.215.903	1.215.903	1.215.903	1.215.903	1.215.903	1.215.903	1.215.903	1.215.903	1.215.903	1.215.903	1.215.906	16.049.924
Investimentos	722.598	722.598	722.598	722.598	722.598	722.598	722.598	722.598	722.598	722.598	722.598	722.598	722.598	8.671.181
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.696.127	20.375.119	20.375.121	249.822.437										
Pessoal e Encargos Sociais	15.171.050	15.171.050	15.171.050	15.171.050	15.171.050	15.171.050	15.171.050	15.171.050	15.171.050	15.171.050	15.171.050	15.171.050	15.171.050	182.052.595
Outras Despesas Correntes	9.755.181	4.434.173	4.434.173	4.434.173	4.434.173	4.434.173	4.434.173	4.434.173	4.434.173	4.434.173	4.434.173	4.434.173	4.434.175	58.531.086
Investimentos	769.896	769.896	769.896	769.896	769.896	769.896	769.896	769.896	769.896	769.896	769.896	769.896	769.896	9.238.756
SEC. MUN. DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.792.646	1.355.074	1.355.077	16.698.458										
Pessoal e Encargos Sociais	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	10.582.718
Outras Despesas Correntes	802.215	364.643	364.643	364.643	364.643	364.643	364.643	364.643	364.643	364.643	364.643	364.643	364.646	4.813.292
Investimentos	108.537	108.537	108.537	108.537	108.537	108.537	108.537	108.537	108.537	108.537	108.537	108.537	108.537	1.302.448
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	533.361	467.789	467.787	5.679.039										
Pessoal e Encargos Sociais	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	4.932.740
Outras Despesas Correntes	120.216	54.644	54.644	54.644	54.644	54.644	54.644	54.644	54.644	54.644	54.644	54.644	54.642	721.299
Investimentos	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	25.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.531.905	17.194.433	17.194.436	209.670.673										
Pessoal e Encargos Sociais	14.413.191	1												

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO 2006

A N E X O I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Em R\$ 1,00

Órgão	M E S E S												Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
PREVIMPA	53.896.146	24.641.287	24.641.285	324.950.298										
Pessoal e Encargos Sociais	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	3.122.589
Outras Despesas Correntes	53.633.910	24.379.050	24.379.050	24.379.050	24.379.050	24.379.050	24.379.050	24.379.050	24.379.050	24.379.050	24.379.050	24.379.048	24.379.048	321.803.457
Investimentos	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	24.252
TOTAL GERAL	197.055.136	130.036.491	130.036.492	130.036.492	1.627.456.536									

Nota:
- Considerados somente os vínculos: 1,20,30,40 e 400
- Excluída: Reserva de Contingência e a Reserva de RPPS

R E S U M O

NATUREZA DA DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e Encargos Sociais	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	685.828.494
Juros e Encargos da Dívida	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	35.204.554
Outras Despesas Correntes	122.867.517	55.848.871	55.848.871	55.848.871	55.848.871	55.848.871	55.848.871	55.848.871	55.848.871	55.848.871	55.848.871	55.848.872	737.205.100
Investimentos	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	119.978.926
Inversões Financeiras	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000
Amortização da Dívida	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	49.227.463
TOTAL GERAL	197.055.136	130.036.491	130.036.492	1.627.456.536									

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA VITORINO CUNHA DE FRAGA, 25876.4, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 112h26min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea "a", parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 13999524049, PASEP 10025531732, através do Ato 80 de 2.1.06 (processo 1.58042.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação a NÍLCIO JOSÉ INÁCIO, 16277.6, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 234 de 1º.3.90, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento, inclusão e alteração da base legal, em face da Diligência 3101.02.00/95.9 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 77, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea "a" da

Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência "D", artigo 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 9660/90; avanços 9+2 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h59min, artigos 37, inciso II, 181, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 12255424053, PASEP 10042675429, através do Ato 82 de 16.1.06 (processo 1.657.90.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA o Ato 475 de 14.4.92, em relação a ANTENOR DA SILVA ROCHA, 6892.4, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que revisou o provento, a contar de 22.10.90, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividade insalubres - grau médio 20%, artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 85 de 17.1.06 (processo 1.25681.90.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA o Ato 378 de 23.3.92, em relação a JOSÉ CORREA MARTINS, 8995.3, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.07.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, que revisou o provento, a contar de 2.4.90, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividade insalubres - grau médio 20%, artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de

31.12.85, Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 86 de 17.1.06 (processo 1.6785.90.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA o Ato 1640 de 23.10.92, em relação a MANOEL ANTÔNIO BRADOS DE MORAES, 9207.2, estatutário, contínuo readaptado de maquinista, OP.1.17.04.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, que revisou o provento, a contar de 29.10.90, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, proporcional a 9869/12775 dias avos, que passa a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividade insalubres - grau médio 20%, artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 87 de 17.1.06 (processo 1.26645.90.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a JANUÁRIO DE MELO SOARES, 14098.8, estatutário, instalador, OP.1.08.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 256 de 5.3.04, que o aposentou, a contar de 30.10.03, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, proporcional a 9231,5/12775 dias avos, que passa a ser no valor mensal, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 2117.0200/05.4, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), arti-

go 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 28384156034, PASEP 10256540060, através do Ato 88 de 17.1.06 (processo 1.61741.03.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a JOAQUIM ARGEU TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 5567.3, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.10.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 910 de 5.11.91, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento e base legal, que passam a ser no valor mensal, em face da Diligência oriunda do TCE, no processo 3796.02.00.95.8, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 1º, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6855/91 e Decreto 10069/91; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 135 da Lei Complementar 10/74; regime complementar de trabalho (100%), artigos 30 da Lei 6151 de 13.7.88, artigo 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 06652654091, PASEP 10042647298, através do Ato 94 de 16.1.06 (processo 1.30750.91.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a BERNARDINA MARQUES DE LIMA DA SILVA, 8771.8, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 865 de 13.7.92, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão da média de serviço noturno (113h11min), alteração do provento e da base legal, que passam a ser com o valor mensal, em face da Diligência 3659.02.00/95.0 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com a redação dada pela Lei Complementar 187/88, ar-

tigo 77, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 10339/92 e Lei 7052/92; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h43min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 147 de 16.12.86, modificada pela Lei Complementar 162/87, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 6616/90; serviço noturno - média 113h11min, artigo 57 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 10934804087, PASEP 10042685084, através do Ato 95 de 16.1.06 (processo 1.46256.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ALCIDES AZEVEDO DOS REIS, 9428.4, estatutário, contínuo readaptado de motorista, OP.1.15.04.D.10.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ato 1099 de 26.8.93, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, que passa a ser no valor mensal, em face da Diligência 4646.0200/95.8, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com a redação da Lei Complementar 187/88, 77, inciso II, 78, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 59, § 1º, inciso I, 60 e 130 da Lei Complementar 10/74, Decreto 10653/93 e Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e 7269/93; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 48h7min, artigos 37, inciso II, 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 09526587049, PASEP 10042680228, através do Ato 96 de 16.1.06 (processo 1.8561.93.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a RUBILAR FREITAS SOARES, 6680.3, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 785 de 22.6.93, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão, alteração da base legal e quanto ao provento, que passa a ser no valor mensal, em face da decisão proferida no processo de Diligência 4697.0200/95.0 TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”,

artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 135 da Lei Complementar 10/74; função gratificada de nível cinco - chefe de seção, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pela Lei Complementar 162/87; CPF 01185586091, PASEP 10042654359, através do Ato 97 de 16.1.06 (processo 1.14191.93.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JORGE ALBERTO DIAS SIQUEIRA, 7233.0, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, o Ato 810 de 2.7.92, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão, alteração da base legal e quanto ao provento, que passa a ser no valor mensal, em face da decisão proferida no processo de Diligência 3907.02.00/95.0 TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; e artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 135 da Lei Complementar 10/74; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 181, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigo 133 da Lei Complementar 10/74; CPF 06312322068, PASEP 10042659814, através do Ato 98 de 16.1.06 (processo 1.11990.92.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a PEDRO ANTÔNIO TOFFOLI, 8000.2, estatutário, economista, ES.1.12.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 121 de 5.2.93, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, exclusão da gratificação de incentivo à arrecadação (2) e quanto ao provento que passa a ser no valor mensal, em face da decisão proferida no processo de Diligência 3764.0200/95.7 TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, artigo 77, inciso II, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10525/93; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis - chefe de serviço, artigo 133 de 31.12.85 da Lei Complementar 10/74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea “b” e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 00868450049, PASEP 10042667388, através do Ato 99 de 16.1.06 (processo 1.33605.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 748 de 22.6.92, em relação a GERCY PEREIRA FRAGA DA GAMA, 6685.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, que revisou seu provento, a contar de 6.4.92, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, nos termos do artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigos 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 100 de 17.1.06 (processo 1.10175.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 1585 de 21.10.92, em relação a ELOYNA PAIXÃO FAGUNDES, 6310.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, que revisou o provento, a contar de 1º.2.91, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, nos termos do artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigos 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 101 de 17.1.06 (processo 1.4170.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a SUELI SEVERO MARTINS, 8435.0, estatutária, administradora, ES.1.01.NS.D.09.1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 1017 de 4.12.91, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento, base legal e código do cargo, que passam a ser no valor mensal, em face da Diligência 3677.0200.95.9 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 6855/91 e Decreto 10132/91; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratifi-

cação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito - coordenador-geral, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), e artigo 43, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 25038206034, PASEP 10042671091, através do Ato 103 de 16.1.06 (processo 1.38637.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUIZ BORGES DE MELLO, 21413.0, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 518 de 1º.6.05, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao percentual e número de avanços, em face da Diligência 6789.0200/05.0 TCE/RS, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 192h09min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88; CIC 08963401049, PASEP 10042692706, através do Ato 105 de 16.1.06 (processo 1.56978.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a SÉRGIO LUIZ ANTUNES DA SILVA, 6244.8, estatutário, farmacêutico, ES.1.20.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 526 de 30.3.95, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, que passam a ser no valor mensal, em face da Diligência 5519.02.00/95.0 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11241/95; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180,

§ 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 162/87; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, 181, “caput”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 34h48min, artigo 37, inciso III, 181, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 06666515072, PASEP 10042651120, através do Ato 106 de 16.1.06 (processo 1.39346.94.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JORGE SANTOS DA SILVA, 3267.2, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.A.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 395 de 24.4.05, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 11.11.04, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passam a ser no valor mensal, proporcional a 7045,5/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 5323.0200/05.3, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887 de 18.6.04, CPF 14102820078, PASEP 10265525427, através do Ato 107 de 16.1.06 (processo 1.56341.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a SALVADOR HORÁCIO VIZZOTTO, 5463.5, estatutário, procurador, ES.1.28.NS.D.10.2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 861 de 12.5.89, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento, inclusão da gratificação de Verba de Representação e base legal, que passam a ser no valor mensal, em face da Diligência 2022.0200/95.0 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 6388/89; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 135 da Lei Complementar 10/74; parcela autônoma, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; verba de representação – procurador, artigo 4º da Lei 6172/88; subsídio, artigo 133 da Lei Complementar 10/74, artigo 4º da Lei 5570/85, CPF 00364100044, PASEP 10042647034, através do Ato 108 de 16.1.06 (processo 1.8856.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUIZ HOMERO SANTOS DE SOUZA, 12579.9, estatutário, instalador, OP.3.08.04.C.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 66 de 14.1.05, que o aposentou, a contar de 5.8.04, por invalidez permanente,

com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face do processo 893.0200/05.0 – TCE/RS, que passa a ser com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Lei Federal 10887 de 18.6.04: CPF 38931680015; PASEP 18051003425, através do Ato 110 de 16.1.06 (processo 1.41109.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a MARIA DE LOURDES LEITE MACHADO, 41193.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário especializado, OB.1.07.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria de Planejamento Municipal, o Ato 1526 de 7.11.03, que a aposentou voluntariamente, por idade, com o provento proporcional a 9161/10950 d avos, quanto ao provento, em face da exclusão da gratificação de incentivo à arrecadação (4), que passa a ser no valor mensal, tendo em vista a decisão proferida na Diligência 2718.02.00/05.6 TCE/RS, com base nos artigos 37, incisos I, II, e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/05; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 44922566015, PASEP 17001255082, através do Ato 111 de 16.1.06 (processo 1.19415.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a BEATRIZ FERREIRA VANZETTO, 8770.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1162 de 3.9.92, que a aposentou por tempo de serviço, em função de magistério, com o provento integral, quanto ao provento e base legal, que passam a ser com provento integral mensal, sendo tal inativação amparada em decisão judicial (Processo de Conhecimento Declaratória 01195660475), com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, e artigo 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível seis – diretor de escola, artigos 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 23688050010, PASEP 10026115260, através do Ato 112 de 16.1.06

(processo 1.34638.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a NÍLCIO JOSÉ INÁCIO, 16277.6, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 938 de 22.7.93, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.8.92, em face da Diligência oriunda do TCE/RS, 3101.0200/95.9, CPF 12255424053, PASEP 10042675429, através do Ato 83 de 16.1.06 (processo 1.12498.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a NÍLCIO JOSÉ INÁCIO, 16277.6, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 148 de 23.10.02, que modificou o Ato 938 de 22.7.93, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da Diligência oriunda do TCE/RS, 3101.0200/95.9, CPF 12255424053, PASEP 10042675429, através do Ato 84 de 16.1.06 (processo 1.12498.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a SUELI SEVERO MARTINS, 8435.0, estatutária, administradora, ES.1.01.NS.D.09.1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 1074 de 30.12.91, que modificou o Ato 1017 de 4.12.91, em face da Diligência 3677.0200/95.9 – TCE/RS, CPF 25038206034, PASEP 1004271091, através do Ato 104 de 16.1.06 (processo 1.38637.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a SALVADOR HORÁCIO VIZZOTTO, 5463.5, estatutário, procurador, ES.1.28.NS.D.10.2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 600 de 24.5.90, que modificou o Ato 861 de 12.5.89, em face da Diligência 2022.0200/95.0 – TCE/RS, CPF 00364100044, PASEP 10042647034, através do Ato 109 de 16.1.06 (processo 1.8856.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a BEATRIZ FERREIRA VANZETTO, 8770.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1427 de 14.12.05, que modificou o Ato 1162 de 3.9.92, que a aposentou por tempo de serviço, em funções de magistério, com o provento integral, CPF 23688050010, PASEP 10026115260, através do Ato 113 de 16.1.06 (processo 1.34638.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o grupo de trabalho, sob a coordenação do secretário da secretaria especial de acessibilidade e inclusão social TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, constituído pela Portaria 173 de 10.11.05, a prorrogarem os trabalhos até 30 dias após a votação da Resolução CNE/CEB 2 que tramita no Conselho Nacional de Educação, através da Portaria 14 de 24.1.06.

DESIGNA LUIS RICARDO TATSCH SELLI, 57233.9, operador de rádio transceptor, CO.1.04.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação da CODEC, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 2501001, substituindo FERNANDO ANDRE SILVA DA SILVEIRA, 44840.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 23.1 a 21.2.06, através da Portaria 7 de 18.1.06.

DESIGNA os integrantes que comporão a Comissão de Revisão das Áreas Especiais de Interesse Cultural no Município de Porto Alegre, conforme prevê o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, cuja coordenação ficará a cargo de OSÓRIO QUEIROZ JÚNIOR, 37336.5, da Secretaria Municipal da Cultura, sendo que os demais membros serão os seguintes: FERNANDO STRELAU, 37438.9, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; NEWTON PAULO BAGGIO, 9854.1, da Secretaria de Planejamento Municipal; ISABEL MATTE, 53503.9 e JÚLIO NELSON MELLO GAVIÃO, 37597.2, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; OSCAR FRANCISCO ROMERO CARLSON, 61128.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e RONICE BORGES FERREIRA, 37584.0, da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 15 de 24.1.06.

NOMEIA o Grupo Técnico de Assessoramento à Comissão de Licitação, para fins de Implantação do Plano Diretor Cicloviário - processo 1.56270.05.4, o qual será composto por MÁRCIO SAUERESSIG, 932.6; RÉGULO FRANQUINE FERRARI, 925.3; LÚCIA DE BORBA MACIEL, 543.6; VÂNIA CRISTINA DE ABREU, 553.3, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; SEVERINO FEITOZA FILHO, 15198.5, da Secretaria Municipal de Transportes; BRENO SILVA RIBEIRO, 14861.9; NEWTON PAULO BAGGIO, 9854.1, ambos da Secretaria de Planejamento Municipal e PEDRO ALBERTO S. DE SOUZA, 22121.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 16 de 24.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 14903.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1115.0026, lotação 9320001, substituindo JOSE CARLOS NUNES BARBOSA, 69582.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 30.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 12777.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I, da GAOCT, posto de confiança 1113.0031, lotação 23624002, substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 68830.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 30.12.05.

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO LIMA VARGAS, 44664.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1116.0021, lotação 23624003, substituindo CESAR AUGUSTO PEREIRA, 19610.5, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 9.1.06.

DESIGNA ENEIDA BEATRIS PIBER, 58208.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1113.0020, lotação 23624003, substituindo ANTÔNIO CLÁUDIO F. SCIORTINO, 85467.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 9.1.06.

DESIGNA ANTÔNIO CLÁUDIO F. SCIORTINO, 85467.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1116.0021, lotação 23624003, substituindo CESAR AUGUSTO PEREIRA, 19610.5, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 9.1.06.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 122 de 18.11.05.

DESIGNA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 123 de 18.11.05.

DESIGNA GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11130001, 19301002, substituindo CARMEN LÚCIA PEREIRA,

49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 126 de 18.11.05

DESIGNA CARMEN LUCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, 19501001, substituindo ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 48366.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 135 de 13.12.05.

DESIGNA MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 136 de 13.12.05.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19801002, substituindo LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 139 de 21.12.05.

DESIGNA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 86408.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603012, substituindo CARLA ROSANE HILGERT, 73270.1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 141 de 28.12.05.

DESIGNA ANTONIO CARLOS SELMO, 40642.1, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11170001, 19700003, substituindo BRENO SILVA RIBEIRO, 14861.9, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 29.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 145 de 29.12.06.

DESIGNA SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11160004, 19603007, substituindo ANTÔNIO CARLOS SELMO, 40642.1, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 29.12.05.

NOMEIA BRENO SILVA RIBEIRO, 14861.9, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11280004, 19801002, substituindo ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 14421.2, arquiteto,

ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 29.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 143 de 28.12.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302011, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 14 de 3.1.06.

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Coordenação de Direitos e Registros, 21130002, 12703001, substituindo LEILA RAQUEL KAKOW, 83212.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 15 de 3.1.06.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 49473.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603003, substituindo MÁRCIO JOSÉ BACKES, 86043.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 25.1.06, através da Portaria 22 de 4.1.06.

DESIGNA RICARDO GOULART NUNES, 86415.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividade, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521003, substituindo PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 32 de 5.1.06.

DESIGNA ELAINE COSTA SOARES, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 14382.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 83 de 18.1.06.

DESIGNA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 65242.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11160004, 12603004, substituindo JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 65341.0, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 4 a 15.1.06, através da Portaria 86 de 18.1.06.

DESIGNA DENISE FRAGA GAMA, 50827.5, apontadora, AC.1.03.04, para res-

ponder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Almoxarifado, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150001, 12506001, substituindo ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 13802.4, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 87 de 18.1.06.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GARCIA, 14110.1, chapeador, OP.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo NILTON TIMM TRETTIN, 40005.1, pintor, OP.1.11.04, por motivo de licença-prêmio, de 26.12 a 9.1.06, através da Portaria 88 de 18.1.06

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GARCIA, 14110.1, chapeador, OP.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo NILTON TIMM TRETTIN, 40005.1, pintor, OP.1.11.04, por motivo de férias, de 16.1 a 5.2.06, através da Portaria 89 de 18.1.06

DESIGNA FABIO ROGÉRIO CHAVES, 61591.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12505001, substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 62142.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 90 de 18.1.06.

DESIGNA ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521004, substituindo SIMONE CORTE, 65217.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 94 de 18.1.06.

DESIGNA ELIANA TEREZINHA DA SILVA, 46780.3, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 1252.1002, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.1.06, através da Portaria 95 de 18.1.06.

DESIGNA ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.1.03.04.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, CO.1.05.04.D.7, por motivo de licença para tratamento de saúde,

de 1º a 31.1.06, através da Portaria 96 de 18.1.06.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 49473.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130031, 12703001, substituindo JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 67504.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27 a 30.12.05, através da Portaria 97 de 18.1.06.

DESIGNA PAULO REUS FACHEL NUNES, 18722.9, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 11170009, do Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703001, substituindo ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 98 de 18.1.06.

DESIGNA REGIANE TERESINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603003, substituindo PAULO REUS FACHEL NUNES, 18722.9, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 99 de 18.1.06.

DESIGNA MÁRCIO JOSÉ BACKES, 86043.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor V, da URPP II, da Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12302010, substituindo REGIANE TERESINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 100 de 18.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO LUÍS OLIVEIRA MOTA, 43757.4, operário, AC.1.10.02.C.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 3 de 12.1.06.

DESIGNA JACSON EUZEBIO LUMERTZ, 78706.9, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 85460.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, por motivo de férias, de 22.12.05 a 5.1.06, através da Portaria 9 de 4.1.06.

DESIGNA JULIANA ROSSETTI, 57782.5, exatora municipal, ES.1.19.NS.A.02, para responder, em regime de tempo integral, pela fun-

ção gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JACSON EUZEBIO LUMERTZ, 78706.9, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.12.05 a 5.1.06, através da Portaria 11 de 4.1.06.

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS, 13336.3, assistente administrativo, AA.10.4.06.D.08, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DÉBORA LOPES MOREIRA, 13571.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 27.12.05, através da Portaria 19 de 12.1.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ SANTOS CHAVES, 68876.2, procurador, ES.1.28.NS.A.02, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Patrimônio e Domínio Público, da PPL, da Procuradoria-Geral do Município, 3501006, substituindo JOSÉ LUIZ ALIMENA, 12768.8, procurador, ES.1.28.NS.D.08, por motivo de férias, de 1º a 30.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1 de 2.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANGELA ROSA DA SILVA DUARTE, 40262.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11150007, código do órgão 14502010, substituindo LUCIANO HAAS ROSITO, 67469.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 20.11 a 4.12.05, através da Portaria 249 de 26.12.05.

DESIGNA ANGELA ROSA DA SILVA DUARTE, 40262.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 21150005, código do órgão 14801002, substituindo MARISLAINE GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.4, por motivo de férias, de 12 a 26.12.05, através da Portaria 283 de 26.12.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO SOUZA BAPTISTA, 18997.7, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501003, substituindo CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR, 61495.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 515 de 13.10.05.

DESIGNA MARIA ENILDA SILVA DE

LIMA, 55343.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611008, substituindo ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA, 52244.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.11 a 21.12.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 594 de 6.12.05.

DESIGNA CLAUDIA PEREIRA DURO, 52431.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004004, substituindo VALÉRIA DE FRAGA ROMAN, 47083.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 614 de 22.12.05.

DESIGNA MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 52019.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro e Estatística, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302008, substituindo ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 53773.8, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06 em regime de tempo integral, através da Portaria 615 de 22.12.05.

DESIGNA LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 46472.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301007, substituindo MARILEIA MARIA SERAFIM, 68058.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 616 de 22.12.06.

DESIGNA ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 52374.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302002, substituindo NÉLI RODRIGUES PADILHA, 40193.5, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 617 de 22.12.05.

DESIGNA CINARA DA SILVA VICENTE, 52141.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaita, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611031, substituindo VIVIANE SEVERO VAZ, 58049.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 618 de 26.12.05.

DESIGNA SIMONE VOLKMER DRAFTA, 57882.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022,

15611022, substituindo NEIVA CONCEIÇÃO MOREIRA DA ROSA, 44337.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 619 de 26.12.05.

DESIGNA CLEUSA VANZO, 52543.6, professora, ED.1.03.M2, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaita, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611031, substituindo CINARA DA SILVA VICENTE, 52141.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 620 de 26.12.05.

DESIGNA ANDRÉA MATOS ZENARI MUNARI, 52255.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611012, substituindo CINDI REGINA SANDRI, 50132.0, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 621 de 26.12.05.

DESIGNA MARCIA GOMES, 59857.3, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Gusmão, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611010, substituindo JOICE ILHA BRUHN, 59012.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 622 de 26.12.05.

DESIGNA LEILA MARIA MARTINS ZIEGER, 47002.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611021, substituindo CRISTINE FERNANDES COSTA, 59868.0, professora, ED.1.03.M2, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 623 de 26.12.05.

DESIGNA MILTON HARTMANN, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ver. Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 47326.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.10 a 30.11.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 624 de 26.12.05.

DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 50142.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ver. Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.10 a 30.11.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 625 de 26.12.05.

DESIGNA SANDRA MAUSOLF, 52564.2, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611033, substituindo SONIA DA GRAÇA FERREIRA DOS SANTOS, 52290.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 626 de 26.12.05.

DESIGNA LUCIANE TREMARIN SANTANA, 86441.3, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611033, substituindo SANDRA MAUSOLF, 52564.2, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 627 de 26.12.05.

DESIGNA LETÍCIA KRAS DORNELES, 58621.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611015, substituindo ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS, 52568.3, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 628 de 26.12.05.

DESIGNA ROSÂNGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA, 84874.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611015, substituindo LETÍCIA KRAS DORNELES, 58621.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 629 de 26.12.05.

DESIGNA VANISE LOPES DE CASTILHOS, 69191.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611026, substituindo ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, 15532.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 630 de 27.12.05.

DESIGNA ANA LUIZA MELLO DA SILVA, 43453.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Angelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611026, substituindo VANISE LOPES DE CASTILHOS, 69191.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 631 de 27.12.05.

DESIGNA ADRIANA SANTOS DOS SANTOS, 73545.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba, da Divisão de Educação Infan-

til, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611029, substituindo ELIZABETE DE ÁVILA VIEIRA, 52339.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 632 de 27.12.05.

DESIGNA CAROLINA ANTUNES DO CANTO, 83040.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611029, substituindo ADRIANA SANTOS DOS SANTOS, 73545.6, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 633 de 27.12.05.

DESIGNA LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 47602.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611014, substituindo VOLANIR ANTONIO SACCOMORI, 33963.0, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 634 de 27.12.05.

DESIGNA MÁRCIA DA ROCHA VASCONCELLOS, 197178, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611014, substituindo LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 47602.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 635 de 27.12.05.

DESIGNA REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, 47005.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611018, substituindo JANIZE TEIXEIRA DUARTE, 47308.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 636 de 27.12.05.

DESIGNA BEATRIZ REGINA JACOBS, 48059.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611018, substituindo REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, 47005.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 637 de 27.12.05.

DESIGNA MARIA ANGELICA ROCHA ARMILIATO, 52408.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611003, substituindo ANDREA SANCHES DA SILVEIRA, 49375.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime com-

plementar de trabalho, através da Portaria 638 de 27.12.05.

DESIGNA ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN, 35254.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611003, substituindo MARIA ANGELICA ROCHA ARMILIATO, 52408.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 639 de 27.12.05.

DESIGNA DIRLENE MELLO FREITAS, 47469.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004004, substituindo REGILENE THEREZINHA SANTOS DE SOUZA, 50226.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 640 de 27.12.05.

DESIGNA CLAUDIA ELISABETH HECK DE OLIVEIRA, 41692.5, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301010, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 52264.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 641 de 27.12.05.

DESIGNA PAOLA CONTIERO, 86460.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301002, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 50954.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 642 de 27.12.05.

DESIGNA ADRIANA GUEDES PAZ, 58120.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502002, substituindo MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, 47056.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 651 de 29.12.05.

DESIGNA ARLENE REGINA MENDOZA, 15524.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502001, substituindo ZULEICA BELTRAME, 47371.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 652 de 29.12.05.

DESIGNA MAURO SOUZA BAPTISTA, 18997.7, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administra-

tivo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501003, substituindo CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, 61495.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 656 de 29.12.05.

DESIGNA AIMORÉ FONTOURA AVILA, 56730.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501003, substituindo CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, 61495.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 657 de 29.12.05.

DESIGNA LIANA DA SILVA BORGES, 19605.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004001, substituindo ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 52233.4, professora, ED103M1, por motivo de férias, de 1º a 24.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 658 de 29.12.05.

DESIGNA LUIZA HELENA GOIDANICH COSTA, 59600.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140004, 15004004, substituindo DENISE EGGERS, 66919.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 659 de 29.12.05.

DESIGNA SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO FATTURI, 64398.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626001, substituindo PÉRCIO KRAMER, 58006.8, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 57 de 11.1.06.

DESIGNA IRENE MARIA BRANCHER DA COSTA, 73778.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626001, substituindo SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO FATTURI, 64398.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 58 de 11.1.06.

DESIGNA ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 67612.2, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626001, substituindo MÁRCIA DE ANTONI MENEZES ZOMER, 52989.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 59 de 11.1.06.

DESIGNA FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS, 69340.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611002, substituindo MARTA BERGALLO RODRIGUES, 48085.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 1º.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 60 de 11.1.06.

DESIGNA MARTA BERGALLO RODRIGUES, 48085.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611002, substituindo GIOVANA MARTINS COUTINHO DE LIMA, 52325.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 61 de 11.1.06.

DESIGNA EROTILDES VERIS KLUGE AZEREDO, 44385.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626038, substituindo LIDIA MARIA BETTIO REDIVO, 13515.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 64 de 11.1.06.

DESIGNA ROSANGELA REMIÃO RUSO, 47187.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626038, substituindo LIDIA MARIA BETTIO REDIVO, 13515.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 15.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 65 de 11.1.06.

DESIGNA PATRICIA ROSANA BERRUTI CADAVAL CASALI, 15751.1, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626038, substituindo EROTILDES VERIS KLUGE AZEREDO, 44385.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 66 de 11.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.12.05 a 15.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 315 de 26.12.05.

DESIGNA JANE MERI FRANCINES PAS-

SOS, 69822.5, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de chefe de administração de fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11160001, 10600001m substituindo ELISABETE TOMASI, 45040.3, técnica de cultura, ES131NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 3.1.06.

DESIGNA REJANE DIAS TORRES, 37480.1, técnica profissional, GT50207, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, da Secretaria Municipal da Cultura, 21140006, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 69341.6, técnica em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 9.1 a 7.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 3.1.06.

DESIGNA ANDREZA SABALLA, 84804.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Desenho/EPHC/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo FÁBIO FROTA ESPINDOLA, 53495.8, desenhista, AA10606, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 9.1.06.

DESIGNA PAULO RENATO PINTO DA COSTA, 45420.7, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo MARCO LUCIANO NERI PAIM, 60365.4, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 9.1.06.

DESIGNA MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 42845.8, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 17731.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 12.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 69194.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301001, substituindo NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 49873.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17.12.05 a 15.1.06, através da Portaria 174 de 15.12.05.

DESIGNA ROBERTO DE CASTRO DA SILVA, 17184.3, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11150007, 16505001, substituindo SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, assistente

administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 191 de 19.12.05.

DESIGNA RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 84978.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11150007, 16502006, substituindo SORAIA CHAMUNGIL, 15688.5, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 25.12.05, através da Portaria 196 de 28.12.05.

DESIGNA RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 84978.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11150007, 16502006, substituindo SORAIA CHAMUNGIL, 15688.5, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 9 a 23.1.06, através da Portaria 197 de 28.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, titular; CLÁUDIO ROBERTO RIGO, 58498.7, suplente; FÁTIMA ROCHMANN GARBINI, 14413.9, suplente; ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, 74982.0, titular; KÁTIA TEREZA CESA, 41771.7, titular; CLÁUDIA ACHE S. DE SOUZA, 61024.6, titular; CLÁUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO, 37354.8, titular; ANTÔNIO TADEU DE MELLO CABRAL, 13850.3, suplente; ROSAURA CARVALHO HECK, 74250.2, suplente; ROGÉRIO ANTÔNIO C. BALLESTRIN, 14755.3, suplente; MARIA FERNANDA KUHN, 56207.4, titular; MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO, 37355.5, titular; DENISE AERTS, 40657.9, titular, e JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, 13923.8, suplente, para constituírem a Comissão para Normatização e Padronização dos Procedimentos Relacionados a Processo Administrativo Sanitário, através da Portaria 46 de 12.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIO LUIZ BIASI, 60211.0, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11170004, 20701002, substituindo ROGERIO CARLOS ROST, 59920.9, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 256 de 22.11.05.

DESIGNA ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 55841.1, soldador, OP.1.12.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARCO ANTÔNIO DE LIMA E SILVA, 55916.1, FERREIRO, OP.1.07.04, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 258 de 22.11.05.

DESIGNA JOÃO ROBERTO MEIRA, 61186.3, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502008, substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 25.1.06, através da Portaria 268 de 2.12.05.

DESIGNA JOÃO ROBERTO MEIRA, 61186.3, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Proteção à Flora e Fauna, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11170004, 20701004, substituindo SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 53873.6, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 26 a 31.1.06, através da Portaria 269 de 2.12.05.

DESIGNA KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, bióloga, ES.1.09.NS, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Proteção à Flora e Fauna, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11170004, 20701004, substituindo SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 53873.6, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 2 a 25.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 272 de 2.12.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 73221.4, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo OSCAR AZEVEDO NETO, 66923.4, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 277 de 6.12.05.

DESIGNA SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL, 65276.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 59628.8, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 16.12.05 a 14.1.06, através da Portaria 278 de 6.12.05.

DESIGNA AIRTON BARRETO DA SILVA, 19698.0, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20002001, substituindo JOSIMAR ANTUNES APPEL, 44340.8, guarda-parques, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 308 de 12.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 77412.5, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de responsável por

atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo VICENTE DORNELES CAMPOZANI, 33958.0, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 15 de 11.1.06.

DESIGNA CLARA MARIA GIRON DA SILVA, 44350.7, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo LIESELOTE INÊS SCHIMIDT, 67390.5, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 16 de 11.1.06.

DESIGNA CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 77720.1, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ginásio Tesourinha, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150026, 06501002, substituindo LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 40607.4, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 17 de 11.1.06

DESIGNA SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 53457.8, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo ROGÉRIO OLIVEIRA BOHNS, 58456.5, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 18 de 11.1.06.

DESIGNA LORENA HAUBERTH DE LIMA PIMENTEL, 54487.4, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo FLEDGE SILVA RITA, 64240.5, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 19 de 11.1.06.

DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 84159.3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OP10904, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 12.1.06.

DESIGNA LUIZ CARLOS VIANNA

BOHRER, 52359.7, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete do Secretário, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 21130002, 06002001, substituindo NEWTON PINTO LUBIANCA, 54914.7, professor, ED1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 22 de 12.1.06.

DESIGNA JAQUELINE RAUPP MUSSE, 66970.5, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 21150005, 06004003, substituindo EDUARDO HACK, 83729.4, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 17.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 23 de 16.1.06.

DESIGNA SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 58362.5, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 47230.8, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 24 de 16.1.06.

DESIGNA ANTÔNIO VALMOR DA SILVA, 41053.0, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120001, 06301001, substituindo PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, 57376.6, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 17.1.06.

DESIGNA GUILHERME MADEIRA HATSCK, 83238.6, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301003, substituindo MARCO ANTÔNIO ALVES, 45950.3, operário, AC11002, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 17.1.06.

DESIGNA FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 84518.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 06603002, substituindo LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 14027.7, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 29.12.05.

DESIGNA CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 52391.0, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624001, substituindo VITOR HUGO LOBATO WINTER, 14704.1, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 1 de 2.1.06.

DESIGNA MOEMA IRECÊ SANTOS MORALES, 49562.2, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 52391.0, professor, ED1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 2 de 2.1.06.

DESIGNA ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, 52440.5, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150020, 06624001, substituindo JOSÉ MOCELLIN, 66959.8, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 3 de 2.1.06.

DESIGNA ADRIANA CUNHA DUARTE DA SILVA, 49561.4, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624001, substituindo CLAUDIA MARIA STEIN WINTER, 54285.2, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 4 de 2.1.06.

DESIGNA ALINE PAULO FREDIANE, 81929.2, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo ARIADNE MILANI, 52334.0, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 5 de 5.1.06.

DESIGNA RONDON OSÓRIO MEDEIROS, 59975.3, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo GUSTAVO OTTO AQUERE HAGEN, 58430.0, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 6 de 5.1.06.

DESIGNA ELISE MARIA ANDREIS SEGATT, 52482.7, professora, ED1.03.M5,

para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo VERALÚCIA RORATTO CARVALHO, 52347.2, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 7 de 5.1.06.

DESIGNA MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 61599.7, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 52432.2, professora, ED1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 29.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 8 de 9.1.06.

DESIGNA NILO JOEL DO AMARAL SENA, 49603.4, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo HELOISA REGINA DA SILVEIRA, 40564.7, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 29.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 9 de 9.1.06.

DESIGNA REJANE ALVES FERREIRA, 49719.8, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo JOSÉ PAULO GIACOMONI, 52434.8, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 10 de 9.1.06.

DESIGNA OLYNTHO CHAGAS FILHO, 49924.4, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, 54406.4, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 11 de 9.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAQUELINE DA SILVA ALVES, 63114.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Operacional, 24521001, da Coordenação de Projetos e Programas, substituindo NELSON MOLINA PEREZ, 52954.5, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 3 de 15.12.05.

Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.2747.06.5 - Concede, em 13.1.06, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	18.789.8	UNIVERSINO DA SILVA BARBOSA	006	07/12/05	QUADRO
DEP	18.871.4	MAURO CESAR SANTOS DA SILVA	007	24/12/05	C.L.T.
DEP	49.728.9	REGINARA GONCALVES HERTZOG	005	02/12/05	QUADRO
DEP	49.861.8	ANGELA GLACI DA SILVA COUTO	005	19/12/05	QUADRO
GP	44.554.4	MARIA AVANI ESPINDOLA	006	21/12/05	QUADRO
SMS	13.942.8	MARIA BEATRIZ WEBER PEREIRA	009	15/12/05	QUADRO

SMA	85.018.0	ALESSANDRA GROSS MORAES	001	15/12/05	QUADRO	SMED	44.315.0	SONIA MARIA WEBER DE LIMA	006	04/12/05	QUADRO
SMA	85.300.2	DAVI FANK DE OLIVEIRA	001	17/12/05	QUADRO	SMED	44.317.6	TANIA INA LOPES MOURA	006	05/12/05	QUADRO
PD	13.626.7	ANGELA TOMAZZONI JARDIM	009	16/12/05	QUADRO	SMED	44.329.1	RAQUEL BIASUZ VIANNA	006	03/12/05	QUADRO
PD	22.082.2	GERALDO NUNES	012	03/12/05	QUADRO	SMED	44.337.4	NEIVA CONCEICAO M DA ROSA	006	06/12/05	QUADRO
PD	44.458.8	DENISE DOS SANTOS LUCENA	006	16/12/05	QUADRO	SMED	44.341.6	MARIA CRISTINA G F DE SOUZA	006	01/12/05	QUADRO
PD	49.558.0	MARIA REGINA BERTE CASSEPP	005	05/12/05	QUADRO	SMED	44.342.4	VALI HERMES VARGAS	006	06/12/05	QUADRO
PGM	17.957.2	VOLTAIRE CERQUEIRA MICHELE	007	09/12/05	QUADRO	SMED	44.346.5	ANA ELISABETH K LOPES REIS	006	01/12/05	QUADRO
PGM	49.677.8	MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA	005	21/12/05	QUADRO	SMED	44.347.3	KAREN REJANE TOFFOLI ZANETELLO	006	02/12/05	QUADRO
PGM	85.019.8	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS	001	09/12/05	QUADRO	SMED	44.349.9	JACQUELINE MROSS HARTMANN	006	06/12/05	QUADRO
SEACI	60.496.7	IRIA MARGARIDA F DA ROCHA	004	26/12/05	QUADRO	SMED	44.353.1	ANA CRISTINA JERONYMO KURZ	006	03/12/05	QUADRO
SGAE	19.103.1	RITA GLICINIA DO C FAGUNDES	007	16/12/05	QUADRO	SMED	44.356.4	ROSAURA SANTOS DE MELLO	006	06/12/05	QUADRO
SGAE	81.667.8	FABIANA ESPIRITO SANTO	002	02/12/05	QUADRO	SMED	44.357.2	VALTER ENEAS MAURMANN	006	02/12/05	QUADRO
SGAE	85.013.1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY	001	08/12/05	QUADRO	SMED	44.358.0	MARIA ROSA BRANDAO	006	03/12/05	QUADRO
SMA	22.442.8	JOAO IUDES NODARI	011	31/12/05	QUADRO	SMED	44.359.8	BENO BENITES ALVES	007	04/12/05	QUADRO
SMA	44.496.8	CLAUDIO ROBERTO S DOS REIS	006	29/12/05	QUADRO	SMED	44.365.5	REGINA CELIA PAZ D MUTTI	006	07/12/05	QUADRO
SMA	47.925.3	LUIZ FERNANDO CARVALHO	003	22/12/05	QUADRO	SMED	44.381.2	CLARICE DOS SANTOS NASCIMENTO	006	08/12/05	QUADRO
SMA	58.455.7	EDISON ALFONSO POSTIGLIANI	004	10/12/05	QUADRO	SMED	44.387.9	GILDA DA COSTA SITTONI	009	29/12/05	QUADRO
SMA	81.851.8	DIOZI SOARES MOREIRA	002	02/12/05	QUADRO	SMED	44.394.5	MARIA HELENA MARTINS F STRAUSS	006	10/12/05	QUADRO
SMA	85.000.8	ANDRE JARDIM DA SILVA	001	01/12/05	QUADRO	SMED	44.395.2	EDELI BUTZKE	006	09/12/05	QUADRO
SMAM	13.115.1	FERNANDO PAULO LETSCH	009	19/12/05	QUADRO	SMED	44.396.0	NILZA MARIA F GONCALVES	006	09/12/05	QUADRO
SMAM	14.880.9	CARLOS ALBERTO SILVEIRA DUTRA	007	04/12/05	QUADRO	SMED	44.401.8	MARISA SOARES ZANI	006	07/12/05	QUADRO
SMAM	16.626.4	VITOR RONALDO T DE MORAES	007	25/12/05	QUADRO	SMED	44.409.1	ANA BEATRIZ GARCIA STEFFEN	006	10/12/05	QUADRO
SMAM	17.039.9	DOMINGUES ANTUNES BORGES	007	17/12/05	C.L.T.	SMED	44.424.0	JOSETI MARIA BUENO Q MENIN	006	13/12/05	QUADRO
SMAM	21.816.4	JOSE FRANCISCO URBANO	012	03/12/05	QUADRO	SMED	44.426.5	MARCIA DA SILVA ANDRADE	006	10/12/05	QUADRO
SMAM	40.704.9	ALGEMIRO OLIVEIRA PEREIRA	007	08/12/05	QUADRO	SMED	44.427.3	ODETE MARIA DA SILVA	006	08/12/05	QUADRO
SMAM	44.316.8	VALDIR LAFUENTE	006	03/12/05	QUADRO	SMED	44.442.2	MARIA TEREZINHA G BARRIOS	006	17/12/05	QUADRO
SMAM	44.355.6	HERI VALENCA FERREIRA	006	06/12/05	QUADRO	SMED	44.472.9	JOSEFINA GONCALVES OLYMPIO	006	20/12/05	QUADRO
SMAM	44.406.7	AIRTON MENDES DE ALMEIDA	006	10/12/05	QUADRO	SMED	44.478.6	DENISE JORGE	006	17/12/05	QUADRO
SMAM	44.429.9	JORGE DE OLIVEIRA SA	006	10/12/05	QUADRO	SMED	44.482.8	TANIA MARILDA CORTINOVI	006	20/12/05	QUADRO
SMAM	46.830.6	RUBENS DOS REIS DIAS	008	06/12/05	QUADRO	SMED	44.483.6	NOEMIA MARIA STAMADO	006	20/12/05	QUADRO
SMAM	48.440.2	LUIZ JACQUES LUDERITZ SALDANHA	007	06/12/05	QUADRO	SMED	44.511.4	SIMONE SOSA ANTUNES	006	22/12/05	QUADRO
SMAM	49.733.9	ERENI SALETE MEDEIROS	005	09/12/05	QUADRO	SMED	44.519.7	IVANILSA MARIA RECHE	006	27/12/05	QUADRO
SMAM	49.736.2	MARIA TERESA MOTTA GAY	005	06/12/05	QUADRO	SMED	44.521.3	SUZANA SIEBER	006	27/12/05	QUADRO
SMAM	54.527.7	GEREMIAS JONATAS DE ALMEIDA	007	16/12/05	QUADRO	SMED	44.522.1	CLAUDIA ALBUQUERQUE RAMOS	006	27/12/05	QUADRO
SMAM	73.214.9	VALERIA DAMASCENO FERREIRA	004	11/12/05	QUADRO	SMED	47.122.7	LUCELIA KRAS BORGES	006	10/12/05	QUADRO
SMC	15.132.4	VIRGINIA QUITES	008	09/12/05	QUADRO	SMED	47.338.9	VALERIA VIDAL DE NEGREIROS	008	22/12/05	QUADRO
SMC	43.656.8	SILVIO JURAMAR LEAL	006	21/12/05	C.L.T.	SMED	47.761.2	ADAO ALVES PINHEIRO	008	03/12/05	QUADRO
SMC	44.132.9	VERA MARIA CAVALHEIRO FERNANDE	006	13/12/05	QUADRO	SMED	47.889.1	LISETE MARIA WUNSCH WIEBERLING	008	26/12/05	QUADRO
SMC	49.735.4	MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA	005	05/12/05	QUADRO	SMED	48.288.5	NEIVA TEREZINHA M DOS SANTOS	007	18/12/05	QUADRO
SMC	49.737.0	NARA BEATRIZ DA S LOURENCO	005	05/12/05	QUADRO	SMED	51.617.9	ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES	007	03/12/05	QUADRO
SMC	53.194.7	LUIS CARLOS SANTOS DE CARVALHO	006	08/12/05	QUADRO	SMED	52.396.9	MARIA DA GRACA ZAMBOM BARBOZA	004	15/12/05	QUADRO
SMC	63.174.7	ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE M	003	19/12/05	QUADRO	SMED	54.093.0	ISABEL CRISTINA CARVALHO AYRES	006	17/12/05	QUADRO
SMC	72.161.3	ALEXANDRE DA ROSA SILVA	002	01/12/05	QUADRO	SMED	54.682.0	KARINE DE AZEVEDO SEQUEIRA	004	05/12/05	QUADRO
SMC	72.192.8	EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	003	18/12/05	QUADRO	SMED	56.135.7	JAQUELINE G DOS S K TEIXEIRA	004	14/12/05	QUADRO
SMC	72.478.1	VANDERLEI FONTANELLA	002	11/12/05	QUADRO	SMED	56.185.2	JANICE NUNES DE OLIVEIRA	004	26/12/05	QUADRO
SMC	72.721.4	JOSE ALBERTO GON ALVES BLANCO	002	26/12/05	QUADRO	SMED	56.205.8	PALMIRA REGINA CRAVO BALBUENO	006	28/12/05	QUADRO
SMC	84.817.6	FELIPE CAMARDELLI	001	11/12/05	QUADRO	SMED	63.156.4	SIMONE ARLAQUE FLORES	003	05/12/05	QUADRO
SMCPG	49.870.9	CLAITON JESUS GULART FADINI	005	25/12/05	QUADRO	SMED	63.157.2	HELENARA DE OLIVEIRA	003	05/12/05	QUADRO
SMCPG	84.988.5	FRANCISCO LUIZ LUDWIG	001	02/12/05	QUADRO	SMED	68.978.6	FLAVIO INACIO BURG	004	28/12/05	QUADRO
SMCPG	85.002.4	GIULIO FLORES BRAGA	001	05/12/05	QUADRO	SMED	69.126.1	ELLEN LUISE SCHULTZ	002	31/12/05	QUADRO
SMCPG	85.338.2	MIGUEL ZANONA KRASNER	001	26/12/05	QUADRO	SMED	69.316.8	JAQUELINE OLIVEIRA MUNDEL	003	18/12/05	QUADRO
SMDHS	40.385.7	EDMILSON MACIEL DE SOUZA	007	23/12/05	QUADRO	SMED	72.471.6	PATRICIA TRINDADE DE ANGELIS	002	02/12/05	QUADRO
SMDHS	40.429.3	JORGE ALVIMAR NOBRE	009	23/12/05	QUADRO	SMED	72.483.1	ANA MARIA MARTINI BATISTA	002	08/12/05	QUADRO
SMDHS	40.474.9	AIRTON ANTONIO DA SILVA GOES	007	19/12/05	QUADRO	SMED	72.518.4	MARIA CRISTINA DE C P MENEZES	002	14/12/05	QUADRO
SMDHS	40.536.5	EUGENIO CARLOS MACHADO BARBOSA	007	01/12/05	QUADRO	SMED	72.522.6	JOSELAINA SEBEM DE CASTRO	002	12/12/05	QUADRO
SMDHS	42.481.2	DAGOBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA	006	25/12/05	QUADRO	SMED	72.523.4	LIANE ARRIAL ROQUE	003	14/12/05	QUADRO
SMDHS	51.190.7	JADIR XAVIER CAMPELO	006	20/12/05	QUADRO	SMED	72.548.1	KARLA R. D AVILA CASA NOVA	003	20/12/05	QUADRO
SMDHS	51.716.9	MARCIO ANDRE SOARES RONCOLI	005	26/12/05	QUADRO	SMED	84.986.9	ANA MARIA ANDRADE DE ARAUJO	001	01/12/05	QUADRO
SMDHS	54.200.1	OTACILIO INACIO DE SOUZA	005	10/12/05	QUADRO	SMED	84.990.1	JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA	001	11/12/05	QUADRO
SMDHS	54.216.7	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	005	15/12/05	QUADRO	SMED	84.997.6	SONIA BEATRIZ D TEIXEIRA	001	03/12/05	QUADRO
SMDHS	83.213.9	JOSE AIRTON DA SILVA	005	15/12/05	QUADRO	SMED	84.999.2	EUNICE BATISTA LAROQUE	001	03/12/05	QUADRO
SMDHS	84.995.0	ANDERSON RODRIGUES DIAS	001	01/12/05	QUADRO	SMED	85.003.2	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	001	05/12/05	QUADRO
SMDHS	85.005.7	JOAO ANTONIO FRACASSO	001	08/12/05	QUADRO	SMED	85.004.0	SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO	001	08/12/05	QUADRO
SMDHS	85.306.9	KAREN SILVA DA SILVA	001	22/12/05	QUADRO	SMED	85.006.5	ALEXANDRE G DA COSTA SCHIAVONI	001	10/12/05	QUADRO
SME	44.419.0	CLAUDIO ROBERTO DE G NUNES	006	03/12/05	QUADRO	SMED	85.008.1	EGLE XAVIER FONSECA	001	09/12/05	QUADRO
SME	44.531.2	ANTONIO CARLOS MELLO ESTEVES	006	30/12/05	QUADRO	SMED	85.009.9	REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN	001	08/12/05	QUADRO
SME	44.947.0	LUIZ AIRTON DE AGUIAR LOPES	002	25/12/05	C.L.T.	SMED	85.010.7	MARIA LUCIA DA R. BITTENCOURT	001	15/12/05	QUADRO
SME	49.719.8	REJANE ALVES FERREIRA	007	05/12/05	QUADRO	SMED	85.011.5	KAREN AGRA DA SILVA	001	15/12/05	QUADRO
SME	69.160.0	GILMAR TONDIN	002	21/12/05	QUADRO	SMED	85.012.3	GLAUCE CRISTINE PIRES BENCKE	001	15/12/05	QUADRO
SMED	15.393.2	IEDA MARIA VARGAS SANTOS	008	01/12/05	QUADRO	SMED	85.014.9	LETICIA RIBEIRO KOPP	001	16/12/05	QUADRO
SMED	15.539.0	HELENITA DE SOUZA GELAIN	008	28/12/05	QUADRO	SMED	85.015.6	OLIMPIA FAVERO	001	12/12/05	QUADRO
SMED	15.804.8	VERA LIA DOS SANTOS PEREIRA	007	28/12/05	QUADRO	SMED	85.016.4	DORIS HELENA CUNHA DA SILVA	001	16/12/05	QUADRO
SMED	19.058.7	JOAQUINA SOUZA DE JESUS	007	12/12/05	QUADRO	SMED	85.020.6	REJANE RHODEN	001	12/12/05	QUADRO
SMED	19.063.7	ROSANGELA DOS SANTOS CORREA	007	28/12/05	QUADRO	SMED	85.021.4	JOSABETH FRANKE ROZO	001	10/12/05	QUADRO
SMED	19.104.9	REGINA MARIA FLORES ARAUJO	007	20/12/05	QUADRO	SMED	85.022.2	MARIA ELIETE P DE F MALINOWSKI	001	17/12/05	QUADRO
SMED	19.110.6	JUSSARA NUNES SANTOS	007	09/12/05	C.L.T.	SMED	85.024.8	HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA	001	15/12/05	QUADRO
SMED	19.117.1	REJANE MARIA TANCREDI	007	11/12/05	QUADRO	SMED	85.025.5	JEANINE DUTRA WALLAUER	001	15/12/05	QUADRO
SMED	19.125.4	SERGIO RICARDO BAPTISTA	007	13/12/05	QUADRO	SMED	85.027.1	HELENA CARVALHO OSORIO	001	12/12/05	QUADRO
SMED	40.912.8	HILTON VANDERLEI BESNOS	010	12/12/05	QUADRO	SMED	85.029.7	MILDRED ESTEVES DE M HAESER	001	15/12/05	QUADRO
SMED	43.695.6	MARCELO ANDRE PINTO VIEIRA	006	03/12/05	C.L.T.	SMED	85.031.3	DANIELE SIMONETO	001	16/12/05	QUADRO
SMED	44.141.0	CARLA DI MARE	006	30/12/05	QUADRO	SMED	85.032.1	GEORGINA LEAES DIAS	001	17/12/05	QUADRO
SMED	44.224.4	MIRTA RODRIGUES PEREIRA	006	15/12/05	QUADRO	SMED	85.033.9	RENATA BECKER DURO DA SILVA	001	16/12/05	QUADRO
SMED	44.274.9	LIANA MELO ANDRE	006	05/12/05	QUADRO	SMED	85.034.7	IVETI MATOS DE LIMA	001	17/12/05	QUADRO

SMED	85.037.0	CLAUDIA BECKER DE SOUZA	001	16/12/05	QUADRO	SMS	49.597.8	ANA CRISTINA AYALA VIEIRA	005	05/12/05	QUADRO
SMED	85.038.8	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL	001	19/12/05	QUADRO	SMS	49.617.4	MARIA DE LOURDES JUSTINO MAIA	005	25/12/05	QUADRO
SMED	85.039.6	MAX LINDOBERTO C GONCALVES	001	16/12/05	QUADRO	SMS	49.633.1	ROSA MARTA LIMA DA SILVA	005	10/12/05	QUADRO
SMED	85.041.2	PAULO RICARDO DIAS FAGAN	001	15/12/05	QUADRO	SMS	49.721.4	JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA	005	03/12/05	QUADRO
SMED	85.042.0	REJANE VIANNA DOS SANTOS	001	22/12/05	QUADRO	SMS	49.731.3	SIONARA MARIA O DAS NEVES	005	24/12/05	QUADRO
SMED	85.283.0	ADRIANA REGINA S. MACHADO	001	17/12/05	QUADRO	SMS	49.779.2	CLEIDY LARRE SCOLMEISTER	005	10/12/05	QUADRO
SMED	85.284.8	CLAUDIO JOSE BERTAZZO	001	18/12/05	QUADRO	SMS	49.830.3	ARTEMISA TOMAZZONI DA COSTA	005	13/12/05	QUADRO
SMED	85.286.3	DENISE BRUNETA CERVA MELO	001	17/12/05	QUADRO	SMS	49.834.5	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	005	20/12/05	QUADRO
SMED	85.289.7	ROSANE TAKEDA	001	18/12/05	QUADRO	SMS	49.867.5	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA	005	20/12/05	QUADRO
SMED	85.290.5	SIMONE SCHUCK PIRES	001	18/12/05	QUADRO	SMS	49.868.3	MARINETE PASINI TORRES	005	25/12/05	QUADRO
SMED	85.291.3	MARIA NATERCIA BISPO DE LIMA	001	04/12/05	QUADRO	SMS	49.880.8	ZILA DE BITENCOURT NUNES	005	26/12/05	QUADRO
SMED	85.294.7	CLEUSA MALCORRA RIGHI	001	17/12/05	QUADRO	SMS	51.159.2	RENE BOANERGES DA S DA COSTA	004	24/12/05	QUADRO
SMED	85.298.8	RODRIGO JOAO DE DEUS	001	22/12/05	QUADRO	SMS	53.402.4	MARIA REOLON	005	05/12/05	QUADRO
SMED	85.302.8	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	001	19/12/05	QUADRO	SMS	53.404.0	GILBERTO BANDEIRA LANG	005	10/12/05	QUADRO
SMED	85.308.5	ADRIANA GERMANN ALVES	001	04/12/05	QUADRO	SMS	55.185.3	CRISTINA PORTINHO	006	01/12/05	QUADRO
SMED	85.312.7	FLAVIA LEVEMFOUS	001	25/12/05	QUADRO	SMS	55.840.3	LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI	004	08/12/05	QUADRO
SMED	85.324.2	GABRIELA CASTRO M DE FREITAS	001	25/12/05	QUADRO	SMS	56.169.6	NEIDI MARIA CORBELLINI	006	21/12/05	QUADRO
SMED	85.336.6	SANDRA EMANUELLI	001	26/12/05	QUADRO	SMS	56.201.7	ROSANGELA PARMIGIANI DA SILVA	004	28/12/05	QUADRO
SMED	86.428.0	MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA	001	04/12/05	QUADRO	SMS	57.077.0	CLAUDIO GARCIA TEIXEIRA	005	16/12/05	QUADRO
SMF	15.467.4	LUCIO FERREIRA LINCK	008	14/12/05	QUADRO	SMS	63.077.2	SILVIA MARIA FLORES DE MIRANDA	009	10/12/05	QUADRO
SMF	15.491.4	MAURO JOSE HIDALGO GARCIA	008	28/12/05	QUADRO	SMS	63.166.3	MARCO AURELIO V AZEREDO	003	11/12/05	QUADRO
SMF	49.869.1	ENI RAMPANELLI	005	25/12/05	QUADRO	SMS	63.170.5	MARTA LUCIA NUNES PAVANI	003	19/12/05	QUADRO
SMF	58.177.7	MARIA TEREZA WAWRZENIAK	005	13/12/05	QUADRO	SMS	63.179.6	NARA ROSANA DA SILVA	003	26/12/05	QUADRO
SMF	60.579.0	EDSON WOHLERT	005	13/12/05	QUADRO	SMS	65.278.4	CLEUSA DALLA PORTA	004	28/12/05	QUADRO
SMF	85.310.1	BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA	001	25/12/05	QUADRO	SMS	72.443.5	MARIA LUCIA JEUNEHOMME BORGES	002	18/12/05	QUADRO
SMIC	15.222.3	TAURI VEECK	008	24/12/05	QUADRO	SMS	72.469.0	ROSELAINÉ BOTELHO PRATES	002	03/12/05	QUADRO
SMIC	15.267.8	UBIRATA CAPRA DOS SANTOS	008	22/12/05	QUADRO	SMS	72.470.8	ARTUR WOLFFENBUTTEL	002	05/12/05	QUADRO
SMIC	44.354.9	CARMEN LUCIA SILVA GARCIA	006	06/12/05	QUADRO	SMS	72.475.7	DINA CALDAS SOBRAGI	003	01/12/05	QUADRO
SMIC	44.983.5	PAULO RICARDO G DA CRUZ	002	20/12/05	QUADRO	SMS	72.476.5	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	002	05/12/05	QUADRO
SMIC	45.090.8	VALMOR AZEVEDO VARELLA	006	28/12/05	C.L.T.	SMS	72.482.3	JUREMA VIEIRA GON ALVES	002	06/12/05	QUADRO
SMIC	49.828.7	MARIA CRISTINA O DA SILVA	005	12/12/05	QUADRO	SMS	72.486.4	TAIS SOARES FELDENS	002	07/12/05	QUADRO
SMIC	49.873.3	NAIR LORENZATO DOS SANTOS	005	25/12/05	QUADRO	SMS	72.487.2	ROSANE MUELLER	002	07/12/05	QUADRO
SMIC	63.169.7	RODRIGO RODRIGUES RANGEL	003	16/12/05	QUADRO	SMS	72.488.0	VANNIA SALETE E FERRETJANS	002	08/12/05	QUADRO
SMIC	84.710.3	ALEXSANDRO BARBOSA DIAS	001	03/12/05	QUADRO	SMS	72.489.8	PATRICIA CHAPPAZ	002	07/12/05	QUADRO
SMOV	13.106.0	TELMO RODRIGUES FERREIRA	009	20/12/05	QUADRO	SMS	72.490.6	CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI	002	09/12/05	QUADRO
SMOV	15.247.0	ERNANI CUNHA DA SILVA	008	12/12/05	QUADRO	SMS	72.491.4	LIZ REGINA PEREIRA DA SILVA	002	09/12/05	QUADRO
SMOV	15.412.0	RUI DA SILVA ROCHA	008	08/12/05	QUADRO	SMS	72.492.2	SIRLEI ROGELIA DA ROSA	002	09/12/05	QUADRO
SMOV	15.486.4	PAULO KEIL COELHO	008	20/12/05	QUADRO	SMS	72.494.8	GEORGIA CRESPO RIBEIRO MOREIRA	002	07/12/05	QUADRO
SMOV	15.754.5	ADEGAR JUARES A BARBOSA	005	28/12/05	QUADRO	SMS	72.495.5	MARCELO MELZER TERUCHKIN	002	06/12/05	QUADRO
SMOV	16.195.0	OSCAR JOSE REGENIN	008	02/12/05	QUADRO	SMS	72.496.3	AIDA ROSANA BEREZA RAZIG	002	08/12/05	QUADRO
SMOV	16.522.5	JOAO BRUNO ANTONI	007	06/12/05	QUADRO	SMS	72.497.1	LUCIENE CARDOSO SCHERER	002	06/12/05	QUADRO
SMOV	16.525.8	JOSE LUIS DOS SANTOS	007	08/12/05	QUADRO	SMS	72.498.9	MARLISE ASAEDA FERREIRA	002	07/12/05	QUADRO
SMOV	17.931.7	LORECI PORTO CHAVES	007	26/12/05	QUADRO	SMS	72.500.2	DANIELA MANZKE REIMANN	002	07/12/05	QUADRO
SMOV	33.946.5	ALEXANDRE GUALBERTO SORDI	010	08/12/05	QUADRO	SMS	72.501.0	SILVIA ROSA SALBEGO	002	09/12/05	QUADRO
SMOV	44.414.1	NEI ROSA DOS SANTOS	006	02/12/05	QUADRO	SMS	72.502.8	SIMONE LUTZ LOPES	002	09/12/05	QUADRO
SMOV	48.738.9	JUARES SILVEIRA BAUM	005	30/12/05	QUADRO	SMS	72.503.6	CLAUDIO ERNESTO GOMES ARIOLI	002	12/12/05	QUADRO
SMOV	61.260.6	ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR	004	20/12/05	QUADRO	SMS	72.504.4	REGINA ROCHA BARBOSA	002	12/12/05	QUADRO
SMOV	63.162.2	INES REGINA LACERDA DA SILVA	003	11/12/05	QUADRO	SMS	72.505.1	PATRICIA ANTUNES FARIA	003	12/12/05	QUADRO
SMOV	72.158.9	IRAJA JOAO FLEITH	002	22/12/05	QUADRO	SMS	72.506.9	VERA LUCIA MOTTA VIEIRA	002	12/12/05	QUADRO
SMOV	84.996.8	MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS	001	09/12/05	QUADRO	SMS	72.507.7	SANTINA P C DA C ANZANELLO	002	09/12/05	QUADRO
SMS	9.450.8	FERNANDO NOGUEIRA TROIS	011	10/12/05	QUADRO	SMS	72.509.3	FERNANDO DOMINGUES STODUTO	002	15/12/05	QUADRO
SMS	12.445.3	JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS	010	27/12/05	QUADRO	SMS	72.510.1	JOAO MARCELO LOPES FONSECA	002	08/12/05	QUADRO
SMS	13.685.3	HILTON LOPES DE SOUZA	011	13/12/05	QUADRO	SMS	72.511.9	WANDERLEY AYRTON FLECK	002	09/12/05	QUADRO
SMS	13.855.2	JERONIMO CARVALHO	007	20/12/05	QUADRO	SMS	72.512.7	MARCIA DE ARAUJO PRZYBYLSKI	002	13/12/05	QUADRO
SMS	14.038.4	AIRTON ROLIM DA SILVA	009	14/12/05	QUADRO	SMS	72.514.3	IARA TEREZINHA M DOS SANTOS	002	09/12/05	QUADRO
SMS	14.908.8	MARLEI GARCIA CHU	008	14/12/05	QUADRO	SMS	72.515.0	NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA	002	12/12/05	QUADRO
SMS	15.445.0	NINA BEATRIZ JARDIM MYLIUS	009	02/12/05	QUADRO	SMS	72.517.6	CECILIA FERREIRA TEIXEIRA	002	08/12/05	QUADRO
SMS	15.455.9	SHIRLEY SALDANHA	008	13/12/05	QUADRO	SMS	72.520.0	DENISE ROSANE DA S. DA ROSA	002	13/12/05	QUADRO
SMS	15.481.5	ADELAIDE JUSTO	008	30/12/05	QUADRO	SMS	72.521.8	LACI DE ARAUJO SOLANO MACHADO	002	12/12/05	QUADRO
SMS	19.075.1	TEREZA BANDEIRA DE OLIVEIRA	007	02/12/05	QUADRO	SMS	72.524.2	ANGELUCE DOS SANTOS VANTI	002	13/12/05	QUADRO
SMS	19.082.7	JORGE LUIS CUNHA	007	07/12/05	QUADRO	SMS	72.525.9	ONEIA DA SILVA MACHADO	003	13/12/05	QUADRO
SMS	19.090.0	ERNA RENALDA KIRSCH	007	10/12/05	QUADRO	SMS	72.526.7	LURDES ELENA VERGARA FONSECA	003	12/12/05	QUADRO
SMS	19.140.3	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	007	27/12/05	QUADRO	SMS	72.527.5	REGINA LUCIA DA COSTA	003	14/12/05	QUADRO
SMS	19.143.7	RICARDO IVANI PEIXOTO	007	20/12/05	QUADRO	SMS	72.528.3	CLEUSA GUIOMAR M DA SILVA	003	13/12/05	QUADRO
SMS	19.420.9	ISAIAS LENCINES BOLNER	008	08/12/05	QUADRO	SMS	72.530.9	ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA	002	15/12/05	QUADRO
SMS	25.031.6	ANGELO GIUGLIANI CHAVES	010	06/12/05	QUADRO	SMS	72.533.3	MAURITANA ISABEL M. C. FIGUR	002	19/12/05	QUADRO
SMS	40.361.8	NELSON DOS SANTOS NUNES	007	27/12/05	QUADRO	SMS	72.534.1	PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES	002	13/12/05	QUADRO
SMS	42.485.3	CLARICE GOLBSPAN BRANCO	005	03/12/05	QUADRO	SMS	72.535.8	VERA LUCIA SANTOS ROCHA	002	19/12/05	QUADRO
SMS	44.295.4	VERA LUCIA MARTINS DE MOURA	006	28/12/05	QUADRO	SMS	72.536.6	BARBARA C. D. DE MELLO SAMPAIO	002	14/12/05	QUADRO
SMS	44.367.1	ELISA HELENA KUHN	006	06/12/05	QUADRO	SMS	72.537.4	MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS	003	15/12/05	QUADRO
SMS	44.389.5	MAURO SOIBELMAN	006	10/12/05	QUADRO	SMS	72.538.2	IZABEL OLKOSKI WASUM	002	15/12/05	QUADRO
SMS	44.402.6	ROSA MARISETE RODRIGUES	006	10/12/05	QUADRO	SMS	72.539.0	IVONE RITA HECK	002	14/12/05	QUADRO
SMS	44.449.7	LUCIANE FERREIRA MACHADO	006	17/12/05	QUADRO	SMS	72.540.8	CARMEN REJANE NEVES CASTILHO	002	14/12/05	QUADRO
SMS	44.486.9	CESAR RENATO MARTINS	006	30/12/05	C.L.T.	SMS	72.541.6	NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM	002	19/12/05	QUADRO
SMS	44.494.3	NORA ELENA MENDES DOS SANTOS	006	23/12/05	QUADRO	SMS	72.542.4	MARIA DE FATIMA FERRAZ	002	19/12/05	QUADRO
SMS	44.535.3	JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE	006	28/12/05	QUADRO	SMS	72.543.2	MARIA NAVEGANTINA DA SILVA	002	16/12/05	QUADRO
SMS	46.402.4	MARLENE HELENA KORB	006	24/12/05	QUADRO	SMS	72.544.0	ADRIANA GISELI K KUNRATH	003	15/12/05	QUADRO
SMS	46.432.1	PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA	006	28/12/05	QUADRO	SMS	72.545.7	LAURA MARIA DUBOIS DA COSTA	002	19/12/05	QUADRO
SMS	49.011.0	MARCOS ANTONIO LUCAS RODRIGUES	005	17/12/05	QUADRO	SMS	72.546.5	MARCOS ANTONIO BORTOLINI	002	20/12/05	QUADRO
SMS	49.169.6	MARIA LETIZIA DE ARAUJO	005	03/12/05	QUADRO	SMS	72.547.3	JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE	003	19/12/05	QUADRO
SMS	49.174.6	ANDREA GISLAINE DEL V DA CRUZ	005	01/12/05	QUADRO	SMS	72.554.9	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO	002	16/12/05	QUADRO
SMS	49.184.5	TEREZINHA JURACI DE A SAMPAIO	006	16/12/05	QUADRO	SMS	72.555.6	NOELI TERESINHA M FERREIRA	002	19/12/05	QUADRO
SMS	49.302.3	EVA SAMARA PEREIRA DA SILVA	005	28/12/05	QUADRO	SMS	72.556.4	SUZEL ZAMIN	002	21/12/05	QUADRO

SMS	72.717.2	LISIANE MARCAL PEREZ	002	26/12/05	QUADRO
SMS	72.718.0	ARLETE DA ROSA ABREU	002	21/12/05	QUADRO
SMS	72.719.8	MARIA LUCIA FLACH	002	20/12/05	QUADRO
SMS	72.720.6	ELIANE FUCHINA DOS SANTOS	002	26/12/05	QUADRO
SMS	72.725.5	ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	002	21/12/05	QUADRO
SMS	72.726.3	LUCIA HELENA B DE CASTRO	002	22/12/05	QUADRO
SMS	72.727.1	AUREA MARIA CHAVES DE FREITAS	002	21/12/05	QUADRO
SMS	72.728.9	BEATRIZ REGINA S DOS SANTOS	002	23/12/05	QUADRO
SMS	72.729.7	ROSANE MARIA DA SILVA HAHN	002	27/12/05	QUADRO
SMS	72.730.5	REGINA STRELOW	002	26/12/05	QUADRO
SMS	72.731.3	MARIA ODETE MATIAS DORNELLES	002	25/12/05	QUADRO
SMS	72.732.1	JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA	002	22/12/05	QUADRO
SMS	72.734.7	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA EVAN	003	26/12/05	QUADRO
SMS	72.735.4	JUL A TERESINHA MARTINS	002	27/12/05	QUADRO
SMS	72.737.0	GETULIO OSVALDO APRATTO	002	30/12/05	QUADRO
SMS	72.739.6	MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS	002	29/12/05	QUADRO
SMS	72.741.2	RONEI VEIT ANZOLCH	002	29/12/05	QUADRO
SMS	72.750.3	PATRICIA ZANCAN LOPES	002	28/12/05	QUADRO
SMS	83.726.0	MARCO ANTONIO DA SILVA	001	13/12/05	QUADRO
SMS	85.007.3	BIANCA DE SOUZA SARMENTO	001	08/12/05	QUADRO
SMS	89.029.3	MARIA APARECIDA DAMASIO	001	24/12/05	QUADRO
SMT	9.812.9	JOSE TEODORO RIBEIRO PINTO	010	06/12/05	QUADRO
SMT	14.454.3	LUIZ CARLOS B DA SILVEIRA	007	08/12/05	QUADRO
SMT	15.469.0	MARIA DO CARMO O BOKLAGE	008	13/12/05	QUADRO
SMT	49.827.9	SHEILA IARA DIAS JOSE	005	13/12/05	QUADRO
SPM	9.634.7	HERMES DE ASSIS PURICELLI	009	30/12/05	QUADRO
SPM	19.083.5	MARCIA ROSADO MONCAY	006	06/12/05	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMAM 16626.4 VITOR RONALDO T. DE MORAES
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 25/12/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/12/02

SMED59646.0 GESSI MARISA VIEIRA ROEHE
 RETROAGE O AVANÇO 04 DE 08/05/03 PARA 10/02/03, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/05/03

SMED59646.0 GESSI MARISA VIEIRA ROEHE
 CONCEDE O AVANÇO 05 DE 10/02/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/02/05

SMED69529.6 CINTIA ZIMPEL
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/12/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/12/05

SMED79157.4 ELIANA FERRARI DUTRA
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 07/09/98, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/05/01

SMED79157.4 ELIANA FERRARI DUTRA
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 07/09/01, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/01

SMED79157.4 ELIANA FERRARI DUTRA
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 07/09/04, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/04

SMED 82860.8 ANA CRISTINA ETGES
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 24/04/05 PARA 24/04/04, FACE AVERBAÇÃO

SMIC 84706.1 ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 13/10/05 PARA 28/02/05, FACE AVERBAÇÃO

SMS 55185.3 CRISTINA PORTINHO
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 01/12/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/12/02

SMS 84553.7 SOLANGE MENDES LONGARAY
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 20/12/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/12/05

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.25170.04.0 - Exclui, em 16.1.06, a réplica sob código 18, dos processos 1.17382.98.0 e 1.21635.98.6 e defere, em relação a ELIANE VALE SILVEIRA, 59953.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total

de 2451 dias:

Regime Próprio: 1945 dias = 5 anos 4 meses 0 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 23.3.70 a 28.2.73 e de 14.10.91 a 2.3.94.

RGPS/INSS: 506 dias = 1 ano 4 meses e 21 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 3.3.94 a 24.7.95.

Processo 1.57413.05.3 - Defere, em 16.1.06, em relação a MARIA ANTONINHA COITINHO SILVEIRA, 54485.8, técnica de cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4261 dias:

RGPS: 11 anos 8 meses 6 dias.

- Sidicato Trab. Ind. Mat. Plástico e Ind. Pr. L. Pl. São Paulo: de 10.2.87 a 3.7.90;

- Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo Prodesp: de 3.10.77 a 20.4.79;

- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI: de 11.12.79 a 30.4.81;

- CPV Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro: de 1º.9.82 a 31.12.85;

- Escola Polivalente de Cachoeirinha: de 28.3.73 a 1º.4.75.

Processo 1.58618.05.8 - Defere, em 16.1.06, em relação a ALVINO DA SILVA, 41263.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4070 dias:

RGPS: 11 anos 1 mês 25 dias

- Transforte Sul S.A.: de 2.5.74 a 26.6.85.

Processo 1.58732.05.5 - Defere, em 16.1.06, em relação a ROSELAINÉ AZAMBUJA MACHADO, 36934.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2296 dias:

Regime Próprio: 6 anos 3 meses 16 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 7.3.89 a 31.5.95 e de 31.5.97 a 18.6.97.

Processo 3.5621.05.4 - Defere, em 16.1.06, em relação a MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 5977.4, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5601 dias:

RGPS: 15 anos 4 meses 6 dias

- Lojas Renner Sociedade Anônima: de 14.5.79 a 26.12.80;

- Massa Falida de J.H. Santos S.A. Comércio e Indústria: de 26.5.81 a 3.2.83;

- Parmalat do Brasil S.A. Indústria de Alimentos: de 2.8.83 a 7.7.87;

- A Soberana dos Móveis: de 25.1.88 a 24.5.88;

- Soul Sociedade de Ônibus União Ltda.: de 14.10.88 a 21.2.89;

- Rodobens Administração e Promoções Ltda.: de 1º.3.89 a 2.7.90;

- STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.: de 24.9.90 a 31.1.91;

- Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN: de 1º.2.91 a 21.10.96.

Processo 3.6129.05.6 - Defere, em 16.1.06, em relação a VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA, 3739.0, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7731 dias:

RGPS/INSS: 20 anos 1 mês 5 dias

- Livraria do Globo S.A.: de 27.4.69 a 11.5.71;

- Rede Brasil Sul de Comunicações: de 10.5.72 a 1º.10.72;

- Crefiel Sociedade Anônima: de 4.10.72 a 4.7.74;

- Banco de Investimento Sul Brasileiro S.A.: de 17.7.74 a 9.7.79;

- Cine Teatro Rex S.A.: de 10.7.79 a 24.11.83;

- U. A. Of. Brazil Inc.: de 25.11.83 a 30.9.86;

- Albarus S.A.: de 21.9.87 a 8.5.90;

- Distribuidora Wermar Ltda.: de 1º.10.90 a 1º.3.91;

- Posto Oscar Pereira Ltda.: de 22.11.91 a 15.7.92;

RPPS/Forças Armadas: Iano 1 mês 1 dia.

- Exército Brasileiro: de 15.1.68 a 15.2.69.

Processo 5.3761.05.3 - Defere, em 16.1.06, em relação a RENATO DE CASTRO LIMAS, 16742.9, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 9082 dias:

RGPS: 24 anos 10 meses 22 dias

- Dana-Albarus S.A. Indústria e Comércio: de 12.5.72 a 30.4.76 e de 29.10.80 a 24.4.81;
- Metalúrgica Matarazzo S.A.: de 1º.5.76 a 3.5.76;
- Empresa de Transportes Coimbra Ltda.: de 1º.6.76 a 10.11.76;
- Drurys S.A.: de 11.11.76 a 1º.5.77;
- Guerino S.A. Construções e Incorporações: de 1º.7.81 a 1º.3.84;
- Expresso Reichelt Ltda.: de 30.3.84 a 14.5.84;
- Continental de Rodovias S.A.: de 25.6.84 a 19.11.84;

- Cia Nacional do Aço Indústria e Comércio: de 5.1.85 a 21.3.85;
- Soul Sociedade de Ônibus União Ltda.: de 25.10.85 a 19.9.86, de 29.1.91 a 4.2.91, de 17.1.94 a 2.10.95 e de 22.3.72 a 22.3.72;
- Sociedade de Ônibus Porto Alegrense Ltda.: de 1º.11.86 a 17.11.86 e de 14.10.87 a 11.1.88;
- Concretos Renner – Tubos e Pré Moldados Ltda.: de 30.12.86 a 3.4.87;
- Construtora Stello Ltda.: de 17.2.88 a 6.5.88;
- Massa Falida de JH Santos S.A. Comércio e Indústria: de 5.9.88 a 25.5.90;
- Otam Ventiladores Industriais Ltda.: de 15.10.90 a 11.1.91;
- Companhia Carris Portoalegrense: de 7.4.97 a 5.7.97;
- Técnica de Energia Sul Ltda.: de 27.11.98 a 30.4.99;
- Rolhas Metálicas S.A.: de 27.4.64 a 22.5.65;
- Bernardo Harstelo: de 5.8.66 a 10.8.66;
- Metalúrgica Wallig S.A.: de 10.10.66 a 31.12.71;
- Fundação Wallig S.A.: de 1º.1.72 a 2.2.72;
- Macife Rio Grande do Sul S.A.: de 3.4.72 a 10.5.72;
- Heublein Comercial Ltda.: de 2.5.77 a 17.3.80;
- CICI: de 1º.5.80 a 30.9.80 e de 1º.12.97 a 28.2.98.

CÂMARA

LEI 9.940, DE 20 DE JANEIRO DE 2006.

Cria o Memorial da Participação Popular na Cidade de Porto Alegre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do artigo 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Memorial da Participação Popular na Cidade de Porto Alegre.

Art. 2º O Memorial reunirá documentação histórica, vídeos, áudios e artes plásticas referentes à participação popular em nossa Cidade.

Parágrafo único. O acervo do Memorial será colocado à disposição para consultas e pesquisas.

Art. 3º O Memorial desenvolverá exposições itinerantes de documentos, fotografias, áudios, pesquisas e artes referentes à participação popular, visando ao incentivo à participação da comunidade no agir político.

Art. 4º O Memorial contará a história do Orçamento Participativo, da União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA – e da Federação Rio-Grandense de Associações Comunitárias e de Moradores de Bairros – FRACAB –, bem como de outras entidades e experiências que tenham contribuído para a participação popular.

Art. 5º O Memorial poderá desenvolver convênios ou parcerias com organizações não-governamentais, entidades comunitárias, universidades, com vista ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE JANEIRO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e, artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal

CONCEDE a GISLAINE VIEIRA BERG, 4132.7, assistente legislativa I, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 17.1.06, através da Portaria 554 de 30.12.05 (processo 7323/05).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Brunetto Representações Ltda., CNPJ 92333376/0001-36 e Inscrição Municipal 08802823, comunica o extravio de três talões de notas fiscais, dos números 1 a 150, com uso e livro de registro, sendo registrada a ocorrência sob nº 100521 em 20.1.06, na Secretaria de Justiça e Segurança.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

BRUNETTO REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 3/06
PROCESSOS 6676/05 E 7112/05

OBJETO: Aquisição de pilha média e de revelador para filmes negativos preto e branco.

Câmara Municipal de Porto Alegre

LOTES 1 e 2: Desertos.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.
EXTRATOS

PROCESSO 4515/05

CONTRATADA: Milsul Comércio e Importação Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 8, prorroga o prazo do contrato acima nominado por seis meses, a contar de 31 de janeiro de 2006.

DATA da assinatura: 24 de janeiro de 2006.

BASE LEGAL: Disposições do inciso 4º do artigo 57 da Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 301/06

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 2, prorroga o prazo do contrato acima nominado por 60 dias, a contar de 18 de janeiro de 2006.

DATA da assinatura: 23 de janeiro de 2006 .

BASE LEGAL: Disposições da Cláusula quinta do Instrumento contratual, e termos da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 246/06, a contratação de Seguro Total, com franquias reduzidas, para o veículo Ford Pampa L 1.8, ano/mo- delo 1992/1992, Placas IAR 2378, vigência de 23 de ja-

neiro de 2006 a 23 de janeiro de 2007 , no valor total de R\$ 732,20, pela Sul América Cia. Nacional de Seguros, através da Korresul Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: Contratação de serviços de processamento de dados através de programas denominados sistemas gerenciadores de dados a serem processados, serviços de infra-estrutura, locação e manutenção de equipamentos de informática e pontos de rede.

PRAZO: 12 meses

PROCESSO 001.040382.05.2

VALOR: R\$ 100.000,00 mensais

Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, inciso XVI, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPETÊNCIA FOLHA SUPLEMENTAR/05

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência Folha suplementar/05	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	95.389,06	1.110.655,33	47.694,53	546.712,43
DMAE	8.398,76	153.130,68	4.199,38	76.565,34
DMLU	1.600,66	78.060,26	800,33	38.129,07
DEMHAB	1.535,28	28.609,08	767,64	14.304,54
FASC	5.646,80	19.575,28	2.823,40	9.787,64
CMPA				
PREVIMPA	393,64	6.004,50	196,82	3.002,25

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência Folha suplementar/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	305.192,80	-	152.596,40
DMAE	-	24.075,54	-	12.037,77
DMLU	-	7.137,66	-	3.568,83
DEMHAB	-	13.966,42	-	6.983,21
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	0,00	-	2.782,06

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência Folha suplementar/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	39.978,55
DMAE	-	-	-	3.403,61
DMLU	-	-	-	964,78
DEMHAB	-	-	-	916,16
CMPA	-	-	-	2.623,77

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPETÊNCIA DEZEMBRO DE 2005

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre , referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência Dezembro/05	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	644.850,04	7.345.378,62	322.425,02	3.661.594,09
DMAE	56.294,24	992.198,38	28.147,12	496.766,04
DMLU	10.637,48	494.036,32	5.318,74	245.739,55
DEMHAB	10.660,80	189.226,34	5.330,40	94.605,11
FASC	40.286,78	139.118,08	20.143,39	69.559,04
CMPA	25.490,74	282.766,21	12.745,37	137.488,11
PREVIMPA	2.628,22	40.603,54	1.314,11	20.301,77

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência Dezembro/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	918.885,81	-	459.306,36
DMAE	-	67.165,72	-	33.582,86
DMLU	-	18.377,00	-	9.188,50
DEMHAB	-	47.289,30	-	23.644,65
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	9.142,08	-	38.108,38

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência Dezembro/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	111.111,83
DMAE	-	-	-	10.120,58
DMLU	-	-	-	1.703,80
DEMHAB	-	-	-	2.182,87
CMPA	-	-	-	8.037,48

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

Jardel de Borba Cunha
Diretor Administrativo-Financeiro

Luiz Fernando Rogotti
Diretor-Geral do Previmpa



TOMADA DE PREÇOS 1/06 ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão-de-obra

A COMPANHIA CARRIS torna pública a adição de documento no certame em epígrafe. O termo do Aditamento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06 ERRATA

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Suspensão

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do Formulário de Proposta (Anexo VI) do certame em epígrafe. Alterando-se a data do certame para o dia 2 de março de 2006. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 4/05 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Uniformes

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe pela empresa Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, a impugnação do referido recurso.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



EXTRATO DE CONVÊNIO 1/06

PROCESSO 005.003183.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Associação Cristã de Moços de Porto Alegre.

OBJETO: Convênio para cedência de vagas na Associação Cristã de Moços de Porto Alegre, sita na Rua Washington Luiz, 1050, nesta Capital, aos filhos dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que estejam em idade de cursar o Ensino Fundamental e Médio em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 30h semanais e 10h semanais no próprio Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme horário do servidor.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de um ano,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

fluindo seus efeitos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo do Diretor Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, mediante Termo Aditivo.

MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 005.003471.05.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: J. Malucelli Equipamentos Ltda

OBJETO: Peças para pá carregadeira Case W20E.

VALOR: R\$ 1.412,92

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

RAUL CABRAL,
Supervisor Administrativo - Financeiro.

RATIFICO a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a dispensa de licitação acima.

Porto Alegre 23 de janeiro de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor - Geral.



DISPENSA PROCESSO: 001.050304.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da central de ar condicionado instalada na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 5.160,00 a ser pago em seis parcelas de R\$ 860,00

PRAZO: seis meses, improrrogáveis, contados da ordem de início dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301.2355.33903917.02

Porto Alegre 25 de janeiro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA PROCESSO: 001.045089.05.1

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre

LOCADORES: João Francisco Renosto; Celso Hagemann; Usipar – Administração e Participações Ltda.; Ciro Alceu Lobato; Paulo de Araújo Costa; Glenio Luiz Ohlweiler Ferreira; Juarez Kern Jover.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Locação do 7º, 8º, 9º, 10º 11º e 12º pavimentos do prédio localizado na Rua Sete de Setembro, 1.177, bairro Centro, nesta Capital.

VALOR: O valor total mensal é de R\$ 58.600,00 perfazendo o valor anual de R\$ 703.200,00.

PRAZO: O prazo de locação do 7º, 8º e 9º andares é de 36 meses e inicia-se em 1º de fevereiro de 2006, e o prazo de locação do 10º, 11º e 12º andares é de 35 meses e inicia-se em 1º de março de 2006, terminando ambos os prazos, de pleno direito, no dia 31 de janeiro de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301-2355-339039

Porto Alegre 25 de Janeiro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 1/06 – RAÇÕES. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7 de fevereiro de 2006, às 14h30min

CONVITE 3/06 – PESQUISADOR ELETRÔNICO. Para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7 de fevereiro de 2005, às 14h30min

CONVITE 4/06 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 7 de fevereiro de 2005, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇO 1/06 PROCESSO 001.002021.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos, até a data mencionada, os envelopes de documentação e proposta para Contratação de Prestação de Serviços de Tele-Táxi, conforme segue:

ABERTURA: 16 de fevereiro de 2006, às 9h30min

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, sala 1106.

CONVITE 1/06 PROCESSO 001.002020.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para contratação de serviços de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio das Unidades de Ensino, do Setor de Manutenção/Conservação e do Depósito de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme segue:

DATA: 8 de fevereiro de 2006, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 281/05 PROCESSO 001.055999.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. **ITENS: 1, 2, 3, 4.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 8/06 – PROCESSO 001.003782.06.9, para aquisição de CARNES E DERIVADOS, para o mês de março/06. Para as Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 14 de fevereiro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 9/06 – PROCESSO 001.003783.06.5, para aquisição de LEITE E DERIVADOS, para o mês de março/06. Para as Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 14 de fevereiro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 10/06 – PROCESSO 001.003784.06.1, para aquisição de PÃES, para o mês de março/06. Para as Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 14 de fevereiro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 11/06 – PROCESSO 001.003785.06.8, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de março/06. Para as Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 14 de fevereiro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 12/06 – PROCESSO 001.003787.06.0, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS SUPERGELADOS, para o mês de março/06. Para o PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 14 de fevereiro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 13/06 – PROCESSO 001.003788.06.7, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de março/06. Para as Pensões Públicas, Casa Harmonia,

Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 14 de fevereiro de 2006, às 14h30min
A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo

de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 1/06 - DVR ADENDO

ASSUNTO: Tomada de Preços 1/06 - DVR
REFERENTE à aquisição de materiais diversos, reagentes e vidrarias para laboratório.
ABERTURA: 7 de fevereiro de 2006, às 14h30min.
NOVA DATA de abertura: 10 de fevereiro de 2006, às 9h30min.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o subitem 2.1. da Folha de Observações, Anexo II, que passa a ter a seguinte redação: "2. Critério de julgamento, observando item 8.1 do edital: 2.1. Os itens abaixo formarão três lotes, portanto deverão ser cotados todos os itens do lote, sob pena de desclassificação da proposta para todo o lote:
LOTE 1 - itens 2, 11 e 22;
LOTE 2 - itens 5, 6 e 7;
LOTE 3 - itens 3, 17 e 21.
2.2. Para os demais itens, será considerado o critério de menor preço por item."
Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do presente certame para 10 de fevereiro de 2006, às 9h30min.
Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 003.080410.05.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ronald Quevedo Schutz, como presidente, André Krumenauer Silva, e Omar Aquiles Cafrune e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Seção de Abertura da licitação em epígrafe: "SERVIÇOS DE SUSPENSÃO DE ABASTECIMENTO POR DÉBITO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-RS". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 2/06
PROCESSO 003.080034.06.3

OBJETO: Aquisição de borracha em lençol.
DATA de abertura: 8 de fevereiro de 2006, às 10h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
JULGAMENTO DO CONVITE 28/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar o Convite em destaque, que trata da Contratação de serviços para fornecimento do sistema IRPJ-LALUR, resolve inabilitar a empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA. por não atender o item 5.6 do edital e habilitar a empresa GESTÃO INFORMÁTICA LTDA., marcando o dia 1º de fevereiro de 2006, às 9h30min para a abertura do Envelope II – Proposta, em sua sede social, na Av. Ipiranga, 1200.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 006.010593.05.5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa BANRISUL SERVIÇOS LTDA., referente à fornecimento de Vales Refeição e de vale alimentação, com base no Artigo 24 e 25, caput da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
TOMADA DE PREÇOS 53/05
PROCESSO 001.049185.05.5
RESULTADO FINAL

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 1
CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.
EDUCAÇÃO INFANTIL
14º - ANA LÚCIA CARBONELL MARTINS
FILOSOFIA
3º - JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
TOMADA DE PREÇOS 53/05
PROCESSO 001.049185.05.5
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos e instalação provisória para alimentação da iluminação e força, para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, após julgamento de recurso:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Cotral TR Eletromecânica Ltda	294.544,00	1º LUGAR
Soliel Instaladora Elétrica Ltda.	328.900,00	2º LUGAR

Comunica, ainda, que a Ata de Julgamento de Recurso, em sua íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, na Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 1
CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.
EDUCAÇÃO INFANTIL
14º - ANA LÚCIA CARBONELL MARTINS
FILOSOFIA
3º - JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.
SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.
DISPENSA
PROCESSO 001.002721.06.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público, de acordo com o processo 001.002721.06.6, a contratação de serviços fornecimento de passagens aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe, para roteiro nacional e internacional, no âmbito de toda a Administração Centralizada e Descentralizada do Município, por Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE 1/05
PROCESSO 001.044856.05.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONVITE 45/05
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletro-Eletrônicos
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:
E.D. Azambuja & Cia Ltda., nos itens 1 e 4;
Reni Pasinato & Cia Ltda., nos itens 2 e 3.
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE 1/05
PROCESSO 001.044856.05.9

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do convite acima:
1.º lugar empresa LISIANE MARILEI SCHWANTES E CIA LTDA. no valor de R\$9.500,00.
Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no, inciso I e § 6.º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

ISMAEL LOPES FERNANDES,
Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONVITE 45/05
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Serviço de Upgrade de Relógio Ponto
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou desclassificadas todas as propostas apresentadas pelo desatendimento às especificações técnicas exigidas.
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONVITE 26/05
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Serviço de Upgrade de Relógio Ponto
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou desclassificadas todas as propostas apresentadas pelo desatendimento às especificações técnicas exigidas.
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

Telecentro Belém Novo forma segunda turma

Amanhã, às 19h, o Telecentro do Núcleo Comunitário e Cultural (NCC) Belém (Estrada Juca Batista, 7550) promove a formatura da segunda turma de alunos dos cursos de Informática e Cidadania. São 90 alunos, com idade a partir de oito anos. O evento terá a presença do secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Com monitores, o NCC atende mais de mil pessoas ao mês. De acordo com o coordenador do Núcleo, o Programa Telecentro é o principal projeto da comunidade. “Estamos aumentando a auto-estima dos moradores e construindo a preparação para o trabalho e a geração de renda”, disse.

O Telecentro Belém Novo foi inaugurado em julho do ano passado. Seis meses depois, formava sua primeira turma de Informática. A unidade possui 12 computadores e oferece cursos de Word, Excel, Power Point, Internet e Introdução ao Processamento de Dados no sistema operacional Windows. Também são realizadas pesquisas e reflexões sobre temas relacionados à cidadania, como planejamento familiar, mercado de trabalho, drogadição e gravidez na adolescência.



João Fiorin - PMPA

**Noventa alunos
fizeram o curso**

Procempa abre vagas em oficinas de informática

A Procempa está oferecendo 192 vagas nas oficinas gratuitas de informática para o mês de fevereiro. Deste total, 24 são reservadas a pessoas com mais de 50 anos. Os interessados devem comparecer ao Cibernarium, a partir das 9h, com um documento de identidade. A idade mínima exigida é de 12 anos.

São oferecidos cursos de introdução à informática, editor de texto, planilha eletrônica, Internet, Mozilla (navegador do Linux), Configuração KDE, e-mail e sites de busca. As inscrições se encerram com o preenchimento total das vagas. As aulas devem ter início na primeira semana de fevereiro.

O Cibernarium - centro tecnológico da Prefeitura - funciona no 4º andar da Usina do Gasômetro, de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Disponibiliza acesso gratuito à Web, através de computadores instalados na Sala On-line, além dos



Cristine Rochol - PMPA

Aulas serão ministradas no Cibernarium da Usina

cursos promovidos na Sala de Formação. Mais informações pelo telefone 51 3289-6057.

Prefeitura comemora centenário de Radamés Gnattali

A Secretaria Municipal da Cultura, a Câmara Municipal e o Sindicato dos Compositores Musicais do RS, comemoram com diversas atividades o centenário do maestro porto-alegrense Radamés Gnattali, que completaria 100 anos no próximo dia 27. Ele é considerado o músico que mais influ-

enciou compositores e arranjadores nacionais, eruditos ou populares. A programação, executada ao longo do ano, terá shows musicais, exibição de filmes, exposições e atividades didáticas.

A ligação de Radamés Gnattali com a música vem do berço. Filho do imigrante italiano Alessandro Gnattali, pianista e professor de música, recebeu o nome de um personagem da ópera de Verdi. Teve as primeiras lições de piano com a mãe, Adélia Fossatti Gnattali. Depois, frequentou o Conservatório Porto Alegre, hoje Instituto de Artes da UFRGS. Aos 14 anos, começou a estudar piano com Guilherme Fontainha, vindo do Rio de Janeiro e que já tinha dado concertos na Europa.

O músico também foi importante homem de rádio, consolidando sua carreira como um dos maiores mestres da música popular. Na Rádio Nacional, dirigiu a Orquestra Brasileira de Radamés Gnattali, iniciativa inédita até então. Com ela foi o encarregado de dezenas de pro-



Ivo Gonçalves - PMPA

Um dos espaços oferecidos é no quarto andar da Usina

AGENDA

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

9h às 19h - estrutura montada pela Procempa transmite imagens do Fórum Social Mundial 2006, que ocorre em Caracas, Venezuela. Local: telão instalado no saguão da Usina do Gasômetro. O Fórum termina dia 29 de janeiro.

VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

Campanha Linha Turismo de Volta às Aulas. Na compra do ingresso (R\$ 5,00 e R\$ 7,00), passageiros que doarem um caderno e mais outro material escolar receberão desconto na tarifa. O material escolar será doado às escolas municipais mais necessitadas. De terças-feiras a domingos, nos horários das 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h, até 28 de fevereiro. Informações: 0800-517686 ou 3212-3464.

IPTU

O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o IPTU 2006 com desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura, quadro IPTU 2006. Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e com correção monetária; até 10 de março, com 5% de desconto e com correção monetária. Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

REFIS

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

LOJA DA FAZENDA

Horário de funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda muda no verão. Até 28 de fevereiro, o atendimento será das 9h às 13h. Local: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. A partir de 1º de março, o horário voltará ao normal, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 e atendimento@smf.prefpoa.com.br.

COMÉRCIO

9h às 19h - Feira de Frutas e Flores da Época, com seis bancas que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. Local: Largo Glênio Peres, no Centro. Até 31 de janeiro.

CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

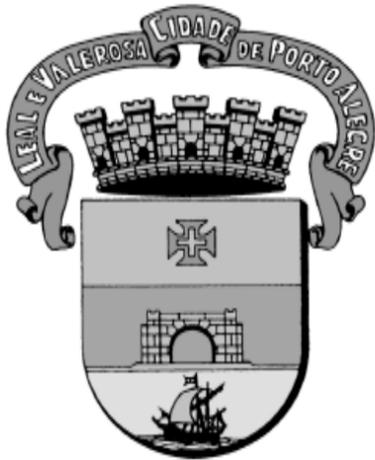
Programação

Dia 27 de janeiro - Dia dos 100 anos de Radamés Gnattali:

Local: Paço Municipal

Horário: 18h

Lançamento oficial do Ano Radamés Gnattali, por Decreto Municipal. Espetáculo Musical do Grupo Camerata Brasileira, de Porto Alegre, que fará apresentação de músicas do grupo com inserções de composições de Radamés Gnattali. Exibição do filme “Nosso amigo Radamés”, cedido pelo pesquisador Hardy Vedana, do Museu da Imagem e do Som.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2707 – Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

União da Vila do IAPI desfila na Borges

A escola de samba União da Vila do IAPI se apresenta hoje no projeto Descida da Borges. Toda sexta-feira, por iniciativa da Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), uma agremiação carnavalesca desfila na Av. Borges de Medeiros. O evento começa às 20h.

Fundada em 1980, a escola é oriunda de um bairro com grande tradição musical, o IAPI, onde surgiram a canto-

ra Ellis Regina e várias bandas de rock. A União da Vila do IAPI tem cerca de 2,5 mil integrantes e suas cores são vermelho, azul e branco. Na apresentação de hoje, desfilam 150 pessoas do grupo-show. No Carnaval do Complexo Cultural do Porto Seco, a escola desfila dia 25 de fevereiro, no Grupo Especial.

Desde o primeiro desfile na Borges, realizado pela Imperadores do Samba, o público aderiu à iniciativa. Também já se apresentaram Império da Zona Norte, Bambas da Orgia, Imperatriz Dona Leopoldina, Os Filhos da Candinha e Estado Maior da Restinga.

João Florin - PMPA



Antigos Carnavais da Borges

Av. Borges de Medeiros com Salgado Filho, até o Largo Glênio Peres, das 19h às 22h
01/02 Academia de Samba Praiana
10/02 Unidos de Vila Isabel
17/02 Império do Sol

Evento tem reunido milhares de pessoas

Telão na Usina transmite o Fórum Social Mundial

Estrutura montada pela Procempa na Usina do Gasômetro conecta Porto Alegre ao Fórum Social Mundial 2006, que ocorre em Caracas, Venezuela. As imagens estão disponíveis em um telão, instalado no saguão da Usina, das 12h às 16h e das 18h às 22h. O acesso também pode ser feito pelo site da Prefeitura, através do banner do evento, publicado à direita da tela.

As imagens são de responsabilidade da TV Carta Maior – de São Paulo – que disponibilizou o sinal de Caracas. A transmissão tem sofrido interrupções, devido aos horários da programação do evento. O Fórum

Social Mundial 2006 termina dia 29 de janeiro.

João Florin - PMPA



Fórum termina dia 29

EPTC orienta sobre a Carteira Escolar 2006

João Florin - PMPA



Posto de atendimento funciona das 9h às 17h

Dia 1º de fevereiro, inicia o processo de confecção da Carteira Escolar 2006. Segundo a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), estudantes e professores deverão fornecer os documentos exigidos pela Coordenação da Passagem Escolar. Neste ano haverá recadastramento geral de todos os usuários. Mais informações podem ser obtidas nos telefones 3221-3099 e 3221-5699, ou na Rua Alberto Bins, 860, das 9h às 17h.

Prevenção ao câncer de mama na Restinga

Amanhã, mulheres que residem na Restinga terão a oportunidade de realizar o exame de apalpação da mama, preventivo ao câncer, promovido pelo Núcleo da Mama de Porto Alegre. Os exames serão realizados das 10h às 16h, na escola de samba União da Tinga (Rua Álvaro Difini, 380, Restinga). A ação também prevê distribuição de brindes e corte de cabelo.

Interessadas devem apresentar as carteiras do posto e de identidade. Serão atendidas, apenas as mulheres pertencentes às unidades básicas de saúde da Restinga. Trabalham na divulgação a Unidade Básica de Saúde Macedônia, a escola de samba União da Tinga e lideranças comunitárias. A iniciativa é do Núcleo Mama Porto Alegre, da Associação Hospitalar Moinhos de Vento, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Instituto da Mama de Porto Alegre.

Smov interdita passarela na Ipiranga

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) determinou a interdição da passarela metálica para pedestres, em frente à Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), na Av. Ipiranga, próximo ao número 8500. O motivo está nas oscilações horizontais acima dos limites toleráveis, com sérios reflexos à estabilidade. Além de servir de passagem para pedestres, ela é utilizada por animais de carga e motoqueiros, o que agrava o problema. A passarela foi construída há mais de dez anos pela CEEE, após autorização da Prefeitura. A empresa fará novo projeto, a ser submetido à Smov.

EXECUTIVO**REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.050, de 19 de janeiro de 2006.**

Fixa a data de 02 de fevereiro de 2006 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do

DECRETOS

pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 02 de fevereiro de 2006 – Dia de Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, por solicitação, JANICE VALE-RIA PAGEL HERRBACH, 86445.4, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.12.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 23.1.06 (processo 1.55460.05.4).

EXONERA CRISTIANO CRUZ CANDATEN, 37325.8, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 18.10.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 23.1.06 (processo 1.2092.06.9).

EXONERA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 16296.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 16.11.05, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 23.1.06 (processo 1.2093.06.5).

NOMEIA CRISTIANO CRUZ CANDATEN, 37325.8, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Jurídica, a contar de 18.10.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004010,

com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 23.1.06 (processo 1.2092.06.9).

NOMEIA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 16296.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessora especialista, do Gabinete do Secretário, a contar de 16.11.05, código do posto 21260001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 23.1.06 (processo 1.2093.06.5).

NOMEIA ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA, 37512.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de responsável por atividades II, do Gabinete do Secretário, a contar de 16.11.05, código do posto 11240001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 23.1.06 (processo 1.2094.06.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS, 91189.0, médica, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.10.05, código do posto 11160021, código do órgão 18623004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 68 de 16.1.06 (processo 1.1468.06.5).

DESIGNA ORIOVALDO RUI BASTOS CARDOZO, 90759.1, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal, da Equipe

de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 18302007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 407/98, através do Ato 69 de 16.1.06 (processo 1.1468.06.5).

DESIGNA FABIO GOULART ROSA, 84560.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas/SEFAA/DLC/ST, a contar de 19.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 16302015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 19.1.06 (processo 1.2727.06.4).

DESIGNA VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, 51250.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.12.05, código do posto 21150005, código do órgão 16004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 19.1.06 (processo 1.1712.06.3).

DESIGNA MARIO JOSE AFONSO FILHO, 84713.7, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 21.12.05, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 19.1.06 (processo 1.2728.06.0).

DESIGNA JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS, 17348.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 19.12.05, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 19.1.06 (processo 1.2726.06.8).

DESIGNA SUZANA REIS COELHO, 37615.2, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional/EGP, a contar de 8.12.05, código do posto 11130031, código do órgão 12501009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 19.1.06 (processo 1.1476.06.8).

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW,

83212.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Centro de Direitos e Registros/SRH, a contar de 1º.1.06, código do posto 21130002, código do órgão 12703001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 19.1.06 (processo 1.1483.06.4).

DESIGNA SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 38705.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/CQVSM, a contar de 13.10.05, código do posto 11130001, código do órgão 12301011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 19.1.06 (processo 1.1482.06.8).

DESIGNA HELIO ARGIMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 13476.7, auxiliar de serviços gerais, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais/CAF, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120006, código do órgão 3301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 19.1.06 (processo 1.58769.05.6).

DESIGNA JUAREZ LIMA BITTENCOURT, 14457.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Levantamentos e Pesquisas I, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130001, código do órgão 17301016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 19.1.06 (processo 1.18503.04.7).

DESIGNA BEATRIZ CAVALLI GOMES, 14702.5, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.1.06, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 19.1.06 (processo 1.58541.05.5).

DISPENSA, por solicitação, EDUARDO BRANDÃO ALMEIDA, 91312.8, médico, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.10.05, código do posto 11160021, código do órgão 18623004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 16.1.06 (processo 1.1468.06.5).

DISPENSA, por solicitação, ADELAIDE JUSTO, 15481.5, assistente administrativa, da Se-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de chefe de setor, do setor de Pessoal, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 18302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 16.1.06 (processo 1.1468.06.5).

DISPENSA GILBERTO FAGUNDES PAULA, 14388.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas/SEFAA/DLC/ST, a contar de 19.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 16302015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 19.1.06 (processo 1.2727.06.4).

DISPENSA JOSE ALBERTO JONHER, 60076.7, administrador, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.12.05, código do posto 21150005, código do órgão 16004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 19.1.06 (processo 1.1712.06.3).

DISPENSA JOÃO CARLOS DA SILVA, 15506.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 21.12.05, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 19.1.06 (processo 1.2728.06.0).

DISPENSA FABIO GOULART ROSA, 84560.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 19.12.05, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 19.1.06 (processo 1.2726.06.8).

DISPENSA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 19704.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, do Centro de Direitos e Registros/SRH, a contar de 1º.1.06, código do posto 21130002, código do órgão 12703001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 19.1.06 (processo 1.1483.06.4).

DISPENSA PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA, 15439.3, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.1.06, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 19.1.06 (processo 1.58541.05.5).

EXCLUI LUIZ CARLOS PEDROSO DE JESUS, 54660.6, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 13.11.05, através do Ato 78 de 18.1.06 (processo 1.2743.06.0).

TORNA SEMEFEITO, em relação a JUAREZ LIMA BITTENCOURT, 14457.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 89 de 19.4.04, que o designou para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Levantamentos e Pesquisas II, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130001, código do órgão 17301017, através do Ato 93 de 19.1.06 (processo 1.18503.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE,

no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 9.8.05, ELISIO LOPES DOS SANTOS, 25148.8, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 84,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 28619382004, PASEP 10095542741, através do Ato 1450 de 26.12.05 (processo 1.38304.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 4.10.05, ISABEL CRISTINA RAMOS SOARES, 58857.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 40014940000, PASEP 12047877646, através do Ato 1451 de 26.12.05 (processo 1.47073.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 4.10.05, SIRLEI REZENDE DE CAMARGO, 42821.9, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptado de operária, AC.1.10.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04, CPF 51663694087, PASEP 10624160618, através do Ato 1452 de 26.12.05 (processo 1.47078.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 8.9.05, MARCOS AUGUSTO MANSUR, 14955.9, estatutário, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04, CPF 23815132053, PASEP 10090999824, através do Ato 21 de 6.1.06 (processo 1.43313.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 6.10.05, CARLOS DORNEL REGES, 17402.9, estatutário, operário, AC.1.10.02.A.00.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento

no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; CPF 33523622034, PASEP 10761298719, através do Ato 29 de 10.1.06 (processo 1.47227.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 4.8.05, GENEZIO DA ROSA TEIXEIRA, 60219.3, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 44217005091, PASEP 10265859635, através do Ato 30 de 10.1.06 (processo 1.37924.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 6.10.05, MARIA DO CARMO MAYER BECKER, 47255.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29170575053, PASEP 10850017812, através do Ato 31 de 10.1.06 (processo 1.47226.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 6.10.05, MARIA DO CARMO MAYER BECKER, 43022.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29170575053, PASEP 10850017812, através do Ato 32 de 10.1.06 (processo 1.47226.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 3.11.05, SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, 35047.0, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime

de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 23815884004, PASEP 10257884367, através do Ato 34 de 10.1.06 (processo 1.51583.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 3.11.05, FRANCISCO ERNESTO MORAES, 56761.0, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 42302510097, PASEP 12130111027, através do Ato 35 de 10.1.06 (processo 1.51592.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 7.6.05, UBIRAJARA DA SILVA FERREIRA, 15499.7, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 42127157087, PASEP 12042904483, através do Ato 36 de 10.1.06 (processo 1.27741.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 13.9.05, LUIZ FERNANDO DALVIS NUNES, 12983.3, estatutário, gari, AC.3.08.02.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 60728116049, PASEP 10690243577, através do Ato 37 de 10.1.06 (processo 1.43279.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 8.9.05, JACINTO FERREIRA RAMOS, 15948.3, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 68,57% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 55673368020, PASEP 12458356267, através do Ato 38 de 10.1.06 (processo 1.43312.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 4.10.05, ALBERTO TADEU LEITE DE ALMEIDA, 46368.7, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 44204540759, PASEP 10601297749, através do Ato 40 de 10.1.06 (processo 1.47074.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 6.10.05, JOSÉ JULIO DA SILVA, 16112.5, estatutário, apontador readaptado de motorista, OP.3.14.04.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 21720363072, PASEP 10079845816, através do Ato 41 de 10.1.06 (processo 1.47229.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 13.9.05, ADEMAR DOS SANTOS RIBEIRO, 766.6, estatutário, operário, AC.4.06.02.B.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 22198458004, PASEP 12011185515, através do Ato 42 de 10.1.06 (processo 1.45643.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 6.10.05, NUNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA, 41324.5, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25109030049, PASEP 10267463860, através do Ato 45 de 12.1.06 (processo 1.47230.05.3). **“Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 1º.12.05, ANA AURORA BELMONTE VARGAS, 15954.1, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, paridade - não, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9406/10950d avos, com base nos artigos artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 41358759049, PASEP 12024040847, através do Ato 57 de 13.1.06 (processo 1.2523.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 4.8.05, JOÃO ASSIS MORAES MOTTA, 3786.1, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 23694637087, PASEP 10624084180, através do Ato 60 de 16.1.06 (processo 1.37923.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 6.10.05, ISMAEL MOACIR ROSA DOS SANTOS, 16178.6, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 50925288004, PASEP 12102733795, através do Ato 62 de 16.1.06 (processo 1.47258.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 6.10.05, LUIZ ARTUR MOMBACH, 25875.6, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 12137030004, PASEP 10252333370, através do Ato 65 de 16.1.06 (processo 1.47259.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 9.8.05, JAIRO LUIZ AVILA VICTÓRIA, 323.6, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25359665068, PASEP 10695820076, através do Ato 69 de 16.1.06 (processo 1.38305.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 3.11.05, MOACIR SON, 56451.8, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.A.03.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 11724870068, PASEP 10023040294, através do Ato 70 de 16.1.06 (processo 1.51589.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 3.11.05, MARILZA CORREA PINHEIRO, 15918.6, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 29004080082, PASEP 10822394100, através do Ato 71 de 16.1.06 (processo 1.51593.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 12.11.05, CARLOS VILANOVA, 1045.4, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 64h21min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 83h39min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei

Complementar 478/02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 15482502015, PASEP 10251468531, através do Ato 81 de 2.1.06 (processo 1.44842.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA JOSÉ BARBOZA DA SILVA, 21678.8, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Lei 9870/05, avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 192h8min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CPF 12263168087, PASEP 10042685734, através do Ato 117 de 2.1.06 (processo 1.42676.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA TELMO DE JESUS DA SILVA, 13685.3, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 7 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; CPF 60750367091, PASEP 10255633103, através do Ato 118 de 2.1.06 (processo 1.53381.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA SILVANA GASPERIN, 50213.8, estatutária, arquiteta, ES.1.02.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º

da Constituição Federal 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 5 - gerente de projetos I, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133/85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 4, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 70, § 1º da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CPF 19887442020, PASEP 10265953100, através do Ato 119 de 2.1.06 (processo 1.48765.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.11.05, aos dependentes de JOÃO DIAS DA SILVA NETTO, 20557.5, falecido em 4.11.05, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1183 de 26.8.97, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a ANA CLÁUDIA ZALONY DA SILVA, 5608.5, data-fim 16.4.12, CPF 02023068010, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 62h37min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC 13201107034, PASEP 10042679173, através do Ato 53 de 19.1.06 (processo 1.51794.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a NILTA ESPÍNDOLA DIAS, 21507.9, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1047 de 19.8.93, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento e base legal, que passam a ser no valor mensal, em face da Diligência oriunda do TCE, processo 4374.0200.95.3, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigos 77 e 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88, artigo 177 da Lei 3240 de

20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Medida Provisória 336/93 e Lei 8697/93; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três –enfermeira chefe, artigos 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; gratificação por atividade insalubridade em grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 147/86, modificada pela Lei Complementar 162/87; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 6616/90, CPF 29201586000, PASEP 10042691157, através do Ato 120 de 19.1.06 (processo 1.10357.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a XISTO JOSÉ DE FREITAS, 8142.2, estatutário, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.11.2, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, o Ato 206 de 15.2.93, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência, processo 43784.0200.95.0 TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10525/93; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 07051530020, PASEP 10042668562, através do Ato 123 de 19.1.06 (processo 1.40203.92.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITOS, em relação a NILTA ESPÍNDOLA DIAS, 21507.9, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1342 de 24.11.05, que modificou o Ato 1047 de 19.8.93, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, em face da incorreção do grau da gratificação por atividades insalubres, CPF 29201586000, PASEP 10042691157, através do Ato 121 de 19.1.06 (processo 1.10357.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA IDALÉCIO MARTINS MORAES, 1642.8, assistente administrativo, AA40406, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 16.1.06 (processo 4.196.06.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de 2.1.06, GILNEI CHAVES PRATES, 60430.6, auxiliar técnico, monitor, com base no artigo 71, inciso I

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 4.1.06 (processo 7.3.06.9)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAUL ALVES BUARQUE, 57864.1, da Secretaria Municipal da Saúde; MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; PAULO REUS FACHEL NUNES, 18722.9, da Secretaria Municipal de Administração; CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 19610.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ELSON DA SILVA FARIAS, 37061.9, do Departamento de Esgotos Pluviais; MILTON SAUER NARDI, 14126.7, da Secretaria de Planejamento Municipal e MARIA CRISTINA CADEMARTORI JACOBSEN 14153.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, todos como gerentes de implantação internos, conforme indicação feita pelos respectivos titulares dos Órgãos a que pertencem, com a finalidade de revisar, validar e gerenciar o Plano de Implantação, no âmbito dos respectivos processos organizacionais, anteriormente redesenhado (P1, P2, P3, P4, P5 e P6) dentro da Etapa de Implantação do Subprojeto de Redesenho dos Processos Organizacionais do Projeto de Modernização Administrativa, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 18 de 26.1.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELENARA MARIA GOMES, 12161.6, professora, ED.1.03.M5.C.8, da Secretaria Municipal de Educação, Posta à disposição - EGM, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.6.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 20.1.06 (processo 1.35370.05.0).

DESIGNA GISLAINE DA SILVA GUEDES, 56818.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 20.1.06 (processo 1.42112.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.05, em relação a ANA CLAUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, ES.1.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 190 de 8.4.05, que prorrogou o prazo de sua cedência à Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 20.1.06 (processo 1.51952.03.3).

FAZ CESSAR, a contar de 8.11.05, em relação a RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 340 de 3.10.05, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 20.1.06 (processo 1.34435.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 14.9.05, em relação a MICHELLE CIRNE ILGES, 82657.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 88 de 15.3.05, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo

do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 20.1.06 (processo 1.41435.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a MARLENE MORAES LIMA, 83329.3, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 269 de 25.4.05, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 20.1.06 (processo 1.64313.02.6).

FAZ CESSAR, a contar de 12.9.05, em relação a ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 58419.3, engenheira, ES.1.14.NS.A.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 131 de 30.3.05, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 20.1.06 (processo 8.9902.02.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.05, em relação a SANGAR LUIS NUNES VIDAL, 14336.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 584 de 12.7.05, que designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 43 de 20.1.06 (processo 1.25324.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 27.12.05, em relação a ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAIAS, 47489.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 423 de 23.5.05, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 20.1.06 (processo 1.18519.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 13.6.05, em relação a GENECI MARTINS LANES, 53742.3, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 20.1.06 (processo 1.29181.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA ISABEL BRETANHA S. SOARES, 43180.9, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.11.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 121 de 19.1.06 (processo 1.3109.06.2).

CONVOCA ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 77104.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 108 de 19.1.06 (processo 1.56982.05.4).

CONVOCA REGIS CAPUTO KRUG, 39062.5, da Secretaria Municipal de Administração, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de tempo integral,

de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 116 de 19.1.06 (processo 5.2991.99.3).

CONVOCA ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN, 35254.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 120 de 19.1.06 (processo 1.3110.06.0).

CONVOCA FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS, 69340.8, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 122 de 19.1.06 (processo 1.3107.06.0).

CONVOCA MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA, 47000.5, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 123 de 19.1.06 (processo 1.3104.06.0).

CONVOCA ANELISE TROIAN VIEIRA, 58071.2, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 125 de 19.1.06 (processo 1.3108.06.6).

CONVOCA ANA LUCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 126 de 19.1.06 (processo 1.3108.06.6).

CONVOCA MERCES APARECIDA DIANA, 84878.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 127 de 19.1.06 (processo 1.3108.06.6).

CONVOCA ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 67612.2, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 128 de 19.1.06 (processo 1.3103.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 14.10.05, em relação a ELTON LUIS BORTONCELLO, 59816.9, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 313 de 25.2.00, que concedeu, a contar de 13.12.99, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 58 de 11.1.06 (processo 1.2076.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 14.10.05, em relação a ELTON LUIS BORTONCELLO, 59816.9, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 3503 de 29.12.99, que concedeu, a contar de 13.12.99, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 71 de 13.1.06 (processo 1.2077.06.0).

FAZ CESSAR, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 77104.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 84 de 6.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 109 de 19.1.06 (processo 1.56982.05.4).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a ANA LUCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1337 de 4.5.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 4.4.05, através da Portaria 124 de 19.1.06 (processo 1.3108.06.6).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 67612.2, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 841 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 137 de 19.1.06 (processo 1.3103.06.4).

FAZ CESSAR, de 5.10 a 8.11.05, em relação a ROSA MARIA ACCORSI LANG, 59576.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 917 de 3.5.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 8.4.02, através da Portaria 145 de 23.1.06 (processo 1.49044.05.2).

MODIFICA, em relação a MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA, 64407.0, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2964 de 26.10.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.10 a 31.12.05, quanto à regularização de difícil acesso, que passa a ser sem regularização, através da Portaria 110 de 19.1.06 (processo 1.48025.05.4).

MODIFICA, em relação a CLENAIR PEDROSO FLORES, 63069.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1984 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.00, quanto à regularização, que passa a ser com regularização de difícil acesso e de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, e não como constou, através da Portaria 111 de 19.1.06 (processo 1.50784.00.5).

MODIFICA, em relação a ADRIANA FARIAS PERDOMO, 53208.5, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3424 de 22.12.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, quanto à data, que passa a contar de 3.9.05 para 2.9.05, através da Portaria 119 de 19.1.06 (processo 1.56935.05.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, 61516.1, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3447 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.06, através da Portaria 107 de 19.1.06 (processo 1.56982.05.4).

GESTORA B, DO COORDENAÇÃO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SÉRGIO GREGÓRIO BAIERLE, 73531.6, professor,

ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar, como palestrante, do Seminário Internacional Aprendendo del Mundo, em Medellín/Colômbia, de 24 a 28.10.05, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1/06 (processo 1.47164.05.0).

CONCEDE autorização a LEILA TANNOUS, 35223.7, médica, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII World Congress of Psychiatry, na cidade de Cairo/Egito, de 8 a 17.9.05, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2/06 (processo 1.32038.05.4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, à servidora do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ECLÉIA DA LUZ GALLIO, 131.3, assistente administrativa, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 1 de 17.1.06 (processo 1.1872.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, ao servidor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 133.9, assistente administrativo, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 2 de 17.1.06 (processo 1.1872.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, ao servidor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CLÁUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 132.1, assistente administrativo, Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 3 de 17.1.06 (processo 1.1872.06.0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 57628.0, para desempenhar Atividade Especial de Assessoria de Gabinete, a contar de 16.1.06, através da Portaria 8 de 18.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCI-

MENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e a auxiliar técnica MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50056.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 2/06, que trata da contratação de empresa para fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o evento Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 31.1.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 25 de 18.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CESAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 56212.4, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 259 de 22.11.05.

DESIGNA JOÃO ROBERTO MEIRA, 61186.3, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502008, substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 1º a 9.2.06, através da Portaria 267 de 2.12.05.

DESIGNA ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 37610.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 21130002, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIÃO, 15173.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 309 de 14.12.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 15451.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substituindo ALMIR LORETO FIALHO, 16102.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 330 de 23.12.05.

DESIGNA MARCELO COELHO DA SILVA, 84644.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JULIO DA SILVA LOPES, 51234.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 331 de 23.12.05.

DESIGNA JOÃO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, 48749.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA, 48730.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17 a 31.12.05, através da Portaria 332 de 23.12.05.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR MARTINS

MORAES, 14901.3, JARDINEIRO, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 58980.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 19.12.05 a 17.1.06, através da Portaria 333 de 26.12.05.

DESIGNA FLORIVAL SOUZA DE ARAÚJO, 43492.8, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 26.12.05 a 9.1.06, através da Portaria 334 de 26.12.05.

DESIGNA GERSON LUIS MAINARDI, 84386.2, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração, de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502007, substituindo BIBIANA CASSOL, 84551.1, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 23.12.05 a 1º.1.06, através da Portaria 335 de 26.12.05.

DESIGNA AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA, 44176.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 18342.6, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.11 a 10.12.05, através da Portaria 338 de 29.12.05.

DESIGNA ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 59848.2, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 53842.1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 2.1.06.

DESIGNA ERALDO FONSECA MARTINS, 84192.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 47696.0, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.12.05 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 2.1.06.

DESIGNA VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11170004, 20701001, substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 16.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3 de 5.1.06.

DESIGNA OLGA MARIA LUDKE NARDI, 15407.0, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Desenho, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente, 11150007, 20502001, substituindo VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 16.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 4 de 5.1.06.

DESIGNA OLGA MARIA LUDKE NARDI, 15407.0, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Desenho, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502001, substituindo VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 5 de 5.1.06.

DESIGNA o assistente administrativo FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, lotado no Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer as funções de Coordenador de Estágios Curriculares, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 9.1.06, através da Portaria 20 de 12.1.06.

DISPENSA o assistente administrativo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, de exercer as funções de Coordenador de Estágios Curriculares, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 9.1.06, através da Portaria 19 de 12.1.06.

DISPENSA o assistente administrativo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, de exercer as funções de Coordenador do Programa de Trabalho Educativo, da SMAM, a contar de 9.1.06, através da Portaria 21 de 12.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAIRTON MAYSONAVE LEAL, 54188.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0001, 08.301.001, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 54227.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 29.12.05.

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 50987.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe da Zonal I, da Equipe I de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.001, substituindo LAURI PIVA DA COSTA, 15120.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 29.12.05.

DESIGNA MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 51530.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DALUZ, 44793.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 29.12.05.

DESIGNA ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR, 54506.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 54443.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06,

em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 29.12.05.

DESIGNA MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 55303.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.005, substituindo ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 54537.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 29.12.05.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo SIDENEI MENIN, 55403.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 29.12.05.

DESIGNA RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, 08.700.002, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 6.1.06.

DESIGNA MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 84134.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, 08.700.002, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 6.1.06.

DESIGNA RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, 08.700.002, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.2.06, em regime de tempo integral através da Portaria 2 de 6.1.06.

DESIGNA MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 84134.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 6.1.06.

DESIGNA MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 84134.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 6.1.06.

DESIGNA NILSO RODRIGUES, 84080.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Mu-

nicipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo MAURICIO SILVA DOS REIS, 84078.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 6.1.06.

DESIGNA MIRIAM SANCHES MARTINS, 51530.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal II, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 44793.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 18.1.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, 17424.3, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 19664.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 5 de 6.1.06.

DESIGNA FIRMINO AFONSO SCHUCK, 84534.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 48639.9, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 6 de 6.1.06.

DESIGNA ADÃO FLORES MARTINS, 19764.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo HÉLIO PADILHA, 53750.6, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 7 de 9.1.06.

DESIGNA MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Estudos e Pesquisas, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302004, substituindo CLODOALDO DA SILVA, 19454.8, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 8 de 9.1.06.

DESIGNA HÉLIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 53749.8, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontador, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 9 de 9.1.06.

DESIGNA MABELINO BOFF SELAU, 18813.6, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Vilas, do Serviço de Execução de Obras da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302007, substituindo ERNI GUILHERME KLUG, 48681.1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 10 de 9.1.06.

DESIGNA LUIZ CARLOS MARQUES GONÇALVES, 18391.3, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo ANTÔNIO

FRANCISCO DE LIMA GOULART, 18423.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 11 de 9.1.06.

DESIGNA CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA, 18407.7, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo JOSÉ ANTÔNIO LORINI ANTUNES, 54197.9, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 12 de 9.1.06.

DESIGNA CARLOS JOSÉ DE SOUZA, 16710.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 41706.3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 13 a 27.2.06, através da Portaria 13 de 9.1.06.

DESIGNA SÉRGIO GARCIA DA SILVA, 15029.2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 41706.3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 28.2 a 14.3.06, através da Portaria 14 de 9.1.06.

DESIGNA VALESCA LEIDE LOUZADA, 55576.3, operário especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 04301003, substituindo MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 83180.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida ao Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 16 de 12.1.06.

DESIGNA FLORIANI CRESPIANI DOS SANTOS, 50829.1, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo VOLMIR FERREIRA, 58558.8, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 17 de 13.1.06.

DESIGNA PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001, substituindo CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS, 16377.4, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 18 de 17.1.06.

DESIGNA GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA, 18840.9, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 19 de 17.1.06.

DESIGNA o engenheiro CARLOS ADOLFO BERND, 55718.1; o engenheiro MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 73.996.1, e o assistente administrativo CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 4/1.48594.05.9, cujo objeto é execução de serviços de manutenção mecânica nas retroescavadeiras e da miniescavadeira do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 30.1.06, às 9 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secreta-

riar os trabalhos, a apontadora VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, através da Portaria 20 de 19.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 54266.2, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo ROBERTO ANTONIO WAGNER, 53428.9, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 25 de 16.1.06.

DESIGNA PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 40338.6, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 52391.0, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 29 de 18.1.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, a gratificação de quebra de caixa de 26.1 a 24.2.06, com base no artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 7 de 6.1.06.

DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Tesouraria, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501027, durante o impedimento do titular LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 489.5, assistente administrativo, AA40406, por motivo de férias de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 6 de 6.1.06.

DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, por motivo de férias de 22.11 a 06.12.05, através da Portaria 30 de 19.1.06.

DESIGNA LETICIA RIBEIRO SALLES, 526.4, cobradora, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, por motivo de substituição de outra chefia de 22.11 a 6.12.05, através da Portaria 31 de 19.1.06.

DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, por motivo de férias de 16.1 a 15.2.06, através da Portaria 32 de 19.1.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de 26.11 a 10.12.05 a IZABEL

MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.D.8 da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 144 de 17.1.06 (processo 5.144.06.1).

CONVOCA de 26.11 a 10.12.05, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.D.8 da Divisão de Apoio Operacional, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 17.1.06 (processo 5.144.06.1).

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7 para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.3506.05.3, e para secretariar os trabalhos, FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, operadora de rádio transceptor, 14867.6, através da Portaria 57 de 8.12.05.

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 16049.9, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1393 de 10.11.05, que o colocou, com ônus para o Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 137 de 17.1.06 (processo 5.3353.05.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar da respectiva data, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, à servidora relacionada abaixo, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 13 de 10.1.06. (Memo 001/06 DA)

DESIGNA RAQUEL KRUG FILOMENA, 60492.6, auxiliar técnica, assistente administrativa, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Tesouraria, de 2 a 21.1.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 10.1.06. (Memorando 114/05-ATES)

DESIGNA ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 60633.5, técnica social, assistente social, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Desenvolvimento, de 2 a 31.1.06, em substituição a titular, JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 60217.7, técnica em educação - pedagoga, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 10.1.06. (Memorando 258/05 ADES)

DESIGNA HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnica social, assistente social, para a função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete/Presidência, a contar de 6.1.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 13.1.06. (Memo 3/06 DA)

DESIGNA ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnica social assistente social, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, da Assessoria de Planejamento, a contar de 6.1.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 13.1.06. (Memo 2/06 DA)

DESIGNA ALMADIVA GOMES DE VALLE, 60226.8, técnica social – assistente social, para responder pela Coordenação de Rede Especializada, a contar de 10.1.06, com base no artigo 3º, XIV, do Decreto 14.213 de 18.6.03, através da Portaria 22 de 13.1.06. (Memo 005/06 DA)

DESIGNA CLÉBER MAURÍCIO FONSECA

IBIAS, 60314.2, técnico administrativo - contador, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Contabilidade, a contar de 11.1.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 13.1.06. (Memo 007/06 DA)

DISPENSA, por solicitação, ALAN RIBEIRO, 60811.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, a contar de 9.1.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 13.1.06. (processo 7.2327.05.8)

DISPENSA ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnica social – assistente social, da função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, a contar de 6.1.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 13.1.06. (Memo 009/06 DA)

DISPENSA CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo - contador, da função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, a contar de 11.1.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 13.1.06. (Memo 011/06 DA)

DISPENSA, por solicitação, MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 13.1.06. (Memo 006/06 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 10.11.05, em relação a LEDIANE FERNANDES DE FARIAS, 60804.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 108/05, que concedeu a contar de 14.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 14 de 13.1.06. (processo 7.2075.05.9)

FAZ CESSAR, a contar de 9.1.06, em relação a ALAN RIBEIRO, 60811.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 265 que concedeu a contar de 1º.7.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 16 de 13.1.06. (processo 7.2327.05.8)

FAZ CESSAR, a contar de 10.1.06, em relação a ELCIO NICHIMURA ROMEIRO, 30.7, técnico nível 6, os efeitos da Portaria 43 de 4.2.05, que o designou para responder pela Coordenação de Rede Especializada, através da Portaria 23 de 13.1.06. (Memo 012/06 DA)

RELOTA JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 60283.9, técnica social – assistente social, do Gabinete/Presidência para a Assessoria de Planejamento, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 10.1.06. (Memo 001/06 DA)

RELOTA HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnico social – assistente social, da Coordenação de Rede Básica para o Gabinete/Presidência, a contar de 6.1.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 13.1.06. (Memo 008/06 DA)

RELOTA ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnica social – assistente social, do Gabinete/Presidência para a Assessoria de Planejamento, a contar de 6.1.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 13.1.06. (Memo 010/06 DA)

Depósitos

A Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 23.1.06

NE 2006/106 PGM OF.13
NOME: TATIANA PORTO RAMOS
R\$ 800,00

NE 2006/158 SMDHSU OF.15
NOME: LAERTE LOURENÇO DA SILVA
R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 23.1 a 21.2.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 3.3.06

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.53568.05.2 - Defere, em 18.1.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JULIANE MACHADO SMITH, 39218.3, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.2781.06.9 - Concede, em 13.1.06, aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DEP	13.211.8	PAULO ROBERTO DA SILVA	30/12/05	025	QUADRO
DEP	14.290.1	SADI COLEONI DA SILVA	17/12/05	025	QUADRO
DEP	49.861.8	ANGELA GLACI DA SILVA COUTO	15/12/05	015	QUADRO
SMS	14.263.8	FATIMA TERESINHA GOMES	10/12/05	025	QUADRO
PD	25.018.3	DECIO SARAIVA DE AZEVEDO	29/12/05	025	QUADRO
SMA	14.360.2	LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO	19/12/05	025	QUADRO
SMAM	48.754.6	MARLENE CARDOSO	29/12/05	015	QUADRO
SMAM	49.733.9	ERENI SALETE MEDEIROS	05/12/05	015	QUADRO
SMAM	49.736.2	MARIA TERESA MOTTA GAY	02/12/05	015	QUADRO
SMC	49.735.4	MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA	01/12/05	015	QUADRO
SMC	49.737.0	NARA BEATRIZ DA S LOURENCO	01/12/05	015	QUADRO
SMCPG	49.870.9	CLAITON JESUS GULART FADINI	21/12/05	015	QUADRO
SMDHS	15.088.8	GERALDO GARCIA	07/12/05	025	QUADRO
SMDHS	51.716.9	MARCIO ANDRE SOARES RONCOLI	13/12/05	015	QUADRO
SMDHS	54.200.1	OTACILIO INACIO DE SOUZA	07/12/05	015	QUADRO
SMDHS	54.216.7	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	12/12/05	015	QUADRO
SME	67.379.8	GILBERTO GONCALVES DE AGUIAR	16/12/05	015	QUADRO
SMED	14.284.4	MARIA ANDREA ANTUNES DA CUNHA	12/12/05	025	QUADRO
SMED	14.501.1	DORACI MAGNUS MARTINS	27/12/05	025	QUADRO
SMED	15.718.0	GILMAR ANTONIO G DOS SANTOS	23/12/05	025	QUADRO
SMED	47.083.1	VALERIA DE FRAGA ROMAN	26/12/05	025	QUADRO
SMED	47.389.2	SIGLIA CECI BRASIL MODKOUSKI	17/12/05	025	QUADRO
SMED	48.913.8	RITA GISELE FARIAS MACHADO	19/12/05	025	QUADRO
SMED	50.306.0	NORMA REGINA B ESPINOZA	30/12/05	015	QUADRO
SMED	61.507.0	SARAJANE GOMES FROTA	24/12/05	015	QUADRO
SMED	64.252.0	ELIZABETH SARATES C TRINDADE	01/12/05	015	QUADRO
SMED	64.314.8	JOSMERI PERGHER PUHL	12/12/05	015	QUADRO
SMED	66.965.5	ROSA MARIA FANTONI MACIEL	01/12/05	015	QUADRO
SMED	66.973.9	ALCINA MARIA S. C. SILVESTRIN	04/12/05	015	QUADRO
SMED	66.974.7	LIEGE DEOLINDA WESTERMANN	04/12/05	015	QUADRO
SMED	66.978.8	MARLI LENIR CZYZESKI	07/12/05	015	QUADRO
SMED	66.985.3	CRISTINA PORTELA BATISTA	07/12/05	015	QUADRO
SMED	66.986.1	IOLANDA MARIA BRAGA LUZ	09/12/05	015	QUADRO
SMED	67.364.0	NARA DA ROSA MACHADO	14/12/05	015	QUADRO
SMED	67.410.1	MIRIAN SUZANA GRECHI DE CARLOS	28/12/05	015	QUADRO
SMF	14.272.9	HELENA MARIA BRASIL	04/12/05	025	QUADRO
SMF	14.274.5	DARCI JOSE PALUDO BURILLE	08/12/05	025	QUADRO
SMF	14.279.4	LIANE GORZIZA	15/12/05	025	QUADRO
SMF	14.308.1	NILTA TERESINHA M PINHEIRO	24/12/05	025	QUADRO
SMF	14.333.9	ROSE MERY GODOY PANKOWSKI	30/12/05	025	QUADRO
SMF	49.869.1	ENI RAMPANELLI	21/12/05	015	QUADRO
SMF	58.177.7	MARIA TEREZA WAWRZENIAK	10/12/05	015	QUADRO
SMIC	14.268.7	MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA	03/12/05	025	QUADRO
SMIC	49.828.7	MARIA CRISTINA O DA SILVA	08/12/05	015	QUADRO
SMIC	49.873.3	NAIR LORENZATO DOS SANTOS	21/12/05	015	QUADRO
SMIC	51.233.5	MARCOS ROBERTO CORREA SILVA	29/12/05	015	QUADRO
SMIC	78.932.1	CELSE COPSTEIN WALDEMAR	31/12/05	015	QUADRO
SMOV	14.301.6	HILTON PEREIRA DA CONCEICAO	30/12/05	025	C.L.T.
SMOV	14.322.2	PAULO RICARDO B DO PRADO	29/12/05	025	QUADRO
SMOV	48.745.4	LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO	02/12/05	015	QUADRO
SMS	14.214.1	ELIZEU FREDERICO HOMERO	10/12/05	025	QUADRO
SMS	14.271.1	MARLENE VEIGA SILVA	10/12/05	025	QUADRO

SMS	14.276.0	CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA	09/12/05	025	QUADRO
SMS	14.278.6	MARISA DE ALMEIDA PEREIRA	15/12/05	025	QUADRO
SMS	14.280.2	EUGENIO ANTONIO F DE FRAGA	15/12/05	025	QUADRO
SMS	14.298.4	JORGE ALVARES RODRIGUES	17/12/05	025	QUADRO
SMS	14.318.0	MARIA LEONOR DA ROSA SOARES	27/12/05	025	QUADRO
SMS	49.731.3	SIONARA MARIA O DAS NEVES	02/12/05	015	QUADRO
SMS	49.779.2	CLEIDY LARRE SCOLMEISTER	06/12/05	015	QUADRO
SMS	49.830.3	ARTEMISA TOMAZZONI DA COSTA	09/12/05	015	QUADRO
SMS	49.834.5	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	16/12/05	015	QUADRO
SMS	49.867.5	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA	16/12/05	015	QUADRO
SMS	49.868.3	MARINETE PASINI TORRES	21/12/05	015	QUADRO
SMS	49.880.8	ZILA DE BITENCOURT NUNES	22/12/05	015	QUADRO
SMS	49.901.2	MARIO DE LUCCA	30/12/05	015	QUADRO
SMS	53.402.4	MARIA REOLON	01/12/05	015	QUADRO
SMS	57.077.0	CLAUDIO GARCIA TEIXEIRA	13/12/05	015	QUADRO
SMS	57.219.8	ESTHER DE ANDRADES RODRIGUES	07/12/05	015	QUADRO
SMS	72.188.6	IGUATEMI ROSENHAIM	15/12/05	015	QUADRO
SMS	74.117.3	MARIA DA GRACA DA SILVA	11/12/05	025	QUADRO
SMS	77.567.6	SINARA DE SOUZA RODRIGUES	15/12/05	025	QUADRO
SMT	15.468.2	ODONE JOSE ORDONES	30/12/05	025	QUADRO
SMT	49.827.9	SHEILA IARA DIAS JOSE	09/12/05	015	QUADRO
SPM	14.277.8	SILVIA REGINA S MARCHAND	09/12/05	025	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMED 42886.2 SILVIO BARROS RIBEIRO DANTAS
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 19/03/02 PARA 17/01/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 43464.7 IARA BELQUIS DE NOGUEIRA AYUB
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 07/06/04 PARA 07/04/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 58610.7 SALETE CAMPOS DE MORAES
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 05/06/02, FACE REVISÃO

SMED 59646.0 GESSI MARISA VIEIRA ROEHE
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 07/11/02 PARA 09/08/02, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/08/02

SMED 67581.9 MARCIO JOSE RIGONI
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 01/09/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/09/05

SMS 55185.3 CRISTINA PORTINHO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 27/11/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/11/02

SMS 84553.7 SOLANGE MENDES LONGARAY
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 16/12/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/12/05

Processo 1.2782.06.5 - Concede, em 13.1.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DEP	40.591.0	MARISA PEREIRA DOS SANTOS	04.12.00/03.12.05	QUADRO
DEP	41.706.3	LUIZ CARLOS VEIGA FROES	28.12.00/27.12.05	QUADRO
DEP	49.728.9	REGINARA GONCALVES HERTZOG	03.12.00/02.12.05	QUADRO
DEP	49.861.8	ANGELA GLACI DA SILVA COUTO	20.12.00/19.12.05	QUADRO
GP	40.606.6	GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA	26.12.00/25.12.05	QUADRO
SMS	13.942.8	MARIA BEATRIZ WEBER PEREIRA	18.06.00/07.12.05	QUADRO
SMS	49.712.3	CIRCE MENEZES	03.12.00/02.12.05	QUADRO
PD	15.752.9	LUIZ CARLOS BERTOTTO	27.04.97/31.12.05	QUADRO
PD	57.968.0	LODI IRANIRA CHIODELLI	02.09.99/31.12.05	QUADRO
PD	60.666.5	CLARISSA CORTES F BOHRER	29.12.00/28.12.05	QUADRO
PGM	9.740.2	MARIA ANGELICA F DA SILVA	08.12.00/07.12.05	QUADRO
PGM	44.509.8	LEA MARILDA DORNELLES VIERO	23.12.00/22.12.05	QUADRO
SGAE	9.860.8	LEATRICE LEIRIA DA ROCHA	19.12.00/18.12.05	EXTERNO
SGAE	78.054.4	ALEXANDRE VILMAR J STOLTE	20.12.00/19.12.05	QUADRO
SMA	14.949.2	PAULO ROBERTO PEREIRA SENA	11.10.92/14.12.05	QUADRO
SMA	19.126.2	JOSE CARLOS DA SILVA PIRES	28.12.00/27.12.05	QUADRO
SMAM	14.975.7	VALTER LEMOS DA SILVA	01.07.81/11.12.05	QUADRO
SMAM	19.135.3	JORGE EUGENIO DA SILVA	21.12.00/20.12.05	QUADRO
SMAM	44.465.3	CARLOS RENATO PAZINI MARTINS	21.12.00/20.12.05	QUADRO
SMAM	46.674.8	PAULO ROGERIO RIBEIRO DOS SANT	22.12.00/21.12.05	QUADRO
SMAM	48.922.9	PAULO FRANCISCO MONTEIRO	11.12.00/10.12.05	QUADRO
SMAM	49.733.9	ERENI SALETE MEDEIROS	10.12.00/09.12.05	QUADRO
SMAM	49.736.2	MARIA TERESA MOTTA GAY	07.12.00/06.12.05	QUADRO
SMAM	49.784.2	REJANE NASCIMENTO VILLARINHO	07.12.00/06.12.05	QUADRO
SMAM	59.784.9	ANDRE REUS FAGUNDES	07.06.00/29.12.05	QUADRO
SMAM	60.219.3	GENEZIO DA ROSA TEIXEIRA	02.10.00/08.12.05	QUADRO
SMAM	60.674.9	MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	29.12.00/28.12.05	QUADRO
SMAM	60.781.2	LUIS HONORIO MEZERA VIEIRA	13.12.00/12.12.05	QUADRO
SMC	49.735.4	MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA	06.12.00/05.12.05	QUADRO
SMC	49.737.0	NARA BEATRIZ DA S LOURENCO	06.12.00/05.12.05	QUADRO
SMC	65.309.7	WILSON FURTADO CAVALCANTE	01.01.01/31.12.05	QUADRO
SMCPG	49.870.9	CLAITON JESUS GULART FADINI	26.12.00/25.12.05	QUADRO
SMDHS	40.446.7	JOSE CARLOS ROCHA LUIZ	18.12.00/17.12.05	QUADRO
SMDHS	51.667.4	ROGERIO DA SILVA BARCELLOS	10.12.98/09.12.05	QUADRO
SMDHS	54.219.1	AIRTON ROBERTO MENDONCA LEAL	21.12.97/20.12.05	QUADRO
SMDHS	58.622.2	PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI	05.12.00/04.12.05	QUADRO
SMDHS	88.804.0	ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA	02.12.88/17.12.05	QUADRO

					ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
SME	40.607.4	LORETI SANDRA L RUCATTI	19.12.00/18.12.05	QUADRO			
SME	49.726.3	MARIA ISABEL ZENI	25.12.00/24.12.05	QUADRO			
SME	49.892.3	DENISE MARACCI DA SILVEIRA	27.12.00/26.12.05	QUADRO			
SMED	9.715.4	THEREZINHA BEATRIZ R SANT ANNA	01.01.01/31.12.05	QUADRO			
SMED	13.353.8	IVALDA SILVEIRA	13.05.00/31.12.05	QUADRO			
SMED	19.117.1	REJANE MARIA TANCREDI	12.12.99/24.12.05	QUADRO			
SMED	19.730.1	IVONE AGNE THILL	21.12.00/20.12.05	QUADRO			
SMED	40.569.6	SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO	03.12.00/02.12.05	QUADRO			
SMED	47.184.7	SANDRA CASTRO DA ROSA	11.09.94/15.12.05	QUADRO			
SMED	47.543.4	EUNICE COSTA CARVALHO	17.09.00/18.12.05	QUADRO			
SMED	47.949.3	EUNICE DOS SANTOS E SILVA	30.01.00/21.12.05	QUADRO			
SMED	48.091.3	LIEGE MARGARETE DA S CARDOSO	12.03.00/22.12.05	QUADRO			
SMED	48.979.9	LISANE MALLET GOMES DA SILVA	14.08.00/16.12.05	QUADRO			
SMED	49.729.7	ELOISA JACOMELLIS	04.12.00/03.12.05	QUADRO			
SMED	49.788.3	CARMEN MARIA BARRERA PAIVA	10.12.00/09.12.05	QUADRO			
SMED	54.964.2	RITA MARISE MACHADO CABRAL	15.04.99/11.12.05	QUADRO			
SMED	60.162.5	MARILICE NOGUEIRA GONCALVES	18.09.00/14.12.05	QUADRO			
SMED	61.272.1	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	15.04.96/31.12.05	QUADRO			
SMED	77.921.5	PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA	13.12.00/12.12.05	QUADRO			
SMED	77.942.1	RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO	18.12.00/17.12.05	QUADRO			
SMED	77.952.0	LUCIANO MIRABER CENTENARO	18.12.00/17.12.05	QUADRO			
SMED	77.953.8	DELMAR MAXIMILIANO POISL	15.12.00/14.12.05	QUADRO			
SMED	77.999.1	ODIVAR MARIA POZZEBON	26.12.00/25.12.05	QUADRO			
SMF	13.503.8	LUDIMILA MARFISA C CIGNACHI	10.12.00/09.12.05	QUADRO			
SMF	14.272.9	HELENA MARIA BRASIL	11.12.00/10.12.05	QUADRO			
SMF	14.279.4	LIANE GORZIZA	21.12.00/20.12.05	QUADRO			
SMF	14.308.1	NILTA TERESINHA M PINHEIRO	31.12.00/30.12.05	QUADRO			
SMF	40.576.1	ARLETE ROSA DA SILVA	09.12.00/08.12.05	QUADRO			
SMF	45.027.0	FERNANDO PAGANIN	26.03.98/25.12.05	QUADRO			
SMF	49.869.1	ENI RAMPANELLI	26.12.00/25.12.05	QUADRO			
SMF	60.537.8	LUIS FELIPE OHLWEILER SANTOS	07.12.00/06.12.05	QUADRO			
SMF	60.579.0	EDSON WOHLERT	14.12.00/13.12.05	QUADRO			
SMF	60.676.4	JANETE EVERLING	28.12.00/27.12.05	QUADRO			
SMIC	49.828.7	MARIA CRISTINA O DA SILVA	13.12.00/12.12.05	QUADRO			
SMIC	49.873.3	NAIR LORENZATO DOS SANTOS	26.12.00/25.12.05	QUADRO			
SMOV	14.251.3	JOSE LUIZ VALIM ALVES	02.12.00/01.12.05	QUADRO			
SMOV	22.174.7	LUIZ CARLOS RIEGER PINTO	14.12.00/13.12.05	QUADRO			
SMOV	40.604.1	MARCO AURELIO DE BORBA THOME	13.12.00/12.12.05	QUADRO			
SMOV	40.617.3	ARI PEREIRA DAMASCENO	16.12.00/15.12.05	QUADRO			
SMOV	40.619.9	ANTENOR BUENO RODRIGUES	18.12.00/17.12.05	QUADRO			
SMOV	40.641.3	JOCIL NISCH DA LUZ	26.12.00/25.12.05	QUADRO			
SMOV	43.369.8	LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS	11.12.00/10.12.05	QUADRO			
SMOV	58.644.6	PAULO GILBERTO PIZZIO DA SILVA	27.12.00/26.12.05	QUADRO			
SMOV	72.785.9	MARIO GUSTAVO S DE ANDRADE	01.01.01/31.12.05	QUADRO			
SMS	14.276.0	CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA	16.12.00/15.12.05	QUADRO			
SMS	14.278.6	MARISA DE ALMEIDA PEREIRA	22.12.00/21.12.05	QUADRO			
SMS	14.298.4	JORGE ALVARES RODRIGUES	01.01.01/31.12.05	QUADRO			
SMS	14.436.0	MARA BEATRIZ DOS S OURIVES	08.03.99/26.12.05	QUADRO			
SMS	16.210.7	ROSANGELA SANTOS SILVEIRA	20.12.00/19.12.05	QUADRO			
SMS	17.222.1	SAMUEL DOS SANTOS OSBAND	17.05.99/14.12.05	QUADRO			
SMS	18.282.4	CLOVIS ROBERTO MARTINS DOS SAN	04.10.98/17.12.05	QUADRO			
SMS	40.546.4	ROSANA COCCARO PIVATTO	10.12.00/09.12.05	QUADRO			
SMS	40.556.3	VILBERTO GARCEZ DA ROSA	06.12.00/05.12.05	QUADRO			
SMS	40.558.9	JANES TEREZINHA V DE OLIVEIRA	02.12.00/01.12.05	QUADRO			
SMS	40.560.5	JOAO ANTONIO LANGASSNER	17.12.00/16.12.05	QUADRO			
SMS	40.565.4	RENATO FAGUNDES	05.07.00/02.12.05	QUADRO			
SMS	40.584.5	JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTH	10.12.00/09.12.05	QUADRO			
SMS	40.595.1	CARLOS ALBERTO CABEDA FISCHER	20.12.00/19.12.05	QUADRO			
SMS	40.637.1	PAULO RENATO MOTTA	31.12.00/30.12.05	QUADRO			
SMS	42.485.3	CLARICE GOLBSPAN BRANCO	04.12.00/03.12.05	QUADRO			
SMS	43.974.5	MARCIA ISABEL JACHETTI	02.12.00/01.12.05	QUADRO			
SMS	44.655.9	FERNANDO CESAR DA CUNHA VIEIRA	28.01.88/27.12.05	QUADRO			
SMS	49.223.1	LIGIA DA SILVA	19.09.00/01.12.05	QUADRO			
SMS	49.645.5	MARIA CELINA GONCALVES VIEIRA	08.12.00/07.12.05	QUADRO			
SMS	49.721.4	JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA	04.12.00/03.12.05	QUADRO			
SMS	49.830.3	ARTEMISA TOMAZZONI DA COSTA	14.12.00/13.12.05	QUADRO			
SMS	49.867.5	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA	21.12.00/20.12.05	QUADRO			
SMS	49.868.3	MARINETE PASINI TORRES	26.12.00/25.12.05	QUADRO			
SMS	49.880.8	ZILA DE BITENCOURT NUNES	27.12.00/26.12.05	QUADRO			
SMS	60.510.5	LEILA MARIA GONCALVES LIMA	13.12.00/12.12.05	QUADRO			
SMS	60.735.8	PAULO RICARDO BRUNO GONCALVES	28.12.00/27.12.05	QUADRO			
SMS	68.369.8	MARCELO MARTINS MOREIRA	20.12.00/19.12.05	QUADRO			
SMS	72.491.4	LIZ REGINA PEREIRA DA SILVA	10.12.99/09.12.05	QUADRO			
SMS	72.513.5	REJANE APARECIDA S MACHADO	14.12.99/13.12.05	QUADRO			
SMS	77.379.6	CELIA BEATRIZ GRANELLA	01.09.00/29.12.05	QUADRO			
SMS	77.545.2	SILVANA DI LUCA	27.09.00/19.12.05	QUADRO			
SMS	77.567.6	SINARA DE SOUZA RODRIGUES	22.12.00/21.12.05	QUADRO			
SMS	77.865.4	ELIANE FERNANDES MEDEIROS	05.12.00/04.12.05	QUADRO			
SMS	77.876.1	LEONICE TERESINHA DE COSTA	11.12.00/10.12.05	QUADRO			
SMS	77.935.5	JOAO WILNEY FRANCO FILHO	13.12.00/12.12.05	QUADRO			
SMS	77.943.9	TIAGO GUILIANI LOPES	13.12.00/12.12.05	QUADRO			
SMS	77.945.4	JULIANA BOCACCIO YALUK	15.12.00/14.12.05	QUADRO			
SMS	78.030.4	TERESA CANABARRO SANTOS DOS SA	26.12.00/25.12.05	QUADRO			
SMS	78.084.1	ROSI PAZ RODRIGUES	26.12.00/25.12.05	QUADRO			
SMS	78.085.8	CLEIA CONCEICAO DEMAMAM BERNA	26.12.00/25.12.05	QUADRO			
SMS	83.601.5	ANDREA MEDEIROS PAZ DO CARMO	18.12.00/18.12.05	QUADRO			
SMT	13.882.6	CARLOS MANOEL PEREZ PIRES	04.12.00/03.12.05	QUADRO			
SMT	16.094.5	GILBERTO DA SILVEIRA DIAS	23.08.97/31.12.05	QUADRO			
SMT	17.545.5	SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA	06.12.00/05.12.05	QUADRO			
SMT	42.418.4	SADY ROSA ALVES	17.12.00/16.12.05	QUADRO			
SMT	49.827.9	SHEILA IARA DIAS JOSE	14.12.00/13.12.05	QUADRO			
SPM	49.476.5	CARMEN LUCIA PEREIRA	27.11.00/10.12.05	QUADRO			

QUADRO

QUADRO

SMED 13525.1 INA SANZI SOUZA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 07/11/00 A 06/11/05, FACE REVI-
 SÃO

**GESTORA B, DO COORDENAÇÃO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRE-
 TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Processo 1.5974.05.4 - Defere, em 19.1.06, a solicitação apresentada por ALBERTO TADEU LEI-
 TE DE ALMEIDA, 46368.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
 Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das
 faltas, código 10, dos dias 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29.11.04, constantes nos assentamentos funcio-
 nais do servidor, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Progra-
 ma de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, em
 face da excepcionalidade do ocorrido, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de
 Serviço 1/00.

Processo 1.38348.05.5 - Defere, em 19.1.06, a solicitação apresentada por MIRTA RODRIGUES
 PEREIRA, 44224.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para
 tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, dos dias 16, 17 e 18.8.05, conforme
 pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do
 Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da excepcionalidade do
 ocorrido, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.54409.05.5 - Defere, em 19.1.06, a solicitação apresentada por MARIA NOÊMIA FON-
 SECA BAPTISTA, 14931.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, de abono
 das faltas, código 1, dos dias 12, 13 e 14.10.05, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.54794.05.6 - Defere, em 19.1.06, a solicitação apresentada por MARCOS ANTONIO
 LUCAS RODRIGUES, 49011.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, de
 abono da falta, código 10, do dia 15.10.05, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.55902.05.7 - Defere, em 19.1.06, a solicitação apresentada por CARLA ADRIANA
 RIBEIRO DE RIBEIRO, 81035.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, de
 abono da falta, código 1, do dia 6.10.05, com base no pronunciamento da chefia.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
 DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

Processo 1.61621.03.0 - Exclui, em 19.1.06, a réplica sob código 18, das averbações efetuadas
 pelos processos 1.5966.98.6 e 1.8388.96.2, em relação a MARLENE CELITA HALLMANN,
 56587.9, assistente social, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, e averba
 o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Regime Próprio
 de Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constituci-
 onal 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, ambos da Consti-
 tuição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,
 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 8296
 dias, excluídos os períodos colidentes:

RPPS/Município: 1275 dias = 3 anos 6 meses 0 dia.
 - Prefeitura Municipal de Curitiba: de 10.3.76 a 28.9.79.

RGPS: 7021 dias = 19 anos 2 meses 26 dias.

- Sociedade Cívica e Cultural Ginásio São Sebastião: de 1º.4.73 a 31.1.74;
 - Ginásio Nossa Senhora da Esperança: de 18.2.75 a 9.3.76;
 - Secretaria da Justiça e Superintendência: de 14.12.79 a 1º.6.80;
 - Cia Riograndense de Mineração Minas do Leão Butiá: de 5.6.80 a 24.5.87;
 - APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: de 1º.10.90 a 31.7.91, de 4.5.92 a 24.9.92
 e de 1º.4.93 a 6.3.94;
 - Autônomo: de 1º.6.87 a 31.12.89;
 - Facultativo: de 1º.1.69 a 31.3.73 e de 1º.2.74 a 31.12.74.

Processo 1.117.04.8 - Exclui, em 19.1.06, as réplicas da averbação de tempo de contribuição,
 averbado pelo processo 1.49.94.8, em relação a ANA DOROTY GOMES MISSEL, 16045.7,
 atendente, da Secretaria Municipal da Saúde, e averba o tempo de contribuição computado junto ao
 Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo
 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,
 observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei
 Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2531 dias:

RGPS: 6 anos 11 meses 11 dias
 - Laboratório Sanifer Ltda.: de 13.6.56 a 31.7.56;
 - Confeitaria Bavária de Miguel Meier: de 1º.10.56 a 28.1.57;
 - Confeitaria Bavária: de 25.3.57 a 24.5.58;
 - Miguel Tennebaum: de 11.8.58 a 15.12.58;
 - Empresa Limpadora Doméstica: de 24.1.72 a 30.6.73;
 - Grêmio Náutico União: de 3.12.74 a 24.9.75;
 - Sociedade Civil Bem Estar Familiar do Brasil: de 9.12.76 a 9.5.77;
 - Serviço Orientação e Planejamento Familiar: de 3.11.77 a 22.2.80.

Processo 1.16698.05.3 - Exclui, em 19.1.06, a réplica, averbado pelo processo 1.36090.96.4, efetu-
 ada na matrícula 14281.0, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 412 de 5.11.96, em relação a
 CLAUDIO BARROS ROSSARI, 19019.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Ad-
 ministração Centralizada, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da
 Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Consti-
 tuição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o
 disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complemen-
 tar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3613 dias:

RGPS: 9 anos 10 meses 28 dias.

- Livraria do Globo S.A.: de 17.12.68 a 29.1.69 e de 2.1.76 a 31.3.76;
 - Foto Galeria Ltda.: de 1º.2.69 a 15.10.71;
 - M. A. Lontra e Cia. Ltda.: de 2.5.73 a 14.6.73;
 - Abril S.A. Cult. e Ind.: de 4.7.73 a 6.8.73;
 - Processul: de 3.6.74 a 20.1.75;
 - Ormessia Org. Mec. S.A.: de 21.1.75 a 27.5.75;

- Dibari Com. Inp. Exp. Repres. Ltda.: de 1º.10.76 a 18.2.77.
- Brasilimpex: de 25.5.77 a 26.9.77;
- Escola de Natação Prof. Mauri Fonseca Ltda.: de 25.8.78 a 17.4.80;
- Tania Alvarez da Fonseca: de 1º.7.80 a 4.8.83;
- Inst. de Cultura Física e Lazer Ltda.: de 1º.10.83 a 2.12.83.

Processo 1.20702.05.1 - Defere, em 19.1.06, em relação a DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 85348.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1764 dias:

Regime Próprio: 4 anos 10 meses 4 dias.
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 9.3.98 a 5.1.03.

Processo 1.51724.05.7 - Defere, em 19.1.06, em relação a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 242 dias:

Regime Próprio: 0 ano 8 meses 2 dias.
- Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: de 2.12.94 a 31.7.95.

Processo 1.52420.05.1 - Exclui, em 19.1.06, a réplica da averbação de tempo de contribuição, de 2.1.86 a 4.9.87, averbado pelo processo 5.1596.89.6, em relação a PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 608 dias:

RGPS: 1 ano 8 meses 3 dias.
- Guaíba Prefeitura: de 2.1.86 a 4.9.87.

Processo 1.57653.05.4 - Defere, em 19.1.06, em relação a LORENA DAVID FOELKEL, 81857.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4441 dias:

Regime Próprio: 3279 dias = 8 anos 11 meses 29 dias.
Estado do Rio Grande do Sul: de 18.12.92 a 9.12.01.

RGPS/INSS: 1162 dias = 3 anos 2 meses 7 dias.
- Fundação Educacional Santa Rosa de Lima: de 11.10.89 a 2.4.90;
- Associação Antônio Vieira: de 3.4.90 a 17.12.92.

Processo 1.101.06.0 - Defere, em 19.1.06, em relação a ALINE IARONKA TAVARES, 36956.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2081 dias:

Regime Próprio: 5 anos 8 meses 16 dias
- Prefeitura de Gravataí: de 26.7.99 a 19.4.04 e de 20.4.04 a 5.4.05.

Processo 1.823.06.6 - Defere, em 19.1.06, em relação a ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, 77390.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2074 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 5 anos 8 meses 9 dias
- Companhia Dosul de Abastecimento: de 18.12.89 a 21.5.90;
- Imobiliária Girardi Ltda.: de 1º.8.90 a 31.1.91;
- Fun Riograndense Universitária de Gastroenterologia: de 1º.12.95 a 5.9.00.

Processo 1.1388.06.1 - Defere, em 19.1.06, em relação a ANTONIO PALER FARIAS, 41236.1, médico, da Secretaria Municipal da Saúde, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 365 dias:

RPPS/Forças Armadas: 1 ano 0 mês 0 dia.
- Exército Brasileiro: de 29.1.79 a 15.3.79 e de 15.3.79 a 28.1.80.

Processo 1.1420.06.2 - Defere, em 19.1.06, em relação a MARÍLIA ROSA FEOLI, 79391.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 10090 dias:

Regime Próprio/Estado: 27 anos 7 meses 25 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.74 a 7.5.00;
- Licença-Prêmio computada em dobro: 600 dias.

Processo 3.6113.05.2 - Defere, em 19.1.06, em relação a LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA, 31971.5, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2400 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 6 anos 7 meses 0 dia.
- Suprarroz S.A. Indústria e Comércio: de 23.10.75 a 12.2.76 e de 1º.4.75 a 17.5.75;
- Jayme Power: de 1º.11.76 a 30.11.76;
- Transportadora Amapá Ltda.: de 1º.12.78 a 3.10.80;
- Viação Belém Novo Ltda.: de 24.11.80 a 14.2.81;
- Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda.: de 3.5.83 a 1º.5.84;
- COOP Arrozeira Extremo Sul Ltda.: de 12.4.70 a 4.3.71;
- Joaquim Oliveira S.A.: de 31.3.71 a 29.5.71;
- Joaquim Oliveira S.A. Ind. Com.: de 13.3.72 a 17.4.72, de 12.3.73 a 25.6.73 e de 1º.2.74 a 31.3.75;
- Dias Ferreira e Cia.: de 20.4.72 a 12.6.72;
- Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: de 12.3.81 a 9.6.81.

Processo 3.69.06.0 - Defere, em 19.1.06, em relação a JAIME BENEDITO ALVES NUNCIA, 1796.2, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4519 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 12 anos 4 meses 19 dias.
- Usipla Indústria e Comércio Ltda.: de 21.5.75 a 17.2.96;
- Tecnosolo Eng. E Tecnologia de Solos e Materiais S.A.: de 13.9.76 a 11.4.77 e de 11.1.82 a 11.6.82;
- Minel Minérios Industriais do Sul Ltda.: de 28.6.77 a 3.2.78;
- Copelmi Mineração Ltda.: de 28.8.80 a 2.3.81;
- Sael Sociedade de Assessoria de Empresas Ltda.: de 1º.6.81 a 11.9.81;
- Gal Geologia Aplicada Ltda.: de 2.8.82 a 30.11.83;
- Hidrogeo Perfurações Ltda.: de 16.12.83 a 11.7.84;
- Fundasolos Engenharia de Solos e Fundações Ltda.: de 3.10.84 a 1º.11.84;
- Cia de Pesquisa e Recursos Minerais CPRM: de 9.3.71 a 5.2.75;
- Cine Carlos Gomes Ltda.: de 16.8.76 a 16.8.76;
- Veppo e Cia. Ltda.: de 16.1.79 a 2.6.79;
- Inst. Fisioterapia Bárbara Fischinger Ltda.: de 2.5.86 a 15.9.86;
- Tipografia Mercantil S.A.: de 4.5.63 a 30.12.63;
- Livraria do Globo S.A.: de 2.3.64 a 5.3.65;
- CICI: de 1º.9.85 a 30.3.86, de 1º.3.87 a 30.6.87 e de 1º.5.87 a 7.7.87.

Processo 4.6416.05.5 - Defere, em 5.1.06, em relação a LUÍS OMAR COSTA, 628.8, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4771 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 13 anos 0 meses 26 dias
Meridional Banco de Investimento S.A.: de 16.7.74 a 13.11.80 e de 4.7.81 a 1º.12.83;
Termolar S.A.: de 23.4.84 a 14.11.84;
RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 30.11.85 a 17.6.86;
Bender Franco: de 1º.8.69 a 8.5.70;
Adão Palma Dias: de 24.7.70 a 30.12.90;
Bender Franco e Cia. Ltda.: de 2.5.72 a 11.6.72;
Transporte Sul S.A.: de 18.8.72 a 23.7.74. **(Retificado)**

Processo 5.3908.05.4 - Defere, em 19.1.06, em relação a CARLOS JOEL FAGUNDES DE OLIVEIRA, 14145.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3557 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 9 anos 8 meses 29 dias.
- Distribuidora Agro Pecuária Ltda.: de 1º.3.76 a 14.12.77;
- Feticruz Comércio e Representações Ltda.: de 10.7.78 a 29.1.82;
- Central de Peças Cruz Alta Ltda.: de 1º.3.82 a 29.9.83;
- Cooperativa Tritícola de Produtores Cruzaltenses Ltda.: de 8.11.83 a 29.4.86;
- Distribuidora Agro Pecuária Ltda.: de 1º.3.78 a 8.7.78.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.12908.05.3 - Indefere, em 20.1.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por SOLANGE DOS SANTOS MARTINS, 55069.9, professora, da Se-

cretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.42328.05.5 - Defere, em 8.11.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA LUIZA DE SOUZA MOREIRA, 50200.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42563.05.4 - Defere, em 19.1.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 59503.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46165.05.3 – Modifica, em 20.1.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2681 de 22.12.05, quanto à matrícula de NEUSA BERNARDES CARVALHO, que é 53000.6, e não como constou.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Sec.	N Nome	Nº	Matr.	Proj.	DATA
	SOL	TERMO			CESS
GI	034/06 LARISSA PERES DO AMARAL	2238	353870	121 GABINETE DE IMPRENSA	2/1/2006
PGM	041/06 CRISTIANE DE ALMEIDA SOUZA	3108	893958	903 REMUNERADO PGM	11/12/2005
PGM	042/06 RAFAEL BARCELOS DE LEMOS	2882	696054	903 REMUNERADO PGM	30/12/2005
PGM	043/06 MARIANA FROTA PIRES	2965	389155	903 REMUNERADO PGM	6/1/2006
PGM	044/06 LEANDRO COMARU JACHETTI	3573	889410	903 REMUNERADO PGM	30/12/2005
SMC	049/06 EWELIN DE FREITAS BORBA	2116	383000	910 REMUNERADO SMC	1/1/2006
SMC	050/06 AUDREY ASHANTI TELLES ONWAWOMA	2471	385484	910 REMUNERADO SMC	28/12/2005
SMF	002/06 PIETTRA DOS SANTOS PINTO	2952	389130	913 REMUNERADO SMF	4/1/2006
SMF	039/06 FABRICIO FORTES RODRIGUES	3402	310854	913 REMUNERADO SMF	16/1/2006
SMF	040/06 RENATA MACHADO PINHEIRO	2557	386227	913 REMUNERADO SMF	11/1/2006
SMF	052/06 JULIANE BERTUZZI	105	313619	913 REMUNERADO SMF	19/1/2006
SMAM008/06	CARLOS AUGUSTO SILVA PROVENZANO	2960	372813	920 REMUNERADO SMAM	15/12/2005
SMAM035/06	MAURICIO REZENDE DE LACERDA	519	366369	920 REMUNERADO SMAM	10/2/2006
SMAM036/06	ARAMIS MALINSKI ARGENTA	2423	385229	95 PROJETO DE MAPEAMENTO DE RUIDO NO	19/1/2006
SMAM037/06	LUANA AZEVEDO LOUREIRO DA SILVA	3523	311654	920 REMUNERADO SMAM	3/1/2006
SMAM 038/06	CRISTINE BORTOLOTTI HUBER	2385	384933	920 REMUNERADO SMAM	30/12/2005
SME	051/06 FREDERICO CHAGAS DO NASCIMENTO	1780	381418	906 REMUNERADO SME	30/12/2005
HPS/ NR	023/06 LUCIANA VALERIA CONCEICAO PAIXAO	3203	367805	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/1/2006
HPS/ NR	024/06 CAMILA DA SILVA PENTEADO	2362	384826	801 NÃO REMUNERADO HPS	16/1/2006
HPS/ NR	025/06 ROBERTA DA ROSA ROSSATO	2416	385161	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/12/2005
HPS/ NR	026/06 ERANI CORREA DA SILVA	2050	364950	801 NÃO REMUNERADO HPS	8/1/2006

HPS/ NR	027/0 MONICA DANIELA GAUTO NUNEZ	3183	391508	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/12/2005
HPS/ NR	028/06 LUCIANA REGULY MARQUES	3238	391961	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/12/2005
HPS/ NR	029/06 PAULO HENRIQUE TAICHER	2640	363853	801 NÃO REMUNERADO HPS	22/11/2005
HPS/ NR	030/06 LILIANE SANERIPP SINELECK	2030	380790	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/1/2006
HPS/R HPV	004/06 ALINE FERREIRA E SILVA	558	893388	901 REMUNERADO HPS	9/12/2005
HPV	005/06 LAURIANE FORTES DE SOUZA SILVEIRA	1659	379719	161 - HPV REMUNERADO	13/1/2006
HPV	007/06 JULIANA RAUZER DA SILVA	2524	385963	161 - HPV REMUNERADO	19/12/2005
HPV	021/06 ORLANDO ARLEI VIEIRA NUNES	2393	384990	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV	1/2/2006
HPV	022/06 FELIPPE AZEVEDO DOS SANTOS	1396	364893	161 - HPV REMUNERADO	26/12/2005
HPV	053/06 ANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	2513	385856	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV	19/12/2005
HPV	054/06 ADRIANA APARECIDA FRANCO RODRIGUES	2673	387258	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV	19/12/2005
SMS	001/06 GEIZON RODRIGUES OLIVEIRA	3092	390021	918 REMUNERADO SMS	4/1/2006
SMS	006/06 SIMONE PARISE NEVES	3327	360818	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3/1/2006
SMS	009/06 CAMILA PERDOMO RODRIGUES	3393	384370	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	6/12/2005
SMS	010/06 PRISCILA DA SILVA TEIXEIRA	2702	377259	918 REMUNERADO SMS	30/12/2005
SMS	011/06 CARLA DESIREE DE ALBUQUERQUE ROEMMLER	513	366302	918 REMUNERADO SMS	23/12/2005
SMS	012/06 ARIENE MELO VIAPIANA	3425	380220	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/1/2006
SMS	013/06 DEBORA FAVERO	763	371914	918 REMUNERADO SMS	15/1/2006
SMS	014/06 CRISTIANE RANGEL FORNECK	2296	359786	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	13/1/2006
SMS	015/06 DANIELA DUARTE DE FRAGA	2274	384313	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	16/1/2006
SMS	016/06 FERNANDO COLLARES	3049	360362	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	13/1/2006
SMS	017/06 RAQUEL VASCONCELLOS DOS SANTOS	2015	380600	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	13/1/2006
SMS	018/06 THEREZA TRUSSARDI NETA	2157	383349	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	2/1/2006
SMS	019/06 ANDRESSA MILCHARECK	3085	358085	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	6/1/2006
SMS	020/06 RONALDO LIBARDI WIDHOLZER	2271	384289	114 PROGRAMA DE 1 9 / 12/2005 ERRADICAÇÃO DO AEDES	
GP	003/06 PAULA FERNANDA FACHINA	2873	372961	907 REMUNERADO GAPLAN	14/11/2005
SMA	045/06 FERNANDA HARTMANN RODRIGUES	423	887471	912 REMUNERADO SMA	17/1/2006
SMA	046/06 DIEGO TELLES CRISTOVAO	3303	362525	912 REMUNERADO SMA	17/1/2006
SMA	047/06 GLEISSON CORREIA CAMPOS	536	366526	912 REMUNERADO SMA	17/1/2006
SMA	048/06 VANESSA DO NASCIMENTO DA SILVA	3088	390005	912 REMUNERADO SMA	16/1/2006
DEP	031/06 FERNANDA CALEGARO DA SILVA	2964	389189	904 REMUNERADO DEP	1/2/2006
DEP	032/06 EVELIN D AVILA FAGUNDES	3480	364299	904 REMUNERADO DEP	2/1/2006
DEP	033/06 TICIANO BARRETO LEITE	2425	385245	904 REMUNERADO DEP	2/1/2006

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2887 de DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA, 36725.0, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo que a data correta é 23.12.05, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2692 de 6.1.06.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo 3 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14359 de 5.1.06 (processo 501/05).

Matr.	Nome	Quinquênio
294-4	ADOLFO BENJAMIN BAUM	07.01.96 a 23.12.05
2983-5	ANA JUREMA DA SILVA TATIM	01.01.01 a 31.12.05
2935-5	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES FERREIRA	01.01.01 a 31.12.05
2936-3	BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA	01.01.01 a 31.12.05
2942-1	CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS	01.01.01 a 31.12.05
2970-2	ELISABETH DOS REIS SANTOS SARAIVA	01.01.01 a 31.12.05
2891-0	GASPAR CARDOSO AZAMBUJA	01.01.01 a 31.12.05
2735-9	JOSÉ ADAIR SANTOS DA SILVA	01.01.01 a 31.12.05
2756-2	JOSÉ ALFREDO POSSAS	01.01.01 a 31.12.05
2938-9	JOSÉ TOMAS RUSSCZYK	01.01.01 a 31.12.05
300-3	LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA	22.12.00 a 18.12.05
2955-3	LEONARDO RIBEIRO CESAR	01.01.01 a 31.12.05
2962-9	LIDIA LUCILINA GONÇALVES RIBEIRO	01.01.01 a 31.12.05
2977-7	LUCIANA ANDRÉ VACARI	01.01.01 a 31.12.05
2956-1	LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES	01.01.01 a 31.12.05

2959-5	LUIZ ANTÔNIO FEIJÓ DUTRA	01.01.01 a 31.12.05
2763-2	MÁRCIO GILBERTO SILVA DE SOUZA	01.01.01 a 31.12.05
2988-4	MARIA SALETE JAGMIN	01.01.01 a 31.12.05
2960-3	NEY DA ROCHA RIOS	01.01.01 a 31.12.05
2961-1	PAULO FERNANDO SOUZA	01.01.01 a 31.12.05
2964-5	SANDRO MARCELO BESSON	01.01.01 a 31.12.05
450-6	SÍLVIO LUIZ BARCELOS DE SOUZA	28.11.00 a 01.12.05

EXONERA ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 4413.1, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14328 de 2.1.06 (processo 169/06).

EXONERA JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, diretor legislativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 9.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14332 de 4.1.06 (processo 369/06)

EXONERA GLADIS FERRAZ DA SILVA, 4570.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14338 de 4.1.06 (processo 7378/05)

EXONERA TANIA BEATRIZ GUERREIRO ROSA, 4566.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14343 de 4.1.06 (processo 7385/05)

EXONERA VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14354 de 5.1.06 (processo 135/06).

EXONERA MARIA REJANE FRAGA LINK, 2737.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14360 de 5.1.06 (processo 176/06).

EXONERA ANA MARI GIROTTO, 3298.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14376 de 6.1.06 (processo 170/06).

EXONERA FERNANDA MONACO DA SILVA, 4421.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14378 de 6.1.06 (processo 7388/05).

EXONERA JORGE VINICIUS DO NASCIMENTO, 4526.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14380 de 6.1.06 (processo 7389/05).

EXONERA GISELE DE SOUZA BORGES, 4424.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14381 de 6.1.06 (processo 7390/05).

EXONERA REGIS ALEXANDRE RODRIGUES, 4423.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14384 de 6.1.06 (processo 7391/05).

EXONERA SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, diretor administrativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 8.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14389, de 09.01.06 (processo 369/06).

EXONERA LUCIANO SALVATERRA, 4534.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14392, de 09.01.06 (processo 146/06).

EXONERA SANDRO BARBOSA QUEVEDO, 4406.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14395 de 9.1.06 (processo 7394/05).

EXONERA REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14397 de 9.1.06 (processo 209/06).

EXONERA LUIS ANTÔNIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14401 de 10.1.06 (processo 210/06).

EXONERA ILSE TERESINHA BOELHOUWER, 4279.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14406 de 13.1.06 (processo 359/06).

EXONERA SU ELEN DA SILVA CARDONA, 4430.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14409 de 13.1.06 (processo 7342/05).

EXONERA ROSANA CARPIN PIRES, 4420.6, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14411 de 13.1.06 (processo 7343/05).

EXONERA TANIA MARIA SOUZA CAMARATTA, 4520.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14412 de 13.1.06 (processo 7343/05).

EXONERA WALTON PONTES CARPES, 4361.2, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14426, de 19.01.06 (processo 419/06).

NOMEIA, em comissão, JOSE RICARDO ORLANDINI PEREIRA, 4595.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14407 de 13.1.06 (processo 359/06).

NOMEIA, em comissão, ANA LUCIA DO NASCIMENTO REIS, 1166.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em

substituição a GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 1930.1, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14304, de 27.12.05 (processo 7103/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REJANE NELSIS DE SUAREZ, 2325.0, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14306 de 27.12.05 (processo 7176/05).

NOMEIA, em comissão, ARLETE LUIZA MAZZO, 4466.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARTA ELENA ANGELO LEVIEN, 4443.8, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14309 de 27.12.05 (processo 7303/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 3383.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA NELI MORETTO, 4403.2, em férias, de 1º a 30.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14310 de 27.12.05 (processo 7292/05).

NOMEIA, em comissão, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 3386.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, em férias, de 1º a 30.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14311 de 28.12.05 (processo 7332/05).

NOMEIA, em comissão, REINALDO ONGARATTO, 3398.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRO CARVALHO DE FRAGA, 4461.0, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14316 de 29.12.05 (processo 7123/05).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALBERTO BEGNIS, 4008.9, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 4413.1, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14327 de 2.1.06 (processo 169/06).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALBERTO BEGNIS, 4008.9, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14329 de 2.1.06 (processo 169/06).

NOMEIA, em comissão, ADRIANA RODRIGUES, 4584.9, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14339 de 4.1.06 (processo 7378/05).

NOMEIA, em comissão, GESSI DE JESUS, 4585.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14344 de 4.1.06 (processo 7385/05).

NOMEIA, em comissão, SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES, 4587.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14345 de 4.1.06 (processo 165/06).

NOMEIA, em comissão, CLOVIS RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, 4586.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14355 de 5.1.06 (processo 135/06).

NOMEIA, em comissão, LIZETTE MARIA NIQUE, 4418.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARCIA PIRES DE LA TORRE, 2132.4, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14356 de 5.1.06 (processo 7361/05).

NOMEIA, em comissão, CELINA SILVA DE ALMEIDA, 4588.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14358 de 5.1.06 (processo 7259/05).

NOMEIA, em comissão, DANIELA LINCK SOUZA, 4589.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14361 de 5.1.06 (processo 176/06).

NOMEIA, em comissão, PAULO FERNANDO SOUZA, 2961.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14366 de 5.1.06 (processo 175/06).

NOMEIA, em comissão, ROBERTA GURGEL DE OLIVEIRA, 4271.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14373 de 6.1.06 (processo 7100/05).

NOMEIA, em comissão, MARIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 4592.2, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14374 de 6.1.06 (processo 192/06)

NOMEIA, em comissão, VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANA MARI GIROTTO, 3298.7, em férias, de 29.12.05 a 27.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14375 de 6.1.06 (processo 170/06).

NOMEIA, em comissão, VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14377 de 6.1.06 (processo 170/06).

NOMEIA, em comissão, CORA MARIA TEIXEIRA CHIAPPETTA, 4590.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14379 de 6.1.06 (processo 7388/05).

NOMEIA, em comissão, JORGE VINICIUS DO NASCIMENTO, 4526.0, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14382 de 6.1.06 (processo 7390/05).

NOMEIA, em comissão, GISELE DE SOUZA BORGES, 4424.8, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14383 de 6.1.06 (processo 7393/05).

NOMEIA, em comissão, CRISTINA ELY, 4591.4, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14385 de 6.1.06 (processo 7391/05).

NOMEIA, em comissão, REGIS ALEXANDRE RODRIGUES, 4423.0, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14386 de 6.1.06 (processo 7392/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, em férias, de 9.1 a 7.2.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14387 de 6.1.06 (processo 168/06).

NOMEIA, em comissão, JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, em férias, de 9.1 a 7.2.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14388 de 9.1.06 (processo 369/06).

NOMEIA, em comissão, JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 8.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14390 de 9.1.06 (processo 369/05).

NOMEIA, em comissão, SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 1927.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14391 de 9.1.06 (processo 211/06).

NOMEIA, em comissão, MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, assistente parla-

mentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14393 de 9.1.06 (processo 146/06).

NOMEIA, em comissão, a contar de 2.1.06, FERNANDA MONACO DA SILVA, 4421.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRO BARBOSA QUEVEDO, 4406.5, em férias, de 1º a 30.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14394 de 9.1.06 (processo 7394/05).

NOMEIA, em comissão, FERNANDA MONACO DA SILVA, 4421.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14396 de 9.1.06 (processo 7394/05).

NOMEIA, em comissão, REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, assessor financeiro, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14398 de 9.1.06 (processo 208/06).

NOMEIA, em comissão, ELIANA FREITAS MAINIERI, 4593.0, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14399 de 10.1.06 (processo 247/06).

NOMEIA, em comissão, NEIVA PINHEIRO MARTINS, 4594.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUIS ANTÔNIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14400 de 10.1.06 (processo 210/06).

NOMEIA, em comissão, NEIVA PINHEIRO MARTINS, 4594.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14402 de 10.1.06 (processo 210/06).

NOMEIA, em comissão, TAMI TEIXEIRA ASO, 4182.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14403 de 11.1.06 (processo 313/06).

NOMEIA, em comissão, LAURA BENTO SOARES, 4596.3, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14408 de 13.1.06 (processo 366/06).

NOMEIA, em comissão, TANIA MARIA SOUZA CAMARATTA, 4520.3, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14410 de 13.1.06 (processo 7342/05).

NOMEIA, em comissão, ROSANA CARPIN PIRES, 4420.6, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14413 de 13.1.06 (processo 7343/05).

NOMEIA, em comissão, SIMONE DA COSTA FORNARI, 4439.6, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14418 de 18.1.06 (processo 395/06).

NOMEIA, em comissão, TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14425 de 19.1.06 (processo 435/06).

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 8/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Plano de 2006 apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, em 23 de janeiro de 2006.

MARIA DO CARMO DE SOUZA,
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO 9/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Projeto Prédio Novo apresentado pela entidade Educandário São João Batista.

Porto Alegre, em 23 de janeiro de 2006.

MARIA DO CARMO DE SOUZA,
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Assistência Social.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MN Móveis e Decorações Ltda., CNPJ 00.088.284/0001.10 e Inscrição Municipal 136163.2.3, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 100, sem uso, autorizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre; livro de ISSQN n.º 1 e outros documentos fiscais como declaração de inatividade da Receita Federal de 2001 e 2002, sendo registrada a ocorrência sob n.º 414213 de 25.1.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

MN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RD Manutenção de Máquinas Ltda., CNPJ 06.317.480/0001.03 e Inscrição Municipal 215.087.2.0, comunica o extravio da 1ª via das notas fiscais M-1 autorizadas com a AIDF 5000322150 de números 695 e 713, com uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 95 de 6.1.06, na 4ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

RD MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Etiquetas do Brasil Comércio e Representações Ltda., CNPJ 01.509.218/0001.39 e Inscrição Municipal 156.528.2.3, comunica o extravio do livro de ISSQN n.º 1, o livro nunca foi utilizado, portanto a empresa nunca mandou imprimir os talões de serviço, uma vez que a mesma não chegou a ter movimento, tanto é que possui as duas vias originais (azul e rosa) do AIDF N.º 12678, sendo registrada a ocorrência sob n.º 393531 de 25.1.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

ETIQUETAS DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.01003.06.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA para fornecimento de licenças do software Gis Arcview 9.1, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

PREGÃO 1/06
PROCESSO 006.010024.06.9
REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao Pregão 1/06, que

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

trata sobre a contratação de empresa para fornecimento de um servidor e oito microcomputadores pentium, torna público a revogação deste Pregão, uma vez que os preços propostos estão acima do mercado e por ter ocorrido disputa global e não por item separadamente em desacordo com o edital. Deverá ser realizada nova Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 16/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de um servidor e oito microcomputadores Pentium, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "ou-

tros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	9 de fevereiro de 2006	9h
Início da Disputa	9 de fevereiro de 2006	14h15min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 003.080313.05.1

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Maturino Rabello Junior, como presidente, Marco Antônio Webster Rocha e Omar Aquiles Cafrune e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Seção de Abertura da licitação em epígrafe: "Serviços de instalação e/ou substituição de hidrômetros, substituição de registros e adequação de cavaletes nas bitolas de DN20mm (3/4") e DN25mm (1") em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como DESERTA, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa **TRANSWILLIAN TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 05.381.491/0001-81, tendo em vista a Rescisão Unilateral do Contrato 003.005358.04.3 – 25 e a aplicação de Multa, no valor de R\$ 4.962,93, a ser recolhido, com base nos artigos 78, inciso I, 79, inciso I, e 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e nas Cláusulas Treze, item 13.2.5, e Quatorze, item 14 e subitens 14.4.2, 14.6.1 e 14.6.2, do contrato originário, pelos fatos apurados no processo 003.006152.05.8, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação. O referido processo que trata da penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

CONVITE 3/06
PROCESSO 003.080035.06.0

OBJETO: Aquisição de rolamentos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DATA de abertura: 9 de fevereiro de 2006, 10h.

LOCAL: rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

CONCORRÊNCIA 003.080007.06.6

OBJETO: Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e fornecimento de aplicativo

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no **DIA** : 20 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 31 de janeiro de 2006 a 16 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Ag.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 2/06 – DVR ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Pregão Físico 2/06 - DVR

REFERENTE à aquisição de Cloreto de Polialumínio

Prepolimerizado

DATA de abertura: 8 de fevereiro de 2006, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer questionamentos suscitados por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, conforme segue:

1) Quais são os laboratórios cadastrados/certificados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos para as análises de eficiência na redução de algas, ferro e manganês?

RESPOSTA: Independentemente de laboratórios cadastrados/certificados, as metodologias para análise de plancton, ferro e manganês para análise de eficiência de *remoção* encontram-se no *Standard Methods*.

2) Qual são as metodologias para as análises dos parâmetros solicitados no edital?

RESPOSTA: As metodologias são as seguintes:

METAIS: absorção atômica;
ÓXIDO DE ALUMÍNIO: complexometria EDTA com Sulfato de Zinco;
BASICIDADE: reação de neutralização na presença de fluoreto de potássio;
PH: potenciométrico.

3) Conforme o item 1.2 das especificações: "Os teores de arsênio e de metais restringidos deverão ser relacionados a uma dosagem hipotética máxima de 225 ppm de cloreto de poli alumínio em água bruta, em massa por volume" pergunta-se:

O ensaio será realizado no produto puro ou na água bruta na dosagem citada?

RESPOSTA: Para evitar interpretações equivocadas, o Departamento Municipal de Água e Esgotos suprimiu esta observação do Edital (conforme Adendo ao edital publicado em 25 de janeiro de 2006 no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio). Os limites referem-se ao produto.

4) Sendo o objeto da licitação cloreto de poli alumínio prepolimerizado de carga catiônica, favor informar qual o produto que esta sendo agregado ao produto principal? Existe algum aditivo neste produto?

RESPOSTA: O objeto da licitação é cloreto de polialumínio, sem aditivos.

5) Os ensaios realizados por V.Sas., foram em planta ou laboratório? Sendo em laboratório, favor relatar metodologia aplicada para a realização dos mesmos?

RESPOSTA: Os testes realizados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos foram em Laboratório, utilizando as metodologias descritas anteriormente.

6) Qual é o processo de filtração aplicado após o ensaio de jarros?

RESPOSTA: Não é relevante, tendo em vista as alterações no objeto licitado (conforme Adendo).

7) O produto, ora licitado, deverá ser responsável pela remoção de algas, ferro e manganês nos percentuais citados no edital, sem adição de auxiliares anterior ou posterior ao processo?

RESPOSTA: Os itens de eficiência de remoção de algas, ferro e manganês foram suprimidos do Edital (conforme Adendo).

8) Para que possamos realizar os ensaios, V.Sas. irá disponibilizar amostras de afluentes? Quando estas amostras estarão disponíveis?

RESPOSTA: Não é relevante, tendo em vista as alterações no objeto licitado (conforme Adendo).

9) Para que possamos validar os resultados, necessitamos que as amostras de afluentes, sejam idênticas as testadas, por V.Sas., em concentração de algas, ferro e manganês. Quando estas

amostras estarão disponíveis?

RESPOSTA: Não é relevante, tendo em vista as alterações no objeto licitado. Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DE RECURSO
DEFESA PRÉVIA DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 008.011871.05.9**

A EMPRESA THOMAS GREG & SONS GRAF. E SERV. LTDA. apresentou defesa prévia, tempestivamente, contra a aplicação de penalidade imposta pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, decorrente de atraso na entrega de materiais.

Com base na defesa prévia impetrada, bem como, na manifestação da área técnica informando que houve atraso na aprovação da amostra, constatamos a veracidade das postulações apresentadas. Portanto, decide a Empresa Pública de Transporte e Circulação pelo deferimento do presente recurso.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 42/05

PROCESSO 008.012326.05.4

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

FORNECEDOR: CASA DO MECÂNICO LTDA.

CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
24643	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	PC	10	R\$ 39,00
11010	BROCA DE ACO CILINDRICA PONTA DE	PC	10	R\$ 2,30
11452	BROCA DE ACO P/FERRO 10MM	PC	5	R\$ 6,67
124	BROCA DE ACO P/FERRO 12MM	PC	5	R\$ 9,10
11460	BROCA DE ACO P/FERRO 2,5MM	PC	10	R\$ 1,10
15067	BROCA DE ACO P/FERRO 2,8MM	PC	5	R\$ 1,40
13510	BROCA DE ACO P/FERRO 3,5MM	PC	10	R\$ 1,32
11479	BROCA DE ACO P/FERRO 3MM	PC	20	R\$ 1,12
2054	BROCA DE ACO P/FERRO 4MM	PC	10	R\$ 1,32
11002	BROCA DE ACO RAPIDO PONTA DE WIDE	PC	10	R\$ 1,60
11932	ESPATULA C/LAMINA DE ACO CABO DE	PC	5	R\$ 2,10
2895	LAMINA DE SERRA P/FERRO 18X1,1/2"	PC	10	R\$ 73,00
23175	TRENA METALICA DE 5M X 3/4POL	PC	2	R\$ 10,00
22861	REBITE POP ALUMINIO ABA ABALUADA	PC	800	R\$ 0,05
1511	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA	PC	300	R\$ 0,04
6408	CORDA DE ALGODAO TRANCADO 1/4 DE	M	300	R\$ 0,60
35556	PERFIL DE BORRACHA CILINDRICO 6MM	M	1000	R\$ 0,93
35564	PERFIL DE BORRACHA CILINDRICO 8MM	M	1500	R\$ 1,30
35548	PERFIL DE BORRACHA EM "U"	M	200	R\$ 4,90
35580	ADESIVO P/JUNTAS DE MOTORES DIESE	TB	10	R\$ 2,10
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 5.453,65

FORNECEDOR: MAX-FER COMERCIAL LTDA.

20443	BROCA DE ACO P/FERRO 9MM	PC	10	R\$ 5,58
1490	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/P	PC	10	R\$ 6,50
12467	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	5	R\$ 2,39
12408	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS 1/4	PC	3	R\$ 4,11
13684	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS 1/8	PC	5	R\$ 3,00
12424	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS 1/8	PC	3	R\$ 2,74
12262	SERROTE COMUM LAMINA DE ACO C/550	PC	1	R\$ 14,43
34134	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 1 1/4 C/PO	PC	2000	R\$ 0,15
13404	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA	PC	1000	R\$ 0,03
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 512,73

FORNECEDOR: MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

11746	BROCA DE ACO RAPIDO PONTA DE WIDE	PC	5	R\$ 2,50
779	LAMINA DE SERRA P/FERRO 12,7X300M	PC	20	R\$ 1,80
35	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO	PC	1000	R\$ 0,02
1244	PARAFUSO ACO CABECA SEX 1/4 X 5/8	PC	1000	R\$ 0,06
36790	PARAFUSO AUTOPERFORANTE 38MM	PC	2000	R\$ 0,17
34142	PARAFUSO AUTOPERFORANTE 50MM	PC	3000	R\$ 0,23
20427	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR ZINCA	PC	200	R\$ 0,01
1163	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR ZINCA	PC	1000	R\$ 0,02
11258	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR ZINCA	PC	1000	R\$ 0,03
2593	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR ZINCA	PC	100	R\$ 0,13
15873	PARAFUSO C/FENDA CRUZADA AUTO-ATA	PC	5000	R\$ 0,02
2470	PARAFUSO DE FERRO POLIDO P/MADEIR	PC	300	R\$ 0,01
10391	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA C	PC	500	R\$ 0,05
5533	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA R	PC	500	R\$ 0,01
1155	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVAD	CJ	5000	R\$ 0,24
8800	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVAD	CJ	4000	R\$ 0,28
2461	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVAD	CJ	600	R\$ 0,35

9261	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVAD	CJ	200	R\$ 0,42
1252	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 1/4	PC	200	R\$ 0,03
1139	PREGO 13X15 PONTA PARIS	KG	10	R\$ 5,00
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 4.091,70

FORNECEDOR: MEZA COMERCIAL LTDA.

11770	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA R	PC	500	R\$ 0,03
11584	FECHO P/CADEADO EM FERRO GALVANIZ	PC	10	R\$ 2,59
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 40,90

FORNECEDOR: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

12289	CHAVE DE BOCA 14X15MM CROMO VANAD	PC	3	R\$ 3,40
3212	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS PEQUE	PC	5	R\$ 2,30
523	DISCO DE CORTE EM OXIDO ALUM 304,	PC	50	R\$ 6,50
20451	ABRACADEIRA DE NYLON P/CONDUTORES	PC	5000	R\$ 0,02
11983	ABRACADEIRA DE NYLON P/CONDUTORES	PC	5000	R\$ 0,08
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 856,70

FORNECEDOR: COFERCAN - COMÉRCIO DE FERROS CANOENSE LTDA.

11410	PREGO 19X39 C/CABECA	KG	10	R\$ 4,18
13960	PREGO COMUM C/CABECA POLIDO 16X24	KG	8	R\$ 4,60
7021	PREGO COMUM C/CABECA POLIDO 17X27	KG	24	R\$ 4,39
1970	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.10	KG	100	R\$ 4,66
60	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.16	KG	250	R\$ 5,49
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 2.022,46

TOTAL GERAL ---> R\$12.978,14

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 14/05

PROCESSO : 008.009137.05.0

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização

FORNECEDOR: SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA.

CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
1074	PINO EM ACO PARA FIXACAO DE DIVIS	PC	100	R\$ 3,20
28185	POSTE COMPOSTO DE 6M(P/SEMAFORO)	PC	2	R\$ 900,00
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 2.120,00

FORNECEDOR: INTERBRAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

6262	CONE SINALIZADOR EMPILHABEL, FLEX	PC	40	R\$ 105,00
30406	VINIL POLIMERICO BRANCO	RL	12	R\$ 409,60
30422	VINIL POLIMERICO PRETA	RL	10	R\$ 409,60
30414	VINIL POLIMERICO VERMELHO(A)	RL	4	R\$ 409,60
6262	CONE SINALIZADOR EMPILHABEL, FLEX	PC	10	R\$ 105,00
7870	CONE SINALIZADOR FLEXIVEL COM BAS	PC	40	R\$ 135,50
30422	VINIL POLIMERICO PRETA	RL	1	R\$ 409,60
35688	VINIL POLIMERICO AZUL	RL	1	R\$ 409,60
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$22.138,80

FORNECEDOR: TELBRAS SINALIZAÇÃO

7900	BASTAO LUMINOSO P/SINALIZACAO	PC	2	R\$ 134,00
7900	BASTAO LUMINOSO P/SINALIZACAO	PC	4	R\$ 134,00
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 804,00

FORNECEDOR: VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.

32298	CABO DE COBRE NU 16MM	KG	10	R\$ 28,90
28967	CABO ELETRICO 4X2,5 MM2	M	2000	R\$ 3,23
7749	FIO ELETRICO VERMELHO 1X2,5MM2 75	M	500	R\$ 0,59
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 7.044,00

FORNECEDOR: SINALIVIAS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

2411	LINGUETA DE ALUM P/ABRACADEIRA DE	PC	10	R\$ 68,00
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 680,00

FORNECEDOR: ANA CONCEIÇÃO SALES DA SILVA

7307	PLACA DE REGULAMENTACAO R-24A DIA	PC	300	R\$ 60,00
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$18.000,00

TOTAL GERAL ---> R\$50.786,80

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira .

**LICITAÇÕES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO
ELETRÔNICO 1/06
PROCESSO 7107/05**

OBJETO: Aquisição de cartuchos para impressoras HP Deskjet Série 600 e de cartuchos de toner para impressoras Laser LEXMARK, Modelo T430.

LOTE 1: Fracassado.

LOTE 2: Port Papelaria, Escritório e Informática Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 4/06
PROCESSOS 7104/05 E 255/06**

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica (1 litro) e de suporte para copos de cafezinho.

LOTE 1: Dzl Distribuidora Zanata Ltda.

LOTE 2: Fracassado.

**PREGÃO ELETRÔNICO 5/06
PROCESSOS 7105/05 E 7109/05**

OBJETO: Aquisição de capa de cartolina e de corretivo líquido.

LOTES 1 e 2: Papel Mar Ltda.

**Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO ELETRÔNICO 6/06
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS 264/06, 265/06 E 266/06**

OBJETO: Aquisição de papel vergê, branco, 180g; de papel off-set, A4, e de papel sulfite, A3.

LOTE 1: Papel Mar Ltda.

LOTES 2 e 3: Fabesul Distribuidora Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaraipoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 14/06
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 270/06**

OBJETO: Aquisição de cartucho de toner para impressora Xerox Phaser 3450 DN.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 13h do dia 9 de

fevereiro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 17h do dia 9 de fevereiro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 9h do dia 10 de fevereiro de 2006.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 15/06
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 271/06**

OBJETO: Aquisição de pasta A/Z, lombada larga.

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 13 de fevereiro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h30min do dia 13 de fevereiro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 13 de fevereiro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camaraipoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camaraipoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação Contrato 2/06 à Concorrência 5/05 ELIC-CJURF

CONTRATADA: Raimundo Flores Advogados Associados S/C.

PROCESSO: 004.005580.05.6

FIRMADO em : 26 de janeiro de 2006

OBJETO Prestação de serviços jurídicos administrativo de regularização fundiária

PRAZO: 17 meses.

PREÇO: R\$ 98.500,00 referente ao preço global e R\$ 12.312,50 referente ao preço mensal

Em 26 de janeiro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

NOTIFICAÇÃO

Processo: 004.002554.97.6

Notificados: MARCIO ROBERTO TROIAN e MARIA DE FÁTIMA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CASTRO SILVA

Notificante: Departamento Municipal de Habitação

Imóvel: Rua Carlos Maria Bins, nº 165, apartamento nº 104, Conjunto Jardim Leopoldina

Código: 9300384-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, **NOTIFICA** Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida existente, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificados de sua constituição em mora referente ao débito existente.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

Silvio Pereira Filho,
Resp. p/Coordenação Jurídica
DEM HAB.

NOTIFICAÇÃO

Processo: 004.002127.95.4

Notificada: HELENA DA ROSA

Notificante: Departamento Municipal de Habitação

Imóvel: Rua Carlos Maria Bins, nº 165, apartamento nº 203, Conjunto Jardim Leopoldina

Código: 9300395-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, **NOTIFICA** Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida existente, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao débito existente.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

Silvio Pereira Filho,
Resp. p/Coordenação Jurídica
DEM HAB.



**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 3/06
PROCESSO 001.055200.05.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. LOTES: 3, 4, 5.

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. LOTE: 2.

DABLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORT. EXPORT. LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

**REFERENTE A TOMADA
DE PREÇO 265/05 – ITEM 1
PROCESSO 001.051910.05.5**

Tendo sido desclassificada a Empresa Sullab, foi reaberto o prazo do Artigo 48, às folhas 49, a Empresa Sullab apresentou nova proposta, que foi aceita pela Comissão Permanente de Licitação, sendo vencedora do item.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 15/06 - PROCESSO 001.003790.06.1, para aquisição de MATERIAIS PARA RADIOLOGIA. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 15 de fevereiro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 17/06 - PROCESSO 001.003792.06.4, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 15 de fevereiro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 16/06 - PROCESSO 001.003791.06.8, para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 15 de fevereiro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 19/06 - PROCESSO 001.003794.06.7, para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS. Para o C.S. Vila IAPI, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 15 de fevereiro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 18/06 - PROCESSO 001.003793.06.0, para aquisição de MATERIAIS PARA COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, CAIS 8, Casa Harmonia e Pensão Pública Protegida Nova Vida, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 17 de fevereiro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 21/06 - PROCESSO 001.003796.06.0, para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 17 de fevereiro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 22/06 - PROCESSO 001.003797.06.6, para aquisição de MATERIAL DE ARMARINHO, TECIDOS E ROUPAS DE CAMA. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 17 de fevereiro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 23/06 - PROCESSO 001.003798.06.2, para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 17 de fevereiro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 24/06 - PROCESSO 001.003799.06.9, para aquisição de MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, DESE-
NHO E PAPELARIA. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 20 de fevereiro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 25/06 - PROCESSO 001.003800.06.7, para aquisição de SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. Para a Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 20 de fevereiro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 20/06 - PROCESSO 001.003795.06.3, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULI-

CO, FERRAGENS E FERRAMENTAS. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 20 de fevereiro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

CONVITE DE SERVIÇO 1/06 PROCESSO 001.002020.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para contratação de serviços de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio das Unidades de Ensino, do Setor de Manutenção/Conservação e do Depósito de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme segue:

DATA: 8 de fevereiro de 2006, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, sala 1106.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO 21/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições legais, e considerando:

O contrato firmado com a empresa OLAVO SOARES RIBEIRO FILHO - ME registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 30675, cujo objeto foi a prestação de serviços de promoção de eventos para locação, montagem e desmontagem de estandes, cobertura, instalação elétrica, cadeiras, lixeiras, segurança, limpeza e faixas para a 6.ª Feira de Natal da Economia Popular Solidária;

A inexecução total dos serviços contratados e as avarias acarretadas aos equipamentos que deveriam ter sido instalados no local do evento verificados nos autos do processo 001.045156.04.2;

Que a inexecução total da contratação confere ao Município o direito de aplicar as sanções constantes na cláusula sétima daquele contrato, sem prejuízo daquelas dispostas no artigo 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações);

Que a empresa não apresentou defesa prévia, nos termos da Notificação 2/05 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, datada de 11 de fevereiro de 2005 e

publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17 de fevereiro do mesmo ano; e

O parecer da Assessoria Jurídica, ratificado pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que opinou pela aplicação de penalidade à contratada;

NOTIFICA, nos autos do processo 001.045156.04.2, a empresa OLAVO SOARES RIBEIRO FILHO - ME, com sede declarada em Porto Alegre/RS, na Rua Correia Lima, 1172, sala 101, Bairro Santa Tereza, inscrita no CNPJ/MF 94.983.830/0001-20, da intenção de aplicação da penalidade de multa de 10% do preço total do contrato, montando em R\$ 1.071,60, combinada com a penalidade de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar junto ao Município por um prazo de 180 dias, em conformidade com o item 7.1, II e III, combinado com 7.5 do contrato firmado entre as partes e de acordo com o artigo 87, II e III, combinado com § 2.º do mesmo artigo da Lei de Licitações. A contar da publicação desta Notificação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

ANTENOR FERRARI,
Secretário Municipal Adjunto da
Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.003658.06.6

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda

OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal Correio do Povo

VALOR: R\$216,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 001.003659.06.2

CONTRATADO: Empresa Jornalística Pampa Ltda

OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal O Sul

VALOR: R\$468,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 001.003660.06.0

CONTRATADO: Cia. Jornalística JC Jarros

OBJETO: Duas assinaturas anuais do Jornal do Comércio

VALOR: R\$792,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 001.003656.06.3

CONTRATADO: RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A

OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal Zero Hora

VALOR: R\$792,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 001.003657.06.0

CONTRATADO: CORAG Cia Riograndense de Artes Gráficas

OBJETO: Uma assinatura anual do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul

VALOR: R\$902,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

INEXIGIBILIDADES ADJUDICAÇÕES DIRETAS

PROCESSO 002.082016.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Empresa J. Malucelli Equipamentos Ltda.

OBJETO: Serviços de embuchamento geral da retroescavadeira case 580L (4X2), série JHF0038372, placa IKJ 5975.

PRAZO: 10 dias

PREÇO: R\$ 11.559,05

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-339039190100-1

PROCESSO 002.081029.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Azambuja Engenharia e Geotecnia Ltda.

OBJETO: Tendo em vista o equívoco detectado pelo EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação, o objeto da carta-contrato registrado sob número 32585, livro 478-D, passa a vigor com a

seguinte redação: "Elaboração dos projetos de recuperação das erosões nas fundações, margens e aterros de acesso da ponte sobre o Arroio do Salso na Av. Juca Batista."

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.084004.05.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Polux Selet Engenharia de Instalações Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção das subestações transformadoras instalados em diversos prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

VALOR: R\$ 85.054,00

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-3390391601001

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de 300 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da CCS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

VALOR: R\$ 525,00

DOTAÇÃO: 900-2355-339039730100-1

PRAZO: fevereiro e março/2006

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.003456.06.4

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO 1/06

OBJETO: Aquisição de Chassis

A COMPANHIA CARRIS torna público a denegação dos recursos interpostos no certame em epígrafe, mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente.

O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris, na Rua Albion, 385 - Porto Alegre/RS, no horário comercial.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 3/06

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de bombas e setores hidráulicos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de fevereiro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1327

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Translali Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, de placas IJS0128, pelo de placas CJS 6823.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / DEZEMBRO DE 2005

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - DEZEMBRO/2005

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA	R\$
RECEITAS CORRENTES	236.846.032,35	
Receita Tributária	108.145.909,33	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	58.162.861,76	
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	14.473.780,45	
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	6.942.596,63	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	28.296.421,04	
Taxas	270.249,45	
Contribuição de Melhoria	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	1.331.621,30	
Receita Agropecuária	402,00	
Receita de Serviços	3.210.409,39	
Transferências Correntes	108.042.993,55	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.946.506,02	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.146,67	
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS	26.543.577,86	
- Repasse Fundo a Fundo	803.925,76	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	35.751.445,62	
Cota-Parte do ICMS	14.696.253,75	
Cota-Parte do IPVA	1.589.072,72	
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	8.245.138,44	
Transferências de Recursos do FUNDEF	4.214.926,35	
Transferências de Instituições Privadas	1.032.690,95	
Transferências de Convênios	6.218.309,41	
Outras Transferências	16.114.696,78	
Outras Receitas Correntes	16.114.696,78	
RECEITAS DE CAPITAL	1.636.623,71	
Alienação de Bens	203.217,02	
Transferências de Capital	0,00	
Outras Receitas de Capital	1.433.406,69	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	6.872.055,98	
TOTAL CENTRALIZADA	231.610.600,08	
RECEITA DESCENTRALIZADA	61.783.243,11	
DEM HAB	504.932,06	
DMLU	23.020.649,79	
DMAE	24.742.313,43	
FASC	1.113.079,20	
PREVIMPA	12.402.268,63	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS
DEZEMBRO/2005

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA	R\$
DESPESAS CORRENTES	164.582.743,21	
Pessoal e Encargos	61.704.605,10	
Aposentadorias	75.289,30	
Vencimentos e Vantagens Fixas	54.163.246,60	
Obrigações Patronais	1.406.822,68	
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	6.059.246,52	
Juros Sobre a Dívida por Contrato	656.304,21	
Juros e Encargos da Dívida Interna	656.304,21	
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00	
Outras Despesas Correntes	102.221.833,90	
Transferências a União	99.215,12	
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.675.711,22	
Material de Consumo	4.312.523,51	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	855.879,73	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.150.854,21	
Outras Despesas e Aplicações	9.127.650,11	
DESPESAS DE CAPITAL	25.283.287,02	
Investimentos	17.625.907,95	
Obras e Instalações	14.901.621,69	
Equipamentos e Material Permanente	2.003.289,82	
Aquisição de Imóveis	0,00	
Outras Despesas de Investimentos	720.996,44	
Inversões Financeiras	6.000.000,00	
Aquisição de Imóveis	0,00	
Outras Despesas de Inversões Financeiras	6.000.000,00	
Amortização da Dívida	1.657.379,07	
Amortização Dívida Interna	1.657.379,07	
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00	

TOTAL CENTRALIZADA	189.866.030,23
DESPESA DESCENTRALIZADA	79.710.686,03
DEM HAB	9.755.918,84
DMLU	7.799.182,00
DMAE	23.506.133,46
FASC	7.949.593,98
PREVIMPA	30.699.857,75

FONTE: SMF / GIT / SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

Adm. Centralizada: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
CPMA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
DEM HAB: JÚLIO CESAR SILVA DA SILVA - CRC/RS 40274
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
FASC: CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES - CRC/RS 42828
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA
COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO DE 2005
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	4.148.020,94
Processo Legislativo	3.753.312,34
Modernização e Racionalizaçã Administrativas	62.792,50
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	1.357,20
Assistência Médica e Sanitária Geral	21.844,15
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	14.226,68
Previdência Social ao Servidor Segurado	294.488,07
GABINETE DO PREFEITO	1.912.098,30
Supervisão e Coordenação Superior	225.312,03
Administração e Planejamento Estratégico	1.222.318,45
Descentralização Administrativa	0,00
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	275.976,17
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	8.763,82
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	148.337,72
Desenvolvimento do Turismo	31.390,11
Reserva de Contingência	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.060.864,34
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.060.864,34
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	10.808.595,89
Administração e Planejamento Estratégico	405.122,99
Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	10.205.118,12
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	198.354,78
Controle da Poluição	0,00
SEC EXTR DE CAPT DE REC E COOP INTERNAC	0,00
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	0,00
SEC MUN.DE ESPORTES,RECREAÇÃO E LAZER	1.335.152,17
Operação e Qualificação do Desporto	1.332.383,61
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	2.768,56
GABINETE DE PLANEJAMENTO	0,00
Administração e Planejamento Estratégico	0,00
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.992.301,81
Administração e Planejamento Estratégico	129.134,82
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	0,00
Segurança Pública de Caráter Comunitário	1.863.166,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	2.541.192,33
Administração e Planejamento Estratégico	2.541.192,33
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.820.979,61
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	1.117.500,94
Administração e Planejamento Estratégico	486.165,73
Qualificação dos Espaços Culturais	183.690,44
Descentralização da Cultura	0,00
Apoio à Produção Cultural	1.970,00
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.652,50
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00
Administração e Planejamento Estratégico	0,00
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.126.209,66
Modernização e Racionalizaçã Administrativas	107.420,03

Administração e Planejamento Estratégico	4.288.320,28
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	87.052,30
Transporte Administrativo	1.348.021,54
Administração de Recursos Humanos	166.195,42
Desenvolvimento de Recursos Humanos	129.200,09

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	10.724.147,43
Modernização e Racionalizaçã Administrativas	49.649,05
Administração e Planejamento Estratégico	7.596.008,86
Gestão do Controle Interno	206.184,21
Vias Urbanas	6.932,22
Gestão e Controle das Receitas	2.865.373,09
Encargos Especiais	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	28.116.599,78
Administração e Planejamento Estratégico	1.399.554,87
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	195.221,75
Administração de Recursos Humanos	0,00
Vias Urbanas	5.128.170,95
Restauração e Recuperação de Obras de Arte	18.300,73
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	1.172.953,67
Iluminação de Vias e Logradouros	19.333.436,93
Conservação de Rodovias	868.960,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35.531.068,54
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	7.401.522,60
Previdência Social ao Servidor Segurado	53.843,17
Administração e Planejamento Estratégico	3.173.671,93
Erradicação do Analfabetismo	24.913,08
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	22.188.026,88
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	1.923.747,97
Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	765.342,91

SEC. MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	2.105.540,91
Administração e Planejamento Estratégico	1.132.905,75
Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	342.045,98
Desenvolvimento Industrial	26.920,29
Geração de Renda e Emprego	129.082,78
Fiscalização e Controle do Setor Terciário	474.909,53
Desenvolvimento do Turismo	0,00
Desenvolvimento Tecnológico	-323,42

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	592.776,86
Administração e Planejamento Estratégico	224.975,95
Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	367.800,91

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	52.314.335,17
Assistência Médica e Sanitária Geral	30.928.077,40
Previdência Social ao Servidor Segurado	60.005,95
Rede de Vigilância em Saúde	586.171,08
Controle das Doenças Transmissíveis	316.330,99
Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	11.496.429,55
Saúde da Família	1.946.365,18
Saúde Materno-Infantil	556.567,22
Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00
Apoio à Gestão em Saúde	5.406.775,99
Saúde do Servidor Público Municipal	1.017.611,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	1.587.097,26
Administração e Planejamento Estratégico	1.587.097,26
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.039.628,45
Administração e Planejamento Estratégico	501.060,97
Controle da Poluição	291.925,79
Guaíba Vive	0,00
Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.580.455,98
Levantamento do Meio Ambiente	592.306,59
Proteção à Flora e à Fauna	73.879,12

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	18.737.426,44
Modernização e Racionalizaçã Administrativas	0,00
Previdência Social ao Servidor Segurado	3.202.934,15
Administração e Planejamento Estratégico	6.926.977,69
Participação Societária	6.000.000,00
Assistência Financeira	0,00
Encargos Especiais	2.607.514,60

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Reserva de Contingência	0,00

SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2.625.646,26
Administração e Planejamento Estratégico	1.689.277,59
Descentralização Administrativa	-4.639,33
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	941.008,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	2.680.040,43
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA JUVENTUDE	2.680.040,43

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	66.307,65
Atenção ao Portador de Deficiência	66.307,65

TOTAL GERAL:	189.866.030,23
---------------------	-----------------------

Lami e Belém Novo em condições de balneabilidade

Com base nas informações da análise de balneabilidade realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) informa que, neste final de semana, 28 e 29, estão próprios para banho todos os pontos das praias do Lami e de

Belém Novo.

O Dmae realiza análise semanal das águas em sete postos junto à orla do Lago Guaíba (quatro no Lami e três em Belém Novo). Mais informações podem ser obtidas junto ao Programa Guaíba Vive da Smam, telefone 3289-7515.

Lami

Posto 1 (Extremo Sul) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 2 (em frente à Rua Luiz Vieira Bernardes)- águas PRÓPRIAS para banho

Posto 3 (em frente à Rua Luis Feula)- águas PRÓPRIAS para banho

Posto 4 (em frente à Rua José Bernardes)- águas PRÓPRIAS para banho

Belém Novo

Posto 1 (Leblon) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 2 (próximo ao antigo Restaurante Poletto)- águas PRÓPRIAS para banho

Posto 3 (Veludo)- águas PRÓPRIAS para banho



Dmae analisa sete pontos da orla

Espectáculos encerram temporada na Usina

A nova produção do grupo Cuidado que Mancha, “Sabrina, 40 Fantasmas, Mais Uns Amigos e Outras Histórias”, encerra temporada neste final de semana, dias 28 e 29, às 18h, na sala 502 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Em cartaz desde o início de janeiro, a peça utiliza elementos radiofônicos para despertar a imaginação do público, a partir da transformação de cenários visuais em sonoros.

O radioteatro reúne três histórias infantis (“Sabrina, 40

Fantasmas, Mais Uns Amigos e Outras Histórias”, “Renilda e o Frango Que Fazia Chover” e “Nem Mais Um Piu”) escritas pela dupla Raquel Grabauska e Gustavo Finkler. A exemplo de espetáculos anteriores, como “A Mulher Gigante”, “A Família Sujo” e “O Natal de Natanael”, a nova produção do Cuidado que Mancha foi lançada no formato livro/CD, durante a 51ª Feira do Livro de Porto Alegre (Editora WS).

Sabrina, 40 Fantasmas, Mais Uns Amigos e

Outras Histórias

Sábado e domingo, dias 28 e 29, às 18h

Sala 502 da Usina do Gasômetro

Ingresso: R\$ 10,00

O Último Carro

O novo espetáculo do grupo Depósito de Teatro também encerra temporada de um mês na Usina do Gasômetro. A peça “O Último Carro”, que estreou no início de janeiro, estará em cartaz neste final de semana e na segunda-feira, dias 28, 29 e 30, às 21h, na sala 309, com ingressos a R\$ 5,00. A atração está incluída na programação de verão da Usina.



“Sabrina, 40 Fantasmas” utiliza elementos radiofônicos

Novos postes no campo do Marinha

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) recebeu oito postes para iluminação da pista e do campo de futebol do Parque Marinha do Brasil. A obra será realizada pela Divisão de Iluminação Pública, numa parceria da SME com a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). A previsão é de que o serviço esteja concluído até o dia 20 de feve-

reiro. Com a instalação dos postes, quatro em cada lado, a iluminação do campo e da pista do Marinha ficará em perfeitas condições. As canchas de vôlei de praia também serão iluminadas. “Estamos cumprindo a promessa feita aos usuários do parque”, comentou o secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

AGENDA

MEIO AMBIENTE

9h às 12h - curso e treinamento de combate a incêndio florestal, dirigido pela administração da Reserva Biológica do Lami a guardas-parque e funcionários da Equipe de Fiscalização da Smam. Local: Casa Verde da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger.

SAÚDE

14h às 19h - Secretaria Municipal de Saúde presta homenagem ao Dia Mundial do Hanseniano (comemorado em 29 de janeiro), com distribuição de material informativo à população a fim de esclarecer os sintomas e causas da doença. Local: Estação Rodoviária de Porto Alegre.

Unidade Básica de Saúde São José (Rua Dona Íris, esquina Frei Clemente, Bairro Partenon) fecha durante todo o dia para desinsetização e limpeza da caixa d'água do prédio. O retorno do atendimento está previsto para segunda-feira, 30, pela manhã.

CULTURA

18h - série de homenagens da Prefeitura, Câmara Municipal e Sindicato dos Compositores Musicais do RS ao centenário do maestro porto-alegrense Radamés Gnattali, que completaria 100 anos de nascimento no próximo dia 27. Local: Paço Municipal. A programação, executada ao longo do ano, terá shows musicais, exibição de filmes, exposições e atividades didáticas, visando tornar a obra de Gnattali mais conhecida. Informações: SICOM-RS (9666.5056) e SMC (3289.8000).

TELECENTROS

19h - formatura da segunda turma de alunos dos cursos de Informática e Cidadania do Telecentro localizado no Núcleo Comunitário e Cultural (NCC) de Belém Novo. Endereço: Estrada Juca Batista, 7550. Estarão se formando 90 alunos com idade a partir de oito anos. A unidade do Bairro Belém Novo funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 14h.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

9h - EPTC libera a Rua Félix da Cunha para o trânsito, no trecho compreendido entre a Av. Cristóvão Colombo e a Rua Marquês do Pombal.

CARRIS

Carris retoma o itinerário original das linhas T3 e T8 no sentido Norte-Sul, alterado durante os últimos seis meses devido às obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Com término do bloqueio, seguem normalmente pela Rua Félix da Cunha. Informações: 0800-999855 ou no site www.carris.com.br.

COMÉRCIO

9h às 19h - Feira de Frutas e Flores da Época, com seis bancas que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. Local: Largo Glênio Peres, no Centro. Até 31 de janeiro.

SERVIÇO

Inscrições abertas para o curso Atendimento ao Cidadão, promovido pela Escola de Gestão Pública da SMA. As aulas serão realizadas em março, com turmas pela manhã e à tarde, na Escola de Gestão da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar). As vagas são limitadas e destinadas aos servidores que lidam com o atendimento ao público (interno ou externo) na Prefeitura. Informações: 3289-1212

DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

CIBERNARIUM

9h às 21h - inscrições abertas para oficinas gratuitas de informática promovidas no mês de fevereiro pela Procempa. Local: Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro). O Cibernarium - centro tecnológico da Prefeitura - funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Disponibiliza acesso gratuito à Web, através de computadores instalados na Sala Online, além dos cursos promovidos na Sala de Formação. Informações: (51) 3289-6057.

VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2708 – Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Cidade terá novo Mapa Ilustrado

Com mais de 200 mil exemplares em circulação desde a primeira edição, em 2002, o Mapa Ilustrado de Porto Alegre terá novo lançamento amanhã, às 19h, durante um passeio especial no Barco Cisne Branco. O mapa é produzido a cada seis meses pela empresa PHOTOMUNDI, com apoio técnico do Escritório Municipal de Turismo. Nesta 8ª edição, apresenta algumas novidades, como a foto colorida da cidade obtida por satélite, reproduzida na capa, e o detalhe da região central da Capital, na parte interna.

Apresenta divisão por bairros, com identificação de ruas e avenidas, localização de serviços, consulados, prédios históricos, principais atrativos turísticos e circuitos de cultura, gastronomia e compras. Outra inovação é o mapa do Esta-

do, com localização e informações sobre produtos e serviços turísticos, pronto socorro, concessionárias de rodovias e praças de pedágio, incluindo valores das tarifas. Também apresenta uma relação com o telefone de serviços 24h (guinchos, farmácias, supermercados, oficinas mecânicas, entre outros).

O mapa, impresso em papel couchê, estará à disposição do público a partir de 1º de fevereiro, em hotéis, restaurantes, bares, teatros e salas vip do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A circulação é ampliada pelo Escri-

tório Municipal de Turismo, através dos nove centros do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) e dos postos de informações montados em eventos. Outro acesso oferecido é pela internet, aqui no portal Prefeitura ou no site da PHOTOMUNDI. O mapa será vendido nas livrarias.



Foto de satélite ilustra a capa da publicação

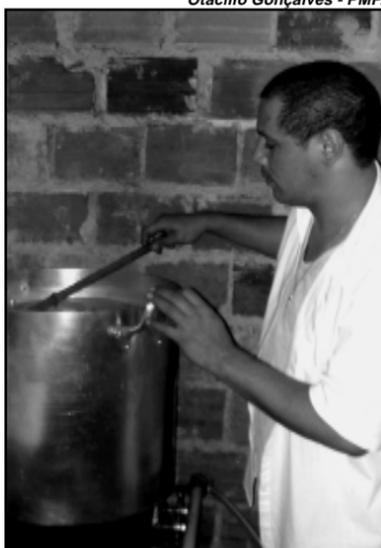
Programa beneficia alunos da rede municipal

Foi sancionada pelo prefeito a lei que institui o Programa Agricultura Familiar Urbana na Escola, priorizando a compra de hortaliças e frutigranjeiros, diretamente dos produtores locais e hortas comunitárias do Programa Fome Zero. Os produtos vão complementar a refeição escolar na rede municipal de ensino. A medida entra em vigor após publicação no Diário Oficial do Município.

Além de oferecer alimentação mais saudável, a lei tem como objetivo promover a educação nutricional e aproximar os alunos do processo de produção do alimento com visitas orientadas aos locais de plantio. “É uma forma de valorizar a cultura agrícola local e a Prefeitura irá apoiar e ampliar a agricultura em Porto Alegre”, disse o prefeito. Atualmente, a Capital possui 1.050 propriedades rurais.

O programa será implementado de forma gradativa nas escolas da rede municipal e deverá funcionar em cooperação entre as secretarias municipal da Educação (Smed), da Produção, Indústria e Comércio (Smic), do Meio Ambiente (Smam), do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), a Emater/RS e os agricultores familiares de Porto Alegre.

Em novembro do ano passado, a Prefeitura recebeu em Brasília o Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar, na categoria Eficiência Nutricional, oferecida pela organização não-governamental Ação Fome Zero, em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conforme a secretária da Educação, em 2006 a Smed irá avançar ainda mais no controle da alimentação, traçando um perfil nutricional completo das crianças. Acompanharam o ato de assinatura, no Paço Municipal, o vice-prefeito, a vereadora Sofia Cavedon, autora do projeto, além de secretários municipais e o representante dos produtores rurais, Antônio Bertaco.



Merenda escolar será reforçada

Legislação da pessoa com deficiência está na Internet

A Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) disponibilizou para consulta pela Internet a legislação municipal e a normatização já existente relativa a direitos e responsabilidades de pessoas com deficiência. Estará ampliando, em breve, o serviço com a inclusão da legislação estadual, federal e referências internacionais sobre o tema, em fase de conclusão pela Assessoria Jurídica. Para a Assejur, o novo serviço se destina a estudantes, profissionais e interessados em geral que busquem a exata informação legal com relação a direitos, responsabilidades e normas de conduta relacionadas. O conteúdo pode ser acessado no endereço <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/seacis/default.php>.

Navegantes: esperada participação recorde na procissão fluvial

Os organizadores da procissão fluvial de Nossa Senhora dos Navegantes, uma tradição de mais de 130 anos e que acontece todo dia 2 de fevereiro, estimam que em 2006 haverá a participação recorde de 180 embarcações, representadas por barcos de turismo, de pescadores, particulares e dos clubes de remo e de náutica.

O evento é realizado paralelamente ao cortejo religioso terrestre, que conduz a imagem da Santa da igreja do Rosário até o santuário de Navegantes. Este ano, o apoio da Prefeitura se dará também através de uma parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Cultura e o Escritório Municipal de Turismo com o Banrisul e a Fundação de Esporte e Lazer do RS (Fundergs).

Os barcos que participarão do cortejo fluvial receberão a bênção antes e depois da procissão, na prainha da Usina do Gasômetro e no Estádio Náutico do Estado, localizado no bairro Navegantes, local do ato ecumênico. Segundo a Comissão Pró-Retorno da Procissão Fluvial, o cortejo náutico obedece a todas as normas de segurança.

Livros

Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães recebe doações de livros didáticos para formar o acervo que será doado na 2ª Feira de Doação do Livro Didático, a ser realizada nos dias **6 e 7 de março**. Endereço: Av. Érico Veríssimo, 307. As doações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou aos sábados, das 14h às 18h. Informações: 3221-6622, ramal 216.

Volta às aulas

10h às 19h – 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até **8 de março**, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.941, de 25 de janeiro de 2006.**

Denomina Comerciantes Populares os vendedores ambulantes que exercem a atividade de comércio na modalidade anteriormente denominada camelôs, institui os Centros Populares de Compras no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Os vendedores ambulantes que exercem atividade de comércio na modalidade denominada camelôs passam a ser denominados de Comerciantes Populares, podendo exercer atividade microempresarial ou autônoma devidamente registrada.

Art. 2º Ficam instituídos, no Município de Porto Alegre, os Centros Populares de Compras, destinados a Comerciantes Populares, espaço para pessoas físicas e jurídicas que exerçam a atividade de comércio na modalidade anteriormente denominada camelôs, definida pelo § 3º do art. 1º da Lei nº 3.187, de 24 de outubro de 1968, e alterações posteriores.

§ 1º Os Comerciantes Populares de que trata esta Lei, cadastrados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC –, que exercem suas atividades no Bairro Centro, cujos limites se encontram definidos pela Lei nº 4.685, de 21 de dezembro 1979, passarão a exercê-las exclusivamente nos referidos Centros Populares de Compras, dentro de prazos estabelecidos por regulamento do Poder Executivo.

§ 2º Os demais Comerciantes Populares abrangidos por esta Lei também serão transferidos para os Centros Populares de Compras, com base em planejamento a ser estabelecido em regulamento do Poder Executivo.

Art. 3º As atividades nos Centros Populares de Compras dar-se-ão mediante autorização expedida pela SMIC, válida por 01 (um) ano e renovável por iguais e sucessivos períodos.

§ 1º Fica assegurada aos Comerciantes Populares, devidamente instalados nos Centros Populares de Compras, a participação de representante nas decisões que envolvam aumento de despesa para estes, tais como infra-estrutura, divulgação dos Centros Populares de Compras e propaganda em geral, conforme regulamentação.

§ 2º Para fins de aplicação do disposto no “caput” deste artigo, deverão ser atendidas as exigências da SMIC inerentes a este tipo de licenciamento, conforme previsão em regulamento do Poder Executivo.

Art. 4º Os Centros Populares de Compras funcionarão mediante a locação de espaços caracterizados por estandes ou módulos, a serem definidos em regulamento do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os Comerciantes Populares já cadastrados na SMIC na data de publicação desta Lei terão preferência na destinação dos espaços.

Art. 5º Fica proibido aos Comerciantes Populares dos Centros Populares de Compras:

I – comercializar mercadorias oriundas de falsificações, industrializadas ilegalmente ou comprovadas de receptação de roubo;

II – vender, transferir, ceder, emprestar ou alugar seu estande ou módulo.

Parágrafo único. Constatada a prática do disposto nos incisos deste artigo, ocorrerá a perda imediata do alvará.

Art. 6º A constatação da prática do exercício da atividade de comércio ambulante, na modalidade anteriormente denominada camelôs, nas vias e

logradouros públicos, em desacordo com o estabelecido nesta Lei, sujeitará o infrator à apreensão do(s) equipamento(s) e objeto(s) que constituírem a infração, combinada com a cominação da penalidade de multa de 600 (seiscentas) UFM's (Unidades Financeiras Municipais), que dobrará a cada reincidência.

§ 1º As mercadorias e equipamentos não reclamados no prazo de 15 (quinze) dias serão doados ao órgão de assistência social do Município de Porto Alegre.

§ 2º Ao infrator punido com a penalidade definida no “caput” deste artigo, será garantido o direito à ampla defesa, na forma definida pelos arts. 21 e seguintes da Lei nº 3.187, de 1968, e alterações posteriores.

§ 3º A verificação da reincidência no descumprimento do disposto no “caput” deste artigo, salvo a cominação da pena de multa referida no mesmo dispositivo, ensejará a doação do(s) equipamento(s) e objeto(s) que constituírem a infração para o órgão de assistência social do Município de Porto Alegre.

Art. 7º Aplica-se o disposto nesta Lei às atividades de comércio ambulante de portadores de deficiência visual, que se encontram regulamentadas pela Lei nº 8.671, de 18 de dezembro de 2000, mediante acordo entre os representantes dos deficientes visuais e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, assegurado o recebimento de tratamento preferencial de localização e acesso compatível com a sua condição.

Art. 8º Os demais ramos de atividade do comércio ambulante que não conflitarem com o disposto nesta Lei continuam regidos pela Lei nº 3.187, de 1968, e alterações posteriores, e por legislação específica.

Art. 9º Aplica-se no que couber aos Comerciantes Populares de que trata esta Lei o previsto nos §§ 4º e 5º do art. 15 da Lei nº 3.187, de 1968, e alterações posteriores, e os dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores.

Art. 10. O Poder Público Municipal poderá firmar contratos de concessão com investidores privados ou públicos para a construção e/ou operação dos Centros Populares de Compras.

Art. 11. Ficam revogados o inc. VI e os §§ 5º e 6º do art. 12 da Lei nº 3.187, de 1968, e alterações posteriores.

Art. 12. Esta Lei terá validade a partir da instalação dos Centros Populares de Compras.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Antenor Ferrari,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.942, de 25 de janeiro de 2006.

Institui a Semana do Servidor Público Municipal, a ocorrer, anualmente, no mês de outubro, na semana que abranger o dia 28, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Semana do Servidor Público Municipal, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º A Semana do Servidor Público Municipal ocorrerá, anualmente, no mês de outubro, na semana que abranger o dia 28, data oficial de comemoração do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Quando o dia 28 de outubro incidir no sábado ou no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

domingo, a comemoração de que trata esta Lei ocorrerá na semana que anteceder essa data.

Art. 3º As atividades a serem realizadas na Semana do Servidor Público Municipal compreenderão a apresentação de obras literárias, artísticas, ações de voluntariado e práticas de esporte e lazer.

Art. 4º Os Poderes Legislativo e Executivo estabelecerão suas respectivas atividades destinadas à celebração do Evento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.943, de 26 de janeiro de 2006.

Dispõe sobre a oficialização do Caminho dos Antiquários no Município de Porto Alegre, institui a Feira de Antiquidades da Praça Daltro Filho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado como Evento do Município de Porto Alegre o Caminho dos Antiquários, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Fica instituída, dentro do Caminho dos Antiquários, a Feira de Antiquidades da Praça Daltro Filho.

Art. 2º O espaço destinado às atividades do Caminho dos Antiquários fica abrangido pelas Ruas Coronel Fernando Machado, entre a Rua Marechal Floriano Peixoto e a Avenida Borges de Medeiros; Demétrio Ribeiro, entre a Avenida Borges de Medeiros e a Rua Coronel Genuíno; e Coronel Genuíno, entre a Rua Coronel Fernando Machado e a Avenida Borges de Medeiros; e pela Praça Daltro Filho.

Parágrafo único. O espaço destinado à Feira de Antiquidades da Praça Daltro Filho compreende a calçada da Praça Daltro Filho, no trecho das Ruas Demétrio Ribeiro e Coronel Genuíno, e o interior da Praça, com espaço reservado para o trânsito de pedestres.

Art. 3º O Caminho dos Antiquários funcionará aos sábados, das 10h às 16h, podendo permanecer, no horário de verão, até as 17h.

Art. 4º Fica estabelecido que cada expositor do Caminho dos Antiquários poderá utilizar o passeio frontal do respectivo estabelecimento e até 3m (três metros) do leito da rua, nos locais em que o trânsito de veículos esteja obstruído.

Art. 5º Serão objetos de comercialização unicamente produtos antigos, colecionáveis e curiosidades.

Parágrafo único. No entorno da Praça Daltro Filho, poderá ser autorizado o comércio ambulante não-concorrente com os estabelecimentos formalmente estabelecidos.

Art. 6º Fica estabelecido que cada expositor da Feira de Antiquidades da Praça Daltro Filho terá direito ao uso de um espaço – box – de, no máximo, 4m (quatro metros) de comprimento por 2m (dois metros) de largura.

Art. 7º A coordenação e fiscalização do Caminho dos Antiquários estará a cargo do Poder Executivo, em consonância com a Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC –, no que a esta couber.

Art. 8º O Poder Executivo fica autorizado a tomar todas as providências relativas ao trânsito no entorno, para o melhor funcionamento do Caminho dos Antiquários.

Art. 9º A limpeza do espaço utilizado pelo Caminho dos Antiquários dar-se-á nas sextas-feiras anteriores ao Evento e aos sábados, após o encerramento das atividades, pelo órgão competente da Administração Municipal.

Parágrafo único. A limpeza de cada box da Feira de Antiquidades da

Praça Daltro Filho e do espaço frontal aos estabelecimentos de antiguidades ficará ao encargo de seu respectivo expositor.

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.944, de 26 de janeiro de 2006.

Dispõe sobre a comercialização, o armazenamento e o transporte de água mineral natural e água natural no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos que comercializam, armazenam ou realizam o transporte de água mineral natural e água natural devem, obrigatoriamente, zelar por condições adequadas e seguras de armazenagem, exposição e transporte destes produtos.

Art. 2º Os estabelecimentos citados no artigo anterior ficam proibidos de:

I – comercializar água mineral natural e água natural em:

a) postos de combustíveis, à exceção dos que possuírem loja de conveniência, hipótese em que a comercialização e a exposição só poderão ser feitas naquele recinto;

b) depósitos ou distribuição de gás;

c) borracharias;

d) oficinas mecânicas.

II – armazenar recipientes retornáveis ou não, cheios ou vazios, de água mineral natural e de água natural:

a) em áreas abertas;

b) em áreas que permitam a passagem de umidade ou poeira;

c) em áreas fechadas sem ventilação;

d) junto a produtos tóxicos e materiais de limpeza;

e) em pisos rústicos ou em chão batido;

f) expostos à luz solar direta;

g) em qualquer outra situação que possa comprometer a qualidade do produto.

III – transportar recipientes de água mineral natural e de água natural, cheios ou vazios, em veículos de carroceria aberta, sem lonas e forrações impermeáveis ou com evidência de insetos, roedores, pássaros, pragas, vazamentos, umidade, materiais estranhos e odores intensos ou ainda juntamente com:

a) animais;

b) plantas;

c) materiais de limpeza;

d) cargas tóxicas;

e) gás de cozinha.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.945, de 27 de janeiro de 2006.**Institui o Programa de Proteção aos Animais Domésticos no Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Proteção aos Animais Domésticos no Município de Porto Alegre, com a finalidade de estimular a posse responsável, para evitar a procriação desordenada, a eutanásia e o sacrifício de animais domésticos.

Parágrafo único. Não se enquadra nesta vedação o livre exercício dos cultos e liturgias religiosos.

Art. 2º O Programa de Proteção aos Animais consiste, basicamente, no seguinte:

- I – estímulo à posse responsável através da educação ambiental;
- II – abrigo para animais destinados à adoção;
- III – incentivos à adoção de animais;
- IV – esterilização gratuita de animais domésticos, nos termos desta Lei;
- V – destinação de local para o sepultamento de animais;
- VI – cadastramento obrigatório de caninos, felinos e eqüídeos.

Art. 3º A posse responsável implica tratamento adequado à espécie, inclusive vacinação, a fim de evitar doenças, além dos cuidados necessários à subsistência do animal.

Parágrafo único. São objetivos da posse responsável o combate ao abandono e à procriação não-planejada.

Art. 4º Os animais perdidos ou abandonados serão recolhidos a abrigos para fins de adoção.

§ 1º A entidade identificará e registrará o animal.

§ 2º Todo animal que passar pelo abrigo será esterilizado após período regulamentar de permanência.

§ 3º O responsável poderá recuperar o animal, mediante o ressarcimento das despesas com o recolhimento e a esterilização.

Art. 5º O animal a ser adotado deverá estar em boas condições de saúde, esterilizado e vacinado, devendo o Executivo Municipal, após a apresentação das medidas necessárias à posse responsável, exigir termo de compromisso em que conste a identificação do animal e do responsável pela adoção, bem como das medidas apresentadas.

Art. 6º A esterilização será colocada à disposição de pessoas comprovadamente sem condições de arcar com as despesas.

Parágrafo único. Os procedimentos para a esterilização não poderão causar sofrimento aos animais.

Art. 7º Será admitida a eutanásia de animais que apresentarem:

- I – doença comprovada ou potencial transmissor à saúde pública ou para outros animais;
- II – perigo comprovado à integridade física de pessoas ou de outros animais;
- III – situação comprovada de sofrimento ou estado terminal.

Parágrafo único. Os procedimentos para a eutanásia não poderão causar sofrimento aos animais.

Art. 8º As universidades, clínicas veterinárias e organizações não-governamentais poderão aderir ao Programa, mediante convênio com o Executivo Municipal para os fins desta Lei.

Art. 9º O Executivo Municipal deverá dispor de serviço para recolhimento dos corpos de animais mortos, dando-lhes destino sanitariamente adequado.

Art. 10. O programa previsto nesta Lei poderá ser estendido aos animais utilizados para a subsistência econômica da família, nos termos da regulamentação.

Art. 11. A regulamentação desta Lei poderá incluir o estágio curricular de estudantes de medicina veterinária, ciências biológicas e ciências afins.

Art. 12. O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.946, de 27 de janeiro de 2006.

Inclui Inc. XXX no art. 51 da Lei nº 8.279, de 20 de Janeiro de 1999, alterada pela Lei nº 8.882, de 7 de março de 2002, que disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município e dá outras providências, proibindo a exibição de imagens de mulheres em propagandas de boates, casas noturnas e outros estabelecimentos que pratiquem a comercialização do corpo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluído o inc. XXX no art. 51 da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999, alterada pela Lei nº 8.882, de 7 de março de 2002, com a seguinte redação:

“Art. 51. ...

...

XXX – que exibam imagens de mulheres em propagandas de boates, casas noturnas e outros estabelecimentos que pratiquem a comercialização do corpo.

...”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Kevin Krieger,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.947, de 27 de janeiro de 2006.

Institui o Programa Agricultura Familiar Urbana na Escola, priorizando a compra de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e das hortas comunitárias do Programa Fome Zero, para fins de complementação da refeição escolar na rede municipal de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Agricultura Familiar Urbana na Escola.

Art. 2º O Programa Agricultura Familiar Urbana na Escola constitui-se da compra de hortifrutigranjeiros, prioritária e diretamente dos agricultores familiares locais e hortas comunitárias do Programa Fome Zero, para fins de complementação da refeição escolar na rede municipal de ensino.

Art. 3º O Programa Agricultura Familiar Urbana na Escola tem por objetivo:

- I – proporcionar aos alunos das escolas municipais uma alimentação saudável;
- II – proporcionar educação nutricional e ambiental;
- III – proporcionar a construção do conhecimento do processo de produção do alimento, por meio de visitas orientadas ao local do plantio;
- IV – estimular o desenvolvimento de atividades regionalizadas de geração de renda e fortalecimento da relação integrada entre a comunidade e a escola.

Parágrafo único. O processo de construção do conhecimento das diversas etapas da produção de alimentos inclui o ensino e o debate multidisciplinar

sobre a reciclagem e o aproveitamento de alimentos, o conhecimento do ecossistema e sua correta utilização, o meio rural e urbano e sua complementaridade e a valorização da cultura produtiva local.

Art. 4º O Programa Agricultura Familiar Urbana na Escola será implementado, gradativamente, nas escolas da rede municipal de ensino, observando, tanto quanto possível:

- I – a posição do Conselho Escolar da instituição;
- II – a agricultura familiar local e as hortas comunitárias do Programa Fome Zero;
- III – as orientações do Setor de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre;
- IV – as normas e disposições legais relativamente à utilização e prestação de contas de recursos públicos.

Art. 5º O Programa Agricultura Familiar Urbana na Escola poderá funcionar em regime de cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS) e em parceria com os agricultores familiares de Porto Alegre.

Art. 6º Para fins da cooperação e parceria, deverão ser respeitados os seguintes preceitos:

- I – os pequenos produtores e hortas comunitárias do Programa Fome Zero que optarem pela participação no Programa, entre outras exigências regulamentadas pelo Executivo Municipal, deverão:
 - a) fornecer hortifrutigranjeiros às escolas, em conformidade com o cardápio estabelecido;
 - b) garantir a entrega de produtos de qualidade nas datas e quantidades previamente acordadas;
 - c) fornecer nota/guia dos produtos;
 - d) participar das atividades de integração promovidas pelas escolas;
 - e) manter em funcionamento e em condições sanitárias e ambientais a horta comunitária.
- II – a SMIC, optando pela cooperação, dentre outras atividades regulamentadas pelo Executivo para fins desta Lei, definirá a metodologia utilizada para calcular o preço dos produtos, fiscalizará e assessorará tecnicamente a continuidade da horta comunitária e organizará e indicará os produtores responsáveis pelo fornecimento dos produtos às escolas;
- III – a EMATER, optando pela cooperação, dentre outras atividades regulamentadas pelo Executivo Municipal, poderá acompanhar e assessorar os produtores no processo produtivo e promover atividades de qualificação e treinamento;
- IV – na forma de regulamentação, o órgão competente, dentre outras atribuições, estabelecerá políticas no sentido de:
 - a) orientar o cardápio e os produtos a serem adquiridos;
 - b) introduzir, no currículo escolar, programas e debates sobre a qualidade dos alimentos e sua relação com a qualidade de vida das populações e do planeta;
 - c) acompanhar a implantação do Programa nas escolas municipais;
 - d) fiscalizar o bom andamento do projeto junto aos parceiros e colaboradores;
 - e) repassar recursos para as escolas adquirirem os produtos hortifrutigranjeiros dos pequenos agricultores;
 - f) orientar a prestação de contas.
- V – as escolas, de acordo com o plano gradativo de implantação do Programa a ser regulamentado pelo Executivo Municipal, deverão:
 - a) adquirir os produtos hortifrutigranjeiros dos produtores familiares locais, nos termos desta Lei;
 - b) preparar os alimentos e distribuir para os alunos durante a refeição escolar;
 - c) formar e ensinar hábitos alimentares mais saudáveis;
 - d) construir conhecimento sobre a geração de renda local;
 - e) debater, em sala de aula ou em atividades extraclasse, a qualidade da alimentação ecológica;
 - f) potencializar atividades educativas na temática;
 - g) prestar contas dos produtos adquiridos;
 - h) repassar o pagamento aos produtores.

Art. 7º O processo de construção de conhecimento proposto por esta Lei dar-se-á por inclusão multidisciplinar do tema nos programas de ensino das diversas disciplinas e por atividades extraclasse que objetivem a integração de alunos, professores e comunidade.

Art. 8º As despesas decorrentes dessa iniciativa correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes, oriundas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e/ou de outras definidas por regulamento ou leis orçamentárias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO nº 15.053, de 20 de janeiro de 2006.

Dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, juntamente com as disposições do artigo 163, inciso II, letra "a", da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º Para fins de aplicação do disposto nos Anexos 8 e 9 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, as Áreas de Ocupação Intensiva, cujo grupamento de atividade é designado pelo código 11 (Mista 5), equiparam-se às Áreas de Ocupação Intensiva, cujo grupamento de atividade é designado pelo código 13 (Área Predominantemente Produtiva).

§ 1º A atividade residencial nas Zonas Mistas 5 será permitida somente através de Projeto Especial, conforme Anexo 5.4 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

I – Para efeito da aplicação deste Decreto, os padrões para parcelamento do solo, quando na forma de Projetos Especiais em Área de Ocupação Intensiva (AOI), isto é, com a inclusão do uso residencial, são os constantes no Anexo 8.1 e 8.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, para as áreas Predominantemente Residencial e Mista e Eixos constantes no Anexo 7.2.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.059, de 27 de janeiro de 2006.

Normatiza a Escrituração Eletrônica mensal do livro fiscal e a Declaração Eletrônica Anual a ser realizada por meio do "software" ISSQNDec e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e visando regulamentar o disposto no artigo 32, inciso II, e considerando o disposto no artigo 85 da Lei Complementar nº 07, de 7 de dezembro de 1973, e alterações e nos parágrafos 1º e 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993 e alterações.

D E C R E T A :

Art. 1º A escrituração fiscal, além de atender aos outros dispositivos previstos na legislação municipal, compreende o preenchimento da:

I – Declaração Mensal - escrituração eletrônica do livro fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - instrumento que registra, por competência, a escrituração da movimentação fiscal referente aos serviços prestados e tomados de terceiros, possibilitando, ainda, a emissão de documento de arrecadação referente à escrituração efetuada;

II – Declaração Anual, instrumento que registra as receitas auferidas no período de um ano-fiscal, discriminadas por competência.

§ 1º Os instrumentos acima deverão ser efetuados por meio do programa de computador (software) ISSQNDec, o qual será fornecido pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º A declaração prevista nos parágrafos 1º e 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 306/93 e alterações, se efetivará através do documento previsto no inciso I deste artigo.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal da Fazenda, através de Instrução Normativa, definir:

I – os prestadores e tomadores de serviços obrigados a efetuar a Declaração Eletrônica Mensal ou a Declaração Eletrônica Anual;

II – a competência a partir da qual cada prestador ou tomador de serviços estará obrigado a efetuar a Declaração Eletrônica Mensal ou a Declaração Eletrônica Anual;

III – o limite de valor do serviço tomado abaixo do qual ficará dispensada a escrituração;

IV – o calendário de entrega das declarações.

§ 1º Os prestadores de serviços obrigados a efetuar a Declaração Eletrônica Mensal ficam dispensados da escrituração do Livro de Registro Especial do ISSQN – LRE-ISSQN, nos termos do art. 56 do Decreto nº 10.549/93 e alterações.

§ 2º A entrega à Secretaria Municipal da Fazenda dar-se-á por transmissão via Internet, por meio magnético ou por outros dispositivos de armazenamento eletrônico de dados, desde que haja viabilidade técnica para esse caso.

§ 3º Os obrigados a prestar a Declaração Eletrônica Mensal ou Anual que não revistam a condição de contribuintes do imposto poderão consolidar em uma única declaração as operações relativas a seus diversos estabelecimentos localizados no território do Município.

§ 4º As Declarações e os respectivos Recibos de Entrega deverão ser conservados, em meio físico ou eletrônico, durante o período decadal previsto

no art. 173 do Código Tributário Nacional.

Art. 3º O não cumprimento da obrigação prevista no artigo anterior, bem como o cumprimento com incorreções ou omissões, sujeita o infrator às penalidades cominadas no art. 56 da Lei Complementar nº 07/73 e alterações.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 14.491, de 11 de março de 2004 e as Instruções Normativas nº 04/04 e nº 02/05 SMF/GS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Roberto Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se:

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 57653.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18.1.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe contadoria setorial, 1.1.1.3 com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 20.1.06 (processo 1.2750.06.6).

DESIGNA LORITA CATHARINA OLIVEIRA, 47995.6, enfermeira, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Fisioterapia/UT/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 5.10.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501027, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 12.1.06 (processo 1.57758.05.0).

DESIGNA ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 66888.9, médica, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus – USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 15.12.05, código do posto 11150026, código do órgão 18516001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 20.1.06 (processo 1.2074.06.0).

DESIGNA MONICA KRANEN, 57291.7, psicóloga, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, do Centro de Atenção à Saúde Mental – CAIS 5, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130032, código do órgão 18309004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 20.1.06 (processo 1.2074.06.0).

DESIGNA DINA CALDAS SOBRAGI, 72475.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 1º.11.05, código do posto 11140007, código do órgão 18622002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 20.1.06 (processo 1.2074.06.0).

DESIGNA LISIANE DE QUADROS WINKLER, 77203.8, técnica social, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, do Centro de Orientação e Apoio Sorológico-COAS/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.8.05, código do posto 11130032, código do órgão 18309003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 20.1.06 (processo 1.2074.06.0).

DESIGNA VALTAIR JOSE VIEIRA, 17935.8, apontador, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Industriais/SUTRAF, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130001, código do órgão 17301014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 24.1.06 (processo 1.2083.06.0).

DESIGNA ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 77104.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do setor de Construção/SVPE, a contar de 8.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 24.1.06 (processo 1.3106.06.3).

DISPENSA RICARDO BAZAN SELBACH, 59345.9, psicólogo, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de gerente A, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental – CAIS 5, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130032, código do órgão 18309004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 97 de 20.1.06 (processo 1.2074.06.0).

DISPENSA CLEUSA MARIA MENDES M. PINTO, 13486.6, nutricionista, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde da Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 20.1.06 (processo 1.2074.06.0).

DISPENSA FABIO DA SILVA GATTI, 41554.7, médico, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de gerente I, Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus – USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 15.12.05, código do posto 11150026, código do órgão 18516001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 20.1.06 (processo 1.2074.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 3.12.05, aos dependentes de RUBENS MATIAS DE SOUZA, 1055.3, falecido em 3.12.05, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.08, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com os proventos integrais, através do Ato 436 de 25.4.89, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 80,13% a NELI PEREIRA SOUZA, 5605.1, CPF 07564899034, cônjuge e 19,87% a MARIA SANTINHA SILVA DE SOUZA, 5606.9, CPF 45671400015, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei

Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h33min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC do ex-servidor 22294023072, PASEP do ex-servidor 10025537234, através do Ato 52 de 13.1.06 (processos 1.56131.05.4 e 1.57703.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.11.05, aos dependentes de BOAVENTURA DA SILVA, 6448.5, falecido em 18.11.05, estatutário, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 58 de 31.3.94, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 50% a ADEMIRA SANTOS DA SILVA, 5603.6, CPF 43465374053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/02; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigo 34 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; serviço extraordinário - média 45h44min, artigo 38 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno - média 130h, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista, CIC do ex-servidor 12571083015, PASEP do ex-servidor 10042652305, através do Ato 54 de 13.1.06 (processo 1.54708.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**(Retificado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.11.05, aos dependentes de VITOR EDISON PACHECO STEPANSKI, 16338.6, falecido em 23.11.05, estatutário, soldador, OP.3.12.04.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES PEREIRA STEPANSKI, 5611.9, CPF 51902877004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 41h30min, artigos 37, inciso II e 110, inciso V, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88; CIC 23774576068, PASEP 10757616469, através do Ato 124 de 19.1.06 (processo 1.54714.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a WALDIR ROSA, 20242.4, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 96 de 4.7.95, que revisou o provento, a contar de 1º.8.89, concedendo-lhe a incorporação do regime especial de tempo integral (50%), quanto a inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 com a redação alterada pela Lei Complementar 174/88 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 12247251072, PASEP 10042676107, valores com base na Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11288/95, através do Ato 61 de 16.1.06 (processo 5.2202.94.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**(Retificado)

MODIFICA, a contar de 1º.9.01, em relação ao ex-servidor ALDO SANTOS DA SILVA, 6747.0, falecido em 23.7.00, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 475 de 17.3.89, o Ato 119 de 31.1.05, que revisou a pensão por morte alterando o

n.º total de avanços para 12, e não como cons- tou e alterando a importância mensal, passando esta para DENISE RODRIGUES, 787.2, CPF 37562975000, cônjuge, 100%, através do Ato 126 de 23.1.06 (processo 1.32305.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ BORGES FORTES, 19.0, falecido em 31.8.67, estatutário, diretor, E14.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 229 de 24.6.52, para incluir a referência “C”, sete avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CECY AMARAL DE CASTILHOS, 564.5, CPF 00915327791, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação da Lei 927, artigo 2º da Lei 927 de 1952, através do Ato 125 de 19.1.06 (processo 1.41555.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NOEMI MORAES DE OLIVEIRA, 8829.4, falecido em 23.7.98, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.B, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1126 de 24.9.75, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para AMANDIO LIMA DOS SANTOS, 192.5, CPF 08518378087, companheiro, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 127 de 23.1.06 (processo 1.13963.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO LUIZ BARCELLOS, 1369.8, falecido em 8.12.83, estatutário, cobrador, E9.D, da Secretaria Municipal da Fa-

zenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 476 de 16.6.66, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALDA PAIM BARCELOS, 101.6, CPF 50867130059, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; comissão de cobrança, Lei 3355/69, através do Ato 128 de 23.1.06 (processo 1.1908.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação CAMILA SARTORI DAVID, 6697.7, Equipe da Imprensa, da Unidade Técnica, do quadro de cargos em comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 8.2.06, com base no artigo 71, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 17.1.06 (processo 3.171.06.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA PAULO FERNANDO FAO BORBA, 86457.9 e designa MARIVALDA DOS SANTOS, 46451.1, como coordenadora de estágios do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 12 de 23.1.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GETULIO DA COSTA PROTAS, 12997.3, eletricitista, OP.1.01.04.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 804 de 31.10.05 (processo 1.29598.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARMEN FATIMA RODRIGUES BRASIL, 59875.5, professora, ED.1.03.M5.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.8.00, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por

exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 149 de 23.1.06 (processo 1.58148.03.5).

CONCEDE a MARCIA HELENA BUEDE ABREU, 54235.7, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.8.00, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 150 de 23.1.06 (processo 1.58148.03.5).

CONCEDE a ELISA MARISA PIRES RODRIGUES, 59954.8, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.8.00, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 151 de 23.1.06 (processo 1.58148.03.5).

CONCEDE a SANDRA LIMA, 59916.7, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.8.99, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 152 de 23.1.06 (processo 1.58148.03.5).

CONCEDE a MARIA CLARA CORSINI SILVA, 58000.1, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.4.03, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 153 de 23.1.06 (processo 1.58148.03.5).

CONCEDE a ROSANE DORIGON, 73629.8, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.5.02, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 154 de 23.1.06 (processo 1.58148.03.5).

CONCEDE a ROSSANA MARIA SASTRE SACCO, 79424.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.4.02, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 155 de 23.1.06 (processo 1.58148.03.5).

CONCEDE a JORGE ALENCASTRO DE

OLIVEIRA JUNIOR, 50489.4, professor, ED.1.03.M3.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.11.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 205 de 24.1.06 (processo 1.3671.06.2).

CONCEDE a **VERA FILOMENA DE MORAES**, 59856.5, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.06, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 206 de 24.1.06 (processo 1.3671.06.2).

CONCEDE a **JOSE CARLOS MATTE ULIAN**, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, cedido para a Secretaria Municipal da Saúde, de 11.7.03 a 7.6.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 216 de 24.1.06 (processo 1.26853.04.3).

CONVOCA **FATIMA HELENA GOMES DA SILVA**, 83791.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.12.05 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 20.1.06 (processo 1.56519.05.2).

CONVOCA **VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER**, 89038.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 15.12.05 a 31.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 142 de 20.1.06 (processo 1.56052.05.7).

CONVOCA **TANIA MARIA SOUZA BISPO**, 89032.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 11.7.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 143 de 20.1.06 (processo 1.32999.05.4).

CONVOCA **BRENO NORA**, 89742.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 23.11.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 144 de 20.1.06 (processo 1.57004.05.6).

CONVOCA **JOÃO PAULO ALVES GALHO**, 39099.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria Lei Complementar 147 de 23.1.06 (processo 1.3178.06.4).

CONVOCA **ANA INES ARCE**, 69000.8, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 195 de 24.1.06 (processo 1.3673.06.5).

CONVOCA **ELISABETE MARIA SCHIFINO**, 47048.4, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 196 de 24.1.06 (processo 1.3680.06.1).

CONVOCA **INA SANZI SOUZA**, 13525.1, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 199 de 24.1.06 (processo 1.3677.06.0).

CONVOCA **BEATRIZ REGINA JACOBS**, 48059.0, professora, ED.1.03.M5.B.08, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 200 de 24.1.06 (processo 1.3708.06.3).

CONVOCA **JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS**, 36983.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 202 de 24.1.06 (processo 1.3678.06.7).

CONVOCA **JUSSARA FERNANDES OLEQUES**, 59138.8, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 13 a 27.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 203 de 24.1.06 (processo 1.3674.06.1).

CONVOCA **MARIA LUCIA DA ROSA BITTENCOURT**, 85010.7, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos arti-

gos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 204 de 24.1.06 (processo 1.3676.06.4).

CONVOCA **ELIANA BORBA DE MELO**, 50253.4, de 2 a 31.1.06 e **DANIELA SCHAEFER**, 77694.8, de 16.2 a 2.3.06, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 207 de 24.1.06 (processo 1.3679.06.3).

CONVOCA **MARTA APOSTOLO VIDAZ**, 41783.2, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 209 de 24.1.06 (processo 1.3672.06.9).

CONVOCA **ANA HELENA VARELA PAILO LAUX**, 77104.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.9 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 212 de 24.1.06 (processo 1.3672.06.9).

CONVOCA **CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO**, 69799.5, de 2 a 16.1.06 e **ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS**, 35250.0, de 17 a 31.1.06, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 214 de 24.1.06 (processo 1.3675.06.8).

DESIGNA **SANDRA HELENA JAQUES ZINN**, 67527.2, assistente administrativa, AA10406A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501003, substituindo **FABIANE SILVA BITTENCOURT**, 69322.6, assistente administrativa, AA10406A, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 84 de 18.1.06.

DESIGNA **MONIQUE POITEVIN MÉLEGA**, 83746.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo **CLAUDIA DE ÁVILA FLACH**, 68842.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8 a 28.2.06, através da Portaria 85 de 18.1.06.

DESIGNA **RENY LOPES DE SOUZA**, 43901.8, operária, AC.11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função

gratificada de encarregada/GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 1252.1002, substituindo **NELCI TEREZINHA PIQUELET**, 45933.9, operária, AC.11002, por motivo de férias, de 9 a 20.2.06, através da Portaria 91 de 18.1.06.

DESIGNA **MONIQUE POITEVIN MELEGA**, 83746.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo **LEONILDA DA SILVA LIMA**, 69288.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 92 de 18.1.06.

DESIGNA **MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA**, 48934.4, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada/GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 1252.1002, substituindo **NELCI TEREZINHA PIQUELET**, 45933.9, operária, AC.11002, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.06, através da Portaria 93 de 18.1.06.

DESIGNA **MARCO ANTÔNIO PEREIRA SENA**, 45883.6, operário, AC.11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de serviços gerais, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120004, 12301006, substituindo **DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA**, 54162.3, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06 através da Portaria 180 de 24.1.06.

DESIGNA **EDISON ALFONSO POSTIGLIANI**, 58455.7, mecânico, OP.10204, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501007, substituindo **JAIME ANTONIO JOÃO DOS SANTOS**, 62049.2, mecânico, OP.10204, por motivo de férias, de 16 a 29.1.06, através da Portaria 181 de 24.1.06.

DESIGNA **JOÃO BATISTA JUNG**, 52510.5, apontador, AC.10304, para responder, regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo **ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO**, 84171.8, assistente administrativo, AC.10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 15.1.06, através da Portaria 182 de 24.1.06.

FAZ CESSAR, a contar de 17.8.04, em relação a **JADIR DE OLIVEIRA MACIEL**, 44308.5, apontador, AC.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 1977 de 10.10.89, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 103 de 18.1.06 (processo 1.22036.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.05, em relação a **GISELE BALDEZ PICCOLI**, 74692.5, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal da

Saúde, os efeitos da Portaria 963 de 30.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 158 de 23.1.06 (processo 1.46089.05.5).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a ELISABETE MARIA SCHIFINO, 47048.4, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3448 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 197 de 24.1.06 (processo 1.3680.06.1).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a INA SANZI SOUZA, 13525.1, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3444 de 26.12.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 198 de 24.1.06 (processo 1.3677.06.0).

FAZ CESSAR, de 1º.2 a 2.3.06, em relação a BEATRIZ REGINA JACOBS, 48059.0, professora, ED.1.03.M5.B.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 84 de 6.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 201 de 24.1.06 (processo 1.3708.06.3).

FAZ CESSAR, de 16.2 a 2.3.06, em relação a DANIELA SCHAEFER, 77694.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3448 de 26.12.05, que a convocou, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 208 de 24.1.06 (processo 1.3679.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9 a 31.12.05, em relação a ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 77104.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 84 de 6.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 213 de 24.1.06 (processo 1.3672.06.9).

FAZ CESSAR, de 2 a 16.1.06, em relação a CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, 69799.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3448 de 26.12.05, que convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 215 de 24.1.06 (processo 1.3675.06.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSE CARLOS MATTE ULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, cedido para a Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 588 de 26.10.04, que concedeu, de 1º.10 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 217 de 24.1.06 (processo 1.26853.04.3).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA LIEGE DA ROCHA SANTOS, 49671.1, auxiliar de cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos

seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.108853.99.3, através da Portaria 1 de 12.1.06.

INDICIA ISABEL CRISTINA SCHEFFER DOS SANTOS, 54209.2, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do Processo 1.44274.02.5, através da Portaria 2 de 13.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO SANTOS DA ROSA, 52934.7, eletricitista, OP10104.A.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1113000.2, 14302022, substituindo ROBSON RÉUS S. DA LUZ, 50011.6, apontador, AC10304.B.5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 248 de 26.12.05.

DESIGNA MATHEUS BALDESSAR, 83384.8, assistente administrativo, AA10406.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Veículos e Rádios, da Seção de Apoio Técnico/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1113000.2, 14302024, substituindo JOSÉ LEALDINO SCHWARSTZHAUPT, 50946.3, motorista, OP11504.D.7, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 251 de 26.12.05.

DESIGNA EDSON DA ROSA, 41366.6, eletricitista, OP.1.01.04.C.6 para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo CECÍLIA FELIPE DUTRA, 55983.1, apontadora, AC10304.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 252 de 26.12.06.

DESIGNA LEDI TEREZINHA DA SILVA, 48695.1, operária, AC11002.C.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Laboratório, da Seção de Apoio Técnico/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1113000.2, 14302023, substituindo MAURÍCIO MANTOVANI, 59978.7, operário especializado, OB10702.B.3, por motivo de férias, de 26.12.05 a 9.1.06, através da Portaria 253 de 26.12.05.

DESIGNA MARLENE SANTOS DA SILVA, 55471.7, apontadora, AC10304.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro, da Seção de Projetos/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1113000.2, 14302016, substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 58291.6, assistente administrativo, AA10406.A.3, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 254 de 26.12.05.

DESIGNA MARLENE SANTOS DA SILVA, 55471.7, apontadora, AC10304.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Laboratório, da Seção de Apoio Técnico/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1113000.2, 14302023, substituindo MAURÍCIO MANTOVANI, 59978.7, operário especializado, OB10702.B.3, por motivo de férias, de 2 a 16.3.06, através da Portaria 255 de 26.12.05.

DESIGNA CLAUDIO COLLAZIOL, 41375.7, eletricitista, OP10104.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301006, substituindo JORGE CATARINO GERHARDT, 44040.4, eletricitista, OP10104.C.6, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 256 de 26.12.05.

DESIGNA ELIANA BRIDI, 69326.7, assistente administrativa, AA10406.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA10406.B.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 286 de 27.12.05.

DESIGNA MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 54283.7, auxiliar de serviços gerais, AC10902.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301002, substituindo LOIVA ALVES BARRETO, 54158.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902.B.4, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 288 de 27.12.05.

DESIGNA TELMO ANTÔNIO DA SILVA, 53490.9, calceteiro, OP.11904.B4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUIZ CARLOS VIEGAS, 43200.5, operário, AC.11002.B6, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 13 de 9.1.06.

DESIGNA CLÁUDIO LUÍS MACHADO DELFINO, 41724.6, operário especializado, OB.10702.C1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 16734.6, calceteiro, OP.11904.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 14 de 9.1.06.

DESIGNA MARIO DOUGLAS CABRAL NETO 58087.8, assistente administrativo, AA10406.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI, 48644.9, operária, AC11002.C.5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 15 de 4.1.06.

DESIGNA VALMIR FIGUERA, 44543.7,

operário, AC.11002.B4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOSÉ VILSON PINTO TOLEDO, 8952.4, operador de máquinas, OP.11604D10, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 16 de 9.1.06.

DESIGNA JOELSO MEYER SELAU, 16583.7, pedreiro, OP.11004.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo GIBACIEL DA SILVA, 53699.5, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 17 de 9.1.06.

DESIGNA CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 46479.2, assistente administrativa, AA.10406.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação 11120002, 14002001, substituindo HELIOMAR CORREIA CARDOSO, 44564.3, operário, AC.11002.B5, por motivo de férias, de 20.2 a 21.3.06, através da Portaria 18 de 9.1.06.

DESIGNA NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA10406.B.2, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Licitações, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502001, substituindo ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, AA10406.B.3, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 9.1.06.

DESIGNA LÉO IVAN BARCELOS DA SILVA, 40605.8, operador de máquinas, OP.11604.C6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO CEZAR DA SILVA GUIMARÃES, 53739.9, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 21 de 11.1.06.

DESIGNA URUBATÃ FERREIRA TEIXEIRA, 17343.5, mecânico, OP.10204.C7, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo CLÁUDIO FERNANDO S. DE SOUZA, 53619.3, torneiro, OP.11304.B4, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.1.06, através da Portaria 22 de 11.1.06.

DESIGNA CRISTIANE GROSS SCHINKE, 81849.2, arquiteta, ES102NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302002, substituindo MARIA DE FÁTIMA N. DOS SANTOS, 14420.4, engenheira, ES114NS.D.8, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 23 de 11.1.06.

DESIGNA MIRELLE STUDZINSKI DOS

SANTOS, 84996.8, assistente administrativa, AA10406.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302002, substituindo MARIA DE FÁTIMA N. DOS SANTOS, 14420.4, engenheira, ES114NS.D.8, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 24 de 11.1.06.

DESIGNA IRACEMA M. P. VISCARDI, 61549.2, arquiteta, ES102NS.A.3, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID, 12866.0, arquiteto, ES102NS.D.8, por motivo de licença-prêmio, de 26.12.05 a 9.1.06, através da Portaria 25 de 11.1.06.

DESIGNA LUCIANE PETTER, 76889.5, arquiteta, ES102NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302004, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 40884.9, auxiliar de serviços técnicos, OB10106.B.5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 26 de 11.1.06.

DESIGNA IRACEMA MARTINEZ P. VISCARDI, 61549.2, arquiteta, ES102NS.A.3, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302004, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 40884.9, auxiliar de serviços técnicos, OB10106.B.5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 27 de 11.1.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ADRIANA DA FONTOURA MARQUES, 78895.0, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 6.10.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da edição 2005 da Festa Nacional da Música, em Canela/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 643 de 28.12.05 (processo 1.43222.05.6).

CONCEDE autorização a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATTI, 42945.6, professora, para se afastar de suas funções, nos dias 1º e 2.12.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Sulbrasileiro de Meio Ambiente Industrial, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 644 de 28.12.05 (processo 1.52256.05.7).

CONCEDE autorização a JANICE JANDREY DOS SANTOS, 52183.1, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 19 a 21.10.05, sem prejuízo de seus

vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX Simpósio Internacional da Associação Ibero-Amencana de Filosofia Política, em São Leopoldo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 645 de 28.12.05 (processo 1.46809.05.8).

CONCEDE autorização a GETULIO RENATO DA SILVA FAGUNDES, 64589.5, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 9 a 12.11.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Internacional de Educação, em Gravataí/RS, com base no artigo 32 inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 646 de 28.12.05 (processo 1.51392.05.4)

DESIGNA DANIELA SCHAEFER, 77694.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626038, substituindo EROTILDES VERIS KLUGE AZEREDO, 44385.3, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 67 de 11.1.06.

DESIGNA BERENICE DA SILVA MICHELS, 43398.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626038, substituindo CLAUDIO JOSÉ LIEDTKE, 13321.5, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 30.1 a 28.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 68 de 11.1.06.

DESIGNA ELIANA BORBA DE MELO, 50253.4, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626038, substituindo ROSANGELA REMIÃO RUSSO, 47187.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 69 de 11.1.06.

DESIGNA MÁRCIA ROSINA, 59174.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araujo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626036, substituindo ROSANE QUIROGA DENARDI, 66892.1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 70 de 11.1.06.

DESIGNA PAULO REGIS SILVA SANTOS, 52363.9, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araujo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626036, substituindo MÁRCIA ROSINA, 59174.3, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 71 de 12.1.06.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA SILVA

ELIAS, 13172.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626020, substituindo ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 52503.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 75 de 12.1.06.

DESIGNA MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 41545.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MIRYAM WALLY LUBIANCA OSÓRIO MARQUES, 52291.2, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 76 de 12.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IODA TEREZINHA DE OLIVEIRA, 44027.1, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Apoio Operacional, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11130002, 16302002, substituindo ELIANE DA SILVA BRUM, 49489.8, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 1º a 15.9.05, através da Portaria 17 de 11.1.06.

DESIGNA IODA TEREZINHA DE OLIVEIRA, 44027.1, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Apoio Operacional, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11130002, 16302002, substituindo ELIANE DA SILVA BRUM, 49489.8, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 17.10.05, através da Portaria 18 de 11.1.06.

DESIGNA MARTHA OLIVEIRA CARDOSO, 84704.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11150007, 16502005, substituindo IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 45132.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.06, através da Portaria 20 de 11.1.06.

DESIGNA ROGERIO LUIS KARPINSKI, 37546.9, como articulador os Comitês Gestores de Governança Local no âmbito da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, tendo como compromisso: promover a constituição de Governanças; coordenar Programas e Projetos integrando os diversos órgãos em ações pontuais, contribuir para a eficiência e eficácia da solução de demandas e antecipar problemas e conflitos, através da Portaria 34 de 20.1.06.

DESIGNA MAURO GIOVANI DE SOUSA SOARES, 39076.5, como representante da

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, na Temática de Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo do Orçamento Participativo, até 31.12.06, através da Portaria 35 de 20.1.06.

ORGANIZA o funcionamento da Supervisão de Economia Solidária e Artesanato, conforme segue: ROGERIO LUIS KARPINSKI, 37546.9; MAURO GIOVANI DE SOUSA SOARES, 39076.5; EDUARDO BECKER DA SILVEIRA DELVALHAS, 83779.9; GILBERTO ADAIR SALDANHA, 77463.8, para, sob a supervisão do primeiro, coordenar as atividades e demandas de Economia Solidária no Município; Representar a Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio no Fórum Municipal da Economia Solidária; nos Comitês Gestores de Governança Local e no Orçamento Participativo, através da Portaria 33 de 20.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.52619.05.2, através da Portaria 802 de 12.12.05.

DESIGNA RUI BARBOSA, 46196.2, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11160021, 18622002, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 67575.1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 806 de 12.12.05.

DESIGNA SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 16000.2, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, 11150005, 18501040, substituindo JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 57883.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 1 de 5.1.06.

DESIGNA SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 16000.2, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, 11150005, 18501040, substituindo JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 57883.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 23.12.05 a 1º.1.06, através da Portaria 2 de 5.1.06.

DESIGNA MARIGLEI BITTENCOURT CRUZ, 91083.5, auxiliar de serviços gerais, MF100048, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11120006, 18501049, substituindo RUTE BEATRIZ ALVES, 90171.9, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de férias, de 9 a 28.1.06, através da Portaria 3 de 5.1.06.

DESIGNA LEDA REJANE MARQUES DA SILVA, 90202.2, agente administrativo, MF100003, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130031, 18501038, substituindo ELZA NATÁLIA PEREIRA GARCIA, 54104.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 5 de 9.1.06.

DESIGNA ZULEMA MARTINS DA SILVA, 45438.9, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Convênios e Contratos/ECAAHA, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130001, 18301027, substituindo MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 6 de 9.1.06.

DESIGNA ALFREDO DE MARCO DE CARVALHO, 90082.8, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Calábria, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130032, 18300022, substituindo ANDRÉ LUIZ HÖRLLE, 73620.7, cirurgião-dentista, ES110NS por motivo de férias, de 23.1 a 21.2.06, através da Portaria 7 de 9.1.06.

DESIGNA RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, ES114NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, 11150005, 18501004, substituindo GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 15749.5, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 11 de 10.1.06.

DESIGNA JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 54090.6, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, 21130002, 18700001, substituindo ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 45476.9, operário, AC11002, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 12 de 10.1.06.

DESIGNA MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO, 90903.5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130031, 18620002, substituindo ELISIANE FRAGADOS SANTOS, 91642.8, auxiliar de atividades de apoio, ME100032, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 14 de 10.1.06.

DESIGNA DENISE LOUREIRO PEDROSO, 92030.5, médica, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente de atividades II, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11160018, 18805008, substituindo MANOEL OLÍMPIO HOLVORCEN ANTUNES, 91880.4, médico, ME100090, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 15 de 10.1.06.

DESIGNA JOSÉ RUTIKOSKI, 58608.1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da

Equipe de Análise da Despesa/CAFO, da Secretaria Municipal da Saúde, 11150005, 18501045, substituindo CARLOS ALBERTO FERRAZ SMOCO, 58880.6, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 1º a 30.1.06, através da Portaria 16 de 10.1.06.

DESIGNA BERNADETTE SEHNEM HECK, 49676.0, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Análise e Despesa/CAFO, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130031, 18501045, substituindo PAULO LUIZ POZZA 58476.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 18 de 10.1.06.

DESIGNA ISAIR DA SILVA GONÇALVES, 59999.3, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, 11300311, 18800002, substituindo ELIZABETH PIMENTEL BITENCOURT, 90757.5, por motivo de férias, de 2 a 14.1.06, através da Portaria 29 de 11.1.06.

DESIGNA MARIA LICANORA OSCAR MARTINS, 90301.2, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130031, 18800002, substituindo ELIZABETH PIMENTEL BITENCOURT, 90757.5, por motivo de férias, de 15 a 31.1.06, através da Portaria 30 de 11.1.06.

DESIGNA ANA BEATRIZ NESTOR COTTA, 91572.7, auxiliar de serviços de saúde II, ME300045, para responder, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130031, 18623003, substituindo CARLA REJANE VAZ, 57540.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 32 de 11.1.06.

DESIGNA ROSAURA KIRSTEN MONBACH, 91158.5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130031, 18707001, substituindo RICARDO WILKE, 67416.8, farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 33 de 11.1.06.

DESIGNA ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 39073.2, para responder pela função gratificada de assistente, da Unidade de Gestão da Informação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal da Saúde, 21150005, 18603016, substituindo EMERSON AMABILIO M. PERONI, 61605.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 37 de 12.1.06.

DESIGNA VALDECI MARIANO TRINDADE, 50792.1, eletricitista, OP10104, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Infra-Estrutura, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130031, 18603018, substituindo IVAM JOSÉ PEREIRA TRINDADE, 53813.2, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 38 de 12.1.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.28854.04.7, através da Portaria 48 de 16.1.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.43783.05.8, através da Portaria 49 de 16.1.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19633.05.0, através da Portaria 50 de 16.1.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.15526.05.4, através da Portaria 51 de 16.1.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37207.05.9, através da Portaria 52 de 16.1.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37782.05.3, através da Portaria 53 de 16.1.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.14202.05.0, através da Portaria 54 de 16.1.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.23825.05.7, através da Portaria 55 de 16.1.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comis-

são de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30003.05.9, através da Portaria 56 de 16.1.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 681 de 31.10.05, Diário Oficial de Porto Alegre 2657 de 18.11.05, referente a substituição de função gratificada de NORMA MARIA R. B. PEREIRA, 47676.2, por JAIME DA C. MEDEIROS JR., 74700.6, tendo em vista constar férias no período para o servidor substituto, através da Portaria 765 de 9.1.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 542 de 9.6.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9; EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e HELIO CORBELLINI FILHO, assessor para assuntos jurídicos, 78714.3, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.28854.04.7, através da Portaria 47 de 16.1.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE MACHADO LENHART, 42778.1, administradora, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada e chefe de unidade, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11160004, 18603008, substituindo NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 14035.0, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.12.05, através da Portaria 184 de 12.1.06.

DESIGNA ANDREA KICH DA CUNHA, 49648.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11150005, 18501012, substituindo SIMONE MACHADO LENHART, 42778.1, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.12.05, através da Portaria 185 de 13.12.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 157 de 13.10.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2645 de 31.10.05, que designou MIGUEL DOMINGOS MURATORE, médico, 33646.1, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, substituindo GILBERTO SPINATO RIBEIRO, médico, 40208.1, através da Portaria 5 de 19.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÍRIA PERES MARTINS, 69188.1, assistente administrativa, AA1.04.06, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130031, 20801001, substituindo TÂNIA MARIA PALERMO, 62185.4, assistente administrativa, AA1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 271 de 2.12.05.

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, assistente administrativo,

AA1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130001, 20301001, substituindo ROSSANO GRUNDLER, 84522.2, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de férias, de 9.1 a 7.2.06, através da Portaria 301 de 13.12.05.

DESIGNA PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 45906.5, operário, AC1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério São João, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130025, 20308001, substituindo JOSE CARLOS DA COSTA ROSA, 58900.2, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 310 de 16.12.05.

DESIGNA RUDNEI DA SILVA LEÃO, 59251.9, operário especializado, OB1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 45906.5, operário, AC1.10.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 311 de 16.12.05.

DESIGNA MARIA ADEMAR REIS PINHEIRO, 19846.5, operário, AC1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 45906.5, operário, AC1.10.02, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 312 de 16.12.05.

DESIGNA ADILSON MOURA DA SILVEIRA, 44689.8, jardineiro, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo TADEU ANTÔNIO MUTONI, 59453.1, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 7.11 a 6.12.05, através da Portaria 313 de 19.12.05.

DESIGNA CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 48682.9, jardineiro, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo PAULO ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS, 46674.8, operário, AC1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 6.12.05, através da Portaria 315 de 19.12.05.

DESIGNA JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS, 58843.4, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praças, da Seção de Administração de Parques e Praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo GERSON MENA BARRETO SILVA, 57909.4, assistente administrativo, 26, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 316 de 19.12.05.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, 19849.9, operário, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ELOISA DE OLIVEIRA FERREIRA, 43493.6, jardineira, OP1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 318 de 19.12.05.

DESIGNA OLAVO TOLEDO DA SILVA, 19507.3, operário, AC1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130031, 20801001, substituindo PEDRO RAFAEL, 58868.1, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 321 de 20.12.05.

DESIGNA DANIELA DOS SANTOS SENF, 81923.5, engenheira, ES1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502004, substituindo MAFALDA LO PUMO, 15463.3, auxiliar de serviços técnicos, OB1.01.06, por motivo de férias, de 16 a 30.1.06, através da Portaria 323 de 21.12.05.

DESIGNA NARA IONE SCHIMITT, 51202.0, engenheira, ES1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502004, substituindo MAFALDA LO PUMO, 15463.3, auxiliar de serviços técnicos, OB1.01.06, por motivo de férias, de 19.12.05 a 2.1.06, através da Portaria 324 de 21.12.05.

DESIGNA MÁRCIO DEL PINO, 37492.6, gerente de parque, 11260001, para responder pela cargo em comissão de supervisor de parques, praças e jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11280004, 20801001, substituindo EDISON PEREIRA DE SOUZA, 37019.7, supervisor, 11280004, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 325 de 21.12.05.

DESIGNA VALÉRIA BUCKUP, 73392.3, arquiteta, ES1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Instalação e Manutenção de Equipamentos, da Divisão Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502005, substituindo ANTONIO AQUINO PRETTO, 72122.5, engenheiro, ES1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 328 de 22.12.05.

DESIGNA ANTONIO AQUINO PRETTO, 72122.5, engenheiro, ES1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11170004, 20701005, substituindo ÁLVARO DEBOM STEIW, 73241.2, arquiteto, ES1.02.NS, por

motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 329 de 22.12.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AURELUCI MELLO HANATZKY, 67445.7, telefonista, CO10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de EsGotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo ALCI BARROS DA COSTA, 17369.0, operador de máquinas, OP11604, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 21 de 19.1.06.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DESIGNA CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 1983.6, da Divisão de Instalação, NIVIA MARIA CASTRO, 1892.9, da Divisão de Arrecadação, ANTONIO WEBSTER ROCHA, 1276.5, da Divisão de Instalações, SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 1371.4, da Divisão de Arrecadação, MATURINO RABELLO JUNIOR, 2931.4, da Divisão de Instalações, para constituírem Grupo de Trabalho, com a finalidade de retomar os estudos relativos a revisão da Lei Complementar 170/87, por 3 meses, a contar de 9.1.06, através da Portaria 21 de 4.1.06 (processo 3.2322.01.3).

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, química, 1399.5, por ter participado do Seminário Nacional de Consolidação de Diretrizes, Metas e Programas do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, de 28 a 30.11.05, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 2.1.06 (processo 3.4981.05.7).

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens a VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 6731.4, SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, engenheiro, 5486.6, e ÁLVARO SILVEIRA NETO, engenheiro, 1233.6, por terem participado do 8º Curso Combate ao Desperdício de Energia e Água em Saneamento Ambiental, de 5 a 9.12.05, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 4.1.06 (processo 3.5615.05.4).

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, diretor-geral, 6630.8, por motivo de viagem a cidade de São Paulo/SP, no dia 9.11.05, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 4.1.06 (processo 3.5293.05.7)

FORMALIZA ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens a HELIO COSTA NOGUEIRA DA GAMA NETO, 6633.2, por ter participado de visita às Áreas de Comunicação e Educação Ambiental, uso racional da água preservação de mananciais, da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo-SABESB, nos dias 10 e 11.11.05, na cidade de São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 11.1.06 (processo 3.5316.05.7).

PRORROGA o prazo da Portaria 1675 de 3.11.00 a ENIO ANGELO FENALI PERUCHI, 2059.4, assistente administrativo, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, § § 1º e 2º da lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1070 de 27.12.04 (processo 3.9718.00.1). **(republicação).**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a FRANCISCO PAULO MENDES, 30301.6, agente de serviços externos, em caráter experimental, relativa ao cargo de operador de subestação, OB-2.4.04, por seis meses, de 11.1 a 9.7.06, sendo lotado na Divisão de Água, Setor de Operação de EBAs, 201/11118, e excluindo do rol de suas atribuições as seguintes: auxiliar na montagem e conserto de aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulica-elétricas e outros dispositivos e eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas, auxiliar mecânico e eletricista em serviços correlatos, com base no artigo 57, e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 18.1.06 (processo 3.2311.05.4).

ATRIBUI tarefas a REGIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 32190.1, instalador hidrossanitário, em caráter experimental, relativa ao cargo de operador de subestação, OB-2.4.04, por seis meses, de 18.1 a 16.7.06, sendo lotado na Divisão de Água, Setor de Operação de EBAS, 201/11118, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 18.1.06 (processo 3.2991.05.5).

CONCEDE a ELISEU FAGUNDES CHAVES, 2408.3, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, licença para tratar de interesses particulares, de 3.6 a 28.11.05, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 19.1.06 (processo 3.2477.05.0).

CONCEDE a EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, 2664.1, agente de serviços externos, Serviço de Administração Patrimonial, licença para tratar de interesses particulares, por 2 anos, a contar de 24.1.06, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 23.1.06 (processo 3.294.06.3).

DESIGNA ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 2603.9, assistente administrativo, da Divisão de Instalação, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3736.05.9 e MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO, 6184.6, como secretário a contar de 24.1.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 18.1.06 (processo 3.3736.05.9).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1573 de 8.11.90 a EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, 2664.1, agente de serviços externos, Serviço de Administração Patrimonial, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 24.1.06, através da Portaria 71 de 23.1.06 (processo 3.294.06.3).

PRORROGA o prazo da Portaria 617, de 8.7.05, a JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 1629.5, agente de serviços externos, setor de leitura, que o colocou a disposição da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 61 de 17.1.06 (processo 3.2543.05.2).

PRORROGA o prazo da Portaria 683 de 7.5.01, a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 1654.3, assistente administrativo, que o colocou à disposição da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e

demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 17.1.06 (processo 3.3254.01.1).

PRORROGA o prazo da portaria 394 de 11.5.05, a LIÉGE MENTZ, 4399.2, administradora, da Divisão de Materiais, que a colo-

cou a disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores públicos do município de Porto Alegre, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1. E.2. da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 18.1.06 (processo 3.1896.05.9).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 16.1.06 (processo 3.6064.05.1).

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 060

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	6426.1	MARTA SIRANGELO BAUERMANN	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S.	3268.0	MIGUEL LEONIR A. DO NASCIMENTO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Distrital Centro de Esgoto 203/12203 com Gratificação Tributária					
2	T.	3268.0	MIGUEL LEONIR A. DO NASCIMENTO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Substituindo Outro CC	2.1.06 a 31.1.06
	S.	5289.4	JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Preventiva III 203/12328					
3	T.	5289.4	JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Substituindo Outra FG	2.1.06 a 31.1.06
	S.	31437.7	ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 203/20000					
4	T.	32270.1	CLÁUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA/Operário/AC-2.04.02.C.05	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S.	5980.8	JOÃO LUIS DIAS DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Corretiva II 203/12237					
5	T.	3600.4	AMILTON ALVES DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S.	6129.1	CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Construção II 203/12211					
6	T.	4437.0	MÁRCIA CORREA NIETO/Operador de Subestação/ OB-2.04.04.B.03	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S.	3867.9	CLÓVIS HENRIQUE CARDOSO REUS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 203/20000 com Gratificação Tributária					
7	T.	3152.6	JORGE LUIS PEREIRA GUTERS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S.	32252.9	PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Corretiva I 203/12138					
8	T.	5273.8	CHRISTINE FLORES DE SOUZA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02	Substituindo Outro CC	9.1.06 a 5.2.06
	S.	5200.1	DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Distrital Norte 203/12104					
9	T.	5273.8	CHRISTINE FLORES DE SOUZA/Auxiliar de Serviços Técnicos/ OB-2.01.06.A.02	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	3240.9	RICARDO BARRIOS/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Distrital Norte 203/12104 com Gratificação Tributária					
10	T.	5084.9	ROBERTO CARLOS VELHO CLARA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	31346.0	ANTONIO CANDIDO DA ROSA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Construção I 203/12112					
11	T.	5086.4	NORONEI DE J. B. DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	3.2.06 a 4.3.06
	S.	32062.2	LUIZ RENATO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 203/20000					
12	T.	3039.5	JAIR CARDOSO PINTO/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.06	Férias	3.2.06 a 4.3.06
	S.	3214.4	ALBIO COSTA DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Preventiva I 203/12120					

13	T.	3268.0	MIGUEL LEONIR A. DO NASCIMENTO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	5245.6	ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Preventiva III 203/12328					
14	T.	5976.6	HILDO DA ROSA GASPARG/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	4437.0	MÁRCIA CORREA NIETO/Operador de Subestação/ OB-2.04.04.B.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Avaliação 203/11221					

15	T.	4437.0	MÁRCIA CORREA NIETO/Operador de Subestação/ OB-2.04.04.B.03	Substituindo Outra FG	6.2.06 a 25.2.06
	S.	31295.9	VILSON CARNEIRO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 203/20000 com Gratificação Tributária					
16	T.	31129.0	IRINEU DORNELES/Auxiliar de Serviços Técnicos/ OB-2.01.06.D.08	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	6322.2	ALEXANDRE TEDESCO/Auxiliar de Serviços Técnicos/ OB-2.01.06.A.00		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Apoio Técnico de Esgoto 203/11106 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
17	T.	31842.8	JOÃO BERNARDINO BRUM VIEIRA/Operário/AC-2.04.02.B.06	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	5977.4	MARCO ANTONIO C. DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 203/20000					
18	T.	25850.9	PAULO MENEGOTTO KESSLER/Engenheiro/ES-2.11.NS.D.11	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	1453.0	SUZANA ELIZABETH M. SOARES/Engenheira/ES-2.11.NS.D.07		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Esgoto 203/10009					
19	T.	6740.5	RÉGIS FAGUNDES G. DOS SANTOS	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	3565.9	PAULO GUILHERME S. B. DA SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Distrital Sul de Esgoto 203/12302					
20	T.	4836.3	VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	2959.5	MOACIR ARAÚJO SANTANA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.D.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Elevatórias 203/11213					
21	T.	3706.9	PAULO RICARDO T. DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.02	Férias	6.2.06 a 7.3.06
	S.	3618.6	DEIVI DENILSON MIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.02		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 203/20000					
22	T.	3739.0	VALTER MALAQUIAS G. DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	5986.5	ANDRÉ COIMBRA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 203/20000					
23	T.	3548.5	GERALDO FERMINO/Motorista/OP-2.11.04.B.05	Férias	16.1.06 a 4.2.06
	S.	5517.8	REGINALDO FARIAS EVANGELISTA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe de Setor de Preventiva II 203/12229 com Gratificação Tributária					
24	T.	25952.3	FELIPE ROCHA VARGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.01	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S.	3667.3	JÚLIO CÉSAR ORTIZ DOS SANTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 203/20000					

25	T.	3075.9	LADEMIR DOS REIS/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.05	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S.	4836.3	VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo 203/10108					
26	T.	1934.9	IARA MARISA MULDER PERRONE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.C.05	Férias	9.1.06 a 5.2.06
	S.	5273.8	CHRISTINE FLORES DE SOUZA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Operação 203/11205 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
27	T.	3685.5	LUIZ TOMAS DORNELES DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.04	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S.	2957.9	LUIZ GILMAR DE AZEVEDO/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Corretiva III 203/12336					
28	T.	4836.3	VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04	Substituindo Outro cargo em comissão	2.1.06 a 31.1.06
	S.	4537.7	GESIEL GARCIA/ Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.B.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Elevatórias 203/11213 com Gratificação Tributária					

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.28526.05.8 – Indefere a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário para ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 61652.4, apresentada pelo secretário municipal de obras e viação, com base no artigo 10º da Lei federal 7783/89.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.97184.99.3 - Defere, em relação a SOLANGE VALIENTE DA SILVA KAMPE, 64311.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, código 2:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 22.2.91 a 3.3.97.

Total averbado: 2197 dias = 6 anos 0 mês 7 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições:

Processo 3.5720.05.2 – Defere, em 20.1.06, em relação a SIRELIANE DA SILVA, 3734.1, operária especializada, da Divisão de Instalações, a solicitação de abono das faltas dos dias 23, 28 e 29.11.05, conforme Parecer 449/05 da EQTE.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 10/06

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio – CASA LAR – 08 metas com a entidade Sempre Mulher. Porto Alegre, em 25 de janeiro de 2006.

MARIA DO CARMO DE SOUZA,
Presidente em Exercício.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA 003.080027.06.7

OBJETO: Execução da Ampliação do Abastecimento de Água do Subsistema Beco do Armando

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 7 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 1 de fevereiro de 2006 a 3 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência :051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080060.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080060.06.4, a compra de Estator e Rotor para bomba Geremia, no valor total de R\$ 1.037,10 pela empresa Weatherford Indústria e Comércio Ltda., com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006

VALDIR FLORES
Superintendente de Operações

PREGÃO FÍSICO 3/06 PROCESSO 003.080055.06.0

OBJETO: Aquisição de Solução de Hipoclorito de Sódio.
DATA de abertura: 13 de Fevereiro de 2006, 14h30min.
LOCAL: rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

TOMADA DE PREÇOS 6/06 PROCESSO 003.080054.06.4

OBJETO: Aquisição de formulário conta de água para coletores.
DATA de abertura: 15 de Fevereiro de 2006, 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 003.080423.05.1

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por André Krumenauer Silva, como presidente, Marco Antônio Webster Rocha, e Omar Aquiles Cafrune, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Seção de Abertura da licitação em epígrafe: "Serviços de ramais prediais de água em logradouros no Município de Porto Alegre e outros serviços complementares". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 003.080201.05.9 ATA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO ENVELOPE "B"

OBJETO: Prestação de serviços na inspeção de vasos de pressão

A COMISSÃO DE JULGAMENTO do presente Convite, já qualificada no presente certame, vem reunir-se para julgar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na primeira fase, e emitir o seguinte julgamento de classificação:

No dia 11 de janeiro de 2006, às 14h, foi aberto o envelope "B" - Proposta de Preços da Empresa habilitada na fase anterior, as quais foram rubricadas pela Comissão e pelo representante presente legalmente credenciado.

Conferidos os cálculos, analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão resolve:

Classificar a empresa abaixo relacionada por ter atendido as exigências do Edital:

MEGA STEAM MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA,

Em face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja o presente Convite adjudicado a Empresa MEGA

STEAM MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA, pelo valor de R\$ 18.896,35 conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

FERNANDO MARQUES OURIQUE, ALVARO SILVEIRA NETO, CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitação:

CONCORRÊNCIA 4/05 – 003001993054

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Segurança.
Itens 1,102 - DAB COM. DE FERRAGENS LTDA..
Itens 11 a 17,25,36 a 46,63,66 a 76,79 a 91 - SUL CAP EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.
Itens 98,99,103,104,107 a 122,125,126 - SUL CAP EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.
Itens 127,134,135,139 a 150,158 - SUL CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Itens 18,23,24,32,33,34,48 a 61,64,65,78 - ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA
Itens 129,154 a 156 - ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA
Itens 29,30,105,106,123,124 - HERCULES EQUIPS. DE PROT. E BORRACHAS . LTDA
Itens 130 a 133,137138 - HERCULES EQUIPS. DE PROTECAO E BORRACHAS LTDA
Itens 26 - S PLESNIK COM. DE MATERIAIS LTDA.
Itens 136 - FRANCISCO E A. FONTE LTDA.
Itens 2 a 10,19 a 22,27,28,31,35,62,77 - FRACASSADOS
Itens 92 a 97,100,101,128,151 a 153,157 - FRACASSADOS
Itens 47 - DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 181/05 PROCESSO 003.080467.05.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Rodamina

LOTE 1 – Agisul Produtos Industriais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO,
Respondendo pela Seção de Compras.



PREGÃO 6/06
PROCESSO 001.003096.06.8
PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura e disputa da licitação em epígrafe e altera o item 4.25 da especificação técnica do lote 1(cód:600569) como segue abaixo.

Item 4.25 onde se lê (RO) "Requisito Obrigatório" Leia-se (RC) "Requisito Customizável"

PRORROGADA PARA:

ABERTURA: 14 de fevereiro de 2006, às 9h30min

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 2/06
PROCESSO 001.003097.06.4.000

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de organização, planejamento, divulgação e realização do III Seminário Rede 9 Urbal – Financiamento Local e Orçamento

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Participativo, Evento Observatório Local e Democracia Participativa, Seminário Economia Social Solidária – Rede 9 Urbal, Encontro Banco Mundial, Encontro Projeto Espaço de Estudos e Capacitação de Gestão Participativa e Governança Democrática, Material de Consumo Hospitalar

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica aos interessados a alteração do Edital em epígrafe, conforme segue:

10.1.5.1– Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em vigor, classificado nas Especialidades 7085, 7100 Grupo F até L Classe I, válidos e com o cadastro inteiramente atualizado em todos os documentos que o compõe, ou que atendam ao disposto no § 2º do artigo 22 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Outrossim, comunica que a data da abertura do referido Pregão e as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto alegre, 26 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

TOMADA DE PREÇOS DE
SERVIÇOS 2/06
PROCESSO 001.004379.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos, até a data mencionada, os envelopes de docu-

mentação e proposta para Contratação de empresa especializada para manutenção técnica, preventiva e corretiva na área de desinsetização e desratização em todas as 92 (noventa e duas) escolas componentes da RME e prédios da Administração Centralizada: Depósito de Suprimentos e Depósito da Lomba do Pinheiro: conforme segue:

ABERTURA: 16/2/06, às 14h30min

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS – Área de Compras e Serviços, sito Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, sala 1106, mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 2/05 – Central telefônica e aparelho telefônico analógico, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

ABERTURA: 9/2/06, ÀS 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATOS DE
ADITIVOS ÀS
CARTAS-CONTRATOS

PROCESSO 002.081006.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/ Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: Serviços extras e supressões, ambos no valor de R\$4.764,65.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROCESSO 002.081006.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/ Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: construção da Escola Infantil Restinga Velha – 1ª etapa – Retomada da Obra – Local: Rua C esquina Av. João Antônio da Silveira

PRAZO: prorrogação de prazo de 120 dias, a contar de 24 de novembro de 2005, com prazo final para 23 de março de 2006 ;

BASE LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 002.081006.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/

Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: Tendo em vista o equívoco detectado por esta assessoria jurídica, quanto ao valor total dos serviços extras que constou na cláusula primeira do aditivo registrado sob o número 32165, no livro 473-d, folhas 150/153, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

"...fica avençado que a contratada executará serviços extras, importando o presente aditivo em R\$ 26.697,61..."

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE
CONTRATO 28/06

MODALIDADE: Pregão 1/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Savar S/A – Veículos.

OBJETO: fornecimento de chassis com garantia e assistência técnica.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.092.500,00 .

JULGAMENTO DE RECURSO
E CONTRA-RAZÕES
PREGÃO 5/06

OBJETO: aquisição de itinerário eletrônico

A COMPANHIA CARRIS torna público a Denegação do recurso interposto no certame em epígrafe, mantendo, desta for-

ma, a decisão proferida anteriormente.

O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris, na Rua Albion, 385 – Porto Alegre/RS, no horário comercial.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

TOMADA DE PREÇO 2/06

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para Chassi

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16 de fevereiro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO aditivo 6 ao contrato 10/01

TOMADA DE PREÇOS 2/01

CONTRATADA: EMPRESAXEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIALTA.

PROCESSO: 04.000431.01.0

FIRMADO em 6 de dezembro de 2005

PRAZO: a vigência fica acrescido de até seis meses, a contar de 1º.10.05

A franquia total será de 40.000 cópias mês para os três equipamentos

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
REVOGAÇÃO
DE ITEM
CONVITE 37/05

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a revogação do Item 1 da licitação em epígrafe por motivo de falha na especificação técnica e o cancelamento da Ordem de Compra 9560, desobrigando a empresa Metálica Indústria e Comércio de Metais Ltda. a fornecer o respectivo material.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recurso.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

MODALIDADE: Concorrência 11/04, Processo 008.009518.04.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: VIP Elevadores Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses.

VALOR MENSAL GLOBAL: R\$ 9.391,59.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia Riograndense de Saneamento;

OBJETO: prestação de serviço de fornecimento de água para o Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) desta Secretaria;

PERÍODO: janeiro a dezembro de 2006;

VALOR: R\$ 802,00;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2355-339039440100;

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000117.06.4.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

ANTENOR FERRARI,
Secretário Municipal Adjunto da
Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 2/06

PROCESSO 001.000193.06.2 - HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviços de locação de rádios transmissores, confecção de pulseiras de segurança, serviços de portaria, fornecimento de mão-de-obra para serviços gerais, confecção de ingressos, locação de sanitários químicos, segurança para Praça de Alimentação, Locação de Toldo/Lona e toldo tipo pirâmide para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços 2/06, conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

Clean System Assessoria Empresarial & Mão de Obra Ltda.; Proteport Serviços Ltda.; Clinsul Mão-De-Obra e Representação Ltda.; Protege Serviço de Vigilância Ltda.; Angela Beatriz da Costa Salomão; Job Recursos Humanos Ltda.; Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.; Meta Cooperativa de Serviços Ltda.; CRE Produções, Produtora e Montagem de Feiras Ltda.; Multiagil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.; Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a contar desta publicação, referente à fase de habilitação.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do ano de 2005 encontram-se afixados no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Avenida Loureiro da Silva, 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 30 de janeiro de 2006, bem como disponibilizado no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

“ Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6º Bimestre/05 e os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre/05 encontram-se afixados no mural da Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar “.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2005 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez/2005 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.043.863.062,45	2.043.863.062,45	458.508.039,87	22,43	2.059.009.716,83	100,74	-15.146.654,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	657.000.821,80	657.000.821,80	171.914.193,03	26,17	666.796.808,31	101,49	-9.795.986,51
Impostos	599.510.804,08	599.510.804,08	149.119.347,97	24,87	607.196.205,79	101,28	-7.685.401,71
Taxas	57.490.017,72	57.490.017,72	22.794.845,06	39,65	59.600.602,52	103,67	-2.110.584,80
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	81.959.533,91	81.959.533,91	18.194.747,22	22,20	70.499.356,94	86,02	11.460.176,97
Contribuições Sociais	81.959.533,91	81.959.533,91	18.194.747,22	22,20	70.499.356,94	86,02	11.460.176,97
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	29.210.066,49	29.210.066,49	4.925.712,91	16,86	30.219.064,17	103,45	-1.008.997,68
Receitas Imobiliárias	5.397.524,29	5.397.524,29	668.813,29	12,39	3.905.624,98	72,36	1.491.899,31
Receitas de Valores Mobiliários	23.812.542,20	23.812.542,20	4.256.899,62	17,88	26.313.439,19	110,50	-2.500.896,99
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.999,42	2.999,42	402,00	13,40	3.825,75	127,55	-826,33
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	2,00	0,00	300,40	0,00	-300,40
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	46,30	0,00	-46,30
Outras Receitas Agropecuárias	2.999,42	2.999,42	390,00	13,00	3.479,05	115,99	-479,63
RECEITA DE SERVIÇOS	290.894.606,69	290.894.606,69	49.344.089,35	16,96	282.921.416,68	97,26	7.973.190,01
Transferências Correntes	878.690.216,32	878.690.216,32	187.550.968,52	21,34	908.340.745,38	103,37	-29.650.529,06
Transferências Intergovernamentais	863.794.215,35	863.794.215,35	179.047.949,04	20,73	881.768.610,57	102,08	-17.974.395,22
Transferências da União	383.995.329,81	383.995.329,81	70.767.580,30	18,43	389.631.180,10	101,47	-5.635.850,29
Transferências dos Estados	414.262.600,45	414.262.600,45	93.744.555,27	22,63	419.322.522,67	101,22	-5.059.922,22
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	65.536.285,09	65.536.285,09	14.535.813,47	22,18	72.814.907,80	111,11	-7.278.622,71
Transferências de Instituições Privadas	3.863.005,07	3.863.005,07	4.919.630,02	127,35	8.331.961,67	215,69	-4.468.956,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	395.679,05	0,00	-395.679,05
Transferências de Convênios	11.032.995,90	11.032.995,90	3.583.389,46	32,48	17.844.494,09	161,74	-6.811.498,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.104.817,82	106.104.817,82	26.577.926,84	25,05	100.228.499,60	94,46	5.876.318,22
Multas e Juros de Mora	43.357.349,35	43.357.349,35	12.258.788,76	28,27	44.677.569,85	103,05	-1.320.220,50
Indenizações e Restituições	3.633.469,73	3.633.469,73	325.008,00	8,94	2.302.680,34	63,37	-1.330.789,39
Receita da Dívida Ativa	39.503.978,21	39.503.978,21	13.685.386,84	34,64	52.062.549,70	131,79	-12.558.571,49
Receitas Correntes Diversas	19.610.020,53	19.610.020,53	308.743,24	1,57	1.185.699,71	6,05	-18.424.320,82
RECEITAS DE CAPITAL	312.888.257,51	312.888.257,51	4.560.243,71	1,46	30.855.586,92	9,86	282.032.670,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	306.795.803,16	306.795.803,16	3.619.904,60	1,18	24.149.719,11	7,87	282.646.084,05
Operações de Crédito Internas	123.181.478,46	123.181.478,46	0,00	0,00	0,00	0,00	123.181.478,46
Operações de Crédito Externas	183.614.324,70	183.614.324,70	3.619.904,60	1,97	24.149.719,11	13,15	159.464.605,59
ALIEIÇÃO DE BENS	3.826.103,14	3.826.103,14	515.820,43	13,48	3.398.821,32	88,83	427.281,82
Alienação de Bens Imóveis	3.826.103,14	3.826.103,14	515.820,43	13,48	3.398.821,32	88,83	427.281,82
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	358.450,74	0,00	1.190.909,05	0,00	-1.190.909,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.264.703,91	2.264.703,91	0,00	0,00	1.722.046,26	76,04	-542.657,65
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424.111,46	0,00	-1.424.111,46
Transferências de Convênios	2.264.703,91	2.264.703,91	0,00	0,00	297.934,80	13,16	-1.966.769,11
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.647,30	1.647,30	66.067,94	4,01	394.091,18	23,72	-392.443,88
Outras Receitas	1.647,30	1.647,30	66.067,94	4,01	394.091,18	23,72	-392.443,88
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	55.758.728,35	55.758.728,35	13.708.377,44	24,59	59.897.533,67	107,42	-4.138.805,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.300.992.591,61	2.300.992.591,61	449.359.906,14	19,53	2.029.967.770,08	88,22	271.024.821,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.300.992.591,61	2.300.992.591,61	449.359.906,14	19,53	2.029.967.770,08	88,22	271.024.821,53
DÉFICIT (IV)	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL (V) = (III+IV)	2.300.992.591,61	2.300.992.591,61	449.359.906,14	19,53	2.029.967.770,08	88,22	271.024.821,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	---	---	---	---	5.879.935,00	---	---

FONTE: SMF / GIT

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2005 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2005 (c)	% (b/a)	No Bimestre (d)	Jan a Dez/2005 (e)	% (e/total e)	
LEGISLATIVA	62.279.196,76	69.056.196,76	10.806.004,15	61.575.576,66	11.463.225,10	61.575.576,66	3,09	89,17	7.480.620,10
Ação Legislativa	47.631.257,68	51.608.257,68	8.471.131,48	48.774.412,51	8.785.483,43	48.774.412,51	2,45	94,51	2.833.845,17
Previdência do Regime Estatutário	14.647.939,08	17.447.939,08	2.334.872,67	12.801.164,15	2.677.741,67	12.801.164,15	0,64	73,37	4.646.774,93
JUDICIÁRIA	8.329.358,39	8.430.590,39	1.718.790,12	8.108.949,60	2.205.975,20	8.108.949,60	0,41	96,18	321.640,79
Ação Judiciária	8.329.358,39	8.430.590,39	1.718.790,12	8.108.949,60	2.205.975,20	8.108.949,60	0,41	96,18	321.640,79
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	168.727.375,11	196.190.933,56	47.950.681,90	156.560.165,71	51.371.757,73	156.560.165,71	7,85	79,80	39.630.767,85
Planejamento e Orçamento	4.659.939,79	13.616.790,87	2.889.841,59	10.261.390,10	2.829.108,50	10.261.390,10	0,51	75,36	3.355.400,77
Administração Geral	135.416.440,68	148.881.865,27	38.931.996,25	117.343.053,14	42.047.307,65	117.343.053,14	5,88	78,82	31.538.812,13
Administração Financeira	1.068.728,85	752.877,30	23.351,10	244.232,95	37.178,39	244.232,95	0,01	32,44	508.644,35
Controle Interno	2.385.550,39	2.457.354,72	377.699,06	2.214.547,92	510.761,90	2.214.547,92	0,11	90,12	242.806,80
Formação de Recursos Humanos	722.100,46	938.053,46	207.532,07	923.529,60	252.492,19	923.529,60	0,05	98,45	14.523,86
Administração de Receitas	16.648.626,66	20.985.316,66	4.394.162,34	19.718.429,73	4.705.017,04	19.718.429,73	0,99	93,96	1.266.886,93
Comunicação Social	579.596,62	552.380,62	83.784,43	219.968,09	73.046,20	219.968,09	0,01	39,82	332.412,53
Defesa Civil	211.612,80	941.514,80	347.578,20	347.578,20	40.474,29	347.578,20	0,02	36,92	593.936,60
Previdência do Regime Estatutário	7.034.779,86	7.064.779,86	694.736,86	5.287.435,98	876.371,57	5.287.435,98	0,27	74,84	1.777.343,88
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	12.154.285,97	14.027.080,97	2.739.423,04	11.946					

Administração Geral	4.924.205,51	6.208.093,51	1.781.878,19	5.665.259,32	2.204.898,02	5.665.259,32	0,28	91,26	542.834,19
Formação de Recursos Humanos	71.380,93	71.380,93	450,00	4.498,62	450,00	4.498,62	0,00	6,30	66.882,31
Infra-Estrutura Urbana	99.742.503,84	96.516.344,84	10.606.180,71	49.818.033,38	13.664.942,23	49.818.033,38	2,50	51,62	46.698.311,46
Serviços Urbanos	23.482.776,33	78.811.144,83	19.582.593,23	23.023.280,73	19.924.119,79	23.023.280,73	1,15	29,21	55.787.864,10
HABITAÇÃO	105.213.516,59	74.883.518,22	13.503.157,38	46.408.431,81	9.673.276,44	46.408.431,81	2,33	61,97	28.475.086,41
Administração Geral	21.936.164,31	22.360.630,73	4.933.407,62	21.455.665,58	4.635.442,47	21.455.665,58	1,08	95,95	904.965,15
Formação de Recursos Humanos	5.264,00	5.264,00	0,00	4.126,32	0,00	4.126,32	0,00	78,39	1.137,68
Previdência Básica	39.164,16	44.164,16	11.532,38	43.084,16	6.532,38	43.084,16	0,00	97,55	1.080,00
Previdência do Regime Estatutário	9.619.669,42	9.619.669,42	1.685.575,17	9.073.821,89	2.214.265,11	9.073.821,89	0,45	94,33	545.847,53
Habitação Urbana	73.613.254,70	42.853.789,91	6.872.642,21	15.831.733,86	2.817.036,48	15.831.733,86	0,79	36,94	27.022.056,05
SANEAMENTO	468.620.839,63	473.437.377,63	81.177.503,72	371.014.900,23	76.436.871,86	371.014.900,23	18,60	78,37	102.422.477,40
Administração Geral	153.633.550,84	158.445.477,84	30.204.948,34	150.739.873,31	31.416.767,80	150.739.873,31	7,56	95,14	7.705.604,53
Administração de Receitas	5.703.437,88	6.559.437,88	994.145,09	5.757.441,40	698.149,96	5.757.441,40	0,29	87,77	801.996,48
Previdência Básica	3.779.552,00	3.479.552,00	246.409,78	3.433.647,48	526.409,78	3.433.647,48	0,17	98,68	45.904,52
Previdência do Regime Estatutário	55.512.463,73	56.289.463,73	10.100.228,48	54.821.443,09	13.467.039,48	54.821.443,09	2,75	97,39	1.468.020,64
Saneamento Básico Urbano	249.991.835,18	248.663.446,18	39.631.772,03	156.262.494,95	30.328.504,84	156.262.494,95	7,83	62,84	92.400.951,23
GESTÃO AMBIENTAL	26.449.598,63	27.096.984,63	4.865.038,44	21.247.707,78	5.301.225,07	21.247.707,78	1,07	78,41	5.849.276,85
Administração Geral	3.970.809,05	4.267.781,05	740.468,49	3.095.864,18	941.939,97	3.095.864,18	0,16	72,54	1.171.916,87
Preservação e Conservação Ambiental	18.912.804,89	19.414.036,89	3.635.631,92	15.637.813,89	3.737.053,57	15.637.813,89	0,78	80,55	3.776.223,00
Controle Ambiental	3.565.984,69	3.415.166,69	488.938,03	2.514.029,71	622.231,53	2.514.029,71	0,13	73,61	901.136,98
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.586.617,63	1.553.031,63	185.149,38	1.203.176,52	223.667,68	1.203.176,52	0,06	77,47	349.855,11

27/01/2006 - 13:33:42

Continua (2/3)

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGÍME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2005 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V		R\$				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Dez/2005	Jan a Dez/2004	
RECEITAS CORRENTES (I)	65.874.896,57	65.874.896,57	18.337.674,33	72.629.361,09	51.770.050,78	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	63.640.813,91	63.640.813,91	18.194.747,22	70.499.356,94	49.520.589,56	
Contribuição do Servidor Ativo	53.417.813,91	53.417.813,91	15.083.815,95	58.962.153,02	43.685.362,76	
Contribuição do Servidor Inativo	7.943.000,00	7.943.000,00	1.821.256,52	6.677.868,32	2.234.388,45	
Contribuição de Pensionista	0,00	0,00	436.798,09	1.616.161,28	535.968,20	
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	515,63	871,84	6.424,74	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.280.000,00	2.280.000,00	852.361,03	3.242.302,48	3.058.445,41	
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.234.082,66	2.234.082,66	137.137,61	2.029.161,16	2.186.232,60	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	2.234.082,66	2.234.082,66	137.137,61	2.029.161,16	2.186.232,60	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.789,50	100.842,99	63.228,62	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,00	0,00	33.648.626,93	132.284.044,76	67.800.441,01	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	33.648.626,93	132.284.044,76	67.800.441,01	
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	30.149.477,63	119.108.913,01	63.279.434,72	
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	3.499.149,30	13.175.131,75	4.521.006,29	
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	27.470.040,63	118.305.791,15	0,00	
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	1.108.044,59	5.594.943,47	0,00	
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	65.874.896,57	65.874.896,57	80.564.386,48	328.814.140,47	119.570.491,79	

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2005 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez/2005 (e)	% (e/a)	% (e/a)	
Abastecimento	2.586.617,63	1.553.031,63	185.149,38	1.203.176,52	223.667,68	1.203.176,52	0,06	77,47	349.855,11
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	2.122.333,09	1.899.726,09	53.990,50	803.763,70	82.193,66	803.763,70	0,04	42,31	1.095.962,39
Promoção Industrial	2.122.333,09	1.899.726,09	53.990,50	803.763,70	82.193,66	803.763,70	0,04	42,31	1.095.962,39
COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.706.702,16	8.777.982,16	1.574.849,42	7.938.950,97	1.904.666,18	7.938.950,97	0,40	90,44	839.031,19
Abastecimento	1.694.888,99	1.694.888,99	437.702,21	1.606.619,33	415.658,01	1.606.619,33	0,08	94,79	88.269,66
Promoção Comercial	5.253.301,62	5.767.886,62	902.936,18	5.150.859,46	1.259.514,18	5.150.859,46	0,26	89,30	617.027,16
Turismo	1.758.511,55	1.315.206,55	234.211,03	1.181.472,18	229.493,99	1.181.472,18	0,06	89,83	133.734,37
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	17.188.698,89	17.301.202,89	2.740.605,68	15.188.787,48	3.690.944,59	15.188.787,48	0,76	87,79	2.112.415,41
Transportes Coletivos Urbanos	6.069.244,78	6.434.862,78	1.013.552,69	5.426.870,37	1.282.885,59	5.426.870,37	0,27	84,34	1.007.992,41
Transporte Rodoviário	11.119.454,11	10.866.340,11	1.727.052,99	9.761.917,11	2.408.059,00	9.761.917,11	0,49	89,84	1.104.423,00
DESPORTO E LAZER	9.163.305,40	8.786.187,40	1.964.438,39	7.839.023,88	1.917.657,28	7.839.023,88	0,39	89,22	947.163,52
Desporto Comunitário	9.163.305,40	8.786.187,40	1.964.438,39	7.839.023,88	1.917.657,28	7.839.023,88	0,39	89,22	947.163,52
ENCARGOS ESPECIAIS	95.985.199,23	112.938.113,23	15.242.010,64	107.425.648,56	11.633.305,46	107.425.648,56	5	95,12	5.512.464,67
Serviço da Dívida Interna	72.728.399,95	88.845.101,95	14.011.245,20	85.860.584,95	10.402.540,02	85.860.584,95	4,30	96,64	2.984.517,00
Serviço da Dívida Externa	21.658.201,60	21.658.201,60	879.563,53	19.492.652,89	879.563,53	19.492.652,89	0,98	90,00	2.165.548,71
Outros Encargos Especiais	1.598.597,68	2.434.809,68	351.201,91	2.072.410,72	351.201,91	2.072.410,72	0,10	85,12	362.398,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	77.069.503,16	2.342.677,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.342.677,15
Reserva de Contingência	77.069.503,16	2.342.677,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.342.677,15
TOTAL	2.300.992.591,61	2.381.097.356,49	437.372.379,33	1.994.861.972,97	467.452.313,34	1.994.861.972,97	100,00	83,78	386.235.383,52

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2005

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2005
	Jan/05	Fev/05	Mar/05	Abr/05	Mai/05	Jun/05	Jul/05	Ago/05	Set/05	Out/05	Nov/05	Dez/05		
RECEITAS CORRENTES (I)	218.757.275,15	130.118.875,30	148.913.441,93	151.832.021,62	160.739.042,18	149.533.424,48	155.948.045,82	176.862.602,76	152.984.133,54	154.812.814,18	160.068.894,64	298.439.145,23	2.059.009.716,83	2.043.863.062,45
Receita Tributária	100.153.748,49	37.978.981,43	42.539.096,57	42.521.808,48	42.899.480,42	44.254.575,03	44.081.690,50	49.507.544,55	44.126.730,78	46.				

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÔMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2005 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2004 (a)	Em 31 Out 2005 (b)	Em 31 Dez 2005 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	584.245.927,53	579.225.798,38	617.816.484,55
DEDUÇÕES (II)	38.532.966,41	174.752.083,42	136.722.903,50
Disponível	63.306.563,97	132.783.908,55	164.468.080,68
Haveres Financeiros	16.268.570,23	47.810.994,56	23.879.009,00
(-) Restos a Pagar Processados	41.042.167,79	5.842.819,69	51.624.186,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	545.712.961,12	404.473.714,96	481.093.581,05
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	545.712.961,12	404.473.714,96	481.093.581,05

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Dez/2005 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	76.619.866,09	-64.619.380,07

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	78.877.000,00

FONTE: SMF / CTB
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2005 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2005	Jan a Dez/2004
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.964.291.791,90	440.681.264,11	1.974.881.195,22	1.811.925.241,55
Receita Tributária	657.000.821,80	171.914.193,03	666.796.808,31	581.996.475,59
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	163.753.359,63	64.476.519,27	172.208.218,24	138.685.288,10
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	270.812.197,74	50.921.866,55	278.872.547,41	240.975.728,86
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv.	65.256.569,99	12.748.704,86	72.178.868,36	64.786.741,91
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	99.688.676,72	20.972.257,29	83.936.571,78	87.862.869,14
Taxas	57.490.017,72	22.794.845,06	59.600.602,52	49.685.847,58
Receita de Contribuições	81.959.533,91	18.194.747,22	70.499.356,94	117.321.030,57
Contribuições Sociais	81.959.533,91	18.194.747,22	70.499.356,94	117.321.030,57
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais Líquidas	5.397.524,29	807.314,59	5.988.076,23	4.634.255,42
Receita Patrimonial	29.210.066,49	4.925.712,91	30.219.064,17	24.980.277,58
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	23.812.542,20	4.118.398,32	24.230.987,94	20.346.022,16
Transferências Correntes	822.931.487,97	173.842.591,08	848.443.211,71	753.303.773,76
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	57.553.070,18	15.326.248,42	72.540.262,51	57.926.376,62
Cota-Parte do ICMS	303.353.087,16	74.909.018,05	319.350.562,49	285.355.267,67
Outras Transferências Correntes	462.025.330,63	83.607.324,61	456.552.386,71	410.022.129,47
Demais Receitas Correntes	397.002.423,93	75.922.418,19	383.153.742,03	354.669.706,21
Dívida Ativa	66.322.186,60	21.742.436,07	82.258.049,10	67.871.262,25
Diversas Receitas Correntes	330.680.237,33	54.179.982,12	300.895.692,93	286.798.443,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	312.888.257,51	4.560.243,71	30.855.586,92	80.439.514,82
Operações de Crédito (III)	306.795.803,16	3.619.904,60	24.149.719,11	48.741.697,65
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	358.450,74	1.190.909,05	639.180,04
Alienação de Bens (V)	3.826.103,14	515.820,43	3.398.821,32	26.265.438,70
Transferências de Capital	2.264.703,91	0,00	1.722.046,26	4.777.882,33
Transferências de Convênios	2.264.703,91	0,00	297.934,80	4.777.882,33
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.424.111,46	0,00
Outras Receitas de Capital	1.647,30	66.067,94	394.091,18	15.316,10
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.266.351,21	66.067,94	2.116.137,44	4.793.198,43
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	1.966.558.143,11	440.747.332,05	1.976.997.332,66	1.816.718.439,98

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2005	Jan a Dez/2004
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.005.719.422,33	429.374.210,02	1.816.894.760,40	1.786.115.806,32
Pessoal e Encargos Sociais	1.066.446.513,62	246.428.844,88	1.013.905.163,69	1.048.468.245,80
Juros e Encargos da Dívida (IX)	41.218.274,86	4.416.227,17	38.982.794,19	45.143.610,94
Outras Despesas Correntes	898.054.633,85	178.529.137,97	764.006.802,52	692.503.949,58
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.964.501.147,47	424.957.982,85	1.777.911.966,21	1.740.972.195,38
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	373.035.257,01	38.078.103,32	177.967.212,57	201.684.257,54
Investimentos	297.640.731,12	25.212.226,94	105.596.768,92	144.795.635,84
Inversões Financeiras	6.109.497,20	6.000.000,00	6.000.000,00	11.673.585,84
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.109.497,20	6.000.000,00	6.000.000,00	11.673.585,84
Amortização da Dívida (XIV)	69.285.028,69	6.865.876,38	66.370.443,65	45.215.035,86
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	303.750.228,32	31.212.226,94	111.596.768,92	156.469.221,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.342.677,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	2.270.594.052,94	456.170.209,79	1.889.508.735,13	1.897.441.417,06
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-304.035.909,83	-15.422.877,74	87.488.597,53	-80.722.977,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	5.879.935,00	—

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-45.212.000,00

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2005 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2004				Cancelados	Cancelados		
EXECUTIVO	1.979.944,19	39.391.853,25	25.633.958,50	62.484.721,63	4.521.034,31	38.875.957,45	6.477.710,23	25.633.958,50	6.764.288,72
CENTRALIZADA	399.581,59	21.793.465,24	15.418.537,29	36.928.263,45	683.320,67	22.169.719,02	4.421.536,93	15.418.537,29	2.329.644,80
Departamento de Esgotos Pluviais	8.079,47	965.038,39	159.647,65	1.124.699,54	8.065,97	177.491,07	17.843,42	159.647,65	0,00
Encargos Gerais do Município	114.933,03	1.626.483,94	1.677.651,13	3.111.548,86	307.519,24	2.376.186,95	220.825,05	1.677.651,13	477.710,77
Gabinete de Planejamento	2.245,00	159.954,79	13.861,05	173.815,84	2.245,00	13.884,47	23,42	13.861,05	0,00
Gabinete do Prefeito	3.825,47	320.857,66	495.212,83	817.788,99	2.106,97	525.843,05	6.997,53	495.212,83	23.632,69
Procuradoria Geral do Município	0,00	93.017,65	9.993,60	103.011,25	0,00	19.330,72	9.337,12	9.993,60	0,00
Sec Extr de Capt de Rec e Coop Internac	260,00	17.309,80	233,24	17.803,04	0,00	2.557,18	2.323,94	233,24	0,00
Sec Mun.de Esportes,Recreação e Lazer	1.355,80	438.966,68	28.118,87	468.380,85	60,50	58.493,62	25.972,06	28.118,87	4.402,69
Sec Municipal da Prod, Ind e Comércio	6.050,67	229.773,35	104.100,22	336.528,96	3.395,28	471.620,33	33.152,60	104.100,22	334.367,51
Sec Municipal de Saúde	100.655,78	2.328.828,75	5.955.250,82	8.242.985,85	51.749,50	6.734.280,35	723.466,11	5.955.250,82	55.563,42
Secretaria do Governo Municipal	6.970,30	355.764,98	9.447,70	325.740,54	46.442,44	14.024,89	4.577,19	9.447,70	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	0,00	179.913,47	8.010,00	187.923,47	0,00	12.697,44	4.687,44	8.010,00	0,00
Secretaria Municipal da Cultura	42.650,94	1.052.471,28	568.700,63	1.646.222,85	17.600,00	805.615,79	50.646,69	568.700,63	186.268,47
Secretaria Municipal da Fazenda	16.870,00	1.181.099,03	174.853,66	1.362.923,39	9.899,30	219.118,19	12.071,01	174.853,66	32.193,52
Secretaria Municipal de Administração	18.831,99	1.444.568,78	-243.703,50	1.219.697,27	0,00	214.107,91	457.738,91	-243.703,50	72,50
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Seg	265,00	152.335,12	619.811,39	772.411,51	0,00	659.843,86	40.032,47	619.811,39	0,00
Secretaria Municipal de Educação	28.403,05	2.523.255,14	770.427,59	3.302.697,15	19.388,63	1.379.174,93	601.886,54	770.427,59	7.060,80
Secretaria Municipal de Obras e Viação	34.936,97	7.833.032,38	5.100.657,86	12.864.836,33	103.790,88	7.852.666,34	1.791.948,27	5.100.657,86	960.060,21
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	13.248,12	630.447,96	311.933,64	844.567,76	111.056,06	428.350,84	72.536,07	311.933,64	43.881,13
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	350.351,09	-345.671,09	4.680,00	0,00	204.431,09	345.671,09	-345.671,09	204.431,09
DEMHAB	43.590,67	3.827.561,66	1.310.335,75	4.902.048,74	279.439,34	3.772.368,96	403.190,56	1.310.335,75	2.058.842,65
FASC	174.091,15	521.016,47	1.443.435,47	1.952.823,29	185.719,80	3.780.153,38	168.029,30	1.443.435,47	2.168.688,61
PREVIMPA	6.656,30	335.097,72	74.571,43	407.931,09	8.394,36	642.688,26	568.116,83	74.571,43	0,00
DMLA	1.103.049,23	10.447.521,81	394.576,77	8.680.140,63	3.265.007,18	620.635,68	54.642,05	394.576,77	171.416,86
DMAE	252.975,25	2.467.190,35	6.992.501,79	9.613.514,43	99.152,96	7.890.392,15	862.194,56	6.992.501,79	35.695,80
LEGISLATIVO	181,62	11.942,75	1.193.839,52	1.205.577,06	386,83	1.334.864,84	138.074,95	1.193.839,52	2.950,37
CMPA	181,62	11.942,75	1.193.839,52	1.205.577,06	386,83	1.334.864,84	138.074,95	1.193.839,52	2.950,37
TOTAL	1.980.125,81	39.403.796,00	26.827.798,02	63.690.298,69	4.521.421,14	40.210.822,29	6.615.785,18	26.827.798,02	6.767.239,09

FONTE: SMF / SDO
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2005 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X		R\$			
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²					
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX - XVII / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88			27,11		
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL ((VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)) / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88			93,80		
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88			173,10		
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF		Em 31 de dez de 2004	Jan a Dez/2005		
		0,00	1.910,10		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2005 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.143.651,13	21.235.555,13	4.800.596,04	18.345.479,27	86,39
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	72.997.524,47	58.404.024,47	10.171.903,59	54.563.389,86	93,42
ENSINO FUNDAMENTAL	146.433.176,38	178.084.484,38	37.018.307,08	172.057.718,07	96,62
ENSINO MÉDIO	6.687.072,11	7.183.526,11	1.300.741,47	6.549.429,75	91,17
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.507.583,77	41.340.498,77	10.565.693,75	39.660.221,76	95,94
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	420.702,49	492.127,49	33.713,08	152.863,04	31,06
EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.135.168,71	26.956.185,71	2.864.643,84	12.026.092,52	44,61
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS	0,00	0,00	9.788.835,01	37.097.270,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	315.324.879,06	333.696.402,06	76.544.433,86	340.452.465,08	102,02

FONTE: SMF / SDO
 SMF / GIT
 De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.
¹ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.
² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Notas Explicativas:
 (3)
 Conforme Port. 219 de 29 de abril de 2004 da STN, foram incluídos nas despesas com ensino a Contribuição Patronal ao RPPS no valor de R\$ 37.097.270,81.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art.53, § 1º, inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a - b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	306.795.803,16	3.619.904,60	24.149.719,11	282.646.084,05

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A REALIZAR (c - d)
		No Bimestre	Até o bimestre (d)	
DESPESAS DE CAPITAL	373.035.257,01	38.078.103,32	177.967.212,57	195.068.044,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	373.035.257,01	38.078.103,32	177.967.212,57	195.068.044,44

DIFERENÇA (I - II)	(66.239.453,85)	(34.458.198,72)	(153.817.493,46)	87.578.039,61
--------------------	-----------------	-----------------	------------------	---------------

FONTE: SMF / SDO
 SMF / GIT
 De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2005

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉCIFIT DO RPPS
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2004		15.220.625,61	191.893,08	15.028.732,53	
2005	99.949.266,84	61.376.620,51	345.086.708,70	(183.760.821,35)	197.706.405,15
2006	98.586.029,28	61.396.463,03	350.980.784,45	(190.998.292,14)	205.900.841,53
2007	97.016.079,05	61.349.391,95	357.168.914,01	(198.803.443,01)	214.692.324,67
2008	93.918.417,75	60.443.546,52	369.448.159,17	(215.086.194,90)	231.989.779,79
2009	89.689.812,05	58.918.987,05	385.904.525,07	(237.295.725,97)	255.242.329,77
2010	85.491.327,82	57.474.937,21	401.404.344,67	(258.438.079,64)	277.456.130,58
2011	81.044.526,30	55.945.699,22	417.252.161,81	(280.261.936,29)	300.346.460,31
2012	76.088.531,92	54.172.452,59	434.767.193,76	(304.506.209,25)	325.155.254,02
2013	71.382.105,13	52.583.469,31	450.215.598,79	(326.250.024,35)	347.640.501,22
2014	66.772.651,76	51.097.302,73	464.955.579,97	(347.085.625,48)	369.285.488,73
2015	62.010.237,71	49.567.398,73	479.503.435,99	(367.925.799,55)	390.869.658,73
2016	57.133.186,04	48.012.423,23	493.760.647,75	(388.615.038,48)	412.085.066,65
2017	52.354.534,90	46.548.799,06	506.824.892,77	(407.921.558,81)	432.150.835,00
2018	47.682.502,50	45.193.998,58	518.906.592,92	(426.030.091,84)	450.792.003,83
2019	43.216.105,50	43.994.256,07	529.544.811,66	(442.334.450,09)	467.512.228,96
2020	38.702.980,08	42.791.369,40	540.237.050,32	(458.742.700,84)	484.360.676,52
2021	34.739.419,21	41.944.417,26	547.781.421,86	(471.097.585,39)	496.937.813,97
2022	31.027.120,17	41.262.429,34	553.578.908,64	(481.289.359,13)	507.617.172,94
2023	27.152.361,15	40.509.233,67	559.552.083,93	(491.890.489,11)	517.608.153,07
2024	23.662.480,49	39.951.881,23	563.029.657,60	(499.415.295,88)	524.954.829,77
2025	20.192.018,57	39.389.073,33	566.067.974,40	(506.486.882,50)	528.738.961,59
2026	16.917.287,80	38.748.694,12	567.356.997,31	(511.691.015,39)	531.386.465,90
2027	14.446.290,02	38.442.547,40	564.166.896,49	(511.278.059,07)	530.618.519,65
2028	11.036.321,75	37.547.658,19	565.251.946,87	(516.667.966,93)	534.073.696,47
2029	8.993.900,81	37.361.214,74	558.621.342,98	(512.266.227,43)	529.022.299,69
2030	7.000.983,67	37.157.736,95	551.019.896,20	(506.861.175,58)	519.152.990,58
2031	5.442.365,26	36.950.601,47	540.497.022,73	(498.104.056,00)	507.365.675,54
2032	4.169.984,13	36.736.441,26	527.772.863,29	(486.866.437,90)	494.302.481,58
2033	3.134.129,22	36.555.464,40	513.314.585,91	(473.624.992,29)	479.451.272,31
2034	2.575.181,85	36.566.121,09	495.764.071,09	(456.622.768,15)	461.637.290,49
2035	1.887.151,62	36.445.648,87	478.431.734,20	(440.098.933,71)	441.908.281,61
2036	1.367.690,11	36.235.630,48	459.541.618,99	(421.938.298,40)	421.140.408,75
2037	941.913,16	35.927.048,53	439.803.131,30	(402.934.169,61)	400.228.814,01
2038	661.915,17	35.592.989,01	419.022.213,24	(382.767.309,06)	378.812.399,43
2039	474.996,79	35.241.312,19	397.114.875,29	(361.398.566,31)	356.907.253,92
2040	344.566,68	34.891.913,22	374.914.292,60	(339.677.812,70)	334.942.903,40

De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de agosto de 2004
 Fonte: O presente relatório, no ano de 2004, tem por base a Nota Técnica Atuarial nº 112/2004 - Atuário Giancarlo Giacominini Germany - MIBA 1020 - Mirador Assessoria Atuarial. O ano de 2005, tem por base a avaliação atuarial da Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - Atuário Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1308.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005

LRF, art 53 § 1º, inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.826.103,14	3.398.821,32	427.281,82
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	3.826.103,14	3.398.821,32	427.281,82
TOTAL	3.826.103,14	3.398.821,32	427.281,82

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesa de Capital	373.035.257,01	177.967.212,57	195.068.044,44
Investimentos	297.640.731,12	105.596.768,92	192.043.962,20
Inversões Financeiras	6.109.497,20	6.000.000,00	109.497,20
Amortização de Dívida	69.285.028,69	66.370.443,65	2.914.585,04
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência			
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	373.035.257,01	177.967.212,57	195.068.044,44

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
		(256.748.416,13)	(174.568.391,25)

Fonte: SMF/GIT/SDO
 De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2005

ADCT, Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez/2005 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.173.637.568,89	1.173.637.568,89	1.230.462.818,80	104,84
Impostos	641.686.740,01	641.686.740,01	661.173.742,51	103,04
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	163.753.359,63	163.753.359,63	172.208.218,24	105,16
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	270.812.197,74	270.812.197,74	278.872.547,41	102,98
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	65.256.569,99	65.256.569,99	72.178.868,36	110,61
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	99.688.676,72	99.688.676,72	83.936.571,78	84,20
Multas e Juros de Mora dos Tributos	11.420.427,36	11.420.427,36	7.742.678,90	67,80
(-) Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.632.000,00	2.632.000,00	675.970,64	25,68
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	22.607.008,39	22.607.008,39	20.460.702,08	90,51
(-) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.632.320,00	4.632.320,00	3.631.430,24	78,39
Receita da Dívida Ativa Tributária	18.205.149,25	18.205.149,25	37.261.551,92	204,68
(-) Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.792.329,07	2.792.329,07	7.189.128,22	257,46
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	531.950.828,88	531.950.828,88	569.289.076,29	107,02
Da União	78.131.032,66	78.131.032,66	97.648.274,28	124,98
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	57.553.070,18	57.553.070,18	72.540.262,51	126,04
Transferências de Recursos do FUNDEF - Parcela FPM	7.250.070,67	7.250.070,67	13.773.380,83	189,98
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	50.725,19	50.725,19	16.783,76	33,09
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	10.740.405,06	10.740.405,06	9.647.250,32	89,82
Transferências de Recursos do FUNDEF - Parcela L.C. nº 87/96	2.536.761,56	2.536.761,56	1.670.596,86	65,86
Do Estado	453.819.796,22	453.819.796,22	471.640.802,01	103,93
Cota-Parte do ICMS	303.353.087,16	303.353.087,16	319.350.562,49	105,27
Transferências de Recursos do FUNDEF - Parcela ICMS	54.080.982,65	54.080.982,65	55.652.207,39	102,91
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	9.179.065,94	9.179.065,94	10.300.351,43	112,22
Transferências de Recursos do FUNDEF - Parcela IPI/Exp	1.668.470,21	1.668.470,21	1.718.722,72	103,01
Cota-Parte do IPVA	85.538.190,26	85.538.190,26	84.618.957,98	98,93
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	303.552.771,20	303.552.771,20	299.895.862,06	98,80
Da União para o Município	303.552.771,20	303.552.771,20	293.081.605,78	96,55
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	303.552.771,20	303.552.771,20	286.844.944,53	94,50
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	5.941.104,25	0,00
Transferências da União	0,00	0,00	295.557,00	0,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	2.118.760,97	0,00
Outras Transf. de Convênios dos Estados	0,00			

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	31.591.996,86	0,00
Contribuições Patronais	0,00	0,00	31.591.996,86	0,00
TOTAL (IV)	531.192.064,44	558.167.783,44	565.889.283,91	101,38

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez/2005 (e)	% (e) / desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	531.192.064,44	558.167.783,44	565.889.283,91	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	29.090.570,59	34.452.651,86	34.358.401,47	6,43
Aposentadorias	29.029.508,19	29.109.809,29	29.011.801,93	5,43
Pensões	61.062,40	5.342.842,57	5.346.599,54	1,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	314.096.222,94	325.493.746,83	309.524.797,74	57,93
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	303.552.771,20	303.552.771,20	299.895.862,06	56,13
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	10.543.451,74	21.940.975,63	9.628.935,68	1,80
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)	188.005.270,91	198.221.384,75	222.006.084,70	41,55

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2004 (f)	Aplicação Apurada em 2004 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31/Dez/2004	Cancelados em 2005 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	152.404.756,28	184.902.905,23	0,00	804.996,53

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005 (VI)	0,00
--	-------------

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%² [(V - VI) / I]	18,04
---	--------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez/2005 (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	97.428.916,41	114.424.989,41	100.974.145,11	16,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	347.973.240,74	355.912.056,74	350.810.973,26	58,72
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	9.316.714,32	10.091.242,32	7.848.728,78	1,31
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	46.830.429,84	42.716.731,84	39.906.772,26	6,68
Normatização e Fiscalização	79.485,34	79.485,34	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	29.563.277,79	34.943.277,79	34.756.667,64	5,82
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	31.591.996,86	5,29
Contribuições Patronais	0,00	0,00	31.591.996,86	5,29
TOTAL	531.192.064,44	558.167.783,44	565.889.283,91	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	29.090.570,59	34.452.651,86	34.358.401,47	6,43
Aposentadorias	29.029.508,19	29.109.809,29	29.011.801,93	5,43
Pensões	61.062,40	5.342.842,57	5.346.599,54	1,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	314.096.222,94	325.493.746,83	309.524.797,74	57,93
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	303.552.771,20	303.552.771,20	299.895.862,06	56,13
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	10.543.451,74	21.940.975,63	9.628.935,68	1,80
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	188.005.270,91	198.221.384,75	222.006.084,70	41,55

FRONTE: SMF / SDO
SMF / GIT
SMF / CTB

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	R\$	
	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	2.300.992.591,61	2.300.992.591,61
Previsão Atualizada da Receita	2.300.992.591,61	2.300.992.591,61
Receitas Realizadas	449.359.906,14	2.029.770,08
Déficit Orçamentário		
Saldo de Exercícios Anteriores	419.097,00	5.879.935,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	2.300.992.591,61	2.300.992.591,61
Dotação Atualizada	2.381.097.356,49	2.381.097.356,49
Despesas Empenhadas	437.372.379,33	1.994.861.972,97
Despesas Liquidadas	467.452.313,34	1.994.861.972,97
Superavit Orçamentário		35.105.797,11

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	R\$	
	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	437.372.379,33	1.994.861.972,97
Despesas Liquidadas	467.452.313,34	1.994.861.972,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$	
	No bimestre	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		1.928.612.826,22

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	R\$	
	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	80.564.386,48	328.814.140,47
Despesas Previdenciárias (IV)	76.332.035,18	318.210.459,81
Resultado Previdenciário (III - IV)	4.232.351,30	10.603.680,66

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	78.877.000,00	(64.619.380,07)	-81,92%
Resultado Primário	(45.212.000,00)	87.488.597,53	-193,51%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
	Exercício Anterior	Liquidados até o bimestre			
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	41.371.797,44	25.633.958,50	0	62.484.721,63	4.521.034,31
Poder Legislativo	12.124,37	1.193.839,52	0	1.205.577,06	386,83
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	38.875.957,45	(25.633.958,50)	6.477.710,23		6.764.288,72
Poder Legislativo	1.334.864,84	(1.193.839,52)	138.074,95		2.950,37
TOTAL	81.594.744,10	0,00	6.615.785,18	63.690.298,69	11.288.660,23

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados.
Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos. na Manutenção e Desenvol. do Ensino - MDE	313.860.728,46	<25% / 18%>	27,11%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	271.478.828,79	60%	93,80%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ens. Fundamental	126.041.676,56	60%	173,10%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	24.149.719,11	282.646.084,05
Despesa de Capital Líquida	177.967.212,57	195.068.044,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repassa da Contribuição Patronal (III)	99.949.266,84	71.382.105,13	27.152.361,15	661.915,17
Receitas Previdenciárias (IV)	61.376.620,51	52.583.469,31	40.509.233,67	35.592.989,01
Despesas Previdenciárias (V)	345.086.708,70	450.215.598,79	559.552.083,93	419.022.213,24
Resultado Previdenciário (III + IV - V)	(183.760.821,35)	(326.250.024,35)	(491.890.489,11)	(382.767.309,06)
Repassa Recebido para Cobertura de Deficit do RPPS (VI)	197.706.405,15	347.640.501,22	517.608.153,07	378.812.399,43

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3.398.821,32	427.281,82
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	177.967.212,57	195.068.044,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	222.006.084,70	15%	18,04%

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2005

DESPESA COM PESSOAL	R\$	
	Jan a Dez/2005	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	769.896.201,91	
Pessoal Ativo	663.393.371,03	
Vencimentos e Vantagens Fixas	598.076.749,83	
Obrigações Patronais	13.261.183,22	
Outras Despesas Variáveis	45.230.855,51	
Sentenças Judiciais	1.805.485,22	
Despesas de Exercícios Anteriores	3.834.760,86	
Obrigações Tributárias e Contributivas	140.969,30	
Indenizações Trabalhistas	716,95	
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.042.650,14	
Pessoal Inativo	301.993.560,25	
Aposentadorias e Reformas	210.309.490,54	
Pensões	90.560.097,98	
Salário-Família	1.094.536,48	
Despesas de Exercícios Anteriores	29.435,25	
(-) Despesas Não Computadas (art. 19, §1º da LRF)	195.490.729,37	
(-) Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	716,95	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	1.805.485,22	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	3.864.196,11	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	189.820.331,09	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF) (II)	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	128.913.011,75	
Contribuições Patronais	128.913.011,75	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	898.809.213,66	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.928.612.826,22	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	46,60	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da IRF) - 54,00%	1.041.450.926,16	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	989.378.379,85	

FRONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2005

DESPESA COM PESSOAL	R\$	
	Jan a Dez/2005	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	815.524.845,47	
Pessoal Ativo	701.028.773,50	
Vencimentos e Vantagens Fixas	631.636.316,44	
Obrigações Patronais	15.984.831,92	
Outras Despesas Variáveis	46.490.434,29	

Sentenças Judiciais	1.805.485,22
Despesas de Exercícios Anteriores	3.920.709,71
Obrigações Tributárias e Contributivas	140.969,30
Indenizações Trabalhistas	7.376,48
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.042.650,14
Pessoal Inativo	313.213.140,97
Aposentadorias e Reformas	218.957.460,57
Pensões	92.947.581,20
Outros Benefícios Assistenciais	184.127,47
Salário-Família	1.094.536,48
Despesas de Exercícios Anteriores	29.435,25
(-) Despesas Não Computadas (art. 19, §1º da Lrf)	198.717.069,00
(-) Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	7.376,48
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	1.805.485,22
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	3.950.144,96
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	192.954.062,34
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF) (II)	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	132.284.044,76
Contribuições Patronais	132.284.044,76
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	947.808.890,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.928.612.826,22
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	49,14
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da IRF) - 60,00%	1.157.167.695,73
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	1.099.309.310,95

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT
De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.
* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	584.245.927,53	568.905.314,98	536.766.407,59	617.816.484,55
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	472.498.181,55	460.734.877,06	438.326.078,90	439.632.238,93
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	2.648.724,03	8.146.236,73	7.971.073,64	8.110.837,63
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	46.464.998,06	46.069.301,62	45.679.444,09	46.365.372,73
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	45.526.197,18	45.130.500,74	44.795.007,63	45.507.631,77
Previdenciárias	1.116.620,02	1.078.768,36	1.040.838,72	1.006.125,29
Demais Contribuições Sociais	44.409.577,16	44.051.732,38	43.754.168,91	44.501.506,48
Do FGTS	938.800,88	938.800,88	884.436,46	857.740,96
Outras Dívidas	62.634.023,89	53.954.899,57	44.789.810,96	123.708.035,26
DEDUÇÕES (II)	33.704.838,97	128.770.418,82	143.646.024,70	130.551.202,58
Ativo Disponível	59.197.839,74	109.941.812,10	112.244.453,28	159.004.372,76
Haveres Financeiros	15.537.042,65	26.530.308,65	38.965.072,98	23.124.278,00
(-) Restos a Pagar Processados	41.030.043,42	7.701.701,93	7.563.501,56	51.577.448,18
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	18.980.490,52	11.962.798,31	84.747.591,34
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	18.980.490,52	11.962.798,31	84.747.591,34
Outras Obrigações	0,00	18.980.490,52	11.962.798,31	84.747.591,34
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	550.541.088,56	440.134.896,16	393.120.382,89	487.265.281,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.714.950.233,14	1.775.439.025,00	1.843.302.532,50	1.928.612.826,22
% da DC sobre a RCL	34,07	32,04	29,12	32,03
% da DCL sobre a RCL	32,10	24,79	21,33	25,27
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	2.057.940.279,77	2.130.526.830,00	2.211.963.039,00	2.314.335.391,46

FONTE: SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	584.245.927,53	568.905.314,98	536.766.407,59	617.816.484,55
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	472.498.181,55	460.734.877,06	438.326.078,90	439.632.238,93
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	2.648.724,03	8.146.236,73	7.971.073,64	8.110.837,63
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	46.464.998,06	46.069.301,62	45.679.444,09	46.365.372,73
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	45.526.197,18	45.130.500,74	44.795.007,63	45.507.631,77
Previdenciárias	1.116.620,02	1.078.768,36	1.040.838,72	1.006.125,29
Demais Contribuições Sociais	44.409.577,16	44.051.732,38	43.754.168,91	44.501.506,48
Do FGTS	938.800,88	938.800,88	884.436,46	857.740,96
Outras Dívidas	62.634.023,89	53.954.899,57	44.789.810,96	123.708.035,26
DEDUÇÕES (II)	38.532.966,41	134.168.058,16	146.775.490,12	136.722.903,50
Ativo Disponível	63.306.563,97	114.594.288,20	114.959.136,78	164.468.080,68
Haveres Financeiros	16.268.570,23	27.276.235,39	39.380.258,40	23.879.009,00
(-) Restos a Pagar Processados	41.042.167,79	7.702.465,43	7.563.905,06	51.624.186,18
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	19.005.995,66	11.984.267,45	85.859.795,64
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	19.005.995,66	11.984.267,45	85.859.795,64
Outras Obrigações	0,00	19.005.995,66	11.984.267,45	85.859.795,64
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	545.712.961,12	434.737.256,82	389.990.917,47	481.093.581,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.714.950.233,14	1.775.439.025,00	1.843.302.532,50	1.928.612.826,22
% da DC sobre a RCL	34,07	32,04	29,12	32,03
% da DCL sobre a RCL	31,82	24,49	21,16	24,95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	2.057.940.279,77	2.130.526.830,00	2.211.963.039,00	2.314.335.391,46

FONTE: SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV

R\$

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	24.149.719,11
Externas	24.149.719,11
Programas de Educação	0,00
Programas de Saúde	0,00
Programas de Saneamento	0,00
Programas de Meio Ambiente	0,00
Programas de Habitação	0,00
Outras Operações de Créditos Externas	24.149.719,11
Internas	0,00
Programas de Educação	0,00
Programas de Saúde	0,00
Programas de Saneamento	0,00
Programas de Meio Ambiente	0,00
Programas de Habitação	0,00
Outras Operações de Créditos Internas	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	24.149.719,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.928.612.826,22
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	1,25
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16	308.578.052,20
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7	135.002.897,84

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.

PODER EXECUTIVO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2005

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	16.738.945,36	Depósitos	21.675.083,13
Bancos	67.218.565,92	Restos a Pagar Processados	51.577.448,18
Conta Movimento	-71.274.288,46	Do Exercício	47.064.808,23
Contas Vinculadas	138.492.854,38	De Exercícios Anteriores	4.512.639,95
Aplicações Financeiras	75.046.861,48	Outras Obrigações Financeiras	30.057.358,34
Outras Disponibilidades Financeiras	728.386,89	Outras Obrigações em Circulação	6.764.288,72
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	728.386,89	Valor Pendentes a Curto Prazo	23.293.069,62
SUBTOTAL	159.732.759,65	SUBTOTAL	103.309.889,65
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	56.422.870,00
TOTAL	159.732.759,65	TOTAL	159.732.759,65
		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	77.279.311,13
		INSUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	20.856.441,13

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	2.434.370,28
Bancos	405.325,48	Restos a Pagar Processados	52.291,57
Conta Movimento	405.325,48	Do Exercício	43.897,21
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	8.394,36
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	32.498.764,25	Outras Obrigações em Circulação	0,00
Invest. do Reg. Próprio de Previd. Social	32.498.764,25		
SUBTOTAL	32.904.089,73	SUBTOTAL	2.486.661,85
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	30.417.427,88
TOTAL	32.904.089,73	TOTAL	32.904.089,73
		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	1.362.897,64
		SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)	29.054.530,24

SUPERÁVIT

8.198.089,11

De acordo com a Portaria STN nº 470 de 31 de Agosto de 2004.

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2005

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Caixa	16.756.122,35	Depósitos	24.281.032,67
Bancos	72.665.096,85	Restos a Pagar Processados	51.624.186,18
Conta Movimento	-66.723.680,25	Do Exercício	47.111.159,40
Contas Vinculadas	139.388.777,10	De Exercícios Anteriores	4.513.026,78
Aplicações Financeiras	75.046.861,48	Outras Obrigações Financeiras	31.197.988,19
Outras Disponibilidades Financeiras	768.942,30	Outras Obrigações em Circulação	7.904.918,57
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	768.942,30	Valor Pendentes a Curto Prazo	23.293.069,62
SUBTOTAL	165.237.022,98	SUBTOTAL	107.103.207,04
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	58.133.815,94
TOTAL	165.237.022,98	TOTAL	165.237.022,98
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
			78.388.565,06
INSUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			
			20.254.749,12

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Caixa	0,00	Depósitos	2.434.370,28
Bancos	405.325,48	Restos a Pagar Processados	52.291,57
Conta Movimento	405.325,48	Do Exercício	43.897,21
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	8.394,36
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	32.498.764,25	Outras Obrigações em Circulação	0,00
Invest. do Reg. Próprio de Previd. Social	32.498.764,25		
SUBTOTAL	32.904.089,73	SUBTOTAL	2.486.661,85
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	30.417.427,88
TOTAL	32.904.089,73	TOTAL	32.904.089,73
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
			1.362.897,64
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			
			29.054.530,24

SUPERÁVIT	8.799.781,12
------------------	---------------------

De acordo com a Portaria STN nº 470 de 31 de Agosto de 2004.

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Consolidado dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO a DEZEMBRO / 2005

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI

Valores em Reais

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em RAPs não Proc.	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados (1)		Não Processados		
Exerc. Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
EXECUTIVO					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.012.965,47	26.525.423,08	46.509.523,07	47.321.962,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
Departamento de Previdência dos Servidores Públicos	8.394,36	43.897,21	1.362.897,64	30.417.427,88	0,00
Departamento Municipal de Água e Esgotos	134.848,76	1.959.904,55	22.391.200,60	31.604.457,81	0,00
Departamento Municipal de Habitação	2.338.281,99	5.068.346,44	5.452.750,70	-9.079.980,92	0,00
Departamento Municipal de Limpeza Urbana	3.436.424,04	12.855.630,15	673.333,49	-15.569.069,37	0,00
Fundação de Assistência Social e Cidadania	2.354.408,41	655.504,01	2.252.503,27	2.145.499,56	0,00
LEGISLATIVO					
Câmara Municipal de Porto Alegre	3.337,20	46.351,17	1.109.253,93	1.710.945,94	0,00
TOTAL	11.288.660,23	47.155.056,61	79.751.462,70	88.551.243,82	0,00

obs (1): Incluídos Processados e Não Processados dos Exercícios Anteriores.
Restos a Pagar Não Processados dos Exercícios Anteriores: 6.767.239,09
Restos a Pagar Processados dos Exercícios Anteriores: 4.521.421,14

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em RAPs não Proc.	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados (1)		Não Processados		
Exerc. Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
1 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.805.341,23	13.667.306,46	27.294.724,74	-174.183.959,20	0,00
20 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO D	24.009,57	5.097.577,80	1.205.531,15	37.962.575,61	0,00
30 FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO E	0,00	1.910,10	0,00	0,00	0,00
40 ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	11.206,91	6.467.077,02	74.784,66	22.123.525,67	0,00
400 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	881.927,26	14.546.232,84	22.084.937,57	107.116.900,12	0,00
1001 ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOEN	0,00	13.133,30	82.998,84	1.442.362,90	0,00
1002 CONVÊNIO AIDS	0,00	0,00	0,00	60,41	0,00
1004 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	17.014,48	0,00
1005 SAÚDE SOLIDÁRIA HOSPITAL MATERNO INFAN	0,00	0,00	1.638,74	2.144,43	0,00
1006 FUNAFIR - HOSPITAL PRONTO SOCORRO	0,00	1.657,42	483.304,48	619.592,75	0,00
1007 HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	279.807,39	0,00
1008 FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	173.601,17	0,00
1010 MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA	3.470,70	25.597,00	152.935,13	1.139.563,70	0,00
1011 RASPADINHA	0,00	0,00	3.592,00	12.808,66	0,00
1015 PROJETO ARPÃO	0,00	0,00	0,00	22,50	0,00
1018 CONVÊNIO CAMPANHA 2000	0,00	1.425,00	14.661,10	114.601,75	0,00
1027 PROGRAMA NACIONAL SAÚDE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	158.963,87	0,00
1028 ARROIO FEIJÓ	0,00	0,00	0,00	3.904,68	0,00
1029 LAMI DCR/SEMA - DESENV.CIENT REGIONAL S	0,00	0,00	0,00	32.061,95	0,00
1030 SIDP TRADUÇÕES	0,00	0,00	0,00	6.963,08	0,00
1031 FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	226.763,61	0,00
1032 3º SEMINÁRIO AFRO BRASILEIRO	0,00	0,00	0,00	10.808,12	0,00
1033 PAEL CARREFOUR	0,00	0,00	0,00	150.203,98	0,00
1036 SAMU - CRU - SERV. ATENDIMENTO MOVEL UF	0,00	0,00	0,00	25.102,97	0,00
1039 SMS - CRST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SA	0,00	0,00	9.005,20	49.034,60	0,00
1040 PROGRAMA MONUMENTA	0,00	0,00	327.364,47	21.560,32	0,00
1041 EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	2.218,00	1.132,00	42.857,94	0,00
1042 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	198,30	0,00
1043 EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	28.946,62	138.701,51	154.094,83	0,00
1044 ANPROTEC - ASSOC. NAC. ENTIDADES PROMI	0,00	0,00	0,00	1.739,40	0,00
1046 SEBRAE - IETEC - INST. DE EDUCAÇÃO TECN	0,00	0,00	1.968,00	17.491,51	0,00
1049 ECOLOGIA	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
1050 CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL D	0,00	0,00	42.925,80	843.744,13	0,00
1051 PROGRAMA URB-AL	0,00	1.930,46	22.777,99	337.861,46	0,00
1052 PROGRAMA ESPORTE NAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	8.679,84	0,00
1053 RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL	0,00	3.020,00	17.022,48	479.516,61	0,00
1056 CONVÊNIO LINCOLN	0,00	0,00	0,00	69.245,19	0,00
1057 MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	9.716,55	616.747,55	2.650.659,93	0,00
1058 AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00	1.272,60	310.404,59	1.130.845,96	0,00
1059 PROJETO VIGISUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	254.367,39	0,00
1060 ACIDENTES E VIOLÊNCIA	0,00	0,00	0,00	79,38	0,00
1061 INCENTIVO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA F	0,00	0,00	0,00	361.728,64	0,00

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Consolidado dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO a DEZEMBRO / 2005

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI

Valores em Reais

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em RAPs não Proc.	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados (1)		Não Processados		
Exerc. Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
1062 ESB - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	22.120,59	0,00
1063 CHT - CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA	0,00	0,00	6.280,40	98.917,21	0,00
1065 PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO	0,00	8.127,35	509.762,50	525.450,86	0,00
1068 PROGRAMA PARCERIA RESOLVE	0,00	0,00	13.911,56	146.438,62	0,00
1069 SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITO	0,00	0,00	8.949,00	31.570,73	0,00
1071 PSEF - PROJETO SEGUNDO TEMPO	0,00	0,00	0,00	360,55	0,00
1072 PROJETO COZINHAS COMUNITÁRIAS	0,00	0,00	0,00	160.903,30	0,00
1073 PROJETO HORTAS COMUNITÁRIAS	0,00	0,00	5.565,00	54.007,65	0,00
1074 TFECD - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE EPID	0,00	0,00	117.887,64	1.096.041,26	0,00
1075 PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	3.185,68	0,00
1076 VIVO CENTRO	0,00	0,00	0,00	8.209,02	0,00
1077 SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	31.046,31	68.988,42	0,00
1078 GRUPO GERADOR	0,00	0,00	349.450,00	460.818,56	0,00
1079 ELEVADORES	0,00	0,00	0,00	98.384,64	0,00
1080 CLIMATIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	102.871,23	0,00
1081 INFORMATIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	160.325,06	0,00
1082 CENTRO CIRURGICO	44.000,00	0,00	726,00	36.426,14	0,00
1083 VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	0,00	0,00	41.715,97	52.127,69	0,00
1084 UTI DO TRAUMA	0,00	0,00	420.399,16	885.071,24	0,00
1085 CAPACITAÇÃO SAÚDE MENTAL	0,00	0,00	0,00	37.391,24	0,00
1086 SAÚDE DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	-237.690,52	0,00
1087 MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	1.057.897,13	0,00
1202 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.407.904,81	12.075.695,10	5.526.274,57	0,00
1203 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV	0,00	5.947,46	17.505,75	78.597,08	0,00
1204 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	34.901,10	22.253,48	320.882,91	0,00
1205 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔN	0,00	14.321,80	17.661,00	47.308,85	0,00
1206 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE APOIO PRO	0,00	0,00	0,00	83.271,56	0,00
1207 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA	7.847,24	89.001,80	8.454,00	5.430.132,16	0,00
1208 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL REST. REFORMA M	0,00	600,50	105.939,57	2.547.049,36	0,00
1209 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE COMPRAS	0,00	0,00	0,00	186.985,74	0,00
1211 RECURSOS FUNDO PRÓ DEFESA DO MEIO AM	0,00	172.527,23	231.404,17	3.118.360,63	0,00
1214 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	51.197,60	0,00
1215 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPAREL	0,00	40.474,29	307.103,91	877.945,65	0,00
1250 IGUALDADE RACIAL	71.799,34	0,00	0,00	249.548,64	0,00
1251 CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO D	0,00	61.720,72	0,00	253.028,39	0,00
1252 PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	78.303,85	0,00
1253 MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	206.615,76	0,00
1255 RECONSTRUÇÃO DE VILAS	9.404,41	0,00	0,00	4.107,68	0,00
1256 CONVÊNIO ENTIDADES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	5.870,00	0,00
1257 ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	60,00	0,00	0,00	-60,00	0,00
1259 AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE L	0,00	0,00	123.990,74	2.872.414,53	0,00
1261 ATENDIMENTO A SAÚDE EM SITUAÇÕES DE VI	0,00	0,00	0,00	132.490,78	0,00
1262 PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	36.547,89	0,00
1263 FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS	0,00	7.583,84	43.004,90	305.337,42	0,00
1266 DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	100.148,99	0,00	-43.490,50	0,00
1267 DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS URBANAS	0,00	12.600,00	7.400,00	-12.600,00	0,00
1268 DESENVOLVIMENTO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	19.577,15	0,00
1269 ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	0,00	34.117,85	229.079,51	0,00
1271 VERÃO GAÚCHO	0,00	0,00	376.699,25	542.885,57	0,00
1272 BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASS	0,00	0,00	0,00	11	

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2005

LRF, Art. 48 - Anexo VII R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	898.809.213,66	46,60
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.041.450.926,16	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	989.378.379,85	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	487.265.281,97	25,27
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.314.335.391,46	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	24.149.719,11	1,25
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	308.578.052,20	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	135.002.897,84	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	78.642.208,77	86.840.297,88

FONTE: SMF/CTB
 De Acordo com a Portaria nº 470 de 31 de agosto de 2004.

CONSOLIDADO

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2005

LRF, Art. 48 - Anexo VII R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	947.808.890,23	49,14
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.157.167.695,73	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.099.309.310,95	57,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	481.093.581,64	32,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.314.335.391,46	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	79.751.462,70	88.551.243,82

FONTE: SMF/CTB
 De Acordo com a Portaria nº 470 de 31 de agosto de 2004.

José Alfredo Flores Rojas
 CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
 PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Alberto Begnis
 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Inara Farias Pires
 CONTROLE INTERNO

Humberto Goulart
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2005

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Jan a Dez/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	45.628.643,56
Pessoal Ativo	37.635.402,47
Vencimentos e Vantagens Fixas	33.559.566,61
Obrigações Patronais	2.723.648,70
Outras Despesas Variáveis	1.259.578,78
Despesas de Exercícios Anteriores	85.948,85
Indenizações Trabalhistas	6.659,53
Pessoal Inativo	11.219.580,72
Aposentadorias e Reformas	8.647.970,03
Pensões	2.387.483,22
Outros Benefícios Assistenciais	184.127,47
(-) Despesas Não Computadas (art. 19, §1º da Lrf)	3.226.339,63
(-) Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	6.659,53
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	85.948,85
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.133.731,25
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF) (II)	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	3.371.033,01
Contribuições Patronais	3.371.033,01
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	48.999.676,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.928.612.826,22
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	2,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da IRF) - 6,00%	115.716.769,57
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	109.930.931,09

FONTE: SMF / SDO
 SMF / GIT
 De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.
 ¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2005

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R\$

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	17.176,99	Depósitos	2.605.949,54
Bancos	5.446.530,93	Restos a Pagar Processados	46.738,00
Conta Movimento	4.550.608,21	Do Exercício	46.351,17
Contas Vinculadas	895.922,72	De Exercícios Anteriores	386,83
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	1.140.629,85
Outras Disponibilidades Financeiras	40.555,41	Outras Obrigações em Circulação	1.140.629,85
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	40.555,41	Valor Pendentes a Curto Prazo	0,00
SUBTOTAL	5.504.263,33	SUBTOTAL	3.793.317,39
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.710.945,94
TOTAL	5.504.263,33	TOTAL	5.504.263,33
		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	1.109.253,93
		SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	601.692,01

SUPERÁVIT	601.692,01
------------------	-------------------

De acordo com a Portaria STN nº 470 de 31 de Agosto de 2004.

PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 DEZEMBRO / 2005

LRF, Art. 54 - Anexo VII R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Despesas Líquidas com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	48.999.676,57	2,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 6,00 %	115.716.769,57	
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF) 5,70 %	109.930.931,09	

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.171.700,92	-0,32
Limite Definido por Resolução do Senado F 120,00 %	2.314.335.391,00	

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado F 0,00	0,00	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec.da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.109.253,93	1.710.945,94

FONTE: SMF/SDO SMF/GIT SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.

Moradores, iniciativa privada e Prefeitura revitalizam o Bairro Floresta

Foram entregues semana passada as obras de revitalização do entorno da Avenida Cristóvão Colombo, no Bairro Floresta, realizadas numa parceria entre comunidade e iniciativa privada, com apoio da Prefeitura. O projeto, elaborado pela Associação Cristóvão Colombo (ACC) e o grupo Vizinhaça Total, conforme solicitações da comunidade, foi implementado pelo Shopping Total.

Entre as melhorias estão a pavimentação das Ruas Ernesto Alves, Pinheiro Machado e Tiradentes, instalação de 100 lixeiras e pintura de meio-fios e postes em cinco ruas próximas, inclusive parte da Cristóvão Colombo. O shopping também apoiou as revitalizações da Praça Recanto da Floresta e da quadra poliesportiva da Praça Florida.

Segundo o prefeito, a iniciativa demonstra a capacidade de associação da comunidade em busca de resultados junto a empreendedores e órgãos municipais. Ele observou a disposição da administração municipal em apoiar ações de governança solidária que resultem em melhorias para a população e funcionem como modelo. “A Prefeitura tem disposição de ajudar os empreendimentos e eliminar obstáculos em benefício da comunidade”.

Hospital Presidente Vargas abre ambulatório de Alzheimer

O Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) abriu neste mês seu ambulatório de Alzheimer. O serviço está à disposição de pacientes encaminhados pela rede de atenção básica de Porto Alegre todas as sextas-feiras pela manhã, a partir das 8h. É exclusivo para a Capital e atende mulheres com mais de 60 anos com diagnóstico da Doença de Alzheimer. Todo encaminhamento é feito pela Central de Marcação de Consultas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Conforme o neurologista Jorge Winckler, do HMIPV, a Doença de Alzheimer pode ser controlada, assim como o diabetes, mas não tem cura. Com a maior expectativa de vida de populações como a do Rio Grande do Sul, a incidência aumenta e,

Smam busca solução para moradores de praças

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) coordenou mais uma reunião entre diversos órgãos municipais e estaduais, na busca de uma solução para o problema dos moradores de rua nas Praças da Matriz e Otávio Rocha, num primeiro momento, e demais praças do centro e bairros, posteriormente.

Na oportunidade, foi apresentado o diagnóstico elaborado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), que entrevistou 21 pessoas nas praças da Matriz e Otávio Rocha. O levantamento aponta a existência de dependentes químicos, deficientes mentais, tuberculosos, crianças e famílias completas. Nessa abordagem, duas pessoas foram encaminhadas para o albergue municipal. Também foi constatado que os ambulantes pagam R\$ 3,00 por dia para os moradores de rua guardarem seus pertences. Durante a reunião, o grupo de trabalho salientou a

Conforme o presidente da ACC, Beto Rigotti, mais de três mil moradores das ruas revitalizadas serão beneficiados. A região reúne cerca de 19,8 mil pessoas. Rigotti agradeceu o

João Florin - PMPA



Cem lixeiras foram instaladas no bairro

apoio da Prefeitura e afirmou que o trabalho comunitário será ampliado no bairro. “Estamos mostrando que a comunidade unida com a Prefeitura pode obter conquistas”, disse o presidente, que entregou ao prefeito um cronograma de ações previstas para este ano. Nos próximos dias, uma câmera de vídeo deverá ser instalada na esquina da Rua Ernesto Alves com a Avenida Cristóvão Colombo, parceria da Prefeitura com a Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado.

a cada dez anos, ocorrem entre 10% e 15% mais casos no Estado. Ela se manifesta em torno dos 65 anos, em sinais como esquecimento, confusão mental, perda de orientação na rua e com a pessoa repetindo várias vezes a mesma conversa. Quanto mais cedo o diagnóstico, melhor para o tratamento e o controle, podendo o paciente manter sua qualidade de vida.

O Ambulatório de Alzheimer do HMIPV está localizado no 6º andar do bloco C do hospital, na Avenida Independência, 661. Excepcionalmente, são atendidos homens quando o casal é portador da doença. O HMIPV completou 53 anos na última terça-feira, 24.

necessidade de um programa integrado da Prefeitura para inserir dessas pessoas no mercado de trabalho, por meio de oficinas. Participaram do encontro representantes das secretarias municipais do Planejamento (SPM), Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), Guarda Municipal, Diaconia da Área Central da Arquidiocese Metropolitana, 9º BPM e Comando da Polícia Metropolitana.



Largo dos Açorianos é um dos locais que será visitado

AGENDA

LARGO GLÊNIO PERES

19h - representantes da Prefeitura promovem reunião com as seguintes entidades: Conselho do Orçamento Participativo, Fórum Regional de Planejamento – Região 1, Sindilojas, Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural, Associação do Comércio do Mercado Público, entre outros. No encontro será discutido o ordenamento do uso do estacionamento do Largo Glênio Peres. Local: auditório da SMA (Av. Siqueira Campos, 1300, 14º andar).

TEATRO

21h – último dia em cartaz da peça “O Último Carro”, novo espetáculo do grupo Depósito de Teatro. Local: sala 309 da Usina do Gasômetro. O enredo conta a história de um povo sofrido e sem perspectivas, composto por moradores de periferia, que embarca em um trem que perdeu o maquinista e rumo para o desconhecido. Ingresso: R\$ 5,00.

EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura de Porto Alegre estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). Uma das obras pertence à Pinacoteca Rubem Berta e as demais à Pinacoteca Aldo Locatelli. As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III, essas últimas doadas pelos empresários Justo Werlang e Jorge Gerdau Johanpeter.

COMÉRCIO

9h às 19h – últimos dias da Feira de Frutas e Flores da Época, com seis bancas que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. Local: Largo Glênio Peres, no Centro. Até **31 de janeiro**.

CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

21h - Mostra Os Melhores do Ano, com os espetáculos indicados em 2005 ao Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e ao Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil. Até **25 de fevereiro**, em diferentes dias da semana e em locais diversos (clique aqui e veja programação).

DIREITOS HUMANOS

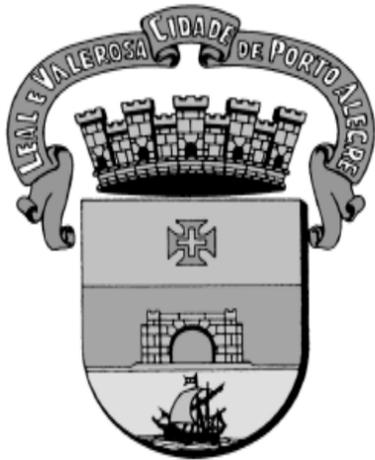
14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até **23 de fevereiro**.

GALERIA DE ARTE

Inscrições até **24 de fevereiro** para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

CIBERNARIUM

9h às 21h - inscrições abertas para oficinas gratuitas de informática promovidas no mês de fevereiro pela Procempa. Local: Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro). O Cibernarium - centro tecnológico da Prefeitura - funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Disponibiliza acesso gratuito à Web, através de computadores instalados na Sala Online, além dos cursos promovidos na Sala de Formação. Informações: (51) 3289-6057.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2709 – Terça-feira, 31 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura contrata 120 médicos

Será publicada amanhã, no Diário Oficial, a lista com o nome dos 120 novos médicos que vão atuar na rede pública de saúde da Capital. A iniciativa garante a ampliação de cerca de 30 mil consultas mensais nas unidades básicas de saúde e nos postos de pronto atendimento do município.

Segundo o prefeito, os profissionais serão chamados de acordo com a classificação nos concursos públicos de 2002, 2003 e 2004. As contratações irão representar um acréscimo de R\$ 4 milhões mensais à folha de pagamento. Conforme o prefeito, a ampliação do quadro de profissionais só foi possível pela aplicação de medidas de restrição de despesas no orçamento do município ao longo de 2005. “Estamos implantando uma nova gestão na área da saúde pública. Ainda não resolvemos totalmente o problema, mas a nova medida significa uma grande redução no déficit de consultas nos postos de saúde”, destacou.

Em Porto Alegre, a rede de saúde aten-

de aproximadamente 4,3 milhões de usuários da Capital e de outros 80 municípios da 1ª, 2ª e 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, o que representa em torno de 200 mil consultas mensais. Ano passado, foram realizados 93 mil atendimentos em saúde a mais do que em 2004.



Arquivo - PMPA

Médicos vão atender nos postos de saúde

Sancionada lei que cria os Centros Populares de Compras

O prefeito sancionou a lei que cria os Centros Populares de Compras (CPCs), destinados a comerciantes informais. Conforme o texto, ambulantes cadastrados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), que exercem suas atividades no Centro, passarão a exercê-las exclusivamente nos CPCs dentro dos prazos estabelecidos pelo Executivo.

Aprovada por unanimidade na Câmara Municipal, a lei foi construída depois de inúmeros debates entre Prefeitura, ambulantes e comerciantes, levando em conta fatores como circulação de pessoas, acesso, impacto urbanístico e ambiental. A lei, publicada ontem no Diário Oficial, já vigorando e passa a valer a partir da instalação dos CPCs, que poderão funcionar conforme contratos de concessão do município com investidores privados ou públicos.

Outros comerciantes serão transferidos para os CPCs, observando o planejamento elaborado pela Prefeitura e mediante autorização expedida pela Smic, válida por um ano e renovável por sucessivos períodos. Os espaços, estandes ou módulos serão locados aos comerciantes, com preferência para os já cadastrados na Smic.

Centro Popular de Compras

Localizado na Praça Ruy Barbosa, entre as avenidas Mauá e

Voluntários da Pátria, o novo empreendimento deve abrigar de 800 a 900 camelôs licenciados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Será construído numa plataforma de 10 mil metros quadrados em concreto, sobre o terminal de ônibus na Praça Ruy Barbosa, cruzando a Av. Júlio de Castilhos por uma passarela totalmente coberta até a Av. Mauá.

Cada comerciante ocupará um box de quatro metros quadrados contendo pontos de luz, água, esgoto e telefone, com aluguel estimado em R\$ 300. Com acesso a todas as calçadas e interligado às ruas do entorno, o CPC terá ainda lojas âncora, como restaurante popular, farmácia e agência bancária. O projeto prevê jardins descobertos, praça de alimentação, sanitários, acesso para deficientes, sistema de segurança por câmeras de vídeo e policiamento.

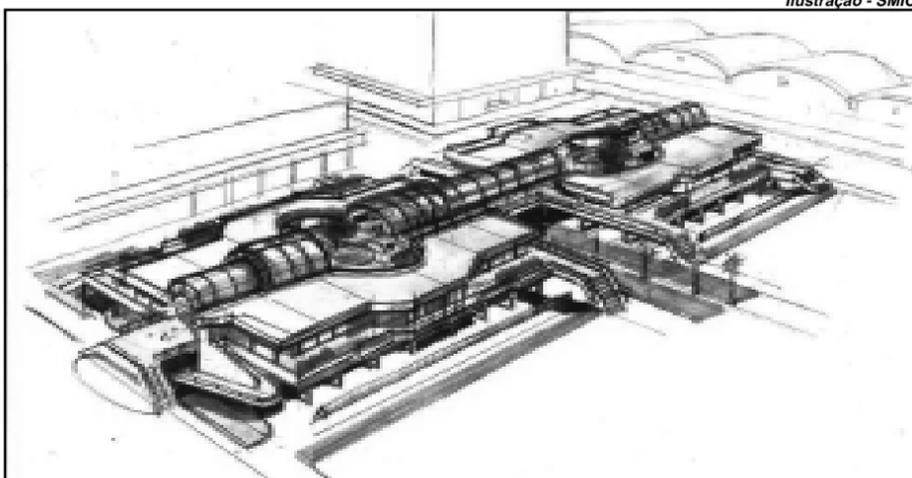


Ilustração - SMIC

CPC da Praça Ruy Barbosa vai abrigar entre 800 e 900 camelôs

Obras do Conduto no Bairro Floresta

O Departamento Municipal de Água e Esgotos realiza hoje, a partir das 9h, o entroncamento na rede da Av. Chicago, Bairro Floresta. Para fazer o serviço é necessário interromper o abastecimento em parte dos bairros Auxiliadora e Floresta. O trabalho faz parte das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, iniciado em maio sob a supervisão do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), com a finalidade de amenizar o problema dos alagamentos no 4º Distrito (bairros Auxiliadora, Moinhos de Vento, Mont'Serrat, Rio Branco, Higienópolis e Bela Vista), beneficiando cerca de cem mil habitantes. A previsão é de que o abastecimento retorne à tarde.

Procempa oferece oficina de informática gratuita

A Procempa abriu 192 vagas nas oficinas gratuitas de informática para o mês de fevereiro. Deste total, 24 são reservadas a pessoas com mais de 50 anos. Os interessados devem comparecer ao Cibernarium a partir das 9h, com um documento de identidade. A idade mínima exigida é de 12 anos.

São oferecidos cursos de introdução à informática, editor de texto, planilha eletrônica, Internet, Mozilla (navegador do Linux), configuração KDE, e-mail e sites de busca. As inscrições se encerram com o preenchimento total das vagas. As aulas devem ter início na primeira semana de fevereiro.

O Cibernarium - centro tecnológico da Prefeitura - funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h, no 4º andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Disponibiliza acesso gratuito à Web, com computadores instalados na Sala On-line, além de cursos promovidos na Sala de Formação. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-6057.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE QUINTA-FEIRA, DIA 2, SERÁ FERIADO RELIGIOSO

A Lei Municipal 4.453 de 18 de setembro de 1978 declara feriado religioso, em homenagem a Nossa Senhora dos Navegantes, no Município de Porto Alegre, o dia 2 de fevereiro, quinta-feira.

A Gerência do Diário Oficial de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Administração e a Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico comunicam a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta para providenciarem os encaminhamentos de suas publicações legais, administrativas e oficiais, até 17 horas, do dia 1º de fevereiro.

Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas essenciais.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 544, de 25 de janeiro de 2006.**

Dispõe sobre a aprovação e o licenciamento de projetos arquitetônicos para construção e/ou reciclagem de prédios para Escolas de Educação Infantil e Instituições de Educação Infantil, modificando as Leis Complementares nºs 284, de 27 de outubro de 1992 – Código de Edificações de Porto Alegre –, e alterações posteriores, e 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental –, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Esta Lei disciplina as regras a serem obedecidas no Município para a aprovação e o licenciamento de projetos arquitetônicos para construção e/ou reciclagem de prédios para Escolas de Educação Infantil e Instituições de Educação Infantil, sem prejuízo ao disposto nas demais legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.

Art. 2º Consideram-se Escolas de Educação Infantil e Instituições de Educação Infantil aquelas destinadas a atividades de educação infantil, definidas em lei federal, estadual e municipal.

Art. 3º O objetivo desta Lei é garantir níveis mínimos de qualidade para as Escolas de Educação Infantil e Instituições de Educação Infantil, em:

- I – habitabilidade, compreendendo adequação e uso, higiene, conforto higrométrico, térmico, acústico e lumínico;
- II – durabilidade; e
- III – segurança.

Art. 4º Ficam dispensadas de Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU), de acordo com o Anexo 5.3 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA), e alterações posteriores, as atividades Creche, Escola Maternal, Centro de Cuidados e Estabelecimento de Ensino Pré-Escolar, atualmente denominados de Escolas de Educação Infantil e Instituições de Educação Infantil.

Parágrafo único. Para subsidiar a análise de projeto e licenciamento, deverão ser consultados os Órgãos que se fizerem necessários, tais como:

- a) Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC –, no que tange à acessibilidade e à circulação viária;
- b) Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM –, no que tange ao entorno, notadamente quanto à instalação de equipamentos, à existência de vegetais e Estações Rádio Base – ERBs – e à incidência de Área de Risco;
- c) Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural – EPAHC –, quando o imóvel for inserido em área de interesse cultural;
- d) demais órgãos, conforme o caso.

Art. 5º Os trâmites de aprovação de projetos arquitetônicos para construção e/ou reciclagem de Escolas de Educação Infantil e Instituições de Educação Infantil deverão tramitar em caráter prioritário, devido ao interesse social, conforme o disposto no art. 227 da Constituição Federal e na al. “c” do art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Os materiais de construção deverão satisfazer as normas de qualidade e segurança compatíveis com seu destino na construção, ficando seu emprego sob a responsabilidade do profissional que deles fizer uso.

Parágrafo único. Em se tratando de materiais novos ou materiais para os quais não tenham sido estabelecidas normas, os índices qualificativos serão fixados mediante estudo e orientação de entidade oficialmente reconhecida.

Art. 7º O órgão competente reserva-se o direito de impedir o emprego de qualquer material que julgar inadequado e, em consequência, de exigir o seu exame, às expensas do responsável técnico ou do proprietário, em laboratório de entidade oficialmente reconhecida.

Art. 8º As edificações destinadas a abrigar Escolas de Educação Infantil e Instituições de Educação Infantil deverão ter:

- I – paredes em alvenaria, com espessura mínima de 14cm (quatorze centímetros), exceto as de divisa, que deverão ter espessura mínima de 23cm (vinte e três centímetros), devendo satisfazer as normas de resistência e segurança compatíveis com seu destino na construção;
- II – pé-direito mínimo de 2,40m (dois vírgula quarenta metros);
- III – estrutura e entrespos resistentes ao fogo.

Art. 9º As fachadas e demais paredes externas da edificação, inclusive as das divisas do lote, deverão receber tratamento e ser convenientemente conservadas.

Art. 10. Em novas edificações, bem como nas reciclagens de uso, deverá ser garantida a acessibilidade no térreo, atendendo ao programa mínimo, quando houver condições de acessar a edificação por meio de rampa com inclinação máxima de 10% (dez por cento).

Art. 11. Todos os compartimentos, exceto os sanitários, deverão ventilar diretamente para o logradouro ou para pátios de iluminação e ventilação, dimensionados em função do número de pavimentos a que atendam, devendo obedecer aos seguintes padrões:

- I – para 01 (um) pavimento, diâmetro mínimo de 1,50m (um vírgula cinquenta metro);
- II – para 02 (dois) pavimentos, diâmetro mínimo de 2,10m (dois vírgula dez metros);
- III – para 03 (três) pavimentos, diâmetro mínimo de 2,40m (dois vírgula quarenta metros);
- IV – acrescentar 0,30m (zero vírgula trinta metro) para cada pavimento adicionado, quando com mais de 03 (três) pavimentos.

Art. 12. As edificações destinadas a abrigar Escolas de Educação Infantil e Instituições de Educação Infantil comunitárias e beneficentes de assistência social, ambas sem fins lucrativos e filantrópicas, deverão atender ao seguinte programa mínimo:

- I – cozinha dimensionada, conforme equipamentos específicos;
- II – lactário, podendo estar integrado à cozinha, desde que em espaço próprio definido;
- III – depósito de gêneros alimentícios, podendo estar integrado à cozinha na forma de armário-despensa;
- IV – lavanderia, podendo ser substituída por tanque em local coberto, quando não houver lavagem de roupas no local;
- V – sala(s) de atividades com área mínima de 2,00m² (dois metros quadrados) por criança do grupo etário de 0 (zero) a 2 (dois) anos e de 1,20m² (um vírgula vinte metro quadrado) para os demais grupos etários;
- VI – instalação sanitária infantil, na proporção de um conjunto de lavatório, chuveirinho e vaso sanitário para cada 20 (vinte) alunos;
- VII – instalação sanitária para funcionários, composta de, no mínimo, um conjunto de vaso sanitário, lavatório e chuveiro;
- VIII – solário, quando houver berçário, podendo ser dispensado, quando houver ventilação, iluminação e orientação solar favorável;
- IX – pátio, podendo acumular a função de solário;
- X – para atendimento de crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos, deverá haver compartimento para higienização, com cuba e água corrente fria e quente, com bancada para troca de roupas, podendo estar vinculado ao sanitário infantil;
- XI – sala de recepção, podendo acumular as funções de secretaria e direção.

§ 1º As cozinhas e sala(s) de atividades não poderão servir como área de circulação.

§ 2º As dependências das edificações destinadas a Escolas de Educação Infantil não podem ser de uso comum com domicílio particular ou estabelecimento comercial.

§ 3º Os critérios contidos nos incisos deste artigo aplicam-se também às escolas infantis privadas já em funcionamento no Município de Porto Alegre.

§ 4º Na hipótese de abertura de novas instituições infantis que funcionarão em prédios a serem reciclados, verificando-se a inviabilidade de atendimento nos padrões previstos no PDDUA e na Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992 – Código de Edificações de Porto Alegre –, e alterações posteriores, aplicam-se estes critérios.

Art. 13. Serão passíveis de aprovação, licenciamento e fornecimento de carta de habite-se as edificações destinadas a Escolas Públicas e Instituições de Educação Infantil Comunitárias, bem como os equipamentos comunitários, localizadas em áreas públicas ou em áreas de ocupações irregulares consolidadas, mediante análise jurídica e dispensando-se a apresentação da matrícula do lote



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

registrado no Registro Imobiliário, ressalvado o direito de terceiros.

Parágrafo único. Os projetos referentes a Escolas Públicas e Instituições de Educação Infantil comunitárias localizadas nas áreas mencionadas no “caput” deste artigo deverão atender ao PDDUA, e alterações posteriores, bem como a legislações posteriores e correlatas, podendo os dispositivos de controle das edificações serem flexibilizados, quando necessário, mediante consulta à Secretaria do Planejamento Municipal – SPM.

Art. 14. Os demais dispositivos legais não constantes nesta Lei deverão atender à legislação específica.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO nº 15.060, de 27 de janeiro de 2006.

Institui o ano de 2006 como o “Ano Radamés Gnattali na Área Cultural de Música”, no âmbito do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,
considerando que Radamés Gnattali é um dos mais importantes e influentes compositores, arranjadores e instrumentistas brasileiros;
considerando que o mesmo nasceu em Porto Alegre, no dia 27 de janeiro

de 1906 e, portanto, comemorando-se, neste ano de 2006, o centenário do seu nascimento;

considerando que a sua produção é tanto popular como erudita, tendo deixado um legado de mais de 300 obras;

considerando que sua formação musical passou pelo Conservatório de Porto Alegre, bem como pelas ruas do Município, onde integrava Blocos de Carnaval e Grupos de Seresteiros;

considerando, enfim, a magnitude musical do artista,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2006 como o “Ano Radamés Gnattali na Área Cultural de Música”, no âmbito do Município de Porto Alegre.

Art. 2º As comemorações relativas ao “Ano Radamés Gnattali na Área Cultural de Música” serão realizadas na forma de promoções, eventos, atividades e projetos especiais, realização de espetáculos, palestras e exposições sobre o artista, em todo o território do Município de Porto Alegre.

Art. 3º As ações decorrentes das comemorações ficarão a cargo da Secretaria Municipal da Cultura, sob a coordenação desta, mas envolvendo os demais órgãos da Administração Municipal, no que lhes competir.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se:
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI no Ato 274 de 30.11.04, que designou CRISTIANO MARTINS COSTA KESSLER, titular e LISIANE DOS SANTOS ZANATA, suplente, como representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul - IARGS, para integrarem o terceiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 1º.1.05 a 31.12.07, através do Ato 22 de 24.1.06.

MODIFICA o Ato 158 de 20.5.03, que designou ALDO LEÃO FERREIRA, titular e MÔNICA SARTORI SCARPARO, suplente, como representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul - IARGS, para integrarem o terceiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto ao período que passa a ser 17.6.02 a 31.12.04, e não como constou, através do Ato 21 de 24.1.06.

NOMEIA JOANA MARIA FLORES COELHO, 81631.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, de 10 a 24.2.06, durante o impedimento da titular ROSANE PICININI, 81662.9, por motivo

de férias com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 24.1.06 (processo 1.57584.05.2).

NOMEIA MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 35914.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, de 10 a 24.2.06, durante o impedimento do titular DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA, 81963.1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 24.1.06 (processo 1.722.06.5).

NOMEIA JAIRO PINTO DE ALMEIDA, 39067.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular VITOR ALEXANDRE BERGHANN, 68863.0, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 24.1.06 (processo 1.2018.06.3).

NOMEIA LIA MARA RIBEIRO MANNA, 35870.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular CIRILO JOÃO FAÉ, 81623.1, de 10.2 a 24.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 24.1.06 (processo 1.57579.05.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLAUDIA BURMEISTER DE VARGAS, 37611.1, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento/SRH, a contar de 18.10.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004009, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 25.1.06 (processo 1.1473.06.9).

EXONERA CLAUDIA BURMEISTER DE VARGAS, 37611.1, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento/EGP, a contar de 11.11.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004019, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 25.1.06 (processo 1.1473.06.9).

EXONERA, por solicitação, BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, ES.1.11.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 13.1.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 18.1.06 (processo 1.2039.06.0).

MODIFICA, em relação a ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 695 de 27.12.05, que a nomeou para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, durante o impedimento da titular ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, na parte referente à data, que passa a ser de 10.9 a 8.11.05, e não como constou, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, através do Ato 40 de 25.1.06 (processo 1.54470.05.6).

NOMEIA CLAUDIA BURMEISTER DE VARGAS, 37611.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento/EGP, a contar de 18.10.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004019, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 25.1.06 (processo 1.1473.06.9).

NOMEIA ANTONIO CELSO MENDES WEBBER, 39087.2, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento/EGP, a contar de 11.11.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004019, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 25.1.06 (processo 1.1474.06.5).

NOMEIA IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 17396.3, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestora B, da Coordenação

Executiva/GCR, durante o impedimento da titular CLARISSA JUNQUEIRA TEIXEIRA, 37337.3, de 6.2 a 5.3.06, por motivo de férias, código do posto 11270009, código do órgão 2700003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 25.1.06 (processo 1.55405.05.3).

NOMEIA ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, durante o impedimento da titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 37334.0, de 10 a 24.1.06, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 25.1.06 (processo 1.2026.06.6).

NOMEIA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 10700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 25.1.06 (processo 1.56819.05.6).

NOMEIA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de diretor, da Divisão de Estradas de Rodagem/SCVU, durante o impedimento do titular PARAGUASSU REIS DA SILVA, 37135.1, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, código do posto 11270002, código do órgão 14701005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 25.1.06 (processo 1.56384.05.0).

NOMEIA MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 9499.5, administradora, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação Financeira e de Planejamento, durante o impedimento da titular ANDREA MOSTARDEIRO BONOW, 37106.2, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 10700006, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 25.1.06 (processo 1.56833.05.9).

NOMEIA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gerente I, do Gabinete de Programação Orçamentária, durante o impedimento da titular MARIA INES LOTTERMANN BRAGA, 45385.2, técnica em contabilidade, de 26.1 a 24.2.06, por motivo de férias, código do posto 11250007, código do órgão 2006007, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 25.1.06 (processo 1.54697.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVI-

DÊNICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MARIA DE LOURDES LEITE MACHADO, 41193.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptada de operária especializada, OB.1.07.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria de Planejamento Municipal, o Ato 1526 de 7.11.03, que a aposentou voluntariamente, por idade, com o provento proporcional a 9161/10950 d avos, quanto ao provento, em face da exclusão da gratificação de incentivo à arrecadação (4), que passa a ser no valor mensal, tendo em vista a decisão proferida na Diligência 2718.02.00/05.6 TCE/RS, com base nos artigos 37, incisos I, II, e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 44922566015, PASEP 17001255082, através do Ato 111 de 16.1.06 (processo 1.19415.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

TORNA SEM EFEITO, em relação a CIDNEY FAGUNDES VIEIRA, 9416.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1172 de 3.9.92, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 4976.02.00/03.6 – TCE/RS, CPF 1202553087, PASEP 10042678029, através do Ato 129 de 25.1.06 (processo 1.35303.91.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a CIDNEY FAGUNDES VIEIRA, 9416.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1595 de 12.11.03, que modificou o Ato 1172 de 3.9.92, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 4976.02.00/03.6 – TCE/RS, CPF 1202553087, PASEP 10042678029, através do Ato 130 de 25.1.06 (processo 1.35303.91.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17.1.06, FLAVIO ROBERTO ATAIDES LOPES, 15826.1, motorista, OP.3.14.04.B.4, lotado na Seção de Coleta Seletiva, para exercer a função gratificada, do Setor de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 17.1.06 (processo 5.3357.05.8).

DESIGNA, a contar de 20.12.05, PAULO JERONIMO SILVA LOPES, 13025.2, gari, AC.3.08.02.C.7, lotado na Seção Zona Centro, para exercer a função gratificada, Setor de Coleta Zona Centro, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 18.1.06 (processo 5.161.06.3).

DESIGNA, a contar de 1º.1.06, VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO, 12356.2, eletricitista, OP.3.01.04.C.8, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, do Setor de Almoxarifado, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 18.1.06 (processo 5.143.06.5).

DESIGNA, a contar de 14.1.06, JAIME BISPO LIMA, 11139.3, gari, AC.3.08.02.D.8, da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 20.1.06 (processo 5.179.06.0).

DISPENSA, a contar de 20.12.05, JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN, 16740.3, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da função gratificada, do Setor de Coleta Zona Centro 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 18.1.06 (processo 5.161.06.3).

DISPENSA, a contar de 1º.1.06, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, do Setor de Almoxarifado, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 18.1.06 (processo 5.143.06.5).

DISPENSA, a contar de 1º.1.06, VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO, 12356.2, eletricitista, OP.3.01.04.C.8, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 18.1.06 (processo 5.143.06.5).

DISPENSA, a contar de 14.1.06, FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA, 11190.6, gari, AC.3.08.02.D.8, da Seção Limpeza Zona Sudeste, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

25 de 20.1.06 (processo 5.179.06.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a IDENIR JOÃO CECCHIM, 35248.4, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para se afastar do Município, de 13 a 14.12.05, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para recebimento de uma comenda na Cidade de Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 24.1.06 (processo 1.31.06.2).

DESIGNA ANA FLÁVIA BALDISSEROTTO, 77134.5, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura; **GAUDÊNCIO FIDÉLIS**, **MARISTELA SALVATORI**, **DENISE HAESBAERT** e **ZORAVIA BETTIOL**, todos artistas plásticos, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Julgadora do Concurso 16/05 - Setor de Mostras/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, processo 1.44021.05.4, no dia 24.1.06, na sala 603 – 6º andar da Usina do Gasômetro, através da Portaria 13 de 24.1.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 69294.7, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, de 6 a 20.2.06, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 59814.8, por motivo de férias, através da Portaria 45 de 25.1.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3373 de 27.12.05 (processo 1.56819.05.6).

CONVOCA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3427 de 23.12.05 (processo 1.56384.05.0).

CONVOCA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, gerente I, código 11250007, do Gabinete do Prefeito, para

cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.1 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3429 de 26.12.05 (processo 1.54697.05.0).

CONVOCA LIA MARA RIBEIRO MANNA, 35870.5, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 13.1.06 (processo 1.57579.05.9).

CONVOCA MARIA HELENA D’AMORE POSSER, 35914.1, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 13.1.06 (processo 1.722.06.5).

CONVOCA JOANA MARIA FLORES COELHO, 81631.4, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 13.1.06 (processo 1.57584.05.2).

CONVOCA JAIRO PINTO DE ALMEIDA, 39067.4, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6 a 20.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 17.1.06 (processo 1.2018.06.3).

CONVOCA IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 17396.3, gestora B, código 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.2 a 5.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 18.1.06 (processo 1.55405.05.3).

CONVOCA ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 19.1.06 (processo 1.2026.06.6).

CONVOCA ANTONIO CELSO MENDES WEBER, 39087.2, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.11.05 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 19.1.06 (processo 1.1474.06.5).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a **VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 67422.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1035 de 8.5.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 3372 de 27.12.05 (processo 1.56819.05.6).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a **ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, 58058.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845 de 15.10.98, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 3428 de 23.12.05 (processo 1.56384.05.0).

FAZ CESSAR, de 26.1 a 24.2.06, em relação a **LUCIANE GOTTFRIED ADAMI**, 61027.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 3287 de 12.12.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 3430 de 26.12.05 (processo 1.54697.05.0).

FAZ CESSAR, de 6.2 a 5.3.06, em relação a **IVONE SCARDIGLIA MACHADO**, 17396.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2251 de 31.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 102 de 18.1.06 (processo 1.55405.05.3).

FAZ CESSAR, de 10 a 24.1.06, em relação a **ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU**, 40213.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2256 de 31.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 105 de 19.1.06 (processo 1.2026.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 11.11.05, em relação a **CLAUDIA BURMEISTER DE VARGAS**, 37611.1, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1718 de 7.6.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 23.3.05, através da Portaria 114 de 19.1.06 (processo 1.14736.06.9).

MODIFICA, em relação a **ELIDA INES FLORES LOPES**, 13499.9, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 3352 de 20.12.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto à data que passa a ser de 10.9 a 9.11.05 para 10.9 a 8.11.05,

através da Portaria 33 de 5.1.05 (processo 1.54470.05.6).

MODIFICA, em relação a **ELIDA INES FLORES LOPES**, 13499.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 3354 de 20.12.05, que fez cessar os efeitos da Portaria 2441, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, na parte referente à data, que passa para o período de 10.9 a 8.11.05, e não como constou, através da Portaria 34 de 5.1.06 (processo 1.54470.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES604NS, da Unidade Contábil, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, após cumprir estágio probatório, de 23.12.02 a 23.12.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 5 de 23.1.06 (processo 1.48318.05.1).

DESIGNA LETICIA COSTA LEIRIA, 54.7, assistente administrativa, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2.6.2.4, do Conselho de Administração, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à UCRA/DVP, de 5 a 24.2.06, substituindo **NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA**, 78.2, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 4 de 23.1.06 (processo 1.3198.06.5).

DESIGNA VERA MARIA SANTOS RODRIGUES, 128.9, administradora, ES101NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como coordenadora de estágios curriculares, no âmbito deste Departamento, a contar de 20.1.06, com base no artigo 7º do Decreto 12270 de 12.3.99, através da Portaria 7 de 23.1.06 (processo 1.3466.06.0).

DISPENSA LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4, assistente administrativo, AA60106, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como coordenador de estágios curriculares, no âmbito deste Departamento, a contar de 20.1.06, através do Ato 6 de 23.1.06 (processo 1.10431.04.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DENISE BOBAID CA-

VALCANTE DE BARROS, 60026.2, a se afastar de suas funções para participar do XV Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, de 11 a 15.11.05, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 18.1.06 (processo 1.45382.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI o gerente de parque **MÁRCIO DEL PINO**, 37492.6, na comissão que tem como objetivo reavaliar o Plano Diretor de Arborização Urbana, constituída pela Portaria 276 de 5.12.05, através da Portaria 27 de 19.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal da Juventude: **ADRIANO DE MORAES FAGUNDES**, 60831.5; **PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS**, 37417.3 e **PAULO JULIANO ZANIN VALENTINI**, 39086.4, essa Portaria revoga a anterior, através da Portaria 2 de 25.1.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão por três dias, a contar de 25.1.06 ao operário **SÉRGIO MARTINS ALVES**, 43381.3, com base no artigo 205, inciso I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por infringir o artigo 197, inciso IV e VI da mesma Lei, conforme processo de sindicância 1.29661.05.6, através da Portaria 22 de 20.1.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.1.06, **DENISE FEIJÓ STENO**, 16816.1, oficial de gabinete, como Presidente, **ELAINE LEAL**, 14855.1, gari, como secretaria, **IARA TEREZINHA COELHO GUEDES**, 12708.4, gari, **SILVIA MARIA S. ABDALA**, assistente administrativa, **PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES**, 14586.2, continuo e **GLORIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA**, 14053.3, apontadora, como membros, para constituírem a Comissão que terá como objetivo a avaliação e descarte de documentos em duplicidade no Setor de Arquivo, de acordo com o Decreto 9048/87, através da Portaria 93 de 11.1.06 (processo 5.084.06.9).

DESIGNA ITABORAI GONÇALVES VARGAS, 14699.3, gari, da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JORGE LUIZ AZEVEDO DA SILVA**, 12385.1, pintor, da Seção Zona Centro, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.06, atra-

vés da Portaria 108 de 5.1.06.

DESIGNA VALMIR LEMOS DA SILVA, 21647.3, gari, da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **ITABORAI GONÇALVES VARGAS**, 14699.3, gari, da Seção Zona Centro, por motivo de substituição da função gratificada do titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 108 de 5.1.06.

DESIGNA JOÃO CONCEIÇÃO LEAL, 16084.6, gari, da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **LOER DA CONCEIÇÃO**, 15698.4, apontador, da Seção Zona Centro, por motivo de gozo de férias do titular, de 7.1 a 5.2.06, através da Portaria 108 de 5.1.06.

DESIGNA FRANCISCO SILVA LOPES, 15863.4, eletricitista, da Seção Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de chefe, do Setor de Conservação e Obras, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **SANDRA DARUI**, 16760.1, engenheira da Seção Manutenção e Apoio, por motivo de gozo de férias do titular, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 109 de 12.1.06.

DESIGNA ANDRE LUIS NUNES, 16221.4, soldador, da Seção Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **FRANCISCO SILVA LOPES**, 15863.4, eletricitista, da Seção Manutenção e Apoio, por motivo de substituição do titular, de 16.12.05 a 30.12.05, através da Portaria 109 de 12.1.06.

DESIGNA FLAVIO DE SOUZA CARDOSO, 16362.6, soldador, da Seção Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **RICARDO VIANNA BELLOS**, 15860.0, mestre de obras da Seção Manutenção e Apoio, por motivo de gozo de férias do titular, de 19.12.05 a 2.1.06, através da Portaria 109 de 12.1.06.

DESIGNA LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA, 12544.3, carpinteiro, da Seção Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **RICARDO VIANNA BELLOS**, 15860.0, mestre de obras da Seção Manutenção e Apoio, por motivo de gozo de férias do titular, de 3 a 17.1.06, através da Portaria 109 de 12.1.06.

DESIGNA TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO, 12470.1, gari, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, da Seção de Pessoal, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, 16636.3, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, por mo-

tivo de licença paternidade do titular, de 27.9 a 6.10.05, através da Portaria 111 de 12.1.06.

DESIGNA TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO, 12470.1, gari, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, da Seção de Pessoal, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, 16636.3, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 111 de 12.1.06.

DESIGNA IRIS SOUZA DE OLIVEIRA, 33756.8, assistente administrativa da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de seção, 1.5.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **INGRID FROTA DE SOUZA**, 16642.1, assistente administrativa, da Divisão Administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 138 de 17.1.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA de 1º.1 a 31.12.06, **TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA**, 14036.8, apontadora, AC.3.02.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 17.1.06 (processo 5.3945.05.7).

COLOCA de 1º.1 a 31.12.06, **SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA**, 14866.8, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 148 de 17.1.06 (processo 5.3851.05.2).

COLOCA de 5 a 31.12.05, **EDILMAR FERREIRA DE AYALA**, 16090.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 23.1.06 (processo 5.3651.05.3).

CONCEDE, a contar de 21.9.05 a **DENISE FEIJO STENO**, 16816.1, oficial de gabinete, 2.3.2.4, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 152 de 18.1.06 (processo

5.2949.05.9).

CONCEDE, a contar de 20.7.05, a **REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL**, 13974.1, diretor da divisão de limpeza e coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme a Avaliação de Insalubridade, realizado em janeiro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 155 de 19.1.06 (processo 5.2879.05.0).

CONCEDE, a contar de 23.12.05, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço Jurídico deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 9879 de 20.5.05, através da Portaria 156 de 19.1.06 (processo 5.3935.05.1).

MATR. NOME
16727.0 JUSARA APARECIDA BRATAZ
14582.1 FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO
16810.4 ROSA MARIA SAMPIETRO
15694.3 JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO
11877.8 THALES MACHADO FILHO
12066.7 TIBIRIÇA GONÇALVES VARGAS
16843.5 RAUL MENDES DA ROCHA
16844.3 ARIIVALDO PERRONE DA SILVA

CONCEDE, a contar de 12.8.05, a **JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS**, 16799.9, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Levantamento de Riscos Ambientais da SAF/DRH, Seção de Desenvolvimento Funcional, com vigência a contar de 12.8.05, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15.9.05, através da Portaria 159 de 20.1.06 (processo 5.3231.05.4).

CONVOCA, a contar de 1º.1.06, os servidores relacionados abaixo da Divisão de Limpeza e Coleta, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 20.1.06 (processo 5.156.06.0).

MATR. NOME
11119.5 VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL
12577.3 PAULO RENATO OTTONI INACIO
11494.2 MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA
12296.0 MARIO TOME COUTINHO ANDRADES
14877.5 FRANCO MARTINS MARQUES
12617.7 JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS
11256.5 CESAR CORREA ORTIZ
12538.5 ROSANE MASSIRONI CARUS
12431.3 CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA
11027.0 PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA
14975.7 SERGIO LUIS RAMOS MARIA
12543.5 GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA
15946.7 CARLOS LACERDA R.DE SOUZA
12370.3 CESAR AMILTON S. MORAIS
11360.5 EDUARDO MENEZES
12353.9 JORGE LUIS RODRIGUES OLIVEIRA
15731.3 VALDECI BARELLA
12010.5 FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA
16018.4 LUCIANO FRANCISCO F. WALTER
12515.3 LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
13256.3 JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA
12531.0 MARIO ROBERTO LIMA
16125.7 IVO AVILA SILVA SILVEIRA

14781.9 ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES
11139.3 JAIME BISPO LIMA
21685.3 ALCI MAIA DE SOUZA

CONVOCA, a contar de 1º.1.06, os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 23.1.06 (processo 5.186.06.6).

MATR. NOME
16816.1 DENISE FEIJO STENO
16676.9 ELIO DOS SANTOS JUNIOR
16841.9 CICERO ANTONIO ALVES SOARES
16842.7 LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a **TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA**, 14036.8, apontadora, AC.3.02.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 17.1.06 (processo 5.3945.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a **SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA**, 14866.8, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 17.1.06 (processo 5.3851.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a **SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA**, 14866.8, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 369 de 20.6.02, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 150 de 17.1.06 (processo 5.3851.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a **SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA**, 14866.8, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 282 de 18.9.93, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 151 de 17.1.06 (processo 5.3851.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação aos servidores relacionados, da Divisão de Limpeza e Coleta, conforme listagem abaixo, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 157 de 20.1.06 (processo 5.156.06.0).

MATRIC. NOME PORTARIA
11119.5 VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL 339/03
12577.3 PAULO RENATO OTTONI INACIO 548/03
12431.3 CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA 612/02
11027.0 PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA 026/89
14975.7 SERGIO LUIS RAMOS MARIA 077/94
12543.5 GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA 071/05

15946.7 CARLOS LACERDA R.DE SOUZA
024/97
12370.3 CESAR AMILTON S. MORAIS
026/89
11360.5 EDUARDO MENEZES 026/89
12353.9 JORGE LUIS RODRIGUES OLIVEIRA
004/87
15731.3 VALDECI BARELLA785/92
12010.5 FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA
479/05
16018.4 LUCIANO FRANCISCO F. WALTER
074/94
12515.3 LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
026/89
13256.3 JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA
077/94
12531.0 MARIO ROBERTO LIMA 077/94
16125.7 IVO AVILA SILVA SILVEIRA
089/94
14781.9 ANA LUCIA DOS SANTOS MAR-
QUES 785/92
11139.3 JAIME BISPO LIMA 077/94
21685.3 ALCI MAIA DE SOUZA 026/89

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em re-

lação aos servidores abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 164 de 23.1.06 (processo 5.186.06.6).

MATRI.	NOME	PORTARIA
16816.1	DENISE FEIJÓ STENO	47/05
16676.9	ELIO DOS SANTOS JUNIOR	672/00

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CARLOS FERNANDO FLORES, 14009.5, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 202 de 17.5.96, que o colocou com ônus a disposição daquela Administração, através da Portaria 147 de 18.1.06 (processo 5.1435.96.5).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a servidora, CARLA MARQUES FARRIA, 11833.1, médica veterinária, ES.3.15.NS.D.8, do Departamento Muni-

cipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 125 de 25.7.83, que a colocou com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 154 de 19.1.06 (processo 5.722.93.6).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 16090.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 161 de 23.1.06, que o colocou com ônus a disposição da Administração, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 162 de 23.1.06 (processo 5.3651.05.3).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 16400.4, instalador, OP.3.08.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 6 de 7.1.97, que o colocou com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 168 de 23.1.06 (processo 5.008.97.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 16090.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 50 de 5.1.06, que o colocou a disposição da Administração Centralizada, de Secretaria Municipal Saúde, através da Portaria 160 de 23.1.06 (processo 5.3651.05.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 411 de 27.10.05, que designou, por sessenta dias a contar da data da publicação, o Grupo Técnico de Trabalho Intersectorial com objetivo de avaliação dos Programas de Atendimento à Família (NASF, PAIF e BOLSA FAMÍLIA), prorrogando o período para 1º.1 a 31.3.06 e incluindo os nomes de ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS e SIMONE ROCHA DA ROCHA como representantes da FASC, através da Portaria 5de 9.1.06. (Memo 447/05 CRB-GTTI)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.32289.05.7 - Indefere, em 25.1.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAÚJO, 41214.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.47562.05.6 - Indefere, em 25.1.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por RICARDO VIEIRA DALBEM, 36899.3, estagiário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo 1.50630.05.9 - Defere, em 25.1.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por REGINA TEREZINHA DA SILVA, 77477.8, telefonista, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

Processo 1.51375.05.2 - Defere, em 25.1.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por CARLOS EDUARDO SILVEIRA DE MOURA, 38939.5, estagiário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo 1.54925.05.3 - Defere, em 25.1.06, a solicitação apresentada por NORMA EUNICE DOS SANTOS, 51136.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, de abono da meia-falta, código dois, do dia 16.10.05, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.57677.05.0 - Defere, em 25.1.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 54207.6, socióloga, da Secretaria de Planejamento Municipal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.9145.04.4 - Modifica, em 24.1.06, a averbação de tempo de serviço público prestado às Forças Armadas, de PEDRO OSMAR DE OLIVEIRA PROPP, 21593.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, efetuada através do processo 1.20699.93.0, quanto ao total, que passa a ser de 283 dias = 0 anos 9 meses 13 dias., e não como constou.

Processo 1.354.05.8 - Modifica, em 24.1.06, a averbação de tempo de serviço público prestado estranho ao Município, de MARCO ANTONIO TAVARES DA SILVA, 13127.6, da Secretaria Municipal da Saúde, efetuada através do processo 1.17924.79.0, que passa a ser de 1º.1.71 a 3.1.79, total 2921 dias = 8 anos 0 mês 1 dia, deduzidas quatro faltas, e não como constou.

Processo 1.42016.05.3 - Defere, em 24.1.06, em relação a RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS, 83738.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87

e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 2.3.98 a 7.7.02.
Total averbado: 1589 dias = 4 anos 4 meses 9 dias.
Obs.: Excluído o período de LI.

Processo 1.47358.05.0 - Defere, em 24.1.06, em relação a RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 77942.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Estado do Rio Grande do Sul: de 22.7.86 a 19.6.96.
Total averbado: 3598 dias = 9 anos 10 meses 13 dias.
Obs.: Deduzidas 23 faltas.

Processo 1.47954.05.1 - Defere, em 24.1.06, em relação a MARILEISE DINORA CALDEIRA, 64376.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Estado do Rio Grande do Sul: de 4.3.93 a 26.3.97.
Total averbado: 1484 dias = 4 anos 0 mês 24 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.49090.05.4 - Defere, em 24.1.06, em relação a MARIA DA GRAÇA DE F. CANFILD, 52219.3, d Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Estado do Rio Grande do Sul: de 5.4.90 a 3.3.92.
Total averbado: 699 dias = 1 ano 11 meses 4 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.50799.05.3 - Defere, em 24.1.06, em relação a CLARICE SILVA KUFFNER, 79161.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.3.96 a 21.5.01
Total averbado: 1895 dias = 5 anos 2 meses 10 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.52186.05.9 - Defere, em 24.1.06, em relação a LENY MIDON NUNES, 50586.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Estado do Rio Grande do Sul: de 30.6.86 a 27.5.91.
Total averbado: 1793 dias = 4 anos 11 meses 3 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.369.05.5 - Exclui, em 24.1.06, as réplicas sob código 18, averbado

pelo processo 1.28743.00.8, em relação a JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 12414.9, médico, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3042 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 8 anos 4 meses 2 dias.

- Hospital de Clínicas Dr. Lazzarotto Ltda.: de 1º.10.71 a 30.12.74;
- Guia de Recolhimento: de 1º.1.75 a 30.6.75 e de 1º.9.75 a 30.6.75;
- CICI: de 1º.10.75 a 10.9.76 e de 1º.4.78 a 31.3.80;
- Empregador não informado pelo INSS/Averbação: de 1º.3.70 a 30.9.71.

Processo 1.57413.05.3 - Defere, em 16.1.06, em relação a MARIA ANTONINA COITINHO SILVEIRA, 54485.8, técnica de cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4261 dias:

RGPS: 11 anos 8 meses 6 dias.

- Sidicato Trab. Ind. Mat. Plástico e Ind. Pr. L. Pl. São Paulo: de 10.2.87 a 3.7.90;
- Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo Prodesp: de 3.10.77 a 20.4.79;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI: de 11.12.79 a 30.4.81;
- CPV Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro: de 1º.9.82 a 31.12.85;
- Escola Polivalente de Cachoeirinha: de 28.3.73 a 1º.4.75. **(Retificado)**

Processo 1.2774.06.2 - Modifica, em 24.1.06, a **averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, excluído o período de 13.8.76 a 7.3.77, da averbação apresentada pelo processo 1.26928.03.5, totalizando 755 dias, ou seja, 2 anos 0 mês 25 dias, e não como constou, em relação a ILSE TEREZINHA GIRÃO KRAUSE, 16157.0, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada.

Processo 1.19858.05.1 - Exclui, em 24.1.06, as réplicas sob código 18, averbados pelos processos 1.21648.93.0 e 1.35293.88.8, em relação a ELISABETE DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA, 44913.2, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4937 dias:

RGPS: 13 anos 6 meses 12 dias.

- APERGS – Hospital Ernesto Dornelles: de 20.9.71 a 18.2.72;
- Hospital da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul: de 19.2.72 a 4.1.73;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 12.4.73 a 13.5.75 e de 20.12.77 a 15.12.81;
- Autônoma: de 1º.11.75 a 30.6.77;
- Hospital Santa Rita: de 22.9.83 a 9.8.84;
- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 10.8.84 a 20.3.88.

Processo 1.29824.05.2 - Exclui, em 24.1.06, a réplicas sob código 18, de 31.5.77 a 21.12.78, da averbação apresentada pelo processo 1.32306.98.9, em relação a TEREZINHA DE FATIMA ANGHEBEN, 47660.6, enfermeira, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 471 dias:

Regime Próprio/Estado: 1 ano 3 meses 16 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 31.5.77 a 20.12.78.

Processo 1.41474.05.8 - Exclui, em 24.1.06, a réplicas sob código 18, da averbado pelo processo 1.20215.98.3, em relação a JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA, 52343.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada e **averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6916 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 6253 dias = 17 anos 1 mês 18 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.5.75 a 11.3.92;

- Licença-Prêmio convertida: 120 dias.

RGPS/INSS: 483 dias = 1 ano 3 meses 28 dias.

- Pré-Vestibular Andradas Ltda.: de 1º.1.74 a 1º.4.74;
- Instituto Beneficente Educ. Vicente Pallotti: de 1º.5.74 a 31.3.75;
- Sociedade de Ensino Teresópolis Ltda.: de 1º.4.75 a 27.5.75.

Processo 1.55425.05.4 - Torna sem efeito, em 24.1.06, em relação a ex-servidora SARA SUZANA COSTA, 74216.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, as **averbações de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computados junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciadas através dos processos 1.49059.03.3 e 1.44363.03.6.

Processo 5.3761.05.3 - Defere, em 16.1.06, em relação a RENATO DE CASTRO LIMAS, 16742.9, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 9082 dias:

RGPS: 24 anos 10 meses 22 dias

- Dana-Albarus S.A. Indústria e Comercio: de 12.5.72 a 30.4.76 e de 29.10.80 a 24.4.81;
- Metalúrgica Matarazzo S.A.: de 1º.5.76 a 3.5.76;
- Empresa de Transportes Coimbra Ltda.: de 1º.6.76 a 10.11.76;
- Drury S.A.: de 11.11.76 a 1º.5.77;
- Guerino S.A. Construções e Incorporações: de 1º.7.81 a 1º.3.84;
- Expresso Reichelt Ltda.: de 30.3.84 a 14.5.84;
- Continental de Rodovias S.A.: de 25.6.84 a 19.11.84;
- Cia Nacional do Aço Indústria e Comércio: de 5.1.85 a 21.3.85;
- Soul Sociedade de Ônibus União Ltda.: de 25.10.85 a 19.9.86, de 29.1.91 a 4.2.91, de 17.1.94 a 2.10.95 e de 22.3.72 a 22.3.72;
- Sociedade de Ônibus Porto Alegrense Ltda.: de 1º.11.86 a 17.11.86 e de 14.10.87 a 11.1.88;
- Concretos Renner – Tubos e Pré Moldados Ltda.: de 30.12.86 a 3.4.87;
- Construtora Stello Ltda.: de 17.2.88 a 6.5.88;
- Massa Falida de JH Santos S.A. Comércio e Indústria: de 5.9.88 a 25.5.90;
- Otam Ventiladores Industriais Ltda.: de 15.10.90 a 11.1.91;
- Companhia Carris Portoalegrense: de 7.4.97 a 5.7.97;
- Técnica de Energia Sul Ltda.: de 27.11.98 a 30.4.99;
- Rolhas Metálicas S.A.: de 27.4.64 a 22.5.65;
- Bernardo Harstelo: de 8.5.66 a 10.8.66;
- Metalúrgica Wallig S.A.: de 10.10.66 a 31.12.71;
- Fundação Wallig S.A.: de 1º.1.72 a 2.2.72;
- Macife Rio Grande do Sul S.A.: de 3.4.72 a 10.5.72;
- Heublein Comercial Ltda.: de 2.5.77 a 17.3.80;
- CICI: de 1º.5.80 a 30.9.80 e de 1º.12.97 a 28.2.98.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.1191.04.7 - Defere, em relação a GIOVANI KERBER JARDIM, 1615.4, procurador, averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 79 e 122, § 1º, com redação alterada pelo Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e averbação de serviço público, estranho ao Município, sem reciprocidade, para efeito dos artigos 79 e 122, §1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Tribunal de Justiça:

9.12.85 a 11.6.91 = 2011 dias: 5 anos 6 meses e 6 dias

26.7.94 a 23.9.94 = 60 dias: 2 meses 0 dias

17.12.97 a 21.5.00 = 887: 2 anos 5 meses 7 dias

22.3.01 a 30.3.01 = 9 dias

31.3.01 a 31.10.01 = 215 dias: 7 meses e 5 dias

Total registrado: 3182 dias = 8 anos 8 meses e 22 dias

Ministério da Fazenda

12.2.93 a 30.5.93

Total registrado: 109 dias= 3 meses e 19 dias

Prefeitura Municipal de Santa Rosa

De 4.9.81 a 19.6.85

Total registrado: 1385 dias = 3 anos, 9 meses e 20 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.1557.05.0 – Indefere, em 10.1.06 a solicitação de reconsideração de abono de faltas de JOSE CARDOSO, 16397.2, gari, da Seção Zona Norte.

Processo 5.3437.05.1 – Indefere, em 19.1.06, a solicitação de abono de faltas de SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO, 16228.9, gari, da Seção Zona Norte.

Processo 5.3518.05.1 – Indefere, em 10.1.06, a solicitação de abono de faltas de PAULO ROBERTO FERREIRA, 15014.4, gari, da Seção Zona Sul.

Processo 5.3572.05.6 – Indefere, em 4.1.06, a solicitação de abono de faltas de LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 12741.5, pintor, da Seção Manutenção e Apoio.

Processo 5.3663.05.1 – Defere, em 17.1.06, a solicitação de abono de faltas de ADEMAR DOS SANTOS ANTUNES, 13609.3, gari, da Seção Zona Norte.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.2547.05.8 – Declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, ELIANE ARAÚJO DE AZEVEDO, 6226.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 24.10.02 a 23.10.05, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, de 7.6.05. **(republicar)**.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/06

Define contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza obrigados a efetuar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do "software" ISSQNDec, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto nº 15.059, de 27 de janeiro de 2006.

O Secretário Municipal da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 32 e no artigo 85 da Lei Complementar nº 07/73 e alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto nº 15.059, de 27 de janeiro de 2006;

DETERMINA:

Art. 1º - Os contribuintes e os substitutos tributários abaixo relacionados, a partir da competência janeiro de 2006, estão obrigados a apresentar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do "software" ISSQNDec, conforme as orientações especificadas:

- I) as companhias de aviação;
- II) os bancos e as demais entidades financeiras;
- III) as empresas seguradoras;
- IV) as agências de publicidade e propaganda;
- V) as entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes do Município;
- VI) as empresas concessionárias dos serviços de energia elétrica e telefonia.
- VII) As sociedades que prestarem serviços por meio de profissionais habilitados na forma disposta nos parágrafos 3º e 4º do artigo 20 da Lei Complementar nº 07/73.

§ 1º - Nos casos previstos nos incisos I a VI, a Declaração Mensal de cada competência deverá ser entregue obrigatoriamente até o dia 10 do mês seguinte.

§ 2º - No caso do inciso VII, a Declaração Mensal deverá ser entregue nos prazos estabelecidos no Anexo I da presente Instrução Normativa.

§ 3º - Ficará dispensada a escrituração de serviço tomado quando o valor total dos serviços tomados de um mesmo prestador, em uma mesma competência, for inferior a 100 UFM's.

§ 4º - A entrega à Secretaria Municipal da Fazenda dar-se-á por transmissão via Internet ou por meio magnético.

Art. 2º Ficam autorizados a apresentar a escrituração eletrônica mensal do livro fiscal - *Declaração Mensal* - a partir do mês de competência de janeiro de 2006, todos os contribuintes ou substitutos tributários do ISSQN não citados no artigo anterior.

Parágrafo único – Excetua-se dessa autorização os seguintes contribuintes ou substitutos tributários:

- I) Agências de viagens e operadoras de turismo;
- II) Prestadores dos serviços de táxi e transporte escolar;
- III) Prestadores dos serviços constantes nos subitens 7.02, 7.03, 7.05, 7.19 e 7.20 da lista anexa a Lei Complementar nº 07/73 e alterações;
- IV) Entidades imunes ou isentas;
- V) Microempresas, enquadradas nos requisitos da Lei Complementar nº 207/89 e alterações;
- VI) Tributados com base em estimativa de receita estabelecida pelo Fisco municipal.

§ 1º - Nos casos previstos no caput deste artigo, a Declaração Mensal deverá ser entregue obrigatoriamente até o dia 10 do mês seguinte ao de competência.

Art. 3º - A opção pela Declaração Mensal, na forma autorizada pelo artigo 2º, é irrevogável por parte do declarante, e para todos os efeitos, torna o contribuinte ou substituto tributário obrigado a apresentar declaração nesta forma, a partir do primeiro mês que assim o fizer.

§ 1º - A não entrega das declarações, a partir da opção, é passível de multa por descumprimento de obrigação acessória, no termos do art. 56, item III, alínea B da Lei Complementar Municipal 07/73 e alterações.

§ 2º - Fica dispensada a escrituração do Livro de Registro Especial do ISSQN – LRE-ISSQN, nos termos do art. 56 do Decreto nº 10.549/93 e alterações, a partir do mês

de competência em que se der a opção pela Declaração Mensal.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

CRISTIANO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/06 – SMF/GS ANEXO I

Competência	Data de entrega
Janeiro	15 de abril
Fevereiro	
Março	
Abril	15 de agosto
Mai	
Junho	
Julho	15 de outubro
Agosto	
Setembro	
Outubro	15 de janeiro
Novembro	
Dezembro	

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO 1/06

Altera subdelegação de competência, conforme estabelecido pela Instrução nº 03/2004, a entre titulares de Coordenações da Secretaria Municipal de Administração, por período fechado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o § 6º, do artigo 3º do Decreto 11.762, de 1º de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a subdelegação da competência de "assinar Declaração de Estabilidade no Serviço Público Municipal", conforme estabelecido pela Instrução nº 03/2004 da Secretaria Municipal de Administração de 17 de setembro de 2004, do Coordenador da Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI/SMA) para o Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento (CDES/SMA) no período de 1º de julho de 2005 a 17 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao período estabelecido no artigo anterior.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

SÔNIA VAZ PINTO
Secretária Municipal da Administração

PUBLICAÇÃO LEGAL

FURTO DE DOCUMENTO FISCAL

RD Manutenção de Máquinas Ltda., CNPJ 06.317.480/0001.03 e Inscrição Municipal 215.087.2.0, comunica o furto da 1ª via das notas fiscais M-1 autorizadas com a AIDF 5000322150 de números 695 e 713, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 95 de 6.1.06, na 4ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

RD MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 16/06 PROCESSO 261/06

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 13 de fevereiro de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 13 de fevereiro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 13 de fevereiro de 2006.

Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 17/06 PROCESSOS 6676/05, 7112/05 E 262/06

OBJETO: Aquisição de pilha média, de revelador para filmes negativos preto e branco e de fitas cassete.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 14 de fevereiro de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 11h30min do dia 14 de fevereiro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 14 de fevereiro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregoaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006.
VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CONVITE 003.080001.06.8

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Magda Cristina Granata, como presidente, Ricardo Rodrigues Vaz e Rafael Grandi dos Santos e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Execução de Isolamento Acústico na Ebat Balneários". Inicialmente, a presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Construtora Minosso Ltda; Porto Obras Ltda; e Prol Engenharia Ltda. Em tempo, a empresa PROL ENGENHARIA LTDA, havendo deixado os envelopes "A" e "B", retirou-se da seção. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as licitantes. Havendo os representantes de todas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal - sendo que a empresa PROL ENGENHARIA LTDA mediante ofício enviado por fax, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA; apresentou o preço de R\$ 41.906,20; PORTO OBRAS LTDA; apresentou o preço de R\$ 41.950,00; e a empresa PROL ENGENHARIA LTDA LTDA. apresentou o preço de R\$ 39.323,61; tendo os integrantes da comissão bem como os representantes das empresas presentes rubricado todas as folhas contidas em cada proposta. Na seqüência, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa PROL ENGENHARIA LTDA, que apresentou o menor preço; em segundo, CONSTRUTORA MINOSSO LTDA; e em terceiro, a empresa PORTO OBRAS LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
empresa PROL ENGENHARIA LTDA, ao preço de R\$ 39.323,61. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação do dia 30 de janeiro de 2006, referente à Concorrência 4/05, que passa a ter a seguinte redação e não como constou:

CONCORRÊNCIA 4/05 PROCESSO 003.001993.05.4

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Segurança.
Itens 1,102 - DAB COM. DE FERRAGENS LTDA..
Itens 11 a 17,25,36 a 46,63,66 a 76,79 a 91 - SUL CAP EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.
Itens 98,99,103,104,107 a 122,125,126 - SUL CAP EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA.
Itens 127,134,135,139 a 150,158 - SUL CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Itens 18,23,24,32,33,34,48 a 61,64,65,78 - ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA
Itens 129,154 a 156 - ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA
Itens 29,30,105,106,123,124 - HERCULES EQUIPS. DE PROT. E BORRACHAS . LTDA
Itens 130 a 133,137138 - HERCULES EQUIPS. DE PROTECAO E BORRACHAS LTDA
Itens 22,26 - S PLESNIK COM. DE MATERIAIS LTDA.
Itens 136 - FRANCISCO E A. FONTE LTDA.
Itens 2 a 10,19 a 21,27,28,31,35,62,77 - FRACASSADOS
Itens 92 a 97,100,101,128,151 a 153,157 - FRACASSADOS
Itens 47 - DESERTO
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre 30 de janeiro de 2006

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 6/06 PROCESSO 003.080035.06.0

OBJETO: Aquisição de chumbo lençol (2mm).
DATA de abertura: 13 de fevereiro de 2006, às 10h.
LOCAL: rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2006.

CONVITE 7/06 PROCESSO 003.080041.06.0

OBJETO: Aquisição de cartão telefônico p/telefones públicos.
DATA de abertura: 13 de fevereiro de 2006, às 9h.
LOCAL: rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



INEXIGIBILIDADE 1/06 PROCESSO 001.002906.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Prestação pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos à contratante, dos serviços de coleta, transporte e entrega em domicílio, em âmbito nacional de objetos relativos ao serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, conforme pesos estabelecidos para cartas, sendo o máximo de 500 gramas, nas modalidades simples e sob registro, acompanhados ou não do Aviso de Recebimento, podendo ser utilizados os serviços adicionais como: Mão Própria-MP(entrega ao próprio destinatário) e Valor Declarado -VD.
VALOR: R\$ 180.000,00.
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 "caput" da Lei Federal 8666/93.
PRAZO: 30 dias. Período de 1º a 30 de março de 2006.

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/06 PROCESSO 001.002098.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço Por Lote, para Registro de Preços, por um período de 12 meses de Carnes e Derivados para a Administração Municipal, sendo que para as escolas Municipais com recursos, Ministério da Educação FNDE e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as pro-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

postas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de fevereiro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de fevereiro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 279/05 PROCESSO 001.054373.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
COZEFÉ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E REVESTIMENTO LTDA. ITENS: 7, 15.
MADEIREIRA TARUMA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 9, 11, 13, 14.

MEZA - COMERCIAL LTDA ME. ITEM: 39.
ITENS SEM COTAÇÃO: 8, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 5, 6, 10, 27, 28.
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 244/05 PROCESSO 001.048782.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. ITEM: 22.
COM. MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITENS: 6, 21.
DENTAL MED SUL ART ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 32, 62, 68, 69.
DENTAL MULLER COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 96, 100, 101.
DENTAL N. SRA. APARECIDA LTDA. ITENS: 71, 75, 85.
DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 3, 25, 29, 31, 82, 109, 113.
ERWING GUTH LTDA. ITENS: 54, 55, 56, 102, 104.
DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 63, 70, 87, 111.
DENTÁRIA KLYMUS LTDA. ITENS: 1, 4, 23, 36, 37, 38, 77, 84, 89, 92, 97, 114.
DENTÁRIA SULINA LTDA. ITENS: 33, 76, 81, 110.
KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 30, 34, 35,

39, 40, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 57, 58, 64, 65, 66, 73, 78, 83, 93, 98, 99, 103, 107, 108.

PORTAL LTDA. ITENS: 15, 24, 26, 27, 28, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 59, 60, 61, 67, 72, 86, 88, 91, 94, 95, 112.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 5, 74, 79, 80, 90, 105, 106.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 27/06 - PROCESSO 001.004376.06.4, para aquisição de APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 16 de fevereiro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 28/06 - PROCESSO 001.004377.06.0, para aquisição de NUTRIÇÃO ENTERAL. Para o Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 16 de fevereiro de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site:

www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 95/05 PROCESSO 001.057603.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o Recurso Interposto pela empresa JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, foi indeferido. Outrossim, comunica que a íntegra do mesmo encontra-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 13/05 PROCESSO 001.015136.05.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que os Recursos interpostos pelas empresas: Contatti Comércio e Representações Ltda itens: 46, 58 e 246, Dimaci Material Cirúrgico Ltda, itens: 46, 113, 116, 168, 272 e 307, e Medsystem Produtos Hospitalares Ltda, item 163, tiveram o seguinte resultado:

CONTATTI:

Item: 46 - Foi indeferido, porque o produto ofertado pela empresa Tecpon, já foi analisado e aprovado pelo Hospital Pronto Socorro.

Itens: 58 e 246 - Foi deferido, porque os preços já estavam registrados no Registro de Preços da Concorrência 11/04, com os valores de R\$ 24,70 e R\$ 186,00, respectivamente, sendo portanto aceitáveis.

DIMACI: Esclarecimentos:

Item: 46 - A empresa Tecpon foi a vencedora, porque cotou o menor preço por litro pronto uso, conforme consta no edital.

Itens: 113, 116, 168 e 307 - A empresa Dimaci não foi vencedora, porque ofertou produtos que não foram aprovados pelo Hospital Pronto Socorro.

Item: 272 - a empresa Dimaci não foi vencedora, porque não indicou marca.

MEDSYSTEM:

Item: 163 - O Recurso foi deferido, porque o produto ofertado, marca EPSA está aprovado pelo Hospital Pronto Socorro.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Presidente em exercício.

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇO 4/05 PROCESSO 001.056353.05.7 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue: EMPRESA INABILITADA

BORTONCELLO INFORMÁTICA DIST. DE SUPRIMENTOS LTDA, por não apresentar o Registro Cadastral fornecido pelo Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 9/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que foi revogada a Tomada de Preços, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Recuperação de Motores do Evaporador do Ar Condicionado, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO 26/06

MODALIDADE: Pregão 2/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: San Marino Ônibus e Implementos Ltda.

OBJETO: fornecimento de carrocerias com garantia e assistência técnica.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.189.949,19.

PREGÃO 9/06

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Fras-Le

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de feve-

reiro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 5/06

OBJETO: Aquisição parcelada de adesivos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de fevereiro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Processo: 004.002810.05.0

Notificados: JUAREZ REIS RODRIGUES e ROSANE LEÃO RODRIGUES

Notificante: Departamento Municipal de Habitação

Imóvel: Rua Murá nº 356, sobrado 25, Condomínio Residencial Murá

Código: 024919-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, **NOTIFICA** Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, **com correção diária até o efetivo pagamento**, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 17.01.06: R\$ 46.675,23

SALDO CORRIGIDO: R\$ 14.063,86

VALOR DO ATRASO: R\$ 32.535,72

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

SILVIO PEREIRA FILHO,
Resp. p/Coordenação Jurídica
DEM HAB.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Contrato efetuado com a Empresa Raimundo Flores Advogados Associados S/C, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 27 de janeiro de 2006, quanto ao prazo do Contrato que é de 8 meses e não como constou.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Cotral TR Eletromecânica Ltda.

OBJETO: Serviços de locação de equipamentos e instalação provisória para alimentação da iluminação e força, para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 53/05 Processo 001.049185.05.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.

VALOR: R\$ 294.544,00

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ângela Beatriz Salomão.

OBJETO: Contratação de produtora para realização da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/06 Processo 001.000194.06.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2430.339039.

VALOR: R\$ 15.000,00.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

ANA LUISA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura Substituta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 16/05

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna pública que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 13 de fevereiro de 2006.

INÍCIO de disputa: às 10h do dia 13 de fevereiro de 2006.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

Condomínio Princesa Isabel em fase de acabamento

O prefeito visitou ontem as obras do Condomínio Princesa Isabel, no entroncamento das Avenidas Princesa Isabel, João Pessoa e Bento Gonçalves, no Bairro Azenha. Com o projeto da Prefeitura, 230 famílias serão beneficiadas com apartamentos de cerca de 50 metros quadrados. A previsão é de que as moradias sejam entregues à comunidade até o final de maio.

Segundo os engenheiros, grande parte da obra está na fase de acabamento. Ao todo, serão 24 blocos em área total de 20 mil metros quadrados. Além de 230 apartamentos com dois ou três dormitórios, sala, cozinha e banheiro, o projeto inclui lojas e centro comunitário. A Prefeitura também garantiu a construção de uma creche para atender 100 crianças da comunidade.

Com custo total de R\$ 9,2 milhões, a obra, iniciada em março de 2004, é executada com recursos exclusivos do município, sendo mais de 90% do valor total pagos pela atual administração. Em fevereiro do ano passado, a Prefeitura entregou os primeiros 58 imóveis e nove lojas no Condomínio Princesa Isabel. Os apartamentos são ocupados por 20 famílias procedentes da Vila Zero Hora e 38 da Vila Princesa Isabel, onde está sendo erguido o empreendimento. Os moradores assinaram contrato de direito real de uso, válido por 30 anos, podendo ser renovado ao final do período. O valor mensal pago pelas famílias oscila entre R\$ 13 e R\$ 26. Depois de concluído, o condomínio deverá abrigar em torno de 800 pessoas.



Projeto beneficia 230 famílias

João Florin - PMPA

Último dia para visitar a feira de frutas e flores

Termina hoje a Feira de Frutas e Flores da Época, montada no Largo Glênio Peres. Com ofertas de ameixas e uvas produzidas na Zona Sul, funciona das 9h às 19h. A promoção é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com o Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. São seis bancas, com produtos de procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais. O projeto Frutas da Época, da Supervisão de Abastecimento da Smic, pretende incentivar o consumo de frutas e produtos da agroindústria da Zona Sul.



Feira funciona das 9h às 19h

Ivo Gonçalves

Dança contemporânea na Usina

O espetáculo de dança contemporânea IN/compatível?, do grupo Eduardo Severino Companhia de Dança, estará em cartaz hoje, amanhã e no feriado do dia 2 de fevereiro, às 21h, na sala 504 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). No elenco estão Eduardo Severino, Luciano Tavares e Carol Peter. Com ingressos a R\$ 10,00, a atração faz parte da programação de verão da Usina.

IN/Compatível? tem como ponto de partida a pesquisa coreográfica e a abundância de sensações sugeridas pelo cotidiano das relações humanas, além da robotização de uma união

a partir da linguagem da dança contemporânea. No palco, encontram-se três personagens negociadores do amor, que se entrelaçam entre sentimentos.

Em 2004, o espetáculo teve pré-estrelia no projeto Die de Dança, em Barcelona (Espanha), e no encerramento do Arte no Solar, no Solar dos Câmara, na Assembléia Legislativa gaúcha. Cumpriu duas temporadas na Usina no ano passado, dentro do projeto Geração Cultural Usina das Artes. Recentemente, recebeu seis indicações ao Prêmio Açorianos 2005 (Melhor Espetáculo, Coreografia, Bailarino, Figurino, Produção e Trilha Sonora Pesquisada).

Xico Stockinger no Paço Municipal

Cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura de Porto Alegre estão expostas desde a última sexta-feira, 27, no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). Uma das obras pertence à Pinacoteca Rubem Berta e as demais à Pinacoteca Aldo Locatelli. As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III, essas últimas doadas pelos empresários Justo Werlang e Jorge Gerdau Johanpeter. Os guerreiros permanecem expostos até 15 de março.



Esculturas estão no andar térreo da Prefeitura

João Florin - PMPA

AGENDA

SANEAMENTO

9h - entroncamento da rede de água na Av. Assis Brasil, esquina com Av. Sertório, interrompe o abastecimento em parte do bairro Sarandi. A previsão é de que o abastecimento de água seja normalizado no decorrer da noite do mesmo dia. Caso chova forte, a data do serviço será transferida. Informações pelo fone 115 e no site www.dmae.rs.gov.br.

MAPA ILUSTRADO

19h - novo lançamento do Mapa Ilustrado de Porto Alegre, em circulação desde a primeira edição, em 2002. A solenidade acontece durante um passeio especial no Barco Cisne Branco.

CULTURA

21h - em cartaz até 2 de fevereiro o espetáculo de dança contemporânea IN/compatível?, do grupo Eduardo Severino Companhia de Dança. Local: sala 504 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). No elenco estão Eduardo Severino, Luciano Tavares e Carol Peter. Com ingressos a R\$ 10,00, a atração faz parte da programação de verão da Usina.

Último dia de inscrições aos interessados em orientar oficinas no projeto de Descentralização da Cultura para o ano de 2006. Os candidatos devem entregar currículo e proposta de trabalho incluindo objetivo, justificativa, etapas, metodologia e público a que se destina. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551, 6º andar). O resultado será divulgado no dia 13 de março.

CARNAVAL

Prefeitura recebe até 8 de fevereiro o credenciamento da imprensa que fará a cobertura do Carnaval 2006 na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco. O processo de inscrição é feito via Internet. Clique aqui para acessar o formulário de inscrição para credenciamento.

VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.

DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

CIBERNARIUM

9h às 21h - inscrições abertas para oficinas gratuitas de informática promovidas no mês de fevereiro pela Procempa. Local: Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro). O Cibernarium - centro tecnológico da Prefeitura - funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Disponibiliza acesso gratuito à Web, através de computadores instalados na Sala On-line, além dos cursos promovidos na Sala de Formação. Informações: (51) 3289-6057

IPTU

O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o IPTU 2006 com desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura, quadro IPTU 2006. Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e com correção monetária; até 10 de março, com 5% de desconto e com correção monetária. Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

REFIS

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.